



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 96ª SESSÃO À 100ª SESSÃO DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 31 Nº 32
22 DE JUNHO A 27 DE JUNHO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS.
BRASÍLIA – BRASIL
2007

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2007-2008)

PRESIDENTE	Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ÁLVARO DIAS (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador GERSON CAMATA (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO	Senador CÉSAR BORGES (PFL-BA)
4º SECRETÁRIO	Senador MAGNO MALTA (PR-ES)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
2º Senador	ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE)
3º Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
4º Senador	FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Antonio Carlos Magalhães *
PFL – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro

PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Regis Fichtner**^S
PP – Francisco Dornelles **

Maranhão

PFL – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
PTB – Epiácio Cafeteira **

Pará

PSOL – José Nery**^S
PSDB – Flexa Ribeiro**^S
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco

PFL – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
PFL – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S
PFL – Eliseu Resende**

Goiás

PFL – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso

PFL – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
PFL – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim*
PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará

BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes*
PSDB – Tasso Jereissati*
PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba

PFL – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata*
PR – Magno Malta*
PSB – Renato Casagrande**

Piauí

PFL – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho *
PFL – José Agripino*
PFL – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto de Conto **^S
PFL – Raimundo Colombo **

Alagoas

PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório**^S
PRTB – Fernando Collor**

Sergipe

PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
PFL – Maria do Carmo Alves **

Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
PR – Alfredo Nascimento**

Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira**^S
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque *
PFL – Adelmir Santana **^S
PMDB – Joaquim Roriz**

Tocantins

PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
PFL – Kátia Abreu**

Amapá

PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney **

Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
PR – Expedito Júnior**

Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
PTB – Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
Resumo dos trabalhos da subcomissão que trata dos marcos regulatórios dos vários setores de infra-estrutura do País. Senador Delcídio Amaral .	271	<i>Estado de S. Paulo</i> , edição de 12 de junho de 2007. Senador Cícero Lucena.....	287
Comentários sobre a importância dos trabalhos da subcomissão que trata dos marcos regulatórios de vários setores de infra-estrutura do País, e alerta para o problema da autonomia e das condições financeiras para que essas agências possam cumprir o seu papel de forma eficiente. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Garibaldi Alves Filho.	273	Registro da matéria intitulada “Governo transforma Luz para Todos em feudo do PT”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 27 de maio de 2007. Senador Marconi Perillo.	288
(ANCINE)		Registro da matéria intitulada “Com Lula, não existe ‘respeito às leis’, afirma FHC”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 29 de maio de 2007. Senador Mario Couto.....	289
Comentários acerca do Parecer nº. 565, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre a Mensagem nº. 85, de 2007, (nº. 328/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Mário Diamante para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE. Senador Flávio Arns.....	365	Registro da matéria intitulada “A lei, ora a lei...”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 30 de maio de 2007. Senador Sérgio Guerra.....	290
Encaminhamento à votação do Parecer nº. 565, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre a Mensagem nº. 85, de 2007, (nº. 328/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Mário Diamante para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE. Senador Arthur Virgílio.....	365	Registro da matéria intitulada “Vavá é pra ser usado’ como lobista, diz Servo em grampo”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 13 de junho de 2007. Senador Flexa Ribeiro.	291
Apoio ao Parecer nº. 565, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre a Mensagem nº. 85, de 2007, (nº. 328/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Mário Diamante para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE. Senador Flexa Ribeiro.	371	Registro da matéria intitulada “Morelli tem empresa no endereço do PT em SP”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 6 de junho de 2007. Senador João Tenório.	292
ARTIGO DE IMPRENSA		Registro da matéria intitulada “Vavá admite contato com empreiteiro e fazendeiro”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 13 de junho de 2007. Senador Flexa Ribeiro.	434
Registro da matéria intitulada “FHC vê ‘leniência diante da corrupção’”, publicada no jornal <i>O</i>		Registro do artigo intitulado “Sou o Bacuri do Kennedy”, publicado na revista <i>Veja</i> , edição de 25 de abril de 2007. Senador Sérgio Guerra.....	435
		Registro da matéria intitulada “Contribuintes se unem contra impostos”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 25 de maio de 2007. Senador Marconi Perillo.	437
		Registro da matéria intitulada “Quase 100 mil servidores federais estão em greve”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 05 de junho de 2007. Senador Cícero Lucena.	438
		Registro do artigo intitulado “Rumo ao chavismo” publicado na revista <i>Veja</i> , edição de 23 de maio de 2007. Senador João Tenório.	439

	Pág.		Pág.
Registro das matérias intituladas “Delúbio é condenado em GO a devolver R\$ 164,6 mil” e “STF abre ação penal contra Genoíno, Delúbio Soares e Marcos Valério”, ambas publicadas no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edições de 29 de maio de 2007 e 19 de abril de 2007, respectivamente. Senador Mario Couto.	440	Comentários sobre a renúncia do Senador Sibá Machado ao cargo de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senador Mão Santa.	345
Registro da matéria intitulada “Assentamentos desmatam quatro vezes mais que média amazônica”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 27 de junho de 2007. Senador Mozarildo Cavalcanti.	448	Comentários sobre a renúncia do Senador Sibá Machado ao cargo de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senador Jarbas Vasconcelos.	345
ATUAÇÃO PARLAMENTAR			
Registro de viagem que S. Exa. realizará ao Estado do Acre. Senador Mão Santa.	1	Comentários sobre a renúncia do Senador Sibá Machado ao cargo de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senador Eduardo Suplicy.	346
Felicitações ao Senador Geraldo Mesquita Júnior por seus projetos de inclusão social através da disseminação da leitura por livros e da leitura por textos virtuais, pela via do computador. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Cristovam Buarque.	16	Comentários sobre a renúncia do Senador Sibá Machado ao cargo de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senador Valter Pereira.	347
Considerações sobre a postura e atuação de S. Exa. no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, apresentando a justificativa pelo seu afastamento daquele Órgão, a fim de assumir o comando temporário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Senador Valter Pereira.	237	Comentários sobre a renúncia do Senador Sibá Machado ao cargo de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senador Augusto Botelho.	347
Esclarecimentos sobre a renúncia de S. Exa. ao cargo de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Senador Sibá Machado.	340	Homenagem ao Senador Sibá Machado, especialmente por sua atuação frente à Presidência do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Senador Garibaldi Alves Filho.	361
Comentários sobre a renúncia do Senador Sibá Machado ao cargo de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senadora Ideli Salvatti.	341	COMÉRCIO EXTERIOR	
Comentários sobre a renúncia do Senador Sibá Machado ao cargo de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senador Tião Viana.	342	Pedido de esforço para o cumprimento do acordo público feito em Plenário, com a participação de todos os Senadores, a fim de se votar imediatamente as medidas provisórias que estavam trancando a pauta, bem como a matéria referente às Zonas de Processamento de Exportações – ZPEs. Senadora Ideli Salvatti.	255
Comentários sobre a renúncia do Senador Sibá Machado ao cargo de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senador Mozarildo Cavalcanti.	343	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
Comentários sobre a renúncia do Senador Sibá Machado ao cargo de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senadora Fátima Cleide.	343	Registro do recebimento de carta do Deputado Federal Renato Molling, destacando a importância do Projeto de Lei do Senado nº. 364, de 2007, de autoria de S. Exa., que propõe a criação de uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) na região do Vale do Rio dos Sinos, no Estado do Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim.	7
Comentários sobre a renúncia do Senador Sibá Machado ao cargo de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senador Arthur Virgílio.	344	Alerta para a necessidade de união entre os Estados do Acre, Amapá e Roraima a fim de reivindicar uma maior atenção por parte do Governo Federal. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Mozarildo Cavalcanti.	14
		Congratulações ao Presidente Lula pela liberação de recursos federais em favor de investimentos no Estado do Amapá. Senador Gilvam Borges. ...	34

	Pág.		Pág.
Comentários sobre projeto de S Exa. para a criação da Zona Franca de São Luís. Aparte ao Senador Romero Jucá. Senador Edison Lobão.....	194	Registro de pontos importantes que não foram ressaltados no relatório de Medida Provisória em votação, como a ampliação de condições de alfabetização no País e da capacidade de tráfego aéreo; o pagamento de bolsistas que possam atuar na educação e dispositivo que assegura ao reitor e ao vice-reitor o direito de concorrerem e de serem reconduzidos. Senador Romero Jucá.	257
Registro histórico da lei que criou as Áreas de Livre Comércio de Paracaima e do Bonfim, no Estado de Roraima, e apelo ao Presidente Lula para que as implante o mais rapidamente. Senador Mozarildo Cavalcanti.	244	Lamento pela situação de apatia administrativa do Governo do Estado da Bahia, em relação ao grave problema da paralisação completa da rede pública de ensino. Senador César Borges.	261
Contentamento pelas Zonas de Processamento e Exportação criadas pelo Presidente José Sarney e que serão implantadas pelo Presidente Lula. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Augusto Botelho.	245	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
Reiteração do compromisso do Governo Lula de implantar as áreas de Livre Comércio de Paracaima e do Bonfim, no Estado de Roraima. Senador Romero Jucá.	247	Solicitação de apoio à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2007, de autoria de S.Exa., que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Construção Naval do Município de Santana, no Amapá. Senador Papaléo Paes.	241
DISCRIMINAÇÃO RACIAL		Comentário acerca da importância do estágio. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Mão Santa.	242
Comentários sobre o debate realizado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), a respeito da política de cotas. Senador Paulo Paim.	214	ESPORTE	
Repúdio e censura às pichações racistas ocorridas em volta da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, em manifestação contra o sistema de cotas para negros. Aplauso à UFRGS por trazer o debate sobre as cotas e pela disposição firme de aplicá-las. Senador Paulo Paim.	330	Satisfação com a aprovação da Timemania, um importante instrumento para o saneamento financeiro e administrativo dos clubes desportivos brasileiros. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	12
DROGAS		Transcrição do pronunciamento de S. Exa. a ser proferido no dia 23 de junho de 2007, por ocasião da passagem da Tocha Olímpica dos Jogos Pan-Americanos Rio 2007 pelas ruas de Manaus, no Estado do Amazonas. Senador Arthur Virgílio....	17
Reflexão sobre o Dia Internacional contra o Uso e o Tráfico de Drogas. Alerta para a grave situação enfrentada no Estado do Mato Grosso, com a disseminação desenfreada das drogas e do tráfico. Senadora Serys Slhessarenko.	235	Apelo ao Ministro da Defesa com relação ao emprego das Forças Armadas na cidade do Rio de Janeiro, em função dos Jogos Pan-Americanos Rio 2007. Senador Marcelo Crivella.	257
Comentários sobre o relatório divulgado pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 26 de junho de 2007, acerca do preocupante crescimento de vítimas do consumo de drogas em todo o mundo. Senador Renato Casagrande.	256	EXPLICAÇÃO PESSOAL	
EDUCAÇÃO		Esclarecimento ao Senador Romero Jucá a respeito do pronunciamento de S. Exa., do dia 26 de junho de 2007, que teve como objetivo não apenas fazer um apelo ao Presidente da República, como também abordar a história que está registrada nos Anais da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, sobre a autoria do projeto de criação das Áreas de Livre Comércio do Estado de Roraima. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	250
Registro da abertura da nova faculdade Literatus, unidade da Unicel, inaugurada no dia 1º de junho de 2007, em Manaus, no Estado do Amazonas. Senador Arthur Virgílio.	17		
Satisfação pela aprovação, em 25 de junho de 2007, do Curso de Direito da Faculdade Zumbi dos Palmares. Senador Paulo Paim.	214		

EXPORTAÇÃO

	Pág.		Pág.
Críticas a votação em separado da Emenda nº. 1, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, oferecida a Medida Provisória nº. 363, de 2007, que acrescenta o art. 2º-A e altera o art. 3º da Lei nº. 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens e serviços. Senador Romero Jucá.	409	Processamento de Exportações, e dá outras providências”. Senador Eduardo Azeredo.	415
Encaminhamento à votação da Emenda nº. 1, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, oferecida a Medida Provisória nº. 363, de 2007, que acrescenta o art. 2º-A e altera o art. 3º da Lei nº. 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens e serviços. Senador Arthur Virgílio.	409	Discussão das Emendas da Câmara dos Deputados apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº. 146, de 1996, que “dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportações, e dá outras providências”. Senador Heráclito Fortes.	416
Críticas à votação em separado da Emenda nº. 1, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, oferecida a Medida Provisória nº. 363, de 2007, que acrescenta o art. 2º-A e altera o art. 3º da Lei nº. 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens e serviços. Senador Francisco Dornelles.....	410	Discussão das Emendas da Câmara dos Deputados apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº. 146, de 1996, que “dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportações, e dá outras providências”. Senador Cícero Lucena.	416
Discussão das Emendas da Câmara dos Deputados apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº. 146, de 1996, que “dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportações, e dá outras providências”. Senador Marconi Perillo.	413	Discussão das Emendas da Câmara dos Deputados apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº. 146, de 1996, que “dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportações, e dá outras providências”. Senador Papaléo Paes.	417
Discussão das Emendas da Câmara dos Deputados apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº. 146, de 1996, que “dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportações, e dá outras providências”. Senador Edison Lobão.	413	Discussão das Emendas da Câmara dos Deputados apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº. 146, de 1996, que “dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportações, e dá outras providências”. Senador Romero Jucá.	417
Discussão das Emendas da Câmara dos Deputados apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº. 146, de 1996, que “dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportações, e dá outras providências”. Senador Arthur Virgílio.	414	Posicionamento contrário à redação final do Projeto de Lei do Senado nº. 146, de 1996 (nº. 5.456, de 2001, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências. Senador Flávio Arns.	423
Discussão das Emendas da Câmara dos Deputados apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº. 146, de 1996, que “dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportações, e dá outras providências”. Senador Jayme Campos.	414	Comentários sobre a importância, para todo o País, do Projeto de Lei do Senado nº. 146, de 1996 (nº. 5.456, de 2001, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências. Senador José Sarney.	423
Discussão das Emendas da Câmara dos Deputados apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº. 146, de 1996, que “dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportações, e dá outras providências”. Senadora Lúcia Vânia.	426	Comentários sobre a importância, para todo o País, do Projeto de Lei do Senado nº. 146, de 1996 (nº. 5.456, de 2001, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências. Senador Heráclito Fortes.	425
		Satisfação pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 146, de 1996 (nº. 5.456, de 2001,	

	Pág.	V	Pág.
na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências. Senador Leomar Quintanilha.	426		
Satisfação pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 146, de 1996 (nº. 5.456, de 2001, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências. Senador Garibaldi Alves Filho.	427		
Satisfação pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 146, de 1996 (nº. 5.456, de 2001, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências. Senador Francisco Dornelles.	427		
Comentários sobre a importância, para todo o País, do Projeto de Lei do Senado nº. 146, de 1996 (nº. 5.456, de 2001, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências. Senador Aloizio Mercadante.	427		
Considerações sobre a importância da aprovação do projeto de lei que cria as Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs). Senador Inácio Arruda.	431		
Comentários acerca da contribuição do Presidente Lula na aprovação do projeto de lei que cria as Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs). Aparte ao Senador Inácio Arruda. Senador José Sarney.	432		
Considerações sobre a importância da aprovação do projeto de lei que cria as Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs). Relato do empenho de S.Exa., juntamente com os Senadores Edison Lobão, Epitácio Cafeteira e José Sarney, pela criação de Zonas de Processamento de Exportação no Estado do Maranhão. Senadora Roseana Sarney.	433		
FORÇAS ARMADAS			
Saudações ao Exército Brasileiro pela criação de duas guarnições no Estado do Amazonas. Senador Arthur Virgílio.....	17		
GOVERNO ESTADUAL			
Apoio à construção de ponte no Município de Iranduba, no Estado do Amazonas. Senador Arthur Virgílio.	17		
GOVERNO FEDERAL			
Críticas ao Governo Lula pela criação de 24 mil cargos de livre nomeação. Senador Mão Santa.	1		
		Críticas ao comportamento inadequado da Ministra do Turismo, a Senhora Marta Suplicy, e à infeliz declaração do Ministro da Fazenda, o Senhor Guido Mantega, que considerou natural o caos nos aeroportos do País, como conseqüência do crescimento da economia. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Arthur Virgílio.....	9
		Apresentação de projeto de lei que considera crime contra a administração pública a exigência de repasse, por ocupante de cargo de livre provimento e exoneração, a outrem, de percentual incidente sobre os respectivos vencimentos, alterando dispositivos do Código Penal Brasileiro e evitando, assim, a criação de cargos públicos desnecessários. Senador Arthur Virgílio.	17
		Críticas ao Governo Lula no que se refere às áreas da educação, saúde e segurança pública. Senador Mão Santa.....	141
		Comentários sobre artigo publicado no jornal <i>Correio Braziliense</i> , que divulga a existência de 400 obras federais inacabadas, detectadas pelo Tribunal de Contas da União, antes da Operação Navalha, da Polícia Federal. Senador Mão Santa.	156
		Comentários sobre as obras inacabadas do Governo Federal em todo o País. Aparte ao Senador Mario Couto. Senador Mão Santa.	211
		Alerta para as obras inacabadas do Governo Federal no Estado do Piauí, como o Porto de Luís Correia e o Aeroporto de São Raimundo Nonato, todas paradas por motivos de corrupção. Senador Mão Santa.	239
HOMENAGEM			
		Congratulações ao povo acreano pela passagem, em 15 de junho de 2007, dos 45 anos de elevação do Acre à categoria de Estado. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	12
		Homenagem ao cidadão brasileiro conhecido como Luiz T-Bone, um açougueiro engajado na luta pela disseminação da leitura, que transformou sua casa de carne e uma parada de ônibus em bibliotecas 24 horas extensivas a toda a população. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Adelmir Santana.....	16
		Voto de Aplauso ao Prefeito de Curitiba, o Senhor Beto Richa, agraciado com o título de "Personalidade do ano de 2007", outorgado pela Associação das Empresas da Cidade Industrial de Curitiba (Aecic). Homenagem pelo transcurso do Dia da Marinha brasileira, comemorado em 11 de junho de 2007. Senador Arthur Virgílio.	17

	Pág.		Pág.
Apresentação de Voto de Aplauso ao Município de Canoas, no Rio Grande do Sul, pela passagem do 68º aniversário, comemorado em 27 de junho de 2007. Senador Paulo Paim.	155	ponsável pelo crescimento e desenvolvimento da Região Norte brasileira. Senadora Lúcia Vânia. ...	207
Registro dos 78 anos do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Porto Alegre, comemorado no dia 12 de maio de 2007. Registro do segundo aniversário da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST), dos 50 anos do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos do Município de Vacaria, no Estado do Rio Grande do Sul, do sexagésimo oitavo aniversário do Município de Canoas e da 15ª Feira Nacional do Doce (Fenadoce), evento que ocorre do dia 29 de junho a 15 de julho de 2007, na cidade de Pelotas – RS. Senador Paulo Paim.	180	Cumprimentos ao Presidente Lula pela recondução do Dr. Antônio Fernando Barros e Silva ao cargo de Procurador-Geral da República. Senador Francisco Dornelles.....	212
Homenagem ao 40º aniversário de criação da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, órgão essencial para o País e responsável pelo crescimento e desenvolvimento da Região Norte brasileira. Senador Renan Calheiros.	185	Voto de Aplauso aos Municípios que ganharam o selo Cidade Livre de Analfabetismo, na solenidade de sanção da regulamentação da Lei do Fundeb, realizada em 20 de junho de 2007. Senadora Ideli Salvatti.	223
Homenagem ao 40º aniversário de criação da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, órgão essencial para o País e responsável pelo crescimento e desenvolvimento da Região Norte brasileira. Senador Arthur Virgílio. ..	186	Referência à moção de aplauso da Senadora Ideli Salvatti aos 60 Municípios agraciados com o título de erradicação do analfabetismo. Senadora Serys Slhessarenko.	235
Homenagem ao 40º aniversário de criação da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, órgão essencial para o País e responsável pelo crescimento e desenvolvimento da Região Norte brasileira. Senador Valdir Raupp. ...	189	HOMENAGEM PÓSTUMA	
Homenagem ao 40º aniversário de criação da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, órgão essencial para o País e responsável pelo crescimento e desenvolvimento da Região Norte brasileira. Senador João Pedro.	191	Homenagem de Pesar pelo falecimento do Professor Emérito da Universidade Federal de Pernambuco Manuel Correia de Andrade, ocorrido no dia 22 de junho de 2007, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco. Senador Marco Maciel....	147
Homenagem ao 40º aniversário de criação da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, órgão essencial para o País e responsável pelo crescimento e desenvolvimento da Região Norte brasileira. Senador José Agripino....	192	Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista Olívio Lamas, aos 58 anos de idade, ocorrido em 23 de junho de 2007, no Município de Imbituba, Estado de Santa Catarina. Senadora Ideli Salvatti....	246
Homenagem ao 40º aniversário de criação da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, órgão essencial para o País e responsável pelo crescimento e desenvolvimento da Região Norte brasileira. Senador Romero Jucá. ..	193	Encaminhamento à Mesa de Voto de Pesar em nome do Partido dos Trabalhadores (PT) ao Senador João Pedro, pelo falecimento de seu sobrinho Bruno da Costa Colares, de 22 anos de idade, ocorrido no dia 24 de junho de 2007. Senadora Ideli Salvatti...	257
Homenagem ao 40º aniversário de criação da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, órgão essencial para o País e responsável pelo crescimento e desenvolvimento da Região Norte brasileira. Senador José Sarney.	201	Voto de pesar pelo falecimento do universitário Bruno da Costa Colares, de 22 anos de idade, ocorrido no dia 24 de junho de 2007, em Manaus, no Estado do Amazonas. Senador Arthur Virgílio..	276
Homenagem ao 40º aniversário de criação da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, órgão essencial para o País e responsável pelo crescimento e desenvolvimento da Região Norte brasileira. Senador Romero Jucá. ..	193	Voto de pesar pelo falecimento do universitário Bruno da Costa Colares, de 22 anos de idade, ocorrido no dia 24 de junho de 2007, em Manaus, no Estado do Amazonas. Senador Flávio Arns. ...	276
		IDOSOS	
		Satisfação pela aprovação na Câmara Municipal de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, do Projeto de Lei nº. 115, de 2006, que inclui no currículo das escolas municipais, o conteúdo de valorização e respeito aos idosos. Senador Paulo Paim.	214
		Comentários sobre os procedimentos a serem adotados para a emissão da carteira do idoso, publicados em 26 de junho de 2007, pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, objetivando	

	Pág.		Pág.
o acesso à gratuidade de vagas e descontos nas passagens interestaduais. Senador Paulo Paim.....	330		
JUDICIÁRIO			
Homenagem ao Supremo Tribunal Federal (STF) pelo início dos trabalhos de informatização dos processos judiciais. Senadora Serys Slhessarenko.	4	Apoio ao Parecer nº. 566, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem nº. 92, de 2007; (nº. 404/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República. Senador Demóstenes Torres.....	365
Considerações sobre a importância do início dos trabalhos de informatização dos processos judiciais no Supremo Tribunal Federal (STF). Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Mozarildo Cavalcanti.	4	Considerações sobre a importância do trabalho realizado pela Defensoria Pública da União (DPU). Senador Romero Jucá.	442
Apoio ao Parecer nº. 566, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem nº. 92, de 2007; (nº. 404/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República. Senador Marcelo Crivella.	360	LEGISLAÇÃO PENAL	
Apoio ao Parecer nº. 566, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem nº. 92, de 2007; (nº. 404/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República. Senador Valter Pereira.	361	Comentários sobre a audiência pública, realizada em 21 de junho de 2007, que discutiu a questão da redução da maioria penal. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	12
Apoio ao Parecer nº. 566, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem nº. 92, de 2007; (nº. 404/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República. Senador Aloizio Mercadante.	362	Considerações sobre a importância do debate acerca da redução da maioria penal no Brasil. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Paulo Paim.	13
Apoio ao Parecer nº. 566, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem nº. 92, de 2007; (nº. 404/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República. Senador Inácio Arruda.	362	Considerações sobre a importância do debate acerca da redução da maioria penal no Brasil e da realização de um plebiscito sobre o tema. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Mozarildo Cavalcanti.	14
Apoio ao Parecer nº. 566, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem nº. 92, de 2007; (nº. 404/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República. Senador Arthur Virgílio.	362	LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	
		Críticas ao Governo Lula pela apresentação de projeto de lei que muda as regras dos estágios, vindo na contramão de proposição de autoria de S. Exa. sobre a matéria, ainda não votada na Casa. Senador Osmar Dias.	213
		LEGISLATIVO	
		Defesa da suspensão do recesso parlamentar no mês de julho. Senador Mão Santa.....	141
		Comentários ao pronunciamento do Senador Mão Santa sobre a responsabilidade do Congresso Nacional como mantenedor da democracia brasileira. Senador Papaléo Paes.	145
		LIVRO	
		Registro do lançamento, em 28 de junho de 2007, no Estado do Acre, da coleção intitulada "Biblioteca Popular". Sugestão ao Ministro da Educação para que se institua o programa Livraria Popular, possibilitando o acesso da grande maioria da popu-	

VIII

	Pág.		Pág.
lação brasileira a livros a preços módicos. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	12	de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos e funções no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, sancionado e transformado na Lei nº. 11.493, de 20 de junho de 2007.	180
MEDIDA PROVISÓRIA		Mensagem nº. 96, de 2007 (nº. 411/2007, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº. 80, de 2006 (nº. 4.735/2004, na Casa de origem), que dá nova redação ao <i>caput</i> do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória, sancionado e transformado na Lei nº. 11.495, de 22 de junho de 2007.	180
Medida Provisória nº. 378, de 2007, que “dá nova redação ao <i>caput</i> do art. 5º da Lei nº. 10.195, de 14 de fevereiro de 2001, que institui medidas adicionais de estímulo e apoio à reestruturação e ao ajuste fiscal dos Estados.”.	38	Mensagem nº. 97, de 2007 (nº. 369/2007, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº. 76, de 2006 (nº. 5.821/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera os limites originais do Parque Nacional de Jericoacoara, situado nos Municípios de Jijoca de Jericoacoara e Cruz, no Estado do Ceará; revoga o Decreto nº. 90.379, de 29 de outubro de 1984, e o Decreto s/nº. de 4 de fevereiro de 2002; e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº. 11.486, de 15 de junho de 2007.	314
MEIOS DE COMUNICAÇÃO		Mensagem nº. 98, de 2007 (nº. 370/2007, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº. 124, de 2006 (nº. 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº. 11.196, de 21 de novembro de 2005, para incluir novo incentivo à inovação tecnológica e modificar as regras relativas à amortização acelerada para investimentos vinculados a pesquisa e ao desenvolvimento, sancionado e transformado na Lei nº. 11.487, de 15 de junho de 2007.	314
Comentários acerca do debate realizado na Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 280, de 2007, em torno de questões relacionadas ao conteúdo dos meios de comunicação do País. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Flávio Arns.	274	Mensagem nº. 99, de 2007 (nº. 414/2007, na origem), que informa ao Senado Federal a ausência de S. Exa. do País nos dias 28 e 29 de junho de 2007, a fim de participar da XXXIII Reunião de Cúpula do MERCOSUL, em Assunção, no Paraguai.	314
Alerta para a importância do debate realizado na Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 280, de 2007, em torno de questões relacionadas ao conteúdo dos meios de comunicação do País. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Flexa Ribeiro.	274	Mensagem nº. 100, de 2007 (nº. 418/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Miguel de Souza para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.	314
MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA		Mensagem nº. 101, de 2007 (nº. 419/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Heraldo Cosentino para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.	319
Mensagem nº. 92, de 2007, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República.	149	Mensagem nº. 102, de 2007 (nº. 422/2007, na origem), que solicita ao Senado Federal o can-	
Mensagem nº. 93, de 2007 (nº. 397/2007, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº. 33, de 2006 (nº. 4.539/2004, na Casa de origem), que institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres, sancionado e transformado na Lei nº. 11.489, de 20 de junho de 2007.	180		
Mensagem nº. 94, de 2007 (nº. 400/2007, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº. 14, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº. 355, de 2007), que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2007, com o objetivo de fomentar as exportações do País, sancionado e transformado na Lei nº. 11.492, de 20 de junho de 2007.	180		
Mensagem nº. 95, de 2007 (nº. 401/2007, na origem), restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº. 126, de 2006 (nº. 5.318/2005, na Casa			

Pág.	Pág.
celamento da urgência pedida para o Projeto de Lei nº. 32, de 2007 (nº. 7.709/07, na Câmara dos Deputados), que “Altera dispositivos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública, e dá outras providências”, enviado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº. 39, de 2007.....	411
MINISTÉRIOS	
Discussão da Medida Provisória nº. 360, de 2007, que altera a Lei nº. 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Senador José Agripino.....	388
Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº. 360, de 2007, que altera a Lei nº. 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Senador Sérgio Guerra.	388
Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº. 360, de 2007, que altera a Lei nº. 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Senador Eduardo Azeredo.....	389
Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº. 360, de 2007, que altera a Lei nº. 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Senador Flexa Ribeiro.	389
Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº. 360, de 2007, que altera a Lei nº. 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Senador Flávio Arns.	389
Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº. 360, de 2007, que altera a Lei nº. 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Senador Arthur Virgílio.	390
Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº. 360, de 2007, que altera a Lei nº. 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Senador Marcelo Crivella.....	392
Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº. 360, de 2007, que altera a Lei nº. 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organiza-	ção da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Senador João Pedro. ...
	392
	Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº. 360, de 2007, que altera a Lei nº. 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Senador Heráclito Fortes.....
	393
	Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº. 360, de 2007, que altera a Lei nº. 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Senador Wilson Matos.
	393
MOVIMENTO TRABALHISTA	
	Defesa de que o Governo Federal negocie com os controladores de voo e grevistas do IBAMA e do INCRA. Senador Paulo Paim.
	7
	Comentários sobre a importância do diálogo entre o Governo Federal e os grevistas do IBAMA e do INCRA. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senadora Serys Slhessarenko.
	7
	Alerta para a necessidade de negociação do Governo Federal com os controladores de voo e grevistas do IBAMA e do INCRA. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mozarildo Cavalcanti.
	8
	Solidariedade aos servidores do IBAMA que ainda estão em greve. Senador Expedito Júnior. ..
	212
	Comentários sobre a necessidade do diálogo entre o Governo Federal e os grevistas do INCRA. Senador Expedito Júnior.....
	243
	Apoio às reivindicações dos servidores do INCRA, que se encontram em greve em todo o País, desde o início do mês de junho de 2007. Senador Flávio Arns.....
	277
MUNICÍPIOS	
	Registro da reunião realizada na Subcomissão dos Municípios, no dia 26 de junho de 2007, que contou com a presença do Presidente da Confederação Nacional de Municípios, o Dr. Paulo Ziulkoski, e de prefeitos das Associações Estaduais dos Prefeitos de várias regiões do País. Senador Cícero Lucena.....
	283
	Preocupação com o descaso do Governo Lula no repasse de verbas para os Municípios brasileiros. Aparte ao Senador Cícero Lucena. Senador Flexa Ribeiro.....
	284
	Registro da reunião realizada na Subcomissão dos Municípios, no dia 26 de junho de 2007, que contou com a presença do Presidente da Confede-

	Pág.		Pág.
ração Nacional de Municípios, o Dr. Paulo Ziulkoski, e de prefeitos das Associações Estaduais dos Prefeitos de várias regiões do País. Aparte ao Senador Cícero Lucena. Senador Garibaldi Alves Filho.	284	to de Renda devido por pessoas físicas. Senador Marco Maciel.....	59
OFÍCIO		Parecer n.º. 554, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado n.º. 27, de 2005, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que insere inciso no art. 12 da Lei n.º. 9.250, de 1995, para incluir a dedução de doações de livros a bibliotecas públicas no cálculo do Imposto de Renda devido por pessoas físicas. Senador Edison Lobão.	62
Ofício n.º. 299, de 2007, que encaminha o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado n.º. 5, de 2004 (n.º. 7.701/2006, naquela Casa), que altera a Lei n.º. 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES.....	348	Parecer n.º. 555, de 2007 (da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária), sobre o Projeto de Lei do Senado n.º. 39, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Sul, e dá outras providências. Senador Flexa Ribeiro.	74
ORÇAMENTO		Parecer n.º. 556, de 2007 (da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo), sobre o Projeto de Lei do Senado n.º. 39, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Sul, e dá outras providências. Senador Pedro Simon.	77
Comentários sobre a importância da reforma orçamentária e da adoção do Orçamento impositivo para o País. Aparte ao Senador Gilvam Borges. Senador Paulo Paim.....	34	Parecer n.º. 557, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado n.º. 99, de 2003, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre requisitos para a concessão, por instituições públicas, de financiamento, crédito e benefícios similares. Senadora Patrícia Saboya Gomes.	87
Comentários sobre a importância da adoção do Orçamento impositivo no País. Aparte ao Senador Gilvam Borges. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	35	Parecer n.º. 558, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado n.º. 406, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que dispõe sobre a dedução, para fins do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas, de despesas com salário e encargos sociais de empregados, em caso de contratação de pessoas submetidas a transplantes renais e de pacientes portadores de insuficiência renal crônica. Senadora Patrícia Saboya Gomes.	91
PARECER		Parecer n.º. 559, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado n.º. 310, de 2005, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que altera a Lei n.º. 6.717, de 12 de novembro de 1979, que autoriza modalidade de concurso de prognósticos da Loteria Federal regida pelo Decreto-Lei n.º. 204, de 27 de fevereiro de 1967, para tornar obrigatória a divulgação de informações que especifica. Senador Juvêncio da Fonseca.	97
Parecer n.º 550, de 2007 (da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária), sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 448, de 2003, de autoria do Senador Efraim Moraes, que dispõe sobre a isenção do IPI a aguardente de cana-de-açúcar, e dá outras providências. Senador Aelton Freitas.	39	Parecer n.º. 560, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado n.º. 310, de 2005, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que altera a Lei n.º. 6.717, de 12	
Parecer n.º. 551, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 448, de 2003, de autoria do Senador Efraim Moraes, que dispõe sobre a isenção do IPI a aguardente de cana-de-açúcar, e dá outras providências. Senadora Serys Slhessarenko.....	42		
Parecer n.º. 552, de 2007 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado n.º. 74, de 2004, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera a redação do art. 17 da Lei n.º. 6.367, de 19 de outubro de 1976, que dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo do Instituto Nacional de Seguro Social. Senador Paulo Paim.	52		
Parecer n.º. 553, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado n.º. 27, de 2005, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que insere inciso no art. 12 da Lei n.º. 9.250, de 1995, para incluir a dedução de doações de livros a bibliotecas públicas no cálculo do Impos-			

Pág.	Pág.
de novembro de 1979, que autoriza modalidade de concurso de prognósticos da Loteria Federal regida pelo Decreto-Lei nº. 204, de 27 de fevereiro de 1967, para tornar obrigatória a divulgação de informações que especifica. Senador Eduardo Azeredo.	100
Parecer nº. 561, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 300, de 2006, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. (Dispõe sobre a pena pela não-aceitação de matrícula de aluno portador de necessidades especiais). Senador Renato Casagrande.	106
Parecer nº. 562, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 143, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, que autoriza o poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.	112
Parecer nº. 563, de 2007 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 184, de 2007, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que altera e acrescenta as hidrovias do Tapajós, Teles Pires e Juruena na Relação Descritiva do Sistema Hidroviário Nacional, do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº. 5.917, de 1973. Senador Marconi Perillo.	115
Parecer nº. 564, de 2007 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº. 17, de 2007, que institui o Auxílio de Avaliação Educacional – AEE, para os servidores que participarem de processos de avaliação realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, ou pela Fundação Capes; altera as Leis nº.s 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 11.458, de 19 de março de 2007; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS; cria, em caráter temporário, funções de confiança denominadas Funções Comissionadas dos Jogos Pan-Americanos – FCPAN; trata de cargos de reitor e vice-reitor das Universidades Federais, revoga dispositivo da Lei nº. 10.558, de 13 de novembro de 2002, e dá outras providências (provenientes da Medida Provisória nº. 361, de 2007) [criação de gratificações]. Senador Renato Casagrande.....	250
Parecer nº. 565, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre a Mensagem nº. 85, de 2007, (nº. 328/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Mário Diamante para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE. Senador Cícero Lucena.	298
Parecer nº. 566, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem nº. 92, de 2007; (nº. 404/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República. Senador Edison Lobão.	300
Parecer nº. 567, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre os Avisos nº. 1,4 e 10, de 2007 (nº.s 37-MF, 82-ME e 166-ME, de 2007, na triagem), do Ministério da Fazenda, referente ao Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, autorizado pela Resolução nº. 20, de 2004. Senador Neuto de Conto.	302
Parecer nº. 568, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº. 76, de 2007 (nº. 284/2007, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Carlos Eduardo Sette Câmara da Fonseca Costa, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão. Senadora Serys Slhessarenko.	367
Parecer nº. 569, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº. 86, de 2007 (nº. 329/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Eduardo Prisco Paraíso Ramos, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Panamá. Senador Mão Santa.	370
Parecer nº. 570, de 2007 (de Plenário), sobre a Medida Provisória nº. 360, de 2007, que altera a Lei nº. 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Senador Renato Casagrande.	385
Parecer nº. 571, de 2007 (de Plenário), sobre a Medida provisória nº. 362, de 2007, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2007. Senador Tião Viana.	399
Parecer nº. 572, de 2007 (de Plenário), sobre a Medida Provisória nº. 363, de 18 de abril de 2007, que acrescenta o art. 2º-A e altera o art. 3º da Lei nº. 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a concessão de financiamento vin-	

	Pág.		Pág.
culado à exportação de bens e serviços. Senador Francisco Dornelles.	406	da lagosta, visando diminuir a pesca predatória, e pedido de negociação de financiamento e prazo para que os pescadores se adequem às novas regras. Aparte ao Senador Edison Lobão. Senadora Rosalba Ciarlini.....	376
Parecer nº. 573, de 2007 (da Comissão Diretora), que dá Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº. 146, de 1996 (nº. 5.456/2001, na Câmara dos Deputados). Senador Tião Viana.	418	Apelo ao Governo Federal na busca de soluções para os pescadores de lagosta do País que estão sendo impedidos de pescar por conta de mudanças do apetrecho de pesca. Senador Tasso Jereissati.	377
PESCA		Apelo ao Governo Federal na busca de soluções para os pescadores de lagosta do País que estão sendo impedidos de pescar por conta de mudanças do apetrecho de pesca. Senador José Agripino.	373
Apelo ao Governo Federal na busca de soluções para os pescadores de lagosta do País, que estão sendo impedidos de pescar por conta de mudanças do apetrecho de pesca. Senador José Agripino.	373	Comentários sobre norma editada pelo Governo Federal acerca da nova legislação para a pesca da lagosta, visando diminuir a pesca predatória, e pedido de negociação de financiamento e prazo para que os pescadores se adequem às novas regras. Senador Romero Jucá.	374
Comentários sobre norma editada pelo Governo Federal acerca da nova legislação para a pesca da lagosta, visando diminuir a pesca predatória, e pedido de negociação de financiamento e prazo para que os pescadores se adequem às novas regras. Senador Romero Jucá.	374	Críticas ao tratamento dado aos pescadores de lagosta do País e pedido de esclarecimentos quanto ao tipo de financiamento liberado pelo Governo Federal à categoria. Senador José Agripino.....	374
Esclarecimentos quanto ao tipo de financiamento disponibilizado pelo Governo Federal, destinado a atender todos os pescadores do País. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Romero Jucá.	374	Apelo ao Governo Federal na busca de soluções para os pescadores de lagosta do País que estão sendo impedidos de pescar por conta de mudanças do apetrecho de pesca. Senador José Agripino.	378
Apelo ao Governo Federal na busca de soluções para os pescadores de lagosta do País que estão sendo impedidos de pescar por conta de mudanças do apetrecho de pesca. Senador Renato Casagrande.	375	Pedido ao Governo Federal de soluções imediatas que viabilizem a pesca da lagosta no País. Senador Tasso Jereissati.	378
Comentários sobre norma editada pelo Governo Federal acerca da nova legislação para a pesca da lagosta, visando diminuir a pesca predatória, e pedido de negociação de financiamento e prazo para que os pescadores se adequem às novas regras. Senador Mão Santa.	375	Pedido ao Governo Federal de soluções imediatas que viabilizem a pesca da lagosta no País. Senador Garibaldi Alves Filho.	379
Comentários sobre norma editada pelo Governo Federal acerca da nova legislação para a pesca da lagosta, visando diminuir a pesca predatória, e pedido de negociação de financiamento e prazo para que os pescadores se adequem às novas regras. Senador Edison Lobão.....	375	Apontamentos sobre a necessidade urgente de se buscar soluções que resolvam a grave situação dos pescadores de lagosta do Brasil. Senador Romero Jucá.	379
Apelo ao Governo Federal na busca de soluções para os pescadores de lagosta do País que estão sendo impedidos de pescar por conta de mudanças do apetrecho de pesca. Aparte ao Senador Edison Lobão. Senador Gerson Camata.	376	Voto de confiança no Senador Romero Jucá para a busca de soluções que resolvam a crise da pesca de lagosta no País. Senador José Agripino. .	379
Comentários sobre norma editada pelo Governo Federal acerca da nova legislação para a pesca		POLÍTICA AGRÍCOLA	
		Relato da viagem de S. Exa., entre os dias 8 e 10 de junho de 2007, ao chamado Nortão I e II, do Estado de Mato Grosso, onde se reuniu com lideranças rurais mato-grossenses, médios e pequenos agricultores. Alerta para a importância do modelo de cooperativismo na agricultura familiar, a fim de se buscar a diversificação da produção. Senadora Serys Slhessarenko.	4
		Registro da presença da Prefeita de Guaraíta, a Senhora Célia Marques, no Plenário do	

Pág.	Pág.
Senado Federal, que veio acompanhada de pequenos agricultores e vereadores para uma visita à Embrapa, onde tiveram uma palestra sobre a produção de produtos orgânicos e não-orgânicos. Senadora Lúcia Vânia.....	129
Análise da recuperação do agronegócio brasileiro. Senador Paulo Paim.	448
POLÍTICA CULTURAL	
Apelo para a celeridade na votação de acordo entre o Brasil e a República Federal da Alemanha, sobre co-produção cinematográfica. Senador Arthur Virgílio.	17
Satisfação pela participação da cidade de Caxias do Sul no concurso Capital Brasileira da Cultura 2008, organizada pela ONG CBC em parceria com os Ministérios da Cultura e do Turismo e apoio da UNESCO. Senador Paulo Paim.	129
POLÍTICA DE TRANSPORTES	
Preocupação com a demora da pavimentação da BR-163, estrada que liga Cuiabá a Santarém, de grande importância para o escoamento da produção mato-grossense. Comentários sobre a ajuda de R\$ 6 bilhões do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal, para a Região Norte, a fim de melhorar as rodovias federais da região. Senadora Serys Slhessarenko.	4
Críticas ao Ministro da Defesa pela condução inadequada da crise do setor aéreo brasileiro. Senador Gilvam Borges.	34
Comentários à matéria intitulada "Licitação para BR-163 é cancelada", publicada no jornal <i>O Liberal</i> , do Estado do Pará. Senador Mario Couto.	209
Cumprimentos ao Presidente Lula, que conferiu autoridade ao Comandante da Aeronáutica, Brigadeiro Juniti Saito, para restabelecer os padrões de disciplina que devem reger as Forças Armadas. Senador Gerson Camata.	211
Elogios ao Comandante da Aeronáutica, o Brigadeiro Juniti Saito, pela intervenção e restabelecimento da disciplina na crise dos controladores aéreos. Posicionamento sobre a polêmica questão da desmilitarização do sistema de controle aéreo do País. Senador Expedito Júnior.....	243
POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE	
Satisfação com o Governo Federal pelo projeto de recuperação ambiental das bacias hidrográficas do rio dos Sinos e dos rios Gravataí	
e Guaíba, no Estado do Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim.	129
Alerta para a necessidade urgente da preservação da floresta amazônica, bem como a manutenção de sua soberania nacional. Críticas às visões simplistas e ingênuas, dadas por algumas autoridades mundiais, no que tange às questões ambientais. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	448
POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA	
Análise do quadro econômico do Brasil e comemoração do bom momento da economia nacional. Senador Gilvam Borges.....	137
Comentários sobre a palestra proferida pelo ex-Ministro João Paulo dos Reis Velloso, em evento realizado no Estado do Piauí, sobre a necessidade de se trabalhar pelo autodesenvolvimento econômico do País, e da importância da contenção das despesas públicas por parte do Governo Federal. Senador Mão Santa.	239
Registro da evolução da Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), entre os anos de 2002 a 2007. Comentários acerca do crescimento no número de pessoas físicas que passaram a investir na BOVESPA. Senador Romero Jucá.	247
Análise sobre a quebra do monopólio estatal de resseguro, estabelecendo o regime de livre concorrência para essa atividade, o que dá um novo impulso ao mercado segurador do País. Senador Francisco Dornelles.	321
Apelo ao Governo Federal para que se retire o regime de urgência da votação do Projeto de Lei da nova Lei das Licitações, afim de que a matéria possa voltar para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e seja melhor estudada. Senador Tasso Jereissati.	384
Apelo ao Governo Federal para que se retire o regime de urgência da votação do Projeto de Lei da nova Lei das Licitações, afim de que a matéria possa voltar para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e seja melhor estudada. Senador Romero Jucá.	384
Apelo ao Governo Federal para que se retire o regime de urgência da votação do Projeto de Lei da nova Lei das Licitações, afim de que a matéria possa voltar para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e seja melhor estudada. Senador José Agripino.	384
Apelo ao Governo Federal para que se retire o regime de urgência da votação do Projeto de Lei da nova Lei das Licitações, afim de que a matéria possa voltar para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e seja melhor estudada. Senador Osmar Dias.	384

	Pág.		Pág.
Comunicado referente à retirada do regime de urgência da votação do Projeto de Lei da nova Lei das Licitações, afim de que a matéria possa voltar para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e seja melhor estudada. Senador Romero Jucá....	385	televisão da Venezuela que não teve sua concessão aprovada. Senador Heráclito Fortes	253
POLÍTICA ENERGÉTICA			
Lamento pela falta de investimentos do Governo Federal na usina hidrelétrica de Belo Monte, no Estado do Pará. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Flexa Ribeiro.	274	Reflexão sobre problemas advindos da participação do Brasil nas negociações comerciais na Rodada de Doha da Organização Mundial do Comércio (OMC). Apelo ao Presidente Lula no sentido de que dê mais atenção à política externa do País. Senador Fernando Collor.	325
Temor de que as usinas hidrelétricas projetadas do complexo do Rio Madeira, no Estado de Rondônia, previstas no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, não sejam construídas. Senador Valdir Raupp.	328	Encaminhamento à votação da Mensagem nº. 76, de 2007 (nº. 284/2007, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Carlos Eduardo Sette Câmara da Fonseca Costa, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão. Senador Marcelo Crivella.	368
Críticas à má vontade do IBAMA com os constantes adiamentos da concessão de licenças ambientais para a construção de importantes usinas hidrelétricas no País. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	329	Encaminhamento à votação da Mensagem nº. 76, de 2007 (nº. 284/2007, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Carlos Eduardo Sette Câmara da Fonseca Costa, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão. Senador Eduardo Azeredo.	368
Expectativa com a liberação das licenças ambientais para a construção das hidrelétricas projetadas do complexo do Rio Madeira, no Estado de Rondônia, previstas no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senadora Fátima Cleide.	329	Comentários acerca do Parecer nº. 568, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº. 76, de 2007 (nº. 284/2007, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Carlos Eduardo Sette Câmara da Fonseca Costa, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão. Senador Arthur Virgílio.	368
POLÍTICA EXTERNA			
Considerações sobre a integração sul-americana, e registro da análise sobre o assunto feita pelo embaixador Rubens Ricupero no Seminário “Amazônia e o Desenvolvimento Sustentável”, promovido em Belém do Pará pelo Centro de Cultura e Formação Cristã, da Universidade Católica Amazônica. Senador Arthur Virgílio.	123	Encaminhamento à votação da Mensagem nº. 86, de 2007 (nº. 329/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Eduardo Prisco Paraíso Ramos, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Panamá. Senador Mão Santa.	370
Ponderação sobre a decisão da Comissão de Relações Exteriores que aprovou, em reunião no dia 21 de junho de 2007, o requerimento para que seja convidado a comparecer ao Senado Federal o Senhor Marcel Granier, Presidente da Rádio Caracas Televisión – RCTV, a estação de radiodifusão e televisão da Venezuela que não teve sua concessão aprovada. Senador Eduardo Suplicy.....	252	Encaminhamento à votação da Mensagem nº. 86, de 2007 (nº. 329/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Eduardo Prisco Paraíso Ramos, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente	
Críticas ao posicionamento contrário do Senador Eduardo Suplicy em relação à decisão da Comissão de Relações Exteriores que aprovou, em reunião no dia 21 de junho de 2007, o requerimento para que seja convidado a comparecer ao Senado Federal o Senhor Marcel Granier, Presidente da Rádio Caracas Televisión – RCTV, a estação de radiodifusão e			

	Pág.		Pág.
do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Panamá. Senador Marcelo Crivella.	371	2007, de autoria do jornalista Fábio Zanini, sobre o salto de 545% na arrecadação do chamado “dí-zimo” destinado ao Partido dos Trabalhadores – PT. Senador Arthur Virgílio.	17
Encaminhamento à votação da Mensagem nº. 86, de 2007 (nº. 329/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Eduardo Prisco Paraíso Ramos, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Panamá. Senador Eduardo Azeredo.	371	POLÍTICA SALARIAL	
Registro de posição contrária à adesão da Venezuela como membro pleno do MERCOSUL. Senador Gerson Camata.....	442	Discussão da Medida provisória nº. 362, de 2007, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2007. Senador José Agripino.	400
POLÍTICA INDIGENISTA		Discussão da Medida provisória nº. 362, de 2007, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2007. Senador Aloizio Mercadante.....	401
Apelo ao Tribunal de Contas da União (TCU) e ao Ministério Público Federal para investigação nos convênios entre a Fundação Universidade de Brasília e a ONG Uhiri para assistência aos índios Ianomâmis no Estado de Roraima. Senador Mozarildo Cavalcanti.	139	Discussão da Medida provisória nº. 362, de 2007, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2007. Senador Arthur Virgílio.	402
POLÍTICA INDUSTRIAL		Discussão da Medida provisória nº. 362, de 2007, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2007. Senador Flávio Arns.	402
Preocupação com o futuro das empresas regidas pela Lei de Informática. Aparte ao Senador Romero Jucá. Senador Arthur Virgílio.	195	Comentários sobre a Emenda nº. 4, de autoria da Deputada Federal Luciana Genro, apresentada ao texto da Medida Provisória nº. 362, de 2007, que versa sobre os mecanismos de correção do salário mínimo. Senador Tião Viana.....	403
Comemoração pelo sucesso de quatro décadas do Pólo Industrial de Manaus, no Estado do Amazonas. Senador Augusto Botelho.	264	Encaminhamento à votação da Emenda nº. 4, de autoria da Deputada Federal Luciana Genro, apresentada ao texto da Medida Provisória nº. 362, de 2007, que versa sobre os mecanismos de correção do salário mínimo. Senador José Nery.	404
POLÍTICA INTERNACIONAL		Encaminhamento à votação da Emenda nº. 9, de autoria do Deputado Federal Felipe Maia, apresentada à Medida Provisória nº. 362, de 2007, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2007. Senador José Agripino.	405
Análise sobre o que S. Exa. considera ter sido importante durante a administração do ex-Primeiro Ministro Tony Blair, à frente do Reino Unido. Senador Eduardo Suplicy.	336	Encaminhamento à votação da Emenda nº. 9, de autoria do Deputado Federal Felipe Maia, apresentada à Medida Provisória nº. 362, de 2007, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2007. Senadora Ideli Salvatti.	405
Análise sobre o que S. Exa. considera ter sido importante durante a administração do ex-Primeiro Ministro Tony Blair, à frente do Reino Unido. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Gerson Camata. .	337	POLÍTICA SOCIAL	
Análise sobre o que S. Exa. considera ter sido importante durante a administração do ex-Primeiro Ministro Tony Blair, à frente do Reino Unido. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Mão Santa. .	338	Considerações sobre a situação da juventude brasileira. Senador Paulo Paim.	7
POLÍTICA PARTIDÁRIA		POLÍTICA TRABALHISTA	
Comentários sobre a matéria publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 22 de junho de		Comentários acerca das perspectivas de sindicalistas brasileiros com a proposta de acordo sobre a Emenda nº. 3, que criou a Super Receita. Aparte ao Senador Gilvam Borges. Senador Paulo Paim.	34

	Pág.		Pág.
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Considerações sobre o debate realizado no Fórum Nacional da Previdência Social, sobre a desvinculação do salário mínimo pago aos idosos dos benefícios da Previdência. Senador Paulo Paim. .	214	centual incidente sobre os respectivos vencimentos. Senador Arthur Virgílio.	30
Comentários sobre a lastimável situação dos servidores aposentados no Brasil, que receberam um reajuste de apenas 3% no salário. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mão Santa.	216	Projeto de Lei do Senado nº. 370, de 2007, que regulamenta a profissão do Conservador-Restaurador de Bens Culturais Móveis e Integrados (COR), cria o Conselho Federal de Conservação-Restauração de Bens Móveis e Integrados (CONFECOR) e os Conselhos Regionais de Conservação-Restauração de Bens Móveis e Integrados (CONCOR's) e dá outras providências. Senador Edison Lobão.....	175
Apoio à luta do Senador Paulo Paim, relativa à questão salarial dos aposentados do País. Senadora Serys Silhessarenko.	235	Projeto de Lei do Senado nº. 371, de 2007, que acrescenta parágrafos ao art. 36 da Lei nº. 7.357, de 2 de setembro de 1985 (Lei do Cheque), para dispor sobre sustação de cheque. Senador Gerson Camata.	223
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL			
Projeto de Lei do Congresso Nacional nº. 10, de 2007, referente à Mensagem nº. 76, de 2007, do Congresso Nacional (nº. 371/2007, na origem), que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 24.824,00 (vinte e quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais), para o fim que especifica.”.	159	Projeto de Lei do Senado nº. 372, de 2007, que autoriza a União criar a Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social. Senador Renato Casagrande.	224
Projeto de Lei do Congresso Nacional nº. 11, de 2007, referente à Mensagem nº. 77, de 2007, do Congresso Nacional (nº. 386/2007, na origem), que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o fim que especifica.”.	163	Projeto de Lei do Senado nº. 373, de 2007 (Complementar), que revoga o art. 1º da Lei Complementar nº. 110, de 29 de junho de 2001, que instituiu contribuições sociais e autorizou créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Senador Raimundo Colombo.	227
Projeto de Lei do Congresso Nacional nº. 12, de 2007, referente à Mensagem nº. 78, de 2007, do Congresso Nacional (nº. 387/2007, na origem), que “abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 261.932.386,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.”.	168	Projeto de Lei do Senado nº. 374, de 2007 (Complementar), que altera o art. 66 da Lei Complementar nº. 35, de 14 de março de 1979, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional. Senador Eduardo Suplicy.	230
Projeto de Lei do Congresso Nacional nº. 13, de 2007, referente à Mensagem nº. 79, de 2007, do Congresso Nacional (nº. 388/2007, na origem), que “abre ao Orçamento de Investimento para 2007, em favor da Caixa Econômica Federal e da ELETROSUL – Centrais Elétricas S.A, crédito especial no valor total de R\$ 34.527.800,00 para os fins que especifica.”.	171	Projeto de Lei do Senado nº. 375, de 2007 (Complementar), que altera o art. 220 da Lei Complementar nº. 75, de 20 de maio de 1993, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União. Senador Eduardo Suplicy.	232
PROJETO DE LEI DO SENADO			
Projeto de Lei do Senado nº. 369, de 2007, que considera crime contra a administração pública a exigência de repasse, por ocupante de cargo de livre provimento e exoneração, a outrem, de per-		Projeto de Lei do Senado nº. 376, de 2007, que institui o Dia Nacional da Marcha para Jesus. Senador Marcelo Crivella.	311
		Projeto de Lei do Senado nº. 377, de 2007, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Bacabeiras, Estado do Maranhão. Senadora Roseana Sarney.	312
		PROJETO DE RESOLUÇÃO	
		Projeto de Resolução nº. 35, de 2007, que altera o artigo 23 da Resolução 20 de 2003, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	313

	Pág.		Pág.
REFORMA AGRÁRIA			
Destaque para a importância da reforma agrária como forma de inclusão social. Aparte ao Senador Flávio Arns. Senador Antonio Carlos Valadares.	279		
REFORMA POLÍTICA			
Registro da realização de seminário, patrocinado pelo jornal <i>A Gazeta</i> , sobre a reforma política no Brasil. Proposta de que os Estados Federais determinem a forma de escolha de seus representantes. Senador Gerson Camata.	339		
REGIMENTO INTERNO			
Apelo ao Plenário para que se suspenda a Ordem do Dia de 26 de junho de 2007, por falta de <i>quórum</i> . Senador Heráclito Fortes.....	252		
Pedido para que se coloquem em votação as Medidas Provisórias encaminhadas à Mesa. Senador Romero Jucá.	254		
Agradecimento aos Senadores pelo esforço na votação das matérias constantes na ordem do dia de 27 de junho de 2007. Senador Tasso Jereissati.	425		
REQUERIMENTO			
Requerimento nº. 738, de 2007, que requer que, além da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), seja o Projeto de Lei do Senado nº. 203, de 2005, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria aos empregados em serviço de limpeza, asseio, conservação e coleta de lixo, enviado à Comissão de Assuntos Sociais por tratar, concorrentemente, de assunto pertinente à comissão. Senador Paulo Paim.	1	Requerimento nº. 741, de 2007, sobre o Requerimento nº. 42, de 2007 – CRE, que requer sejam prestadas pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, informações referentes ao Acordo de Troca de Informações Fiscais (Tax Information Exchange Agreement – TIEA), firmado entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos da América, em 20 de março de 2007, em Brasília. Senador Francisco Dornelles.	29
Requerimento nº. 739, de 2007, que requer Voto de Aplauso ao Prefeito de Curitiba, Beto Richa, agraciado com o título de Personalidade do Ano de 2007, outorgado pela Associação das Empresas da Cidade Industrial de Curitiba – CIC. Senador Arthur Virgílio.	29	Requerimento nº. 742, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Requerimento nº. 40, de 2007 – CRE, que requer sejam prestadas pela Ministra da Casa Civil informações a respeito do Relatório do Grupo de Trabalho Interministerial, por ela coordenado, relativo às ações necessárias para o reaparelhamento e modernização dos equipamentos das Forças Armadas, bem como o encaminhamento do respectivo documento a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Senador Fernando Collor.	29
Requerimento nº. 740, de 2007, sobre o Requerimento nº. 43, de 2007 – CRE, que requer sejam prestadas pelo Ministro de Estado da Fazenda, informações referentes ao Acordo de Troca de Informações Fiscais (Tax Information Exchange Agreement – TIEA), firmado entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos da América, em 20 de março de 2007, em Brasília. Senador Francisco Dornelles.	29	Requerimento nº. 743, de 2007, que requer Voto de Aplauso ao Município de Canoas, no Estado do Rio Grande do Sul, em comemoração ao seu 68º aniversário. Senador Paulo Paim.	155
		Requerimento nº. 744, de 2007, que requer homenagens pelo falecimento do Geógrafo, Historiador e Professor Emérito da Universidade Federal de Pernambuco Manuel Correia de Andrade, ocorrido na cidade do Recife, no dia 22 de junho de 2007. Senador Marco Maciel.	179
		Requerimento nº. 745, de 2007, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº. 309, de 2003. Senador Delcídio Amaral....	209
		Requerimento nº. 746, de 2007, que requer Voto de Louvor para os 64 Municípios brasileiros que receberam, no dia 20 de junho de 2007, o selo “Cidade Livre de Analfabetismo” do Governo Federal. O prêmio foi destinado aos 64 Municípios cujos índices de pessoas que não sabem ler ou escrever atingem no máximo 4%. Em especial, aplauso aos 16 Municípios do Estado de Santa Catarina que foram contemplados com o prêmio. Senadora Ideli Salvatti.	223
		Requerimento nº. 747, de 2007, que requer inserção em ata de Voto de Pesar à família do jornalista Olívio Lamas, em virtude do seu falecimento, ocorrido em Imbituba, Santa Catarina, no dia 23 de junho de 2007. Senadora Ideli Salvatti.	246
		Requerimento nº. 748, de 2007, que requer a retirada da Proposta de Emenda à Constituição nº. 10, de 2003, em curso no Senado Federal, visto que a Emenda Constitucional nº. 42, de 2003, modificou os dispositivos que se pretendia alterar. Senador Marco Maciel.	246

	Pág.		Pág.
Requerimento nº. 749, de 2007, que requer Voto de Pesar pelo trágico falecimento do universitário Bruno da Costa Colares, ocorrido em Manaus. Senador Arthur Virgílio.	276	nhamentos para o desfecho das negociações que resultem no término da greve do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Senador Flávio Arns.	310
Requerimento nº. 750, de 2007, que requer Voto de Congratulações aos Ministros do Tribunal de Contas da União, Ubiratan Aguiar e Walmir Campelo, em reconhecimento ao excelente trabalho prestado à Nação brasileira, pela realização de auditorias e fiscalizações no controle de gastos públicos, inerentes às obras inacabadas realizadas com recursos da União, assim como, pelo rigoroso controle sobre os processos licitatórios irregulares. Senador Mario Couto.....	277	Requerimento nº. 758, de 2007, que requer sejam solicitadas informações ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento acerca dos encaminhamentos para o desfecho das negociações que resultem no término da greve do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Senador Flávio Arns.....	310
Requerimento nº. 751, de 2007, que requer, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº. 297, de 2007, que “Altera dispositivos da Lei nº. 9.998, de 17 de agosto de 2000, para dispor sobre a competência da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) para arrecadar e aplicar sanções administrativas” seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática por estar no âmbito da sua competência. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	306	Requerimento nº. 759, de 2007, que requer sejam solicitadas informações ao Ministério do Planejamento acerca dos encaminhamentos para o desfecho das negociações que resultem no término da greve do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Senador Flávio Arns... ..	311
Requerimento nº. 752, de 2007, que requer que seja consignado Voto de Repúdio e Censura às pichações racistas ocorridas em volta da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), como manifestação contra o sistema de cotas para negros. Senador Paulo Paim.	306	Requerimento nº. 760, de 2007, que requer sejam solicitadas informações ao Ministério do Desenvolvimento Agrário acerca dos encaminhamentos para o desfecho das negociações que resultem no término da greve do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Senador Flávio Arns.	311
Requerimento nº. 753, de 2007, que requer Voto de Aplauso à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), por trazer o debate sobre as cotas no âmbito da universidade, bem como pela disposição firme de aplicá-las. Senador Paulo Paim.	306	Requerimento nº. 761, de 2007, que requer destaque para a supressão do artigo 12 do Projeto de Lei de Conversão nº. 17, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº. 361, de 2007). Senadora Lúcia Vânia.	380
Requerimento nº. 754, de 2007, que requer a retirada, em caráter definitivo, da Proposta de Emenda à Constituição nº. 46, de 2007, que acrescenta alínea ‘d’ do inciso II do § 4º do art. 177 da Constituição Federal. Senador Osmar Dias.	307	Requerimento nº. 762, de 2007, que requer destaque para votação em separado da Emenda nº. 1, de autoria de S. Exa., oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº. 17, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº. 361, de 2007). Senadora Marisa Serrano.	380
Requerimento nº. 755, de 2007, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Doutor José de Lima Acioli. Senador Pedro Simon.	307	Requerimento nº. 763, de 2007, que requer destaque para votação em separado da Emenda nº. 3, de autoria de S. Exa., oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº. 17, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº. 361, de 2007). Senadora Marisa Serrano.	380
Requerimento nº. 756, de 2007, que requer sejam solicitadas informações à Presidência da República acerca dos encaminhamentos para o desfecho das negociações que resultem no término da greve do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Senador Flávio Arns... ..	310	Requerimento nº. 764, de 2007, que requer destaque para votação em separado da Emenda nº. 7, de autoria de S. Exa., oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº. 17, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº. 361, de 2007). Senador Arthur Virgílio.	380
Requerimento nº. 757, de 2007, que requer sejam solicitadas informações à Casa Civil da Presidência da República acerca dos encami-		Requerimento nº. 765, de 2007, que requer destaque para votação em separado da Emenda nº. 11, de autoria de S. Exa., oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº. 17, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº. 361, de 2007). Senadora Marisa Serrano.	380

Pág.	Pág.
<p>Requerimento nº. 766, de 2007, que requer destaque para votação em separado da Emenda nº. 13, de autoria da Senadora Marisa Serrano, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº. 17, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº. 361, de 2007). Senador Arthur Virgílio.</p>	<p>381</p>
<p>Requerimento nº. 767, de 2007, que solicita votação em separado da Emenda nº. 4, de autoria da Deputada Federal Luciana Genro, apresentada ao texto da Medida Provisória nº. 362, de 2007, que versa sobre os mecanismos de correção do salário mínimo. Senador José Nery.</p>	<p>403</p>
<p>Requerimento nº. 768, de 2007, que requer destaque para votação em separado da Emenda nº. 9, apresentada à Medida Provisória nº. 362, de 2007, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2007. Senador José Agripino.....</p>	<p>403</p>
<p>Requerimento nº. 769, de 2007, que requer destaque para votação em separado da Emenda nº. 1, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, oferecida a Medida Provisória nº. 363, de 2007. Senador Arthur Virgílio.</p>	<p>409</p>
<p>Requerimento nº. 770, de 2007, que requer urgência para as Emendas da Câmara dos Deputados apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº. 146, de 1996, que “dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportações, e dá outras providências”. Senador Tasso Jereissati.</p>	<p>411</p>
<p>Requerimento nº. 771, de 2007, que requer audiência da Comissão de Assuntos Econômicos para emitir parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº. 32/2007, que “altera dispositivos da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal; institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; e dá outras providências”, além das comissões constantes do despacho inicial. Senador Romero Jucá.</p>	<p>434</p>
SAÚDE	
<p>Alerta da ANVISA para os riscos de contaminação e propagação da febre amarela urbana, em virtude do número elevado de turistas que viajarão para a Venezuela, por conta da Copa América de Futebol, prevista para junho e julho de 2007. Senador Mozarildo Cavalcanti.</p>	<p>31</p>
<p>Registro da realização do I Prêmio Paulo Gontijo, categoria Medicina, referente ao período 2006/2007, um incentivo às pesquisas que promovam o avanço da descoberta da causa e cura da Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA). Senador Adelmir Santana.</p>	<p>33</p>
<p>Registro de audiência de lideranças políticas do Estado do Amapá com o Ministro da Saúde, o Dr. José Gomes Temporão, realizada no dia 20 de junho de 2007, ocasião em que foi discutida a conclusão da obra do Hospital do Câncer de Macapá. Senador Gilvam Borges.</p>	<p>34</p>
<p>Alerta para o grave perigo da dengue e a falta de ações governamentais efetivas no combate ao alastramento da doença. Críticas ao sucateamento do sistema público de saúde. Protesto contra a autorização pela Agência Nacional de Saúde (ANS), da venda ou transferência dos contratos das pequenas empresas de planos de saúde aos grandes grupos do setor. Senador Papaléo Paes.....</p>	<p>145</p>
<p>Alerta para a necessidade de se desenvolver nos Municípios brasileiros uma rede de atendimento para os casos de distúrbios mentais ou psíquicos – os Centros de Atendimento Psicossocial. Senador Flávio Arns.</p>	<p>276</p>
<p>Defesa do combate à obesidade mórbida e à discriminação contra obesos no País. Senador Sérgio Zambiasi.</p>	<p>324</p>
<p>Anúncio de projeto para facilitar o transplante de órgãos no Brasil. Senador Osmar Dias.</p>	<p>326</p>
SEGURANÇA PÚBLICA	
<p>Considerações sobre medidas a serem adotadas para o combate à criminalidade. Senador Renato Casagrande.....</p>	<p>262</p>
SENADO FEDERAL	
<p>Pedido de agilidade na indicação do relator do processo contra o Senador Renan Calheiros no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Senador José Agripino.</p>	<p>157</p>
<p>Críticas às declarações do Senador Renan Calheiros sobre uma suposta perseguição política por membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal. Aparte ao Senador Valter Pereira. Senador Eduardo Suplicy.....</p>	<p>238</p>
<p>Registro da presença da ex-Ministra e Senadora Emília Fernandes, em 26 de junho de 2007, no Plenário do Senado Federal. Senador Paulo Paim.</p>	<p>239</p>
<p>Considerações sobre os trabalhos do Conselho de Ética do Senado Federal. Senador Eduardo Suplicy.</p>	<p>268</p>
<p>Considerações sobre os trabalhos do Conselho de Ética do Senado Federal. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador José Nery.</p>	<p>269</p>

	Pág.		Pág.
Considerações sobre os trabalhos do Conselho de Ética do Senado Federal. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senadora Patrícia Saboya Gomes.	269	desigualdades regionais e a universalização da telefonia móvel no País. Defesa da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 311, de 2007, de autoria de S.Exa., que permite a utilização de recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) na universalização do Serviço Móvel Pessoal. Senador Flexa Ribeiro.	281
Considerações sobre o extraordinário trabalho desenvolvido pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) e pela Universidade do Legislativo Brasileiro (Unilegis). Senador Romero Jucá.	285	Comentários sobre a importância da democratização do uso da telefonia móvel em todos os Municípios brasileiros. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador Cícero Lucena.	282
Registro de novas informações sobre o “caso Renan Calheiros”, divulgadas no dia 27 de junho de 2007, pela <i>Rede Globo de Televisão</i> . Senador Almeida Lima.	425	Posição contrária à criação de Secretaria para a coordenação e implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Pública. Senador Tasso Jereissati.....	387
SOLIDARIEDADE		Posição contrária à criação de Secretaria para a coordenação e implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Pública, aumentando consideravelmente os gastos públicos. Senador Marconi Perillo.	387
Solidariedade ao Sargento Carlos Trifilio, Presidente da Federação Brasileira das Associações dos Controladores de Tráfego Aéreo, preso no dia 24 de junho de 2007, por dez dias, culpado como o responsável pela crise dos aeroportos no País. Senador Paulo Paim.	7	Alerta para a necessidade de discussão da questão da TV Pública no Brasil. Senador Romero Jucá.	392
TELECOMUNICAÇÕES			
Alerta para a necessidade de implementação de políticas públicas que levem a eliminação das			

Ata da 96ª Sessão não Deliberativa, em 22 de Junho de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Geraldo Mesquita Júnior e Givam Borges

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 738, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 255, inciso II, alíneas “c”, item 12, do Regimento Interno do Senado Federal que, além da comissão de Assuntos Econômicos (CAE), seja o PLS 203/2005, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria aos empregados em serviço de limpeza, asseio, conservação e coleta de lixo, enviado à Comissão de Assuntos Sociais por tratar, concorrentemente, de assunto pertinente à comissão.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2007. – Senador **Paulo Paim**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, por permuta com o Senador Paim, tendo em vista sua viagem programada.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, que preside esta sessão do Senado Federal, sexta-feira, 22 de junho, às 9 horas, um quadro vale por dez mil palavras. Este é o quadro do Senado: trabalho, compromisso com o povo e respeito ao povo.

Sr^{as} e Srs. Senadores aqui presentes, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, eu estou pedindo a inscrição em primeiro lugar porque vou viajar ao Piauí, pois o colégio em que me formei, Ginásio São Luiz Gonzaga, hoje diocesano, o mesmo colégio que formou João Paulo dos Reis Velloso, comemora 70

anos. No outro final de semana, vou atender ao convite com que Deus me premiou: vou conhecer essa grande conquista do Brasil, que é o Estado do Acre, cujo povo, sem dúvida nenhuma, é valoroso. Sei que são inúmeros, mas um quadro vale por dez mil palavras. Sófocles disse que, na natureza, muitas são as maravilhas, mas a mais maravilhosa é o homem. Eu sintetizaria dizendo que conheço um que nos encanta e representa a valia: Adib Jatene, símbolo maior da medicina e da cirurgia.

Senador Geraldo Mesquita, vou ao Acre a convite desse extraordinário Senador que simboliza o amor e a fidelidade à lei e ao Direito, como Rui Barbosa. Então, estarei lá, com a minha Adalgisa, para conhecer aquela gente. Numa campanha, ele, que além de ser dedicado ao Direito é amante do saber e da cultura, vai lançar livros, apoiando autores locais e dando cultura a seu povo.

Estamos aqui pelo seguinte, ô Paim! O Paim está aí, ligado ao mundo, mas a Serys, que representa o que há de melhor no PT... Está aqui, Luiz Inácio, uma candidata boa, uma mulher. Eu conheço a Bachelet, que falou desta mesma tribuna, e a Serys nos encanta mais. Mas, Serys... Olha, Serys, V. Ex^a sabe que eu votei no Lula na primeira vez. Mas, Serys, não é assim: ele tem de ser mais humilde. Ralph Waldo Emerson diz que toda pessoa que vê é superior a ele em determinado assunto. Nesse particular, procura Emerson aprender. Eu fui prefeitinho, eu fui governador. Eu sei o que é isso. O Lula, em um momento válido, emocional e puro –votou no Lula –, chamou-os de aloprados. Olha, essas nomeações não são brincadeira, Serys. Serys, Serys, isso é um desrespeito a V. Ex^a, que simboliza a professora. Eu estou indo ao Piauí para homenagear meus mestres. A professora Maria da Penha morreu, mas está em meu coração. A minha irmã Cristina foi minha professora. Então, professora... A minha mãe me alfabetizou. V. Ex^a é mestra.

Essa palhaçada, Lula, da “Sealopra” é uma vergonha. V. Ex^a deu quase noventa cargos a esse homem que fala mal do Brasil, fala mal o português. Esse, sim; nós, não. A todos os brasileiros amamos.

“Criança, não verás nenhum país como este.

Minha terra tem palmeiras
Onde canta o sabiá
As aves que aqui gorjeiam
Não gorjeiam como lá”.

Este texto é de um dos nossos poetas, Da Costa e Silva: “Minha terra é um céu, se há na terra um céu”, do poema *Amarante*.

Todos falam bem do Piauí. Quem fala mal de lá fala mal a nossa língua, que é a nossa vida. É a “Sealopra”, que está aí.

Senadora Serys Silhessarenko, olhe para cá! Professoras do Brasil, generais do Brasil, coronéis, capitães, almirantes, brigadeiros, homens do trânsito, engenheiros, médicos, essa vergonha é tão grande que detentores de alguns cargos vão ganhar quase R\$11 mil por causa de uma canetada!

E os concursados? E os que acreditaram no serviço público? E os que seguiram as diretrizes do Dasp – Departamento de Aperfeiçoamento do Serviço Público –, criado por Getúlio?

Wagner Estelita, que escreveu o primeiro livro do Governo brasileiro, sobre chefia e administração, fala dos critérios de promoção.

Senador Mozarildo Cavalcanti, atentai bem!

E as enfermeirinhas? Há gente nomeada, há aloprado que vai ter cargo cujo salário é quase R\$11 mil. Essa é uma vergonha!

Paim, olha a luta do seu pai! Olha a luta dos seus companheiros! Há aloprados nessas quase setecentas nomeações.

Geraldo Mesquita, já são quase vinte e quatro mil. Trouxe aqui uma revista brasileira. A imprensa é boa. Se não fosse essa imprensa, onde estaria essa corrupção, esse descaramento, essa sem-vergonhice? Ela cumpre o seu dever, e estou aqui. Há nomeação... Olha o salário! Não são todas, mas aqueles aloprados privilegiados...

O erro disso, Paim, é que nessa barbárie em que vivemos ninguém quer o direito que o Geraldo Mesquita prega e vive; quer privilégios. Isso é privilégio. São os excomungados, aloprados que vão entrar neste País, na máquina estatal, pela porta estreita, a da vergonha, a da corrupção, a da malandragem. E o comandante é a “Sealopra”. Quase setecentas nomeações!

Ó meus generais! Olha os que vão ganhar mais, quase R\$11 mil!

Geraldo Mesquita, sou médico e cirurgião há quarenta anos. Sou aposentado, Paulo Paim. Ó Mozarildo Cavalcanti, atenção! Quanto tempo V. Ex^a tem de medicina? Nem olho o meu contracheque, porque fui perguntar à Adalgisa... E o meu emprego era federal.

Os meus companheiros hoje não têm mais nem aposentadoria, são médicos de família. Eu não olho

porque dá úlcera, Geraldo Mesquita. É a Adalgisinha que recebe e olha. É dois e pouco. Quarenta anos médico federal: Mão Santa. E entra aloprado com quase 11 mil. E ainda veio o Mercadante ontem com um negócio. Ô Mercadante, eu estudei, Mercadante. Por isso, o povo do Piauí me trouxe para cá.

O que quero dizer é isto: Geraldo Mesquita, o nosso Luiz Inácio já nomeia 24 mil, aumentando. Nos outros países, não é assim. O Bush, o poderoso, descurou – ô confusão no Iraque, ontem mesmo –, só nomeou 4.500. O Bush, se tivesse esses cargos, com o aquecimento global, isso aqui já estava igual ao inferno. Graças a Deus, não é o Bush que tem o número de cargos do Luiz Inácio. O Luiz Inácio é melhor do que o Bush, porque o Bush só nomeou 4.500. Se fosse o Bush com 24 mil, isso aqui já tinha dado 100 graus, e estava todo mundo fervendo. Mas, Sarkozy, esse homem que entrou aí, simpático, ô Paim, só vai nomear 350. O tal amigo do Tony Blair que era Ministro da Fazenda, só 150. Na Alemanha, uma mulher agora Primeira Ministra – como desejo que V. Ex^a o seja, viu Serys? – não vai nomear 600 pessoas. A Alemanha juntou duas.

Essa é a verdade. Aqui se pegou a máquina, e colocaram-se aloprados em tudo que é chefia. Não leram!

Fundação Getúlio Vargas. Wagner Estelita escreveu um livro, *Chefia: sua técnica e seus problemas*, e há o capítulo “Critério de Promoção”, que é a coisa mais séria que existe. Aqueles funcionários públicos sonharam como o sonho de Martin Luther King: estudaram, dedicaram-se, amaram, serviram, para ter a sua hierarquia, a sua estruturação.

Senador Geraldo Mesquita, eu sou oficial da reserva. Apreendi muito. Disciplina e hierarquia, forças que repousam e fazem a grandeza dos órgãos militares. Mas quero lhes dizer, Geraldo Mesquita, ô Mozarildo, que trabalhei em um hospital organizado, o Hospital do Servidor do Estado. A hierarquia de um hospital organizado – não esses de agora do Governo do PT – é maior que a do Exército. Tem interno, residente 1, 2 e 3, doutor, chefe de clínica, chefe de serviços, o diretor, o catedrático. Existe uma hierarquia intelectual e do saber. É muito maior. Assim, estou dizendo do que vivi, porque assim é nos outros serviços públicos. Destroçou-se. Destroçou-se, ó Paim.

Daí a Segurança. A Segurança! Segurança. Fundamental. Ó, Presidente Luiz Inácio, mande tirar, mande esse Mercadante recolher essa porcaria dessa medida provisória e meta esse dinheiro na Segurança. No Rio, ó Paim! Vai – e nós queremos –, vai ter paz nos jogos. Mas, Geraldo Mesquita, saíram tirando os policiais de todo o Brasil. Houve um acidente, eu parei na estra-

da: ó Senador, daqui vão 50. Tirando do Piauí para o Rio de Janeiro – que eu adoro! O Cristo. O Cristo deve ganhar os votos entre as belezas do mundo. Mas tirar do meu Piauí!? Lá nunca dantes houve tanta violência e tanta criminalidade. Devem ter tirado do Acre. Tiraram para servir. Tiraram de Brasília. Foi o próprio que me contou que ia. Vão 26, já vão embarcar tal dia, da rodoviária.

Quer dizer, tirem esses aloprados aí, esses 4.700, com esses ordenados, e vamos investir no que tem: na Segurança. Eu repito. Todo dia não se repete o Pai-Nosso, a Ave-Maria, nos transportando desta terra aos céus? Pois eu repito Norberto Bobbio. Ó Luiz Inácio, ele é o papa da democracia. Senador vitalício. Morreu, mas está ali o título. O mínimo que tem de se exigir de um governo é a segurança, a vida, a liberdade e a propriedade.

Ó Mozarildo! Vai bem a segurança no seu Estado? Ontem, V. Ex^a falava que é aloprado de todo leque, tomando terra, tomando os direitos, tomando a mãe. As ONGs? Aquilo é segurança? Aquilo está acabando... Aquilo é uma praga pior do que a Aids. Estão aí. Recebem o dinheiro e não são julgadas. Assinei aqui uma CPI que não sai.

Então, esse excesso de cargos. Padre Antônio Vieira, Geraldo Mesquita! O Sarney entende mais do que eu do Padre Antônio Vieira. No Maranhão, tem um museu que homenageia Padre Antônio Vieira e o Sarney! É uma bela obra. Ele saía a pé de Fortaleza a São Luís, seguindo um trajeto desses rios do Ceará, secos. Passava por Cocal, que foi Parnaíba; e construiu uma igreja. A primeira. Dizem que era 60 dias. Mas Padre Antonio Vieira disse que todo bem é acompanhado de outro bem, ele não vem só. E eu, por analogia, digo que o mal vem acompanhado de outro mal.

Aí está o que eu adverti, Senador Mozarildo. No País, relatório do TCU, Tribunal de Contas da União, órgão federal – agora nós mandamos até o nosso companheiro aqui, nós mandamos o nosso Ministro Carreiro da Silva: 400 obras inacabadas! Eu pedi V. Ex^a para ver as de lá. Do Piauí, eram 12. Aumentaram, Mozarildo, porque, nesse rol de corrupção, o Piauí está no olho do furacão. O Governador todo dia ganha as manchetes. Atentai bem: eram 12. Mas parou-se uma adutora, a Adutora do Sudeste, uma água que vinha de Pernambuco para as cidades de Simões, Caridade, Curral Velho e Marcolândia. Só nos canos, superfaturaram quase R\$4 milhões. Parou-se a BR-020, estrada sonhada por Juscelino, de Fortaleza a Brasília, e que passa... Era a Gautama, já pensou? E aquele negócio de Luz para Todos era lá, e o Governador disse que, se não fechasse os contratos, perdia a eleição. Está gravado.

Então, eram 12. Porto de Luís Correia. Esse dinheiro aqui, piauienses, só o que ele vai gastar nessas nomeações, nessa medida provisória imoral, indecente, indigna, daria para concluir o Porto de Luís Correia, começado por Epitácio Pessoa. E ele foi ao Piauí e ganhou as eleições bonito, ganhou até na minha cidade. Mas não há mal que dure para sempre. Geraldo Mesquita, o Presidente levou o Alberto Silva, que era Senador e por entusiasmo. Alberto Silva é engenheiro, engenheiro de estrada-de-ferro. E ele disse que ia recuperar, em 60 dias, o trem Luís Correia - Parnaíba. Olha, o povo ouvia até a zoada da máquina: pu, pu, pu... Eu mesmo pensei: “Rapaz, não posso, estou lascado aqui, porque o homem vai botar mesmo, e a eleição vai ser a zero”. Presidente, eu acreditei. Eu costumo acreditar, o povo acreditou. Agora, o povo do Piauí empata com o do Acre, pois eu vi a história. Quem é que está livre de ser enganado? Foi enganado.

Meu amigo Alberto Silva, que deveria estar aqui, foi na conversa. Deveria, o povo votaria nele para Senador. Rapaz, nenhum dormente! Vocês sabem o que é dormente? Existe estrada de ferro lá em Roraima, Senador Mozarildo? Pois é aquele pau que segura os trilhos. Nenhum foi tocado. Isso é falta de palavra. Nenhum! Há uma ponte lá, Senador Geraldo Mesquita, que é só o esqueleto. Era para os 150 anos de Teresina; vai fazer 157. Está só o esqueleto. No mesmo rio, eu fiz uma ponte em 87 dias. Convidei Fernando Henrique Cardoso para bailar, pois ele não deu o dinheiro. O dinheiro era do povo do Piauí, pelo Governador do Piauí, com engenheiro do Piauí, Lourival Parente, e operários. O Heráclito fez outra, em 100 dias, no mesmo rio. Está lá só mostrando o esqueleto. É a estrada dos cerrados, estão nos abandonando.

Esse dinheiro, Presidente... O cobertor é curto. Os aloprados mentem. O senhor tira o dinheiro para essas 700 novas nomeações. Esse dinheiro eu já somei. Olha, o porto de Luís Correia, no Piauí, US\$10 milhões. É o que ele vai gastar só nessas nomeações, daqui para o fim do ano. Vossa Excelência seria eternizado: o Presidente que concluiu a obra começada por Epitácio Pessoa. Isso aí vai diluir-se. Isso são uns pilantras! Isso são uns picaretas! Isso são uns aloprados!

Quero parabenizar Vossa Excelência. Fé, esperança e caridade. Nós temos esperança de que esse líder aí, um bom moço, que estuda um pouquinho, o Mercadante, leve ao Presidente a verdade. Não é hora. Olhai os aviões! Olhai as estradas esburacadas! Os hospitais do Piauí estão parados, não têm mais nada. Ó Mozarildo, não há anestésista, porque pagam R\$9,00.

Ó Presidente Lula, queremos aqui voltar a aplaudir-lo, engrandecê-lo, agradecê-lo, se Vossa excelência

atender a minha voz, que é o clamor do povo, que é a voz rouca, retirar isso e colocar recursos para terminar as obras inacabadas do Brasil, dando preferência ao Piauí, terra querida, filha do sol do equador.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Obrigado, Senador Mão Santa. Desejo a V. Ex^a uma boa viagem ao Piauí.

Concedo a palavra à Senadora Serys, por permuta com o Senador Paim, que mais uma vez tem a generosidade de permitir que uma Senadora ocupe esta tribuna para falar antes dele.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente, Senador Geraldo Mesquita, que preside esta sessão.

Srs. Senadores, hoje eu vou falar um pouco sobre o meu Estado de Mato Grosso. Mas, antes, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de registrar aqui um evento de que eu participei ontem, por volta das 18 horas, no Supremo Tribunal Federal, na Suprema Corte do nosso País. Foi o início dos trabalhos no Supremo Tribunal Federal na sistemática de informatização dos processos judiciais, ou seja, a virtualização dos processos.

Realmente, Srs. Senadores, Sr. Presidente, aquela lei que deu tanto trabalho para aprovarmos aqui foi trabalhosa no seguinte sentido: eu fui Relatora na Comissão de Constituição e Justiça do projeto e levamos meses trabalhando com a sociedade organizada, especialmente com os tribunais superiores, com a OAB, enfim, com as várias instituições correlatas à área para chegarmos ao melhor entendimento possível para que se desse a celeridade dos processos judiciais. E ontem a nossa tão competente – tecnicamente competente e politicamente comprometida, não partidariamente, mas politicamente, com a causa da Justiça – e querida Ministra Ellen Gracie, Presidente da Suprema Corte do nosso País, – mulher que muito orgulha e honra a mulher brasileira –, deu início, ontem, ao que estamos chamando de virtualização dos processos judiciais. É o Brasil que ganha, é o Supremo Tribunal Federal que ganha, são os brasileiros e as brasileiras que precisam da Justiça que ganham.

A celeridade do processo judicial, agora, será muito significativa. Não arriscamos dizer se a celeridade aumentará, Senador Geraldo Mesquita Júnior, 50% ou 60%. Mas tanto a eficiência, quanto a celeridade serão marcas da Justiça brasileira daqui para frente. O Judiciário funcionará nos sete dias da semana, vinte e quatro horas por dia. Trabalho ininterrupto. Estivemos lá presentes.

Deixo aqui minha homenagem à Corte Suprema do nosso País, especialmente, à figura da Sr^a Ministra Presidente Ellen Gracie, que adota uma ação concreta em virtude de uma lei aprovada aqui.

Aprovamos muitas leis, mas umas pegam e outras, não. Esta pegou, com certeza. E o Supremo Tribunal Federal deste País está ganhando, assim como todos os brasileiros e as brasileiras.

Ouçó o aparte do Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Senadora Serys Slhessarenko, associe-me aos aplausos que V. Ex^a faz à Ministra Ellen Gracie. Um dos caminhos para a celeridade do Judiciário é a informatização, a eliminação de papéis e a colocação de computador em tudo que é vara por este País afora, seja estadual seja federal. E, nesse particular, quero registrar que o Tribunal de Justiça de Roraima está na frente. A maioria das audiências realizadas pelos juízes é feita no terminal, o advogado não tem dificuldade nenhuma de marcar, e a maioria das sentenças também é dada por meio da informática, sem a necessidade imensa de ditar, de datilografar e, depois, publicar. Então, quero dizer que é esse o caminho; aliás, talvez o primeiro dos caminhos: havendo já esse mesmo dispositivo, é só modernizar o processo, principalmente o processo judiciário.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Mozarildo.

Lá estava o Procurador-Geral da República, lá estava o Sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça, o Sr. Ministro da Justiça em exercício, enfim, como disse aqui, eu não poderia deixar de registrar nesta tribuna esse evento, que realmente é um acontecimento para o Brasil, porque é o novo se instalando, se estabelecendo e a justiça chegando, sim, cada vez de forma mais rápida e mais eficiente à população, que tanto precisa dela.

Nossa saudação muito especial à Corte Suprema do País.

Sr. Presidente, como anunciei aqui, hoje vou falar especificamente do meu Estado, Mato Grosso, que tem necessidades bem específicas, que tem necessidades bem diferenciadas das de outros Estados. O nosso Estado que, como eu digo sempre, é eminentemente produtor de matéria-prima para exportação, fundamentalmente a carne, a soja, o algodão e outros, precisa de uma infra-estrutura muito específica, principalmente em termos de escoamento dessa produção, que são as nossas rodovias.

Andei, no final de semana de 8 a 10 de junho, pelo chamado Nortão I e II. Antes, porém, estive em Nova Mutum, onde fui acompanhada pela nossa companheira Vereadora Alice Marlene, o Presidente do PT local, Bo-

nafé, o Prefeito Adriano Pivetta, conversei também com lideranças rurais lá da área, para ver realmente quais os melhores encaminhamentos para a região e qual a nossa participação nessas questões. Estive também na cidade de Sorriso, com os meios de comunicação, da TV SBT, da Band de Sorriso, da rádio AM.

Além disso, participei, Sr. Presidente, de uma reunião com produtores rurais, onde conheci interessante projeto de condomínio de silos e biodiesel. É algo que me pareceu bastante novo, de produtores de médio porte; não são grandes produtores e também são da agricultura familiar.

Ouvi, e fiquei muito bem impressionada, depoimentos do Sr. Luiz Carlos Scapucin, do Sadi Zanatta, de dirigentes do meu partido, do companheiro Ademir, do João Donizete, do Sr. Cido, do Maurício Barbosa, enfim, de todos que estavam lá, sobre a importância desse tipo de projeto para a geração de emprego e renda para a região.

É uma forma meio que misturada – não deu ainda para captarmos direito. Eles estão buscando essa construção do cooperativismo para os trabalhadores rurais tentarem começar, Sr. Presidente, a se apossar da cadeia produtiva como um todo, o que considero da maior relevância. Ou seja, eles estão produzindo a matéria-prima, mas, ao mesmo tempo, têm a possibilidade de industrialização, agrupando-se. E, obviamente, uma vez industrializados, serem também os que comercializam essa produção.

Digo sempre que essa é a única forma de os trabalhadores, os produtores do campo, especialmente da agricultura familiar, movimentarem-se, e os médios também, porque dos grandes a preocupação é outra, é exportação, e está resolvida a questão. Não há necessidade de se mobilizarem para fazerem a industrialização em conjunto, porque já produzem a matéria-prima quase que exclusivamente para a exportação. Mas os médios produtores e especialmente os trabalhadores da agricultura familiar precisam mobilizar-se e organizar-se em cooperativismo ou em alguma forma de organização que lhes dê possibilidade não só de industrialização, mas de comercialização também. Aí, realmente, há possibilidade de homens e mulheres que trabalham no campo melhorarem suas vidas e a de seus familiares. É decisivo, não tenho dúvida alguma disso.

Participei também de encontro realizado na nossa cidade de Sinop, em Mato Grosso, que reuniu expressivas lideranças e dirigentes do meu Partido, do PT da região, de Sinop, União do Sul, Cláudia, Santa Carmem, Vera, Guarantã do Norte, Peixoto de Azevedo e Sorriso.

Registrei lá também as presenças do companheiro Deputado Estadual Ademir Brunetto; do Prefeito de Nova Ubiratã, o Chiquinho; do Vice-Prefeito do Município de Vera, o Paulinho; do suplente de Deputado Estadual, o companheiro Flávio Gomes, de Peixoto de Azevedo; a Vereadora Cidinha e os Vereadores Freitas e Adelar; enfim, as lideranças de lá.

Qual era o nosso objetivo nessa reunião? O nosso objetivo maior, nessa reunião de Sinop, assim como foi a de Alta Floresta outro dia, é a mobilização do Partido dos Trabalhadores, tendo em vista o 3º Congresso Nacional que se realizará em 30 de agosto, 1 e 2 de setembro, em São Paulo. O nosso Partido, que tem 27 anos, quase 30 anos, vai realizar o seu terceiro Congresso.

Estamos nos reunindo por região e, pelo menos em Mato Grosso, por pólo, onde se agrupa um número de dez a doze municípios para discutir as teses que vão para debate, votação e tomada decisão no Congresso Nacional, e também como elegermos os nossos companheiros delegados municipais para o encontro regional e, de lá, para o encontro nacional.

Então, é um momento muito importante para o Partido dos Trabalhadores, um partido que, no ano que passou, recebeu todas as críticas a ele endereçadas, e que, em meados do segundo semestre do ano passado, tinha em torno de oitocentos mil filiados. Sofremos o que sofremos, tivemos algumas perdas, algumas justas, outras injustas, e, num levantamento de abril deste ano, o nosso Partido ultrapassou um milhão de filiados. Estamos com 1,09 milhão de filiados. E, por todas as nossas andanças no interior do meu Estado de Mato Grosso, as filiações acontecem a todo o momento e em número muito significativo, como foi, por exemplo, quando estivemos no Município de Alta Floresta, onde reunimos representantes de Alta Floresta, de Paranaíta, com nosso companheiro Valdomiro, de Apiacás. Enfim, são muitos os companheiros do melhor quilate participando da mobilização e do fortalecimento do nosso Partido. Cito também Nova Bandeirantes, Colíder, Carlinda, Matupá, Nova Monte Verde, Canaã do Norte. Foram dezenas e dezenas de filiados.

Saudamos aqui, mais uma vez, a mobilização do Deputado Ademir Brunetto, na região, em sua busca realmente de ajudar no fortalecimento e na organização do Partido.

Estivemos em uma reunião na sede da Cooperativa (Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova Ltda.), com o presidente da entidade, Daniel Robson, e com o vice, Milton Dalmolin. Assistimos à demonstração de todo o processo do leite e das frutas que são trabalhados na cooperativa e conhecemos toda a estrutura, o funcionamento e o trato com os coopera-

dos, desde a organização até o preço dos produtos. O perfil dos cooperados da Coopernova é basicamente o pequeno agricultor, ou seja, a agricultura familiar. Vi a diversificação na área de pecuária e fruticultura que está sendo desenvolvida pela cooperativa e seus cooperados.

Como vêem, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa nossa busca por fazer essa troca de entendimento, de conhecimento entre as pessoas, principalmente no que se refere à agricultura familiar organizada através do modelo de cooperativismo, é da maior importância, principalmente buscando a diversificação da produção. E a Coopernova nos pareceu realmente, com convicção, ser um modelo de diversificação da produção por meio do sistema de cooperativismo. Precisamos diversificar, sim. Não podemos ficar só preocupados com a bacia leiteira, só com a questão da fruticultura e outros. Precisamos diversificar, porque, no caso de falha de uma produção, temos a outra, e esses trabalhadores têm sempre alternativas e saídas para uma vida melhor.

Também estive com pessoas que estão grandemente preocupadas com a pavimentação da BR-163, que é, senhoras e senhores, uma estrada que liga Cuiabá a Santarém. Ou seja, a maior parte dela encontra-se no Pará, mas é uma estrada que – digo sempre e repito aqui – talvez seja até mais importante, neste momento, para Mato Grosso do que para o próprio Pará. Em Mato Grosso ela já está asfaltada, faltam poucos quilômetros para chegar entre Guarantã e Caximbo, mas no Pará ela está praticamente toda sem asfalto, exceto pequenos trechos e as pontes que estão sendo feitas. E é uma estrada emergencial para o escoamento de Mato Grosso por Santarém.

Quero registrar também que recebi um documento – o qual já encaminhei ao Ministro Alfredo Nascimento e à nossa Ministra Dilma Rousseff – com um estudo da Codenorte, que é importantíssimo. Trata-se de algo que eu ainda não tinha visto, Sr. Presidente, que é a sociedade organizada se dedicar, se debruçar, realmente, numa problemática, com a profundidade, a seriedade e a responsabilidade com que a Codenorte se debruçou sobre a questão da BR-163. Eles procederam a um levantamento técnico sobre a situação da BR-163, especialmente no Pará. É difícil a situação da tão discutida, da tão debatida BR-163, tão buscada pelo Presidente Lula. A nossa querida Ministra Dilma Rousseff tem estado sempre trabalhando, batalhando, mas é uma situação difícil. Tem licenças ambientais, isso e aquilo, trechos que têm licitação, trechos que não têm, as pontes têm licença, mas partes da estrada ainda não têm licença ambiental... São muitos os

problemas que cercam essa questão da BR-163, especialmente no Pará.

A sociedade civil do Nortão, de forma organizada, através da Codenorte, fez um estudo detalhado, pegando trecho por trecho da estrada e vendo o que permite e o que impede a obra de acontecer. Foi feito esse levantamento, foi-nos entregue, ele já chegou nas mãos do Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, e também da nossa Ministra Dilma Rousseff. É a sociedade organizada se mobilizando para ajudar o Governo a destravar, para usar uma palavra que o nosso querido Presidente Lula sempre está falando. Tem coisa travada que tem de ser destravada. Tem coisas que são difíceis de destravar, mas, com a participação da sociedade, acredito que vai ser mais fácil. Especialmente neste caso, sensibilizou-me, encantou-me a sociedade ter procedido a esse trabalho, com tanta dedicação, tanto esmero e com tanta qualidade.

O grupo que fez esse trabalhado está sendo presidido pelo valoroso Sr. Antônio Maringoni e detalhou todas as pendências existentes com relação a impacto ambiental, trecho por trecho: licença prévia, pendências técnicas e ações necessárias para a imediata efetivação desse que é o grande projeto de desenvolvimento de toda aquela imensa e rica região.

É um trabalho, como eu já disse, da maior relevância e para o qual devem se organizar e mobilizar neste País todos que conseguirem para que tenham andamento obras que estão paradas, obras que estão com dificuldade de continuidade. Ao mostrar a situação detalhada, com seriedade, com dados técnicos, dá-se uma grande contribuição ao Governo do Presidente Lula, ao nosso Governo, porque se permite que haja um retrato fiel daquela realidade para que o Governo possa acionar e agilizar metodologias que possam fazer deslanchar determinadas obras que estão com dificuldade de andamento.

Informei, também, aos agricultores e à população em geral de todo o Nortão que o Governo do Presidente Lula prevê investimentos do PAC que ultrapassarão R\$6 bilhões para a região Norte do nosso País. A região Norte, com 3,8 milhões de quilômetros quadrados de área, receberá, através do PAC, um conjunto de medidas que proporcionará a melhoria nos serviços públicos por meio da racionalização dos gastos, estimulando o investimento público e privado, no que diz respeito ao desenvolvimento da infra-estrutura de transportes.

No que se refere às rodovias federais na região Norte, os recursos do PAC possibilitarão, como já citei, a construção e pavimentação de mil quilômetros da BR-163, entre Guarantã do Norte, em Mato Grosso,

Rurópolis e Santarém, no Pará, incluindo o acesso a Miritituba, na BR-230, no Pará.

Entre os Municípios de Rurópolis e Santarém, as obras de pavimentação já estão em andamento, com vinte quilômetros concluídos. A pavimentação do trecho Garantã do Norte (MT) – Rurópolis (PA) – Santarém (PA), da BR-163, vai permitir a finalização da rodovia que corta cerca de 14,5% do território nacional, onde vivem dois milhões de habitantes. Nessa região encontra-se um dos mais dinâmicos pólos agrícolas do País (com destaques para a soja, o arroz, o milho e a criação de gado), que, com a conclusão da rodovia, terá uma redução de, aproximadamente, 35% nos custos do transporte da produção local. Não é pouco! Trinta e cinco por cento de redução nos custos de transportes, realmente, é muito significativo. A BR-163 tem, ao todo, 1.764 quilômetros e liga Cuiabá, em Mato Grosso, a Santarém, no Pará. Entre 2007 e 2010, o PAC pretende investir nessa rodovia recursos na ordem de R\$1,5 bilhão.

Então, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as notícias são alvissareiras e, por isso mesmo, julgo fundamental que se destravem todas as situações que estão impossibilitando o asfaltamento da BR-163.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Senadora Serys Slhessarenko, um bom fim de semana para V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, illustre e digno Senador que representa o Estado do Rio Grande do Sul nesta Casa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mesquita Júnior, há pouco, eu dizia a V. Ex^a que eu, um ex-sindicalista que tanto defendi, ao longo de minha vida, o diálogo, o entendimento, a negociação, não tinha como deixar de me manifestar.

Tive a ousadia de dizer, há muito tempo, que um bom sindicalista não é aquele que organiza um grande número de greves, mas aquele que tem capacidade de articulação, de negociação e que obtém conquistas para os trabalhadores.

Sr. Presidente, neste momento, quero fazer um apelo. É preciso, sim, dialogar e negociar com os servidores do Inbra que estão aqui nos corredores do Congresso quase desesperados, querendo que os ajudemos. Venho à tribuna fazer um apelo para que haja diálogo, entendimento e negociação com os servidores do Inbra. Ninguém faz greve porque gosta. Se há esse movimento, é porque querem negociar.

Na mesma linha, como ex-sindicalista fiel à causa, quero falar dos servidores do Ibama. Precisamos

conversar, ver qual a saída, qual o entendimento e construir acordos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pois não, Senadora Serys.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Senador Paulo Paim, preciso sair, mas quero reforçar a fala de V. Ex^a. É muito importante dialogar com os trabalhadores do Inbra e do Ibama. Eles estiveram conosco, têm estado conosco permanentemente, abertos ao diálogo, buscando entendimento. O Ibama não faz paralisação, não faz greve por conta de recursos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem lembrado. Iria falar isso, mas sinto-me contemplado com sua fala. Desenvolva o assunto, Senadora.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Repito que não estão fazendo greve por melhoria salarial. Segundo eles, é realmente por causa da política. Com a divisão, vai ficar mais complicada a política do Ibama para liberação, licenças e tudo mais. Segundo suas explicações, vai ficar muito mais difícil, mais burocrático. Então, temos que parar para pensar, para rever a medida provisória que está aí e que vai ser votada nos próximos tempos. Esse estudo vale a pena. Eu diria que é preciso chamar as partes que fazem o dia-a-dia dessa questão, porque elas é que têm conhecimento da realidade. Quer dizer, precisamos, claro, que autoridades sejam envolvidas...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Claro. Não estamos interferindo no mérito, só que queremos que se abra a negociação.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Exatamente. Eu diria que a situação do Inbra não está difícil. Tenho conversado com os Srs. Ministros e sei que está existindo vontade. Só está sendo preciso que esse encontro se dê e que se abra o diálogo para que as coisas aconteçam com facilidade, porque o povo brasileiro precisa que o Inbra e o Ibama funcionem. É uma necessidade da sociedade. Muito obrigada, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senadora Serys Slhessarenko.

Antes de passar a palavra para o Senador Mozarildo Cavalcanti, vou continuar na mesma linha mais três minutos, porque vou falar de um outro tema considerado delicado. Não tem como eu não falar da situação dos controladores de vôo. Se quiserem, podem dizer que é uma "greve branca", é uma paralisação, é uma inconformidade com a situação, mas existe um movimento.

Ligou-me, Senador Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Jorge Botelho, Presidente do Sindicato Nacional dos Trabalhadores nessa área. Ele me disse que está, há meses, procurando um canal de negociação. Às vezes não queremos vir à tribuna para não sermos repetitivos, porque muitos já falaram do tema, mas a crise dos aeroportos existe e está aí. Ela está gerando uma crise inclusive nos Ministérios.

Não dá para negar que a Ministra Marta, por quem tenho o maior carinho e respeito – estive com S. Ex^a há pouco tempo –, foi infeliz naquela frase. Ontem, o Ministro Mantega também foi infeliz quando disse que a culpada é a modernidade, o crescimento. É o contrário, meu Ministro, com todo o respeito que tenho por V. Ex^a.

Preocupou-me ainda mais, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando fiquei sabendo, ontem, que o Sargento Carlos Trifilio, Presidente da Federação Brasileira das Associações dos Controladores de Tráfego Aéreo, foi preso por 10 dias. Eu já fui sindicalista e me ponho no lugar deles. Se eu tivesse sido preso pelo movimento que entendi correto, em prol da própria segurança do voo e também dos interesses legítimos da categoria – porque é assim –, gostaria que um Senador ou um Deputado viesse à tribuna não para registrar que eu tivesse toda a razão, mas, pelo menos, para dizer que é preciso dialogar, negociar. Ora, houve um acidente gravíssimo – poderia dizer uma catástrofe –, em que morreram 160 pessoas e, a partir dali, começamos a enfrentar este debate. Agora, pelo menos grande parte dos aeroportos está com problemas seriíssimos. Então, existe uma crise. Não dá para fecharmos os olhos.

Com todo o respeito por quem pensa diferente, quero dar minha opinião: não dá para colocar toda a culpa nos controladores de voo. Se alguém é culpado agora é controlador. Não é o sistema, não são os baixos salários, não são as condições de trabalho, não é um sistema obsoleto. Culpado quem é? É o controlador. É aquela história: se *hay* culpado, culpa-se sempre a parte mais fraca, com o que não concordo. Claro que, nesse quadro, a parte mais fraca são os controladores.

Vamos dialogar, sentar, ver o que está acontecendo. Não adianta não querer dialogar. Não dialogar não ajuda. Então, o apelo que faço – falei aqui do Ibama, também do Incra e termino com a questão dos controladores –: é preciso dialogar para o bem da segurança, inclusive dos nossos aeroportos e, consequentemente, dos vôos.

Ouçó o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Senador Paim, V. Ex^a, com a autoridade de ex-sindicalista, está fazendo uma abordagem muito

serena, equilibrada dessa questão. A Senadora Serys também reiterou, endossou a ponderação de V. Ex^a, para que haja, realmente, um diálogo. Entendo que é incompreensível que um Governo de um Partido que se forjou, formou-se justamente no diálogo, nas assembleias, nas votações coletivas, nas decisões tiradas sempre de um coletivo, agora, pensa que os funcionários do Incra estão errados, que estão fazendo greve por fazer. Por exemplo, na discussão da chamada Lei de Gestão das Florestas, que prefiro chamar lei de aluguel e possível doação das florestas, os funcionários do Ibama estiveram aqui e alertaram para o fato de que essa legislação iria redundar nessa questão de desmembramento do Ibama, com a criação do serviço florestal e, agora, esse Instituto Chico Mendes. Então, o que eles estão discutindo, como falou a Senadora Serys, nem é a questão salarial, que é problema também. Por que não se abre um diálogo melhor? Particularmente, tenho recebido dos funcionários do Ibama de Roraima ponderação muito forte com relação a esta questão. Por último, a questão dos controladores. Ora, faz um ano que aconteceu o acidente com o avião da Gol, que, digamos assim, conseguiu mostrar a gravidade do problema que estávamos atravessando, porque todo o sistema estava trabalhando no limite. Os controladores controlando mais vôos do que o recomendado para cada um deles. Agora que estamos na questão, por que não dialogarmos com eles? Houve tempo para aumentar o número de controladores, e, no entanto, vejo, como V. Ex^a que toca num ponto crucial, que falta disposição para dialogar. Então, mandam medidas provisórias e ouvem-se afirmações no mínimo desastrosas feitas por dois Ministros do Governo. Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Mozarildo. Quero, mais uma vez, dizer que eu gostaria muito de não ter ouvido a notícia de que o Sargento Carlos Trifilio vai ficar preso 10 dias por liderar. É normal. Alguém tinha de liderar. Ele deu uma declaração, pelo que soube, na CBN, e vai ficar 10 dias na prisão. Ele pode estar na prisão, mas tem aqui, no mínimo, a minha solidariedade, porque estou me colocando no lugar dele e quero também manifestar a minha solidariedade ao Jorge Botelho, e vou torcer para que tanto os controladores militares quanto os civis tenham espaço para dialogar, conversar e buscar o entendimento.

Senador Geraldo Mesquita Júnior, se V. Ex^a me permitir, quero dar um exemplo. Estava havendo um conflito no Espírito Santo. A Direção da empresa Ara-cruz veio falar comigo aqui em Brasília.

E vieram os quilombolas. O conflito era entre Aracruz e os quilombolas. Recebi as duas comissões

e por telefone construímos um acordo. Diziam que iriam incendiar a plantação, os eucaliptos da produção. Vieram para cá e eu, por telefone, com a participação do Delegado Regional do Trabalho de lá, estabeleci uma triangulação. Negociamos e o conflito pelo menos diminuiu.

No dia 5, vou até a região, por questão de saúde de um filho meu, e visitarei tanto a Aracruz quanto os quilombolas, para ver como está o acordo, se vai bem. E pronto! Então, acho que é preciso conversar, dialogar. Esse é o caminho.

O Senador Arthur Virgílio pediu um aparte. Embora eu tenha pedido a V. Ex^a, Senador Geraldo Mesquita Júnior, para falar de um outro tema, faço questão de ouvir o aparte do Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu serei breve, Senador Paim. Primeiro, resalto a independência com que V. Ex^a sempre se há no exercício de seu mandato. E faço o registro de que a crise dos aeroportos se deve única e exclusivamente à inércia gerencial do Governo. Não tomaram nenhuma providência. Meses e meses se passaram e não decidiram se o controle continua militar ou se será civil; não decidiram por investimentos significativos; não resolveram a questão salarial dos controladores. A única coisa que fizeram – até em algum momento isso se fez necessário – foi o reenquadramento dos controladores na hierarquia militar, mas sem que dessem a eles a não ser o travo amargo da frustração, por terem recebido todas as promessas, quando meu querido amigo – e digo “querido amigo” porque gosto muito dele, mesmo! – Paulo Bernardes esteve ali, sem deixar a consequência dos fatos. Eu, daqui a pouco, tentarei viajar para o meu Estado – acredito que os Srs. Senadores poderão fazer o mesmo –, onde tenho um compromisso com o qual não sei se vou poder arcar. Já mandei avisar, para ficarem de sobreaviso. Mas V. Ex^a fez, exatamente com essa independência que o marca, uma crítica fraterna de companheiro àquela declaração infeliz da ex-Prefeita de São Paulo e atual Ministra do Turismo, Marta Suplicy. Ela tem de compreender que é Ministra, não pode ficar dizendo essas gracinhas. Ela não é nenhuma humorista para ficar falando coisas engraçadas, ela tem de se comportar com a compostura que se exige de uma pessoa ocupante de um cargo público desse relevo. E o meu prezado amigo Ministro Guido Mantega foi igualmente infeliz. Hoje li nos jornais que a frase dele soou arrogante. Eu não vejo o Guido como uma pessoa arrogante, mas vejo que sua frase foi infeliz, inadequada, porque é uma frase que não se sustenta. Essa história de dizer que o Brasil estaria crescendo – mesmo porque não está crescendo lá essas coisas todas, foi preciso mexer no método de cálculo do PIB

para se ter uma melhora que, na verdade, não reduziu o número de desempregados: três milhões e tantos mil brasileiros desempregados aí no mercado de trabalho. Quanto ao Ministro Guido Mantega, sua frase não se sustenta. Se ele fosse Senador como nós, destruiríamos sua frase em meio minuto num aparte, num debate. Eu vou fazer uma pergunta a ele: Ministro Guido, a China cresce três vezes mais do que o Brasil. Há problema nos aeroportos da China? Os emergentes todos crescem mais do que o Brasil. Há problema nos aeroportos dos emergentes? Ou seja, será que vai me convencer agora de que é preciso crescer menos para poder não existir problema no aeroporto? Por que ele não olha o exemplo dos Países que crescem muito mais do que nós e que não têm problemas no aeroporto? Então, deve-se meditar. O Ministro tem orgulho do trabalho que vem tentando fazer, é uma pessoa correta, de espírito público, mas temos de admitir e sabemos que ele é beneficiado pela conjuntura internacional. Há os méritos do próprio Governo na situação macroeconômica e há também – é preciso que se reconheça – as reformas feitas no Governo passado lá atrás, que vão rendendo frutos hoje em dia. Mas dizer uma coisa dessas, que não se sustenta, tira um pouco a credibilidade da autoridade da Fazenda, porque, afinal de contas, ele tem de perceber que não pode falar à toa, porque, quando falar, pode provocar um problema nas bolsas; quando falar, pode provocar um problema de credibilidade na economia brasileira – nesse caso, não. Não tinha nada a ver com economia.

Mas é uma frase gratuita que nós admitimos em quem não tem todo esse peso. Mas quem tem o peso do Ministério da Fazenda tem de aprender que a palavra, no máximo, é de prata; e o silêncio, quase sempre, é de ouro. Ele não tinha de falar. Ele não é Ministro da Defesa, ele não é controlador; ele não tinha de falar. Ele foi infeliz. E eu parablenizo V. Ex^a por ser do partido dele, e por querer tão bem a ele quanto eu quero. Mas é do partido dele e, ainda assim, tem a independência para formular críticas no nível elevado que fez, mas fez. Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Arthur Virgílio, eu agradeço o seu aparte. Eu comentei essas duas frases que não foram felizes – eu dizia já antes –, porque têm tudo a ver com a crise que está aí. Há uma indignação muito grande da população, e nós temos de achar caminhos.

E comento com a maior tranquilidade a questão da infelicidade das duas frases, porque já comentei aqui da tribuna uma frase inclusive da Ministra Matilde, pela qual tenho o maior carinho e o maior respeito, como tenho também pela Ministra do Turismo e pelo Ministro da Fazenda.

A frase que ela disse, na época – vocês lembram –, e eu, que combato tanto todo tipo de discriminação, digo: “Olha, se alguém for discriminado por ser branco ou por ser negro, a pena é a mesma”. E a Ministra entendeu. Depois, falei com ela e ela disse: “Realmente, não fui feliz na frase”. E a Ministra do Turismo, Marta Suplicy, inclusive, publicou uma nota, reconhecendo que foi infeliz na frase, pedindo desculpas. Enfim, eu apenas a usei como exemplo, porque a questão é negociar, é dialogar com os setores em greve.

Sr. Presidente, eu quero registrar ainda, dentro da tolerância de V. Ex^a, que recebi uma carta do Deputado Federal Renato Molling, que é o coordenador da Frente Parlamentar do Calçado.

Entrei com o pedido de uma ZPE para o Vale do Rio dos Sinos, pois a crise do calçado lá é algo triste, alarmante, chocante. É incrível, mas estive lá e há milhares de pessoas desempregadas. Ele é de outro partido, mas, na carta, ele se dispõe a dar todo apoio ao PLS 364, de 2007, que propõe a criação de uma ZPE no Vale do Rio dos Sinos, no Rio Grande do Sul. Destaco a carta que ele me mandou pela análise que setores empresariais e trabalhistas fizeram da importância dessa ZPE no Vale dos Sinos.

Sr. Presidente, contando ainda com a tolerância de V. Ex^a, eu queria discorrer um pouco sobre a situação da nossa juventude.

Por ano, 30 mil brasileiros são assassinados. A maioria é pobre, negra e jovem (brancos e negros), entre 15 e 34 anos. Esses são números do Relatório de Desenvolvimento Humano 2005 – Racismo, Pobreza e Violência.

Outros índices são ainda mais alarmantes e preocupantes. Segundo dados do Instituto de Pesquisa Aplicada (Ipea), a condição de extrema pobreza atinge 12,2% dos 34 milhões de jovens brasileiros, membros de famílias com renda *per capita* de até um quarto do valor do salário mínimo. Entre a população jovem, aproximadamente 67% não concluíram o ensino fundamental e 30,2% não trabalham e não estudam. E cerca de 71% desses são negros.

Quais os fatores que determinam esses números? Sem dúvida, o desemprego, a baixa escolaridade, o acesso precário à saúde, a desestrutura familiar, as drogas, o preconceito, o racismo e as poucas opções de esporte, cultura e lazer.

Recentemente, o demógrafo do IBGE, Celso Simões, comentou, Senadores Mesquita Júnior e Gilvam Borges: “O problema se concentra na falta de perspectiva da população jovem brasileira de 15 a 24 anos. Eles não têm emprego e a evasão escolar é alta nesta faixa etária. Estão soltos no mundo, disponíveis para serem arrematados pela marginalidade”.

Nesse contexto, a violência no Brasil estaria matando três vezes mais do que a guerra do Iraque, que, em um ano, deixou cerca de 10 mil mortos.

A avaliação sobre o tema de Jorge Werthein, que é assessor especial da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), é a seguinte: “A juventude é a época de mais mudanças e incertezas. Se, neste contexto, o jovem não tiver perspectivas de chegar ao mercado de trabalho, de continuar seus estudos, ele se torna completamente vulnerável e corre um grande risco de se envolver em situações ilegais pela simples falta de opções. Não tem presente, não tem futuro”.

Nossa preocupação é grande com esses jovens, Sr. Presidente. Já sofri na pele alguns dos problemas citados. Minha luta política, envolvendo essas questões, vem sendo travada desde minha infância. Tal preocupação, fez com que eu encaminhasse, na Casa, uma série de projetos.

Apresentei o Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2003, que dispõe sobre o trabalho do menor aprendiz. Apresentei, depois, o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2003, que é sobre o primeiro emprego, o qual regulamenta a promoção e a defesa do emprego; dispõe sobre a proteção contra dispensa imotivada, estabelece medidas e incentivos para geração de empregos. Apresentei, depois, a PEC 24, de 2005, que institui o Fundo de Desenvolvimento da Educação Profissional e qualificação para o trabalhador, que poderá gerar R\$6 bilhões para investimento no ensino técnico. Apresentei, também, o PLS nº 01, de 2004, que dispõe sobre percentual de vagas semigratuitas em cursos de graduação em instituições privadas de educação superior. Apresentei outro projeto, garantindo que, mesmo nas escolas privadas, parte da dívida da escola seja paga com vaga para os mais pobres. Apresentei também o PLS nº 346, de 2007, que regulamenta a situação dos estagiários, inclusive com reajuste das bolsas a que têm direito.

O Governo Federal, Sr. Presidente, reconheço, tem aplicado recursos também em políticas públicas para jovens. Desde 2005, o investimento foi de mais de R\$1 bilhão em programas voltados para esse segmento social. São mais de 800 mil jovens para quem estão sendo geradas oportunidades e direitos, para ajudá-los no resgate e construção de uma vida cidadã.

São hoje, Sr. Presidente, 19 programas da Política Nacional de Juventude. Entre eles, destaco aqui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem), que tem atualmente 176 mil jovens matriculados entre 15 e 24 anos.

Quero destacar aqui, Sr. Presidente, o programa que está sendo realizado em Porto Alegre, com total

apoio e participação direta do Ministério do Trabalho e Emprego. Tal projeto tem como objetivo capacitar jovens em situação de vulnerabilidade, risco social, e visa à inserção dos mesmos no mundo do trabalho através do primeiro emprego.

O programa tornou-se conhecido e é um referencial de política pública para os jovens da região.

Na primeira etapa, em 2005, a Fundação Solidarietà foi a primeira entidade âncora, atendendo 1.700 jovens. Na segunda etapa, em 2006, o Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Porto Alegre, através da Escola Técnica Mesquita, que é vinculada a esse sindicato, foi a segunda entidade âncora, atendendo 2.000 jovens de 10 Municípios da região metropolitana. Estão no aguardo da realização da terceira etapa agora, em 2007.

De acordo com os dados do IBGE, Sr. Presidente, são 50,5 milhões de brasileiros com idade entre 15 e 29 anos que, daqui a alguns anos, significarão cerca de 40% da população entre 30 e 60 anos de idade e serão a principal força produtiva do País.

Existem desafios importantes, Sr. Presidente, como a ampliação do acesso ao ensino, a permanência em escolas de qualidade, a preparação para o mundo do trabalho, geração de emprego e renda e a democratização do acesso ao esporte, ao lazer, à cultura e à tecnologia da informação.

Sr. Presidente, estou engajado nessa luta. Quero ver, sentir e ouvir os jovens brasileiros vibrando com suas conquistas e vislumbrando um futuro melhor para todos.

Com esses objetivos, quero dizer que já protocolizei meu pedido de realização de audiência pública na Comissão de Direitos Humanos, que tenho a honra de presidir, para discutirmos a violência contra os jovens e políticas públicas para a juventude brasileira.

Para finalizar, Sr. Presidente, cito aqui um trecho dos versos de uma jovem poetisa de Manaus, que se chama Sheeron Clys:

Sou eu, sou jovem...

Talvez cresça sã, uma jovem inteligente,

Ou conheça as drogas e morra de forma indigente.

Procuro resposta nessas regras do social

Mesmo quando um grande me force a viver calado

Porque cidadão que tenta ser cidadão,

É humilhado de forma racial.

Sou eu, sou jovem

Procurando uma solução.

Eu também amo e quero ser amado.

Pois, jovem que é jovem ainda tem um coração.

Sou negro, sou branco, índio ou mulato.

Sou jovem político e não sou um fraco.

Essa pequena poesia fala da luta dos jovens, dos homens, das mulheres, dos brancos, dos negros, dos índios, ou daqueles que têm outra cor, uma outra etnia, outra raça.

Na verdade, a poesia é um grito, é um grito de socorro, é um grito de alerta, mas é também um grito de esperança da juventude brasileira aqui no Congresso Nacional. Sr. Presidente, é com alegria que registro essa poesia de Sheeron Clys, que, para mim, representa muito neste momento tão difícil da juventude brasileira.

Acredito muito neste País e sobre essa crença já fiz aqui uma série de considerações.

Antes de encerrar meu pronunciamento, gostaria ainda de dizer que acredito muito no Presidente Lula, Senador Gilvam Borges, e sei que V. Ex^a também acredita, e ele sabe disso. E quem acredita nele não é aquele que vem aqui sempre para dizer que está tudo bem, que está tudo perfeito. Quem acredita nele, muitas vezes, vem aqui e diz: "Presidente, você está fazendo um bom governo, mas quero ter o direito, como Senador da República, de fazer alguns alertas". Foi com isso em mente que fiz aqui um alerta sobre a questão dos aeroportos, sobre a situação desesperadora dos trabalhadores da área do calçado, que já perdeu 50 mil empregos devido à questão, principalmente, mas não somente, do dólar *versus* real.

Similarmente, venho aqui para falar de projetos interessantes, positivos e muito bons que o Governo já tem para a juventude, mas chamando a atenção para o fato de que temos de avançar mais, porque a violência contra o jovem está matando neste País.

O que eu quero aqui é apenas discutir com profundidade políticas contra a violência, contra a ofensiva do narcotráfico. E vim diversas vezes à tribuna, e virei sempre – não adianta me mandar *e-mail* – para dizer que sou inimigo do narcotráfico. Não concordo com suas ações, eles invadem nossas casas, assaltam e matam a nossa gente. Aqui sempre assumirei posições firmes contra aqueles que agem dessa forma. Por isso, Sr. Presidente, me dou o direito, mesmo sendo da base do Governo, de fazer essas rápidas considerações.

Aposto muito, acredito muito neste País e tenho certeza de que o Presidente Lula fará um segundo governo bem melhor que o primeiro.

Era isso o que eu tinha a dizer, agradecendo a tolerância de V. Ex^a, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)

Ofício nº 113/07/GAN

Brasília, 20 de junho de 2007

Excelentíssimo Senador
Paulo Paim
Senado Federal
Brasília – DF

Excelentíssimo Senador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunico-lhe que está tramitando no plenário do Senado Federal o Projeto de Lei nº 146/96, que dispõe sobre as Zonas de Processamento de Exportação (ZPE). Recentemente a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) aprovou parecer favorável às 11 emendas que fizeram o projeto tramitar por 11 anos no Congresso Nacional. Ao todo, são 17 zonas já autorizadas para diversos estados.

As ZPE são importantes distritos industriais que têm como objetivo oferecer benefícios administrativos, isenções de ordem tributária e liberdade cambial para as empresas, desde que destinem a maior parte de suas produções para o mercado externo.

A região do Vale do Rio dos Sinos, no Rio Grande do Sul, é um grande potencial econômico. A disponibilidade de mão-de-obra qualificada é muito grande, porém, hoje, a principal atividade industrial da região, o setor coureiro-calçadista, enfrenta a pior crise da sua história. Por ter uma cadeia produtiva exportadora, vem sofrendo com a falta de demanda de empregos. Por esse motivo, seria fundamental a instalação da Zona Franca no Vale do Rio dos Sinos, para preencher essa lacuna e, assim, gerar empregos e alavancar o crescimento econômico.

Convicto de que Vossa Excelência dispensará toda a atenção ao nosso pedido, aproveito a oportunidade para reafirmar meus sentimentos de profundo respeito e admiração.

Atenciosamente, – **Renato Molling**, Deputado Federal.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilvam Borges.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – A Casa registra com alegria mais um pronunciamento de V. Ex^a.

Gostaria de convidar o Senador Geraldo Mesquita Júnior para assumir a tribuna. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sei que o seu coração é bem maior que isso, Sr. Presidente!

Senador Gilvam Borges, que ora preside esta sessão, caro amigo Senador Paulo Paim, alguns assuntos me trazem a esta tribuna hoje.

Começo com um assunto muito prazeroso. Esta semana, Senador Gilvam Borges – V. Ex^a também participou dessa ação –, aprovamos uma medida provisória nesta Casa, relatada pelo Senador Sérgio Zambiasi, querido amigo do Rio Grande do Sul, que trata da Timemania.

Trata-se de um importante instrumento que pode ser colocado a serviço do esporte nacional, dos clubes que estão empenhados em sua reestruturação e reorganização, pode ser um instrumento importantíssimo para promover o saneamento financeiro da maioria dos clubes brasileiros.

Aqui faço um registro especial, até para ilustrar o que eu falo, mencionando o meu próprio time, o meu próprio clube, Senador Paulo Paim. O Botafogo de Futebol e Regatas, do Rio, pelo qual torço desde criança – eu, meu pai, meu filho e meu neto somos botafoguenses de coração. Justiça seja feita: já há alguns anos, o clube é presidido por Bebeto de Freitas e uma competente diretoria. O clube hoje passa por um processo de reestruturação, de instalação de uma infra-estrutura que permita a prática de esportes, não só do próprio futebol, que é a âncora de todos os clubes brasileiros. Faço referência especial ao técnico Cuca e a todo o elenco de futebol do Botafogo, que tem dado um exemplo de renovação e de recuperação, inclusive de sua própria imagem.

O Botafogo não chegava, Paim. Hoje, é um time que dá alegria quando entra em campo, perdendo ou ganhando, é um time que se empenha. Percebe-se que está no caminho correto, que vem sendo bem dirigido, com profissionais sérios e compenetrados prestando um bom trabalho. Isso é uma coisa interessante, Paim, e as coisas só devem melhorar: há a perspectiva de se somar a um clube como esse, bem dirigido, o Timemania, que poderá ser um instrumento auxiliar importante no processo de saneamento financeiro.

Vejo isso até na própria torcida. Hoje, aqui em Brasília, Senador Paim, na Quadra 404 da Asa Norte, temos um bar, o Só Drink's, que, nos jogos do Botafogo, reúne dezenas de torcedores empolgadíssimos para acompanhar as partidas do Botafogo – ultimamente as vitórias do Botafogo. A torcida chega quando o esporte nacional é vibrante, quando dá grandes resultados. Isso é uma coisa importante para o País. Não se pode negar que o futebol é o esporte nacional de fato, de grande relevância e, quando no âmbito do futebol, no âmbito do esporte, as coisas são tratadas com seriedade, o povo brasileiro aplaude, o povo brasileiro acompanha, o povo brasileiro participa, lotando

estádios, lotando bares para assistir os eventos. Quem está fora das arenas de futebol lota locais para assistir a espetáculos.

Portanto, eu queria saudar a aprovação da Time-mania, esse importante instrumento, repito, que poderá permitir o saneamento...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Mesquita, V. Ex^a necessita de quanto tempo para concluir o pronunciamento?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AP) – O tempo regulamentar.

Muito obrigado, Senador Gilvam Borges.

Portanto, aplaudo, Senador Gilvam Borges, a aprovação da norma que trata da Timemania, pois creio que é mais um instrumento importante para o saneamento financeiro e administrativo dos clubes brasileiros.

Quero me referir também – não tive oportunidade de fazer isso durante toda a semana – ao fato de que, no último dia 15 de junho, nós, acreanos, festejamos 45 anos da passagem do nosso antigo Território à condição de Estado. Uma data importante, aliás, isso era devido ao povo acreano desde que o Acre foi conquistado numa revolução, Senador Gilvam. O Acre foi conquistado. O Acre fez a opção de ser brasileiro pela luta do povo acreano, dos nordestinos que para lá se dirigiram em grande número para o corte da seringa e lá se envolveram numa grande revolução.

Repito: o Acre fez a opção de ser brasileiro. Desde aquela época o Acre deveria ser uma Unidade autônoma da Federação, um Estado brasileiro. Porém, por questões políticas, administrativas, amargamos a condição de não ser Estado desde a conquista daquela área do território brasileiro. O Acre tornou-se Estado 45 anos atrás pela iniciativa de um Parlamentar, Senador José Guiomar, com a chancela do Poder Legislativo brasileiro.

O Poder Legislativo brasileiro, afinal, enxergou a injustiça feita como povo acreano e aprovou a lei pela qual o Acre passou da condição de Território Federal para a de Estado.

Eu queria, nesta oportunidade, Senador Paulo Paim, parabenizar o povo acreano na pessoa daqueles com quem estive recentemente. Há poucos dias, estive em Feijó, em Tarauacá e privei da companhia e da conversa agradável com pessoas como o Sr. Antônio Abreu, Presidente Municipal do meu Partido, no Município de Tarauacá; com Robério Saraiva. Quero abraçar o povo acreano nas pessoas desses queridos amigos com quem estive recentemente, o ex-Prefei-

to Jazoni, o Cabo Orlando, o Vereador Maranguape, Chico Batista e Roberto Freire.

Também estive em Feijó na mesma ocasião. Quero abraçar o povo acreano na pessoa do Sapecado, grande amigo que nós temos lá em Feijó; do Valmir Campos, comerciante sério, da maior dignidade; do filho dele, Pelé Campos, que é um vereador atuante; do Careca, um companheiro do nosso Partido; de Maria Dalva, que dirige o Partido atualmente. Enfim, eu quero aproveitar esta oportunidade – não poderia perdê-la – para abraçar fraternalmente o povo acreano na pessoa dessas amigas e desses amigos.

Eu quero referir-me também, Senador Paim, à audiência que tivemos ontem para discutir uma questão que é objeto de análise no Congresso Nacional há tanto tempo. Falo da redução da maioria penal. Na sua presença – louvo a sua iniciativa pela promoção da audiência, que teve a participação de pessoas que sempre acrescentam algo ao debate que nós travamos nesta Casa –, eu tive a oportunidade de confessar que não tenho... Eu procuro, Senador Paim, ver a matéria fora dessa estreita visão de que devemos reduzir a idade penal ou mantê-la. Eu acho que o foco está equivocado. Digo isso com todo o respeito. O problema não é a idade. Penso que devemos voltar a nossa atenção para aquilo que é relevante, importante, que é o fato delituoso, o ato praticado. A sociedade elegeu o Poder Judiciário como instância competente para a apreciação e julgamento dos atos delituosos neste País. Isso deve continuar sendo assim.

Senador Paulo Paim, penso que a idade deve influir no cumprimento da pena, caso haja pena, caso haja condenação. Aí, sim. A diferenciação deve ocorrer nesse momento. Até usei uma expressão interpretada equivocadamente por um companheiro nosso. Eu disse ontem que não se pode colocar todo o mundo num Carandiru. As pessoas têm de cumprir uma penalidade, uma punição de forma diferenciada, dependendo de sua condição pessoal.

Senador Paulo Paim, ouço o aparte de V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, em primeiro lugar, quero cumprimentá-lo pela declaração de carinho, de amor, de paixão por seu Estado. Diria que o mesmo eu faria da tribuna em relação ao meu querido Rio Grande do Sul, e já o fiz, declamando poesias, em certos momentos, na mesma linha adotada por V. Ex^a. Quero cumprimentá-lo, primeiramente, pelo trabalho que tem feito neste plenário e nas comissões. Dou-me o direito, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, de elogiar o trabalho de V. Ex^a lá, sempre equilibrado, tranqüilo. Quero dizer que a forma de V. Ex^a enfrentar o debate

da idade penal, se são 18 anos, se são 16 anos, no meu entendimento, tem a simpatia da maioria do povo brasileiro. Por quê? V. Ex^a disse – eu tenho dito algo semelhante, embora de outra forma – que é um falso debate ficarmos entre 18 e 16 anos, quando o debate deveria ser outro. O importante é verificar a situação do nosso povo, da nossa gente, da nossa juventude, dos nossos adolescentes, o que fazer, qual a responsabilidade. E aí V. Ex^a está dizendo que há o Judiciário nesse debate. O que podemos construir? Senão, fica naquilo, se são 18 ou 16. E um é do bem, e o outro é do mal. Para mim, o debate não é esse. Quero cumprimentar V. Ex^a pelo início do seu pronunciamento, quando falou do esporte. No fundo, V. Ex^a, de novo, fortalece essa idéia. Como seria bom se tivéssemos centros olímpicos em parceria – Município, Estado e União - em todos os Municípios deste País! Ali seria um centro de educação, de formação: hora de lazer, hora de estudar, hora de estudar. V. Ex^a, na verdade, faz um vínculo, pela vossa paixão bonita pelo Acre, pelo quanto V. Ex^a acredita na importância do esporte. Vamos sair desse falso debate aí, de 18 ou 16. Vamos efetivamente construir políticas públicas para a nossa juventude, sem deixar – claro – que o Judiciário cumpra a sua parte no momento em que for chamado. Quero cumprimentar V. Ex^a pela clareza do pronunciamento. Sei que o Presidente Gilvam Borges está sendo tolerante, como V. Ex^a foi tolerante comigo. Parabéns.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim. Seu aparte é sempre honroso não só para mim, como para qualquer Parlamentar que usa desta tribuna.

Senador Mozarildo Cavalcanti, concedo a V. Ex^a um aparte.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Senador Geraldo Mesquita, na mesma linha do aparte do Senador Paulo Paim, quero inicialmente, como amazônida, como colega de V. Ex^a no que tange a ser de Estado periférico da Amazônia, cumprimentar o povo acreano pelo fato de ter lutado, brigado para ser brasileiro. Depois ter sido colocado numa situação – diríamos – menos importante de território federal, felizmente veio o Estado e provou, realmente, que o povo acreano é valoroso e merecia ser, desde o início, um Estado da Federação. Espero que nós – o Acre, uma vez Estado antes de nós, Roraima, e o Amapá do Presidente Gilvam Borges – possamos unir numa luta, porque, se a Amazônia já é desatendida e pouco olhada pelo Governo Federal, os nossos Estados, que são pequenininhos, são pessimamente olhados. Até gostaria que fizéssemos um pacto aqui

de trabalharmos juntos os três ex-territórios, para realmente sermos um pouco mais respeitados e olhados. Quanto ao outro ponto, Senador Geraldo, a discussão da maioria, temos que ouvir a voz das ruas. Todas as pesquisas indicam que 80% da população quer a redução da maioria penal. Por que a sociedade está querendo isso? “Ah, porque há impunidade.” “Não, é porque, cada dia mais, há menor delinqüindo.” É certo que esses menores estão delinqüindo, porque, infelizmente... Não é apenas porque são pobres. Há muitos filhos de pais de classe média e até de classe alta delinqüindo também. O que temos que fazer é ver que estamos vivendo uma nova realidade. O jovem de hoje de 14 anos tem muito mais informações do que as que tinha um adulto de 20 anos em 1946, quando se estabeleceu esse limite. Então, é preciso atualizar. Mas penso que a melhor coisa seria fazer um plebiscito, para ver o que o povo quer, e atender o povo que nós aqui representamos. E, num segundo ponto, apenas, de maneira dura, o bandido maior de idade que se utiliza do menor de idade para praticar os crimes, colocando-se por trás do menor. Creio que esses pontos - que, como V. Ex^a sabe, estão em debate na CCJ, onde estão sendo concluídos e depois virão a plenário - merecem muita reflexão, mas sobretudo é preciso ouvir mais a sociedade.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Mozarildo. Recebo seu aparte com imensa alegria, porque acrescenta muitíssimo ao debate, à discussão do assunto que estamos tratando.

Senador Gilvam, respeitosamente, V. Ex^a havia me dado cinco minutos, depois mais dez minutos. Lembro a V. Ex^a que, nas sextas-feiras, o nosso tempo regulamentar é de vinte minutos. Portanto, gostaria de mais um tempo.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – V. Ex^a será atendido, com a benevolência das sextas-feiras. De quantos minutos V. Ex^a necessita? Diga para mim, não se encabule, pode falar.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Em oito, dez minutos, concluo o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Então, vou lhe dar vinte minutos.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Não, em dez minutos, concluo o meu pronunciamento, com o maior prazer, Senador Gilvam.

Mas eu falava da questão do jovem infrator, Senador Paim, porque, esta semana, o *Correio Braziliense* publicou uma matéria muito interessante. É um levantamento da Secretaria Especial dos Direitos Humanos,

da Presidência da República, que mostra a situação de internação de adolescentes no País. O foco da matéria era o Distrito Federal, mas o meu Estado entrou aqui por tabela, digamos assim. E, para meu espanto, essa pesquisa é feita de dois em dois anos, e trata da verificação da internação do menor infrator.

A pesquisa diz respeito à quantidade de menores infratores por 10 mil jovens. Em 2002, para V. Ex^a ter idéia, o Acre estava atrás do Distrito Federal, do Amapá e de São Paulo: o Distrito federal, com 15,1; abaixo vinha São Paulo; e depois o Acre, com 9,02. Em 2004, o Acre já se situava em 2º lugar, com 14,43. E, em 2006, a última pesquisa realizada, o Acre assume a cabeça dessa lista perversa, com quase 21 jovens por 10 mil jovens infratores em regime disciplinar.

Então, é isso, Senador Paim. É acertarmos o foco dessa discussão, sem esquecermos o fundamental: a instituição de uma política séria, uma política pública séria, que não permita que possamos nos deparar com uma estatística tão cruel como essa. Uma estatística perversa, Senador Gilvam, que mostra que jovens nessa faixa etária estão, certamente, desassistidos, sem uma política pública séria de educação, saúde, cultura e envolvimento numa atividade profissional.

E eu aqui me coloco à disposição do Governo do meu Estado. Se pudermos ajudar nesse ponto a fazer com que seja instituída uma programação séria e competente, para que possamos reverter esse quadro tão dramático e perverso que pune a juventude, especialmente do meu querido Estado do Acre, assim o faremos.

Sem abusar da boa vontade do Senador Gilvam, concluo.

Saúdo a presença do querido amigo Senador Renan Calheiros, que assume a Presidência da Mesa neste momento.

Concluo anunciando que, na próxima quinta-feira, no meu Estado, vamos lançar uma coleção, Senador Renan, intitulada Biblioteca Popular. O que é essa coleção? Senador Renan, desde o início do meu mandato, eu tenho me dedicado, em parceria com a gráfica do Senado, a publicar e levar para meus conterrâneos publicações de boa qualidade. Inauguramos essa linha – digamos – editorial, oferecendo à população do nosso Estado um curso chamado “Política ao alcance de todos”. Foram dez meses, Senador Renan, e dez fascículos, um fascículo por mês. Iniciamos o curso com 600 inscrições e o acabamos com mais de 6.000 inscrições. Realizamos seminários nas principais cidades do Estado – casas lotadas, Senador Renan, discussão acalorada.

E, naquele momento, naquele especial momento, Senador Paim, se ainda havia algum resquício em mim

daqueles preconceitos inadmissíveis, de que o povo não gosta de ler, como por vezes se propala por aí, eu o quebrei, Senador Paim. Eu digo, sem medo de errar: é uma grande balela dizer que as pessoas não gostam de ler. A população brasileira, em sua grande maioria, não tem acesso à literatura porque não pode nem chegar à porta de uma livraria, porque livro, em nosso País, ainda é inacessível à maioria da população. E essa experiência que desenvolvo em meu gabinete tem-me mostrado isso cabalmente.

Ofereci um segundo curso, “Política e cidadania”, e, da mesma forma, foi um sucesso absoluto. Cursos sem qualquer conotação partidária, diga-se de passagem. Discutimos os aspectos da política. No primeiro curso, demos um passeio pela História da Filosofia Política, da Ciência Política, da Grécia até os dias de hoje. E a população participando. Estudantes, trabalhadores, donas-de-casa, todos participaram da discussão em torno do curso. Instituímos uma coleção, como chamamos, Senador Paim, intitulada *Documentos para a História do Acre*. Tivemos oportunidade de publicar obras importantes para a história do meu Estado. Consolidamos a Constituição em nosso Estado com todas as suas emendas, que nós não tínhamos até então, dessa forma. Editamos o *Tratado de Petrópolis e o Congresso Nacional*, obra que resgatou toda a tramitação do acordo feito com a Bolívia em torno da conquista do Acre. *A Conquista do Deserto Ocidental*, reeditamos essa obra tão importante para o Estado, com a introdução do alagoano, conterrâneo do Senador Renan Calheiros, Abgvar Bastos; *O Estudo Geográfico do Território do Acre*. Oferecemos uma pequena publicação sobre a passagem de Euclides da Cunha pelo Estado.

Uma outra coleçãozinha, muito grata para mim, é a *Enciclopédia dos Municípios Acreanos*. O título é meio pretensioso, Senador Renan. Mas, na verdade, o objetivo é editarmos, na medida do possível, fascículos de cada um dos Municípios, contando a sua história política, econômica e social e contando a origem do Município. Isso tem sido de muito agrado, principalmente para a juventude, para a estudantada, que tem uma fonte a mais de pesquisa e de estudo acerca dos aspectos do seu Município, do seu Estado.

Por fim, resolvemos - Senador Cristovam, concedo em breve um aparte a V. Ex^a - instituir a coleção *Biblioteca Popular*, Senador Paim. Qual é o objetivo? Reeditar obras clássicas da literatura brasileira, de autores como Machado de Assis, Euclides da Cunha, Bernardo Guimarães e tantos outros que já estão sob domínio público, para os quais já não há mais o que se falar em termos de direitos autorais. Nós estamos reeditando essas obras. A primeira delas está aqui.

Graças à eficiência da Gráfica do Senado, reeditamos *A Escrava Isaura*. Achei muito apropriada essa obra. O objetivo, Senador Paulo Paim, é mesclar obras da literatura clássica brasileira com obras de autores regionais. Na Amazônia, especialmente no Acre, há muitos escritores de romances, de obras técnicas, de obras científicas. Nós vamos fazer isso.

Na próxima quinta-feira...

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP)

– Qual é o horário?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB

– AC) – A partir das 19 horas, no Auditório da Federação das Indústrias do Estado do Acre (Fieac), cedido generosamente pelo Presidente Salomão, a quem faço aqui um agradecimento público e especial pela cessão do espaço.

Vamos lançar essa coleção, que traz como primeiro volume uma obra, como eu disse, de um jornalista paulista que se radicou no Acre há muitos anos, o Archibaldo Antunes. Ele escreveu um romance fantástico: *Amazônia dos Brabos*. A obra, Senador Renan Calheiros, é calcada na saga dos nordestinos que foram para o Acre no final do século retrasado e início do outro, para o corte da seringueira, para a produção da borracha, com todo o drama que cerca a vida dessas pessoas. Ele escreveu um romance fantástico, delicioso, que recomendo aos acreanos e a todos. Vamos fazer o lançamento, e o autor vai estar presente na noite de autógrafos. Isso é algo que me deixa muito gratificado.

Sou um militante político, como todos nós aqui. Creio que o dever precípuo do militante político, Senador Paulo Paim, é contribuir, na medida das suas possibilidades, do seu esforço, para que o povo brasileiro consiga elevar a sua consciência política, o seu conhecimento acerca dos fatos que o cercam. Eu acho que esse é um dever nosso, Senador Renan, de todo militante político, tendo mandato ou não.

Eu aqui estou anunciando e me dirigindo ao povo da minha terra, especialmente de Rio Branco, onde nós faremos o lançamento na próxima quinta-feira à noite, dia 28. Já convidei alguns amigos. Todos Parlamentares se sintam convidados. Eu sei que as agendas são complicadas, mas alguns já confirmaram presença.

Senador Cristovam, desculpe-me, V. Ex^a pediu um aparte e eu aqui me estendendo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF)

– Senador Geraldo, eu conheço seu projeto. V. Ex^a teve a delicadeza de me informar sobre ele e me convidar para estar presente. Não vou poder agora, mas estarei presente em outro momento. V. Ex^a está fazendo escola. Eu acabo de alugar uma casa

pequena em Taguatinga e vou fazer o mesmo que V. Ex^a faz lá. Já temos os móveis, agora estamos juntando os livros, vamos conseguir os computadores, e V. Ex^a pode considerar-me como um discípulo dessa sua luta. Eu disse há poucos dias que, quando acordamos, devemos perguntar: “Como vou ajudar meu Brasil hoje?” A melhor maneira é trabalhando no Senado, porque é aqui que ganhamos o salário. Mas há outras maneiras, complementando esse trabalho legislativo, com ações sociais. Eu o parableno, porque sua ação social foi escolhida junto a jovens e junto à cultura: a disseminação da leitura por livros e a disseminação de leitura pela via do computador, a leitura de textos virtuais. Parabéns! Conte com seu seguidor aqui no Planalto Central.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB

– AC) – Quem sou eu para ter o Senador Cristovam Buarque como seguidor? Na verdade, a grande inspiração é a atuação de pessoas como V. Ex^a, Senador Cristovam, um defensor radical da educação neste País e da concepção de que a educação nos salvará. Sem ela, estamos fadados a coisas muito ruins neste País. A inspiração é sua, de pessoas como V. Ex^a.

O Senador Cristovam Buarque estava falando de algo que, inclusive, omiti pela escassez do tempo. Senador Renan Calheiros, além das publicações que temos oferecido ao povo acreano, instituímos, num local onde tenho um pequeno escritório em Rio Branco, uma biblioteca que já conta com mais de seis mil livros, aberta, inclusive, à população, aos estudantes, aos professores, a quem nos visita, com terminais de computadores interligados à Internet. As pessoas vão lá fazer pesquisas. É algo que tem agregado ao gabinete e ao nosso trabalho.

Finalizando, ouço o aparte do Senador Adelmir Santana.

O SR. ADELMIR SANTANA (PFL – DF) – Se-

gador Geraldo Mesquita Júnior, parableno V. Ex^a pelo projeto e também o Senador Cristovam Buarque, que, quando Governador do Distrito Federal, instituiu a Mala do Livro, que ia às quadras e às cidades-satélites. Também me engajo nessa luta porque, nas unidades do Senac e Sesc, que dirigimos no Distrito Federal, fazemos um trabalho parecido. Aproveito o discurso de V. Ex^a para fazer uma referência a uma pessoa de Brasília, o Luiz T-Bone, um moço que é dono de um açougue e que fez aqui um trabalho mais ou menos parecido com esse, transformando a sua casa de carne em uma biblioteca extensiva a todo o público que ia lá comprar suas picanhas. E o Luiz T-Bone ontem fez

uma coisa maior ainda: lançou uma biblioteca num ponto de ônibus, aberta 24 horas, para atender à população. Então, são projetos como o de V. Ex^a, o do Senador Cristovam e o do Luiz T-Bone que realmente engrandecem o nosso País e chamam a atenção de pessoas que têm essa visão que V. Ex^a está mostrando nesta manhã. Parabéns a V. Ex^a, parabéns ao Senador Cristovam, parabéns ao Luiz T-Bone, que têm a visão de fazer chegar ao público, de modo geral, a literatura brasileira.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Mesquita, permita-me só uma frase, porque já o apartei. Quero, primeiro, Senador Renan Calheiros, cumprimentar V. Ex^a e o Senador Mesquita, neste momento na tribuna, pelo trabalho da Gráfica do Senado. Efetivamente, é um trabalho que merece todos os nossos elogios. Estamos tentando lá, agora, reescrever, aproveitando alfarrábios, a história da grande revolução Farroupilha, da revolução Farroupilha no contexto brasileiro. E a Gráfica do Senado e o Conselho Editorial estão fazendo todo o estudo. Então, era só para isso, para cumprimentar V. Ex^a e cumprimentar a Gráfica do Senado. Trabalho brilhante.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Eu sou suspeito, inclusive, para falar da Gráfica do Senado, Senador Paim, porque eu vivo aqui elogiando a Gráfica. E não é gratuitamente não. Não é elogiando não, é reconhecendo o relevante serviço que presta a Gráfica do Senado ao Senado Federal e ao País, inclusive.

Mas, Senador Adelmir, pelo seu entusiasmo, percebo e sinto que V. Ex^a é mais um dos guerreiros que estão nesse *front*, juntamente com o Senador Buarque e com outros colegas, de fazer com que a educação vá para um açougue, vá para uma farmácia, vá para todos os lugares deste País, todos os lugares onde pudermos ter uma portinha.

Sugeri, Senador Renan, ao Ministro da Educação, que esteve recentemente aqui, que instituiu-se, no plano do Governo Federal, um programa. Assim como temos a Farmácia Popular, que tivéssemos também a Livraria Popular, Senador Renan, para que a grande maioria da população brasileira, que não tem acesso a livros, possa ter acesso a livros, de boa literatura, a preços acessíveis, Senador Paim; entrar numa livraria e comprar um bom livro por R\$2,00, R\$3,00, R\$5,00, Senador Renan. Penso que isso consagraria o Governo do Presidente Lula, dando-lhe a grandeza que o seu governo poderá ter até o final da sua gestão.

Fico por aqui, Senador Renan, agradecendo, inclusive, a condescendência pela extensão do tempo.

Muito obrigado e um bom fim de semana a todos.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Mesquita Júnior, o Sr. Gilvam Borges, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB no Senado Federal.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveito para tratar de alguns temas que estavam acumulados em minha mesa e em meu cérebro e começo por um Voto de Aplauso, que requeiro, em homenagem ao jovem Prefeito de Curitiba, talentoso e correto, Beto Richa, agraciado com o título de “Personalidade do ano de 2007”, outorgado pela Associação das Empresas da Cidade Industrial de Curitiba (Aecic).

Requeiro ainda que esse Voto seja levado ao conhecimento do próprio Prefeito e aos dirigentes dessa associação.

Antes, Sr. Presidente, de tratar do tema mais nacional, que farei em breves momentos, peço que a Mesa considere, para efeitos de publicação, pronunciamento em que trato do 11 de Junho, o Dia da Marinha, data alusiva à Batalha Naval do Riachuelo, travada em meio à guerra da chamada Tríplice Aliança. É uma homenagem que faço à Marinha brasileira, embora tendo eu muitas discordâncias históricas sobre o mérito da guerra que o Brasil moveu na chamada Tríplice Aliança contra o Paraguai. Mas a Marinha merece as homenagens.

Do mesmo modo, Sr. Presidente, saúdo, em pronunciamento que estava acumulado na minha mesa de trabalho, a abertura e o funcionamento da nova faculdade LiteratusUnidade da Unicel inaugurada dia 1º último em Manaus.

Saúdo ainda o Exército Brasileiro por estar criando mais duas guarnições no meu Estado, uma em Barcelos e a outra em Santa Isabel do Rio Negro. Segundo o Comandante Militar da Amazônia – CMA, General Raimundo Nonato de Cerqueira Filho, com essas novas unidades, a Amazônia passa a contar com mais dois mil soldados para defesa da área.

É bom lembrar sempre que ali temos a chamada Cabeça do Cachorro, perto de São Gabriel, vizinhança da Colômbia, e o problema com as Farc. A vigilância é muito necessária porque podem passar contrabandistas de armas e contrabandistas de drogas para cá.

Não há como se impedir a convivência da população com os guerrilheiros da narcoguerrilha das Farc. Enfim, então, saúdo com muita alegria esse gesto do Comando Militar da Amazônia.

Outro assunto muito importante, Sr. Presidente.

Sou cinéfilo e gostaria de dizer que está em exame no Senado Federal o texto do Acordo entre o Brasil e a República Federal da Alemanha sobre co-produção cinematográfica. É um tratado relevante, uma vez que dele poderá resultar o incremento desse tipo de produção de filmes entre os dois países, o Brasil e a Alemanha.

Trago o assunto ao Plenário para solicitar da Mesa urgência na votação do Acordo. Creio que é nosso dever para com a cultura brasileira, é nosso dever para com o estímulo que devemos dar a quem produz na arte da cinematografia.

Sr. Presidente, deixo de estar presente hoje à iniciativa da Câmara Municipal do Município de Iranduba, no meu Estado, por meio de seu Conselho de Cidadãos, que discute hoje uma ação adotada pelo Governo do Estado do Amazonas que foi idéia minha na recente campanha para o Governo do Estado: a idéia de se construir uma ponte. Entre os prós e os contras, só quero que seja construída com respeito ao dinheiro público. Já estou alertando que vou vigiar isso com lupa. Quero preço baixo, quero obra correta, quero licitação transparente, tudo isso. Mas apóio a obra, até porque a idéia foi minha, eu a ressuscitei. Ela é de 2000, 2002, por aí, mas a ressuscitei na campanha eleitoral. Que bom que o Governador que se reelegeu resolveu adotar essa idéia – como sempre, não sem a mediocridade de deixar de reconhecer os autores, mas faz parte da vida. Importante é que a ponte saia, e que saia, repito, com preço baixo, com licitação aberta, decente.

Finalmente, Sr. Presidente, sábado, amanhã, é dia de saudar o Pan-Americano no Amazonas. Bem cedo, um pouco antes da oito horas, a Tocha Olímpica dos Jogos Pan-Americanos Rio 2007 partirá da fábrica da Samsung, no Pólo Industrial de Manaus, para um revezamento que percorrerá as ruas de Manaus até chegar, exatamente às 12 horas e 29 minutos, ao Teatro Amazonas.

Quatro oradores falarão nessa ocasião. Eu sou o terceiro e vou estar contingenciado a três minutos. Sei que vai ser um esforço. Há um relógio lá que vai me dizer que eu não posso, de fato, passar dos três minutos. Vou observar o relógio e terminar com 2m59. Mas estou muito honrado com o convite da Samsung. Portanto, peço também que a Mesa abrigue este pronunciamento. Agradeço aqui aos dirigentes

e aos funcionários da Samsung, na pessoa do seu Gerente-Executivo, meu prezado amigo, José Adriano Queiroz Pereira.

Sr. Presidente – esta é a matéria de interesse mais nacional –, li, na manhã de hoje, matéria assinada pelo jornalista Fábio Zanini, da *Folha de S. Paulo*, dizendo que houve salto de 545% na arrecadação do chamado “dízimo” destinado ao Partido dos Trabalhadores, com filiados que ocupam cargos de confiança nos Poderes Executivo e Legislativo, nos quatro primeiros anos do Governo do Presidente Lula. E a tendência é que esse percentual se eleve ainda mais, em função da excessiva quantidade de cargos de confiança que estão criados, os últimos deles num total de 660, na última terça-feira, na medida provisória que criou a Sealopra.

Mudaram o nome, mas estou fazendo uma modesta emenda à medida provisória que criou essa Secretaria, porque achei o nome tão simpático e o povo já o consagrou. Não adianta mudar o nome. É como o caso da Baixa do Sapateiro; não há quem chame de outro nome. Podem mudá-lo para Governador Otávio Mangabeira, mas o povo vai chamar de Baixa do Sapateiro. O Boulevard Amazonas teve o nome trocado para Boulevard Álvaro Maia, que foi um grande homem público do meu Estado. Mas, na cabeça das pessoas, no sentimento popular, vai ser sempre Boulevard Amazonas.

Então, eu queria que nós não estragássemos essa iniciativa do Governo. Faço questão de não permitir que se troque o nome. Sealopra é Sealopra, não vamos inventar outro nome. É Sealopra. Eu acho meio aloprado o seu ocupante atual, professor Mangabeira, e o nome, vou insistir com ele e colocar em discussão, aqui no Plenário do Senado, a emenda que fiz.

Essa Secretaria é o monumento mais solene ao desperdício do dinheiro público, ao inchaço e à ineficiência da máquina pública. Aliás, é o 37º – pasmem as Sr^{as} e os Srs. Senadores – Ministério do Governo Lula. É demais. É gastar demais no custeio, subtraindo do investimento e, portanto, impedindo que se maximizem as possibilidades de se gerar emprego e as atividades econômicas no país.

Em função disso – peguei o PT como exemplo, mas isso vale para qualquer partido –, protocolarei ainda hoje, Sr. Presidente, na mesa do Senado, projeto de lei – que já assinei e que já está nas mãos da minha assessoria – que considera crime contra a Administração Pública a exigência de repasse, por ocupante de cargo de livre provimento e exoneração, a outrem, de percentual incidente sobre os respec-

tivos vencimentos, alterando dispositivos do Código Penal Brasileiro.

Faço isso, Sr. Presidente, porque, se não se toma uma atitude como essa, pode acontecer de um governo criar cargos sem necessidade para, digamos, inflar a arrecadação do seu partido. Não estou dizendo que seja essa a intenção do Governo; estou dizendo que quero prevenir. Não quero fazer nenhum casuísmo, não quero fulanizar. Que isso valha para este Governo e valha para todos os demais. Imaginem um governo que diga: agora preciso inflar o partido que me dá sustentação. Aí eu encho de cargos públicos desnecessários a máquina pública para que, ocupados por pessoas do partido, o partido resolva o seu problema de caixa por aí. Isso é o fim da pica-da, literalmente.

Então, eu proponho a pena de um a três anos de reclusão e multa para quem solicitar, exigir ou obter a vantagem.

Na verdade, Sr. Presidente, trata-se de proposta apresentada pelo Deputado Ricardo Barros, do Paraná, em 2005, que foi arquivada na Câmara, mas que estou aperfeiçoando e reapresentando. Portanto, está à disposição da Casa, da imprensa e da Nação, a partir de hoje, o projeto que proponho que prevê pena de um a três anos de reclusão e multa para quem solicitar, exigir ou obter esse tipo de vantagem, para que passemos, com esse exemplo, a encarar com mais respeito o que deve ser respeitado, que é o dinheiro do povo brasileiro.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apóio a idéia de construção da Ponte Rio Negro, iniciativa da Câmara Municipal de Iranduba, no meu Estado e, sobretudo, o Conselho de Cidadãos de Iranduba pelo tanto de cidadania com que se expressam os moradores da cidade, em torno do pretendido empreendimento.

O marco inicial dessa verdadeira epopéia teve início em outubro de 2002, portanto há quase cinco anos.

Agora, já há passos concretos, com o anúncio, pelo Governo do Estado, de que a Ponte vai ser construída.

Nessa próxima segunda-feira, mais uma demonstração popular em favor da Ponte Rio Negro. A Câmara Municipal de Iranduba promove reunião de audiência

pública para uma ampla explanação sobre o significado dessa obra para Iranduba e toda região, principalmente Manacapuru e Novo Airão.

Sr. Presidente, comove-me o gesto de união de um povo que se congrega em torno de uma obra pública, para avaliação de suas repercussões para a comunidade. Em Iranduba, a população exercita amplamente a cidadania, através do Conselho de Cidadãos, para lograr objetivos como esse, de interesse da comunidade.

Com o seu Conselho de Cidadãos, Iranduba dá ao Brasil um belo exemplo!

Quem dera, pudessem disseminar-se pelo País afora iniciativas como essa!

Quisera poder estar presente à audiência pública nessa segunda-feira e, assim, acompanhar de perto o empenho do povo de Iranduba por uma obra que, espero, em breve, será uma grata realidade.

Encerro, cumprimentando a população daquele município amazonense, na pessoa do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Ednor Pacheco, extensivamente aos demais Vereadores, ao Prefeito e ao Vice-Prefeito de Iranduba.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o aumento de efetivos militares na Amazônia é, mais do que nunca, uma necessidade. Por isso, merece parabéns o Exército Brasileiro, que está criando mais duas guarnições no meu Estado, uma em Barcelos, outra em Santa Isabel do Rio Negro. Segundo o Comandante Militar da Amazônia-CMA, General Raimundo Nonato de Cerqueira Filho, com essas novas unidades, a Amazônia passa a contar com mais dois mil soldados para a defesa da área;

Ao fazer esse registro, cumprimento o General Nonato e, também o Comandante do Exército, General Enzo Martins Peri. Essa é uma diretriz acertada, levando em conta que a Amazônia é a região estratégica por excelência do Brasil.

A propósito, estou anexando a este breve pronunciamento a matéria publicada pelo jornal “A Crítica”, destacando a decisão de reforçar a defesa da Amazônia.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

REQUERIMENTO Nº /2007

Requer VOTO DE APLAUSO ao Prefeito de Curitiba, BETO RICHA, agraciado com o título de PERSONALIDADE DO ANO DE 2007, outorgado pela Associação das Empresas da Cidade Industrial de Curitiba-CIC.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE APLAUSO ao Prefeito de Curitiba, BETO RICHA, agraciado com o título de PERSONALIDADE DO ANO DE 2007, outorgado pela Associação das Empresas da Cidade Industrial de Curitiba-CIC.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Prefeito homenageado e aos dirigentes da Associação das Empresas da Cidade Industrial de Curitiba - CIC.

JUSTIFICATIVA

O jovem Prefeito de Curitiba, Beto Richa, é merecedor do título que lhe conferem os empresários da Cidade Industrial de Curitiba, núcleo produtivo da Capital paranaense, considerado modelo de empreendimento e de gestão administrativa municipal. Além do notável trabalho que desenvolve em Curitiba, assegurando à cidade novas obras de infra-estrutura e de execução exemplar no campo da administração pública, Beto segue o exemplo do Pai, o saudoso José Richa, que, além de ter cumprido com admirável zelo os cargos de Prefeito de Londrina e de Governador do Paraná, foi também nosso colega neste Plenário. É, pois, justo o Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, de junho de 2007

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, amanhã, sábado, é dia de saudar o Pan no Amazonas. Bem cedo, um pouco antes das 8 horas, a Tocha Olímpica dos Jogos Pan-Americanos Rio 2007 partirá da fábrica da Samsung, no PIM, para um revezamento que percorrerá as ruas de Manaus até chegar, às 12 horas e 29 minutos, ao Teatro Amazonas.

Manaus e o Amazonas inscrevem-se com emoção nessa tocante epopéia que teve início em Santa Cruz de Cabrália, berço da descoberta do Brasil. O Amazonas não poderia ficar de fora e, desde o dia 18 a tocha está na Capital do meu Estado, uma presença de forte significado e que nos enche de orgulho.

Congratulo-me com os organizadores dessa etapa que precede a inauguração do Pan e, em especial,

cumprimento os anfitriões e organizadores da solenidade, que são os dirigentes e funcionários da Samsung, na pessoa de seu gerente executivo, José Adriano Queiroz Pereira.

O Teatro Amazonas, outro marco de expressão na História nacional, abriga por um espaço de tempo o signo maior das competições olímpicas.

Encerro, anexando a esta saudação o mapa do percurso da Tocha do Pan em Manaus, para que conste dos Anais do Senado da República.

Era o que tinha a dizer.

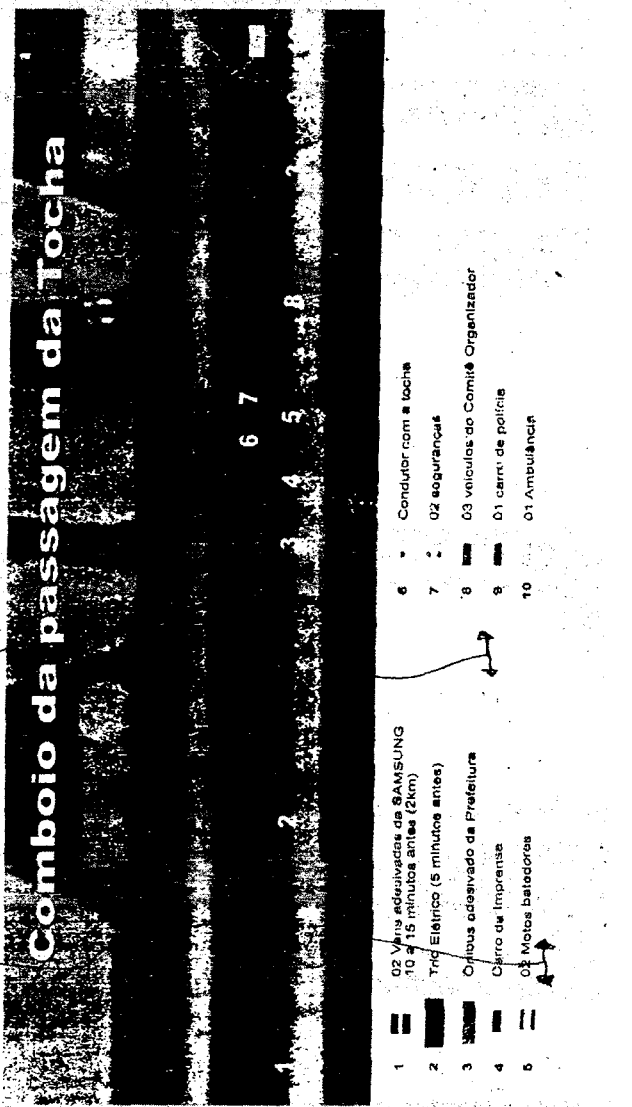
DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

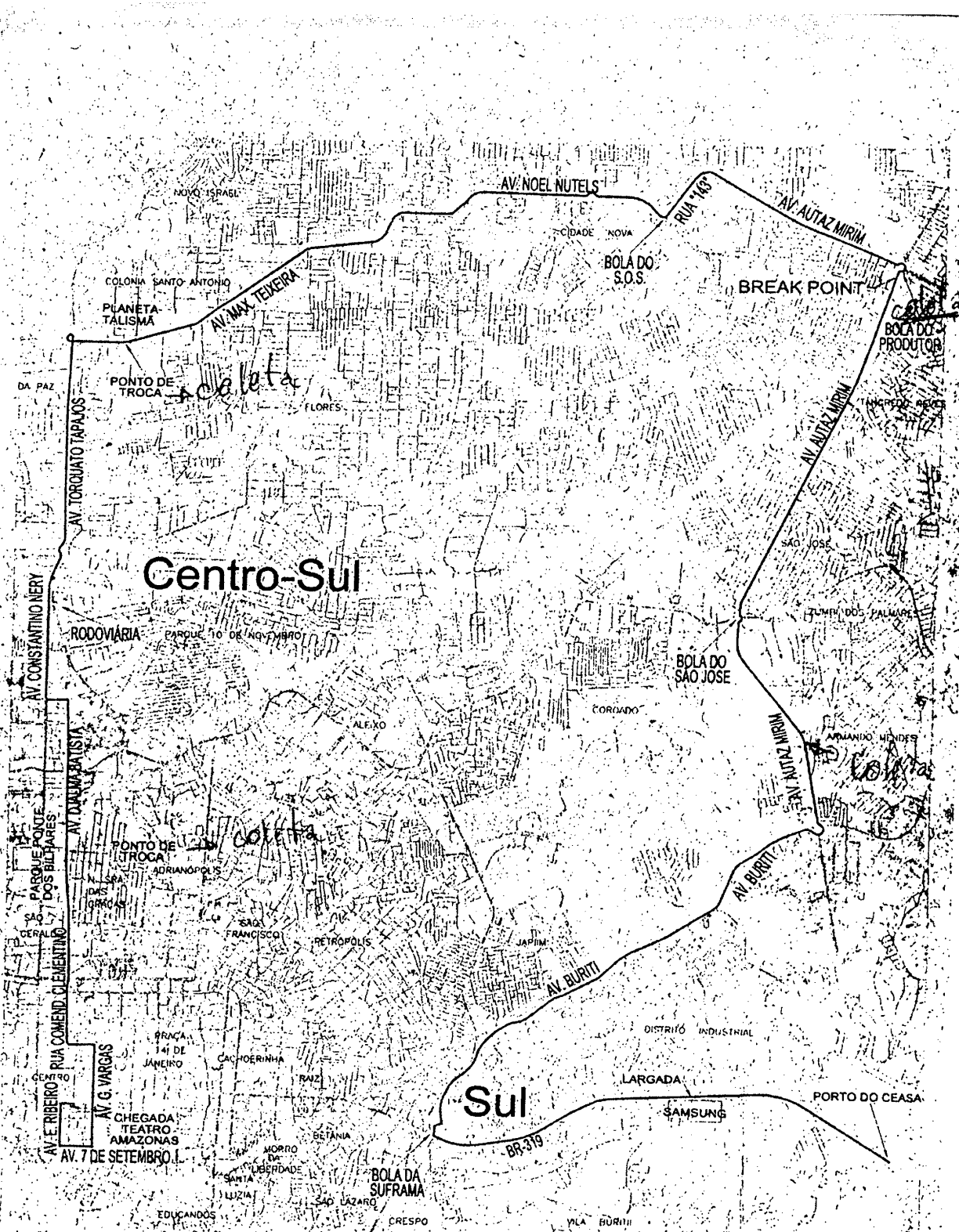
(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PERCURSO DA TOCHA DO PAN RIO 2007 POR MANAUS

TIPO DE DESLOCAMENTO	ITEM	DIREÇÃO	REFERÊNCIA	LOCAL	KILOMETRAGEM	ACUMULADA	HORÁRIO	TEMPO
BALÇA	PIRA	EM FRENTE	PORTO DA CEASA	AV. MINISTRO JOÃO GONÇALVES (BR 310)	0,0 Km	0,0 Km	7:30 h	(+ 30 min)
VEÍCULO	PIRA	A ESQUERDA	PORTO DA CEASA	AV. MINISTRO JOÃO GONÇALVES (BR 310)	2,1 Km	2,1 Km	7:38 h	(+ 25 min)
CONDUZIR	TOCHA	EM FRENTE	SAMSUNG	RUA TARUBA	2,6 Km	2,6 Km	7:40 h	(+ 20 min)
CONDUZIR	TOCHA	A DIREITA	ALCANTARA DA SUFRAMA	RUA TARUBA	0,7 Km	3,0 Km	8:04 h	4 min
CONDUZIR	TOCHA	A ESQUERDA	ROTATÓRIA DA SUFRAMA	AV. BURNI	0,7 Km	3,7 Km	8:17 h	37 min
CONDUZIR	TOCHA	A ESQUERDA	ROTATÓRIA DA SUFRAMA	AV. MINISTRO JOÃO GONÇALVES (BR 310)	8,1 Km	8,1 Km	8:54 h	60 min
CONDUZIR	TOCHA	A ESQUERDA	ROTATÓRIA DA SUFRAMA	AV. AUTAZ MIRIM	7,6 Km	9,0 Km	9:04 h	60 min
CONDUZIR	TOCHA	EM FRENTE	RETORNO DA GAR. LINHA CASCAVEL	AV. BRANDE CIRCULAR	2,6 Km	16,5 Km	10:10 h	18 min
CONDUZIR	TOCHA	A DIREITA	ROTATÓRIA DA FERR. DO PRODUTOR	RUA YAS	0,8 Km	19,1 Km	10:16 h	5 min
CONDUZIR	TOCHA	A DIREITA	ROTATÓRIA DA FERR. DO PRODUTOR	AV. SOEL MUTELS	8,5 Km	18,9 Km	10:53 h	38 min
CONDUZIR	TOCHA	EM FRENTE	RETORNO DO BELIA FLORES	AV. MAX TEIXEIRA	4,2 Km	26,2 Km	11:10 h	17 min
CONDUZIR	TOCHA	EM FRENTE	ELEVADO DA CIDADE NOVA	AV. TORQUATO APALOS	3,2 Km	27,4 Km	11:28 h	19 min
CONDUZIR	TOCHA	A ESQUERDA	MADUJO DA ROOVARIA	AV. CONSTANTINO MERY	1,2 Km	30,8 Km	11:38 h	7 min
CONDUZIR	TOCHA	A DIREITA	ESTÁDIO WIVALDO LIMA	AV. PEDRO TEIXEIRA	0,3 Km	31,8 Km	11:38 h	2 min
CONDUZIR	TOCHA	A DIREITA	IMESA	AV. DUARNA BATISTA	3,4 Km	32,1 Km	12:08 h	30 min
CONDUZIR	TOCHA	EM FRENTE	ELEVADO DO BOULEVARD	RUA COMENDADOR CLEMENTINO	0,8 Km	35,5 Km	12:03 h	5 min
CONDUZIR	TOCHA	A ESQUERDA	QUADRA DE ESPORTES	AV. TARUBA	0,3 Km	38,3 Km	12:15 h	2 min
CONDUZIR	TOCHA	A DIREITA	FACULDADE DE ODONTOLOGIA	AV. GETULIO VARGAS	1,2 Km	36,9 Km	12:22 h	7 min
CONDUZIR	TOCHA	A DIREITA	COLEGIO ESTADUAL	AV. SETE DE SETEMBRO	0,4 Km	37,8 Km	12:25 h	3 min
CONDUZIR	TOCHA	A DIREITA	SENAFOR	AV. EDUARDO RIBEIRO	0,5 Km	38,2 Km	12:28 h	3 min
CONDUZIR	TOCHA	A DIREITA	TEATRO AMAZONAS	RUA 10 DE JULHO	0,2 Km	38,7 Km	12:29 h	1 min
CONDUZIR	TOCHA	A DIREITA	TEATRO AMAZONAS	LARGO DO SÃO FRANCISCO	0,0 Km	38,9 Km	12:30 h	0 min

* - DESCANÇO - 15 min
 ** - TROCA DE CONDUTORES - 0min





Galeria de fotos: Presidente Lula acende a Tocha Pan-americana

Símbolo dos Jogos chega à capital federal

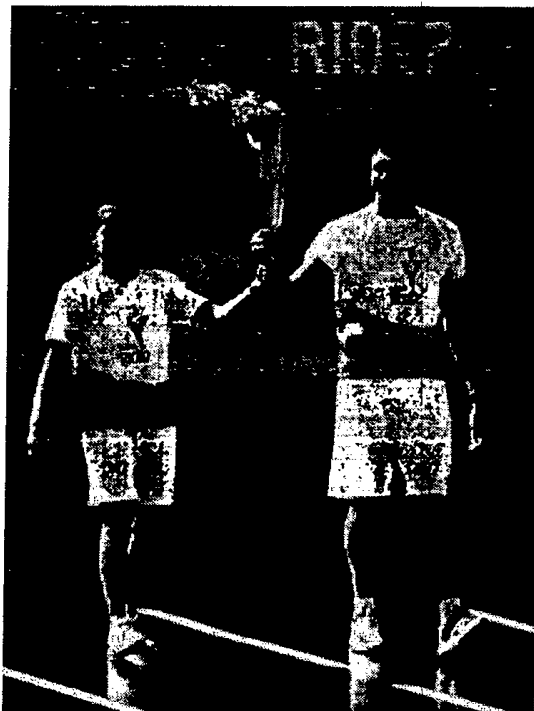
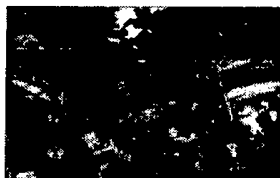


Foto 4: Sandra Pires e Gustavo Borges abrem o Revezamento em Brasília

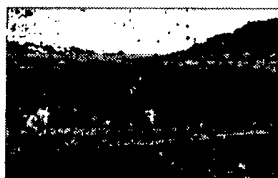
< 1 - 2 - 3 - [4]

Outras galerias de Revezamento da Tocha



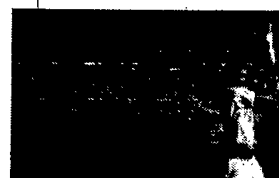
Chama do RIO 2007 visita Recife e Olinda

Bonecos tradicionais do Carnaval pernambucano participam do Revezamento



Chama Pan-americana é acesa no México

Cerimônia tradicional é realizada na Pirâmide de Teotihuacán



Chama Pan-americana visita Sergipe

Revezamento passa por duas cidades do estado



Começa o Revezamento da Chama Pan-americana

Revezamento é aberto em Santa Cruz Cabrália



Fotos do Revezamento em Minas Gerais

Ouro Preto e Belo Horizonte recebem a Chama Pan-Americana



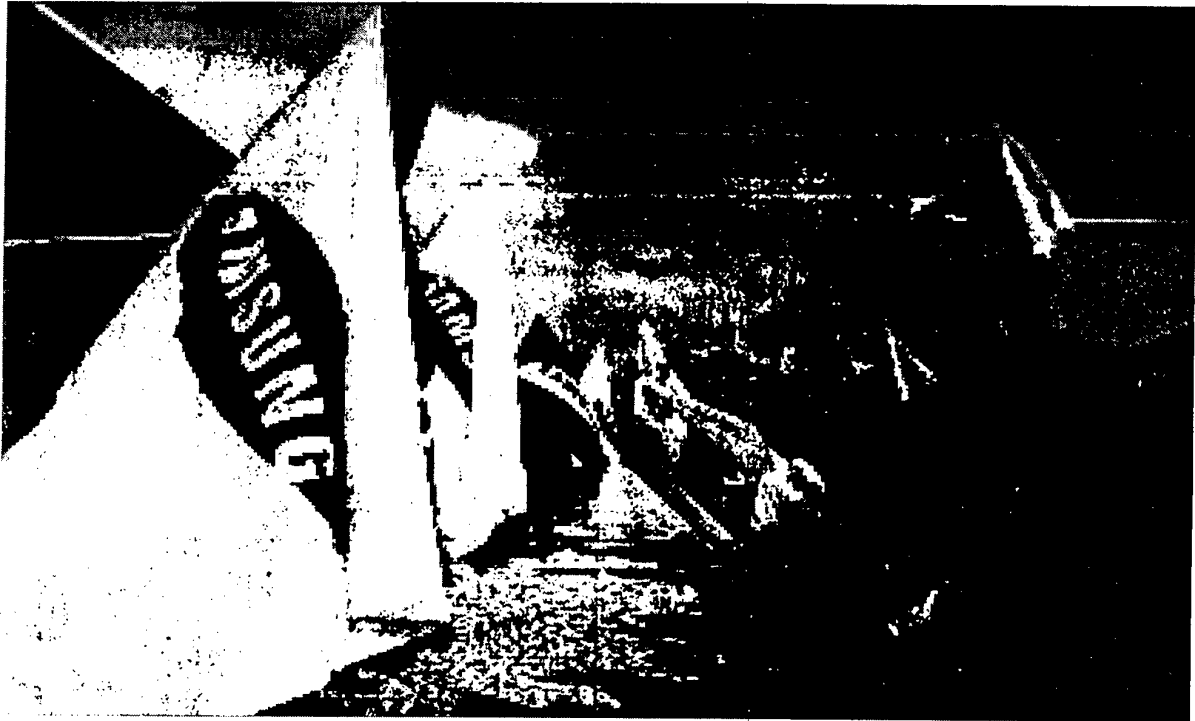
Fotos do Revezamento em Salvador

Chama anda de barco e de kart na capital baiana

Fwd: Fotos Brasilia

Sender: Jong Chan Mun Supervisor/SEDA-Manaus/Samsung Electronics (Jun 18, 2007 23:27)

Printed by: Adriano Pereira Senior Manager/SEDA-Manaus/Samsung Electronics (Jun 18, 2007 23:49)



성화를 들고 특별기를 나서는
대회 조직위원장 Nuzman



특별기에서 내리는
삼성전자 법인장 박종원 전무



<성화봉송 주자>



<궐제어 주자>



<첫 번째 Break Point-성화 진입로>



<첫 번째 Break Point 행사장 >



<성화봉송 개시前 Ceremony>



<첫 주자 미디어 촬영 중-Popo>



<Popo 성화봉송>



<성화봉송 주자>

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando o assunto é Educação, vale parafrasear Castro Alves e sua sábia frase: “*Semeai, semeai livros a mancheia.*”

A ela, acresço: *Escolas, também a mancheia!*, sobretudo quando se trata de iniciativa moderna e bem orientada, como a nova Faculdade Literatus, unidade da Unicel inaugurada no dia 1º último em Manaus.

A nova escola, a Faculdade Literatus, obteve licença do Ministério da Educação e já vai começar a funcionar, oferecendo cinco cursos de graduação – Enfermagem, Tecnólogo em Radiologia, Bacharelado em Biomedicina, Nutrição e Administração. O lançamento oficial da Faculdade ocorreu na sexta-feira, dia 1º, a que, lamentavelmente, não pude comparecer...

Com 16 anos de atuação na área da educação, o CEL oferecer todas as fases do ensino, desde a Educação Infantil até a Pós-Graduação. A licença para os cursos de graduação foi liberada pela Portaria 484, do dia 21 de maio, do MEC. As inscrições para o Vestibular estarão abertas até 21 de junho e as provas serão nos dias 23 e 24 também de junho. Serão oferecidas 1,2 mil vagas. As aulas terão início em 23 de julho.

A Professora Eliana Cássia de Souza, mantenedora do UniCEL explica que a Faculdade nasce com um diferencial, que são os cursos nas áreas para as quais o CEL já construiu know how, como é o caso da saúde. Há algum tempo, mantém cursos técnicos de Nutrição e Dietética, Radiologia e Diagnóstico por Imagem em Saúde, Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança no Trabalho, Patologia Clínica – Biodiagnóstico, Auxiliar de Consultório Dentário, entre outros, além da Pós-Graduação em Enfermagem de Emergência, em parceria com a Universidade Gama Filho, entre outros.

“Escolhemos iniciar por essa área, porque o principal desejo da instituição é colaborar com a educação e com a saúde, através da formação de profissionais capazes de promover bem-estar e a melhoria das condições de vida da população”, assina a professora Eliana.

Faço votos para que a nova empreitada da UniCEL alcance o êxito merecido, como tem ocorrido até aqui com os seus outros cursos, mantidos com seriedade e dedicação.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o País comemora em 11 de junho o *Dia da Marinha*, data alusiva à Batalha Naval do Riachuelo, travada em meio à guerra da chamada *Tríplice Aliança*. Nossa Marinha venceu a Batalha, sendo justo o registro que neste momento faço, saudando todos os integrantes dessa força, de que tanto nos orgulhamos.

Meu Estado, o Amazonas, deve muito à Marinha, que vem sendo incansável no patrulhamento das nossas fronteiras. Além disso, é expressiva a ajuda que, no desenvolvimento dessas missões, a Marinha leva às populações ribeirinhas do Amazonas.

Hoje, a Marinha enfrenta sérios problemas de natureza financeira, o que prejudica o reequipamento da arma. O assunto é relevante e, por isso, foi mencionado no discurso de posse do atual Comandante da Marinha, Alt. Es Júlio Soares de Moura Neto. Para ele, sendo “*o Brasil um país marítimo, requer uma Marinha corretamente dimensionada, equipada e apta a cumprir efetivamente o seu dever, como e quando for demandado pela vontade nacional.*”

Se não bastasse isso, o Governo não vem pagando integralmente a “compensação financeira”, proveniente de “royalties” da exploração de petróleo, a que a Marinha faz jus para atender aos encargos de fiscalização e proteção das atividades econômicas das áreas de exploração.

Trata-se da cota de 1% do valor do óleo bruto, do xisto betuminoso e do gás extraídos da plataforma continental. É compensação prevista na Lei nº 7.790, de 1989. O pagamento dessa cota deve ser feito no segundo dia útil do segundo mês subsequente ao do feito gerador e tem caráter de obrigatoriedade. Não é o que acontece, lamentavelmente.

Sr. Presidente, pela oportunidade e pelo seu elevado tom, estou anexando a este pronunciamento a fala do Almirante Júlio Soares de Moura Neto, para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado da República.

Era o que tinha a dizer.
Obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Palavras do Comandante da Marinha

O Comandante da Marinha empossado, Almirante Soares de Moura Neto, dirigiu-se, pela primeira vez, aos seus comandados, afirmando que o Brasil é um País marítimo e requer uma Marinha corretamente dimensionada, equipada e apta a cumprir efetivamente o seu dever, como o mundo foi demandado pela vontade nacional. Para tal, é necessário alocar os recursos e meios indispensáveis para que possa atuar na vigilância e na proteção de nossos interesses e soberania.

Destaca, ainda, que o nosso orçamento tem ficado aquém do que é preciso, impossibilitando a disponibilização de valores suficientes ao financiamento, preparo e aparelhamento, necessitando, assim, a perda da nossa capacidade operacional. Em suas palavras: "Um mérito prático, caso seja mantida essa tendência, a situação do aparelhamento do Poder Naval tornar-se á critica, provocando o esgotamento da vida útil de numerosos meios, com a sua conseqüente baixa.

Como agravante, dentro desse quadro restritivo, a metade dos recursos provenientes da geração dos "royalties" do petróleo não vem sendo repassada à MB, como determina a lei de sua criação, o que limita o cumprimento de suas tarefas.

Para reverter essa insustentável situação, é imprescindível a implementação do Programa de Reaparelhamento da Marinha, cuja proposta, encaminhada ao Governo, deu origem a uma resolução do Presidente da República de criar um Grupo de Trabalho Interministerial para estudar as necessidades das três Forças, que foi coordenado pela Casa Civil e já produziu um relatório conclusivo, o que, aliado a diversas manifestações de Presidente, respalda a expectativa que venha a ser aprovado".

O Comandante da Marinha pretende adotar como medidas para enfrentar os desafios: equalizar esforços para "recuperar significativamente o patamar orçamentário, de tal forma que atenda às

necessas demandas, sendo incentivada e prevista por fontes alternativas que ampliem as dotações, e, ainda, flexibilizar o atendimento das necessidades: direcionar tudo para alcançar as verbas necessárias para a conclusão, no menor tempo possível, do Programa Nuclear da Marinha investindo no preparo da nossa pessoal que é prioridade, e, o desenvolvimento de iniciativas buscaremos meios que contribuam para o aumento do nível de satisfação profissional do pessoal, o que exigirá esforço contínuo, demonstrando ao público interno a prioridade que o homem e o ambiente tem e dar aprimorar a qualidade e a eficiência do nosso Sistema de Saúde ampliar os Programas de Assistência Integrada promovendo mais contatos e entendimentos junto ao Ministério da Defesa, com vistas à recuperação das perdas acumuladas do poder aquisitivo dos militares e ser utilizadas para estimular o crescimento da economia social, os quais se correlacionam mais diretamente com as nossas atividades subsidiárias, com ênfase na área da Autoridade Marítima em áreas Estratégicas, com ênfase em "novas áreas", com o descumprimento e aplicação do Poder Naval, que é a principal tarefa e razão de ser de nossa instituição, e, em uma maior acessibilidade às atividades da Poder junto à opinião pública, intensificando e diversificando a comunicação social relativa a nossa atuação, sendo vital o convencimento do Brasil em quanto a importância da "Amazônia Azul", tanto para o crescimento da nossa economia, quanto em relação à segurança da soberania nacional. Por fim, realinharmos os grandes desafios que a instituição deverá enfrentar e que serão debatidos, para os oficiais de carreira assumida por todos, utilizando os recursos disponíveis, com eficiência e eficiência, empregando a criatividade e capacidade de inovação e perseverança para garantir o adequado nível de aparelhamento do Poder Naval.

Original Illegível

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, está em exame no Senado Federal o texto do Acordo entre o Brasil e a República Federal da Alemanha sobre co-produção cinematográfica.

Trata-se de tratado relevante, uma vez que dele poderá resultar o incremento desse tipo de produção de filmes entre os dois países Brasil-Alemanha.

Trago o assunto a este Plenário para solicitar da Mesa urgência na votação do Acordo. Para a cinematografia brasileira, a co-produção com países estrangeiros é de todo o interesse. A produção de filmes estrangeiros no Brasil é estimulada pela Agência Nacional de Cinema, a Ancine. Nos últimos anos, a produção de filmes pela Alemanha no Brasil. Do total de filmes alemães aqui produzidos, a participação da

Alemanha representa 7,5% do total de películas estrangeiras rodadas no País.

Em janeiro deste ano, em Munique, realizou-se pelo novo ano um Festival de Cinema Brasileiro, dentro de saudável parceria que, sem dúvida, precisa ter continuidade.

Nesse sentido, a aprovação do Acordo Brasil-Alemanha sobre Co-Produção merece todo o nosso apoio, pelo que, repito, encareço à Mesa do Senado as providências para que o assunto seja logo submetido à consideração do Plenário.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ESTRATÉGIA MILITAR

Maior proteção à Amazônia

O Exército Brasileiro está criando mais duas guarnições no Amazonas. Dessa vez, em Barcelos e Santa Isabel do Rio Negro

ANTÔNIO KIMENES DA EQUIPE DE A CRÍTICA

O comandante do Comando Militar da Amazônia (CMA), Raymundo Nonato de Carvalho, Filho, disse que a região do Alto Rio Negro, nos municípios de Barcelos e Santa Isabel do Rio Negro, receberá aproximadamente dois mil homens (para as duas guarnições) que serão construídas, nessa cidade. "Este ano começam as obras de terraplenagem e infra-estrutura em Barcelos, em dois anos no máximo, de acordo com o nosso planejamento e com a liberação de recursos da União, vamos terminá-la, mas o efeito nas áreas sob responsabilidade da Brigada de São Gabriel da Cachoeira, vai aumentar a partir deste ano", destacou o general Carvalho, principal autoridade militar na Amazônia.

As obras em Santa Isabel do Rio Negro poderão ser paralelas às de Barcelos ou depois que a guarnição da primeira capital histórica do Amazonas estiver concluída. Esta hipótese mais provável.

O comandante do Exército, Enzo Martins Peri, que amanhã chega a Manaus, virá de uma missão de inspeção das tropas brasileiras que atuam no Haiti, sob a bandeira ONU, trabalha com a diretoria de fortalecimento do CMA, a partir de áreas estratégicas da geografia da região. Ele sabe, prioritária para o Exército Brasileiro, a área conhecida como Cachoeira e Imbitiçães não pode, fosse desguarnecida,

INFOGRÁFICO

Tropas no Rio Negro



O fortalecimento da 2ª Brigada de Infantaria de Selva de São Gabriel da Cachoeira, através da construção de guarnições em Barcelos e Santa Isabel do Rio Negro, que deverão receber aproximadamente dois mil homens, interessa ao Ministério da Defesa em uma região que sofre com investidas do narcotráfico e da guerrilha colombiana.

Militarmente, em função da atuação da guerrilha e do narcotráfico internacional. "A Amazônia é prioritária para o Exército Brasileiro", afirmou o comandante da Brigada de São Gabriel da Cachoeira e, estrategista, pelo

Exército como uma vanguarda militar e de inteligência de fronteira. Cabe a ele monitorar os movimentos suspeitos e dar o primeiro combate que, transformadas com a Venezuela e com o Colômbia,

MORTE EM COMBATE Foi assim no ano passado, quando três narcoguerilheiros tentaram burlar as defesas do pelotão de fronteira de Caxiri, e foram interceptados a bala. O comandante, também "operante de

provocou a morte de um criminoso e a prisão de outros dois, contratados mais de R\$ 500 mil em dólares e euros, bem como armamentos de grosso calibre. Merece destaque o fato de

BUSCA RÁPIDA

Manaus recebeu nos últimos dois dias uma comitiva de cerca de 150 pessoas, entre elas militares, que fazem parte do curso de Altos Estudos de Políticas Estratégicas (Caepse) e do Curso Superior de Inteligência Estratégica (CSIE), ministrados pela Escola Superior de Guerra (ESG). O objetivo de viagem é proporcionar aos estudantes a oportunidade de conhecer a realidade nacional, para usarem na prática.

que, com a criação da lei do abate, que autoriza derrubar as aeronaves suspeitas que não são de origem do território nacional, aumentou o número de apreensões em aeroportos nas águas do rio Negro. O interesse do Exército de levar menores nos aviões, o que impediu que a aeronave seja abatida. A pressão no ar fez com que eles passassem a usar apenas os vias aéreas internacionais. Com os novos pelotões de fronteira em Barcelos e Santa Isabel do Rio Negro, vamos aumentar o número de patrulhas e o general Raymundo Carvalho...

Exercício de 'guerra' no Solimões

Exército, Marinha e Aeronáutica farão isso, coordenadamente, nos dez primeiros dias de agosto

Em um outro contexto, o da proteção das reservas de petróleo e gás do Amazonas, na província petrolífera de Ucuçui, no município do Cabri, o Ministério da Defesa vai realizar uma "operação de guerra" com a participação da Marinha, Aeronáutica e o Exército, com o objetivo de manter e defender uma das

áreas de vital importância estratégica da região amazônica. Durante os primeiros dez dias de agosto, mais de 1.500 homens das forças armadas agirão coordenadamente para evitar que uma "força inimiga hipotética" domine o Polo Araras e todas as instalações da Petrobras no meio da selva amazônica.

Este mega-exercício vai consumir mais de R\$ 1,5 milhão e faz parte da política de fortalecimento das ações conjuntas das três armas. O general Jesus Corrêa, responsável pelas Operações do CMA, está trabalhando em conjunto com o chefe do Estado Maior de Instrução, general Ferriero, nesta que é uma das

ações militares de maior envergadura de 2007, no âmbito do Ministério da Defesa. Tropas do Pará também participarão do exercício. Além das estratégias tradicionais para debelar o inimigo, os militares vão agir tendo em conta a necessidade de preservar o meio ambiente para evitar um desastre eco-

BUSCA RÁPIDA



A Marinha terá um papel decisivo nesta operação. Navios patrulha de grande porte e lanchas rápidas com fuzileiros ozeiros atuarão no teatro de guerra. Os rios Solimões e Ucuçui serão fortemente vigiados pela Armada, com o apoio de embarcações com mergulhadores de elite.

FISCALIZAÇÃO

Barreiras ao longo do rio Amazonas

Isso é o que fará a Capitania dos Portos, na expectativa de flagrar barcos irregulares com destino ao Município de Parintins

JONAS SANTOS DA EQUIPE DE A CRÍTICA

PARINTINS – A Capitania dos Portos vai agir severamente ao fiscalizar barcos que se dirigem a Parintins (a 325 quilômetros de Manaus). Para tanto, anunciou ontem que fechará barreiras ao longo do rio Amazonas, na semana que antecede ao Festival Folclórico, para inspecionar os barcos que se deslocam até a Ilha Tupinambá.

Os portos de Manaus e de Itacaitara e o trecho da fronteira nítida com o Estado do Pará, logo após a Serra de Parintins, estão também na mira do órgão, por se tratar de pontos que serão monitorados pela Patrulha Fluvial da Marinha.

A Capitania está dizendo que só poderão navegar embarcações que estiverem com a licença expedida pelos seus postos instaladas nestas cidades. A direção do órgão trabalha com a estimativa de que no menos 500 barcos, de grande porte, seguirão com destino rumo à festa dos Ibilis Paripitido e Caprichoso, que acontece nos três últimos dias do mês de junho.

ESQUEMA DE SEGURANÇA A medida que está sendo adotada pela Capitania faz parte de um esquema de segurança que está sendo traçado pela Marinha em Manaus. Por isso, foram confeccionados panfletos educativos que serão também dis-

tribuídos aos passageiros que irão embarcar nessas portos, para brincar, com os parintinos, durante o Festival. O capitão dos Portos de Parintins, Felipe Santiago informou que essas passagens livres para o tráfego fluvial são expedidas apenas em Manaus e Itacaitara. Nesse percurso, ele explicou que a fiscalização será reforçada.

BUSCA RÁPIDA

Da capital Manaus seguirão com destino à Ilha Tupinambá para passar a festa dos Ibilis Paripitido e Caprichoso cerca de 250 embarcações. Os donos de barcos de grande porte que não estiverem portando a licença não poderão deixar o calado do porto.

brada porque após a saída dos barcos da capital, muitos passageiros costumam vagar em portos intermediários. Uma prática comum é que acaba se quebrando nas embarcações,

que não transportam apenas pessoas, mas também carga. Felipe Santiago lembra que por toda esta semana os proprietários poderão se habilitar para receber as licenças expedidas pela Marinha. Após a partida de seus barcos. A partir do dia 25 de junho a fiscalização será severa. "Queremos evitar acidentes e transtornos nos passageiros. As barreiras irão funcionar em três pontos do rio", afirmou Santiago, ao dar início a uma Rádio local. O 42º Festival Folclórico parintino será realizado nos dias 29 e 30 de junho e 1º de julho.

Na fronteira com o Estado do Pará, os barcos que se deslocam de Santarém, Óbidos, Belém e outras cidades terão que parar obrigatoriamente em um porto flutuante, localizado nas proximidades da Vila Amazonia. Nesta área desobrigados, muitos homens para fazer um patrulhamento permanente, afirmou.

Durante o festival, os barcos tomam conta de toda a Ilha. O porto da cidade, inaugurado no ano passado, tem condições de receber atracções de transatlânticos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)
– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 739, DE 2007

Requer Voto de Aplauso ao Prefeito de Curitiba, Beto Richa, agraciado com o título de Personalidade do Ano de 2007, outorgado pela Associação das Empresas da Cidade Industrial de Curitiba – CIC.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao Prefeito de Curitiba, Beto Richa, agraciado com o título de Personalidade do Ano de 2007, outorgado pela Associação das Empresas da Cidade Industrial de Curitiba – CIC.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Prefeito homenageado e aos dirigentes da Associação das Empresas da Cidade Industrial de Curitiba – CIC.

Justificação

O jovem Prefeito de Curitiba, Beto Richa, é merecedor do título que lhe conferem os empresários da Cidade Industrial de Curitiba, núcleo produtivo da capital paranaense, considerado modelo de empreendimento e de gestão administrativa municipal. Além do notável trabalho que desenvolve em Curitiba, assegurando à cidade novas obras de infra-estrutura e de execução exemplar no campo da administração pública, Beto segue o exemplo do pai, o saudoso José Richa, que, além de ter cumprido com admirável zelo os cargos de Prefeito de Londrina e de Governador do Paraná, foi também nosso colega neste Plenário. É, pois, justo o Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)
– O requerimento lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 740, DE 2007

(REQUERIMENTO Nº 43, DE 2007 – CRE)

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento In-

terno Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Ex^{mo} Sr. Ministro de Estado da Fazenda, informações referentes ao Acordo de Troca de Informações Fiscais (Tax Information Exchange Agreement – TIEA), firmado entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos da América, em 20 de março de 2007, em Brasília, especificamente as seguintes:

1. Se o referido Acordo (TIEA) já está sendo aplicado pela Administração Tributária do Brasil e pela dos Estados Unidos da América, em conjunto, ou de modo isolado, formal, ou informalmente?

2. Se a Secretaria da Receita Federal do Brasil já está efetuando intercâmbio de informações de natureza tributária com as autoridades fiscais dos Estados Unidos da América ou com a Secretaria da Receita daquele País sobre a situação fiscal de cidadãos norte-americanos domiciliados no Brasil? Ou sobre filiais de Empresas norte-americanas no país, bem como sobre sócios ou acionistas de empresas domiciliadas no Brasil cujo capital pertença de forma majoritária ou minoritária a pessoas domiciliadas nos Estados Unidos?

3. Se a Secretaria de Receita dos Estados Unidos da América está igualmente efetuando o intercâmbio de informações de natureza tributária com a Secretaria da Receita Federal do Brasil, sobre a situação e cidadãos brasileiros domiciliados naquele País, bem como filiais de empresas brasileiras nos Estados Unidos, ou sob sócios e acionistas de empresas domiciliadas nos Estados Unidos cujo capital pertença de forma majoritária ou minoritária de pessoas domiciliadas no Brasil?

Sala das Sessões, 22 de junho de 2007. – **Francisco Dornelles, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Azevedo**, Presidente em Exercício, **Romeu Tuma, Augusto Botelho, Pedro Simon, Eduardo Suplicy, Flexa Ribeiro, Mozarildo Cavalcanti, Cristovam Buarque, Marco Maciel**.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 741, DE 2007

REQUERIMENTO Nº 42, DE 2007 – CRE

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Ex^{mo} Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, informações referentes ao Acordo de Troca de Informações Fiscais (Tax Information Exchange Agreement – TIEA), firmado entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos da América, em 20 de março de 2007, em Brasília, especificamente as seguintes:

1. Se o referido Acordo (TIEA) já está sendo aplicado pela Administração Tributária do Brasil e pela dos

Estados Unidos da América, em conjunto, ou de modo isolado, formal, ou informalmente?

2. Quais as providências estão sendo tomadas para o efetivo exaurimento das fases de chancela legislativa para a ratificação do referido Acordo (TIEA), conforme preceitua o art. 49, inciso 1, da Constituição Federal?

Sala das Sessões, 22 de junho de 2007. – **Francisco Dornelles, Augusto Botelho, Flexa Ribeiro, Eduardo Suplicy, Eduardo Azeredo**, Presidente Em Exercício, **Jarbas Vasconcelos, Cristovam Buarque, Romeu Tuma, Mozarildo Cavalcanti, Marco Maciel, Pedro Simon**.

(Á Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 742, DE 2007

(Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

REQUERIMENTO Nº 40, DE 2007 – CRE

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pela Ex^{ma} Sr^a Ministra da Casa Civil, informações a respeito do Relatório do Grupo de Trabalho Interministerial, por ela coordenado, relativo às ações necessárias para o reaparelhamento e modernização dos equipamentos das Forças Armadas, bem como o encaminhamento do respectivo documento a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Justificação

Em março deste ano, após comparecer à cerimônia de substituição do Comando do Exército, apresentei requerimento, nesta mesma instância parlamentar, de voto de conclamação aos ministros da Casa Civil, da Fazenda e do Planejamento, para que lançassem no âmbito do Governo Federal proposta de aprovação do Relatório Conclusivo do Grupo de Trabalho Interministerial, criado para análise da situação de nossas Forças Armadas, e para que, nos próximos anos, sejam destinados os necessários recursos aos projetos que levem à modernização de seus equipamentos.

Em que pese a aprovação do citado requerimento, ainda não vislumbramos resultados e informações do Executivo acerca daquele documento, que considero de relevante importância para os rumos da Defesa Nacional.

A falta de consistentes investimentos, lastreados por um sólido planejamento de médio e longo prazos para modernização das Forças Armadas, pode acarretar um crescente distanciamento do País em relação

às demais potências emergentes, no que tange ao seu poderio militar.

Mesmo sem um iminente risco de conflitos ou guerras, muitos países da América do Sul iniciaram um significativo processo de modernização de suas Forças Armadas. Prova maior desse cenário é a diferença de recursos aplicados entre o Brasil e países como a Venezuela e o Chile, cujos investimentos na aquisição de equipamentos pesados e aeronaves, em 2006, correspondem ao dobro dos nossos. O fato se torna ainda mais grave se compararmos as extensões territoriais e de fronteiras – sejam terrestres ou marítimas – entre essas nações.

Por isso, acredito que o Relatório Conclusivo daquele Grupo de Trabalho constitui peça fundamental para que esta Comissão e o Senado Federal possam, de fato, avaliar a real situação de nossas Forças Armadas e as possíveis perspectivas para solucionar a grave crise que se vislumbra em torno da Defesa Nacional.

Salada Comissão, 14 de junho de 2007. – **Fernando Collor – Augusto Botelho – Francisco Dornelles – Eduardo Azeredo**, Presidente em exercício – **Mão Santa – Mozarildo Cavalcanti – Romeu Tuma – Cristovam Buarque – Marco Maciel – Eduardo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 369, DE 2007

Considera crime contra a administração pública a exigência de repasse, por ocupante de cargo de livre provimento e exoneração, a outrem, de percentual incidente sobre os respectivos vencimentos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei considera crime contra a administração pública o repasse, por ocupante de cargo de livre provimento e exoneração, a outrem, de percentual incidente sobre os respectivos vencimentos.

Art. 2º O Decreto–Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – passa a vigorar com o acréscimo dos seguintes artigos:

“Art. 326–A. Solicitar, exigir, cobrar ou obter, para si ou para outrem, de ocupante de cargo de livre provimento e exoneração repasse, contribuição ou percentual sobre sua remuneração.

Pena – reclusão – de um a três anos, e multa.

.....
.....

Art. 334—A. Solicitar, exigir, cobrar ou obter, para si ou para outrem, de ocupante de cargo de livre provimento e exoneração repasse, contribuição ou percentual sobre sua remuneração.

Pena – reclusão – de um a três anos, e multa.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor no dia de sua publicação.

Justificação

O Deputado Ricardo Barros apresentou, em 2005, um Projeto de Lei que considerava crime contra a administração pública o repasse, a outrem, de percentual incidente sobre os vencimentos de ocupante de cargo público. Com a mudança da Legislatura, o projeto foi arquivado e, infelizmente, não houve manifestação para que o mesmo voltasse à tramitação.

Por julgar a proposta de fundamental relevância e por considerá-la extremamente oportuna, tomo a liberdade de aperfeiçoá-la e, assim, apresento-a na forma de Projeto de Lei do Senado.

O que se observa no atual cenário entristecedor do jogo político é a prática mercantilista da ocupação de cargos públicos, cujos titulares os assumem com o compromisso prévio de retirar parte importante dos seus vencimentos para destiná-lo ao exercente do cargo eletivo ou de cargo administrativo e até mesmo à agremiação política em cuja legenda se abriga o patrocinador dessa prática deplorável.

Direta e indiretamente, é a sociedade brasileira que, na verdade, arca com os custos dessa manipulação.

Lamentavelmente essa cultura repelente, operada na feira política, não se restringe à órbita federal. Expande-se de forma incontrolável e cristaliza-se fortemente também nos Estados e Municípios.

Com efeito, ao lançar mão dos recursos públicos (cargos, funções e numerário) para aumentar o rendimento de um partido, ou locupletar-se individualmente, o executor dessa ignomínia fere de morte o princípio da moralidade administrativa.

Ademais desse desvirtuamento do dinheiro público e da máquina administrativa, os chamados cargos de confiança passaram a ser a mais nova ferramenta para esse objetivo financeiro-partidário. O seu provimento, modernamente, obedece ao ritual da indicação subordinada à concessão (ao partido ou ao patrocinador da nomeação) de um percentual sobre os vencimentos. Não se torna necessário que o candidato responda por condições técnicas e virtudes morais para o desempenho do cargo. O essencial é que cumpra o compromisso político-mercantilista, o que certamente fará sob pena de exoneração imediata.

Com isso, avizinha-se outro dano ao erário. Como revela claramente o esquema imoral (quanto mais no-

meações, mais lucro), a tendência natural é inchar a máquina administrativa, criando-se mais funções de confiança de onde militantes retirarão dos seus ganhos a parcela exigida para que se concretize sua designação.

Enfim, o presente projeto tem como objetivo eliminar essa prática política que, no seu mais baixo e rasteiro significado, caracteriza de forma inequívoca o uso indevido da máquina administrativa para fins particulares, comprometendo de forma incisiva a sua gestão e favorecendo apenas aqueles que exercem, temporariamente, o poder.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE
7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal

TÍTULO XI

**Dos Crimes Contra a Administração
Pública**

CAPÍTULO I

**Dos Crimes Praticados
Por Funcionário Público
Contra a Administração em Geral**

Capítulo II

**Dos Crimes Praticados Por
Particular Contra a Administração
em Geral**

*(À Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania, decisão terminativa.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/ PTB

– RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero abordar um tema que tem a ver até com a minha formação de médico, mas principalmente com a minha preocupação com a Amazônia e com o Brasil como um todo.

Mesmo tendo erradicado a febre amarela urbana, desde 1942, o Brasil convive, seja em seu próprio território, seja no de seus vizinhos, com o vírus da febre amarela silvestre. Essa forma de doença, geralmente

transmitida entre animais e disseminada nas regiões florestais, pode chegar ao ser humano por intermédio de mosquitos infectados.

Daí, Sr^{as} e Srs. Senadores, o alerta da Anvisa, emitido recentemente, sobre o risco de contração do mal na região da fronteira entre a Venezuela, a Guiana e o Brasil, no caso o Estado de Roraima.

A determinação da Anvisa teve repercussão amplificada pelo fato de a Copa América de Futebol estar prevista para junho e julho deste ano, na Venezuela. Estima-se que haverá elevado trânsito de turistas entre o Brasil e o nosso vizinho por ocasião da Copa, o que maximizará os riscos de contração e propagação da moléstia.

Doença identificada como originária da África, tem registro de sua primeira epidemia nas Américas, no México, em 1648. Na Europa, mesmo detectada antes do século XVIII, foi em 1730 que uma epidemia devastou a Espanha, matando 2.220 pessoas, o que, àquela época, representava um número muito significativo.

Nos séculos XVIII e XIX, os Estados Unidos foram vítima de repetidas epidemias, para onde o vírus fora levado pelos navios provenientes nas Índias Ocidentais e do Caribe.

No Brasil, a febre amarela foi identificada pela primeira vez em Pernambuco, em 1685, onde permaneceu por dez anos. A cidade de Salvador, na Bahia, também se viu às voltas com o vírus, que foi causador da morte de cerca de novecentas pessoas durante os seis anos em que grassou por aquela região.

A realização de grandes campanhas de prevenção possibilitou o controle das epidemias no Brasil, deixando o País livre de surtos epidemiológicos por cerca de 150 anos. Na verdade, o que não mais se verificou foi a versão urbana – quer dizer, das cidades, a versão da infestação nas cidades – da doença febre amarela, já que sua forma silvestre é endêmica e se difunde no interior das florestas, principalmente na Floresta Amazônica, onde a presença do homem não é tão intensa.

A última ocorrência de febre amarela urbana no Brasil foi em 1942, no Acre. Todavia, a partir de 1998, tivemos diversos surtos de doença durante seis anos seguidos, o que evidenciou a reemergência da febre amarela em áreas fora da região amazônica, considerando o grande reservatório do vírus da febre amarela.

De fato, Sr. Presidente, as notificações de epizootias, ou seja, doenças que atacam animais, suspeitas de febre amarela não vêm acompanhada de casos humanos. A última notícia de ocorrência em pessoas data de 2005, no Município de Mucajaí, no meu Estado de Roraima. Em municípios de Goiás, Rio

Grande do Sul e Tocantins foram identificados casos em animais, o que colocou os serviços de vigilância sanitária em alerta.

Sendo a febre amarela, em sua forma silvestre, praticamente impossível de ser erradicada no estágio atual da ciência, é preciso manter vigilância permanente nas regiões onde há a possibilidade de contração da moléstia. No Brasil, as zonas endêmicas são os Estados do Acre, Amazonas, Pará, Roraima, Amapá, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Goiás, Distrito Federal e Maranhão. As regiões de transição cobrem os Estados do Piauí, Bahia, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e também Rio Grande do Sul, do nosso querido Senador Paulo Paim.

Não há como não temer o ressurgimento da forma urbana da febre amarela, já que a febre silvestre existe permanentemente nas florestas. Em particular, há que se temer a expansão contínua do mosquito *aedes aegypti*, que transmite a dengue, capaz de propagar o vírus nas regiões urbanas.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a notificação da Anvisa, incluindo a fronteira entre o Brasil, a Venezuela e a Guiana como zona de risco para turistas e demais pessoas que por lá transitem, é totalmente justificada e permite que autoridades do Governo Federal e dos Governos estaduais e municipais acionem suas respectivas campanhas de vacinação preventiva e alertem a população sobre os riscos da doença para aqueles que se dirigem especialmente à Venezuela agora durante os jogos da Copa América. Cumpre alertar, ainda, que naquele País, a Venezuela, há o vírus tipo 4 da dengue, variante ainda não disseminada no território brasileiro.

O Estado brasileiro tem, ao longo das últimas décadas, efetuado campanhas de vacinação que colaboram fortemente para evitar o ressurgimento da febre amarela urbana. A vacina pode ser tomada em postos de saúde em todo o território nacional e deve ser renovada a cada dez anos, para que as pessoas que transitam nas áreas de risco estejam realmente imunes. A Fundação Oswaldo Cruz, Fiocruz, modelo de excelência na área de saúde, é quem produz as vacinas, disponíveis gratuitamente para qualquer cidadão.

É preciso que a população tenha consciência de que a doença ataca principalmente adultos jovens do sexo masculino, não imunes, com alta taxa de letalidade. Dito de outra forma: nossos jovens, se não forem orientados a se vacinar, correm alto risco de contrair a moléstia quando circulam pelas áreas endêmicas, com a potencial consequência de morte.

Sr. Presidente, a divulgação dos riscos que nossos compatriotas sofrerão ao transitarem pela área

fronteiriça para irem assistir à Copa América, na Venezuela, é um imperativo de saúde pública e deve ser feita em todo o Brasil. Repito: em todo o Brasil. Apesar de, no caso, a área de risco incluir, no Brasil, apenas o Estado de Roraima, todos que transitarem por aquela região correm o risco inclusive de levar para outras partes do País.

Preservar nossos jovens de doenças graves como essa e evitar seu ressurgimento em nossas cidades é dever do Estado e de cada cidadão.

Por isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, julgo importante a realização de campanha de alerta para a vacinação, aproveitando a ocorrência dos jogos do maior torneio de futebol de seleções das Américas, a ser disputado na Venezuela, no final deste mês até meados de julho.

Prevenir, para não ter de remediar, é sempre a melhor e a mais saudável das soluções.

Quero, Sr. Presidente, para finalizar, dizer que este meu alerta, que faço até como médico, não é para, digamos assim, amedrontar ninguém, para que ninguém vá assistir aos jogos da Copa América.

Pelo contrário. Todo brasileiro que puder e desejar ir, deve fazê-lo, porque realmente é um grande evento esportivo que envolve todos os países das Américas.

É muito simples: basta se vacinar. Vacinando, não há risco algum de se contrair a doença. É evidente que isso vale não apenas para os Estados onde a doença é endêmica da forma silvestre, mas para todos os brasileiros que forem à Venezuela assistir aos jogos da Copa América ou por outras razões. Isso também vale para a Guiana, mas cito a Venezuela porque haverá um grande número de turistas brasileiros nessa época.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– Agradeço a V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Adelmir Santana, por permuta com o Senador Gilvam Borges.

O SR. ADELMI R SANTANA (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo compartilhar hoje com todos os meus companheiros de trabalho do Senado Federal uma excelente notícia.

Sou portador, Sr. Presidente, deste breve comunicado sobre a realização do I Prêmio Paulo Gontijo, categoria Medicina, referente ao período 2006/2007.

Antes de falar do prêmio, preciso trazer ao Plenário algumas referências sobre o seu idealizador.

O engenheiro mineiro Paulo Gontijo dedicou-se, ao longo de sua vida, às causas do desenvolvimento socioeconômico de nosso País, ao progresso da ciência e à construção de uma família unida e exemplar,

constituída por Dona Maria José, Paulo Gontijo Júnior, Valéria, Júnia, Marcela e seus vários netos.

Candidatou-se o Dr. Paulo Gontijo à Presidência da República, em 1989. Além dos ideais humanitários, tinha ele grande interesse pela política.

Imaginamos todos, Sr. Presidente, também ele possuidor de ambição, comum aos homens de bem e aos patriotas, de transformar a sociedade brasileira, levando-a aos caminhos da justiça social e do progresso.

Ao receber a notícia de que era portador de Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA), doença degenerativa sem cura conhecida, Dr. Paulo Gontijo prossegue firme seus passos em suas atividades empresariais e como chefe de família. Mas resolve, também, dedicar-se à pesquisa sobre as razões da doença e sua divulgação.

Até 2002, Paulo Gontijo travou a luta contra a morte com serenidade e bravura. Deixou como legado para a sociedade e como exemplo para a sua família e para os seus amigos o Templo da Ciência e o Prêmio Paulo Gontijo, que incentiva a produção científica, premiando os trabalhos de pesquisa na área de Física, Bioquímica, Matemática e Medicina.

Sua atitude é exemplo para todos nós, seres mortais, sujeitos à sorte de diferentes destinos.

O esforço do Dr. Paulo Gontijo merece toda nossa admiração e louvor. Porque, ao contrário do que ocorre em outros países desenvolvidos, muitas vezes ações dessa natureza ocorrem por razões de legislação tributária, por exemplo, em razão do imposto sobre herança. E ele faz esse esforço sem nenhuma legislação específica, mas por interesse em incentivar a pesquisa.

São raros gestos como este em nosso País, não em função dos homens em si, mas visto que os pesquisadores brasileiros têm escasso apoio financeiro do Governo e do setor privado.

Em sua primeira edição, o Prêmio Paulo Gontijo é um incentivo às pesquisas que promovam o avanço da descoberta da causa e cura da Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA), e foi entregue em solenidade realizada no último dia 20 de junho, às 19 horas e 30 minutos, no Memorial JK. E eu gostaria de ter feito um pronunciamento tanto aqui quanto lá, mas foi um dia em que esta Casa esteve mais atenta à reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

A Ela é uma doença que provoca diversas limitações físicas, uma vez que afeta toda a musculatura estriada, incluindo a musculatura dos membros de deglutição e de respiração.

Ao entregar esse prêmio, o Instituto Paulo Gontijo está lutando pela qualidade de vida daqueles que

portam a doença e que hoje não têm qualquer esperança em sanar as suas dores.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço que essa iniciativa fique registrada nos Anais desta Casa. Afinal, o Prêmio Paulo Gontijo é destaque para a nossa sociedade porque é constituído pela fé, pela força de vontade, pela confiança e pelo amor desse nobre homem pelo povo brasileiro. E ele o fez, como eu disse, sem nenhuma legislação que o obrigasse a fazê-lo.

Reconheçamos também o trabalho árduo de uma pesquisadora, a ganhadora do Prêmio, Dr^a Agnes Lune Nishimure, inspirada nos ideais de Paulo Gontijo, com grande júbilo e com esperança num futuro progressista e pacífico para toda a humanidade!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer e peço que fique o registro na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Gilvam Borges, último orador inscrito.

Comunico à Casa que, ontem, combinamos com os Líderes partidários que faremos um esforço especial, na próxima terça-feira, para votarmos as matérias que estão na Ordem do Dia, estabelecermos uma semana para votarmos o pacote da violência, as Zonas de Processamento de Exportação, que já foram votadas na Comissão de Assuntos Econômicos. Resolvemos, também – aproveitando a oportunidade –, as questões relativas à Sudam, à Sudene e à relação trabalhista, para alguns poucos setores, da pessoa jurídica.

São compromissos fundamentais que a Casa assumiu a responsabilidade de resolver e o faremos na próxima semana.

Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de registrar com alegria e ao mesmo tempo estender os nossos agradecimentos, de todo o Estado do Amapá, ao Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, que nos recebeu nesta última quarta-feira, com muita atenção e eficiência, no despacho das demandas que tratamos naquele Ministério. Lá estávamos em audiência com o Governador Waldez Góes, o Prefeito João Henrique, Secretários de Saúde do Estado e do Município, Bancada Federal, todos unidos com o objetivo de trabalhar a conclusão da obra do Hospital do Câncer, situado na Zona Norte da nossa capital Macapá.

Realmente, o Ministro mostrou uma *performance* não só na elegância e no trato, mas na eficiência em

realmente agilizar a criação do Hospital Regional para que possamos atender às necessidades de saúde em nosso Estado. E esse hospital, Sr. Presidente, é muito importante. Nós nos esforçamos, trabalhamos juntos para que as obras se concretizem, as que estão em curso, e para que as que estão ainda na concepção possam acontecer em uma realidade bem próxima.

Nós estamos bastante otimistas na questão dos investimentos de recursos em infra-estrutura, no nosso querido Estado. Neste momento, nós ainda enfrentamos algumas dificuldades em algumas áreas estratégicas do desenvolvimento. Mas, hoje, o Amapá dispõe de US\$300 milhões em investimentos com recursos federais no Orçamento-Geral da União.

Além das nossas atividades inerentes ao Parlamento, como o discurso, a defesa de idéias, as doutrinas, a ação política, nós temos uma prioridade também, no exercício do mandato, no trabalho árduo e efetivo da liberação de recursos. E isso realmente nos alegra muito, porque temos a possibilidade de dizer que nós estamos indo aos Ministérios; que, no final de ano, na chegada do Orçamento, nós já nos programamos de um ano para o outro. Esta é uma prerrogativa do Congresso Nacional: tecer, construir o Orçamento da União; e, que, conforme o Presidente Renan, já há uma discussão ampla no sentido do Orçamento impositivo, para que nesse Orçamento, em um futuro próximo, possa ser garantida a liberação de recursos automaticamente.

Foram colocados os recursos, e não é preciso mais o Deputado ou Senador bater à porta dos Ministros, para poderem liberar esses recursos. Nós temos de equilibrar a receita, ter o que gastar, saber ordenar muito bem, com esse Orçamento impositivo, Sr. Presidente.

Quero congratular-me com V. Ex^a, com o Presidente Lula, com o Presidente da Câmara dos Deputados, pois há disposição para um esforço conjunto das nossas lideranças, do Parlamento e do Poder Executivo...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Gilvam Borges, em primeiro lugar, quero cumprimentar V. Ex^a. Senador Renan Calheiros, tenho dito que, para mim, uma das reformas – vou usar a palavra reforma – mais importantes que temos que fazer é no Orçamento. Temos que aprofundar esse debate, e o Orçamento ser impositivo já é um caminho.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – É um grande caminho.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Acho que nosso debate deve considerar como modificar a discussão do Orçamento neste País. Estou aqui no Congresso há 21 anos e observo que toda e qualquer crise no Congresso Nacional começa na bendita Comissão de Orçamento. Não estou aqui acusando nenhum parlamentar. Estou dizendo apenas que a forma como é feito o Orçamento dá problemas para todo lado. Por isso, quero cumprimentá-lo, Senador Gilvam Borges, pela iniciativa do pronunciamento. Cumprimento também o Presidente Renan Calheiros, que também entende que é preciso mudar a forma de discussão do Orçamento, que tem que ser impositivo mesmo. Não dá para fazer de conta que apresentam uma emenda, alguém faz de conta lá que recebe, fala ao prefeito, mas depois o recurso não vai.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Não tenha dúvida.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Mas aproveitando o tempo ainda, quero dizer também que acho importantíssimo o exemplo da Kepler Weber, Senador Renan Calheiros. Eu estava dando uma entrevista para o Rio Grande do Sul, falando da Kepler Weber que conseguimos recuperar investimento do BNDS, uma grande articulação feita com a participação do Congresso Nacional, do Executivo e do BNDES. Eu apostei muito na perspectiva de, na semana que vem, construirmos um acordo sobre a Emenda nº 3. Ainda ontem, eu me reuni com mais de 50 sindicalistas que queriam também conversar com V. Ex^a, mas que, por uma questão de agenda, ficou para mais à frente. Todos querem um acordo na Emenda nº 3. Não pode ficar aquela questão, como eu digo às vezes, do bem e do mal, de quem é contra ou a favor da Emenda nº 3. Nós vamos trabalhar na linha de manter o veto e construir um acordo para a Emenda nº 3. Eu acho fundamental que isso aconteça, e V. Ex^a aponta para a possibilidade de votarmos esse assunto já na próxima semana. Eu acho que é isso mesmo, a Casa tem que votar, tem que deliberar em questões importantíssimas como essa. Eu chego a dizer, Senador Renan Calheiros, que eu não tenho problema nenhum, se quiserem fazer o debate, até mesmo das reformas trabalhistas, claro que há pontos ali obsoletos. Eu não vou ser entrave para discutir aqueles pontos. Querem discutir a reforma sindical, como na reunião que fizemos ontem, em que chegamos a um acordo entre empresários e trabalhadores sobre alguns pontos já da própria reforma sindical. Por isso, eu cumprimento o Senador Gilvam

e V. Ex^a pela vontade de, na próxima semana, votarmos. Fiquei apaixonado pelas ZPEs. Acho que é uma grande iniciativa, a Casa avançou e vai consolidar a votação final na próxima semana. Acredito que vai ser um instrumento de combate ao desemprego, inclusive lá no meu Rio Grande do Sul, onde está sendo apontado como uma das alternativas, para o qual eu até tomei aqui algumas iniciativas. Por isso, cumprimento o Senador Gilvam Borges pelo seu pronunciamento e pela agenda da próxima semana. Vamos deliberar.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Eu agradeço o aparte de V. Ex^a.

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo, com muito prazer.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Senador Gilvam, eu quero realmente abordar esse ponto que V. Ex^a estava tocando e que o Senador Paim comentou, sobre a questão do Orçamento. Causa-me estranheza. Na minha profissão de médico, o mais difícil é fazer o diagnóstico. Uma vez feito o diagnóstico, o tratamento é o mais elementar, porque, tendo o diagnóstico, estão catalogados os procedimentos. É clínico ou é cirúrgico, há este ou aquele remédio, há este procedimento. Se o diagnóstico de que o problema central de todas as confusões de corrupção está na Comissão do Orçamento, não entendo por que não se aplica o remédio. Não entendo! Existe a iniciativa do Senador Antonio Carlos Magalhães de tornar impositivo o Orçamento, existem outras idéias de tornar impositiva, pelo menos, a parte de emendas parlamentares, porque extinguir-se-ia qualquer suspeita de tráfico de influência, negociatas etc. Mas não se resolve. Quer dizer, não há empenho efetivo da parte do Congresso – no Senado, já foi aprovado – nem do Executivo. Parece que o Executivo não quer abrir mão do poder de barganhar e de prender os Parlamentares. Temos de realmente exigir que se mude a forma de elaboração do Orçamento – a Comissão de Orçamento não deve continuar – e que o Orçamento seja impositivo, pelo menos, no que diz respeito às emendas parlamentares.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Falamos do Orçamento da União porque nele nascem todas as proposições, necessidades e também todos os interesses que convergem para o Congresso Nacional, cujas Casas têm sofrido, nos últimos 20 anos, um processo de desmoralização acentuado. Os escândalos se sucedem a partir da Comissão de

Orçamento. São coisas que precisam ser resolvidas urgentemente. Não podemos ficar com o pires na mão, exigindo, correndo atrás, mendigando nos Ministérios. Não há mais necessidade disso. O Orçamento tem de ser seguro, enxuto, garantido. Porque mais justo do que o parlamentar que está aqui levar o recurso lá para o seu Município, lá no extremo norte, no Oiapoque, para Tartarugalzinho – são mais de 5 mil Municípios que fazem este gigantesco País –, nós precisamos fazer...

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)
– Senador Gilvam!

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sim.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)
– É só para fazer uma correção geográfica. O extremo norte não está mais no Oiapoque, está no monte Caburaí, em Roraima.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Não tem problema. Nós não vamos discutir por isso. O Oiapoque, realmente, é o extremo norte, com Caburaí. Está bom para V. Ex^a assim? Eu não vou contrariar V. Ex^a por isso.

Então, Sr. Presidente, política de resultados. Eu acho que o País precisa entrar urgentemente na política de resultados, de eficiência.

Vou dar um exemplo que é prático e que estamos vivenciando agora: o do tráfego aéreo. Passamos nove meses aqui na tribuna, todos os dias, quase sem exceção, abordando esse assunto.

O Ministro da Defesa já deveria ter saído, porque não tem competência para gerenciar a crise. Essa crise, Sr. Presidente, não é de equipamento, não é de hierarquia. Essa crise é eminentemente de gratificação e salarial. Tudo converge para isso. Se nós temos 500 homens ou 600 homens que compõem os quadros que administram e fazem o tráfego aéreo, eu não entendo por que o Ministro Mantega e o Ministro do Planejamento não possam garantir a resolução desse assunto, por meio de uma determinação do Presidente Lula.

A categoria de controladores está errada, bota o País de joelhos nos aeroportos porque simplesmente não há quem gerencie e tome decisões. É lamentável isso, Sr. Presidente! Se tivéssemos a oportunidade de estar lá por trinta dias, com certeza, isso já estaria resolvido.

O que os Estados Unidos fizeram? Atenderam demandas quando surgiram crises e, em um projeto sem a participação da mídia, sem absolutamente nada, tocaram a preparação de quadros. Por mais duzentos anos eles não terão problemas, porque têm toda uma

reserva de profissionais e atendem adequadamente os controladores de vôo. Está correto! É uma profissão extremamente estressante que exige qualificação, que exige o conhecimento de todo um procedimento, e não há por que se dizer que não é possível dar uma gratificação salarial que justifique essas coisas. Não vejo problema algum!

Paim, antes de lhe conceder o aparte, o que farei em seguida, quero parabenizá-lo: V. Ex^a hoje está realmente impertinente! V. Ex^a hoje já discursou e fez sete apartes, é um parlamentar que realmente merece todo o nosso respeito, é um vigilante.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – E vou pedir a palavra pela ordem ao Senador Renan Calheiros, porque preciso ainda fazer dois esclarecimentos na Casa hoje.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Está certo!

V. Ex^a sabe que sou um admirador seu. Ouço, com satisfação, V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Gilvam, serei breve. Hoje, em minha fala principal – e V. Ex^a tem razão, eu falei durante quase quarenta minutos...

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – E falou bem, muito bem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Iniciei falando dos controladores e disse que não concordo com a tese de que culpado de tudo é o trabalhador – mostrei, inclusive, a minha solidariedade ao tenente que vai ficar dez dias preso porque defendeu a sua categoria.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Isso é falta de gerenciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – É preciso dialogar com os controladores de vôo. O problema deles é a falta de condições de trabalho, mas também salário. É legítimo. Podem preparar mais seiscentos...

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Eu discordo de V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Deixe-me apenas concluir meu raciocínio, o aparte vem contribuir para o debate. Preparamos mais seiscentos, mas, se não melhorarem as condições de trabalho e não tiverem uma política salarial digna – não estou propondo nada exagerado –, teremos problemas no futuro também. V. Ex^a foi feliz em sua fala quando disse que, nos Estados Unidos, prepararam a categoria, mas fizeram uma política salarial decente para os controladores.

Esta foi a ênfase de minha fala: temos problemas há mais de um ano, é preciso dialogar, negociar, apontar saídas. Claro que se criou uma insegurança. Grande parte da população brasileira, quando vai para o aeroporto, vai insegura: não sabe se fica lá quatro ou cinco horas ou se o vôo vai terminar bem, se vai chegar ao destino a tempo. Criou-se uma insegurança devido à situação e o País não pode continuar assim. Estou, na verdade, cumprimentando o pronunciamento de V. Ex^a e acho que, dialogando, conversando, a gente encontra saídas.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Senador Paim, em 95% me solidarizo, me congratulo e me somo às considerações de V. Ex^a. Só não somo na essência, que é a questão do diálogo. Esse diálogo acontece há mais de dez anos, desde o Presidente Fernando Henrique. Essa crise iminente” já vem há bastante tempo. O diálogo já se exauriu, o diálogo já deu todas as condições, o diálogo já apontou as soluções. Precisamos agora tomar decisões. O que é falta de gerenciamento.

Culpamos o Presidente? Não. O Presidente ontem deu murro na mesa, mostrou-se extremamente contrariado e aborrecido. E onde está o problema? Nos colaboradores imediatos. O Ministro da Defesa deveria colaborar com o Governo dizendo: “Não tenho condições de gerenciar isso. Não tenho condições de ir ao Ministro do Planejamento, ao Ministro da Fazenda, e dizer que estou precisando de tantos milhões de reais para criar uma gratificação especial, melhorada, que atenda os trabalhadores”.

Solidarizo-me com V. Ex^a. Está correta a consideração de V. Ex^a. Agora, diálogo não é mais preciso. Não se trata mais de debate, trata-se de atitudes e providências administrativas.

Eu gostaria de retornar à minha fala, Sr. Presidente, para anunciar à Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho dinheiro em conta – o prefeito esteve esta semana conosco. A ordem bancária é a de número 2007OB918429 e seu emitente é o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; o banco é a Caixa Econômica Federal, agência 0658, e o valor é de R\$146.250,00. O objeto da ordem bancária é a energização rural. Já estou remetendo aviso aos vereadores para que comuniquem ao prefeito e tenha início o processo de verificação.

Para a Prefeitura Municipal de Macapá há também excelentes notícias para o grande verão que se aproxima: são R\$2,3 milhões para a revitalização do

Complexo Beira Rio. Muitas obras para a recuperação da capital serão liberadas neste segundo semestre, a partir de julho e agosto. Será um esforço da bancada federal, com a liberação de recursos, do Prefeito João Henrique, do Governador Waldez Góes e da Assembleia Legislativa. Juntos, estaremos aptos a receber os recursos e a fiscalizar sua aplicação.

Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a quer um aparte?

Sr. Presidente, se V. Ex^a quiser almoçar, encerraremos logo o nosso pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É que o tempo de V. Ex^a já está esgotado.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Já vou concluir. Ouço rapidamente o aparte do Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Só queria cumprimentar V. Ex^a, que, justamente, fala muito de Orçamento. V. Ex^a demonstra ser muito atuante: consegue a liberação dessas emendas e ainda presta contas, através da *TV Senado*, aos Municípios. Isto muitas vezes é mal entendido por muitas pessoas: o parlamentar conseguir a liberação de recursos para os Municípios do interior de seu Estado, o que é fundamental para esses Municípios.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mozarildo.

Esses recursos de R\$2,3 milhões foram depositados na agência 0658 da Caixa Econômica Federal.

Para a Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho: R\$474.380,25. São recursos para a aquisição de equipamentos e material permanente. Foram depositados na agência 0261, conta 658189, do Banco do Brasil.

Prefeitura Municipal de Macapá: mais R\$150 mil. Destinam-se à aquisição de equipamentos e material permanente. O emitente é a Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde.

Já encerro, Sr. Presidente. Isso é muito importante para o nosso Estado. É uma prerrogativa do Congresso trabalhar recursos no Orçamento da União, e nós também temos a função de acompanhamento enquanto não sai o Orçamento Impositivo.

Ordem bancária para a Prefeitura Municipal de Itauba. Os recursos, R\$104 mil, foram depositados na agência 4435 do Banco do Brasil, conta 3059650, e destinam-se ao sistema de abastecimento de água.

Para encerrar, novamente o Município de Itauba, que recebe mais R\$52 mil para o sistema de abastecimento de água em pequenas comunidades. Esses

recursos já estão depositados na Agência 4435, conta corrente 30596669.

Portanto, encerro a minha fala agradecendo ao Ministro Temporão, da Saúde, a agilidade na tratativa das demandas de interesse da área de saúde do Estado do Amapá e dizendo aos vereadores das cidades para as quais esses recursos estão sendo remetidos que já estamos enviando telegramas nesse sentido.

Agradeço-lhe, Presidente, Senador Renan Calheiros, a paciência de V. Ex^a e deixo a todo o País um grande abraço do Estado do Amapá.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– O Senhor Presidente da República adotou, em 20 de junho de 2007, e publicou, no dia 21 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 378, de 2007**, que “dá nova redação ao **caput** do art. 5º da Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001, que institui medidas adicionais de estímulo e apoio à reestruturação e ao ajuste fiscal dos Estados”.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002 – CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

Valdir Raupp	1. Gilvam Borges
Wellington Salgado de Oliveira	2. Leomar Quintanilha
Valter Pereira	3. Neuto de Conto

PFL

José Agripino	1. Raimundo Colombo
Kátia Abreu	2. Edison Lobão
Jayme Campos	3. Romeu Tuma

PSDB

Arthur Virgílio	1. Cícero Lucena
Sérgio Guerra	2. Marisa Serrano

PT

Ideli Salvatti	1. Fátima Cleide
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns

PTB

1. Sérgio Zambiasi	1.
--------------------	----

PDT

Jefferson Péres	1. Osmar Dias
-----------------	---------------

PRB*

Marcelo Crivella	1.
------------------	----

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000 – CN.

DEPUTADOS

TITULARES

SUPLENTES

Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)

Henrique Eduardo Alves	1.
Luiz Sérgio	2.
Mário Negromonte	3.
Luciano Castro	4.
Jovair Arantes	5.
Hugo Leal	6.

Bloco (PSDB/PFL/PPS)

Fernando Coruja	1. Arnaldo Jardim
Antonio Carlos Pannunzio	2. Arnaldo Madeira
Leonardo Vilela	3. Carlos Brandão
Onyx Lorenzoni	4. Antonio Carlos Magalhães Neto

Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)

Márcio França	1. Marcondes Gadelha
Miro Teixeira	2. Ademir Camilo

PRB*

Léo Vivas	1.
-----------	----

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000 – CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002 – CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: **21-6-2007**
- Designação da Comissão: **22-6-2007** (SF)
- Instalação da Comissão: **25-6-2007**
- Emendas: **até 27-6-2007** (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: **21-6-2007 a 4-7-2007** (14º dia)
 - Remessa do processo à CD: **4-7-2007**
 - Prazo na CD: de **5-7-2007 a 1º-8-2007** (15º ao 28º dia)
 - Recebimento previsto no SF: **1º-8-2007**
 - Prazo no SF: de **2-8-2007 a 15-8-2007** (42º dia)
 - Se modificado, devolução à CD: **15-8-2007**
 - Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **16-8-2007 a 18-8-2007** (43º ao 45º dia)
 - Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **19-8-2007** (46º dia)
 - Prazo final no Congresso: **2-9-2007** (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício Nº 12 DJ/AFEPA/AIG/DAC/JUST

Brasília, 25 de maio de 2007

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para colocá-lo a par dos últimos desdobramentos relativos à situação dos filhos de nacionais nascidos no exterior que se encontram sob a égide do Artigo 12, I, alínea **c**, da Constituição Federal.

2. Com efeito, este é um tema que tem suscitado crescente consternação entre os brasileiros residentes no exterior. Nesse sentido, tem havido diversas manifestações de representantes do grupo intitulado “Brasileirinhos Apátridas”, que tem sede na Suíça e diversas representações em outros países, diante de Embaixadas e Consulados brasileiros, com o intuito de solicitar a alteração do artigo acima referido, mediante a pronta aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 272/00, que ora tramita no Congresso Nacional.

3. Recentemente, em visita à Embaixada em Washington, representantes fizeram entrega de carta informando que se realizarão manifestações de “caráter pacífico”, tanto naquela cidade e em Tel Aviv e Nagoia, no dia 1º de junho, quanto em Paris, Berlim e Budapeste, no dia 2 daquele mês.

4. A intenção dos organizadores é a de fazer entrega de abaixo assinado (Fls. 2 do Ofício Nº 12 DJ/AFEPA/AIG/DAC/MRE, de 25-5-07.) da comunidade brasileira residente no exterior para que seja restituído a todos os filhos de brasileiros nascidos no exterior o direito automático e permanente à cidadania brasileira. Pretende-se ainda com os eventos atrair a atenção da mídia nacional para a questão e contribuir para a agilização da tramitação da Proposta de Emenda à Constituição no Congresso Nacional. Tão logo recebidos, esses abaixo-assinados serão encaminhados a Vossa Excelência.

5. As ações acima aludidas denotam a sensibilidade política e humanitária de que se reveste a situação dos filhos de brasileiros nascidos no exterior após 1988 - obrigados a deixar tudo nos países onde moram para residir no Brasil, como requisito para preservar sua nacionalidade brasileira. Essa situação é especialmente difícil para aqueles que não contam com situação financeira ou familiar que lhes permita efetuar essa mudança sem maiores transtornos.

Atenciosamente, – **Celso Amorim**, Ministro das Relações Exteriores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)
– O ofício que acaba de ser lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES Nºs 550 E 551, DE 2007

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2003, de autoria do Senador Efraim Morais, que dispõe sobre a isenção do IPI a aguardente de cana-de-açúcar, e dá outras providências.

PARECER Nº 550, DE 2007, DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

Relator: Senador **AELTON FREITAS**

I – Relatório

Por força da aprovação do Requerimento nº 487, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, vem à apreciação desta Comissão, o PLS nº 448, de 2003, que dispõe sobre a isenção do IPI a aguardente de cana-de-açúcar, e dá outras providências, de autoria do Senador Efraim Moraes. A proposição será também apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em decisão terminativa.

O projeto em exame estabelece:

- a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para a aguardente de cana-de-açúcar (art. 1º);

- a manutenção do crédito do IPI relativo às matérias-primas, aos produtos intermediários e ao material de embalagem utilizados na industrialização da aguardente (art. 2º);

- a estimativa, pelo Poder Executivo, da renúncia de receita decorrente do benefício fiscal, e a inclusão do respectivo montante no “demonstrativo de benefícios tributários” do projeto de lei orçamentária, referido no § 6º do art. 165 da Constituição Federal – C.F (art. 3º).

O Senador Efraim Moraes pretende com a proposta “criar condições para o aprimoramento da qualidade de nossa aguardente, que é um dos produtos brasileiros mais conhecidos no exterior”. Segundo o proponente, “ganhar a disputa pelos mercados externos, cada vez mais acirrada, depende, em grande parte, de um esforço contínuo na melhora da qualidade do produto exportado”.

O autor argumenta, ainda, que a isenção proposta “permitirá que os recursos hoje despendidos no pagamento do IPI, pelos fabricantes de aguardente de cana-de-açúcar, possam ser redirecionados para aquisição de maquinaria mais moderna, melhoria salarial de seus funcionários e aumento da remuneração de seus fornecedores de matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem”.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas à proposição.

II – Análise

A proposição atende aos requisitos constitucionais no que diz respeito à competência da União, estabelecida nos arts. 24, I, e 153, IV, da Constituição Federal,

e exercida pelo Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, nos termos do art. 48, I. Não há óbice de natureza constitucional quanto à iniciativa, deferida a qualquer membro do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 61 da Carta Magna. O projeto também atende ao “princípio da especificidade e exclusividade das leis tributárias benéficas”, instituído pelo § 6º do art. 150 da Constituição.

No entanto, a proposta desrespeita o princípio da seletividade, estabelecido no art. 153, § 3º, I, da Constituição Federal, segundo o qual o IPI “será seletivo, em função da essencialidade do produto”.

A essencialidade como critério de seletividade implica que a discriminação que o imposto deve ter é no sentido de não onerar, ou onerar de forma mais leve, os produtos mais essenciais, e onerar mais pesadamente os produtos menos essenciais. Embora o legislador disponha de certa margem de liberdade quanto aos critérios definidores da essencialidade dos produtos, para orientar a definição das alíquotas ou a concessão de benefícios relativamente ao IPI, não se pode admitir que tenha ampla e total liberdade na indicação do que é e do que não é essencial, sob pena de esvaziar o preceito constitucional.

A atribuição de isenção à aguardente de cana, produto supérfluo, nocivo à saúde, com tributação elevada no Brasil desde o Império, a exemplo das demais nações, seria uma afronta ao princípio constitucional da seletividade, norteador da classificação das mercadorias e das alíquotas sobre elas incidentes. Ainda mais considerando que produtos de grande utilidade social continuariam sendo tributados a alíquotas positivas (certos alimentos e material de construção, por exemplo).

O projeto também contraria o Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – recepcionado como lei complementar sobre normas gerais de direito tributário, o qual estabelece, em seu art. 48, que o imposto é seletivo em função da essencialidade dos produtos.

Apesar de o projeto ter o mérito de tentar estimular o desenvolvimento de um importante setor para a economia do País, a medida proposta pode surtir efeitos indesejáveis e, ao mesmo tempo, não atingir o objetivo principal de aumento das exportações.

O IPI e o ICMS são, a rigor, impostos sobre o consumo, que não oneram a produção. A Constituição Federal consagrou o princípio da não-cumulatividade desses impostos, onde se permite compensar com o imposto devido, o imposto cobrado nas operações anteriores. Numa operação entre empresas, cada uma pode se livrar, através da dedução do imposto anterior, do imposto dela cobrado pela outra e transferir, na etapa de circulação, o ônus do imposto devido ao adquirente, e assim sucessivamente, até o consumidor final.

Assim, o alívio do ônus do IPI seria, pela lógica do tributo, transferido ao contribuinte de fato, o consu-

midor final de aguardente, o que implicaria incentivar, pela redução do seu preço, o consumo da cachaça. Esse impacto desfavorável iria de encontro ao objetivo de se conter o consumo de bebidas alcoólicas no País, tendo em vista os efeitos nocivos do alcoolismo na economia e na sociedade.

De outra parte, note-se que a rejeição do PLS nº 448, de 2003, não traria qualquer prejuízo à exportação de aguardente de cana, que vem conquistando espaço no mercado externo, graças à competência do setor privado e ao apoio de entidades paraestatais, como a Agência de Promoção das Exportações do Brasil (APEX) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE). A cachaça exportada goza da imunidade do IPI, do ICMS e das contribuições sociais (inclusive Cofins e PIS) e de intervenção no domínio econômico, conforme o disposto nos arts. 153, § 3º, III, 155, § 2º, X, **a** e 149, § 2º, I, respectivamente, da Constituição Federal.

A exportação do derivado da cana conta, ainda, com os seguintes incentivos fiscais:

a) manutenção e aproveitamento do montante do ICMS cobrado nas operações e prestações anteriores à exportação, **ex vi** da alínea **a** do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição com a redação dada pela EC nº 42, de 19 de dezembro de 2003;

b) crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem adquiridos para emprego na industrialização de produtos destinados à exportação para o exterior, em decorrência do art. 5º do Decreto-Lei nº 491, de 1969, e do art. I, II, da Lei nº 8.402, de 1992.

Em resumo, a renúncia tributária proposta não traria o fortalecimento dos fabricantes de aguardente, pois o ônus do IPI recai sobre o consumidor e não sobre o produtor. Se por um lado, a eliminação do principal tributo incidente sobre a cachaça estimularia o aumento do consumo interno dessa bebida alcoólica no País, com os impactos desfavoráveis para a saúde da população, por outro, não acarretaria o almejado aumento das vendas externas desse produto, pois as exportações já são beneficiadas com incentivos fiscais.

III – Voto

Pelo exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei nº 448, de 2003.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: FLS Nº 448, DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE / / , OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	
RELATOR:	
LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	
LÚCIA VÂNIA	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
FLEXA RIBEIRO	2- ÁLVARO DIAS
SÉRGIO GUERRA	3- LEONEL PAVAN
JONAS PINHEIRO	4- EDISON LOBÃO
DEMÓSTENES TORRES	5- ROSEANA SARNEY
HERÁCLITO FORTES	6- RODOLPHO TOURINHO
PMDB	
RAMEZ TEBET	1- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
PEDRO SIMON	2- ROMERO JUCÁ
LEOMAR QUINTANILHA - PC do B	3- AMIR LANDO
VAGO	4- MÃO SANTA
VAGO	5- VALDIR RAUPP
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL/PT/PSB)	
FLÁVIO ARNS	1- SERYS SLHESARENKO
AELTON FREITAS	2- ANTONIO JOÃO
SIBÁ MACHADO	3- MAGNO MALTA
ANA JÚLIA CAREPA	4- SÉRGIO ZAMBIASI
JOÃO RIBEIRO	5- MARCELO CRIVELLA - PMR
PDT	
OSMAR DIAS	1- CRISTOVAM BUARQUE

PARECER Nº 551 DE 2007, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Relatora Senadora **Serys Slhessarenko**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2003, de autoria do Senador Efraim Morais, estabelece isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para produtores de aguardente de cana-de-açúcar, com o objetivo de criar condições para o aprimoramento da qualidade do produto nacional e, com isso, ganhar mercados externos.

A matéria foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária que se manifestou pela sua rejeição sob os seguintes argumentos: 1) a renúncia tributária proposta não traria o fortalecimento do setor produtivo, na medida em que o ônus do tributo isentado – o IPI – recai sobre o consumidor e não sobre o produtor; 2) a medida não resultaria em estímulo às vendas externas da bebida, pois seu preço no mercado externo é mais sensível aos incentivos fiscais às exportações – de que já goza – do que à isenção daquele tributo.

Mais importante que tudo, no entanto, é o reconhecimento, por aquela Comissão, de que a isenção pretendida, ao reduzir o preço final da cachaça, estimularia o consumo interno, resultando em impacto negativo para a saúde da população.

II – Análise

O parecer do relator da matéria nesta Comissão – onde terá caráter terminativo – é favorável, com base exatamente no argumento de que a isenção do IPI trará crescimento das vendas em decorrência da redução dos custos de produção.

Temos de discordar do nobre colega, Senador Garibaldi Alves, de que o aumento do consumo de cachaça, em nosso País ou em qualquer outra parte do mundo, seja desejável.

Temos de informar ao relator que, nessa matéria, a recomendação dos organismos internacionais de saúde – a Organização Mundial da Saúde a frente

–, das nossas autoridades sanitárias e dos especialistas, como, por exemplo, a Associação Brasileira de Psiquiatria e a Associação Brasileira de Estudos do Alcool e outras Drogas, são exatamente no sentido contrário: a de que o País deveria aumentar a carga tributária das bebidas alcoólicas para reduzir o consumo e financiar os gastos públicos com saúde, segurança, previdência e assistência social, aumentados em razão dos problemas médicos e sociais que decorrem do consumo de bebidas alcoólicas em nossa sociedade.

Não é possível que essa egrégia Comissão desconheça que o consumo de álcool está relacionado a mais de setenta por cento dos acidentes de trânsito – para citar apenas o número mais gritante – e é um componente importante do quadro de violência que assola o País.

Estatísticas nacionais e internacionais mostram que, em um grande número de homicídios e agressões sérias, o agressor, a vítima ou ambos tinham ingerido bebidas alcoólicas, e que o consumo de álcool está presente em 13% a 50% dos casos de estupro e atentados violentos ao pudor.

As mulheres, notadamente, costumam ser as principais vítimas da violência associada ao consumo de álcool. Além disso, no Brasil, dados do Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas, da Universidade Federal de São Paulo, apontam que mais da metade dos casos de violência doméstica estão relacionados ao consumo de álcool.

Dessa forma, somos contrários a que se conceda isenção tributária à qualquer tipo de bebida alcoólica, uma vez que essa medida favorecerá a produção, aumentará o consumo e, em decorrência, os gastos públicos e privados com a atenção à saúde e com segurança e previdência social do nosso País.

III – Voto

Em vista do exposto, somos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2003.

Sala da Comissão,

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL Nº 448, DE 2003
TERMINATIVO**

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 25/05/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *[Assinatura]*

RELATOR(A): *[Assinatura]*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPPLY (PT) <i>[Assinatura]</i>	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP) <i>[Assinatura]</i>	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB) <i>[Assinatura]</i>
RENATO CASAGRANDE (PSB) <i>[Assinatura]</i>	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR) <i>[Assinatura]</i>	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>[Assinatura]</i>
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB) <i>[Assinatura]</i>	9-JOÃO RIBEIRO (PR)
PMDB	
ROMERO JUCÁ <i>[Assinatura]</i>	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA <i>[Assinatura]</i>	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-JOAOQUIM RORIZ
NEUTO DE CONTO <i>[Assinatura]</i>	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO <i>[Assinatura]</i>	7-JARBAS VASCONCELOS
PFL	
ADELMIR SANTANA <i>[Assinatura]</i>	1-JONAS PINHEIRO
EDISON LOBÃO <i>[Assinatura]</i>	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
ELISEU RESENDE <i>[Assinatura]</i>	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA
PSDB	
CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO <i>[Assinatura]</i>
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO
PDT	
OSMAR DIAS <i>[Assinatura]</i>	1-JEFFERSON PÉRES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS nº 448, de 2003

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, Pcdob, PRB, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, Pcdob, PRB, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPPLY (PT)		X			1-FLAVIO ARNS (PT)				
FRANCISCO DORNELLES (PP)	X				2-PAULO PAIM (PT)				
DELÍCIO AMARAL (PT)					3-IDELI SALVATTI (PT)				
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					4-SIBA MACHADO (PT)				
FERNANDO COLLOR (PTB)		X			5-MARCELO CRIVELLA (PRB)		X		
RENATO CASAGRANDE (PSB)					6-INACIO ARRUDA (Pcdob)				
EXPEDITO JUNIOR (PR)	X				7-PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)				
SERYS SLHESARENKO (PT)		X			8-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)		X		
JOAO VICENTE CLAUDINO (PTB)		X			9-JOAO RIBEIRO (PR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA		X			1-VALTER PEREIRA				
VALDIR RAUPP					2-ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON					3-WELLINGTON SALGADO				
MÃO SANTA		X			4-LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					5-JOAOQUIM RORIZ				
NEUTO DE CONTO		X			6-PAULO DUQUE				
GARIBALDI ALVES FILHO	X				7-JARBAS VASCONCELOS				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA		X			1-JONAS PINHEIRO				
EDISON LOBAO		X			2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
ELISEU RESENDE					3-DEMÓSTENES TORRES				
JAYME CAMPOS		X			4-ROSALBA CIARLINI				
KÁTIA ABREU					5-MARCO MACIEL				
RAMUNDO COLOMBO					6-ROMEU TUMA				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CICERO LUCENA					1-ARTHUR VIRGÍLIO				
FLEXA RIBEIRO					2-EDUARDO AZEREDO		X		
SERGIO GUERRA					3-MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI					4-JOAO TENORIO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS		X			1-JEFFERSON PERES				

TOTAL 10 SIM 4 NÃO 13 PREJ — AUTOR — ABS — PRESIDENTE 01

SALA DAS REUNIÕES, EMP. 505/07.

Aloizio Mercadante
Senador Aloizio Mercadante
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

VOTO VENCIDO

Na Comissão de Assuntos Econômicos

Relator: Senador **Garibaldi Alves**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para decisão terminativa, o PLS nº 448, de 2003, de autoria do Senador Efraim Morais, que dispõe sobre a isenção do IPI a aguardente de cana-de-açúcar, e dá outras providências. Por força do Requerimento nº 487, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, a proposição foi analisada na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), tendo sido aprovado parecer do Senador Aelton Freitas pela sua rejeição, em 31 de maio do presente ano.

O projeto em exame estabelece:

- a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para a aguardente de cana-de-açúcar (art. 1º);

- a manutenção do crédito do IPI relativo às matérias-primas, aos produtos intermediários e ao material de embalagem utilizados na industrialização da aguardente (art. 2º);

- a estimativa, pelo Poder Executivo, da renúncia de receita decorrente do benefício fiscal, e a inclusão do respectivo montante no “demonstrativo de benefícios tributários” do projeto de lei orçamentária, referido no § 6º do art. 165 da Constituição Federal – C.F (art. 3º).

De acordo com o autor, o objetivo do projeto é “criar condições para o aprimoramento da qualidade de nossa aguardente, que é um dos produtos brasileiros mais conhecidos no exterior”. Na visão do proponente, ganhar a disputa pelos mercados externos depende, em grande parte, de um esforço contínuo na melhora da qualidade do produto exportado.

O autor argumenta, ainda, que a isenção proposta “permitirá que os recursos hoje despendidos no pagamento do IPI, pelos fabricantes de aguardente de cana-de-açúcar, possam ser redirecionados para aquisição de maquinaria mais moderna, melhoria salarial de seus funcionários e aumento da remuneração de seus fornecedores de matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – Análise

A proposição atende aos requisitos constitucionais no que diz respeito à competência da União, estabelecida nos arts. 24, I, e 153, IV, da Constituição Federal, e exercida pelo Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, nos termos do art. 48, 1. Não há óbice de natureza constitucional quanto à iniciativa, deferida a qualquer membro do Congresso Nacional,

conforme dispõe o art. 61 da Carta Magna. O projeto também atende ao “princípio da especificidade e exclusividade das leis tributárias benéficas”, instituído pelo § 6º do art. 150 da Constituição.

Além disso, em seu art. 3º, o projeto atende às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000), relativas à renúncia de receita tributária.

Não obstante o parecer contrário da CRA, julgamos que o projeto é meritório e merece nosso apoio, uma vez que estabelece medida de estímulo ao fortalecimento de um importante setor para a economia do País.

Segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBT), os tributos correspondem a 83% do preço final da cachaça. A carga tributária desse produto tornou-se extremamente alta a partir do início de 2001, quando os pequenos produtores perderam o direito ao enquadramento no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES) e foi majorado o LPI incidente sobre a aguardente de cana-de-açúcar em até seiscentos por cento. Essas medidas levaram muitos produtores de cachaça artesanal à informalidade, gerando desemprego e capacidade ociosa no setor.

O Estado mais atingido foi o de Minas Gerais, que responde por metade da produção nacional de cachaça de alambique (mais de 200 milhões de litros anuais), movimenta R\$1,5 bilhão ao ano, com 800 marcas, e gera mais de 240 mil empregos. Apesar da alta qualidade da cachaça, a maioria dos pequenos produtores continua à margem do mercado internacional, devido a dificuldades na comercialização de sua produção, principalmente em decorrência da tributação excessiva e do alto preço dos insumos.

A proposta em tela implicará a redução da atual carga tributária incidente sobre a cachaça. A isenção do LPI trará crescimento das vendas e redução dos custos de produção da aguardente brasileira, possibilitando o aumento do emprego e da utilização da capacidade instalada do setor. Conforme aponta o autor da proposição, a medida permitirá também que os recursos despendidos no pagamento desse imposto sejam redirecionados para modernização da indústria e melhoria salarial de seus funcionários, além de gerar efeitos positivos em toda cadeia produtiva, desde o fornecimento de cana-de-açúcar até o suprimento de material de embalagem.

III – Voto

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 448, de 2003.

Sala da Comissão, 25 de maio de 2007. – Presidente, **Garibaldi Alves Filho** Relator.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVO DO BRASIL

.....
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....
I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

.....
SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

.....
SUBSEÇÃO III

Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério

Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
Art. 149. Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos arts. 146, III, e 150, I e III, e sem prejuízo do previsto no art. 195, § 6º, relativamente às contribuições a que alude o dispositivo.

.....
§ 2º As contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico de que trata o **caput** deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

I – não incidirão sobre as receitas decorrentes de exportação; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

.....
SEÇÃO II

Das Limitações do Poder de Tributar

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I – exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;

II – instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;

III – cobrar tributos:

a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado;

b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;

c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea **b**; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

IV – utilizar tributo com efeito de confisco;

V – estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo Poder Público;

VI – instituir impostos sobre:

a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;

b) templos de qualquer culto;

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.

.....
 § 6º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2º, XII, **g**. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

SEÇÃO III

Dos Impostos da União

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

IV – produtos industrializados;

§ 3º O imposto previsto no inciso IV:

I – será seletivo, em função da essencialidade do produto;

.....
 III – não incidirá sobre produtos industrializados destinados ao exterior.

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3 de 1993)

.....
 § 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....
 IX – incidirá também:

a) sobre a entrada de bem ou mercadoria importados do exterior por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade, assim como sobre o serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o domicílio ou o estabelecimento do destinatário da mercadoria, bem ou serviço; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

SEÇÃO II

Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

II – as diretrizes orçamentárias;

III – os orçamentos anuais.

.....
 § 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 42, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

Denominado Código Tributário Nacional

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

.....
 Art. 48. O imposto é seletivo em função da essencialidade dos produtos.

LEI Nº 8.402, DE 8 DE JANEIRO DE 1992

Restabelece os incentivos fiscais que menciona e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São restabelecidos os seguintes incentivos fiscais:

.....
 II – manutenção e utilização do crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados relativo aos insumos empregados na industrialização de produtos exportados, de que trata o art. 5º do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969;

DECRETO-LEI Nº 491, DE 5 DE MARÇO DE 1969

Estímulos fiscais à exportação de manufaturados

.....
 Art. 5º É assegurada a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem efetivamente utilizados na industrialização dos produtos exportados. (Vide Decreto-Lei nº 1.722, de 1979) (Vide Decreto-Lei nº 1.724, de 1979) (Vide Lei nº 8.402, de 1992)

OF. Nº 87/2007/CAE

Brasília, 29 de maio de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2003, que “dispõe sobre a isenção do IPI a aguardente de cana-de-açúcar, e dá outras providências”.

Respeitosamente, – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250 PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

Relatório

Relator: Senador **Hélio Costa**

I – Relatório

De autoria do Senador Efraim Moraes, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 448, de 2003, sob exame, prevê, em quatro artigos:

1 – a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para a aguardente de cana-de-açúcar, classificada no código 2208.40.00 da Tabela de Incidência do IPI (TIPI) (art. 1º);

2 – a manutenção do crédito do IPI relativo às matérias-primas, aos produtos intermediários e ao material de embalagem utilizados na industrialização da aguardente (art. 2º);

3 – a estimativa, pelo Executivo, da renúncia de receita decorrente do benefício fiscal, e a inclusão do respectivo montante no “demonstrativo de benefícios tributários” do projeto de lei orçamentária, referido no § 6º do art. 165 da Constituição (art. 3º);

4 – a vigência imediata da lei resultante da proposição (art. 4º).

O Autor justifica sua proposta com o “objetivo de criar condições para o aprimoramento da qualidade de nossa aguardente, que é um dos produtos brasileiros mais conhecidos no exterior”. “Ganhar a disputa pelos mercados externos, cada vez mais acirrada, depende, em grande parte”, afirma o Proponente, “de um esforço contínuo na melhora da qualidade do produto exportado”.

Na sua concepção:

A isenção ora proposta permitirá que os recursos hoje despendidos no pagamento do IPI, pelos fabricantes de aguardente de cana-de-açúcar, possam ser redirecionados para aquisição de maquinaria mais moderna, melhoria salarial de seus funcionários e aumento da remuneração de seus fornecedores de matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem.

II – Análise

Regimentalidade

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 99, I e IV do Regimento Interno do Senado Federal, emitir parecer sobre o assunto.

Técnica Legislativa

O PLS nº 448, de 2003, não atende às determinações contidas nos arts. 7º, IV, e 12, III, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona, **verbis**:

Art. 7º observados os seguintes princípios:

.....
 IV – o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica vinculando-se a esta por remissão expressa.

Art. 12. A alteração da lei será feita:

.....
 III – nos demais casos, por meio de substituição, no próprio texto, do dispositivo alterado, ou acréscimo de dispositivo novo, observadas as seguintes regras:

.....
 Para conformar-se à lei disciplinadora da elaboração de leis, seria necessário que o dispositivo isencional integrasse o corpo da Lei Instituidora do IPI, a Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, ou da Lei nº 7.798, de 10 de julho de 1989 (altera a legislação do IPI e dá outras providências), que criou regime próprio de tributação de bebidas, bem como de cigarros e outros, baseado em alíquotas específicas (fixas).

Constitucionalidade I (iniciativa, competência legislativa e princípio da especificidade e exclusividade das leis tributárias benéficas).

Não há óbice de natureza constitucional quanto à iniciativa, deferida a qualquer membro do Poder Legislativo Federal pelo art. 61, nem quanto à competência legislativa, própria da União, **ex vi** dos arts. 24, I, e 153, IV, e exercida pelo Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, nos termos do art. 48, I, todos da Carta Magna.

Também foi atendido **in casu** o princípio da especificidade e exclusividade das leis tributárias benéficas, estatuído pelo § 6º do art. 150 da Constituição.

Constitucionalidade II (princípio da seletividade)

O art. 153, § 3º, I, da Lei Suprema determina que o IPI “será seletivo, em função da essencialidade do produto”. Repete norma de conteúdo idêntico ao da Constituição de 1967 (art. 22, § 4º) e respectiva Emenda nº 1 (art. 21, § 3º). O princípio da seletividade foi alçado ao patamar constitucional pela Emenda

Constitucional (EC) nº 18, de 1º de dezembro de 1965, à Constituição Federal de 1946.

Ao dizer que o IPI será seletivo em função da essencialidade do produto, a Lei Suprema está impondo um critério de seletividade. Se nada dissesse, o legislador poderia estabelecer a mesma alíquota para todos os produtos, ou alíquotas diversas, com seletividade apenas em razão de outros critérios.

A essencialidade como critério de seletividade quer dizer que a discriminação que o imposto deve fazer é no sentido de não onerar, ou onerar de forma mais leve os produtos mais essenciais, e onerar mais pesadamente os produtos menos essenciais. Embora o legislador disponha de certa margem de liberdade quanto aos critérios definidores da essencialidade dos produtos, a orientar a definição das alíquotas ou a concessão de benefícios relativamente ao IPI, não se pode admitir que tenha ampla e total liberdade na indicação do que é e do que não é essencial, sob pena de esvaziar o preceito constitucional.

O conceito possui forte fundamento histórico e social. Assim, a Constituição de 1946 prescrevia:

Art. 15.

.....
 § 1º São isentos do imposto de consumo¹ os artigos que a lei classificar como o mínimo indispensável à habitação, vestuário, alimentação e tratamento médio das pessoas de restrita capacidade econômica.

Na década de sessenta, a palavra essencialidade era interpretada por Aliomar Baleeiro, como Adequação do produto à vida do maior número dos habitantes do País. As mercadorias essenciais à existência civilizada deles devem ser tratadas mais suavemente, ao passo que as maiores alíquotas devem ser reservadas aos produtos de consumo restrito, isto é, o supérfluo das classes de maior poder aquisitivo. Geralmente, são os artigos mais raros e, por isso, mais caros. Do ponto de vista econômico, a norma inspira-se na utilidade marginal. Do ponto de vista político, reflete as tendências democráticas e, até mesmo socialistas, do mundo contemporâneo, no qual os países civilizados seguem orientação idêntica.

Tributaristas de escol assim interpretam, hoje, o princípio sob comento:

Hugo de Brito Machado

A seletividade preconizada pela Constituição tem um objetivo determinado, que é

estabelecer o ônus tributário tendo em vista a necessidade a ser atendida pelo produto tributado, de sorte que os produtos mais necessários sejam menos onerados, sejam onerados em menor proporção, ou não sejam onerados pelo imposto (“Comentários ao Código Tributário Nacional”, Atlas, 2003, p. 488).

Zelmo Denari

Suas alíquotas são fixadas em função da essencialidade dos produtos (art. 48 do Código Tributário Nacional), de tal sorte que os produtos essenciais (alimentos, medicamentos etc) recebem menor carga tributária e os produtos supérfluos (cigarros, bebidas) são mais onerados pela tributação (“Curso de Direito Tributário”, Forense, 1998, p. 280).

Eduardo Domingos Bottallo

A regra que erige tal princípio em atributo inerente à exação ora considerada (art. 153, § 1º, I, da Constituição), longe de outorgar mera opção ao legislador ordinário, comete-lhe um dever ao qual ele não pode furtar-se no desempenho de sua competência tributária.

Trata-se, assim, de verdadeiro “poder/dever”.

Como é sabido, o IPI, até o advento da EC nº 18, de 12-12-1965, era denominado “imposto sobre consumo de mercadoria”. Todavia, em que pesa a qualificação que passou a ostentar a partir de então, ele, sob a perspectiva econômica, preservou características muito mais voltadas para o consumo de bens do que para a sua produção industrial propriamente dita.

Daí por que, segundo tal égide, ele vem sendo utilizado como instrumento de ordenação político-econômica, seja favorecendo a realização de operações havidas por necessárias, úteis ou convenientes à sociedade, seja dificultando, por meio de incidências mais pesadas, a prática de outras, que não se mostrem capazes de ir ao encontro do interesse coletivo.

É por isso que, em algumas operações com produtos industrializados supérfluos, a alíquota há de ser extremamente elevada e, em outras, não deverá haver incidência, ou, então, esta somente poderá situar-se em patamares bastante modestos.

(“Fundamentos do IPI”, RT, 2002, pp.61/2).

Ricardo Lobo Torres

5. Proibição de Regressividade

18. O IPI, sendo seletivo em função da essencialidade do produto, é obviamente progressivo na razão direta da superfluidade e nocividade e na razão inversa da necessidade para o consumo popular. Segue-se daí que se torna desarrazoada, ficando sob séria suspeita de inconstitucionalidade, a norma que introduz a regressividade da tributação, ou seja, que cria tarifas menores para os produtos supérfluos, maiores para os essenciais e iguais para os desiguais na escala da essencialidade. (“O IPI e o Princípio da Seletividade”, in Revista Dialética de Direito Tributário, 18/99).

P.R Tavares Paes

A seletividade do IPI significa alíquotas diferentes para as várias espécies de mercadorias. Tanto menores devem ser as alíquotas quanto mais necessárias forem as mercadorias. Errou Baleeiro quando disse se tratar de dispositivo programático endereçado ao legislador ordinário (Direito Tributário Brasileiro, Forense, 9ª ed., p. 190). Se o legislador fixar as alíquotas do IPI ao arpejo do princípio, a norma será inconstitucional, com todas as conseqüências inerentes a isso (“Comentários ao Código Tributário Nacional”, Saraiva, 1981, p. 52).

A atribuição de isenção à aguardente de cana, produto supérfluo, nocivo à saúde, com tributação elevada no Brasil desde o Império, a exemplo das demais nações, seria uma afronta ao princípio constitucional da seletividade, norteador da classificação das mercadorias e das alíquotas sobre elas incidentes. Tanto mais que produtos de grande utilidade social continuariam sendo tributados a alíquotas positivas (certos alimentos e materiais de construção, por exemplo).

Juridicidade (compatibilidade orçamentária e financeira)

No que respeita à juridicidade relativa aos aspectos orçamentários e financeiros, a proposição, à primeira vista, parece cumprir as exigências da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências), porque determina:

a) a elaboração da estimativa do montante da renúncia de receita decorrente do benefício fiscal (providência obrigatória, nos termos do caput do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal); e

b) a sua inclusão no projeto de lei orçamentária – PLO – (providência que deve ser necessariamente atendida, uma vez descar-

tada a alternativa de elevação compensatória da carga fiscal).

É óbvio, contudo, que essa última medida só gerará efeitos a partir da entrada em vigor da lei orçamentária do exercício a que corresponder o PLO, o que se dá, normalmente, a partir de 1º de janeiro do ano subsequente.

Assim sendo, a isenção resultante da eventual aprovação do PLS nº 448, de 2003, só deveria ter eficácia após o cumprimento do disposto no art. 3º.

Juridicidade (em face do Código Tributário Nacional)

O projeto contraria, contudo, o Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 –, recepcionado como lei complementar sobre normas gerais de direito tributário. Ao regular o art. 146, III, da Lex Legum, o CTN, em harmonia com esta, dispõe, relativamente ao IPI:

Art. 48. O imposto é seletivo em função da essencialidade dos tributos.

Como é do conhecimento de todos, leis ordinárias tributárias devem conformar-se aos lineamentos traçados pela lei complementar tributária, que é, também, uma lei de leis, com supremacia sobre aquelas.

Mérito

A proposição seria desprovida de mérito, caso não fosse eivada de inconstitucionalidade e injuridicidade.

O objetivo ostentado na justificação não se sustenta. Com efeito não há como direcionar o montante da renúncia tributária para os fabricantes de aguardente, com vistas a fortalecê-los financeiramente e, em consequência, promover a melhora da qualidade do produto exportado.

Na lição de Misabel Derzi:

É importante notar que tanto o ICMS quanto o IPI não são impostos que devam ser suportados, economicamente, pelo contribuinte de direito (o comerciante ou industrial). São, a rigor, impostos sobre o consumo, não devendo onerar a produção ou o comércio, como alerta Klaus Tipke. Disso resulta que, numa operação entre empresas, cada uma delas pode se livrar, basicamente, por meio da dedução do imposto anterior, do imposto dela cobrado pela outra e transferir, na etapa de circulação, o ônus do imposto devido ao adquirente, e assim sucessivamente, até o consumidor final ... Tais tributos não oneram a força econômica do empresário que compra e vende ou industrializa, porém a força econômica do consumidor, segundo ensina Herting. Com base nisso, de forma quase universal, como vimos, consagra-se

o princípio da não-cumulatividade, inclusive na Constituição brasileira, onde se permite compensar, com o imposto devido, o imposto cobrado nas operações anteriores.

Juristas de vários países, por essa razão, insistem em chamar o IVA ou a TVA de “imposto sobre o consumo”, e não “imposto sobre o valor acrescido” ou sobre a circulação, embora, do ponto de vista técnico estrito, o consumidor final – que de fato suporta economicamente o tributo – esteja alijado da relação tributária. Entretanto, não apenas no Brasil, mas em diversos sistemas tributários forâneos, o legislador abandonou a expressão “imposto sobre o consumo” para adotar outras, como “imposto sobre valor acrescido”, “imposto sobre operação de circulação”, “imposto sobre a produção industrial”. (1º Congresso da Associação Brasileira de Direito Tributário – 1997).

Assim, o alívio do ônus do IPI seria, pela lógica do tributo, transferido ao contribuinte de fato, o consumidor final de aguardente.

Aí, talvez, esteja o demérito maior do projeto: incentivar, pela redução do seu preço, o consumo da cachaça.

Ora, são por demais conhecidos os efeitos nefastos do alcoolismo na economia e na sociedade. Pesquisadores estimam que 8% do Produto Interno Bruto do Brasil é consumido a cada ano por custos diretos e indiretos gerados pelas consequências do consumo de álcool, cigarro e drogas ilícitas. Trata-se de uma cifra de R\$118 bilhões anuais. Os prejuízos sociais são os mais significativos: mortes, doenças (hepáticas, cardiovasculares, cancerígenas, mentais e outras), absenteísmo, aumento da criminalidade, da violência e dos acidentes de trânsito, destruição de lares. Dez a quinze por cento da população brasileira é considerada dependente do consumo do álcool, a droga que, de longe, provoca, entre as demais, os maiores males ao País, especialmente do ponto de vista social.

É crescente a reação da sociedade e do Estado ao consumo excessivo de bebidas. Estratégias têm sido adotadas ou planejadas para reduzir a oferta e a demanda de álcool.

Há muito tempo, já é proibida, e mesmo criminalizada, a sua venda ou oferta a menores. Em alguns lugares, como no Distrito Federal, implantou-se a “lei seca”¹, que obriga o fechamento dos bares e similares a partir de certo horário. Vários projetos de lei têm sido encaminhados com vistas à proibição da venda de álcool em rodovias. Outros intentam a proibição de

incentivos fiscais às indústrias tabagistas e de bebidas alcoólicas.

A educação para o desencorajamento do consumo e para a desaprovação social, voltada para o público juvenil, tem sido estimulada. A principal tática com vistas à redução da demanda consiste na restrição da promoção e da publicidade dos produtos alcoólicos. Não foi outra a intenção do constituinte de 1988 quando dispôs que:

Art. 220.

§ 3º Compete à lei federal:

II – estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem ... da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente.

§ 4º A propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, estará sujeita a restrições legais, nos termos do inciso II do parágrafo anterior, e conterà, sempre que necessário, advertência sobre os malefícios decorrentes de seu uso.

Daí a recomendação recente da Organização Mundial da Saúde para a criação, pelos países membros, de um imposto de 30% sobre todas as bebidas alcoólicas (sem prejuízo dos existentes) com o fito exclusivo de financiar projetos de prevenção e tratamento.

Não há dúvida de que, ao aprovar o PLS nº 448, de 2003, o Congresso Nacional estaria na contramão da Sociedade e do interesse público. E, ao rejeitá-lo, não traria qualquer prejuízo à exportação de aguardente de cana, que vem conquistando espaço no mercado externo, graças a competência do setor privado e ao apoio de entidades paraestatais, como a Agência de Promoção das Exportações do Brasil (APEX) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE). Com efeito, a cachaça exportada goza da imunidade do IPI, do ICMS e das contribuições sociais (inclusive Cofins e PIS) e de intervenção no domínio econômico, **ex vi** do disposto nos arts. 153, § 3º, III, 155, § 2º, X, **a** e 149, § 2º, I, respectivamente, do Texto Magno. A exportação do derivado da cana conta, ainda, com os seguintes incentivos fiscais:

a) manutenção e aproveitamento do montante do ICMS cobrado nas operações e prestações anteriores à exportação, **ex vi** da alínea **a** do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição com a redação dada pela EC nº 42, de 19 de dezembro de 2003;

b) crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem adquiridos para emprego na industrialização de produtos destinados à exportação para o exterior, em decorrência do art. 5º do Decreto-Lei nº 491, de 1969, e do art. 1º, II, da Lei nº 8.402, de 1992.

III – Voto

Diante do exposto, opinamos contrariamente à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2003.

Sala da Comissão.



OF. Nº 87/2007/CAE

Brasília, 29 de maio de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2003, que “dispõe sobre a isenção do IPI a aguardente de cana-de-açúcar, e dá outras providências”.

Respeitosamente, – Senador **Aloizio Mercadante**,
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

PARECER Nº 552, DE 2007

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 74 de 2004, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera a redação do art. 17 da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, que dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo do Instituto Nacional de Seguro Social.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Esta Comissão recebe para análise, em caráter terminativo, iniciativa do Senador Marcelo Crivella que altera a redação do art. 17 da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, que dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo do Instituto Nacional de Seguro Social.

O projeto tem por finalidade destinar 1,25% da receita a que se refere o art. 15 da Lei nº 6.367, de 1976 para aplicação e desenvolvimento de projetos referentes a equipamentos, instalações, ações e campanhas de prevenção de acidentes de trabalho.

Fundamentando a proposição, argumenta o autor que uma vez desativado o Fundo de Apoio ao Desen-

volvimento Social – FAS (Lei nº 6.168 de 1974), para o qual eram destinadas as receitas a que referenciavam o art. 17 da Lei nº 6.367, de 1976, visado pela proposição, é preciso que se resgate o seu importante objetivo, qual seja, o de propiciar a aplicação de recursos da Previdência Social “em equipamentos e instalações” destinados à prevenção de acidentes.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

A iniciativa foi elaborada com observância dos pressupostos relativos à iniciativa e à competência para legislar (art. 61 e **caput** do art. 48 da Carta Magna, respectivamente).

O presente projeto restaura importante programa, que traz resultados altamente positivos até para a própria economia do INSS, porquanto fomenta programas de prevenção de acidentes de trabalho, reduzindo a incidência de contingências que fazem com que os trabalhadores tenham que interromper suas atividades, temporária ou permanentemente, passando a receber, às expensas da Previdência, auxílio-acidente, auxílio-doença, ou aposentadoria por invalidez.

Embora o Brasil, se comparado aos demais países, encontre-se um pouco abaixo da média mundial das ocorrências de acidentes de trabalho, está longe ainda dos países de economia mais avançada no que diz respeito aos níveis de informação e conscientização dos trabalhadores, visando à diminuição dos acidentes e doenças do trabalho.

As estatísticas sobre os acidentes de trabalho, como se sabe, são preocupantes. Em 2000, 343.996 acidentes de trabalho foram registrados, dando ao Brasil o sexto lugar na lista dos países com maior número de mortes (3.094) por acidente de trabalho no mundo, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT). Significa dizer 0,17 óbitos por cada 1.000 segurados.

Dados do Ministério da Previdência e Assistência Social indicam que a falta de uma maior atenção à segurança nos locais de trabalho representou, em 2000, um custo de cerca de R\$23,6 bilhões para o País, ou seja, 2,2% do PIB. Desse total, R\$5,9 bilhões correspondem a gastos com benefícios acidentários, aposentadorias especiais e reabilitação profissional. O restante da despesa fica por conta da assistência à saúde do acidentado, indenizações, retreinamento, reinserção no mercado de trabalho e horas de trabalho perdidas.

Enfatize-se que parcela do custo da “segurança do trabalho” reflete negativamente na competitividade das empresas e, conseqüentemente, no preço da mão-de-obra e nos preços dos produtos e serviços. Ademais disso, o aumento das despesas públicas com previdência, reabilitação profissional e saúde reduz a disponibilidade de recursos orçamentários para outras

áreas, ao mesmo tempo que induz o aumento da carga tributária sobre a sociedade.

Apesar desse triste quadro, a prevenção ainda não está arraigada nas organizações. Segundo a Associação Nacional da Indústria de Material de Segurança e Proteção ao Trabalho, somente um em cada cinco trabalhadores tem à sua disposição os equipamentos de proteção adequados a sua atividade.

É bem verdade que dispomos de uma normatização bastante satisfatória no que se refere às obrigações das empresas às medidas de segurança e de saúde no trabalho, em especial as Normas Regulamentadoras (NR), do Ministério do Trabalho e Emprego, as que dispõem sobre o Serviço Especializado em Engenharia e Segurança em Medicina do Trabalho (SESMT), o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

Se, apesar disso, ainda temos um elevado índice de acidentes de trabalho, não temos dúvida sobre a necessidade de intensificar a promoção de ações e campanhas de conscientização do empresariado e dos trabalhadores para que cumpram essas normas, bem como se dê condições financeiras para o desenvolvimento de projetos de equipamentos e instalações que obedeçam as normas de segurança.

Todavia, a iniciativa necessita ser aprimorada do ponto de vista da técnica legislativa, porquanto não é possível alterar o art. 17 da Lei nº 6.367, de 1976, pois ele foi revogado pela Lei nº 6.617, de 16 de dezembro de 1978, razão pela qual apresentamos o substitutivo a seguir para melhor adequar, topograficamente, a alteração pretendida.

III – Voto

Em razão do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2004, na forma do seguinte Substitutivo:

EMENDA Nº 1 – CAS (SUBSTITUTIVO)

Dispõe sobre aplicação de recursos no desenvolvimento de projetos referentes a equipamentos, instalações, ações e campanhas de prevenção de acidentes de trabalho, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

Art. 16-A. O INSS destinará 1,25% (um e vinte e cinco por cento) da receita adicional estabelecida no art. 15 para aplicação e desenvolvimento de projetos referentes a equipamentos, instalações, ações e campanhas de prevenção de acidentes do trabalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do exercício financeiro seguinte ao de sua publicação.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 74 de 2004	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/06/2007, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADORA PATRÍCIA SABOYA <i>Patrícia Saboya</i>	
RELATOR: SENADOR PAULO PAIM	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT) <i>MUN</i>	2- SERYS SLHESSARENKO(PT)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)
PAULO PAIM (PT)	4- FERNANDO COLLOR (PTB)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES(PSB)
ÍCIO ARRUDA (PC do B)	6- IDELI SALVATTI (PT)
JOÃO PEDRO (PT)	7- MAGNO MALTA (PT)
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão) <i>Aguiar</i>	8- (vago)
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
ROMERO JUCÁ	1- LEOMAR QUINTANILHA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	2- VALTER PEREIRA
GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi</i>	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- NÉUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	5- JOAQUIM RORIZ
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)
DEMÓSTENES TORRES	1- ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	2- HERÁCLITO FORTES
KÁTIA ABREU	3- RAIMUNDO COLOMBO
SALBA CIARLINI	4- ROMEU TUMA
EDUARDO AZEREDO	5- CÍCERO LUCENA <i>Em</i>
LÚCIA VÂNIA	6- SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES <i>Papaléo</i>	7- MARISA SERRANO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
JOÃO DURVAL <i>João Durval</i>	1-CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 74, DE 2004

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PL, PR, PRB, PTB, P, do B) TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PL, PR, PRB, PTB, P, do B) SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)					1- FATIMA CLEIDE (PT)				
FLAVIO ARNS (PT)	X				2- SERYS SLHESARENKO (PT)				
AUGUSTO BOTELHO (PT)	X				3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)				
PAULO PAIM (PT)	X				4- FERNANDO COLLOR (PTB)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)			X		5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)				
INACIO ARRUDA (PC do B)					6- IDELI SALVATTI (PT)				
JOÃO PEDRO (PT)					7- MAGNO MALTA (PR)				
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão)	X				8- (vago)				
PMDB TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PMDB SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA					1- LEOMAR QUINTANILHA				
GERALDO MESQUITA JÚNIOR					2- VALTER PEREIRA				
GARIBALDI ALVES FILHO	X				3- PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPE	X				4- NEUTO DE CONTO				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					5- JOAQUIM RORIZ				
Bloco da Minoria (PFL e PSDB) TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco da Minoria (PFL e PSDB) SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					1- ADEL MIR SANTANA				
JAYME CAMPOS					2- HERÁCLITO FORTES				
KATIA ABREU					3- RAIMUNDO COLOMBO				
ROSALBA CIARLINI					4- ROMEU TUMA				
EDUARDO AZEREDO					5- CÍCERO LUCENA	X			
LÚCIA VÂNIA					6- SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				7- MARISA SERRANO				
PDT TITULAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PDT SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO DURVAL	X				1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 11 SIM: 09 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 23/05/2007.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESEÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Patricia Saboya
 PATRICIA SABOYA (PSB)
 PRESIDENTE

**TEXTO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 74,
DE 2004 (EMENDA Nº 1-CAS, SUBSTITUTIVO),
APROVADO NA REUNIÃO DE 23 DE MAIO
DE 2007 E DEFINITIVAMENTE ADOTADO NA
REUNIÃO DE 30 DE MAIO DE 2007**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 74
(SUBSTITUTIVO), DE 2004**

Dispõe sobre aplicação de recursos no desenvolvimento de projetos referentes a equipamentos, instalações, ações e campanhas de prevenção de acidentes de trabalho, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

Art. 16-A. O INSS destinará 1,25% (um e vinte e cinco centésimos por cento) da receita adicional estabelecida no art. 15 para aplicação e desenvolvimento de projetos referentes a equipamentos, instalações, ações e campanhas de prevenção de acidentes do trabalho.

Art. 2º Esta lei entra vigor no primeiro dia do exercício financeiro seguinte ao de sua publicação.

Sala da Comissão. – **Patrícia Saboya**, Presidente.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-
GERAL DA MESA**

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

- I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;
- II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;
- III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;
- IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;
- V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;
- VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;
- VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;
- VIII - concessão de anistia;
- IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;
- ~~X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;~~
- ~~XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;~~
- X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
- XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
- XII - telecomunicações e radiodifusão;
- XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;
- XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.
- ~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e de~~

~~Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~e) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

LEI Nº 6.367, DE 19 DE OUTUBRO DE 1976.

Dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo do INPS e dá outras providências.

.....
Art. 15. O custeio dos encargos decorrentes desta lei será atendido pelas atuais contribuições previdenciárias a cargo da União, da empresa e do segurado, com um acréscimo, a cargo exclusivo da empresa, das seguintes percentagens do valor da folha de salário de contribuição dos segurados de que trata o Art. 1º:

I - 0,4% (quatro décimos por cento) para a empresa em cuja atividade o risco de acidente do trabalho seja considerado leve;

II - 1,2% (um e dois décimos por cento) para a empresa em cuja atividade esse risco seja considerado médico;

III - 2,5% (dois e meio por cento) para a empresa em cuja atividade esse risco seja considerado grave.

§ 1º O acréscimo de que trata este artigo será recolhido juntamente com as demais contribuições arrecadadas pelo INPS.

§ 2º O Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) classificará os três graus de risco em tabela própria organizada de acordo com a atual experiência de risco, na qual as empresas serão automaticamente enquadradas, segundo a natureza da respectiva atividade.

§ 3º A tabela será revista trienalmente pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, de acordo com a experiência de risco verificada no período.

§ 4º O enquadramento individual na tabela, de iniciativa da empresa, poderá ser revisto pelo INPS, a qualquer tempo.

.....

LEI Nº 6.617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1978.

Altera a Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, no tocante a distribuição dos recursos destinados à prevenção de acidentes do trabalho.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 16 da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 - A contribuição anual da previdência social para a Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO, instituída pela Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966, será de um por cento da receita adicional prevista no art. 15 desta Lei."

Art. 2º - Ficam revogados o art. 17 da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, e demais disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação.

Brasília, em 16 de dezembro de 1978; 157º da Independência e 90º da República.

ERNESTO GEISEL

Arnaldo Prieto

L. G. do Nascimento e Silva

Of. nº 74/2007 – CAS

Brasília, 30 de maio de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou no dia 23 de maio de 2007, em turno único, a Emenda nº 1–CAS (Substitutivo), de 2007, ao PLS nº 74 de 2004, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que “altera a redação do art. 17 da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, que dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo do Instituto Nacional de Seguro Social, e no dia 30 de maio de 2007, não tendo sido oferecidas emendas em turno suplementar, foi definitivamente adotada, os termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senadora **Patrícia Saboya**, Presidente.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Maguito Vilela**

I – Relatório

Esta Comissão recebe para análise, em caráter terminativo, iniciativa do Senador Marcelo Crivella que altera a redação do art. 17 da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, que dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo do Instituto Nacional de Seguro Social.

Fundamentado a proposição, argumenta o autor que:

O art. 17, visado pela proposição, estabelece que o mesmo percentual, incidente sobre a receita adicional da Previdência Social proveniente de recursos recolhidos pelas empresas para o custeio do Seguro de Acidentes do Trabalho, deve ser destinado ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAS (Lei nº 6.168 de 1974). Tal Fundo, gerido pela Caixa Econômica Federal, era constituído, basicamente, com recursos provenientes dos resultados das Loterias de Prognósticos (Esportiva, Sena, Megasena, Loto etc.). Após uma série de alterações normativas, como a lei que instituiu o “Plano de Custeio da Previdência Social”, tais recursos passaram a integrar as receitas da Previdência Social, ficando a Caixa Econômica apenas administrando o FAS quanto aos contratos então vigentes.

De acordo com Relatório da Caixa Econômica o FAS já estaria desativado, perdendo, desse modo, o referido art. 17 da Lei do Seguro de Acidentes do Trabalho, a sua importante finalidade de propiciar a aplicação de recurso da Previdência Social “em equipamentos e instalações” destinados à prevenção de acidentes. O

presente projeto, portanto, restaura esse importante programa, que traz resultados altamente positivos até para a própria economia da intuição.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

A iniciativa foi elaborada com observância dos pressupostos relativos à iniciativa e à competência para legislar (art. 61 e **caput** do art. 48 da Carta Magna, respectivamente).

Muito embora o projeto não apresente vícios relativos à iniciativa, não poderá prosperar porquanto o dispositivo que se pretende alterar já foi revogado pela Lei nº 6.617, de 16 de dezembro de 1978:

Art. 2º Ficam revogados o art. 17 da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, e demais disposições em contrário.

Assim sendo, em que pesem os nobres propósitos do ilustre proponente, a matéria está prejudicada por perda ou oportunidade.

III – Voto

Em razão do exposto, opinamos pela declaração de prejudicialidade do projeto de Lei do Senado nº 74, de 2004.

Sala de Comissão.

PARECERES NºS 553 E 554, DE 2007

De autoria do Senador Roberto Saturnino, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2005, que insere inciso no art. 12 da Lei nº 9.250, de 1995, para incluir a dedução de doações de livros a bibliotecas públicas no cálculo do Imposto de Renda devido por pessoas físicas.

PARECER Nº 553, DE 2007, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Relator: Senador **Marco Maciel**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 27, de 2005, de autoria do Senador Roberto Saturnino, visa alterar a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 – que altera a legislação do Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF) e dá outras providências, no intuito de modificar a redação do inciso I do art. 12 e acrescentar um § 3º ao inciso II do mesmo art. 12, com vistas à ampliação de casos de dedução de Imposto de Renda devido por pessoas físicas.

A primeira alteração incide sobre a redação do inciso I do art. 12, incluindo, entre as três possibilidades

de dedução do Imposto de Renda devido por pessoas físicas previstas nesse dispositivo, *as doações de livros adquiridos pelo contribuinte às bibliotecas públicas, até o limite de entrega da declaração de ajuste.*

A segunda, adiciona um § 3º ao inciso II do art. 12 da Lei nº 9.250, de 1995, com a intenção de estipular que, no caso de doação de livros, além do comprovante emitido pela biblioteca pública a ser contemplada, o contribuinte deverá conservar, por cinco anos, as notas fiscais correspondentes a aquisição dos livros adquiridos e doados, documentos sujeitos a fiscalização, conforme as normas vigentes.

Encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos, para decisão terminativa, o projeto de lei recebeu a Emenda de Redação nº 1 – CAE, do Senador Marcelo Crivella, que propõe nova redação para a ementa, de forma a promover a correta identificação do alcance das alterações pretendidas.

Na Comissão de Assuntos Econômicos, onde o projeto não chegou a ser apreciado, foi aprovado o Requerimento nº 145, de 2005, do Senador Hélio Costa, solicitando o encaminhamento da matéria ao exame da Comissão de Educação. Na seqüência da tramitação, o projeto de lei retornará à Comissão de Assuntos Econômicos, para decisão terminativa.

Na Comissão de Educação, não foram oferecidas emendas à proposição.

II – Análise

Nos termos do inciso I do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação opinar a respeito de proposições que versem sobre normas gerais da educação, da cultura, do ensino e dos desportos. Nesse sentido, é pertinente e oportuna a análise da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2005. Embora vise a ampliação de alternativas de dedução de Imposto de Renda da pessoa física, configurando matéria predominantemente tributária, a proposição contempla, também, a ampliação dos acervos das bibliotecas públicas brasileiras e a ampliação do acesso à leitura por parte dos estudantes do ensino público.

Em primeiro lugar, importa considerar o mérito do projeto em comento, que vem ao encontro não apenas dos ditames constitucionais e da legislação vigente, mas, sobretudo, da justa intenção de promover a ampliação dos acervos bibliográficos disponibilizados aos alunos das escolas públicas, incluídos os estabelecimentos de educação básica e superior.

Com efeito, a oferta de acesso aos livros para as camadas da população que, normalmente, não têm condições de adquiri-los constitui uma das principais diretrizes das atuais políticas públicas voltadas para

a educação e para a cultura. Consta-se, hoje, a implementação de programas especificamente voltados para a criação e a ampliação do hábito da leitura entre crianças e adolescentes (como o *Fome de Livro*, por exemplo), com vistas a desenvolver o prazer de ler e a capacidade de pesquisa, e, com isso, aumentar as oportunidades de habilitação ao mercado de trabalho, estimulando, assim, a almejada inclusão social.

Para os estudantes das chamadas *classes populares*, a questão se apresenta com maior contundência, uma vez que a ausência do hábito da leitura e da pesquisa é, praticamente, uma extensão da sua condição social. Nos lares desses estudantes, geralmente inexistem livros, jornais e outras publicações, cuja aquisição implica despesa considerada supérflua. Assim, essas crianças e jovens convivem com essa lacuna e com a massiva presença da televisão, fatores que, comprovadamente, inibem a iniciativa da leitura.

Nesse contexto, o acesso aos livros propiciado pelas bibliotecas públicas é essencial. Atualmente, o País conta apenas com 4.731 dessas instituições, o que totaliza a média de uma biblioteca pública para cada 36 mil habitantes. Ao número eloqüente, soma-se, ainda, a distribuição desigual dessas bibliotecas pelas regiões brasileiras, concentradas, sobretudo, no Sul e no Sudeste, em municípios populosos.

A ampliação desses acervos e a criação de novas bibliotecas públicas, além do estímulo à aquisição de livros por parte das camadas de maior poder aquisitivo, são, precisamente, os objetivos do projeto de lei em análise. De acordo com a proposição, fica facultada às pessoas físicas, contribuintes do imposto sobre a renda, a possibilidade de dedução anual de até 6% do imposto devido sobre despesas comprovadas com a aquisição de livros, na condição de que sejam doados a bibliotecas públicas até a data-limite da declaração de ajuste.

Conforme a justificativa do projeto, considerando o teto de 6%, já concorrem três possibilidades de dedução, previstas no art. 12 da Lei nº 9.250, de 1995: contribuições para os fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 260 da Lei nº 8.069, de 1990); contribuições para o Programa Nacional de Apoio à Cultura, conforme estabelece a Lei nº 8.313, de 1991; incentivo às atividades audiovisuais, de acordo com a Lei nº 8.685, de 1993.

Importa ressaltar que a renúncia fiscal proposta pelo projeto de lei em comento não acarreta a elevação do referido teto de dedução de 6% do IRPF estabelecido pela legislação em vigor, além de implementar uma das principais diretrizes da Política Nacional do

Livro, instituída pela Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003: a de assegurar ao cidadão o pleno exercício do direito de acesso ao uso do livro (art. 1º, I). Essas e outras questões de natureza fiscal, aqui esboçadas, deverão merecer, a seu tempo, o indispensável exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

Por fim, cumpre ressaltar que o projeto de lei em comento se harmoniza perfeitamente com os preceitos constitucionais insculpidos nos capítulos dedicados à

Educação e à Cultura, em particular nos arts. 205, 215 e 216 da Carta Magna.

III – Voto

Pelo exposto, apreciado o mérito da proposição, e não identificando óbices de natureza constitucional, jurídica ou de técnica legislativa, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2005.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 27/05 NA REUNIÃO DE 14/06/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: [Assinatura] (Senador Hélio Costa)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGÉ	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

PARECER Nº 554, DE 2207, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS.

Relator: Senador **Edison Lobão**

I – Relatório

Aprecia-se, nesta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 27, de 2005, do Senador Roberto Saturnino, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que trata do Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF).

A proposição é singela e contém dois artigos. O art. 1º, cerne do projeto, altera o inciso I do art. 12 da Lei nº 9.250, de 1995, e acrescenta-lhe um § 3º, a fim de permitir a dedução, no valor do IRPF apurado, de doações de livros adquiridos pelo contribuinte, feitas a bibliotecas públicas até a data-limite de entrega da declaração de ajuste, contanto que comprovadas por recibo da entidade beneficiada e pela nota fiscal correspondente ao livro doado.

O Autor defende o projeto ao argumento de que objetiva incentivar e difundir o hábito da leitura por meio de dois mecanismos: “a facilitação da compra de títulos pelas pessoas de renda média e alta; e a circulação desses mesmos livros por toda a população nas bibliotecas públicas”.

A matéria recebeu parecer favorável da Comissão de Educação, que o analisou em obediência ao Requerimento nº 145, de 2005.

No prazo regimental, o PLS nº 27, de 2005, recebeu uma emenda, com vistas a aperfeiçoar a ementa.

II – Análise

A competência da CAE para análise e decisão terminativa sobre a matéria tem amparo nos arts. 99, inciso IV, e 91, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

A legitimidade da iniciativa parlamentar advém do art. 61 e do art. 48, I, da Constituição Federal (CF), uma vez que a matéria se insere entre as competências tributárias da União (CF, art. 153, III). Ainda no âmbito constitucional, o PLS preenche a exigência de lei específica para regular exclusivamente a matéria, estabelecida pelo art. 150, § 6º, da CF, em relação à concessão de benefícios fiscais, como é o caso.

Em termos de estímulo fiscal a doações e patrocínios, até a edição da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, existiam três possibilidades de

dedução do valor devido do IRPF: a) as contribuições para os fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 260 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990); b) as contribuições para o Programa Nacional de Apoio à Cultura (art. 1º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991); e o incentivo às atividades audiovisuais (art. 4º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993). Tais deduções, em conjunto, estão limitadas a 6% do valor devido, conforme determina o art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Com a aprovação da Lei de Incentivo ao Esporte, acima referida, se convertido o projeto sob exame em lei, as doações de livros a bibliotecas públicas constituirão uma quinta hipótese de dedução do imposto devido, que também estará limitada pelo mencionado teto de 6%, como as três primeiras antes mencionadas.

O contribuinte terá, assim, mais uma alternativa para direcionar o uso de parte do IR devido, sem que isso implique renúncia de receita por parte da União, já que consideramos corretos os fundamentos do Autor em relação à regularidade do projeto frente às exigências do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O projeto também considera válidas as doações de livros efetuadas até a data-limite de entrega da declaração de ajuste que é normalmente o último dia útil do mês de abril.

Quanto ao mérito, concordamos inteiramente com a conclusão da Comissão de Educação, que assim se pronunciou sobre a proposição:

... o projeto de lei em comento se harmoniza perfeitamente com os preceitos constitucionais insculpidos nos capítulos dedicados à Educação e Cultura, em particular nos arts. 205, 215 e 216 da Carta Magna.

No entanto, entendemos que o PLS nº 27, de 2005, pode ser aperfeiçoado.

Em primeiro lugar, para corrigir a impropriedade de incluir duas hipóteses de dedução, inteiramente distintas, em um mesmo inciso. Para isso, propomos emenda que acrescenta inciso VIII ao art. 12 da Lei nº 9.250, de 1995, em vez de modificar a redação do inciso I desse mesmo artigo.

Em segundo lugar, como complemento a essa alteração, para manter a possibilidade de usufruir a dedução dentro do referido limite de 6%, há necessidade de relacionar o novo inciso VIII no art. 22 da Lei

nº 9.532, de 1997, razão pela qual oferecemos a necessária emenda no final do parecer.

Em terceiro lugar, para renumerar o novo § 3º proposto para § 4º, pois já há § 3º no art. 12 da Lei nº 9.250, de 1995, incluído pela Lei nº 11.324, de 19 de julho de 2006.

Finalmente, apresentamos subemenda à emenda sugerida para alterar a ementa do projeto, de forma que retrate a verdadeira extensão das modificações propostas na Lei nº 9.250, de 1995.

III – Voto

Em vista do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2005, com as emendas seguintes:

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1-CAE

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2005, a seguinte redação:

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir as doações de livros a bibliotecas públicas, feitas até a data limite de entrega da declaração de ajuste, entre as hipóteses de dedução do valor do Imposto de Renda devido.

EMENDA Nº 2-CAE

Dê-se ao art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, nos termos propostos pelo art. 1º do

Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2005, a seguinte redação:

“Art. 12.

.....
VIII – as doações de livros adquiridos pelo contribuinte, feitas a bibliotecas públicas, até a data limite de entrega da declaração de ajuste.

.....
§ 4º No caso do inciso VIII, somente serão admitidas deduções comprovadas por recibo fornecido pela biblioteca pública beneficiada, acompanhado de nota fiscal de aquisição do livro doado, emitida em nome do contribuinte.” (NR)

EMENDA Nº 3-CAE

Acrescente-se ao Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2005, artigo com a seguinte redação, renumerando-se o atual art. 2º para art. 3º:

Art. 2º O art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 22. A soma das deduções a que se referem os incisos I, II, III e VIII do art. 12 da Lei nº 9.250, de 1995, fica limitada a seis por cento do valor do imposto devido, não sendo aplicáveis limites específicos a quaisquer dessas deduções.” (NR)

Sala da Comissão, 29 de maio de 2007.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 27, DE 2005
TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/05/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Luiz Fux

RELATOR(A): Luiz Fux

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

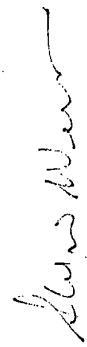
✓ EDUARDO SUPLYCY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
✓ FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
✓ SERYS SLHESSARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
✓ JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-JOÃO RIBEIRO (PR)
PMDB	
✓ ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-JOAQUIM RORIZ
✓ NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
✓ GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS
PFL	
✓ A. ELMIR SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
EDISON LOBÃO	2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
✓ JAYME CAMPOS	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
✓ RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA
PSDB	
CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO
PDT	
✓ OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS nº 27, de 2005

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, Pcdob, PRB, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, Pcdob, PRB, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLYCY (PT)	X				1-FLÁVIO ARNS (PT)				
FRANCISCO DORNELLES (PP)	X				2-PAULO PAIM (PT)				
DELCIDIO AMARAL (PT)					3-IDELI SALVATHI (PT)				
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					4-SIBÁ MACHADO (PT)	X			
FERNANDO COLLOR (PTB)					5-MARCELO CRIVELLA (PRB)				
RENATO CASAGRANDE (PSB)					6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)				
EXPEDITO JUNIOR (PR)	X				7-PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)	X			
SERY'S SLHESARENKO (PT)	X				8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)				
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	X				9-JOÃO RIBEIRO (PR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA	X				1-VALTER PEREIRA				
VALDIR RAUPP					2-ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON					3-WELLINGTON SALGADO				
MÃO SANTA					4-LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					5-JOAJUM RORIZ				
NEUTO DE CONTO	X				6-PAULO DUQUE				
GARIBALDI ALVES FILHO	X				7-JARBAS VASCONCELOS				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA					1-JONAS PINHEIRO				
EDISON LOBAO	X				2-ANTONIO CARLOS MAGALHAES				
ELISEU RESENDE					3-DEMÓSTENES TORRES				
JAYME CAMPOS	X				4-ROSALBA CIARLINI				
KÁTIA ABREU					5-MARCO MACIEL				
RAIMUNDO COLOMBO	X				6-ROMEU TUMA				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA					1-ARTHUR VIRGÍLIO				
FLEXA RIBEIRO					2-EDUARDO AZEREDO				
SERGIO GUERRA					3-MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI					4-JOÃO TENÓRIO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				1-JEFFERSON PÉRES				

TOTAL 14 SIM 13 NÃO - PREJ - AUTOR - ABS - PRESIDENTE 01


Senador Aloizio Mercadante
Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 25/05/07.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

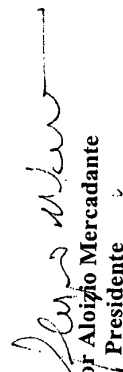
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Emendas 01, 02 e 03-CAE apresentadas ao PLS nº 27, de 2005

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, Pcdob, PRB, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, Pcdob, PRB, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPPLY (PT)	X				1-FLAVIO ARNS (PT)				
FRANCISCO DORNELLES (PP)	X				2-PAULO PAIM (PT)				
DELÍCIO AMARAL (PT)					3-IDELI SALVATI (PT)				
ALOÍZIO MERCADANTE (PT)					4-SIBÁ MACHADO (PT)	X			
FERNANDO COLLOR (PTB)					5-MARCELO CRIVELLA (PRB)				
RENATO CASAGRANDE (PSB)					6-INACIO ARRUDA (Pcdob)				
EXPEDITO JUNIOR (PR)	X				7-PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)	X			
SERYS SLHESARENKO (PT)	X				8-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
JOAO VICENTE CLAUDINO (PTB)	X				9-JOAO RIBEIRO (PR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA	X				1-VALTER PEREIRA				
VALDIR RAUPP					2-ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON					3-WELLINGTON SALGADO				
MÃO SANTA					4-LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES	X				5-JOAOIM RORIZ				
NEUTO DE CONTO	X				6-PAULO DUQUE				
GARBALDI ALVES FILHO	X				7-JARBAS VASCONCELOS				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELIR SANTANA					1-JONAS PINHEIRO				
EDISON LOBÃO	X				2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
ELISEU RESENDE					3-DEMÓSTENES TORRES				
JAYME CAMPOS	X				4-ROSALBA CIARLINI				
KÁTIA ABREU					5-MARCO MACIEL				
RAIMUNDO COLOMBO	X				6-ROMEU TUMA				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CICERO LUCENA					1-ARTHUR VIRGÍLIO				
FLEXA RIBEIRO					2-EDUARDO AZEREDO				
SERGIO GUERRA					3-MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI					4-JOAO TENÓRIO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				1-JEFFERSON PERES				

TOTAL 14 SIM 13 NÃO 1 PREJ 1 AUTOR 1 ABS 1 PRESIDENTE 01

SALA DAS REUNIÕES, EMP 25 105/07.


Senador Aloizio Mercadante
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

**TEXTO FINAL AO PROJETO DE LEI
DO SENADO Nº 27, DE 2005**

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir as doações de livros a bibliotecas públicas, feitas até a data limite de entrega da declaração de ajuste, entre as hipóteses de dedução do valor do Imposto de Renda devido.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 9.250, de 1995, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 12.
.....

VIII – as doações de livros adquiridos pelo contribuinte, feitas a bibliotecas públicas, até a data limite de entrega da declaração de ajuste.
.....

§ 4º No caso do inciso VIII, somente serão admitidas deduções comprovadas por recibo fornecido pela biblioteca pública beneficiada, acompanhado de nota fiscal de aquisição do livro doado, emitida em nome do contribuinte.” (NR)

Art. 2º O art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 22. A soma das deduções a que se referem os incisos I, II, III e VIII do art. 12 da Lei nº 9.250, de 1995, fica limitada a seis por cento do valor do imposto devido, não sendo aplicáveis limites específicos a quaisquer dessas deduções.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. (NR)

Sala das Comissões, 29 de maio de 2007. – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente – Senador **Edison Lobão**, Relator.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA
MESA**

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;
.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

.....

§ 6.º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2.º, XII, g. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

.....

III - renda e proventos de qualquer natureza;

.....

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

.....

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º - O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º - A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

I defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

II produção, promoção e difusão de bens culturais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

III formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

IV democratização do acesso aos bens de cultura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

V valorização da diversidade étnica e regional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º - O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º - Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3º - A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º - Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

§ 5º - Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

§ 6º - É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a fundo estadual de fomento à cultura até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, para o financiamento de programas e projetos culturais, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

I - despesas com pessoal e encargos sociais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

II - serviço da dívida; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I - às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

.....

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.

Mensagem de veto

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.

.....

Art. 12. Do imposto apurado na forma do artigo anterior, poderão ser deduzidos:

I - as contribuições feitas aos fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - as contribuições efetivamente realizadas em favor de projetos culturais, aprovados na forma da regulamentação do Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC, instituído pelo art. 1º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991;

III - os investimentos feitos a título de incentivo às atividades audiovisuais, na forma e condições previstas nos arts. 1º e 4º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993;

IV - (VETADO)

V - o imposto retido na fonte ou o pago, inclusive a título de recolhimento complementar, correspondente aos rendimentos incluídos na base de cálculo;

VI - o imposto pago no exterior de acordo com o previsto no art. 5º da Lei nº 4.862, de 29 de novembro de 1965.

VII - até o exercício de 2012, ano-calendário de 2011, a contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico incidente sobre o valor da remuneração do empregado. (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) (Vide Medida provisória nº 284, de 2006)

§ 1º A soma das deduções a que se referem os incisos I a IV não poderá reduzir o imposto devido em mais de doze por cento.

§ 2º (VETADO)

§ 3º - A dedução de que trata o inciso VII do caput deste artigo: (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) (Vide Medida provisória nº 284, de 2006)

I - está limitada: (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) (Vide Medida provisória nº 284, de 2006)

a) a 1 (um) empregado doméstico por declaração, inclusive no caso da declaração em conjunto; (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) (Vide Medida provisória nº 284, de 2006)

b) ao valor recolhido no ano-calendário a que se referir a declaração; (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) (Vide Medida provisória nº 284, de 2006)

II - aplica-se somente ao modelo completo de Declaração de Ajuste Anual; (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) (Vide Medida provisória nº 284, de 2006)

III - não poderá exceder: (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) (Vide Medida provisória nº 284, de 2006)

a) ao valor da contribuição patronal calculada sobre 1 (um) salário mínimo mensal, sobre o 13º (décimo terceiro) salário e sobre a remuneração adicional de férias, referidos também a 1 (um) salário mínimo; (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) (Vide Medida provisória nº 284, de 2006)

b) ao valor do imposto apurado na forma do art. 11 desta Lei, deduzidos os valores de que tratam os incisos I a III do caput deste artigo; (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) (Vide Medida provisória nº 284, de 2006)

IV - fica condicionada à comprovação da regularidade do empregador doméstico perante o regime geral de previdência social quando se tratar de contribuinte individual. (Incluído pela Lei nº 11.324, de 2006) (Vide Medida provisória nº 284, de 2006)

.....

LEI Nº 11.324, DE 19 DE JULHO DE 2006.

Altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.859, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivo da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.

.....

LEI Nº 9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.

Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

.....

Art. 22. A soma das deduções a que se referem os incisos I a III do art. 12 da Lei nº 9.250, de 1995, fica limitada a seis por cento do valor do imposto devido, não sendo aplicáveis limites específicos a quaisquer dessas deduções.

.....

LEI Nº 10.753, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003.

Institui a Política Nacional do Livro

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional do Livro, mediante as seguintes diretrizes:

I - assegurar ao cidadão o pleno exercício do direito de acesso e uso do livro;

.....

LEI Nº 11.438, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências.

.....

EMENDA DE REDAÇÃO Nº

(Ao PLS nº 27/2005)

Dê-se à Ementa do PLS nº 27, de 2005, a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para modificar a redação do inciso I, do art. 12 e lhe acrescentar um § 3º, ampliando as hipóteses de dedução de Imposto de Renda devido por pessoas físicas.” (NR)

Justificação

A Emenda proposta visa dar à ementa a correta identificação do alcance das alterações pretendidas, haja vista que a sua redação atual, “Insere inciso no art. 12 da Lei nº 9.250, de 1995, para incluir a dedução de doações de livros a bibliotecas no cálculo do Imposto de Renda devido por pessoas físicas”, não retrata a verdadeira extensão das modificações propostas, já que, sequer, há a aludida inserção, eis que o dispositivo apontado já conta com o inciso I, no qual o PLS pretendente alterar a redação.

Ademais, o PLS ainda acrescenta um § 3º ao predito dispositivo.

Sala das Sessões, 1º de março de 2005. – Senador **Marcelo Crivella**.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Leonel Pavan**

I – Relatório

Submete-se a análise da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 27, de 2005, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que acrescenta dispositivo à Lei nº 9.250, de 1995, para o fim indicado na ementa.

Composto por dois artigos, o referido PLS modifica o inciso I do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, inserindo-lhe § 3º para permitir a dedução, do valor do Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF) apurado, de doações de livros adquiridos pelo contribuinte, feitas a bibliotecas públicas até a data limite de entrega da declaração de ajuste, desde que comprovadas por recibo da biblioteca beneficiada e pela nota fiscal correspondente ao livro doado.

Na justificação, o autor argumenta que a proposição visa a incentivar e difundir o hábito da leitura por meio de dois mecanismos: “a facilitação da compra de títulos pelas pessoas de renda média e alta; e a circulação desses mesmos livros por toda a população nas bibliotecas públicas”.

Em decorrência do Requerimento nº 145, de 2005, o projeto foi submetido à Comissão de Educação, que

o aprovou, nos termos do parecer do Relator, Senador Marco Maciel.

No prazo regimental, ao projeto foi oferecida uma emenda, com vistas a corrigir a sua ementa.

II – Análise

De acordo com o art. 99, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CAE opinar sobre proposições referentes a tributos, como é o caso. Por se tratar de projeto de lei ordinária, de autoria de senador, sobre matéria de competência deste Colegiado, a decisão terá caráter terminativo (art. 91, I, do RISF).

A iniciativa do processo legislativo por membro desta Casa é legítima, por força do disposto no art. 61 da Constituição Federal. Além disso, é atribuição do Congresso Nacional tratar de tema de competência da União referente ao sistema tributário (CF, art. 48, I), no âmbito do Imposto sobre a Renda (CF, art. 153, III). A dedução do imposto a pagar proposta atende à exigência de lei específica para regular exclusivamente a matéria (CF, art. 150, § 6º).

Na forma da legislação atual, há três hipóteses de dedução do valor apurado do IRPF: **a)** as contribuições para os fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 260 da Lei nº 8.069, de 1990); **b)** as contribuições para o Programa Nacional de Apoio à Cultura (art. 1º da Lei nº 8.313, de 1991); e o incentivo às atividades audiovisuais (art. 4º da Lei nº 8.685, de 1993). Tais deduções, em conjunto, estão limitadas a 6% do valor a pagar, conforme determina o art. 22 da Lei nº 9.532, de 1997.

Se convertido em lei o projeto, as doações de livros a bibliotecas públicas constituirão uma quarta hipótese de dedução do imposto a pagar, que também estará limitada pelo mencionado teto de 6%. O contribuinte disporá de mais uma opção para direcionar a utilização de parte do Imposto de Renda a pagar, sem que isso implique renúncia de receita por parte da União. Dessa forma, consideramos convincentes os argumentos do autor quanto à compatibilidade do projeto com as exigências do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, até porque não se propõe a elevação dos limites a que está submetido esse tipo de dedução.

Quanto ao mérito, irrefutável o pronunciamento da Comissão de Educação:

... o projeto de lei em comento se harmoniza perfeitamente com os preceitos constitucionais insculpidos nos capítulos dedicados à Educação e Cultura, em particular nos arts. 205, 215 e 216 da Carta Magna.

No tocante à técnica legislativa, há alguns reparos a serem feitos. O primeiro refere-se à impropriedade de

incluir duas hipóteses de dedução inteiramente distintas em um mesmo inciso. Assim, em vez de modificar a redação do inciso I do art. 12, propomos emenda para acrescentar inciso VII a esse mesmo artigo.

Como complemento a essa alteração, o qual se destina a manter a possibilidade de usufruir a dedução dentro do referido limite de 6%, há necessidade de inserir inciso VII no art. 22 da Lei nº 9.532, de 1997, razão por que oferecemos a necessária emenda no final do parecer.

Por fim, apresentamos subemenda à emenda sugerida para alterar a ementa do projeto, de forma que retrate a verdadeira extensão das modificações propostas na Lei nº 9.250, de 1995.

III – Voto

A vista do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2005, com a subemenda e emendas seguintes:

SUBEMENDA À EMENDA DE REDAÇÃO Nº

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2005, a seguinte redação:

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para nela incluir as doações de livros a bibliotecas públicas entre as hipóteses de dedução do valor do Imposto de Renda a pagar.

EMENDA Nº

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2005, a seguinte redação:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 12.

VII – as doações de livros adquiridos pelo contribuinte, feitas a bibliotecas públicas, até a data limite de entrega da declaração de ajuste.

§ 3º No caso do inciso VII, somente serão admitidas deduções comprovadas por recibo fornecido pela biblioteca pública beneficiada, acompanhado de nota fiscal do livro doado, emitida em nome do contribuinte. (NR)”

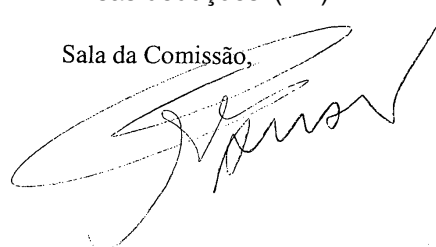
EMENDA Nº

Acrescente-se ao Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2005, art. 2º com a seguinte redação, reenumerando-se o atual para art. 3º:

Art. 2º O art. 22 da Lei nº 9.532, de 1997, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 22. A soma das deduções a que se referem os incisos I, II, III e VII do art. 12 da Lei nº 9.250, de 1995, fica limitada a seis por cento do valor do imposto devido, não sendo aplicáveis limites específicos a quaisquer dessas deduções. (NR)”

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relator

Of. nº 85/2007/CAE

Brasília, 29 de maio de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2005, que “insere inciso no art. 12 da Lei nº 9.250, de 1995, para incluir a dedução de doações de livros a bibliotecas públicas no cálculo do imposto de renda devido por pessoas físicas”, com as Emendas nºs 1, 2 e 3-CAE.

Respeitosamente, – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

PARECERES Nºs 555 E 556, DE 2007

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2003 de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

PARECER Nº 535, DE 2007, DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

Relator: Senador **Flexa Ribeiro**

I – Relatório

Por determinação do Presidente desta Comissão, cabe-me relatar o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 39, de 2003, de autoria do ilustre Senador PAULO PAIM, ementado em epígrafe.

O referido PLS é composto de cinco artigos. O art. 1º institui o Fundo de Desenvolvimento da Agri-

cultura e da Pecuária no Rio Grande do Sul, ao passo que o art. 2º estabelece que o Fundo *destina-se ao financiamento de projeto de fomento à agricultura e pecuária, inclusive à agricultura familiar, no Estado do Rio Grande do Sul*, e, ainda, especifica que seu fim é *o financiamento de projetos de iniciativa de pessoas físicas e de empresas ou entidades do setor privado, vedada a concessão de financiamentos a projetos de órgãos da administração direta, autárquica ou fundacional do Estado*.

O art. 3º define os recursos que constituirão o Fundo, nos seguintes termos: *I – três por cento do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, de que trata a alínea a do inciso I do art. 159 da CF, da parte que cabe ao Estado do Rio Grande do Sul, conforme estabelecido pela Lei Complementar 62/89, excluindo-se as quotas financeiras que constituem recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF); II – os retornos e resultados de suas aplicações; III – o resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculado com Base em indexador oficial; IV – as contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens, concedidos por entidades do direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras; V – outros recursos que lhe venham a ser atribuídos”*

O art. 4º propõe a contratação de auditoria externa para certificação do cumprimento legal e constitucional de suas metas, o exame das contas e outros procedimentos usuais de auditoria, às expensas do Fundo. O art. 5º por fim, trata da cláusula de vigência.

Não foram apresentadas emendas.

No Senado Federal, o projeto foi distribuído, inicialmente, para a Comissão de Assuntos Econômicos, que não chegou a se pronunciar sobre a matéria. Com a criação da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), por intermédio da Resolução nº 1, de 2005, o Senhor Presidente do Senado Federal, com base no inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), redistribuiu o presente PLS para análise da CRA.

II – Análise

Nesta oportunidade, incumbe à CRA a apreciação da matéria, quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, de técnica legislativa e mérito.

Com relação à constitucionalidade, três aspectos basilares devem ser analisados, a saber: a vinculação tributária de recursos, a legitimidade para iniciativa da proposição legislativa e a autonomia de cada um dos entes federativos na administração de seus recursos.

Cabe registrar que o PLS nº 39, de 2003, no inciso I do seu art. 3º, estabelece a vinculação de parcela de arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados que pertencem à cota-parte do Rio Grande do Sul (RS) no Fundo de Participação dos Estados (FPE).

No entanto, a Constituição Federal (CF), de 1988, ao dispor sobre orçamentos, determina, no inciso IV do art. 167, que é vedada a vinculação de receita de impostos a órgão, **fundo** ou despesa, ressalvados, entre outros, os recursos destinados à saúde, educação, prestação de garantias em antecipação de receitas, garantias em empréstimos à União.

Assim, o inciso I do art. 3º do PLS nº 39, de 2003, é inconstitucional. Sua eliminação inviabilizaria o Projeto, uma vez que as outras fontes apresentadas (retorno de empréstimos, remuneração dos recursos do Fundo, doações) não seriam, ao nosso entendimento, suficientes para levar a cabo os fins propostos pelo Fundo.

Outro possível questionamento seria a existência de vício de iniciativa, inconstitucionalidade de natureza formal, porque a criação de um fundo tem repercussões inegáveis sobre o processo orçamentário, matéria de competência exclusiva do Presidente da República, nos termos do inciso XXIII do art. 84 da CF. Adicionalmente, a aprovação dessa matéria provocaria impactos sobre a estrutura administrativa do Estado, que, igualmente, cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor, nos termos do inciso VI do art. 84 da CF. Portanto, avaliando ambos os dispositivos, entendemos que a iniciativa de propositura desse gênero seria do Presidente da República.

Além disso, o PLS nº 39, de 2003, estabelece que constituiriam recursos do Fundo aqueles advindos do FPE. Ocorre que, por força do disposto no art. 159 da CF, a União é meramente responsável pelo repasse de tais recursos para o Fundo, que, em última instância, pertencem aos Estados.

Nesse aspecto, depreende-se que uma lei federal não pode, de acordo com o sistema constitucional brasileiro, impor que parte dos recursos do FPE comporá um fundo para aplicação de recursos em determinado Estado. Parece-nos que a competência para o exame da matéria seria da Assembléia Legislativa do Estado, por meio de lei estadual.

Com respeito ao mérito, destaca-se que o objetivo do PLS seria que um fundo federal fomentasse a

agricultura e a pecuária apenas do RS, com recursos advindos da participação desse Estado na cota do FPE e na partilha tributária.

Ao analisarmos a participação do RS no montante de crédito concedido em 2003, último ano com dados disponíveis, constatamos, segundo dados do Banco Central do Brasil, que foram realizados 513.189 contratos de crédito no Estado, o que corresponde a 17,91 dos R\$31,10 bilhões emprestados a produtores e cooperativas no Brasil.

Ademais, o Estado tem participado normalmente dos programas e ações do setor, inclusive, com destaque em termos de valores aplicados. Por exemplo, em 2003, no âmbito do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) foram feitos contra-

tos que montam R\$569,4 milhões e R\$240,4 milhões, nas modalidades de custeio e investimento, respectivamente.

Portanto, considerando, por um lado, que a criação de um fundo federal que atenda somente a um estado é inconsistente com uma política nacional integrada de apoio à agricultura como um todo, e, por outro, que o RS vem sendo atendido nas políticas públicas existentes para o setor, entendemos que o mérito do PLS nº 39, de 2003, estaria prejudicado.

III – Voto

Assim, em face do exposto, somos pela rejeição do PLS nº 39, de 2003, em conformidade com o art. 133, II, do RISF.

Sala da Comissão, 8 de março de 2006.

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 039, DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08/03/2006, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	
RELATOR:	
LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	
LÚCIA VÂNIA	1- (VAGO)
FLEXA RIBEIRO	2- ÁLVARO DIAS
SÉRGIO GUERRA	3- LEONEL PAVAN
JONAS PINHEIRO	4- EDISON LOBÃO
DEMÓSTENES TORRES	5- ROSEANA SARNEY
HERÁCLITO FORTES	6- RODOLPHO TOURINHO
PMDB	
RAMEZ TEBET	1- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
PEDRO SIMON	2- ROMERO JUCÁ
LEOMAR QUINTANILHA – PC do B	3- AMIR LANDO
GERSON CAMATA	4- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	5- VALDIR RAUPP
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL/PT/PSB)	
FLÁVIO ARNS	1- SERYS SLHESSARENKO
AELTON FREITAS	2- DELCÍDIO AMARAL
SIBÁ MACHADO	3- MAGNO MALTA
ANA JÚLIA CAREPA	4- SÉRGIO ZAMBIASI
JOÃO RIBEIRO	5- MARCELO CRIVELLA - PMR
PDT	
OSMAR DIAS	1- CRISTOVAM BUARQUE

PARECER Nº 556, DE 2007, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

Relator: Senador **Pedro Simon**

I – Relatório

Vem à análise desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 39, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária dQ Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O PLS nº 39, de 2003, é constituído por cinco artigos. O primeiro institui o Fundo de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Sul (FUNDAP/RS). O art. 2º descreve os objetivos do Fundap, quais sejam: financiar a aquisição de máquinas e equipamentos em projetos de fomento à agricultura e pecuária, inclusive familiar, e financiar pesquisas e estudos de tecnologias agrícolas no Rio Grande do Sul. O parágrafo único do artigo veda a concessão de financiamentos a órgãos estaduais, seja da administração direta ou indireta. O art. 3º enumera as fontes de financiamento do fundo. A principal consiste em 3% da parte que cabe ao Estado do Rio Grande do Sul no Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), excluindo-se as quotas financeiras que constituem recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF). O art. 4º prevê a contratação de auditoria externa, às expensas do Fundo, para auditar a aplicação dos recursos e avaliar a sua aderência com as disposições legais. Por fim, o art. 5º estatui a cláusula de vigência.

O PLS nº 39, de 2003, foi originariamente remetido à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), tendo o Senador Tasso Jereissati, ali designado relator da matéria, apresentado minuta de parecer concluindo pela rejeição do projeto. Em março de 2005, com a criação da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), o Presidente do Senado Federal encaminhou à Secretaria-Geral da Mesa o Ofício nº SF/293/2005, solicitando a redistribuição do PLS para aquela Comissão. A Mesa deliberou pelo encaminhamento do PLS para a CRA e para a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), que decidirá em caráter terminativo.

Na CRA foi designado relator da matéria o Senador Flexa Ribeiro, que apresentou parecer pela rejeição da matéria, aprovado na sessão de 8 de março de 2006. Na CDR, foi designado relator o Senador

Gilberto Mestrinho, que apresentou minuta de parecer contrário ao projeto sob análise. Em 15 de dezembro de 2006, em cumprimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal, o projeto foi enviado à Subsecretaria de Coordenação Legislativa, para deliberar se a matéria seria arquivada ou se continuaria em tramitação na legislatura que se iniciava. Em 28 de dezembro de 2006, de acordo com o mesmo dispositivo do Regimento Interno e do Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal, a matéria voltou à CDR, onde fui designado Relator.

Não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Por ter sido encaminhado à CDR para decisão terminativa, caberá a esta Comissão avaliar, além dos aspectos de mérito, os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimnentalidade da matéria.

Começamos pelo mérito da questão. A agropecuária é um setor extremamente importante da economia gaúcha. O valor do PIB da agropecuária no Rio Grande do Sul passou de R\$15 bilhões em 2005, o que representa mais de 11% do PIB estadual. O setor também é um importante empregador no Rio Grande do Sul, com cerca de 27% da população ocupada no Estado.

Não obstante a sua importância, a agropecuária gaúcha vem passando por um período difícil devido a fatores naturais, como a seca, e a fatores macroeconômicos, como a conjugação de taxas de juros elevadas e taxa de câmbio valorizada. A expressiva valorização do real frente, principalmente, ao dólar faz com que as exportações gaúchas sejam prejudicadas, reduzindo a renda dos produtores rurais. Some-se a isso as altas taxas de juros e o resultado vem sendo uma piora das condições financeiras dos produtores gaúchos, com reflexos negativos na sua capacidade de investimento, na produção e no emprego.

Para comprovar os efeitos deletérios da crise na agropecuária gaúcha, basta avaliarmos algumas estatísticas recentes sobre o setor. Começamos pela queda do PIB da agropecuária: houve queda brusca da produção em 2004 e 2005, quando o PIB da agropecuária caiu, respectivamente 3,3% e 17,5%. Essas quedas contribuíram para que a agropecuária perdesse participação na economia gaúcha ao longo do tempo. Embora o setor ainda tenha uma participação no PIB do Estado superior a 11%, essa participação já atingiu mais de 14% em meados da década de 90. O mesmo ocorre com o emprego no setor. Sua participação no

emprego total do Rio Grande do Sul já foi de quase 36% no início da década de 80.

Em suma, a agropecuária gaúcha vem sofrendo os efeitos da política econômica e de catástrofes naturais, como as secas. Como o setor é importante para a economia estadual, seu mau desempenho acaba por comprometer o crescimento da economia gaúcha, que vem perdendo participação na economia nacional. Em 1995, o PIB gaúcho representava 8,3% do nacional, valor que caiu para 7,5% em 2005. É importante, portanto, que sejam criadas formas para apoiar e estimular os produtores rurais do Estado. Nesse sentido, o Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2003, é meritório ao propor a criação do Fundo de Desenvolvimento da Agricultura e da Pecuária do Rio Grande do Sul (FUNDAP/RS).

No entanto, há um problema de ordem constitucional com o PLS nº 39/2003. O uso dos recursos do FPE, previsto pelo inciso 1 do art. 3º do PLS em tela, não pôde ser regulamentado por lei federal, o que ocorreria caso ele venha a ser aprovado. Afmal, conforme dispõe o **caput** do ad. 159 da Constituição Federal, a União deve entregar aos estados os recursos que compõem o FPE. Sendo assim, os recursos pertencem aos estados, e não à União, e, portanto, cabe aos estados legislar sobre o seu uso.

Há, portanto, um problema de constitucionalidade no PLS nº 39/2003: a vinculação de parte do FPE, que pertence ao Estado do Rio Grande do Sul, à formação do Fundo. Uma opção para sanar esse problema seria⁶¹ alterar o inciso I do 3º do PLS, com vistas a tornar facultativa ao Estado do Rio Grande do Sul a utilização de até 3% dos recursos do FPE no Fundap/RS. Nesse caso, o funcionamento efetivo do Fundo dependerá da alocação de recursos por parte do Poder Executivo Estadual.

Espera-se que o Poder Executivo do Rio Grande do Sul aloque parte dos recursos do FPE no Fundap/RS, já que a agropecuária é um setor de extrema importância para a economia gaúcha e vem passando por uma séria crise, com queda acentuada da produção no biênio 2004/2005. Em 2006, a cota-parte do Estado do

Rio Grande do Sul no FPE foi de R\$663,6 milhões, já deduzidos os 15% do Fundef. A parcela destinada a Fundap/RS, correspondente a 3% desse valor, seria, portanto, da ordem de R\$19,9 milhões. Esse não é um montante elevado para o Estado do Rio Grande do Sul. A título de comparação, a arrecadação de ICMS no Estado em 2006 foi de R\$11,8 bilhões; e as suas Receitas Correntes alcançaram R\$18,34 bilhões.

Diante do exposto, sugerimos, na forma de emenda ao PLS sob análise, que o Estado do Rio Grande do Sul seja autorizado a destinar até 3% dos recursos do FPE que lhe cabem para o Fundo de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Sul, que será instituído com a aprovação do PLS sob nossa análise. Alteramos também a redação do dispositivo, para torná-lo compatível com a promulgação da Emenda Constitucional nº 53, de 20 de dezembro de 2006, que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB), em substituição ao Fundef.

III – Voto

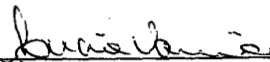

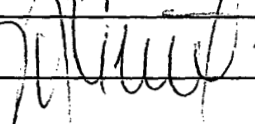
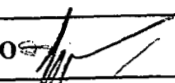
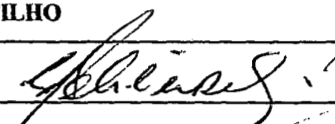

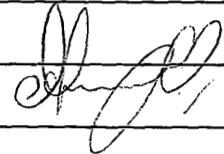
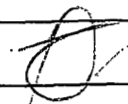
Pelo exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2003, com a emenda que apresento a seguir.

EMENDA Nº 1 – CDR

Dê-se ao inciso I do art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2003, a seguinte redação:

“I – até três por cento do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, de que trata a alínea **a**, do inciso I, do art. 159 da Constituição Federal, da parte que cabe ao Estado do Rio Grande do Sul, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 62, de 1989, excluindo-se as quotas financeiras que constituem recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), a critério do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.”

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 39, DE 2003.	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/10/2007 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADORA LÚCIA VÂNIA 	
RELATOR: SENADOR PEDRO SIMON	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)
FÁTIMA CLEIDE	1- SIBÁ MACHADO
PATRÍCIA SABOYA	2- EXPEDITO JÚNIOR
JOÃO PEDRO 	3- INÁCIO ARRUDA
JOÃO VICENTE CLAUDINO 	4- ANTONIO CARLOS VALADARES
MOZARILDO CAVALCANTI	5. JOSÉ NERY (PSOL)
PMDB	PMDB
JOSÉ MARANHÃO	1- LEOMAR QUINTANILHA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	2- WELLINGTON SALGADO 
GARIBALDI ALVES FILHO	3- PEDRO SIMON - RELATOR
VALTER PEREIRA 	4- VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (PSDB E PFL)	BLOCO DA MINORIA (PSDB E PFL)
DEMÓSTENES TORRES (PFL) 	1- ADELMIR SANTANA (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	2- JAYME CAMPOS (PFL)
MARCO MACIEL (PFL)	3- KÁTIA ABREU (PFL)
ROSALBA CIARLINI (PFL)	4- MARIA DO CARMO ALVES (PFL)
LÚCIA VÂNIA (PSDB) - PRESIDENTE	5- TASSO JEREISSATI (PSDB)
MARISA SERRANO (PSDB)	6- FLEXA RIBEIRO (PSDB)
CÍCERO LUCENA (PSDB) 	7- JOÃO TENÓRIO (PSDB) 
PDT	PDT
JEFFERSON PÉRES	1- OSMAR DIAS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

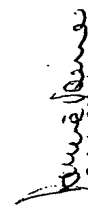
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2003.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE (PT)					SIBÁ MACHADO (PT)				
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)					EXPEDITO JÚNIOR (PR)				
JOÃO PEDRO (PT)	X				INÁCIO ARRUDA (PC do B)				
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)				
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					JOSÉ NERY (PSOL)				
TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES (PFL)	X				ADELMIR SANTANA (PFL)				
JONAS PINHEIRO (PFL)					JAYME CAMPOS (PFL)	X			
MARCO MACIEL (PFL)					KÁTIA ABREU (PFL)				
ROSALBA CIARLINI (PFL)					MARIA DO CARMO ALVES (PFL)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					TASSO JEREISSATI (PSDB)				
MARISA SERRANO (PSDB)					FLEXA RIBEIRO (PSDB)				
CÍCERO LUCENA (PSDB)	X				JOÃO TENÓRIO (PSDB)	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ MARANHÃO					LEOMAR QUINTANILHA				
GERALDO MESQUITA JÚNIOR					WELLINGTON SALGADO	X			
GARIBALDI ALVES FILHO					PEDRO SIMON	X			
VALTER PEREIRA	X				VALDIR RAUPP				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES					OSMAR DIAS				

TOTAL 10 SIM 9 NÃO 1 PREJ 0 AUTOR 0 ABS 0 PRESIDENTE 1

SALA DE REUNIÕES, EM 31/5/07.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF) Atualizada em 04.04.07.


Senadora Lúcia Vânia
Presidente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Emenda nº 01 - CDR ao Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2003.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE (PT)					SIBAMACHADO (PT)				
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)	X				EXPEDITO JUNIOR (PR)				
JOAO PEDRO (PT)					INACIO ARRUDA (PC do B)				
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)				
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					JOSE NERY (PSOL)				
TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES (PFL)	X				ADELMIR SANTANA (PFL)				
JONAS PINHEIRO (PFL)					JAYME CAMPOS (PFL)	X			
MARCO MACIEL (PFL)					KÁTIA ABREU (PFL)				
ROSALBA CIARLINI (PFL)					MARIA DO CARMO ALVES (PFL)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					TASSO JEREISSATI (PSDB)				
MARISA SERRANO (PSDB)					FLEXA RIBEIRO (PSDB)				
CÍCERO LUCENA (PSDB)	X				JOÃO TENÓRIO (PSDB)	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ MARANHÃO					LEOMAR QUINTANILHA				
GERALDO MESQUITA JÚNIOR					WELLINGTON SALGADO	X			
GARIBALDI ALVES FILHO					PEDRO SIMON	X			
VALTER PEREIRA	X				VALDIR RAUPP				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES					OSMAR DIAS				

TOTAL 10 SIM 9 NÃO 1 PREJ 0 AUTOR 0 ABS 0 PRESIDENTE 1

SALA DE REUNIÕES, EM 31/5/07.


Senadora Lúcia Vânia
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENCIA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF) Atualizada em 04.04.07.

**TEXTO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 39, DE 2003, APROVADO PELA COMISSÃO
DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
EM REUNIÃO DO DIA 31 DE MAIO DE 2007**

Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Fundo de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Sul (FUNDAP/RS).

Art. 2º FUNDAP/RS destina-se ao financiamento de projetos de fomento à agricultura e pecuária, inclusive à agricultura familiar, para a aquisição de equipamentos e máquinas e para investimentos em pesquisas e estudos de tecnologias agrícolas do Estado do Rio Grande Sul.

Parágrafo único. O FUNDAP/RS tem por finalidade o financiamento de projetos de iniciativa de pessoas físicas e de empresas ou entidades do setor privado, vedada a concessão de financiamentos a projetos de órgãos da administração direta, autárquica ou fundacional do Estado.

Art. 3º Constituem recursos do FUNDAP/RS:

I – até três por cento do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, de que trata a alínea **a**, do inciso 1, do art. 159 da Constituição Federal, da parte que cabe ao Estado do Rio Grande do Sul, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 62, de 1989, excluindo-se as quotas financeiras que constituem recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), a critério do Governo do Estado do Rio Grande do Sul;

II – os retornos e resultados de suas aplicações;

III – o resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculado com base em indexador oficial;

IV – as contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens, concedidos por entidades do direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;

V – outros recursos que lhe venham a ser atribuídos.

Parágrafo único. No caso do recurso previsto no inciso 1 deste artigo, a distribuição far-se-á na proporção da população dos municípios.


Art. 4º Será contratada auditoria externa, às expensas do Fundo, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e as estabelecidas,

nesta lei, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditoria.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 31 de maio de 2007.

 , Presidente.

 , Relator.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Seção II

Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....
VI – dispor, mediante decreto, sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XXIII – enviar ao Congresso Nacional o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento previstos nesta Constituição;

.....
Art. 167. São vedados:

.....
IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 40 deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006

Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 6º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

.....
DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

DESPACHO

PLS Nº 39, DE 2003

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2005, que “Cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes e dá outras providências”, e a comunicação desta Presidência feita ao Plenário na sessão de 3 de março de 2005

DECIDO

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente projeto de lei às comissões de CRA/CDR; cabendo a decisão terminativa, à CDR, nos termos do inciso I do art. 49 do Regimento Interno.

Senado Federal, 29 de março de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Tasso Jereissati**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 39, de 2003, de autoria do nobre Senador Paulo Paim, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

A mencionada proposição legislativa, em seu art. 1º, institui Fundo de Desenvolvimento da Agricultura e da Pecuária no Rio Grande do Sul e, no art. 2º, determina que esse Fundo destina-se ao financiamento de projeto de fomento à agricultura e pecuária, inclusive à agricultura familiar, para a aquisição de equipamentos e máquinas e para investimentos em pesquisas

e estudos de tecnologias agrícolas do Estado do Rio Grande Sul.

O parágrafo único do art. 2º estabelece que o Fundo tenha por finalidade o financiamento de projetos de iniciativa de pessoas físicas e de empresas ou entidades do setor privado, vedada a concessão de financiamentos a projetos de órgãos da administração direta, autárquica ou fundacional do Estado.

O art. 3º destina-se a definir os recursos que constituirão o fundo:

I – três por cento do produto da arrecadação dos Impostos sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza e sobre Produtos Industrializados, de que trata a alínea **a** do inciso I art. 159 da CF, da parte que cabe ao Estado do Rio Grande do Sul, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 62/89, excluindo-se as quotas financeiras que constituem recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF);

II – os retornos e resultados de suas aplicações;

III – o resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculado com Base em indexador oficial;

IV – as contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens, concedidos por entidades do direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;

V – outros recursos que lhe venham a ser atribuídos.

O artigo, também, estabelece a contratação de auditoria externa, a expensas do Fundo, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e das estabelecidas na Lei.

O art. 4º propõe o exame das contas e outros procedimentos usuais de auditoragem.

Por último, o art. 5º trata da cláusula de vigência. Não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Conforme o Regimento Interno do Senado Federal, incumbe a esta Comissão a apreciação da matéria quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito, em decisão terminativa.

Inicialmente, cabe esclarecer que o PLS nº 39, de 2003, visa a criar um fundo federal, utilizando recursos destinados ao Rio Grande do Sul na partilha do Fundo de Participação dos Estados. A idéia de

apoiar a agricultura e a pecuária gaúcha é, de fato, nobre. No entanto, há que se destacar a impropriedade do modo proposto. Parece-nos inconsistente com uma política nacional integrada de apoio à agricultura a existência de um fundo federal que atenda somente a um Estado.

Além disso, convém informar, também, que o Estado do Rio Grande do Sul tem sido atendido normalmente pelos programas federais no âmbito do crédito rural. Dados do Anuário Estatístico do Crédito Rural do Banco Central do Brasil indicam que, em 2001, o Estado recebeu R\$3.042 milhões em financiamento para seus produtores e cooperativas, ou seja, cerca de 17% dos recursos emprestados no País para a finalidade. Dessa forma, entende-se, mesmo considerando a importância da agropecuária gaúcha para todo o País, que o mérito do PLS nº 39, de 2003, estaria, nesse aspecto, prejudicado.

Com relação à constitucionalidade, releva avaliar a vinculação tributária de recursos, a legitimidade para iniciativa da proposição legislativa e a autonomia de cada esfera para legislar sobre recursos que devem fiscalizar.

Nesse sentido, cabe, em princípio, registrar que o PLS nº 39, de 2003, contempla, no inciso I do art. 3º, a vinculação de parcela do produto da arrecadação dos tributos imposto de renda e imposto sobre produtos industrializados, que constituirão a parte do Rio Grande do Sul no Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.

Ocorre que a Carta Magna, ao dispor sobre orçamentos, determina, no inciso IV do art. 167, que é vedada a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde e para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º 2º, e 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; vê-se, desse modo, que o PLS nº 39, de 2003, é – no que respeita ao inciso I do art. 3º – inconstitucional.

Outro ponto a ser analisado diz respeito a uma possível inconstitucionalidade de natureza formal, por vício de iniciativa. Considere-se que a instituição de um fundo visa realizar determinado programa ou atividade

governamental, matéria de competência exclusiva do Presidente da República.

A Constituição, ao dispor sobre a competência para a iniciativa de leis, assim como das competências do Presidente da República (alínea e do inciso II do parágrafo único do art. 61 combinado com o inciso VI do art. 84), determina que somente o Chefe do Poder Executivo pode propor lei que disponha sobre a criação e extinção de ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no inciso VI do art. 84, e que o Presidente pode, mediante decreto, dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos.

Assim, a partir da leitura e interpretação combinadas desses dois dispositivos, entende-se que uma atividade ou programa de governo – fato em que a instituição de um fundo, certamente, deve resultar – é matéria a respeito da qual o juízo de valor quanto à iniciativa de sua propositura compete ao Poder Executivo.

Ademais, observa-se, no PLS nº 39, de 2003, que o mesmo, ao estabelecer os recursos que constituirão o fundo, neles inclui os recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE). Nesse ponto, importa assinalar que a Constituição, ao tratar da matéria, estabelece, no **caput** do art. 159, que a União entregará: e a seguir define, na alínea a do inciso I desse artigo, os recursos que compõem o FPE.

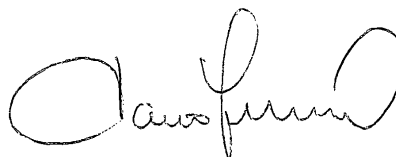
Ora, a partir dessa definição primária, tais recursos pertencem aos estados e ao Distrito Federal. Desse modo, não pode uma lei federal impor que parte deles comporá um fundo que será aplicado em determinada unidade federativa. Nesse caso, a competência para o exame da matéria e promulgação da lei pertinente seria da Assembléia Legislativa do Estado, vale dizer, a lei deveria ser estadual.

III – Voto

Assim, à vista do exposto, somos pela rejeição do PLS nº 39, de 2003, nos termos do art. 133, II do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala de Comissão.

, Presidente



, Relator

RELATÓRIO

Relator: Senador **Gilberto Mestrinho**

I – Relatório

Vem à análise desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 39, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O PLS nº 39, de 2003, é constituído por cinco artigos. O primeiro institui o Fundo de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Sul (FUNDAP/RS). O art. 20 descreve os objetivos do Fundap, quais sejam: financiar a aquisição de máquinas e equipamentos em projetos de fomento à agricultura e pecuária, inclusive familiar; e financiar pesquisas e estudos de tecnologias agrícolas no Rio Grande do Sul. O parágrafo único do artigo veda a concessão de financiamentos a órgãos estaduais, seja da administração direta ou indireta. O art. 3º enumera as fontes de financiamento do fundo. A principal consiste em 3% da parte que cabe ao Estado do Rio Grande do Sul no Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), excluindo-se as quotas financeiras que constituem recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF). O art. 4º prevê a contratação de auditoria externa, expensas do Fundo, para auditar a aplicação dos recursos e avaliar a sua aderência com as disposições legais. Por fim, o art. 5º estatui a cláusula de vigência.

O PLS nº 39, de 2003, foi originariamente remetido à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), tendo o Senador Tasso Jereissati, designado relator da matéria, apresentado minuta de relatório concluindo pela rejeição do projeto. Em março de 2005, com a criação da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), o Presidente do Senado Federal encaminhou à Secretaria-Geral da Mesa o Ofício nº SF/293/2005, solicitando a redistribuição do PLS para aquela Comissão. A Mesa deliberou pelo encaminhamento do PLS para a CRA e para esta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), a quem competirá decidir em caráter terminativo. O relatório do Senador Flexa Ribeiro, com parecer pela rejeição da matéria, foi aprovado na CRA em 8 de março de 2006.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – Análise

Por ter sido encaminhado à CDR para decisão terminativa, caberá a esta Comissão avaliar, além dos aspectos de mérito, os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria.

Em relação aos aspectos legais, concordo com a maioria das objeções apontadas pelos Senadores Tasso Jereissati e Flexa Ribeiro, cujos principais pontos são resumidos a seguir.

i) O inciso I do art. 3º deste PLS vincula 3% dos recursos do FPE destinados ao Rio Grande do Sul para constituição do Fundap/RS. Ocorre que o inciso IV do art. 167 da Constituição Federal veda a vinculação de receitas de impostos a órgãos, fundos ou despesas, exceto nos casos que especifica;

ii) O uso dos recursos do FPE não pode ser regulamentado por lei federal, o que ocorreria caso seja aprovado este PLS. Afinal, conforme

dispõe o **caput** do art. 159 da Constituição Federal, a União deve entregar aos estados os recursos que compõem o FPE. Sendo assim, os recursos pertencem aos estados, e não à União, e, portanto, cabe aos Estados legislar sobre o seu uso;

iii) O Fundap/RS tem por objetivo realizar determinado programa ou atividade governamental, o que, segundo a alínea **a** do inciso VI do art. 84 da Constituição Federal, é de competência privativa do Presidente da República. Além disso, a criação de um fundo tem repercussões inegáveis sobre o processo orçamentário, cuja iniciativa de leis é também de competência privativa do Presidente da República, conforme dispõe o inciso XXIII do art. 84 da nossa Constituição.

Considero que, do ponto de vista jurídico, o principal problema deste PLS é vincular parte do FPE, que pertence ao Estado do Rio Grande do Sul, à formação do Fundo. Uma opção para sanar esse problema seria excluir o inciso I do art. 3º do PLS. Nesse caso, entretanto, excetuando as doações, previstas no inciso IV do art. 3º e que, provavelmente, seriam irrisórias, o Fundo seria constituído, basicamente, por recursos oriundos dos orçamentos da União e do Estado do Rio Grande do Sul. Assim, ainda que o Fundo possa ser criado por meio deste PLS, o seu funcionamento efetivo dependerá da alocação de recursos orçamentários, o que é fruto de decisão dos Poderes Executivos, Federal ou Estadual.

Em relação ao mérito, concordo com a opinião do Senador Tasso Jereissati, de que é inconsistente com uma política nacional integrada de apoio à agro-

pecuária a existência de um fundo federal que atenda somente a um Estado. Gostaria de acrescentar outra restrição ao mérito do projeto: cabe instituir um novo fundo para a desenvolver a agricultura do Rio Grande do Sul?

Na minha opinião, não. A importância da agricultura gaúcha, **per si**, não é motivo suficiente para instituição de um fundo. Em primeiro lugar, porque, assim como a agricultura, há diversos outros setores de atividade, como de infra-estrutura e de calçados, igualmente importantes para a economia gaúcha e que também passam por dificuldades. Se todos esses setores tivessem o mesmo tratamento, haveria uma profusão de fundos, de forma que, ou o orçamento ficaria totalmente engessado, ou seriam necessários novos aumentos na já tão elevada carga tributária. O mais eficiente é não engessar o orçamento estadual e direcionar os recursos para cinco setores que, na conjuntura específica, estejam necessitando de maior apoio estatal. Assim, em determinados anos, pode-se priorizar uma melhoria na infra-estrutura de transportes, em outros anos, conceder estímulos à indústria calçadista, e, em outros, favorecer a agropecuária.

Em segundo lugar porque, a despeito de problemas conjunturais, a agricultura gaúcha é bem desenvolvida, apresentando alto grau de produtividade em relação à agricultura do resto do País. A constituição de um fundo com recursos públicos seria melhor justificada caso esse fundo tivesse por objetivo minorar um problema crônico, como a pobreza, o desemprego ou a baixa qualificação da mão-de-obra; caso buscasse estimular uma atividade economicamente viável, mas cujo custo de implantação fosse elevado; ou caso visasse a desenvolver uma atividade que apresentasse retorno privado baixo, mas benefícios sociais elevados, como ocorre com as atividades ligadas à pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

Em terceiro lugar, a vinculação de parte da receita com o FPE ao Fundo é ineficaz, independentemente das objeções jurídicas mencionadas anteriormente. Em 2004, a cota-parte do Estado do Rio Grande do Sul no –FPE foi de R\$563,6 milhões. A parcela destinada ao Fundap/RS, – correspondente a 3% desse valor, seria, portanto, da ordem de R\$17 milhões.

Ocorre que, no Rio Grande do Sul, já existem diversos fundos destinados a desenvolver a atividade agropecuária, como o Fundo RS Rural, o Fundo de Desenvolvimento da Vitivinicultura (Fundovitis), o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento de Pequenos Estabelecimentos Rurais (Feaper), o Fundo de Apoio ao Setor Primário (Feasp), o Fundo Estadual de Sanidade Animal (Fesa) e o Fundo Estadual de Seguro Agrícola (Fesag). Em 2004, o orçamento estadual alocou cerca

de R\$155 milhões para esses fundos. Dessa forma, se for desejo do Estado aumentar o investimento na agricultura, ele poderá fazê-lo, com ou sem a aprovação do PLS. Mas, se não houver tal interesse, os R\$17 milhões que seriam obrigatoriamente destinados ao Fundap/RS podem facilmente ser compensados por uma redução na dotação orçamentária dos fundos já existentes, de forma a manter inalterado o montante de recursos destinados à agricultura do Estado.

Por fim, além dos programas estaduais de fomento à atividade agrícola, o Rio Grande do Sul conta com o apoio de diversos programas e instituições federais, o que reduz a necessidade de criação do Fundo. Por exemplo, no Estado localizam-se quatro unidades de pesquisa e de serviços da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), o que faz do Rio Grande do Sul a terceira unidade da federação em número de centros de pesquisa, perdendo somente para o Distrito Federal, sede da empresa, e para São Paulo, maior economia e maior produtor agrícola do País.

Também em relação ao crédito agrícola o Estado é beneficiado: a edição mais recente, de 2003, do Anuário Estatístico do Crédito Rural, publicado pelo Banco Central do Brasil, mostra que o Rio Grande do Sul foi a unidade da federação onde houve maior número de contratos de financiamento agrícola – mais de 500 mil, cerca de 24% do total do País –, bem como o que recebeu maior valor de financiamento, aproximadamente R\$5,6 bilhões, ou 18% do total nacional. Destaca-se que esse percentual é superior à participação do Estado no valor da produção agrícola do País, que vem oscilando entre 12% e 15% desde 1994.

III – Conclusão

Pelo exposto, voto pela rejeição do Projeto de Lei do Senado n° 39, de 2003.

Sala da Comissão,

OF. N° 078/07-PRCDR

Brasília, 31 de maio de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 31 de maio de 2007, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado n° 39, de 2003, que “Dispõe sobre o fundo de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Sul, e dá outras providências”, de autoria do Senador Paulo Paim, com a emenda n° 1 CDR.

Atenciosamente, – Senador **Lucia Vânia**, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

PARECER Nº 557, DE 2007

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2003, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre requisitos para a concessão, por instituições públicas, de financiamento, crédito e benefícios similares.

Relatora: Senadora **Patrícia Saboya Gomes**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 99, de 2003, de autoria do Senador Gerson Camata, proíbe que instituições públicas de fomento econômico e de estímulo à produção agrícola ou industrial concedam financiamento, crédito, isenção, renegociação de dívida ou outro benefício financeiro a pessoa jurídica de direito privado que, em desobediência ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, empregue menores de dezoito em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de dezesseis em quaisquer circunstâncias, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Apresentado em 2 de abril de 2003, o projeto foi encaminhado, nessa mesma data, para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) para decisão terminativa. Em 20 de novembro de 2003, a Comissão designou esta Senadora para relatar a matéria.

A proposição é composta por dois artigos. O art. 1º contém a proibição tratada acima. O respectivo parágrafo único, por sua vez, estipula que os eventuais requerentes dos benefícios discriminados no **caput** deverão apresentar prova de situação regular expedida por órgão competente.

O art. 2º contém a cláusula de vigência, estabelecendo que a lei resultante entrará em vigor na data da sua publicação.

Não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Compete a esta Comissão apreciar, terminativamente, o PLS nº 99, de 2003. No que tange à constitucionalidade, não foram identificados quaisquer óbices à apresentação e aprovação da presente proposta. Pelo contrário, trata-se de medida que pretende aumentar a eficácia do nosso ordenamento constitucional, impondo uma sanção de natureza econômica aos empreendimentos que empreguem menores de dezoito em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de dezesseis em quais-

quer circunstâncias, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Nada mais lógico, portanto, que as instituições públicas de fomento e de estímulo à produção sejam proibidas de conceder benefícios financeiros a esses empreendimentos. Surpreendente é o fato de que sanções semelhantes já não estivessem vigorando.

Do ponto de vista econômico-financeiro, o projeto em comento não gera novas obrigações para o setor público. Portanto, não incorre nas ressalvas contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) e é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003) e a Lei Orçamentária para 2004 (Lei nº 10.837, de 19 de janeiro de 2004).

Em relação à técnica legislativa, porém, o PLS nº 99, de 2003, contém uma possível imprecisão por não citar o Distrito Federal no **caput** do art. 1º. Embora seja evidente a intenção do legislador de abarcar todas as esferas de governo, convém, em prol da segurança jurídica, corrigir essa omissão.

Também convém facultar aos Poderes Executivos das três esferas um período de transição para que possam editar as normas infra-legais requeridas pela nova lei, como, provavelmente, no caso das Delegacias Regionais do Trabalho e das instituições financeiras públicas. Dessa forma, proponho que a lei resultante do PLS nº 99, de 2003, entre em vigor cento e oitenta dias após a data da sua publicação.

III – Voto

Em face do exposto, bem como considerando a inexistência de óbices de natureza constitucional, legal e regimental, voto pela aprovação desta matéria pela Comissão de Assuntos Econômicos, aperfeiçoada com as emendas propostas a seguir:

EMENDA Nº 1 – CAE

Altere-se o **caput** do art. 1º do PLS nº 99, de 2003, substituindo-se “qualquer instituição pública da União, dos Estados e dos Municípios” por “qualquer instituição pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

EMENDA Nº 2 – CAE

Altere-se o art. 2º do PLS nº 99, de 2003, substituindo-se “entra em vigor na data da sua publicação” por “entra em vigor cento e oitenta dias após a sua publicação”.

Sala da Comissão, 12 de junho de 2007.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 99, DE 2003
TERMINATIVO

APROVARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/06/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPPLY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-JOÃO RIBEIRO (PR)
PMDB	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-JOAQUIM RORIZ
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS
PFL	
A. L. MIR SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
EDISON LOBÃO	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA
PSDB	
CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS nº 99, de 2003

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLYCY (PT)	X				1-FLAVIO ARNS (PT)				
FRANCISCO DORNELLES (PP)	X				2-PAULO PAIM (PT)				
DELÍDIO AMARAL (PT)					3-DELLI SALVATI (PT)	X			
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					4-SIBA MACHADO (PT)				
FERNANDO COLLOR (PTB)					5-MARCELO CRIVELLA (PRB)				
RENATO CASAGRANDE (PSB)	X				6-INACIO ARRUDA (PCdoB)				
EXPEDITO JUNIOR (PR)					7-PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)				
SERYS SLHESARENKO (PT)	X				8-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)					9-JOÃO RIBEIRO (PR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA	X				1-VALTER PEREIRA				
VALDIR RAUPP					2-ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON					3-WELLINGTON SALGADO	X			
MÁO SANTA					4-LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					5-JOAGUIM RORIZ				
NEUTO DE CONTO	X				6-PAULO DUQUE				
GARIBALDI ALVES FILHO					7-JARBAS VASCONCELOS				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA					1-JONAS PINHEIRO				
EDISON LOBÃO					2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
ELISEU RESENDE	X				3-DEMÓSTENES TORRES				
JAYME CAMPOS	X				4-ROSALBA CIARLINI				
KATIA ABREU					5-MARCO MACIEL				
RAIMUNDO COLOMBO					6-ROMEUTUMA				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CICERO LUCENA					1-ARTHUR VIRGILIO	X			
FLEXA RIBEIRO	X				2-EDUARDO AZEREDO				
SERGIO GUERRA					3-MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI					4-JOÃO TENÓRIO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				1-JEFFERSON PÉRES				

TOTAL 44 SIM 13 NÃO 2 PREJ - AUTOR - ABS - PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 13 / 07 / 07.

Aloizio Mercadante
Senador Aloizio Mercadante
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

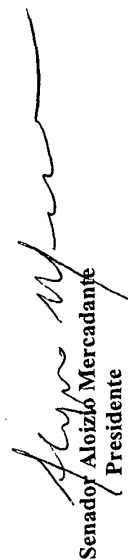
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Emendas n.ºs 1 e 2-CAE apresentadas ao PLS n.º 99, de 2003

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLICY (PT)	X				1-FLÁVIO ARNS (PT)				
FRANCISCO DORNELLES (PP)	X				2-PAULO PAIM (PT)				
DELÍCIO AMARAL (PT)					3-IDELI SALVATI (PT)	X			
ALOÍZIO MERCADANTE (PT)					4-SIBA MACHADO (PT)				
FERNANDO COLLOR (PTB)					5-MARCELO CRIVELLA (PRB)				
RENATO CASAGRANDE (PSB)	X				6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)				
EXPEDITO JUNIOR (PR)					7-PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)				
SERY SIlHESSARENKO (PT)	X				8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)				
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)					9-JOÃO RIBEIRO (PR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA	X				1-VALTER PEREIRA				
VALDIR RAUPE					2-ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON					3-WELLINGTON SALGADO	X			
MÃO SANTA					4-LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					5-JOQUIM RORIZ				
NEUTO DE CONTO	X				6-PAULO DUQUE				
GARBALDI ALVES FILHO					7-JARBAS VASCONCELOS				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA					1-JONAS PINHEIRO				
EDISON LOBÃO					2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES				
ELISEU RESENDE	X				3-DEMÓSTENES TORRES				
JAYME CAMPOS	X				4-ROSALBA CIARLINI				
KÁTIA ABREU					5-MARCO MACIEL				
RAIMUNDO COLOMBO					6-ROMEU TUMA				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA					1-ARTHUR VIRGÍLIO	X			
FLEXA RIBEIRO	X				2-EDUARDO AZEREDO				
SERGIO GUERRA					3-MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI					4-JOÃO TENÓRIO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				1-JEFFERSON PÉRES				

TOTAL: 14 SIM 13 NÃO 1 PREJ 1 AUTOR 1 ABS 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 13/06/07.


Senador Aloizio Mercadante
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 99, DE 2003**

Dispõe sobre requisitos para a concessão, por instituições públicas, de financiamento, crédito e benefícios similares.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedado a qualquer instituição pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que tenha por objetivo o fomento econômico e o estímulo à produção agrícola ou industrial, conceder financiamento, crédito, isenção, renegociação de dívida ou quaisquer outros benefícios financeiros, a pessoa jurídica de direito privado que não observe as vedações estabelecidas no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Parágrafo único. A pessoa jurídica, ao requerer o benefício, deverá apresentar prova de situação regular expedida pelo órgão competente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a sua publicação.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2007. – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente – Senadora **Serys Slhessarenko**, Relatora.

OF. Nº 112/2007/CAE

Brasília, 12 de junho de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2003, que “dispõe sobre requisitos para a concessão, por instituições públicas, de financiamento, crédito e benefícios similares”, com as Emendas nºs 1 e 2 – CAE.

Respeitosamente, – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

.....
XXXIII – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)
.....

**LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4
DE MAIO DE 2000**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....
LEI Nº 10.707, DE 30 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2004 e dá outras providências.

.....
LEI Nº 10.837, DE 16 DE JANEIRO DE 2004

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2004.

PARECER Nº 538, DE 2007

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que dispõe sobre a dedução, para fins do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas, de despesas com salário e encargos sociais de empregados, em caso de contratação de pessoas submetidas a transplantes renais e de pacientes portadores de insuficiência renal crônica.

Relatora: Senadora **Patrícia Saboya Gomes**

Relator *ad hoc*: Senador **Inácio Arruda**

I – Relatório

De autoria do nobre Senador Sérgio Zambiasi, é submetido à apreciação terminativa desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 406, de 2003, sintetizado na emenda.

O projeto está vazado em quatro artigos. O art. 1º acresce os §§ 3º a 6º ao art. 13 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências. Os dispositivos acrescidos:

a) facultam as pessoas jurídicas, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), deduzirem em dobro as despesas com salários e encargos sociais de empregados transplantados renais ou portadores de insuficiência renal crônica;

b) condicionam o direito à dedução à adimplência do empregador junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

c) garantem às empresas empregadoras das pessoas supra-referidas preferência na obtenção de

recursos no âmbito dos programas executados pelos estabelecimentos federais de crédito;

d) fixam multa de mil Unidades Fiscais de Referência (UFIR), por empregado, ao empregador que se utilizar do benefício indevidamente; a multa arrecadada constituirá receita adicional do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

O art. 2º contém cláusula que visa contornar exigências que o art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), impõe como preliminares à outorga de benefício fiscal. Nesse sentido, determina que o Poder Executivo estime o montante de renúncia fiscal decorrente da dedução pretendida e o considere na estimativa de receita da lei orçamentária subsequente, incluindo-o no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal (CF). Trata-se do Demonstrativo dos Gastos Governamentais Indiretos de Natureza Tributária (Gastos Tributários) que acompanha, necessariamente, o projeto de lei orçamentária.

O art. 3º determina a vigência da lei em que se converter a proposição na data de sua publicação.

O art. 4º prevê a regulamentação da lei pelo Poder Executivo.

Na justificção, o autor menciona que o Constituinte de 1988 preocupou-se em dar atenção ao clamor dos cidadãos portadores de deficiência quanto ao acesso, ao emprego e a salários, entre outros, visando à integração à vida social e à participação deles no mercado de trabalho.

Embora as pessoas submetidas a transplantes renais e os pacientes portadores de insuficiência renal crônica não sejam, tradicionalmente, entendidos como portadores de deficiência para efeito de pesquisa do Censo Demográfico, é inegável que são pessoas portadoras de necessidades especiais, sendo dever do Estado protegê-las e ampará-las.

Observa que os pacientes renais crônicos têm dificuldade de se inserir no mercado de trabalho. O tratamento a que se submetem, inclusive a diálise, os obriga a se afastar, periodicamente, da atividade laboral. A sua inserção no meio laboral e social pode contribuir para a melhora de suas condições emocionais e psicológicas e, em consequência, de sua saúde.

Conclui que:

Se não houver estímulo para a contratação dessas pessoas, o empregador, seguramente, vai preferir contratar quem não é portador de nenhuma necessidade especial.

II – Análise

O projeto atende aos requisitos de iniciativa e de competência legiferante. Portanto, não enfrenta obstáculos quanto à constitucionalidade.

Não há reparos a fazer à juridicidade, muito embora a fórmula criativa e, a nosso ver correta, de se contornar a Lei de Responsabilidade Fiscal não tenha ainda sido chancelada por esta Comissão.

A técnica legislativa e a regimentalidade estão, igualmente, preservadas.

O objetivo de amparar os pacientes renais crônicos é altamente louvável. A Sociedade Brasileira de Nefrologia estima em sessenta mil o número de portadores de insuficiência renal crônica, obrigados a se submeterem, de três a cinco vezes por semana, ao penoso processo de diálise. Já os transplantados renais somam cerca de trinta mil. A cada ano, cinco mil pessoas iniciam o tratamento terapêutico da hemodiálise; e três mil recebem rim transplantado.

A legislação previdenciária e tributária, reconhecendo as dificuldades laborais dos renais crônicos, concede-lhes dois benefícios significativos:

1º) direito à aposentadoria integral;

2º) a isenção do imposto de renda para os rendimentos provenientes de pensão, aposentadoria ou reforma, nos termos das Leis nºs 7.713, de 22 de dezembro de 1988, art. 6º, XIV e XXI; 8.541, de 23 de dezembro de 1992, art. 47; e 9.250, de 26 de dezembro de 1995, art. 30.

É de se reconhecer que o Estado brasileiro tem feito progressos no sentido de proporcionar-lhes atendimento médico, terapêutico e farmacêutico gratuito. O Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de clínicas conveniadas, é responsável por 95% dos procedimentos de hemodiálise, levados a efeito no País, e disponibiliza medicamentos de uso contínuo aos renais crônicos.

O projeto sob exame pretende ir além, ao propor a ampliação dos gastos tributários com o fito de incentivar as empresas a contratarem transplantados renais e nefropatas. O nobre Proponente entende que os empresários seriam motivados a empregar trabalhadores afetados por esse tipo de moléstia se pudessem deduzir em dobro, para fins de apuração da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, as despesas com os respectivos salários e encargos sociais.

A idéia é generosa. Revela a preocupação permanente do seu autor, incansável na busca de meios para minorar as dificuldades das pessoas portadoras de necessidades especiais.

Duvidamos, contudo, da eficiência do mecanismo na época atual, em que a oferta de mão-de-obra é abundante e os postos de trabalho, cada vez mais raros, são disputados por um exército de desempregados, em cujas fileiras perfilam pessoas sadias e qualificadas.

E, caso venha a se mostrar eficaz, é de se concluir que o benefício suscitaria demandas idênticas para ocorrer, da mesma forma, portadores de outras moléstias, tão ou mais graves, que, infelizmente, acometem grande número de pessoas, empregadas ou desempregadas.

A perda de receita do imposto de renda, que adviria dessas deduções, prejudicaria os cofres públicos, não só da União, mas também dos Estados e Municípios, aos quais se destinam, respectivamente, 21,5%

e 22,5% da arrecadação. Os programas sociais de educação, saúde e assistência social voltados, essencialmente, para o atendimento da população de renda mais baixa seriam afetados negativamente.

Finalmente, cabe ressaltar que a legislação do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica já contém mecanismos adequados, sob a ótica fiscal e social, para estimular a responsabilidade solidária dos empregadores para com a totalidade de seus empregados no que respeita às suas condições de higiene. O próprio art. 13 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, que se pretende alterar, em seu inciso V, admite a dedução das “contribuições não compulsórias... destinadas a

custear seguros e planos de saúde, e benefícios complementares assemelhados aos da previdência social, instituídos em favor dos empregados e dirigentes da pessoa jurídica”.

O escopo das deduções já permitidas, como despesa operacional, é muito mais amplo do que o pretendido pelo projeto, pois atinge a universalidade dos trabalhadores a serviço da empresa.

III – Voto

Diante do exposto, opinamos contrariamente à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2003.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2007.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL Nº 406, DE 2003
TERMINATIVO**

ASSINAFAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/06/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *[Assinatura]*

RELATOR(A): *[Assinatura]*, SENADOR INÁCIO ARRUDA, RELATOR À ORO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPLICY (PT) <i>[Assinatura]</i>	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP) <i>[Assinatura]</i>	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)
SERYS SLHESARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>[Assinatura]</i>
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-JOÃO RIBEIRO (PR)
PMDB	
ROMERO JUCÁ <i>[Assinatura]</i>	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO <i>[Assinatura]</i>
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-JOAQUIM RORIZ
NEUTO DE CONTO <i>[Assinatura]</i>	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO <i>[Assinatura]</i>	7-JARBAS VASCONCELOS
PFL	
ADELMIR SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
EDISON LOBÃO	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
ELISEU RESENDE <i>[Assinatura]</i>	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-ROSALBA CIÁRLINI
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA
PSDB	
CÍCERO LUCENA <i>[Assinatura]</i>	1-ARTHUR VIRGÍLIO <i>[Assinatura]</i>
FLEXA RIBEIRO <i>[Assinatura]</i>	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO
PDT	
OSMAR DIAS <i>[Assinatura]</i>	1-JEFFERSON PÉRES

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS nº 406, de 2003.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, Pcdob, PRB, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, Pcdob, PRB, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLYCI (PT)		X			1-FLAVIO ARNS (PT)				
FRANCISCO DORNELLES (PP)		X			2-PAULO PAIM (PT)				
DELÍDIO AMARAL (PT)					3-IDELI SALVAITI (PT)				
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					4-SIBÁ MACHADO (PT)				
FERNANDO COLLOR (PTB)					5-MARCELO CRIVELLA (PRB)		X		
RENATO CASAGRANDE (PSB)					6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)				
EXPEDITO JUNIOR (PR)		X			7-PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)		X		
SERY S L HESSARENKO (PT)					8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)				
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)					9-JOAO RIBEIRO (PR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA		X			1-VALTER PEREIRA				
VALDIR RAUPP					2-ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON					3-WELLINGTON SALGADO		X		
MÁO SANTA					4-LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					5-JOAOQUIM RORIZ				
NEUTO DE CONTO		X			6-PAULO DUQUE				
GARIBALDI ALVES FILHO					7-JARBAS VASCONCELOS				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA					1-JONAS PINHEIRO				
PEPSON LOBÃO					2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
ELISEU RESENDE		X			3-DEMÓSTENES TORRES				
JAYME CAMPOS		X			4-ROSALBA GIARLINI				
KATIA ABREU					5-MARCO MACIEL				
RAIMUNDO COLOMBO					6-ROMEU TUMA				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA					1-ARTHUR VIRGÍLIO		X		
FLEXA RIBEIRO		X			2-EDUARDO AZEREDO				
SERGIO GUERRA					3-MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI					4-JOÃO TENÓRIO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS		X			1-JEFFERSON PÉRES				

TOTAL 14 SIM 13 NÃO 13 PREJ 0 AUTOR 0 ABS 0 PRESIDENTE 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 12/06/07.

Aloizio Mercadante
Senador Aloizio Mercadante
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA R
EPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II
Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

LEI Nº 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988

Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.

Art. 6º Ficam isentos do imposto de renda os seguintes rendimentos percebidos por pessoas físicas:

XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma; (Redação dada pela Lei nº 11.052, de 2004)

XXI – os valores recebidos a título de pensão quando o beneficiário desse rendimento for portador das doenças relacionadas no inciso XIV deste artigo, exceto as decorrentes de moléstia profissional, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após a concessão da pensão. (Incluído pela Lei nº 8.541, de 1992) (Vide Lei nº 9.250, de 1995)

LEI Nº 8.541, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992

Altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências.

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.

Art. 30. A partir de 1º de janeiro de 1996, para efeito do reconhecimento de novas isenções de que tratam os incisos XIV e XXI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, a moléstia deverá ser comprovada mediante laudo pericial emitido por serviço médico oficial, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º O serviço médico oficial fixará o prazo de validade do laudo pericial, no caso de moléstias passíveis de controle.

§ 2º Na relação das moléstias a que se refere o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, fica incluída a fibrose cística (mucoviscidose).

**DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS
DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO,
DO REGIMENTO INTERNO
DO SENADO FEDERAL**

Relatora: Senadora **Patrícia Saboya Gomes**

I – Relatório

De autoria do nobre Senador SÉRGIO ZAMBIASI, é submetido à apreciação terminativa desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 406, de 2003, sintetizado na ementa.

O projeto está vazado em quatro artigos. O art. 1º acresce os §§ 3º a 6º ao art. 13 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do imposto sobre a Renda das pessoas jurídicas (IRPJ), bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências. Os dispositivos acrescidos:

a) facultam às pessoas jurídicas, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), deduzirem em dobro as despesas com salários e encargos sociais de empregados transplantados renais ou portadores de insuficiência renal crônica;

b) condicionam o direito à dedução à adimplência do empregador junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

c) garantem às empresas empregadoras das pessoas suprarreferidas preferência na obtenção de recursos no âmbito dos programas executados pelos estabelecimentos federais de crédito;

d) fixam multa de mil Unidades Fiscais de Referência (UFIR), por empregado, ao empregador que se utilizar do benefício indevidamente; a multa arrecadada constituirá receita adicional do Fundo de – Amparo ao Trabalhador.

O art. 2º contém cláusula que visa contornar exigências que o art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), impõe como preliminares à outorga de benefício fiscal. Nesse sentido, determina que o Poder Executivo estime o montante de renúncia fiscal decorrente da dedução pretendida e o considere na estimativa de receita da lei orçamentária subsequente, incluindo-o no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal (CF). Trata-se do Demonstrativo dos Gastos Governamentais Indiretos de Natureza Tributária (Gastos Tributários) que acompanha, necessariamente, o projeto de lei orçamentária.

O art. 3º determina a vigência da lei em que se converter a proposição na data de sua publicação.

O art. 4º prevê a regulamentação da lei pelo Poder Executivo.

Na justificativa, o Autor menciona que o Constituinte de 1988 preocupou-se em dar atenção ao clamor dos cidadãos portadores de deficiência quanto ao acesso ao emprego e a salários, entre outros, visando à integração à vida social e à participação deles no mercado de trabalho.

Embora as pessoas submetidas a transplantes renais e os pacientes portadores de insuficiência renal crônica não sejam, tradicionalmente, entendidos como portadores de deficiência para efeito de pesquisa do Censo Demográfico, é inegável que são pessoas portadoras de necessidades especiais, sendo dever do Estado protegê-las e ampará-las.

Observa que os pacientes renais crônicos têm dificuldade de se inserir no mercado de trabalho. O tratamento a que se submetem, inclusive a diálise, os obriga a se afastar, periodicamente, da atividade laboral. A sua inserção no meio laboral e social pode contribuir para a melhora de suas condições emocionais e psicológicas e, em consequência, de sua saúde.

Conclui que:

Se não houver estímulo para a contratação dessas pessoas, o empregador, seguramente, vai preferir contratar quem não é portador de nenhuma necessidade especial.

II – Análise

O projeto atende aos requisitos de iniciativa e de competência legiferante. Portanto, não enfrenta obstáculos quanto à constitucionalidade.

Não há reparos a fazer à juridicidade, muito embora a fórmula criativa e, a nosso ver correta, de se contornar a Lei de Responsabilidade Fiscal não tenha ainda sido chancelada por esta Comissão.

A técnica legislativa e a regimentalidade estão, igualmente, preservadas.

O objetivo de amparar os pacientes renais crônicos é altamente louvável. A – Sociedade Brasileira de Nefrologia estima em sessenta mil o número de portadores de insuficiência renal crônica, obrigados a se submeterem, de três a cinco vezes por semana, ao penoso processo de diálise. Já os transplantados renais somam cerca de trinta mil. A cada ano, cinco mil pessoas iniciam o tratamento terapêutico da hemodiálise; e três mil recebem rim transplantado.

A legislação previdenciária e tributária, reconhecendo as dificuldades laborais dos renais crônicos, concede-lhes dois benefícios significativos:

1º) o direito à aposentadoria integral;

2º) a isenção do Imposto de Renda para os rendimentos provenientes de pensão, aposentadoria ou reforma, nos termos das Leis nºs 7.713, de 22 de dezembro de 1988, art. 6º, XIV e XXI; 8.541, de 23 de dezembro de 1992, art. 47; e 9.250, de 26 de dezembro de 1995, art. 30.

É de se reconhecer que o Estado brasileiro tem feito progressos no sentido de proporcionar-lhes atendimento médico, terapêutico e farmacêutico gratuito. O Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de clínicas conveniadas, é responsável por 95% dos procedimentos de hemodiálise, levados a efeito no País, e disponibiliza medicamentos de uso contínuo aos renais crônicos.

O projeto sob exame pretende ir além, ao propor a ampliação dos gastos tributários com o fito de incentivar as empresas a contratarem transplantados renais e nefropatas. O nobre proponente entende que os empresários seriam motivados a empregar trabalhadores afetados por esse tipo de moléstia se pudessem deduzir em dobro, para fins de apuração da base

de cálculo do IRPJ e da CSLL, as despesas com os respectivos salários e encargos sociais.

A idéia é generosa. Revela a preocupação permanente do seu autor, incansável na busca de meios para minorar as dificuldades das pessoas portadoras de necessidades especiais.

Duvidamos, contudo, da eficiência do mecanismo na época atual, em que a oferta de mão-de-obra é abundante e os postos de trabalho, cada vez mais raros, são disputados por um exército de desempregados, em cujas fileiras perfilam pessoas sadias e qualificadas.

E, caso venha a se mostrar eficaz, é de se concluir que o benefício suscitaria demandas idênticas para socorrer, da mesma forma portadores de outras moléstias, tão ou mais graves, que, infelizmente, acometem grande número de pessoas, empregadas ou desempregadas.

A perda de receita do Imposto de Renda, que adviria dessas deduções, prejudicaria os cofres públicos, não só da União, mas também dos Estados e Municípios, aos quais se destinam, respectivamente, 21,5% e 22,5% da arrecadação. Os programas sociais de educação, saúde e assistência social voltados, essencialmente, para o atendimento da população de renda mais baixa seriam afetados negativamente.

Finalmente, cabe ressaltar que a legislação do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica já contém mecanismos adequados, sob a ótica fiscal e social, para estimular a responsabilidade solidária dos empregadores para com a totalidade de seus empregados no que respeita às suas condições de higiene. O próprio art. 13 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, que se pretende alterar, em seu inciso V, admite a dedução das “contribuições não compulsórias... destinadas a custear seguros e planos de saúde, e benefícios complementares assemelhados aos da previdência social, instituídos em favor dos empregados e dirigentes da pessoa jurídica”.

O escopo das deduções já permitidas, como despesa operacional, é muito mais amplo do que o pretendido pelo projeto, pois atinge a universalidade dos trabalhadores a serviço da empresa.

III – Voto

Diante do exposto, opinamos contrariamente à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2003.

Sala da Comissão. – **Patrícia Saboya**, Relatora.

Of. nº 111/2007/CAE

Brasília, 12 de junho de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2003, que “dispõe sobre a dedução, para fins do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas, de despesas com salários e encargos sociais de empregados, em caso de contratação de pessoas submetidas a transplantes renais e de pacientes portadores de insuficiência renal crônica”.

Respeitosamente, – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

PARECERES NºS 559 E 560, DE 2007

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2005, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que altera a Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, que autoriza modalidade de concurso de prognósticos da Loteria Federal regida pelo Decreto-Lei nº 204 de 27 de fevereiro de 1967, para tornar obrigatória a divulgação de informações que especifica.

PARECER Nº 559, DE 2007, DA COMISSÃO D E EDUCAÇÃO

Relator: Senador **Juvêncio da Fonseca**

I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 310, de 2005, de autoria do ilustre Senador Rodolpho Tourinho, que se destina a alterar a Lei nº 6.717, de 1979, que autorizou a Caixa Econômica Federal (CEF) a realizar concursos de prognósticos sobre o resultado de sorteios de números, conhecidos como loterias de números, como modalidade da Loteria Federal regida pelo Decreto-Lei nº 204, de 1967.

O PLS acrescenta os incisos I e II e o parágrafo único ao art. 3º da referida lei. Esse dispositivo determina que tais loterias serão reguladas por ato do Ministro de Estado da Fazenda, que deve dispor, obrigatoriamente, sobre a realização do concurso, a fixação dos prêmios, o valor unitário das apostas e o limite das despesas com o custeio e a manutenção do serviço.

De acordo com a alteração proposta, o ato do Ministro de Estado da Fazenda deverá, também, estabelecer a obrigatoriedade de divulgação das seguintes informações:

a) resultados do sorteio, valores dos prêmios e a quantidade de ganhadores por estado;

b) percentuais de rateio da arrecadação bruta de cada concurso e respectivos repasses a todos os beneficiários legais, inclusive os referentes ao custeio e manutenção dos serviços e impostos;

c) valores dos prêmios prescritos e correspondente destinação;

d) valores acumulados e estimativa de prêmio para o próximo concurso; e

e) agenda dos próximos sorteios, para o período de, pelo menos, um mês.

Ainda segundo o projeto, essas informações – com exceção dos percentuais de rateio da arrecadação de cada concurso e dos repasses aos beneficiários, constantes do item **b** acima – deverão ser publicadas em jornais de grande circulação, local e nacional, em programas locais de rádio e televisão, bem como no sítio da Caixa Econômica Federal na internet.

A lei em que se transformar o projeto deverá entrar em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, o autor destaca a importância da divulgação das informações especificadas para o acompanhamento dos jogos lotéricos. Lembra, ainda, que a ausência dessas informações acarreta dificuldades para o perfeito entendimento e encaminhamento de diversas proposições, em tramitação no Congresso Nacional, relativamente à destinação dos recursos provenientes das loterias administradas pela CEF.

Distribuído inicialmente apenas à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), o PLS nº 310, de 2005, não recebeu emendas no prazo regimental. Após apreciação por esta Comissão, o projeto retornará à CAE, para decisão em caráter terminativo.

II – Análise

As populares loterias de números mobilizam milhões de apostadores em todo o País e proporcionam recursos da maior relevância para diversas áreas de interesse desta Comissão. Dentre elas, destacam-se os recursos destinados à educação (em particular, ao Fundo de Financiamento ao Estudante da Educação Superior – FIES), ao esporte (na forma de recursos destinados ao Ministério do Esporte e aos Comitês

Olimpico e Paraolímpico Brasileiros) e à cultura (com as verbas direcionadas ao Fundo Nacional de Cultura).

Várias das informações especificadas no projeto já são regularmente disponibilizadas na página da CEF e divulgadas nos meios de comunicação de ampla circulação. Entretanto, a legislação que rege esse tipo de concurso de prognósticos não dispõe sobre a obrigatoriedade da sua divulgação.

Julgamos, portanto, que a proposição é meritória, pois pode preencher essa lacuna e contribuir para a maior transparência de diversos aspectos relevantes dos concursos de prognósticos de que se trata.

Contudo, consideramos que o formato adotado pelo PLS impingiria custos muito elevados para a CEF, na medida em que sua aprovação implicaria a divulgação de praticamente todas as informações relativas às loterias em vários meios de comunicação, oficiais e não-oficiais. Para minimizar esses custos, que onerariam os encargos administrativos dos concursos, mas, ao mesmo tempo, garantir a transparência desejada, propomos alterar a redação do parágrafo único a ser acrescido ao art. 3º da Lei nº 6.717, de 1979. Com a nova redação proposta, a divulgação de todas as informações previstas no PLS seria feita por meio da página da CEF na internet e, adicionalmente, a divulgação dos resultados do sorteio, dos valores dos prêmios e da quantidade de ganhadores por estado seria feita pelo Sistema Radiobrás, com transmissão em tempo real dos sorteios.

III – Voto

O voto é pela aprovação do PLS nº 310, de 2005, com a seguinte emenda, que visa aprimorar a iniciativa:

EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2005, a seguinte redação:

“Art. 1º

‘Art. 3º

.....

Parágrafo único. A divulgação de todas as informações de que trata o inciso II deverá ser feita no sítio da Caixa Econômica Federal na internet, devendo ser divulgadas, também, as informações de que trata a alínea **a** do mesmo inciso pelo Sistema Radiobrás, com transmissão em tempo real do sorteio. (NR)”

Sala da Comissão, 4 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 310/05 NA REUNIÃO DE 04/10/06
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:



SEN. GERSON CAMATA

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES <i>917</i>	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
RELATOR:	
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

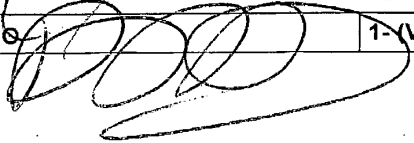
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------



PARECER Nº 560, DE 2007, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

A Comissão de Assuntos Econômicos recebe para apreciação, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2005, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho. O referido projeto altera a Lei nº 6.717, de 1979, que autoriza a Caixa Econômica Federal a realizar concurso de prognósticos sobre o resultado de sorteios de números, com distribuição de prêmios mediante rateio, na modalidade da Loteria Federal regida pelo Decreto-Lei nº 204, de 1967.

O art. 3º, da Lei nº 6.717, de 1979, determina que o concurso de prognósticos será regulado em ato do Ministro de Estado da Fazenda, que disporá obrigatoriamente sobre a realização do concurso, a fixação dos prêmios, o valor unitário das apostas, bem como sobre o limite das despesas com o custeio e a manutenção do serviço. A alteração proposta pelo PLS nº 310, de 2005, acrescenta ao art. 3º a obrigatoriedade da divulgação de:

- a) resultados do sorteio, valores dos prêmios e a quantidade de ganhadores por estado;
- b) percentuais de rateio da arrecadação bruta de cada concurso e respectivos repasses a todos os beneficiários legais, inclusive os referentes ao custeio e manutenção dos serviços e impostos;
- c) valores dos prêmios prescritos e correspondente destinação;
- d) valores acumulados e estimativa de prêmio para o próximo concurso;
- e) agenda dos próximos sorteios, para o período de, pelo menos, um mês.

O parágrafo único do art. 3º, na versão original do projeto, determina que as informações contidas nas alíneas **a**, **c**, **d** e **e** deverão ser publicadas em jornais de grande circulação nacional e local, no sítio eletrônico da Caixa Econômica Federal e veiculadas em programas locais de rádio e televisão.

Cabe ainda informar que o mencionado projeto, em decorrência do Requerimento nº 1.026, de 2005, foi apreciado pela Comissão de Educação (CE), onde foi aprovado com uma emenda. A emenda proposta, ao parágrafo único, do art. 3º, apresentada na CE, objetiva reduzir os custos da Caixa Econômica Federal, com a divulgação de todas as informações de que trata o inciso II no sítio da Caixa Econômica Federal na internet, devendo ser divulgadas, também, as informações de que trata a alínea **a** do mesmo inciso pelo Sistema Radiobrás, com transmissão em tempo

real do sorteio, realizado na sede da Caixa Econômica Federal, em Brasília – DF.

Não foram apresentadas emendas na Comissão de Assuntos Econômicos.

II – Análise

O projeto em análise foi apresentado com o intuito de proporcionar maior transparência nas informações pertinentes à Loteria Federal, pois os recursos distribuídos são de grande importância para setores como a educação e o desporto.

De acordo com o art. 2º, da Lei nº 6.717, de 1979, depois de deduzidos do valor das apostas as despesas de custeio e manutenção, o valor dos prêmios e a cota da previdência social, o resultado líquido obtido será destinado às aplicações previstas no item II do art. 3º da Lei nº 6.168, de 9 dezembro de 1974, com prioridade para programas e projetos nas regiões mais carentes do País.

A Lei nº 6.168, de 1974, criou o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), com o objetivo específico de dar apoio financeiro a programas e projetos de caráter social. Os recursos do Fundo são constituídos, entre outros, pela renda líquida das loterias esportiva e federal, bem como pelos recursos alocados para essa finalidade nos orçamentos operacionais da Caixa Econômica Federal.

De acordo com as informações da Caixa Econômica Federal, quase metade dos valores arrecadados é destinada a programas sociais do Governo Federal. Assim, dos R\$4,2 bilhões arrecadados em 2004, mais de R 2 bilhões foram destinados à área social, dos quais R\$700 milhões para a seguridade social, R\$300 milhões para o Programa de Financiamento Estudantil (FIES), R\$257 milhões para o esporte e aproximadamente R\$120 milhões para o Fundo Nacional de Cultura.

Esses números evidenciam a importância social dos recursos arrecadados pela Loteria Federal e a importância da transparência no destino dos recursos arrecadados.

O aumento do custo operacional da Caixa Econômica Federal, pela implementação do projeto em exame, que reduziria os valores disponíveis para os programas sociais, foi parcialmente sanado pela emenda aprovada na Comissão de Educação.

III – Voto

Do exposto, recomendamos a aprovação do PLS nº 310, de 2005, com a emenda aprovada na Comissão de Educação.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2007.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 310, DE 2005
TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 29/05/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: [assinatura]

RELATOR(A): [assinatura]

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

X EDUARDO SUP LICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
X FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DEL CÍDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
X RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
X SERYS SLHESARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
X JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-JOÃO RIBEIRO (PR)

PMDB

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-JOAQUIM RORIZ
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
X GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS

PFL

X ADELMIR SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
EDISON LOBÃO	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA

PSDB

CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
------------	-------------------

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS nº 310, de 2005

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, Pcdob, PRB, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, Pcdob, PRB, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLICY (PT)	X				1-FLÁVIO ARNS (PT)				
FRANCISCO DORNELLES (PP)	X				2-PAULO PAIM (PT)				
DELCIDIO AMARAL (PT)					3-IDELI SALVATTI (PT)	X			
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					4-SIBÁ MACHADO (PT)	X			
FERNANDO COLLOR (PTB)	X				5-MARCELO CRIVELLA (PRB)				
RENATO CASAGRANDE (PSB)	X				6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)				
SERYS SILHESSARENKO (PT)	X				7-PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)	X			
EXPEDITO JUNIOR (PR)	X				8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)				
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	X				9-JOÃO RIBEIRO (PR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA	X				1-VALTER PEREIRA	X			
VALDIR RAUPP					2-ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON					3-WELLINGTON SALGADO				
MÃO SANTA	X				4-LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					5-JOAOQUIM RORIZ				
NEUTO DE CONTO	X				6-PAULO DUQUE				
GARIBALDI ALVES FILHO	X				7-FABRAS VASCONCELOS				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA	X				1-JONAS PINHEIRO				
EDISON LOBÃO					2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
ELISEU RESENDE					3-DEMÓSTENES TORRES				
JAYME CAMPOS	X				4-ROSALBA CIARLINI				
KÁTIA ABREU					5-MARCO MACIEL				
RAIMUNDO COLOMBO					6-ROMEU TUMA				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA					1-ARTHUR VIRGÍLIO				
FLEXA RIBEIRO					2-EDUARDO AZEREDO	X			
SERGIO GUERRA					3-MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI					4-JOÃO TENÓRIO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1-JEFFERSON PERES				

TOTAL 17 SIM 16 NÃO - PREJ - AUTOR - ABS - PRESIDENTE 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 29/05/07.

Aloizio Mercadante
Senador Aloizio Mercadante
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

COMISSAO DE ASSUNTOS ECONOMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – Emenda nº 01-CE-CAE ao PLS nº 310, de 2005

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, Pcdob, PRB, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, Pcdob, PRB, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPPLY (PT)	X				1-FLÁVIO ARNS (PT)				
FRANCISCO DORNELLES (PP)	X				2-PAULO PAIM (PT)				
DELCLIO AMARAL (PT)					3-IDELI SALVATI (PT)	X			
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					4-SIBA MACHADO (PT)	X			
FERNANDO COLLOR (PTB)	X				5-MARCELO CRIVELLA (PRB)				
RENATO CASAGRANDE (PSB)	X				6-INACIO ARRUDA (PCdoB)				
EXPEDITO JUNIOR (PR)	X				7-PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)	X			
SERYS SLHESARENKO (PT)	X				8-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
JOAO VICENTE CLAUDINO (PTB)	X				9-JOAO RIBEIRO (PR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA	X				1-VALTER PEREIRA	X			
VALDIR RAUPE					2-ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON	X				3-WELLINGTON SALGADO				
MÃO SANTA	X				4-LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES	X				5-JOAOQUIM RORIZ				
NEUTO DE CONTO	X				6-PAULO DUQUE				
GARIBALDI ALVES FILHO	X				7-JARBAS VASCONCELOS				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA	X				1-JONAS PINHEIRO				
EDISON LOBÃO					2-ANTONIO CARLOS MAGALHAES				
ELISEU RESENDE	X				3-DEMÓSTENES TORRES				
JAYME CAMPOS	X				4-ROSALBA CIARLINI				
KATIA ABREU					5-MARCO MACIEL				
RAIMUNDO COLOMBO					6-ROMEU TUMA				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CIGERO LUCENA					1-ARTHUR VIRGILIO				
FLEXA RIBEIRO					2-EDUARDO AZEREDO	X			
SERGIO GUERRA					3-MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI					4-JOAO TENÓRIO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1-JEFFERSON PERES				

TOTAL 17 SIM 16 NÃO - PREJ - AUTOR - ABS - PRESIDENTE 01

Aloizio Mercadante
 Senador Aloizio Mercadante
 Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 23/05/07.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESEÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

**TEXTO FINAL APRESENTADO AO PROJETO
DE LEI DO SENADO Nº 310, DE 2005**

Altera a Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, que autoriza modalidade de concurso de prognósticos da Loteria Federal regida pelo Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, para tornar obrigatória a divulgação de informações que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 32 da Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º O concurso de prognósticos de que trata esta Lei será regulado em ato do Ministro de Estado da Fazenda, que, obrigatoriamente, deverá:

I – dispor sobre a realização do concurso, a fixação dos prêmios, o valor unitário das apostas, bem como sobre o limite das despesas com o custeio e a manutenção do serviço;

II – estabelecer a obrigatoriedade de divulgação de:

a) resultados do sorteio, valores dos prêmios e a quantidade de ganhadores por estado;

b) percentuais de rateio da arrecadação bruta de cada concurso e respectivos repasses a todos os beneficiários legais, inclusive os referentes ao custeio e manutenção dos serviços e impostos;

c) valores dos prêmios prescritos e correspondente destinação;

d) valores acumulados e estimativa de prêmio para o próximo concurso;

e) agenda dos próximos sorteios, para o período de, pelo menos, um mês.

Parágrafo único. A divulgação de todas as informações de que trata o inciso II deverá ser feita no sítio da Caixa Econômica Federal na internet, devendo ser divulgadas, também, as informações de que trata a alínea a do mesmo inciso pelo Sistema Radiobrás, com transmissão em tempo real do sorteio. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2007. – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente – Senador **Eduardo Azeredo**, Relator.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 6.717, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1979

Autoriza modalidade de concurso de prognósticos da Loteria Federal regida pelo Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.

Art. 2º O resultado líquido do concurso de prognósticos, de que trata o artigo anterior, obtido depois de deduzidas do valor global das apostas computadas, as despesas de custeio e de manutenção do serviço, o valor dos prêmios, e a cota de previdência social de 5% (cinco por cento), incidente sobre a receita bruta de cada sorteio, destinar-se-á às aplicações previstas no item II, do artigo 3º, da Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, com prioridade para os programas e projetos de interesse para as regiões menos desenvolvidas do País.

Art. 3º O concurso de prognósticos de que trata esta Lei será regulado em ato do Ministro de Estado da Fazenda, que disporá obrigatoriamente sobre a realização do concurso, a fixação dos prêmios, o valor unitário das apostas, bem como sobre o limite das despesas com o custeio e a manutenção do serviço.

LEI Nº 6.168, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1974

Cria o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAS – e dá outras providências.

Art. 3º Os recursos do FAS terão a seguinte destinação:

II – Aplicações a cargo da Caixa Econômica Federal, obedecidas as diretrizes constantes do artigo 5º desta Lei.

DECRETO-LEI Nº 204, DE 27 DE
FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre a exploração de loterias e dá outras providências.

OF. 88/2007/CAE

Brasília, 29 de maio de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2005, que “altera a Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, que autoriza modalidade de concurso de prognósticos da Loteria Federal regida pelo Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, para tornar obrigatória a divulgação de informações que especifica”, com a Emenda nº 1 -CE-CAE.

Respeitosamente, – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

**DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS
DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO,
DO REGIMENTO INTERNO
DO SENADO FEDERAL**

RELATÓRIO

Relator: Senador **Juvêncio da Fonseca**

I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 310, de 2005, de autoria de ilustre Senador Rodolpho Tourinho, que se destina a alterar a Lei nº 6.717, de 1979, que autorizou a Caixa Econômica Federal (CEF) a realizar concursos de prognósticos sobre o resultado de sorteios de números, conhecidos como loterias de números, como modalidade da Loteria Federal regida pelo Decreto-Lei nº 204, de 1967.

O PLS acrescenta os incisos I e II e o parágrafo único ao art. 3º da referida lei. Esse dispositivo determina que tais loterias serão reguladas por ato do Ministro de Estado da Fazenda, que deve dispor, obrigatoriamente, sobre a realização do concurso, a fixação dos prêmios, o valor unitário das apostas e o limite das despesas com o custeio e a manutenção do serviço.

De acordo com a alteração proposta, o ato do Ministro de Estado da Fazenda deverá, também, estabelecer a obrigatoriedade de divulgação das seguintes informações:

a) resultados do sorteio, valores dos prêmios e a quantidade de ganhadores por estado;

b) percentuais de rateio da arrecadação bruta de cada concurso e respectivos repasses a todos os

beneficiários legais, inclusive os referentes ao custeio e manutenção dos serviços e impostos;

c) valores dos prêmios prescritos e correspondente destinação;

d) valores acumulados e estimativa de prêmio para o próximo concurso; e

e) agenda dos próximos sorteios, para o período de, pelo menos, um mês.

Ainda segundo o projeto, essas informações – com exceção dos percentuais de rateio da arrecadação de cada concurso e dos repasses aos beneficiários, constantes do item **b** acima – deverão ser publicadas em jornais de grande circulação, local e nacional, em programas locais de rádio e televisão, bem como no sítio da Caixa Econômica Federal na internet.

A lei em que se transformar o projeto deverá entrar em vigor na data de sua publicação.

Na justificativa, o autor destaca a importância da divulgação das informações especificadas para o acompanhamento dos jogos lotéricos. Lembra, ainda, que a ausência dessas informações acarreta dificuldades para o perfeito entendimento e encaminhamento de diversas proposições, em tramitação no Congresso Nacional, relativamente à destinação dos recursos provenientes das loterias administradas pela CEF.

Distribuído inicialmente apenas à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), o PLS nº 310, de 2005, não recebeu emendas no prazo regimental. Após apreciação por esta Comissão, o projeto retornará à CAE, para decisão em caráter terminativo.

II – Análise

As populares loterias de números mobilizam milhões de apostadores em todo o País e proporcionam recursos da maior relevância para diversas áreas de interesse desta Comissão. Dentre elas, destacam-se os recursos destinados à educação (em particular, ao Fundo de Financiamento ao Estudante da Educação Superior – FIES), ao esporte (na forma de recursos destinados ao Ministério do Esporte e aos Comitês Olímpico e Paraolímpico Brasileiros) e à cultura (com as verbas direcionadas ao Fundo Nacional de Cultura).

Várias das informações especificadas no projeto já são regularmente disponibilizadas na página da CEF e divulgadas nos meios de comunicação de ampla circulação. Entretanto, a legislação que rege esse tipo de concurso de prognósticos não dispõe sobre a obrigatoriedade da sua divulgação.

Julgamos, portanto, que a proposição é meritória, pois pode preencher essa lacuna e contribuir para a maior transparência de diversos aspectos relevantes dos concursos de prognósticos de que se trata.

Contudo, consideramos que o formato adotado pelo PLS impingiria custos muito elevados para a CEF, na medida em que sua aprovação implicaria a divulgação de praticamente todas as informações relativas às loterias em vários meios de comunicação, oficiais e não-oficiais. Para minimizar esses custos, que onerariam os encargos administrativos dos concursos, mas, ao mesmo tempo, garantir a transparência desejada, propomos alterar a redação do parágrafo único a ser acrescido ao art. 3º da Lei nº 6.717, de 1979. Com a nova redação proposta, a divulgação de todas as informações previstas no PLS seria feita por meio da página da CEF na internet e, adicionalmente, a divulgação dos resultados do sorteio, dos valores dos prêmios e da quantidade de ganhadores por estado seria feita pelo Sistema Radiobrás, com transmissão em tempo real dos sorteios, realizados na sede da CEF, em Brasília.

III – Voto

O voto é pela aprovação do PLS nº 310, de 2005, com a seguinte emenda, que visa aprimorar a iniciativa:

EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2005, a seguinte redação:

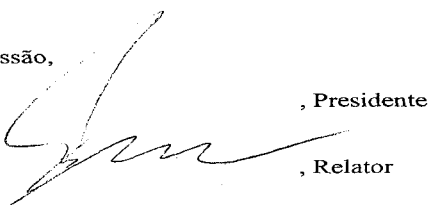
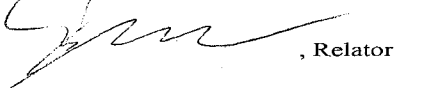
“Art. 1º

‘Art. 3º

Parágrafo único. A divulgação de todas as informações de que trata o inciso II deverá ser feita no sítio da Caixa Econômica Federal na internet, devendo ser divulgadas, também, as informações de que trata a alínea *a* do mesmo inciso pelo Sistema Radiobrás, com transmissão em tempo real do sorteio, realizado na sede da Caixa Econômica Federal, em Brasília – DF. (NR)”

Sala da Comissão.

Sala da Comissão,

 , Presidente
 , Relator

PARECER Nº 561, DE 2007

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2006, de autoria da Senadora Serys Slhessanenka, que acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. (Dispõe sobre a pena pela não-aceitação de matrícula de aluno portador de necessidades especiais).

Relator: Senador **Renato Casagrande**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 300, de 2006, de autoria da Senadora SERYS SLHESSARENKO, que acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 9.394, de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, para dispor sobre pena pela negação de matrícula a aluno, inclusive portador de necessidades especiais, em escolas das redes pública e privada.

Como justificativa, a autora argumenta que algumas escolas não recebem portadores de necessidades especiais por não se considerarem aptas a atendê-los adequadamente, de modo a eximir-se de obrigação normativa. A penalidade sugerida para essas escolas, no PLS em consideração, é a suspensão do seu credenciamento na forma do regulamento do respectivo sistema de ensino.

A proposição estabelece ainda que a lei a ser criada vigore a partir do dia 10 de janeiro do ano posterior a sua publicação.

Frise-se que o PLS tem decisão terminativa desta Comissão e a ele não foram oferecidas emendas.

II – Análise

Consoante determina o art. 208, III, da Constituição Federal (CF), o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência deve-se dar, preferencialmente na rede regular de ensino. Sendo assim, todas as escolas de educação básica devem estar preparadas para receber as pessoas que estiverem nessas condições e demandarem o atendimento.

Na LDB, arts. 58 a 60, a questão da educação especial é tratada de modo mais específico. Vê-se, nesta norma legal, a expressão “portadores de necessidades especiais”, termo que se refere a amplo conjunto de alunos, inclusive aqueles que apresentam alguma dificuldade educativa de base orgânica, que implique dificuldades de acesso à escola e suas benesses.

O dever constitucional do Estado para com a oferta de educação especial em todas as etapas da educação básica é reafirmado no art. 58, § 3º da LDB, que também enfatiza que essa modalidade educativa será oferecida aos portadores de necessidades especiais preferencialmente na rede regular de ensino.

O Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Câmara de Educação Básica (CEB), editou em 2001, a Resolução nº 2, que estabelece as diretrizes para o atendimento aos portadores de necessidades especiais.

Observa-se, pois, que a recepção dos alunos com necessidades especiais nas escolas é garantida por lei. Não obstante, a verdade é que nem todas as escolas estão efetivamente capacitadas a recebê-los e incluí-los em suas classes do ensino regular.

Como se não bastassem os marcos legais reperiados acima, há que mencionar a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, conhecida como Convenção da Guatemala, ratificada e promulgada pelo Brasil, por meio do Decreto nº 3.956, de 2001. Essa Convenção reafirma que as pessoas portadoras de deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que outras pessoas, e que esses direitos, inclusive o de não serem submetidas à discriminação com base na deficiência, emanam da dignidade e da igualdade que são inerentes a todo ser humano.

Considerando o disposto pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, que incluiu no art. 5º da Carta Magna o § 3º relativo à equivalência dos tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos às emendas constitucionais, reconhece-se a condição de emenda constitucional que tal Convenção possui, destacando-se, ainda, que as normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

Nesse contexto, é falacioso o entendimento de que a obrigatoriedade de aceitação de alunos portadores de necessidades especiais limita-se às redes públicas de ensino. A Constituição Federal é regida por princípios fundamentais, verdadeiros preceitos básicos da organização constitucional, que servem de diretrizes ao pensamento jurídico. Portanto, o comando “prefe-

rencialmente” da norma constitucional não afasta a iniciativa privada do processo educacional.

O atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência na rede pública de ensino se justifica, simplesmente, porque a educação é direito fundamental e, por conseguinte, dever do Estado. Mas, na medida em que coexistem instituições públicas e privadas em nosso sistema educacional, ambas se submetem aos princípios constitucionais.

Infelizmente, no entanto o que foi exposto, ainda surge decisões judiciais equivocadas – como a que desencadeou recentemente reação contra a escola particular que negou matrícula a uma criança com Síndrome de **Down** –, possivelmente devidas ao fato de que a justiça nacional, mormente aquela afeita ao juiz singular, não acompanha a inclusão de matéria internacional no regulamento pátrio.

Por fim, vale destacar que o art. 8º, I, da Lei nº 7.853, de 1989, que dispõe especificamente sobre o apoio e a integração social das pessoas portadoras de deficiência, já considera crime, punível com reclusão de um a quatro anos e multa, a conduta de “recusar, suspender, procrastinar, cancelar ou fazer cessar, sem justa causa, a inscrição de aluno em estabelecimento de ensino de qualquer curso ou grau, público ou privado, por motivos derivados da deficiência que porta”. A mesma norma assegura, em seu art. 2º, parágrafo único, I, que, dentre as medidas a serem adotadas na área da educação, está incluída “a matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas portadoras de deficiência capazes de se integrarem no sistema regular de ensino”.

Por conseguinte, o acréscimo de mais uma penalização, seja ela pretender suspender o credenciamento da escola, parece não contribuir na promoção da educação inclusiva. Atribuir nova pena pela não aceitação da matrícula de alunos, inclusive portadores de necessidades especiais, nas escolas, sem dotar o sistema escolar de condições adequadas para tal atendimento, não parece ser solução adequada para o problema.

III – Voto

Pelas razões acima apresentadas, nosso voto é pela rejeição do PLS nº 300, de 2006.

Sala da Comissão, 12 de junho de 2007.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 300/06 NA REUNIÃO DE 12/06/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	<i>Crístopvam Buarque</i> SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
RELATOR:	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
SÉRGIO ZAMBIASI	9- (VAGO)
JOÃO RIBEIRO	
PMDB	
WELLINGTON SALGADO	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA <i>L. Quintanilha</i>
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- JOAQUIM RORIZ
(VAGO)	7- NEUTO DE CONTO <i>Neuto de Conto</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
EDISON LOBÃO	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- WILSON MATOS
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 300 / 2006

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS		X			PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO		X			JOÃO PEDRO				
FÁTIMA CLEIDE		X			ALOÍZIO MERCADANTE				
PAULO PAIM		X			ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X		
IDELI SALVATTI		X			FRANCISCO DORNELLES				
INÁCIO ARRUDA		X			MARCELO CRIVELLA		X		
RENATO CASAGRANDE		X			MAGNO MALTA				
SÉRGIO ZAMBIASI		X			JOÃO VICENTE CLAUDINO				
JOÃO RIBEIRO		X			(VAGO)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO		X			ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES		X			LEOMAR QUINTANILHA		X		
MÃO SANTA					PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP					VALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
GERALDO MESQUITA JUNIOR		X			JOAQUIM RORIZ				
(VAGO)					NEUTO DE CONTO		X		
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDISON LOBÃO					ADELMIR SANTANA				
HERACLITO FORTES					DEMOSTENES TORRES				
MARIA DO CARMO ALVES		X			JONAS PINHEIRO				
MARCO MACIEL		X			JOSE AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO		X			KÁTIA ABREU				
ROSALBA CJARLINI		X			ROMEU TUMA		X		
MARCONI PERILLO		X			CÍCERO LUCENA				
MARISA SERRANO		X			EDUARDO AZEREDO				
PAPALÉO PAES		X			WILSON MATOS		X		
FLEXA RIBEIRO		X			LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PÉRES				

TOTAL: 24 SIM: 0 NÃO: 20 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

Wia b. g.

SALA DAS REUNIÕES, EM 12 / 06 / 2007

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

.....
III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

.....
LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989

Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.

.....
Art. 8º Constitui crime punível com reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa:

I – recusar, suspender, procrastinar, cancelar ou fazer cessar, sem justa causa, a inscrição de aluno em estabelecimento de ensino de qualquer curso ou grau, público ou privado, por motivos derivados da deficiência que porta;

.....
**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004**

Altera dispositivos dos arts. 5º, 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal, e acrescenta os arts. 103-A, 103-B, 111-A e 130-A, e dá outras providências.

**DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS
DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO,
DO REGIMENTO INTERNO DO
SENADO FEDERAL**

RELATÓRIO

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 300, de 2006, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 9.394, de 1996, conhecida como “Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB”, para dispor sobre pena pela negação de matrícula a aluno, inclusive portador de necessidades especiais, em escolas das redes pública e privada.

Na justificativa, a autora argumenta que algumas escolas não recebem portadores de necessidades especiais por não se considerarem aptas a atendê-los adequadamente, eximindo-se assim de obrigação normativa.

A penalidade sugerida para essas escolas é a suspensão do seu credenciamento na forma do regulamento do respectivo sistema de ensino.

A proposição intenta que a lei a ser criada entre em vigor no dia 1º de janeiro do ano posterior a sua publicação. Tem decisão terminativa nesta Comissão e a ela não foram oferecidas emendas.

II – Análise

O atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência deve-se dar, preferencialmente – segundo a Constituição Federal (CF), art. 208, III –, na rede regular de ensino. Todas as escolas de educação básica devem preparar-se para receber as pessoas que estiverem nessas condições e demandarem o atendimento.

A questão da educação especial, por sua vez, é tratada, em capítulo à parte, nos arts. 58 a 60 da LDB. Aí aparece a expressão “portadores de necessidades especiais” (PNE), termo que se refere a amplo conjunto de alunos, inclusive aqueles que apresentam alguma dificuldade educativa de base orgânica, que implique dificuldades de acesso à escola e suas benesses.

Na LDB, o art. 58, § 3º reafirma o dever constitucional do Estado para com a oferta de educação espe-

cial, em todas as etapas da educação básica, desde a educação infantil.

A LDB também enfatiza que essa modalidade educativa será oferecida aos PNE's "preferencialmente" na rede regular de ensino. Da mesma forma, o Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Câmara de Educação Básica (CEB), editou a Resolução nº 2, de 2001, que estabelece as diretrizes para o atendimento aos portadores de necessidades especiais.

Vê-se, portanto, que a recepção dos alunos com necessidades especiais nas escolas é garantida por lei. Não obstante, a verdade é que nem todas as escolas estão efetivamente capacitadas a recebê-los e incluí-los em suas classes do ensino regular.

Como se não bastassem os marcos legais reperiados acima, há que mencionar a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, conhecida como "Convenção da Guatemala", ratificada e promulgada pelo Brasil, através do Decreto nº 3.956, de 2001. Essa Convenção reafirma que as pessoas portadoras de deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que outras pessoas, e que esses direitos, inclusive o de não serem submetidas à discriminação com base na deficiência, emanam da dignidade e da igualdade que são inerentes a todo ser humano.

Considerando o disposto pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, que incluiu no art. 5º da Carta Magna o § 3º, relativo à equivalência dos tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos às emendas constitucionais, reconhece-se a condição de emenda constitucional que tal Convenção possui, destacando-se, ainda, que as normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

Nesse contexto, é falacioso o entendimento de que a obrigatoriedade de aceitação de alunos portadores de necessidades especiais limita-se às redes públicas de ensino. A Constituição Federal é regida por princípios fundamentais, verdadeiros preceitos básicos da organização constitucional, que servem de diretrizes ao pensamento jurídico. Portanto, o comando "preferencialmente" da norma constitucional não afasta a iniciativa privada do processo educacional. A outorga de preferência ao Estado para o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência na rede regular de ensino se justifica, simplesmente, porque a educação é direito fundamental e, por conseguinte, dever do Estado. Mas, na medida em que

coexistem instituições públicas e privadas em nosso sistema educacional, ambas se submetem aos princípios constitucionais.

Infelizmente, isso não tem impedido decisões judiciais equivocadas – como a que desencadeou recentemente reação contra a escola particular que negou matrícula a uma criança com síndrome de **Down** –, certamente devidas ao fato de que a justiça nacional, mormente aquela afeita ao juiz singular, não acompanha a inclusão de matéria internacional no regulamento pátrio.

Finalmente, destaque-se que o art. 8º, I, da Lei nº 7.853, de 1989, que dispõe especificamente sobre o apoio e a integração social das pessoas portadoras de deficiência, já considera crime, punível com reclusão de um a quatro anos e multa, a conduta de "recusar, suspender, procrastinar, cancelar ou fazer cessar, sem justa causa, a inscrição de aluno em estabelecimento de ensino de qualquer curso ou grau, público ou privado, por motivos derivados da deficiência que porta. O mesmo diploma assegura, ainda, em seu art. 2º, parágrafo único, inciso I, que as medidas a serem adotadas na área da educação compreendem "a matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas portadoras de deficiência capazes de se integrarem no sistema regular de ensino".

O acréscimo de mais uma penalização, a que pretende suspender o credenciamento da escola, parece, portanto, mais prejudicar os estudantes já matriculados naquele estabelecimento de ensino do que auxiliar na promoção da educação inclusiva. Atribuir nova pena pela não aceitação da matrícula de alunos, inclusive portadores de necessidades especiais, nas escolas, sem dotar o sistema escolar de condições adequadas para tal atendimento, não parece ser a solução adequada para o problema.

III – Voto

Pelas razões acima aduzidas, nosso voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2006.

Sala da Comissão,

, Pr



Of. nº CE/68/2007

Brasília, 12 de junho de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2006, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Serys Slhessarenko que, “Acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. (Dispõe sobre a pena pela não aceitação de matrícula de aluno portador de necessidades especiais)”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

PARECER Nº 562, DE 2007

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 143, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, em exame nesta Comissão, em decisão de caráter terminativo, tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na região da Reestinga.

Segundo disposto pela proposição, o estabelecimento a ser criado será uma instituição de ensino profissionalizante de nível médio, destinada à formação de técnicos de modo a atender às necessidades socioeconômicas do setor industrial, de serviços e agropecuário da região de Porto Alegre. A lei em que se transformar o projeto deverá entrar em vigor na data de sua publicação.

O projeto não recebeu emendas.

II – Análise

A preocupação com o ensino profissionalizante vem a atender as exigências do mercado que reclama, cada vez mais, mão-de-obra com conhecimento qualificado.

É indispensável que reconheçamos a educação como alicerce do crescimento de um povo e sua modalidade profissionalizante como estratégica para o desenvolvimento de um País.

Segundo o que dispõe o art. 39 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a educação profissional deve orientar-se no sentido do permanente desenvolvimento de aptidões para as exigências do mundo do trabalho, integrando-se às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia.

Desta forma, abonamos este projeto de criação de mais uma escola técnica em nosso País. Como gaúcho e representante desse grande Estado, pondero que é, de extrema relevância, a implantação de tal escola na cidade de Porto Alegre.

A capital gaúcha tem, hoje, população estimada em pouco mais de um milhão e quatrocentos mil habitantes, sendo cerca de duzentos e cinquenta mil jovens entre 15 e 24 anos.

Segundo dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), nessa faixa etária, a taxa de desemprego está próxima aos 30% na Grande Porto Alegre, o que representa mais de setenta mil jovens desempregados, a grande maioria por falta de qualificação.

Entre outras coisas, a proposição em tela visa a corrigir esta falha, aumentando a oferta de vagas no ensino profissionalizante, com a implantação de mais uma escola técnica federal, que estará sob a gestão da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, instituição de ensino superior das mais renomadas e qualificadas do País.

III – Voto

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2007.

Sala da Comissão, 12 de junho de 2007.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 143/07 NA REUNIÃO DE 12/06/07
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:		<i>M. A.</i> SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		
FLÁVIO ARNS <i>M. A.</i>	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES	
AUGUSTO BOTELHO <i>A. B.</i>	2- JOÃO PEDRO	
FÁTIMA CLEIDE <i>F. C.</i>	3- ALOÍZIO MERCADANTE	
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>A. C. V.</i>	
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES	
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA <i>M. C.</i>	
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA	
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO	
RELATOR: <i>S. Z.</i>	9- (VAGO)	
JOÃO RIBEIRO <i>J. R.</i>		
PMDB		
WELLINGTON SALGADO <i>W. S.</i>	1- ROMERO JUCÁ	
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA <i>L. Q.</i>	
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON	
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA	
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS	
GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>G. M. J.</i>	6- JOAQUIM RORIZ	
(VAGO)	7- NEUTO DE CONTO <i>N. D. C.</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		
EDISON LOBÃO	1- ADELMIR SANTANA	
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES	
MARIA DO CARMO ALVES <i>M. C. A.</i>	3- JONAS PINHEIRO	
MARCO MACIEL <i>M. M.</i>	4- JOSÉ AGRIPINO	
RAIMUNDO COLOMBO <i>R. C.</i>	5- KÁTIA ABREU	
ROSALBA CIARLINI <i>R. C.</i>	6- ROMEU TUMA <i>R. T.</i>	
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA	
MARISA SERRANO <i>M. S.</i>	8- EDUARDO AZEREDO	
PAPALÉO PAES <i>P. P.</i>	9- WILSON MATOS <i>W. M.</i>	
FLEXA RIBEIRO <i>F. R.</i>	10- LÚCIA VÂNIA	
PDT		
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 143 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO	X				JOÃO PEDRO				
FÁTIMA CLEIDE					ALOIZIO MERCADANTE				
PAULO PAIM					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
INÁCIO ARRUDA					MARCELO CRIVELLA	X			
RENATO CASAGRANDE					MAGNO MALTA				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO				
JOÃO RIBEIRO					(VAGO)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA	X			
MÃO SANTA					PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP					VALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
GERALDO MESQUITA JUNIOR	X				JOAQUIM RORIZ				
(VAGO)					NEUTO DE CONTO	X			
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDISON LOBÃO					ADELMIR SANTANA				
HERÁCLITO FORTES					DEMÓSTENES TORRES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JONAS PINHEIRO				
MARCO MACIEL	X				JOSÉ AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO	X				KATIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI	X				ROMEU TUMA	X			
MARCONI PERILLO					CÍCERO LUCENA				
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO				
PAPALÉO PAES					WILSON MATOS	X			
FLEXA RIBEIRO	X				LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PÉRES				

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

Maria A.

SALA DAS REUNIÕES, EM 12/06/2007

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

**Estabelece as diretrizes e bases da
educação nacional.**

Art. 39. A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. (Regulamento)

Of. nº CE/66/2007.

Brasília, 12 de junho de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Paulo Paim que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul”.

Atenciosamente, –Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

PARECER Nº 563, DE 2007

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2007, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que altera e acrescenta as hidrovias do Tapajós, Teles Pires e Juruena na Relação Descritiva do Sistema Hidroviário Nacional, do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 1973.

Relator: Senador **Marconi Perillo**

Relator **Ad Hoc: Fernando Collor**

I – Relatório

O projeto sob exame, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, tem por objetivo alterar o Plano Nacional de

Viação (PNV), objeto da Lei nº 5.917, de 10 de dezembro de 1973, com o propósito de estender a hidrovía do rio Tapajós e incluir as hidrovias dos rios Teles Pires e Juruena, todas na Bacia Amazônica, na Relação Descritiva do Sistema Hidroviário Nacional.

Justifica o projeto o argumento de que, a partir de 1973, os vetores do desenvolvimento econômico nacional, destacadamente o do setor agrícola, passaram a deslocar-se das regiões Sul e Sudeste no sentido das regiões Norte e Centro-Oeste. O crescente aumento das safras, experimentado desde então, passou a exigir dispendiosos esforços logísticos para assegurar o deslocamento da produção, por via terrestre, em direção aos portos que operam o comércio exterior.

Segundo o autor, os grandes rios que cortam a região Amazônica sugerem rotas mais racionais e econômicas de deslocamento em direção aos terminais portuários da região Norte, de molde a contribuir para “desafogar os portos das regiões Sul e Sudeste, bem como a rede de transporte terrestre que atende essa vasta área”. Essa constatação tem levado a um importante incremento na utilização de hidrovias para o transporte de cargas, como ocorre, por exemplo, ao longo dos rios Madeira e Amazonas. Por essa via, grãos agrícolas produzidos nos Estados de Mato Grosso e Rondônia têm sido levados até os portos marítimos de Parintins (AM) e Santarém (PA), de onde são embarcados em navios de longo curso que transportam as exportações contratadas.

Para o autor da iniciativa, também “os rios Tapajós e seus formadores Teles Pires e Juruena irão desempenhar papel importante no Sistema Hidroviário Nacional”, contribuindo para que se eleve a participação do modo fluvial – de menor consumo energético e reduzidos custos operacionais – no conjunto das cargas transportadas em território brasileiro.

Apresentado no último dia 10 de abril e submetido à deliberação terminativa desta Comissão, o projeto não recebeu emendas no transcurso do prazo regimental.

II – Análise

Os argumentos que ensejaram a proposição são procedentes. De fato, o melhor aproveitamento do potencial hidroviário no Brasil constitui, hoje, uma espécie de consenso nacional. Trata-se de medida plenamente consentânea com o objetivo essencial do Plano Nacional de Viação (PNV), fixado no art. 2º da

Lei nº 5.917, de 1973, qual seja o de “permitir o estabelecimento da infra-estrutura de um sistema viário integrado, assim como as bases para planos globais de transporte que atendam, pelo menor custo, às necessidades do País”.

Nos termos do art. 7º dessa norma federal, os recursos orçamentários da União não podem ser empregados em vias, portos e aeródromos que não constem dos sistemas previstos no PNV. Como já se passaram mais de trinta anos de sua instituição, o PNV, que, a propósito, deveria ser revisto de cinco em cinco anos, como estabelece o art. 9º, tem demandado atualizações tópicas, como a que pretende o projeto sob exame.

Relevante no mérito, o PLS nº 184, de 2007, encontra abrigo constitucional no art. 21, XII, **b**, e XXI, da Lei Maior, que estabelece a competência da União para explorar, diretamente ou não, os serviços de transporte aquaviário e para fixar princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação, bem como no art. 22, XI, que reserva privativamente à União a prerrogativa de legislar sobre transporte. São igualmente atendidos os ditames constitucionais no tocante à iniciativa das leis, fixados no art. 61. Não estando a matéria inscrita na reserva estabelecida em favor do Presidente da República, é lícita a iniciativa parlamentar.

No que respeita à técnica legislativa, contudo, impõe-se o aprimoramento da redação da ementa de maneira a, de uma parte, harmonizar as regências dos verbos alterar, transitivo direto, e acrescentar, transitivo direto e indireto, e, de outra, expressar mais claramente o propósito do projeto. No mesmo sentido, deve-se modificar a redação do **caput** do art. 1º para substituir a expressão pleonástica “acrescido da (...) inclusão”.

Ambas as correções se fazem na forma das emendas adiante formuladas.

II – Voto

Voto, assim, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2007, com as seguintes Emendas:

EMENDA Nº 1 – CI

Dê-se à ementa a seguinte redação:

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que “aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências”, para incluir as hidrovias dos rios Teles Pires e Juruena, bem como redefinir a extensão e os pontos extremos da hidrovia do rio Tapajós, na Relação Descritiva do Sistema Hidroviário Nacional.

EMENDA Nº 2 – CI

Dê-se ao **caput** do art. 1º a seguinte redação:

Art. 1º O item 5.2.1 – Relação Descritiva das Hidrovias do Plano Nacional de Viação, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 –, passa a vigorar modificado pela redefinição dos pontos extremos e da extensão da hidrovia do rio Tapajós, bem como acrescido das hidrovias dos rios Teles Pires e Juruena, nos termos seguintes:

Sala da Comissão, 31 de maio de 2007.

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Projeto de Lei do Senado, nº 184, de 2007	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/05/2007, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: Senador <i>Marconi Perillo</i>	
RELATOR: Senador <i>Marconi Perillo</i> - Relator "Ad Hoc" Senador <i>Fernando Collor</i>	
Titulares - Bloco de apoio ao Governo	Suplentes - Bloco de apoio ao Governo
(PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP)	(PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP)
SERYS SLHESARENKO <i>Serys Slhessarenko</i>	1- FLÁVIO ARNS - PT
DELCÍDIO AMARAL - PT	2- FÁTIMA CLEIDE - PT
ELI SALVATTI - PT	3- ALOIZIO MERCADANTE - PT
FRANCISCO DORNELLES - PP	4- JOÃO RIBEIRO - PR
INÁCIO ARRUDA - PC do B	5- AUGUSTO BOTELHO - PT <i>[Signature]</i>
FERNANDO COLLOR - PTB <i>FC</i>	6- JOÃO CLAUDINO - PTB
EXPEDITO JÚNIOR - PR	7- RENATO CASAGRANDE - PSB
Titulares - PMDB	Suplentes - PMDB
ROMERO JUCÁ <i>[Signature]</i>	1- GARIBALDI ALVES <i>[Signature]</i>
VALDIR RAUPP <i>[Signature]</i>	2- JOSÉ MARANHÃO
LEOMAR QUINTANILHA <i>[Signature]</i>	3- GILVAM BORGES
JOAQUIM RORIZ	4- NEUTO DE CONTO
VALTER PEREIRA	5- GERALDO MESQUITA
WELLINGTON SALGADO	6- PEDRO SIMON
Titulares - Bloco da Minoria	Suplentes - Bloco da Minoria
(PFL/PSDB)	(PFL/PSDB)
ADLEMIR SANTANA - PFL <i>[Signature]</i>	1- DEMÓSTENES TORRES - PFL
ELISEU RESENDE - PFL <i>[Signature]</i>	2- MARCO MACIEL - PFL
JAYME CAMPOS - PFL <i>[Signature]</i>	3- JONAS PINHEIRO - PFL
HERÁCLITO FORTES - PFL <i>[Signature]</i>	4- ROSALBA CIARLINI - PFL
RAIMUNDO COLOMBO - PFL <i>[Signature]</i>	5- ROMEU TUMA - PFL
JOÃO TENÓRIO - PSDB <i>[Signature]</i>	6- CÍCERO LUCENA - PSDB <i>[Signature]</i>
MARCONI PERILLO - PSDB <i>[Signature]</i>	7- EDUARDO AZEREDO - PSDB <i>[Signature]</i>
FLEXA RIBEIRO - PSDB <i>[Signature]</i>	8- MÁRIO COUTO - PSDB
SÉRGIO GUERRA - PSDB <i>[Signature]</i>	9- TASSO JEREISSATI - PSDB
Titulares - PDT	Suplentes - PDT
JOÃO DURVAL <i>[Signature]</i>	1- (vago)

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Matéria: Projeto de Lei do Senado, nº 184, de 2007

TITULARES Bloco de Apoio ao Governo (PT / PTB / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE Bloco de Apoio ao Governo (PT / PTB / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERY SHELARENKO - PT	X				1- FLÁVIO ARNS - PT				
DELÍCIO AMARAL - PT					2- FÁTIMA CLEIDE - PT				
IDELI SALVATI - PT					3- ALOIZIO MERCADANTE - PT				
FRANCISCO DORNELLES - PP					4- JOÃO RIBEIRO - PR				
INÁCIO ARRUDA - PC do B					5- AUGUSTO BOTELHO - PT	X			
FERNANDO COLLOR - PTB	X				6- JOÃO CLAUDINO - PTB				
EXPEDITO JÚNIOR - PR					7- RENATO CASAGRANDE - PSB				
TITULARES PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA					1- GARIBALDI ALVES	X			
VALDIR RAUPP	X				2- JOSÉ MARANHÃO				
LEOMAR QUINTANILHA					3- GILVAM BORGES				
JOAQUIM RORIZ					4- NEUTO DE CONTO				
VALTER PEREIRA					5- GERALDO MESQUITA				
WELLINGTON SALGADO					6- PEDRO SIMON				
TITULARES Bloco da Minoria (PFL / PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE Bloco da Minoria (PFL / PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA - PFL	X				1- DEMÓSTENES TORRES - PFL				
ELISEU RESENDE - PFL	X				2- MARCOS MACIEL - PFL				
JAYME CAMPOS - PFL	X				3- JONAS PINHEIRO - PFL				
HERACLITO FORTES - PFL	X				4- ROSALBA CIARLINI - PFL				
RAIMUNDO COLOMBO - PFL					5- ROMEU TUMA - PFL				
JOÃO TENÓRIO - PSDB					6- CÍCERO LUCENA - PSDB	X			
MARCONI PERILLO - PSDB					7- EDUARDO AZEREDO - PSDB	X			
FLEXA RIBEIRO - PSDB			X		8- MÁRIO COUTO - PSDB				
SÉRGIO GUERRA - PSDB					9- TASSO JEREISSATI - PSDB				
TITULARES PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO DURVAL	X				1- (vago)				

TOTAL: 14 Sim: 13 Não: 1 Abstensão: 0 Autor: 1 Presidente: 1

Sala das Reuniões, em 31 / 05 / 2007.

Senador Marconi Perillo
Presidente

Obs.: O voto do Autor da Proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de Quorum (art. 132, § 8º - RJSF)

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Matéria: Emenda nº 01-CI ao Projeto de Lei do Senado, nº 184, de 2007

TITULARES Bloco de Apoio ao Governo (PT / PTB / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE Bloco de Apoio ao Governo (PT / PTB / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESARENKO - PT	X				1- FLÁVIO ARNS - PT				
DELÍCIO AMARAL - PT					2- FÁTIMA CLEIDE - PT				
IDELI SALVATI - PT					3- ALOIZIO MERCADANTE - PT				
FRANCISCO DORNELLES - PP					4- JOÃO RIBEIRO - PR				
INÁCIO ARRUDA - PC do B					5- AUGUSTO BOTELHO - PT	X			
FERNANDO COLLOR - PTB	X				6- JOÃO CLAUDINO - PTB				
EXPEDITO JÚNIOR - PR					7- RENATO CASAGRANDE - PSB				
TITULARES PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA					1- GARIBALDI ALVES	X			
VALDIR RAUPP	X				2- JOSÉ MARANHÃO				
LEOMAR QUINTANILHA					3- GILVAM BORGES				
JOAQUIM RORIZ					4- NEUTO DE CONTO				
VALTER PEREIRA					5- GERALDO MESQUITA				
WELLINGTON SALGADO					6- PEDRO SIMON				
TITULARES Bloco da Minoria (PFL / PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE Bloco da Minoria (PFL / PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA - PFL	X				1- DEMÓSTENES TORRES - PFL				
ELISEU RESENDE - PFL	X				2- MARCOS MACIEL - PFL				
JAYME CAMPOS - PFL	X				3- JONAS PINHEIRO - PFL				
HERÁCLITO FORTES - PFL	X				4- ROSALBA CIARLINI - PFL				
RAIMUNDO COLOMBO - PFL					5- ROMEU TUMA - PFL				
JOÃO TENÓRIO - PSDB					6- CÍCERO LUCENA - PSDB	X			
MARCONI PERILLO - PSDB					7 - EDUARDO AZEREDO - PSDB	X			
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				8 - MÁRIO COUTO - PSDB				
SÉRGIO GUERRA - PSDB					9 - TASSO JEREISSATI - PSDB				
TITULARES PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO DURVAL	X				1- (vago)				

TOTAL: 14 Sim: 13 Não: 1 Abstencão: 0 Autor: 1 Presidente: 1

Sala das Reuniões, em 31 / 05 / 2007.

Senador Marconi Perillo
Presidente

Obs.: O voto do Autor da Proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de Quorum (art. 132, § 8º - RISF)

COMISSÃO DE SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA

Matéria: Emenda nº 02-CI ao Projeto de Lei do Senado, nº 184, de 2007

TITULARES Bloco de Apoio ao Governo (PT / PTB / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE Bloco de Apoio ao Governo (PT / PTB / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYAS SLHESARENKO - PT	X				1- FLÁVIO ARNS - PT				
DELCIDIO AMARAL - PT					2- FÁTIMA CLEIDE - PT				
IDELEI SALVATI - PT					3- ALOIZIO MERCADANTE - PT				
FRANCISCO DORNELLES - PP					4- JOÃO RIBEIRO - PR				
INÁCIO ARRUDA - PC do B					5- AUGUSTO BOTELHO - PT	X			
FERNANDO COLLOR - PTB	X				6- JOÃO CLAUDINO - PTB				
EXPEDITO JÚNIOR - PR					7- RENATO CASAGRANDE - PSB				
TITULARES PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA					1- GARIBALDI ALVES	X			
VALDIR RAUPP	X				2- JOSÉ MARANHÃO				
LEOMAR QUINTANILHA					3- GILVAM BORGES				
JOAQUIM RORIZ					4- NEUTO DE CONTO				
VALTER PEREIRA					5- GERALDO MESQUITA				
WELLINGTON SALGADO					6- PEDRO SIMON				
TITULARES Bloco da Minoria (PFL / PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE Bloco da Minoria (PFL / PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA - PFL	X				1- DEMÓSTENES TORRES - PFL				
ELISEU RESENDE - PFL	X				2- MARCOS MACIEL - PFL				
JAYME CAMPOS - PFL	X				3- JONAS PINHEIRO - PFL				
HERÁCLITO FORTES - PFL	X				4- ROSALBA CIARLINI - PFL				
RAIMUNDO COLOMBO - PFL					5- ROMEU TUMA - PFL				
JOÃO TENÓRIO - PSDB					6- CÍCERO LUCENA - PSDB	X			
MARCONI PERILLO - PSDB					7 - EDUARDO AZEREDO - PSDB	X			
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				8 - MÁRIO COUTO - PSDB				
SÉRGIO GUERRA - PSDB					9 - TASSO JEREISSATI - PSDB				
TITULARES PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOAO DURVAL	X				1- (vago)				

TOTAL: 14

Sim: 12

Não: 1

Abstenção: 1

Autor: 1

Presidente: 1

Sala das Reuniões, em 31/05/2007.

Senador Mareon Perillo
Presidente

Obs.: O voto do Autor da Proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de Quorum (art. 132, § 8º - RISF)

**TEXTO FINAL AO PROJETO DE LEI
DO SENADO Nº 184, DE 2007, APROVADO
EM 31 DE MAIO DE 2007**

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que “aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências”, para incluir as hidrovias dos rios Teles Pires e Juruena, bem como redefinir a extensão e os pontos extremos da hidrovia do rio Ta-

pajós, na Relação Descritiva do Sistema Hidroviário Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O item 5.2.1 – Relação Descritiva das Hidrovias do Plano Nacional de Viação, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar modificado pela redefinição dos pontos extremos e da extensão da hidrovia do rio Tapajós, bem como acrescido das hidrovias dos rios Teles Pires e Juruena, nos termos seguintes:

5.2.1 – Relação Descritiva das Hidrovias do Plano Nacional de Viação

RIO	PONTOS EXTREMOS DOS TRECHOS NAVEGÁVEIS	EXTENSÃO APROXIMADA (Km)
.....	<u>BACIA AMAZÔNICA</u>
Tapajós	Confluência dos rios Juruena e Teles Pires / Foz no rio Amazonas	815
.....
.....
.....
Teles Pires	Sopé da Cachoeira Oscar Miranda (Município de Sinop – MT) / Confluência com o rio Juruena.	725
Juruena	11º 05’ de latitude Sul para jusante / Confluência com o rio Teles Pires	550

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. – Senador **Marconi Perillo**, Presidente – Senador **Fernando Collor**, Relator **ad hoc**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 21. Compete à União:

.....
XII – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

.....
b) os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água, em articulação com os Estados onde se situam os potenciais hidroenergéticos;

.....
XXI – estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação;

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
XI – trânsito e transporte;

Ofício nº 111/2007 – CJ

Brasília, 12 de junho de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que em reunião realizada no dia 31 de maio do corrente, foram aprovados, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2007, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que “Altera e acrescenta as hidrovias do Tapajós, Teles Pires e Juruena na Relação Descritiva do Sistema Hidroviário Nacional do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 1973” com as Emendas nºs 1 e 2 – CI.

Respeitosamente, – Senador **Marconi Perillo**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº 85/2007/CAE

Brasília, 29 de maio de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2005, que “insere inciso no art. 12 da Lei nº 9.250, de 1995, para incluir a dedução de doações de livros a bibliotecas públicas no cálculo do Imposto de Renda devido por pessoas físicas”, com as Emendas nºs 1, 2 e 3 – CAE.

Respeitosamente, – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 87/2007/CAE

Brasília, 29 de maio de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2003, que “dispõe sobre a isenção do IPI à aguardente de cana-de-açúcar, e dá outras providências”.

Respeitosamente, Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Of. nº 88/2007/CAE

Brasília, 29 de maio de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2005, que “altera a Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, que autoriza modalidade de concurso de prognósticos da Loteria Federal regida pelo Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, para tornar obrigatória a divulgação de informações que especifica”, com a Emenda nº 1 – CE – CAE.

Respeitosamente, – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

OF. nº 111/2007/CAE

Brasília, 12 de junho de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão rejeitou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2003, que “dispõe sobre a dedução, para fins do imposto de renda das pessoas jurídicas, de despesas com salários e encargos sociais de empregados em caso de contratação de pessoas submetidas a transplantes renais e de pacientes portadores de insuficiência renal crônica”

Respeitosamente, – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

OF. nº 112/2007/CAE

Brasília, 12 de junho de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2003, que “dispõe sobre requisitos para a concessão por instituições públicas de financiamento, crédito e benefícios similares” com as Emendas nºs 01 e 02 – CAE”

Respeitosamente, – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

OF. Nº 74/07-CAS

Brasília, 30 de maio de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou no dia 23 de maio de 2007, em turno único, a Emenda nº 01-CAS (Subs-

titutivo), de 2007, ao PLS 74 de 2004, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera a Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, que dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo do Instituto Nacional de Seguro Social, e no dia 30 de maio de 2007, não tendo sido oferecidas emendadas em turno suplementar, foi definitivamente adotada, os termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal

Atenciosamente, – **Patrícia Saboya**, Presidente.

Of. nº CE/66/2007

Brasília, 12 de junho de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Paulo Paim que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação.

Of. nº CE/68/2007

Brasília, 12 de junho de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2006, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Serys Slhessarenko que, “Acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. (Dispõe sobre a pena pela não aceitação de matrícula de aluno portador de necessidades especiais)”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação.

Ofício nº 111/2007–CI

Brasília, 12 de junho de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que em reunião realizada no dia 31 de maio do corrente, foram aprovados, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2007, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que “Altera e acrescenta as hidrovias do Tapajós, Teles Pires e Juruena na Relação Descritiva do Sistema Hidroviário Nacional do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 1973”, com as Emendas nº(s) 01 e 02–CI.

Respeitosamente, – Senador **Marconi Perillo**, Presidente da Comissão.

OF. Nº 78/07–PRCDR

Brasília, 31 de maio de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 31 de maio de 2007, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2003, que “Dispõe sobre o fundo de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Sul, e dá outras providências”, de autoria do Senador Paulo Paim, com a emenda nº 1–CDR.

Atenciosamente, – Senadora **Lucia Vânia**, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 39, 99, 406 e 448, de 2003; 74, de 2004; 27 e 310, de 2005; 300, de 2006; e 143 e 184, de 2007**, cujos pareceres foram lidos anteriormetne, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Sr. Senador Arthur Virgílio enviou discurso à Mesa, que será publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a tão acalentada e necessária integração sul-americana vai-se tornando, na atualidade, um mero sonho, ameaçado pelos procedimentos dos Presidentes da Venezuela e da Bolívia, Hugo Chávez e Evo Morales. Os dois minam e destroem a segurança de tratados e contratos bi ou plurinacionais. De tal complexidade é o problema que, hoje, já não há a mais remota possibilidade de acordos similares ao de Itaipu, do Brasil e Paraguai.

Esse enfoque, preocupante, foi exposto nesta quinta-feira pelo Embaixador Rubens Ricupero, no Seminário *Amazônia e o Desenvolvimento Sustentável*, promovido em Belém pelo Centro de Cultura e Formação Cristã, da Universidade Católica Amazônica.

Há 30 anos, o diplomata analisou a iniciativa brasileira de negociar um Tratado de Cooperação Amazô-

nica. Ele era então Conselheiro, Chefe da Divisão da América Meridional-II do Itamaraty e, em conferência na Câmara dos Deputados, participou de Audiência Pública na Comissão de Relações Exteriores da Câmara de Deputados sobre o tema “A Cooperação Regional na Amazônia.”

Agora, em Belém, Ricupero mostrou que a integração pressupõe grau razoável de homogeneidade, isto é, a identidade de valores e critérios, a começar pelos da legitimidade política, associada à compatibilidade de padrões de organização política, econômica e social.

Essas condições praticamente inexistem nos dias de hoje no Continente. Para ele, “(...) aumenta de novo a heterogeneidade do Continente, à medida que setores sociais de massa, perenamente marginalizados, exigem lugar ao sol nas estruturas do poder político, econômico e cultural.”

Pela importância do tema conduzido pelo Embaixador Ricupero, estou anexando a este pronunciamento o texto integral da conferência do ilustre homem público.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Seminário:

Amazônia e o Desenvolvimento Sustentável
Amazônia, Política Nacional e Integração Continental
Centro de Cultura e Formação Cristã – Universidade Católica Amazônica

Belém do Pará, 14 de junho de 2007

Rubens Ricupero

Faltam apenas quatro meses para que se completem, em 19 de outubro, 30 anos da primeira apresentação que fiz em público da iniciativa brasileira de negociar um Tratado de Cooperação Amazônica. Eu era então Conselheiro, Chefe da Divisão da América Meridional-II do Itamaraty e falei na Comissão de Relações Exteriores da Câmara de Deputados sobre **A Cooperação Regional na Amazônia**. Datava de março a sugestão do governo brasileiro para que se negociasse um tratado regional mas a negociação não havia ainda começado.

Em 9 de maio de 1979, voltava à Comissão para apresentar **O Tratado de Cooperação Amazônica**, assinado em Brasília em 3 de julho de 1978. O processo de aprovação e ratificação encontrava-se no início e a

primeira reunião de Chanceleres viria a realizar-se em Belém, no majestoso Teatro da Paz.

Quase três décadas depois, não vou tentar esboçar a história do que sucedeu desde então porque, a partir de 1985, fui chamado a outras tarefas e não voltei a ocupar-me diretamente do assunto.

A integração continental impossível

Nem desejo gastar muito tempo com a integração continental do título da palestra de hoje por não estar convencido de que seja esta uma possibilidade real no momento. Nesse particular, a história conheceu um retrocesso. Vivemos em toda a América do Sul, com maior intensidade no arco andino e no norte do continente, fase muito mais de divergência e divisão que de convergência e integração.

A integração pressupõe grau razoável de homogeneidade, isto é, a identidade de valores e critérios, a começar pelos da legitimidade política, associada à compatibilidade de padrões de organização política, econômica e social.

Tinha-se a esperança de caminhar para a convergência na América do Sul em fins dos anos setenta, tempos da *evolução lenta, gradual e segura* dos regimes militares rumo à democracia representativa clássica que já imperava em alguns dos países da região.

Hoje, aumenta de novo a heterogeneidade do Continente, à medida que setores sociais de massa, perenamente marginalizados, exigem lugar ao sol nas estruturas do poder político, econômico e cultural.

Os três países mais radicalizados por esse processo – Venezuela, Equador, Bolívia, todos signatários do Tratado Amazônico – encontram-se mergulhados de corpo e alma em absorventes processos internos de mudança constitucional, em meio à polarização da sociedade e confrontos entre setores antagônicos.

A exacerbação de expectativas, típica de tais situações, tem conduzido, nesses países, a acessos de nacionalismo, nacionalizações de investimentos estrangeiros e modificações unilaterais de tratados e contratos sobre exploração de petróleo e gás até com parceiros de integração.

Multiplicam-se os conflitos em torno de investimentos de lenta maturação como gasodutos e similares, gerando recriminações, desconfianças e insegurança jurídica. Os projetos de integração energética assim afetados são justamente aqueles que aumentam a dependência do Brasil em relação a fornecimento de energia de países vizinhos. Só podem prosperar, portanto, em atmosfera de absoluta confiança mútua e irrestrita segurança legal.

Ao minarem a confiança e destruírem a segurança de tratados e contratos, procedimentos como os que vêm sendo seguidos por Chávez e Morales e

ameaçados pelos paraguaios inviabilizam na prática os projetos de integração que alguns deles propugnam, como, por exemplo, o ambicioso Gasoducto del Sur ligando a Venezuela à Argentina.

Da mesma forma que ninguém mais crê na factibilidade de tal projeto, não existe hoje a mais remota possibilidade de reproduzir acordos similares ao de Itaipú, com o Paraguai e do gás, com a Bolívia, ambos remontando à era de ouro da integração dos anos setenta.

A integração energética sempre foi a melhor esperança e a promessa mais concreta de dar realidade e substância ao sonho da integração sul-americana, pois só ela tinha o potencial de mobilizar os gigantes recursos econômicos para construir a infra-estrutura necessária.

Apresentava a vantagem adicional de juntar a natural vocação brasileira de importar energia com a situação de exportadores atuais ou potenciais de energia da maioria de nossos vizinhos. A inviabilização política da integração do setor é golpe seriíssimo ao escopo da cooperação econômica regional.

Uma das poucas (e mais pobres) alternativas - a integração comercial - atravessa crise semelhante ou pior. É o que se constata da decomposição do Grupo Andino e da decadência dos demais esquemas integracionistas. Seus desiludidos membros, ou fazem "opção preferencial" pelos norte-americanos, ao assinarem com a potência hegemônica acordos assimétricos de livre comércio (Peru, Colômbia), ou se esforçam em fazer sair uma ainda vaga Alternativa Bolivariana da nebulosa das idéias em fermentação. Enquanto isso, o Mercosul, mesmo na sua versão prematuramente amplificada, sobrevive, cada vez mais, como mero fórum declaratório.

Será mais talvez nessa questão do que em qualquer outra que se adverte como as divergências vão muito além de preferências por opções comerciais diferentes. Elas derivam, em verdade, de profundas incompatibilidades ideológicas, que avivam os contrastes entre os governos radicalizados e os surgidos de sistemas político-eleitorais tradicionais.

A antipatia entre regimes fundados em valores tão discrepantes, agravada por intromissões públicas de alguns, em especial de Chávez, em disputas eleitorais ou controvérsias internas alheias, reforça aos poucos a percepção de que a América do Sul setentrional e amazônica se divide e fragmenta cada vez mais.

Quanto tempo durará a tendência ao aumento da heterogeneidade? É difícil dizer, mas, de qualquer modo, este não é obviamente o ambiente mais propício a ambiciosos desígnios de integração de parceiros

que se sentem atraídos por direções mais opostas do que complementares.

A cooperação possível: salvar a Amazônia da destruição das queimadas e da mudança climática.

Se a análise soa pessimista, o que segue busca alento numa esperança: a de que exista ao menos um macro-tema em condições de unir a todos numa luta comum. Esse tema só pode ser o que se confunde em nossos dias com a *mãe de todas as ameaças*, a mudança climática e o perigo que faz pesar sobre o futuro da vida, não apenas humana e civilizada, em toda a Terra.

Dentro da ameaça abrangente para todo o planeta, a perspectiva da Amazônia é uma das mais sombrias. O recente relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) estima que aumentos da temperatura e reduções na água do solo levarão à gradual substituição da floresta tropical úmida por savana mais pobre que a do cerrado do Centro Oeste, de início e mais acentuadamente na Amazônia Oriental, onde mais intensa foi a deflorestação.

Conclui no mesmo sentido o livro *Mudanças Climáticas Globais e seus Efeitos sobre a Biodiversidade - Caracterização do Clima Atual e Definição das Alterações Climáticas para o Território Brasileiro ao longo do Século XXI*, de José A. Marengo, do CPTEC/INPE, em colaboração com a USP e a Fundação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável, publicado em 2007 pelo Ministério do Meio Ambiente.

Acrescenta que, no pior cenário, o da continuação dos atuais padrões de emissões, a elevação da temperatura na região pode chegar até à enormidade de 8°C! Além da destruição da floresta, do aumento de frequência das secas e incêndios, com impactos desastrosos sobre vidas humanas, uma elevação desse nível nos arrastaria a terreno desconhecido e inteiramente fora de qualquer experiência na história da humanidade. Seria, por exemplo, altíssima, talvez maciça, a proporção de espécies vegetais e animais que se extinguiriam.

As estimativas, tanto do IPCC quanto as do INPE, constituem eco dos cenários projetados para a Amazônia, pelo Centro Hadley, do Escritório Meteorológico do Reino Unido, na hipótese de que nada mude no ritmo das emissões de gases-estufa. Nessas condições, o efeito *El Niño*, isto é, o aquecimento anormal das águas do Pacífico tropical, se tornaria fenômeno permanente, trazendo menos precipitação para a Amazônia.

A conjunção das altas temperaturas com menos chuva acarretaria a morte da floresta antes de 2080, de acordo com o modelo Had3CM, que é, de todos os cenários do Centro Hadley, o mais catastrófico e, infelizmente, também o mais provável, segundo de-

claração pública de um dos principais meteorologistas brasileiros, o professor José A. Marengo.

Por volta de 2100, a temperatura média amazônica teria se elevado em até 8,3°C, cerca de 44% a mais do que o correspondente aumento da temperatura média global!

É impossível imaginar as conseqüências de tal explosão calorífica. James Hansen, Diretor do Instituto Goddard de Pesquisas Espaciais da NASA, considerado por muitos o maior climatologista vivo, teme que mesmo uma elevação de 2°C, já praticamente assegurada devido às emissões ocorridas no passado, poderia provocar a extinção de entre 20% e 30% das espécies.

Para que se faça idéia do que isso representa, basta lembrar que uma diferença de 5°C, muito menos do estimado para a Amazônia, é a faixa que nos separa da temperatura média da última era glacial.

A realização ou não de tais cenários depende do que se faça não só para interromper o aumento da concentração de gases-estufa mas para revertê-la aos mais baixos níveis possíveis.

A partir de valor pré-industrial de 280 ppm (partes por milhão) de dióxido de carbono, chegamos, este ano, a 383 ppm, número muito superior à série natural nos últimos 650.000 anos.

Longe de esmorecer, o ritmo de acumulação, que era de aumento de 1,1% por ano, na década de 1990, passou para 3,1%, quase três vezes mais, entre 2000 e 2004. Existe praticamente consenso científico que o teto das emissões tem de ser atingido dentro de mais ou menos 10 anos, sob pena de desencadear-se processo de retroalimentação de efeitos (*feedbacks*), que irão acelerar o aquecimento de modo irreversível.

Muito mas não tudo no destino da Amazônia depende, por conseguinte, da ação global para reverter o aquecimento. Parte desse destino, contudo, encontra-se em nossas mãos, uma vez que as queimadas e o desmatamento contribuem com 75% das emissões brasileiras de dióxido de carbono. O Brasil é já o quarto maior emissor de CO₂ e o segundo, perdendo apenas para a Indonésia, das emissões oriundas de queimadas.

Globalização, diz uma de suas definições, é situação na qual tudo o que é global passa a ser relevante para o local e tudo o que é local possui também relevância para o global. Se assim é, a posição da Amazônia em relação à mudança climática é perfeita ilustração do conceito.

É neste ponto que entra o Tratado Amazônico. Ao analisá-lo na Câmara dos Deputados em 1979, comentei que uma das marcas de sua modernidade era a de haver atribuído, desde o preâmbulo, igual

hierarquia às exigências do desenvolvimento e às da preservação ecológica. Entre elas, sublinhei, deveria haver equilíbrio e harmonia.

Um melancólico pós-escrito, 28 anos depois, lembraria que mais talvez do total de dois terços dos 600.000 km² de floresta amazônica destruídos foram queimados ou derrubados nesse período. Para os que acham que esta conferência é pessimista, mostram esses números que o desempenho brasileiro no passado e no presente dificilmente justificaria excesso de confiança quanto ao futuro.

Uma agenda regional com implicações para a política nacional

Não existe, no entanto, determinismo algum que nos obrigue a reprisar sempre a mesma tragédia. O Pacto Amazônico pertence ao gênero dos tratados-quadros, como a Convenção Quadro sobre Mudança Climática. Assim como esta última serviu para abrigar em seu seio o Protocolo de Kyoto, temos espaço para acolher um protocolo ou acordo regional sobre mudança climática na Amazônia.

Esse acordo visaria a criar uma espécie de IPCC amazônico. O que é, afinal, o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas? Como o nome indica, é órgão formado por governos, gerido por duas entidades da ONU – a Organização Meteorológica Mundial (OMM) e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) – que não realiza pesquisa primária mas recolhe, analisa, avalia o conhecimento científico produzido no mundo inteiro e tenta chegar a um consenso científico sobre a mudança do clima.

O IPCC divide-se em três Grupos de Trabalho, concentrados nos aspectos estritamente físicos da mudança, o primeiro; na vulnerabilidade dos sistemas naturais e socio-econômicos às mudanças e na adaptação a elas, o segundo; nas políticas para mitigar o aquecimento global, o terceiro. A adaptação, como se sabe, dirige-se aos efeitos (por exemplo, diques contra a subida do nível dos oceanos). Já a mitigação busca agir sobre as causas, procurando reduzir a emissão dos gases causadores do efeito estufa.

Falta-nos algo similar em matéria de mudança climática na Amazônia, não só em termos brasileiros mas regionais amazônicos. Não seria difícil desenhar um órgão que sistematizasse e coordenasse a análise dos dados que estão sendo produzidos sobre o fenômeno na Amazônia, tanto na influência do que ocorre na área para o processo global quanto no impacto na região das causas externas globais.

O modelo do IPCC serviria como orientação geral: o órgão prepararia relatórios periódicos sobre a mudança na Amazônia e estudos específicos, na base de grupos de cientistas indicados pelos diversos países e

selecionados pelo critério da competência. Tal qual o IPCC, seria entidade híbrida político-diplomática-científica e os relatórios e recomendações se baseariam em projetos discutidos com absoluta transparência a fim de evitar interferências inadmissíveis.

O Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas acaba de submeter ao Ministério do Meio Ambiente proposta de um Plano Nacional de Ação de Enfrentamento das Mudanças Climáticas, da criação de Rede Nacional de Pesquisa sobre Mudança do Clima e de Organismo Nacional de Política Climática.

No fundo, o que aqui se sugere é inspirado por essa iniciativa, com as devidas adaptações. Em âmbito plurilateral como o do Pacto Amazônico, seria prematuro querer estabelecer órgão para traçar política climática, embora nada impeça algo similar ao Grupo de Trabalho III do IPCC, a fim de propor idéias e medidas aos governos.

A feliz e oportuna iniciativa do Fórum no plano nacional teria apenas a ganhar se adquirisse dimensão regional, posto que, na Amazônia, os fenômenos climáticos e de outra natureza não se detêm obviamente nos limites fronteiriços do Brasil, razão, aliás, que foi determinante na negociação do Tratado. A extensão à região seria desdobramento lógico e natural do projeto do Fórum.

À diferença do IPCC, não bastaria, no nosso caso, limitar o esforço à sistematização e análise do melhor conhecimento científico e técnico disponível. Na Amazônia, o problema central sempre foi o do conhecimento, escasso e sujeito a mil incertezas e controvérsias. Philip M. Fearnside, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), em Manaus, cientista notável que dedicou a vida ao estudo da Amazônia, relaciona em seu *site* nada menos que 16 das principais controvérsias sobre a região, que vão da capacidade de sustentação humana ao efeito das represas.

Uma lista como essa, de modo algum exaustiva, seria inimaginável na porção brasileira da Bacia do Prata, onde o povoamento do território se completou e tende a declinar, as barragens praticamente esgotaram o potencial de aproveitamento hidrelétrico e, de maneira geral, é já considerável o acervo de conhecimento ambiental.

Sempre pensei que a principal vocação do Tratado Amazônico era a de fazer avançar o conhecimento científico. Muitas vezes lembrava em apresentações o que dizia, 60 anos atrás, Preston James, autor de um clássico da Geografia Humana, *A Geography of Man*. Ao examinar, um por um, todos os *habitats* do ser humano, desde os boreais aos equatoriais, observava que o problema da floresta equatorial era que não existia ciência e tecnologia capazes de resolver os desafios

básicos de produção, saúde e outros nessa zona. Comentava que os países em condições de produzir o conhecimento científico não possuíam florestas equatoriais e os que as possuíam, não tinham as condições científicas e técnicas indispensáveis.

Não creio que, no fundamental, essa descrição haja envelhecido: contamos agora com plantel razoável de cientistas capazes, mas não há financiamento, organização nem muito apoio oficial. Um dos maiores climatologistas nacionais, o professor Carlos Nobre, em entrevista a "O Estado de São Paulo" (7/4/07), queixava-se da falta de apoio no Brasil para estudos sobre impacto e vulnerabilidade, admitindo: "O Brasil é mais atrasado do que muitos países em desenvolvimento (...) Esses estudos são raríssimos e o Brasil não os fez até hoje". E, respondendo a uma pergunta sobre adaptação à mudança climática, desabafava: "Vai adaptar o quê, se não sabe qual é o impacto?"

Num ponto estão de acordo todos os cientistas e especialistas, de Nobre a Fearnside, de Salati a Viola, passando por Pinguelli Rosa, presidente do Fórum: é preciso pôr fim ao vergonhoso processo de queimadas e desmatamento que nos rebaixa ao nível bárbaro e estúpido dos dilapidadores do patrimônio próprio. Nesse sentido, o Fórum teve a excelente idéia de propor ao governo que se estabeleçam metas-teto para o desmatamento.

Fearnside demonstrou a falsidade da desculpa de que o vício deve-se à pobreza: mais de 70% das queimadas e desmatamento destinam-se a pastagens de gado em grandes ou médias propriedades. Do restante, boa parte visa à extração de madeiras nobres, sem replantio, à afirmação de falsos direitos sobre terras griladas, à especulação com terras.

Guardadas as devidas proporções, as queimadas equivalem ao que foram, no século XIX, o tráfico de escravos e a escravidão: uma prática odiosa, execrada pela opinião pública mundial, que ninguém ousa defender, nem no Brasil, mas que somos incapazes de controlar. O fracasso cria vulnerabilidade e induz os governos a invocarem a soberania nacional para resistir às propostas civilizadas de regulamentar as florestas, como se fazia em relação ao tráfico. Como se não fosse do mais puro interesse nacional defender, para nós e futuras gerações, o melhor do nosso patrimônio climático e de biodiversidade!

Salta aos olhos, de igual modo, a falácia de que o desmatamento é condição do desenvolvimento, quando se constata que a prática é ligada ao que de mais retrógrado existe no país: o latifúndio pecuarista, cuja rentabilidade se deve aos subsídios e às externalidades, isto é, aos custos da destruição, não assumidos pelos destruidores mas pela nação.

O mais absurdo é que o desmatamento anula todas as vantagens de que o Brasil poderia beneficiar-se por conta de matriz energética relativamente limpa, graças à origem hídrica da maioria da eletricidade. Em contraste com os Estados Unidos, a China, a Índia, o Japão, a maioria dos asiáticos, cerca de três quartos das emissões de gás-estufa provêm, no caso brasileiro, das queimadas e da deflorestação. Todo o resto – indústria, geração de energia, carros, caminhões, aviões – mal chega a um quarto.

Tal equação favorável nos permitiria, em tese, reduzir substancialmente as emissões sem tocar no setor moderno e impulsionador do crescimento econômico. A incapacidade de pôr fim ao desmatamento nos faz reféns do setor retrógrado e explica, entre outras coisas, que o país se tenha oposto à inclusão, no Protocolo de Kyoto, da possibilidade de adquirir créditos de carbono mediante a conservação da floresta nativa que evita as emissões derivadas das queimadas e desmatamento.

Preferimos a aliança com países de matriz suja – China, Índia, Indonésia - anti-natural e contrária a nossos melhores interesses. Como bem sublinhou o professor Eduardo Viola, da Universidade de Brasília, talvez o melhor conhecedor no Brasil da política e diplomacia da mudança climática: “A vantagem da matriz energética ficou sempre subordinada à desvantagem do desmatamento da Amazônia na formação da posição brasileira (...) Uma visão alternativa e positiva sobre a Amazônia teria levado o Brasil a uma aliança inversa, o que talvez influenciasse sobremaneira o perfil final do Protocolo”.

Voltamos, assim, as costas a quase todos os latino-americanos, inclusive a Argentina, Chile e todos os participantes do Tratado Amazônico, exceto o Peru, no curto e infeliz período em que esteve sob o sinistro poder de Fujimori.

O Protocolo de Kyoto acabou por aceitar a inclusão do plantio de florestas e do reflorestamento, mas não da conservação das florestas nativas. Felizmente, haverá nova chance na negociação do segundo período de aplicação do Protocolo, a partir de 2012.

A evolução tem sido positiva. Além do Ministério de Meio Ambiente e dos nove Estados amazônicos, desde o início favoráveis à inclusão, outros setores oficiais parecem mais abertos. É o que indicaria a proposta brasileira, ainda insuficiente, da criação de fundo financeiro para compensar a renúncia a usos alternativos da floresta e custear a melhoria do combate ao

desmatamento. Pena que a natureza voluntária do fundo torne sua concretização altamente improvável.

O que nos conduz à conclusão. A melhor maneira de contribuir para evitar o aquecimento global e a destruição da Amazônia é liquidar uma vez por todas com o desmatamento. Cerca de 18% dos gases-estufa se originam das florestas, mais que todo o setor de transporte, o que indica a insuficiência do etanol de cana para compensar o mal feito pelas queimadas.

O relatório do Grupo III do IPCC assinala que 65% da economia potencial de carbono em florestas se localiza nos Trópicos e 50% do potencial de mitigação seria atingido apenas evitando o desmatamento, o que evidencia a responsabilidade brasileira.

Fearnside é pioneiro em demonstrar que nenhum uso destrutivo compara-se, mesmo de longe, ao valor dos serviços ambientais que a floresta amazônica vem, até hoje, prestando de graça. Esses serviços se desdobram em três extraordinárias contribuições: a retenção do carbono, evitando que ele aumente os gases na atmosfera; a conservação da biodiversidade; a reciclagem das águas, influenciando nas chuvas no Centro-Sul e até o Prata.

Ao passo que o último desses benefícios é regional, os dois outros favorecem ao globo como um todo e merecem ser remunerados, apesar de que atualmente só existam mecanismos concretos – os créditos de carbono – no caso do primeiro. Eis aí agenda que por si só justificaria um protocolo do Tratado Amazônico para juntar todos esses países na futura negociação pós-Kyoto em favor do reconhecimento dos serviços ambientais da Amazônia.

A causa é nobre: faria do conjunto dos países amazônicos uma potência ambiental em razão da floresta, da água e da biodiversidade e lhe daria personalidade internacional incontornável na solução do maior problema humano dos próximos cem anos: a mudança climática e seu impacto sobre a vida.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência lembra ao Plenário que a sessão de segunda-feira, dia 25, será não deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 41 minutos.)

Ata da 97ª Sessão Não Deliberativa, Em 25 de junho de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Papaléo Paes, Paulo Paim, Mão Santa e Marco Maciel

(Inicia-se a sessão às 14 horas)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, sem prejuízo da ordem de inscrição.

V. Exª terá 20 minutos para seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Papaléo Paes, Srªs e Srs. Senadores, quero falar hoje, da tribuna do Senado, sobre o meio ambiente e a luta, Senador Gilvam Borges, que travei e continuo travando no Rio Grande do Sul em defesa do rio dos Sinos, claro que com o apoio de todas as forças vivas daquele Estado, independentemente de Partido. Neste momento, quero elogiar o Governo Federal e demonstrar a minha satisfação pelos recursos que serão empregados na bacia do rio dos Sinos e do rio Gravataí, estendendo ao Guaíba, no nosso Rio Grande.

Confesso a V. Exªs que este assunto estava me afligindo há meses, mais exatamente desde o momento em que me engajei na luta para recuperar a bacia do rio dos Sinos.

Em 11 de outubro de 2006, subi nesta tribuna para me pronunciar sobre o grave acidente ambiental que atingiu o rio, provocando a morte de toneladas e toneladas de peixes. O acidente foi considerado o maior dos últimos 40 anos. A mortandade atingiu aproximadamente 15 quilômetros de extensão, formando um imenso lençol de peixes mortos, atingindo a região que se inicia nas proximidades da divisa de São Leopoldo com Sapucaia do Sul e seguindo em direção ao delta do Jacuí, passando por Canoas.

Na época, demonstrei a minha preocupação com a situação da população ribeirinha que vive da pesca e com o abastecimento de água dos Municípios que dependem do rio.

Com a intenção de reparar os danos e salvar a área degradada, apresentei, na Comissão de Infra-Estrutura, uma proposta de emenda ao Orçamento da União, PLOA nº 15/2006, no valor de R\$200 milhões, com a finalidade de alocar recursos para o programa de conservação da bacia do rio dos Sinos.

Apresentei também uma emenda na Comissão do Meio Ambiente, e, por entendimento entre os relatores das duas Comissões, Senador Papaléo, a emenda foi aprovada na Comissão de Meio de Ambiente do Senado no valor de R\$260 milhões – com a justificativa de que, do montante aprovado, R\$200 milhões seriam destinados à recuperação do rio dos Sinos.

Acontece que os recursos inicialmente propostos estavam alocados no Ministério do Meio Ambiente, porém foram parar na Agência Nacional de Águas, no Programa de Remoção de Cargas Poluidoras das Bacias Hidrográficas. Um programa, sem sombra de dúvida, importantíssimo, mas que, na nossa avaliação, não corresponde às necessidades dos Municípios da bacia do rio dos Sinos.

Ademais, o Relator Setorial da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) realizou um corte no valor da proposta original. Na época, conversei muito com o Deputado Relator da Comissão Setorial e enfatizei a importância dos recursos para a bacia do rio dos Sinos.

Sabedor do volume de recursos necessários para as obras de recuperação, conversei com o Relator-Geral do Orçamento, Senador Valdir Raupp, sobre a necessidade de se aumentarem os valores até o momento levantados. Vale lembrar ainda que, na ocasião, o Senador Valdir Raupp, a meu convite, foi ao Rio Grande do Sul, e participamos de uma reunião na Assembléia Legislativa de Porto Alegre. Fomos também à Fiergs e depois nos reunimos com Parlamentares gaúchos, prefeitos e representações da região, ocasião em que o Senador Valdir Raupp tomou consciência da grave situação da bacia e se comprometeu também a trabalhar por recursos junto ao Orçamento para o rio dos Sinos.

Enfim, Sr. Presidente, os recursos do programa foram aprovados com o acréscimo de R\$30 milhões, além dos R\$10,1 milhões já aprovados pelo Executivo, garantindo, pelo menos, algo em torno de R\$40 milhões.

Para minha surpresa, a Lei Orçamentária Anual para 2007 foi publicada com o recurso em um subtítulo nacional, mas, durante esse período, conversamos muito com a Ministra Marina Silva, no Ministério do Meio Ambiente; com o Presidente da Agência Nacional de Águas, José Machado; com o Ministro das Cidades, Márcio Fortes; e com o seu Secretário Nacional de Saneamento Ambiental, Sérgio Gonçalves, tentando alocar o máximo de recursos para os mais de trinta Municípios que integram a bacia do rio dos Sinos.

No mês de maio ocorreu - e quero dar o mérito aqui também - um importante encontro no Palácio do Planalto, que contou com a presença da Governadora do Estado e de doze Prefeitos da região, com a intenção de articular recursos do PAC para o Rio Grande do Sul na área do saneamento e da habitação. Na oportunidade, foi entregue à Ministra Dilma uma proposta de investimentos na bacia do Rio dos Sinos.

Sr. Presidente, neste momento, posso anunciar que estou tranqüilo, porque acredito que agora teremos os recursos necessários para o investimento que a região precisa.

Quero lembrar que contei também, além do apoio do Senador Valdir Raupp, com o apoio dos outros Senadores gaúchos, Pedro Simon e Sérgio Zambiasi.

Enfim, Sr. Presidente, estima-se que o total de recursos destinados para o Estado, com a participação do Executivo e do Legislativo, em água e saneamento, vai ultrapassar R\$700 milhões. Mais de R\$200 milhões virão do orçamento de investimentos da União. O restante serão linhas de financiamento a baixos custos, somadas a contrapartida do Estado e dos Municípios. A previsão é de que somente o rio dos Sinos terá um aporte em torno de R\$276 milhões. Eu diria que até um pouco mais dos R\$200 milhões originais. Desse montante, aproximadamente R\$116 milhões serão a fundo perdido, por integrarem o programa Saneamento Para Todos, no OGU - 2007.

O rio Gravataí também será contemplado com recursos significativos. A previsão é de que serão aplicados R\$112 milhões em financiamento e aproximadamente R\$35 milhões de recursos do OGU.

Ainda, Sr. Presidente, além dos recursos para projetos de água e esgoto, a região da grande Porto Alegre receberá uma unidade de proteção integral em torno do nosso querido rio Guaíba. A unidade de proteção, que contou desde o início com o nosso total apoio, por meio da campanha Viva Guaíba, organizada

pela sociedade gaúcha, vai garantir, de forma efetiva, a conservação da biodiversidade e a preservação da bacia hidrográfica. A campanha contou com a adesão de mais de 30 mil assinaturas pela proteção do nosso querido rio Guaíba.

Em respeito à vida, acredito que temos obrigação de lutar para que o lago volte a ter peixes e possa ser um espaço onde todos convivam em total integração com o meio ambiente, como no passado.

Sr. Presidente, trabalhei muito - e não somente eu -, com outros Senadores e Deputados e mais as forças vivas do Rio Grande, para a recuperação do rio dos Sinos, o que espero aconteça com rapidez. Apoiei o movimento Viva Guaíba e continuarei lutando para que a água seja preservada, pois o equilíbrio e o futuro do nosso Planeta dependem da sua preservação e da garantia de seus ciclos naturais.

Sr. Presidente, concluo dizendo que não estamos preocupados com os louros, as medalhas, as placas ou as solenidades dos feitos, porque isso tudo passa. A minha alegria, neste momento, é dizer que o que não pode passar sem registro para a história é a vida que voltará a existir na bacia do rio dos Sinos, na bacia do rio Gravataí e no nosso querido Guaíba.

Quero voltar a ver os peixes, quero voltar a nadar, quero ver as crianças subindo nas árvores, pulando no rio, quero ver o verde, com as flores e o capim nas margens, quero voltar a ver o brilho no rosto das pessoas, que somente o reflexo da natureza pode dar. Isso é impagável. Não tem preço.

Agradeço à Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva; agradeço ao Ministro das Cidades, Márcio Fortes; agradeço à Ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff e ao Presidente Lula o carinho e a atenção dados na recuperação do rio Guaíba, do rio Gravataí e da bacia hidrográfica do rio dos Sinos.

O povo gaúcho agradece, em nome das gerações passadas, da geração presente e das gerações futuras. A nossa preocupação é exclusivamente com a população gaúcha e a importância das águas.

Finalmente, nosso desejo de atender a essa demanda e de que se faça justiça em relação ao que temos pleiteado desde o início foi contemplado. E temos certeza de que essa alegria não é só nossa. Por isso, queremos dividi-la com todo o povo gaúcho, com todos aqueles que trabalharam: vereadores, prefeitos, ONGs, entidades, sindicatos, associações, o Governo do Estado, a Assembléia Legislativa, as Câmaras de Vereadores. E eu lembraria aqui o povo gaúcho, certamente, mais uma vez, com muita convicção, se pudesse. Faço-o por intermédio de minha voz, dizendo que sempre, sempre vale a pena lutar quando a causa

não é pequena e, como já se disse, quando a alma não é pequena. Daí a nossa satisfação.

Sr. Presidente, se V. Ex^a me permitir, ainda dentro do meu tempo, tenho um outro pronunciamento a fazer que entendo de suma importância. Mais uma vez, falo do nosso Rio Grande. Falar sobre a nossa terra, Sr. Presidente, é sempre muito empolgante. E todos já devem ter percebido que o faço aqui, com muita alegria, porque o Rio Grande do Sul e, naturalmente, o Brasil moram no meu coração. E é dentro dessa grande morada, Sr. Presidente, que palpita forte o lugar onde nasci e que me traz belas e doces lembranças: a cidade de Caxias do Sul.

Sr. Presidente, Caxias do Sul foi a cidade da minha adolescência. Lá namorei, lá estudei, lá trabalhei e vi meus filhos darem os primeiros passos. Comecei a minha vida política no Senai, por isso o meu carinho pelo ensino técnico; depois, no ginásio noturno para trabalhadores, do qual fui presidente do grêmio estudantil, além de ter sido, também, presidente do grêmio estudantil do Ginásio Estadual Santa Catarina. Depois, trabalhei muito tempo na Fundação Eberle, em Caxias.

Pois bem, qual não foi a minha satisfação ao ver que minha cidade natal vai participar do concurso Capital Brasileira da Cultura 2008. O concurso Capital Brasileira da Cultura é uma iniciativa de abrangência nacional, implementada pela ONG CBC, com parceria institucional dos Ministérios da Cultura, do Turismo e o apoio da Unesco.

O Prefeito caxiense, Sr. Presidente, que é do PMDB, José Ivo Sartori, e o Secretário da Cultura, Antonio Feldmann, levaram a São Paulo, neste mês, a documentação necessária para efetivar a inscrição do Município de Caxias nesse importante concurso. Eles levaram 30 mil assinaturas de adesão ao projeto e também 15 volumes que representam as respostas ao questionário exigido pela organização do concurso, além de várias dezenas de anexos que representam a produção artística cultural de Caxias do Sul, como livros publicados por autores caxienses, *folders* de ações culturais realizadas na cidade, reportagens de jornais e revistas. Todos os segmentos enviaram projetos para o evento.

A Secretaria Municipal da Cultura de Caxias do Sul, em conjunto com outras organizações, e a comunidade foram se envolvendo nessa ação, e, mais do que tudo, o movimento tornou-se um retrato vivo de Caxias do Sul.

Sr. Presidente, a cultura é algo amplo; é resultado de um conjunto complexo de códigos e padrões que regulam a ação humana individual e coletiva, e que se manifestam em praticamente todos os aspectos

da vida: modos de sobrevivência, normas de comportamento, crenças, instituições, valores espirituais, criações materiais, e assim por diante. Ela influencia o desempenho dos setores, determinando a pujança de uma localidade.

Caxias do Sul, que na sua história sempre valorizou a colonização italiana, hoje possui a consciência de que várias etnias formaram um processo cultural importante, merecendo o reconhecimento dessa diversidade. Nossa cidade, certamente, conta com uma rica diversidade cultural.

Se alguma das Senhoras ou dos Senhores já teve, por exemplo, a alegria de participar da Festa da Uva, para a qual Caxias se prepara, ano a ano, no intuito de oferecer o melhor aos seus visitantes, sabe que se trata de uma festa muito gostosa. Eu sei que V. Ex^a conhece, Senador Papaléo, essa história.

A Festa da Uva é uma das maiores marcas da cidade e responde pela divulgação desta no País e no exterior.

Celebrar a vindima: esse era o objetivo da primeira festa agrária realizada em Caxias do Sul, na década de 30. O dia 7 de março de 1931 foi marcado por uma exposição discreta, mas elegante, das uvas dos nossos parreirais. Hoje, a festa conta com carros alegóricos desfilando pelas ruas de Caxias, confraternizações festivas e baile de gala.

Em 2006, por exemplo, o tema da festa foi “A Alegria de Estarmos Juntos”, e o tema dizia:

Vieram de terras distantes
 Como sementes nas asas do vento
 Somos fruto de um sonho imigrante
 Na safra do nosso tempo.
 La gente che lavora
 Conosce la prosperità
 Abbiamo il cuore in mano
 Pieno di felicità
 Refrão: Tu és o nosso convidado
 Vem conosco cantar
 E comemorar
 A alegria de estarmos juntos
 Refrão: Tu sei il nostro invitato
 Vem conosco cantar
 E comemorar
 A alegria de estarmos juntos
 Refrão: Usted es nuestro invitado
 Vem conosco cantar
 E comemorar
 A alegria de estarmos juntos
 Refrão: Du bist herzlich ein geladen
 Vem conosco cantar
 E comemorar
 A alegria de estarmos juntos

Enfim, Sr. Presidente, o refrão foi cantado em italiano, em alemão e em espanhol, dando a todos os visitantes as boas-vindas e convidando-os a brincar e a se alegrar.

A cidade, sem dúvida, é dona de grandes encantos, mas vale salientar, também, que Caxias do Sul é o maior produtor hortifrutigranjeiro do Estado e o segundo pólo metal-mecânico do Brasil. Pode-se dizer que ela é hoje, num raio de 50 km, provavelmente o parque mais diversificado do mundo; fabrica do talher ao ônibus ou mesmo da autopeça ao caminhão.

A cidade possui dez instituições de ensino superior, sendo que a mais antiga está com quarenta anos.

Os espaços culturais do Município somam-se a tudo isso, fazendo de Caxias uma digna participante nessa concorrência.

Caxias preserva em sua Memória e Patrimônio:

- Arquivo Histórico Municipal João Spadari Adami;

- Memorial Atelier Zambeli. O estabelecimento, que iniciou suas atividades em 1915, tornou-se referência na região de colonização italiana, quanto à produção de imagens sacras em gesso, bem como de ornamentos para igrejas, capelas e residências;

- Museu Ambiência Casa de Pedra. Nesse espaço é possível reconhecer as principais características da formação cultural de Caxias do Sul, centrada no trabalho familiar, na moradia e terreno, mostrando, naturalmente, todas as fontes de sobrevivência;

- Museu da Uva e do Vinho Primo Slomp. O acervo reúne peças e objetos utilizados na produção da uva e na fabricação de vinho. São instrumentos, utensílios e ferramentas de trabalho, da agricultura ao armazenamento, passando pela confecção dos recipientes que desenvolveram profissões correlatas – tanoeiros e artesãos da cestaria.

- Museu dos Ex-Combatentes da II Guerra Mundial;

- Museu Municipal de Caxias do Sul;

Monumento Nacional ao Imigrante.

Podemos, ainda, Sr. Presidente, listar a Associação dos Amigos da Memória e do Patrimônio Cultural, bem como a Casa da Cultura, inaugurada em 23 de outubro de 1982, que abriga o Teatro Municipal, a Galeria Municipal de Arte e a Biblioteca Pública Municipal e que, posteriormente, recebeu a denominação oficial de Casa da Cultura Percy Vargas de Abreu e Lima, em homenagem a esse ilustre cidadão caxiense.

Sr. Presidente, talentos como Paulo Autran, Fernanda Montenegro, José Wilker, Patrícia Pillar, Edson Celulari, Nenhum de Nós, Adriana Calcanhoto, Quarteto em Cy, Arthur Moreira Lima, Ana Botafogo, entre outros artistas de renome, bem como grandes espetáculos locais, fizeram a história desse teatro. Nem todos esses artistas nasceram lá, mas estiveram presentes e fortaleceram o teatro.

O Departamento de Arte e Cultura Popular objetiva realizar e apoiar projetos de arte popular.

Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a considerasse lido na íntegra este meu pronunciamento, que faço com muito carinho, defendendo que Caxias do Sul seja a Capital Brasileira de Cultura em 2008.

Eu poderia ainda, Sr. Presidente, se V. Ex^a me permitir, deixar aqui registrada uma música do inesquecível e polêmico, mas sempre respeitado cantor e compositor gaúcho Teixeira, que enaltece a região da serra quando fala “terra da uva e do vinho”. Quando ele canta essa música, é claro que me lembro muito da minha cidade natal. Há uma parte dessa canção em que ele diz:

Quem quiser saber quem sou
Olha para o céu azul
E grita junto comigo
Viva o Rio Grande do Sul
[...]
E diz, depois:
Oh! meu Rio Grande
De encantos mil
Disposto a tudo
Pelo Brasil
Querência amada dos parreirais
Da uva vem o vinho
Do povo vem o carinho
Bondade nunca é demais
Berço de Flores da Cunha
E de Borges de Medeiros
Terra de Getúlio Vargas
Presidente brasileiro
Eu sou da mesma vertente
Que Deus saúde me mande
Que eu possa ver muitos anos
O céu azul do Rio Grande.
Te quero tanto
Torrão gaúcho
Morrer por ti me dou o luxo
Querência amada
Planície e serra
Dos braços que me puxa
Da linda mulher gaúcha
(...)

Aqui eu termino, mas reitero minha solicitação de que V. Ex^a considere meu discurso lido na íntegra.

Obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância, mais uma vez.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero elogiar o Governo Federal e demonstrar toda a minha alegria e satisfação pelos recursos que serão empregados na Bacia do Rio dos Sinos e do Rio Gravataí no Estado do Rio Grande do Sul.

Este é um assunto que estava me afligindo há meses, mais exatamente desde o momento em que me engajei na luta para recuperar a Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos.

Em 11 de outubro de 2006, subi nesta mesma tribuna para proferir um pronunciamento sobre o grave acidente ambiental que atingiu o Rio, provocando a morte de milhares de peixes.

O acidente foi considerado o maior dos últimos 40 anos.

A mortandade atingiu aproximadamente 15 km de extensão formando um imenso lençol de peixes mortos, atingindo a região que inicia nas proximidades da divisa de São Leopoldo com Sapucaia do Sul e seguindo na direção do delta do Jacuí na região de Canoas.

Na época demonstrei minha preocupação com a situação da população ribeirinha que vive da pesca e com o abastecimento de água dos municípios que dependem das águas do rio.

Com a intenção de reparar os danos e de revitalizar a área degradada apresentei na Comissão de Infra-Estrutura uma proposta de emenda ao orçamento da união, PLOA 15/2006, no valor de R\$200 milhões de reais com a finalidade de alocar recursos para o programa de conservação da bacia hidrográfica no rio dos sinos.

Apresentei também uma emenda na Comissão de Meio Ambiente – CMA, por intermédio do senador Sibá Machado, membro daquela Comissão.

Por um entendimento entre os relatores das duas comissões a emenda foi aprovada na Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal no valor de R\$ 260 milhões de reais – com uma justificativa de que do montante aprovado R\$ 200 milhões seriam destinados a recuperação do Rio dos Sinos.

Acontece que os recursos inicialmente propostos estavam alocados no Ministério do Meio Ambiente, porém, foram parar na Agência Nacional de Águas, no Programa de Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas (compra de esgoto tratado).

Um programa importantíssimo mas que não se coaduna com as necessidades dos municípios que formam a bacia hidrográfica.

Ademais, o relator setorial, na Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, realizou um corte nos valores propostos, aprovando apenas 10 milhões de reais.

Na época, conversei por telefone com o deputado relator da Comissão Setorial e enfatizei a importância daqueles recursos para os municípios e a população da região.

Sabedor do volume de recursos necessários para as obras de recuperação, conversei com o relator-geral do orçamento Senador Waldir Raupp sobre a necessidade de aumentar os valores já aprovados.

Vale lembrar, ainda, que, na ocasião, o senador Valdir Raupp esteve comigo no Rio Grande do Sul em reunião na Assembléia Legislativa, em Porto Alegre, reunido com a diretoria da Federação das Indústrias do rio Grande do Sul – FIERGS, parlamentares gaúchos, prefeitos e representações da região.

Ocasão em que tomou ciência da grave situação da bacia e se comprometeu em alocar na Lei Orçamentária Anual mais recursos para a obra.

Os recursos do programa foram aprovados com um acréscimo de R\$ 30 milhões, além dos R\$10,1 milhões já propostos pelo Executivo, totalizando uma alocação na rubrica de R\$40,1 milhões.

Para minha surpresa, a Lei Orçamentária Anual para 2007 foi publicada com o recurso em um subtítulo nacional.

Durante todo este período estive reunido com a Ministra Marina Silva, no Ministério do Meio Ambiente, com o Presidente da Agência Nacional de Águas, José Machado, com o Ministro das Cidades, Márcio Fortes, e seu Secretário Nacional de Saneamento Ambiental, Sérgio Gonçalves, tentando alocar o máximo de recursos para os mais de trinta municípios que integram a Bacia do Rio dos Sinos.

No mês de maio ocorreu um importante encontro no Palácio do Planalto que contou com a presença da governadora do estado Yeda Crusius e 12 prefeitos da região, com a intenção de articular recursos do PAC para Rio Grande do Sul na área de saneamento e habitação.

Na oportunidade, foi entregue à ministra Dilma Rousseff uma proposta de investimentos na Bacia do Rio dos Sinos.

Estou muito feliz mesmo, porque acredito que agora teremos os recursos necessários para os investimentos que a região precisa.

Quero lembrar que contei também com o apoio do Senador Valdir Raupp e dos outros dois senadores Gaúchos, Pedro Simon e Sérgio Zambiasi.

Estima-se que o total de recursos destinados para o estado, em água e saneamento, ultrapassa os R\$ 700 milhões, sendo que mais de R\$ 200 milhões virá do orçamento de investimentos da União, o restante serão linhas de financiamento a baixos custos somado a contrapartida do Estado e dos municípios.

A previsão é de que somente o Rio dos Sinos terá um aporte de 276 milhões, deste montante aproximadamente R\$ 116 milhões serão “a fundo perdido”, por integrarem o programa “saneamento para todos” no OGU 2007.

O Rio Gravataí também será contemplado com recursos significativos. A previsão é de que sejam aplicados R\$ 112 milhões em financiamentos e aproximadamente R\$ 35 milhões de recursos do OGU.

E ainda, além dos recursos para projetos de água e esgoto a região da grande Porto Alegre receberá uma Unidade de Proteção Integral em torno do Guaíba.

A unidade de proteção, que contou desde o início com o nosso total apoio através da campanha VIVAGUAÍBA, vai garantir de forma efetiva a conservação da biodiversidade e a preservação da bacia hidrográfica.

A campanha contou com a adesão de mais de 30 mil assinaturas pela proteção do Guaíba.

Em respeito à vida, acredito que temos obrigação de lutar para que o lago volte a ter peixes e possa ser um espaço onde todos convivam em total integração com o meio ambiente, como no passado.

Trabalhei por mais recursos para o Rio dos Sinos, apoiei o movimento VIVAGUAÍBA, e continuarei lutando para que a água seja preservada, pois o equilíbrio e o futuro de nosso planeta dependem da sua preservação e da garantia de seus ciclos naturais.

Não estamos preocupados com os louros, com as placas, com as solenidades dos feitos, tudo isso passa!

O que não pode passar sem registro para a história é a vida que voltará na Bacia do Rio dos Sinos, na bacia do Rio Gravataí, no Guaíba....

Eu quero voltar a ver os peixes, quero voltar a nadar, quero ver as crianças subindo nas árvores, pulando no rio, quero ver o verde com as flores nas margens...

Quero voltar a ver o brilho no rosto das pessoas que só o reflexo da natureza pode dar.

Isto é impagável, não tem preço.

Agradeço a Ministra do Meio Ambiente Marina Silva, ao Ministro das Cidades Márcio Fortes, a Ministra da Casa Civil Dilma Rousseff e ao Presidente

Lula pelo carinho e atenção dada à recuperação do Rio dos Sinos.

O povo gaúcho agradece em nome das gerações passadas, da geração presente e das gerações futuras.

A nossa preocupação é exclusivamente com a população dos sinos. Finalmente, nosso desejo de atender a sua demanda e de que seja feita justiça em relação ao que temos pleiteado desde o início, foi contemplado.

Temos a certeza de que esta alegria não é só nossa, por isso queremos dividir com todo o povo gaúcho e dizer mais uma vez da convicção de que a luta sempre vale a pena!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/S. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, falar sobre a nossa terra é sempre muito empolgante e todos já devem ter percebido que eu faço isso cheio de contentamento, porque o Rio Grande do Sul é a morada do meu coração.

E dentro desta grande morada, palpita forte o lugar onde nasci e que me traz belas e doces lembranças, a cidade de Caxias do Sul.

Caxias do Sul foi a cidade da minha adolescência. Lá namorei, estudei, trabalhei e vi meus filhos darem os primeiros passos.

Lá comecei a minha vida política. No SENAI e no Ginásio noturno para trabalhadores e depois no Ginásio Estadual Santa Catarina. Também trabalhei no Éberle muito tempo.

E qual não foi a minha satisfação ao ver minha cidade natal como partícipe do concurso de Capital Brasileira da Cultura 2008.

O concurso Capital Brasileira da Cultura é uma iniciativa de abrangência nacional, implementada pela ONG CBC, com parceria institucional dos Ministérios da Cultura e do Turismo e o apoio da Unesco.

O Prefeito caxiense José Ivo Sartori e o Secretário da Cultura, Antônio Feldmann, levaram a São Paulo neste mês a documentação necessária para efetivar a inscrição do Município de Caxias do Sul nesse concurso.

Eles levaram 30 mil assinaturas de adesão ao projeto e também 15 volumes que representam as respostas ao questionário exigido pela organização do concurso e várias dezenas de anexos que representam a produção artística e cultural de Caxias do Sul, como livros publicados por autores caxienses, folderes de ações culturais realizadas na cidade, reportagens de jornais e revistas, etc.

Todos os segmentos enviaram projetos para o evento.

A Secretaria Municipal da Cultura de Caxias do Sul, em conjunto com outras organizações e a comunidade foram se envolvendo nessa ação e mais do que tudo, o movimento tornou-se um retrato de Caxias do Sul.

Sr. Presidente, a cultura é algo amplo, é resultado de um conjunto complexo de códigos e padrões que regulam a ação humana individual e coletiva, e que se manifestam em praticamente todos os aspectos da vida: modos de sobrevivência, normas de comportamento, crenças, instituições, valores espirituais, criações materiais e assim por diante.

Ela influencia o desempenho dos setores, determinando a pujança de uma localidade.

Caxias do Sul que na sua história sempre valorizou a colonização italiana, hoje possui a consciência de que várias etnias formaram um processo cultural importante merecendo o reconhecimento dessa diversidade.

Nossa cidade certamente conta com uma rica diversidade cultural.

Se alguma das Senhoras ou dos Senhores já teve por exemplo, a alegria de participar da Festa da Uva para a qual Caxias se prepara ano a ano no intuito de oferecer o melhor aos seus visitantes, sabe que se trata de uma festa de dar gosto!

A Festa da Uva é uma das maiores marcas da cidade e responde pela divulgação desta, no país e no exterior.

Celebrar a vindima: esse era o objetivo da primeira festa agrária realizado em Caxias do Sul, na década de 30. O dia 07 de março de 1931 foi marcado por uma exposição discreta e elegante de uvas.

Hoje a festa conta com carros alegóricos desfilando pelas ruas de Caxias, confraternizações festivas e bailes de gala.

Em 2006, por exemplo, o tema da festa foi “A alegria de estarmos juntos”

Vieram de terras distantes
Como sementes nas asas do vento
Somos fruto de um sonho imigrante
Na safra do nosso tempo
La gente che lavora
Conosce la prosperità
Abbiamo il lcuore in mano
Pieno di felicità
REFRÃO: Tu És o Nosso Convidado
Vem conosco cantar
E comemorar
/: A Alegria de Estarmos Juntos
REFRÃO: Tu Sei Il Nostro Invitato
Vem conosco cantar
E comemorar

/: A Alegria de Estarmos Juntos
REFRÃO: Usted Es Nuestro Invitado
Vem conosco cantar
E comemorar
/: A Alegria de Estarmos Juntos
REFRÃO: Du Bist Herzlich Ein Geladen
Vem conosco cantar
E comemorar
/: A Alegria de Estarmos Juntos

Este refrão foi cantando em italiano, alemão e espanhol, dando a todos os visitantes as boas vindas e convidando-os a brincar e se alegrar.

A cidade sem dúvida é dona de grandes encantos, mas, vale salientar também que Caxias do Sul é o maior produtor fruti-hortigranjeiro do Estado e o 2.º pólo metal-mecânico do Brasil.

Pode-se dizer que ela é hoje, num raio de 50 Km, provavelmente, o parque mais diversificado do mundo, fabrica do talher ao ônibus; da autopeça ao caminhão.

A cidade possui dez instituições de ensino superior, sendo que a mais antiga está com 40 anos.

Os espaços culturais do Município somam-se a tudo isso fazendo de Caxias uma digna participante nesta concorrência.

Caxias preserva em sua Memória e Patrimônio: Arquivo Histórico Municipal João Spadari Adami Memorial Atelier Zambelli

O estabelecimento, que iniciou atividades em 1915, tornou-se referência na região de colonização italiana no RS, quanto à produção de imagens sacras em gesso, bem como de ornamentos para igrejas, capelas e residências

Museu Ambiência Casa de Pedra

Neste espaço é possível reconhecer as principais características da formação cultural de Caxias do Sul, centrada no trabalho familiar, na moradia e terreno como fonte de sobrevivência.

Museu da Uva e do Vinho Primo Slomp

O acervo reúne peças e objetos utilizados na produção da uva e na fabricação do vinho. São instrumentos, utensílios e ferramentas de trabalho, da agricultura ao armazenamento, passando pela confecção dos recipientes que desenvolveram profissões correlatas – tanoeiros e artesãos da cestaria.

Museu dos Ex-Combatentes da II Guerra Mundial
Museu Municipal de Caxias do Sul

Monumento Nacional ao Imigrante

Iniciado em 1951, foi inaugurado pelo então Presidente da República Getúlio Vargas, em 28 de fevereiro de 1954.

A simbologia da saga imigração está representada por um casal: o homem com a enxada sobre os

ombros contempla o horizonte, a partir do trabalho; a mulher com o filho ao colo, evoca a geração da vida, a família.

Associação dos Amigos da Memória e do Patrimônio Cultural – MOÛSAI

A Casa da Cultura, inaugurada em 23 de outubro de 1982, que abriga o Teatro Municipal, a Galeria Municipal de Arte e a Biblioteca Pública Municipal e que posteriormente, recebeu a denominação oficial de Casa da Cultura Percy Vargas de Abreu e Lima, em homenagem ao ilustre cidadão caxiense, mostrou, nestes 22 anos, ser o principal suporte cultural de Caxias do Sul e da região, abrigando, desde o início, os melhores momentos das artes em suas mais diversas manifestações.

Talentos como Paulo Autran, Fernanda Montenegro, José Wilker, Patrícia Pillar, Edson Celulari, Nenhum de Nós, Adriana Calcanhoto, Quarteto em Cy, Arthur Moreira Lima, Ana Botafogo, entre outros artistas de renome, bem como grandes espetáculos locais, fizeram a história desse Teatro.

O Departamento de Arte e Cultura Popular objetiva realizar e apoiar projetos de arte popular, desenvolvidos a partir da pluralidade cultural de Caxias do Sul, visando uma descentralização e revalorização cultural no nosso município.

Assim, através do resgate cultural e do reconhecimento de suas próprias características, da sua identificação, temos a recepção de que existem outras comunidades, com outras características culturais e linguagens artísticas, outros pensamentos e isso representa o ponto de partida para ampliação dos seus conhecimentos.

Bem, Sr^{as} e Srs. Senadores, Caxias do Sul traçou seu perfil cultural, realizou uma radiografia. Compilou seu manancial de virtudes e valores e eu desejo sinceramente que este inventário cultural lhe traga o título de Capital Brasileira de Cultura.

Mas, mesmo se não o trouxer, ela continuará sendo mais uma das 496 magníficas estrelas que enfeitam o céu gaúcho e que está sempre de braços abertos para receber a todos quantos quiserem provar de sua excelência cultural.

E para encerrar eu quero deixar registrada a música do inesquecível e polêmico cantor e compositor gaúcho Teixeira, que enaltece a região da serra, terra da uva e do vinho, que me faz lembrar sempre de Caxias do Sul:

Quem quiser saber quem sou
Olha para o céu azul
E grita junto comigo
Viva o Rio Grande do Sul
O lenço me identifica

Qual a minha procedência
Na província de São Pedro
Padroeiro da querência
Oh! meu Rio Grande
De encantos mil
Disposto a tudo
Pelo Brasil
Querência amada dos parrerais
Da uva vem o vinho
Do povo vem o carinho
Bondade nunca é demais
Berço de Flores da Cunha
E de Borges de Medeiros
Terra de Getúlio Vargas
Presidente brasileiro
Eu sou da mesma vertente
Que Deus saúde me mande
Que eu possa ver muitos anos
O céu azul do Rio Grande
Te quero tanto
Torrão gaúcho
Morrer por ti me dou o luxo
Querência amada
Planície e serra
Dos braços que me puxa
Da linda mulher gaúcha
Beleza da minha terra
Meu coração é pequeno
Porque Deus me fez assim
O Rio Grande é bem maior
Mas cabe dentro de mim
Sou da geração mais nova
Poeta bem macho e guapo
Nas minhas veias escorre
O sangue herói de farrapo
Deus é gaúcho
Da espora e mango
Foi maragato ou foi chimango
Querência amada
Meu céu de anil
Este Rio Grande é gigante
Mais uma estrela brilhante
Na bandeira do Brasil

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Obrigado, Senador Paulo Paim.

V. Ex^a será atendido, de acordo com o Regimento.

Sem prejuízo na ordem dos oradores inscritos, concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges.

V. Ex^a terá 20 minutos para seu pronunciamento.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há homens que choram, há homens que sorriem, há homens que sentem a emoção forte da simples condição do caminhar, do produzir, do fazer riquezas não somente na riqueza material, mas, principalmente, na riqueza do intelecto, na riqueza do conhecimento. Então, o empobrecimento fica na caverna de Platão sob a eterna escuridão.

Sr. Presidente, se o homem é o resultado do que come, também o homem é o resultado do que pensa. Descartes garantia que se penso, logo existo. Dr^a Cláudia Godinho sempre afirmava que não bastam as palavras, mas o gesto de pensar e transmitir o que mais cobre o homem com a manta sagrada do reconhecimento é justamente a condição do afeto. Sem afeto, sem amor, a condição humana se perde. Caminhamos tristes, desmotivados e completamente impossibilitados de sentir o que de mais prazeroso existe no mundo e que faz a diferença entre os homens que integram o reino animal e aqueles que não têm a capacidade de fazer cultura.

Há homens, Sr. Presidente, que pensam além das montanhas, que pensam além das perspectivas existentes. Há homens como Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek e tantos outros que por aqui montaram planos e ações que fizeram o País se desenvolver. São aqueles que se envolveram no grande projeto para criar a infra-estrutura industrial do País, aqueles que quiseram fazer uma administração que pudesse valer cinquenta anos em cinco.

Acredito, Sr. Presidente, que o País vive um momento de muita alegria e desenvolvimento. Lamentavelmente, algumas situações que estão pautadas, que estão no dia-a-dia da vida nacional, principalmente nos veículos de comunicação, fazem com que a população sinta uma certa decepção. Portanto, Sr. Presidente, este meu pronunciamento é singelo.

Quero lhes mostrar este copo com água pela metade. Não é muito original, mas é providencial para demonstrar que há mais de uma maneira de ver e analisar as coisas.

Lembro de meu pai, à mesa, hora do almoço, a nos perguntar: “O que vocês vêem aqui?” “Um copo com água”, disse meu irmão mais velho. O ar insatisfeito do meu pai foi a senha para que Nilson, o humorista da família, arriscasse: “É cachaça?” Meu pai franziu o cenho. Estava evidente que ele não brincava. Eu, calado e muito atento, me preparei para ouvir a lição: “Para alguns, este é um copo quase vazio. São os pessimistas. Para outros, é um copo quase cheio. São os otimistas. Na verdade, é um copo pela metade. Quem assim o vê é realista”.

Depois, ao longo da vida, percebi que algumas pessoas têm uma espécie de prazer transcendental em anunciar o caos. São os mensageiros do apocalipse, os blasfemadores. Aqueles que devem julgar, vida afora, que todo copo pela metade é um copo quase que vazio.

Não sou assim, Sr. Presidente. Adoro ser portador de boas notícias. O mundo, o Brasil, as comunidades, as pessoas precisam de boas notícias. Elas existem, mas nunca dão tanto ibope quanto as pequenas tragédias do dia-a-dia. Parece que algumas pessoas sentem vergonha da felicidade.

Hoje, pela manhã, ouvi, pela televisão, que a taxa de inadimplência do comércio brasileiro caiu. Pode parecer um dado sem maior importância. Pode ser até que volte a subir no mês que vem, mas o fato é que inadimplência caiu, e eu considero a notícia avissareira.

Ora, se a inadimplência caiu, é sinal de que menos pessoas estão atrasando seus pagamentos. E como ninguém atrasa pagamentos porque gosta, mas, sim, porque faltou o dinheiro para quitar a dívida, é sinal de que o dinheiro está chegando...

Tenho uma assessora que precisava trocar de carro. Sozinha, separada, ganha mais ou menos, o carro que possui já tem 150 mil quilômetros rodados. No sábado, fechou negócio com uma concessionária: vai comprar seu carrinho pagando em sessenta suas prestações mensais.

Daqui a quatro anos e meio, o filho dela estará na faculdade. Vai querer um carro. Mas lembrei-me de que, na minha época, no furor inflacionário deste País, ou se tinha dinheiro para comprar o bem à vista, ou simplesmente não se comprava, porque a instabilidade financeira e a corrida inflacionária não permitiam o crediário no Brasil.

Há pouco, abri o *site da Agência Brasil* e li que analistas de mercado e de instituições financeiras projetam, para 2007, o crescimento de 4,30% para o Produto Interno Bruto, que é a soma das riquezas produzidas no País no ano.

A estimativa de aumento da economia para o ano que vem passou de 4,0% para 4,10%. A informação consta do *Boletim Focus*, divulgado hoje, segunda-feira, pelo Banco Central e faz parte da pesquisa que o banco realiza todas as sextas-feiras com uma centena de analistas para sentir as tendências do mercado sobre os principais indicadores da economia.

A pesquisa do Banco Central mostra, por exemplo, que foi a segunda semana seguida de elevação da expectativa de melhora da economia nacional, embora a estimativa ainda esteja diante dos 5% apregoados

pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, semana passada, em Minas Gerais.

Os especialistas elevaram de 4,26% para 4,30% a projeção de crescimento industrial no ano e aumentaram de 4,33% para 4,45% a expectativa em relação a 2008. Aumentaram, também, a projeção para a relação entre dívida líquida do setor público e PIB. A estimativa anterior, de 43,90% no final deste ano passou para 44%, e foi mantida a projeção de 42% para o final do ano que vem.

Notícias alvissareiras. Saúde perfeita que busca realmente um crescimento acelerado e seguro.

Esses cálculos, Sr. Presidente, consideram um cenário de mercado no qual o dólar norte-americano termine 2007 cotado a R\$1,91, contra R\$ 1,93 na semana anterior, e chegue ao final de 2008 a R\$2,00.

Essas informações podem não fazer muita diferença no atacado das emoções coletivas, mas são notícias que alegam os corações daqueles que acreditam no Brasil, nos brasileiros e no Governo que aí está.

Plagiando o nosso Presidente Lula, eu diria que: “nunca na História deste País, eu tive tantas boas notícias na área econômica como agora”.

E, como não sou porta-voz do apocalipse, Senador Mão Santa e Senador Paulo Paim, e gosto de transmitir boas notícias, entendo que esta tribuna merecia ouvir essas verdades.

Sr. Presidente, o que é o desenvolvimento? O que é a geração de empregos? O que é uma economia forte, pujante, segura, onde você pode fazer um planejamento e saber que daqui a seis ou sete anos terá condições de adquirir qualquer bem, dentro de um crediário seguro.

O País, Sr. Presidente, avançou muito. Dilma Rousseff, na Casa Civil, dá segurança e equilíbrio; gerencia a grande estratégia do reaquecimento da economia nos investimentos de obras estratégicas no País, o PAC.

Mas, Sr. Presidente, para a Oposição, isso não vale. Para a Oposição, nada vale além das próprias idéias e das convicções que defendem. E isso é compreensível no processo democrático.

Sábio é o Governo que abaliza as suas ações pelo programa que pregou e que o conduziu ao poder, seja Presidente, sejam Governadores e Prefeitos, e que devem estar atentos às idéias que a Oposição prega. É muito sábio.

O Presidente Lula tem dado demonstrações de grandeza. Quero aproveitar, Sr. Presidente, para aguardar o retorno do Senador Antonio Carlos Magalhães, que sempre representou, neste Parlamento, uma voz muito ativa, muito firme, muito combativa, e que está um tanto combalido, com um pouco da saúde com-

prometida. Mas, se Deus quiser, estará de volta a este Parlamento para continuar dando sua contribuição.

Refiro-me, assim, não só para me solidarizar com o Líder da Oposição pelo pronto restabelecimento de sua saúde, mas para dizer também, Sr. Presidente, que vi uma grande lição neste País, uma lição de sabedoria política, de solidariedade humana, quando, no hospital em que o Senador esteve internado da última vez, recebeu a visita do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Exemplos de que os contrários é que fazem a diferença, mas a sabedoria da convivência dos opostos é que dá vitalidade à democracia.

O Presidente Lula, sem dúvida, tem conduzido com maestria e com muita segurança os destinos do País. Acredito que os próximos três anos serão de muita prosperidade. Eu me lembro da época dos governos militares, Sr. Presidente, em que a Transamazônica recebia obras estratégicas de estradas rodoviárias. Nós sabemos que precisamos para o desenvolvimento de aeroportos, estradas, portos, obras de saneamento, para que possamos garantir a economia. E vem aí uma das tacadas políticas mais importantes dos últimos seis meses de Governo deste novo mandato do Presidente Lula. E quero me congratular e me associar à visão política do Presidente José Sarney, que tem lutado, diuturnamente, pelos interesses da Nação e do Amapá. S. Ex^a tem incentivado, estimulado, feito propostas sobre as ZPEs, que serão instaladas em todas as regiões para servirem de pólo de desenvolvimento. Aí, sim, vamos caminhar mais fortes e mais firmes do que a própria China.

Portanto, Sr. Presidente, com grandes idéias e disposição no controle da economia, teremos uma saúde muito boa. Por isso, vejo o País crescendo gradativamente e com celeridade a partir de 2008.

Este é um ano de obras grandiosas em todo o País. Precisamos de hidrovias, rodovias, portos, aeroportos; precisamos preparar a infra-estrutura das nossas cidades. São mais de 5.500 Municípios neste País de dimensões continentais.

Alegra-me muito, Sr. Presidente, saber das boas perspectivas que temos pela frente. Temos um excelente Ministro da Saúde. A saúde está um pouco baqueada no País todo, mas há um plano em curso. Temos um bom Ministro da Educação e nas outras áreas do Governo. Acredito que o acerto está sendo conduzido por uma mulher que sempre faço questão de citar, a Ministra Dilma, que realmente está fazendo um trabalho com muita propriedade.

Até aceito, Sr. Presidente, que os negativistas, os cavaleiros do apocalipse, os que não têm sonhos nem perspectivas possam dar a sua contribuição, porque só existe luz porque existe escuridão e vice-versa.

Esses contrários são extremamente positivos diante das idéias que são propagadas aqui desta tribuna. O espírito democrático do Presidente Lula realmente tem surpreendido os analistas de plantão nos últimos seis anos. Quando assumiu a Presidência da República, muitos apostavam que ele não chegaria ao final de seu primeiro mandato. Essa foi uma análise conjuntural. Achavam que o Presidente Lula não teria condições de relacionamento com o Congresso Nacional, com o Poder Judiciário, com as outras instituições e não teria as condições e a habilidade de também colocar o País na trilha das relações internacionais para atrair o capital externo, para que a geração de emprego e a injeção de recursos internacionais pudessem realmente motivar a chegada do capital.

Hoje somos um País, dentro do continente sul-americano, de maior credibilidade. Vivemos um momento delicado comandado pelo Hugo Chávez, na Venezuela; aqui na Bolívia, retrocessos ocorrendo, e o Presidente Lula sempre passando a mão, organizando, ajeitando, dando demonstração de capacidade política e administrativa.

Com isso, Sr. Presidente, ele se torna o líder do continente sul-americano e é, hoje, um porta-voz reconhecido em todos os setores das economias mais sólidas do mundo. Isso é extremamente positivo.

Encerro o meu pronunciamento agradecendo a colaboração da Oposição e dizendo que entendemos perfeitamente o que pode chegar, que captamos o que é de melhor, porque a fiscalização também pode dar uma contribuição muito importante. Sr. Presidente, para um homem como o Presidente Lula, que todos apostavam que seria um caos, colocar hoje o País entra nos trilhos, ser referencial de desenvolvimento na América do Sul, ser referencial de segurança para investimentos, pois já temos uma economia estabilizada, é muito importante.

Encerro meu pronunciamento dizendo que acredito no meu País, acredito na política. Conclamo o povo brasileiro ao entusiasmo que sempre teve, à alegria que sempre teve. Essa deve ser a tônica de um Brasil próspero.

Não é pelos escândalos sucessivos que devemos, nesta tribuna, nos ater a uma pauta voltada somente para essas coisas que estão ocorrendo ultimamente. Isso também contribui, mas nós vamos corrigindo e trabalhando.

Esta semana será extremamente produtiva, Sr. Presidente. Eu acho que os focos têm que ficar para lá, e precisam ser apurados. Mas, aqui, nós deveremos trabalhar diuturnamente para sairmos desse atoleiro moral e dessa pauta nefasta que o País vive atualmente.

Viva o Brasil! Viva a nossa posição estratégica na América do Sul e a nossa relação de segurança e confiança com o resto do mundo!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Gilvam Borges.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Mozarildo Cavalcanti.

V. Ex^a terá 20 minutos para o seu pronunciamento, Senador.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho permanentemente, não por obsessão nem por prazer, trazido a esta tribuna denúncias de atuação de instituições, com finalidades muito boas, que se utilizam das facilidades para estabelecer convênios com o Poder Público, mas que, depois, desvirtuam completamente seus objetivos e terminam por não levar a quem se destina o objeto do convênio, a finalidade do mesmo.

Eu aqui quero enquadrar um caso específico. Primeiramente, todos sabemos que a Fundação Universidade de Brasília, Fub, é uma instituição de reputação muito boa. Mas me causou espanto, como médico, que a Funasa fizesse um convênio com a Fundação Universidade de Brasília para prestar assistência aos índios Ianomâmis lá no meu Estado.

Ora, a UnB, todos sabemos, funciona aqui em Brasília. E os índios Ianomâmis estão em Roraima, no extremo norte do País. Se se dissesse que não há em Roraima nenhuma instituição capaz de fazer o convênio, eu diria que é uma completa mentira, pois a Fundação Universidade Federal de Roraima tem curso de Medicina e já formou várias turmas. Além disso, teríamos o próprio Governo do Estado. Mas a Funasa evita fazer um convênio com a Universidade Federal de Roraima para fazê-lo com a Fundação Universidade de Brasília.

E pergunto a V. Ex^a, Senador Papaléo Paes, que também é médico: o que ocorreu? Desvio de finalidade. O Tribunal de Contas da União multou os dirigentes da Funasa e a própria Fundação por irregularidades na aplicação dos recursos para a assistência aos índios Ianomâmis.

É aquela história: se faz tanto auê para se dar assistência aos índios, demarcar as terras indígenas e, depois, rouba-se o dinheiro que a União destina à prestação de assistência de saúde às comunidades indígenas.

Entendo que desviar recursos de qualquer atividade pública é um crime inaceitável. Mas desviar recursos da educação e da saúde é crime hediondo.

Não consigo entender como alguém faz isso. Os lanomâmis são um prato cheio.

Havia uma outra instituição, uma ONG chamada Uhiri, que se escreve: “U-H-I-R-I” (soletrando), que foi constituída oito dias antes de assinar um convênio com a própria Fundação Nacional de Saúde, para prestar assistência justamente aos índios lanomâmis.

Então, gostaria muito de pedir aqui, tanto do Senado, por intermédio da sua Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, quanto do Tribunal de Contas da União, que vem fazendo um trabalho nesse sentido, mas principalmente do Ministério Público Federal, que essas questões sejam investigadas, tanto a que diz respeito à ONG Uhiri quanto à Fundação Universidade de Brasília. Falarei agora como roraimense: não admito que os nossos índios de lá e os lanomâmis sejam roubados.

Os lanomâmis são os índios mais primitivos do nosso Estado. Os outros, das outras etnias, estão aculturados. São professores; têm cursos universitários; são funcionários públicos das diversas categorias, inclusive das Forças Armadas, da Polícia Militar. Mas os lanomâmis, não. Estes realmente são índios que ainda vivem no estágio de semicontatados, mais ou menos de acordo com os seus costumes originais. São eles, justamente, que estão sendo roubados, e nós também, todos os brasileiros que pagamos impostos para que o Governo Federal faça convênio com essas instituições.

Eu não acredito, por exemplo, que no caso da Fundação Universidade de Brasília tenha havido locupletação desses recursos.

Mas o que houve – o Tribunal de Contas deixou bem claro – foi irregularidade na aplicação, inclusive com pagamento de pessoal que não cumpriu trabalho, com contratação de pessoal indevidamente.

Então, acredito que essas coisas precisam realmente mudar. Essas organizações não governamentais têm que ser submetidas à mesma legislação a que uma Prefeitura se submete quando estabelece um convênio com o Governo Federal; têm que sofrer a mesma fiscalização da CGU e do TCU que sofre um pequeno Município de cinco mil, seis mil habitantes. No entanto, essas ONGs que se organizam entre 10, 15 pessoas ou, às vezes, meia dúzia de pessoas obtêm milhões de reais dos cofres públicos, notadamente do Governo Federal. É bom lembrar que, só em 2003, o Governo Federal repassou para essas ONGs mais de R\$3 bilhões. Só a Uhiri, que assiste os índios lanomâmis na região, adquiriu mais de R\$36 milhões.

Então, faço esta denúncia e peço a atenção tanto da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado quanto do Tribunal de Contas e da Controladoria-Geral da União, a fim de que parem de investigar somente Prefeituras com menos de 500 mil habitantes e que investiguem também as ONGs, qualquer instituição que tenha convênio e que receba dinheiro dos cofres públicos. Não pode haver essa postura de investigar os menores, deixando os maiores de lado. Não investigam as ONGs porque são sacrossantas, e estamos vendo sair pelo ralo dinheiro público e o pior: os índios não são assistidos.

Reitero estas denúncias, esperando que o Ministério Público Federal, que tanto se preocupa com questões que envolvem minorias, especialmente dos índios, veja isso e procure realmente investigar, processar e denunciar essas instituições, para que sejam obrigadas a devolver os recursos para os cofres públicos e que seus representantes sejam punidos e postos na cadeia, porque isso é um verdadeiro roubo.

Vou encaminhar esta matéria para a futura CPI das ONGs, porque a passada, que tive a honra de presidir, já identificou dez ONGs que cometiam verdadeiros assaltos aos cofres públicos. Esta que já está constituída e será instalada em agosto tem que se debruçar, rapidamente, sobre esses problemas e eliminar, de uma vez por todas, essa verdadeira mancha. Parece que essas instituições não podem ser punidas. Por quê? Mesmo se não recebessem dinheiro público já deveriam ser averiguadas. Essas ONGs também recebem doações de pessoas muito bem-intencionadas, pensando que estão ajudando alguém que realmente é honesto a fazer o bem; mas, muitas vezes, recebem dinheiro e desviam esse dinheiro para proveito próprio.

Portanto, Sr. Presidente, quero encerrar, deixando este registro e pedindo, mais uma vez, que não deixemos passar em branco essas ocorrências, porque, de tanto ver esses crimes parece que nos acostumamos, e isso se torna algo banal.

Senador Papaléo, há que se deixar bem claro que algumas das ONGs que foram identificadas na primeira CPI, que terminou em 2002, ainda estão funcionando, ainda estão aí, recebendo recursos públicos. É preciso, portanto, que o Ministério Público Federal, bem como a CGU, que tanto fala em investigar, se debruce sobre essa questão.

Preciso repetir aqui o nome da ONG que atuava entre os lanomâmis: a Uhiri, além de várias outras fora dos lanomâmis, como a Cunpir e a Paca, lá em Rondônia, como o Conselho Indígena de Roraima, que também recebe recursos públicos e não é devidamente

acompanhado. É preciso tratar igualmente todo mundo que recebe dinheiro público para que não haja ladrões bons e ladrões maus. Quem rouba rouba igualmente o dinheiro de todos os brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti. Parabéns V. Ex^a por trazer um tema muito importante que diz respeito às ONGs, especificamente do seu Estado. Nós todos nesta Casa aguardamos com muita expectativa a nossa próxima CPI das ONGs, que será muito importante para trazer à tona tudo o que foi apurado na CPI que V. Ex^a presidiu, com muita competência. Muito obrigado.

Sem prejuízo na ordem das inscrições, concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa.

V. Ex^a dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento, com prorrogação máxima de dois minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, que preside esta sessão de segunda-feira, 25 de junho de 2007, Senadoras e Senadores, brasileiros e brasileiras presentes e os que nos assistem pelo Sistema de Comunicação do Senado Federal, a imprensa do Senado, que é uma organização modelar, tem grandes compêndios e, entre eles, há o *Jornal de Timon*, do escritor maranhense João Lisboa. Ele é tão amado lá que há um busto dele sentado em uma cadeira numa praça.

Senador Papaléo, ele começa o *Jornal de Timon* descrevendo o Senado da Grécia, onde começou a experiência de democracia. Antes de Cristo, já pregavam lá a democracia.

Senador Eurípedes, naquele tempo, um Senador tinha de ter 60 anos. Essa foi a figura que se consolidou porque dizem que o Senado nasceu mesmo foi com Moisés, aquele líder ungido por Deus para libertar o seu povo. Ele se desesperou porque o povo não o obedecia, não ia pela vereda da retidão, não obedecia mais às leis de Deus. Qualquer dia, temos de trazer ao Senado, Senador Eurípedes, a Bíblia, para ver os Dez Mandamentos. Esta é a primeira constituição a que temos de obedecer, os Dez Mandamentos de Deus, que cada um recolhe em sua mente. Será que estamos obedecendo a esses mandamentos?

A história começa aí, mas o povo não queria seguir aquela constituição dos Dez Mandamentos, sobre os quais seria muito oportuno cada um meditar. Papaléo, o povo queria orgia, corrupção, bezerro de ouro, adoração. E ele, enfurecido, quebrou as pedras em que estavam escritas as leis e quis desistir. Conta

a Sagrada Escritura que ele ouviu uma voz que lhe disse: “Busque os mais velhos, os mais experientes, e eles o ajudarão a carregar o fardo do povo”.

Então nasceu essa idéia de Senado que foi consolidada na Grécia – 60 anos. E as virtudes, Senador Papaléo Paes, que se exigiam de um Senador? Eles se aproximavam do povo. As reuniões eram populares, e o povo tinha direito de falar. Mas isso mudou porque elas começavam quando o sol nascia; entrava a noite – não havia energia – naquelas discussões. Muitos que não eram nem Senadores falavam e até conquistavam pela verdade. Foi mudando, aperfeiçoou-se em Roma.

Cícero simboliza essa grandeza que fez o Senado e dirigiu a democracia em Roma, na Itália, consolidando aquele país para a humanidade. Ele escreveu, Senador Gilvam Borges, a página mais linda, o Renascimento, nascido depois desses princípios democráticos consolidados pela presença dos Senadores romanos. “*Pares cum paribus facillime congregantur*” – disse Cícero no Senado: “Violência atrai violência”.

Assim eles iam administrando. Tão valorizados que até aqueles que tinham o Poder Executivo eram eleitos Cônsules. Eram os Senadores. Eles tinham o poder de administrar, fizeram até triunviratos.

E vai melhorando o Senado. O povo participa, derruba os reis, na França com o grito: Liberdade, igualdade e fraternidade! E surgiu o governo do povo, para o povo, pelo povo. Mas é complicado. Acho até que nos saímos melhor do que os franceses, embora só 100 anos depois a democracia tenha chegado ao Brasil. Papaléo, lá rolaram cabeças na guilhotina: Danton, Robespierre... Aí veio Napoleão Bonaparte, com sua inteligência e nos ofereceu o primeiro código civil.

No Brasil também tivemos as nossas dificuldades quando ela se instalou. Tivemos um período longo de ditadura civil, e tivemos sorte de ter um dos mais brilhantes e melhores homens desta Nação: Getúlio Vargas, austero, honrado.

O homem, Gilvam Borges, não escolhe a época de governar. O Papaléo não escolheu a época. E Getúlio enfrentou três guerras: uma para entrar; depois, os paulistas quiseram afastá-lo; e, depois, a guerra contra Hitler, contra Mussolini, na Itália. Foi um período difícil, mas ele foi um grande estadista. As melhores leis que temos, no Brasil, são do período da sua dedicação, da sua inteligência. O homem trabalhador!

Gilvam, tive o prazer de ler os diários de Getúlio. São dois volumes grandões. Todo dia ele escrevia. E ele conta, nas entrelinhas, até umas aventuras amorosas que teve. *Errare humanum est*. Foi um período em que fugiu a democracia, mas depois ela voltou; vivemos,

cada um com sua missão e, depois, tivemos outro período que foi o militar, que presenciamos.

Eu conheci pessoalmente Castello Branco – eu me formei no Ceará –, era um homem de muita honradez. Eu conheci pessoalmente Ernesto Geisel, uma das figuras mais respeitadas da história. Também conheci, ou melhor, tomei foi dois porres com João Baptista Figueiredo. Figura humana, figura pura. Na época, nosso Governador era Lucídio Portella, brilhante, irmão de Petrônio, o mais velho. Era austero, não bebia. O Presidente João Baptista Figueiredo, que gostava de tomar uns uísques, foi duas vezes ao Ceará para inaugurações.

Eu era Deputado novo e Vice-Líder do Governo, e o Governador escolhia alguns para fazer companhia ao Presidente. Eu fiz isso algumas vezes, por isso quero lhe dizer que o conheci. *In vino veritas*. No vinho, a gente diz a verdade. Vi o João Baptista Figueiredo, um sujeito puro, que tinha a formação de militar. É preciso entender que os dois melhores militares em vida, em nota, foram Luís Carlos Prestes e João Baptista Figueiredo.

O sonho dele, o ideal dele, era a vida militar, mas lhe deram a missão de governar e ele foi como se tivessem mandado dizer-lhe: vai lá acabar com a guerra do Iraque. Ele ia e cumpria a missão, mas não era um político. Convivi com ele. Tive oportunidade, duas vezes, de sentar-me em uma mesa e beber com ele e ver a sua pureza. Ele era...

O que é que se diz? Qual foi a corrupção que ele fez? Qual foi, qual foi? A gente sente. Eu bebi com ele. Era um homem de temperamento forte. Quando ele saiu disse “que me esqueça o povo”. Cumpriu uma missão como militar e disse que ia fazer a abertura democrática e fez mesmo. Do jeito dele, com as convenções, eleição indireta... No final, simpatizava com o Tancredo. Não tinha simpatia por Sarney – dizia isso no passado, mas ele tinha.

Os outros eu não conheci. Dizem que o Médico foi violento, mas não o conheci pessoalmente, nem conheci Costa e Silva; só os conhecia pelo que se dizia nos livros de história. Os três que conheci – julgamento nosso de médico e psicólogo – são pessoas que carregaram essa bandeira e o sentimento de ordem e progresso.

“O homem é o homem e suas circunstâncias” – Ortega y Gasset.

Depois conseguimos a democratização e este Senado viveu todos os momentos se teve sabedoria.

Eurípedes, eu estava chegando ao lado do, talvez melhor, Presidente desta Casa, que é do Piauí,

Petrônio Portella – ele fez o túnel que há aqui, Senador Papaléo Paes, que V. Ex^a atravessa. Petrônio Portella seria o Presidente da República, mas morreu com apenas 54 anos. Olha que temos aqui gente com 100 anos. Ele morreu com 54 anos! Eu era Deputado novo. No meu gabinete há um retrato dele, bem novo. Ele me seduzia para entrar nessa política. Pouco antes de morrer, disse, com o dedo em riste, porque eu dizia que ia ficar somente no Piauí: “Não, você vai ser tudo”. Está aí de testemunha Antônio Araújo, que era secretário particular dele. Eu lhe dizia: “Antonio Araújo, você fazia os discursos do Petrônio”. E ele todo tímido: “Não, não”. Fazia quase todos, porque o homem era poupado. Agora está fazendo os do Marco Maciel. Quando vai fazer um para mim, que sou do Piauí? Essa é a história.

Tenho que contar o que é este Senado. Ele já foi fechado sete vezes. Crise há. Crise temos de ter. A filosofia da democracia é que para cá venham os pais da Pátria. Esse é o sentido; se não for isso, não tem sentido.

Vi uma. E sou testemunha e quero dizer aqui: este Senado e esta democracia devem, e muito, a Petrônio Portella.

Houve uma reforma do Judiciário. Ela foi votada nesta e na outra Casa, ou seja, no Congresso. O Governo militar não gostou. O Presidente Geisel e os militares mandaram fechar o Congresso. Quis Deus que eu estivesse ao lado de Petrônio Portella, como Deputado Estadual, quando veio a notícia do fechamento do Congresso.

À imprensa ele só disse uma frase – isso é que se chama autoridade moral! Precisamos de homens de moral nesta Casa! Eu vi. Sou testemunha e vou dizer agora: os militares fecharam o Congresso, e a imprensa foi falar com Petrônio Portella, que disse: “Este é o dia mais triste da minha vida!” Ele voltou e não disse mais nenhuma palavra.

Só com essa reação – a autoridade é moral, atentai bem, Gilvam! –, só com essa frase de Petrônio, rodeado de canhões, os militares revolucionários refletiram e mandaram, poucos dias depois, Petrônio abrir, Petrônio iniciar.

Paim, “esse é o dia mais triste da minha vida” – e eu estava ao lado. Com essa frase e a autoridade moral do Presidente desta Casa, recuaram-se os canhões e foram-se os militares. Só isso! E ele continuou nessa marcha da redemocratização, Papaléo, sem um tiro, sem bala. Ela foi gradativa, lenta. E fez a anistia.

Vem Dona Iracema Portella contando que, quando houve a eleição direta promovida por Figueiredo

– ele promoveu o Colégio Eleitoral, que era a lei da época –, o Poder Legislativo funcionou; havia Oposição valorosa e grandiosa. Dona Iracema o abraçou e lhe disse – isso ele me contou: “Nenhum teria tanta capacidade como V. Ex^a”. E foi dando os passos, conseguindo a anistia, e conseguiu a redemocratização. Paim, ele seria o Presidente da República. Os militares já haviam aceitado Petrônio. O Vice-Presidente da República seria Tancredo Neves. Essas são as crises. Eu, Deputado muito novo, tinha simpatia.

Está aí o Antônio Araújo, que era o secretário particular dele. O Marco Maciel, sabido, pegou o Antônio Araújo, que é hoje um dos maiores nomes de executivo, de trabalhador desta Casa.

Então, o seu Colégio Eleitoral, Papaléo Paes, era do PDS, e iriam juntar-se PDS com PP. Tancredo era PP. Aí engoliriam o PMDB, que era da Oposição, e ele ganharia para Presidente da República. Tancredo já tinha aceitado ser Vice. Depois foi o Tancredo que saiu Presidente e o Sarney, Vice – e foi quem assumiu. Mas ele chegou a gozar dessa credibilidade. Ele foi o escolhido. Foram os militares.

Os militares são nossos, são brasileiros, são povo. Eles não eram pessoas más, não. Não vamos com esse negócio de dizer que eram militares... O militar é povo brasileiro, é de família brasileira, é filho. Isso é onda. Nas Américas todas, havia esse surto de regime militar, como agora estamos assistindo a um surto pior, comandado por Fidel Castro. Eu conheço; eu fui lá. O Fidel é que é o modelo absoluto. O Chávez já abre um pouquinho. E tem o do Equador, que está rapidamente vendo essas mudanças e acabando... Tem o da Bolívia, o da Nicarágua e tem o daqui, se este Senado não resistir. Aqui!

Estou aqui, brasileiros e brasileiras, porque entendo que aqui é a resistência. Cuba existe; a Venezuela está ali. Senador Paulo Paim, eu a conheço; ela existe. O Equador não tem mais Congresso, não. Outro dia, o Equador cassou 19 e colocaram ao lado dele, Papaléo. Eles foram à Justiça e conseguiram uma liminar para voltarem os eleitos. O lado do Equador mandou prender os juízes todinhos e alguns deputados. Os outros fugiram para a Colômbia.

Tem a Bolívia e a Nicarágua. Aqui é a resistência; estamos aqui resistindo. Ô, Papaléo, ô Paim, nós somos a resistência; nós somos o povo. Viemos para resistir.

E vamos fazer um documento. Cadê Mozarildo? Vamos assinar que este Congresso não pode ter recesso em julho com esta calamidade, com esta igno-

mínia, com esta falta de moral. Nós vamos assinar. Eu vou assinar. Nós já fizemos isso aqui.

Quando começamos, era o mensalão, tão vergonhoso como os momentos que vivemos. Atentai bem! Nós nos autoconvocamos. V. Ex^a, Senador Paulo Paim, era o Vice. Antero Paes de Barros, Heloísa Helena, que faz falta, Arthur Virgílio, Efraim Moraes, Papaléo Paes, Eurípedes, suplente de vergonha e de grandeza. Éramos poucos. Mas temos de manter a vigilância. O Senado não pode ficar assim. Nós vamos de férias? A lei da Marta: “relaxar e gozar”? Vai entrar julho aí, Papaléo. Eu acho que nós temos de meter, acabar com este... Quer dizer, nós vamos fazer como disse a Marta: “relaxar e gozar”, e está tudo muito bem nesta democracia?

Ô Paim, V. Ex^a representa os Lanceiros Negros que morreram lá na Farrroupilha, sonhando com a República! É... Os seus avós combateram Pedro II. Prometeram libertar os escravos e enganaram. E tiveram de matar os Lanceiros Negros, porque não tinha vindo nem a liberdade dos escravos nem a República. E V. Ex^a, quis Deus, é herdeiro dos Lanceiros Negros que morreram no torrão gaúcho na Guerra dos Farrapos. Foi o primeiro sinal da formação da República.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Paim, o som aí! Ponha o som à vontade, porque estou falando do Rio Grande do Sul, e V. Ex^a não vai diminuir... Mas é um povo bravo.

Papaléo, nós temos de ver, porque o País não está bom, não. Isso aí é o pior dos mundos. E o que é que o Governo tem de fazer? Diz Norberto Bobbio, senador italiano vitalício que morreu recentemente, o homem que mais soube sobre democracia, homem de grandes obras: “Nunca misture o público com o privado”. Está no livro dele. Papaléo, ele disse que o mínimo que se tem de exigir de um governo é a segurança.

No Brasil, vivemos uma barbárie. No Piauí, onde havia paz, não há mais, não. Não há, Papaléo. Medo! Do Rio de Janeiro, nem se fala. Está concorrendo com o Iraque. Aquela guerra do Alemão... Está parado.

Papaléo, atentai bem! Saúde... A grandeza do Piauí é a saúde. É um dos Estados com mais avançada Medicina. Isso tem sua razão. Getúlio colocou interventor militar em todo o Brasil. O de lá, Landri Sales, não deu certo, e ficou um médico, que fez o Hospital Getúlio Vargas, cujo Pronto-Socorro ampliei quando governei. Os anestesistas estão em greve. Orgulhamo-nos dos médicos do Piauí.

Brasileiras e brasileiros, vocês estão vendo um médico com 40 anos de Medicina. Meu tempo de serviço foi numa Santa Casa. Na tabela, a anestesia custa R\$9,00. Hoje, engraxe os sapatos, o cara me cobrou R\$5,00, e dei R\$10,00. E, no Piauí, uma anestesia é R\$9,00. Consulta médica é R\$2,50. Estão enganando o povo.

Eu desafio aqui: qual a brasileira ou o brasileiro que foi operado hoje pelo SUS? Com a anestesia a R\$ 9,00? Não tem, acabou.

A dengue voltou. A dengue, que tinha desaparecido em 1950. Esse Oswaldo Cruz sobre o qual vocês ouviram falar, o do Instituto, cientista respeitado neste País, instituiu uma Medicina preventiva extraordinária. Não só o Oswaldo Cruz, Senador Papaléo Paes, mas também Carlos Chagas, Veronesi, Samuel Pessoa, Alencar e Aragão acabaram com a dengue; ela não existia em 1950. Ela voltou. Está acabando uma epidemia aí. E é o mesmo mosquitinho que Oswaldo Cruz, sobre o qual vocês ouviram falar, soube combater. Oswaldo Cruz combateu o mesmo mosquito. Era o da febre amarela; agora é esse mosquito, esse danadinho da dengue. E está mais grave. Há quatro tipos desse vírus que provoca a dengue hemorrágica. Antigamente, de cada 100, morriam 4,5%; agora são 13,5%. Ou o vírus está mais valente, ou o hospedeiro, o homem, está mais fraco. De cada 100, estão morrendo 13,5%. No fim de semana passado, morreram cinco em Teresina, na capital, com os recursos. Em 1950, não havia dengue. Em Cuba, ocorreu a doença, e o Fidel Castro a venceu. Não gosto dele não, mas o respeito.

Interessante, Papaléo, quando ocorreu a dengue na Colômbia, o Governo acabou com ela. Será que é porque lá tem muita maconha? Então vamos liberar esse diabo para acabar com a dengue. É bem ali; e aqui a dengue... O Mato Grosso do Sul, que está-me ouvindo, está competindo com o Piauí: é muita morte, é muita desgraça. Então, a saúde vai mal.

E esse Pronto-Socorro Getúlio Vargas é histórico. Está-me ouvindo, Paim? O seu diretor é um dos melhores médicos que conheço, moral e intelectualmente, e está lá como Cirineu, carregando a cruz. Não é forte, mas não por falta de homens e de médicos, não; é por falta de Governo. Tem de negociar, tem de ver. Agora, por que isso acontece? Veja como está a Medicina! Esse Hospital Getúlio Vargas possui o melhor diretor, um dos mais honrados e mais competentes médicos; não é por ele, não. Veja o que diz o *Jornal Meio Norte*, um jornal bonito do Piauí, Senador Paulo Paim, em matéria do jornalista Efrém Ribeiro: “Sangue. O motorista Edvan Alves Dias fez, na noite de anteontem, um

exame de raio-X no Pronto-Socorro do Hospital Getúlio Vargas” – fui eu que construí o Pronto-Socorro anexo, quando Governador – “e não queria ficar deitado em uma maca suja de sangue de outro paciente. Como o funcionário do Pronto-Socorro informou que não havia papel para limpar a maca, Edvan Alves Dias usou sua própria camisa”.

Isso não é só aqui, não; é em todo o País. Aqui estão fechando o Incor. Não é, Papaléo, V. Ex^a que é cardiologista? Aqui em Brasília, nesta “ilha da prosperidade”. Se em Brasília estão fechando, avaliem como está a Medicina nas demais 5.560 cidades? Aqui vocês vêem anestesistas em greve? Como está?

Falando de Educação, o Governo “deu pau” em todo mundo. A maior nota não chegou a quatro, nesse exame que fazem aí, no Enade. Qual é a evolução das Universidades?

Governo sem segurança, sem educação e sem saúde. Agora, no que estamos bons, no que evoluímos, foi na corrupção. Aqui nós progredimos! Bilac dizia: “Criança, não verás país nenhum como este!”. Será que Olavo Bilac faria esse verso de novo? Criança, não verás País nenhum como este, um mar de corrupção!

Mas por que isso, Papaléo? Por que não tem dinheiro? Está aqui o estudo para mostrar.

O Efrém, no jornal, relata umas cartas. Esse Efrém é todo governista, mas ele caiu na cilada; ele mesmo se perde. É gente boa, inteligente, mas vejam o jornal...

Há uma crônica denominada “Palavra do Leitor”. Gostaria de terminar com o leitor, com o povo. Só há uma razão para isto, e fecho com isto: nós podemos dizer o que o povo quer dizer e não pode. Tiraram o Boris Casoy. Isso é uma vergonha! Lascou-se! Tirou-se! Apagou-se! Cadê? Agora vêm nos tirar aqui. Aí complica, porque há uma história.

Meu Presidente Luiz Inácio, esse negócio de Senado vem do tempo de Moisés, da Grécia. É muita confusão para tirar isto daqui. Como Brossard resistiu; como Ulysses resistiu. Aquele Senador mineiro Afonso Arinos, na ditadura Vargas, quando se dizia que tudo era mentira, desta tribuna, ele disse: “Será mentira o órfão? Será mentira a viúva? Será mentira o mar de lama?” E Getúlio... V. Ex^a sabe o que se passou depois desse discurso aqui... Então, pergunto: será mentira a corrupção? Será mentira o desemprego? Será mentira o que diz aqui Habib Saguiah Neto, aposentado, de Marataízes, no Espírito Santo? “Para os funcionários de confiança do Governo Federal, leia-se PT, reajuste salarial de 139% [para todos esses aloprados, 24 mil

nomeados pelo Presidente]. Para os aposentados [os verdadeiros, os dignos, os honrados que trabalharam com dignidade] acima de um salário, aumento de 3%”. Paulo Paim, isso é uma vergonha! E será mentira? Está aqui! “É certo que os funcionários de confiança estão sem reajuste há bastante tempo, mas a espera valeu a pena, porque superou e dobrou a inflação do período. Éta Presidente social e justo!”. Habib Saguiah Neto, aposentado de Marataízes, Espírito Santo.

E só se pensa em PIB, em se esconder as corrupções que avassalam quase todos os setores governamentais. Está ouvindo, ô Papaléo? É isso! Então, são coisas como essa.

Papaléo, Lula nomeou 24 mil aloprados, apaniguados que vão fazer a receita do seu Partido. Bush, o destruidor, nomeou 4.500. Ainda bem! Serei justo. O Luiz Inácio é melhor do que o Bush. Já pensou se o Bush tivesse 24 mil? Não seria o Iraque, não. Ele acabaria com o mundo!

O Presidente norte-americano só nomeia 4.500 cargos de confiança. Aqui, 24 mil! Sarkozy, que entrou agora, na França, onde gritaram “liberdade, igualdade e fraternidade”, nomeou 350. Tony Blair deixará o cargo na quarta-feira. Sairá Tony Blair e vai entrar o que era Ministro da Fazenda. O Primeiro-Ministro da Inglaterra, Senador Papaléo, vai nomear 150, somente. E a Inglaterra funciona. Essa é a diferença. É isso o que acho que está errado. É isso. Aumentou, aumentou, aumentou o funcionalismo público. Muito, muito, muito. Os apaniguados e aloprados estão aí. Estão criando o Sealopra; e quem vai pagar é a brasileira e o brasileiro que estão trabalhando. É o imposto.

Para terminar, faço referência a uma matéria do *Jornal Meio Norte*. Ô, Paulo Guimarães, está bom! Veja outro campeonato que ganhamos, Senador Papaléo Paes, além da corrupção, o primeiro lugar. “Brasil é campeão em imposto na conta de luz”. Vocês pagam a luz? O Bolsa-Família está aí. É um terço do salário. Mas – pergunto aos brasileiros e às brasileiras – está dando para pagar a luz mais alta do mundo? Está dando para pagar a água mais alta do mundo? Está dando para pagar a gasolina mais cara do mundo?

Atente bem, Senador Papaléo Paes: só de imposto na luz, 43,7% são encargos, tributos e impostos. Aqui o jornalista descreve.

Então, essas são as considerações que tenho a tecer.

Vou fazer um requerimento para que este Congresso fique aberto em julho. Sinto-me envergonhado de obedecer à Ministra que disse: “Relaxe e goze!” Quer dizer, vamos relaxar e gozar neste momento de

podridão? Onde está Rui Barbosa, que disse: “Só há um caminho, uma salvação: a lei e a justiça”? Isso é o que o povo do Brasil espera desta Casa.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Antes de conceder a palavra ao Senador Papaléo Paes, gostaria de fazer um esclarecimento em relação aos Requerimentos nº 43 e 44, ambos aprovados na semana passada, na Comissão de Direitos Humanos.

O Requerimento nº 43 trata do sistema de adoção de crianças no Brasil e é de autoria do Senador Magno Malta, assim como o Requerimento nº 44, que trata do debate do PL nº 122, sobre homofobia. Como Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, assinei ambos os requerimentos.

A iniciativa está aqui, e vou deixar registrado nos Anais que eles são de autoria do Senador Magno Malta. Assinei como Presidente da respectiva Comissão, no entanto, as datas das audiências públicas não estão marcadas.

Adianto que, principalmente no caso do PL nº 122, que trata da homofobia, quatro oradores poderão falar a favor do projeto, e quatro oradores contra o projeto, para que não haja nenhuma dúvida do equilíbrio daquela Comissão sobre essa iniciativa do Senador Magno Malta.

Informo, também, que o documento que comprova o entendimento sobre o PLS nº 248 e o PLS nº 86 ficará aqui registrado nos Anais da Casa.

Passo a palavra, neste momento, ao nobre Senador Papaléo Paes, por vinte minutos, mais a tolerância necessária que V. Ex^a assim necessitar.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado. Quero registrar aqui que o discurso do Senador Mão Santa foi muito lúcido, como sempre o faz S. Ex^a, e que realmente vem chamar a atenção de todos nós para a questão política brasileira, principalmente na Casa que mais representa o povo brasileiro, que é o Congresso Nacional.

Deveremos sempre, Senador Mão Santa, estar atentos para essa questão democrática e para não deixando esta Casa ficar indefesa. Os Membros desta Casa, que têm a responsabilidade de zelar pelo voto do povo, pelo direito do eleitor de ser bem representa-

do aqui, devem – ou devemos – lutar juntos para que a democracia não fique abalada, e que o povo tenha discernimento para distinguir o que está acontecendo, na realidade, com a política brasileira.

Quero aqui estar errado, mas temo esse processo que está acontecendo na Venezuela e em outros países que já estão querendo copiar esse modelo ditatorial do Presidente da Venezuela. Espero que esses modelos não venham a ser pensados e copiados por este País. O Brasil é um País grande, um País progressista, um País que não é mesquinho, um País que tem futuro neste mundo, um futuro econômico, e que não pode se deixar levar por essas maledicências contra a democracia.

Senador Mão Santa, V. Ex^a falou também da questão da saúde. Nós vivemos exatamente um problema muito sério na saúde brasileira. V. Ex^a cita como exemplo a dengue, em que, em vez de termos uma melhora nesse quadro – e o Governo é um dos principais agentes responsáveis pela melhora deste quadro –, nós não temos as ações devidas do Governo.

O Senador Eurípedes me perguntava: “A dengue vem se agravando cada vez mais?” Eu disse: Eurípedes, vem. As ações governamentais efetivas não vêm acontecendo como deveriam acontecer; as ações do Governo para chamar a atenção da população à colaboração com esse conjunto de medidas necessárias para amenizarmos essa doença não vêm acontecendo. Por isso, ocorre o alastramento da doença, e a gravidade da doença está cada vez mais exacerbada.

Eu, por exemplo, moro no Estado do Amapá e já fui acometido em duas oportunidades pela dengue. Todos sabemos que, naqueles casos em que a reinfeção acontece, o risco de a pessoa ter dengue hemorrágica é muito grande.

Por isso, Senador Mão Santa e Senador Eurípedes, seria muito bom se pudéssemos ter um sistema público de saúde que nos permitisse abrir mão da dependência de atendimento por entidades privadas. Como isso é um sonho muito distante da realidade, diria mesmo que é um sonho utópico, o mínimo que devemos fazer é zelar para que aqueles que tentam cuidar da própria saúde e da própria vida pelos meios materiais de que dispõem não sejam espoliados pelas empresas do setor.

Assim, é necessário que a concorrência seja suficiente para garantir preços, se não acessíveis, ao menos razoáveis, para aqueles que se propõem a utilizar o sistema privado de atenção à saúde.

Em nosso País, já é encarado com naturalidade o fato de as pessoas, para terem alguma segurança

de serem atendidas em momentos de problemas com a própria saúde ou com a de seus familiares, valerem-se do sistema privado de atendimento médico e hospitalar. Isso, apesar de a Constituição Federal prever, em seu art. 196, que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

No entanto, o que vemos é um sistema público sucateado e ineficaz, insuficiente para atender sequer uma pequena parte da demanda dos cidadãos. Daí os empreendimentos da área de saúde terem-se tornado um verdadeiro *El Dorado* para o setor privado.

Recentemente, para ser mais preciso, no dia 12 de junho, o *Jornal do Brasil* divulgou uma matéria que pode ser considerada uma radiografia do setor. E as notícias, pode-se afirmar, não são alvissareiras.

Em letras garrafais, a manchete que faz a chamada para a matéria diz: “Plano de saúde ficará mais caro”, apoiando-se em que a tendência de concentração do mercado em torno de grandes grupos reduzirá a concorrência, que é fundamental para tornar mais acessíveis os preços dos planos de saúde.

Aliás, estudo recente do Instituto de Defesa do Consumidor (Idec) e do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp) sobre os nove anos da Lei dos Planos de Saúde, Lei nº 9.658, de 4 de junho de 1998, aponta as falhas da regulamentação, analisa o comportamento do mercado de planos de saúde e critica a ação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Entre outras coisas, o estudo conclui afirmando que: é sensível a diminuição da oferta de planos individuais; mais de 13 milhões de pessoas permanecem em planos antigos, que ainda praticam inúmeras restrições; constata-se que ainda é comum a negativa de atendimento e de realização de exames, inclusive a usuários de planos novos. Além disso, o documento conclui que as empresas de plano de saúde muitas vezes interferem nas atividades dos médicos, que têm seu trabalho mal remunerado, e que é freqüente o descredenciamento de instituições de saúde. Tudo isso sem contar a concentração cada vez maior de mercado e o prejuízo dos consumidores decorrente da “quebra” de operadoras.

É bom lembrar que, entre as operadoras de planos de assistência médica em atividade e com beneficiários, 1.239 empresas, as três maiores concentram 12% do mercado. Caso sejam computadas as 24 maiores

empresas, a concentração já se eleva a 51,7% dos beneficiários de planos de saúde (quase 23 milhões de pessoas, entre as mais de 45 milhões) nas mãos de 1,9% das operadoras. E a tendência é aumentar ainda mais essa concentração!...

Diz a matéria do **Jornal do Brasil** a que aludimos:

O mercado de medicina de grupo terá de partir para a autofagia antes de criar musculatura nos próximos anos. Ou seja, um intenso processo de incorporação das operadoras menores pelas mais fortes parece ser o modelo desenhado por especialistas!

Uma projeção da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) de alguns anos atrás já indicava que, para um mercado estável e com relativa segurança para os usuários, deveriam existir entre 400 e 500 empresas sólidas.

Nesse caso, pobres daqueles que dependem de assistência pelos planos, pois, com o mercado concentrado, a concorrência de preços tende a ser menor, sem descartar a possibilidade de cartelização.

Arlindo de Almeida, Presidente da Associação Brasileira de Medicina de Grupo, diz que é difícil entender que as mesmas regras estipuladas pela ANS para uma operadora que congregue dois milhões de usuários, por exemplo, se apliquem também às operadoras de alcance local ou regional, com poucos milhares de usuários. As empresas menores não têm como apresentar tantas garantias financeiras, mas têm custos inferiores e, muitas vezes, atendem em redes próprias, fato que lhes dá maior controle sobre os custos.

E resalto aqui que são essas pequenas operadoras que oferecem as melhores condições para idosos, que sequer podem arcar com os elevados preços das grandes, com a agravante de que as aposentadorias são corrigidas apenas segundo os índices oficiais de inflação.

Para os planos de saúde, por sua vez, nos últimos seis anos, os reajustes foram pródigos: 86,17% para os contratos novos. Mas, para os contratos antigos, os índices foram bem superiores: de até 115,37%, caso da Sul América; 114,86%, do Bradesco e do Itaúseg; 104,87%, da Amil; e 103,49%, da Golden Cross.

E agora a Agência Nacional de Saúde vem de aprovar, no início de junho, um reajuste de 5,76%, o menor dos últimos seis anos, mas, mesmo assim, conforme destaca o *Jornal do Brasil*, quase o dobro da inflação do período, de 3,18% (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do IBGE).

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em vez de estipular a permanência no mercado de pequenas

operadoras, que proporcionam atendimento a preços bem mais acessíveis, o que faz a Agência Nacional de Saúde?

Edita, surpreendentemente, a Resolução nº 145, de 2007, pela qual as operadoras de planos de saúde que não tinham problemas financeiros ou administrativos podem vender ou transferir os contratos de planos de saúde de seus clientes. As grandes, como se diz na linguagem popular, já estão “deitando e rolando”, fazendo todas as aquisições possíveis!

Quero ressaltar, Sr. Presidente, que minha intenção, com este procedimento, foi a de manifestar meu mais veemente repúdio à insensibilidade com que a Agência Nacional de Saúde vem se portando no comando dessa área tão importante para o bem-estar dos cidadãos e que deveria ser um efetivo compromisso do poder público, no cumprimento dos ditames constitucionais sobre a saúde como dever do Estado e direito do cidadão.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós temos de cumprimentá-lo pela valiosa contribuição que V. Ex^a dá de advertência e de orientação ao Governo para a melhora da saúde do nosso Brasil.

Temos inscrito o Senador Marco Maciel; porém, havia pedido a palavra, pela ordem, o Senador Paulo Paim, que gentilmente cede o uso da palavra ao Senador Marco Maciel, do Democratas de Pernambuco.

V. Ex^a, regimentalmente, poderá usar da tribuna por vinte minutos, mas jamais vou cortar a voz dessa figura que simboliza o que há de melhor na democracia do Brasil.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Obrigado, nobre Presidente Senador Mão Santa.

Aproveito a ocasião para agradecer ao Senador Paulo Paim por permitir que eu falasse antes de sua manifestação. Cumprimento as Sr^{as} e os Srs. Senadores presentes.

Sr. Presidente, venho, na tarde de hoje, expressar o sentimento, que não é apenas meu, mas de todo o Estado de Pernambuco, pelo passamento, ocorrido na sexta-feira passada, dia 22 de junho, de uma das grandes figuras da intelectualidade pernambucana, o Professor Emérito da Universidade Federal de Pernambuco Manuel Correia de Andrade.

Sr. Presidente, Manuel Correia de Andrade nasceu em 1922, no Engenho Jundiá, em Vicência, uma das cidades da Mata Norte de Pernambuco. Seu falecimento, em virtude de um enfarte, aos 85 anos, aconteceu na cidade do Recife.

O Professor Manuel Correia de Andrade, além de advogado e professor, foi historiador e geógrafo, onde encontrou sua verdadeira vocação e para a qual se dedicava com paixão ilimitada. Seus livros despertam muita atenção e tiveram várias reedições. Daí haver sido professor convidado por diversas universidades e comparecer a inúmeros encontros inclusive internacionais.

Talvez o mais importante de seus livros seja *A Terra e o Homem no Nordeste*, publicado em 1963, considerado, pela Câmara Brasileira do Livro, uma das 100 melhores publicações do século XX, referência para os estudantes de história, geografia, política econômica e social da região, com ênfase à questão agrária.

Manuel Correia era humanista e um dos mestres fundadores da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da então Universidade do Recife, hoje Universidade Federal de Pernambuco, e exercia a cátedra *Gilberto Freyre*, da Universidade Federal de Pernambuco, em homenagem ao sociólogo de mesmo nome, de quem, aliás, recebera convite para o cargo de pesquisador da Fundação Joaquim Nabuco, em que muito se destacou.

O professor Manoel Correia era uma figura que desfrutava de enorme prestígio não somente na comunidade científica e nas universidades, mas também muito reconhecida pela sociedade nordestina, pela profundidade dos seus estudos e pela seriedade com que desenvolvia suas pesquisas e seus trabalhos, e por sua dedicação às questões do Nordeste. Não foi por outra razão que ele praticamente devotou toda sua vida ao estudo das questões regionais.

O *Jornal do Commercio* de Pernambuco, na edição de ontem, publicou seu último artigo, que ele enviara na semana anterior para o referido jornal. É bom destacar que ele colaborou no *Jornal do Commercio* durante 12 anos, consecutivamente.

Nesse artigo, o professor Manuel Correia observa que *“a lentidão do crescimento e a pobreza regional não impedem que se vislumbre a expectativa de aceleração do desenvolvimento da região...”*. E prosseguiu: *“...e se planeja um crescimento homogêneo e voltado para os interesses da população, e não das elites, que exploram das formas mais variadas o povo e a região”*.

Em que pese esse tom pessimista que caracterizou o seu último artigo, ele, de alguma maneira, manifestava otimismo com relação ao Nordeste, ao seu crescimento e, conseqüentemente, à melhoria das condições de seu povo.

Foram muitos os depoimentos oferecidos por eminentes pessoas de Pernambuco a respeito do ilustre falecido. Eu gostaria de, entre muitos, ler apenas dois.

O professor Edson Nery da Fonseca, grande pesquisador e conhecedor da obra de Gilberto Freyre – talvez, Edison Nery da Fonseca seja o maior conhecedor vivo da obra e da figura de Gilberto Freyre – e que se destacou no campo da biblioteconomia, assim se exprime sobre a morte de Manuel Correia:

*“A geografia humana é uma ciência enriquecida por muitos pesquisadores pernambucanos. Manuel Correia de Andrade foi certamente o maior deles, tanto pelas obras que escreveu quanto pela sua tão freqüente quanto valorosa colaboração na imprensa. Foi um geógrafo humanista, que discorria, com sabedoria, sobre os mais variados temas, com estilo de escritor nato. Vamos sentir muito a falta de seus artigos semanais que eram publicados no *Jornal do Commercio*”*.

Outra manifestação muito significativa sobre a figura do Manoel Correia foi a do também intelectual, escritor e conhecedor dos problemas do Nordeste Leonardo Dantas. Disse ele:

“Trabalhei com Manuel Correia por mais de 18 anos. Fizemos seminários juntos e assinamos alguns livros. É uma perda grande para Pernambuco. É menos uma pessoa para consultar, uma pessoa que tinha uma presença grande em trabalhos de História”.

Também gostaria de me referir a um depoimento do editor e diretor de redação do *Jornal do Commercio*, o jornalista Ivanildo Sampaio, que escreveu:

“Manuel Correia de Andrade foi mais do que um colaborador do jornal. Ele foi um orientador do JC. Foi sob sua orientação que o jornal elaborou seu primeiro caderno especial feito em fascículos, ‘Pernambuco Imortal’, realizado em parceria com a Companhia Editora de Pernambuco, CEP, que é um órgão oficial do Estado de Pernambuco”.

Numa matéria de Olívia Mindelo e José Teles, destacaria a seguinte observação:

“Se nomes como Joaquim Nabuco, José de Castro e Gilberto Freyre ajudaram a colocar Pernambuco no mapa da intelectualidade nacional e mundial, modificando paradigmas das ciências humanas para sempre, o mesmo pode se dizer de Manuel Correia de Andrade,

uma das maiores referências acadêmicas do Brasil em História e Geografia”.

Não por acaso – e já mencionei inclusive esse fato – *A terra e o homem no Nordeste*, publicado em 1963, a principal obra de sua carreira, teve prefácio do economista Caio Prado Júnior, um dos grandes estudiosos da realidade brasileira, ao lado de tantos outros como, no caso do Nordeste, Celso Furtado.

Sr. Presidente, o professor Manuel Correia dedicou toda sua vida a Pernambuco e ao Nordeste. Assim, não pode deixar de merecer, neste momento, nosso reconhecimento.

Daí por que apresento requerimento de pesar pelo falecimento do ilustre professor, pedindo que se dê ciência deste voto a seus familiares, de modo especial à viúva e aos seus filhos, à Universidade Federal de Pernambuco, à Fundação Joaquim Nabuco, à Fundação Gilberto Freyre, à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco – à qual ele era filiado –, à Academia Pernambucana de Letras e também à Associação de Jogos Brasileiros e ao Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano.

Com essas palavras, Sr. Presidente, creio haver expendido o pensamento de pesar do Senado com o falecimento de tão ilustre e devotado intelectual nordestino. Certamente, Manuel Correia terá um reconhecimento maior agora. Com sua morte, sua obra será mais bem apreciada e analisada, o que conduzirá a que se possa melhor identificar os problemas do Nordeste em sua trajetória com vistas ao pleno desenvolvimento, criando condições também para que possamos ter no Brasil um crescimento menos desigual, mais homogêneo, porque o território brasileiro ainda é marcado por enormes desigualdades econômicas e sociais. E isso se constitui em um desafio para todos nós, ou seja, de construirmos uma nação com menos desigualdades econômicas e sociais, promovendo um processo de desenvolvimento homogêneo, como lembrava, no seu último artigo, o professor Manuel Correia, para que possamos consolidar adequadamente, em nosso País, um desenvolvimento que seja sinônimo de paz e de justiça, que esteja atento a tudo que o homem precisa: pão e espírito.

Sr. Presidente, encerro minhas palavras alusivas ao falecimento do professor Manuel Correia na certeza de que o seu exemplo concorrerá para que se fixe na consciência nacional, no coletivo do nosso povo a idéia de que todos devemos e podemos contribuir em

prol de condições de desenvolvimento e de bem-estar para a Nação brasileira.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Marco Maciel, aguardamos o documento de solicitação de voto de pesar ao grande escritor e professor Manuel Correia, do Estado de Pernambuco, que simboliza a grandeza do órgão de comunicação *Jornal do Commercio* e, sem dúvida alguma, a maior expressão de comunicação do Nordeste.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E a V. Ex^a, que traduz a grandeza intelectual desta Casa por ser membro da Academia de Letras, é do Nordeste e nosso irmão, tenho um apelo dos intelectuais do Brasil: o Piauí ressent-se para que V. Ex^a – e o historiador Herculano Moraes, da Academia Piauiense de Letras, me incumbiu de pedir a V. Ex^a –, vamos dizer assim, conquiste para o Piauí uma cadeira na pessoa do grande intelectual e escritor Assis Brasil, piauiense, que escreveu *Beira Rio Beira Vida*, premiado com o Prêmio Nacional Walmap; *Pacamão, Os que Bebem como os Cães*, e, sem dúvida alguma, traduz o que mais forte há entre os intelectuais do Piauí. Então, há uma solicitação, por meio de Herculano Moraes, um grande escritor, jornalista e membro da Academia Piauiense de Letras, para que V. Ex^a consiga esse lugar para o Piauí na Academia que V. Ex^a tão bem representa.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Muito obrigado a V. Ex^a. E o apelo que V. Ex^a nos faz será devidamente anotado e levado à consideração.

Agradeço, portanto, também a V. Ex^a o tempo que me destinou.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 92, DE 2007

Senhores Membros do Senado Federal,

Considerando o disposto nos arts. 84, inciso XIV, 52, inciso III, alínea “e” 128, § 1º, da Constituição, submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor Antonio Fernando Barros e Silva De Souza para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República.

Brasília, 21 de junho de 2007.

Antonio Fernando Barros e Silva de Souza

CURRICULUM VITÆ

Brasília – DF

CURRICULUM VITÆ

1. DADOS PESSOAIS

- 1.1 - Nome: ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
- 1.2 - Naturalidade: Fortaleza – CE
- 1.3 - Data de nascimento: 30 de setembro de 1948
- 1.4 - Filiação: Levy Souza e Maria Letícia Barros e Silva de Souza
- 1.5 - Estado civil: casado - RG: 620.980/SSP/PR - CPF: 059.504.819-68

2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- 2.1 - Graduação superior: Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná (1.º de março de 1972)
- 2.2 - Outros cursos
 - 2.2.1-Com aferição do aproveitamento
 - 2.2.1.1-Curso de Formação de Estagiários do Ministério Público, promovido pelo Ministério Público do Estado do Paraná (1970/1971)
 - 2.2.1.2-Curso Temporário de Especialização para ingresso na Magistratura, patrocinado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (1972)
 - 2.2.1.3-Curso de Aperfeiçoamento em Direito Processual Civil, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná e ministrado pelo professor E. D. Moniz de Aragão
 - 2.2.1.4-Curso de Mestrado em Direito Público na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (incompleto: ingresso em 1984, pedido de desligamento em 1989).
 - 2.2.2-Sem aferição do aproveitamento
 - 2.2.2.1-Curso de Direito Comercial em homenagem à memória de Manoel Bernardino Vieira Cavalcanti, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná e prelecionado pelos professores Carlos de Brito Pereira, Philomeno J. da Costa, Rubens Requião e Theófilo de Azeredo Santos (21 a 28 de março de 1969)
 - 2.2.2.2-Ciclo de Estudos de Direito Civil, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná e prelecionado pelos professores Altino Portugal Soares Pereira, José Lamartine Corrêa de Oliveira, Clóvis Veríssimo do Couto e Silva, Orlando Gomes e Ebert Chamoun (14 de agosto a 11 de setembro de 1969)
 - 2.2.2.3-Ciclo de Conferências sobre o Novo Código Penal Brasileiro, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná e prelecionado pelos professores Renê Ariel Dotti, Milton Luiz Pereira, Alcides Munhoz Netto, Ildefonso Marques, Raul Chaves e Heleno Cláudio Fragoso (8 de maio a 11 de junho de 1970)

- 2.2.2.4-V Seminário Nacional de Direito Comparado, realizado na cidade do Rio de Janeiro com o patrocínio da Embaixada dos Estados Unidos da América (23 a 30 de maio de 1971)
- 2.2.2.5-Ciclo de Conferências sobre o Novo Código de Processo Civil Brasileiro, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná e prelecionado pelos professores Galeno Lacerda, Ivan Ordine Righi, Ary Florêncio Guimarães, E. D. Moniz de Aragão e Celso Agrícola Barbi (5 de maio a 8 de junho de 1971)
- 2.2.2.6-Semana de Estudos Jurídicos do Ministério Público, promovida pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Paraná; foram conferencistas os professores Alcides Munhoz Netto, Renê Ariel Dotti, Eros Nascimento Gradowski, Athos Moraes de Castro Vellozo e Heleno Cláudio Fragoso (5 a 9 de julho de 1971)
- 2.2.2.7-Curso-Treinamento sobre Dinâmica de Grupo, patrocinado pelo Instituto dos Advogados do Paraná e orientado pela professora Cristina Welz Schrocter (1972).

3. CONCURSOS PÚBLICOS

- 3.1 - Concurso para provimento de cargos de Procurador da República de 3.^a Categoria (1974); aprovado em 4.^o lugar
- 3.2 - Exame de suficiência para Auxiliar de Ensino de Direito Civil, da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (28 e 30 de maio de 1974); aprovado com média 8,3
- 3.3 - Exame de seleção para ingresso no Curso de Mestrado em Direito Público, do Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná (1984).

4. NO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

- 4.1 – Procurador-Geral da República nomeado pelo decreto de 29 junho de 2005, do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, tomando posse no cargo em 30 de junho de 2005, para um mandato de dois anos.
- 4.2.-. Subprocurador-Geral da República, promovido por merecimento em 21 de março de 1988.
- 4.3 - Eleito, pelo Colégio de Procuradores da República, para integrar as listas sêxtuplas encaminhadas ao Superior Tribunal de Justiça para provimento de vaga de Ministro, destinada a membro do Ministério Público, respectivamente em 1996, 1998 e 2001, e escolhido, nas três oportunidades, pelo Plenário do Superior Tribunal de Justiça para compor as listas tríplices enviadas ao Presidente da República para nomeação
- 4.4 - Eleito pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal membro titular da 1.^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal - matéria constitucional e infraconstitucional (1996/1998 e 2004/2005) e da 4.^a Câmara de Coordenação e Revisão - do meio ambiente e do patrimônio cultural (1998/2000, 2000/2002 e 2002/2004)
- 4.5 - Membro, como jurista, da Comissão Examinadora do 14.^o (1995) e do 15.^o (1996) concursos públicos para provimento de cargos de Procurador da República e, como Subprocurador-Geral da República, da Comissão Examinadora do 16.^o, 17.^o, 18.^o, 20.^o e 21.^o (em andamento) concursos públicos.
- 4.6 - Designado pelo Procurador-Geral da República para atuar perante o Superior Tribunal de Justiça, desde agosto de 1995 até 2003.
- 4.7 – Designado pelo Procurador-Geral da República para o cargo de Vice-Procurador-Geral da República em junho de 2003.
- 4.8 - Eleito pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal membro titular da 3.^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal — matéria eleitoral — e designado seu Coordenador pelo Procurador-Geral da República (1994/1996)

- 4.9 - Vice-Procurador Geral Eleitoral, atuando perante o Tribunal Superior Eleitoral de março de 1994 até junho de 1995
- 4.10 - Membro do Conselho Superior do Ministério Público Federal, eleito pelos Subprocuradores-Gerais da República (1993/1994), pelo Colégio de Procuradores (1994/1996, 1997/1999 e 1999/2001) e atualmente (2003/2005) como Vice-Procurador-Geral da República.
- 4.11 - Designado pelo Procurador-Geral da República para atuar perante o Superior Tribunal de Justiça, com assento na 2.^a Turma (julho de 1989 a fevereiro de 1992) e perante o Supremo Tribunal Federal, com assento na 1.^a Turma (fevereiro de 1992 a março de 1994)
- 4.12- Procurador da República-Chefe no Estado do Paraná (novembro de 1985 a fevereiro de 1989)
- 4.13- Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado do Paraná (março de 1982 a julho de 1983)
- 4.14- Representante do Ministério Público Federal no Conselho Penitenciário do Estado do Paraná em vários períodos.

5. NO MAGISTÉRIO SUPERIOR

- 5.1 - Professor contratado da Faculdade de Administração, Economia e Ciências Contábeis da Universidade Católica do Paraná, onde lecionou a disciplina de Direito Público e Privado (até março de 1974)
- 5.2 - Professor contratado da Faculdade de Direito da Universidade Católica do Paraná, onde lecionou a disciplina de Estágio (até dezembro de 1975)
- 5.3 - Professor contratado do Centro Educacional Unificado de Brasília—CEUB, onde lecionou a disciplina de Direito Civil.

6. OUTRAS ATIVIDADES

- 6.1 - Membro efetivo do Instituto dos Advogados do Paraná desde 1972
- 6.2 - Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República—ANPR (gestão 1985/1987)
- 6.3 - Diretor da Associação Nacional dos Procuradores da República—ANPR (gestão 1987/1989)
- 6.4 - Representante do Ministério Público Federal nas Comissões Supervisoras das provas escritas de diversos concursos públicos para provimento de cargos de Juiz Federal
- 6.5 - Membro da Banca Examinadora do teste seletivo para provimento de cargos de Assistente Jurídico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (1980)
- 6.6 - Exercício da advocacia privada (1972/1985).

7. PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E CICLOS DE ESTUDOS JURÍDICOS

- 7.1 - III Encontro Nacional dos Procuradores da República—"Encontro Pedro Jorge de Melo e Silva", realizado em Camboriú, SC (27 a 31 de outubro de 1982), como expositor do trabalho *O Ministério Público e a Tutela Jurisdicional dos Interesses Coletivos*, premiado e classificado em 1.^o lugar
- 7.2 - VIII Congresso Interamericano do Ministério Público, realizado em Mar del Plata, República Argentina (21 a 26 de novembro de 1983), quando representou a Associação Nacional dos Procuradores da República—ANPR como autor do trabalho *A Legitimação do Ministério Público nas Ações Cíveis Coletivas*, defendido e aprovado em plenário
- 7.3 - 1.^o Ciclo de Estudos Jurídicos promovido pela Seção Judiciária Federal do Paraná, realizado em Curitiba (novembro de 1984), como expositor do tema *Tutela Jurisdicional dos Interesses Coletivos*

- 7.4 - Encontro Nacional SE–SPHAN-MINISTÉRIO PÚBLICO: "Um Ano de Ação Civil Pública", realizado em Brasília (10 e 11 de dezembro de 1986), como expositor
- 7.5 - 2.º Simpósio Latino-Americano do Ombudsman, realizado em Curitiba (9 a 12 de agosto de 1987), como membro de Comissão Técnica
- 7.6 - 3.ª Semana de Atualização em Processo Civil e 1.º Congresso Brasileiro de Direito Processual Civil de Curitiba, promovido pela Universidade Federal do Paraná (18 a 20 de novembro de 1991)
- 7.7 - Ciclo de Palestras de Processo Civil, promovido pela Faculdade de Direito do Centro de Ensino Unificados de Brasília—CEUB (6 a 8 de outubro de 1992), como expositor do tema *Ação Civil Pública*
- 7.8 - V Ciclo de Palestras—Direito Eleitoral, promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás (1.º e 2 de agosto de 1994), como expositor do tema *O Ministério Público e Sua Função Fiscalizadora*
- 7.9 - 1.º Encontro Brasileiro da Justiça Eleitoral, realizado em Blumenau, SC (11 a 13 de agosto de 1994).
- 7.10 -3ª Congresso Brasileiro de Direito Ambiental, realizado em São Paulo, SP (1 a 3 de junho de 1998).
- 7.11 -1º Encontro de Direito Ambiental da Magistratura Federal e do Ministério Público Federal, realizado em Cuiabá, MT (26 28 de abril de 2000)
- 7.12 -4ª Congresso Internacional de Direito Ambiental, realizado em São Paulo, SP (4 a 7 de junho de 2000).
- 7.13 -Seminário "15 Anos de Ação Civil Pública - Polêmicas e Controvérsias - Evolução e Tendências Jurisprudenciais", realizado em São Paulo, SP (13, 14, 20 e 21 de junho de 2000).
- 7.14 -Seminário Internacional: O Direito Ambiental e os Rejeitos Radioativos, realizado no Rio de Janeiro, RJ (5 e 6 de outubro de 2000).
- 7.15 -1º Encontro do Ministério Público da União, realizado em Brasília, DF (9 a 11 de outubro de 2000).
- 7.16 -II Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação, realizado em Campo Grande, MS (5 a 9 de novembro de 2000), como palestrante do Seminário Unidades de Conservação e o Direito, no Painel "O Parque Nacional do Iguaçu e a Estrada do Colono: Desafios ao Estado de Direito ou quais as lições aprendidas", com o tema Histórico das Ações Legais.
- 7.17 -1ª Congresso Brasileiro de Administração da Justiça, realizado em Brasília, DF (6 a 9 de dezembro de 2000), como expositor do tema A Visão do Ministério Público no Painel "Aprimoramento do Judiciário, Visão e Propostas".
- 7.18 – III Seminário de Direito Ambiental Imobiliário e I Conferência Internacional de Direito Ambiental Imobiliário, realizados em São Paulo nos dias 8 e 9 de março de 2001, como debatedor no Painel "Papel do Poder Judiciário na Tutela do Patrimônio Ambiental Imobiliário"
- 7.19 – I Encontro Regional Sul – O Ministério Público na Defesa do Meio Ambiente, realizado em Florianópolis de 19 a 21 de junho de 2001.
- 7.20 – I Encontro Nacional do Ministério Público Federal da Escola Superior do Ministério Público, realizado de 26 a 28 de setembro de 2001, como expositor no Painel Cível do tema "Perspectivas de atuação do MPF como *custus legis*".
- 7.21 – Seminário: O Judiciário e a Regulação dos Mercados, realizado nos dias 3 e 4 abril de 2003, pelo Conselho da Justiça Federal, como Presidente de Mesa no Painel "A Equação Econômico-Financeira da Concessão de Serviço Público e o Momento de sua Formação.

- 7.22 – Seminário "A (RE) Constituição do Brasil – 15 Anos Depois, promovido pelo Núcleo Estadual da Escola Superior do Ministério Público da União, no dia 10 de novembro de 2003, em Belo Horizonte (MG), com a palestra "O Ministério Público como garante dos valores constitucionais".
- 7.23 – 4º Congresso Brasileiro de Administração da Justiça, realizado em Brasília, DF, no período de 3 a 5 de março de 2004, como Presidente de Mesa no Painel "O Centro de Estudos Judiciários de Portugal.
- 7.24 – Seminário "Constituição e Mudança Social", realização da Procuradoria da República em Minas Gerais e da Escola Superior do Ministério Público da União, no dia 22 de outubro de 2004, em Belo Horizonte (MG), com a palestra "Por qual Ministério Público do Sinos Dobram".
- 7.25 – Seminário "Dez Anos de Combate ao Poder Econômico", de 2 a 4 de março de 2005, em São Paulo (SP), com manifestação na solenidade de abertura.

8. DISTINÇÕES

- 8.1 - Prêmio "Professor Ernani Guarita Cartaxo", conferido pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná ao aluno com mais alta frequência no Curso Jurídico (1.º de março de 1972)
- 8.2 - Prêmio "Professor Enéas Marques dos Santos", conferido pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná ao aluno com maior média em Direito Judiciário Civil e Direito Judiciário Penal (1.º de março de 1972).
- 8.3 - Condecoração de Alta Distinção da Ordem do Mérito do Ministério Público, em 07/08/2003.
- 8.4 - Condecoração no grau Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário Militar (STM), em 31/03/2006.
- 8.5 - Condecoração no grau de Grande Oficial da Ordem do Mérito Aeronáutico, Decreto de 20/09/2006, do Presidente da República.
- 8.6 - Condecoração no grau de Grande Oficial da Ordem do Mérito Militar, Decreto de 19/04/2007, do Presidente da República.
- 8.7 - Condecoração no grau de Grã-Cruz da Ordem de Rio Branco, Decreto de 24/04/2007, do Presidente da República.

9. TRABALHOS JURÍDICOS

- 9.1 - Diversos trabalhos forenses como membro do Ministério Público Federal, estes consistentes em inúmeras manifestações perante a Justiça Federal de 1ª Instância no Estado do Paraná e mais de 4.000 (quatro mil) pareceres perante o Supremo Tribunal Federal, Tribunal Superior Eleitoral e Superior Tribunal de Justiça.
- 9.2 - *O Ministério Público e a Tutela Jurisdicional dos Interesses Coletivos* – revista Paraná Judiciário, n.º 5, p. 47/52; Revista de Processo, n.º 32, p. 274/279
- 9.3 - *A Legitimação do Ministério Público nas Ações Cíveis Coletivas* – Revista da Associação dos Magistrados do Paraná, n.º 35, p. 139/155.
- 9.4 - "O Ministério Público como Garante dos Valores Constitucionais, in Quinze Anos de Constituição, sob a Coordenação de José Adércio Leite Sampaio, Editora Del Rey.
- 9.5 – "Contribuição Previdenciária dos Inativos e Pensionistas, parecer na Adin nº 3105, in Boletim de Direito Administrativo nº 03, de março de 2005, páginas 324 a 332, Editora NDJ.

Aviso nº 539 – C. Civil.

Brasília, 21 de junho de 2007.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa nome do Senhor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Esse ato do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, na recondução do grande jurista para Procurador-Geral, recebe a homenagem pessoal nossa, seu adversário, mas que reconhece esse como um dos melhores acertos e uma contribuição à Justiça deste País.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu me somo à fala de V. Ex^a, Sr. Presidente, com relação à brilhante recondução.

Sr. Presidente, encaminho à Mesa um requerimento, nos termos do art. 222 do Regimento Interno da Casa, solicitando um voto de aplauso ao Município de Canoas, no Estado do Rio Grande do Sul, pela festa dos seus 68 anos de vida. O Município de Canoas, na região metropolitana de Porto Alegre, completa 68 anos na próxima quarta-feira, dia 27 de junho.

Gostaria aqui de lembrar, Sr. Presidente, que a minha vida política estudantil foi em Caxias, cidade da qual falei hoje, mas a minha caminhada sindical e depois partidária foi em Canoas.

Registro também que o atual Prefeito é Marcos Antônio Ronchetti, do PSDB, que está no segundo mandato consecutivo.

Lembro ainda que Canoas, além de ser sinônimo de economia forte e de povo trabalhador, possui o segundo PIB do Estado. A cidade é sede de grandes empresas nacionais e multinacionais como a refinaria Alberto Pasqualini, Springer Carrier, a AGCO do Brasil, entre outras, e lembro aqui também do grupo Tramontina. Até sou funcionário da empresa Forja Sul, do grupo Tramontina, naquela cidade.

Quero também lembrar que, além de ser muito forte no ramo de gás, metal-mecânico e elétrico, a cidade tem a maior rede de ensino do Estado, com inúmeras escolas públicas, com três universidades.

Sr. Presidente, era isso que queria dizer, pedindo a V. Ex^a, se possível, encaminhar esse voto de aplauso a nossa querida Canoas, na data em que completa 68 anos de vida.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE)
– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 743 DE 2007

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno da Casa, Requeiro voto de aplauso ao município de Canoas, no Estado do Rio Grande do Sul, em comemoração, ao seu 68º aniversário.

O município de Canoas, na região Metropolitana de Porto Alegre, completa 68 anos na próxima quarta-feira, dia 27 de junho do corrente ano. O atual prefeito é Marcos Antônio Ronchetti que está no segundo mandato consecutivo.

Além de ser sinônimo de economia forte e de povo trabalhador, Canoas possui o segundo maior Produto Interno Bruto (PIB) gaúcho. A cidade é sede de grandes empresas nacionais e multinacionais, como a Refinaria Alberto Pasqualini (Refap), Springer Carrier, AGCO do Brasil, Forjasul, Grupo Tramontina, entre outras.

Além de nomes fortes nos ramos de gás, metal-mecânico e elétrico. Ademais, a cidade tem a segunda maior rede de ensino do Estado. São escolas públicas, particulares e três universidades.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2007. – Senador **Paulo Paim**

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE)

– A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Marco Maciel, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE)

– Antes de conceder a palavra ao nobre Senador Mão Santa, eu gostaria de comunicar a V. Ex^a, nobre Senador Paulo Paim, que a solicitação feita será atendida e que desejo associar-me à manifestação que fez com referência à passagem do sexagésimo oitavo aniversário da cidade de Canoas, uma das grandes cidades do seu progressista Estado, o Rio Grande do Sul.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Marco Maciel, hoje o mundo é muito dinâmico. Acabei de receber, depois do pronunciamento que fiz, *e-mail* do Piauí – hoje é assim, é muito rápido, fala-se aqui e já vai...

Então, nos advertiu um artigo muito interessante, que saiu publicado no nosso grande jornal *Correio Braziliense*, que disse que o Brasil, antes desse drama que está vivendo, tinha 400 obras federais inacabadas, detectadas pelo Tribunal de Contas da União. Antes dessa Operação Navalha. Quer dizer, aumentou.

Esse artigo é interessante, porque interessa a V. Ex^a, que é do Nordeste. De 27 obras hídricas paralisadas, no Brasil, seis são do Piauí. Seis! No Piauí, que tem Governador, seis. Uma delas é um tabuleiro litorâneo, na minha cidade de Parnaíba, iniciada pelo Presidente Sarney. Está parada. Então, as obras estão emperradas na burocracia ou na suspeita de fraudes pelo Tribunal de Contas da União. É uma vergonha! Seis obras hídricas no Piauí, paradas, por suspeita de fraude pelo Tribunal de Contas da União!

Na sua maioria são obras que rastejam por muitos governos, quase tão antigas quanto o problema da seca no Estado. Os empreendimentos do Governo no Piauí que constam no levantamento do periódico são a primeira e a segunda etapa do Período de Irrigação dos Tabuleiros Litorâneos, o Sistema Adutor do Sudeste Piauiense.

É uma água que vem de Pernambuco para o Piauí, parada por corrupção. Só no superfaturamento dos canos foram quase quatro milhões. Então, a Barragem Rangel, a Barragem do Piaus e a Barragem de Castelo.

O Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos foi iniciado no ano de 1987. Está localizado nos Municípios de Buriti dos Lopes e Parnaíba. Estruturado, pelo Dnocs e vinculado ao Ministério da Integração Nacional, o Tabuleiros Litorâneos é gerido pelos próprios irrigantes, com o apoio do Programa de Transferência de Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação. Segundo o Governo do Estado, o projeto está cultivando frutas orgânicas para exportação. A primeira etapa da obra foi orçada em R\$55,2 milhões. A segunda etapa iniciou no ano de 2002 e tem orçamento de R\$146,9 milhões. Atualmente, a responsável pela obra é a Construtora Odebrecht-Queiroz, mas está parada.

O Sistema Adutor do Sudeste Piauiense, cuja água vem lá de Pernambuco, sob a responsabilidade da Construtora Jurema, foi iniciado em 1999 e tem custo projetado de R\$29,8 milhões. A obra foi pensa-

da para atender a dez Municípios com abastecimento d'água, como os Municípios de Marcolândia, Francisco Macedo, Belém do Piauí, Campo Grande do Piauí, Alegrete, Vila Nova do Piauí, Jaicós, Padre Marcos e a outros da região.

Está parada também por indícios de corrupção, segundo o Tribunal de Contas da União.

A Barragem Rangel, localizada no Município de Redenção do Gurguéia, região sul do Piauí, foi iniciada em 1999 e vai custar R\$144 milhões. A barragem deveria servir ao abastecimento humano e irrigação. O Governo do Estado propagou o uso da barragem para a piscicultura e o lazer na região.

O Projeto da Barragem dos Piaus está localizado na divisa dos Municípios de São Julião e Pio IX. O contrato para início da obra foi assinado em 2002, no valor de R\$12,9 milhões. A construtora responsável é a Getel. A barragem deveria beneficiar o abastecimento humano das cidades de Pio IX, Fronteiras, São Julião, Vila Nova, Campo Grande, Alagoinha, no Piauí, e Campos Sales, no Ceará.

A última obra citada no Estado do Piauí é a Barragem de Castelo; orçada em R\$102 milhões, a obra foi iniciada há 19 anos. A responsável pela construção é a Construtora Andrade Gutierrez. São obras inacabadas.

Senador Presidente Marco Maciel, o povo de Luís Corrêa acreditou na Estrada de Ferro Central do Piauí – Teresina, Piripiri, Parnaíba e Luís Corrêa. O Presidente da República foi na eleição e conquistou Alberto Silva, idealista, engenheiro ferroviário, que fazia todos os piauienses acreditarem que veriam os trens voltarem, o apito do trem. Não trocaram um dormente. Usaram dos aeroportos internacionais. Uma ponte no rio Poti seria a ponte do sesquicentenário – 150 anos de Teresina. Teresina vai fazer 157 anos, e não terminam a ponte. No mesmo rio, fiz uma ponte, no meu Governo, em 87 dias; Heráclito fez uma no mesmo rio, em 100 dias. E este Governo nada...

Esse é o resultado. O Governo tem, por meio de PPP, de PAC, muita propaganda, mas o Piauí é hoje um cemitério de obras inacabadas, acrescentando-se ainda aquela obra iniciada por Juscelino Kubitschek, que sonhou unir Fortaleza a Brasília, passando pelo sul do Piauí, a BR-020, que tinha sido dada para a Gautama e, nessa “navalhagem”, o Tribunal de Contas mandou parar, o que foi uma luz para todos.

Esta é a denúncia dos piauienses, e um pedido a Sua Excelência, o Presidente da República. Está escrito no livro de Deus “pedi e dar-se-vos-á”. Então, aquele

povo que elegeu o Presidente da República, e até o Governador do PT, viemos apelar para que continuem algumas dessas obras que param o Piauí.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE) – Encerrada a manifestação do Senador Mão Santa do Piauí, concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao nobre Senador José Agripino, Líder dos Democratas no Senado Federal.

V. Ex^a tem a palavra por 20 minutos, e o que necessário for, para o seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Presidente Marco Maciel, a minha palavra será muito breve. Quero manifestar uma opinião muito pessoal; posição, Senador Mão Santa, de coerência, coerente com as posições que eu venho tomando em relação à matéria que vou abordar, desde o seu nascedouro. Quero me referir às denúncias que envolvem o nosso Presidente Renan Calheiros.

O PSOL, Partido com assento nesta Casa, apresentou representação que se encontra tramitando no Conselho de Ética. O Conselho se reuniu já por diversas vezes para discutir o caso e apreciar fatos, circunstâncias e provas.

O que é fato, Presidente Marco Maciel, é que esse assunto, que vem desgastando, em muito, a imagem do Presidente Renan, uma figura querida por todos nós, mais do que a imagem de Renan está desgastando a imagem do Senado. Estamos individualmente todos em jogo. É claro que a sociedade deseja explicações calcadas em provas convincentes para absorver ou para condenar, fato que não aconteceu até agora.

O fato, Presidente Marco Maciel, é que o curso do processo que todos queremos ver concluído o mais breve possível, com absolvição ou com condenação, está hoje interrompido pela falta do elemento principal, que é o relator.

O primeiro Relator, Senador Eptácio Cafeteira, apresentou seu relatório, que foi lido e está em discussão, renunciou por questões de saúde. O segundo Relator, Senador Wellington Salgado, assumiu a relatoria e permaneceu na função por menos de 24 horas. É certo que o Senado, que precisa concluir esse assunto o mais breve possível, está travado pela falta de um relator.

Nesse momento, Senador Mozarildo Cavalcanti, fala ao Brasil pelo Senado o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. As reuniões plenárias da semana passada foram pouco substantivas, pouco se produziu.

O Senado está voltado para a causa Renan. Essa é a verdade. Um caso doloroso que nos obrigará a cortar as próprias carnes, se tivermos de julgar pela condenação, mas teremos de fazê-lo.

Com efeito, esse processo doloroso não pode demorar mais do que o seu limite. Neste momento, estamos travados pela ausência de um relator. Segundo o Regimento, a tradição, os hábitos, o relator é figura designada pelo Presidente do Conselho. No Conselho de Ética, há um Presidente eleito que, no caso, é o Senador Sibá Machado, que tem a obrigação de designar um relator. Espero que S. Ex^a designe um relator novo até amanhã, o que precisará fazer. Se S. Ex^a não o fizer, Presidente Marco Maciel, tomarei a iniciativa de pedir uma reunião com os companheiros Líderes da Casa, aqueles que fazem a opinião no Senado, para obrigar a uma tomada de posição, para obrigar a que se escolha e se designe um relator. Alguém precisa se manifestar. Não se pode esperar que chegue o recesso em 15 de julho, e os fatos se esmaeçam por si sós. Esse é o pior dos mundos para a Instituição a qual V. Ex^a pertence, a qual eu pertenço, a qual todos nós pertencemos, que é o Senado da República, que não pode pagar, na sua imagem, por uma circunstância, pelo julgamento do caso do nosso Presidente Renan Calheiros.

O Presidente Sibá Machado precisa, até amanhã, designar um relator. Há um relatório que recomenda o arquivamento, contra o qual, neste momento, até posso ter uma posição, mas que não é definitiva, porque a minha posição carece ainda de provas, de conclusões.

O relatório recomenda o arquivamento e foi feito por um Senador da base do Governo, na qual há Senadores que já admitem ser indicados ou até alguns que pedem a indicação. O Senador Eduardo Suplicy, do PT, pediu a indicação. Não é por falta de disposição de Senadores que não se encontrará um relator. É o relator que, em conjunto com o presidente e os membros, dará seguimento às reuniões do Conselho para que este possa cumprir o que é a sua obrigação: decidir.

Os peritos que fizeram, num primeiro momento, a apreciação das provas esbarraram em instâncias e alçadas. Sugeriu-se uma reunião da comissão ou de um grupo da comissão com os peritos para verem o que é preciso fazer em razão das limitações de investigação. Parece-me que se chegou, no momento, a uma posição: as notas fiscais não são falsas, mas quem assegura que elas não são frias? Nem sempre uma nota fiscal

é legítima e não é fria. Eu não estou afirmando nada, mas tenho o direito, assim como o Brasil, de saber se aquelas operações foram feitas realmente, se são virtuais ou se foram reais e se o dinheiro decorrente delas foi para alguma conta. É isso que o Conselho precisa saber e que o Brasil reclama.

O Senador Renan Calheiros tem todo o direito de oferecer, a cada momento, mais provas, mais elementos para justificar aquilo que é o seu desejo, e que eu gostaria que acontecesse, que é a sua absolvição.

Mas se a consistência das provas não for suficiente, o Senado e o Conselho de Ética vão ter de dar o veredicto. Seja ele qual for, vão ter que dar o veredicto, e para isso é preciso a designação do relator. O Presidente Sibá Machado precisa designar até amanhã o relator.

E, Presidente Marco Maciel, me permita dar uma opinião que é pessoal. Sugere-se uma trinca de relatores. Trinca composta por quem? Se é por três da base do Governo que pensem igual, não há necessidade de três. Se é de três de partidos diferentes, dificilmente se encontrará um consenso.

E se forem três, alguém vai ter que assinar o relatório: não são os três, é um só. E quem – um só – vai assinar se houver dissenso em matéria de opinião?

Para que insistir numa tese que já nasce morta na sua conclusão? Não tem sentido, não tem fundamento, não tem razão de ser a idéia de três relatores. É preciso enfrentar a questão com a decisão que o momento nos impõe.

O Senado está num momento difícil? É claro que está num momento difícil. Agora, é preciso enfrentá-lo. E tudo começa pela designação do relator, para que antes do dia 15 de julho esse assunto esteja definido e votado.

Nós não podemos prolongar o calvário de ninguém. Nem do Presidente Renan, nem do Senado da República, nem podemos nos expor ao açoite da opinião pública.

E, para que isso aconteça, urge que se designe um relator. E volto a dizer: espero que o Senador Sibá Machado já esteja com elementos consistentes na mão para escolher um relator à altura da tarefa, a fim de que possamos retomar os trabalhos e, antes do recesso, termos essa questão absolutamente definida.

E desde já quero dizer que, se isso não acontecer até amanhã, tomarei a iniciativa de convocar ou convidar os Líderes dos Partidos, do PMDB, do PSDB, do PP, do PT, do PSB, de todos os Partidos com assento na Casa, para uma reunião, a fim de que possamos

fazer aquilo que é de nossa obrigação e que o Brasil espera: a conclusão do processo do Senador Renan Calheiros, nosso digno Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE)

– Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 351, de 2005**, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 10.840, de 11 de fevereiro de 2004, que “cria o Programa Especial de Habitação Popular – PEHP, e dá outras providências”;

– **Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2006**, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera os arts. 4º, 9º, 11 e 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com vistas a garantir atendimento médico e odontológico ao educando no ensino fundamental público, dispor sobre a incumbência da União na avaliação do ensino, prever a avaliação das escolas no âmbito municipal e assegurar licença periódica de capacitação para os profissionais da educação.

– **Projeto de Lei do Senado nº 21, de 2007**, de autoria do Senador do Senador Valter Pereira, que denomina “Rodovia Ramez Tebet” o trecho da rodovia BR – 158 situado entre as cidades de Três Lagoas e de Cassilândia, no Estado de Mato Grosso do Sul;

– **Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2007**, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para dispor sobre o acesso a redes digitais de informação em estabelecimentos de ensino; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 159, de 2007**, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para conferir prioridade de tramitação a processos de indenização em que se discutam danos ao cidadão, nas condições em que especifica.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas comissões competentes, os Projetos vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE)

– Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005**, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências; e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2007** (nº 5.472/2005, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, regulando o uso de películas de proteção contra raios solares, e dá outras providências.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE)

– A Presidência recebeu manifestações sobre a **Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003**, das seguintes entidades:

– **Ofício nº 1.052/2007**, do Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando Ofício da Assembléia Legislativa de Rondônia; e

– **Ofício nº 221/2007**, do Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho.

Os expedientes serão juntados ao processado da referida matéria, que aguarda inclusão em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE)

– Sobre a mesa, avisos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

AVISOS DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

– Nº 795/2007, de 6 do corrente, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.088, de 2007, proferido nos autos do processo TC002.365/2004-3, com novas providências referentes ao Requerimento nº 253, de 1997, do Senador Pedro Simon; e

– Nº 970/2007, de 13 do corrente, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.069, de 2007, proferido nos autos do processo TC004.670/2007-3, referente ao Requerimento nº 604, de 2006, do Senador Antonio Carlos Magalhães.

AVISO DO PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

– Nº 53/2007, de 6 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 414, de 2007, do Senador Adelmir Santana.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE)

– A Presidência lembra às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, às 10:00 horas, destinada a comemorar o quadragésimo aniversário de criação da Suframa, de acordo com o **Requerimento nº 635, de 2007**, do Senador Arthur Virgílio e outros Srs. Senadores.

Lembra, ainda, que, de acordo com o art. 200 do Regimento Interno e conforme comunicação feita na sessão de 3 de agosto de 2005, usarão da palavra os Líderes ou quem Suas Excelências indicarem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE)

– Sobre a mesa, projetos de lei do Congresso Nacional que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 2007 – CN

MENSAGEM Nº 76, DE 2007 – CN

(Nº 371/2007, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$24.824,00, para o fim que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$24.824,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26265 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO MARANHAO

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	E		
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									24.824
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							24.824
28 846	0901 0005 0021	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NO ESTADO DO MARANHAO							24.824
			F	1	1	90	0	100	24.824
TOTAL - FISCAL									24.824
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									24.824

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
 UNIDADE : 54201 - EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	E		
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS									24.824
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0901 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS							24.824
28 846	0901 0005 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA PELA UNIAO, AUTARQUIAS E FUNDACOES PUBLICAS - NACIONAL							24.824
			F	1	1	90	0	100	24.824
TOTAL - FISCAL									24.824
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									24.824

MENSAGEM Nº 371

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$24.824,00, para o fim que especifica”.

Brasília, 15 de junho de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM nº 109/2007-MP

Brasília, 4 de junho de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007) crédito especial no valor de R\$24.824,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais), em favor do Ministério da Educação, conforme demonstrado a seguir, com vistas à inclusão de categoria de programação na Lei Orçamentária de 2007 – LOA-2007:

R\$ 1,00

Órgão	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Educação	24.824	
Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão	24.824	
Ministério do Turismo		24.824
EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo		24.824
Total	24.824	24.824

2. Segundo o Tribunal Superior do Trabalho – TST, o presente crédito permitirá à União quitar o compromisso oriundo da obrigação de pagamento de atualização monetária, relativa ao Precatório nº 90.061/1997, devido pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão do Ministério da Educação. Ressalta-se

que o citado Precatório foi pago no exercício de 2002, pelo seu valor histórico, em desacordo com o disposto no art. 100, § 1º, da Constituição, o qual determina que o valor do precatório deve ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento.

3. A presente proposição decorre de solicitação formalizada pelo TST e viabilizar-se-á à conta de anulação parcial de dotação orçamentária, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições contidas no art. 167, inciso V, da Constituição.

4. O remanejamento de dotações ora proposto não trará, segundo o TST, prejuízo à execução da programação objeto de cancelamento, uma vez que foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

5. Esclareça-se, a propósito do que determina o art. 63, § 14, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007 – LDO-2007, que a abertura do presente crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que se refere a remanejamento entre despesas primárias para priorização da nova programação.

6. Cabe destacar, finalmente, que o crédito ora proposto não implica em alteração do Plano Plurianual 2004 – 2007, uma vez que as ações envolvidas não o integram nos termos do art. 62, incisos I e II, da Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004.

7. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa à abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente, **Paulo Bernardo Silva**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.451, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2007.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

LEI Nº 11.439, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e dá outras providências.

Art. 63. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar da Proposta Orçamentária de 2007, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, preferencialmente na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro, sem prejuízo do disposto no art. 66 desta Lei.

§ 14. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

LEI Nº 10.933, DE 11 DE AGOSTO DE 2004.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007.

Vide texto compilado
Mensagem de Veto

Art. 6º (VETADO)

~~Art. 6º-A. Ficam dispensadas de discriminação no Plano Plurianual as ações cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro. (Incluído pela Lei nº 11.044, de 2004)~~

~~Art. 7º Somente poderão ser contratadas operações de crédito externo para o financiamento de ações integrantes desta Lei.~~

~~§ 1º As operações de crédito externo que tenham como objeto o financiamento de projetos terão como limite contratual o valor total estimado desses projetos.~~

~~§ 2º Os desembolsos das operações de crédito externo limitar-se-ão, no período de vigência do Plano Plurianual, aos valores financeiros previstos para as ações nesta Lei.~~

~~§ 2º Os desembolsos decorrentes das operações de crédito externo de que trata o caput limitar-se-ão, no período de vigência do Plano Plurianual, aos valores financeiros previstos para as ações constantes deste Plano. (Redação dada pela Lei nº 11.044, de 2004)~~

~~Art. 6º Ficam dispensadas de discriminação no Plano: (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)~~

~~I - as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro; (Incluído pela Lei nº 11.318, de 2006)~~

~~I - as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro, observado o disposto no § 1º; (Redação dada pela Lei nº 11.450, de 2007)~~

~~II - as atividades e as operações especiais cujo valor total para o período do Plano seja inferior a cinquenta vezes o limite estabelecido no art. 23, I, "c", da Lei nº 8.666, de 1993. (Incluído pela Lei nº 11.318, de 2006)~~

PROJETO DE LEI Nº 11, DE 2007 – CN

**MENSAGEM Nº 77, DE 2007 – CN
(Nº 386/2007, na origem)**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R\$50.000,00, para o fim que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor

do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília,

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0661 APRIMORAMENTO DA EXECUCAO PENAL									50.000
ATIVIDADES									
06 183	0661 2720	OPERACOES DE CARATER SIGILOSO							50.000
06 183	0661 2720 0001	OPERACOES DE CARATER SIGILOSO - NACIONAL							50.000
		OPERACAO REALIZADA (UNIDADE) 5	F	3	2	90	0	150	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									50.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

ANEXO II CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0661 APRIMORAMENTO DA EXECUCAO PENAL									50.000
ATIVIDADES									
14 421	0661 2316	SERVICO PENITENCIARIO FEDERAL							50.000
14 421	0661 2316 0001	SERVICO PENITENCIARIO FEDERAL - NACIONAL							50.000
			F	3	2	90	0	150	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									50.000

MENSAGEM Nº 386

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R\$50.000,00, para o fim que especifica”.

Brasília, 18 de junho de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM nº 112/2007–MP

Brasília, 5 de junho de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007) crédito especial no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em favor do Ministério da Justiça.

2. A proposição tem por objetivo a inclusão de categoria de programação específica na Lei Orçamentária de 2007 – LOA-2007, no âmbito do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, para permitir a realização de iniciativas e operações ligadas às atividades de inteligência, com vistas ao mapeamento, à identificação e à desarticulação de ações que representem risco à segurança do Sistema Penitenciário Federal.

3. Ressalto que o Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN é órgão integrante do Sistema Brasileiro de Inteligência, conforme disposto no art. 4º, inciso IV, do Decreto nº 4.376, de 13 de setembro de 2002, alterado pelo Decreto nº 5.525, de 25 de agosto de 2005.

4. A presente proposição decorre de solicitação formalizada pelo órgão e viabilizar-se-á com recursos

oriundos de anulação parcial de dotação orçamentária, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Segundo informação do Ministério da Justiça, o remanejamento ora proposto não trará prejuízo à execução da programação objeto de cancelamento, uma vez que foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

6. Esclareço, a propósito do que determina o art. 63, § 14, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007 – LDO-2007, que a abertura do presente crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que se refere a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da nova programação. Além disso, o § 4º do art. 1º do Decreto nº 6.046, de 22 de fevereiro de 2007, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

7. Cabe destacar, finalmente, que a programação contemplada no crédito em questão não implica alteração do Plano Plurianual 2004 – 2007, uma vez que o valor total da ação para o período do Plano é inferior a cinquenta vezes o limite estabelecido no art. 23, inciso I, alínea c, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme dispõe o art. 6º, inciso II, da citada Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004.

8. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa à abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente, **Paulo Bernardo Silva**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.451, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2007.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

LEI Nº 11.439, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e dá outras providências.

Art. 63. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar da Proposta Orçamentária de 2007, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, preferencialmente na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro, sem prejuízo do disposto no art. 66 desta Lei.

§ 14. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

LEI Nº 10.933, DE 11 DE AGOSTO DE 2004.

Vide texto compilado
Mensagem de Veto

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007.

Art. 6º (VETADO)

~~Art. 6º-A. Ficam dispensadas de discriminação no Plano Plurianual as ações cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro. (Incluído pela Lei nº 11.044, de 2004)~~

~~Art. 7º Somente poderão ser contratadas operações de crédito externo para o financiamento de ações integrantes desta Lei.~~

~~§ 1º As operações de crédito externo que tenham como objeto o financiamento de projetos terão como limite contratual o valor total estimado desses projetos.~~

~~§ 2º Os desembolsos das operações de crédito externo limitar-se-ão, no período de vigência do Plano Plurianual, aos valores financeiros previstos para as ações nesta Lei.~~

~~§ 2º Os desembolsos decorrentes das operações de crédito externo de que trata o caput limitar-se-ão, no período de vigência do Plano Plurianual, aos valores financeiros previstos para as ações constantes deste Plano. (Redação dada pela Lei nº 11.044, de 2004)~~

~~Art. 6º Ficam dispensadas de discriminação no Plano: (Redação dada pela Lei nº 11.318, de 2006)~~

~~I - as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro; (Incluído pela Lei nº 11.318, de 2006)~~

~~I - as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro, observado o disposto no § 1º; (Redação dada pela Lei nº 11.450, de 2007)~~

II - as atividades e as operações especiais cujo valor total para o período do Plano seja inferior a cinquenta vezes o limite estabelecido no art. 23, I, "c", da Lei nº 8.666, de 1993. (Incluído pela Lei nº 11.318, de 2006)

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Texto compilado Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

- ~~I - para obras e serviços de engenharia:~~
 - ~~a) convite - até Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros);~~
 - ~~b) tomada de preços - até Cr\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de cruzeiros);~~
 - ~~c) concorrência - acima de Cr\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de cruzeiros);~~
- ~~II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:~~
 - ~~a) convite - até Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros);~~
 - ~~b) tomada de preços - até Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros);~~
 - ~~c) concorrência - acima de Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros).~~
- ~~I - para obras e serviços de engenharia: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)~~

c) concorrência - acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

DECRETO Nº 4.376, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002.

Vide texto compilado Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Brasileiro de Inteligência, instituído pela Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, e dá outras providências.

Art. 4º O Sistema Brasileiro de Inteligência é composto pelos seguintes órgãos: (Redação dada pelo Decreto nº 4.872, de 6.11.2003)

I - Casa Civil da Presidência da República, por meio do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM; (Redação dada pelo Decreto nº 4.872, de 6.11.2003)

II - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, órgão de coordenação das atividades de inteligência federal; (Redação dada pelo Decreto nº 4.872, de 6.11.2003)

III - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, como órgão central do Sistema; (Redação dada pelo Decreto nº 4.872, de 6.11.2003)

~~IV - Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, da Diretoria de Inteligência Policial do Departamento de Polícia Federal e do Departamento de Polícia Rodoviária Federal; (Redação dada pelo Decreto nº 4.872, de 6.11.2003)~~

IV - Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, da Diretoria de Inteligência Policial do Departamento de Polícia Federal, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, do Departamento Penitenciário Nacional e do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, da Secretaria Nacional de Justiça; (Redação dada pelo Decreto nº 5.525, de 2005)

~~V - Ministério da Defesa, por meio do Departamento de Inteligência Estratégica da Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais, da Subchefia de Inteligência do Estado-Maior de Defesa, do Centro de Inteligência da Marinha, do Centro de Inteligência do Exército e da Secretaria de Inteligência da Aeronáutica; (Redação dada pelo Decreto nº 4.872, de 6.11.2003)~~

V - Ministério da Defesa, por meio do Departamento de Inteligência Estratégica da Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais, da Subchefia de Inteligência do Estado-Maior de Defesa, do Centro de Inteligência da Marinha, do Centro de Inteligência do Exército e do Centro de Inteligência da Aeronáutica; (Redação dada pelo Decreto nº 5.388, de 2005)

VI - Ministério das Relações Exteriores, por meio da Coordenação-Geral de Combate aos Ilícitos Transnacionais da Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos; (Redação dada pelo Decreto nº 4.872, de 6.11.2003)

VII - Ministério da Fazenda, por meio da Secretaria-Executiva do Conselho de Controle de Atividades Financeiras, da Secretaria da Receita Federal e do Banco Central do Brasil; (Redação dada pelo Decreto nº 4.872, de 6.11.2003)

VIII - Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Secretaria-Executiva; (Redação dada pelo Decreto nº 4.872, de 6.11.2003)

IX - Ministério da Saúde, por meio do Gabinete do Ministro de Estado e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA; (Redação dada pelo Decreto nº 4.872, de 6.11.2003)

X - Ministério da Previdência Social, por meio da Secretaria-Executiva; (Redação dada pelo Decreto nº 4.872, de 6.11.2003)

XI - Ministério da Ciência e Tecnologia, por meio do Gabinete do Ministro de Estado; (Redação dada pelo Decreto nº 4.872, de 6.11.2003)

XII - Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria-Executiva; e (Redação dada pelo Decreto nº 4.872, de 6.11.2003)

XIII - Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria Nacional de Defesa Civil. (Redação dada pelo Decreto nº 4.872, de 6.11.2003)

~~XIV - Controladoria-Geral da União. (Incluído pelo Decreto nº 5.388, de 2005)~~

XIV - Controladoria-Geral da União, por meio da Sub-Controladoria. (Redação dada pelo Decreto nº 5.525, de 2005)

DECRETO Nº 5.525, DE 25 DE AGOSTO DE 2005.

Dá nova redação ao art. 4º do Decreto nº 4.376, de 13 de setembro de 2002, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Brasileiro de Inteligência.

DECRETO Nº 6.046, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2007 e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007, observados os valores disponibilizados no Anexo I deste Decreto.

§ 4º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos valores disponibilizados de acordo com este artigo.

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 2007-CN**MENSAGEM Nº 78, DE 2007 – CN**

(Nº 387/2007, na origem)

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R\$261.932.386,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de

2007), em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R\$261.932.386,00 (duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33904 - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO		CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F T E	VALOR
0083		PREVIDENCIA SOCIAL BASICA							261.932.386
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 271	0083 001R	PAGAMENTO DE SALARIO-MATERNIDADE - AREA RURAL							261.932.386
09 271	0083 001R 0001	PAGAMENTO DE SALARIO-MATERNIDADE - AREA RURAL - NACIONAL							261.932.386
			S	3	1	90	0	353	261.932.386
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									261.932.386
TOTAL - GERAL									261.932.386

MENSAGEM Nº 387

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R\$261.932.386,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 18 de junho de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 114/2007 – MP

Brasília, 5 de junho de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), no valor de R\$261.932.386,00 (duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais), em favor do Ministério da Previdência Social.

2. A suplementação proposta garantirá o pagamento de despesas com o salário-maternidade da área rural, uma vez que, devido à inexistência de parâmetros físicos e financeiros exatos referentes a tal público-alvo, a dotação prevista por ocasião da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2007 não será suficiente para fazer frente aos gastos no corrente exercício.

3. O presente crédito será viabilizado mediante Projeto de Lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, estando em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de

17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclareço, a propósito do que estabelece o art. 63, § 14, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007 – LDO-2007, que a alteração decorrente da abertura deste crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que a respectiva despesa foi considerada no cálculo do referido resultado, constante do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do Segundo Bimestre de 2007, de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 326, de 18 de maio de 2007, conforme segue:

Item (1)	Dotação Atual (2)	Avaliação do 2º bimestre (3)	Margem para Crédito (e) = (b) - (a)	RS Milhões
				Movimentação Líquida do Crédito (d)
Benefícios da Previdência	182.393,8	183.376,0	982,2	261,9

(1) Compatível com o detalhamento do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do Segundo Bimestre de 2007.

(2) Considera a dotação no momento do encaminhamento.

(3) Valores referentes à projeção da despesa orçamentária por competência.

5. Em atendimento ao disposto no art. 63, § 12, da Lei nº 11.439, de 2006, demonstra-se em quadro anexo o superávit financeiro do exercício de 2006, utilizado no presente crédito.

6. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa à abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, **Paulo Bernardo Silva**.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 63, § 12, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006)

R\$ 1,00

Fonte 53: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	
Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial da União no exercício de 2006 (A)(1)	2.294.485.000
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (B)	140.732.515
Créditos Extraordinários abertos (C)	0
Créditos Suplementares e Especiais (D)	261.932.386
- Abertos	0
- Em tramitação (2)	261.932.386
Outras modificações orçamentárias publicadas (E)	223.003.962
Saldo G = (A-B-C-D-E)	1.668.816.137

(1) Portaria STN nº 182, de 29 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007.

(2) Inclui o valor do presente crédito em 04.06.2007.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.451, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2007.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

LEI Nº 11.439, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e dá outras providências.

Art. 63. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar da Proposta Orçamentária de 2007, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, preferencialmente na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro, sem prejuízo do disposto no art. 66 desta Lei.

§ 12. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2006, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2007 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2006 por fonte de recursos.

§ 14. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 2007-CN

MENSAGEM Nº 79, DE 2007 – CN
(Nº 388/2007, na origem)

Abre ao Orçamento de Investimento para 2007, em favor da Caixa Econômica Federal e da ELETROSUL – Centrais Elétricas S.A, crédito especial no valor total de R\$34.527.800,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimen-
to (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), crédito

especial no valor total de R\$34.527.800,00 (trinta e quatro milhões, quinhentos e vinte e sete mil e oitocentos reais), em favor da Caixa Econômica Federal e da ELETROSUL – Centrais Elétricas S.A, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de cancelamento de parte de dotações aprovadas para outros projetos/atividades constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I			CREDITO ESPECIAL								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00								
QUADRO SINTESE POR FUNCOES											
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS			3.000.000								
25 ENERGIA			31.527.800								
TOTAL - GERAL			34.527.800								
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES											
694 SERVIÇOS FINANCEIROS			3.000.000								
752 ENERGIA ELÉTRICA			31.527.800								
TOTAL - GERAL			34.527.800								
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES											
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS			3.000.000								
694 SERVIÇOS FINANCEIROS			3.000.000								
25 ENERGIA			31.527.800								
752 ENERGIA ELÉTRICA			31.527.800								
TOTAL - GERAL			34.527.800								
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS											
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL			31.527.800								
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			3.000.000								
TOTAL - GERAL			34.527.800								
QUADRO SINTESE POR ORGAO											
25000 MINISTERIO DA FAZENDA			3.000.000								
32000 MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			31.527.800								
TOTAL - GERAL			34.527.800								
ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA											
ANEXO I			CREDITO ESPECIAL								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00								
TOTAL DO ORGAO : R\$ 3.000.000											
QUADRO SINTESE POR FUNCOES											
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS			3.000.000								
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES											
694 SERVIÇOS FINANCEIROS			3.000.000								
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS											
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			3.000.000								
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS											
25220 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA			3.000.000								
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA											
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			3.000.000								
TOTAL			3.000.000								
ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA											
UNIDADE : 25220 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA											
ANEXO I			CREDITO ESPECIAL								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00								
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 3.000.000											
QUADRO SINTESE POR FUNCOES											
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS			3.000.000								
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES											
694 SERVIÇOS FINANCEIROS			3.000.000								
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS											
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			3.000.000								
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA											
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			3.000.000								
TOTAL			3.000.000								
ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA											
UNIDADE : 25220 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA											
ANEXO I			CREDITO ESPECIAL								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00								
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V	A	L
			S	N	P	O	U	T	L	O	R
			F	D		D		E			
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 3.000.000											
PROJETOS											
23	694	0807 3286									3.000.000
23	694	0807 3286 0053									3.000.000
		INSTALACAO DE BENS IMOVEIS									
		INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO									
		DISTRITO FEDERAL									
		IMOVEL INSTALADO (UNIDADE) I	I	4	INV	4	90	0	495		3.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO											3.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORGAO : R\$ 31.527.800	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	31.527.800
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCIONES 752 ENERGIA ELÉTRICA	31.527.800
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	31.527.800
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS 32225 ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S.A.	31.527.800
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	31.527.800
TOTAL	31.527.800

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32225 - ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S.A.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 31.527.800	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA	31.527.800
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCIONES 752 ENERGIA ELÉTRICA	31.527.800
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	31.527.800
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	31.527.800
TOTAL	31.527.800

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32225 - ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S.A.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL									31.527.800
PROJETOS									
25	752	0295 1K88							31.527.800
25	752	0295 1K88 0041							31.527.800
		IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA MAUA COM 361,0 MW (PR) E SISTEMAS DE TRANSMISSAO ASSOCIADOS EM 230 KV, COM 41 KM E 110 KM DE EXTENSAO. (IMOBILIZACOES DA ELETROSUL).							31.527.800
		IMPLANTACAO DA USINA HIDRELETRICA MAUA COM 361,0 MW (PR) E SISTEMAS DE TRANSMISSAO ASSOCIADOS EM 230 KV, COM 41 KM E 110 KM DE EXTENSAO. (IMOBILIZACOES DA ELETROSUL). - NO ESTADO DO PARANA Usina Implantada (% de execução física) 8	I	4	INV	2	90	0 495	31.527.800
TOTAL - INVESTIMENTO									31.527.800

ANEXO II CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS 25 ENERGIA	3.000.000 31.527.800 34.527.800
TOTAL - GERAL	34.527.800
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCIONES 694 SERVIÇOS FINANCEIROS 752 ENERGIA ELÉTRICA	3.000.000 31.527.800 34.527.800
TOTAL - GERAL	34.527.800
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCIONES 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS 694 SERVIÇOS FINANCEIROS 25 ENERGIA 752 ENERGIA ELÉTRICA	3.000.000 3.000.000 31.527.800 31.527.800 34.527.800
TOTAL - GERAL	34.527.800
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	31.527.800 3.000.000 34.527.800
TOTAL - GERAL	34.527.800
QUADRO SINTESE POR ORGAO 25000 MINISTERIO DA FAZENDA 32000 MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	3.000.000 31.527.800 34.527.800
TOTAL - GERAL	34.527.800

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORGAO : R\$ 3.000.000		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		3.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 694 SERVIÇOS FINANCEIROS		3.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		3.000.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS 25220 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA		3.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		3.000.000
TOTAL		3.000.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25220 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 3.000.000		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		3.000.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 694 SERVIÇOS FINANCEIROS		3.000.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		3.000.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		3.000.000
TOTAL		3.000.000

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25220 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/A CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							3.000.000
		PROJETOS							
23 694	0807 3286	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS							3.000.000
23 694	0807 3286 0043	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							3.000.000
		IMOVEL INSTALADO (UNIDADE)	I	4 - INV	4	90	0	495	3.000.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							3.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORGAO : R\$ 31.527.800		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA		31.527.800
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELÉTRICA		31.527.800
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL		31.527.800
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS 32225 ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S.A.		31.527.800
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		31.527.800
TOTAL		31.527.800

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32225 - ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S.A.

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 31.527.800		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA		31.527.800

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
752 ENERGIA ELÉTRICA	31.527.800
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	31.527.800
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	31.527.800
TOTAL	31.527.800
ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	
UNIDADE : 32225 - ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S.A.	

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CRÉDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0295		ENERGIA NA REGIÃO SUL							31.527.800
		PROJETOS							
25	752	0295 105K							31.527.800
25	752	0295 105K 0040							31.527.800
		AMPLIACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NA REGIAO SUL (38 KM E REFORCOS EM 9 SUBESTACOES)							
		AMPLIACAO DE SISTEMA DE TRANSMISSAO NA REGIAO SUL (38 KM E REFORCOS EM 9 SUBESTACOES) - NA REGIAO SUL							
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 3	I	4 - INV	2	90	0	495	31.527.800
		TOTAL - INVESTIMENTO							31.527.800

MENSAGEM Nº 388

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2007, em favor da Caixa Econômica Federal e da ELETROSUL – Centrais Elétricas S.A, crédito especial no valor total de R\$34.527.800,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 18 de junho de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM nº 116/2007/MP

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência, nos termos do art. 167, inciso V, da Constituição, o anexo Projeto de Lei, que abre ao Orçamento de Investimento para 2007 (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), crédito especial no valor total de R\$34.527.800,00 (trinta e quatro milhões, quinhentos e vinte e sete mil e oitocentos reais), em favor da Caixa Econômica Federal e da ELETROSUL – Centrais Elétricas S.A., para atendimento de pleitos dos respectivos Ministérios supervisores.

2. A abertura do crédito ora solicitado objetiva atender à demanda por novos investimentos priorizados após a elaboração do Orçamento de Investimento para 2007, em razão da revisão da estratégia negocial das respectivas empresas.

3. A seguir, a destinação, por empresa, do crédito em referência, bem como as respectivas fontes de financiamento:

a) Caixa Econômica Federal – CAIXA
– R\$3.000.000,00, destinados à ação “Instalação de Bens Imóveis”, no Distrito Federal.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de cancelamento de parte de dotação aprovada para outro projeto da própria empresa.

b) ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.
– R\$31.527.800,00, a serem aplicados no projeto “Implantação da Usina Hidrelétrica Mauá com 361,0 MW (PR) e Sistemas de Transmissão Associados em 230 kV, com 41km e 110km de Extensão (Imobilizações da Eletrosul)”, no Estado do Paraná.

Os recursos necessários à realização dos investimentos são provenientes de cancelamento de parte

de dotação aprovada para outro projeto da própria empresa.

4. A abertura do crédito ora solicitado possibilitará a realização de investimentos nos respectivos projetos, de modo a assegurar o desempenho operacional na área de atuação de cada uma das empresas beneficiárias e corresponde ao valor mínimo necessário para a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos na revisão do plano estratégico para 2007 das referidas empresas.

5. Cabe ressaltar que a abertura do crédito ora proposto não afetará a meta global de superávit primário estabelecida para 2007, de responsabilidade das empresas estatais federais, no montante R\$18.052 milhões, fixada por intermédio Anexo X ao Decreto nº 6.046, de 22 de fevereiro de 2007, uma vez que o incremento de despesas está sendo compensado por cancelamento de parte de dotações de outros projetos/atividades.

6. Segundo as empresas, os cancelamentos ora propostos estão em consonância com as prioridades estabelecidas para o corrente exercício e não comprometerão o desempenho das suas atividades, uma vez que está ocorrendo apenas adequação dos cronogramas de desembolso dos respectivos projetos/atividades em 2007.

7. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente, **Paulo Bernardo Silva**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.451, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2007.

DECRETO Nº 6.046,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2007 e dá outras providências.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE)
– Os projetos que acabam de ser lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 112 da Resolução nº 1, de 2006–CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

Leitura: 25-06-2007

Até 30/6 publicação e distribuição de avulsos:

Até 8/7 prazo final para apresentação de emendas:

Até 13/7 publicação e distribuição de avulsos das emendas: e

Até 11/8 encaminhamento do parecer final à mesa do Congresso Nacional.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE)
– Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 370, DE 2007

Regulamenta a profissão do Conservador-Restaurador de Bens Culturais Móveis e Integrados (COR), cria o Conselho Federal de Conservação-Restauração de Bens Móveis e Integrados (CONFECOR) e os Conselhos Regionais de Conservação-Restauração de Bens Móveis e Integrados (CONCOR's) e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A profissão de Conservador-Restaurador de Bens Culturais Móveis e Integrados (COR) é de natureza cultural, técnica, científica e de nível superior, e o seu exercício regulamentado por esta Lei.

Parágrafo único. Bem cultural móvel e integrado é aquele que, por seu valor histórico, documental ou artístico, tombado ou não, deve ser preservado.

Art. 2º O exercício da profissão de Conservador-Restaurador, com as atribuições estabelecidas nesta Lei, é permitido exclusivamente:

I – aos diplomados no Brasil em curso superior de conservação-restauração de bens móveis e integrados, reconhecido na forma da lei;

II – aos diplomados no exterior em cursos superiores de conservação-restauração de bens móveis e integrados, com diplomas revalidados no Brasil, na forma da lei;

III – aos diplomados em cursos de pós-graduação, com mestrado ou doutorado, realizados em escolas reconhecidas na forma da lei, observados os seguintes requisitos:

a) área de concentração em conservação e restauração de bens móveis e integrados;

b) elaboração de monografia, dissertação ou tese de doutorado versando sobre a mencionada área;

c) comprovação de pelo menos três anos consecutivos de atividades técnicas e científicas próprias desse campo profissional.

IV – aos diplomados em outros cursos de nível superior, que exerçam a profissão comprovadamente há pelo menos cinco anos, desempenhando atividade técnica e científica de conservação e restauração de bens móveis e integrados;

V – aos que tenham concluído cursos de especialização na área de conservação-restauração de bens móveis e integrados, reconhecidos na forma da lei, observados os seguintes requisitos:

a) carga horária mínima de mil horas;

b) comprovação de exercício de, pelo menos, dois anos em atividades científicas e técnicas próprias do referido campo profissional.

Parágrafo único. O exercício da profissão de Conservador-Restaurador é vedado aos diplomados por escolas ou cursos com estudos desenvolvidos mediante correspondência, cursos intensivos, cursos de férias, cursos avulsos ou simplificados, seminários e outras atividades de curta duração.

Art. 3º São atribuições da profissão do Conservador-Restaurador:

I – realizar intervenções de conservação-restauração, de maneira

direta ou indireta, em bens culturais móveis e integrados;

II – ministrar a disciplina “Conservação-Restauração de Bens Culturais Móveis e Integrados”, nos seus diversos conteúdos, em todos os graus e níveis, obedecendo as prescrições legais;

III – planejar, organizar, administrar, dirigir e supervisionar

atividades de conservação-restauração de bens culturais móveis e integrados em instituições;

IV – executar todas as atividades concernentes ao funcionamento da área de conservação-restauração de bens culturais móveis e integrados em instituições públicas e privadas;

V – realizar exame técnico de conservação-restauração de bens culturais móveis e integrados, adotando ações para retardar ou prevenir a deterioração ou danos em bens culturais por meio do controle ambiental ou tratamento de sua estrutura para mantê-los, na medida do possível, em situação física estável;

VI – divulgar acervos de valor histórico e artístico;

VII – planejar e executar serviços de avaliação do estado de conservação, seleção, identificação, classificação e cadastramento de bens culturais mó-

veis e integrados e compor equipes de tombamento desses bens;

VIII – promover estudos e pesquisas sobre acervos de bens culturais;

IX – definir o espaço de guarda e acondicionamento das coleções;

X – embalar e acompanhar o transporte de obras de valor histórico ou artístico;

XI – dirigir, chefiar e administrar os setores técnicos de conservação-restauração de bens culturais móveis e integrados, nas instituições governamentais da administração direta e indireta, bem como em entidades da iniciativa privada de idêntica finalidade;

XII – prestar serviços de consultoria e assessoria na área profissional de que trata esta Lei;

XIII – orientar, supervisionar e executar programas de treinamento, aperfeiçoamento e especialização de pessoas nas áreas de Conservação-Restauração;

XIV – orientar a realização de eventos como seminários, colóquios, concursos, exposições de âmbito nacional ou internacional, e de outras atividades de caráter cultural, técnico e científico, na área de bens culturais móveis e integrados;

XV – integrar equipes de trabalho de instituições públicas e privadas que desenvolvam atividades de conservação-restauração de bens culturais móveis e integrados, como autarquias, organizações não governamentais, museus, fundações e outros;

XVI – exercer outras atividades que, a juízo do Conselho a que se refere o art. 7º desta Lei, integrem a área de atuação da conservação-restauração de bens culturais móveis e integrados.

Art. 4º Para provimento, exercício de cargos e funções de Conservador-Restaurador, na administração pública direta e indireta, nas empresas privadas ou como profissional autônomo, é obrigatória a qualificação de Conservador-Restaurador, nos termos definidos na presente Lei.

Parágrafo único. A condição de Conservador-Restaurador não dispensa a prestação de concurso quando exigido para provimento do cargo ou função.

Art. 5º Será exigida a comprovação da condição de Conservador-Restaurador na assinatura de contrato, termo de posse e desempenho de quaisquer funções a ela inerentes.

Art. 6º Ficam criados o Conselho Federal de Conservação-Restauração de Bens Móveis e Integrados (CONFECOR) e os Conselhos Regionais de Conservação-Restauração de Bens Móveis e Integrados (CONCOR), órgãos de registro profissional e de fiscalização do exercício da profissão.

Art. 7º O Confecor terá sua sede em Brasília, no Distrito Federal.

Art. 8º A estrutura e a composição dos Concor serão estabelecidas pelo Confecor, de forma semelhante à estabelecida por esta Lei para a sua organização.

Parágrafo único. O Confecor promoverá a instalação de tantos Concor's quantos forem julgados necessários, determinando a localização das sedes e fixando a jurisdição territorial.

Art. 9º O Confecor será constituído de conservadores-restauradores, brasileiros natos ou naturalizados, e obedecerá à seguinte composição:

a) seis membros efetivos eleitos em assembléia constituída por delegados eleitorais dos conselhos regionais, que elegerão o presidente entre os eleitos;

b) seis suplentes, eleitos juntamente com os membros efetivos.

Parágrafo único. O número de conselheiros federais poderá ser ampliado em mais três membros, mediante resolução do próprio Confecor.

Art. 10. A assembléia para a escolha dos seis primeiros conselheiros efetivos e dos três primeiros conselheiros suplentes do Confecor, será presidida por representante do Ministério da Cultura e será realizada no prazo de sessenta dias, contados da vigência desta Lei.

§ 1º A assembléia de que trata este artigo será constituída de delegados-eleitores, representantes das associações de classe de Conservadores-Restauradores e das escolas superiores desta área, eleitos em assembléias das respectivas instituições em votação secreta, observadas as formalidades estabelecidas para a escolha de suas diretorias ou órgãos dirigentes.

§ 2º Cada associação de Conservadores-Restauradores indicará um delegado-eleitor, que deverá ser, obrigatoriamente, sócio efetivo e no pleno gozo de seus direitos sociais, qualificado a exercer a profissão, nos termos do art. 2º.

§ 3º Cada escola ou curso superior de Conservação-Restauração se fará representar por um delegado-eleitor, professor em exercício, eleito pelo respectivo corpo docente.

§ 4º Só poderá ser eleito, na assembléia a que se refere este artigo, para exercer o mandato de conselheiro do Confecor, o profissional que preencha os requisitos estabelecidos no art. 2º desta Lei.

§ 5º As associações de Conservação-Restauração, para usufruírem o direito de representação na assembléia a que se refere este artigo, deverão comprovar, pelo menos, dois anos de existência.

Art. 11. Os conselheiros federais efetivos do Confecor, eleitos na forma do artigo anterior, elegerão o primeiro presidente.

Art. 12. Até que se efetive a implantação do Confecor no Distrito Federal, a sua sede provisória, por

um período máximo de dois anos, será determinada mediante portaria do primeiro presidente.

Art. 13. Dentro do prazo de cento e vinte dias, após a sua instalação, o Confecor expedirá os atos necessários à estruturação e composição dos Concor, e tomará as providências indispensáveis à eleição dos Conselheiros Regionais.

Art. 14. O Confecor tem por finalidade orientar, supervisionar e disciplinar o exercício da profissão de Conservador-Restaurador, em todo o território nacional, na forma da lei.

Art. 15. Compete ao Confecor:

I – avaliar os profissionais em atividade no Brasil no período anterior à promulgação desta Lei;

II – registrar os profissionais de que trata a presente Lei e expedir a carteira profissional, cobrada a respectiva taxa;

III – fiscalizar o exercício da profissão de Conservador-Restaurador, punindo as infrações a esta Lei e seu regulamento, bem como enviando às autoridades competentes, relatórios documentados sobre fatos que apurarem e cuja solução não seja de sua alçada;

IV – aprovar o código de ética e o regulamento do Conselho Federal;

V – organizar os Concor's, fixando-lhes a estrutura, composição, a jurisdição e a forma de eleição de seus membros, com consonância com esta Lei.

VI – examinar e aprovar os regimentos internos dos Concor's, podendo modificá-los no que for necessário, a fim de manter a unidade de ação coletiva;

VII – julgar, em última instância, os recursos das deliberações dos Concor;

VIII – tomar conhecimento de dúvidas suscitadas pelos Concor e dirimi-las.

IX – adotar as providências que julgar necessárias para manter a orientação uniforme dos Concor's em todo o País.

X – publicar relatório anual de seus trabalhos e, periodicamente, a relação de todos os profissionais registrados;

XI – expedir resoluções visando à fiel execução da presente Lei;

XII – propor ao governo federal as modificações necessárias para aprimorar a legislação referente ao exercício da profissão de Conservador-Restaurador;

XIII – opinar sobre questões oriundas do exercício de atividades relacionadas com a especialidade do Conservador-Restaurador;

XIV – convocar e realizar, periodicamente, reunião de conselheiros federais, para estudar, debater e orientar assuntos referentes à profissão;

XV – orientar e supervisionar o exercício da profissão do Conservador-Restaurador, em qualquer de seus ramos;

XVI – propor as anuidades e taxas a serem fixadas na forma da lei;

Art. 16. Ao presidente do Confecor compete, até julgamento do plenário do Conselho, suspender decisões tomadas que lhe pareçam inadequadas.

§ 1º O ato de suspensão a que se refere este artigo vigorará até novo julgamento do Confecor, que será convocado pelo presidente, no prazo de trinta dias, contados a partir do ato de suspensão.

§ 2º Caso a decisão do Confecor seja mantida por dois terços de seus membros, a decisão suspensa entrará em vigor imediatamente.

Art. 17. É obrigatória a citação do número de registro de Conservador-Restaurador no Confecor, no ato da assinatura de qualquer trabalho relacionado com as atividades previstas nesta Lei.

Art. 18. Os profissionais a que se refere esta Lei somente poderão exercer legalmente a profissão após prévio registro no Confecor.

Art. 19. Ao profissional devidamente registrado será fornecida, pelo Confecor, a carteira de identidade profissional, da qual constarão:

I – nome por extenso do profissional;

II – filiação;

III – nacionalidade;

IV – data do nascimento;

V – estado civil;

VI – denominação da Escola em que se diplomou ou declaração de habilitação, na forma desta Lei;

VII – o número do registro do diploma na Diretoria do Ensino Superior;

VIII – número de registro no Confecor;

IX – fotografia de frente;

X – assinatura do Presidente do Confecor;

XI – assinatura do profissional.

Parágrafo único. A expedição da carteira de identidade profissional será sujeita ao pagamento da taxa fixada pelo regimento interno.

Art. 20. A carteira de registro servirá para fins de exercício profissional e de documento de identidade e terá fé pública em todo o território nacional.

Art. 21. O profissional referido nesta Lei ficará obrigado a pagar uma anuidade ao respectivo Concor.

Parágrafo único. A anuidade de que trata este artigo deverá ser paga na sede do Concor a que estiver sujeito o profissional, até trinta e um de março de cada ano, excetuando-se a primeira anuidade que será paga no ato da inscrição ou do registro.

Art. 22. A falta do competente registro no Confecor torna ilegal o exercício da profissão de Conservador-Restaurador e punível o infrator.

Art. 23. O Confecor aplicará penalidades aos infratores dos dispositivos da presente Lei, a serem definidas no regimento interno.

Art. 24. Os Conservadores-Restauradores em exercício profissional terão prazo de dois anos para o registro perante o Confecor, que decidirá sobre o enquadramento profissional ou não dos requerentes.

Art. 25. Os mandatos dos membros do Confecor e dos Concor serão de três anos, permitida a reeleição.

Art. 26. Serão obrigatoriamente registrados no Confecor as empresas, entidades e escritórios técnicos que explorem, sob qualquer forma, atividades técnicas do Conservação-Restauração, nos termos desta Lei.

Art. 27. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 28. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A atividade de conservação e restauração de bens culturais móveis é de grande importância para a preservação do precioso patrimônio cultural e histórico brasileiro. Apesar disso, até a presente data, inexistia qualquer dispositivo legal regulamentando tão relevante setor de atividade. Assim, ficam sem amparo legal os profissionais desse setor da cultura, responsável pela memória do país. Embora os órgãos com competência para atuar na preservação e conservação de bens culturais procurem maximizar a sua atuação, tudo isso é muito pouco para uma nação com território tão vasto e tanta riqueza cultural e histórica.

Embora se trate de atividade complementar, diretamente ligada ao curso superior de Belas Artes, percebe-se que os especialistas em exercício nesse campo profissional não têm, via de regra, formação universitária específica. Isso acaba comprometendo o desempenho e a qualidade dos resultados em matéria de conservação e restauração. É incalculável o que o País perde em valores, com prejuízos para outros setores como a educação e o turismo, ao não dar a devida importância à conservação e restauração de bens culturais móveis e integrados.

Esse vazio legislativo é tão visível que, recentemente, o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura editou ato normativo atribuindo aos engenheiros e arquitetos a competência para exercer essa profissão, com exclusividade. Trata-se de norma inconstitucional, pois a regulamentação de profissões é matéria que

depende de lei ordinária, nos termos do inciso XIII do art. 5º da Constituição Federal. Esse dispositivo afirma a liberdade do exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, “observadas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”.

Alguns juristas defendem que, em se tratando de autarquias, a matéria dependeria de iniciativa do Poder Executivo. Entretanto, tem ocorrido o reconhecimento da necessidade da criação desses órgãos, através da sanção da Presidência da República, a iniciativas do Legislativo. Como exemplo, temos a Lei nº 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que criou os Conselhos de Despachantes Documentalistas. Revela-se, dessa forma, uma nova tendência, na qual, em nosso entendimento, insere-se a regulamentação da profissão de Conservador-Restaurador de Bens Culturais Móveis e Integrados (COR), com os Conselhos necessários à fiscalização do exercício profissional.

A preocupação com a existência de uma norma jurídica para reger esta atividade não é recente. Já foram, inclusive, realizados encontros internacionais para a discussão desse tema. Objetiva-se, em suma, estabelecer normas de ética profissional e padrões de comportamento do praticante de conservação-restauração. É preciso definir a profissão, distingui-la das outras e estabelecer as necessidades específicas de sua formação profissional. Esse é o objetivo de nossa iniciativa, elaborada com base em sugestão do Centro de Conservação e Restauração da Universidade Federal de Minas Gerais, o único estabelecimento de ensino do País reconhecido pelo Ministério da Educação.

Por todas essas relevantes razões, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a aprovação deste Projeto. Façamos justiça para com essa categoria profissional, responsável pela conservação e restauração da memória histórico-cultural deste País.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2007. – Senador **Edison Lobão**.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 744, DE 2007

Na forma do disposto no Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeremos as seguintes homenagens pelo falecimento do Geógrafo, Historiador e professor Emérito da Universidade Federal

de Pernambuco Manuel Correia de Andrade, ocorrido na cidade do Recife, dia 22 de junho último:

I – inserção em ata de voto de profundo pesar;
II – apresentação de condolências:

- a) a seus familiares;
- b) à Universidade Federal de Pernambuco;
- c) à Fundação Joaquim Nabuco;
- d) à Fundação Gilberto Freyre;
- e) à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco;
- f) à Academia Pernambucana de Letras; e
- g) à Associação dos Geógrafos Brasileiros;
- h) ao Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambucano

Justificação

Manuel Correia de Andrade, nascido em 3 de agosto de 1922, no Engenho Jundiá, em Vicência, faleceu, aos 85 anos, na cidade do Recife.

Além de advogado e professor, foi como historiador e geógrafo que encontrou sua verdadeira vocação e para qual dedicava um paixão ilimitada. Seus livros despertam muita atenção e tiveram várias reedições. Daí ter sido professor convidado de diversas universidades e comparecer a inúmeros congressos.

Seu livro “A terra e o homem no Nordeste”, publicado em 1963, foi considerado pela Câmara Brasileira do Livro como uma das cem melhores publicações do século XX, referência para estudiosos de geografia, história, política econômica e social da região, com ênfase à questão agrária.

Manuel Correia de Andrade foi um dos professores fundadores da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da então Universidade do Recife e exercia a Cátedra Gilberto Freyre da Universidade Federal de Pernambuco, em homenagem ao sociólogo, que também foi um de seus mestres, que o convidou para pesquisador da Fundação Joaquim Nabuco, cargo que igualmente muito se destacou.

Professor emérito da Universidade Federal de Pernambuco, pertencia às principais instituições culturais de Pernambuco, em especial destaque à Academia Pernambucana de Letras e Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambucano.

Sempre exercendo sua pernambucanidade foi professor catedrático de Geografia Geral, por concurso, do tradicional Ginásio Pernambucano; professor catedrático de Geografia Econômica do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal

de Pernambuco; professor titular de Geografia Humana e Regional da Universidade Católica de Pernambuco. Ensinou, ainda, na Faculdade de Ciências Econômicas e foi fundador dos Mestrado em Economia e em Geografia da Universidade Federal de Pernambuco.

Colaborador do **Jornal do Commercio** de Pernambuco há 12 anos declarou na semana anterior a seu desaparecimento, segundo sua filha, que “estava muito feliz, sentindo o seu ego massageado”.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2007. – Senador **Marco Maciel**.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE)

– A Presidência encaminhará o voto solicitado.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Brasília, 25 de junho de 2007

Exmº Sr.

Senador Sibá Machado

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Senado Federal

Nesta

Senhor Presidente,

Solicito providências no sentido de efetivar o meu desligamento como membro titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. – Senador **Valter Pereira**, PMDB – MS.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE)

– O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

– Nº 93, de 2007 (nº 397/2007, na origem), de 20 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres, sancionado e transformado na Lei nº 11.489, de 20 de junho de 2007;

– Nº 94, de 2007 (nº 400/2007, na origem), de 20 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 355, de 2007), que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2007, com o objetivo de fomentar as

exportações do País, sancionado e transformado na Lei nº 11.492, de 20 de junho de 2007;

– Nº 95, de 2007 (nº 40 1/2007, na origem), de 20 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2006 (nº 5.318/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos e funções no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, sancionado e transformado na Lei nº 11.493, de 20 de junho de 2007; e

– Nº 96, de 2007 (nº 411/2007, na origem), de 20 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), que dá nova redação ao **caput** do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória, sancionado e transformado na Lei nº 11.495, de 22 de junho de 2007.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE)

– Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo de cada um dos projetos sancionados.

Os processados vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE)

– Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Paulo Paim enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de deixar registrado aqui da tribuna que no dia 12 de Maio, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Porto Alegre completou 78 anos de existência.

A história dos gráficos de Porto Alegre está inserida dentro da luta maior dos trabalhadores por direitos e justiça social.

Eram os gráficos quem primeiro tinham contato com livros, panfletos, propagandas políticas e materiais de divulgação de idéias que fomentavam a sociedade. Machado de Assis e Lima Barreto foram gráficos.

A criação da Sociedade Tipográfica Rio-grandense, em 1896, foi fundamental para a realização, em 1898, do I Congresso Operário do Rio Grande do Sul.

Nesse mesmo ano foi criado o Grêmio de Artes Gráficas e Correlatas, e em 1906, cisões políticas fizeram surgir o Sindicato dos Gráficos.

Em 1929, o Comitê Pró-organização dos Gráficos funda a “União dos Trabalhadores Gráficos”, a UTG, que marca oficialmente a fundação do Sindicato dos Trabalhadores Gráficos de Porto Alegre, denominação que passou a existir somente a partir de 1933.

Em 1929, a quebra da bolsa abalou a economia americana e mostrou ao mundo que os trabalhadores precisavam se organizar na defesa dos seus interesses e de suas categorias.

Em Porto Alegre, uma reunião no dia 12 de maio daquele ano, com a presença de 32 trabalhadores gráficos, constituiu-se no ato formal de fundação do Sindicato dos Gráficos, ainda com o nome de União dos Trabalhadores Gráficos.

Em 1934 desaparece a UTG, surgindo o Sindicato dos Gráficos de Porto Alegre. Dois anos depois, ocorre a fusão deste com o Sindicato Gráfico Porto-Alegrense e inicia o processo para obtenção da carta de sindicalização junto ao Ministério do Trabalho.

A partir de então, fica visível o envolvimento do Sindicato com a vida política brasileira de maneira geral.

Intervenções em 48 e 64; greves que entraram para a história, como a de 1953 que durou cerca de um mês por melhores salários; as agitações políticas de 54, com a morte de Getúlio Vargas; a conquista da sede própria, em 55.

Na década de 90, a modernização tecnológica produz profundas modificações nos modos de produção gráfica.

A informatização passa a substituir os antigos processos artesanais e o sindicato passa a se pautar pelo contexto das novas relações de trabalho e de mudanças sociais.

Hoje, o Sindicato tem mais de mil associados na sua base territorial que abrange os municípios de Porto Alegre, Viamão, Guaíba, Eldorado do Sul e Alvorada,

O sindicato atua tanto nas relações políticas como em atendimento social aos seus associados.

Na entidade, a categoria tem a instância para suas reivindicações, as atividades esportivas e sociais e atendimento em diversas áreas, como médica, psicológica, dentária, uma necessidade diagnosticada pelo Sindicato a partir das demandas da categoria e deficiência nestes últimos em muitas gráficas em Porto Alegre.

A trajetória da categoria dos gráficos foi e continua sendo marcada pela luta em defesa dos direitos dos trabalhadores e melhores condições de trabalho.

Não faltam apoiadores a esta luta. Mas são acima de tudo os trabalhadores gráficos que têm contribuído maciçamente para a construção da história da entidade, que este ano está fazendo 78 anos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo assunto é para dizer que na próxima sexta-feira, 29 de junho, a Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST) completa dois anos de existência.

Creio que a Nova Central é uma entidade verdadeiramente comprometida com os anseios de todos os trabalhadores brasileiros.

Com sua postura autônoma e independente ela tem se destacado na luta pelos direitos trabalhista e sindical.

A Nova Central está tendo também um papel importante na vida do país. Arrisco-me a dizer que ela é uma trincheira de defesa dos valores democráticos, éticos e de justiça social.

Parabéns ao seu presidente, José Calixto Ramos e todos os diretores.

Já o Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos do município de Vacaria, no Rio Grande do Sul, completa 50 anos de existência no dia 1º de julho.

Entidade combativa e que demonstrou em toda a sua história como é feito um bom sindicalismo. Parabéns ao seu presidente, Clodomiro Antonio da Costa e toda a diretoria.

Sr. Presidente, o município de Canoas, na região Metropolitana de Porto Alegre, completa 68 anos na próxima quarta-feira.

O atual prefeito é Marcos Antonio Ronchetti que está no segundo mandato consecutivo.

Além de ser sinônimo de economia forte e de povo trabalhador, Canoas, possui o segundo maior Produto Interno Bruto (PIB) gaúcho.

A cidade é sede de grandes empresas nacionais e multinacionais, como a Refinaria Alberto Pasqualini (Refap), Springer Carrier e AGCO do Brasil, além de nomes fortes nos ramos de gás, metal-mecânico e elétrico. A cidade tem a segunda maior rede de ensino do Estado. São escolas públicas, particulares e três universidades.

Para finalizar, Sr. Presidente, de 29 de junho a 15 de julho, acontece na cidade de Pelotas no Rio Grande do Sul, a 15ª Feira Nacional do Doce.

A Fenadoce é um evento anual que promove a cultura doceira da cidade – herança da colonização portuguesa e alemã – e o desenvolvimento da região para todo o Brasil.

A promoção é da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL).

Com certeza, a Fenadoce torna-se o centro das discussões de toda a população durante o período em que ocorre.

Também atrai visitantes de fora, de outras partes do Brasil e do Mercosul. Convidados ilustres da área da política e do entretenimento sempre comparecem.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA
ÀS 16:00 HORAS

1**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 17, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória nº 361, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2007, que institui o Auxílio de Avaliação Educacional – AAE para os servidores que participarem de processos de avaliação realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep ou pela Fundação Capes; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 11.458, de 19 de março de 2007; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS; cria, em caráter temporário, funções de confiança denominadas Funções Comissionadas dos Jogos Pan-americanos – FCPAN; trata de cargos de reitor e vice-reitor das Universidades Federais; revoga dispositivo da Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002; e dá outras providências [criação de gratificações].

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 13.5.2007)

Prazo final (prorrogado): 9.8.2007

2**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 360, DE 2007**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 360, de 2007, que altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências (cria a Secretaria de Comunicação Social)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 13.5.2007)

Prazo final (prorrogado): 9.8.2007

3**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 362, DE 2007**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 362, de 2007, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2007 e revoga a Lei nº 11.321, de 7 de julho de 2006.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 14.5.2007)

Prazo final (prorrogado): 10.8.2007

4**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 363, DE 2007**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 363, de 2007, que acrescenta o art. 2º-A e altera o art. 3º da Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 3.6.2007)

Prazo final (prorrogado) : 30.8.2007

5**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 2007**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2007 (nº 7.709/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal; institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; e dá outras providências.

Pareceres sob nºs:

– 515, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 14, 23, 26, 29, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, e na forma de subemendas às Emendas nºs 10, 12, 16, 32 e 43; apresen-

tando, ainda, as Emendas nºs 70 a 75-CCJ, e pela rejeição das demais emendas;

– 516, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável à matéria, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, apresentando, também, as Emendas nºs 76 a 96-CCT; e pela rejeição das demais emendas, ressaltando que rejeita, também, às de nºs 10, 23 e 29.

(Sobrestando a pauta a partir de: 24.6.2007)

6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR

(*Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, inciso II*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

7

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19, DE 2007

(*Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 669, de 2007 – art. 336, inciso II*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 19, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 245, de 2007, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de cinqüenta milhões de dólares*

dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD) [financiamento parcial do Proágua].

(Apresentado como conclusão do Parecer nº 245, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos).

8

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007

(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).*

(Apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp).

9

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22, DE 2007

(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 671, de 2007 – art. 336, inciso II*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 22, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 269, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor de até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América (financiamento parcial do Premar).*

(Apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 269, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp)

10
PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

11
PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

12
PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2007

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *Cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.*

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e abstenção do Senador Jefferson Péres.

13
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

14
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.*

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PFL – PE)
 – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 34 minutos.)

Ata da 98ª Sessão Especial, em 26 de junho de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros e Arthur Virgílio

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 47 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente Sessão Especial destina-se a homenagear o 40º aniversário de criação da Suframa, de acordo com o Requerimento nº 635, de 2007, do Senador Arthur Virgílio e outros Exm^{os} Srs. Senadores.

De acordo com decisão desta Presidência, usarão da palavra os Senhores Líderes ou quem S. Ex^{as} indicarem.

Nesta sessão, excepcionalmente, a Presidência vai conceder a palavra também ao primeiro subscritor do requerimento.

Tenho a honra e a satisfação de convidar a Dr^a Flávia Grosso, Superintendente da Suframa, para compor a Mesa.

O Senador Arthur Virgílio, num gesto de sincera homenagem, pede que convidemos para ocupar a Mesa em seu lugar o querido amigo Mário Frota, Vice-Prefeito de Manaus.

Convido para compor a Mesa o Senador João Pedro.

Tenho a honra de convidar para compor a Mesa o Ex^{mo} Sr. Embaixador Joaquim Augusto Whitaker Salles, representando o Ministério das Relações Exteriores na Região Norte (Erema); tenho a honra de convidar para compor a Mesa a Ex^{ma} SRA. Deputada Vanessa Grazziotin, Coordenadora da Bancada do Amazonas, em nome de quem saúdo todos os Deputados presentes; convido também para compor a Mesa a Deputada Rebecca Garcia.

Senhoras e senhores componentes da Mesa; Superintendentes Adjuntos; Coordenadores e demais funcionários da Suframa; Sr^a Isa Assef dos Santos, Diretora-Presidente da Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica; Ex^{mas} Sr^{as} e Srs. Senadores; Ex^{mas} Sr^{as} e Srs. Deputados Federais; membros do Corpo Diplomático; senhoras e senhores, comemoramos, hoje, nesta sessão especial, o aniversário de 40 anos da Superintendência da Zona Franca

de Manaus – Suframa –, órgão essencial para o nosso País e responsável, sem dúvida, pelo crescimento e desenvolvimento da Região Norte brasileira.

Quero aqui abrir um parêntese para também prestar uma homenagem, uma sincera homenagem, ao meu querido amigo Eduardo Braga, Governador do Estado do Amazonas.

O papel desempenhado pela Suframa na coordenação das atividades na Zona Franca de Manaus e, conseqüentemente, no desenvolvimento da Região Norte do Brasil, só se compararia, talvez, ao que Brasília realizou pela Região Centro-Oeste.

Lembremos que a Zona Franca de Manaus foi criada não como um fim em si mesma, mas como meio, um instrumento de geração de empregos, de descentralização econômica, de melhor qualidade de vida da população e de preservação do meio ambiente.

Nesse sentido, não há outra conclusão a tirar que não seja o reconhecimento do sucesso da Zona Franca e da Suframa na tarefa que desempenharam e continuam desempenhando.

Por menos de duas décadas – as de 70 e 80 do século passado – o crescimento do Produto Interno Bruto da Região Norte foi muito superior ao crescimento do PIB nacional, o que, na verdade, hoje, continua, e de maneira acentuada.

No início dos anos 90, a abertura de nossa economia levou a Zona Franca a uma espécie de reinvenção extremamente bem-sucedida, que resultou no Pólo Industrial de Manaus, registrando faturamento de mais de US\$22 bilhões em 2006.

Sustentáculo da economia da Região Norte por muitos anos, a Zona Franca de Manaus, em suas três vertentes – industrial, comercial e agropecuária –, passou rapidamente de experimento desenvolvimentista a modelo de produtividade em termos mundiais.

O fator humano é fundamental para explicar o sucesso da Zona Franca e da Suframa também. A produtividade dos trabalhadores do Pólo Industrial de Manaus é comparável à dos trabalhadores japoneses e, em alguns casos, é até superior.

Também a competência dos dirigentes da Superintendência, ao longo desses quarenta e quatro décadas, é peça

crucial para explicar a força com que o Pólo Industrial de Manaus chega ao século XXI.

Portanto, da exaustão econômica em que patinava a economia da Região Norte desde o fim do ciclo da borracha, surgiu, graças à Suframa, um vibrante centro industrial que revolucionou a geografia econômica brasileira.

Senhoras e Senhores, esse trabalho zeloso e de sucesso é, sem dúvida alguma, inovado a cada dia.

Com o advento da TV digital, novos desafios são colocados diante do Pólo Industrial de Manaus, que apresenta condições privilegiadas de suprir boa parte da iminente demanda nacional por aparelhos e decodificadores.

Não obstante os novos desafios, a Suframa apresenta todas as condições de prosseguir em seu essencial trabalho de levar desenvolvimento, emprego, renda e qualidade de vida à população do norte do País.

Finalmente, quero elogiar, de público, a iniciativa deste querido amigo, Senador Arthur Virgílio, cujo Estado, o Amazonas, teve sua história econômica profundamente transformada pela criação da Zona Franca de Manaus e que é um defensor contumaz dos interesses do povo do seu Estado e um dos autores, juntamente com outros ilustres Senadores, do requerimento que proporcionou esta sessão de homenagem.

Combativo, presente e ativo, o Senador Arthur Virgílio, juntamente com seus companheiros de Bancada, Jefferson Péres e João Pedro, têm-se convertido em fiéis e atentos defensores de tudo aquilo que é bom para o Amazonas e, portanto, para o País. Estendo meus cumprimentos aos Senadores do Amazonas, Senador Jefferson Péres, Senador João Pedro e Senador Arthur Virgílio, que, como disse, todos são igualmente firmes e determinados na luta pelo desenvolvimento da Suframa.

Estendo também minhas homenagens às Deputadas Federais Vanessa Grazziotin e Rebecca Garcia, que nos dão a honra de compor a Mesa. Cumprimento todos os Deputados Estaduais presentes; cumprimento as Deputadas Federais presentes, cumprimentadas anteriormente; cumprimento o Líder do meu Partido, Senador Valdir Raupp. Congratulo-me com os dirigentes da Suframa, aqui representados pela Superintendente do órgão, Dr^a Flávia Barbosa Grosso, a quem parabeno pela belíssima gestão; cumprimento todos os trabalhadores que, no passado e no presente, contribuíram e contribuem para a grandeza da Zona Franca de Manaus e, assim, para o engrandecimento do Brasil.

Muito obrigado a todos pelas presenças nesta justíssima homenagem em que comemoramos os 40 anos da Suframa. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, primeiro subscritor do requerimento.

Com a palavra, S. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros; Exm^o Sr. Embaixador Joaquim Augusto Whitaker Salles, que representa o Ministério das Relações Exteriores na Região Norte; Ilm^a Dr^a Flávia Grosso, Superintendente da Suframa; Sr^a Isa Assef, Diretora Presidenta da Fundação Centro de Análise Ensino Pesquisa e Inovação Tecnológica – FUCAPI; Sr^{as} e Srs, Senadores; Sr^{as} e Srs. Deputados Federais; senhoras e senhores, a Zona Franca de Manaus, com seu pólo industrial de avançada tecnologia, não é apenas uma idéia que deu certo, vai além.

Ao implantar, com êxito e seriedade, e pelo esforço de empreendedores um complexo econômico de mais de 400 empresas, que gerou empregos para as populações da região, a Zona Franca vem correspondendo plenamente aos objetivos sociais que justificaram sua criação há 40 anos.

Hoje, nesta sessão solene do Senado Federal, comemoramos esses primeiros quatro decênios de existência do Pólo Industrial de Manaus. É uma comemoração merecida, que, partindo do Senado Federal, assume especial significado. Esta Casa vem atuando incansavelmente em favor não apenas da manutenção, mas também do aprimoramento da estrutura que implantou o Pólo Industrial de Manaus.

Este momento de júbilo pelo transcurso de tão cara data não poderia deixar de contar com a presença de ilustres figuras da Suframa, além de Deputados Federais que compõem a Bancada do Amazonas, a começar pela sua coordenadora, Deputada Vanessa Grazziotin, e pela sua Vice-Coordenadora, Deputada Rebecca Garcia. Somos gratos pela presença de todos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, autoridades, convidados, o Pólo Industrial de Manaus, Deputado Átila Lins, foi implantado em plena Floresta Amazônica, na Região Norte, sem dúvida, como um desafio para enfrentar e vencer os entraves que tanto inquietam a mais pobre das regiões do País.

Nesse quase meio século de existência, o Pólo Industrial de Manaus deu exemplos de boa gestão, evoluiu e enfrentou problemas. O mais grave, o da distância; o mais significativo, Deputado Francisco Grazziano, o de criar indústrias em uma área que merece o aconchego de todos os brasileiros, a eles respondendo com a grata e esperada realidade de mostrar a perfeita compati-

bilização entre a indústria e a preservação ambiental. Afinal de contas, as indústrias do Pólo Industrial de Manaus não têm chaminés – são indústrias verdes já no seu nascedouro, Deputado Carlos Souza.

A Zona Franca de Manaus soube corresponder à idéia original que motivou sua criação, indo além do modelo de desenvolvimento econômico com que o Governo do Brasil planejou, há quatro decênios, uma base econômica destinada a promover a integração econômica e social das populações da área, necessidade, então, como ainda agora, vista como significativo e forte componente da soberania brasileira sobre a Amazônia Ocidental.

A Amazônia, Deputado Marcelo Serafim, como venho sustentando, é a mais estratégica região brasileira, da qual, insisto com firmeza, depende o próprio futuro do País, quicá do mundo.

Só isso justificaria, Deputado Silas Câmara, os esforços que despendemos para criar e manter as operações da Zona Franca de Manaus. Antes da Zona Franca, já era visível a necessidade de união e esforços para desenvolver o meu Estado e a Região Norte. Mais do que um propósito, portanto, um compromisso do País para com uma área em que de real existia apenas a sua enorme e generosa potencialidade, Deputado Sabino Castelo Branco.

Enquanto durou a fase áurea da extração da borracha, aquela área experimentou notável desenvolvimento. Após o amargor do declínio da economia local, passou, então, a existir um verdadeiro chamamento nacional, que, felizmente, logrou acolhida entre autoridades e entre os brasileiros de todas as regiões.

Abro um parêntese, para dizer que, adversário, como líder estudantil da ditadura que nasceu com Castelo Branco, reconheço que foi dele a idéia, assessorado que foi pela figura também adversária à época, mas absolutamente genial como economista, que era o Embaixador Roberto Campos.

Enquanto durou a fase áurea da extração da borracha, aquela área experimentou notável desenvolvimento.

Perdão, já havia lido essa parte. Aliás, Sr. Presidente, devo deixar claro que estou mudando as páginas, colocando-as aqui. Sem fazer isso, daria a impressão de que o discurso não acabaria nunca. Então, pousando as páginas, vou aliviando a platéia um pouco.

Enquanto durou a fase áurea da extração da borracha... Eu ia ler pela terceira vez o mesmo parágrafo...

Se hoje olharmos para o passado, pensando no Brasil e no seu amanhã, será possível concluir que não foi em vão o esforço dos brasileiros, Deputada Perpétua Almeida, levado ao encontro de uma realidade

de concreta, que aponta a Amazônia como área vital para o País e, repito, para o mundo.

Após a Zona Franca e decorridos esses 40 anos de trabalho sério, o compromisso a cumprir já é com o amanhã do Brasil, pelo que, a meu ver, é Região merecedora de apoio, para que possa enfrentar os novos tempos.

Até aqui, sem que faltassem o apoio oficial por meio de incentivos fiscais e a compreensão do Senado da República, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional como um conjunto, mas principalmente do Senado como Casa representativa dos Estados, o Pólo Industrial de Manaus configura-se como bem-sucedida estratégia de desenvolvimento regional, com a implantação e consolidação de um modelo que também gera benefícios à região de sua abrangência, os Estados da Amazônia Ocidental: Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima e as cidades de Macapá e Santana, no Amapá. Em toda essa área, que vai além do meu Estado, o desenvolvimento econômico alia-se à proteção ambiental.

De fato, as empresas instaladas no Pólo Industrial de Manaus, paralelamente ao elevado nível de tecnologia que ostentam, proporcionando melhor qualidade de vida às suas populações, atuam também como forte pólo de geração de empregos.

Essa já longa caminhada, de quase meio século deixa, à mostra o acerto da Suframa, nascida da idéia de um Deputado Federal, Francisco Pereira da Silva, e criada em 1957, pela Lei nº 3.176, inicialmente como mero Porto Livre, condição que já não existe.

De então Porto Livre, de forte atração como centro de compras com isenção fiscal, Manaus, nessa evolução que é histórica, que é da história da economia do meu Estado, atingiu a condição de notável centro de alta tecnologia, gerando benefícios e lucros para o Brasil, como centro exportador de manufaturados.

O Brasil precisava, como ainda precisa, criar empregos para crescer. E o Amazonas vem respondendo à altura a essa meta pela correta atuação do Pólo Industrial de Manaus. Só no final do ano passado, a Suframa aprovou 279 projetos para a implantação, diversificação e atualização de indústrias, o que representou seis mil novos empregos diretos na área.

Estou certo de que estrutura atual do Pólo Industrial de Manaus ensejará que, nessa região, para sorte até mesmo de um mundo tão castigado pelos descompassos do meio ambiente, venha a consolidar-se num centro de excelência em tecnologia, com o aproveitamento da grande biodiversidade da região. Será, então, a nova era de uma área fadada a assegurar o futuro do Brasil, com produção, ali no próprio Pólo Industrial de Manaus, de produtos alimentares,

de cosméticos e de fármacos a partir de espécies da privilegiada flora amazônica.

Esse, no entanto, será um novo tempo a percorrer, que haverá de ser alcançado com suporte: com o tempo político e com o avanço econômico que o Pólo Industrial de Manaus está proporcionando à região.

E mais, com os primeiros passos já em ensaio, essa será uma nova fase para a Amazônia, a que mais convém à preservação da natureza ou, para usar a expressão que periodicamente vem ao debate, a que mais convém ao Brasil e ao mundo, Senador Tião Viana, a fase do aproveitamento sustentável da riqueza amazônica, a única que assegura a integridade da grande floresta.

Ícone estratégico mundial, maior reserva hídrica do planeta, a Amazônia desperta a cobiça pela sua fantástica biodiversidade por onde corre o Amazonas, agora reconhecido como o maior rio do mundo e onde vivem 2.500 espécies de peixes, quase mil espécies de pássaros, 300 de mamíferos e 100 de anfíbios.

Tudo isso forma cenário de inigualável atração turística, que se tornará, se bem aproveitado, imbatível no mundo, portanto o cenário ideal para o florescimento de atividades turísticas sem paralelo no universo. Já agora, mesmo sem uma infra-estrutura adequada, o turismo é atividade com taxa de crescimento de 6% ao ano, embora em níveis insuficientes para que se possa considerá-lo uma atividade auto-sustentável. Hoje, ali funcionam 16 hotéis de selva, 21 empresas de cruzeiros fluviais, seis empresas de pesca esportiva e 23 agências especializadas no turismo receptivo.

O turismo ecológico, como força de atração, será um dos mais fortes componentes da futura economia da Amazônia e, sem dúvida, do Brasil.

Como representante do Amazonas, a área de maior dimensão da Amazônia, dela tenho orgulho, por ela venho dedicando todos os momentos do mandato que recebi dos amazonenses. E assim continuarei.

Como dizia, Sr. Presidente, é muito bom, quando se comemora o 40º aniversário da Zona Franca de Manaus, falar um pouco dos problemas estratégicos que têm de ser vencidos, para que o modelo se consolide.

Aqui, é a Casa dos Estados. Cada Senador defende o modelo do seu Estado, e isso é mais do que legítimo. Seria uma aberração que os Senadores viessem aqui para defender interesses de outros Estados, que não os dos seus. Vejo uma vitória significativa de curto a médio prazo, com alguns horizontes de nuvens, em relação à TV Digital.

Mas uma vitória significativa, sim, porque se fez o que era possível e se conseguiu, no âmbito do Congresso Nacional, avançar com a relatoria competen-

te do Deputado Átila Lins, na Câmara. Conseguiu-se avançar aqui, onde meramente se repetiu o que havia sido escrito pelo Deputado Átila Lins, com alguns adendos muito pessoais, mas sem mexer no espírito da sua competente peça de relatoria. Mas nós percebemos que há algumas nuvens de médio e longo prazo.

O mundo vai virando uma grande Zona Franca. O mundo vai aos poucos quebrando as barreiras ao comércio entre as nações. Isso é fruto da própria globalização, isso é fruto do avanço da tecnologia, tem a ver com a internet, tem a ver com a facilidade de comunicação, que hoje mais une do que separa os povos.

Estamos discutindo neste plenário, estamos discutindo na Comissão de Assuntos Econômicos as Zonas de Processamento de Exportação. Trata-se de discussão acalorada, discussão valorosa, envolvendo pessoas valorosas, com pensamentos díspares. Seria terrível se nós aqui fizéssemos aquela unanimidade que Nelson Rodrigues não chamava de inteligente. Mas os pressupostos foram muito claramente colocados por nós em relação às Zonas de Processamento de Exportação, para que o Amazonas pudesse ter participado do acordo – e participou do acordo, com o maior desejo de vê-las florescer porque o Amazonas quer o resto do País desenvolvido.

E os pressupostos são muito simples: que não se incentive o que já recebe incentivo fiscal em outra parte do País. Isso não só protege o Parque Industrial da Zona Franca de Manaus, como protege as indústrias que estão no âmbito e sob a guarida da Lei de Informática, empresas basicamente sediadas no Centro-Sul do País. Que se procure trabalhar nas ZPEs a idéia do processo produtivo básico, que é rigidamente cobrado ao Pólo Industrial de Manaus. Eu gosto que seja assim.

Eu prefiro que haja o processo produtivo básico, rigidamente cobrado. Afinal de contas, eu não quero maquiagem; afinal de contas, eu quero emprego gerado no meu Estado; afinal de contas, eu não quero tendas que amanhã levantem vôo. Eu quero empresas consolidadas no Estado.

Que a mesma coisa seja feita para que possamos agregar empregos e possamos esperar a evolução tecnológica dessas ZPEs, que o Brasil aguarda com ansiedade; e o Amazonas quer colaborar com a existência delas. Até já existem projetos: um no Município de Itacoatiara, outro no Município de Tabatinga. Nós queremos as ZPEs.

Nós temos problemas que passam por fatos pontuais. O Paraná incentiva, Sr. Presidente, – e eu já concluo –, a produção de eletroeletrônicos perto de Ciudad del Este. Eu tenho preocupação dupla pela própria vizinhança. Foz do Iguaçu é uma belíssima ci-

dade, mas a vizinhança é extremamente complicada. Então, é para sabermos o que de fato se pode fazer naquela região.

Ou seja, quando comemoramos os quarenta anos da Suframa, eu não gostaria de fazer um discurso meramente de oba-oba. Quero fazer um discurso tranquilo, dizendo que muita luta nos espera. O ideal será vermos a Zona Franca com os seus incentivos fiscais prorrogados, enquanto valer a pena prorrogá-los. Mas temos que cumprir um dever de casa: investir cada vez mais em capital intelectual, investir cada vez mais na especialização, investir cada vez mais na idéia de que um dia nossos pólos talvez não tenham os incentivos fiscais a ampará-los e que talvez um dia não valha a pena ter incentivo fiscal, porque isso poderá não representar vantagem comparativa qualquer. Nós temos que nos especializar, que nos preparar para momentos duros de concorrência, que serão cada vez mais duros. Temos que nos preparar – e quem nos dá esse tempo político é o Pólo Industrial de Manaus – para consolidar o nosso pólo de biodiversidade, de biotecnologia.

Nós temos que desenvolver a indústria do turismo para valer. Temos que nos preparar para trabalhar, futuramente, a água, essa grande *commodity*, fantasticamente valorizada a partir – creio – da segunda metade do século XXI. Em outras palavras, o Amazonas não pode olhar a Zona Franca com olhos pequenos, e o Brasil não pode olhá-la com olhos mínimos. O Amazonas é uma região estratégica.

Sempre digo que os estrangeiros têm um interesse muito grande na nossa região: uns com bons olhos; outros com má-fé. Não separo estrangeiro por ser estrangeiro. Não sou xenófobo. Para mim, há estrangeiro que tem boa intenção para com o meu País e há o que não tem, assim como há nacional que tem péssima intenção para com o meu País e o que tem boa intenção. Trato igualmente o bom estrangeiro e o bom nacional e igualmente o mau estrangeiro e o mau nacional. Não podemos repetir os coronéis da borracha, que acendiam, no Teatro Amazonas, com suas cocotes francesas ao lado, os seus charutos com notas de 500 mil réis. Temos que aproveitar essa perspectiva que a Zona Franca nos garante para consolidarmos ela própria e outras economias em torno dela. Ela nos dá o tempo político e o tempo econômico para que possamos tornar a economia do Amazonas auto-sustentável, variada, com vários ovos em vários cestos e não todos os ovos em apenas um cesto.

Quando comemoramos o 40º aniversário da Suframa – novamente me congratulo com a competéntíssima superintendente Dr^a Flávia Grosso –, quero dizer que está na hora de fazermos a nossa reflexão, mer-

gulharmos nas nossas águas internas mais profundas, meu prezado Mário Frota, e emergirmos, Senador João Pedro, com força, com vigor para mostrarmos o quanto podemos e estamos fazendo pelo Brasil, chamando, ao mesmo tempo, sua atenção para uma enorme alienação que ainda persiste. Quando o Brasil insiste em não reconhecer o que se faz na nossa região, o Brasil está virando as costas para o seu próprio futuro, está deixando de ser o país que possa enxergar com olhos ambiciosos o seu futuro brilhante. Sem a Amazônia, o Brasil é um país qualquer, viável, mas qualquer, com a Amazônia, ele se credencia a ser uma potência econômica no médio prazo, que poderá dar muita justiça social e muito desenvolvimento econômico para o conjunto do país e não apenas para a região amazônica ocidental e não apenas para o Amapá, na banda oriental, não apenas para o Amazonas.

Portanto, investir na Amazônia com seriedade, com respeito e ecologia, procurar as formas corretas de desenvolver a nossa região significa trabalharmos o País. O País precisa entender isso. Não entender isso é alienação; entender isso significará patriotismo, inteligência, lucidez e a melhor das hipóteses de futuro para a nossa gente.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de convidar o Senador Valdir Raupp.

Quero registrar, com muita satisfação, a presença da Deputada Perpétua Almeida, coordenadora da Bancada do Acre, que falará também nesta sessão de homenagem.

Obrigado pela presença.

Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Sr^a Superintendente da Suframa, Dr^a Flávia Grosso, Senador João Pedro, em nome de quem gostaria de cumprimentar toda a Mesa, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputados, Senhoras e Senhores presentes, o Brasil foi – e continua sendo – uma Nação marcada pelas desigualdades e pelo desequilíbrio entre suas regiões. Para avançar na superação desse quadro ainda há muito a ser feito. Importa, em especial, avaliar e cotejar os casos consolidados de sucesso, com vistas a reforçá-los e, sendo oportuno, reproduzi-los.

Nesse sentido, os 40 anos de atividades da Suframa, que hoje homenageamos em Sessão Especial do Congresso, constituem caso a ser estudado, avaliado e compreendido, em benefício da qualidade das políticas públicas no âmbito do desenvolvimento regional.

A Suframa, Sr. Presidente, é, sob todos os aspectos, um grande sucesso. Sua chegada, em 1967, representou um horizonte concreto de crescimento e de prosperidade, inicialmente para Manaus e, mais à frente, para toda a Amazônia Ocidental.

Não que sua história tenha se apresentado homogênea ou linear, muito ao contrário. Houve ameaças, mas também evolução e adaptação.

O pólo importador característico do período inicial já se converteria, passados menos de dez anos, numa bem caracterizada zona de processamento industrial, com níveis crescentes de utilização de insumos nacionais e regionais. A abertura brasileira para as importações, na década de 90, ela respondeu com a agregação de tecnologia e com o aumento de produtividade, garantindo, após pequeno recuo, níveis crescentes de competitividade e de faturamento.

Seu raio de atuação, inicialmente restrito à cidade de Manaus, engloba hoje porções extensas e significativas da Região Norte, incluindo os Estados do Amapá, de Roraima, do Acre e o meu Estado, Rondônia.

Aos seus críticos, a Suframa tem muito a contrapor. Somente o Pólo Industrial de Manaus abriga, atualmente, mais de 500 empresas, responsáveis por investimentos da ordem de US\$6 bilhões e por um faturamento total que alcançou, em 2006, outros US\$22 bilhões.

A geração de trabalho já ultrapassa, neste momento, meio milhão de postos remunerados, entre empregos diretos e indiretos.

Tenho sempre dito desta tribuna que nós, de Rondônia – e creio que, do mesmo modo, Acre, Roraima e Amapá –, sentimos um pouco de inveja da quantidade de indústrias e de geração de empregos que o Pólo Industrial de Manaus proporciona. Quem sabe um dia, com a criação das zonas de processamento de exportação, que não serão exatamente uma zona franca, possam ser gerados mais empregos nas cidades dos demais Estados da Amazônia.

Mais da metade dos insumos que consome são de origem nacional, um terço deles comprados na própria região.

Nem mesmo os ataques que sofre a Suframa em função do custo dos incentivos tributários, intrínsecos ao modelo zona franca, são justificáveis. A cada dólar de isenção que concede, é arrecadado US\$1,3 para os cofres públicos, fato que demonstra amplamente o acerto em relação ao modelo adotado.

Mais importante que tudo isso, o PIB da Amazônia Ocidental vem-se expandindo a taxas várias vezes superiores à média nacional, como função direta da ação da Suframa.

Nesse sentido, declaro meu apoio a Emenda à LDO, apresentada pela Bancada do Estado do Acre, que torna incontingenciáveis os recursos das taxas e tarifas cobradas pela Suframa – e, ao ensejo, saúdo a coordenadora da Bancada do Acre, Deputada Perpétua Almeida, que tem trabalhado firme nesse propósito.

Com essa medida, garantiremos os recursos necessários à atuação regular da Superintendência, que vem padecendo em função desses contingenciamentos, muitas vezes até para gerir a administração interna da Suframa.

Sr. Presidente, abro aqui um parêntese para também parabenizar a Deputada Vanessa Grazziotin, Presidente da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional e Coordenadora da Bancada da Amazônia, em conjunto com a Deputada Marinha Raupp, coordenadora da Bancada da Região Norte. São as mulheres mandando! Cumprimento também os demais membros das Bancadas do Estado do Amazonas, do Acre, de Rondônia, de Roraima e do Amapá, que se têm empenhado nos últimos dias para descontingenciar pelo menos uma parcela dos mais de R\$400 milhões que estão destinados no Orçamento para a Superintendência da Zona Franca de Manaus.

Esses R\$115 milhões, cujo descontingenciamento está sendo trabalhado num primeiro momento, numa primeira etapa, serviriam para estruturar os Estados e os Municípios da Amazônia Ocidental e ainda uma parcela para a administração da própria Suframa. Seriam, no primeiro momento, R\$115 milhões; no segundo momento, talvez, mais R\$115 milhões. Se conseguirmos, neste ano, o descontingenciamento de duas parcelas de R\$115 milhões, já ficaremos satisfeitos com o gesto do Governo Federal, sensibilizado com os problemas dos nossos Municípios e dos nossos Estados da Amazônia Ocidental. (Palmas.)

Esse fato, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputados, por seus fortes impactos na redução do desequilíbrio nacional, já justifica, por si só, a existência, a continuidade e – até mesmo – o aprofundamento da atuação da Superintendência da Zona Franca de Manaus.

Finalmente, gostaria de registrar que aguardamos todos nós, dos Estados do Norte, as novas oportunidades que se abrirão com as perspectivas de aproveitamento industrial do gás natural, trazido a Manaus pelo gasoduto de Coari-Manaus. Espera Rondônia, com igual ansiedade, compartilhar toda essa nova era, uma vez implementado o ramal de gás de Urucu a Porto Velho, causa que une não somente a Bancada rondoniense, mas, creio eu, as de todos os Estado da Região nesta Casa.

Parabéns, portanto, à Suframa, por sua decisiva atuação em prol da causa regional, na Amazônia Ocidental. Nela nos miramos todos, como exemplo e farol voltado para o desenvolvimento do Brasil distante; do Brasil que espera e exige dias melhores.

Parabéns, ainda, ao Senador Arthur Virgílio, ilustre paladino da nossa causa comum, o desenvolvimento regional, por sua iniciativa de propor a realização desta Sessão Especial. Cumprimento ainda os Senadores João Pedro, Jefferson Peres, bem como os Senadores e Deputados de todos os Estados da Amazônia Ocidental. Saiba, Senador Arthur Virgílio, que – Governo ou Oposição – todos somos um no Senado pela causa da Amazônia e da Suframa.

Muito obrigado! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador João Pedro.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; Sr^{as} e Srs. Senadores; Sr^{as} e Srs. Deputados Federais; dirigentes da Suframa; convidados que estão aqui participando desta solenidade, desta justa homenagem; Deputados Federais do Estado do Amazonas; meu companheiro Francisco Praciato, Deputado Federal que já passou pela Zona Franca de Manaus como dirigente de uma grande fábrica; Deputado Átila Lins; Deputada Estadual do nosso Estado, Vera Lúcia Castelo Branco; Sr^a Flávia Grosso, dirigente máxima da Suframa; atual Vice-Prefeito de Manaus, que está representando a nossa cidade, a nossa capital, Mário Frota, ex-deputado federal pelo Amazonas; Embaixador Joaquim Augusto; Deputada Rebecca Garcia; Deputada Vanessa Grazziotin, são 40 anos de trabalho, 40 anos de presença numa região estratégica do nosso País. Os números de ontem e de hoje, números de sucesso, fazem com que eu venha aqui me congratular com a luta, com a inteligência, com a persistência de tocar este grande projeto, que é o projeto da Zona Franca de Manaus, nessa região particular do nosso País.

Quando criada, nos finais dos anos 60, atendia a uma estratégia de ocupação, de presença na região amazônica. O tempo foi passando, a economia nacional mudando, assim como a economia internacional, e a Zona Franca sempre acompanhou e se adequou aos novos tempos.

Nesse processo, eu gostaria de fazer menção a essa experiência de mais de quatrocentas fábricas, de cem mil empregos diretos, de um faturamento que ajuda não apenas a região, mas também o Brasil.

Essa experiência da Zona Franca tem de ser vista, neste momento em que saudamos seus quarenta

anos, como um projeto exitoso do Brasil: ela vai além da região do Acre, de Rondônia, de Roraima, do Amapá. Precisamos olhá-la, sobre ela refletir, acompanhá-la e defendê-la como algo que interessa aos brasileiros.

Entre os ocupantes desses cem mil empregos diretos, está parte da população do Estado do Pará, parte da população do Estado do Maranhão, lá estão também – e não tenho esse dado exato, mas, pelo acompanhamento que faço ao longo desses anos, posso concluir assim – os filhos das famílias dos beiradões dos grandes rios daquela região. Acredito que todas essas famílias têm alguém empregado, trabalhando direta ou indiretamente, na Zona Franca de Manaus.

São números importantes, mas eu gostaria de dar destaque aqui à primeira categoria que surgiu com a implantação das linhas de montagem das fábricas, das pequenas, médias e grandes fábricas: uma classe trabalhadora juvenil. No Amazonas das florestas, no Amazonas dos ribeirinhos, não havia esta categoria, e a classe trabalhadora organizada em seus sindicatos surge como resultado desse processo.

Gostaria também de destacar aqui uma presença que marca as filas no amanhecer dos dias da Zona Franca: a mulher. A maioria da mão-de-obra, Presidente Renan Calheiros, Sr^{as} e Srs. Deputados e Senadores, é formada pelas mulheres. Impressiona o modo como as mulheres da Amazônia, as mulheres do Amazonas, se identificaram e se identificam com esse avançado processo tecnológico que demanda paciência, precisão e dedicação. Elas têm orgulho de fazer a Zona Franca, de fazer os seus produtos, de construir os seus produtos sofisticados, que ganham mercado nos Estados Unidos, na América Latina e aqui, nos outros Estados da Federação. Destaco, portanto, a presença das mulheres, a presença dos trabalhadores, a presença da classe trabalhadora que surgiu nesse processo ao longo desses quarenta anos.

Quero destacar também uma decisão decorrente do esforço de muitos, do Governador do Estado, das lideranças da Amazônia, dos Senadores e Deputados, uma decisão firme do Presidente Lula de prorrogar a Zona Franca de Manaus. Essa foi uma decisão que passou por este Congresso, onde contou com o apoio dos Senadores e das Senadoras, com o apoio dos Deputados e das Deputadas. Foi uma decisão importante para o momento que vive a Zona Franca do ponto de vista do aquecimento de sua economia.

Por último, quero destacar aqui a solidariedade, a sensibilidade quanto à importância da Zona Franca para o Brasil e para a região de nossa Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, a Senadora Lúcia Vânia, que mandou um abraço à Superintendente Flávia Grosso, aos dirigentes da Suframa

e aos servidores que estão aqui. A nossa Presidente se congratula por esses quarenta anos.

Por fim, quero parabenizar todos os técnicos, porque são quarenta anos também de muita dedicação, de muitas preocupações. Houve momentos tensos nessa história do ponto de vista da defesa da Zona Franca, da defesa dos empregos, de sua renda, da melhoria da qualidade de vida.

Esse debate, parece-me, não termina. Agora mesmo, estamos discutindo – e já passou pela Comissão de Assuntos Econômicos – a lei que cria as ZPEs. É claro que os Senadores e os Deputados do Amazonas têm uma preocupação quanto ao tema, porque se as ZPEs não forem bem discutidas, não forem bem balizadas, podem trazer prejuízos aos empregos, aos brasileiros que estão construindo esse faturamento da Zona Franca de Manaus.

Então, é preciso que o Brasil olhe essa experiência de quarenta anos com muito zelo, com muito carinho. A Zona Franca não é só dos amazonenses, da Amazônia, ela é dos brasileiros, e qualquer atitude que venha ferir, desconstituir ou desqualificar esse projeto tão querido por nós lá do Amazonas será motivo de preocupação.

Venho ao Senado da República externar, nesta sessão conjunta, porque também diz respeito aos interesses dos Deputados e Deputadas deste Parlamento, as minhas congratulações aos dirigentes, aos servidores e aos assessores – e está aqui uma pessoa muito dedicada à Zona Franca, o José Alberto da Costa.

Para finalizar, mais uma vez destaco a presença das mulheres que formam essa extensão significativa da mão-de-obra que produz riqueza lá na Zona Franca de Manaus.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, Líder dos Democratas nesta Casa do Congresso Nacional.

Em seguida, darei a palavra ao Senador Romero Jucá e, depois, teremos a satisfação de conceder a palavra aos membros da Câmara dos Deputados.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Dr^a Flávia Grosso, Superintendente da Suframa, Sr^{as} e Srs. Parlamentares da Amazônia, minhas senhoras e meus senhores; Senador Arthur Virgílio, queria prestar um testemunho do esforço que V. Ex^a, no dia-a-dia desta Casa, realiza em prol da manutenção da Zona Franca de Manaus, que, na verdade, significa o elemento que diferencia,

em relação ao resto do Brasil, isso que é hoje um pólo industrial.

Acho que já comentei com V. Ex^a as circunstâncias em que conheci a Zona Franca de Manaus. Sou um aficionado por aparelhos de som, e o que se comprava de amplificador, toca-discos e caixas de som era importado ou comprado no exterior, pagando-se imposto de importação. A Zona de Franca de Manaus, para mim, no seu nascedouro, era o eldorado dos equipamentos de som. Lembro-me até dos nomes das lojas onde ia e da cota a que tinha direito um viajante na Zona Franca de Manaus. Era um eldorado, mas num nicho muito localizado.

Moço, muito moço, engenheiro, fazia parte de uma empresa que construía a Transamazônica e a Perimetral Norte e, nas oportunidades que tinha de viagens a serviço, comprava os meus equipamentos Akai e Technics nas lojas da Zona Franca de Manaus. Hoje não existe mais nada disso. O que existe hoje é Toshiba, Panasonic, Sony **made in** Zona Franca de Manaus.

Produto de quê? Produto de um modelo que deu certo e que beneficiou não apenas aqueles que, como eu, gostam de som e iam comprar lá um equipamento de som. A Zona Franca de Manaus, hoje, beneficia o Brasil inteiro; é ponto de alavancagem para o Brasil inteiro; é um modelo que deu certo.

Fiz questão de, como nordestino invejoso, vir aqui para prestar este testemunho e trazer, com minha palavra, o estímulo à preservação de um privilégio que é bom para o Brasil.

E qual a minha visão, hoje, de Suframa? Ela, que foi criada pelo Decreto nº 288, de fevereiro de 1967, atua como agência promotora de investimentos, que tem a responsabilidade de identificar alternativas econômicas e atrair empreendimentos para a região, objetivando a geração de emprego e renda.

Na minha visão, a Suframa é uma autarquia, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que administra a Zona Franca de Manaus. A Suframa é a dona da Zona Franca de Manaus – onde eu comprava os meus amplificadores –, com a responsabilidade de construir um modelo de desenvolvimento regional que utilize, de forma sustentável, os recursos naturais, assegurando viabilidade econômica e melhoria da qualidade de vida das populações locais, o que já aconteceu.

Como os Senadores João Pedro e Arthur Virgílio aqui falaram, milhares de empregos foram gerados e continuam a ser gerados, na medida em que a luta pela Suframa, Senador Valdir Raupp, seja mantida.

Vocês, amazônidas, são leões. Na hora em que entra em questão a produção de monitores de cristal

líquido, com possibilidade de haver a concorrência e perda de emprego para Manaus, para a região da Suframa, vocês viram bicho. Exemplo disso é o Senador Arthur Virgílio, o Cavaleiro do Apocalipse nessa questão. O Cavaleiro do Apocalipse, repito, nessa luta permanente.

Em 40 anos de existência, a Suframa viabilizou a implantação dos três pólos que compõem a Zona Franca de Manaus: o comercial, o industrial e o agropecuário, e promove a interiorização do desenvolvimento por todos os Estados aqui já referidos da área de abrangência do modelo, que vão do Acre ao Amazonas.

Na minha visão, outro objetivo importante é a identificação de uma oportunidade de negócios, bem como a atração de investimentos para a região, tanto para o pólo industrial de Manaus quanto para os demais setores econômicos em sua área de atuação.

Outro dado importante, Presidente Renan Calheiros, é que, com os recursos arrecadados com a prestação de serviços das empresas beneficiadas com incentivos fiscais do modelo da Zona Franca, a Suframa faz parcerias com governos estaduais e municipais, instituições de ensino e pesquisa e cooperativas, e financia projetos de apoio à infra-estrutura econômica, produção, turismo, pesquisa e desenvolvimento e de formação de capital intelectual, ou seja, com os recursos de que dispõe pela captação de taxas e impostos, promove o desenvolvimento social, científico e tecnológico, puxa para cima o padrão da região e do País. A Suframa atrai tecnologia e fixa a inteligência de nível superior. Isso aconteceu ao longo de 40 anos em um órgão que estamos aqui – principalmente eu, como nordestino – aplaudindo. É um modelo que deu certo.

O objetivo da Suframa é minimizar o custo amazônico, ampliar a produção de bens e serviços voltados à vocação regional e ainda capacitar, treinar e qualificar trabalhadores.

Os resultados positivos alcançados pelo Pólo Industrial de Manaus permitem à Suframa cumprir a função de agência de promoção do desenvolvimento regional, priorizando e estimulando os investimentos em capacitação científica e tecnológica e em inovação para impulsionar o uso sustentável das potencialidades amazônicas, harmonizando o crescimento econômico, preservação do meio ambiente e qualidade de vida.

Queria, com essas palavras, destacar não de forma piegas, mas de forma muito realista, para os senhores que vieram da Amazônia, o trabalho desenvolvido pelos Senadores da Amazônia. Aqui vieram os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, João Pedro, Jefferson Péres, com quem acabei de falar por telefone; e o capitão – que eu reputo – de S. Ex^{as}: o Cavaleiro do Apocalipse, o Senador Arthur Virgílio, que vira bi-

cho. S. Ex^a é um “companheirão”, homem de diálogo para tudo, mas, na hora em que se estabelece a rota de colisão com interesses da Amazônia, perde a razão e vira o Arthur Virgílio da Amazônia que deve o seu mandato a uma causa. E a causa que ele defende, estejam todos certos, é a da Zona Franca de Manaus, a da Suframa, que é um exemplo para o Brasil.

Parabéns! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. Membros da Mesa, a quem homenageio na pessoa da Dr^a Flávia Grosso, Superintendente da Suframa; companheiros de bancada da Amazônia; Deputados da Amazônia; servidores da Suframa e do Ministério do Desenvolvimento, não lerei o discurso que havia preparado, pois aqui já falaram, com muita propriedade, os Senadores Arthur Virgílio, João Pedro e muitos outros oradores que me antecederam, e seria enfadonho ler, repetir e reafirmar posições que já são claras para nós, da Amazônia, e para muita gente do Brasil. Mas aproveito a oportunidade para fazer dois registros.

O primeiro é em nome da Liderança do Governo. Como Líder do Governo, quero aqui registrar a importância, a qualidade dos serviços e a atuação da Suframa ao longo dos seus 40 anos – e falo pela gestão do Presidente Lula. Como Senador da Amazônia e, portanto, como Senador que trata diretamente também com a Suframa, quero registrar a forma de atuar não só da direção da Suframa – da Superintendente Flávia Grosso; do Superintendente Adjunto de Planejamento, Elilde Mota Menezes; do Superintendente Adjunto de Projetos, Oldemar Ianck; do Superintendente Adjunto de Administração, Plínio Ivan Pessoa da Silva; e do Superintendente Adjunto de Operações, Everaldo Luiz Bonfim Fernandez – mas falo, também, da classe técnica, da elite técnica que se formou ao longo desses 40 anos nos quadros da Suframa, quadros importantes para definir, discutir e debater os destinos não só do Estado do Amazonas, onde fica a sede da Suframa, mas de todos os Estados da Amazônia Ocidental.

O Estado de Roraima é o menor Estado da Federação, em termos de população. Depende, pois, muito da Suframa, depende muito das políticas de desenvolvimento regional, depende muito do investimento do Governo Federal e, mais do que isso, da confecção de uma matriz produtiva que seja responsável, que leve em conta a questão ambiental e indígena, já que 50% das terras do Estado ou são áreas indígenas ou reservas ambientais. Portanto, temos que ter a nossa

própria matriz, e a Suframa tem nos ajudado a discutir isso e, espero, terá um papel ainda mais forte. A Suframa é muito importante para nós.

Estão aqui, o Líder da Bancada na Câmara, o Deputado Francisco Rodrigues, também de Roraima, que representa os Deputados Federais, e toda a Bancada. Ou seja, independentemente de posicionamento partidário, político ou eleitoral, a Bancada está unida, e hoje estará no Ministério do Desenvolvimento, onde o Governo Federal descontingenciará recursos do Orçamento da Suframa para investimento em ações de desenvolvimento. Então, a Bancada de toda a Amazônia tem, Dr^a Flávia Grosso, toda a consciência, e o Presidente Lula e o Governo Federal também, do papel importante que vocês representam.

Mas quero falar também como Senador por Roraima – e aí falo, como disse o Senador Valdir Raupp, com uma ponta de inveja do Estado do Amazonas do Senador Arthur Virgílio, nosso Cavaleiro do Apocalipse, segundo o Senador José Agripino, do Senador João Pedro e do Senador Jefferson Péres. É que o resultado da Suframa, da Zona Franca de Manaus foi tão grande e é tão importante que temos que viver o segundo momento, que é o de chegar, efetivamente, como satélite até os demais Estados da Amazônia Ocidental.

O caso de Roraima é exemplar. Boa Vista está entre três Zonas Francas. Boa Vista fica entre a Zona Franca de Manaus, a Zona Franca de Lethem, na Guiana, e a Zona Franca de Santa Helena, na Venezuela; portanto ilhada por zonas francas e sem um modelo produtivo.

Da forma como ocorre hoje, estamos vendo a migração de empresários de Roraima para instalarem sua sede em Manaus e poderem gozar dos benefícios da Zona Franca. É uma pequena distorção que precisa ser enfrentada, e estamos discutindo dentro do Governo uma forma de enfrentá-la. Contudo, trata-se de uma distorção positiva, porque mostra efetivamente o resultado desses quarenta anos e mostra que, se quisermos um modelo de desenvolvimento auto-sustentado que leve em conta questões novas, como o seqüestro de carbono, a água, o biodiesel com dendê, o gás e a mineração em terras indígenas, que será aprovada este ano no Congresso Nacional, teremos de discuti-las com o corpo técnico. Além disso, elas passarão por decisão política, que permeia as discussões da Suframa na região.

Não quero me estender, Sr. Presidente, pois ainda ouviremos os Deputados que falarão também deste momento importante. Assim, peço a V. Ex^a a transcrição do discurso que fiz.

Ao encerrar minhas palavras, parablenho os servidores da Suframa e todos aqueles que doaram sua vida, que se dedicaram efetivamente para construir um

modelo que ajuda a consolidar a Amazônia, o respeito ambiental...

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Ex^a me permite um ligeiro aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Concedo o aparte ao Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Romero Jucá, poucos atos governamentais foram tão felizes quanto o da criação da Zona Franca de Manaus e, conseqüentemente, da Suframa. Os resultados estão à vista de todos os brasileiros. O Amazonas era um Estado com extrema dificuldade econômica e se tornou florescente. Todos nos regozijamos com isso e nos orgulhamos disso. Falo a V. Ex^a sobre seu Estado, Roraima, que também necessitaria de uma situação semelhante. Apresentei aqui, Senador Romero Jucá, o projeto de criação da Zona Franca de São Luís, capital do meu Estado. O Maranhão é tido hoje como o Estado mais pobre do Brasil, como também o era o Amazonas, e já não é mais para nossa alegria. Nossos Senadores do Amazonas não ficaram exatamente contrários à minha iniciativa, mas tiveram algumas restrições. Estou conversando com S. Ex^{as}, seguro de que encontraremos um meio-termo. Desejamos que aquilo que ocorreu de bom para o Amazonas ocorra para Roraima, para os demais Estados da Amazônia e para o Maranhão, que também é um Estado da Região Norte. Cumprimento V. Ex^a, o Senador Arthur Virgílio e todos os Senadores do Amazonas pela sua vitória. Nós, brasileiros, julgamo-nos atendidos com o sucesso da Suframa, com o êxito do Estado do Amazonas.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Agradeço ao Senador Edison Lobão o aparte.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Antes de conceder um aparte ao Senador Arthur Virgílio, registro que essa discussão já está no ambiente do Senado. Deveremos votar, ainda esta semana, talvez hoje, o primeiro passo da regulamentação das ZPEs, exatamente no sentido de buscar ações complementares a esse processo de produção nas regiões menos desenvolvidas.

Esse projeto tem o apoio pessoal do Presidente Lula, o engajamento do Presidente Renan Calheiros, o envolvimento do Relator, Senador Tasso Jereissati, que procurou construir um entendimento dentro de um processo de discussão.

Portanto, Senador Edison Lobão, vejo que o sucesso, a comemoração dos resultados da Zona Franca de Manaus é um alento e um exemplo para que possamos buscar caminhos complementares, sem nunca desfazer da Zona Franca de Manaus, da sua

importância e do papel que ela tem, porque todos nós, da Amazônia, somos defensores da Zona Franca de Manaus e aqui atuamos em conjunto com a Bancada de Senadores do Estado do Amazonas, porque temos consciência do que representa a Zona Franca para toda a região da Amazônia.

Concedo um aparte ao Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Romero Jucá, a Bancada do Amazonas tem plena consciência de que se estabeleceu uma área de exceção com razões estratégicas, militares – e, hoje, vemos que até com razões ecológicas que não estavam previstas à época, nem dava para as figuras inteligentes do Marechal Castelo Branco e do Ministro Roberto Campos terem avançado a tal ponto sobre o futuro. Mas, de fato, o diálogo com o Senador Edison Lobão é muito correto, é muito cordial e sempre pontuamos, os Senadores do Estado, que tudo aquilo que, no nosso entender, não prejudique, fazendo as contas, fazendo o jogo das possibilidades, o que se estabeleceu naquele Pólo de Manaus, com muito sacrifício, com muita luta, contará com nosso apoio. São quarenta anos para se chegar ao ponto que se chegou e com as dificuldades enormes que o futuro aponta a nossa frente. Tentei, aliás, dizer isso e não ficar no discurso meramente laudatório. Temos conversado com o Senador Edison Lobão e sempre faremos isso. O mesmo em relação às ZPEs. Tem de se ter um modelo que alavanque as exportações brasileiras sem nada parecido com a canibalização do mercado, do parque industrial brasileiro. E não me refiro apenas ao de Manaus, mas também ao parque industrial tradicional, ao parque industrial incentivado em Manaus ou fora dele. Estou também muito preocupado com o futuro das empresas regidas pela Lei de Informática e que não estão, em sua maior parte, no meu Estado. Elas têm nosso apoio, porque se trata de um interesse consolidado. Vamos procurar criar economias novas, economias pujantes e que, portanto, se somem ao que estamos fazendo e não substituam aquilo que estamos fazendo. Com relação ao Senador Edison Lobão, esta é uma ocasião muito boa para se dizer que o Maranhão tem de estar muito feliz por estar sendo representando por um Senador atento e que quer sempre o melhor para seu Estado. Isso é muito importante. O ideal para nós é que tivéssemos quatro Senadores no Amazonas por exceção – outra exceção –, e o Senador Lobão pudesse ser nosso quarto Senador. Obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Agradeço a V. Ex^a o aparte.

Registro, por fim, que a ação em defesa da área da Zona Franca de Manaus e do que ela representa para a Amazônia é de V. Ex^a e será também de todos nós.

Encerro, Sr. Presidente, pedindo à Superintendente Flávia Grosso que transmita a todos os servidores da Suframa nossa admiração, nossa gratidão e nosso compromisso de atuar para fortalecê-la cada vez mais.

Muito obrigado. (Palmas.)

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ROMERO JUCÁ.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos comemorando os 40 anos de existência da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) e, como todos sabem, é uma autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior que administra a Zona Franca de Manaus – ZFM, com a responsabilidade de construir um modelo de desenvolvimento regional que utilize de forma sustentável os recursos naturais, assegurando viabilidade econômica e melhoria da qualidade de vida das populações locais.

Nesses 40 anos de existência, a Suframa viabilizou a implantação dos três pólos que compõem a ZFM – comercial, industrial e agropecuário, ainda assim, promove a interiorização do desenvolvimento por todos os estados da área amazônica, identificando oportunidades de negócios e atraindo investimentos para a região tanto para o Pólo Industrial de Manaus quanto para os demais setores econômicos da sua área de atuação.

Os recursos arrecadados oriundos da prestação de serviço das empresas beneficiadas com os incentivos fiscais do modelo ZFM, a Suframa faz parcerias com governos estaduais e municipais, instituições de ensino e pesquisa e cooperativas, financia projetos de apoio à infra-estrutura econômica, produção, turismo, pesquisa & desenvolvimento e de formação de capital intelectual. O objetivo é minimizar o custo amazônico, ampliar a produção de bens e serviços voltados à vocação regional e, ainda, capacitar, treinar e qualificar trabalhadores.

Desse modo, a Suframa atua como agência promotora de investimentos, que tem a responsabilidade de identificar alternativas econômicas e atrair empreendimentos para a região, objetivando a geração de emprego e renda.

Os resultados positivos alcançados pelo Pólo Industrial de Manaus (PIM) permitem a Suframa cumprir a função de agência de promoção do desenvolvimento regional, priorizando e estimulando os investimentos em capacitação científica, tecnológica e em inovação, para impulsionar o uso sustentável das potencialidades Amazônicas, cujas ações refletem o compromisso do

governo brasileiro com o desenvolvimento e ocupação da Amazônia Ocidental, harmonizando crescimento econômico, preservação do meio ambiente e qualidade de vida.

A promoção do desenvolvimento sócio – econômico, de forma sustentável, na sua área de atuação, mediante geração, atração e consolidação de investimentos, apoiado em capacitação tecnológica, visando a inserção internacional competitiva, dá-se a partir da identificação e divulgação das oportunidades de investimentos, pela atração dos investidores nacionais e estrangeiros e apoiar o empreendedorismo local e, assim, obter o reconhecimento nacional e internacional como agência permanente de indução do desenvolvimento sustentável.

Ao identificar e estimular investimentos em infraestrutura pelos setores público e privado, ao estimular e fortalecer os investimentos na formação de capital intelectual e em ciência, tecnologia e inovação pelos setores público e privado, a SUFRAMA consolida o Pólo Industrial de Manaus – PIM, com a busca do superávit da balança comercial em sua área de atuação e o incremento das atividades agrícolas, florestais e agroindustriais, desta maneira, fortalecendo as atividades do comércio de mercadorias estrangeiras, nacionais e regionais e contribuindo para o aprimoramento da prestação de serviços relacionados às atividades econômicas de sua área de atuação.

Ressalte-se que a SUFRAMA ao intensificar o processo de articulação e de parceria com órgãos e entidades públicas e privadas, vem buscar a permanente inovação organizacional, contribuindo decisivamente para a conscientização e consolidação do conceito de desenvolvimento sustentável na região, e, com efeito aprimora o processo de interiorização dos efeitos do modelo ZFM.

Com o advento da tecnologia da informação e da rede de conhecimento, devidamente trabalhadas pela inteligência competitiva, os cenários ganham novos contornos em intervalos de tempo cada vez menores. A estratégia corporativa corresponde a capacidade de se trabalhar contínua e sistematicamente as condições ambientais em mutação, tendo em mente a visão de futuro. Neste processo, a grande função estratégica da SUFRAMA é a de promover o equilíbrio entre a ousadia da missão da organização e o possível no presente para se atingir o futuro desejado.

Portanto, o presente discurso procura mostrar como a SUFRAMA insere-se no futuro desejado, ratificando o que vem sendo conquistado como fruto dos planejamentos estratégicos de 1993 e 1997, e o faz incorporando os novos desafios institucionais, por isso destaca-se o planejamento estratégico, cujo processo

interativo de análise de oportunidades e ameaças, de pontos fortes e fracos e definição de objetivos estratégicos para a realização da missão da instituição, culminando com o estabelecimento de políticas e diretrizes, passando pelo delineamento de áreas estratégicas e ações especiais, além dos produtos e serviços, atuais e potenciais.

Numa visão de futuro, a SUFRAMA pretende como princípio incorporar as ambições ao descrever o quadro que deseja atingir, embora conhecendo os fatores críticos nas áreas de atividade nas quais o alcance dos resultados favoráveis são absolutamente necessários para o bom êxito da organização. São ações emergenciais, identificadas na análise ambiental interna e externa, às quais se deve dar prioridade. Mas, os objetivos estratégicos são os propósitos que serão permanentemente buscados objetivando o fiel cumprimento de sua missão.

Destaca-se como paradigma central ser a Suframa uma agência padrão de excelência na indução do desenvolvimento sustentável, reconhecida no país e no exterior. As áreas estratégicas (tecnologia & inovação; atração de investimentos; inserção internacional; desenvolvimento sustentável; logística e desenvolvimento institucional) reforçam a necessidade de fortalecer o atual modelo da ZFM e da instituição para intensificar as ações de interiorização como uma forma de geração de emprego e renda e melhor distribuição de oportunidades e riquezas, dando maior visibilidade às condições de sustentabilidade mediante consolidação de sistemas de C&T&I locais e regional associados ao incentivo à exportação. Isto contempla, ainda, os desafios da criação de empresas de base tecnológica, do desenvolvimento sustentável e de melhor dinâmica da balança comercial.

Por tudo isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, congratulo-me com a Superintendente da Zona Franca de Manaus, diretores, pesquisadores e servidores que com ela compõem o competente quadro funcional da SUFRAMA, por todo esse magnífico trabalho em favor da nossa Amazônia, e, em especial, ao Estado de Roraima que represento aqui no Congresso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com muita satisfação, registro a presença da Deputada Estadual Vera Lúcia Castelo Branco.

Concedo a palavra à Deputada Vanessa Grazziotin.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, pela gentileza de abrir a palavra aos seus colegas Deputados Federais e

de nos permitir participar desta sessão tão importante para nós, Parlamentares da Região Norte.

Cumprimento os componentes da Mesa, a nossa querida Flávia Grosso, por meio de quem cumprimento todas as mulheres, que, apesar de todas as dificuldades e de todas as barreiras, cada dia vêm ocupando espaços mais importantes em nossa sociedade.

Cumprimento todas as senhoras, todos os senhores, o Senador Arthur Virgílio, que, como foi dito aqui, é um grande lutador na defesa da Zona Franca de Manaus, esse modelo importante e, portanto, um grande lutador na defesa de toda a Amazônia.

Vejo ali o Senador Romero Jucá. Por aqui passaram pessoas importantes, Senadores, e cada um deles me fez lembrar um momento diferente da Zona Franca de Manaus. O Senador José Agripino falou da Pioneer, daqueles grandes aparelhos de som de carro, Senador Arthur Virgílio, que só a Zona Franca de Manaus vendia. Poucos eram os que tinham oportunidade de ir ao exterior comprar essas coisas.

Não nasci no Estado do Amazonas, mas vivo lá há mais de trinta anos, portanto acompanhei, Senador Renan Calheiros, os momentos importantes da Zona Franca, tenham sido eles importantes, bons ou mesmo ruins.

Houve um momento em que o comércio da Zona Franca de Manaus parecia mais um formigueiro, mas houve um momento também em que o Presidente Collor, sem discutir com a Nação, sem medir as consequências, abruptamente, mudou a política industrial do País.

Com isso, nós, que tínhamos quase cem mil empregos, passamos a ter pouco mais de vinte mil empregos. E muitos, àquela altura, no final da década de 80, diziam que era o fim da Zona Franca e que esta não sobreviveria à nova política, ao novo momento econômico que estava sendo inaugurado no Brasil.

O que vemos hoje? Comemoramos, Prefeito Mário Frota, que aqui representa o Prefeito Serafim Correia, os 40 anos da Zona Franca de Manaus, também o fato de termos chegado novamente à casa dos cem mil empregos diretos, fora os empregos indiretos que esse importante modelo gera.

A Zona Franca de Manaus está completando 40 anos e nenhum modelo que não seja bom, que não seja importante, chega aos 40 anos.

Não tenho dúvida, Dr^a Flávia, de que estarei aqui daqui a dez anos, não sei como, nem que seja como cidadã comum, comemorando os 50 anos da Zona Franca, que estará ainda mais vigorosa que hoje. Não tenho dúvida disso, porque só chega nessa fase o que é importante, o que tem sido bom para o desenvolvimento do Estado, da Região e do País.

Eu estaria me repetindo se falasse aqui do trabalho e dos bens que esse modelo traz ao Brasil e à Zona Franca, mas de todos quero eleger um.

Comentava com o Presidente do Senado, Renan Calheiros, quando ouvi os vários Parlamentares e, com muita simplicidade, o Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB nesta Casa, dizendo assim: “Nós, dos Estados de Rondônia, de Roraima e do Acre – da Deputada Perpétua Almeida –, temos um pouquinho de ciúmes do Estado do Amazonas, porque tem uma zona franca, porque tem um pólo industrial, e emprega tanta gente, e abriga tantas indústrias – são mais de quatrocentas indústrias”. Ouvindo-os falarem, fiquei pensando, o Senador que solicitou um aparte, Edison Lobão, que vem lá, do Maranhão, falando do seu projeto, Senador Arthur Virgílio, para criar também uma zona franca em seu Estado. Todos querem uma zona franca, pois gera, sim, desenvolvimento e é capaz, sim, como nos dias de hoje, de desenvolver tecnologia. Apesar, Dr^a Flávia, de muita gente não acreditar, mas nós desenvolvemos tecnologia, nós não somos só montadores, como muitos, infelizmente, calcados em ignorância, ainda insistem em dizer.

Então, todos querem uma zona franca, mas o Estado do Amazonas fica no coração da Amazônia, é a maior Unidade da Federação, Deputado Chico Rodrigues, com mais de 1,5 milhão de quilômetros quadrados e com 98% de suas florestas preservados. Isso não acontece à toa nem por acaso: preservados por conta desse modelo alternativo que temos, e os outros Estados ainda não têm.

Mas quero já ir caminhando para a conclusão para não abusar da paciência das senhoras e dos senhores.

Vivemos um momento difícil mas, ao mesmo tempo, bom e importante. Difícil porque ora é a Lei de Informática, ora é o problema da TV digital, ora as ZPEs, cujo projeto foi aprovado e terão alguns artigos vetados, uma alternativa construída aqui no Senado – o Senador Arthur Virgílio faz parte da Comissão. As ZPEs são importantes, contanto que não prejudique não a Zona Franca e todo um parque produtivo já instalado no País. Então, vivemos problemas semelhantes a esse, mas, por outro lado, vivemos um momento muito positivo, vários Parlamentares que passaram por esta tribuna já falaram.

O Sr. Francisco Rodrigues (PFL – RR) – A nobre Deputada me concede um aparte?

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB – AM) – Só concluo este raciocínio, em seguida, concederei o aparte.

Vários Parlamentares já falaram. Estamos conseguindo o que não se conseguia no passado: a unidade

das Bancadas dos cinco Estados ligados à Zona Franca de Manaus, ligados à Superintendência da Zona Franca de Manaus.

O seu Estado, Francisco Rodrigues, o Estado de Roraima, o Estado do Acre que a Deputada Perpétua coordena; o Estado de Rondônia, coordenado pelo Deputado Eduardo Valverde; o Estado do Amapá, coordenado pelo Senador Gilvam Borges. Estamos conseguindo essa unidade. E não somos mais oito Deputados e três Senadores a defender a Zona Franca, mas 40 Deputados e 15 Senadores a defendê-la.

Para isso, Dr^a Flávia, a Zona Franca tem de ser uma agência de desenvolvimento regional forte, que contribua com o desenvolvimento desses Estados, que não têm para si nem em si as indústrias, mas podem ter parcela dos recursos arrecadados no Amazonas para, assim, instalar a infra-estrutura tão necessária ao desenvolvimento da nossa região, tão atrasada em comparação às demais.

Então, conseguimos essa unidade e temos muito poder. Mostramos isso recentemente ao Ministro Guido Mantega e ao Ministro Paulo Bernardo. Estaremos numa solenidade, além das Bancadas unidas, o coordenador, o Líder do PSDB nesta Casa é do meu Estado, vem da Amazônia, Senador Arthur Virgílio. O Líder do PMDB nesta Casa, em que me pronuncio neste momento, é do vizinho Estado de Rondônia, Senador Valdir Raupp. O Líder do Governo nesta Casa vem lá do Estado de Roraima, Senador Romero Jucá. Ou seja, precisamos usar isso, a força desses 55 Parlamentares, alguns ocupando funções importantes aqui ou na Câmara Federal, para mostrar que precisamos, sim, de que pelo menos os recursos que são arrecadados na região sejam aplicados na própria região.

Então, cumprimento a Dr^a Flávia Grosso, porque em nome dela cumprimento todos os servidores da Suframa – poucos, mas, em breve, serão mais, porque teremos concurso público, um primeiro e depois um segundo concurso público, conquista também da luta das nossas Bancadas. Portanto, cumprimento todos os servidores da Suframa, que, cada vez mais, vêm se especializando e ajudando a fazer dessa Superintendência um órgão correto.

Concedo o aparte a V. Ex^a Deputado Francisco Rodrigues.

O Sr. Francisco Rodrigues (PFL – RR) – Minha nobre colega Vanessa Grazziotin, V. Ex^a tem expressado de uma forma cartesiana o sentimento de todos nós Parlamentares da Amazônia em relação a essa importante instituição nacional, a Suframa, criada na época dos governos militares, que muitos condenam. Foi ali que Roberto Campos inspirou o Presidente Castello Branco, em 1967, a dar ao País o que temos hoje como

elemento mais importante para que possamos garantir a soberania nacional sobre a Amazônia. Li, em alguns veículos de comunicação, sobre a criação de um *hub* para potencializar, a partir de Manaus, o Aeroporto de Manaus, visando à centralização de vôos, à centralização de cargas, ao transporte de cargas e passageiros para toda a América Latina. Esse, na verdade, é um ponto irreversível, que mostra assim a pujança de mais de 500 grandes empresas ali instaladas e a capacidade gerencial dos nossos companheiros que lá estão conduzindo, na pessoa da brilhante Dr^a. Flávia Grosso. Diria, inclusive, nas palavras do atual Embaixador da China, que o modelo de Zona Franca implantado nos últimos trinta anos na China foi realmente o copiado da Zona Franca Manaus, o que mostra a capacidade de aglutinação de esforços no sentido de mantermos naquela área a Zona Franca, potencializando todo o desenvolvimento regional e, obviamente, com quase US\$20 bilhões de exportação, mostrando a capacidade que temos, que a Amazônia tem. Mais do que isso, Dr^a Flávia: eu gostaria de dizer que o elevado nível, a qualificação e a capacitação dos técnicos da Suframa foram o motivo maior para os resultados que hoje alcançamos. Portanto, nesta data, em que comemoramos 40 anos, eu não poderia jamais deixar de dizer estas palavras, em nome da população do Estado de Roraima: os funcionários da Superintendência e da Zona Franca de Manaus são os legítimos responsáveis por este êxito que alcançamos. Muito obrigado pelo aparte que me concede, nobre Deputada Vanessa Grazziotin.

A SRA. VANESA GRAZZIOTIN (PCdoB – AM)

– Eu que agradeço o aparte de V. Ex^a, que, sem dúvida nenhuma, engrandece este meu singelo pronunciamento.

Para encerrar, eu gostaria de prestar homenagem à Deputada Marinha Raupp, que tem sido a grande coordenadora desse processo todo, porque ela é coordenadora da Bancada do Norte. Ela tem sido, Dr^a Flávia, incansável nessa luta pelo fortalecimento da Suframa e pelo desenvolvimento, portanto, da Zona Franca de Manaus.

Muito obrigada a todos e muito obrigada, Presidente Renan Calheiros, pela oportunidade.

Viva os 40 anos deste belo modelo: a Zona Franca de Manaus. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de conceder a palavra à Ex^{ma} Deputada Rebecca Garcia, tenho a honra de conceder a palavra, pela ordem, ao Senador José Sarney. (Pausa.)

Com a palavra a Deputada Rebecca Garcia.

A SRA. REBECCA GARCIA (PP – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente; Sr^a Superintendente da Suframa, Dr^a Flávia

via Grosso; Sr^{as} e Srs. Senadores; Sr^{as} e Srs. Deputados; senhoras e senhores; como já foi dito, estamos aqui com a grande missão não só de comemorar os 40 anos da Suframa, mas também de defender esse modelo econômico. Já foi mais do que provado, não só pelos amazonenses, mas por representantes de outros Estados, que o modelo deu certo. Trata-se de um modelo que emprega, um modelo que gera renda e um modelo que permite que nossas florestas estejam em pé.

Neste plenário, no momento em que comemoramos os 40 anos da Superintendência da Zona Franca de Manaus, há especialistas que são capazes de provar, com os mais variados números, o acerto do Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, quando decidiu implantar esse modelo de desenvolvimento da Amazônia ocidental. São números convincentes e definitivos. Deixo, então, para esses especialistas os dados, com os quais eles estão muito mais familiarizados, e passo a falar do momento em que vive a Suframa.

O Amazonas virou faixa-preta na defesa do pólo industrial de Manaus. É raro o mês em que não há algum tipo de ameaça ao modelo, e os líderes empresariais e políticos do Estado vivem tanto em Brasília, enfrentando os ditames da burocracia, quanto em Manaus, cuidando de suas empresas.

Agora mesmo, a decisão federal de considerar a China "economia de mercado", que inundou o comércio brasileiro de produtos importados daquele país, similares aos produzidos na capital amazonense, impôs concorrência predatória às indústrias localizadas naquele pedaço do território nacional. É emblemática a situação dos aparelhos de DVD: enquanto o Amazonas produziu cinco milhões desses equipamentos, o Brasil importou outros seis milhões da China.

O País ainda não se posicionou claramente sobre a produção do *set top box*, a caixa conversora do sinal de TV digital para a TV analógica, quanto à exclusividade que nos parece ser, muito claramente, do Amazonas. Menos ainda em relação ao aparelho de TV digital propriamente dito, que, pelas leis vigentes no País, também são exclusivos do pólo de televisores responsável por mais de 50% dos empregos no âmbito da Suframa; e, mais que isso: em relação ao faturamento global do modelo.

Apesar da pujança relatada nos números aqui apresentados ou por apresentar as vantagens oferecidas pela Suframa, são extremamente frágeis. O simples Comunicado nº 36 da Coordenadoria de Administração Tributária (CAT), da Secretaria de Fazenda de São Paulo, datado de 29 de julho de 2004, retirou de Manaus praticamente todo o pólo de celulares, transferindo-o para território paulista. Vale ressaltar que tal

decisão, tomada à revelia do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), afrontou diretamente a própria Constituição brasileira, contrariando o preceito estabelecido no art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Nas últimas semanas, o Congresso Nacional aprovou, embora com ressalvas da Bancada amazonense – e, agora, lembro: estou defendendo meu Estado –, Zonas de Processamento de Exportação (ZPE) para 17 Estados, permitindo inclusive a internação de 20% da produção das indústrias que se instalarem nesses Estados.

Se o dispositivo não for vetado pelo Presidente Lula, estará no ar a possibilidade de que as indústrias agreguem o produzido nas ZPE à produção no exterior e, por aí, elas poderão inundar o mercado com produtos mais incentivados que os de Manaus, num golpe mortal à indústria amazonense.

Chamo atenção para o fato de que o Pólo Industrial de Manaus dá direito às empresas ao crédito do ICMS e de outros impostos, mas somente após a venda de seus produtos. As indústrias instaladas nas ZPE, por seu turno, serão creditadas ao incentivo antes mesmo de entregar ao mercado, antes de efetivar a venda de seus produtos.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores; Sr^{as} Deputadas, Srs. Deputados; creio que é chegado o momento de dar um basta a essa briga de gato e rato em que se transformou a manutenção dos incentivos fiscais no âmbito da Suframa. O Brasil precisa decidir, antes que seja tarde demais, se lhe interessa ou não o modelo de desenvolvimento instalado no nosso Estado, modelo esse que possibilitou a manutenção de nossa floresta em pé e a sustentação da cidade de 1,6 milhão de habitantes em que se transformou Manaus e dos outros milhões de brasileiros moradores no interior amazonense e nos demais Estados da Amazônia Ocidental.

São tantos os ataques às prerrogativas do Pólo Industrial de Manaus, tantas as manobras para oferecer incentivos fiscais em outras regiões do Brasil ou criar novos incentivos em percentuais iguais ou até superiores aos da capital amazonense que o modelo está merecendo uma decisão mais robusta, mais definitiva, clara, indiscutível, insofismável.

Afirmo que o Brasil será diminuído no concerto das Nações caso abandone o Amazonas à própria sorte; afirmo que o mundo não assistirá, impassível, aos milhares de trabalhadores dessas indústrias, perambulando pelas ruas do que hoje é uma cidade pujante e partindo para atividades que vão aumentar o desmatamento e desarticular todo o brilhante esforço do Governo do Estado em favor da preservação ambiental; afirmo que este Congresso Nacional está mal infor-

mado, quando imagina o País prestando um favor aos brasileiros da Amazônia Ocidental, por intermédio dos incentivos oferecidos pela Suframa, quando é o Brasil que está recebendo as vantagens de indústrias limpas, sem chaminés, uma indústria fundamental no processo responsável pela manutenção de 98% da floresta Amazônica intocados, no território amazonense.

O Brasil sabe de tudo isso. Este Congresso Nacional, pela voz sempre presente dos integrantes das Bancadas dos Estados da Amazônia Ocidental, está cansado de saber que o Pólo Industrial de Manaus é responsável pela preservação ambiental da Amazônia. O que o País não sabe é o tamanho do estrago que pequenas manobras tomadas até aqui já provocaram. Empresas do porte da Siemens estão fechando as portas, enquanto outras, como a Nokia, transferem o grosso da produção para outros países, criando uma situação de desesperança e desemprego, diminuindo o incentivo a que novas empresas lá se estabeleçam e dando corpo ao fantasma da derrocada.

A Amazônia precisa da Zona Franca de Manaus da mesma forma que o Brasil precisa da Amazônia. Sugiro que deste evento retiremos um documento formal à Nação, sucinto, direto, sem maiores floreios, expondo de modo objetivo a realidade, exigindo a reorganização da estrutura jurídica da Suframa e abrindo os olhos dos brasileiros para o verdadeiro significado desse modelo de desenvolvimento.

A Amazônia é nossa, como o Pólo Industrial de Manaus é do Brasil.

Muito obrigada. (Palmas.)

Durante o discurso da Sra. Rebecca Garcia, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Virgílio. PSDB – AM)

– Após o pronunciamento da Deputada Rebecca Garcia, Subcoordenadora da Bancada do Amazonas no Congresso Nacional, tenho a honra de conceder a palavra à Deputada Perpétua Almeida, do Estado do Acre.

Senador José Sarney, V. Ex^a deseja ser inscrito?

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Virgílio. PSDB – AM)

– O Senador José Sarney está inscrito.

Concedo a palavra à Deputada Perpétua Almeida, brava representante do Estado do Acre.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB – AC.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, é uma honra ver um amazônida presidindo o Senado Federal na comemoração dos 40 anos de existência da Suframa.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Virgílio. PSDB – AM)

– Permita-me, Deputada, fazer uma correção. A SRA. Presidente Flávia Grosso disse que eu troquei seu posto. Quem sabe é uma antecipação?

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB – AC)

– Obrigada.

Na pessoa da nobre amiga Flávia, cumprimento todos os servidores da Suframa.

Considero de uma importância muito grande para a Amazônia esses 40 anos. Há pouco, os Senadores Valdir Raupp e Romero Jucá falavam desse sentimento de quase inveja que têm os demais Estados amazônidas com relação ao desenvolvimento do Amazonas.

Eu nem diria, Senador Arthur Virgílio, que se trata de inveja, mas de uma necessidade e da cobrança dos direitos que têm os demais Estados a esse mesmo desenvolvimento que a Suframa proporciona ao Amazonas. Por direito, queremos o pedaço que é nosso e uma forma de superarmos isso seria uma direção itinerante da Suframa nos demais Estados da Amazônia, ligada aos benefícios que ela pode e lhes deve trazer.

A Bancada do Acre apresentou, para a LDO, uma emenda parlamentar de interesse da Suframa, da Amazônia, visando ao não-contingenciamento dos recursos, e temos razões de sobra para fazer esse pedido, essa indicação ao Congresso, essa apresentação de emenda.

A Amazônia brasileira tem, em alguns dos seus Estados, cidades com o pior índice de IDH do mundo, embora se diga, e é verdade, que somos a região mais rica do Planeta em biodiversidade, em recursos naturais. No entanto, ainda não conseguimos o milagre de fazer com que essa riqueza chegue a todos os amazônidas, para que dela possam usufruir. Uma das formas de se obter isso seria bem se distribuírem os recursos da Suframa e bem se discutir com as demais regiões do País o desenvolvimento da Amazônia.

Vejo como fato positivo a Amazônia brasileira estar intacta, ainda, quando a maioria dos seus Estados têm grande parte de suas reservas florestais cobertas. Não vejo isso de forma negativa, pelo contrário, mas as demais regiões do País precisavam olhar de forma diferente para nós. Por que devemos pagar com o nosso não-desenvolvimento pelo fato de nos termos preservado até agora?

Parece que estamos sendo punidos por isso.

Coloco em constante debate a necessidade de aprovarmos os projetos que estão tramitando no Congresso Nacional, como o FPE Verde, porque essa é uma forma de compensarmos a Amazônia brasileira, principalmente pelo fato de ter mantido a sua preservação. Não faço isso porque queremos viver apenas de com-

pensões, mas porque o Brasil precisa voltar os olhos para a Amazônia, pois o restante do mundo já o faz.

Ontem, a Deputada Vanessa coordenou um grupo de Parlamentares da Amazônia, no Itamaraty, e na oportunidade fizemos algumas cobranças de *sites* na Internet, arrecadando recursos para angariar terras na Amazônia. Isso não acontece impunemente. A Suframa precisa voltar os olhos para esse desenvolvimento sustentável de que a Amazônia necessita.

Graças ao esforço coordenado da nossa Deputada Marinha Raupp, da companheira Vanessa, Presidente da Comissão da Amazônia, e dos coordenadores dos demais Estados, que, constantemente, reivindicam o descontingenciamento dos recursos da Amazônia, hoje à tarde, haverá liberação de partes desses recursos. Essa é uma conquista importante para a Amazônia.

Quero a redistribuição de forma que os demais Estados sejam contemplados. Assim, acabaremos com a ciuemeirinha e a guerrinha que existe entre os demais Estados e o Amazonas.

Vejo como algo positivo essa unidade dos coordenadores das demais Bancadas dos Estados amazônidas, pois isso fará com que o restante do País perceba que essa região, como a mais rica do Planeta, precisa, na prática, fazer com que a sua riqueza chegue aos amazônidas.

Parabéns à Amazônia, ao Brasil e à Suframa, que, necessariamente, precisa chegar aos demais Estados da Amazônia.

Muito obrigada, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Virgílio. PSDB – AM) – Há mais dois oradores inscritos, um deles, o ilustre ex-Presidente José Sarney. Em seguida, falará o último inscrito, Deputado Francisco Praciano, do Estado do Amazonas.

Concedo a palavra ao Presidente José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente Arthur Virgílio, que simbolicamente preside esta sessão e tem sido grande defensor do seu Estado, uma das expressões políticas maiores da Região Amazônica; Dr^a Flávia Grosso, na pessoa de quem quero cumprimentar todos que trabalham na Suframa, altos funcionários e técnicos de elevada competência e qualificação que colaboram para esse projeto de desenvolvimento comandado pela Suframa; autoridades presentes; Sr^{as} e Srs. Senadores; Sr^{as} e Srs. Deputados; minhas senhoras e meus senhores:

Serei breve. Estou me pronunciando apenas porque o meu silêncio não faria bem a mim mesmo, que estava assistindo à sessão, mas com vontade de dizer algumas palavras a respeito da história da Suframa e

também de solidariedade a esse projeto tão exitoso, que é a Zona Franca de Manaus.

Recordo que eu estava no grupo de trabalho inicial que formulou uma nova política para a Amazônia, da qual saiu a idéia da Zona Franca de Manaus. O Presidente Castello Branco tinha sido Comandante Militar da Amazônia e tinha uma concepção sobre a Região, à qual devemos dar o devido crédito. Como Presidente, ele defendia a idéia de reformular as instituições responsáveis pelo desenvolvimento da Amazônia. Havia o Banco da Borracha, a SPVEA – Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia; não havia outros instrumentos. Ele achava necessário fazer uma política para a Amazônia. Nesse sentido, convocou os Governadores daquela área e o Ministro do Interior da época, e, para dar um aspecto simbólico, embarcamos em Belém no navio *Rosa da Fonseca* para as conferências e trocas de idéias técnicas. Quando esse navio chegou a Manaus, a idéia da Zona Franca de Manaus já estava consolidada, assim como a intenção de criar o Banco da Amazônia e a Sudam e a convicção da necessidade de um pólo industrial na Amazônia, para que a industrialização brasileira não se restringisse à Região Sul do País. Assim, por todos os motivos, a idéia era plantar, no coração da Amazônia, na cidade de Manaus, o embrião de uma nova visão para a Região.

A Zona Franca de Manaus enfrentou forte resistência. Como velho político que sou – ou melhor, como antigo político, porque não sou tão velho assim –, participei de muitas lutas. Primeiro, porque o Estado em que nasci, o Maranhão, tinha uma parte na Amazônia e outra no Nordeste. Por isso, participei das lutas em relação ao Nordeste, primeiramente. Em 1958, quando fui Deputado pelo Rio de Janeiro, naquela época, houve uma grande seca no Nordeste, e dali nasceu a idéia da Sudene. Parte dessa idéia foi germinada dentro do Congresso por um grupo de Parlamentares do qual fiz parte.

Depois, como Governador, tínhamos por objetivo criar, para a Amazônia, o mesmo projeto que havia sido desenvolvido para o Nordeste. Envolvi-me no problema da Amazônia e hoje estou mais envolvido ainda, porque o Estado do Amapá, que me acolheu e ao qual me sinto ligado por elos sentimentais, humanos e políticos de toda uma vida, está mais perto, está dentro da Região, com 90% do seu território ainda totalmente preservado e detentor do maior parque florestal do mundo – refiro-me ao Parque do Tumucumaque.

A Zona Franca de Manaus, repito, enfrentou forte resistência todos os dias. O destino deu-me condições de trabalhar para ela desde o princípio, em todos os projetos e lutas desencadeadas dentro do Parlamento

brasileiro. Estive presente em todas elas, todas tiveram a minha participação decidida. Sempre achei que não era um projeto apenas regional, mas nacional, porque estou convicto de que o Brasil só conseguirá consolidar seu modelo de desenvolvimento quando superar as profundas divergências regionais existentes hoje.

Por tudo isso, em 1993, eu aqui estava na linha de frente da elaboração da lei que reestruturava a Zona Franca de Manaus. Antes ainda, como Presidente da República, fui autor do projeto de prorrogação do prazo da Zona Franca de Manaus, que se tinha encerrado. Fiz o projeto, esperamos a Constituinte e continuamos essa luta até hoje.

Agora, temos uma Zona Franca de Manaus que é do Brasil inteiro, algo que causa orgulho a todos nós, porque foi um projeto que não somente deu certo, mas que promoveu também o desenvolvimento tecnológico numa região tão necessitada de desenvolvimento como é a Amazônia.

Hoje, Dr^a Flávia – a senhora pode me corrigir com relação aos números exatos – mais de 60% de toda a arrecadação da Região Norte provém da Zona Franca de Manaus. Tendo chegado aos seus 40 anos, ela não pode ficar parada no tempo. Temos de ver a Amazônia não somente com o seu grande pólo industrial. Tenho mais confiança do que muitos dos nossos compatriotas do Amazonas, quando ficam receosos quanto à Zona Franca. Não, ninguém tenha receio. A Zona Franca está consolidada. É um projeto extraordinário, só tem de ir para a frente e crescer, porque é impossível deixar de crescer. Esse é o caminho inexorável da história e do processo de criação de riquezas em todos os lugares do mundo: ninguém volta para trás.

Todavia, devemos ver também os problemas dos outros Estados da Região e também os do interior do Amazonas. Pensamos que o desenvolvimento sustentável respalda-se nos recursos naturais e não somente na parte industrial. É necessário criar condições e incentivos para que outros Estados se industrializem. Não me refiro a produtos de alta tecnologia nem ao que a Zona Franca de Manaus faz, mas aos produtos locais, os produtos madeireiros, os produtos minerais de cada região, que devem receber os mesmos incentivos que damos aos projetos de alta tecnologia. O que está ocorrendo: nas zonas de livre comércio da Amazônia, a senhora sabe disso, temos que importar telhas do sul do País, da zona industrial. Manaus mesmo teve esse problema. Então, é necessário que também esse modelo seja estendido. Por exemplo, estamos aqui unidos no sentido de não permitir que as verbas geradas pelos fundos da própria Suframa sejam contingenciadas. Elas devem ser colocadas a serviço da infra-estrutura dos Estados da Amazônia.

Por outro lado, quero dar uma certa tranquilidade, porque vi a nossa Deputada meio receosa quanto às zonas de processamento de exportação. As zonas de processamento de exportação jamais podem concorrer com a Zona Franca de Manaus, porque a concepção delas é outra. A Zona Franca de Manaus busca o mercado interno; as zonas de processamento de exportação destinam-se exclusivamente ao mercado externo. Sou daqueles que acham desimportante a internação de 5% ou 10%. Não é esse o projeto, pois as zonas de processamento de exportação constituem um projeto nacional. Se não se importar 5% ou 10% de uma zona de processamento de exportação na costa do Brasil, vai se importar, então, da China, dos Estados Unidos, de outros lugares, onde estiver. Esse não é um problema das zonas de processamento de exportação, porque elas são feitas justamente para atender a uma coisa que nasceu com a modernidade. O mundo passou a progredir graças a duas coisas: primeiro, as tecnologias da informação que diminuíram custos, tornando o mundo financeiro globalizado. Em segundo lugar, a redução das tarifas de transporte, que eram irredutíveis, e que, com o grande volume de transporte, aumentaram o comércio internacional. Temos um mercado consumidor de 170 milhões de pessoas. Podemos, com o comércio mundial, expandir esse mercado para a população do mundo inteiro. Como se faz isso? Por meio das plataformas de exportação. Foi esse o modelo que a China desenvolveu.

Quando Presidente, estive na China. Ela tinha, então, 17 zonas de processamento de exportação. Quis que esse modelo fosse implantado no Brasil. Se tivéssemos feito isso, hoje seríamos um país do tamanho da China, porque ela tinha o mesmo produto interno bruto do Brasil. Hoje ela produz, nas suas zonas de processamento de exportação, invadindo o comércio do mundo inteiro, 1,5 trilhão de dólares norte-americanos, que significam 60% da economia chinesa.

No Brasil, estamos lutando para chegar aos 150 bilhões de dólares de exportação e ainda não sentimos que estamos definitivamente abrindo o comércio internacional às potencialidades brasileiras.

Então, vamos esquecer essa idéia de que as zonas de processamento de exportação vão competir com a Zona Franca de Manaus. Nada impede que uma delas seja implantada em Manaus – outra zona além da Zona Franca –, porque, quanto mais o Brasil exportar, mais o estaremos ajudando. E, ajudando o Brasil, evidentemente, estamos ajudando a Amazônia também. Então, as zonas de processamento de exportação em nada conflitam com a Zona Franca de Manaus, que estarei sempre defendendo em todos

os pontos, em todos os momentos, em todas as suas reivindicações, como tenho feito até agora.

Portanto, este dia em que ela comemora 40 anos é de festa; é um dia em que me sinto feliz, pois me lembro de que, há 40 anos, aquilo era um sonho, algo que não se conhecia; estava na cabeça de todo mundo, mas não se sabia exatamente o que era. Hoje é uma referência nacional do que o Brasil pode fazer.

A Amazônia também é beneficiada pela Zona Franca de Manaus. Ela era um vazio, uma região que despertava a cobiça internacional – sempre despertou. No meu primeiro encontro como Presidente da República com o Presidente Bush, nas Nações Unidas, o primeiro assunto que ele tratou foi a Amazônia, a preocupação americana com as queimadas da Amazônia. Eu lhe disse então: “Presidente, esse não é um problema do senhor: é um problema dos brasileiros. Se o senhor pode falar hoje na Amazônia, é porque nós, brasileiros, a conservamos até hoje. No passado, os senhores criaram uma companhia chamada Amazon River Corporation, que se destinava a colonizar a Amazônia, para destruí-la, como destruíram todas as florestas tropicais e úmidas do mundo inteiro, por intermédio das companhias colonizadoras. Foi o povo brasileiro, por meio do povo de Belém do Pará, que não deixou o navio entrar, para aportar na Amazônia. Portanto, Presidente, fomos nós, brasileiros, que preservamos a Amazônia. Se os senhores hoje se preocupam com a Região é porque tivemos a coragem de defendê-la, sabendo o que significa para nós. E se o senhor fala em queimadas agora é porque foi o Governo brasileiro quem mandou comprar as fotografias dos satélites; fomos nós que dissemos onde estavam as queimadas e estamos pagando pelos satélites americanos, para que tenham noção do que ocorre na Amazônia, algo de que, hoje, todo mundo fala.”

Então, esta é uma obrigação que temos tido no Brasil e que é para nós um grande orgulho: a consciência nacional do que é a Amazônia e da força que ela tem. Pode-se até dizer que ela é um vazio, mas, dentro desse vazio, temos a pulsar um instrumento de modernidade, de desenvolvimento, de industrialização sintonizado com o Primeiro Mundo, que é a indústria que se instalou na Zona Franca de Manaus.

Parabéns, portanto, a todos aqueles que idealizaram a Zona Franca de Manaus e a conservaram até os dias de hoje. Homenageio a sua memória, para serem louvados por todos nós.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Virgílio. PSDB – AM) – Depois da fala tão oportuna do Presidente José Sarney, tenho uma alegria imensa de registrar a presença nas galerias do Senado Federal dos mais do que

jovens alunos do Centro de Ensino Fundamental nº 5 do Gama. É sempre muito bom vermos essa perspectiva da aproximação da sociedade com o Congresso Nacional.

Concedo a palavra, então, ao próximo orador, Deputado Federal Francisco Praciano, do PT do Estado do Amazonas.

O SR. PRACIANO (PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Arthur Virgílio Neto, permita-me tomar o nome de V. Ex^a para saudar todos os Senadores e Deputados Federais que aqui se encontram. Companheira Dr^a Flávia Grosso, de igual forma, peço permissão para, em seu nome, saudar a qualidade e a quantidade de todos os servidores e técnicos da Suframa; e permita-me, Vice-Prefeito Mário Frota, em seu nome, saudar os trabalhadores do distrito industrial, por ser representante da cidade.

Como já foi dito aqui, vivi mais de uma dezena de anos como membro do *staff* executivo da Philips da Amazônia e sei a importância do trabalhador do distrito industrial. Cidadãos do interior do Estado, cidadãos de Manaus, cidadãos vindos de Estados vizinhos, sem nenhuma formação técnica, sem nunca terem visto uma fábrica, de repente foram o esteio – e sou testemunha disso, pois gerenciava uma fábrica – desse processo de crescimento no distrito industrial.

Lembro-me de que os holandeses da Philips diziam: “como acreditar nessa mão-de-obra sem nenhuma experiência, sem nenhuma história?” No entanto, rapidamente essa mão-de-obra demonstrou, pelos indicadores – um deles dos mais fortes, o *turnover* –, uma rotatividade de funcionários mínima, pela disciplina e pelos resultados que geravam. O índice de absenteísmo, a ausência, apesar da chuva, apesar das dificuldades, um dos menores do mundo. Nas fábricas da Philips e da Zona Franca de Manaus, os indicadores do tipo *turnover* e absenteísmo demonstravam a qualidade, a responsabilidade, a disciplina do trabalhador do Estado. Portanto, Mário Frota, permita-me lembrar os companheiros que fazem a Zona Franca – e os principais companheiros são os trabalhadores daquela área.

A Zona Franca e o empresariado, juntos, numa ação harmônica, fizeram com que aquele modelo não seguisse o estilo do Panamá ou do Paraguai, algo que poderia ter acontecido. Se o empresariado não fosse dinâmico, não tivesse visão longa, se não houvesse uma agência dinâmica como a Suframa, a Zona Franca seria hoje simplesmente uma zona franca do comércio, do turismo de compra, como acontece em alguns países. Ao contrário, a visão foi ampla; a Suframa deixou muito cedo de ser simplesmente uma

controladora de entrada e saída de mercadoria, uma agência aduaneira, e passou a ser o que é hoje, uma agência de suporte estratégico para o desenvolvimento da Zona Franca.

Graças à Suframa, que é homenageada hoje, graças à sua qualidade técnica, com o apoio do Governo Federal, a Zona Franca é o que é. E isso se deve também ao empresariado, que trouxe para Manaus tecnologia, processos e ajudou na formação do capital humano. Assim, sem essa visão, sempre à frente, não chegaríamos aonde chegamos.

Entretanto, companheiros, sempre há alguém para estragar a festa. Não quero estragá-la, mas, se me permitem, quero levantar alguns pontos. Um deles é a instabilidade jurídica do sistema. Os empresários e mesmo a Suframa, apesar de esta ser do Governo Federal, têm de montar diariamente uma brigada de incêndio – todo dia, toda hora, todo mês –, para manter os benefícios da Zona Franca de Manaus.

O Brasil ainda não entendeu que o projeto Zona Franca, como disse o Senador José Sarney, relatando os primórdios dele, não é de Manaus, do Estado do Amazonas, mas do Brasil. A Zona Franca é um projeto que, entre outras coisas, tem elementos fortes, como a questão da integração, da soberania nacional.

Acho muito interessante – e sou novato na Câmara Federal – esse ambiente rico em contatos, em reuniões, em informações diárias de grande volume. E, na minha “novatice”, tenho feito alguns contatos interessantes. Um deles, semana passada: reunião com o pessoal do Ministério da Ciência e Tecnologia, Senador José Sarney. A reclamação: de todos os recursos para ciência e tecnologia do País, somente 1,7%, no ano passado, foi dirigido à Amazônia, ao Norte – frise-se: 1.7%.

Agora é interessante: a Amazônia está na pauta do mundo, somos os maiores do mundo, o maior rio do mundo, a maior diversidade do mundo, a maior cobiça do mundo está sobre nós, e 1,7% de recursos da ciência e tecnologia para o Norte do País? Para o Amazonas, nem se fala.

Uma outra coisa interessante: visitei o Ibama e lá, no departamento antifogo, perguntei: a Amazônia tem estrutura para tratar de incêndio, desse incêndio que o mundo diz que é responsável também pela poluição do mundo, pelo aquecimento global? Ao que me responderam: “Não tem nada disso, Deputado Praciano. No ano passado, o Brasil gastou R\$900 mil com treinamento de brigada de incêndio”. Foram R\$900 mil! Que marca, que grife, que importância prática estamos dando à Amazônia? Só na pauta? Só na tribuna?

Sabem o que ele disse ainda? “Temos, sim; temos muito abafadores de fogo”. Então eu disse: e aqueles

aviões, aquelas tecnologias do Canadá que vemos nos jornais, nas revistas, aviões e equipamentos próprios para apagar incêndio? Nós não temos nada disso? E ele frisou: “Abafadores, abafadores de chão!”

E estou dando um alerta para os companheiros, amazônidas: não vamos deixar que isso seja só fantasia; vamos exigir do Governo Federal, do Poder Público, que as políticas sejam do tamanho da Amazônia.

Conversando com um delegado da Polícia Federal, homem de peso, do tope, do *staff* da Polícia Federal, eu disse que gostaria de conhecer os dados de pessoal e equipamento da Polícia Federal, companheiro Mário Frota, para fazer uma comparação da Amazônia, das estruturas da Polícia Federal na Amazônia com o resto do Brasil. Sabe o que o cidadão me falou, companheiro Edson? Ele disse: “Já sei aonde você quer chegar. Vou dar só um exemplo. Na tríplice fronteira entre Venezuela, Brasil e Colômbia, nós temos três agentes da Polícia Federal, enquanto em Fortaleza nós temos 300”. Precisa dizer mais alguma coisa?

Companheiros, na Zona Franca, que é um projeto de sucesso no meio da Amazônia, que está induzindo o desenvolvimento para toda a Região Norte, colaborando com a integração e colaborando com a soberania, todo dia temos que apagar o fogo, porque parece que o Brasil é inimigo da Zona Franca, ainda não entendeu que é um projeto nacional. Na minha opinião, a regra é: o projeto é nacional, é um projeto do Brasil, temos que transformar a Amazônia, não até 2023, mas sempre numa espécie de Vale do Silício, e pronto. Isso é um projeto nacional.

Ainda mais: temos que fiscalizar e acompanhar as ações do Governo Federal e as políticas do governo estadual para que tenhamos políticas do tamanho da Amazônia, da complexidade da Amazônia, do jeito que a Amazônia exige, e não usar simplesmente a Amazônia como grife e como marca, porque a realidade é outra.

Companheiros, economia regional. Não podemos ficar em cima só de questão de Vale do Silício, do eletrônico e do DVD, não. O Estado do Amazonas está importando cabo de vassoura feito com madeira do Estado do Pará e importando, da Tramontina, do Paraná, tábua para bater carne. Esses são exemplos simbólicos para dizer que temos de ser responsáveis e usar a oportunidade que temos, por mais cinqüenta ou cem anos de Zona Franca, para começarmos a entender que também precisamos desenvolver uma economia nossa, uma economia própria.

Daqui a alguns dias, como disse o Senador Arthur Virgílio, o mundo se transformará em uma grande zona franca, e não vai aceitar que qualquer produto da Amazônia seja incentivado. Temos de criar caminhos

alternativos à Zona Franca. Não dá para ficar esperando só pela Zona Franca e, irresponsavelmente, Governo após Governo do Estado do Amazonas, não nos preocuparmos de fato em desenvolver uma economia própria, nossa e alternativa à Zona Franca de Manaus, que tem de ser um segmento e não o segmento que sustenta a economia do Estado.

Companheiros, só para encerrar: não dá para pensar em contingenciamento quando se trata de Amazônica, senão ficamos somente no discurso. Parece-me que o contingenciamento do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC é basicamente de todos os fundos e de todas as receitas da Suframa. A Amazônia precisa de investimentos. Parece que o Sivam não cumpre a sua obrigação; a Polícia Federal está desestruturada; o Ibama não tem, na maioria das unidades de conservação, uma barraca ou uma tenda que funcione como escritório. O que temos são abafadores, agentes da Polícia Federal nas praias do Nordeste e, nas nossas fronteiras, há uma mixaria, quase não há policiais federais. A presença do Estado Federal precisa ser fortalecida na Amazônia.

Desculpe-me o lado *down* do meu discurso, mas estamos aqui, sim, para, além de homenagear o esforço da Suframa, o esforço dos empresários e dos trabalhadores, também exigir do Poder Público uma política mais concreta, mais real e não só fantasias e aplausos para a grande grife que é a Amazônia no mundo.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Virgílio. PSDB – AM) – Falou-se muito, aqui, de maneira construtiva, em inveja. Inveja do modelo, sempre no bom sentido. Quero registrar minha inveja de não ter feito o discurso ora proferido pelo Deputado Francisco Praciano, realmente brilhante e capaz de mostrar uma visão muito global da questão que envolve o nosso Estado e a nossa região.

Tenho a honra de passar a palavra ao último orador inscrito, ex-Senador e atual Deputado Sebastião Bala Rocha, que representa o Estado do Amapá.

O SR. SEBASTIÃO BALA ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Arthur Virgílio.

Cumprimento a Dr^a Flávia Grosso e, em nome dela, todos aqueles que compõem os quadros deste importante instrumento de desenvolvimento nacional, que é a Superintendência da Zona Franca de Manaus, a Suframa; demais autoridades presentes; companheiro Mário Frota, Vice-Prefeito de Manaus, que é também do meu Partido, o PDT – em nome dele, cumprimento também toda a classe política; senhoras e senhores presentes no plenário do Senado da República.

Neste dia de homenagens à Suframa, trago o compromisso do povo do Amapá – e é, em nome do povo do Amapá, que aqui falo – de que este importante instrumento de desenvolvimento da nossa região e do Brasil seja cada vez mais prestigiado, valorizado e reconhecido.

Nós do Amapá também integramos, por meio da Área de Livre Comércio de Macapá e Santana, a Zona Franca de Manaus.

Minhas palavras se somam às palavras do ex-Presidente José Sarney em vários aspectos. Um deles, que também pleiteamos, é a extensão da Zona Franca para o nosso Estado, mais precisamente no que diz respeito à industrialização dos produtos regionais. Outro aspecto importante é todo o processo de desenvolvimento desencadeado na Amazônia a partir da Zona Franca de Manaus, a interiorização do desenvolvimento, a ocupação da região.

Mais do que isso. Em tempos de aquecimento global e de mudanças climáticas, a presença da Zona Franca de Manaus tem feito com que o Estado do Amazonas seja um dos que maior espaço verde tem preservado em nosso País, aproximadamente 98% da sua floresta. O Estado do Amapá, com sua modesta área de livre comércio, também detém um grande percentual de preservação, de aproximadamente 96% da nossa floresta amazônica. Isso faz bem para o mundo.

A Zona Franca também tem essa importância no equilíbrio do aquecimento global a partir do momento em que o desenvolvimento e a industrialização urbana fazem com que a cadeia produtiva seja concentrada no setor urbano e a floresta fique de pé. Esse é um aspecto relevante, muito importante do ponto de vista mundial.

Estive recentemente, assim como o Senador Arthur Virgílio, no Estado de V. Ex^{as}, o Amazonas, e conhecemos de perto o programa do Governador Eduardo Braga, a Zona Franca Verde, que leva para o interior, dentro de um modelo de desenvolvimento sustentável, alguns conceitos da Zona Franca de Manaus. Nesse sentido, é possível também, fora da zona urbana, garantir emprego e renda para a população, levando-se sempre em conta o princípio maior da proteção da nossa Floresta Amazônica e do perfeito equilíbrio entre a presença fundamental do homem e este novo conceito – que a Amazônia sempre considerou –, da importância da proteção do meio ambiente.

Então, nós, do Amapá, somamo-nos a todas as homenagens e trazemos o nosso apoio integral, também em nome do Governador do Amapá, Waldez Góes. Estamos fazendo algumas reivindicações. No último encontro, no Amapá, na reunião do Conselho de Administração da Suframa, fizemos um pleito. Ex-

terno aqui a grande vontade do Amapá de participar mais intensamente deste importante empreendimento, que é a Zona Franca; que o Amapá possa, de uma maneira mais igualitária, participar da distribuição dos recursos da Suframa. Esse pleito será levado por um dos conselheiros e será estudado.

E o que queremos com tudo isso? Dar garantias de que é importante para o Brasil e para o mundo ter esse modelo de desenvolvimento, que é a Zona Franca de Manaus, bem como sua extensão para outros Estados da Amazônia.

Não estamos, de maneira alguma, interessados em obstruir ou prejudicar o desenvolvimento em outras regiões do Brasil. Muito pelo contrário, entendemos que é direito do povo da Amazônia preservar aquilo que conquistou. E a Zona Franca é uma conquista do povo da Amazônia.

Muito obrigado, Sr. Presidente Arthur Virgílio. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Virgílio. PSDB – AM) – Deputado Sebastião Bala, a Mesa agradece a V. Ex^a. Antes de encerrar esta bela sessão de homenagem aos 40 anos da Suframa, importa registrar o amplo apoio do Congresso Nacional ao modelo, uma compreensão que cresce no País quanto ao valor de um projeto de desenvolvimento regional que deu certo e que se torna perene neste momento com incentivos fiscais – um dia, no futuro, quem sabe, esse é o objetivo, até sem incentivos fiscais. É um projeto que luta para ser exportador, enfrenta suas dificuldades com muito denodo; é um projeto que abastece o mercado interno no que respeita a produtos de duas rodas – motocicletas, sobretudo e por exemplo; é um projeto que produz o que o Brasil consome com ampla perspectiva de exportação, no futuro próximo, a maior – tudo o que se produz, tudo o que o Brasil consome em eletrônica de entretenimento; é um projeto muitas vezes contestado pelo preconceito, que se afirma pelo trabalho, pelo trabalho dos seus operários, dos seus agentes administrativos, dos seus líderes empresariais. É um projeto, enfim, que pretende ser entendido pelo País, sob a batuta da competente superintendente da Suframa, Dr^a Flávia Grosso, e com a observação muito atenta e igualmente competente do Embaixador Joaquim Augusto Whitaker Salles. E é muito bom que esteja conosco nesta Mesa, representando o povo de Manaus, o digno Vice-Prefeito daquela cidade, três vezes Deputado Federal, José Mário Frota.

Quando se fala em aquecimento global e se percebe a ameaça sobre a vida do Planeta, nós percebemos que a Zona Franca de Manaus é responsável por manter 98% da cobertura florestal do Estado do Amazonas intactos. Que outras possibilidades de

desenvolvimento econômico surjam para os Estados vizinhos, e contarão sempre com o nosso apoio. Que nós saibamos vencer as dificuldades do contingenciamento dos recursos da Suframa, até para que os Estados vizinhos possam mesmo sentir o peso da ação da Suframa nas obras capazes de infra-estruturar o desenvolvimento econômico de cada cidade e no conjunto de cada Estado da Amazônia Ocidental, mais a banda oriental, Macapá e Santana.

Portanto, encerro esta sessão com muita alegria. Nós começamos uma série de festejos pela Suframa: exposição, discursos na Câmara dos Deputados por todo o dia de hoje. Enfim, o orgulho que nós temos quando lutamos para recriar a Sudam e a Sudene – e lutamos para recriar com muita seriedade a Sudam e a Sudene –, o orgulho que nós temos de ver um projeto que passa ao largo das denúncias de corrupção, que passa ao largo de qualquer coisa que possa enlamear a sua trajetória, um projeto que chama a concorrência, que não oferece benesses: oferece incentivos para compensar dificuldades locacionais, tanto quanto os Estados Unidos já ofereceram quando quiseram desenvolver o Tennessee Valley, tanto quanto a indústria do centro-sul do País recebeu incentivos do País inteiro. E aí se inclui a Região Norte que jamais negou sua colaboração generosa para a implantação, por exemplo, da pujante indústria automobilística brasileira. Do mesmo modo, a França operou na região do **midi**, tanto quanto a Itália o fez na região do **mezzogiorno**.

Então, não há novidade alguma e não há sequer criatividade em se ter dito: Olha, vamos estimular uma região estratégica como aquela do coração da Amazônia à base de incentivos fiscais. Não é invenção. Seria uma vaidade nossa, absolutamente descabida, dizer que nós inventamos incentivos fiscais. Não, copiamos o que já havia dado certo no resto do País, com muita ênfase para a economia do centro-sul.

Portanto, encerro dizendo que temos orgulho de ter a nossa economia hoje centrada na Zona Franca, e a Zona Franca sendo capaz. E aí vem o desafio à nossa clarividência de dirigentes políticos do Estado do Amazonas, de dirigentes políticos da Amazônia oriental, em parte, e da Amazônia ocidental no seu todo. Nós temos de encontrar alternativas que, sem prejuízo do que representa e haverá de representar sempre o Pólo Industrial de Manaus, signifiquem economias tão pujantes quanto essa economia que é gerada a partir do Pólo de Manaus. Aí está a biodiversidade; aí está o turismo; aí está a perspectiva do pólo gás petroquímico que haverá de beneficiar Manaus; aí está o gás natural que haverá de chegar, mais hora menos hora, a Rondônia. Em outras palavras, que o Brasil aprenda – e será bom para o Brasil – a ter orgulho de um proje-

to que o Amazonas e os amazônidas todos constroem para os brasileiros.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Virgílio. PSDB – AM)

– A SRA. Senadora Lúcia Vânia enviou discurso à Mesa alusivo ao presente evento para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do Regimento Interno.

S. Exª será atendida.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é uma honra para mim participar desta sessão solene em homenagem aos 40 anos da Superintendência da Zona Franca de Manaus, cujo requerimento leva a assinatura do Líder de meu Partido, Senador Arthur Virgílio, e dos Senadores Jefferson Pérez, Tasso Jereissati, Valdir Raupp, José Agripino e Alfredo Nascimento.

Vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, a Suframa tem grande importância para a economia brasileira e para a redução das desigualdades regionais.

Criada pelo Presidente Juscelino Kubitschek, deu origem ao Pólo Industrial de Manaus que gerou, em 2006, faturamento de US\$22 bilhões.

Modelo de desenvolvimento econômico, o objetivo de sua criação foi viabilizar uma base econômica na Amazônia Ocidental, para promover a melhor integração produtiva e social daquela região ao restante do País, garantindo a soberania nacional sobre suas fronteiras.

Por meio da Suframa foi possível levar à Amazônia um modelo de desenvolvimento regional, que abrange os Estados que compõem a Amazônia Ocidental: Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima e as cidades de Macapá e Santana, no Amapá.

Em 2006, o desempenho do Pólo Industrial de Manaus bateu vários índices de desempenho, elevando a geração de emprego e renda na Amazônia como um todo e atuando na preservação do meio ambiente.

Levantamento da Superintendência mostra a geração de mais de 100 mil empregos diretos no Pólo

Industrial, considerado a base de sustentação da Zona Franca de Manaus.

O Pólo Industrial de Manaus possui mais de 450 indústrias de alta tecnologia gerando mais de meio milhão de empregos, diretos e indiretos.

Esses dados comprovam a importância vital do Pólo Industrial para a economia brasileira, que se une ao restante do País nesse sonho de crescimento e inserção no cenário mundial.

Nesses 40 anos de existência, a Suframa reuniu um passado de trabalho e conquistas, um presente de excelência em sua atuação na região da Amazônia, e, com certeza, é garantia de um futuro onde o desenvolvimento econômico e social já demonstra o acerto de sua criação.

No momento em que o País busca consolidar o seu desenvolvimento econômico, a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, com sua capacidade de gerar emprego e renda e, por conseqüência, garantir o crescimento tanto econômico quanto social, deve se manter de forma ascendente.

Cumprimento em especial o meu Líder, Senador Arthur Virgílio, que tanto tem lutado pela região amazônica, por uma vida melhor dos povos ribeirinhos, pelo crescimento das indústrias ali implantadas e pela preservação do meio ambiente na Amazônia.

Esse, aliás, é um dever de todos nós, Senadores, e, mais ainda, de todos nós brasileiros.

Nesta data tão especial, creio ser fundamental ressaltar a luta nesta Casa pela preservação do meio ambiente, especialmente na Amazônia, pelas ZPE, já aprovadas na Comissão de Assuntos Econômicos, pelo crescimento industrial, onde o Pólo de Manaus desempenha parcela tão expressiva.

A Amazônia representa o Brasil no exterior. É o nosso verdadeiro tesouro ecológico. Desenvolvê-la economicamente e socialmente é nossa responsabilidade na preservação desse tesouro.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Virgílio. PSDB – AM)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 8 minutos.)

Ata da 99ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 26 de junho de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Papaléo Paes, Paulo Paim,
Mão Santa e Jayme Campos.

ÀS 14 HORAS ACHAM-SE PRESENTES AS

SRAS. E OS SRS. SENADORES:

Senado Federal

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 26/6/2007 07:30:41 até 26/6/2007 20:30:15

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
Bloco-PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
PFL	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	PE	MARÇO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
PFL	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PSDB	PR	WILSON MATOS	X	

Compareceram: 62 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 294/07/PS-GSE

Brasília, 20 de junho de 2007

Assunto: comunica arquivamento de proposição

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, de acordo com o § 4º do art. 58 do Regimento Interno desta Casa, a presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento, em virtude de rejeição, do Projeto de Lei nº 6.413/05, do Senado Federal (PLS nº 282/03, na origem), que “Acrescenta o art. 261-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, e altera o § 2º do art. 5º da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, para determinar que os acusados de envolvimento nos crimes que especifica sejam representados por defensor dativo.”

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 745, DE 2007

Nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requero a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 2003.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2007. – Senador **Delcídio Amaral**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência, nos termos do art. 256, § 2º, I, do Regimento Interno, defere o requerimento.

A matéria vai ao Arquivo.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Pela ordem, tem a palavra o Senador...

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR.) – Peça a palavra pela ordem depois do Senador Gerson Camata.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Gerson Camata e, em seguida, ao Senador Osmar Dias.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Exª é o primeiro inscrito.

Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Da mesma forma, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Exª é o segundo inscrito.

Por cessão do Senador Gilvam Borges, concedo a palavra ao orador inscrito, Senador Mário Couto. Em seguida, falará o Senador Gerson Camata.

Senador Paulo Paim, V. Exª pediu a palavra pela ordem?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Não, não. Estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Exª é o terceiro, após o Senador Francisco Dornelles.

V. Exª, Senador Mário Couto, tem dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, fiquei muito preocupado, Senador Dornelles, Senador Paim, com matéria publicada no jornal *O Liberal*, do meu Estado. A matéria é destaque nesse jornal e tem a seguinte manchete: “Licitação para BR-163 é cancelada”. Essa, Senador Camata, é aquela BR com a qual o Senador Mário Couto tanto se preocupa aqui, é exatamente ela, a Santarém-Cuiabá.

Lembrem-se de que um dos primeiros pronunciamentos que fiz aqui foi exatamente sobre essa estrada, sobre a Transamazônica, sobre as eclusas e sobre a Belo Monte. Ainda disse eu, Senador, que iria ser a minha bandeira de luta aqui neste Senado. Que decepção ao ler que foi cancelada a licitação!

Por que essa licitação foi cancelada? O que detectou o Tribunal de Contas da União? Direcionamento na licitação. Como é feito esse direcionamento na licitação? Diz-se, por exemplo, que só pode concorrer a empresa que faça tubulação metálica de tantos metros de diâmetro e por aí vai. Direcionou a alguém a licitação. Infelizmente, Sr. Presidente, isso é comum neste País.

Olhe, Presidente, precisamos levar a sério esse relatório do Tribunal de Contas da União. Precisamos levá-lo a sério. Este Congresso Nacional, Senador Paim, precisa levar a sério o relatório do Tribunal de Contas da União. Se não acontecer isso, vamos começar a tirar a motivação desses ministros e desses técnicos do Tribunal, porque não são poucas as irregularidades que eles apontam e ninguém faz nada, não dá em nada. Isso é um absurdo!

Agora, quem é que fica com o prejuízo? Quem é que tem esse prejuízo? A nossa sociedade, a população. Quanto tempo vai atrasar essa obra? São R\$44,5 milhões a serem aplicados nessa rodovia. Quanto tempo se vai esperar agora, cancelada uma licitação? Quando se abrirá outra licitação? E o diretor-geral do Dnit ainda está sendo chamado ao Tribunal para ser ouvido, para prestar esclarecimentos. Conta tempo nisso! E quem é, finalmente, o maior prejudicado em tudo isso, Sr^{as} e Srs. Senadores? É o povo do meu Estado.

Sabem há quanto tempo o povo do meu Estado espera a realização dessa obra? Desde 1970. Desde 1970 a Transamazônica e a Santarém-Cuiabá estão sendo esperadas pelo povo do Estado do Pará e, até hoje, nada. E quando se tenta fazer uma licitação, o Dnit... Pelo amor de Deus! E depois acham ruim quando o Senador Mário Couto aqui vem pedir seriedade nas escolhas desses diretores.

O Dnit é um órgão de fundamental importância neste País. O Dnit, Mão Santa, por irresponsabilidade – a palavra é essa, doa a quem doer –, vai atrasar uma obra que o povo do Pará, do meu Estado, pleiteia, cobra, espera desde 1970. E ainda acham ruim quando falo que é preciso levar a sério, que é preciso se ter responsabilidade na indicação e na escolha de nomes de diretores.

O Mão Santa vai àquela tribuna e fala nas obras que estão paradas neste País, fala nas obras que estão paradas no Piauí. Mão Santa, sabe quantas obras estão paradas neste País? Quatrocentas obras estão paradas neste País.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Antes da Navalha. Agora aumentou.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Antes da Navalha. Agora aumentou.

Quatrocentas obras estão paradas neste País. Sabe qual é o Estado campeão? Minas Gerais; em segundo lugar, Mato Grosso; o terceiro lugar campeão de obras paradas, infelizmente, é o meu Estado do Pará. E o Dnit ainda as atrasa mais!

Olhe, Senador Camata, o Dnit é o órgão que tem a responsabilidade de construir e conservar as estradas federais. Olhe essa responsabilidade! Olhe

por que me preocupo! O próprio Dnit atrasa as obras, o próprio Dnit comete irregularidades nas licitações, e as obras atrasam.

A Transamazônica é uma obra que está parada há muito tempo, uma obra questionada pelos paraenses. Quantos Senadores paraenses já vieram cobrar-la aqui desta tribuna? Quantos? Eu não vou me calar. Eu vou terminar o meu mandato falando se essas obras não forem realizadas no Estado do Pará, se não forem concluídas, porque foram iniciadas e estão paradas há muito tempo, como já disse aqui, há muito tempo.

PAC. Cadê o PAC? Por que essas obras do PAC não começam? Falávamos tanto em PAC aqui... Durante um mês, dois meses, todo mundo, todos os Senadores, V. Ex^{as} subiram nesta tribuna para cobrar a aprovação do PAC. Aprovamos o PAC. Por que essas obras não são iniciadas? Por que essas obras não são iniciadas, meu caro Dornelles? Por quê? Será que tem explicação? Será que alguém poderia explicar isso aqui? E as eclusas? Por que as eclusas no meu Estado não são construídas? O Pará é um dos maiores exportadores de minério sem as eclusas. Vou repetir: o meu Estado, o Estado do Pará, é um dos maiores exportadores de minério deste País sem as eclusas. Dornelles, sem as eclusas! Faça uma idéia, Senador, como seria com as eclusas. Por que o País não quer isso? Por que o Governo do meu País não quer isso? Por quê?

Está na hora mesmo de falar, Senador Dornelles, está na hora mesmo de falar da CPI da Navalha. Este Senado é independente, este Senado tem a Constituição, que lhe ampara para criar CPI independente; não precisa estar ligado à Câmara. A Constituição Federal é muito clara e permite a este Senado criar qualquer CPI. Se há 30 assinaturas, por que não se cria a CPI da Navalha? Quero ver o Dnit, quero sentir o Dnit, quero ver por que tantas obras paradas, quero ver por que essas obras não andam. Não é só por falta de recursos.

O Tribunal de Contas da União é muito claro em seus relatórios; é muito claro, é cristalino. Ele denuncia quase todos os meses em seus relatórios por que essas obras estão paradas, Senadores.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mário Couto...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Se temos quase 30 assinaturas, por que oscilar em criar uma CPI da Navalha no Senado? Temos de deixar isso muito claro para a sociedade; muito claro!

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mário Couto...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não se agüenta, não se admite mais isso. O meu Estado sofre, minha população sofre, e sofre muito. E não é só a população do meu Estado, mas do Brasil inteiro.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mário Couto...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Quantas pessoas tombam nessas estradas federais esburacadas, pela irresponsabilidade, pela corrupção; pela corrupção, sim? Quantas?

Senador Dornelles, precisamos, sim, deixar isso claro. E nada melhor do que essa CPI da Navalha.

Pois não, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mário Couto, como V. Ex^a falou meu nome, poderia até ter pedido a palavra pelo art. 14. V. Ex^a perguntou quantas obras estão paradas. O Tribunal de Contas da União, órgão criado por Rui Barbosa, detectou 400 obras federais paradas e inacabadas. Tal verificação foi feita antes da Operação Navalha. Dessas 400 obras – V. Ex^a disse que Minas é medalha de ouro –, 12 obras inacabadas e paradas estão no Piauí; e o feio disso é que todas por indício de corrupção. Com a navalhada, o número aumentou. Por exemplo, no Piauí, a BR-020, de Juscelino Kubitschek de Oliveira, que ligaria Fortaleza a Brasília, passando pelo sul do Piauí, é da Gautama e foi parada. Também está parada uma adutora do Sudeste, com água que vem de Pernambuco para a região do Piauí sem água – Marcolândia, Padre Marcos, Simões, Caridade do Piauí e outros –, em que, só no superfaturamento de canos, foram quase R\$4 milhões. O Programa Luz para Todos foi a maior vergonha e a maior indignidade. Quatrocentas obras foi o número apresentado antes da Operação Navalha. No Piauí, eram doze obras. Agora, deve haver umas 20 obras paradas e inacabadas. E é uma vergonha porque estão paralisadas por indício de corrupção. E, com certeza, é corrupção. Nem era por falta de dinheiro porque dinheiro há demais. O povo brasileiro está esfolado, explorado, arrasado. Do ano que trabalha, paga meio ano para o Governo: cinco meses para o Presidente da República e um mês para os banqueiros, que são patrões do PT.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – É verdade, Senador Mão Santa. Parabenizo V. Ex^a pelo aparte que enriquece meu pronunciamento.

Sr. Presidente, desço desta tribuna primeiramente agradecendo a V. Ex^a pela tolerância e dizendo que apresentarei à Mesa um requerimento de elogio à postura dos Ministros Ubiratan Aguiar e Valmir Campelo, do Tribunal de Contas da União, que se empenham em seus relatórios para deixarem

bem claras essas situações para o povo brasileiro. Infelizmente, em quase todos os tempos, os relatórios apresentados não dão em absolutamente nada. Mas vão dar. “Água mole em pedra dura, tanto bate até que fura.”

O povo brasileiro não agüenta mais sofrer, principalmente por ver obras nas suas cidades que poderiam estar trazendo o bem-estar social, mas estão paradas e, doa a quem doer, muitas vezes, a maioria delas assim está por causa da corrupção.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mário Couto. Aguardamos o seu requerimento.

Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata, para uma comunicação inadiável.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, várias vezes fiz alguns comentários aqui sobre o problema do apagão aéreo que se abateu sobre o Brasil nos últimos seis meses. Falei sobre os prejuízos que estava causando ao Brasil não só internamente, dificultando a locomoção de brasileiras e brasileiros, de empresários, de trabalhadores, mas também projetando para fora do Brasil – e tive a oportunidade de sentir isso pessoalmente – uma imagem ruim do nosso País perante o mundo, pois pessoas que conheço e que residem no exterior, cancelaram férias no Brasil, viagens para o Brasil, dadas as notícias que foram publicadas a respeito da insegurança de vôos sobre o território brasileiro.

Da mesma maneira que fiz críticas, quero aqui, agora, dizer que o Presidente Lula, depois de muito tempo, percebeu o desgaste que estava causando não só ao seu Governo, mas ao Brasil, essa série de vaivéns. Diante desses fatos, o Presidente resolveu fazer aquilo que poderia ter feito no primeiro dia: dar autoridade ao Comandante da Aeronáutica. E o Brigadeiro Juniti Saito mostrou que sabe mandar. E, imediatamente, ele aplicou os códigos de disciplina militar, prendeu aqueles que se amotinaram e tomou as providências necessárias para a normalização. Além disso, levou os operadores de vôo militares de segurança nacional para operar também as aeronaves civis.

Esperamos que, dentro dessas normas e dentro dessas regras, sem que se interrompam as negociações – e elas não podem ser interrompidas –, também haja melhoria das condições salariais dos controladores de vôo. Eles têm de fazer um curso de três anos e ter um ano de prática. Trata-se, na verdade, de um curso superior. Inclusive, estou vendo faculdades requerendo o registro no Ministério da Educação da Faculdade de

Controle de Vôo. Então, teremos um curso superior de controladores de vôo, como já temos cursos superiores de comandantes e pilotos da Aeronáutica, que além da teoria e da prática, há ainda a prática continuada com a operação de aeronaves de porte maior e de número de motores, mais que um, que é o básico daqueles que tiram o seu brevê.

Portanto, essa operação do Brigadeiro Juniti Saito é muito boa para restabelecer os padrões de disciplina que devem reger as Forças Armadas do Brasil. Um amigo meu, de uma maneira um pouco humorística, disse o seguinte: “Se o Lamarca, que roubou arma e matou, chegou a general, esses sargentos, pelo que já fizeram contra os brasileiros, já mereciam, pelo menos, ter a patente de major. E se derrubarem um avião, podem virar brigadeiro, porque se premia quem se comporta mal e não quem se comporta bem”. É claro que foi um exagero desse meu amigo.

Portanto, temos de cumprimentar o Presidente da República. Fez o que devia ter feito no primeiro dia, e não pela porta da negociação, pois com amotinados não se negocia. Primeiro, se impõe a disciplina militar. Depois, é claro, pode ocorrer a melhoria das condições de trabalho e de salários desses controladores.

Quero também dizer que o Espírito Santo está dando uma grande colaboração para a normalização do tráfego aéreo. A partir de amanhã, todo o controle do tráfego aéreo de Brasília para o Norte e Nordeste e de São Paulo para a Europa e Estados Unidos será feito pela Estação de Aparecidinha, no Município de Santa Teresa, no Estado do Espírito Santo. Há mesas de controle, monitores e operadores militares já se encontram lá.

De modo que o Espírito Santo dá uma enorme contribuição para a normalização do tráfego aéreo no Brasil. Falo em nome do Prefeito Gilson Amaro, de Santa Teresa, onde se localiza a Base Aérea de Aparecidinha, nas montanhas do Espírito Santo, a quase mil metros de altitude, onde os radares quase vigiam o tráfego com o Amazonas, dada a altitude, e também as rotas que vão até o extremo norte do Brasil. O Espírito Santo, então, colabora, nesse capítulo do tráfego aéreo, fazendo com que se normalizem as condições de segurança e trafegabilidade das aeronaves em território brasileiro.

Mas a minha fala não é só para cumprimentar o Presidente da República, que deu autoridade ao Ministro Juniti Saito, mas também para cumprimentar o Ministro pela atitude corajosa, nobre, importante, séria, aquela que se esperava de um comandante da sua estirpe, da sua qualidade.

Parabéns ao Brigadeiro Juniti Saito!
Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Gerson Camata.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Expedito Júnior com a palavra, pela ordem.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de me solidarizar com os servidores do Ibama que ainda estão em greve. Não se trata de uma greve por maior salário, e sim de uma greve silenciosa pelo fato de não aceitarem que o órgão seja dividido ao meio sem uma discussão com a sociedade e com os seus servidores.

Na semana passada, fiz um pronunciamento pedindo que essa modificação não fosse feita por medida provisória, mas por projeto de lei, a fim de que os servidores do Ibama venham a esta Casa discutir a matéria e possam ser ouvidos. Então, trago minha solidariedade aos servidores.

Hoje, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle apresentamos um requerimento – e agradeço aos Senadores Leomar Quintanilha e Cícero Lucena – solicitando a realização de uma reunião, na próxima terça-feira, com o Presidente Nacional dos Servidores do Ibama, com o intuito de ajudar os Senadores a entender por que o Governo, de maneira açodada, quer praticamente acabar com o Ibama, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Francisco Dornelles, por dez minutos.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo neste momento cumprimentar o Presidente Lula pela recondução do Dr. Antônio Fernando Barros e Silva ao cargo de Procurador-Geral da República.

O Ministério Público é um dos órgãos de maior relevância da administração pública no contexto do Estado Democrático. Responsável pela defesa da ordem jurídica do País e do próprio regime democrático, é de fundamental importância que o Ministério Público tenha a sua frente pessoa que se caracterize pela competência, cultura, dignidade, firmeza, imparcialidade, serenidade e bom senso.

Sr. Presidente, Direito é o bom senso codificado, e aquele desprovido de bom senso não tem condições para elaborar, interpretar e aplicar a norma jurídica.

Recentemente perguntado sobre determinada investigação, o Procurador-Geral Antônio Fernando res-

pondeu: “Procurador não fala. Procurador escreve nos autos”. Falando sobre o sucesso da chamada Operação Hurricane, afirmou: “Ela só foi bem-sucedida graças ao sigilo mantido durante a fase investigatória”.

O Dr. Antônio Fernando preenche todos os requisitos exigidos para ocupar o cargo de Procurador-Geral da República e, durante os dois anos em que esteve nesse cargo, ganhou o respeito e a confiança do mundo jurídico bem como a admiração de toda sociedade brasileira.

Em seus 33 anos de Ministério Público Federal, ocupou os mais importantes cargos da instituição, até chegar à condição de Procurador-Geral da República, em junho de 2005.

Promovido por merecimento a Subprocurador-Geral da República, em março de 1988, o Dr. Antônio Fernando foi eleito pelo Colégio de Procuradores da República, nos anos de 1996, 1998 e 2001, para integrar as listas sêxtuplas encaminhadas ao Superior Tribunal de Justiça, para provimento de vaga destinada ao Ministério Público e escolhido, naqueles anos, pelo Plenário do STJ, para compor as listas tríplices enviadas ao Presidente da República para nomeação.

O Dr. Antônio Fernando ocupou o cargo de Vice-Procurador-Geral da República durante dois anos, oficiou no Superior Tribunal de Justiça e também no Tribunal Superior Eleitoral como Vice-Procurador-Geral Eleitoral, além de ter sido eleito pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal, pelo Colégio de Subprocuradores-Gerais da República e Colégio de Procuradores da República para ocupar vários outros cargos no Ministério Público Federal.

Como Senador pelo Estado do Rio de Janeiro, reitero meus cumprimentos ao Presidente Lula pela recondução do Dr. Antônio Fernando ao cargo de Procurador-Geral da República. Cumprimento, também, a Procuradoria-Geral da República por essa indicação e desejo ao Procurador-Geral, Dr. Antônio Fernando, mais um período de sucesso no cargo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Francisco Dornelles.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 14, combinado com o art. 158 do Regimento Interno.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, começo agradecendo a um amigo que tenho no Paraná, Jorge Guirado, por me comunicar a apresentação pelo Governo de um projeto de lei, na Câmara dos Deputados, que é

mais uma comprovação daquilo que sempre falo aqui: o Governo não quer que o Congresso legisle. Jorge Guirado tem razão.

Apresentei o projeto de lei do primeiro emprego e o Governo copiou-o mal. Foi um desastre o Primeiro Emprego.

Apresentei um projeto de lei em 2003 que reformula a Lei dos Estágios no Brasil que, agora, tem como Relator o Senador Cristovam Buarque que, espero, ofereça a oportunidade de votarmos essa matéria, com a apresentação do seu relatório. Não é possível que para fazer a simples alteração de uma lei, que é a Lei do Estágio, o Congresso fique quatro anos com um projeto na gaveta.

E aí vem o Governo e apresenta um projeto na Câmara. Para quê? Para que nenhum Senador seja autor de uma lei aprovada no Congresso Nacional. Tem de ser o Executivo, ou por medida provisória, ou por projeto de lei.

Só que o projeto que estou apresentando dispõe o contrário daquele que o Governo está apresentando. O projeto de lei que o Governo apresentou, na Câmara dos Deputados, se aprovado, prejudicará cerca de um milhão de estudantes estagiários em nosso País. Cerca de quatrocentos mil estagiários irão para a rua e perderão seu estágio. Por quê? Porque o Governo está querendo relacionar o número de funcionários da empresa com o número máximo de estagiários: 10%. Por exemplo, se uma empresa tem 10 funcionários, ela pode ter 1 estagiário.

No meu, não. Eu estou propondo o dobro – 20% – e estabeleço regras em que, para o estudante, será obrigatório o estágio, e a empresa que conceder o estágio terá incentivo fiscal. Tudo o que eu estou propondo no meu projeto, o Governo propõe o contrário: ele quer acabar com o estágio dizendo que com isso vai gerar mais emprego com carteira assinada.

Mas não é a falta de qualificação profissional, Sr. Presidente, que está levando maciçamente ao desemprego os nossos trabalhadores. Conversei dias atrás com o Ministro do Trabalho e também Presidente do PDT, Carlos Lupi, que me dizia que Salvador é a capital do desemprego, mas tem 35 mil vagas abertas no mercado de trabalho. Por que Salvador é a capital do desemprego e tem 35 mil vagas no mercado de trabalho? Porque os trabalhadores não estão recebendo treinamento, qualificação, capacitação. Então, Senador Paulo Paim, V. Ex^a – autor de estatutos no Congresso Nacional e que, se fosse para casa hoje, já teria realizado tudo o que um parlamentar pode realizar, sairia daqui com a sua carreira de parlamentar gratificada, glorificada – há de concordar comigo que não é acabando com os estágios que nós vamos qualificar os

nossos trabalhadores e criar oportunidades de emprego. Ao contrário. Quarenta por cento dos jovens que estão fazendo estágio já permanecem no emprego naquela mesma empresa. Ou seja, se nós ampliarmos a oportunidade de estágio para os nossos estudantes, nós estaremos levando-os a duas conseqüências positivas: à qualificação, porque ele estará estudando, por exemplo, fazendo um curso técnico e já naquela especialidade que ele está cursando, numa empresa, fazendo o seu estágio, na prática, aprendendo o que a teoria está lhe ensinando no seu curso.

Pois bem, se ele tem essa oportunidade de praticar fazendo o estágio e, ao mesmo tempo, se qualificar, ele terá outra conseqüência positiva, que é mais facilidade de encontrar a sua vaga no competitivo e concorrido mercado de trabalho, que exige qualificação.

Desculpem-me, mas o Governo está incorrendo num erro gravíssimo. Eu, que jamais fiz aqui qualquer crítica ao Governo que não fosse no sentido de apontar erros, pelo menos naquilo que é minha convicção, faço agora um apelo ao Governo: permita que o projeto de lei que eu apresentei em 2003 seja votado no Senado Federal, para que ele, tramitando, possa estabelecer um debate onde os estudantes sejam estimulados a fazer estágio e não impedidos de fazer estágio.

O projeto de lei que eu proponho busca exatamente ampliar de um milhão para dois milhões e meio. Essa é a meta do meu projeto de lei. Sairíamos de um milhão para dois milhões e meio. E todos os estudantes do ensino médio e todos os estudantes do nível superior seriam obrigados a fazer estágio, com cargas horárias estabelecidas na lei – não vou falar sobre isso agora aqui, porque não dá tempo –, mas com critérios, Sr. Presidente, para que ele fizesse o estágio, estudasse e se preparasse para a vida. Não é assim que tem de ser?

Dizemos que a criança e o jovem têm de ir para a escola para se prepararem para o mercado de trabalho. Não! A criança e o jovem têm de ir para a escola para serem preparados para a vida. É um conceito diferente. O que estamos fazendo aqui é exatamente o contrário com esse projeto de lei do Governo que está na Câmara. Esse projeto de lei – vou repetir – manda para a rua 400 mil estagiários de cara, Senadores Paulo Paim e Mão Santa. Esse projeto de lei do Governo é contra o caminho, ele caminha para trás, porque tira exatamente a virtude do estágio, que é qualificar, capacitar o estudante e prepará-lo para o mercado de trabalho.

Só para se ter uma idéia, 65% – portanto, 35%, ao contrário, estão desempregados – dos jovens entre 16 e 24 anos estão com carteira de trabalho assinada. Enquanto isso, só 48% destes são estudantes. Se ampliarmos a oportunidade de realização de estágio,

vamos ampliar também a presença desses jovens na escola, a presença em uma empresa fazendo estágio; o estímulo que daremos à empresa para que ela, com incentivo fiscal, possa oferecer estágios; e faremos aquilo que todos nós falamos em nossos discursos: ajudando, Sr. Presidente, a diminuir os índices de violência e da criminalidade que, nessa faixa de idade, crescem assustadoramente, mantendo os jovens ou na escola ou em uma empresa fazendo estágio.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Já vou concluir, Sr. Presidente.

Não sei de quem é a idéia desse projeto de lei que o Governo apresentou na Câmara, mas ele está na contramão da modernidade e da história, e nós, agora, temos mais obrigação ainda, os Senadores – e peço apoio de Senadores como Mão Santa e Paulo Paim, que são Senadores com sensibilidade, e de V. Ex^a, Senador Papaléo Paes, para que possamos votar o meu projeto de lei de estágio, sobre o qual fizemos uma audiência pública concorridíssima aqui, no Senado Federal. Todos aprovaram o projeto de lei, inclusive o Governo, que, agora, apresenta outro na Câmara completamente desfocado da realidade, sem sintonia alguma com os problemas das ruas ou com os que a sociedade vive.

Pelo amor de Deus, vamos votar o meu projeto no Senado e vamos engavetar o projeto do Governo, que é um desastre para os jovens trabalhadores deste País!

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senador Osmar Dias.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, que, como orador inscrito, terá dez minutos para o seu pronunciamento. Após a Ordem do Dia, V. Ex^a teria seus 20 minutos merecidos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Papaléo Paes, Senador Osmar Dias, eu não podia lhe fazer um aparte, mas ouvi a sua preocupação e pode ter certeza de que vamos, com muito carinho, olhar o seu projeto, para ver se, efetivamente, conseguimos aprová-lo ainda antes do recesso. Tenho recebido muitas correspondências de estagiários que estão realmente preocupados. Houve uma audiência pública em Porto Alegre, na qual os estagiários pediram para que não ampliássemos os direitos que eles possuem, porque, se ampliarmos demais, as empresas não vão contratá-los. Pelo pouco que já vi do seu projeto, percebi que ele é equilibradíssimo.

Por isso, conte com a parceria para trabalharmos aqui a fim de que o seu projeto seja aprovado ainda antes do recesso.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Quero agradecer a V. Ex^a, pois sei que, com o seu apoio, poderemos obter êxito.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Vamos trabalhar juntos, até por que, Senador Osmar Dias, digo sempre que sou um apaixonado pelo ensino técnico, que vai na linha do pronunciamento que V. Ex^a fez: preparar nossa juventude para o mercado de trabalho.

Sr. Presidente, ao tempo em que faço essa reflexão sobre o discurso do nobre Senador Osmar Dias, venho à tribuna num outro viés no momento para cumprimentar o Presidente da República, o Presidente Lula; o Ministro da Educação, Fernando Haddad; o Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação, Ronaldo Mota; bem como o assessor direto do gabinete do Ministro, Renato Jaguarão; pela promulgação, no dia de ontem, do Curso de Direito da Faculdade Zumbi dos Palmares. Cumprimento também o magnífico reitor daquela universidade, José Vicente, pelo trabalho que vem realizando naquela instituição.

Recentemente, eu estive lá na Universidade Zumbi dos Palmares, Senador Mão Santa e vi negros, brancos e índios estudando, praticando esportes e se preparando para a conquista do seu espaço na sociedade. Lá, Sr. Presidente, a maioria é negra, mas todas as etnias são tratadas com respeito e solidariedade.

Quero deixar registrado na íntegra, aqui, documento que recebi do Ministério da Educação nessa data histórica. Diz o documento:

Nesta segunda-feira, 25 de junho, o Secretário de Educação Superior do Ministério de Educação, Ronaldo Mota, assinou a autorização do Curso de Direito para a Faculdade Zumbi dos Palmares, que deverá ser publicado no **Diário Oficial da União** deste fim de semana.

Ele faz uma série de considerações e diz que o curso foi aprovado pela OAB e também pelo Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Anísio Teixeira, onde recentemente tive a alegria de fazer uma palestra.

Depois, ele fala, Sr. Presidente, da importância da Faculdade Zumbi dos Palmares. No fim, como argumento para o Curso de Direito, diz ele:

É esta a discussão que queremos repercutir: educação, liberdade e cidadania, como conceitos intrinsecamente dependentes e mobilizadores do desenvolvimento, da qualidade de vida, da inclusão social e de mais liberdade, mais educação e mais cidadania. A Universidade Cidadania Zumbi dos Palmares é um passo determinante, mas não está isolado na realidade.

Sua concretização depende de cada um de nós e da mobilização da sociedade na sua defesa e construção, a partir de princípios sólidos de cidadania [...] neste momento quando estamos refletindo sobre a realidade dos afrodescendentes brasileiros, suas perspectivas e futuro. A construção da Universidade da Cidadania Zumbi dos Palmares também é uma parte deste processo, que será o início da verdadeira liberdade do povo negro brasileiro e, por conseqüência, do próprio povo brasileiro.

Cumprimento o Ministro Haddad, o Secretário Ronaldo Mota e o Presidente Lula por essa iniciativa.

Sr. Presidente, eu não poderia deixar de registrar que, lá, no Rio Grande do Sul, está havendo um debate muito acirrado na UFRGS, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sobre as políticas afirmativas, a política de cotas. Há, aqui, material a respeito, publicado no **Zero Hora**. Todos sabem da minha posição favorável, porque sou autor do Estatuto da Igualdade Racial, como também sou favorável ao Projeto de Lei nº 73, que é, na verdade, da Deputada Nice Lobão, esposa do Senador Lobão, que trata da política de cotas.

O apelo que quero fazer da tribuna do Senado é no sentido de que o clima não fique tão acirrado; que se faça um debate qualificado, de alto nível, na linha das ações afirmativas e da inclusão, para que possamos, efetivamente, ver, no Rio Grande do Sul, as políticas afirmativas com a inclusão da política de cotas serem aprovadas. Mas um debate qualificado. Costumo dizer que esse debate tem de levar em conta sempre o bom-senso, e que negros e brancos possam debater o tema, para que possamos caminhar juntos.

Particularmente, enviei correspondência à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, colocando-me à disposição para colaborar no debate e na construção de uma proposta que represente a média de pensamento da sociedade. Todos sabem a minha posição. Documentos de minha autoria, inclusive, estão lá na universidade.

Sr. Presidente, além dessas rápidas considerações, em que elogio o Ministro Fernando Haddad, o Secretário e o Presidente Lula, quero ainda dizer da minha satisfação por ter sido aprovado, recentemente, por unanimidade, na Câmara Municipal de Bagé, também no Rio Grande do Sul – e o Senador Osmar Dias falou sobre o Estatuto do Idoso, que é de nossa autoria –, o Projeto de Lei nº 115, de 2006, do Vereador Dudu Colombo, que inclui, no currículo das escolas municipais, o conteúdo de valorização e respeito aos idosos.

Considerando-o um tema importante, o projeto fará com que, por meio do conhecimento, surja uma relação respeitosa entre as gerações. “Tenho certeza

de que a maior violência, a do preconceito [seja contra negro, contra índio, contra branco, contra os idosos], pode ser eliminada através do processo educativo”, diz o Vereador Dudu.

O projeto, agora, seguirá para a sanção do Prefeito Luiz Mainardi. Após a sanção, caberá à Secretaria Municipal de Educação (SEC), incluir a disciplina “Idoso” nas salas de aula.

Espero muito, Sr. Presidente, que esse projeto de Bagé, em que o Prefeito Luiz Mainardi, também do nosso Partido, o PT, tem demonstrado todo o seu carinho em políticas de combate ao preconceito, torne-se rapidamente realidade. São exemplos como esse que devem ser seguidos em todo o País. Afinal, atitudes como essa, Sr. Presidente, vão avançar muito para a disseminação da cultura em respeito à valorização dos nossos idosos.

Por isso, Sr. Presidente, quero, mais uma vez, cumprimentar a Prefeitura de Bagé, que vai sancionar o projeto, a Câmara de Vereadores, e, naturalmente, o Vereador Dudu pela brilhante iniciativa.

Por último, Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que considere, na íntegra, meus pronunciamentos, com as matérias que vou encaminhar a V. Ex^a, para que sejam publicadas nos Anais da Casa.

Quero, aqui, deixar rápidas considerações, Sr. Presidente, sobre o debate que está sendo realizado no Fórum Nacional da Previdência Social. Deixo-o na íntegra, Sr. Presidente, porque, hoje, pela manhã, fiz a abertura do Congresso Mundial dos Trabalhadores na Alimentação, cujo Presidente é o companheiro Arthur. Fiz uma análise do debate que está havendo sobre a Previdência, no Fórum Nacional da Previdência Social. Lá, estão presentes todas as posições: a dos trabalhadores, a dos empregadores, a de órgãos ligados ao Governo e a do Ipea.

Tenho uma discordância que já manifestei inúmeras vezes a um – somente a um; não é uma posição de Governo – pesquisador do Ipea, que diz que é preciso desvincular até o salário mínimo do idoso dos benefícios da Previdência. Quero dizer que discordo radicalmente dessa posição.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Já vou conceder-lhe a palavra.

Discordo radicalmente da posição dele. Essa não é a posição do Governo, tenho certeza absoluta; não é a posição do Ministro da Previdência. Ele tem todo direito de expor o ponto de vista dele e, naturalmente, de publicá-lo. Mas quero dizer que essa proposta não passa aqui, no Congresso. Pelo contrário, minha posição é antagônica ao que ele está pregando.

Seria inadmissível que o idoso não tivesse direito a receber sequer o mesmo salário mínimo que determina a Constituição e que é pago em todo o território nacional. Essa é uma das aberrações. Depois, ele propõe outra: que o trabalhador do Regime Geral da Previdência – ele dá um prazo – aposente-se, se homem, aos 64 anos e, se mulher, aos 62 anos. Ele, que é servidor público, não se lembra de que, no caso do servidor público, a mulher se aposenta aos 55 anos, e o homem, aos 60 anos.

Portanto, há uma série de contradições que expus hoje, pela manhã, e expus também em outro congresso de que participei recentemente, na Bahia, e vou expor no debate de que participarei na Paraíba.

Sr. Presidente, quero dizer que, de fato, a maioria organizada da sociedade tem uma posição radicalmente contrária à visão desse pesquisador do Ipea.

Senador Mão Santa, por favor.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, quero cumprimentá-lo pela conquista de uma faculdade de Direito no Rio Grande do Sul, a Zumbi dos Palmares, entendendo que o próprio Rui Barbosa deixou claro que só há um caminho à salvação e à lei: a justiça. Aristóteles foi mais longe e disse: “Que a coroa da justiça brilhe mais que a coroa dos reis brilhe e que esteja mais alta que a coroa dos santos”. Montaigne disse que a justiça é o pão que mais à humanidade serve. Falo isso tudo para chamar V. Ex^a, que é o guerreiro, que é o lanceiro negro, que é o nosso Zumbi, o nosso mártir. Justiça! Atentai bem: tenho recebido muitos *e-mails*, como V. Ex^a, pela nossa situação. Os aposentados, que V. Ex^a defende tão bem, queixam-se de que os aumentos deles não chegam a 3%. E um bocado de aloprados com DAS recebeu aumento de 139%. Então, aqueles servidores que se dedicaram estão clamando e chorando. Aí a Justiça não vai... Quer dizer, criou-se uma faculdade de Direito cujo objetivo é dar a este País um banho de justiça e decência. E este é o exemplo: os aloprados ganharam aumento de 139% no DAS e os pobres coitados, que tanto trabalharam e que V. Ex^a defende, tiveram 3% de aumento. Vamos começar essa luta pelo direito e pela justiça.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, fui Relator em uma Comissão Mista, no Senado, composta por 11 Deputados e 11 Senadores, que já aprovou uma proposta de política salarial de recomposição, na íntegra, dos benefícios dos aposentados e pensionistas. Ela foi remetida para a Câmara, que, espero, faça a sua parte e a vote.

Se a Câmara fizer a sua parte, Senador Mão Santa, os aposentados serão contemplados, porque já aprovamos a matéria aqui.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR PAULO PAIM:**

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é inegável que a ordem jurídica brasileira tem mostrado alguns avanços significativos na maneira como são tratados nossos cidadãos de mais idade.

A aprovação do Estatuto do Idoso em 2003, após sete anos de tramitação no Congresso Nacional, alterou em profundidade o marco legal que pauta a relação da nossa sociedade com as brasileiras e os brasileiros de mais de 60 anos.

Os direitos dos idosos, juntamente com as condições para o seu usufruto, foram abordados, no Estatuto, de modo abrangente e sistemático. Como não poderia deixar de ser, em decorrência da evolução da sociedade e do País, novos direitos foram então concedidos ou reconhecidos.

Resta, contudo, uma questão da maior relevância, que é a da garantia das condições para que a lei – o Estatuto do Idoso – seja efetivamente cumprida.

Os conselhos estaduais dos idosos já vêm desenvolvendo um importante trabalho nesse sentido.

É fundamental que a sociedade aumente seu envolvimento com a defesa dos nossos cidadãos de 60 anos ou mais, cobrando dos Poderes Públicos a criação dos conselhos municipais dos idosos e fiscalizando o efetivo atendimento aos seus direitos por parte de todos aqueles que têm o dever de fazê-lo.

Ademais, Sr. Presidente, é importante o empenho para conscientizar e educar a população, inclusive as denominadas elites, para que aprendam a respeitar e valorizar as pessoas com mais experiência de vida, que tanto fizeram por nós todos e que ainda muito têm a nos oferecer.

Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores, mesmo com uma ampla conscientização da sociedade, devemos admitir que, sem fiscalização, boa parte dos direitos dos idosos deixarão de ser devidamente atendidos; em especial, quando se opuserem aos interesses econômicos de determinados grupos.

Importantes conquistas foram asseguradas pelo Estatuto do Idoso no que se refere ao uso dos transportes coletivos. Os maiores de 65 anos consagraram seu direito à utilização gratuita do transporte coletivo público, de caráter urbano ou semi-urbano.

Quanto ao transporte coletivo interestadual, inovou-se ao conceder a gratuidade aos maiores de 60

anos, quando tiverem renda de até dois salários mínimos.

Esse direito deve ser assegurado com a reserva de duas vagas de cada veículo para os passageiros que façam jus à gratuidade. Ocupadas essas duas vagas, a empresa de transportes deve vender a passagem com 50% de desconto para os demais idosos, nas condições especificadas, que pretendam embarcar.

Entretanto, Sr. Presidente, observamos que o direito à gratuidade nos transportes interestaduais tem esbarrado na sistemática oposição das empresas de ônibus.

Atualmente, após a apreciação de uma série de liminares, uma decisão do Supremo Tribunal Federal manteve a obrigação de que as empresas vinculadas à Associação Brasileira das Empresas de Transporte Terrestre (Abrati) ofereçam passagens nas condições de gratuidade ou desconto, enquanto se aguarda o resultado do julgamento quanto ao mérito da questão, pelo Tribunal Regional Federal da 1^a Região.

Diversas outras empresas de transporte interestadual alegam, no entanto, estar amparadas por outras medidas para não atender a esse direito legalmente concedido aos idosos.

Não há dúvida, Sr. Presidente, que é necessário acabar com tal quadro de incerteza para que as pessoas de idade e menor renda possam se locomover pelo território nacional.

Se as viagens, como se diz, educam os jovens, elas também contribuem enormemente para ajudar a superar um dos grandes problemas dos que já não trabalham, que é a comum monotonia do seu cotidiano.

Com frequência, essas viagens têm por finalidade encontrar parentes há muito não vistos, bem como conhecer os novos membros da família.

É recomendável que os idosos ou seus parentes contatem a Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT) para denunciar a empresa que não esteja cumprindo a determinação legal, o que pode ser feito pelo telefone 0800 610300.

Sr. Presidente, outro problema a qual os idosos atravessam é a não cobertura pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Sabemos, ou podemos imaginar, que não é tão fácil viver com um salário mínimo por mês, sendo esta a situação de dois terços dos idosos que recebem benefícios da previdência.

Há, entretanto, uma parcela ainda significativa da nossa população idosa que se encontra em uma situação mais difícil, pois está desprovida da proteção previdenciária.

Dos 18 milhões, 260 mil idosos residentes no País, 82% contam com a proteção previdenciária. O percentual de cobertura para as mulheres com mais de 60 anos é menor, alcançando 78% delas.

Esse grau de cobertura da Previdência Social, Senhor Presidente, devemos admitir que é muito significativo.

A regulamentação da categoria de Segurado Especial, em 1991, teve um importantíssimo papel para expandir a proteção previdenciária no campo, ao reconhecer a dura e longa labuta de tantos lavradores.

Restam, de qualquer modo, cerca de 1 milhão e 50 mil idosos do sexo masculino e 2 milhões e 240 mil idosas que permanecem carentes de proteção previdenciária – o que significa dizer, em muitos casos, que estão sem a garantia dos recursos econômicos indispensáveis para assegurar uma vida digna e tranqüila.

O Governo e a sociedade devem empenhar-se para solucionar o drama dessas pessoas, buscando meios que viabilizem todos os direitos garantidos pelo Estatuto do Idoso, compreendendo o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o respeito integral para com as pessoas de mais idade deve se difundir e tornar-se a norma de comportamento da sociedade brasileira.

O aumento de renda obtido pela população idosa nas duas últimas décadas, que a fez assumir, em números crescentes, o sustento da família, também tende a fazer com que ela seja vista e tratada com mais respeito.

O que não se pode admitir é que as conquistas de nossos idosos sejam utilizadas indevidamente em benefício de outras pessoas. É o que ocorre quando determinado parente pede a um idoso que obtenha um empréstimo consignado para o proveito dele, parente, em detrimento das possibilidades de usufruto do próprio idoso.

Avaliamos, afinal, Sr. Presidente, que, ao mesmo tempo em que a proporção de idosos na população brasileira aumenta, foi iniciado um importante processo de ampliação e de reconhecimento efetivo de seus direitos. O fundamental, agora, é que esse processo se consolide, se expanda e assente profundas raízes em toda a sociedade.

E por fim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaríamos de lamentar que segundo pesquisa da Universidade Católica de Brasília, 12% dos brasileiros com mais de 65 anos sofrem algum tipo de violência.

E em 54% dos casos, o agressor está dentro da família e os próprios filhos estão entre os autores.

Somente em 2005 foram registradas 15.803 ocorrências de violência intrafamiliar contra os idosos nas 27 capitais do país.

A violência contra a pessoa idosa é um fenômeno universal e representa um importante problema de saúde pública.

As pesquisas realizadas demonstram a prevalência tanto nos países desenvolvidos como nos países em desenvolvimento.

A maioria dos casos ocorre principalmente no contexto familiar e as vítimas são preferencialmente as mulheres “muito idosas” que perderam a autonomia e independência e, portanto, necessitam de auxílio para o desempenho das suas atividades de vida diária.

O principal objetivo do dia 15 de Junho é criar uma consciência mundial social e política da existência da violência contra a pessoa idosa junto com a idéia de não aceitá-la como sendo normal e apresentar formas da prevenção à violência. A ONU reconhece que a violência à pessoa idosa é violação aos Direitos Humanos.

Não há tempo a perder, a saúde, a previdência, o lazer, e principalmente, a dignidade humana deve ser prioridade. Vamos nos unir e mudar a sofrida realidade em que nossos idosos se encontram!

A exemplo disso, foi aprovado na sessão do dia 18 de junho de 2007, na Câmara Municipal de Bagé, o Projeto de Lei 115/06, do Vereador Dudu Colombo, que inclui no currículo das escolas municipais, conteúdo de valorização e respeito aos idosos.

Considerado como um tema importante, o projeto fará com que, através do conhecimento, surja uma relação de respeito. “Tenho certeza que a maior violência, a do preconceito, pode ser eliminada através do processo educativo”, diz o Vereador.

O projeto agora seguirá para sanção do Prefeito Luiz Fernando Mainardi. Após a sanção caberá à Secretaria Municipal de Educação (SEC), incluir a disciplina em todas as séries.

São exemplos como este que devem ser seguidos por todo o país. Afinal, atitudes como esta contribuirão para a disseminação da cultura em respeito e valorização aos idosos, desde o início da formação do indivíduo. Parabéns Câmara Municipal de Bagé!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi com um sentimento misto de tristeza e indignação que tomei conhecimento de algumas propostas apresentadas durante o Fórum Nacional da

Previdência Social, manifestadas pelo pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea.

Estas propostas, além aumentar o tempo mínimo de contribuição para concessão da aposentadoria no regime geral, desvinculam o piso previdenciário do salário mínimo.

Ao longo de minha carreira parlamentar, como Vossas Excelências são testemunhas, fiz dos direitos do trabalhador, e por consequência, dos direitos dos aposentados e pensionistas, o Norte da minha caminhada.

Entre outras iniciativas de minha autoria, destacaria, por exemplo, o PLS nº 296/03 que prevê a extinção do famigerado fator previdenciário.

A fórmula de cálculo desse fator leva em conta a alíquota de contribuição, a idade do trabalhador e seu tempo de contribuição no momento de sua aposentadoria, além da expectativa de sobrevida.

Quanto maior for sua expectativa de sobrevida, menor será o valor a ser recebido. O projeto que apresentei, portanto, prevê a extinção desse fator que reduz o valor inicial da aposentadoria daqueles que já estão no sistema previdenciário.

Apresentei também o PLS nº 58, de 2003, com o objetivo de resgatar o poder aquisitivo dos aposentados. Aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ele tramita agora na Comissão de Assuntos Econômicos.

Este ano, apresentei o PLS nº 23, que prevê a criação do índice de correção previdenciária, com o objetivo de restabelecer o valor da aposentadoria em salários mínimos correspondentes ao benefício no momento de sua concessão.

Como se percebe, a propositura tem objetivo exatamente oposto à sugestão do pesquisador.

E, finalmente, porque não vou me alongar nessa lista, aprovamos, na Comissão Mista do Salário Mínimo, a inclusão do fim do Fator Previdenciário, o qual foi objeto de mais uma propositura. Aprovado na Comissão e encaminhado ao plenário da Câmara, o PL nº 100, de 2007, prevê a revogação do referido Fator.

Assim tenho procedido, Sr. Presidente, porque reconheço no trabalhador brasileiro, em sua atividade diária e anônima, o alicerce da construção da nossa Pátria e da consolidação da nossa sociedade.

Sem o devotamento dessa classe, superando toda sorte de dificuldades e de privações, de nada adiantariam as nossas leis, os projetos de desenvolvimento, as diretrizes do setor público ou o descortino da classe empresarial.

Outro não poderia, portanto, ser o meu sentimento em relação às propostas do citado pesquisador, que, pelo visto, ignora as condições de vida e de

baixa remuneração da grande massa dos trabalhadores brasileiros.

Pelo jeito, ignora também as condições de saúde e o sofrido cansaço daqueles que, já abatidos pela idade avançada ou pela doença, dependem dos benefícios previdenciários para sua própria sobrevivência.

Outro equívoco é achar que estamos em um país de primeiro mundo. Sim, porque nesses países as condições, por exemplo, de renda, saúde, habitação são outras. Muito, mas muito diferentes das que temos aqui no Brasil.

Ao propor o estabelecimento de uma idade mínima para a concessão da aposentadoria no regime geral da Previdência Social, o pesquisador sugeriu também, simultaneamente, o aumento do tempo de contribuição; o aumento da idade mínima para concessão das aposentadorias por idade; a limitação do valor das pensões; e a desvinculação do piso previdenciário em relação ao salário-mínimo.

São inaceitáveis as propostas desse técnico do IPEA. Ele, inclusive, chega ao absurdo de propor a desvinculação do salário mínimo dos aposentados e pensionistas do salário mínimo unificado nacionalmente.

Ou seja, os aposentados e pensionistas que recebem o equivalente a um salário mínimo não ganhariam o mesmo valor de salário mínimo pago àqueles que estão na ativa.

Isso fere frontalmente a Constituição. Digo mais, tal atitude deveria ser enquadrada como crime hediondo contra os idosos. Afinal, prejudica de forma irremediável uma classe de pessoas na fase em que elas mais necessitam.

Pela proposta apresentada, os trabalhadores homens e mulheres que já estão no sistema previdenciário precisariam ter, respectivamente, a partir de 2010, 60 e 55 anos de idade para se aposentarem.

Essa idade mínima iria subindo, gradativamente, até o ano de 2026, quando essa idade mínima seria de 64 anos, para homens, e 62 para mulheres.

Para os trabalhadores que ingressassem no sistema a partir de 2008, essas idades mínimas seriam, respectivamente, de 65 e 63 anos.

Como o debate aqui trata do Regime Geral da Previdência, o técnico do IPEA comete uma discriminação quando diz que os trabalhadores que entrarem para esse sistema a partir de 2008 se aposentarão com 63 anos as mulheres e 65 anos os homens.

E por que digo que comete uma discriminação? Porque o servidor público que se aposenta tem salário integral, não sofre a redução provocada pelo fator previdenciário e, além disso, continua a se aposentar com 55 e 60 anos, respectivamente mulheres e homens.

Em relação ao tempo de contribuição, o pesquisador propõe que o tempo de contribuição das mulheres aumente em um ano, a cada três, a partir de 2010, até chegar a 35 anos de contribuição em 2022.

Hoje, como se sabe, os homens e as mulheres contribuem, respectivamente, por 35 e 30 anos. Para os trabalhadores, homens e mulheres, que entrassem no sistema a partir de 2008, pela sugestão de Giambiasi, o tempo mínimo de contribuição seria de 40 anos.

O pesquisador apresenta outras mudanças que, no meu entender, penalizam principalmente os mais pobres. Além da questão da idade, temos esse item em que o tempo de contribuição a partir de 2008 passaria a ser de 40 anos e não 35 anos, para mulheres e homens.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pela minha história e pela vida, não minha, mas dos trabalhadores do campo e da cidade, faço questão de enfatizar minha discordância com as propostas do pesquisador, pois as considero injustas para com os assalariados brasileiros.

Aproveito o momento, Senhoras e Senhores, para solicitar que aprovelem os cinco projetos que são fruto do meu relatório na Comissão Mista do Salário Mínimo. São elas:

- 1 – salário mínimo de R\$400 a partir deste ano;
- 2 – o fim do fator previdenciário;
- 3 – garantias de que aposentados e pensionistas voltarão a receber o número de salários mínimos da época em que se aposentaram;
- 4 – que as perdas acumuladas sejam pagas em cinco anos;

E que as contribuições sobre a folha de pagamentos sejam, progressivamente, transferidas para o faturamento.

Muito obrigado!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de cumprimentar o Presidente Lula, o Ministro da Educação Fernando Haddad, o Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação, Ronaldo Mota, bem como o Assessor do gabinete daquele Ministério, Renato Jaguarão, pela promulgação do Curso de Direito para a Faculdade Zumbi dos Palmares.

Cumprimento Também o Magnífico Reitor daquela Universidade José Vicente pelo trabalho que vem realizando naquela instituição.

Recentemente estive lá e vi negros e brancos estudando, praticando esportes e preparando-se para a conquista de seu espaço na sociedade.

Lá, Sr. Presidente, a maioria é negra, mas todas as etnias são tratadas com respeito e solidariedade.

Quero deixar registrado na íntegra, documento que recebi do Ministério da Educação, nesta data histórica.

Faculdade Zumbi dos Palmares está autorizada a oferecer curso de Direito

Nesta segunda-feira, 25 de junho, o Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação, Ronaldo Mota, assinou a autorização do curso de Direito para a Faculdade Zumbi dos Palmares, que deverá ser publicada no **Diário Oficial da União** até o final desta semana.

A instituição obteve parecer favorável da Comissão de Avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP) e a Ordem dos Advogados -Federal (OAB), no dia 23/04/2006.

A Faculdade Zumbi dos Palmares foi credenciada pelo Ministério da Educação em 17/12/2002, por meio da portaria 3.590, com autorização para ofertar curso de Administração com habilitação em Comércio Eletrônico, Comércio Exterior, Administração Financeira e Administração. A instituição, que tem como mantenedora o Instituto Afro-brasileiro de Ensino Superior, está localizada na Rua Padre Luis Alves de Siqueira nº 640 no bairro Barra Funda– São Paulo.

Cidadania negra – É esta a discussão que queremos repercutir: educação, liberdade e cidadania como conceitos intrinsecamente dependentes e mobilizadores de desenvolvimento, qualidade de vida, inclusão social e de mais liberdade, mais educação e mais cidadania. A Universidade da Cidadania Zumbi dos Palmares é um passo determinante, mas não está isolado na realidade. Sua concretização depende de cada um de nós e da mobilização da sociedade na sua defesa e construção, a partir de princípios sólidos de cidadania, extensíveis a toda sociedade, neste momento quando estamos refletindo sobre a realidade dos afrodescendentes brasileiros, suas perspectivas e futuro. A construção da Universidade da Cidadania Zumbi dos Palmares também é uma parte deste processo, que será o início da verdadeira liberdade do povo negro brasileiro e, por consequência, do próprio Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO:

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Ensino

Pichações racistas

O acalorado debate sobre a implantação de cotas sociais e raciais para obter vagas na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) ganhou as ruas ontem da pior forma. Em um ato de vandalismo, frases racistas foram pichadas durante a noite na área ao redor do Campus Central, em Porto Alegre. As inscrições despertaram repúdio dos grupos pró e contra a implantação das cotas. O muro de um bar localizado defronte ao prédio da Faculdade de Direito, na Avenida João Pessoa, trazia a frase "Negro, só se for na cozinha do RU". Na calçada diante do prédio da Engenharia, na esquina das vias Sarmento Leite e Osvaldo Aranha, lia-se: "Voltem para a senzala", e, a seguir, a palavra cotas aparecia riscada.

- É a externalização do racismo. Como quase não há alunos negros na UFRGS e agora isso está sendo discutido, o racismo está sendo externalizado - afirma a estudante Junara Ferreira, integrante do grupo de trabalho de ações afirmativas, que defende a implantação das cotas.

Representante do movimento contra as cotas, Anderson Gonçalves garantiu que o grupo não tem ligação com o caso.

- Fazemos manifestações pacíficas e politicamente corretas. Somos contra o racismo. Isso parece mais coisa de quem quer prejudicar o nosso movimento - disse.

Multimídia

Calçadas e muros localizados ao redor do Campus Central amanheceram pichados

Ensino

Emendas podem mudar projeto de cotas da UFRGS

Conselho Universitário deve votar reserva de vagas na sexta-feira

A Comissão de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) começou ontem a analisar propostas de emenda ao projeto que estabelece o sistema de cotas sociais e raciais no vestibular. Entre as contribuições encaminhadas se encontram sugestões como eliminar a raça como critério de seleção, alterar os percentuais e aumentar o número de vagas para indígenas.

Embora os integrantes da comissão responsável por elaborar o projeto tenham a orientação de não se manifestar publicamente sobre o conteúdo das emendas ou o andamento do trabalho, informações extra-oficiais dão conta de que mais de 10 propostas foram apresentadas.

A votação final do Conselho Universitário (Consun) sobre o projeto está marcada para sexta-feira. Há duas semanas, a primeira tentativa de decisão por parte do colegiado formado por 77 representantes da instituição acabou frustrada em meio à pressão dos grupos contrários e favoráveis à novidade.

As propostas de emenda incluem artigos que eliminam o critério racial para a distribuição de vagas e privilegiam o nível social, revêem os percentuais de vagas destinadas às cotas (que chegaria a 40% em três anos pela proposta original) e aumentam o número de beneficiados indígenas (que seria de 10 ano que vem e chegaria a 20 em 2010).

Conforme a representante dos alunos na comissão, Luanda Rejane Soares Sito, os textos recebidos pelo grupo deverão ser analisados nos próximos dias. A inclusão no projeto que deverá ser apreciado na sexta-feira não é garantida.

Nos últimos dias, grupos interessados em captar os votos do Consun aumentaram o grau de mobilização. Professores se manifestaram temerosos com o grau de pressão, que incluiu e-mails enviados pelo movimento Levante Popular da Juventude, favorável às cotas. Integrante do grupo, o mestrando em Sociologia Antonio Lima garante que os e-mails não tinham intenção de parecer ameaçadores.

- Buscamos apenas reforçar o que temos feito ininterruptamente nos últimos dois anos: promover estudos e debates sobre políticas anti-racistas e levar informações sobre as cotas a quem não as têm - garante.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex^a pode fazer uso da palavra neste momento, por cinco minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, registro que estamos apresentando voto de aplauso, a ser encaminhado pela Mesa do Senado, aos Municípios que ganharam o selo Cidade Livre de Analfabetismo. Na solenidade de sanção da regulamentação da Lei do Fundeb, 60 Municípios ganharam esse selo, em reconhecimento pelo trabalho de busca de erradicação do analfabetismo. Entre os Municípios agraciados com o prêmio, 16 pertencem ao Estado de Santa Catarina. Inclusive, a cidade que tem o menor índice de analfabetismo do Brasil, o que muito nos orgulha, é catarinense e chama-se São João do Oeste.

Assim, entrego à Mesa pedido de encaminhamento de voto de aplauso para esses 60 Municípios, que estão fazendo um trabalho muito eficiente. Espero que sirvam de exemplo para todos os outros Municípios brasileiros, a fim de que atuem no sentido de erradicar de uma vez o analfabetismo no nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Senadora Ideli Salvatti, a Mesa aguarda o requerimento. V. Ex^a será atendida de acordo com o Regimento.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 746, DE 2007

Requeiro, nos termos do artigo 222 do RISF, Voto de Louvor para os 64 municípios brasileiros que receberam, no último dia 20, o selo “Cidade Livre de Analfabetismo” do Governo Federal. O prêmio foi destinado aos municípios cujos índices de pessoas que não sabem ler e escrever atingem no máximo 4%. Em especial, aplauso aos 16 municípios do meu Estado de Santa Catarina que foram contemplados com o prêmio.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2007. – Senadora **Ideli Salvatti**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Senadora Ideli Salvatti, a Mesa aguarda o requerimento. V. Ex^a será atendida de acordo com o Regimento.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 371, DE 2007

Acrescenta parágrafos ao art. 36 da Lei nº 7.357, de 2 de setembro de 1985 (Lei do Cheque), para dispor sobre sustação de cheque.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 36 da Lei nº 7.357, de 2 de setembro de 1985, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 36.

.....

§ 3º A sustação de um cheque só será admitida se houver suficiente provisão de fundos, em valor, no mínimo, igual ao do cheque em referência, exceto no caso de furto devidamente comprovado.

§ 4º Na hipótese do § 3º, fica determinado o bloqueio, na conta corrente do emitente, da quantia equivalente ao valor estipulado no cheque sustado, até a análise do pedido de sua sustação. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Justificação

Muitos correntistas de má-fé emitem cheques sem provisão de fundos e, em seguida, sustam esses títulos.

Essa prática, que consiste na devolução irregular de cheques assinados pelo emitente e imediatamente por ele mesmo sustados, continua ocorrendo com certa frequência e gerando graves prejuízos ao comércio em todo o País.

Apesar de todo o empenho do Conselho Monetário Nacional em regular a matéria, com vistas a coibir a sustação indevida de cheque, esse golpe persiste.

Com a proposição que ora apresentamos, pretendemos oferecer uma medida que solucione definitivamente a questão da sustação irregular de cheques.

Para tanto, este projeto de lei modifica a redação da Lei nº 7.317, de 2 de setembro de 1985 (Lei do Cheque), de forma que, para o acolhimento de sustação de cheques não decorrentes de furto, os bancos passem a exigir que o correntista tenha saldo suficiente para cobrir o pagamento objeto de bloqueio. Ademais, esse

bloqueio perdurará até o exame do pedido da sustação do referido cheque.

Diante do exposto, conclamamos os ilustres senadores para a aprovação deste projeto, que, se convertido em lei, beneficiará sobremaneira o comércio em geral.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2007. – Senador **Gerson Camata**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.357, DE 2 DE SETEMBRO DE 1985

Dispõe sobre o cheque, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 36. Mesmo durante o prazo de apresentação, o emitente e o portador legitimado podem fazer sustar o pagamento, manifestando ao sacado, por escrito, oposição fundada em relevante razão de direito.

§ 1º A oposição do emitente e a revogação ou contra-ordem se excluem reciprocamente.

§ 2º Não cabe ao sacado julgar da relevância da razão invocada pelo oponente.

Brasília, 2 de setembro de 1985. 164º da Independência e 97º da República. – **JOSÉ SARNEY – Dilson Domingos Funaro**.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos, de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 372, DE 2007

Autoriza a União criar a Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A União está autorizada, por esta lei, a criar a Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social, autarquia vinculada ao Ministério da Justiça.

Parágrafo único. A Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social terá sua sede e foro no Distrito Federal e com sub-sedes nas capitais de todos os estados da Federação.

Art. 2º A Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social terá como fundamentos:

- a) ética;
- b) atualização tecnológica;
- c) aperfeiçoamento da democracia;
- d) publicidade;

e) atualização científica da gestão pública;

f) visão sistêmica;

g) multidisciplinaridade;

h) direitos humanos;

i) respeito à cidadania

Art. 3º Por sua natureza autárquica, a Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social receberá dotação financeira para o desenvolvimento de seu trabalho.

Art. 4º A Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social terá como objetivos:

I – modernizar os conceitos de Segurança Pública;

II tornar mais rigorosa e científica a formação dos servidores da Segurança Pública;

III – uniformizar programas e currículos das academias, de modo a possibilitar um entendimento nacional nos conceitos e ações de Segurança Pública;

IV – modular e diferenciar sua intervenção em função das demandas da sociedade;

V – aperfeiçoar o entendimento, a criação e a utilização de novas tecnologias e equipamentos;

VI – propor a superação de lacunas legais e conceituais;

VII – desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas;

VIII – dedicar-se ao aperfeiçoamento da gestão da Segurança Pública no Brasil;

IX – estudar e propor soluções para os problemas da violência e assimetria social;

X – desenvolver uma reflexão teórico-prática multidisciplinar e interinstitucional;

XI – proporcionar a formação única para todos os envolvidos na Segurança Pública, respeitadas as peculiaridades regionais e corporativas;

XII – desenvolver pesquisas sobre estratégias e táticas;

XIII – elaborar pedagogia para o estudo de direitos humanos;

XIV – desenvolver programas de aprofundamento na inteligência e na interligação entre as diversas corporações e as outras instituições envolvidas nas práticas da Segurança Pública;

XV – pesquisar e difundir conceitos e práticas de diminuição da violência;

XVI – implantar uma rede democrática de administração da segurança pública;

XVII – promover uma pedagogia de implementação e respeito à cidadania;

XVIII – subsidiar a construção e aperfeiçoamento de uma política de Segurança Pública de âmbito nacional;

XIX – colaborar para a criação de um Sistema Nacional de Segurança Pública.

Art. 5º Para a realização dos objetivos constantes desta lei a Escola prorhaverá, dentre outras atividades, a elaboração de currículos e programas que sistematizem e unifiquem nacionalmente a formação dos servidores da Segurança Pública, de todos os graus hierárquicos, em seus cursos regulares, na educação continuada, e nos treinamentos necessários oriundos de demandas nacionais, regionais e municipais, atividades que serão planejadas com as instituições envolvidas.

Parágrafo único – Os servidores civis que trabalhem com os temas e práticas da Segurança Pública no Ministério da Justiça e em outros Ministérios da União, Secretarias de Segurança Pública e guardas municipais e os cidadãos que se dediquem ao problema na sociedade organizada, ou realizem pesquisas para aprofundar o entendimento do tema e que propiciem a construção de políticas públicas na área, também poderão ser beneficiados pelas atividades expostas anteriormente.

Art. 6º Para realizar as atividades e procedimentos descritos por esta Lei, a Escola celebrará, na medida de suas necessidades, convênios e contratos com Universidades Públicas e Privadas, Centros de Pesquisa Públicos e Privados, universidades e entidades internacionais e com pesquisadores ou grupos de pesquisa voltados para o entendimento dos problemas de violência, criminalidade e políticas de Segurança Pública.

Art. 7º A Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social terá a seguinte estrutura:

- I – Presidência
- II – Conselho técnico-científico
- III – Conselhos Regionais
- IV – Diretoria
- V – Departamento Financeiro

Art. 8º A Presidência da Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social será exercida por pesquisador de renome e notável saber dedicado ao estudo da temática de que trata a autarquia, nomeado pelo Presidente da República.

Parágrafo único – Competirá ao Presidente coordenar, representar ativa e passivamente a Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social e assegurar os rumos coletivamente construídos.

Art. 9º Conselho técnico-científico, coordenado pelo Presidente da Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social, será composto por um representante das seguintes instituições:

- a) Ministério da Justiça;
- b) Polícias Militares dos Estados e Distrito Federal;
- c) Polícias Civis dos Estados e Distrito Federal;
- d) Corpos de Bombeiros Militares;
- e) Guardas Municipais dos diversos estados;
- f) Ministério do Planejamento;
- g) Ministério da Ciência e Tecnologia;
- h) Ministério da Educação;
- i) Ministério do Desenvolvimento Social;
- j) Magistratura;
- k) Ministério Público Federal;
- l) Defensoria Pública;
- m) Agência Brasileira de Inteligência;
- n) Polícia Federal;
- o) Polícia Rodoviária Federal;
- p) Receita Federal;
- q) Universidades brasileiras.

I – Os membros do Conselho técnico-científico serão designados da seguinte forma:

a) os representantes do Ministério da Justiça, Ministério do Planejamento, Ministério da Ciência e Tecnologia e Ministério da Educação serão designados pelos seus respectivos ministros.

b) o representante da Magistratura será designado pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal.

c) o representante do Ministério Público Federal será designado pelo Procurador-Geral da República.

d) os representantes da Agência Brasileira de Inteligência, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Receita Federal serão designados pelas autoridades máximas dessas instituições.

e) os representantes das Polícias Militares, Polícias Civis, Corpos de Bombeiros Militares e Guardas Municipais serão escolhidos pelos Conselhos que congregam nacionalmente essas instituições.

f) o representante das universidades brasileiras será designado pelo Ministro da Educação.

II – Caberá ao Conselho técnico-científico construir estratégias educacionais e estruturais visando a unificação de formação dos servidores da Segurança Pública, em todos os âmbitos e desenvolver projetos de cursos presenciais ou à distância, seminários, pesquisas e estudos para atender às demandas dos problemas de Segurança Pública e à formação continuada dos que se dedicam à prestação desse serviço à cidadania, além de controlar a aplicação de seus procedimentos na União, nos Estados e no Distrito Federal.

Art. 10. Os Conselhos Regionais, sediados na capital de cada Estado e do Distrito Federal formados por representantes do sistema de Segurança Pública, nos mesmos moldes do Conselho técnico-científico, terão a atribuição de implementar e adaptar os projetos, programas e atividades oriundos do Conselho Técnico-científico, sob a presidência de um representante da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 11. A Diretoria, chefiada por um Diretor Executivo indicado pelo Ministro da Justiça, terá como atribuição coordenar nacionalmente a administração da Escola.

Parágrafo único. As Diretorias Regionais em cada Estado e Distrito Federal serão subordinadas à Diretoria a ela prestando contas.

Art. 12. O Departamento Financeiro, chefiado por um representante do Ministério do Planejamento, gerirá a vida econômico-financeira da Escola e regulará os procedimentos financeiros, de celebração de convênios, contratos e licitações, e demais operações necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Escola.

Parágrafo único. Em cada Estado e no Distrito Federal haverá uma unidade financeira subordinada ao Departamento Financeiro.

Art. 13. Os cursos permanentes, as implementações curriculares nas academias das diversas corporações, os cursos continuados, os cursos conjunturais, os treinamentos, seminários e congressos serão coordenados por grupos de trabalho indicados pelo Conselho técnico-científico.

Art. 14. A Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social poderá, em convênio com universidades ou centros de pesquisa, criar programas de pós-graduação **lato sensu** e **strito sensu**.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os problemas da violência no País e da crise do sistema de segurança pública têm raízes mais profundas, que não serão atingidas por medidas superficiais ou por exacerbações de penas. O Brasil necessita criar estruturas estáveis e flexíveis, que possam acompa-

nhar as mudanças sociais, científicas e tecnológicas e que superem os conceitos atrasados e a lentidão burocrática que não responde aos velozes desafios das redes criminosas e o aumento vertiginoso da violência cotidiana.

Não há remédio milagroso. As soluções são complexas e trabalhosas, mas devem ser implementadas rapidamente, sob pena de se perder a oportunidade de salvaguardar a democracia ameaçada pela violência e incentivada pela omissão ou pelo amadorismo.

Enquanto não entendermos que a segurança pública é um processo de medidas, relações e instituições fundamentalmente interdisciplinar, que une corporações policiais, Poder Judiciário, Ministério Público, organizações da sociedade, autoridades fazendárias, de planejamento e aquelas que se dedicam à ciência e tecnologia, continuaremos a tomar medidas periféricas e espetaculosas de pouca eficácia e de resultados discutíveis. Enquanto continuarmos a encarar a Segurança Pública como política de governo e não como política de Estado, continuaremos a destruir as medidas dos nossos antecessores porque eles pertencem a partidos diferentes. Enquanto não enfrentarmos rigorosamente a corrupção que ameaça a própria legitimidade do Estado, com procedimentos científicos, tecnológicos e, sobretudo, éticos, correremos o risco de navegarmos nas águas da farsa e da ilusão.

Para iniciarmos esse caminho complexo na direção da seriedade, uma das medidas fundamentais é a sistematização dos conceitos e práticas de Segurança pública em todo o Brasil. Como o nosso denominado sistema de segurança pública é fragmentário, praticamente não dialógico, marcado pelo isolamento das instituições envolvidas com os problemas e fundamentado em conceitos e teorias que já foram ultrapassados pela contemporaneidade da ciência e pelas transformações democráticas, que clamam por novas atitudes e novas práticas, uma das medidas fundamentais para superação dessas falhas é a criação de uma Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social, essencialmente multidisciplinar, dialogante com a sociedade, rigorosa eticamente, que se propõe sistematizar e unificar a formação dos quadros da Segurança Pública, respeitadas as peculiaridades dos problemas regionais e locais, ao mesmo tempo em que desenvolve pesquisas para aperfeiçoar os métodos de diagnóstico da violência e da segurança pública e qualificar os quadros da Segurança Pública para gerir o processo de serviço à sociedade de modo eficaz e efetivo.

A opção pela natureza autárquica da Escola tem como finalidade assegurar uma vida financeira mais sólida, sem os percalços dos contingenciamentos,

além da autonomia e controle teleológico, que possibilitam maior liberdade e respostas mais ágeis diante das demandas da sociedade.

A proposta aqui apresentada não apresenta a rigidez das obras prontas e cristalizadas, mas enuncia uma estrutura leve, democrática e flexível, apta de, em médio prazo, subsidiar a formação de um real sistema de segurança pública no Brasil.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta legislativa.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2007. – Senador **Renato Casagrande**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 373, DE 2007 – Complementar

Revoga o art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, que instituiu contribuições sociais e autorizou créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Revoga-se o art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

Art. 2º Esta lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Para fazer face ao pagamento dos expurgos inflacionários gerados pelos planos econômicos Collor I e II e Verão, a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, aumentou a alíquota do FGTS de 8% para 8,5% e a multa rescisória sobre os recursos da conta vinculada do trabalhador de 40% para 50%. No primeiro caso, a elevação deu-se por sessenta meses, tendo expirado em junho de 2006. No segundo, ao contrário, o incremento não foi, como deveria ter sido, provisório, valendo até hoje.

Com a edição da Medida Provisória nº 349, de 22 de janeiro de 2007, que instituiu o Fundo de Investimento do FGTS e apartou R\$5 bilhões do patrimônio líquido do Fundo de Garantia para integralização de cotas, o Governo viu-se na situação de ter que explicitar a atual situação financeira do Fundo para a sociedade.

Assim, soube-se que as disponibilidades financeiras do FGTS tiveram expressivo crescimento após a instituição das alíquotas adicionais antes mencionadas, como decorrência, em especial, das aplicações financeiras dos recursos extras arrecadados. Com isso, o montante acumulado foi suficiente não apenas

para honrar os pagamentos dos expurgos decorrentes dos planos econômicos, que encerraram em janeiro de 2007, como também para acumular um superávit equivalente a R\$21,1 bilhões.

Conclusão: não há mais motivo para continuar onerando os empregadores com o adicional de 10% da multa rescisória. Afinal, são os trabalhadores os mais prejudicados por essa elevação do encargo social das empresas, tendo em vista as conseqüências em termos de maior informalidade e desemprego. Na verdade, tal adicional deveria ter sido provisório, já em sua origem, tal qual ocorreu com o aumento da alíquota de contribuição ao FGTS.

Diante do exposto, fica evidente a oportunidade e o alcance social da eliminação do adicional da multa rescisória instituído pelo art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 2001, razão pela qual solicito o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2007. – Senador **Raimundo Colombo**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 110,
DE 29 DE JUNHO DE 2001

Institui contribuições sociais, autoriza créditos de complementos atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituída contribuição social devida pelos empregadores em caso de despedida de empregado sem justa causa, à alíquota de dez por cento sobre o montante de todos os depósitos devidos, referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, durante a vigência do contrato de trabalho, acrescido das remunerações aplicáveis às contas vinculadas. (Vide: ADIN 2.556-2 e ADIN 2.568-6)

Parágrafo único. Ficam isentos da contribuição social instituída neste artigo os empregadores domésticos.

Art. 2º Fica instituída contribuição social devida pelos empregadores, à alíquota de cinco décimos por cento sobre a remuneração devida, no mês anterior, a cada trabalhador, incluídas as parcelas de que trata o art. 15 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990. (Vide: ADIN 2.556-2 e ADIN 2.568-6)

§ 1º Ficam isentas da contribuição social instituída neste artigo:

I – as empresas inscritas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, desde que o faturamento anual não ultrapasse o limite de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);

II – as pessoas físicas, em relação à remuneração de empregados domésticos; e

III – as pessoas físicas, em relação à remuneração de empregados rurais, desde que sua receita bruta anual não ultrapasse o limite de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

§ 2º A contribuição será devida pelo prazo de sessenta meses, a contar de sua exigibilidade.

Art. 3º Às contribuições sociais de que tratam os arts. 1º e 2º aplicam-se as disposições da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994, inclusive quanto a sujeição passiva e equiparações, prazo de recolhimento, administração, fiscalização, lançamento, consulta, cobrança, garantias, processo administrativo de determinação e exigência de créditos tributários federais. (Vide: ADIN 2.556-2 e ADIN 2.568-6)

§ 1º As contribuições sociais serão recolhidas na rede arrecadadora e transferidas à Caixa Econômica Federal, na forma do art. 11 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e as respectivas receitas serão incorporadas ao FGTS.

§ 2º A falta de recolhimento ou o recolhimento após o vencimento do prazo sem os acréscimos previstos no art. 22 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, sujeitarão o infrator à multa de setenta e cinco por cento, calculada sobre a totalidade ou a diferença da contribuição devida.

§ 3º A multa será duplicada na ocorrência das hipóteses previstas no art. 23, § 3º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, sem prejuízo das demais cominações legais.

Art. 4º Fica a Caixa Econômica Federal autorizada a creditar nas contas vinculadas do FGTS, a expensas do próprio Fundo, o complemento de atualização monetária resultante da aplicação, cumulativa, dos percentuais de dezesseis inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento e de quarenta e quatro inteiros e oito décimos por cento, sobre os saldos das contas mantidas, respectivamente, no período de 12 de dezembro de 1988 a 28 de fevereiro de 1989 e durante o mês de abril de 1990, desde que:

I – o titular da conta vinculada firme o Termo de Adesão de que trata esta Lei Complementar;

II – até o sexagésimo terceiro mês a partir da data de publicação desta Lei Complementar, estejam em vigor as contribuições sociais de que tratam os arts. 1º e 2º e, (Vide: ADIN 2.556-2 e ADIN 2.568-6)

III – a partir do sexagésimo quarto mês da publicação desta Lei Complementar, permaneça em vigor a contribuição social de que trata o art. 1º. (Vide: ADIN 2.556-2 e ADIN 2.568-6)

Parágrafo único. O disposto nos arts. 9º, II, e 22, § 2º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, não se aplica, em qualquer hipótese, como decorrência da efetivação do crédito de complemento de atualização monetária de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 5º O complemento de que trata o art. 4º será remunerado até o dia 10 do mês subsequente ao da publicação desta Lei Complementar, com base nos mesmos critérios de remuneração utilizados para as contas vinculadas.

Parágrafo único. O montante apurado na data a que se refere o **caput** será remunerado, a partir do dia 11 do mês subsequente ao da publicação desta Lei Complementar, com base na Taxa Referencial – TR, até que seja creditado na conta vinculada do trabalhador.

Art. 6º O Termo de Adesão a que se refere o inciso I do art. 4º, a ser firmado no prazo e na forma definidos em Regulamento, conterá:

I – a expressa concordância do titular da conta vinculada com a redução do complemento de que trata o art. 4º, acrescido da remuneração prevista no **caput** do art. 5º, nas seguintes proporções:

a – zero por cento sobre o total do complemento de atualização monetária de valor até R\$2.000,00 (dois mil reais);

b – oito por cento sobre o total do complemento de atualização monetária de valor de R\$2.000,01 (dois mil reais e um centavo) a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

c – doze por cento sobre o total do complemento de atualização monetária de valor de R\$5.000,01 (cinco mil reais e um centavo) a R\$8.000,00 (oito mil reais);

d – quinze por cento sobre o total do complemento de atualização monetária de valor acima de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

II – a expressa concordância do titular da conta vinculada com a forma e os prazos do crédito na conta vinculada, especificados a seguir:

a – complemento de atualização monetária no valor total de R\$1.000,00 (um mil reais), até junho de 2002, em uma única parcela, para os titulares de contas vinculadas que tenham firmado o Termo de Adesão até o último dia útil do mês imediatamente anterior;

b – complemento de atualização monetária no valor total de R\$1.000,01 (um mil reais)

e um centavo) a R\$2.000,00 (dois mil reais), em duas parcelas semestrais, com o primeiro crédito em julho de 2002, sendo a primeira parcela de R\$1.000,00 (um mil reais), para os titulares de contas vinculadas que tenham firmado o Termo de Adesão até o último dia útil do mês imediatamente anterior;

c – complemento de atualização monetária no valor total de R\$2.000,01 (dois mil reais e um centavo) a R\$5.000,00 (cinco mil reais), em cinco parcelas semestrais, com o primeiro crédito em janeiro de 2003, para os titulares de contas vinculadas que tenham firmado o Termo de Adesão até o último dia útil do mês imediatamente anterior;

d – complemento de atualização monetária no valor total de R\$5.000,01 (cinco mil reais e um centavo) a R\$8.000,00 (oito mil reais), em sete parcelas semestrais, com o primeiro crédito em julho de 2003, para os titulares de contas vinculadas que tenham firmado o Termo de Adesão até o último dia útil do mês imediatamente anterior;

e – complemento de atualização monetária no valor total acima de R\$8.000,00 (oito mil reais), em sete parcelas semestrais, com o primeiro crédito em janeiro de 2004, para os titulares de contas vinculadas que tenham firmado o Termo de Adesão até o último dia útil do mês imediatamente anterior; e

III – declaração do titular da conta vinculada, sob as penas da lei, de que não está nem ingressará em juízo discutindo os complementos de atualização monetária relativos a junho de 1987, ao período de 1º de dezembro de 1988 a 28 de fevereiro de 1989, a abril e maio de 1990 e a fevereiro de 1991.

§ 1º No caso da alínea **b** do inciso I, será creditado valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), quando a aplicação do percentual de redução resultar em quantia inferior a este.

§ 2º No caso da alínea **c** do inciso I, será creditado valor de R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), quando a aplicação do percentual de redução resultar em quantia inferior a este.

§ 3º No caso da alínea **d** do inciso 1 será creditado valor de R\$7.040,00 (sete mil e quarenta reais), quando a aplicação do percentual de redução resultar em quantia inferior a este.

§ 4º Para os trabalhadores que vierem a firmar seus termos de adesão após as datas previstas nas alíneas **a** a **d** do inciso II, os créditos em suas contas vinculadas iniciar-se-ão no mês subsequente ao da assinatura do Termo de Adesão, observadas as de-

mais regras constantes nesses dispositivos, quanto a valores, número e periodicidade de pagamento de parcelas.

§ 5º As faixas de valores mencionadas no inciso II do **caput** serão definidas pelos complementos a que se refere o art. 4º, acrescidos da remuneração prevista no **caput** do art. 5º, antes das deduções de que tratam o inciso I do **caput** e os §§ 1º e 2º.

§ 6º O titular da conta vinculada fará jus ao crédito de que trata o inciso II do **caput** deste artigo, em uma única parcela, até junho de 2002, disponível para imediata movimentação a partir desse mês, nas seguintes situações:

I – na hipótese de o titular ou qualquer de seus dependentes for acometido de neoplasia maligna, nos termos do inciso XI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;

II – quando o titular ou qualquer de seus dependentes for portador do vírus HIV;

III – se o trabalhador, com crédito de até R\$2.000,00 (dois mil reais), for aposentado por invalidez, em função de acidente do trabalho ou doença profissional, ou aposentado maior de sessenta e cinco anos de idade;

IV – quando o titular ou qualquer de seus dependentes for acometido de doença terminal;

§ 7º O complemento de atualização monetária de valor total acima de R\$2.000,00 (dois mil reais) poderá, a critério do titular da conta vinculada, ser resgatado mediante entrega, em julho de 2002, ou nos seis meses seguintes, no caso de adesões que se efetuarem até dezembro de 2002, de documento de quitação com o FGTS autorizando a compra de título, lastreado nas receitas decorrentes das contribuições instituídas pelos arts. 1º e 2º desta Lei Complementar, de valor de face equivalente ao valor do referido complemento nos termos e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN. (Vide: ADIN nº 2.568-6)

Art. 7º Ao titular da conta vinculada que se encontre em litígio judicial visando ao pagamento dos complementos de atualização monetária relativos a junho de 1987, dezembro de 1988 a fevereiro de 1989, abril e maio de 1990 e fevereiro de 1991, é facultado receber, na forma do art. 4º, os créditos de que trata o art. 6º, firmando transação a ser homologada no juízo competente.

Art. 8º A movimentação da conta vinculada, no que se refere ao crédito do complemento de atualização monetária, observará as condições previstas no art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, inclusive nos casos em que o direito do titular à movimentação da conta tenha sido implementado em data anterior à da publicação desta Lei Complementar.

Art. 9º As despesas com as obrigações decorrentes dos montantes creditados na forma do art. 6º poderão ser diferidas contabilmente, para apropriação no resultado do balanço do FGTS, no prazo de até quinze anos, a contar da publicação desta Lei Complementar.

Art. 10. Os bancos que, no período de dezembro de 1988 a março de 1989 e nos meses de abril e maio de 1990, eram depositários das contas vinculadas do FGTS, ou seus sucessores, repassarão à Caixa Econômica Federal, até 31 de janeiro de 2002, as informações cadastrais e financeiras necessárias ao cálculo do complemento de atualização monetária de que trata o art. 4º.

§ 1º A Caixa Econômica Federal estabelecerá a forma e o cronograma dos repasses das informações de que trata o **caput** deste artigo.

§ 2º Pelo descumprimento dos prazos e das demais obrigações estipuladas com base neste artigo, os bancos de que trata o **caput** sujeitam-se ao pagamento de multa equivalente a dez por cento do somatório dos saldos das contas das quais eram depositários, remunerados segundo os mesmos critérios previstos no art. 5º.

§ 3º Os órgãos responsáveis pela auditoria integrada do FGTS examinarão e homologarão, no prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Lei Complementar, o aplicativo a ser utilizado na validação das informações de que trata este artigo.

Art. 11. A Caixa Econômica Federal, até 30 de abril de 2002, divulgará aos titulares de contas vinculadas os respectivos valores dos complementos de atualização monetária a que têm direito, com base nas informações cadastrais e financeiras de que trata o art. 10.

Art. 12. O Tesouro Nacional fica subsidiariamente obrigado à liquidação dos valores a que se refere o art. 4º, nos prazos e nas condições estabelecidos nos arts. 5º e 6º, até o montante da diferença porventura ocorrida entre o valor arrecadado pelas contribuições sociais de que tratam os arts. 1º e 2º e aquele necessário ao resgate dos compromissos assumidos. (Vide: ADIN nº 2.568-6)

Art. 13. As leis orçamentárias anuais referentes aos exercícios de 2001, 2002 e 2003 assegurarão destinação integral ao FGTS de valor equivalente à arrecadação das contribuições de que tratam os arts. 1º e 2º desta Lei Complementar. (Vide: ADIN nº 2.556-2 e ADIN nº 2.568-6)

Art. 14. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos: (Vide: ADIN nº 2.556-2 e ADIN nº 2.568-6)

I – noventa dias a partir da data inicial de sua vigência, relativamente à contribuição social de que

trata o art. 1º; e (Vide: ADIN nº 2.556-2 e ADIN nº 2.568-6)

II – a partir do primeiro dia do mês seguinte ao nonagésimo dia da data de início de sua vigência, no tocante à contribuição social de que trata o art. 2º. (Vide: ADIN nº 2.556-2 e ADIN nº 2.568-6)

Brasília, 29 de junho de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Pedro Malan – Francisco Dornelles.**

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 374, DE 2007 – Complementar

Altera o art. 66 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 66 da Lei nº 35, de 24 de março de 1979, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 66. Os juízes e membros dos Tribunais terão direito a férias de trinta dias por ano, contínuo, sendo vedado o seu fracionamento, salvo acúmulo por necessidade de serviço e pelo máximo de dois anos.

§ 1º Independentemente de solicitação, será pago ao juiz e membro do Tribunal, por ocasião das férias, importância correspondente a um terço da remuneração do período em que as mesmas devem ser gozadas.

§ 2º O pagamento da remuneração das férias será efetuado até dois dias antes do início de gozo do respectivo período, sendo vedado a conversão de um terço das mesmas em abano pecuniário.

§ 3º Em caso de exoneração, será devida ao juiz e membro do Tribunal indenização relativa ao período de férias a que tiver direito e ao incompleto, na proporção de um doze avos por mês de efetivo exercício, ou fração superior a quatorze dias, calculadas com base na remuneração do mês em que for publicado o ato exoneratório”.

Art. 2º. Esta lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, conhecida como LOMAN, Lei Orgânica da Magistratura Federal, manteve em seu artigo 66, o direito do Magistrado a 60 dias de férias, individuais ou coletivas, que podem ser gozados em dois períodos de 30, o que acaba atrapalhando a celeridade processual buscada pela EC 45/2004 (Reforma do Judiciário), proposta com o objetivo de uma maior agilidade na

tramitação dos processos e redução da morosidade da Justiça brasileira, onde ficou vedado expressamente as férias coletivas nos juízos e também nos tribunais de segundo grau, conforme redação dada por seu inciso XII, art. 94, que dispõe:

“Art. 93.
(...)

XII – a atividade jurisdicional será ininterrupta, sendo vedado férias coletivas nos juízos e tribunais de segundo grau, funcionando, nos dias em que não houver expediente forense normal, juízes em plantão Permanente”.

Assim, os juízes e servidores da Justiça Federal, além de seus períodos regulares de férias, atualmente usufruem dias feriados próprios, que não fazem parte dos nacionalmente estabelecidos:

- 17 dias corridos, entre 20 de dezembro e 6 de janeiro – Recesso de Final de Ano;
- 5 dias corridos, entre quarta-feira de domingo de Páscoa;
- 5 dias corridos, entre domingo e quarta-feira de Carnaval;
- 2 dias corridos, entre 1º e 2 de novembro;
- 3 dias próprios: Dia do Advogado, Dia do Servidor Público e Dia da Justiça.

Isso adiciona aos 60 dias de férias dos juízes mais 32, e aos 30 dias dos servidos a mesma quantidade de descanso. Nestes 92 dias dos juízes estão embutidos 13 finais de semana, pois não se pode considerar como eficazes os plantões judiciários, restando ainda 41, acrescente-se mais seis dias de feriados nacionais (21 de abril, 1º de maio, Corpus Christi, 7 de setembro, 12 de outubro e 15 de novembro), os Magistrados não trabalham 180 dias no ano, restando 185 dias úteis, dos quais em média 15% são gastos em cursos, congressos, palestras, cerimônias, posses etc.

1. O primeiro argumento a justificar trabalho bem remunerado em apenas um pouco mais de 1/3 do ano, seria o fato de acumular-se funções, tais como, distribuição, plantão, substituição etc.

Os acúmulos acima citados são inerentes a função e cargo, conhecidos e sabidos antes de se decidir pela carreira de Magistrado. Como o juiz faz o seu próprio horário de trabalho diário, também não há como se admitir a justificativa de trabalho em casa ou além do expediente normal, bem como a complexidade das matérias examinadas. Todos esses aspectos foram considerados na fixação do subsídio mensal.

Em contrapartida, nada colocamos quanto as situações absolutamente individuais, tais como: licenças médicas, para cuidar de parente, maternidade, ou, a mais escandalosa de todas, à critério dos Tribunais Regionais, para estudos no estrangeiro, mesmo no Brasil (como a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados), por dois anos prorrogável por igual período, sem qualquer prejuízo da remuneração.

2. Até aqui, apenas esclarecimentos técnicos, vamos agora a essência da proposta:

Nas últimas décadas, não passou um dia, sem que centenas de pessoas, entre autoridades, comunicadores e cidadãos não apontassem para a morosidade da Justiça em todas as suas instâncias. Até na CPI do Judiciário, proposta pelo Senador ACM, aqui no Senado, este tema foi abordado. Na tão batalhada Reforma do Judiciário este era o tema constante, mas cuidou-se tão-somente das promoções, das atribuições, da súmula vinculante, ouvidorias e controle externo da Magistratura e do Ministério Público e reforço da Justiça do Trabalho brasileira.

Na sua seqüência, a morosidade tem sido enfrentada com alterações nos procedimentos judiciais: súmula vinculante, redução do número de recursos e outras importantes alterações no Código de Processo Civil (mais de vinte e cinco por cento do referido Código foi alterado em prol da maior celeridade processual), mas ninguém ainda enfrentou este delicado problema: Os poucos dias úteis de trabalho de um Magistrado.

Boa parte, sem qualquer tergiversação, da morosidade nos trabalhos forenses deve-se aos poucos dias úteis de trabalho, principalmente dos Magistrados e, na seqüência, dos servidores que usufruem todos os feriados, podendo dividir as suas férias em três períodos, aumentando os dias feriados, o que permitem que muitos Magistrados cheguem a receber pelas férias não gozadas, que podem ser indenizadas, o que implica dizer sem a cobrança de tributos.

A ausência do Juiz, assim como do servidor, no local de trabalho, emperra a seqüência das atividades. Suas presenças são necessárias e fundamentais para a pronta prestação jurisdicional, quanto à quantidade e qualidade, mais que a cobrança sistemática de estatísticas de produtividade, pois tem redundado em queixas constantes da tardia prestação jurisdicional, onde se chega a comentar que hoje o problema não é mais de acesso a justiça mas da obtenção da prestação jurisdicional que torne o pleito efetivo em tempo hábil.

Seguramente, a população considera esse esquema de trabalho um privilégio espúrio, mais que a significativa remuneração dos magistrados: “Ir ao local da Justiça e encontrar as portas fechadas porque é feriado próprio ou o expediente foi suspenso pela

posse ou condecoração de alguém importante; ir ao Fórum e não encontrar o juiz porque está de férias e o servidor pedir para aguardar o seu retorno pois o substituto está acumulando.

Como por este Projeto não se pode alterar o que se chama de “cultura brasileira”, sequer impor uma nova mentalidade, de maior compromisso e seriedade no trato da cidadania, podemos sim alterar as férias dos Magistrados, como ocorreu no legislativo recentemente e como estamos propondo em outro Projeto em relação aos membros do Ministério Público que também têm férias de sessenta dias.

3. Por fim, quando a Justiça Federal foi recriada, com a Lei nº 5.010/66, apenas vinte juízes foram nomeados para trabalharem nas capitais dos estados. Os novos juízes foram concursados e, quando a CF/88 ampliou a Justiça Federal, criando os Tribunais Regionais, o efetivo de juízes não ultrapassava três centenas, mas hoje, com os concursos constantes, interiorização das Varas e ampliação de quadros, na figura de um juiz substituto em todas as Varas, Justiça itinerante, criação das câmaras regionais, o efetivo no Brasil aumentou bastante, a um custo significativo, não pelo trabalho que também cresceu vestiginosamente, mas pelo exíguo número de dias trabalhados.

4. Seguramente, esta pequena alteração contribuirá silenciosamente para a celeridade processual e diminuição, no que couber, da morosidade judicial.

Senhores Senadores, na aprovação deste Projeto não podemos negociar com os juízes, pois o que está em jogo é a cidadania e estamos aqui para melhorar os serviços públicos no atendimento de suas necessidades, mais que servir a interesses próprios. Ainda serviremos aos interesses do País na comunidade internacional, vez que os reclamos dos investidores também apontam a morosidade judiciária e incerteza dos julgamentos como fator restritivo dos investimentos na economia brasileira.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2007. – Senador **Eduardo Suplicy**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 35,
DE 14 DE MARÇO DE 1979

Dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

.....
Art. 66. Os magistrados terão direito a férias anuais, por sessenta dias, coletivas ou individuais.

§ 1º Os membros dos Tribunais, salvo os dos Tribunais Regionais do Trabalho, que terão férias individuais, gozarão de férias coletivas, nos períodos de

2 a 31 de janeiro e de 2 a 31 de julho. Os Juízes de primeiro grau gozarão de férias coletivas ou individuais, conforme dispuser a lei.

§ 2º Os Tribunais iniciarão e encerrarão seus trabalhos, respectivamente, nos primeiro e último dias úteis de cada período, com a realização de sessão.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 375, DE 2007-COMPLEMENTAR

Altera o art. 220 Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 220 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 220. Os membros do Ministério Público terão direito a férias de trinta dias por ano, contínuo, sendo vedado o seu fracionamento, salvo acúmulo por necessidade de serviço e pelo máximo de dois anos.

§ 1º Independentemente de solicitação, será paga ao membro do Ministério Público da União, por ocasião das férias, importância correspondente a um terço da remuneração do período em que as mesmas devem ser gozadas.

§ 2º O pagamento da remuneração das férias será efetuado até dois dias antes do início de gozo do respectivo período, sendo vedada a conversão de um terço das mesmas em abano pecuniário.

§ 3º Em caso de exoneração, será devida ao membro do Ministério Público da União indenização relativa ao período de férias a que tiver direito e ao incompleto, na proporção de um doze avos por mês de efetivo exercício, ou fração superior a quatorze dias, calculadas com base na remuneração do mês em que for publicado o ato exoneratório.”

Art. 2º Esta lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União, conhecida como Lompu, determina, em seu artigo 220, o direito dos membros do Ministério Público da União “a 60 dias de férias, contínuos ou divididos em dois períodos

iguais, salvo acúmulo por necessidade de serviço e pelo máximo de dois anos”, o que acaba atrapalhando a celeridade processual buscada pela EC nº 45/2004 (Reforma do Judiciário), proposta com o objetivo de uma mais rápida tramitação dos processos e redução da morosidade da Justiça brasileira, onde ficou vedado expressamente as férias coletivas nos juízos e também nos tribunais de segundo grau, conforme redação dada por seu inciso XII, art. 93, que dispõe:

“Art. 93.
(....)

XII – a atividade jurisdicional será ininterrupta, sendo vedado férias coletivas nos juízos e tribunais de segundo grau, funcionando, nos dias em que não houver expediente forense normal, juízes em plantão permanente.”

Além disso, os membros do Ministério Público e seus servidores, além de seus períodos regulares de férias, atualmente usufruem dias feriados próprios, que não fazem parte dos nacionalmente estabelecidos:

17 dias corridos, entre 20 de dezembro e 6 de janeiro – Recesso de Final de Ano;

5 dias corridos, entre Quarta-Feira Santa e domingo de Páscoa;

5 dias corridos, entre domingo e quarta-feira de Carnaval;

2 dias corridos, entre 1º e 2 de novembro;

3 dias próprios: Dia do Advogado, Dia do Servidor Público e Dia da Justiça

Isso adiciona aos 60 dias de férias dos membros do Ministério Público mais 32, e aos 30 dias dos servidores a mesma quantidade de descanso. Nestes 92 dias dos membros do Ministério Público acrescenta-se mais 6 dias de feriados nacionais (21 de Abril, 1º de Maio, **Corpus Christi**, 7 de Setembro, 12 de Outubro e 15 de Novembro), sem falar os dias gastos em cursos, congressos, palestras, cerimônias, posses etc.

1. O primeiro argumento a justificar trabalho bem remunerado em apenas um pouco mais de metade do ano, seria a complexidade de suas funções, conhecida antes de se decidir pela carreira. Como o Procurador ou Subprocurador faz o seu próprio horário de trabalho diário, dentro dos prazos e funções estabelecidos pelo Código de Processo Civil e pela Lompu, também não é de se admitir a justificativa de trabalho em casa ou além do expediente normal, bem como a complexidade das matérias examinadas. Todos esses aspectos foram considerados na fixação do subsídio mensal.

Em contrapartida, nada colocamos quanto às situações absolutamente individuais, tais como: licenças médicas, para cuidar de parente, maternidade, ou, mediante autorização do Procurador-Geral, depois de ouvido o Conselho Superior e atendida a necessidade do serviço, afastar-se para estudos no estrangeiro, mesmo existindo no Brasil as Escolas de Formação e Aperfeiçoamento de tais membros, por dois anos, prorrogável por igual período (art. 204, I, da Lompu); comparecer a seminários ou congressos no País ou no exterior; ministrar cursos e seminários destinados ao aperfeiçoamento dos membros da instituição, *sem qualquer prejuízo dos vencimentos, vantagens ou qualquer direito ao cargo* (Grifos nossos ao art. 204, § 2º, da **Lompu**).

2. Até aqui, apenas esclarecimentos técnicos, vamos agora à essência da proposta:

Nas últimas décadas, não passou um dia sem que centenas de pessoas, entre autoridades, comunicadores e cidadãos, não apontassem para a morosidade da Justiça em todas as suas instâncias. Até na CPI do Judiciário, proposta pelo Senador ACM, aqui no Senado, este tema foi abordado. Na tão batalhada Reforma do Judiciário, este era o tema constante, mas cuidou-se tão-somente das promoções, das atribuições, ouvidorias e controle externo da Magistratura e do Ministério Público e reforço da competência da Justiça do Trabalho brasileira.

Na sua seqüência, a morosidade tem sido enfrentada com alterações nos procedimentos judiciais: súmula vinculante, redução do número de recurso e outras importantes alterações no Código de Processo Civil (mais de vinte e cinco por cento do referido Código foi alterado), mas ninguém ainda enfrentou este delicado problema: os poucos dias úteis de trabalho dos magistrados e membros do Ministério Público que, ao contrário da grande parcela da população, têm 60 dias de férias e, no caso desses últimos agentes políticos, ainda é possível o pagamento de abono pecuniário, que hoje está totalmente abolido da lei que trata dos servidores públicos em geral (Lei nº 8.112/91).

Boa parte, sem qualquer tergiversação, da morosidade nos trabalhos forenses deve-se aos poucos dias úteis de trabalho, principalmente dos Magistrados e membros do Ministério Público e, na seqüência, dos servidores que usufruem todos os recessos, podendo dividir as suas férias em três períodos, aumentando os dias feriados, o que permitem que muitos Magistrados e membros do Ministério Público cheguem a receber pelas férias não gozadas, que podem ser indenizadas, o que implica dizer sem a cobrança de tributos.

A ausência dos agentes políticos acima, assim como do servidor, no local de trabalho, emperra a seqüência

das atividades. Suas presenças são necessárias e fundamentais para a pronta prestação jurisdicional, quanto à quantidade e qualidade, mais que a cobrança sistemática de estatísticas de produtividade, pois tem redundado em queixas constantes da tardia prestação jurisdicional, onde se chega a comentar que hoje o problema não é mais de acesso à Justiça, mas da obtenção da prestação jurisdicional que torne o pleito efetivo em tempo hábil;

Seguramente, a população considera esse esquema de trabalho um privilégio espúrio, mais que a significativa remuneração dos magistrados: “Ir ao local da Justiça e encontrar as portas fechadas porque é feriado próprio ou o expediente foi suspenso pela posse ou condecoração de alguém importante;

Como por este Projeto não se pode alterar o que se chama de “cultura brasileira”, sequer impor uma nova mentalidade, de maior compromisso e seriedade no trato da cidadania, podemos sim alterar as férias dos membros do Ministério Público, da mesma forma que fizemos em relação aos Magistrados, a exemplo do que ocorreu no Legislativo recentemente;

3. Por fim, a CF/88 ampliou significativamente as atribuições dos membros do Ministério Público e ampliou seus quadros, em razão da Justiça itinerante e da sua interiorização, criação das Câmaras regionais. Com isso, o efetivo no Brasil aumentou bastante, a um custo significativo, não pelo trabalho que também cresceu vestiginosamente, mas pelo exíguo número de dias trabalhados.

4. Seguramente, esta pequena alteração contribuirá silenciosamente para a celeridade processual e diminuição, no que couber, da morosidade judicial.

Finalmente, há que lembrar, as importantes atribuições do Ministério Público da União, organizado pela Lei Complementar que se objetiva alterar, sendo, pois, instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e dos interesses individuais indisponíveis, e as medidas necessárias para garantir o respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados pela Constituição Federal, não havendo pois que se admitir férias de sessenta dias a agentes políticos, cujas atribuições têm tamanha importância para o País.

Senhores Senadores, na aprovação deste Projeto, não podemos negociar com os membros do Ministério Público, pois o que está em jogo é a cidadania e estamos aqui para melhorar os serviços públicos no atendimento de suas necessidades, mais que servir a interesses próprios. Ainda serviremos aos interesses do País na comunidade internacional, vez que os reclamos dos investidores também apontam a morosidade judiciária e incerteza dos julgamentos como fator restritivo dos investimentos na economia brasileira.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2007. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 75,
DE 20 DE MAIO DE 1993

“Dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União”

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei complementar:

O Congresso Nacional decreta:

SEÇÃO III

Das Férias e Licenças

Art. 220. Os membros do Ministério Público terão direito a férias de sessenta dias por ano, contínuos ou divididos em dois períodos iguais, salvo acúmulo por necessidade de serviço e pelo máximo de dois anos.

§ 1º Os períodos de gozo de férias dos membros do Ministério Público da União, que oficiem perante Tribunais, deverão ser simultâneos com os das férias coletivas destes, salvo motivo relevante ou o interesse do serviço.

§ 2º Independentemente de solicitação, será paga ao membro do Ministério Público da União, por ocasião das férias, importância correspondente a um terço da remuneração do período em que as mesmas devam ser gozadas.

§ 3º O pagamento da remuneração das férias será efetuado até dois dias antes do início de gozo do respectivo período, facultada a conversão de um terço das mesmas em abono pecuniário, requerido com pelo menos sessenta dias de antecedência, nele considerado o valor do acréscimo previsto no parágrafo anterior.

§ 4º Em caso de exoneração, será devida ao membro do Ministério Público da União indenização relativa ao período de férias a que tiver direito e ao incompleto, na proporção de um doze avos por mês de efetivo exercício, ou fração superior a quatorze dias, calculada com base na remuneração do mês em que for publicado o ato exoneratório.

Brasília, 20 de maio de 1993; 172º da Independência e 105º da República. – **ITAMAR FRANCO**
– **Maurício Corrêa**.

Este texto não substitui o publicado no DOU de 21-5-1993.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, mensagem do Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 52

Brasília, 22 de junho de 2007

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 1.719

Relator: Ministro Joaquim Barbosa

Requerente: Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

Requeridos: Presidente da República Congresso Nacional

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Comunico a Vossa Excelência que o Supremo Tribunal Federal, na sessão plenária realizada em 18 de junho de 2007, por unanimidade, julgou parcialmente procedente a ação direta para dar interpretação conforme ao art. 90 da Lei 9.099/1995, de modo a impedir que dele se extraíam conclusões conducentes a negar aplicabilidade imediata e retroativa às normas de direito penal mais favoráveis aos réus contidas nessa lei.

Atenciosamente, – Ministro **Gilmar Mendes**, Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A matéria foi anexada ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1990.

A mensagem que acaba de ser lida vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte;

Of./LID/nº 139/2007

Brasília, 26 de junho de 2007

Assunto: Indicação de membro para Comissão Mista

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Ilderlei Cordeiro – PPS/AC, como titular, em substituição ao meu nome, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP nº 378/2007, que “dá nova redação ao **caput** do art. 5º da Lei nº 10.195, de 14 de

fevereiro de 2001, que institui medidas adicionais de estímulo e apoio à reestruturação e ao ajuste fiscal dos Estados”.

Atenciosamente, Deputado **Fernando Coruja**, Líder do PPS.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Será feita a substituição solicitada.

Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessa-renko.

A SRA. SERYS SLHESARENKO (Bloco/PT

– MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, eu gostaria de registrar que assino em baixo, de forma sintética, das palavras do Senador Paulo Paim, relativas à questão salarial dos aposentados. Estamos nessa luta juntos.

Quanto à moção de aplauso da nossa Líder, Ideli Salvatti, quero dizer que eu estava presente quando o Presidente de República brindou os Prefeitos desses 60 Municípios com o título de erradicação do analfabetismo. É preciso, sim, que os milhares de Municípios deste País sigam a trilha desses 60 Municípios, erradicando o analfabetismo.

Sr. Presidente, hoje é o Dia Internacional contra o Uso e o Tráfico de Drogas, situação extremamente dramática em que vive parcela de nossa população, em especial nossa juventude.

No mundo todo, nesta data importante, acontecem atividades sociais, cujo objetivo é a conscientização a respeito das mais diversas consequências das drogas e do tráfico. Quem tem na família problemas com viciado sabe muito bem o sacrifício que representa para todos sua recuperação. Muitas famílias, por puro preconceito, minimizam o problema, o que só agrava a situação. As pessoas que têm esse problema, geralmente, não gostam que se fale a respeito do tema, preferindo escondê-lo por preconceito e por uma série de outras coisas. No entanto, as coisas somente pioram quando as famílias agem dessa forma.

São difíceis as medidas a serem tomadas, porque envolvem, por parte das famílias, compreensão, carinho, firmeza e determinação. Mesmo assim, na maioria das vezes, os dependentes químicos negam a extensão e a gravidade do problema, não estabelecendo condições favoráveis para a continuidade do tratamento. O mais grave é que escondem e negam as recaídas. É um verdadeiro inferno. Além disso, quase sempre, dilapida-se todo o patrimônio dos envolvidos.

No meu querido Estado de Mato Grosso, a situação é especialmente grave, pois todos os ingredien-

tes estão presentes para uma farta disseminação das drogas e do tráfico: fazemos fronteiras com países produtores de matéria-prima para diversos tipos de entorpecentes. Como essas fronteiras estão desprotegidas, o Estado tornou-se corredor preferencial do tráfico de drogas e de armas. A nossa Cuiabá é a que mais sofre, eu diria, inclusive com a questão da violência proveniente da droga e das armas.

A CPI do Narcotráfico foi cirúrgica no seu relatório, do qual faço questão de destacar trechos:

Droga, Arma e Violência, em conjunto ou separadamente, são responsáveis por 95% dos crimes cometidos numa cidade grande, independentemente do bom ou mau governo local, da polícia sadia ou podre que atua em cada caso.

Os Governos, até agora, não conseguiram deter a droga em suas diferentes etapas: cultivo, beneficiamento, distribuição e consumo. A arma também é um produto que não nasce no nosso quintal ou no jardim. Tem de ser fabricada, requer técnicos, desenhistas, produção, distribuição e consumo.

São duas as causas que podem ser combatidas pela vontade política dos Governos e, até mesmo, por uma entidade institucional que policiaria, de forma concreta, efetiva e permanente, os dois grandes negócios deste século: a droga e a arma.

O mercado americano absorve, anualmente, a quase totalidade de drogas que se produzem na América Latina: 1/3 da heroína e 80% da maconha. Considera-se que há por volta de 20 milhões de consumidores de maconha, entre 8 milhões e 20 milhões de consumidores de cocaína e por volta de 500 mil de heroína.

Portanto, fica o alerta aos países ricos: eles não estão combatendo eficientemente o tráfico de drogas e, pelos levantamentos da CPI do Narcotráfico, longe disso, estão-se beneficiando enormemente:

O narcotráfico é um crime e um delito controlado por poderosas estruturas de poder político e econômico, cujo centro principal está no país mais rico do planeta. Os países ricos são o centro de um negócio que é um dos mecanismos de acumulação financeira mais importante. O negócio da droga move no mundo, a cada ano, uns US\$300 bilhões. O valor monetário do tráfico de drogas tem superado o comércio internacional de petróleo e somente é inferior ao comércio de armas.

Em Cuiabá, em que a maioria das vítimas são também os jovens e os adolescentes, diversas atividades educativas estão sendo realizadas. Na Praça Ipiranga, durante toda a sexta-feira, dia 22/06/2007, trabalhos conscientizando e alertando a população a respeito dos riscos à saúde provocados pelo uso de entorpecentes foram desenvolvidos. Panfletos foram entregues, alertas foram feitos quanto à necessidade do engajamento de todos no combate implacável às drogas e aos traficantes.

O Secretário de Segurança Pública de Mato Grosso, Sr. Carlos Brito, está preocupado com o índice de violência no Estado e afirmou, em audiência pública realizada na Assembléia Legislativa, que é “fundamental investimentos na área social”. Carlos Brito citou a educação, fazendo um paralelo entre os custos de um aluno e os de um preso para o Poder público: “O custo direto de um preso gira em torno de R\$800,00 ao mês, e o indireto é de R\$1,2 mil, enquanto o de um aluno do ensino médio é de R\$600,00 ao mês”.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Já estou encerrando, Sr. Presidente.

Durante a audiência pública, representantes de grupos e irmandades, como os Alcoólicos Anônimos, Amorexigente, Clínica Limiar e Hospital Adalto Botelho, relataram suas experiências no combate e na prevenção ao uso de drogas. A audiência pública solicitada pelo Conen-MT e por seus parceiros e requerida pelo Deputado Mauro Savi foi presidida pelo Deputado Wagner Ramos e contou também com a presença do Presidente da Comissão de Educação da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, Deputado Humberto Bosaipo.

Fiz questão, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de falar da dramática contribuição das drogas e das armas para o aumento da violência em nosso País e também da vontade determinada na nossa Assembléia Legislativa, que realiza audiências públicas e desenvolve projetos de lei e as mais variadas ações para combater esse problema. O Estado de Mato Grosso é um dos mais atingidos por esse problema, especialmente por ser um corredor muito fácil e por possuir 700km de fronteira seca com países que realmente – sabemos – são conhecidos na questão da exportação da droga e que fazem como corredor o meu Estado de Mato Grosso. A Assembléia Legislativa de Mato Grosso está tendo uma posição determinada – espero que assim continue – no combate às drogas e ao tráfico de armas.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senadora Serys.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valter Peireira, que terá dez minutos para o seu pronunciamento como orador inscrito.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o *Informe JB*, de responsabilidade do jornalista Tales Faria, do **Jornal do Brasil**, em sua edição de sábado, 23 de junho, publica a seguinte notícia:

Renan Paz e Amor

Fragilizado pelo andamento dos trabalhos no Conselho de Ética, Renan Calheiros não quer briga com ninguém. Jura de pés juntos que nunca ameaçou qualquer colega e que também não se sentiu traído por qualquer dos aliados cujos votos contava na última reunião do Conselho.

A notícia, Sr. Presidente, veio em boa hora e, acredito, tenha o condão de espancar os boatos que têm sido veiculados pela imprensa no sentido de que o Presidente do Senado estivesse promovendo tais indiscrições.

Quando li, anteriormente, algumas publicações sobre esse assunto, confesso, Sr. Presidente, que não acreditei. Além do elevado grau de civilidade que identifica o Senador Renan Calheiros como um verdadeiro *gentleman*, S. Ex^a é advogado. E, nessa condição, sabe que admoestar quem investiga é procedimento incompatível com as normas jurídicas e a conduta social.

Por outro lado, qualquer autoridade que tem a função de julgar não pode antecipar o seu voto. Assim, enquanto não for esgotada a fase de produção de provas, não é admissível formular um juízo de valor isento e justo.

Por tais convicções, alicerçadas em minha formação jurídica, não antecipei, em momento algum, Sr. Presidente, qual seria o meu voto quando viesse a ocorrer o desfecho desse processo. E, por isso, não aceitaria, e não aceito, em hipótese alguma, a insinuação de ter traído quem quer que seja.

De sorte que a manifestação do Senador Renan Calheiros foi oportuna e reconfortante.

Por conseguinte, meu entendimento no Conselho de Ética junto aos meus companheiros de Partido sempre caminhou na busca da verdade e criação de condições para um julgamento imparcial e justo.

E, para tanto, impunha-se afastar atrativos do passionalismo e as conveniências do corporativismo, que sempre ganham corpo em tais processos. Com esses dois defeitos, sucumbe a isenção e o julgamento se torna um simulacro.

A isenção, portanto, Sr. Presidente, tem sido a minha bússola na apreciação desse processo tão ru-moroso como aqueles outros todos que tive oportuni-

dade de enfrentar. Em nenhum momento, proclamei que a representação movida contra o Senador Renan Calheiros é improcedente. Da mesma forma, não há uma só manifestação minha em que ousei dar guarida às denúncias formuladas contra ele. Numa investigação séria, a isenção é fundamental. E não menos importante que a isenção, Sr. Presidente, é a legalidade processual.

Embora seja da natureza desta Casa um forte componente político, o cumprimento das normas jurídicas é indispensável. Afinal, o Senado é uma das principais fontes de produção das leis, e esta circunstância, longe de dispensá-lo dessa observância, impõe-lhe maior rigor.

Quem assistiu ao meu desempenho na oitiva do advogado Pedro Calmon pode ter avaliado que eu estava compondo aquilo que a imprensa rotulou de “tropa de choque” do representado.

De fato, fui veemente com o advogado da jornalista Mônica Veloso. Todavia, minha indignação teve outra origem: foi a desfaçatez do advogado ao confessar que faz parte do seu cotidiano defender clientes mediante a assinatura de documento simulado.

É isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Ele disse, literalmente, que o acordo entre sua cliente e o representado era um documento proforma, chegando mesmo ao desplante de defini-lo tecnicamente um “documento simulado”.

E, mais grave do que isso, explicitou que o importante entre o dinheiro e a verdade era o dinheiro. Será que para receber honorários compensa esse vale-tudo? Alguém é capaz de acreditar que o indigitado advogado tenha agido dessa forma só para socorrer sua cliente? Será que ninguém sabe que essas transações podem ser realizadas à luz do dia, lícitamente, de frente e sob a arbitragem de um magistrado, de um juiz?

A verdade é que o causídico confessou, publicamente, que assina qualquer coisa pelo dinheiro, inclusive um documento com falsas informações, e ainda insinuou que essa é uma prática normal da advocacia.

A minha indignação, Sr. Presidente, foi contra a falta de ética profissional, a falta de ética explícita e confessada de um colega que põe em dúvida a credibilidade de todos aqueles que fazem da advocacia uma atividade séria e respeitada. Infelizmente, esse não é o primeiro e não será o último advogado a agir com tamanha leviandade profissional.

Nos últimos tempos, a imprensa vem noticiando graves deslizes de muitos profissionais que deslustram a imagem desta que é uma das mais heróicas atividades do ser humano.

Portanto, o que falou mais alto naquela reunião foi o instinto de legítima defesa, defesa da minha profissão, e não qualquer alinhamento à causa principal que está em jogo. Tanto é verdade que, em nenhum momento, naquela reunião ou em outras realizadas anteriormente, não emiti qualquer juízo de valor sobre as denúncias que deram causa a esse processo que está em andamento. Nem a favor nem contrário à apresentação. Só farei isso no fim das apurações.

É assim que age o juiz. É assim que estou agindo e agirei também.

Apresentei um voto em separado porque não me senti à vontade, Sr. Presidente, para encerrar um processo naquele momento já que estávamos diante de um laudo, lavrado pela Polícia Federal, que se dizia inconcluso. Se estava inconcluso, era preciso concluir. Só depois de terminar toda a investigação, o Plenário do Senado poderá julgar seu Presidente.

Doravante, não poderei mais participar dessa fase, que está sendo conduzida pelo Conselho de Ética, porque acabo de deixar aquele órgão. Fui compelido a assumir o comando temporário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, enquanto seu titular, Senador Antonio Carlos Magalhães, recupera-se de enfermidade que exige cuidados especiais.

Entre atuar numa investigação temporária daquele Conselho e cumprir meus deveres permanentes com o principal órgão técnico desta Casa, não vacilei: optei pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(A Presidência faz soar a campanha.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Gostaria que V. Ex^a me desse mais alguns minutos, porque já estou para encerrar, Sr. Presidente.

No momento em que esse polêmico processo for encaminhado a este Plenário, estarei aqui presente, a postos, para discuti-lo e votá-lo. Até lá, terei à disposição todos os elementos de convicção e meu juízo de valor devidamente consolidado. E minha decisão do Plenário será em defesa da verdade e da justiça, sob os parâmetros da lei.

Não é a cegueira do passionalismo, nem a sedução do corporativismo que haverão de balizar meu voto. É bem verdade que a convivência duradoura em qualquer colegiado gera uma relação de camaradagem e de amizade entre as pessoas. Todavia, o interesse público não pode submeter-se aos sentimentos e às afeições pessoais, e o compromisso fundamental que todos nós assumimos é o de defender o interesse público, a Constituição e a lei. É esse o compromisso que honrarei, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Honra-me o aparte de V. Ex^a, nobre Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Valter Pereira, acompanhei de perto as decisões e as falas de V. Ex^a no Conselho de Ética e aqui presto atenção em suas palavras. V. Ex^a coloca a sua responsabilidade, até agora como membro do Conselho de Ética, de agir com toda a isenção em benefício da instituição e de qualquer companheiro nosso que, porventura, ali seja objeto de representação. Expressa V. Ex^a sua postura de querer agir de forma justa e isenta. Quero transmitir-lhe que este também é o meu propósito. Quando fui designado pela Senadora Líder Ideli Salvatti para estar no Conselho de Ética, também me senti com essa responsabilidade, e creio que é a de todos nós.

Todos nós aprendemos a ter respeito, amizade e consideração pelo Presidente Renan Calheiros.

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permita-me, Sr. Presidente, continuar. Na nossa convivência diária, construtiva, em defesa do interesse público, isso é natural, mas, diante de uma representação ali colocada, precisamos sempre votar com isenção, com responsabilidade. No dia em que surgiram dúvidas relativas ao resultado da perícia realizada, foi natural que Senadores, entre os quais nós mesmos, manifestássemos que seria próprio que elas fossem inteiramente esclarecidas, que a perícia fosse completada e que o Senador Renan Calheiros também nos dissesse, ele próprio, e V. Ex^a, inclusive...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permita-me, Sr. Presidente, porque é um momento importante. Fica mais fácil aqui relatar, porque depois V. Ex^a disse, perante o Conselho de Ética, o que me havia transmitido pessoalmente: que sua recomendação ao Presidente Renan Calheiros fora a de que seria próprio que S. Ex^a comparecesse ao Conselho de Ética. E comungo com V. Ex^a esse pensamento, que é, hoje, o de diversos Senadores. A partir do momento em que V. Ex^a, do PMDB, outros Senadores dos mais diversos partidos e eu próprio dissemos isso, houve a comunicação feita pelo Presidente Renan Calheiros de que se dispunha, sim, a ir ao Conselho de Ética. O Presidente do Conselho de Ética, Senador Sibá Machado, está convocando uma reunião para amanhã, às 18h30 – decisão tomada na última hora por ele. E assim estamos convocados. A decisão do Presidente de comparecer ao Conselho de Ética está inteiramente aberta. Ele poderá dizer ao Presidente Sibá Machado, ao Conselho de Ética: “Gostaria, como primeiro pas-

so, antes daquilo que o Conselho de Ética vai considerar, que é o parecer do Senador Epiácio Cafeteira, de explicar”. Conforme a intenção do Senador Sibá Machado, o Presidente Renan Calheiros poderá dizer, antes de qualquer decisão, que gostaria, como já havia adiantado na semana passada, de falar a respeito de qualquer dúvida que porventura haja sobre aquelas questões...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Valter Pereira, após a palavra do Senador Suplicy, V. Ex^a terá um minuto para concluir seu pronunciamento, não sendo permitido mais aparte.

Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Então, quero dizer que continuo com a mesma opinião de V. Ex^a. Mas, quanto ao que li, hoje, no jornal, sobre ter o Presidente Renan Calheiros dito que estava sentindo como se quisessem assassinar sua honra, gostaria de afirmar: de maneira alguma! Presidente Renan Calheiros, o que queremos é cumprir nossa responsabilidade de Senadores, com a maior isenção e equilíbrio, assegurando ao Presidente o mais completo direito de defesa. Daí por que a minha sugestão, que foi a de V. Ex^a, Senador Valter Pereira, e a de outros Senadores, para que S. Ex^a próprio expresse para cada um de nós, perante o Conselho, quaisquer dúvidas. Muito obrigado.

(O Sr. Presidente fez soar a campainha.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a realmente tem sido um intemorato perseguidor da verdade. Sua história de vida denuncia isto: que V. Ex^a está sempre atrás da verdade, sempre em busca dela, o que ninguém coloca em dúvida. Às vezes, para alcançar a verdade temos de enfrentar o passionalismo ou o corporativismo. O grande desafio é exatamente este: o indivíduo ter a coragem de enfrentar essas adversidades em busca da verdade.

V. Ex^a se reportou, no final de sua fala, às declarações do Presidente da Casa, dizendo que alguém ou alguns pretendem assassinar a sua honra. O passionalismo pode induzir a isso. Pode ser que alguém esteja interessado em assassinar a sua honra. Todavia, nesta Casa, seus Colegas, eu tenho certeza, não querem isso. Os seus Colegas, eu tenho certeza, querem um julgamento imparcial e justo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Valter Pereira.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, Senador Paulo Paim. Em seguida, Senador Jefferson Péres.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para registrar a presença conosco da ex-Ministra e sempre Senadora Emília Fernandes, lá do meu Rio Grande do Sul, que tem uma trajetória de vida e política muito bonita, o que eu não poderia deixar de registrar neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Casa, com muita honra, recebe a Senadora. Esta Casa é dela também, visto que a Senadora teve um desempenho brilhante defendendo o seu Estado no Senado Federal.

Muito obrigado pela sua presença, Senadora. Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever pela Liderança do PDT tão logo possa falar.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Se V. Ex^a quiser, pode fazer uso da palavra agora.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Prefiro daqui a pouco.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Então, após a palavra do Senador Mão Santa, V. Ex^a fará uso do tempo que lhe é destinado pelo Regimento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes que preside esta reunião de 26 de junho, Senadoras e Senadores presentes, brasileiras e brasileiros presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, permita-me, Senador Papaléo dizer que, ao saudar a Emília, que foi Senadora, V. Ex^a se esqueceu de dizer que foi a mais bela Senadora que passou por aqui nestes 181 anos de Senado.

Senador Heráclito Fortes, vamos ficar mesmo no Piauí.

Senador Jarbas, sou muito orgulhoso de ser piauiense. Na nossa História, quando João VI disse ao filho que ficasse com o sul e que ele ficaria com o norte, fomos nós, Papaléo, que fizemos uma batalha sangrenta e, por meio dela, expulsamos os portugueses para o Maranhão. Seria o país Maranhão que ficaria ligado a Portugal, mas pelos homens.

Convivi, esse fim de semana, Jarbas Vasconcelos, com um dos melhores homens deste Brasil.

Ô Paim, não sei como o nosso Luiz Inácio vai formar aquela “Sealopra”, aquela secretaria de planejamento de visão de futuro.

Entendo que o único piauiense que concorre com Rui Barbosa é Evandro Lins e Silva; Jarbas, foi ele. Evandro Lins libertou Arraes da ilha, preso pela ditadura, e deu o exemplo maior para o Supremo Tribunal Federal. Naquele regime de exceção, houve uma luz, assim não iam durar mais de duas décadas, e essa luz foi João Paulo dos Reis Velloso, o melhor Ministro de Planejamento da história deste País – I PND, II PND.

Papaléo, 20 anos de mando – a inteligência que norteou os militares. Jarbas, esta lição que ele nos dá hoje, Senadora Emília, é muito atual. Vinte anos, Jarbas – V. Ex^a acompanhou –, foram 20 anos: nenhuma indignidade, nenhuma imoralidade, nenhuma corrupção. Eu o conheço, Jarbas. Ele era menino pobre e, com nove anos de idade, abriu a fábrica de meu avô, filho de carteiro com costureira. Deixou o emprego para o segundo irmão, que morreu, o Francisco; para o terceiro irmão, Antônio Augusto; para o quarto, esse que aparece na televisão, Raul Velloso. Então, ele esteve no Piauí. Sem dúvida nenhuma, há 20 anos, eu o vi chegar. Eu era Deputado Estadual e vi o poder que ele tinha.

Agora ele esteve, com a sua encantadora esposa, em uma universidade privada, a Novafapi, uma inspiração do ex-Senador Freitas Neto, para dar uma palestra. Ele esteve também na imprensa e na nossa cidade natal. Eu diria, ô Jarbas, como Sêneca, que não era nem de Atenas nem de Esparta, mas de uma cidade grega – ele que foi professor de muitos reis disse –: “Não é uma grande cidade. É a minha cidade”.

Ele e eu, convidado e homenageado, e outros muitos fomos para a comemoração dos 70 anos do Ginásio de São Luiz Gonzaga, Diocesano, em que estudamos. Eu o acompanhei na solenidade de Parnaíba e fui ver o que aquele homem tinha dito em Teresina, porque eu não estava lá no dia da palestra na Novafapi e nas entrevistas.

Sintetizando Reis Velloso: o crescimento do Brasil hoje está aí.

Temos de trabalhar pelo autocrescimento. A China crescendo 8%, 9%, 10%, e o Brasil cresceu até 11% no período em que ele era Ministro do Planejamento. Onze por cento! Ele dizia que a China, entre 50 e 80, crescia também. E o Brasil crescia muito mais do que a China. Chegou a crescer, Jarbas, segundo afirmação de João Paulo dos Reis Velloso, 11%.

Em uma análise, João Paulo, professor da Fundação Getúlio Vargas e que participa dos fóruns de desenvolvimento, diz algo muito atual! Eu já disse aqui que o livro *Reiventando o Governo*, de Ted Gaebler e

David Osborne, fruto de inspiração de Bill Clinton, diz que a máquina do Governo não pode crescer demais. Governo grande demais é comparado ao Titanic, maior obra da engenharia náutica e que afundou. É como está o Brasil. São 24 mil nomeações de aloprados espalhados pelo Brasil.

Amanhã, Jarbas, Tony Blair entrega a Inglaterra para o Ministro do Planejamento. O Primeiro-Ministro será o Ministro da Fazenda. Atentai bem, Senador Paulo Paim! Aprendam. Ele só vai nomear 150 pessoas. Leve isso para o Luiz Inácio, nosso Presidente querido. Tony Blair entregará o governo amanhã, Papaléo, e seu sucessor só vai fazer 150 nomeações. Nosso Luiz Inácio fez 24 mil aloprados irradiados neste Brasil afora. Isso é grave!

Rui Barbosa disse que só há um caminho: a lei e a justiça.

Os aposentados ganham 3% de aumento; os aloprados ganharam 139%. Que injustiça!

O que diz João Paulo dos Reis Velloso, do Piauí? A bandeira do Piauí, Senador Papaléo Paes, é mais bonita do que esta. Tem as mesmas cores, mas só uma estrela: é João Paulo dos Reis Velloso. Ele diz que só há uma maneira para sair dessa camisa de força: o Governo tem de conter suas despesas. O aumento de impostos se dá simplesmente por haver despesas demais. Eu não quis dificultar. Ouvei a palestra dele e só trouxe essas duas linhas, Senador Paulo Paim, para V. Ex^a levar para o nosso Presidente Luiz Inácio.

Ele diz que ler dá uma canseira, que é melhor fazer uma hora de esteira. Mas duas linhas, Paim!. Então, Paim, pelo amor de Deus, repita essas linhas, já que o Presidente não gosta de ler – ele que disse. “Só há uma maneira para sair desta camisa-de-força: o Governo tem de conter suas despesas. O aumento dos impostos é simplesmente por haver despesas demais”, falou João Paulo dos Reis Velloso. Poucas linhas, poucas palavras, como poucas palavras tem o Pai-Nosso, e transportamo-nos dessas terras aos céus. Basta isso, Paim! Essa é a grande contribuição que quero dar.

E mais. Paim, olha é mais fácil tapar o sol com a peneira do que esconder a verdade. PPP, PAC, tanta mentira! Havia 400 obras inacabadas neste País, ô, Jarbas, antes da “navalhada”. No Piauí, eram 12; aí, aumentaram com a “navalhada”. Havia 12 obras inacabadas. E olhe a gravidade, Edison Lobão: paradas e inacabadas, todas paradas por corrupção. Aí é que é o feio. Todas. Eu nunca vi isso. Eu fui Prefeito. Ô, Jarbas, V. Ex^a foi Prefeito, governou toda a vida. Todas as obras estavam paradas por corrupção. Antes da “navalhada”, eram 12. E que negócio de PPP, PAC... Por que não continuam essas que são seculares?

Porto de Luís Correia, prometido; veio de Epitácio Pessoa, estrada de ferro. Disse que ia colocar uns trens, Jarbas, e eu ouvi o apito: “puuu...puuu...”. Jarbas, levou o Alberto. O Alberto eu não condeno, não. Parece que tem 88 anos, idealista, engenheiro ferroviário. Aí, ele disse que ia colocar os trens, mas nenhum dormente foi trocado. Foi assim a campanha. Nenhum.

Mas, Paim, eram 12 antes; depois da “navalhada”, zero ou 20. Ô, Presidente Luiz Inácio, foi Juscelino quem imaginou. É uma estrada de Fortaleza a Brasília. Tão boas essas duas cidades. Passa pelo sul do Piauí. A construtora era a Gautama, e o Tribunal de Contas mandou parar. Zero. Vem lá do Pernambuco a água para o sudeste do Piauí, adutora, lá do seu Pernambuco. Iniciaram, pararam. Só nos canos, Jarbas, superfaturaram quase R\$4 bilhões – só nos canos. Parada. E o Luz para Todos foi aquele rolo lá, que prenderam na Cepisa e tudo.

Então, é essa, mas está aqui.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PFL – PI) – Um minuto a mais em homenagem à mulher Nossa Senhora; à mulher sua mãe; à mulher nossa esposa; e às mulheres.

Aeroporto de São Raimundo Nonato: já recebeu mais de R\$30 milhões e não tem nada. Quem diz? O portal 180graus.com divulgou a matéria aqui, em que ela disse na TV Câmara e entrou lá. Segundo Niède Guidon, uma cientista, que fez o Parque Nacional da Serra da Capivara, o Museu do Homem Americano, o Governo do Piauí, entre recursos aplicados, devolvidos e desviados, já recebeu do Governo Federal R\$35,5 milhões na construção do Aeroporto Internacional de São Raimundo Nonato. E disse que estava lá na eleição. Na entrevista, a arqueóloga denunciou ainda o descaso do Governo Federal e disse que se compravam votos lá mesmo. Ela, Niède Guidon, uma cientista, pesquisadora, Senador Papaléo, disse que se compravam votos na região toda, que ela viu. E esse é o mar da corrupção.

Eu sei que V. Ex^a pede o tempo. Então, nessa escassez, eu só posso dizer: Ó Deus, ó Deus, dê ao Brasil a decência de que nós estamos a precisar!

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra de imediato ao nobre Senador Papaléo Paes, como orador inscrito.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pois não, Senador.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só gostaria de me inscrever para falar em nome do Partido da República, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a será inscrito na forma regimental.

Senador Papaléo Paes, V. Ex^a dispõe de dez minutos e tolerância de mais dois.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr^{as} e Srs. Senadores, temos ouvido reiteradamente comentários sobre a necessidade que o Brasil tem de formação de profissionais técnicos, em vez de concentrar-se na formação superior.

É interessante, sem sombra de dúvida, viabilizar a formação superior para o maior número possível de brasileiros, mas, além de alguns não terem a possibilidade de ascender ao topo da formação, o País deveria olhar melhor e zelar pela mão-de-obra qualificada também em níveis inferiores das etapas de produção.

Outro fato inquestionável é que devemos levar o desenvolvimento para as regiões mais distantes dos grandes centros, aproveitando os potenciais geradores de riquezas nelas existentes.

O meu Estado, o Amapá, tem, nas proximidades de sua capital, o Município de Santana, com aproximadamente 100 mil habitantes. Dentre as atividades desenvolvidas nessa cidade, destaca-se a construção artesanal de barcos de madeira, em áreas como a confluência do Igarapé do Elesbão com a desembocadura do rio Matapi.

Mas a cidade ainda tem, nas suas proximidades, outros cursos d’água e igarapés: rio Amazonas – desnecessário falar da sua importância para a região; rio Maruanum, rio Tributário, rio Piassacá, rio Vila Nova, Igarapé do Lago e Igarapé Fortaleza.

Outras atividades importantes do Município são a criação do gado bovino, bubalino e suíno, a atividade pesqueira, a extração da madeira e a venda de produtos próprios da região, como é o caso do açaí.

Como se pode ver, Sras. e Srs. Senadores, é uma cidade que ainda baseia sua economia quase toda no setor primário, que é o que menos agrega valor.

Algumas empresas já descobriram o potencial da região e instalaram ali unidades industriais, mas ainda não se trata de produtos com elaboração complexa. Falamos de fábricas de palmito, de açaí, uma indústria de pescados, uma de refrigerantes, uma de tijolos e uma de reciclagem de papel.

No setor terciário, temos a Área de Livre Comércio de Macapá e Santana (ALCMS), além de algumas

atividades de serviços, como o turismo, ainda incipiente. Esta última oferece aos visitantes várias opções de passeios de barco, partindo do porto de Santana.

É por esses motivos que, para aproveitar uma tendência natural e as características da região, na qual se vislumbra um horizonte promissor, apresentei no Senado o projeto de lei que recebeu o registro de nº 341, de 2007.

O intuito do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2007, é autorizar o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Construção Naval do Município de Santana, no Amapá.

A formação profissional de feição técnico vem perdendo muito da atração que exercia nas camadas menos favorecidas. Isso se deve, principalmente, à oferta crescente de cursos superiores.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o surgimento dos primeiros núcleos de formação profissional no Brasil, as chamadas “escolas-oficinas”, se deu com os colégios e residências dos padres jesuítas.

Agora, o País possui uma rede nacional de educação profissional que teve sua origem em 1909, por decreto do Presidente Nilo Peçanha, que criou dezenove escolas federais de aprendizes e artifices. Essas unidades foram transformadas em escolas industriais por decreto do Presidente Getúlio Vargas em 1942 e, em 1961, receberam a denominação de escolas técnicas federais. Depois, essas escolas passaram a diversificar programas e cursos, visando a atender às novas habilidades técnicas e conhecimentos necessários, segundo a identificação de novos perfis profissionais.

Portanto, considero que faz todo sentido criar-se uma escola dedicada às técnicas de construção naval numa região em que o transporte acontece prioritariamente por vias aquáticas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou ciente de que se trata de uma atribuição do Poder Executivo a criação de unidades ou órgãos a eles vinculados, mas, devido à imensidão do território brasileiro e à complexidade da demanda, é bem possível que algumas necessidades escapem à percepção dos dirigentes. Foi o que me levou a utilizar o expediente do projeto de lei autorizativo, chamando a atenção do Governo Federal para uma demanda inequivocamente justificada numa região bastante desassistida. Dessa forma, possibilitar-se-á o desenvolvimento que, sem sombra de dúvida, contribuirá para a diminuição das desigualdades regionais, tão evidentes em nosso País.

Uma pesquisa realizada pelo Serviço Nacional da Indústria (Senai) já comprovou que a escolaridade é fator decisivo para o trabalhador conseguir uma vaga nos tempos atuais. E, quando se trata de uso de

meios tecnológicos mais recentes, a escolaridade é indispensável.

Há que se levar em conta, também, que muitas empresas estão procurando, para se instalar, lugares afastados das áreas metropolitanas, locais menos saturados e que permitam um fácil escoamento de sua produção. Porém, Sr. Presidente, se não houver mão-de-obra qualificada nas proximidades, as empresas sequer cogitam de se estabelecer.

Em poucas palavras, Sr^{as} e Srs. Senadores, o aprimoramento dos profissionais da indústria de barcos na cidade de Santana, no Estado do Amapá, permitirá a construção de embarcações mais modernas, mais seguras e de maior valor agregado, que poderão ser destinadas inclusive a outras regiões, alavancando o desenvolvimento econômico desse rincão tão remoto, que é o meu Estado, o Amapá.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Papaléo...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Papaléo Paes, vou passar a palavra em seguida para o Senador Mão Santa fazer o seu aparte, mas gostaria, rapidamente, antes de V. Ex^a concluir, dizer que tive a alegria de receber seu projeto para relatar. Adianto que já dei parecer totalmente favorável, eu, que sempre reitero a minha paixão pelo ensino técnico. O seu projeto já tem parecer favorável e vai ser votado, provavelmente, antes do recesso.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Eu fico muito feliz com a notícia que V. Ex^a acaba de dar. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Presidente Paulo Paim e Papaléo, o aparte serve aos dois. Falava-se em estágio. Esse negócio de dar chance ao trabalho é muito importante. Por exemplo, há pouco falei que o maior homem do Piauí e do Brasil era João Paulo dos Reis Velloso, e ele começou trabalhando como menor aprendiz na fábrica de meu avô, na indústria e no comércio. Mauá, a quem eu queria chegar, gaúcho, menor, foi trabalhar com um tio no Rio de Janeiro. Se nós virmos lá no século XIX, o maior político, sem dúvida nenhuma, foi Pedro II, e o maior empresário foi Mauá. Ele fez esse Brasil, ele é o pai da indústria, ô Papaléo, porque ele pensou num estaleiro – foi a primeira vez – para que se construíssem embarcações e se navegasse Brasil adentro. V. Ex^a está pensando bem ao apresentar esse projeto, segue um exemplo de mais de cem anos: assim pensou o maior dos empresários deste País, Mauá. Amanhã eu vou ao Acre conhecer Rio Branco. O nosso Geraldo Mesquita nos

convidou para um programa cultural que ele lança lá e eu vou acompanhá-lo. Eu gostaria de ser convidado por V. Ex^a para conhecer o Amapá, cuja grandeza está aqui na representação grandiosa que tem e da qual V. Ex^a é o destaque. Seria um orgulho para mim, companheiros que somos na ciência médica e no Senado da República.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, por suas palavras. Digo a V. Ex^a que o Amapá terá a honra de brevemente receber a sua visita, porque realmente as pessoas, principalmente no meio em que convivo, perguntam muito por V. Ex^a, e todas essas pessoas reconhecem o alto nível de conhecimento, de cultura que V. Ex^a demonstra em seus pronunciamentos. Será uma grande honra recebê-lo no Amapá, brevemente se Deus quiser, e quero ser o detentor desse convite a V. Ex^a.

Senador Paulo Paim, agradeço a V. Ex^a pela notícia que me dá, reconhecendo em V. Ex^a o grande lutador pelos trabalhadores brasileiros nesta Casa.

Muito obrigado. O Amapá lhe agradece.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu é que lhe agradeço, Senador Papaléo Paes.

De imediato, passamos a palavra ao Senador Expedito Júnior, que falará pela Liderança do PR.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos para fazer seu pronunciamento e, caso necessário, poderá contar com a tolerância desta Presidência.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Venho à tribuna, nesta tarde, para me congratular com a atuação firme do Comandante da Aeronáutica Brigadeiro Juniti Saito, que, na última sexta-feira, anunciou medidas eficazes para conter mais uma crise nos aeroportos do Brasil e que obteve sucesso. Ficou muito claro, Sr. Presidente, que uma boa parte do problema era uma crise de gestão. O Brigadeiro Saito, em outro momento dessa crise, há três meses, chegou quase a ser desautorizado por seus superiores. Agora, mostrou que estava correto.

Não estou aqui a dizer que o problema de gestão era o único. Há problemas de infra-estrutura, de sistema, de recursos humanos e de orçamento. Mas o fato é que, após uma sucessão de declarações inadequadas por parte de alguns Ministros que não são ligados ao setor aéreo, o Presidente Lula prestigiou o Comandante da Aeronáutica, que, rapidamente, colocou em prática um plano de emergência que foi desenhado por ele logo após o apagão aéreo do feriado de Finados.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o primeiro objetivo do meu pronunciamento era este:

o de elogiar publicamente a atuação firme e eficaz do Brigadeiro Saito à frente do Comando Militar da Aeronáutica, sobretudo nesse último episódio da insubordinação de alguns sargentos do Cindacta 1.

Em segundo lugar, quero falar sobre a polêmica da desmilitarização do sistema de controle aéreo. Sr. Presidente, convenhamos que a desmilitarização do setor é uma operação extremamente complexa, de gastos muito elevados, que afeta diretamente a segurança nacional, ou seja, não é ação para ser executada na pressão de uma categoria. Há de se ter planejamento. Afinal, haverá a necessidade de instalação de um novo sistema para a defesa aérea e treinamento para que os controladores civis possam identificar rapidamente ameaças que ocorram no nosso espaço aéreo e possam comunicar à área militar.

Muitos aqui se lembram de que, na época da guerra das Malvinas, entre Argentina e Inglaterra, um avião Vulcan inglês, carregado de bombas, seguindo para a área de combate, invadiu nosso espaço aéreo, talvez para “cortar caminho”, não imaginando a eficiência do nosso sistema de controle aéreo. Em poucos minutos, graças à eficiência dos nossos controladores militares e dos nossos pilotos de caça, essa aeronave foi interceptada e obrigada a pousar na Base Aérea do Galeão, onde permaneceu até que um acordo possibilitou seu retorno sem as bombas.

Tudo isso, Sr. Presidente, é fruto de vocação e de treinamento. Insisto: a defesa da Pátria requer, sobretudo, vocação, e os operadores do sistema de controle aéreo são uma parte fundamental. Se estamos, neste momento, em paz e tranquilos, é porque lá estão eles vigilantes e de prontidão para conter qualquer ameaça no nosso espaço aéreo.

Por tudo isso, Sr. Presidente, entendo que a desmilitarização pode até ser um caminho da política de aviação civil, mas, no momento, minha opinião é a de que, emergencialmente, a decisão tem de ser exatamente o contrário: militarizar imediatamente o sistema de controle aéreo, afastando os civis. Afinal, o problema salarial está justamente no quadro de civis, pois a estrutura remuneratória dos militares é bem organizada hierarquicamente.

Ademais, os sargentos demonstram, sob o comando do Brigadeiro Saito, que estão prontos para ajudar o País a sair dessa crise. Aqueles que se insubordinaram foram corretamente afastados e não representam o pensamento dos militares. Depois da atuação do Brigadeiro Saito, em algumas horas, toda a sociedade pôde observar, aos poucos, a normalização da atividade aérea.

Estou convencido de que, com a militarização, todo o sistema de controle aéreo passará à normali-

dade e de que a sociedade não será mais afetada. Assim será a hora de se iniciar a discussão do processo sobre a desmilitarização, de forma planejada. Para tanto, será necessário que o Conselho Nacional de Aviação Civil, o Conac, reúna-se com o objetivo de estabelecer as diretrizes para essa transição.

A última reunião do Conac, Sr. Presidente, ocorreu em 2003. Já é hora de o Conselho voltar a se reunir, pois há muitas decisões a serem encaminhadas, e aqui cito apenas algumas delas:

- a) a discussão sobre a mudança ou não dos **softwares** de controle aéreo;
- b) a estrutura de remuneração dos controladores;
- c) a formação dos Sargentos Especialistas em Controle de Tráfego Aéreo, que eram 160 por ano e que foram reduzidos para 80 por ano;
- d) a destinação de recursos adequados no Orçamento da União para modernização do setor;
- e) a proibição do contingenciamento dos recursos orçamentários nessa área;
- f) a substituição de radares antigos;
- g) a exigência de maior eficiência da Infraero na arrecadação das tarifas para repasse ao Comando da Aeronáutica, cuja omissão, até 31 de maio último, já significava uma dívida de mais de R\$1,7 bilhão; e
- h) a transparência das receitas arrecadadas pela Infraero, que devem ser registradas no Siafi.

Eram essas as breves comunicações, Sr. Presidente, que eu gostaria de fazer sobre o nosso sistema aéreo brasileiro. Mas, para finalizar, Sr. Presidente, também gostaria de registrar minha total solidariedade aos servidores do Inbra do Brasil, que estão em greve desde a semana passada.

Os servidores do Inbra estão há 12 anos sem reajuste salarial. Há notícias de que o salário-base da categoria é menor que o salário mínimo, e isso é inadmissível.

O Inbra é o responsável pela criação do meu Estado, Rondônia, e, por isso, tenho muito apreço pelo Instituto e por seus servidores, mesmo entendendo que não temos muito que comemorar nos últimos anos, mas os servidores não têm culpa disso.

O Governo já apresentou uma primeira proposta para negociação, mas o entendimento da categoria foi o de que ficou muito aquém das necessidades, pois exige o fim da greve e propõe o adiamento da solução por um prazo de até 60 dias.

É preciso, portanto, Sr. Presidente, aprofundar o diálogo do Governo com os servidores do Inbra. E que o Governo se sensibilize com as reivindicações da categoria, uma vez que esta presta serviço da maior importância ao Brasil!

Portanto, renovo aqui meu apoio aos servidores do Inbra e apelo ao Governo para que envie urgentemente ao Congresso Nacional mais uma medida provisória, já que estamos discutindo tantas outras medidas provisórias nesta Casa, para reestruturar a carreira dos servidores do Inbra.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Passamos a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, por dez minutos, com a tolerância de mais dois minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB

– RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado discute agora a regulamentação e a criação também de algumas Zonas de Processamento de Exportação, as ZPEs, mas, muito antes dessas ZPEs, foram criadas no Brasil, notadamente na Amazônia, o equivalente ao que são as Áreas de Livre Comércio em vários pontos, como em Macapá, em Tabatinga e em outras regiões da Amazônia.

Em 1990, no Governo Sarney, foi encaminhada à Câmara dos Deputados mensagem criando, no Estado de Roraima, o Estado que tenho a honra de representar, uma Área de Livre Comércio na então Vila de Pacaraima, que, àquela altura, pertencia ao Município de Boa Vista, que, hoje, já é desmembrado, que é Município autônomo, não mais pertencente ao Município de Boa Vista. Então, Pacaraima, que era apenas uma vila do Município de Boa Vista, hoje é um Município. A Área de Livre Comércio proposta pelo Presidente Sarney naquele período tramitou na Câmara quando eu era Deputado Federal. Apresentei, àquela altura, um projeto para ser anexado àquele, criando também a Área de Livre Comércio de Bonfim.

A Área de Livre Comércio de Pacaraima faz fronteira com a Venezuela. Tem, portanto, uma importância comercial e estratégica para o Estado de Roraima e para o Brasil, dada a proximidade com a Venezuela. O Estado de Roraima está encravado dentro da Venezuela. Olhando nosso mapa, vemos que praticamente dois terços do Estado avançam pelo território venezuelano.

Essa Área de Livre Comércio proposta pelo Presidente Sarney foi finalmente sancionada no Governo Collor, mas, na sua tramitação, como falei, apresentei projeto criando a Área de Livre Comércio de Bonfim, na fronteira com a Guiana, ex-Guiana Inglesa. O pro-

jeito, que não recebeu anexos na Câmara, veio para o Senado. A Relatora foi a então Senadora Marluce Pinto, hoje Primeira-Dama do nosso Estado de Roraima. Discutimos essa questão, e S. Ex^a entendeu que era muito mais prático, em vez de votar os dois projetos ou de tentar anexá-los, que S. S. Ex^a mesma, como Relatora, apresentasse emenda propondo a criação da Área de Livre Comércio de Bonfim. Assim, foi aprovado o projeto, transformado em lei, que foi enviada para a sanção do Presidente. Essa é a história das Áreas de Livre Comércio de Pacaraima e de Bonfim.

Trago, Sr. Presidente, toda a documentação da tramitação dos projetos, seja da mensagem do Presidente Sarney propondo a Área de Livre Comércio de Pacaraima, seja do projeto que apresentei criando a Área de Livre Comércio de Bonfim, porque não estava contemplada na mensagem do Presidente Sarney, seja da emenda apresentada pela Senadora Marluce Pinto, permitindo que o mesmo projeto, aprovado pela Câmara e pelo Senado, isto é, pelo Congresso, contemplasse a criação das duas Áreas de Livre Comércio. E a lei foi sancionada.

Portanto, desde 1991, há uma lei que cria as duas Áreas de Livre Comércio. Chegaram a ser designados os diretores das duas Áreas de Livre Comércio, as quais ficaram subordinadas à Superintendência da Zona Franca de Manaus e, até hoje, Senador Mão Santa, não foram implementadas. Toda vez, há um problema.

Em março, por exemplo, estivemos com o Presidente Lula, o Governador Ottomar Pinto, o Senador Augusto Botelho, os Deputados Federais aliados ao Governador – cinco dos oito Deputados – e eu. O Presidente Lula nos garantiu que estava tudo pronto para instalar a Área de Livre Comércio de Bonfim e não a de Pacaraima, porque, para a de Pacaraima, havia surgido um percalço nesse meio tempo: criou-se uma reserva indígena na qual a própria cidade de Pacaraima, que fica na fronteira com a Venezuela, está inserida. Veja, Senador Mão Santa, que o ato do Governo Federal de mandar mensagem criando Área de Livre Comércio é invalidado por outro ato do Governo Federal que cria uma reserva indígena englobando uma cidade fronteira com a Venezuela. Por isso, há um óbice jurídico para a implantação da Área de Livre Comércio de Pacaraima. Mas o Presidente Lula nos garantiu que a Área de Livre Comércio de Bonfim, projeto de minha autoria quando Deputado Federal, seria implantada em pouco tempo.

Ao fazer esse registro histórico, para expor a verdade tanto sobre a Área de Livre Comércio de Pacaraima quanto sobre a Área de Livre Comércio de Bonfim, que, muitas vezes, tem sido distorcida, eu trouxe

toda a documentação relativa à tramitação do projeto na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e à sanção do projeto.

Esse registro, ao mesmo tempo, serve para que eu renove o apelo ao Presidente Lula e para que seus auxiliares intensifiquem a implantação da Área de Livre Comércio, porque, repito, é importante para o Estado que sejam implantadas a Área de Livre Comércio de Pacaraima e a de Bonfim. Já que em relação à Área de Livre Comércio de Bonfim não há problema de ordem jurídico institucional, estamos reiterando esse apelo.

Quero abrir um parêntese para ouvir, com muito prazer, o Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a veio falar de assunto que, há muitos anos, vem sendo discutido no nosso Estado. Fico feliz, porque foram criadas, pelo Presidente José Sarney, as nossas Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs), que serão implantadas pelo Presidente Lula, que nos assegurou que faria isso. Com esses passos que estão sendo dados para a implantação de ZPEs em diversas regiões do Brasil – como sempre, o Norte só pega carona quando sai um bocado para outro lado –, tenho a certeza de que haverá mudança no perfil do nosso Estado, com oferta de muitos empregos e com mais circulação de riquezas. As ZPEs são necessárias ao nosso Estado, principalmente porque a agricultura ainda está sitiada com a falta de resolução do problema fundiário. Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Senador Augusto Botelho, agradeço a V. Ex^a o aparte. V. Ex^a é representante de Roraima, Estado onde se criou – ali só não nasceu por um acaso obstétrico. V. Ex^a é homem de Roraima: lá está sua história de luta; lá vive sua família. V. Ex^a tem um grande trabalho desenvolvido no Estado. Agradeço a V. Ex^a o aparte, que robustece meu pronunciamento.

Quero fazer mais um apelo ao Presidente Lula. Como está na lei, as Áreas de Livre Comércio de Pacaraima e de Bonfim são, pelo menos, uma válvula de escape para nossa economia, já que estamos estrangulados pela indefinição das terras. Aliás, ontem, o Governador Ottomar entrou com uma ação no Supremo Tribunal Federal, com pedido de tutela antecipada, para que se resguardem as terras do Estado que, hoje, estão sob a tutela indevida do Incra, que as arrecadou na época em que éramos Território Federal. A ação, na verdade, visa a resguardar o patrimônio do Estado, porque, apesar de a Constituição de 1988 dizer que o Estado de Roraima está compreendido dentro dos limites geográficos do ex-Território Federal de Roraima, a União teima em manter sob sua tutela as terras que, de lá para cá, foram trans-

formadas em reservas indígenas – o que não discutimos neste momento – e os outros 40% da área do Estado; essa área está sob a tutela indevida do Incra. Essa ação objetiva justamente evitar que o Incra continue fazendo avanços descoordenados. Se o Presidente Lula, como nos prometeu, resolver administrativamente a questão, a ação perderá o objeto; mesmo que não perca totalmente o objeto – pelo que requeremos –, o Governador retirará a ação. Portanto, restará resolvido o problema.

Sr. Presidente, concluo, ressaltando o porquê de eu fazer esse registro. A Área de Livre Comércio de Pacaraima foi criada por uma mensagem presidencial do ex-Presidente José Sarney, e a Área de Livre Comércio de Bonfim foi um projeto de minha autoria, aprovado na Câmara, relatado no Senado pela Senadora Marluce Pinto, anexado no mesmo projeto, aprovado e transformado em lei sancionada pelo ex-Presidente Collor. De lá para cá, passaram-se dezesseis anos, e ainda não tivemos a oportunidade de instalar essa Área de Livre Comércio, mas tenho a certeza de que o Presidente Lula implantará primeiramente a de Bonfim e, em seguida, com certeza, a de Pacaraima.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Alternando a lista de oradores, concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

Como S. Ex^a não está, concedo a palavra ao Líder do Governo, Senador Romero Jucá.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, pedi a palavra para fazer o registro do voto de pesar – peço que seja encaminhado à Mesa e à família do jornalista – pelo falecimento de Olívio Lamas, ocorrido no último dia 23 de junho, sábado, no Município de Imbituba, Santa Catarina.

A imprensa brasileira indiscutivelmente está de luto, porque Olívio Lamas era um mestre, um dos ícones do fotojornalismo brasileiro. Faleceu aos 58 anos, vitimado por um câncer que há quase um ano e meio fazia sofrer a todos nós, seus familiares, seus amigos.

Olívio Lamas deixou como herança o talento eternizado nas fotografias publicadas em mais 40 anos de trabalho em jornais como *Zero Hora*, *O Globo* e *Jornal do Brasil*. Foi exatamente em *O Globo* que ele teve a oportu-

nidade de conquistar, em 1988, o Prêmio Esso de Jornalismo com a fotografia de um portador do vírus HIV em estágio terminal. Esta fotografia rendeu o reconhecimento do trabalho fotojornalístico de Olívio Lamas e rendeu o Prêmio Vladimir Herzog de Direitos Humanos, concedido pela Federação Nacional dos Jornalistas, a Fenaj.

Olívio Lamas era uma pessoa que, mesmo tendo um reconhecimento nacional pelo seu trabalho, desenvolvia no seu local de moradia, Imbituba/ Garopaba, todo um trabalho de jornalismo. Ele tinha o *Jornal do Poste*, em que ele, semanalmente, divulgava todas as notícias do interesse da comunidade, do local maravilhoso onde ele morava.

Então, eu queria fazer aqui o registro, diria até bastante emocionada, porque tive oportunidade de conviver com Olívio Lamas que era uma pessoa brilhante, dono de um humor sarcástico, extremamente criativo e, acima de tudo, um crítico permanente, mas atuante no sentido da transformação do mundo.

Em meu nome e em nome de todos os catarinenses que o acompanharam nos últimos anos, quero registrar o voto de profundo pesar à sua família e a todos os membros da imprensa nacional, porque, indiscutivelmente, a ausência de Olívio Lamas é uma perda para o jornalismo brasileiro.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO, Nº 747, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar à família do jornalista Olívio Lamas, em virtude do seu falecimento, ocorrido em Imbituba, Santa Catarina, no último dia 23.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2007. – Senadora **Ideli Salvatti**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 748, de 2007

Senhor Presidente,

Na forma do disposto no inciso I do art. 256 do Regimento Interno, requeiro a retirada da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2003, em curso no

Senado Federal, visto que a Emenda Constitucional nº 42, de 2003, modificou os dispositivos que se pretendia alterar.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2007. – Senador **Marco Maciel**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência, nos termos do art. 256, §2º, I, do Regimento Interno, defere o requerimento.

A matéria vai ao Arquivo.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

Em seguida, começaremos a Ordem do Dia, já que são 16h12 e, na última semana, ficou combinado, com os Srs. Líderes partidários que votaríamos terça-feira e quarta-feira; portanto, vamos votar.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei bastante rápido, ao fazer um registro e uma comunicação.

A primeira comunicação à Casa, tendo em vista o discurso do Senador Mozarildo Cavalcanti, é feita para reafirmar o compromisso do Governo do Presidente Lula na implantação das Áreas de Livre Comércio, primeiramente, de Bonfim e, posteriormente, de Pacaraima, quando ficar definida a questão da demarcação da terra indígena e a exclusão da sede de Pacaraima da área de São Marcos, algo que o Governo está trabalhando para que aconteça.

Quero registrar meu apoio a essa iniciativa do Presidente Lula, até porque foi como Governador do Território de Roraima que propus ao então Presidente José Sarney a criação das Áreas de Livre Comércio de Bonfim, na fronteira com a Guiana, e de Pacaraima, na fronteira com a Venezuela. Infelizmente, a lei foi aprovada, mas os procedimentos não foram tomados para que houvesse a implementação da Área. Agora, o Presidente Lula já determinou a implantação dessas duas Áreas. Temos lutado por isso. É um dos 27 pontos de reconstrução e de desenvolvimento que apresentamos ao Presidente para o Estado de Roraima.

A ponte sobre o rio Tacutu, que liga a Guiana ao Brasil, está em obra, exatamente para concluir a ligação terrestre e para dar maiores condições à Área de Livre Comércio. Portanto, essa legislação de regulamentação da Área de Livre Comércio já se encontra na Receita Federal, no Ministério da Fazenda, já saiu do Ministério do Desenvolvimento. Portanto, espero que, dentro de mais alguns dias, tenhamos o texto final da regulamentação, para a implantação da Área de Livre Comércio de Bonfim.

Conversei com o Presidente Lula sobre a instalação de Zonas de Processamento de Exportações (ZPEs) em Roraima, exatamente para se agregar a Área de Livre Comércio, também Zona de Processa-

mento de Exportação, dentro da nova regulamentação que será feita pelo Governo brasileiro.

Registro ainda, Sr. Presidente, rapidamente, a evolução da Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa), que é a Bolsa do Brasil, e seu crescimento devido à profissionalização, à boa administração e à ação concreta de capilarização, de educação para investimento nas Bolsas de Valores. Pretendo destacar o papel civilizador da Bolsa de Valores, que é bem gerida e bem ancorada em uma regulamentação clara e democrática no nosso País.

Rapidamente, quero registrar alguns dados, Sr. Presidente: a valorização do índice da Bovespa de São Paulo, da Bolsa do Brasil, de 2002 até a presente data, foi de 368%. Portanto, houve uma valorização, em cinco anos, de 368%. Nos últimos cinco anos, o número de pessoas físicas que investiram na Bolsa passou de 85 mil para 245 mil, com tendência de alta. O valor das empresas cotadas na Bolsa passou, em 2002, de 33% do PIB para 85% do PIB, ou seja, R\$1,8 trilhão. As empresas captaram, em 2006, mais de R\$31 bilhões, vendendo ações na Bolsa, o equivalente a 60% de tudo o que foi financiado pelo BNDES.

São alguns dados marcantes que definem a atuação profissional e competente da Bolsa de Valores. A Bolsa tem programas como “A Bolsa vai até Você” e como o “Educar” da Bovespa; enfim, são várias ações de caráter eminentemente educativo e social que procuram ampliar a formação da população brasileira.

Como líder do Governo, parablenzo a Bolsa, desde a gestão e a ação empreendida pelo seu Presidente, Raymundo Magliano Filho, quando pudemos interagir e atuar no Senado, aprovando uma legislação que fortaleceu a Bolsa de Valores.

Para não haver demora, Sr. Presidente, no início da Ordem do Dia, eu gostaria de dar como lido o discurso que faço ressaltando toda essa ação da Bolsa de Valores.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ROMERO JUCÁ.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o mês em que o mundo recebe a notícia da segunda maior queda, em uma década, da Bolsa de Valores chinesa é uma data propícia para que eu venha a esta tribuna falar positivamente da nossa Bolsa, a mundialmente conhecida BOVESPA, Bolsa de Valores de São Paulo, a Bolsa do Brasil.

Sinto-me mais à vontade para comentar o papel e a importância que a Bolsa de Valores pode representar para a economia brasileira e para o nosso povo,

sem precisar me alongar sobre a educação financeira e as cautelas necessárias que todo investidor deve ter. Afinal, uma queda de 8%, como o da Bolsa de Xangai, serve mais do que mil alertas para todos que pensam em ganhar dinheiro fácil e rápido nas bolsas. A aposta na sorte poderá custar caro, especialmente, aos que se deixam levar pelo frenesi dos ganhos rápidos e, no mais das vezes, entram no mercado já bastante valorizado e, com visão de curto prazo, tendem a vender suas ações no primeiro solavanco amargando pesados prejuízos.

O que pretendo destacar para além das flutuações do mercado acionário é o papel civilizador que uma Bolsa de Valores bem gerida e bem ancorada em regulamentações claras e democráticas pode desempenhar no nosso país.

Após um longo período de maturação, muitos altos e baixos, pouca transparência e concentração em poucos especuladores, vivemos uma nova etapa na Bolsa de Valores. A evolução é visível e perceptível nos indicadores que a Revista Época registrou na edição de 21 de maio de 2007:

A valorização do Índice da Bolsa de Valores de São Paulo (IBOVESPA), de 2002 até a presente data, foi de 368%, uma das mais altas do mundo.

Nos últimos 5 anos, o número de pessoas físicas que investem diretamente passou de 85 mil para 245 mil, com tendência de alta. Em 1994, o percentual de pessoas físicas na Bolsa no Brasil era de 9,7%, hoje este índice passou para 23,6%.

O valor das empresas cotadas em bolsa passou de 33% do PIB, em 2002, para 85% do PIB, ou seja, R\$ 1,8 trilhão.

As empresas captaram R\$ 31 bilhões, em 2006, com a venda de ações, o equivalente a 60% de tudo que o BNDES emprestou no mesmo período. Em 2004 a captação tinha sido de R\$ 8,8 bilhões.

Os números citados evidenciam a importância da Bolsa de Valores como fonte de crédito para a atividade produtiva no Brasil.

Como a Revista Época anota, o Brasil tem sido promovido pelas agências internacionais de classificação de risco e estamos a um passo de receber o “Grau de Investimento”. Esta classificação é importante porque os grandes fundos de investimentos, que são os fundos de aposentadoria dos trabalhadores dos Estados Unidos e da Europa, só podem investir seus recursos em países classificados como seguros. O Brasil em breve estará apto a receber uma fatia destes recursos. Certamente parte substancial deles virá para vigorar ainda mais a nossa BOVESPA, o que é muito bom para o país, pois significa mais recursos para as atividades produtivas no Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não foi por acaso que a BOVESPA, a Bolsa do Brasil, foi declarada pelo Banco Mundial referência no que diz respeito à governança corporativa. Nos últimos anos a BOVESPA implantou diversas ações que garantem uma maior transparência, responsabilidade, popularização e democratização do mercado.

Para citar algumas dentre as mais importantes, começamos pela definição do padrão “Novo Mercado”. Trata-se de uma caracterização de governança corporativa destinada a empresas que venham a abrir seu capital e queiram adotar compromissos com práticas de governança corporativa adicionais em relação ao que é exigido pela legislação, entre as quais a existência apenas de ações ordinárias, ou seja, onde todos acionistas têm direito de voto.

A adesão ao “novo mercado” tem valorizado e dado liquidez às ações. Busca-se, no “novo mercado”, a dispersão acionária e uma maior segurança aos investidores inclusive pela previsão de resolução dos conflitos societários por meio de uma Câmara de Arbitragem. Hoje, mais de 50 empresas abriram seu capital nesta modalidade. Para as empresas que já tinham suas ações negociadas na Bolsa, foram criados Níveis diferenciados de governança, Nível 1 e Nível 2, que caracterizam compromissos adicionais de transparência e informação aos acionistas.

O resultado disto é um aumento de confiança tanto do investidor quanto das empresas que passam a ver a bolsa como fonte de recursos estável para seus investimentos. Só no primeiro semestre deste ano, 26 empresas já abriram seu capital na BOVESPA. A expectativa para todo o ano é que ingressem na Bolsa entre 40 e 50 empresas novas.

Outra iniciativa da BOVESPA, em consonância com as tendências mais modernas no mundo, foi a criação de um índice de ações referencial para os investimentos socialmente responsáveis, o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE). O ISE tem por objetivo refletir o retorno de uma carteira composta por ações de empresas com reconhecido comprometimento com a responsabilidade social e a sustentabilidade empresarial, e também atuar como promotor das boas práticas no meio empresarial brasileiro. O conselho do ISE, presidido pela BOVESPA, é composto pelo Programa das Nações Unidas para o Meio ambiente (PNUMA), Ministério do Meio Ambiente, Instituto ETHOS e outras associações.

Verificamos a seguir o Programa “BOVESPA vai até você”. Ele trabalha com o conceito de acessibilidade às informações. O Programa vai em busca dos cidadãos para levar a informação onde ele se encontra; nas fábricas, sindicatos, praias e shoppings. Desde sua criação em

agosto de 2002 até dezembro de 2006 o “BOVESPA vai até você” fez 350.328 contatos. O programa é tido como indutor da criação de 420 clubes, sendo 356 em 2005, 349 em 2004, 217 em 2003 e 22 em 2002. Em dezembro de 2006 a Bovespa tinha 1.631 clubes de investimento com 131 mil cotistas e patrimônio de R\$9,6 bilhões.

A BOVESPA, numa iniciativa inédita entre as bolsas mundiais, criou o cargo de Ombudsman, que exerce o papel de mediador para chegar a acordos sem as formalidades necessárias em uma arbitragem formal.

O lançamento da possibilidade de compra de ações usando parte do FGTS trouxe ganhos significativos aos optantes e despertou o interesse no mercado acionário em trabalhadores que nunca tinham tido acesso à Bolsa de Valores.

Na mesma linha, Em 2004, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, através de uma iniciativa pioneira no Brasil, lançou o PIBB¹ – Fundo de Índice Brasil-50 – um fundo de investimento em ações que tem por objetivo refletir o desempenho de um dos principais índices de referência para o mercado de ações brasileiro, o índice das 50 empresas mais negociadas. Esta iniciativa contribuiu para uma maior facilidade de acesso ao investimento em ações por pessoas físicas, difundindo o conhecimento sobre o mercado de ações no Brasil.

Recentemente, a BOVESPA criou mais um produto inovador: o POP que alia a proteção tão desejada por investidores individuais à atraente rentabilidade do mercado de ações. Na prática, o POP traz para o investidor comum uma estratégia de proteção antes acessível apenas aos mais experientes agentes do mercado. O POP é composto por uma determinada ação no mercado a vista e suas correspondentes opções de compra e de venda no mercado de opções, em quantidades e proporções adequadas para construir a estratégia de proteção do investimento com participação.

A implantação do pregão on-line, encerrando a era do pregão viva voz, trouxe maior segurança e transparência para as ordens de compra e venda.

Por fim, quero destacar, dentro do programa educar da BOVESPA, o Centro de Estudos Norberto Bobbio. A homenagem ao famoso filósofo e cientista político italiano não foi mera coincidência. Entende a direção da BOVESPA que o pensamento de Bobbio está incorporado em muitos de seus programas, em especial nos de popularização do mercado de capitais e nos de responsabilidade social. Um mercado de capitais fortalecido e o desenvolvimento democrático de um país não se sustentam sem uma sociedade civil culturalmente rica.

Ouso registrar aqui, Sr. Presidente, Sr^{as} e srs. Senadores, que a nossa educação formal, a educação do ensino médio, deveria incorporar alguns dos conceitos

da educação de mercado da BOVESPA, no esforço de termos uma educação para a cidadania. Na história, é importante o conhecimento da evolução das bolsas de valores e seus impactos na organização social dos povos. As sociedades por ação do início do capitalismo, a famosa quebra da Bolsa de Valores de Nova Iorque, as valorizações da bolsa do Rio de Janeiro em 1890, as especulações ocorridas nos anos 70 do século XX, são conhecimentos históricos que devem ser acessíveis a todos os nossos jovens. Funcionará como medida de encurtamento da assimetria da informação; tema tão debatido por eminentes economistas e que comprovadamente incide sobre a desigualdade de renda.

Como vimos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dois conceitos tem norteado a atual direção da BOVESPA, especialmente na pessoa do seu presidente, Raymundo Magliano Filho: Educação do cidadão sobre o papel e a importância da bolsa, e a maior transparência do mercado. Os frutos já estão sendo colhidos, como tive a oportunidade de referir.

Causa surpresa para algumas pessoas, à direita e à esquerda, que a consolidação da BOVESPA, embora iniciada anteriormente, tenha se ocorrido no Governo do Presidente Lula, cuja origem operária e sindicalista é conhecida de todos. Aqui temos mais um problema de preconceito e falta de compreensão do momento histórico que vivemos, do que um problema de lógica. Neste governo, que tenho a honra de servir como Líder no Senado, nós entendemos a função civilizadora que o processo capitalista brasileiro precisa assumir. Buscamos o progresso social sem afugentar nem brigar com o Capital. O que está em discussão é o destino de parte dos excedentes produzidos na economia e apropriados por meio dos impostos, seja para custear programas sociais universais, seja para dirigir investimentos em infra-estrutura, seja para a distribuição de renda, seja para participação nos lucros, diretamente ou por meio da Bolsa de Valores.

O fortalecimento da BOVESPA, além de compatível com estes objetivos, é parte integrante deles. O capitalismo brasileiro precisa de mais sócios. Há ainda um caminho árduo pela frente. Apesar de todos os avanços, apenas 0,38% da população adulta brasileira têm acesso ao mercado de capitais. Tenho certeza que, como Líder do Governo no Senado, tenho feito minha parte. Assim como o Sr. Raymundo Magliano Filho tem feito a sua parte à frente da BOVESPA. Participamos do mesmo desafio de civilizar o processo capitalista brasileiro, com proteção aos empreendimentos produtivos, repressão aos ilícitos econômicos, assegurando transparência aos investimentos, mais cultura, informação mais acessível e mais educação para todos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

1 Papéis de Índice Brasil Bovespa

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a será atendido, Senador Romero Jucá.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, em primeiro lugar, ao Senador Mozarildo Cavalcanti e, em segundo lugar, ao Senador Renato Casagrande.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelo art. 14 do Regimento, tendo sido citado logo após meu pronunciamento pelo Líder do Governo, quero dizer que meu pronunciamento teve por escopo não apenas fazer um apelo ao Presidente Lula, como também abordar a história que está registrada nos Anais da Câmara e do Senado. Lamento que, muitas vezes, as distorções levam a entendimentos diferentes. Se o Líder do Governo – na época, Governador – solicitou ao Presidente Sarney a criação da Área de Livre Comércio de Pacaraima e Bonfim, é pena que o Presidente Sarney não tenha feito menção ao pedido dele, nem o tenha atendido no que tange à Área de Livre Comércio de Bonfim, o que me fez, como Deputado, apresentar o projeto de sua criação, pegando carona na mensagem do Presidente.

Faço esse esclarecimento apenas em respeito histórico à verdade dos fatos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas peço, no momento em que V. Ex^a achar oportuno, sem atrapalhar o andamento dos trabalhos, a palavra como Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 17, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória
nº 361, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2007, que institui o *Auxílio de Avaliação Educacional (AAE) para*

os servidores que participarem de processos de avaliação realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) ou pela Fundação Capes; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 11.458, de 19 de março de 2007; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS); cria, em caráter temporário, funções de confiança denominadas Funções Comissionadas dos Jogos Pan-americanos (FCPAN); trata de cargos de reitor e de vice-reitor das Universidades Federais; revoga dispositivo da Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 361, de 2007) [criação de gratificações].

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo para sua deliberação.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- foram apresentadas à Medida Provisória 16 emendas;
- a proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 12 de abril, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 15 de maio;
- o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Antonio José Medeiros (PT – PI);
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 35, de 2007, e se esgotará no dia 9 de agosto;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 5 de junho.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Renato Casagrande, Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 564, DE 2007 – PLEN

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nosso relatório se refere à matéria que modifica os critérios de avaliação, de acordo com competência distribuída ao Inep, cria base legal para a organização do programa Brasil Alfabetizado; cria a figura de coordenador de turma de alfabetização, que supervisionará as atividades dos alfabetizadores; permite o pagamento direto do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Edu-

cação aos Bolsistas; garante o direito de gratificação aos servidores cedidos pelos Estados do Amapá, Roraima e Rondônia; amplia, de 60 para 160, o número de pessoas em contrato temporário para operadores do controle de tráfego aéreo; cria cargos comissionados na AGU; cria cargos comissionados para os jogos do PAN; e assegura ao reitor e vice-reitor o direito de concorrerem e serem reconduzidos.

Sr. Presidente, nessa análise, no que tange aos pressupostos da urgência e relevância, vislumbra-se que a justificativa constante da medida provisória carrega os motivos suficientes para a satisfação de tais requisitos constitucionais.

Portanto, o voto que expedimos, Sr. Presidente, é pela aprovação da presente matéria.

É o seguinte o Parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2007

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2007, que institui o Auxílio de Avaliação Educacional – AAE, para os servidores que participarem de processos de avaliação realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, ou pela Fundação Capes; altera as Lei nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 11.458, de 19 de março de 2007; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS; cria, em caráter temporário, funções de confiança denominadas Funções Comissionadas dos Jogos Pan-Americanos – FCPAN; trata de cargos de reitor e vice-reitor das universidades federais; revoga dispositivo da Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 361, de 2007 (criação de gratificações).

Relator: Senador **Wellington Salgado**

Relator Revisor **ad hoc**: Senador **Renato Casagrande**

I – Relatório

Encontra-se sob exame deste Senado Federal, o Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 361, de 2007.

Em síntese, o Projeto de Lei de Conversão cuida das seguintes matérias:

- 1) modifica critérios de avaliação de acordo com a competência atribuída ao Inep;
- 2) cria base legal para a reorganização do Programa Brasil Alfabetizado;

- 3) cria a figura do coordenador de turmas de alfabetização, que supervisionará as atividades dos alfabetizadores;

- 4) permite o pagamento direto pelo FNDE aos bolsistas;

- 5) garante o direito de Gratificação aos servidores cedidos aos Estados do Amapá, Roraima e Rondônia;

- 6) amplia de 60 para 160 o número de pessoas em contrato temporário para operadores de controle do tráfego aéreo;

- 7) cria cargos comissionados na AGU;

- 8) cria cargos comissionados para os jogos do PAN privativos de servidores efetivos: 41 cargos, valor R\$588 mil;

- 9) assegura aos reitor e vice-reitor o direito de concorrerem e serem reconduzidos.

O Projeto de Lei de Conversão, em apreço, não foi alvo de emendas.

II – Análise

No que tange aos pressupostos da urgência e relevância vislumbra-se que as justificativas constantes da medida provisória carregam os motivos suficientes para a satisfação de tal requisito constitucional.

Adiantando-se, por oportuno, que a edição dessa modalidade normativa não encontra qualquer óbice ou vedação temática naquilo que dispõe o art. 62, § 1º da Constituição Federal de 1988.

Relativamente aos requisitos da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, o Projeto de Lei de Conversão, cuida de matéria cuja competência legislativa pertine ao Congresso Nacional, na conformidade do art. 48, da Constituição Federal. E, na conformidade do art. 84, da Carta Política, cabe, privativamente, ao Presidente da República dispor, mediante decreto, sobre a organização e o funcionamento da Administração Federal, observada a condicionante de que a intervenção legislativa não implique aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos.

Dessa maneira, entende-se que o projeto de lei de conversão atende aos pressupostos da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Faz-se também importante ressaltar que, no que diz respeito ao requisito necessário da adequação financeira e orçamentária do referido projeto, conclui-se pela compatibilidade e adequação orçamentária e financeira.

No mérito, o projeto de lei de conversão, sob exame, deve obter do Plenário desta Casa a sua aprovação tal qual como aprovado na Câmara dos Deputados, em face do exaurimento naquela Casa Legislativa da discussão em torno da matéria.

III – Voto

Expendidas tais considerações, a conclusão do presente parecer é pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2007, e, no mérito, por sua aprovação.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2007. – Senador **Renato Casagrande**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apelar à compreensão dos Srs. Líderes para que se suspenda a Ordem do Dia. Não há número no plenário para essa votação. Há itens que precisam ser mais bem explicados. Daí por que, para evitar obstrução, eu faria um apelo aos Srs. Líderes, invocando a compreensão de S. Ex^{as}. Não há como justificar votação com esse baixo número. Além do mais, estamos novamente criando cargos. Será possível que o Governo não sabe abrir mão de cargos? É cargo, é cargo! Sr. Presidente, paciência! Espero contar com a compreensão de V. Ex^a.

Tenho certeza de que vou receber apoio do Senador Suplicy, um homem que, muitas vezes, independentemente da posição do seu Partido, defende a lógica.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Permita-me, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – E queria aproveitar e pedir a compreensão de V. Ex^a para suspendermos a Ordem do Dia.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, permita-me dizer, antes de V. Ex^a acatar ou não a sugestão do Senador Heráclito Fortes, que, uma vez acionada a campanha e havendo o apelo dos Srs. Líderes para se iniciar o processo de votação, diversos Senadores virão ao plenário, porque eles estão na Casa. Provavelmente, em questão de instantes, conseguiremos um número adequado de Senadores para iniciarmos a votação.

Se me permite o Senador Heráclito Fortes, eu gostaria de fazer uma ponderação, que, acredito, deva ser feita em plenário, em virtude da decisão da Comissão de Relações Exteriores. Quem sabe se, com isso, conseguiremos tempo? Trata-se de uma questão de ordem.

Sr. Presidente, trata-se da Comissão de Relações Exteriores. Se V. Ex^a me permite, vou explicar ao Plenário rapidamente.

A Comissão de Relações Exteriores aprovou, na última reunião, em 21 de junho, como item extrapauta, o requerimento de autoria do Senador Eduardo Azeredo, para que seja convidado a comparecer a esta Comissão o Sr. Marcel Granier, Presidente da Radio Caracas Televisión, a estação de radiodifusão e televisão da Venezuela, que, recentemente, não teve sua concessão renovada. Ele deve comparecer à Casa para discorrer sobre os acontecimentos que culminaram com aquela decisão.

Ora, o fato de a matéria ter sido submetida à consideração da Comissão sem observância do disposto no art. 108, parágrafo único, do Regimento Interno do Senado, que determina que a pauta dos trabalhos da Comissão, salvo em caso de urgência, seja distribuída com antecedência mínima de dois dias úteis aos titulares e suplentes da respectiva Comissão mediante protocolo, já constitui um problema. Mas, vamos supor que houvesse consenso de todos. Quero dizer que, no momento em que foi votado o requerimento, eu mesmo não estava presente, mas a deliberação aconteceu após o funcionamento secreto da Comissão, para manifestar-se sobre a escolha de dois chefes de missões diplomáticas. Porém, vale consignar que a referida proposição tem, na verdade, aspecto de inconstitucionalidade, por ir de encontro ao princípio da não-intervenção regente nas relações internacionais da República Federativa do Brasil – art. 4º, inciso IV da Constituição. Como tal, deveria ter sido negada pelo Presidente da Comissão, por aplicação à simetria do disposto no art. 48, inciso XI, do Regimento Interno, norma vinculante para os procedimentos de comissão, especialmente aqueles de cunho terminativo, como é o caso, à luz do que determina o art. 92 do Regimento Interno.

O que eu gostaria de dizer, inclusive transmiti, construtivamente, ao autor da proposição, Senador Eduardo Azeredo, é que, quando S. Ex^a apresentou a proposta anterior, no sentido de recomendar ao Presidente Hugo Chávez que reconsiderasse a decisão, avaliei que se tratava de uma forma construtiva, companheira de se formular aquela sugestão. Mas, neste caso específico, parece-me que ouvir o Presidente da Radio Caracas Televisión poderia, na circunstância presente, significar intervenção inadequada, do ponto de vista de nossas relações internacionais.

O Senador Eduardo Azeredo me disse que, possivelmente, o Sr. Marcel Granier terá problema de agenda para vir ao Brasil. Em todo caso, com o companheirismo que tem caracterizado minha relação com o Senador Presidente da Comissão de Relações Exteriores, formulo esta questão de ordem para V. Ex^a: quem sabe devêssemos nos abster de ouvir, para não criarmos uma situação inadequada?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Embora o Presidente Hugo Chávez, na sua observação sobre o Senado, tenha dito que quem aqui votou por aquela posição fosse contra o ingresso da Venezuela no Mercosul, quero aqui afirmar que eu, especialmente, sou inteiramente favorável a que a Venezuela participe do Mercosul.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, eu queria dizer ao Senador Suplicy...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Heráclito!

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – ... que o requerimento não é inadequado e nem situação inadequada será criada. Inadequado é V. Ex^a trazer esse assunto para o plenário desta Casa. E quero dizer a V. Ex^a que fico pasmo ao ouvi-lo defender as atitudes do Sr. Chávez e ficar contra a vinda ao Senado da República de um cidadão que teve o direito cassado, o direito de um órgão de imprensa de 50 anos.

Mas V. Ex^a é interessante: o Al Gore vem aqui – o PT americanizou-se, vamos falar a verdade –, e V. Ex^a bate palmas. Ele fala mal de todo mundo. E pode. O requerimento é feito na mesma circunstância do feito pelo companheiro Eduardo Azeredo. V. Ex^a bate palmas. Estou desconhecendo-o. Como V. Ex^a trouxe...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – O Al Gore não veio ao Senado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Não veio porque não aceitou o convite.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Houve requerimento nesse sentido.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pior ainda!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Fui favorável.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Ele veio ao Brasil, e V. Ex^a foi favorável.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Veio para dar uma contribuição.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – E, agora, vota contra; e, agora, é contra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas é de outra natureza.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Ainda trouxe por escrito, obediente, atendendo às determinações do seu Partido. Lamento!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Não, fui eu que pedi.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Senador Heráclito, eu gostaria que V. Ex^a re-

gistrasse que o único voto contrário à vinda do Al Gore foi o meu, tanto na Comissão como aqui.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Senador Suplicy, se há uma coisa que admiro em V. Ex^a é sua biografia, mas V. Ex^a, quando pensa sozinho, produz muito mais, e São Paulo o admira. Quando V. Ex^a fica a serviço do seu Partido... Perdoe-me, mas é incompreensível V. Ex^a não querer que um convidado, que teve seu nome aprovado por unanimidade, na Comissão de Relações Exteriores, cujo requerimento é de autoria do Senador Azeredo... V. Ex^a chegou à Comissão, após a aprovação, mas, lá, não protestou.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Porque já havia terminado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Não, não, não!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a a mim informou, após a reunião, que tinha sido aprovada. Nós estávamos em pé.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Não, não, não, não. Eu comuniquei a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a, que tem boa memória, se recorda de que V. Ex^a relatou esse fato já quando estávamos em pé, terminada a reunião.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Não. Comuniquei a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Ademais, eu quero lhe dizer que, quando estou só, eu estou falando aqui, defendendo a Constituição brasileira, art. 4º, mencionado. E não é a primeira vez que eu o faço aqui.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – O Al Gore pode vir aqui, desrespeitar a Constituição, e V. Ex^a aplaude.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Não. É de outra natureza.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – E qual é a outra natureza?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – O convite a Al Gore foi para que ele falasse da situação climática da terra. É uma contribuição...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – E o convite ao Presidente da RCTV para que ele falasse sobre a liberdade de imprensa na América Latina, que foi usurpada por um ato inaceitável de um presidente... V. Ex^a acha que a democracia tem menos valor que o aquecimento global?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a sabe que eu fui favorável à maneira construtiva com que aquele primeiro requerimento foi colocado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – É mais importante... A democracia para V. Ex^a não tem importância?

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Claro que tem importância! Mas não quero abusar do direito de V. Ex^a aqui...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Não, Sr. Presidente, é lamentável ouvir isso do Senador Eduardo Suplicy. Aliás, quero dizer que o Presidente da RCTV vai a São Paulo falar na Fiesp, no Estado de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Vai falar na Abert.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Na Abert, também. E na Fiesp... V. Ex^a não foi convidado. Está sem prestígio na Federação de Indústria do seu Estado.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Não sei e não recebi convite.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Oh, Senador, que pena! Pois ele vai falar e vai falar na Abert. E V. Ex^a quer cercear o direito de o Senado da República ouvir...

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Se ele quiser falar comigo...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – De qualquer maneira, Sr. Presidente, essa é uma questão que tem de ser resolvida na Comissão.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu apresentei um relatório de medida provisória.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – E por intermédio do Senador Eduardo Azeredo, que é o autor do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apresentei ao plenário o relatório do PLV e o debate entre o Senador Eduardo Suplicy e o Senador Heráclito Fortes não tem nada a ver com a discussão dessa matéria, gostaria então de pedir que retomássemos a discussão da matéria.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, ...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Queeria pedir desculpas ao Senador Casagrande que está "pautando" a pauta, mas apenas tinha de responder a questão de ordem levantada pelo Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, graças ao entusiasmo do Senador Herá-

clito Fortes, os Senadores chegaram e está superada a objeção da necessidade de ...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Não é entusiasmo, Senador Suplicy, é indignação em ver V. Ex^a contra a Democracia na América Latina. É mais grave.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, apenas para registrar e rememorar o entendimento construído na semana passada. Na terça-feira, pactuamos aqui com a Oposição e votamos uma medida provisória, que foi a Timemania; na quarta-feira, votamos uma medida provisória, que dizia respeito à carreira da Previdência Social, e pactuamos que, na terça-feira, que é hoje, continuaríamos a votação das medidas provisórias, inclusive construímos um entendimento de não ler as novas medidas provisórias que estão na mesa exatamente para dar prazo para que se limpasse a pauta, tentando, inclusive, votar as ZPEs.

Portanto eu solicitaria a V. Ex^a que, dentro do entendimento feito, colocasse em votação as matérias.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, não há acordo. Acabei de ser informado disso pelo Líder José Agripino. Não há acordo. Estou aqui transmitindo que não há acordo para a votação das matérias que constam da Ordem do Dia de Hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Heráclito, gostaria de dizer a V. Ex^a e ao Plenário, que a obstrução é um direito regimental.

Como Presidente desta Casa garantirei o direito à obstrução em qualquer circunstância, em qualquer matéria que seja apreciada. Mas é um direito que tem que ser exercido. O que não pode é esta Presidência, esta Mesa, esta Casa assumir o ônus de ter suas atividades paralisadas em função da obstrução que não está sendo percebida pelo Senado, pelo povo brasileiro.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, V. Ex^a adota aqui a tese de que, quando não há acordo, não se vota. E estou lhe dizendo que a liderança do DEM não concorda com a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sim, mas os líderes fizeram na minha presença, na última semana, um acordo para nós votarmos terça e quarta-feira. Por isso estou insistindo na votação, pedindo desculpas a V. Ex^a, com quem tenho o melhor relacionamento.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Inclusive pactuamos de não ler as novas medidas provisórias exatamente para que pudéssemos votar a ZPEs.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nós combinamos um procedimento; e é importante que esta Casa delibere. Nós temos dez medidas provisórias. Dez! Sete medidas provisórias para serem lidas.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, quero apenas dizer a V. Ex^a que estou comunicando-lhe o que passou o Líder do meu partido. Estou transmitindo a V. Ex^a e ao País, baseado no que V. Ex^a sempre diz: quando não há acordo... E V. Ex^a, evidentemente, não sabe o que aconteceu entre a reunião que presidiu e o dia de hoje. Estou apenas lhe dizendo que não há acordo e pondero a V. Ex^a: o meu partido encontra-se reunido para deliberações importantes. Vou ter que me retirar para essa reunião, mas gostaria de ter a compreensão de V. Ex^a apelando para a sua coerência: não há acordo para essa votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romero.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Volto a insistir que construímos um acordo. Se os Democratas não querem mais exercer o direito de votação e querem exercer o direito de bloquear a pauta, que isso fique claro.

Eu defendo que, pelo entendimento passado, se abra a votação e aí, regimentalmente, o Partido Democrata pede verificação se entender que não quer mais cumprir o acordo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É isso que deveremos fazer.

Vou colocar em votação os pressupostos de urgência e de relevância.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, não há acordo. Faço um apelo a V. Ex^a, pela coerência do comportamento adotado por V. Ex^a até agora. Não há acordo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho adotado um comportamento de coerência, inclusive com relação à votação de hoje, porque ela é consequência de acordo que aconteceu na última quarta-feira.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Que não existe mais hoje, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se não existe mais hoje, há o direito de obstrução. Qualquer Partido pode obstruir.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Mas, Sr. Presidente, gostaria de apelar a V. Ex^a...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Gostaria de entender, Sr. Presidente, por que não existe mais acordo hoje. Qual foi o fato que aconteceu?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, quero apelar a V. Ex^a, que aqui só tem dado início à Ordem do Dia quando há acordo entre as Lideranças. O que quero dizer a V. Ex^a é que não há acordo. Acabei de receber um telefonema do Líder

José Agripino, comunicando-me isso. Então, quero apelar a V. Ex^a nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não há acordo com o Líder José Agripino – aliás, é um acordo que houve na última quarta-feira –, mas isso não impede que prossigamos a votação.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Não foi esse o procedimento que foi adotado até ontem. Quando não há acordo, não se vota.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não se vota, mas há um acordo anterior. Esse acordo não pode ser desconsiderado por uma divergência partidária. É um acordo que envolve outros Partidos, não apenas os Democratas.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, o acordo que temos feito – e está cumprido nesta sessão de hoje – é o de haver duas sessões com a mesma medida provisória sem votar. Já fizemos isso desde a semana passada. Portanto, o acordo deve ser cumprido.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, quero pedir verificação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pedirá na hora certa, e lhe concederei a verificação, regimentalmente, quando V. Ex^a a pedir, Senador Heráclito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, lamento que, hoje, V. Ex^a tenha mudado o procedimento que adotou desde o dia em que tomou posse aqui. Quero apenas que fique o registro.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, fizemos um acordo. Foi feito um acordo público no plenário – isso consta das notas taquigráficas –, com a participação de todos os Srs. Senadores, de todos os Líderes. O acordo, inclusive, objetivava permitir, com a votação das medidas provisórias que já estavam trancando a pauta, que houvesse uma janela para votarmos matérias importantes. E, entre essas matérias, há uma que foi fruto de acordo importantíssimo, que, inclusive, foi construído na sala da Presidência com a presença de V. Ex^a, do Ministro da Fazenda, Guido Mantega, e do Dr. Rashid, para que, a pedido de vários Senadores e de vários Partidos, a matéria referente às ZPEs pudesse imediatamente ser votada, mesmo com problemas, porque já era um projeto que tinha passado pelo Senado e pela Câmara. Nós, no Senado, não teríamos condições de fazer as adequações necessárias, tendo em vista que o projeto era muito antigo. Era um projeto

que estava tramitando desde 1991. Portanto, houve inúmeras desonerações, inúmeras mudanças tributárias, e já não tínhamos mais como fazer as adequações para que o que fosse aprovado entrasse imediatamente em vigor sem causar qualquer dano.

Por isso, o acordo foi o de que nos era permitido votar, com o compromisso de o Presidente Lula vetar determinados artigos e de, a partir do veto, haver a edição, no mesmo dia, de uma medida provisória para fazer as modificações adequadas, a fim de que o acordo para a existência das Zonas de Processamento de Exportação pudesse estar adequado à nova realidade tributária do País e ao anseio majoritário de todos os Partidos desta Casa. Foi isso o que fechamos. Portanto, não consigo entender, Senador Renan, por que há uma mudança de comportamento.

Então, devemos votar as medidas provisórias e as ZPEs, e há também outras matérias que são de interesse de vários Líderes partidários.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Renato Casagrande, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

No mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2007.

Em votação os pressupostos de urgência, de relevância e de adequação financeira.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Peço verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Deferirei o pedido de verificação de V. Ex^a.

Coloco em votação os pressupostos.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Defiro o pedido de verificação do Senador Heráclito Fortes, com o apoio do Senador Jayme Campos, do Senador César Borges, do Senador Mário Couto e do Senador Osmar Dias.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, o Democratas está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Democratas está em obstrução.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto “sim”, com o relatório do Senador Renato Casagrande.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, em nome da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo e da Bancada do PT, acompanhamos o nosso Relator, Senador Renato Casagrande, encaminhando o voto “sim”. Solicito a todos os Senadores e a todas as Senadoras que compõem o Bloco que, imediatamente, compareçam ao plenário, para darmos continuidade às votações desta tarde.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Liderança do Governo orienta o voto “sim”.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Casagrande, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero dar uma informação ao Plenário e ao Brasil acerca do relatório que a Organização das Nações Unidas (ONU) divulgou hoje. A ONU diz que drogas matam duzentas mil pessoas por ano. De acordo com o relatório do Escritório da Organização das Nações Unidas contra Drogas e Crime, que será divulgado hoje, mais de duzentas mil pessoas morrem, por ano, em decorrência do vício, embora seja um número bem inferior aos cinco milhões de mortes provocadas pelo consumo de tabaco.

O consumo de drogas aumentou no Brasil nos últimos anos, na contramão da tendência mundial de estabilidade. O País também se consolidou como centro de distribuição da cocaína colombiana e boliviana para os principais mercados consumidores.

Apesar da tendência de queda no consumo mundial de drogas, o relatório da ONU ainda traz números preocupantes. Existem 25 milhões de dependentes químicos no mundo. Duzentos milhões de pessoas afirmam ter experimentado algum tipo de droga ao menos uma vez, nos últimos doze meses. A maconha é a droga mais popular, com 158 milhões de consumidores. O *ecstasy*, com 8,3 milhões de consumidores, é considerado a droga mais perigosa. Os maiores mercados continuam sendo a Europa e os Estados Unidos, apesar do crescimento expressivo do consumo na China.

Então, Sr. Presidente, esse relatório da ONU demonstra a gravidade da situação que enfrentamos com relação ao consumo de drogas no mundo, especialmente no Brasil e na América Latina, e demonstra que todas as medidas inibidoras do consumo, seja propaganda, seja qualquer outra medida, são bem-vindas para tentarmos melhorar o atendimento na área de saúde pública e diminuir a criminalidade.

Era essa a informação sobre o relatório da ONU que foi divulgado hoje, Sr. Presidente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de uma orientação. Qual o tempo que V. Ex^a determinará para atingirmos o número de presentes no plenário?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Heráclito Fortes, será o tempo médio que, geralmente, a Presidência estabelece. É evidente que há muita dificuldade para a composição do *quorum*, e não há por que esperar muito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou ouvir o Senador Marcelo Crivella, o Senador Valdir Raupp, o Senador Romero Jucá e a Senadora Ideli Salvatti.

Tem a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, quero aqui lembrar as palavras de outro Presidente ilustre que passou por esta Casa, Aldo de Moura Andrade, que dizia: “A maioria, por ser maioria, pode tudo, menos passar por cima dos direitos da minoria. A minoria, por ser minoria, a tudo tem direito, menos deixar de se expressar pelo voto, que é, na democracia, a maneira de se exercitar a vontade do povo”.

Portanto, faço um apelo, para que os favoráveis e os contrários à matéria votem, porque o Brasil precisa saber da nossa decisão.

Sr. Presidente, faço também um apelo ao Governo. Faltam poucos dias para o Pan. O Governador Sérgio Cabral fez um apelo ao Ministro da Defesa com relação ao emprego das Forças Armadas no Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro. Hoje, os jornais estampam na capa que o aeroporto internacional ficou interditado ontem por tiroteios. A situação é, de certa forma, preocupante.

Portanto, quero fazer, do plenário desta Casa, um apelo ao Ministro da Defesa, por quem tenho o maior respeito. Peça-lhe que decida. Já se passaram mais de dois meses desde o pedido do Governador do Estado do Rio de Janeiro, e não sabemos se vamos poder contar ou não com as Forças Armadas no Estado. Faça votos de que sim, mas precisamos saber disso.

Sr. Presidente, muito agradecido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Marcelo Crivella.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas solicitar aos colegas Senadores do PMDB que estão nas

dependências da Casa que venham ao plenário, pois está havendo votação nominal. Faço um apelo, para que todos os Senadores do PMDB venham ao plenário, porque matérias importantes estão sendo votadas nesta tarde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Valdir Raupp.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto aguardamos a chegada dos Senadores e das Senadoras para a votação, quero registrar mais quatro pontos importantes que estão nesta medida provisória que estamos votando. O primeiro deles cria base legal para a reorganização do Programa Brasil Alfabetizado e, portanto, amplia as condições de alfabetização no País. O segundo permite ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) o pagamento a bolsistas que possam atuar na questão da educação. O terceiro ponto é a ampliação, de 60 para 160, do número de contratos temporários para controladores de tráfego aéreo no País. Portanto, aqui está a ampliação da capacidade de ação do tráfego aéreo por meio de contratos temporários. Por último, Sr. Presidente, refiro-me ao dispositivo que assegura ao reitor e ao vice-reitor o direito de concorrerem e de serem reconduzidos.

Esses pontos são importantes, e, como não foram ressaltados no relatório, eu gostaria de registrá-los para toda a Casa.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero apenas aproveitar este período em que estamos aguardando a chegada de todos os Parlamentares para a votação dessa matéria tão importante – realçada pelo nosso Relator, Senador Renato Casagrande, e agora também pelo Senador Romero Jucá – para, infelizmente, encaminhar à Mesa um voto de pesar, em nome de toda a Bancada do Partido dos Trabalhadores, a um parente muito querido do Senador João Pedro. Seu sobrinho Bruno da Costa Colares, de 22 anos, faleceu no domingo de forma bastante trágica, o que trouxe profundo pesar a toda a família. Como não poderia deixar de ser, a Bancada presta total solidariedade, neste momento tão difícil, ao Senador João Pedro.

Espero que esse voto de pesar também seja acolhido por toda a Casa por meio da Mesa Diretora do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esta Presidência, Senadora Ideli Salvatti, associa-se ao voto de pesar e de solidariedade proposto por V. Ex^a ao nosso querido amigo Senador João Pedro.

Sendo evidente a falta de **quorum** para deliberação em plenário, as matérias constantes da pauta de hoje ficam com sua apreciação adiada.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica adiada:

– 1 –

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 17, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória
nº 361, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2007, que institui o *Auxílio de Avaliação Educacional – AAE – para os servidores que participarem de processos de avaliação realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep – ou pela Fundação Capes; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 11.458, de 19 de março de 2007; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS; cria, em caráter temporário, funções de confiança denominadas Funções Comissionadas dos Jogos Pan-americanos – FCPAN; trata de cargos de reitor e vice-reitor das Universidades Federais; revoga dispositivo da Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002; e dá outras providências [criação de gratificações].*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:
13.5.2007)

Prazo final (prorrogado): 9.8.2007.

– 2 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 360, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 360, de 2007, que altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências (cria a Secretaria de Comunicação Social).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:
13.5.2007)

Prazo final (prorrogado): 9.8.2007.

– 3 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 362, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 362, de 2007, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2007 e revoga a Lei nº 11.321, de 7 de julho de 2006.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:
14.5.2007)

Prazo final (prorrogado): 10.8.2007.

– 4 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 363, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 363, de 2007, que acrescenta o art. 2º-A e altera o art. 3º da Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:
3.6.2007)

Prazo final (prorrogado): 30.8.2007.

– 5 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64,
§ 1º, da Constituição Federal)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do
art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2007 (nº 7.709/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal; institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; e dá outras providências.

Pareceres sob nºs:

– 515, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 14, 23, 26, 29, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, e na forma de subemendas às Emendas nºs 10, 12, 16, 32 e 43; apresentando, ainda, as Emendas nºs 70 a 75-CCJ, e pela rejeição das demais emendas;

– 516, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável à matéria, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, apresentando, também, as Emendas n°s 76 a 96-CCT; e pela rejeição das demais emendas, ressaltando que rejeita, também, às de n°s 10, 23 e 29.

(Sobrestando a pauta a partir de: 24.6.2007)

– 6 –

**PROJETO DE LEI DO SENADO
N° 412, DE 2003 – COMPLEMENTAR**

*(Em regime de urgência nos termos do
Requerimento n° 647, de 2007 – art. 336, inciso II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob n°s 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas n°s 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas n°s 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda n° 7-CAE.

– 7 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 19, DE 2007

*(Em regime de urgência nos termos do
Requerimento n° 669, de 2007 – art. 336, inciso II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n° 19, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer n° 245, de 2007, Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD) [financiamento parcial do Proágua].*

(Apresentado como conclusão do Parecer n° 245, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos).

– 8 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 23, DE 2007

*(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento n° 670, de 2007 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n° 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer n° 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).*

(Apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer n° 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp).

– 9 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 22, DE 2007

*(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento n° 671, de 2007 – art. 336, inciso II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n° 22, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer n° 269, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor de até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América (financiamento parcial do Premar).*

(Apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer n° 269, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp)

– 10 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
N° 57, DE 2005**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4° do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos*

sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

– 11 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 2, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

– 12 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2007**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.*

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e abstenção do Senador Jefferson Péres.

– 13 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum.)**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista

de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

– 14 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Encerro, portanto, a Ordem do Dia e concedo a palavra ao Senador César Borges.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Mantenho minha inscrição como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A inscrição de V. Ex^a já está feita, como Líder, Senador Renato Casagrande.

O Senador César Borges é o primeiro inscrito na lista de oradores.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria só de fazer uma indagação. Considerando que não há *quorum*, não houve, portanto, a abertura da votação?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não houve *quorum*. Por isso, encerramos a Ordem do Dia.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Determino à Mesa que desligue o painel.

Senador César Borges, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o meu Estado, uma importante unidade da Federação, onde há 13 milhões de habitantes e uma rede de ensino, de responsabilidade do Governo do Estado, com quase 2 milhões de estudantes, encontra-se há 51 dias com a rede de educação paralisada.

Esses milhares, milhões de estudantes não têm o direito, que é fundamental, ao conhecimento; direito a freqüentar uma escola de ensino básico, de Ensino Fundamental e de Ensino Médio.

É inacreditável, Srs. Senadores, que, em um governo implantado há aproximadamente seis meses, praticamente dois meses – porque 51 dias equivalem a quase dois meses –, desse período, sejam de paralisação completa da rede pública de ensino no Estado da Bahia. É lamentável que isso esteja acontecendo. E mais lamentável ainda é o fato de não se ver uma posição do Governo do Estado em relação à solução desse grave problema, que traz aflição à nossa massa estudantil e principalmente às famílias, aos pais, que não vêem seus filhos onde eles deveriam estar, ou seja, nas escolas, aprendendo, qualificando-se para serem cidadãos produtivos para a Bahia e para o Brasil.

O Governador do Estado simplesmente não se manifestou até hoje; seus auxiliares batem cabeça na solução dos problemas. Ora, de forma autoritária, diz que vai cortar o ponto dos professores que estejam no movimento paredista; ora diz que vai abrir o canal de negociação, mas no fundo não abre. O Governador não se posiciona a respeito de uma questão tão grave como essa. Será que esse é o modo PT de governar?

Já vim a esta tribuna, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, denunciar que a Bahia vive um momento, lamentavelmente, quase de apatia administrativa; não vou dizer de omissão administrativa, mas de apatia. Um governo apático, que não se mostra à altura dos desafios da nossa sociedade; que teve habilidade para ganhar as eleições, que teve habilidade para conquistar os votos, mas que não está tendo o compromisso de resolver as graves questões que toda sociedade tem. A Bahia teve grandes avanços em todas as áreas, inclusive no ensino, e agora o que se vê é essa apatia administrativa por parte do Governador e da sua equipe.

Não fosse suficiente a rede pública de ensino básico, incluindo o Fundamental e o ensino do Segundo Grau, paralisada na Bahia, é também o ensino universitário. Quanto ao Ensino Superior, o Governo do Estado mantém quatro universidades estaduais, uma delas na

capital, mas com ramificação em todo o Estado, que é a Universidade Estadual da Bahia (Uneb), e mais três outras localizadas no interior do Estado: a Uesb, localizada na região sudoeste, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, com reitoria na cidade de Vitória da Conquista e com *campus* avançado na cidade de Jequié e de Itapetinga; a Universidade Estadual de Feira de Santana, com reitoria na cidade de Feira de Santana, mas também com ramificação em outras cidades circunvizinhas; e a Universidade Estadual de Santa Cruz, localizada no eixo Ilhéus-Itabuna. Essas quatro universidades respondem hoje por metade dos alunos matriculados no Ensino Superior no Estado da Bahia. Aproximadamente 60 mil alunos. Todas essas universidades estão paralisadas, Sr. Presidente.

Qual a solução para o problema a ser dada pelo Governo do Partido dos Trabalhadores, pelo Governador Jaques Wagner?

Estive, este final de semana, na minha cidade natal, Jequié, passando com amigos, com familiares, com conterrâneos, com correligionários a tradicional festa de São João. E lá ouvi professores, ouvi alunos da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, que fazem cobranças de todas as promessas feitas pelo Governo do PT com relação ao ensino no Estado da Bahia, com relação ao ensino universitário, tão importante para a nossa juventude. Essa universidade cresceu, expandiu cursos nas cidades que acabei de falar, na minha cidade natal, Jequié, em Itapetinga e Vitória da Conquista. Foram criados novos cursos: medicina, odontologia, fisioterapia. E eles perguntam o que este Governo tem de compromisso com essa universidade, porque tudo prometeram. Diziam, em praça pública, que a questão da educação não era prioridade do Governo do Partido da Frente Liberal, que governou a Bahia. Mas foi esse Partido que expandiu o ensino universitário da Bahia, abrangendo todo o Estado da Bahia, de norte a sul, de leste a oeste.

Entretanto, agora, qual a ação objetiva administrativa para prestigiar esse ensino, Sr. Presidente, Senador Jayme Campos?

Então, o que se demonstra é que o Partido dos Trabalhadores é muito bom para ser lançador de pedras, mas não sabe ser vidraça, não quer ser vidraça, porque, quando chega ao Governo, omite-se das questões. Simplesmente, é um Governo apático.

Lamento a situação administrativa vivida pelo Estado da Bahia. Não é que eu torça para o sucesso político do Governador eleito Jaques Wagner, mas desejo profundamente que o Estado da Bahia não seja prejudicado por um Governo que não esteja à altura dos seus desafios. Mas, lamentavelmente, pelo andar da carruagem, pelo que se viu nesses seis meses, o

Governo Jaques Wagner vai ser muito prejudicial ao Estado da Bahia.

Aqui fiz um quadro do setor educacional, que já taxei de “apagão da educação”. Mas não se limita aí. Se olharmos para outros setores, vamos encontrar situação semelhante. O setor da saúde, no Estado da Bahia, está caótico, com pessoas morrendo nas portas dos hospitais públicos. O Governo, à guisa de querer trocar uma cooperativa por outra, ligada a seus apadrinhados políticos, cancelou um contrato e não repôs. Os médicos todos estão insatisfeitos e não estão cumprindo seus plantões. Quem fica prejudicado, Sr. Presidente, é a população.

O Estado tinha avançado, procurando uma forma mais eficiente de administração hospitalar utilizando-se de entidades que têm experiência, conhecimento, tradição no setor, para fazer uma administração descentralizada, terceirizada, mas resolveu voltar atrás. Em seis meses ele já voltou atrás e já voltou atrás novamente, verificando que esse caminho não é viável. Essa é a situação da saúde.

Hoje, o que foi feito no passado está sendo destruído por essa falta de aptidão para governar o Estado e avançar no processo de serviços públicos mais eficientes para a população.

Outro setor fundamental do Estado da Bahia é o da segurança pública. Ele sofre da mesma apatia administrativa. A cada dia o aumento, o incremento dos atos delituosos, criminosos, assaltos, assaltos a ônibus na capital do Estado, assalto a ônibus nas rodovias do Estado da Bahia, assassinatos não apurados, como o caso do servidor Neilton, da Secretaria de Segurança Pública. Após ser anunciada a elucidação do crime, a Secretaria dá uma entrevista coletiva e nada diz e nada elucida. E até hoje fica esse crime aí, fica o dito pelo não dito, só faltando culpar o próprio servidor, porque a Secretaria de Segurança não evoluiu e não conseguiu chegar aos culpados desse lamentável crime.

Então, é essa situação que me traz à tribuna do Senado, para falar principalmente para o povo da Bahia, da capital e do interior, que espera muito de qualquer governo, que espera muito de um governo que sabia fazer a crítica e que não sabe fazer a ação objetiva de administrar o Estado com a sua complexidade.

Chamo a atenção do Governador Jaques Wagner para que venha administrar o Estado da Bahia, porque senão vamos perder a posição econômica que alcançamos nos últimos anos, com o avanço da produção industrial, que, na Bahia, tem caído neste período de Governo. Este é outro setor, Sr. Presidente, em que estamos andando para trás; estamos andando para trás na produção industrial. O País está crescendo e a Bahia está andando para trás, foi o Estado que mais

regrediu na produção industrial. O desemprego está aumentando. A capital do Estado, que tanto foi criticada no passado por ser campeã em desemprego, continua campeoníssima em desemprego.

Então, hoje há um alinhamento do Governo Federal, que é do PT, com o Governo do Estado, que é do PT, e o Governo do Município de Salvador, que era do PDT e agora é do PMDB. Esse alinhamento deveria ser traduzido em ações efetivas, em recursos maciços para atender às necessidades da população. Mas não; só se faz política, de manhã, à tarde e à noite. Só se pensa na eleição de 2008; não se pensa nas necessidades da população baiana, da população sotopolitana, da população dos Municípios do interior do Estado da Bahia.

Sr. Presidente, vim aqui hoje para colocar essa situação do meu Estado.

Senador Delcídio Amaral, sei que V. Ex^a se preocupa com as questões de Mato Grosso, mas nós também estamos preocupados, e muito, com a situação de apatia administrativa do Partido dos Trabalhadores e do Governador Jaques Wagner com relação à administração pública no Estado da Bahia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Renato Casagrande, Líder do PSB, por 20 minutos.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, quero tratar, neste momento, sobre o combate à criminalidade e a política na área de segurança pública.

A violência e a conseqüente crise no sistema de segurança pública no Brasil têm raízes profundas e não serão resolvidas por medidas isoladas de repressão ou pelo simples agravamento de penas, embora em alguns casos ela seja necessária. Estamos votando um pacote de segurança que traz medidas que tratam, em boa parte, do aumento de pena. De fato, em alguns casos, o aumento é necessário para que possamos aperfeiçoar a legislação. Mas isso, em uma análise mais profunda, nos leva à conclusão de que, mesmo colaborando, apenas essa atitude é muito ineficaz para que possamos combater a criminalidade em nosso País.

O problema exige medidas eficazes e contínuas que estejam inseridas em uma política que forme oficial e agente e crie uma linguagem nacional. Uma política

que promova maior interação e articulação entre os órgãos responsáveis pela segurança de todo o País.

O Estado, Sr. Presidente, precisa criar estruturas estáveis, flexíveis, capazes de acompanhar as mudanças sociais e incorporar às suas necessidades as evoluções científicas e tecnológicas, que reúnam condições de superar conceitos atrasados e de eliminar a lentidão da burocracia que acaba não respondendo prontamente aos desafios das redes criminosas e ao aumento da violência cotidiana.

Sabemos que não há remédio milagroso para o problema da violência no Brasil, que tem raízes históricas num sistema capitalista excludente, que remonta ao colonialismo. Um modelo de Estado concentrador de riquezas e rendas em mãos escassas, perverso quando oferece aos cidadãos de baixa renda pouca ou nenhuma oportunidade de educação, trabalho e cidadania. A nossa sociedade, sobretudo as pessoas de classe média, que vivem em centros urbanos, têm pressa em soluções para a violência.

Para início de conversa, é preciso entender que segurança é um processo de medidas, de relações entre instituições interdisciplinares, que harmonize corporações policiais com Poder Judiciário, Ministério Público, organizações da sociedade, autoridades fazendárias, de planejamento e de ciência e de tecnologia, no sentido de decisões concretas de inclusão social e de repressão.

O combate à criminalidade, Sr. Presidente, não é uma medida que se toma apenas com o enfrentamento direto, somente com policiais nas ruas, somente com corporação na linha de frente, com batalhões que vão à frente no combate à criminalidade. Considero isso fundamental também, mas o trabalho de inteligência é muito mais importante e eficaz, e a Polícia Federal tem demonstrado isso em diversas ações realizadas pelo Brasil afora.

O trabalho de inteligência e o trabalho articulado entre as instituições são fundamentais para que tenhamos eficácia no combate ao crime organizado.

Não se pode mais encarar Segurança Pública como política de Governo, já que soaria mais eficaz como política de Estado. Sem essa mentalidade, seguiremos destruindo as ações dos nossos antecessores, porque eles pertenciam a outros partidos, redundando daí a falta de compromisso com uma política permanente e contínua de segurança nacional.

Precisamos enfrentar a corrupção que subtrai recursos das políticas sociais para fortalecer a violência, que é fruto das injustiças; encarar a questão com procedimentos científicos, tecnológicos e éticos. Do contrário, fica ameaçada a própria legitimidade em

função do Estado como indutor de políticas públicas e esteio do Estado democrático de direito.

Nosso sistema de segurança pública é fragmentário, não dialógico, marcado pelo isolamento das instituições. Para reverter esse estado de coisas, estou encaminhando ao Ministro Tarso Genro e a esta Casa minuta de projeto autorizando a criação da Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social.

A proposta é colocar a serviço da Segurança Nacional uma autarquia vinculada ao Ministério da Justiça, multidisciplinar e identificada com todos os segmentos sociais. Rigorosamente ética, que sistematize e unifique a formação dos seus quadros, respeitando as peculiaridades regionais e locais.

O Brasil prescinde de uma instituição que desenvolva pesquisas para aperfeiçoar os métodos de diagnóstico da violência, apresente soluções, qualifique e humanize os agentes públicos que vão gerir a política nacional para o setor com efetividade e eficácia.

A opção pela natureza autárquica da Escola tem como finalidade assegurar-lhe vida financeira sólida e livre dos percalços do contingenciamento orçamentário. Dotada de autonomia e controle finalístico, ou seja, que relacione o fato com a sua causa, aja com liberdade e dê respostas ágeis diante das demandas da sociedade.

Sei que minha proposta não é a solução de todos os problemas da área de segurança pública, mas sua viabilização é um passo que a sociedade poderá dar na direção de soluções para problemas estruturais que impedem a realização de um trabalho mais produtivo do Estado no combate à criminalidade.

A criação da Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social será eficaz preventivamente, permitindo a melhoria da atuação coordenada de todos os operadores da área de segurança. Produzirá também efeitos positivos na melhoria da atuação repressiva, na medida em que a coordenação de atuação das diferentes instituições e corporações resultará em maior efetividade no combate ao crime.

O combate à criminalidade e a redução da violência no Brasil exigem cooperação da parte de todas as instituições públicas e privadas que estão direta ou indiretamente ligadas à questão.

Portanto, essa é uma contribuição que reputo, não minha, mas do Senado Federal, entre tantas outras que estamos discutindo e aprovando, na intenção de passar a nossa sociedade um pouco mais de tranquilidade e segurança, com muita serenidade e espírito público.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores que nos acompanham aqui no plenário da Casa e em suas residências, o trabalho de combate à

criminalidade precisa ser feito de forma integrada, multidisciplinar, que possa ser transversal às ações do Governo. Não é, no caso do Governo Federal, uma ação só do Ministério da Justiça, é também do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Ministério da Ciência e Tecnologia, pelas novas tecnologias que temos hoje à disposição das nossas corporações, que precisam ser treinadas para usar esses novos equipamentos. Não é uma responsabilidade só da Secretaria de Segurança de cada Estado. É uma responsabilidade de diversas outras áreas em cada Estado. Não é uma responsabilidade só do Estado, de um Governo; é uma responsabilidade também da sociedade brasileira.

Para que possamos ter sucesso nas medidas de combate ao crime, no enfrentamento do crime, precisamos de uma ação muito bem articulada. Pensamos em uma Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social porque é fundamental integrar primeiro as corporações. Essa integração – para que tenhamos uma formação básica e única, para que possamos ter cursos de qualificação, para que possamos formar e valorizar esses policiais –, essa atividade, essa atitude é importante porque dá resultado.

Só com o enfrentamento, estamos vendo que o resultado é muito lento. Vemos a situação no Rio de Janeiro, onde existe enfrentamento há quanto tempo, numa única região! A população está sofrendo e a polícia, avançando pouco. Então, só isso não é o suficiente.

A discussão da segurança pública é muito mais do que aumentar a pena. É muito mais do que reduzir a maioridade penal. O debate sobre segurança pública precisa, de fato, estar articulado com diversas visões que façam com que as nossas corporações e a sociedade estejam integradas num trabalho de combate à criminalidade.

Para isso, apresentamos um projeto a esta Casa, protocolado hoje, de criação da Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social. Nós encaminhamos o projeto ao Ministro Tasso Genro, para que S. Ex^a o incorpore ao Plano Nacional de Segurança Pública, porque compreendemos que aí, sim, formaremos profissionais semelhantes aos da Escola Nacional de Administração ou aos de outros setores que têm formação unificada em nível nacional. Então, a área de segurança pública será articulada e integrada em sua formação.

Esse é o nosso objetivo, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT) – Cumprimento o ilustre Senador Renato Casagrande pelo feliz pronunciamento em relação ao assunto de segurança pública, que é um dos problemas mais graves do nosso País.

Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho, do Estado de Roraima, por 20 minutos.

Após o Senador Augusto Botelho, na ordem de inscritos, está o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jayme Campos, Sr^s e Srs. Senadores, venho à tribuna celebrar as quatro décadas de uma história de sucesso na selva amazônica: o Pólo Industrial de Manaus, como rebatizamos nesta Casa a área que, durante muito tempo, foi conhecida como Zona Franca de Manaus. Se o nome mudou, é porque mudou a perspectiva como o Brasil deve enxergar esse importante indutor do desenvolvimento de um de nossos grandes patrimônios: a Floresta Amazônica.

Pois bem, o Pólo Industrial de Manaus chega aos 40 anos com a maturidade e a solidez próprias da idade. A experiência acumulada possibilitou que a Superintendência da Zona Franca de Manaus, Suframa, que antes atuava apenas na capital amazonense, estendesse suas ações a regiões vizinhas, como as que percorrem os Estados do Acre, Amapá, Rondônia e da minha Roraima, que hoje também fazem parte do raio de operação da Suframa. É um marco na intenção de fazer da Região Norte, especialmente nas áreas do coração da Amazônia, um pedaço cada vez mais importante do Brasil.

Em 28 de fevereiro de 1967, o Executivo publicou o Decreto-Lei nº 288, que criou uma Suframa mais próxima de como a conhecemos hoje, com ampliação das dimensões da área de livre comércio e abertura de caminho para a instalação de indústrias com incentivos fiscais.

Era um período em que outros países apostavam no modelo de Zonas de Processamento de Exportação como saída para criar pólos de desenvolvimento, como fizeram a China, a Índia, e, na América do Sul, o Peru, que acabara de editar a Lei da Selva Amazônica, que concedia atrativos fiscais às empresas que se instalassem na região.

Por todos os ângulos, os números revelam o sucesso do Pólo Industrial de Manaus. Quando a Zona Franca foi instalada, há 40 anos, Manaus era apenas uma pacata cidade com calçamento de pedra e 245 mil habitantes. Hoje, há 1,7 milhão de pessoas em sua região metropolitana, e mais de 500 empresas estão no Pólo Industrial, consolidando investimentos da ordem de US\$6 bilhões. Em 2006, o faturamento total do Pólo alcançou US\$22 bilhões, o que significou a oferta de 105 mil postos de trabalhos diretos e 400 mil postos de trabalhos indiretos. Este ano, a previsão é que a produção chegue a US\$25 bilhões.

A Zona Franca de Manaus deixou de ser um escoadouro de divisas estrangeiras e sua balança comercial hoje está próxima do equilíbrio, sustentada

por exportações que chegam a US\$1,7 bilhão, apesar do recuo recente devido à valorização do câmbio. O resultado é três vezes maior do que o registrado em 1999. Tudo isso está sendo feito com trabalho e matéria-prima brasileiros: 52% dos insumos consumidos na produção do local são nacionais, sendo que 32% são adquiridos ali mesmo, na Região Norte.

O benefício para a Região Norte é inequívoco. Se a Amazônia já foi considerada erroneamente o “pulmão do mundo”, o verdadeiro pulmão da Amazônia é o Pólo Industrial de Manaus.

Em 2003 e 2004, a média de crescimento do PIB nos Estados da Amazônia Ocidental chegou a quase 50%, enquanto o PIB *per capita* ampliou-se em 30%. No período seguinte, de 2003 a 2006, estimativas conservadoras calculam o aumento do PIB de 150% e 105% no PIB *per capita* da Amazônia.

Tamanho pujança faria até os chineses enrubescerem de vergonha, Senador Jayme Campos, excellentíssimo Presidente.

A dinâmica econômica exige investimentos não somente no setor privado, mas também no setor público, como estradas, aeroportos, pontes e armazéns, entre outros projetos de infra-estrutura. Por isso, no ano passado, a Suframa realizou R\$100 milhões em investimentos para eliminar gargalos produtivos, volume considerável se comparado a outras pastas e agências, mas pequeno se contrastado com a necessidade de desenvolvimento e com os R\$110 milhões contingenciados no Orçamento da União no ano passado.

No Estado de Roraima, que tem o menor PIB entre todos da Federação, com singelos 0,11% do PIB nacional e 2,22% do PIB da Região Norte, a importância da Suframa é fundamental. Nossa localização geopolítica e econômica é crucial para o desenvolvimento da Zona Franca. Pela capital, Boa Vista, passa a rodovia BR-174, que vem de Manaus e nos dá saída para o mar do Caribe, pelos portos de La Cruz e Ordaz, na Venezuela. É o caminho mais fácil e adequado para chegar aos mercados da América Central e dos países caribenhos. Também há em Roraima o Porto de Caracará, que também ajuda a escoar a produção da Zona Franca.

E se engana quem acusa o modelo de incentivos de onerar os cofres públicos: 64,5% do que a União arrecada na Região Norte, exceto o Estado de Tocantins, provêm de receitas geradas pelo Pólo Industrial. Cálculos da Zona Franca mostram que, para cada dólar de incentivo fiscal concedido às empresas locais, é gerado US\$1,3 em impostos, devido à geração de renda pelas empresas. Em 2006, a arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais chegou a

R\$11 bilhões, quase o dobro do que era arrecadado há apenas quatro anos.

E o melhor de tudo é que nesse modelo de desenvolvimento há uma preocupação fundamental com o meio ambiente. Uma condição *sine qua non* para as empresas que desejam se beneficiar dos incentivos é ter atividades de baixo impacto ambiental. Em muitos casos, as indústrias aproveitam, de maneira responsável, os recursos da floresta, contribuindo para a sua preservação, além de promover a geração de renda e evitar que a pobreza obrigue as pessoas a explorar a floresta como forma de subsistência, como já aconteceu no passado.

Entre os projetos que mais me encantam estão aqueles que processam de maneira responsável a maior biodiversidade do mundo, como a utilização do óleo de dendê, que, misturado com a variedade africana pela Embrapa, se torna uma das mais promissoras matérias-primas para a indústria do biodiesel, ou o pólo de cosméticos, que utiliza um universo infindável de plantas e de vegetais para fabricar essências, sabonetes, cremes e outros derivados da indústria.

Sr. Presidente, Senador Jayme Campos, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Pólo Industrial de Manaus agora se prepara para dois grandes projetos que devem impulsionar ainda mais a região. Falo da transformação da televisão no padrão digital, que está em pleno andamento, e do pólo gasoquímico, para o qual já há empreendimentos originados.

Em relação à TV Digital, os fabricantes de eletroeletrônicos já possuem a tecnologia para oferecer aparelhos e decodificadores compatíveis e estão apenas à espera da inauguração das transmissões para iniciar as vendas, o que deve ocorrer no fim deste ano.

Já o pólo gasoquímico se dará com a industrialização do gás natural de Urucu e a construção do gasoduto Coari-Manaus. Só a Petrobras prevê investimentos no plano de processamento do gás no valor de US\$1,1 bilhão apenas num primeiro momento. Esses projetos significarão mais desenvolvimento para a região durante os próximos anos, senão décadas, e ajudarão o Brasil a preservar a Floresta Amazônica da melhor forma possível, com sustentabilidade e fixação da população no lugar. A Zona Franca é benéfica para toda a Amazônia. Digo isso e afirmo que o meu Estado é muito beneficiado pela Zona Franca de Manaus.

Para terminar, Sr. Presidente, eu gostaria que meu discurso fosse transcrito na íntegra para os Anais.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR AUGUSTO BOTELHO.**

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna celebrar as quatro décadas de uma história de sucesso na selva amazônica: o Pólo Industrial de Manaus, como rebatizamos nesta Casa a área que durante muito tempo foi conhecida como Zona Franca de Manaus. Se o nome mudou, é porque mudou a perspectiva como o Brasil deve enxergar esse importante indutor do desenvolvimento em um de nossos grandes patrimônios, que é a floresta amazônica.

Pois bem, o Pólo Industrial de Manaus chega aos quarenta anos com a maturidade e a solidez próprios da idade. A experiência acumulada possibilitou que a Superintendência da Zona Franca de Manaus, a Suframa, que antes atuava apenas na capital amazonense, estendesse suas ações a regiões vizinhas, como as que percorrem os Estados do Acre, Amapá, Rondônia e da minha Roraima, que hoje também fazem parte do raio de operação da Suframa. É um marco na intenção de fazer da Região Norte, especialmente nas áreas no coração da Amazônia, um pedaço cada vez mais importante do Brasil.

A história dessa aventura começou há muitos anos, antes mesmo de o progresso trazer os frutos da Revolução Industrial. Já no século XVII, o audaz ministro português Sebastião José de Carvalho e Melo, o famoso Marquês de Pombal, percebia a importância de trazer desenvolvimento para as densas matas amazônicas. Ele tinha a consciência de que era preciso atrair investimentos e povoar o lugar e, ainda no Brasil Colônia, conseguiu que o Reino de Portugal concedesse os primeiros incentivos para que empreendedores e comerciantes ali se instalassem.

Infelizmente, devido à distância do resto do País e às dificuldades de colonização, durante séculos foi muito difícil trazer progresso para a região, até que o ciclo da borracha inaugurou uma era de ouro para a capital do Amazonas. Em poucos anos, o *boom* da borracha transformou Manaus na “Paris Tropical”. A cidade cresceu e se desenvolveu, mas a bonança não durou muito: a concorrência internacional e o advento da borracha sintética fizeram a cidade mergulhar novamente no marasmo econômico.

Foi então, após conhecer o apogeu e a decadência, que, meio século depois, outros visionários defenderam um projeto de desenvolvimento que não dependesse apenas da benção da natureza, como o extrativismo vegetal de outrora. Era preciso aproveitar um dos grandes tesouros da Amazônia: o talento e a capacidade de seu Povo. Era 1951, e os ventos que inspiraram o visionário Juscelino Kubitschek a construir Brasília também motivaram homens como

o Deputado Francisco Pereira da Silva, que propôs a emancipação econômica da região amazônica de uma vez por todas.

O Deputado teve a ousadia de apresentar um projeto de Lei inédito para o Brasil, a criação do Porto Franco de Manaus. O espírito da proposta reconhecia a capital do Amazonas como estratégica para o Brasil e, portanto, tornava premente a necessidade de estabelecer um centro urbano integrado e com saúde econômica, infra-estrutura digna, sem olvidar, jamais, do respeito ao meio ambiente e da necessidade de preservar a natureza. Enfim, era preciso fazer de Manaus uma grande cidade, como outras do centro-sul do País, e que considerasse a vocação natural de santuário ecológico da floresta amazônica.

Durante seis anos, a proposta do Deputado foi aperfeiçoada no Congresso e, em 1957, o que começou como um porto se transformou na Zona Franca de Manaus. A regulamentação veio três anos depois, e, não obstante, a Zona Franca só saiu do papel em 1967, pelas mãos do novo Governo e de acordo com as diretrizes de uma política que passou a tratar a Amazônia como prioridade nacional definitivamente.

Em 28 de fevereiro daquele ano (1967), o Executivo publicou o Decreto-Lei nº 288, que criou uma Suframa mais próxima de como a conhecemos hoje, com ampliação das dimensões da área de livre comércio e abertura de caminho para a instalação de indústrias com incentivos fiscais. Era um período em que outros países apostavam no modelo de Zonas de Processamento de Exportação como saída para criar pólos de desenvolvimento, como fizeram China, Índia, e, na América do Sul, o Peru, que acabara de editar a Lei da Selva Amazônica, que concedia atrativos fiscais a empresas que se instalassem na região.

A partir daí, a Zona Franca de Manaus foi crescendo, persistindo, se reinventando. Sempre que acusaram sua morte – muitas vezes anunciada – ela renasceu ainda mais pujante. Durante os primeiros anos de existência, prevaleceu o *laissez-faire* total para as importações, o que contrastava com a economia fechada do resto do Brasil. Consumidores que visitavam Manaus viam oportunidade para adquirir produtos que não eram encontrados ou tinham preços proibitivos no Centro-Sul. Era um período em que a Zona Franca era basicamente importadora e pouco havia de atividade industrial.

A partir de 1976 até o início dos anos 90, a Suframa começou a conceber a fórmula ideal para espalhar desenvolvimento sustentável na região. Motivado pela necessidade de gerar divisas estrangeiras, o Governo declarou o fim das importações indiscriminadas e estabeleceu um teto para as aquisições do exterior.

Também chegou à conclusão de que as facilidades tributárias deveriam contribuir para geração de renda no Brasil, e passou a exigir um limite mínimo de utilização de insumos nacionais na produção de mercadorias. A medida favoreceu a instalação de capital fixo no local, e, Manaus, de mero centro importador, finalmente ganhava feições de distrito industrial.

Mas foi somente após a abertura econômica, em 1990, que o lugar fez por merecer o título de Pólo Industrial de Manaus. Com a redução das tarifas de importação em todo o País, Manaus deixou de ser um *free-shop* gigante. Bens de consumo barato que antes eram encontrados no lugar passaram a ser adquiridos facilmente em outras regiões, com preços competitivos. Em dois anos, os “sacoleiros” abandonaram a cidade e Manaus voltou a encolher, como ocorreu cem anos antes. Alguns chegaram a decretar sua morte novamente.

Foi quando, nos últimos anos, a cidade se reergueu. Aos poucos, as fábricas do lugar absorveram novas tecnologias e ganharam competitividade. As empresas conquistaram níveis de produtividade comparáveis às mais eficientes linhas de produção do mundo. De centro importador, a Zona Franca se transformou em um dos principais *clusters* exportadores do País. Multinationais como Nokia, Samsung e Honda, e brasileiras, como a Gradiente, se instalaram definitivamente em Manaus, que passou ser grande fornecedor de produtos para Brasil, com um sofisticado parque industrial, que reúne eletroeletrônicos, motocicletas, cosméticos, bebidas e muitas outras atividades.

Sr. Presidente, por todos os ângulos, os números revelam o sucesso do Pólo Industrial de Manaus. Quando a Zona Franca foi instalada, há quarenta anos, Manaus era apenas uma pacata cidade com calçamento de pedra e 245 mil habitantes. Hoje, há 1,7 milhão de pessoas em sua região metropolitana, e mais de 500 empresas estão no Pólo Industrial, consolidando investimentos da ordem de US\$ 6 bilhões. Em 2006, o faturamento total do Pólo alcançou US\$ 22 bilhões, o que significou a oferta de 105 mil postos de trabalhos diretos e 400 mil indiretos.

A Zona Franca deixou de ser um escoadouro de divisas estrangeiras e sua balança comercial hoje está próxima do equilíbrio, sustentada por exportações que chegaram a US\$ 1,7 bilhão em 2006, apesar do recuo recente devido à valorização do câmbio. O resultado é três vezes maior do que o registrado em 1999. Tudo isso está sendo feito com trabalho e matéria-prima brasileira: 52% dos insumos consumidos na produção do local são nacionais, sendo que 32% são adquiridos ali mesmo, na Região Norte.

O benefício para a região Norte é inequívoco. Se a Amazônia já foi considerada erroneamente o “pulmão do mundo”, o verdadeiro pulmão da Amazônia é o Pólo Industrial de Manaus. Em 2003 e 2004, a média de crescimento do PIB nos Estados da Amazônia Ocidental chegou a quase 50%, enquanto o PIB *per capita* ampliou-se em 30%. No período seguinte, entre 2003 a 2006, as estimativas conservadoras calculam um aumento do PIB de 150% e 105% no PIB *per capita* na Amazônia.

Tamanha pujança faria até chineses enrubescerem de vergonha.

A dinâmica econômica exige investimentos não somente do setor privado, mas também do setor público, como estradas, aeroportos, pontes e armazéns, entre outros projetos de infra-estrutura. Por isso, no ano passado, a Suframa realizou R\$ 100 milhões em investimentos para eliminar gargalos produtivos, volume considerável se comparado a outras pastas e agências, mas pequeno se contrastado com a necessidade de desenvolvimento e com os R\$ 110 milhões contingenciados no Orçamento da União no ano passado.

No Estado de Roraima, que tem o menor PIB entre todos da federação, com singelos 0,11% do PIB nacional e 2,22% do PIB da Região Norte, a importância da Suframa é fundamental. Nossa localização geopolítica e econômica é crucial para o desenvolvimento da Zona Franca. Pela capital Boa Vista, passa a Rodovia BR-174, que vem de Manaus e nos dá saída para o mar do Caribe, pelos portos de La Cruz e Ordaz, na Venezuela. É o caminho mais fácil e adequado para chegar aos mercados da América Central e dos países caribenhos. Também há em Roraima o Porto de Caracará, que também ajuda a escoar a produção da Zona Franca.

E se engana quem acusa o modelo de incentivos de onerar os cofres públicos: 64,5% do que a União arrecada na Região Norte, exceto o Estado de Tocantins, provém das receitas geradas pelo Pólo Industrial. Cálculos da Suframa mostram que para cada dólar de incentivo fiscal concedido às empresas locais, US\$ 1,3 dólar é gerado em impostos devido à geração de renda pelas empresas. Em 2006, a arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais chegou a R\$ 11 bilhões, quase o dobro do que era arrecadado há apenas quatro anos.

E o melhor de tudo é que nesse modelo de desenvolvimento há uma preocupação fundamental com o meio ambiente. Uma condição **sine qua non** para as empresas que desejam se beneficiar dos incentivos é ter atividades de baixo impacto ambiental. Em muitos casos, as indústrias aproveitam, de maneira responsável, os recursos da floresta, contribuindo para sua

preservação, além de promover a geração de renda e evitar que a pobreza obrigue as pessoas a explorar a floresta como forma de subsistência, como já aconteceu no passado.

Entre os projetos que mais me encantam estão aqueles que processam de maneira responsável a maior biodiversidade do mundo, como a utilização do óleo de dendê, que, misturado com a variedade africana pela Embrapa, se torna uma das mais promissoras matérias-primas para a indústria do biodiesel. Ou o pólo de cosméticos, que utiliza um universo infindável de plantas e vegetais para fabricar essências, sabonetes, cremes e outros derivados da indústria.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Pólo Industrial de Manaus agora se prepara para dois grandes projetos, que devem impulsionar ainda mais a região. Falo da transformação da televisão no padrão digital, que está em pleno andamento, e do pólo gasoquímico, para o qual já há empreendimentos originados. Em relação à TV Digital, os fabricantes de eletroeletrônicos já possuem a tecnologia para fornecer aparelhos e decodificadores compatíveis, e estão apenas à espera da inauguração das transmissões para iniciar as vendas, o que deve ocorrer no fim deste ano.

Já o pólo gasoquímico se dará com a industrialização do gás natural na região de Urucu e a construção do Gasoduto Coari-Manaus. Só a Petrobras prevê investimentos no plano de processamento do gás no valor de R\$ 1,1 bilhão apenas em um primeiro momento. Esses projetos significarão mais desenvolvimento para a região durante os próximos anos, senão décadas, e ajudarão o Brasil a preservar a floresta amazônica da melhor forma possível, com sustentabilidade e fixação da população no lugar.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT)

– O Senador Augusto Botelho será atendido na íntegra, pelo Regimento Interno.

Concedo a palavra, na ordem dos inscritos, ao Senador Eduardo Suplicy, por 20 minutos. Após o pronunciamento do ilustre Senador Eduardo Suplicy, na ordem dos inscritos, fará uso da palavra o grande Senador mato-grossense Delcídio Amaral.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jayme Campos; Sr^{as} e Srs. Senadores, a Senadora Patrícia Saboya formulou-me uma pergunta a respeito da relatoria do Conselho de Ética. S. Ex^a perguntou quem, no Conselho de Ética, poderá eventualmente assumir a relatoria do parecer, dependendo do que poderá acontecer amanhã, uma vez que o Presidente do Conselho de Ética, Senador

Sibá Machado, convocou-nos para reunião amanhã, às 18h30.

Há expectativa sobre o que vamos fazer diante do parecer deixado pelo Senador Epitácio Cafeteira, que ainda é válido, já que se considera iniciado o processo de votação, porque ele se pronunciou e leu o seu relatório; entretanto, foi adiada a votação, tendo alguns Senadores se pronunciado, três dos quais, membros do Conselho de Ética, apresentaram votos em separado, inclusive o Senador José Nery.

Pois bem, eu gostaria de dizer o que transmiti ao próprio Senador Sibá Machado.

Em primeiro lugar, hoje li a notícia de que ele teria feito consulta aos diversos membros do Conselho de Ética, e, pelo fato de não ter encontrado quem aceitasse ser relator, avaliei que seria importante transmitir a ele, Senadora Patrícia, que eu, pelo menos, não me lembro de ter sido consultado. Aliás, considero que qualquer um de nós precise ter a postura de isenção, de responsabilidade e de equilíbrio, e, se porventura a qualquer de nós for solicitada a missão de ser relator - e ressalto aqui que não estou, nem estava, me oferecendo para sê-lo -, deve ser encarado como uma missão. Mas ele me esclareceu que, de fato, não me havia consultado e que, pelo fato de o Partido dos Trabalhadores estar na Presidência, teria de ser designado relator um Senador de outro partido, o que é, obviamente, natural. Então, não estou sendo cogitado por ser do mesmo Partido do Senador Sibá Machado, e, portanto, a consulta por ele feita, Senadora Patrícia, foi aos Senadores de outros partidos.

Com respeito ao que vai acontecer com o parecer do Senador Epitácio Cafeteira – a quem faço votos de que possa logo se recobrar da sua condição de saúde, que o faz estar em repouso, e acho até que no momento se encontra hospitalizado –, é muito importante que ele esteja novamente no nosso convívio.

Como a circunstância presente é que não houve ainda esclarecimento maior sobre a perícia realizada pela Polícia Federal, e ainda não houve a oitiva do Presidente Renan Calheiros perante o Conselho de Ética, eu, há pouco, quando o Presidente Renan ingressou no plenário e me cumprimentou, expressei a ele a seguinte opinião: eu lhe transmiti que – tendo ele expresso que gostaria de ir ao Conselho de Ética –, amanhã, aberta a reunião às 18h30, obviamente, seria muito bem-vindo se ele dissesse: “Presidente Sibá Machado, Srs. Membros do Conselho de Ética, quero vir aqui e explicar toda e qualquer dúvida, porque dei os esclarecimentos que avaliava como corretos, mas, como surgiram ainda dúvidas, inclusive resultado da perícia, estou aqui para esclarecer”.

Se ele vier a fazer isso, as condições mudam significativamente em benefício dele próprio. Então, essa foi a minha recomendação a ele.

Senador José Nery, concedo o aparte a V. Ex^a, com muita honra.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Eduardo Suplicy, em momentos difíceis da vida nacional, da vida política, da atuação parlamentar, a sua voz sempre é a voz da lucidez, da clarividência política para ajudar a encontrar caminhos que solucionem questões tão graves que envolvem a nossa atuação no Senado, em especial neste momento de crise que estamos vivendo. Estive há pouco fazendo uma visita ao Senador Sibá Machado, manifestei a ele a preocupação com a notícia veiculada no início da tarde de que ele estaria propenso a renunciar à Presidência do Conselho de Ética, tendo em vista não encontrar condições para fazer o Conselho funcionar, como a absoluta dificuldade para encontrar o relator mediante as decisões da última reunião do Conselho, realizada quarta-feira passada. O Conselho, naquele momento, decidiu não votar nenhum dos relatórios apresentados e trabalhar no sentido do aprofundamento da investigação, inclusive tendo papel fundamental a perícia nos documentos apresentados pelo Senador Renan Calheiros, fruto de uma avaliação inicial da Polícia Federal, por intermédio do Instituto Nacional de Criminalística. Ficou evidente, pelas falhas apresentadas, a necessidade de haver esse aprofundamento da investigação e perícia de documentos. Considero muito grave e fiz um apelo ao Senador Sibá Machado no sentido de não renunciar à Presidência do Conselho, porque ele tem se conduzido de forma correta, firme, para tentar cumprir sua missão constitucional, sua missão prevista no Regimento do Senado. Será muito ruim, diante da crise instaurada – porque tivemos seu aprofundamento, Sr. Presidente –, se o Senador Sibá Machado renunciar à Presidência do Conselho, porque ficará um conselho totalmente acéfalo, sem presidente, sem relator, sem quem possa conduzir matéria de tanta importância. Dentro do entendimento que temos, essa crise precisa ser vencida, resolvida de tal forma que tenhamos condições de continuar trabalhando aqui, exercendo nossa função, aprovando os projetos que interessam ao País, enfim, que haja condições de o Senado continuar trabalhando. Eu queria manifestar de público o apelo que fiz ao Senador Sibá Machado no sentido de se manter na Presidência e tentar construir um acordo. Sugerir, na ocasião, dois nomes que poderiam cumprir o papel da relatoria para dar continuidade ao que o Conselho decidiu na última quarta-feira, que seria indicar como relator tanto o Senador Suplicy quanto o Senador Jefferson Péres. Em relação ao Senador Je-

fferson Péres, ele me esclareceu que, sendo ele autor de um dos votos em separado, não poderia cumprir essa função.

O Senador Eduardo Suplicy poderia ser um nome à altura de atender à necessidade de dar continuidade a essas investigações, fazê-las de forma isenta e concluí-las, para que não paire nenhuma dúvida de que não temos aqui qualquer interesse em colocar embaixo do tapete decisões, avaliações, apreciações, investigação dessa natureza, que exigem de todos nós um posicionamento e uma definição. Concordo com a idéia manifestada por alguns Senadores de que o Senador Suplicy poderia ser um grande Relator desse processo, reafirmando aqui o apelo para que o Senador Sibá Machado continue dirigindo os trabalhos, cumprindo todas as suas atribuições, para que o Conselho de Ética seja, neste momento, fortalecido, porque o que muitos querem é, de certa forma, desmoralizar o Conselho para que ele deixe de realizar na sua integralidade as suas prerrogativas. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador José Nery, quero informar-lhe que, na reunião da Bancada, transmiti ao Senador Sibá Machado o quanto queremos apoiá-lo na Presidência, bem como a confiança que nele depositamos – inclusive ele foi designado pela nossa Líder, Senadora Ideli Salvatti, – para que exerça a função de Presidente do Conselho de Ética, com o maior equilíbrio, isenção, responsabilidade, que envolve, inclusive, a designação de eventual novo Relator ou um Conselho de Relatores. E, quanto a essa questão, S. Ex^a poderá dizer a essas pessoas que espera que elas realizem o seu trabalho dando direito completo de defesa ao Senador Renan Calheiros, que obtenham todos os esclarecimentos necessários e que produzam um eventual novo parecer de forma mais isenta. Tenho, também, a convicção de que não há razão para o Senador Sibá Machado deixar a Presidência.

Renovo o apelo que fiz a S. Ex^a na reunião de nossa Bancada.

Do plenário, da tribuna do Senado, quero dizer ao Senador Sibá Machado, Presidente do Conselho de Ética, que nós queremos apoiá-lo para que complete o seu trabalho, neste momento de tanta responsabilidade, quando devemos analisar o caso de um colega nosso, que inclusive é o Presidente desta Casa, no qual eu mesmo votei.

Ouçõ a nobre Senadora Patrícia Saboya, com muita honra.

A Sra. Patrícia Saboya (Bloco/PSB – CE) – Obrigada, Senador Eduardo Suplicy. Na verdade, perguntei a V. Ex^a sobre a relatoria justamente porque ouvi dizer que V. Ex^a poderia ser um daqueles que a assumiria.

Então, quero aqui apenas dizer da admiração que tenho por V. Ex^a. Senti certa tranquilidade quando ouvi dizer que V. Ex^a poderia assumir essa função. Sei da seriedade e da honestidade de V. Ex^a, da forma como V. Ex^a tem se comportado, da forma como V. Ex^a desempenha o seu mandato, bem como do respeito que tem pela população brasileira e principalmente do bem-querer que tem do povo de São Paulo. Por isso fiz a pergunta a V. Ex^a. Tenho acompanhado a situação do Conselho de Ética, que, na verdade, é muito embaraçosa para todos nós do Senado como um todo. Sou favorável ao aprofundamento das investigações, mas com certa agilidade, porque a população brasileira começa a desconfiar daquilo que está acontecendo ali. Sei que é muito difícil. Dizia ainda há pouco ao Senador José Nery que talvez não gostasse, nunca, de fazer parte do Conselho de Ética, porque sei que é muito difícil julgar colegas, ainda mais numa Casa como a nossa, pois somos poucos e há um relacionamento. Mas essa é a nossa responsabilidade, essa é a nossa obrigação e temos que dar uma resposta, o mais rápido possível, porque corremos o risco de que a Casa inteira, como um todo, sofra esse desgaste. Já ouvi alguns dizendo que a Casa fica sangrando, não só o Presidente da Casa, mas a Casa como um todo. Por isso me animei com a possibilidade de V. Ex^a assumir essa relatoria. Sei que nas suas mãos esse processo não pararia um só instante, que haveria agilidade na apuração, que esse caso seria resolvido e poderíamos dar uma resposta, o mais rápido possível, à sociedade, que é o que devemos fazer. Por isso, agradeço a V. Ex^a por usar da tribuna para me responder. Espero que possamos encontrar, o mais rápido possível, uma solução para um problema que tem criado um desgaste muito grande para toda esta Casa. Segundo a última pesquisa realizada, apenas 1% da população acredita no Congresso. Essa é uma lição sobre a qual devemos refletir, para aprender e tomar uma decisão mostrando o que queremos e devemos fazer, inclusive a respeito da existência do Conselho de Ética, porque, muitas vezes, quando absolvemos alguns dos nossos Pares, pode parecer que há certa cumplicidade e, quando condenamos, pode parecer que isso é apenas uma articulação política. Portanto, considero muito difícil a situação do Conselho de Ética, cuja existência merece uma reflexão de todos nós nesta Casa. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Minha estimada Senadora Patrícia Saboya, tenho aqui aprendido a respeitar e admirar V. Ex^a pela forma como tem se conduzido em muitos temas tais como: defesa da criança, da adolescência, dos direitos à cidadania em geral. Sua palavra é muito importante.

Todos nós temos sido cobrados nos lugares por onde andamos: nos aeroportos, nas ruas, nas nossas cidades quando andamos a pé. É incrível o número de mensagens e *e-mails* que estamos – todos – recebendo. Afinal de contas, qual é o nosso procedimento, o que desejamos? Eu, normalmente, tenho respondido que as instituições democráticas estão funcionando; que o Senado está funcionando; que nós, inclusive, temos o Conselho de Ética exatamente para realizar a difícil missão de julgar uma representação como essa.

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Presidente Senador Jayme Campos, agradeço a oportunidade de esclarecer esse ponto.

Senadora Patrícia Saboya, quando surge uma situação como esta, tão desagradável, de um colega nosso, de um amigo nosso – em quem votamos –, de repente, ser objeto de uma representação, aumenta, enormemente, nossa responsabilidade, mas nós precisamos fazer o processo andar. O que não pode é ele ficar parado. Então todos nós, membros do Conselho de Ética, precisamos levar adiante o procedimento.

Surgiram algumas dúvidas. Alguns disseram que o procedimento adotado de início não foi o mais adequado, porque caberia ao Presidente Renan Calheiros, ao receber a representação do PSOL, do Senador José Nery, passá-la ao Vice-Presidente Tião Viana, que consultaria a Mesa e depois a encaminharia ao Conselho de Ética, e não o próprio Presidente. Mas S. Ex^a avaliou que seria próprio encaminhar a representação ao Conselho de Ética.

Quero aqui ressaltar que ainda que houvesse algum problema nesse ponto, quando o Presidente Renan Calheiros encaminhou a representação ao Conselho de Ética, ele não fez algo que o estivesse prejudicando, como também não fez algo em benefício próprio; então o procedimento continuou. Também estamos prosseguindo. Alguns disseram que o Presidente Sibá Machado não deveria ter solicitado à Polícia Federal que examinasse os documentos do Senador Renan Calheiros porque isso poderia ocorrer se o Senado tivesse aprovado, se tivesse o Supremo Tribunal Federal examinado.

Ora, é preciso aqui recordar que o Presidente Renan Calheiros foi quem teve a iniciativa de dispor seus documentos; não foi, portanto, quebrado pelo Conselho de Ética o sigilo relativo às declarações de renda e de bens de S. Ex^a. E o que o Senador Sibá Machado solicitou foi que se verificasse se havia adequada procedência nos procedimentos.

Na perícia realizada, surgiram dúvidas, dúvidas que fizeram com que o próprio Conselho pedisse que

se aguardasse e que não se votasse com aquela pressa o parecer do Senado Epitácio Cafeteira.

Recordemos que foi o próprio Presidente Renan Calheiros, por intermédio do Líder e membro de seu Partido Romero Jucá, que transmitiu ao Conselho de Ética que devêssemos ouvir também o Sr. Cláudio Gontijo e o advogado da SRA. Mônica Veloso. Acabou assim ocorrendo.

Alguns perguntaram: Terá sido próprio que houvesse o adiamento?

E houve a decisão do Senador Epitácio Cafeteira, que, depois de muitos apelos, não estava querendo que houvesse o adiamento. Alguns colegas meus disseram: “– Ah, houve um erro aí, porque o Senador Suplicy resolveu ligar para a senhora do Senador Cafeteira”. Eu acho que aí não houve um erro. Foi até um passo positivo, porque isso permitiu que tivéssemos mais um tempo para reflexão.

Agora, com a decisão de amanhã haver reunião o Conselho de Ética, eu reitero minha recomendação, Senador Augusto Botelho, Sr. Presidente Jayme Campos, para que o próprio Senador Renan Calheiros compareça e diga: – Olha, se dúvidas houver, aqui estou disposto a esclarecê-las inteiramente.

Senadora Patrícia Saboya, hoje eu iria fazer um balanço dos dez anos do Governo de Tony Blair, que se encerra amanhã. Gostaria de fazer uma análise de alguns dos passos que ele deu – um muito positivo – para acabar com a desavença entre católicos e protestantes na Irlanda, conseguindo, finalmente, um acordo de paz.

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Gostaria de fazer uma análise crítica, mas essa parte vai ficar para amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT) – Senador Suplicy, só mais um minuto, porque ainda temos oradores inscritos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Encerro, Sr. Presidente.

Sobre o procedimento na Guerra do Iraque farei uma análise crítica. E sobre fato importante ocorrido nas iniciativas domésticas, o chamado Fundo Patrimonial da Criança, quero ressaltar que foi uma iniciativa muito positiva. Então, farei o pronunciamento sobre os dez anos de Tony Blair amanhã.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT) – Parabéns, Senador Suplicy, como sempre esse Senador eloqüente e intelectual.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT) – Pois não.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar a presença aqui da Prefeita Municipal de Guaraitá, Célia Marques, que veio aqui acompanhada de pequenos produtores, do Presidente da Câmara Municipal, Otávio Coelho; do Valdison Rodrigues, Vereador; de Sindomar da Silva, da Associação do Sapezal; de Antonio Eustáquio, da Associação dos Moreiras; de Ceula de Moraes, da Associação José Ferreira; de Valdeir Gonçalves, da Associação de Bela Vista; de Adão Cardoso, da Associação Seguir; de Josenário Martins, da Associação de Congonhas; e de Colemar Faria, Gerente Regional da AGR.

A Prefeita Célia veio acompanhando os pequenos produtores e vereadores para uma visita à Embrapa, onde tiveram uma palestra sobre produção de produtos orgânicos e não-orgânicos. Quero, portanto, nessa oportunidade, agradecer a todos de Guaraitá que aqui estão, especialmente a prefeita e os vereadores, por dar essa oportunidade aos pequenos agricultores de conhecer o que a Embrapa tem desenvolvido aqui em relação a técnicas e ao cultivo de hortas, principalmente orgânicas.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT) – Eu quero associar-me a V. Ex^a e cumprimentar os nossos irmãos goianos, vizinhos do nosso Estado de Mato Grosso. Sejam bem-vindos a esta casa.

Concedo a palavra, por 20 minutos ao nosso Senador, pelo Estado de Mato Grosso do Sul, Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Jayme Campos, Sr^s e Srs Senadores, venho à tribuna para fazer um resumo dos trabalhos da subcomissão que cuida dos marcos regulatórios dos vários setores de infra-estrutura do País, marcos regulatórios sem os quais o Brasil não crescerá.

Todos nós sabemos das dificuldades que enfrentamos no suprimento de energia nas rodovias, ferrovias, hidrovias e no setor de petróleo e gás. Eu gostaria, Sr. Presidente, de fazer um resumo rápido das reuniões ou das audiências públicas que realizamos todas as segundas-feiras, às 17 horas.

Essa subcomissão é pequena, com sete Senadores. Destacou-se por ser uma subcomissão onde a discussão não é politizada. Há, sim, um aprofundamento dos vários temas tratados.

Eu não poderia deixar de registrar, Senador Valter Pereira, que ao longo dessas audiências, contando a

última desse semestre, onde vamos tratar dos portos; ouvimos 33 entidades. Na primeira que fizemos, tratamos especificamente das agências reguladoras. E hoje há uma preocupação absoluta, de todos os setores de infra-estrutura, com o papel das agências reguladoras, com o contingenciamento de recursos – e não é de agora que isso acontece; já vem de muito tempo, de outros Governos –, com a autonomia das agências e também com a qualificação dos quadros técnicos dessas agências reguladoras, fundamentais na implementação ou na fiscalização da regulamentação dos diferentes setores de infra-estrutura.

As agências têm enfrentado dificuldades. É importante registrar, Sr. Presidente, que hoje tramita na Câmara dos Deputados um projeto de lei que trata das agências. Temos que discutir abertamente a questão dos ouvidores, dos mandatos. Sabemos que muitas agências reguladoras não tiveram condições de deliberar, porque não havia diretores em número suficiente. Então, temos que estudar uma maneira de evitar que, com esse vácuo, as agências deixem de deliberar.

Todos esses comentários e todas essas preocupações foram muito bem discutidas e avaliadas nessa primeira reunião, da qual, inclusive, participaram não só empresários de empresas privadas e de empresas estatais, mas também Representantes da Casa Civil.

Depois dessa primeira audiência pública, tratando das agências reguladoras, houve um grande debate sobre energia elétrica, quando foram apresentados quadros, demonstrando que há uma preocupação grande com 2010 e 2011, com relação ao suprimento de energia elétrica no País. E medidas precisam, efetivamente, ser tomadas para que não tenhamos racionamento de energia que, naturalmente, prejudica o crescimento do País.

Várias alternativas foram debatidas, entre elas a geração termelétrica a gás natural, ratificada agora por um acordo entre a Agência Nacional de Energia Elétrica e a própria Petrobrás. E precisamos disponibilizar essa geração a gás natural para fazer frente a algum risco de racionamento que possa vir a ocorrer, ou risco de déficit de energia, que possa vir a ocorrer, principalmente no final do Governo do Presidente Lula.

É salutar e saudável a definição do Conselho Nacional de Política Energética, quando aprovou a construção de Angra III. Já não é sem tempo que Angra III precisa ter a sua construção iniciada. Eu, quando trabalhei no Governo do Presidente Itamar Franco – e V. Ex^a, Sr. Presidente, era Governador do Estado do nosso vizinho Mato Grosso –, preparei a Exposição de Motivos encaminhada ao Senado, para que fosse autorizada a construção de Angra II. E Angra II hoje é um exemplo de operação bem-sucedida no progra-

ma nuclear brasileiro. Angra II, atualmente, opera com 1.350 Mw na base, no centro de carga, perto do Rio de Janeiro. É uma usina que tem a sua operação e a sua tecnologia absolutamente testada, tecnologia alemã, da KWU. Portanto, é muito importante essa definição do Governo com relação à condição de Angra II, que, evidentemente, não vai resolver os problemas de 2010, porque Angra III deve entrar em operação em 2013. Mas é fundamental para o suprimento de energia no País, principalmente agora quando as usinas nucleares voltam ao debate em função de a sua operação não provocar principalmente o efeito estufa, porque essas usinas não liberam monóxido de carbono nem CO₂.

Há uma outra questão, que é o problema do rejeito. A isso estamos dando o tratamento devido, mas essas usinas vêm para ficar. E não é somente uma tendência aqui no Brasil. O mundo inteiro rediscute essa questão. Mas volto a repetir que, nesse debate, ficou muito claro que temos de ter uma base termelétrica que não inclui somente o gás natural, mas também o carvão, para que não tenhamos risco de déficit em 2010, em 2011.

Gostando ou não, a realidade é essa. Não podemos fugir dessa situação absolutamente concreta. Depois desse debate sobre energia elétrica, no qual ouvimos vários agentes e atores do setor de energia, houve um grande debate sobre petróleo, gás natural e biocombustíveis. É importante registrar que o Senador Garibaldi Alves Filho, Relator dessa Subcomissão e eu realizamos duas audiências: uma com várias empresas do setor de petróleo e gás e outra com diretores da Petrobras.

Alguns fatos são importantes e merecem destaque. Por isso, evidentemente, vão fazer parte do relatório final da Subcomissão. Primeiramente, as rodadas, os leilões dos blocos petrolíferos na costa brasileira, na plataforma continental brasileira. Há a necessidade de haver uma agenda bem definida, porque o setor de petróleo opera pelo mundo inteiro. Sendo assim, é importante que essas agendas sejam mantidas. Além disso, ficou muito claro que esses leilões proporcionaram uma competitividade cada vez maior, e o Brasil ganhou com isso inexoravelmente. O assunto foi discutido, debatido e muito bem explicado pelo Diretor da Agência Nacional de Petróleo, presente em um dos debates.

Discutimos também o marco regulatório do gás natural, que é um fator fundamental para o suprimento de gás. Hoje, estamos enfrentando um problema de suprimento de gás porque também operamos, durante todo esse tempo, sem um marco regulatório.

Portanto, agora, teremos de usar das alternativas de gás natural liquefeito para atender às necessidades

brasileiras. Hoje, esse projeto, aprovado no Senado, cujo autor foi o Senador Rodolpho Tourinho, está na Câmara dos Deputados e temos de acelerá-lo, como também devemos acelerar o projeto das agências, que tramita naquela Casa.

Falamos, ainda, dos biocombustíveis e da necessidade de estabelecermos regras e um controle de qualidade adequado – principalmente para os biocombustíveis. Estão aí a soja, o girassol, a mamona, o pinhão manso – do nosso Estado – e precisamos efetivamente estabelecer regras claras para esse setor. Além disso, há o álcool, que entra intensamente na Região Centro-Oeste e terá um papel fundamental. Ele não resolverá os problemas do efeito estufa, mas mitigará essas conseqüências. Esse assunto foi até muito bem detalhado e esclarecido no grande congresso sobre o etanol que ocorreu na cidade de São Paulo.

Sr. Presidente, houve também uma audiência sobre telecomunicações em que reunimos as principais associações e empresas desse setor. Verificamos o quanto avançou essa área de telecomunicações no Brasil. Desde a privatização da área de telecomunicações, foram investidos no Brasil R\$120 bilhões – R\$12 bilhões, Senador Augusto Botelho, por ano. Mas, evidentemente, esse setor precisa ser revisto, porque ocorreram fusões. Empresas estrangeiras que têm controle acionário de companhias de telefonia aqui no Brasil fizeram fusões lá fora. É o caso da Telmex, é o caso da Telecom Itália. E, evidentemente, isso vai ter reflexo na modelagem estabelecida no setor de telecomunicações aqui no Brasil.

E nós temos, como Senadores, aqui no Congresso Nacional, aqui no Senado Federal, que nos debruçar sobre essas questões.

E, mais do que nunca, com o advento de novas tecnologias, e o setor de telecomunicações é absolutamente sensível a novas tecnologias, temos de dar espaço a todos. Não só na transmissão de voz, de imagens, de vídeos...

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Com grande prazer, meu caro Relator Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Delcídio Amaral, V. Ex^a mostra, de forma resumida – porque não poderia deixar de ser assim – mas de forma muito objetiva, o que tem feito essa subcomissão de marcos regulatórios, por meio de audiências públicas. Quero dizer que essa subcomissão nasceu exclusivamente do entusiasmo com que V. Ex^a encara essa missão, esse objetivo. É uma subcomissão que, inclusive, tenho certeza, depois de concluídos os seus

trabalhos e pronto o seu relatório, contribuirá de maneira essencial para com a regulação em nosso País. Tenho sido o Relator, convocado por V. Ex^a, e o que posso dizer é que, numa conclusão muito rápida, temos pela frente o problema da autonomia e o problema das condições financeiras para que essas agências possam cumprir o seu papel. Dir-se-ia que estou aqui “chovendo no molhado”. Mas é a verdade, essas agências precisam exercer com mais autonomia o seu papel e o seu trabalho. E elas precisam de melhores condições financeiras, sob pena de ficarem atreladas ao Executivo, sem poder, então, realizar esse grande trabalho. Mas quero dizer que V. Ex^a tem-se mostrado de uma atuação e de uma pertinácia impressionantes, realizando aquelas audiências públicas às segundas-feiras, contando, inclusive, com a participação de todos os órgãos. E eu gostaria de fazer aqui um apelo para que os Senadores dessa Subcomissão ajudem esse nosso trabalho, sobretudo esse seu trabalho, a fim de que possamos ir em frente. Só quem vai ganhar com esse trabalho é o nosso País.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, meu caro Relator, Senador Garibaldi Alves Filho, também pela competência e determinação de V. Ex^a. Sei das dificuldades de deslocamento dos Senadores às segundas-feiras, quando estão trabalhando em seus Estados. Sei do esforço que V. Ex^a tem feito e do trabalho competente que tem realizado, mais do que nunca, representando com dignidade o povo do Estado do Rio Grande do Norte. Quero confessar a V. Ex^a que é um honra tê-lo como relator de uma Subcomissão tão importante.

Sr. Presidente, de acordo com o trabalho que temos realizado com o Senador Garibaldi Alves, é de fundamental importância a isonomia que mais do que nunca precisa prevalecer no setor de telecomunicações. Não só com voz e imagem, mas, acima de tudo, no advento da banda larga, que talvez venha a ser o segmento mais importante da área de telecomunicações nos próximos anos.

É importante registrar, Senador Augusto Botelho, que, recentemente, numa viagem aos Estados Unidos, consultando os órgãos de regulação da área de telecomunicações, soubemos que o Governo americano, depois do advento do terrorismo, considera a informática, conseqüentemente a Internet, talvez o maior negócio a ser desenvolvido no mundo, nos próximos anos.

E precisamos ficar atentos para esse potencial extraordinário que a banda larga trará para o setor das telecomunicações, mas tratando de forma isonômica os principais *players*, todos os principais atores de um setor fundamental para o desenvolvimento do País.

É importante registrar também que recebi uma solicitação para se fazer, no momento em que estamos discutindo TV estatal e conteúdo, uma audiência especificamente voltada para a comunicação social, para o conteúdo, porque isso é uma questão de soberania, de cultura, de história de um país. E vamos realizar no segundo semestre essa audiência, Sr. Presidente.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Pois não, meu caro Senador Flávio Arns, com muita honra.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Está em tramitação aqui no Senado Federal o Projeto nº 280, de 2007, de autoria do Senador Flexa Ribeiro. O debate que se faz em torno do projeto é justamente sobre conteúdo nos meios de comunicação, entre os quais a Internet, a telefonia, a televisão. São questões relacionadas ao conteúdo. Hoje, inclusive, na Comissão de Educação, na Subcomissão de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social, foi realizada uma audiência pública da mais alta qualidade, com a presença de interlocutores, *players*, como V. Ex^a está denominando, para debater este assunto. E daqui a quinze dias virão outros cinco ou seis, e a terceira audiência será feita no início do segundo semestre. A Comissão de Ciência e Tecnologia também vem fazendo esse debate na ótica da comunicação. Então, acho bastante interessante que haja uma interação e uma integração entre os esforços da Comissão de Educação, da Subcomissão de Ciência e Tecnologia e dos marcos regulatórios, para que essas discussões, esses *inputs*, essas contribuições que todos os expositores vêm fazendo possam convergir para um auxílio ao trabalho que V. Ex^a vem desenvolvendo. Acho que são várias situações em que realmente as outras Comissões podem também contribuir com o belo relatório que V. Ex^a está apresentando sobre os marcos regulatórios.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Obrigado, Senador Flávio Arns. Com certeza, V. Ex^a toca em um tema fundamental, a questão do conteúdo, que é o projeto do Senador Flexa Ribeiro. Esse é um tema fundamental, portanto, vou procurar buscar a experiência da Comissão de Educação, da Subcomissão de Ciência e Tecnologia, para me agregar a esse esforço que tem sido feito por V. Ex^as e preparar para o plenário da Comissão de Assuntos Econômicos um relatório compatível com tudo aquilo que já existe de trabalho, especialmente no projeto do Senador Flexa, sobre essa questão, que, do meu ponto de vista, é fundamental neste momento.

Ouçó o meu caro Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Nobre Senador Delcídio Amaral, V. Ex^a faz um pronunciamento eclético, tratando como sempre de todas as áreas em que V. Ex^a tem a competência reconhecida por todos. Começou tratando da energia, com a retomada das obras da usina de Angra III, com o risco real que corre o País de sofrer um apagão num futuro próximo, em 2009 ou 2010. Nós temos V. Ex^a como engenheiro de profissão, eletricitista, barrageiro,...

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Paraense de adoção.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Paraense de coração e de adoção. Sabe que o nosso Estado tem o maior potencial de geração de energia hídrica, não sei se do mundo, mas do Brasil com certeza absoluta. Então, queremos ver tornada realidade a usina de Belo Monte. Lamentavelmente, não vemos por parte do Governo o mesmo empenho que demonstra ter em relação às usinas do rio Madeira e, agora, em relação à solução dada para Angra III. Não tenho a competência e o conhecimento de V. Ex^a, mas acho que deveríamos priorizar a implantação das usinas hidrelétricas que são de menor custo e de menor impacto, porque Angra III, pela informação que tive, custará algo em torno de R\$7 bilhões para gerar pouco mais de 1000 MW.

E estamos falando de Belo Monte, que vai custar algo em torno de 6 bilhões, para gerar pouco mais de 5 mil *megawatts*. Quer dizer, a relação custo-benefício é muito melhor para a sociedade brasileira. Então, eu acredito... Hoje estou tentando estabelecer contatos para ver de que forma o Congresso Nacional, o Senado Federal pode ajudar no sentido de colocarmos o PAC em andamento, fazendo com que as obras do PAC se tornem uma realidade, porque as do Pará estão com dificuldade. Ainda agora, a BR-163, que esperamos há décadas, teve a sua licitação suspensa pelo Tribunal de Contas da União, ou seja, não vai ser possível realizá-la. O Tribunal de Contas da União faz um trabalho excelente. O Ministro Valmir Campello fez um relatório mostrando que existem 400 obras suspensas, paradas, no Brasil, com desperdícios da ordem de 1,9 bilhões, sendo que todas essas obras, juntas, custariam 3,9 bilhões. V. Ex^a se refere, ao final de seu pronunciamento, à questão da convergência, do conteúdo audiovisual na linha da convergência digital, da convergência tecnológica. O projeto que apresentei tem como finalidade abrir a discussão à sociedade brasileira, de tal forma que não podemos mais deixar de reconhecer que as leis que regem a radiodifusão, a TV a cabo, a Lei Geral de Telecomunicações estão ultrapassadas pela tecnologia.

Então, hoje existe uma convergência de voz, de áudio e de dados numa mesma plataforma.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT) – Senador Delcídio Amaral, concedo mais cinco minutos para conclusão dos apertes dos Srs. Senadores.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Já encerro, Senador Delcídio Amaral. Além disso, o que mais nos preocupa e que deve ser discutido, como bem disse V. Ex^a, é a questão do conteúdo; o conteúdo que será entregue à sociedade. Vamos perder a nossa identidade? Vamos perder a nossa cultura? Vamos ser apenas receptores de produtos feitos fora do Brasil e introduzidos aqui para a sociedade brasileira? Temos que discutir isso. O projeto foi apresentado para que se abra a discussão, o que está sendo feito na Comissão de Comunicação, Ciência e Tecnologia na Comissão de Educação. E V. Ex^a, como Presidente da Subcomissão dos Marcos Regulatórios, tem um papel preponderante e importante em todas essas discussões. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Quero só fazer um registro aqui, Senador. Acompanhei o projeto de Belo Monte quando ele se chamava Cararaô. Era um projeto de 11 mil *megawatts*. Acompanhei todos os estudos que levaram à otimização, no rio Xingu, desse projeto, que é um dos mais competitivos do Brasil, e espero que ele venha a ser implementado, porque já está bastante estudado e desenvolvido. Ele será fundamental, não só para o Pará, para a Região Norte, mas em sua interligação com o Sistema Centro-Oeste, com o Sistema Nordeste e com o Sistema Sudeste.

Sou também um paladino da hidroeletricidade, porque minha formação vem de barragem. Acompanhei principalmente o desenvolvimento de barragens no seu Estado, no nosso Estado do Pará, e sei da importância que isso tem para o País, especialmente para os paraenses, para a Região Norte e para o Brasil.

Sr. Presidente, sei que o meu tempo é escasso, mas eu não podia deixar de ouvir os demais Senadores.

Eu só gostaria de resumir aqui, pois estamos falando de hidroeletricidade, que nós fizemos, também, uma audiência pública tratando de recursos hídricos, do valor da água, dos comitês de bacias. Especificamente, ouvimos a relevante experiência do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul. Tratamos da necessidade da regulamentação, da necessidade da valoração da água, de um tratamento compatível com aquilo que a água representa para as nossas sociedades. E eu não tenho dúvida de que nós faremos uma série de sugestões absolutamente fundamentais para essa área de recursos hídricos, até porque os países que têm futuro são aqueles que têm água. E o Brasil, graças a Deus, é um País absolutamente abençoado com relação à água doce; lidera no mundo, porque no

Canadá, que disputa conosco, parte dessa água é de geleira. É um pouco diferente com relação à conceituação da disponibilidade de água doce.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente – e começo a encerrar aqui, pois já me estendi demais –, fizemos uma grande audiência sobre transportes rodoviários. Verificamos a necessidade de se utilizarem leis de concessões, porque as concessões de rodovias são um setor que funciona bem. Os empresários que investiram nessas concessões consideram que essas regras são entendíveis e que incentivam os investimentos. E nós temos de usar não só as leis de concessões, mas, também, as parcerias público-privadas, longamente discutidas aqui, Senador Tasso Jereissati – V. Ex^a teve um papel fundamental na discussão desse projeto, que será fundamental para viabilizar a infra-estrutura rodoviária do País.

Verificamos também, Sr. Presidente, que principalmente o transporte interestadual ou transporte de passageiros exige uma regulamentação urgente porque está muito suscetível a legislações municipais, estaduais. E esse vai ser um dos nossos papéis preponderantes.

Por fim, Sr. Presidente, ontem realizamos uma audiência para tratar do transporte ferroviário. Realmente verificamos um acréscimo da produtividade no setor ferroviário, um acréscimo nas toneladas transportadas, um acréscimo na contratação de equipamentos ferroviários, e sabemos que muitos corredores têm funcionado absolutamente bem, principalmente incentivando a consolidação do modal ferroviário. É importante registrar que, em sete anos, saímos de 18% e passamos para 25% de participação do modal ferroviário no transporte de cargas. Agora, evidentemente, temos problemas, como o da ferrovia Novo Oeste no meu Estado, que hoje é controlada pela América Latina Logística. Trata-se de uma ferrovia fundamental para o escoamento da nossa produção, mas que, infelizmente, hoje, Sr. Presidente...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT) – Senador Delcídio, concedo mais dois minutos a V. Ex^a.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Agradeço a V. Ex^a.

Infelizmente, hoje, Sr. Presidente, essa ferrovia está absolutamente sucateada. Portanto, esperamos que o mesmo tratamento dado a outros corredores venha a ser implementado também, venha a ser adotado com relação à Novo Oeste.

Sr. Presidente, na segunda-feira próxima, dia 2 de julho, encerraremos essa primeira rodada de audiências públicas com o convite ao Ministro da Secretaria Especial dos Portos e a outros agentes também de mercado, transportadores de carga, representantes

da Agência Nacional de Transportes Aquáticos, para fazermos um debate sobre a questão dos portos, que estão absolutamente associados às rodovias, às ferrovias, constituindo um modal de transporte fundamental para o desenvolvimento do Brasil.

Para concluir, quero agradecer ao trabalho da Assessoria da Comissão de Assuntos Econômicos, aos Consultores do Senado Federal e ao Senador Garibaldi Alves, Relator dessa Subcomissão, pelo trabalho até então desenvolvido. Não tenho dúvida de que, dessa Subcomissão, vamos apresentar projetos de lei que serão fundamentais para o aprimoramento dos marcos regulatórios da infra-estrutura. O grande desafio do Brasil dos próximos anos, o grande desafio nosso, meu caro Senador Arthur Virgílio, é a infra-estrutura. E temos de trabalhar intensamente para proporcionar marcos regulatórios que venham a atrair investimentos privados, investimentos estatais também, para garantir o desenvolvimento e o progresso do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância de V. Ex^a.

Registro também os meus agradecimentos aos colegas que me apartearam.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT) – Cumprimento o ilustre Senador Delcídio Amaral pelo belo pronunciamento em relação ao setor elétrico do nosso Brasil.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB nesta Casa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, requeiro, conjuntamente com o Senador Flávio Arns, voto de pesar pelo trágico falecimento do universitário Bruno da Costa Colares, ocorrido em Manaus.

Faço isto nos termos do art. 218 do Regimento Interno, pedindo, portanto, a inserção em ata de voto de pesar, repito, pelo trágico falecimento de Bruno da Costa Colares, ocorrido no último fim de semana, na minha cidade.

Requeiro também que este voto de pesar seja levado ao conhecimento dos familiares de Bruno, especialmente aos pais, Sr. Joaquim Colares e Sr^a Paula Francinete, à avó, Sr^a Pacífica Gonçalves da Costa, que é mãe do Senador João Pedro, nosso colega tão estimado, bem como ao próprio Parlamentar do Amazonas.

Neste final de semana, morreu tragicamente em Manaus o jovem universitário Bruno da Costa Colares, como já havia dito, que cursava o último ano de Administração. Filho do Sr. Joaquim Colares, oficial

reformado da Polícia Militar do Amazonas, e da SRA. Paula Francinete Gonçalves da Costa, o universitário era muito estimado na Capital do meu Estado, como todos os seus familiares. A avó de Bruno, Sr^a Pacífica Gonçalves da Costa, é mãe do Senador João Pedro, nosso colega.

Formulo o voto de pesar para levar à família solidariedade e condolências. Trata-se – digo isto de maneira muito pessoal – de família do meu maior aconchego, da qual sempre recebi estima e amizade.

Com este requerimento, externo, de imediato, por intermédio do prezado Senador João Pedro, meu sentimento de dor à família enlutada.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero também enfatizar que estou subscrevendo esse voto de pesar juntamente com o Senador Arthur Virgílio.

Quero também que o Senador João Pedro, nosso colega de Bancada, colega de todos os Senadores, de todos os Partidos, leve para toda a família o nosso sentimento de respeito, de solidariedade, de apoio e de amizade.

O trágico acontecimento que envolveu a família do Senador João Pedro também nos faz lembrar da necessidade que o Brasil tem de atender muito bem na área de saúde mental, do distúrbio mental ou psíquico, com os Centros de Atendimento Psicossocial, enfatizados pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, mas também com outras iniciativas, principalmente a criação de uma rede que gere saúde mental em todos os Municípios do País.

Que a necessidade demonstrada pelo Bruno, a quem dedicamos esse voto de pesar, também nos impulse no Brasil a trabalharmos, junto com Estados e Municípios, para o desenvolvimento dessa área em todos os municípios. Que todos os municípios tenham uma pequena rede de atendimento para os casos de distúrbios psíquicos, mentais.

Na verdade, essa situação já aflige, segundo os médicos, entre 15% e 20% da população. Ou seja, cerca de 40 milhões de brasileiros estão apresentando alguma necessidade na área da saúde mental.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

REQUERIMENTO Nº 749, DE 2007

Requer voto de pesar pelo trágico falecimento do universitário Bruno da Costa Colares, ocorrido em Manaus.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de voto de pesar, pelo trágico falecimento de Bruno da Costa Colares, ocorrido no último fim de semana em Manaus.

Requeiro também que esse voto de pesar seja levado ao conhecimento dos familiares de Bruno, especialmente aos pais, Sr. Joaquim Colares e Sr^a Paula Francinete; à avó, Sr^a Pacífica Gonçalves da Costa, mãe do Senador João Pedro, bem como ao próprio parlamentar do Amazonas.

Justificação

Nesse final de semana, morreu tragicamente em Manaus o jovem universitário Bruno da Costa Colares, que cursava o último ano de Administração. Filho do Sr. Joaquim Colares, oficial reformado da Polícia Militar do Amazonas, e da Sr. Paula Francinete, o universitário era muito estimado na Capital do meu Estado, como todos os seus familiares. A avó de Bruno, Sr^a Pacífica Gonçalves da Costa, é mãe do nosso colega Senador João Pedro.

Formulo o voto de pesar para levar à família solidariedade e condolências. Trata-se de família do meu maior aconchego, da qual sempre recebi estima e amizade. Com este requerimento, externo de imediato, por intermédio do prezado Senador João Pedro, meu sentimento de dor à família enlutada.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT) – A Mesa recebe o requerimento e encaminha o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 750, DE 2007

Fulcrado no que preceitua o art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de congratulações aos Ministros do Tribunal de Contas da União, Ubiratan Aguiar e Walmir Campelo, em reconhecimento ao excelente trabalho prestado à Nação brasileira, pela realização de auditorias e fiscalizações no controle dos gastos públicos, inerentes às obras inacabadas realizadas com recursos da união, assim como, pelo rigoroso controle sobre os processos licitatórios irregulares.

Justificação

O País vive momentos difíceis no que concerne a condição moral e ética de seus dirigentes, dos ocupantes de cargos públicos em geral, onde, lamentavelmente, a cada momento, somos surpreendidos com escândalos sobre corrupção, tráfico de influência, formação de cartel, dentre outras mazelas que

deterioram cada vez mais a esperança de termos um País sério e honesto.

Dentro desse contexto, que não temos dúvida em classificá-lo como degradante, precisamos reconhecer e prestar honrosos cumprimentos a um órgão que tem demonstrado o seu compromisso com a verdade, com a seriedade, com o patrimônio público.

Referimo-nos ao Tribunal de Contas da União, por vir acompanhando de forma séria e competente, a aplicação de recursos públicos, a exemplo do seu relatório sobre o levantamento das auditorias que diagnosticaram as obras inacabadas realizadas com recursos da união, como também, sua atuação preventiva ao exarar medida cautelar, determinando ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), a suspensão da licitação para contratação de empresa para execução de serviços de conservação e recuperação da BR-163/PA, por suspeitas de irregularidades, onde, segundo o Ministro Ubiratan Aguiar, relator do processo, há indícios de restrição ao caráter competitivo da licitação, o que pode ocasionar prejuízo ao erário.

Destarte, julgamos importante a manifestação de congratulações ao Tribunal de Contas da União em reconhecimento ao brilhante trabalho que vem desenvolvendo na fiscalização e controle dos gastos envolvendo verbas da União, destacamos especialmente os Ministros Ubiratan Aguiar e Walmir Campelo, aos quais direcionamos a presente homenagem.

Sala das sessões, 26 de junho de 2007. – Senador **Mário Couto**, PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. PFL – MT) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Flávio Arns, por 20 minutos.

A Mesa vai prorrogar a sessão por trinta minutos, a fim de dar oportunidade a algum orador que queira fazer uso da palavra.

Após as palavras do ilustre Senador Flávio Arns, concederei a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, trago ao conhecimento dos nobres colegas as informações que me foram relatadas, na última semana, pela Associação Nacional dos Engenheiros Agrônomos do Incria – Seção Paraná e pela Associação dos Servidores do

Incra no Paraná. São reivindicações dos servidores do Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), que se encontram em greve em todo o País desde o início do mês.

Com uma pauta fundamentada na necessidade imediata de abertura de negociações e da reestruturação das carreiras do Instituto, os servidores desejam o fortalecimento da instituição e a valorização dos funcionários.

Essa não é uma situação nova. O processo de negociações vem desde o ano passado, quando houve uma paralisação nacional de 40 dias, iniciada no mês de maio. Como resultado, foi formada uma mesa interministerial que concluiu seus trabalhos em 31 de dezembro de 2006, formulando um Termo de Referência para a elaboração de um Plano de Carreira para os servidores do Incra.

Destaco, em relação a essa situação, que, no ano passado, visitei o Incra por ocasião do movimento reivindicatório no Estado do Paraná e que, ao retornar ao órgão, um ano depois, fiquei surpreso ao verificar que, apesar de o processo de negociação ter acontecido, existe uma nova greve porque não houve consequências concretas de todo aquele entendimento que ocorreu no ano passado. Ou seja, discutiu-se, negociou-se, mas não se chegou a resultados concretos para atender os pleitos de uma área que é fundamental para a sociedade, para o Governo Federal e para o Brasil, porque a reforma agrária é uma das prioridades da sociedade brasileira.

No estudo que me foi apresentado, os servidores apontam a preocupação com a recomposição da força de trabalho da Autarquia, tendo em vista que 70% da atual força de trabalho é composta por servidores com idade superior a 50 anos, em vias de se aposentarem e deixarem o Incra nos próximos anos. Segundo apontam, o número de servidores que ingressaram no Instituto por meio de concursos públicos realizados recentemente, nos anos de 2004 e 2005, não é suficiente para equilibrar os quantitativos disponíveis com as demandas institucionais.

Na pauta de reivindicações dos servidores, destaca-se a necessidade de reestruturação das carreiras dos Cargos em Reforma e Desenvolvimento Agrário e Perito Federal Agrário. O que pedem é a elevação de seus salários com base nas propostas feitas pela Confederação Nacional das Associações dos Servidores do Incra e da Associação Nacional dos Engenheiros Agrônomos do Incra. Pleiteiam também que o resultado das negociações com o Ministério do Planejamento seja publicado por meio de medida provisória a ser encaminhada ao Congresso Nacional.

Ainda sob o ponto de vista salarial, os servidores reivindicam a incorporação das gratificações ao vencimento básico, pois, atualmente, em muitos casos, o vencimento básico é inferior ao salário mínimo. Em comparação com outras instituições federais, os servidores do Incra, em especial os agrônomos, recebem um vencimento básico de 1.082% inferior ao dos que possuem vínculo com o Ministério da Agricultura. No caso dos aposentados, a diferença corresponde a 40% a menos para os servidores do Incra.

A contratação imediata dos servidores, prevista no Edital do concurso realizado em 2005, assim como a abertura de concurso para novos servidores, conforme previsto em lei, também é uma reclamação dos servidores.

No elenco das reivindicações, também figura a necessidade de elaboração e implantação imediata de um Plano para formação e capacitação continuada dos servidores do Incra; a implementação da Estrutura Organizacional da instituição, com monitoramento periódico; a inclusão efetiva da reforma agrária na agenda do Governo Federal; bem como, de acordo com eles, a retirada do Projeto de Lei nº 1/2007, que é uma reivindicação, aliás, dos servidores públicos em geral.

Por considerar justas e adequadas as reivindicações apresentadas por essa categoria, encareço a atenção aos servidores do Incra e peço a atenção e o posicionamento dos nobres Colegas sobre essa questão.

A valorização do funcionalismo público é fundamental para que tenhamos um Estado forte e eficiente. Acredito que as negociações entre os servidores, a Presidência do Incra e o Governo Federal devam avançar no sentido do reconhecimento financeiro e profissional dessa categoria que tanto contribui para o desenvolvimento agrário de nosso País.

Em decorrência desses pleitos, oficieei, por meio da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, aos Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento Agrário, Agricultura e Casa Civil, além do Presidente Lula, manifestando a necessidade de atenção especial aos servidores e pedindo desfecho rápido e justo para as negociações.

No aguardo de um posicionamento, peço o apoio desta Casa aos servidores do Incra, que, historicamente, têm contribuído para que tenhamos um País mais justo e igualitário.

Aproveitando esta ocasião, Sr. Presidente, apresento também à Mesa do Senado um requerimento para que o próprio Senado Federal, baseado no art. 216 do Regimento Interno desta Casa, solicite ao Mi-

nistério do Planejamento, à Casa Civil da Presidência da República, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, ao Ministério da Agricultura, que, apesar de não ser um Ministério diretamente vinculado ao Incra, interessa-se, sem dúvida, pela repercussão daquilo que ocorre no desenvolvimento agrário, e à Presidência da República informações acerca dos encaminhamentos para o desfecho das negociações e para o término da greve do Instituto Brasileiro de Colonização e Reforma Agrária – Incra.

Ressalto no requerimento que, segundo entidades representativas dos servidores do Incra, 70% da atual força de trabalho é composta por servidores com idade superior a 50 anos, em vias de se aposentarem nos próximos anos. O número de servidores que ingressar no Instituto, como já havia dito, por meio de concursos públicos realizados nos anos de 2004 e 2005, não é suficiente para equilibrar os quantitativos disponíveis com as demandas institucionais. Acrescente-se a isso a necessidade de reestruturação das carreiras, dos cargos em reforma e desenvolvimento agrário e perito federal agrário.

Em comparação com outras instituições federais, os servidores do Incra, em especial os agrônomos – repito novamente –, recebem um vencimento básico 1.082% inferior aos dos que possuem vínculo com o Ministério da Agricultura. No caso dos aposentados, a diferença corresponde a 40% a menos para os servidores do Incra.

É fundamental uma luta para termos no Brasil um quadro da Administração Pública competente e qualificado, servindo à população com eficiência e valorizando realmente o profissionalismo na carreira pública. Concluo o requerimento, dizendo:

A valorização do funcionalismo público é fundamental para que tenhamos um Estado forte e eficiente. Acredito que as negociações entre os servidores, a Presidência do Incra e o Governo Federal devam avançar no sentido do reconhecimento desses profissionais que tanto contribuem para o desenvolvimento agrário de nosso País.

Quero destacar a solidariedade que devemos ter com essa categoria e o grande objetivo e o interesse, comungado por grande parte da sociedade brasileira, de perceber a importância da reforma agrária e verificar que, para que ela aconteça, deve haver não só uma vontade política do Executivo, mas também profissionais competentes, qualificados, entusiasmados, organizados, em número adequado, valorizados suficientemente para que, nos Estados, a Presidência da República, o Governo Federal, com uma categoria bem estruturada, possa ter um braço estendido para uma das tarefas essenciais que deve acontecer no Brasil,

que é a reforma agrária, que é o acompanhamento dessa população, o acompanhamento dos assentados, a estrutura, a infra-estrutura, os equipamentos, a qualificação.

É um universo todo que tem de ser abordado, e o Incra é a ponta de lança, o combatente, a dianteira que se põe, em termos de Governo Federal, para que esse bom atendimento aconteça.

Então, Sr. Presidente, quero dar como lido este pronunciamento, para que conste nos Anais, de acordo com o Regimento da Casa. Entrego também à Mesa este requerimento, para que, de acordo com o Regimento, seja encaminhado, por intermédio do Plenário do Senado Federal, aos Ministérios citados, para que dêem as informações sobre como esse processo de negociação e entendimento está acontecendo.

Como já disse, acompanhei a reunião no ano passado e, depois de um ano, acompanhei uma nova reunião, com a mesma pauta de reivindicações, uma vez que, no decorrer deste ano, não se havia chegado a desdobramentos concretos, apesar de o processo de negociação ter sido, no final do ano de 2006, oficialmente encerrado.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Flávio Arns, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Pois não, Senador Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Na verdade, V. Ex^a está falando sobre um assunto que, hoje, no Brasil, é consenso. Muito embora, aqui ou ali, aconteça algum radicalismo de invasões inusitadas, é princípio fundamental da nossa Constituição o dever de qualquer proprietário de terra de dar um cunho social, uma destinação social, à sua propriedade. E, hoje, acompanhando o desenrolar das reivindicações feitas no campo, vejo muitos proprietários, em face da pouca remuneração que recebem da atividade agropecuária, até estimularem o Incra a fazer desapropriações. Pelo menos na nossa Região Nordeste está acontecendo muito isso, no Estado de Sergipe, de forma legítima e pacífica. E, é lógico, não é só a terra, como V. Ex^a se referiu, mas também a montagem de uma infra-estrutura capaz de transformar a terra em um instrumento do desenvolvimento. Ou seja, é a terra, é a estrada, circulando toda a área de produção; são as estradas vicinais. É a energia elétrica, é a escola, é o posto de saúde, é a irrigação, ou seja, os recursos hídricos que devem ser mobilizados para tornar mais fácil, principalmente nas regiões mais secas como no Nordeste, a produção agrícola. De forma que V. Ex^a tem toda razão, Senador Flávio Arns, ao reivindicar o seguimento agora de uma pauta que já foi discutida no ano passado. V. Ex^a faz essa cobrança como

defensor que é da agricultura familiar, da reforma agrária, das conquistas sociais no Brasil. Quero me congratular com V. Ex^a e somar-me a reivindicação trazida à tribuna por V. Ex^a. Reafirmo aquilo que V. Ex^a reconhece: que a reforma agrária é instrumento do desenvolvimento e que, portanto, não pode ser um fantasma para os grandes proprietários. Vários países fizeram a reforma agrária de forma tão pacífica e conseguiram a inclusão social sem guerras, sem morticínios, sem inimizades, sem grandes divergências. Foi o que ocorreu, por exemplo, na Itália, onde se fez uma reforma agrária que, hoje, é exemplo na Europa, no México e em vários outros países onde esse instrumento foi utilizado; na verdade, no mundo todo está ainda sendo utilizado como prioridade para alcançar o desenvolvimento. E aqui, no Brasil, temos de reconhecer que muitas terras já foram distribuídas não só no Governo passado, mas principalmente agora. Mas há essa preocupação que não pode ser deixada de lado, ser colocada no segundo plano: a infra-estrutura capaz de dar aos assentados os instrumentos indispensáveis para movimentar o seu cabedal de energia, de força em favor do desenvolvimento do Brasil. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Quero, Senador Antonio Carlos Valadares, dizer realmente do belo pronunciamento que V. Ex^a fez a respeito deste assunto. Realmente V. Ex^a abordou a importância, a grandeza, a necessidade, o desafio não só em relação à distribuição da terra, mas também em relação a toda a infra-estrutura, a toda a organização que tem que vir junto com a distribuição da terra. É a estrada, é a orientação técnica, é a semente, é a educação, é a saúde, pensando que essas pessoas têm que ter plenamente a sua inclusão social assegurada. Isso é fruto de um conjunto de políticas públicas que devem estar estruturadas a favor dessa população.

No Paraná, quando visito assentamentos, quando converso com as pessoas de assentamentos, e tantos deles bem-sucedidos, vemos a perspectiva de vida nova, de ânimo, de entusiasmo e também de apoio que precisam nos desdobramentos do assentamento, mas com perspectiva de vida nova, de vida plena.

A população brasileira não é contra a reforma agrária. Se perguntarmos para a maioria das pessoas, elas vão dizer que são a favor da reforma agrária, boa, justa, bem-feita, bem elaborada. São contra a violência que acontece. Isso é outra discussão. Mas eu diria que, por todas as pesquisas, comentários e informações, a maior parte da população é a favor.

Então nesse sentido, para que a reforma agrária tenha êxito, precisamos ter profissionais qualificados, competentes, entusiasmados, organizados, apoiados. E é isso que o Incra está pedindo. Como V. Ex^a enfatizou novamente, o ponto principal – que considero

também esse que V. Ex^a mencionou –, é que todo o processo de negociação aconteceu no ano passado, encerrou-se positivamente no final do ano de 2006 e, agora, a reforma agrária precisa ser colocada em prática. Porque, na verdade, carreira e salário são expectativas que a pessoa precisa ter, é preciso ter um quadro público estruturado, qualificado, competente e valorizado financeiramente.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR FLÁVIO ARNS.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago ao conhecimento dos nobres colegas as informações que me foram relatadas na última semana pela Associação Nacional dos Engenheiros Agrônomos do Incra – Seção Paraná e pela Associação dos Servidores do Incra no Paraná. São reivindicações dos servidores do Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) que se encontram em greve em todo o País desde o início do mês.

Com uma pauta fundamentada na necessidade imediata de abertura de negociações e da reestruturação das carreiras do Instituto, os servidores desejam o fortalecimento da instituição e a valorização dos funcionários.

Esta não é uma situação nova. O processo de negociações vem desde o ano passado, quando houve uma paralisação nacional de 40 dias, iniciada no mês de maio. Como resultado, foi formada uma mesa interministerial que concluiu seus trabalhos em 31 de dezembro de 2006, formulando um Termo de Referência para a elaboração de um Plano de Carreira para os servidores.

No estudo que me foi apresentado, os servidores apontam a preocupação com a recomposição da força de trabalho da autarquia, tendo em vista que 70% da atual força de trabalho é composta por servidores com idade superior a 50 anos, em vias de se aposentarem e deixarem o Incra nos próximos anos. Segundo apontam, o número de servidores que ingressaram no Instituto por meio de concursos públicos realizados recentemente, nos anos de 2004 e 2005, não é suficiente para equilibrar os quantitativos disponíveis com as demandas institucionais.

Na pauta de reivindicações dos servidores, destaca-se a necessidade de reestruturação das carreiras dos Cargos em Reforma e Desenvolvimento Agrário e Perito Federal Agrário. O que pedem é a elevação de seus salários com base nas propostas feita pela **Confederação Nacional das Associações dos**

Servidores do Incra (CNASI) e da Associação Nacional dos Engenheiros Agrônomos do Incra (AS-SINAGRO). Pleiteiam também o resultado das negociações com o Ministério do Planejamento seja publicado por meio de Medida Provisória a ser encaminhada ao Congresso Nacional.

Ainda sob o ponto de vista salarial, os servidores reivindicam a incorporação das gratificações ao vencimento básico que, atualmente em muitos casos, é inferior ao salário mínimo. Em comparação com outras instituições federais, os servidores do Incra, em especial os agrônomos, recebem um vencimento básico 1082% inferior ao dos que possuem vínculo com o Ministério da Agricultura. No caso dos aposentados, a diferença corresponde a 40% a menos para os servidores do Incra.

A contratação imediata dos servidores previstos no Edital do concurso realizado em 2005, assim como a abertura de concurso para novos servidores, conforme previsto em lei, também é uma reclamação dos servidores.

No elenco das reivindicações, também figuram a necessidade de elaboração e implantação imediata de um Plano para formação e capacitação continuada dos servidores do Incra; a implementação da Estrutura Organizacional da instituição, com monitoramento periódico; a inclusão efetiva da Reforma Agrária na agenda do Governo Federal; bem como a retirada do Projeto de Lei 01/2007, que é uma reivindicação dos servidores públicos em geral.

Por considerar justas e adequadas as reivindicações apresentadas por esta categoria, encareço a atenção aos servidores do Incra e peço a atenção e o posicionamento dos nobres colegas sobre esta questão.

A valorização do funcionalismo público é fundamental para que tenhamos um Estado forte e eficiente. Acredito que as negociações entre os servidores, a presidência do Incra e o governo federal devam avançar no sentido do reconhecimento financeiro e profissional destes profissionais que tanto contribuem para o desenvolvimento agrário de nosso país.

Em decorrência destes pleitos, officiei, por meio da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, aos Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento Agrário, Agricultura e Casa Civil, além do Presidente Lula, manifestando a necessidade de atenção especial aos servidores e pedindo um desfecho rápido e justo para as negociações.

No aguardo de um posicionamento, peço o apoio desta Casa aos servidores do Incra que, historicamente, têm contribuído para que tenhamos um país mais justo e igualitário.

Muito obrigado,

Durante o discurso do Sr. Flávio Arns, o Sr. Jayme Campos, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Flávio Arns, V. Ex^a será atendido no requerimento apresentado, de acordo com o Regimento.

Cumprimentamos V. Ex^a, porque V. Ex^a usou da tribuna exatamente os 20 minutos que o Regimento lhe dava direito.

Convidamos para usar da palavra o último orador inscrito, o Senador Flexa Ribeiro, do Estado do Pará.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Mão Santa, do nosso querido Piauí, Sr^{as} e Srs. Senadores, quanto mais adentramos o século XXI, mais aguda se torna a necessidade de implementação de políticas públicas que leve à superação de nossas desigualdades sociais. A distribuição de recursos aos grupos em desvantagem social deve ser acompanhada pela transferência de conhecimentos e também dos benefícios do desenvolvimento tecnológico.

Senador Cícero Lucena, não basta fazer a transferência pura e simples de recursos para os mais necessitados. É preciso atendê-los emergencialmente, mas é necessário que junto com esse atendimento emergencial também se leve conhecimentos, desenvolvimento tecnológico para que possam, através de geração de emprego e renda, ter condições de dignamente sustentarem sua família.

O caso de Minas Gerais, do nosso ilustre e competente Governador Aécio Neves, é um exemplo. Instituiu o Programa de Universalização do Acesso a Serviço de Telecomunicações, Minas Comunica, com o objetivo de garantir o acesso à telefonia móvel em todas as cidades mineiras até 2008, com recursos provenientes do Fundo para Universalização do Acesso de Telecomunicações de Minas Gerais, Fundomic.

Entendendo a importância do serviço, propomos a alteração da Lei do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – Fust, para permitir que os valores arrecadados, Senadora Patrícia Saboya, possam ser aplicados também na universalização da telefonia móvel, beneficiando os habitantes de localidades que não possuam nenhuma operação de telefonia móvel disponível, como é a realidade de grande parte dos municípios da Região Norte e Nordeste.

De acordo com dados do Atlas Brasileiro de Telecomunicações de 2007, da Teletime, a densidade dos serviços de telefonia móvel hoje, no Brasil, considerando a população total, é de 51,75%. No entanto, Senador Antonio Carlos Valadares, ainda há 42% dos municípios brasileiros que não têm acesso aos serviços de telefonia móvel...

Aí, caminhando no meu Estado do Pará, Presidente Mão Santa, não os prefeitos, mas a sociedade, os habitantes dos municípios por onde caminhamos nos procuram para que possamos auxiliá-los no sentido de que aquelas

localidades, aqueles municípios também possam usufruir dos serviços de telefonia móvel, que hoje já os atende com cem milhões de aparelhos no Brasil.

No entanto, ainda há 42% dos Municípios brasileiros que não têm acesso aos serviços de telefonia móvel, o que significa a existência de uma grande área de sombra que deixa boa parte do território nacional sem esse importante veículo de comunicação.

É importante dizer, Senadora Lúcia Vânia, que o serviço de telefonia móvel hoje é um instrumento de trabalho para aqueles menos aquinhoados. Os profissionais de serviços gerais, sejam eles pintores, pedreiros, eletricitas, taxistas, todos eles usam o telefone móvel como instrumento de trabalho, de contato com sua clientela. Então, é importante que seja universalizado o acesso a essa tecnologia hoje já com mais de 50% dos brasileiros atendidos.

Concedo um aparte ao nobre Senador Cícero Lucena.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Agradeço ao Senador Flexa Ribeiro, e gostaria de dizer da importância do seu pronunciamento, registrando a sua iniciativa pela universalização da telefonia móvel, até porque nos remete a uma reflexão e, conseqüentemente, algo que pode ser muito facilmente avaliado pela grande maioria hoje do povo brasileiro, já que temos mais de 100 milhões de aparelhos telefônicos móveis no nosso País. Quem não se recorda, tempos atrás, exatamente dessa falta da democratização do uso da telefonia? Havia apenas a telefonia fixa! Chegou-se ao ponto de se cotarem e se comercializarem linhas telefônicas em Bolsa de Valores! Mas, por iniciativa do Governo Fernando Henrique Cardoso, que buscou a democratização e a implementação dessa tecnologia que começava a deslanchar no mundo e, em particular, no Brasil, é que hoje nós temos esse grande número de usuários de telefone. Isso faz com que nós possamos refletir. E quem tem hoje um telefone celular sabe como ele é importante para a socialização, para os contatos que se precisam fazer, quer sejam pessoais, quer sejam de trabalho, como V. Ex^a acaba de registrar. Nesta sua proposta, eu vejo uma dimensão ainda maior, Senador Flexa Ribeiro: se implantada a tecnologia de telefonia móvel em todos os Municípios brasileiros, nós poderemos, sim, buscar algo também muito importante que é a implantação da Internet nas escolas dos recantos mais longínquos de nosso País, dando a oportunidade, aí, sim, à integração, à educação, ao conhecimento, à globalização da informação, à pesquisa, além dos instrumentos de trabalho a que V. Ex^a fez referência. Então eu quero parabenizá-lo por essa iniciativa e por esse pronunciamento. Com certeza, estaremos juntos defendendo não só a democratização do uso pessoal, do uso para o trabalho, mas principalmente para a oportunidade da educação e da inclusão digital.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Eminente Senador Cícero Lucena, agradeço o enriquecedor aparte de V. Ex^a e o incorporo ao meu pronunciamento.

V. Ex^a, como Presidente da Subcomissão de Assuntos Municipais, da Comissão de Assuntos Econômicos, sabe – ainda hoje fizemos uma reunião com o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Dr. Paulo Ziulkoski – das dificuldades por que passam a imensa maioria dos Municípios brasileiros.

Então tudo o que pudermos fazer para atenuar essas dificuldades é obrigação nossa como Parlamentares, criar condições para que os brasileiros que moram nesses rincões mais afastados possam também usufruir dessa tecnologia e desse conhecimento. V. Ex^a tem toda razão quando diz que com a telefonia móvel poderemos ter acesso à Internet. Existe já um programa do Governo Federal para fazer a universalização da Internet, da Internet banda larga em todos os rincões brasileiros e estamos torcendo para que isso realmente venha a acontecer, como é intenção do Governo, para que não só as escolas, mas também qualquer cidadão brasileiro possa ter acesso a esse meio de conhecimento da maior importância.

Avaliamos como relevante a necessidade de levar a telefonia móvel a essas regiões, a essas localidades. Senador Gilvam Borges, o seu Estado, o Amapá, com certeza tem Municípios que, como o Estado do Pará, não têm acesso à telefonia móvel. Para tanto, apresentamos o PLS nº 311, de 2007, já distribuído na Comissão de Desenvolvimento Regional ao nobre Senador Marco Maciel que será o Relator do projeto de lei que foi por mim apresentado.

A Lei nº 9.472, Lei Geral de Telecomunicações – a LGT, de 16 de julho de 1997, dividiu os serviços de telecomunicações quanto ao regime jurídico de sua prestação entre públicos e privados.

Aos primeiros foram reservadas as obrigações de universalização e continuidade, que têm como objetivo possibilitar o acesso desses serviços, de forma ininterrupta, a qualquer indivíduo, independentemente de localização geográfica ou condição socioeconômica (art. 79, § 1º e 2º).

Nesse caso, as prestadoras que se dispõem a explorá-los têm estabelecidas, em seus contratos de concessão, metas a serem cumpridas, das quais assumem os custos correspondentes (art. 80, § 2º).

Na ausência de interessados para o provimento de serviços prestados em regime público, compete à União garantir sua existência, universalização e continuidade (art. 63, parágrafo único). Quanto a isso, a LGT faz apenas uma ressalva: a telefonia fixa, conhecida como Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), deve, sempre, estar incluída no rol dos serviços explorados em regime público (art. 64,

parágrafo único). É, portanto, o único serviço sujeito a metas de universalização, ou seja, que deve estar disponível a todos os brasileiros. Refiro-me à telefonia fixa.

É importante que todo o Brasil tome conhecimento, Presidente Mão Santa, que a telefonia fixa é um direito de todos os cidadãos brasileiros, em qualquer localidade, em qualquer ponto do território brasileiro. Basta que haja uma solicitação para a Anatel: numa comunidade que reúna 100 pessoas, a operadora local é obrigada a colocar um telefone público. Se houver mais de 300 pessoas na localidade, por solicitação à Anatel, ela também é obrigada a colocar as linhas individuais.

A Lei Geral de Telecomunicações já previu a sua universalização, o que não ocorreu com a telefonia móvel.

Já a exploração dos serviços prestados em regime privado, outorgados mediante autorização, baseia-se na ampla liberdade de atuação dos titulares, não sendo prevista a imposição de obrigações ou restrições, inclusive quanto ao número de operadoras, termo final de vigência ou preço cobrado do usuário (arts. 128, 129 e 138). Inclui-se aí o Serviço Móvel Pessoal (SMP), conhecido como telefonia celular, explorado em regime privado.

O Fust foi criado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, destinado a complementar o processo de privatização das telecomunicações, contrabalançando alguns de seus efeitos menos desejáveis. É financiado pela cobrança de 1% da receita operacional bruta das operadoras de telecomunicações, não apenas as telefônicas. O fundo recebe, ainda, aportes decorrentes do exercício do poder fiscalizador da Anatel.

O montante arrecadado pelo Fust até 2004 atingiu a imensa quantia de R\$3,3 bilhões; em 2005 chegou a R\$3,7 bilhões e, em 2006, R\$4,3 bilhões – dados da Anatel e do Siafi.

Tanto dinheiro, poderíamos pensar, deve estar bancando um imenso programa de ações sociais. No entanto, a ausência de diretrizes governamentais claras impede o uso desses recursos.

No Relatório Anual de 2006 da Anatel, consta a informação de que, desde a arrecadação em 2001 até o final de 2006, nenhuma parcela do Fust foi aplicada, explicando-se, assim, o montante acumulado de R\$ 4,3 bilhões.

Em outros termos, Sr. Presidente, neste momento, R\$4,3 bilhões estão simplesmente parados nos cofres do Governo, por falta de orientação política e nem sequer estão sendo remunerados!

Em parte para compor o superávit fiscal que é demandado pelos organismos internacionais – agora, nem isso mais pela própria política de superávit fiscal do Governo – e, em parte, por pura e simples incapaci-

cidade gerencial, o Governo Federal deixa guardado um montante de recursos superior a US\$2 bilhões.

Uma afirmação desse teor seria inacreditável mesmo em países ricos que houvessem equacionado seus problemas sociais de forma mais justa, tal como o Canadá e a Alemanha. Em um país pobre como o nosso, o desperdício desses recursos é absolutamente escandaloso.

E, no entanto, é exatamente o que acontece.

Independentemente do mérito da questão, o fato é que, com o advento do novo Governo, a verba ainda não investida foi tragada pelo desejo irrefreável de fazer caixa e está, desde então, juntamente com o restante dos recursos do Fust, mofando em algum cofre do Governo.

Mais uma vez, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para estender os benefícios da telefonia móvel a todos os brasileiros, independentemente de sua condição socioeconômica ou região onde residem.

Faço, neste instante, Presidente Mão Santa, aquilo que os meus irmãos paraenses me pedem em todos os cantos, em todos os Municípios, em todas as localidades do meu Estado por onde passo, ou seja, que possam ter acesso à telefonia móvel. Espero que com a aprovação do PLS nº 311 isso se torne realidade para todos os brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Como último orador, concedo a palavra ao Senador Cícero Lucena, do PSDB da Paraíba, que foi Prefeito da Capital, João Pessoa, e Governador do Estado.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente Mão Santa.

Faço o registro da importante reunião que tivemos hoje na Subcomissão dos Municípios, em que contamos com a presença não só do Presidente da Confederação Nacional de Municípios, Dr. Paulo Ziulkoski, mas também de Prefeitos de outras regiões, das Associações Estaduais dos Prefeitos.

Considero aquele pronunciamento como algo muito importante, porque vários Parlamentares, Deputados e Senadores, conhecem as reivindicações, as demandas, os problemas vividos pelos Municípios brasileiros, até porque muitos Parlamentares já foram Prefeitos – hoje são ex-Prefeitos – e conhecem parte da realidade que os atuais estão vivendo.

Muito nos impressionaram, Presidente, os números, principalmente os relacionados com a arrecadação e a distribuição para os Municípios, que a cada instante estão se agravando.

Quem não se recorda da última Marcha dos Prefeitos – e o Senador Flexa Ribeiro nos deu o prazer da sua companhia nesse debate –, ocasião em que

se comemorou o compromisso do Presidente Lula de passar 1% a mais para ser distribuído entre os mais de cinco mil Municípios brasileiros?

Estamos praticamente entrando em recesso no primeiro semestre e isso não foi feito. Sua Excelência dizia, naquela oportunidade, que estava determinando ao Congresso, até ferindo um pouco a autonomia desta Casa; mas, como era em favor do Município, ninguém reclamou dessa quebra de autonomia. Entretanto, mesmo assim, o Governo não cumpriu esse compromisso. Está prometendo agora fazer em setembro o encaminhamento da matéria e passar a distribuir pouco mais de 1%.

Não deixaram de reclamar também de problema relacionado com o Fundeb. E aí está algo muito preocupante, porque foi aqui, nesta Casa, que, durante a discussão do transporte escolar, quando se defendia que os Prefeitos fossem ressarcidos dos gastos com o transporte dos alunos da rede estadual, houve um compromisso da Liderança do Governo no sentido de que seria editada uma medida provisória em 30 dias, no máximo. A matéria seria devidamente regulamentada e seria estabelecido o justo repasse do pagamento do transporte escolar feito pelos Prefeitos, e que não é devidamente repassado.

Esses 30 dias já se passaram. Ninguém foi chamado para discussão. Esqueceram o assunto, que, conseqüentemente, hoje foi abordado na Subcomissão.

Estamos trazendo o tema à tribuna para que as Lideranças que assumiram o compromisso, em nome do Governo, cumpram-no com todos os Municípios, ou seja, não só com a Oposição, mas também com todos os Municípios brasileiros, inclusive aqueles que têm Prefeitos que são da base do Governo.

Chegou o momento em que palavra assumida deve ser compromisso cumprido.

E, mais ainda, outros assuntos foram colocados hoje. Estou fazendo este registro muito rapidamente, porque teremos oportunidade de fazê-lo quando falarmos dos programas criados pelo Governo Federal, que, muitas vezes, transfere o ônus, a obrigação, o dever, para os Municípios, com todo o sacrifício do ente municipal, que já está atravessando...

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Permita-se um aparte, nobre Senador Cícero Lucena?

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Com muita honra, Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Eminentíssimo Senador Cícero Lucena, V. Ex^a, como disse há pouco, como Presidente da Subcomissão para Assuntos Municipais da CAE, tem demonstrado competência e determinação ao levar à discussão os problemas dos Municípios brasileiros. Ainda hoje fez isso na audiência pública citada. V. Ex^a já relatou aqui os assuntos que foram colocados e lembrou um compromisso feito aqui no plenário pelo

Senador Romero Jucá, em nome do Governo, quando votávamos o Fundeb e defendíamos uma emenda que determinava a transferência para os Municípios, diretamente do Fundeb para os cofres municipais. O Governo disse que não iria atender àquele destaque, porque, em 15 dias – disse àquela altura o Senador Romero Jucá –, seria editada uma medida provisória ou um projeto de lei em regime de urgência para que pudesse atender a todos os Municípios brasileiros. Naquele instante, lembrei ao Senador Romero Jucá que a necessidade de recursos estimados pela Confederação Nacional dos Municípios era da ordem de R\$3 bilhões e não os R\$600 milhões que estavam previstos serem transferidos aos Municípios. E mais: V. Ex^a fala agora dos programas do Governo. Hoje se falou do Programa Saúde da Família, que é da maior importância para atender preventivamente os brasileiros e as brasileiras. Mas o Governo Federal, que tem o programa como federal, transfere para o Município R\$5,4 mil por unidade instalada, quando ela custa ao Município mais de R\$20 mil. Então os Prefeitos não têm como implantar esse Programa porque não conseguem arcar com as suas despesas. É importante, Senador Cícero Lucena, que o Congresso Nacional, os Parlamentares comprometidos com o municipalismo, aprovelem os projetos que atendem às demandas dos serviços necessários para atender a população. Parabéns pelo pronunciamento.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro, bem como a sua colaboração na Subcomissão dos Municípios; contribuição essa sempre valorosa, com sentimento e com o compromisso que V. Ex^a tem em defesa dos Municípios.

Com muita honra, concedo um aparte ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Cícero Lucena, hoje à tarde, tivemos a oportunidade de ouvir um depoimento impressionante feito por quem pode fazê-lo, que é o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Dr. Paulo Ziulkoski. Ele nos trouxe dados a respeito de vários aspectos amplamente negativos com relação aos Municípios. Essas informações foram apresentadas. Por outro lado, temos a confiança de que, por meio de uma agenda objetiva, vamos contribuir, Presidente Mão Santa, para que os Municípios possam sair de determinadas situações e encontrar soluções para os seus problemas, como os precatórios, as contribuições não-partilhadas e outros exemplos. O importante é que o Senador Cícero Lucena, que foi Prefeito e conhece de perto os problemas municipais, está determinado a levar à frente o trabalho dessa Subcomissão, criada de forma permanente no ano passado, por sugestão do Senador Renan Calheiros. Eu pude presidi-la nesse primeiro ano de funcionamento. E,

agora, tenho certeza de que os Prefeitos vão ter em V. Ex^a um defensor obstinado à frente da Subcomissão.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Agradeço o aparte do nobre Senador Garibaldi Alves Filho, até porque essa Comissão teve a felicidade, ao ser criada como permanente, de tê-lo como Presidente. Com sua experiência e seu compromisso, ele a conduziu no primeiro ano de funcionamento e, hoje mesmo, participando conosco, sugeriu exatamente essa objetividade, Presidente Mão Santa. Nós, em vez de continuarmos ouvindo todos os segmentos, as pessoas e as entidades envolvidas com a questão municipal, faremos uma pauta específica de assuntos como o compartilhamento das contribuições que não são compartilhadas e a questão do Fundeb. Discutiremos todos os programas do Governo.

Ele citou apenas dois exemplos. No Programa Saúde da Família, que hoje tem um custo aproximado de quase R\$7,5 bilhões por ano, o Governo Federal investe menos de R\$2,5 bilhões – mas obriga as Prefeituras ao compromisso –, embora tenha na CPMF, criada com o objetivo de atender à demanda dos custos da saúde, uma receita superior a R\$30 bilhões. Mas, no item do Programa Saúde da Família, investe menos de R\$2,5 bilhões.

Se nos referirmos ao Fundeb, Presidente Mão Santa, ocorre o mesmo. Os Estados investem cerca de R\$32 bilhões; as Prefeituras, quase R\$15 bilhões; e o Governo Federal, apenas R\$1,8 bilhão.

Então, isso precisa ser discutido, precisa ser mostrado ao Brasil, porque, de repente, cobramos o compromisso – e devemos cobrar – dos Prefeitos, transferimos obrigações para eles, mas não damos as verdadeiras condições para que eles possam adotar aquilo que é, vamos dizer assim, natural de quem é Prefeito e quer o bem da sua população.

Voltaremos a este assunto.

Agradeço a sua paciência, Presidente Mão Santa, e, com certeza, contaremos também com o seu valoroso trabalho em favor do nosso Município, porque, assim fazendo, estamos trabalhando em favor do nosso povo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós é que temos que louvar a ação de V. Ex^a, que preside, com muita eficiência, da Comissão de Assuntos Sociais, a Subcomissão de Municípios, que foi dirigida, no ano passado – e eu era um dos seus liderados –, pelo também ex-prefeito Garibaldi Alves Filho.

Então, sem dúvida alguma, a experiência de V. Ex^{as} – a do que criou a Subcomissão de Saúde, o Senador Garibaldi Alves Filho, e a de V. Ex^a, que a dirige, com a experiência de prefeito, por duas vezes, da encantadora João Pessoa – vai minimizar os sofrimentos de todos os prefeitos das 5.564 prefeituras em todo o Brasil.

Hoje, visitou o Congresso Nacional, o Senado da República e a Câmara Federal e esteve no nosso plenário S. Ex^a o Vice-Governador do Estado do Piauí, Doutor e Professor Wilson Martins. Ele é do PSB. Ele foi do PSDB, era tucano, e foi levado à política por uma das maiores figuras da política de Teresina, do Piauí, professor Wall Ferraz, do PSDB. E ele visitou este plenário, e, sem dúvida alguma, mostramos a ele as atuais preocupações do povo do Piauí, tais como a dengue, que está assolando a nossa região e que se está agravando, e a greve dos anestesistas do Piauí.

Não conheço profissionais tão dedicados como os do Piauí; aliás, o Hospital Getúlio Vargas tem, num dos diretores, um dos homens mais probos e honrados, o Dr. Noé Fortes. E a greve é notória, é a verdade. E está no Hino do Piauí: “Na luta, o teu filho é o primeiro que chega.”

Senador Garibaldi Alves, Senador Cícero Lucena, é ridículo: uma anestesia tem tabela de R\$9,00 (nove reais) pelo SUS. Então, os médicos do Piauí tiveram a coragem de, com o gesto da greve, tentar mostrar para o País como a saúde está atrasada.

Hoje mesmo, houve uma reunião da Subcomissão de Saúde, presidida pelo médico Papaléo Paes, a quem levamos ao conhecimento esses problemas, tanto da dengue, que se alastra e se agrava por todo o Brasil, e a ação do SUS, que hoje vive maus momentos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os Srs. Senadores Romero Jucá, Cícero Lucena, Marconi Perillo, Mário Couto, Sérgio Guerra, Flexa Ribeiro e João Tenório enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dez anos atrás, eram lançadas as primeiras sementes daquilo que hoje podemos chamar de Sistema Educacional do Senado Federal. Foi no ano de 1997 que foram criados o Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) e o Interlegis. Quatro anos mais tarde, foi fundada a Universidade do Legislativo Brasileiro (Unilegis).

Apesar de seu tempo de existência relativamente curto, esses órgãos da Casa já dispõem de uma considerável folha de serviços prestados no campo da educação, apresentando resultados altamente positivos e um desempenho que supera as expectativas despertadas por ocasião de sua fundação. É uma história de sucesso que não pode ser explicada senão pelo trabalho árduo, pela dedicação e pelo compromisso institucional.

Com sua atuação nos campos do ensino e da pesquisa caracterizada por altos padrões de qualidade e de eficiência, o ILB, a Unilegis e o Interlegis têm contribuído de forma extraordinária para a capacitação e para o desenvolvimento profissional dos servidores

públicos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, em todos os níveis. Inicialmente com dimensões modestas, o complexo educacional do Senado transformou-se, ao longo destes poucos anos, num grande empreendimento em prol do futuro do Brasil.

O empenho das sucessivas administrações do Senado em consolidar nosso Sistema Educacional insere-se no contexto dos esforços pela modernização institucional da Casa, representando parte substancial das iniciativas dessa ordem realizadas na área de recursos humanos. A finalidade da criação desses órgãos de treinamento e educação não é outra senão oferecer ao Brasil um serviço público mais eficiente e apto a viabilizar as soluções reclamadas pelos diversos segmentos da sociedade.

Os servidores que participaram, até o presente, das diversas atividades promovidas pelo ILB e pela Unilegis foram os primeiros beneficiários dessa proposta educacional que revolucionou a metodologia e o conceito de ensino corporativo no Brasil contemporâneo. Mediante a utilização de novos métodos de ensino presencial e a distância, eles conquistaram uma nova e mais profunda dimensão do que representa verdadeiramente o Serviço Público para o desenvolvimento do País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Programação de Atividades do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) e da Universidade do Legislativo Brasileiro (Unilegis) para o corrente ano oferece aos servidores uma vasta gama de opções de cursos, cujos conteúdos estão sistematizados e priorizados em conformidade com suas necessidades de desenvolvimento e capacitação. Foram também consideradas as sugestões provenientes das instituições com as quais nossos órgãos mantêm protocolos de intenção de cooperação técnico-científica.

Podemos afirmar, com segurança, que as metas apresentadas nessa Programação de Atividades constituem contribuições importantes para estimular a qualificação dos servidores que continuam acreditando na administração pública como um projeto para a realização de suas vidas profissionais. Elas expressam, ademais, a responsabilidade dos órgãos na capacitação e no desenvolvimento dos recursos humanos do Senado Federal.

A Unilegis e o ILB programam suas atividades a partir da convicção de que o servidor deve estar em constante crescimento funcional e intelectual, pois só assim realizará plenamente sua vocação nessa que é uma das mais fascinantes áreas de atividade profissional: o serviço à população, com ética e espírito público. Os órgãos do Sistema Educacional do Senado Federal sabem muito bem que investir em educação e desenvolvimento profissional é o caminho mais curto e factível para alcançar a competência pessoal e para cumprir de modo integral o compromisso de atender com qualidade os interesses coletivos.

Em sua programação, a Unilegis e o ILB buscam não apenas priorizar o treinamento dos servidores do Senado, mas, igualmente, de servidores de órgãos públicos conveniados, a fim de possibilitar-lhes sua

reciclagem, atualização e permanente discussão sobre os problemas que enfrentam no dia-a-dia. Ambos os órgãos estão desenvolvendo, no decorrer deste ano, programas e projetos direcionados ao aperfeiçoamento de recursos humanos na área política, por meio de cursos e pesquisas elaborados sobre os mais diversos assuntos de interesse parlamentar.

No caso da Unilegis, as ações em curso neste ano estão divididas nas modalidades de: conferências e seminários; atividades de ensino presencial; atividades de ensino à distância; atividades de pesquisa; atividades de divulgação, apoio e extensão; assuntos organizacionais; e atividades de intercâmbio.

Entre as ações de maior relevância, é possível listar: a recém-realizada XI Conferência da Associação Latino-Americana e do Caribe em Direito e Economia; os cursos de especialização, com duração de 18 meses, em Administração Legislativa, Comunicação Legislativa, Ciência Política, Direito Legislativo e Orçamento Público; a criação de um Centro de Pesquisa voltado para temas que tenham impacto na sociedade e no Legislativo brasileiro; a publicação da coleção “Edições Unilegis de Ciência Política”; a continuação dos trabalhos com vistas à regulamentação da entidade junto ao Conselho Nacional de Educação e ao Ministério da Educação; a sistematização do seu corpo docente; e a assinatura de convênio com a Universidade de Salamanca, na Espanha.

O ILB, por seu turno, divide suas atividades em: programas e materiais educacionais a distância; e programas educacionais presenciais. Os primeiros incluem: cursos com tutoria; cursos sem tutoria; programação do Canal ILB; programas em parceria com a Rádio Senado; e materiais didáticos para consulta. Os programas educacionais presenciais voltam-se para os seguintes objetivos: I – treinamento introdutório, destinado à preparação dos novos servidores para o exercício das atribuições dos cargos iniciais; II – cursos regulares e atividades de capacitação destinadas ao aperfeiçoamento e à especialização dos servidores para o melhor desempenho de suas atribuições e à introdução de novas técnicas de modernização; III – cursos de especialização e chefia, visando ao aperfeiçoamento para o exercício de cargo de direção superior, coordenação, supervisão, assessoramento e execução.

Apenas no segmento de programas educacionais presenciais, o ILB oferece mais de sete dezenas de cursos, em campos tão variados como: Administração; Área legislativa; Braille; Ciência Política; Comunicação Digital; Comunicação Social; Comunicação Visual; Desenvolvimento Gerencial; Informática; Linguística; Marketing; Orçamento e Finanças; Recursos Humanos; e Web Multimídia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o extraordinário trabalho que o Senado Federal está fazendo na qualificação dos atuais servidores representa uma notável contribuição para a construção de um País melhor.

Devemos ter em mente, inclusive, que a melhor qualificação dos atuais servidores terá grande impacto no desempenho dos servidores de amanhã, pois são eles os que, no futuro, deverão estar, naturalmente, na linha de frente, conduzindo a administração pública do País. Por tudo isso, é não apenas oportuno, mas extremamente necessário investir na profissionalização do serviço público, formando servidores compromissados em servir à coletividade.

As atividades pedagógicas desenvolvidas pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) e pela Universidade do Legislativo Brasileiro (Unilegis), visando ao aperfeiçoamento funcional e profissional permanente dos servidores desta Casa e dos demais órgãos conveniados, servem para aprimorar a contribuição que os servidores cotidianamente prestam ao fortalecimento do Poder Legislativo e à construção de um futuro mais venturoso para o Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs.

INVESTIGAÇÃO

FHC vê 'leniência diante da corrupção'

Em discurso no Rio, ex-presidente faz um retrato ruim das instituições brasileiras e diz que ou o País recupera a decência ou não há o que fazer

Alexandre Rodrigues
RIO

Ao falar sobre a dificuldade do governo federal de coibir crimes ambientais, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB) fez ontem um retrato ruim das instituições do País. "O Estado brasileiro, no seu conjunto, é permeado pela corrupção, pelo compadrio, pela leniência e pelo desrespeito à lei", discursou em seminário sobre desenvolvimento sustentável e política ambiental de seu partido. "Ou nós recuperamos a decência ou não há o que fazer", alertou o ex-presidente.

"Não podemos aceitar essa leniência permanente diante da corrupção. Temos de gritar com mais força. Não tem sentido o que está acontecendo no Brasil", afirmou. Na saída do evento, ele não quis comentar, porém, as recentes operações da Polícia Federal, como a Xé-que-Mate (que envolve Genival Inácio da Silva, o Vavá, irmão mais velho do presidente Lula). Também preferiu se calar sobre políticos suspeitos na Operação Navalha, dizendo que só

Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada "FHC vê 'leniência diante da corrupção'", publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 12 de junho de 2007.

A matéria destaca que em discurso no Rio, ex-presidente Fernando Henrique Cardoso faz um retrato ruim das instituições brasileiras e diz que "ou o País recupera a decência ou não há o que fazer."

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

gostaria de falar de meio ambiente. "Vocês sabem o que eu penso", disse aos jornalistas.

AMBIENTE

Diante da platéia de tucanos, convidados do PV e estudiosos da questão ambiental, Fernando Henrique criticou a posição de Lula na reunião do G-8, na Alemanha, sobre adoção de metas para redução de emissão de gases causadores do aquecimento global. O presidente criticou acordo fechado entre as nações ricas dizendo que o Brasil não aceitará pressões para que países emergentes estabeleçam metas de redução de emissão antes dos ricos.

Para FHC, o País colheria frutos na política internacional se tomasse a iniciativa. "Há uma concepção ainda atrasada em setores da burocracia brasileira, inclusive do Itamaraty, que não percebem que o Brasil, ao assumir uma posição de vanguarda nisso, não está fazendo o jogo da globalização, mas o jogo da defesa dos interesses do povo, de uma visão nova do mundo, de uma civilização mais democrática e mais aceitável." *

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Governo transforma Luz para Todos em feudo do PT”, publicada pela *Folha de S.Paulo*, em sua edição de 27 de maio de 2007.

A matéria destaca que no centro do escândalo da Operação Navalha, o Programa Luz para Todos entrou no loteamento político do governo federal como um feudo de petistas e da CUT.

Governo transforma Luz para Todos em feudo do PT

No centro de escândalo, programa é tocado por políticos derrotados e egressos da CUT

56 9 dos 26 coordenadores regionais do projeto, que procura levar energia elétrica a toda a população, têm claro perfil técnico

FABIO ZANINI
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

No centro do escândalo da Operação Navalha que derrubou o ministro Sílvia Rolden (Minas e Energia), o Programa Luz para Todos entrou no loteamento político do governo federal como um feudo de petistas e da CUT (Central Única dos Trabalhadores).

Lançado em 2004, o programa de eletrificação rural recebe bons dividendos políticos ao governo. Com R\$ 7,5 bilhões já contratados, almeja universalizar o acesso à energia elétrica até o ano que vem, beneficiando 2 milhões de famílias. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em finais de maio, expressou a preocupação de que o programa durante discursos pelo país.

Na última terça-feira, Rondônia pediu demissão, após a Polícia Federal ter apontado suposto recebimento de R\$ 100 mil em propina da construtora Gaudina para a fraude dos dados do programa no Piauí. O coordenador nacional do Luz para Todos, José Tubiana Lobato Santana, também caiu por causa do escândalo.

Santana chefiava uma equipe de 26 coordenadores regionais. Eles percorrem seus Estados vendendo os benefícios do Luz para Todos, frequentando gabinetes de parlamentares e autoridades estaduais, com movimentos sociais, inaugurando postes de luz e colocando placas de promoção. Exercem cargos de alto potencial político.

Muitos dos caciques regionais do Luz para Todos aliam trabalho na área energética com perfil político. Há casos de candidatos pelo PT que perderam eleições no passado, como os coordenadores de Rio Grande do Sul, Acre e Amapá.

Outros são egressos da máquina da CUT, em geral ex-diretores de sindicatos de trabalhadores em energia ou serviços urbanos. Exemplos são os coordenadores no Rio de Janeiro, Rondônia, Espírito Santo e Pará.

Há ainda simpatizantes que fizeram campanha aberta para Lula e o PT no ano passado, alguns com dois cargos, como os coordenadores na Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará.

Os responsáveis com perfil eminentemente técnico são minoria nas coordenações regionais — estão em 9 dos 26 Estados atingidos.

As nomeações para as coordenações são feitas pelo Ministério de Minas e Energia. Muitos dos gerentes estaduais são petistas e muitos que integram os quadros da Eletrobrás.

“Trabalho na Eletronorte, dato ponto todo dia. A influência partidária na minha indicação foi zero”, diz Paulo Luiz da Silva, coordenador no Amapá. Além de sindicalista, Silva tentou ser deputado estadual pelo PT em 2003. Repetindo o

LOTEAMENTO DO LUZ PARA TODOS

Petistas e aliados ocupam a maioria dos cargos importantes do programa do governo federal nos Estados

AC ALBERTO FERNANDES RODRIGUES

O coordenador regional foi candidato a vereador pelo PT em Rio Branco

AL TAÇOU LOURENÇO DE LIMA
O gerente regional é de 3ª “histórica” do PSB. Trabalhou com o ex-governador Miguel Arraes em Pernambuco

AM ROBSON DE BASTOS
O coordenador regional participou de eventos pró-Lula na campanha presidencial

AP PAULO LUZ DA SILVA

O coordenador foi candidato a deputado estadual pelo PT e integrou a direção do Sindicato dos Urbanários, ligado à CUT. Atualmente também tem representante no comitê gestor do programa

ES PAULO ALVES GOBIRA

O coordenador foi do Sindicato dos Trabalhadores em Energia, ligado à CUT

MA LUZ ADRIEL VIEIRA NETO

Depois de ter sido afastado da Cepisa, foi “resgatado” pela família Sarney para tocar o programa no Maranhão

MIG MILTON TAVARES CAMPOS

O coordenador estadual é ex-secretário da Fazenda na administração petista de Belém (MG)

PA JOSÉ MAURÍCIO PONTES

Ex-ímpro do Sindicato dos Urbanários do Pará. A CUT tem assento na coordenação estadual

LUZ PARA TODOS

Criado para levar energia elétrica à população, é o sucessor de “Luz no Campo”, do governo FHC. Para fazer as ligações, as distribuidoras são contratadas pelos governos federais (maior parte) e estaduais, além de aportar recursos próprios

ORIGEM DO DINHEIRO

A maior parte é arrecadada nas contas dos consumidores, por meio de encargos que somam cerca de 2,5% na tarifa

padrão dos petistas alocados no projeto, perdeu. Também coligou um representante da CUT na coordenação estadual do projeto.

No Espírito Santo, o programa é tocado por um diretor do Sindicato dos Trabalhadores em Energia (CUT), Paulo Alves Gobira, que também diz ter perfil técnico. “Sou funcionário de Furnas há 28 anos.”

No comando do projeto, ele diz que trabalha com apoio da Igreja sindicalista rurais e o MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra). “Somos parceiros”.

Outros aliados do governo

Sr. Presidente, solicito que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCONI PERILLO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ministério diz que cargos são técnicos

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O Ministério de Minas e Energia afirma que as gerências regionais do Luz para Todos são ocupadas por técnicos.

“Conforme o Manual de Operacionalização do Luz para Todos, o programa conta com o apoio logístico e de recursos humanos das empresas controladas pela Eletrobrás (Cesaf, CGTEE, Eletronorte, Eletronor e Furnas), que são os coordenadores regionais. Essas coordenações indicam os técnicos, dentro das funcionalidades das empresas, para serem os coordenadores dos comitês estaduais”, diz nota enviada pela assessoria de imprensa do ministério.

Segundo a pasta, as nomeações são feitas por meio de portaria ministerial.

Os coordenadores continuam recebendo seus salários como funcionários das empresas e não recebem nenhum tipo de gratificação especial por pilotarem o Luz para Todos.

O ministério afirma ainda que o programa conta atualmente com 51 profissionais, dentre os quais 2 diretor e 5 coordenadores gerais com cargos de confiança.

Os demais 45 seriam servidores concursados, cedidos pelas empresas do grupo Eletrobrás.

Trabalho na Eletronorte influenciou a minha indicação para o cargo

PAULO LUZ DA SILVA, coordenador de Luz para Todos no Amapá

Sou funcionário de Furnas há 28 anos

PAULO ALVES GOBIRA, diretor de operações ligado à CUT no ES

META DO PROGRAMA

A meta é fazer 1 milhão de ligações elétricas até 2008

1,176 milhão de ligações já foram feitas

também tem seus apadrinhados. No Maranhão, o gerente regional, Luiz Adriel Vieira Neto, é um aliado da família Sarney que foi “resgatado” após ter sido afastado da direção da Cepisa (Companhia Energética do Piauí), há dois anos. A então ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, apontou “problemas de gestão. Alguns meses depois Vieira Neto assumiu o Luz para Todos no Maranhão, onde permaneceu até hoje.

O Luz para Todos é um programa do governo federal para levar energia elétrica a toda a população. Ele é financiado com recursos de fundos do se-

tor elétrico (CDE e RGIO), bancados por estímulos embutidos nas tarifas de energia pagas pelos consumidores. Esses fundos são geridos pelo governo. De acordo com os últimos números do Ministério de Minas e Energia, o programa já tinha contratado R\$ 7,52 bilhões. Desse total, R\$ 1,05 bilhão foi bancado por governos estaduais, R\$ 1,13 bilhão pelas próprias distribuidoras e o restante pelos fundos geridos pelo governo federal, com o programa foram feitas 1,176 milhão de ligações elétricas. Para cumprir as metas, será preciso fazer mais 624 mil ligações.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Com Lula, não existe ‘respeito às leis’, afirma FHC”, publicada no jornal *Folha de S. Paulo*, de 29 de maio de 2007.

A matéria destaca que o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso afirmou ontem que a reforma política é um “imperativo” ao país e criticou a impunidade nos escândalos de corrupção ocorridos no governo Lula, que acabaram reduzidos a “coisas alopradas” praticadas por “uns estranhos” e “coitadinhos”.

Sr. Presidente, requiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Com Lula, não existe ‘respeito às leis’, afirma FHC

SILVIO NAVARRO
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso afirmou ontem que a reforma política é um “imperativo” ao país e criticou a impunidade nos escândalos de corrupção ocorridos no governo Lula, que acabaram reduzidos a “coisas alopradas” praticadas por “uns estranhos” e “coitadinhos”.

“O que dizer dos escândalos que assistimos? Quem foi preso? Como não exista respeito às leis, como não existe igualdade, voltamos aos velhos tempos em que a lei é para os inimigos, e para os amigos a gente passa a mão”, afirmou, durante o primeiro seminário do PSDB, em Brasília, que visa a atualização programática do partido.

“Temos todo o arcabouço democrático, mas não temos a alma da democracia, que é a crença de que a lei é para valer e que todos somos iguais perante a lei”, afirmou.

Segundo ele, o país passa por um “processo grave de descrença nas instituições”.

Ao discorrer sobre a corrupção, FHC disse que ela é “uma prática moral e pessoal”, mas que as condições que favorecem sua ocorrência estão no atual sistema eleitoral.

FHC também listou críticas ao Bolsa Família, que, segundo ele, hoje “é uma pensão”. Ele reclamou de falta de “avanços” na área econômica e disse que “hoje o rumo é dado pelo mercado”.

Por fim, disse que o PSDB deveria “defender com mais energia seu legado”, especialmente as privatizações.

O ex-presidente disse ainda não ter visto o pronunciamento de Renan Calheiros e, questionado sobre o caso, esquivou-se: “Espero que ele [Renan] tenha se explicado”.

O governador Aécio Neves (MG) pediu “cautela” com questões pessoais envolvendo Renan, mas disse que deve haver “liberdade absoluta” para continuar as investigações.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “A Lei, ora a Lei...”, publicada pela revista **Veja**, em sua edição de 30 de maio de 2007.

A matéria critica a falta de autoridade do governo federal ao se referir ao festival de badernas que assolam o país, como a invasão da hidrelétrica de Tucuruí, a tentativa de invasão da Assembléia Legislativa de São Paulo, e das ações do MST e da Via Campesina.

A LEI, ORA A LEI...

Manifestantes desafiam a Justiça e promovem um festival de badernas no país

Mais uma vez restou aos cidadãos trabalhadores assistir, num misto de estupefação, indignação e impotência, a um festival de badernas no país. Em São Paulo, 5 000 pessoas tentaram invadir a Assembléia Legislativa do estado. A bagunça começou na Avenida Paulista como um protesto da CUT contra a Emenda 3, que todo mundo xinga sem saber do que se trata (ela proíbe aos fiscais da Receita atuar como juízes do Trabalho), mas serve de pretexto ao proselitismo das centrais sindicais. Grevistas do Banco Central e do Itama, universitários e

professores estaduais apareceram para dar uma força e o protesto terminou em pancadaria. Na Universidade de São Paulo, um grupelho de estudantes desmiolados, que já ocupava a reitoria havia vinte dias, recusou-se a obedecer a uma ordem judicial de reintegração de posse e montou uma barricada de pneus para impedir o acesso da polícia — com o apoio de professores igualmente desajuizados e funcionários corporativistas. Seu objetivo: evitar que o governo estadual adote medidas que dêem transparência às contas das universidades públicas paulistas. Como não podia deixar de ser, os sem-terra contribuíram para a arruaça. Bloquearam a Via Dutra, que liga São Paulo ao Rio de Janeiro, e outras 29 estradas em oito estados. No Pará, 600 pessoas ligadas à organização internacional Via Campesina, a um certo Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e ao MST invadiram a sala de controle da hidrelétrica de Tucuruí, que produz 10% da energia consumida no

país. Por fim, a cereja estragada nesse bolo indigesto: traficantes que dominam as favelas do Complexo do Alemão, no Rio, encurralaram moradores e policiais com outro daqueles tiroteios típicos de zonas conflagradas.

A existência de movimentos sociais e estudantis é inevitável em nações democráticas, como o Brasil, ainda que a meta final desses grupos seja eliminar a democracia e instaurar uma ditadura socialista. Mas a condição é que ajam dentro da legalidade. Em nenhum dos casos descritos os manifestantes se preocuparam em respeitar a Justiça ou as mais comezinhas regras de civilidade. Ordens judiciais foram insolentemente ignoradas, patrimônios

Uma barricada de pneus na USP e a invasão de Tucuruí: desrespeito à sociedade em todos os níveis

A polícia que apanha: à esquerda, manifestantes partem para cima dos PMs paulistas. No Rio, eles levam tiros dos traficantes

públicos foram depredados, cidadãos perderam o direito de ir e vir e até a polícia apanhou. “O estado democrático de direito se baseia no cumprimento por todos dos preceitos legais. Na semana passada, a pretexto de exercer a cidadania, os manifestantes causaram um caos social”, diz o advogado Rubens Approbato Machado, ex-secretário de Justiça de São Paulo.

Num discurso proferido em 1947, em São Paulo, o ex-presidente Getúlio

Vargas ironizou aqueles que dão as costas para a Justiça. “A lei, ora a lei...”, disse Vargas, referindo-se ao modo de pensar dos empresários espertalhões que burlavam leis trabalhistas. Em todos os níveis, a taxa de honestidade no Brasil continua bastante aquém do desejável. Mas, bem ou mal, o país vai encontrando uma maneira de coibir a corrupção e os desmandos desse tipo. É bem mais grave, contudo, quando o acinte à lei é explícito, violento e impli-

ca transtornos nas cidades, depredações de propriedades, públicas ou privadas, e constrangimentos a cidadãos. Não faz diferença se o desrespeito à ordem jurídica é obra de estudantes mimados, sindicalistas inescrupulosos ou traficantes de drogas. É essencial que o estado dê uma resposta fulminante a todas essas ameaças. Sem pulso firme no combate a tais situações, o tecido social se gangrenava e a democracia sai enfraquecida. A quem isso interessa? ■

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Vavá é pra ser usado” como lobista, diz Servo em grampo”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, de 13 de junho do corrente.

A matéria destaca que em gravações feitas pela Polícia Federal o empresário de bingo Nilton Cezar Servo, preso pela Operação Xequê-Mate, diz que via “futuro” no irmão do presidente Lula, mas que ele deveria ser acompanhado. Na mesma gravação, Servo

diz que Vavá teria recebido dele entre R\$14 mil e R\$15 mil, sem especificar por quais razões.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

‘Vavá é pra ser usado’ como lobista, diz Servo em grampo

Empresário preso via ‘futuro’ no irmão de Lula, mas devia ser acompanhado

Em gravação da PF, Servo diz que nos últimos meses Vavá teria recebido dele entre R\$14 mil e R\$15 mil, sem especificar por quais razões

DA AGÊNCIA FOLHA, EM CAMPO GRANDE DO ENVIA DO CAMPO GRANDE

Em gravações telefônicas feitas pela Polícia Federal na Operação Xequê-Mate, o empresário de bingo Nilton Cezar Servo diz que Genival Inácio da Silva, o Vavá, irmão do presidente Lula, “tem futuro”, como lobista bastando que fosse “usado” em negociações. Na gravação, Servo, em alguém que sabia abrir portas, desde que acompanhado por outras pessoas. “Pegar o Vavá pra ser usado, o Vavá é pra ser usado”, diz Servo em uma ligação telefônica interceptada pela PF. Nas gravações o empresário preso afirma também que calcula ter pago R\$ 14 mil ou R\$15 mil para Vavá nos últimos meses. Servo dizia que ia fazer bons

negócios com lobby no setor público. Para isso, ele aposta nos contatos com Vavá.

As gravações da PF mostra também que Servo queria “terceirizar” os serviços de lobby de Vavá, para um empreiteiro identificado apenas como “Acássio”. Numa das ligações interceptada pela Polícia Federal, o seu cunhado, identificado como Serra, chama Servo de “parceiro do lobby”.

Na mesma conversa, Servo explica seu objetivo: “Por exemplo, ontem apareceu um amigo meu aqui que ligou para um empresário de Manaus, que tem uma indústria (...). Ele tá com um projeto de um financiamento para aumentar a indústria dele, de papel higiênico, de R\$ 100 milhões, tá no BNDES [Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social], tá parado isso lá e não tá conseguindo resolver isso, entendeu? (...) É um assunto que já vai em cima, na hora, pá, pá, pá. Pá. Pá. Libera essa grana pro cara aí.”

Em outras gravações de conversas telefônicas, Servo refere-se a uma pessoa como o “filho do homem”.

Em momento nenhum das conversas a identidade dessa pessoa é revelada. Em outras gravações entre Servo e Vavá, o presidente Lula é definido como o “homem”.

Servo refere-se ao “filho do homem” em três interceptações telefônicas. Em uma delas, ele afirma que esta pessoa iria visitá-lo em Campo Grande acompanhado do compadre de Lula, Dario Morelli Filho.

Numa conversa com seu cunhado, Serra, Servo explica que já se encontrou com “o filho do homem” em fins de semana: “Eu tô trazendo o pessoal pra cá agora, neste fim de semana, não no outro, tá certo? Tô trazendo inclusive o filho do homem, entendeu? Certo? Uma nova... Já tive um fim de semana junto, já tive outro final, eu tô ficando bem dentro, bem dentro do negócio, entendeu, certo?”, disse Servo.

Em outra ligação no mesmo dia, 14 de março, desta vez para um empreiteiro identificado como “Acássio”, o empresário de bingos volta a mencionar essa visita. “Bato é que o Dario tá vindo pra cá amanhã, entendeu? Pra Campo Grande. Tá vindo ele e tá vindo o filho do homem. Nem o Vavá sabe disso, que eles tá vindo pra cá”, disse Servo.

Na terceira interceptação, é Serra quem conta a Servo que disse a “Acássio” sobre a “programação” do grupo de lobistas. “O Nilton, o Dario e o Vavá vão correr nesta semana. O que eu entendi, mais ou menos, a programação, eles devem dar uma corrida e semana que vem eles vão a Campo Grande. Inclusive o filho do homem vai tá lá junto. Também vai passar umas dias lá, certo?”

O advogado da família Servo, Eldes Rodrigues, disse ontem que apenas o empresário poderia esclarecer quem seria “o filho do homem”. RUBENS VALENTE E HUDSON CORRÊA

SERRA: O meu parceiro do lobby tá aí (fala). MARIÁ DAVALA: Ah, só um pouquinho.

SERVO: (...) Eu falei com o Acássio. (...) Eu dei uma força pro Vavá. Acho que se ele falar assim, dá uns 5 mil, até pode creditar no Acássio. Pegar o Vavá pra ser usado, o Vavá é pra ser usado. [Diz que o Vavá deve ser acompanhado em visitas a empresas.] (...) O Dario vai a partir da semana que vem, mas (...) não vai muito longe. (...) Não posso correr o risco de ser preso.

DARIO: Tem todo aquele círculo dele (...). Eu acho que o Vavá tem futuro, que o cara [Acássio] não sabe. (...) E o outro fica me ligando de meia em meia hora, “depois pra mim”. Eu acho que cinco mil. (...)

SERVO: (...) Acho que Vavá tem futuro, é que o cara [Acássio] não sabe. (...)

SERRA: Vavá já tá resolvendo, mas tem que ter paciência. A turma não tá visualizando o assunto dele de 5 contos, estamos visualizando coisa muito maior.

SERVO: (...) Eu acho que não tá de dificuldade de arrumar uns 30 mil pro Vavá em 30, 70 dias. Arruma cinco mil, mais cinco. De pouco em pouco, eu arrumei pro Vavá uns 14, 15 paus.

SERRA: Acho que você não deve arrumar mais nada, até ver se ele consegue reaver com o doce. Se conseguir (...), vai ganhar é muito. (...)

SERVO: (...) Eu tô trazendo o pessoal pra cá agora, neste final de semana. (...) [Baixa o tom de voz.] Tô trazendo inclusive o filho do homem, entendeu? Uma nova... Já tive um final de semana junto, já tive outro final, eu tô ficando bem dentro do negócio. Para, a partir da semana que vem, já partir firme.

SERRA: Eu acho que vai dar certo. (...)

SERVO: (...) Ontem apareceu um amigo meu aqui que ligou para um empresário de Manaus, que tem uma puta de uma indústria (...). Tá com um projeto de um financiamento para aumentar a indústria dele, de papel higiênico, de R\$ 100 milhões, tá no BNDES, tá parado isso lá e não tá conseguindo resolver isso, entendeu?

SERRA: Esse é assunto para o rapaz lá ajudar.

Zeca do PT liberou o caça-níqueis de Servo em MS

DA AGÊNCIA FOLHA, EM CAMPO GRANDE DO ENVIA DO CAMPO GRANDE

O governo de Zeca do PT (1999 a 2006) permitiu a entrada em Mato Grosso do Sul de caça-níqueis ilegais do empresário Nilton Cezar Servo, a partir de 2004. Essa “denúncia” de Jânir Name, então operador exclusivo no negócio, é embrião da Operação Xequê-Mate, desarticulada pela Polícia Federal há semana passada.

Name, que havia sido dono de um contrato com o governo de Mato Grosso do Sul para explorar sem exclusividade videogoterias, reclamou em maio de 2006 ao Ministério Público Federal que o governo permitiu a entrada de máquinas de caça-níqueis “cuja autoria seria atribuída a Servo”, identificado como distribuidor das máquinas.

A reclamação chegou à Polícia Federal. No dia 31 de março de 2006, o delegado José Otacílio Della-Pace Alves instaurou inquérito para apurar contrabando de componentes eletrônicos de caça-níqueis, “cuja autoria seria atribuída a Servo”, identificado como distribuidor das máquinas.

Quatro meses depois, a PF apreendeu 140 caça-níqueis na operação Artemis. Em outra ação, em abril passado, retirou mais 465 de circulação. O trabalho culminou em 85 mandados de prisão, na Operação Xequê-Mate.

Propina
A Jana Promoções, empresa de Name, tinha contrato com a Lotexul (loteria de Mato Grosso do Sul) assinado em novembro de 1998 para operar por oito anos, o negócio de caça-níqueis. Zeca do PT baixou um decreto em 2003 regulamentando o jogo.

O Estado cobrava R\$ 57 referente a cada uma das 1.250 máquinas de Name. Com uma medida provisória de 2004 de Lula, proibindo jogos, Zeca revogou o decreto. Em agosto de 2004, a Assembleia de Legislação aprovou lei permitindo a atividade. Zeca não sancionou a lei, que acabou promulgada pela Assembleia.

Mesmo assim, o ex-governador, segundo o site do governo, não regulamentou a lei.

Sem autorização judicial para continuar operando e sem aval do Estado, Name alega que parou com a atividade no fim de 2004, mas assistiu a entrada de Servo no mercado.

Oficiais da PM também começaram a operar. Ex-comandante-geral da PM até 2006, o deputado estadual coronel Ivan de Almeida (PSB) aparece em escuta telefônica, de abril passado, dizendo ser dono de 12 máquinas e reclamando pagamento de R\$ 100 mil.

Em outro diálogo, o coronel Ivan diz que os chefes dos cinco grupos controladores de caça-níqueis se reuniram e decidiram pagar R\$ 10 mil por mês ao delegado da Polícia Civil Fernando Soares Martins, responsável direto pelas apreensões. (FV/EH)

Ex-chefe da PM critica ação da Polícia Federal

DA AGÊNCIA FOLHA, EM CAMPO GRANDE DO ENVIA DO CAMPO GRANDE

O ex-governador de Mato Grosso do Sul, José Otacílio Miranda, de São Paulo, o Zeca do PT, critica ontem no Pantanal. Um assessor próximo dele foi ouvido na cidade. “Zeca estava, pra o governador, não foi para reportagem, o que não ocorreu até a conclusão desta edição.”

O deputado estadual coronel José Ivan de Almeida (PSB), ex-comandante-geral da PM no governo Zeca, negou ontem, por meio de nota, que tivesse participação no esquema dos caça-níqueis.

“De trechos dos diálogos [gravados pela PF] pincados em contexto diverso daquele que se pretende fazer crer não podem servir de prova suficiente para a exacerção pública de quem sequer foi oficialmente comunicado para prestar esclarecimentos a quem de direito”, afirmou. “Não é justo e tampouco legal que uma frase editada por interceptação sem a necessária compreensão de seu contexto seja utilizada como forma de condenação antecipada contra quem sequer teve o direito de ser ouvido.”

SERVO: Eu falei com o Vavá: “O Vavá, tem que tirar esses caras da fita aí. Se quiser ajudar, depois que tiver já na mão, então aí você vê quem você quer ajudar. Porque senão vira uma confusão, já estavam falando lá em seu nome, negócio de 12 mil, três parcelas”. O Vavá, depois eu explicar pra você, é uma pessoa que tem que saber usar. Pegar o Vavá: “Olha, Vavá, eu tô com isso em tal lugar. Eu vou levar aqui em Brasília (...). E você vai pedir isso lá”. É uma pessoa que você tem que direcionar. (...) E você, se puder dar essa ajuda. Porque senão vira ajudando o Vavá (...). Ele pediu uma coisa pra mim. Uns 30 mil, mas coisa particular, disse que vai me pagar. (...) Quero saber se tem condições de arrumar esses cinco mil (...).

ACÁSSIO: Tá, (...) tá dou um retorno. SERVO: (...) Ele deve imaginar que eu tô ganhando alguma coisa. (...) Eu venho dando uma força, uma semana arrumo uns 3 mil, outra 2 mil. (...) Também tenho interesse. Eu tô ajudando porque eu sei que... Vai num lugar que vai dar certo. (...) O Dario é diferente. (...) A despesa é por conta do Dario, o Dario tá vindo pra cá amanhã. Pra Campo Grande. Tá vindo ele e tá vindo o filho do homem. Nem o Vavá sabe disso.

SERRA: O Dario é um cara objetivo. (...) Ele vai atrás da Ingepar, arrumar a obra do Dario, que é independente. (...) mas o irmão [de Lula] está ficando e precisa de linha. O Nilton alimenta esse cara faz um, bom tempo (...).

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Morelli tem empresa no endereço do PT em SP”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 06 de junho de 2007.

A matéria destaca que Dalton Morelli Filho, um dos 79 presos pela Operação Xequê-Mate da Polícia Federal, que desbaratou uma quadrilha especializada em jogos ilegais, mantém uma micro-empresa registrada no mesmo endereço do escritório de contabilidade do diretório Estadual do PT em São Paulo.

Morelli tem empresa no endereço do PT em SP

JOSÉ ERNESTO CREDENDIO
DA REPORTAGEM LOCAL

O empresário Dario Morelli Filho, um dos presos pela operação Xequê-Mate e compadre do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, mantém uma microempresa registrada no mesmo endereço do escritório de contabilidade do Diretório Estadual do PT em São Paulo.

A empresa Dario Morelli Filho-ME, que tem o nome de fantasia Servip Serviço de Distribuição, foi aberta em 2001 no endereço da Systema Contábil em Santo Amaro, bairro da zona sul de São Paulo.

Registrada em outubro de 2001 na Receita Federal, a empresa de Morelli Filho tem como atividade principal a locação de automóveis, mas também está habilitada a fazer o aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

A Systema, que faz a contabilidade do PT em campanhas políticas, é citada no relatório

do inquérito da Polícia Federal que apurou a origem do falso dossiê montado contra tucanos durante a eleição 2006.

Morelli trabalhava até ontem como assessor técnico da diretoria da Saned (Companhia de Saneamento de Diadema), cidade administrada por José de Filippi Júnior (PT). Contratado em outubro de 2002, ele recebia R\$ 4.049 por mês. Após ser preso, foi afastado.

O escritório tem como sócio Neli Chaves do Amaral, doador de campanhas do PT. Um dos contadores da Systema, que identificou-se como Antonio Carlos, disse que o nome do escritório pode ter surgido nas investigações do dossiê devido aos serviços prestados ao PT.

Segundo ele, somente Amaral poderia explicar a coincidência de endereços, mas ele só falaria hoje. Amaral, ainda de acordo com o contador, é quem responde pelo contrato com Morelli Filho. “Ele [Morelli Filho] é conhecido, é um velho

amigo nosso aqui. A razão deve ser essa”, disse.

Um dos trechos do relatório da PF sobre o dossiê antitucano afirma que é necessário “identificar possíveis pontos de interesse comum” entre o PT, o escritório, a Petrobras e a NM Engenharia, que é prestadora de serviços para a estatal.

O contador da Systema afirmou ontem a **Folha** que não conhece a NM nem quem são os seus proprietários.

Em dezembro do ano passado, com base nas investigações da PF, a CPI dos Sanguessugas concluiu que havia indícios de participação de pessoas ligadas à Petrobras na compra do dossiê antitucano.

O irmão do presidente Lula, Genival Inácio da Silva, também investigado pela operação Xequê-Mate, montou no ABC um escritório suspeito de fazer lobby para interessados em negócios com a Petrobras.

A PF rastreou telefonemas entre Hamilton Lacerda, então

assessor do candidato ao governo Aloizio Mercadante (PT-SP), com Wilson Santarosa, gerente de Comunicação Institucional da Petrobras, e o empresário Paulo Eduardo Nave Maramaldo, sócio da NM.

A troca de ligações ocorreu no período de negociação do dossiê antitucano. Lacerda foi identificado pela PF como o homem que transportou o R\$ 1,75 milhão que seria usado na aquisição do material contra o PSDB. A origem desse dinheiro jamais foi descoberta.

Além dos telefonemas trocados com Santarosa, foram apreendidos na casa de Lacerda e na imobiliária de sua família uma série de documentos relacionados à Petrobras.

Neli Chaves do Amaral também tem ligações com o PT e aparece como doador de R\$ 3.000 para a campanha do deputado José Genoíno em 2006. Em 2002, doou R\$ 126 para o então candidato à Prefeitura de Osasco, Emídio de Souza.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO TENÓRIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constarão da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada esta sessão de 26 de junho de 2007.

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 17, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 361, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2007, que institui o Auxílio de Avaliação Educacional – AAE para

os servidores que participarem de processos de avaliação realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep ou pela Fundação Capes; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 11.458, de 19 de março de 2007; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS; cria, em caráter temporário, funções de confiança denominadas Funções Comissionadas dos Jogos Pan-americanos – FCPAN; trata de cargos de reitor e vice-reitor das Universidades Federais; revoga dispositivo da Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 361, de 2007) [criação de gratificações].

Parecer de Plenário sob nº 564, de 2007, Relator-Revisor: Senador Renato Casagrande, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão.

(Sobrestando a pauta a partir de: 13.5.2007)

Prazo final (prorrogado): 9-8-2007

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 360, de 2007

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 360, de 2007, que altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências (cria a Secretaria de Comunicação Social)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 13.5.2007)

Prazo final (prorrogado): 9-8-2007

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 362, de 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 362, de 2007, que *dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2007 e revoga a Lei nº 11.321, de 7 de julho de 2006.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 14.5.2007)

Prazo final (prorrogado): 10-8-2007

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 363, de 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 363, de 2007, que *acrescenta o art. 2º-A e altera o art. 3º da Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 3.6.2007)

Prazo final (prorrogado) : 30-8-2007

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2007 (nº 7.709/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal; institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs:

– 515, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 14, 23, 26, 29, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, e na forma de subemendas às Emendas nºs 10, 12, 16, 32 e 43; apresentando, ainda, as Emendas nºs 70 a 75-CCJ, e pela rejeição das demais emendas;

– 516, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável à matéria, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, apresentando, também, as Emendas nºs 76 a 96-CCT; e pela rejeição das demais emendas, ressaltando que rejeita, também, às de nºs 10, 23 e 29.

(Sobrestando a pauta a partir de: 24-6-2007)

6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

7

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19, DE 2007

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 669, de 2007 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 19, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 245, de 2007, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD) [financiamento parcial do Proágua].*

8

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).*

9

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 671, de 2007 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 22, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 269, de 2007,

Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor de até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América (financiamento parcial do Premar).*

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2007

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro sig-

natário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *Cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade*.

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e abstenção do Senador Jefferson Péres.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora ad hoc: Senadora Maria do Carmo Alves.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos*.

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem),

de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias*.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal*.

18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 204, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Arthur Virgílio.

19

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 502, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.*

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator : Senador Antônio Carlos Valadares.

20

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 4, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.*

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

21

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 24, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal,*

assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

22

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 29, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

23

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 32, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 27 minutos.)

Ata da 100ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 27 de junho de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Gerson Camata
e da Sra. Serys Slhessarenko

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARÈCIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 27/6/2007 07:29:05 até 27/6/2007 18:57:23

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	X	X	PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	X	X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
Bloco-PT	MS	DELÍCIO AMARAL	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	PSDB	PR	WILSON MATOS	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X					
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X					
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X					
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
Bloco-PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X					
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X					
PFL	MT	JAYME CAMPOS	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X					
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X					
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X					
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X					
PFL	TO	KÁTIA ABREU	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X					
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X					
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X					
Bloco-PT	RS	PAULO FAIM	X	X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X					
PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X					
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X					
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X					
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X					
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X					
PFL	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X					

Compareceram: 71 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 565, DE 2007

Da Comissão de Educação, sobre a Mensagem nº 85, de 2007, (nº 328/2007, na origem) que submete à apreciação do Se-

nado Federal a indicação do Senhor Mário Diamante para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE.

A Comissão de Educação, em votação secreta realizada em 27 de junho de 2007, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Cícero Lucena sobre a Mensagem nº 85, de 2007, opina pela aprovação da indicação do Senhor Mário Diamante, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, por 20 votos favoráveis, _____ contrário(s) e _____ abstenção(ões).

Sala da Comissão, 27 de junho de 2007. – **Marisa Serrano**, Presidente – **Cícero Lucena**, Relator.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 085, DE 2007

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO	9- (VAGO)
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCA
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- JOAQUIM RORIZ
(VAGO)	7- NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
EDISON LOBÃO	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- WILSON MATOS
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES

RELATÓRIO

Relator: Senador **Cícero Lucena**

A indicação do Senhor Mario Diamante para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema (ANCINE) é submetida à Comissão de Educação em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, III, f combinado com o artigo 8º da Medida Provisória (MPV) nº 2.228-1, de 2001.

Para exercer o cargo de Diretor da Ancine, além de preencher o requisito de ser brasileiro, o candidato deve gozar de reputação ilibada e de elevado conceito em seu campo de especialidade (art. 8º da MPV nº 2.228-1, de 2001).

O Sr. Mário Diamante é bacharel em Comunicação Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1988), tendo exercido diversas atividades no campo do audiovisual brasileiro, tanto na iniciativa privada quanto na Administração Pública. Sua experiência compreende, além do exercício de cargos gerenciais e de direção em entidades do setor, a participação em diversos seminários e encontros sobre o audiovisual, no Brasil e no exterior.

Em televisão, dirigiu diversos vídeos institucionais e programas de televisão educativos, com destaque para *Um Salto Para o Futuro* (TVE Brasil) e *Educador Ambiental* (Senac Nacional/STV), além de participar da concepção e formatação do projeto de tele-educação da Fundação Roberto Marinho. Outra experiência nesse campo foi o desenvolvimento do Projeto IV Gari, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana da Cidade do Rio de Janeiro (Comlurb), no qual foram realizados e exibidos mais de quarenta programas de televisão ao longo de seis anos.

Como realizador, exerceu a função de sócio-gerente da empresa de produção de vídeo, cinema e televisão *Cinevideo Blasé Produções*, que atendia a empresas públicas, privadas e multinacionais. No cinema, realizou o filme documentário *Cetúlio Starling* e dirigiu os premiados filmes *Dama da Noite* e *Carro-Forte*.

Como militante das causas do cinema e do audiovisual foi eleito, por duas vezes, Presidente da Associação Brasileira de Documentaristas e Curtametragistas do Rio de Janeiro, e participou de movimentos de articulação do cinema brasileiro que culminaram na criação da Agência Nacional de Cinema (ANCINE).

Seus conhecimentos e sua experiência associativa levaram-no a participar de diversos encontros e seminários internacionais, nos quais proferiu palestras, com destaque para o Encontro de Co-Produção Brasil-Alemanha, em Munique; o I Encontro Audiovisual Brasil-Galícia; o 2º Encontro de Co-Produção Brasil-Canadá; o III Festival de Cinema Hispano-Brasileiro; e os mercados de conteúdo audiovisual MIPCOM e MIPTV em a Cannes, na França.

Na Administração Pública, em 2004, coordenou a política de fomento da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, sendo responsável por editais dedicados à produção e à difusão de curtas-metragens, longas-me-

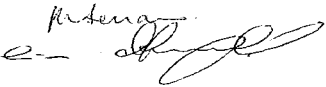

tragens, documentários, telefilmes. No exercício desse cargo, respondeu também pela política de desenvolvimento do audiovisual e pelo programa de inserção do produto audiovisual brasileiro no mercado internacional.

Em 2005, já na Ancine, assessorou a diretoria da agência na gestão da política de fomento para o cinema e na formulação de um novo mecanismo de incentivo ao setor – o Prêmio Adicional de Renda. Atuou também na promoção internacional do audiovisual nacional e em negociações de acordos internacionais. Naquele mesmo ano, assumiu o cargo de Assessor Cultural da Presidência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), onde coordenou a política de patrocínio da empresa, focada no apoio ao patrimônio histórico e ao cinema brasileiro. No Bndes, também trabalhou na estruturação de operações de financiamento à indústria cinematográfica nacional.

Em 2006, assumiu a Superintendência da Ancine, onde tem respondido por diversas ações de desenvolvimento do cinema brasileiro nos mercados interno e externo, bem como pela gestão dos recursos de incentivos aplicados pelos patrocinadores e pelos investidores do setor de audiovisual.

Assim, diante das informações acima sobre o Sr. Mário Diamante, indicado pelo Presidente da República para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Cinema (ANCINE), e não tendo conhecimento até o – presente momento de qualquer fato que venha em sentido contrário à nomeação, submeto à deliberação desta comissão a indicação, manifestando o meu voto favorável à mesma.

Sala da Comissão, 27 junho de 2007.

 , Presidente
 , Relator

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
 PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
 CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
 Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
 III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

.....
 f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

.....
**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.228-1,
 DE 6 DE SETEMBRO DE 2001**

Estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria o Conselho

Superior do Cinema e a Agência Nacional do Cinema – ANCINE, institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional – PRODECINE, autoriza a criação de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional – FUNCINES, altera a legislação sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional e dá outras providências.

Art. 8º A ANCINE será dirigida em regime de colegiado por uma diretoria composta de um Diretor-Presidente e três Diretores, com mandatos não coincidentes de quatro anos.

do Senhor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 27 de junho de 2007, apreciando o relatório apresentado pelo Senador Edison Lobão, sobre a Mensagem (SF) nº 92, de 2007, opina pela aprovação da indicação do Senhor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República, nos termos dos arts. 84, XIV, 52, III, alínea e, e 128, § 1º, da Constituição Federal, por 23 votos favoráveis, – contrários e – abstenções.

Sala da Comissão, 27 de junho de 2007.

PARECER Nº 566, DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a o Mensagem nº 92, de 2007; (nº 404/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação

[Assinatura] PRESIDENTE.
[Assinatura] RELATOR.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: MSF Nº 92 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/06/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i> Senador Edison Lobão	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO <i>[Assinatura]</i>	1. PAULO PAIM <i>[Assinatura]</i>
SIBÁ MACHADO <i>[Assinatura]</i>	2. IDELI SALVATI <i>[Assinatura]</i>
EDUARDO SUPLYC <i>[Assinatura]</i>	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES <i>[Assinatura]</i>
ALOIZIO MERCADANTE <i>[Assinatura]</i>	4. INÁCIO ARRUDA <i>[Assinatura]</i>
EPITÁCIO CAFETEIRA <i>[Assinatura]</i>	5. JOÃO RIBEIRO <i>[Assinatura]</i>
MOZARILDO CAVALCANTE <i>[Assinatura]</i>	6. MAGNO MALTA <i>[Assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>	
PSOL	
	7. JOSÉ NERY
PMDB	
PEDRO SIMON <i>[Assinatura]</i>	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP <i>[Assinatura]</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCA <i>[Assinatura]</i>	3. LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS <i>[Assinatura]</i>	4. PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA <i>[Assinatura]</i> (Presidente em exercício)	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES <i>[Assinatura]</i>	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ADELMIR SANTANA <i>[Assinatura]</i>	1. ELISEU RESENDE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES <i>[Assinatura]</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>[Assinatura]</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>[Assinatura]</i> (Relator)	4. KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA <i>[Assinatura]</i>	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[Assinatura]</i>	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO <i>[Assinatura]</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>[Assinatura]</i>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>[Assinatura]</i>	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>[Assinatura]</i>	1. OSMAR DIAS

RELATÓRIO

Relator: Senador **Edison Lobão**

O Presidente da República, por meio da Mensagem nº 92, de 2007, submete à apreciação dos membros do Senado Federal a recondução do Doutor, Antonio Fernando Barros e Silva de Souza ao cargo de Procurador-Geral da República

Nos termos do art. 52, inciso III, e do art. 128, § 1º, da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal aprovar, previamente e por voto secreto, a escolha do Procurador-Geral da República, após arguição em sessão pública.

O art. 101, inciso II, alínea i, do Regimento Interno do Senado (RISF), atribui a esta Comissão competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, que obedecem ao rito estabelecido no art. 383 do mesmo diploma legal.

Em consonância com a prescrição regimental do inciso I do art. 383 do RISF, constam dos autos o curriculum *vitae* e diversas informações complementares sobre o indicado, além do processado relativo à sua indicação anterior para o cargo.

O Doutor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza nasceu em Fortaleza, em 30 de setembro de 1948. Formou-se em Direito, em 1972, pela Universidade Federal do Paraná, onde foi laureado com as distinções Prêmio “Professor Ernani Guarita Cartaxo” e Prêmio “Professor Enéas Marques dos Santos”, este último concedido ao aluno com maior média em Direito Judiciário Civil e Direito Judiciário Penal.

Em complementação à sua excelente formação acadêmica, participou de diversos cursos de especialização nos mais diversos ramos do Direito. No magistério superior, foi professor da Faculdade de Administração, Economia e Ciências Contábeis da Universidade Católica do Paraná, onde lecionou a disciplina de Direito Público e Privado, até março de 1974; Professor da Faculdade de Direito da Universidade Católica do Paraná, até dezembro de 1975; e Professor do Centro Educacional Unificado de Brasília (CEUB), onde lecionou a disciplina de Direito Civil.

Homem público de longa e relevante carreira jurídica, o Doutor Antonio Fernando ingressou na Administração Pública em 1974, aprovado em quarto lugar no concurso público para provimento do cargo de Procurador da República de Terceira Categoria.

No Ministério Público Federal, foi promovido a Subprocurador-Geral da República, em 1998, por merecimento. Nos anos de 1996, 1998 e 2001, foi eleito, pelo Colégio de Procuradores da República, para integrar lista sextupla encaminhada ao Superior Tribunal de Justiça para provimento de vaga de Ministro daquela Corte, destinada a membro do Ministério Público. Nas três oportunidades, foi indicado, pelo Plenário do Superior

Tribunal de Justiça, para compor a lista tríplice enviada ao Presidente da República para nomeação. Foi eleito pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal membro titular da Primeira Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal – para matérias constitucionais infraconstitucionais –, nos períodos de 1996 a 1998 e 2004 a 2005, e da Quarta Câmara de Coordenação e Revisão – para matérias relativas a meio ambiente e patrimônio cultural –, nos períodos de 1998 a 2000, 2000 a 2002 e 2002 a 2004.

Foi membro, na condição de jurista, da Comissão Examinadora do Décimo Quarto e do Décimo Quinto concursos públicos para provimento de cargos de Procurador da República, e, como Subprocurador-Geral da República, da Comissão Examinadora do Décimo Sexto ao Vigésimo Primeiro concursos públicos da mesma carreira.

Foi designado pelo Procurador-Geral da República para atuar perante o Superior Tribunal de Justiça, de 1995 a 2003. Foi eleito pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal membro titular da Terceira Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal em matéria eleitoral e designado seu Coordenador pelo Procurador-Geral da República, no período de 1994 a 1996. Foi designado pelo Procurador-Geral da República para atuar perante o Superior Tribunal de Justiça, com assento na Segunda Turma, de julho de 1989 a fevereiro de 1992, e perante o Supremo Tribunal Federal, com assento na primeira Turma, de fevereiro de 1992 a março de 1994. Foi Procurador da República-Chefe do Estado do Paraná (de novembro de 1985 a fevereiro de 1989); Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado do Paraná (de março de 1982 a julho de 1989); e Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado do Paraná (de março de 1982 a julho de 1983). Representou o Ministério Público no Conselho Penitenciário do Estado do Paraná em vários períodos.

No âmbito profissional, sobressaem ainda diversos trabalhos forenses como membro do Ministério Público Federal, consistentes em inúmeras manifestações perante a Justiça Federal de Primeira Instância no Estado do Paraná é a emissão de mais de quatro mil pareceres em processos junto ao Supremo Tribunal Federal, Tribunal Superior Eleitoral e Superior Tribunal de Justiça.

Dentre os artigos publicados, cabe destacar: O Ministério Público e a Tutela Jurisdicional dos Interesses Coletivos, publicado na revista **Paraná Judiciário**; A Legitimação do Ministério Público nas Ações Cíveis Coletivas, publicado na Revista da **Associação dos Magistrados do Paraná**; O Ministério Público como Garante dos Valores Constitucionais, publicado na edição **Quinze Anos de Constituição**; e Contribuição

Previdenciária dos Inativos e Pensionistas, publicado no **Boletim de Direito Administrativo**.

Destacam-se, ainda, do curriculum vitae do Doutor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza, a participação como membro efetivo do Instituto dos Advogados do Paraná, desde 1972; o exercício da Vice-Presidência da Associação Nacional dos Procuradores da República, no período de 1985 a 1987; o exercício da Direção da Associação Nacional dos Procuradores da República, na gestão 1987 a 1989; a Representação do Ministério Público Federal nas Comissões Supervisoras das provas escritas de diversos concursos públicos para provimento de cargos de Juiz Federal; a participação, como membro, da Banca Examinadora do teste seletivo para provimento de cargos de Assistente Jurídico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em 1980; e o exercício da advocacia privada, de 1972 a 1985.

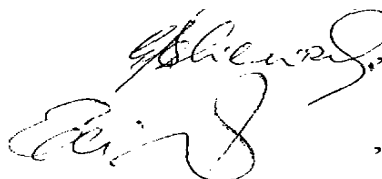

Por sua relevante atuação na área jurídica, o indicado recebeu diversas condecorações: Alta distinção da Ordem do Mérito do Ministério Público, em 2003; Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário Militar, em 2006; Grande Oficial da Ordem do Mérito Aero-náutico, em 2006; Grande Oficial da Ordem do Mérito Militar, em 2007; e Grã-Cruz da Ordem de Rio Branco, em 2007.

Consta dos autos da primeira indicação do Doutor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza um depoimento pessoal do Doutor René a Ariel Dotti, Professor Titular de Direito Penal, Vice-Presidente e Membro do Comitê Científico da Associação Internacional de Direito Penal, em Paris, e Presidente do Grupo Brasileiro e Membro da Sociedade Mexicana de Criminologia, do qual tomo a liberdade de destacar:

O Procurador Antonio Fernando, pela notável contribuição já prestada no itinerário de sua virtuosa carreira, e pela dedicação com que defende as causas de interesse público será, certamente, um dos notáveis representantes de sua Instituição na proteção dos valores constitucionais e legais e, em especial, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Diante do exposto, entendo que as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores integrantes desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação presidencial.

Sala da Comissão, 27 de junho de 2007

 **Presidente**
 **, Relator**

PARECER Nº 567, DE 2007

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre os Avisos nº 1,4 e 10, de 2007 (nºs 37-MF, 82-ME e 166-ME, de 2007, na triagem), do Ministério da Fazenda, referente ao Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, autorizado pela Resolução nº 20, de 2004.

Relator: Senador Neuto de Conto

I – Relatório

Em conformidade com o disposto nos arts. 3º e 4º da Resolução nº 20, de 16 de novembro de 2004, do Senado Federal, o Ministro da Fazenda encaminha a esta Casa Relatórios sobre as emissões de títulos da República no exterior, realizadas pela União no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2006, e de 1º de janeiro a 31 de março de 2007, mediante os Avisos nºs 1 e 10, de 2007, respectivamente, e sobre a execução do Programa de Recompras de Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa Brasileira, no ano de 2006, mediante o Aviso nº 4, de 2007. Tanto as emissões, quanto as atividades executivas, foram realizadas no âmbito do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior.

O Ministro informa que, no quarto trimestre de 2006, ocorreram duas reaberturas do bônus Global BRL 2022 e a emissão do novo bônus Global 2017.

Já no primeiro trimestre deste ano de 2007, ocorreram três emissões, sendo duas em reais, provenientes do lançamento de novo título no mercado, o denominado bônus Global 2028, em fevereiro, e sua reabertura em março de 2007. A outra emissão foi realizada com a reabertura do bônus Global 2037, título esse referenciado em dólar.

Em particular, conforme fica destacado nos Relatórios encaminhados pelos Avisos nºs 1 e 10, os dois últimos trimestres ofereceram boa oportunidade de captação de recursos, tanto com as reaberturas mencionadas, como pelas emissões de novos títulos externos, em face do cenário internacional favorável, do bom desempenho do real e do nível do risco País, atualmente em patamares historicamente baixos, com fortes perspectivas que se alcance o nível de Grau de Investimento.

Esclarece, ainda, que as captações externas pelo Tesouro Nacional sob a forma de reabertura do Global BRL 2022, e emissão e reabertura do Global 2028, ocorridas no último trimestre do ano de 2006 e no primeiro trimestre deste ano, permitiram o ingresso de recursos da ordem de R\$2,47 bilhões, reforçando esses títulos, denominados em moeda local, como pontos de referência na curva externa de juros. Atualmente, o passivo externo em títulos denominados em reais alcança US\$8,65 bilhões.

Destaque-se que as negociações com esses títulos prevêm o pagamento do principal em parcela única

no vencimento, respectivamente nos anos de 2022 e 2028, e juros semestrais, sendo que esses pagamentos serão realizados em dólares equivalentes a reais, calculados pela taxa de câmbio média.

As aberturas efetivadas com o Global 2022, a primeira no valor de R\$650 milhões e a segunda de R\$750 milhões, permitiram ao Tesouro que suas negociações fossem realizadas com valores acima de seu valor de face – aos preços de 100,25% e de 105,875%, resultando em rendimentos ao investidor, respectivamente, de 12,466% ao ano e de 11,663% ao ano.

Por sua vez, a emissão e a posterior reabertura do Global 2028, títulos também denominados em reais, implicaram a captação de recursos externos superiores a R\$1 bilhão. Sua emissão foi realizada em valor equivalente a 96,45% de seu valor de face, resultando em rendimento de 10,68% ao ano para o investidor. A sua reabertura, realizada um mês após seu lançamento, foi negociada a 99,75% de seu valor de face e conseqüente rendimento de 10,28% ao ano.

Por outro lado, as emissões de títulos denominados em dólares, o novo bônus Global 2017 e a reabertura do bônus Global 2037, permitiram a captação de US\$2,0 bilhões, com vencimento em dez e trinta anos, e cupom de 6% ao ano e 7,125% ao ano, respectivamente, pagos semestralmente.

Já o Aviso nº 4, de 12 de março de 2007, trata das operações de administração de passivos, levadas a efeito no período de janeiro a dezembro de 2006, por intermédio do denominado Programa de Recompras de Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa Brasileira.

Como destacado no respectivo Relatório, a partir de janeiro de 2006, o Tesouro Nacional empreendeu, em parceria com o Banco Central do Brasil, a implementação de um programa denominado “Programa de Recompras de Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa Brasileira, objetivando recomprar, com recursos das reservas internacionais, títulos de sua emissão, com a finalidade de melhorar o perfil do passivo brasileiro externo, por meio da retirada do mercado de títulos com vencimento no curto e médio prazos.

As recompras efetivadas incluíram títulos com vencimento até 2012, dentre Globais, Furos e Samurais, e títulos da dívida reestruturada, os chamados Bradies. Ao longo do ano, o valor recomprado foi de US\$7,1 bilhões em valor financeiro (US\$6,1 bilhões em valor de face), o que significou a retirada do mercado de cerca de um terço do estoque dos Globais e de 15% dos títulos denominados em euro, com vencimentos entre 2007 e 2012.

Acompanham os Relatórios anexos que detalham as operações realizadas no período, os valores dos títulos da dívida pública resgatados com os recursos oriundos das referidas operações e todos os demais bônus emitidos ao amparo do Programa em questão, assim como as operações de recompras efetivadas no ano de 2006, no âmbito do referido Programa de Recompras.

Por fim, os Relatórios informam sobre a utilização do limite de emissões autorizadas pelo Senado Federal, disponibilizando quadro com todas as emissões realizadas pelo País ao amparo da Resolução nº 20, de 2004.

II – Análise

Mediante a Resolução nº 20, de 16 de novembro de 2004, o Senado Federal autorizou a União a executar o Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior. Esse programa compreende operações de emissões de títulos, com contrapartida em moeda corrente nacional ou estrangeira, e a administração de passivos, contemplando operações de compra, de permuta e outras modalidades de operações, inclusive com derivativos financeiros.

A autorização estabeleceu, cf. o art. 3º da aludida norma, que a execução de cada operação de administração de passivos será comunicada ao Senado Federal, no prazo de trinta dias após a sua realização.

O relatório encaminhado pelo Aviso nº 4, em 12 de março de 2007, trata das operações de recompra realizadas ao longo do ano de 2006, por meio do mencionado Programa de Recompras, caracterizando, assim, injustificado atraso na sua apresentação ao Senado Federal. A ocorrência de tais situações pode implicar a suspensão de autorização para a União realizar qualquer outra operação de recompra ou de reestruturação dos títulos da dívida externa, até que seja cumprida a obrigação acima mencionada (§ 2º do art. 3º da RSF nº 20, de 2004), ou mesmo a imputação de crime de responsabilidade, sem prejuízo das sanções cabíveis (art. 5º da mesma resolução).

Por seu turno, os relatórios acerca das emissões realizadas no último trimestre de 2006 e no primeiro trimestre do corrente ano, de que tratam os Avisos nº 1 e 10, de 2007, cumprem, no nosso entendimento, parcialmente a exigência contida no art. 4º da referida resolução, onde fica estipulado que o Ministro da Fazenda apresentará, em reunião da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal em até 30 (trinta) dias corridos após o final de cada trimestre, relatório da execução do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, com as informações que prescreve.

Assim procede o Ministro da Fazenda, ao submeter, tempestivamente, e com as informações pertinentes, à apreciação desta Comissão, os relatórios de que tratam os Avisos nº 1 e 10, de 2007. Todavia, cumpre registrar que a Resolução nº 20, de 2004, conforme visto acima, e salvo melhor interpretação, refere-se à apresentação do relatório pelo Ministro da Fazenda, em reunião desta Comissão.

A despeito dos aspectos formais relativos à prestação de contas das referidas operações de emissão e de recompra de títulos da dívida externa, entendemos que as informações exigidas, estipuladas no § 1º do art. 3º e no

art. 4º da citada resolução, foram atendidas pelos relatórios em exame, evidenciando tanto o atendimento ao disposto no art. 2º, que descreve as características das operações de emissão e de administração de passivo, como os benefícios obtidos com as operações realizadas.

Assim, quanto ao mérito da matéria, cumpre-nos ressaltar que as operações realizadas dão continuidade ao processo de gestão integrada da dívida pública federal, considerando ativos e passivos, tanto internos quanto externos, no âmbito do Tesouro Nacional, e que vem proporcionando ganhos, em vista das reduções de custos e riscos obtidos nesse processo.

Em verdade, as operações de administração da dívida externa, contidas nos relatórios em exame, seguem a estratégia definida nos seus Planos Anuais de Financiamento que, atualmente, definem diretrizes qualitativas, orientadas para a consolidação da curva de juros externa, a redução da concentração de vencimentos para os próximos anos, o aumento do prazo médio da DPF e, conseqüentemente, a redução do risco de problemas/dificuldades em seu refinanciamento.

Logicamente, essas operações foram favorecidas pelo cenário macroeconômico vivido pelo País, com as reservas internacionais em patamar mais elevado, com o fluxo cambial recorrentemente positivo e com o risco-país apresentando índices cada vez menores.

Com efeito, em virtude das boas oportunidades de captação externa no período, foi possível ao Brasil melhorar as condições de suas emissões expressas em moeda local, assim como colocar novo bônus externo, o Global 2017, em condições inovadoras: esse título foi lançado sob condições que permitem ao Tesouro Nacional resgatá-lo, antecipadamente, sem a necessidade de se realizar oferta pública e sem que essa prerrogativa incorra em custos adicionais. O Global 2017 foi lançado com cupom de 6% ao ano, ao preço de 98,125% de seu valor de face, implicando rendimento ao investidor de 6,249% ao ano, apresentando, assim, como enfatizado no relatório, a menor taxa de juros da história da República.

Vale destacar que as emissões de títulos denominados em reais no mercado externo contribuem para reduzir a vulnerabilidade do País a crises cambiais, sendo que a continuidade de suas emissões é de fundamental importância para que seja estimulado seu mercado secundário.

Já a reabertura do Global 2037 foi realizada em condições financeiras que demonstram nítida melhoria de sua performance no mercado.

Como enfatizado nos Relatórios em exame, desde seu lançamento em janeiro de 2006, o Global 2037 vem apresentando sucessivas melhorias no preço nas operações em que esteve envolvido, tendo passado de 94.856% para 106,338% do valor de face, fazendo com que seu rendimento caísse de 7,557% para 6,635% ao ano.

Ademais, em conformidade com a destinação legal de tais recursos, qual seja, o pagamento da divi-

da pública federal, é informado no relatório que essas emissões permitiram o resgate de títulos da dívida interna no montante de R\$7,92 bilhões. Dessa forma, houve, no período, continuidade da execução de uma política de substituição de dívida pública federal interna por externa, mediante captações nos mercados internacionais a taxas de juros e prazos de vencimento mais favoráveis relativamente às prevalentes no mercado interno. Abstraindo-se do risco cambial embutido em tais operações, a administração integrada da dívida, pelo Tesouro Nacional, sinaliza para reduções dos custos financeiros do passivo financeiro da União.

Quanto às operações de recompra, como já mencionado, elas implicaram diminuição do estoque da dívida em cerca de US\$6,1 bilhões, correspondente ao valor de face dos títulos recomprados, enquanto que o valor financeiro da operação alcançou cerca de US\$7,1 bilhão. Como explicado no Relatório, o valor financeiro é maior porque os títulos recomprados são negociados no mercado secundário acima do par, por pagarem juros maiores do que os que seriam esperados para títulos brasileiros de prazo semelhante.

Mais ainda, em virtude das operações, o fluxo de pagamentos externo foi reduzido em aproximadamente US\$8,6 bilhões no período de 2006 a 2024, sendo US\$6,1 bilhões de principal e US\$2,5 bilhões referentes a juros.

Enfatize-se que a redução alcançada da dívida veio acompanhada do uso de reservas internacionais (ou seja, com o cancelamento de um passivo pela redução de outro ativo). O importante a destacar é que o rendimento das reservas internacionais é usualmente inferior aos juros pagos pela dívida. Assim, a substituição proporciona um ganho para o País, em um contexto de elevado nível de reservas e de baixo risco de crise de liquidez externa no curto prazo.

Essas operações de recompra trouxeram, ainda, outros benefícios ao Tesouro, sobretudo em virtude da redução do risco de refinanciamento do Governo por conta da retirada de títulos de curto prazo. Tal redução de risco, aliada a uma maior credibilidade externa do País, tende a implicar redução, no futuro, nos custos de captação, inclusive para o setor privado. É de se destacar ainda que as operações de recompra objetivavam, sobretudo, retirar títulos que apresentavam um preço de referência no mercado secundário abaixo dos valores considerados justos pelo próprio mercado, com práticas de *spreads* excessivos e não condizentes com a atual situação do País no mercado internacional. Conforme informado no Relatório, a economia proveniente das recompras foi de 1,00% do valor de face dos títulos denominados em dólares e de 0,11% para os denominados em euros.

Por outro lado, cumpre ressaltar que os presentes Relatórios sobre as operações de emissão, colocação e de recompra de títulos do Tesouro Nacional no exterior constituem, nos termos dispostos na referida Resolução nº 20, de 2004, procedimento que visa, for-

malmente, levar ao conhecimento do Senado Federal as ações levadas a efeito com a execução do referido programa de gestão da dívida pública externa. Nesse sentido, aos membros desta Comissão cabe, tão-somente, tomar conhecimento de seu teor.

Em síntese, consideramos que o presente parecer constitui procedimento regulamentar, indispensável para que seja dado conhecimento, aos membros desta Comissão, do teor dos relatórios sobre a execução do Programa de Emissão de Títulos e de Administração

de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior.

III – Voto

Diante do exposto, e uma vez dada a ciência aos membros desta Comissão, recomendo o arquivamento dos Avisos nº 1, 4 e 10, de 2007, do Ministro da Fazenda.

Sala da Comissão, 12 de junho de 2007.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
AVISOS Nº 01, 04 E 10, DE 2007 (NºS 37, 82 E 166/07, NA ORIGEM)
NÃO TERMINATIVOS**

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/06/07 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *[Assinatura]*

RELATOR(A): *[Assinatura]*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPLICY (PT) <i>[Assinatura]</i>	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP) <i>[Assinatura]</i>	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT) <i>[Assinatura]</i>
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB) <i>[Assinatura]</i>	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB) <i>[Assinatura]</i>
EXPEDITO JÚNIOR (PR) <i>[Assinatura]</i>	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SÉLYS SLHESARENKO (PT) <i>[Assinatura]</i>	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>[Assinatura]</i>
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-JOÃO RIBEIRO (PR)
PMDB	
ROMERO JUCÁ <i>[Assinatura]</i>	1-VALTER PEREIRA <i>[Assinatura]</i>
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO <i>[Assinatura]</i>
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-JOAQUIM RORIZ
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS
PFL	
ÉLMIR SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
EDISON LOBÃO	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
ELISEU RESENDE <i>[Assinatura]</i>	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL <i>[Assinatura]</i>
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA <i>[Assinatura]</i>
PSDB	
CÍCERO LUCENA <i>[Assinatura]</i>	1-ARTHUR VIRGÍLIO <i>[Assinatura]</i>
FLEXA RIBEIRO <i>[Assinatura]</i>	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA <i>[Assinatura]</i>	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>[Assinatura]</i>	4-JOÃO TENÓRIO
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES <i>[Assinatura]</i>

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Com relação ao Parecer nº 567, de 2007, referente aos **Avisos nºs 1, 4 e 10, de 2007**, a Presidência, em observância às suas conclusões, encaminha as matérias ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 751, de 2007

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 297, de 2007 que, “Altera dispositivos da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para dispor sobre a competência da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) para arrecadar e aplicar sanções administrativas”, seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática por estar no âmbito da sua competência.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007. – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea **c**, XII, do Regimento Interno.

REQUERIMENTO Nº 752, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de repúdio e censura às pichações racistas ocorridas em volta da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), se manifestando contra ao sistema de cotas para negros.

Justificação

Nessa segunda-feira (25), o muro do bar na Avenida João Pessoa, em frente à Faculdade de Direito da Universidade, em Porto Alegre (RS), foi pichado com a frase “Negro só se for na Cozinha do RU., cotas não!”. No mesmo local, foi pintada uma cruz suástica, símbolo do nazismo. Já na Rua Sarmento Leite, uma calçada foi pintada com a frase “Voltem para a Senzala.”

Somente nos últimos 4 anos, em torno de 40 universidades e Instituições de Ensino Superior públicas, entre federais e estaduais, já implementaram cotas para estudantes negros, indígenas e alunos da rede pública nos seus vestibulares e a maioria adotou essa medida após debates no interior dos espaços acadêmicos de cada universidade.

Ademais, outras 15 instituições públicas estão prestes a adotar políticas semelhantes para promover

maior inclusão. Todos os estudos de que dispomos já nos permitem afirmar com segurança que o rendimento acadêmico dos cotistas é, em geral, igual ou superior ao rendimento dos alunos que entraram pelo sistema universal.

Como exemplo de sucesso do sistema de cotas cito as Universidade Federais do Rio de Janeiro, Bahia e Distrito Federal. No caso da Universidade de Brasília – UnB, por exemplo, a adoção do sistema de cotas baseou-se em três pilares: a existência comprovada da discriminação racial no Brasil, a eficácia das ações afirmativas e o papel da universidade pública. “A universidade é uma instituição que tem entre suas finalidades o dever de promover mudanças e de auxiliar o estabelecimento de igualdade no país”, afirmou Timothy Mulholland, reitor da Universidade de Brasília.

Ainda segundo ele, “O sistema de cotas está funcionando bem, os estudantes estão aqui, estão se saindo tão bem quanto os seus colegas tradicionais, do sistema universal, e nós sabemos que a formatura desses alunos significará o acesso a um dos grandes instrumentos de poder e de conquista na nossa sociedade que é o nível universitário.”

Acreditamos que a igualdade universal dentro da República não é um princípio vazio e sim uma meta a ser alcançada. As ações afirmativas, baseadas na discriminação positiva daqueles lesados por processos históricos, são a figura jurídica criada pelas Nações Unidas para alcançar essa meta.

Rejeitar simultaneamente a Lei de Cotas e o Estatuto da Igualdade Racial significa aceitar a continuidade do quadro atual de desigualdade racial e de genocídio e adiar **sine die** o momento em que o Estado brasileiro consiga nivelar as oportunidades entre negros, brancos e indígenas. Por outro lado, são os dados oficiais do governo que expressam, sem sombra de dúvida, a necessidade urgente de ações afirmativas: ou adotamos cotas e implementemos o Estatuto, ou seremos coniventes com a perpetuação do nosso racismo e do nosso genocídio.

Como seria bom se um dia todos entendessem que a raça é uma só: a humana. E que nós, humanos, temos sim as nossas especificidades e são elas que nos tornam tão especiais.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007. – **Paulo Paim**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO Nº 753, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 222 do Regimento Interno da Casa, Requeiro voto de aplauso à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), por trazer o debate

sobre as cotas no âmbito da universidade, bem como pela disposição firme de aplicá-las.

Justificação

Como sabemos, o sistema de cotas foi adotado no Brasil, primeiramente, pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), no ano de 2001. Posteriormente, em 2004, a Universidade de Brasília (UNB) tornou-se a primeira instituição federal de ensino superior a aderir à iniciativa.

Ademais, participei de um fato histórico na UnB: no dia 18 de março de 2004, naquela Universidade, brancos e negros disseram “O negro agora na universidade tem vez”. Vi, então, um quadro iluminado com jovens, homens e mulheres abraçando-se. Eram brancos, negros e índios; homens e mulheres representando a grandiosidade da nação brasileira e rasgando a barreira da discriminação.

Longe de serem uma medida apenas de cunho paternalista, elas constituem a única forma de resolvermos o problema da exclusão racial no médio prazo. O preconceito de raça está presente nas salas de aula de forma vergonhosa, diria mesmo ultrajante, já que somos um país onde 97% dos estudantes universitários são brancos, apesar de 45% de nossa população ser negra. Existem, portanto, poucos negros nas universidades, o que constitui uma barreira praticamente intransponível para a ascensão social, num mundo em que o conhecimento e a informação se tornaram a “mola mestra” do progresso e da melhoria da qualidade de vida.

Se os negros, em sua maioria pobres, não conseguem ter acesso às universidades, públicas ou privadas, porque não tem condições de pagar pelos caríssimos cursinhos preparatórios para o vestibular, de que outra maneira haveriam de entrar numa instituição de ensino superior? De que outra maneira haveriam de poder lutar por melhores condições de vida? De que outra maneira poderiam sonhar por dias melhores?

É preciso que o Poder Público, garanta o que está escrito na Constituição, em seu artigo 5º: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza (...)”.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007. – **Paulo Paim**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os requerimentos lidos serão despachados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 754, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, da Proposta de emenda à Constituição nº 46, de 2997, que acrescenta alínea **d** do inciso II do § 4º do art. 177 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007. – Senador **Osmar Dias**

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência defere o requerimento lido, nos termos do art. 256, § 2º, I, do Regimento Interno.

A proposta de emenda à Constituição nº 46, de 2007, vai ao Arquivo.

REQUERIMENTO Nº 755, DE 2007

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Doutor José de Lima Acioli.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros

Com fundamento no disposto nos artigos 218 e 219 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a inserção em Ata de voto de profundo pesar pelo falecimento ocorrido ontem, dia 26 de junho de 2007, nesta Capital, do Professor Doutor José de Lima Acioli, catedrático aposentado do Instituto de Física da Universidade de Brasília.

Justificação

E com imensa tristeza que apresento e submeto a esta Casa esse Requerimento de voto de pesar pelo falecimento do Professor Acioli. Num País tão frágil e carente em seu patrimônio intelectual existem perdas que são realmente irreparáveis, o nosso querido professor é uma delas.

Um grande Físico, intelectual proeminente, ativista incansável, formulador de rara criatividade e originalidade; e, principalmente, um bravo e valente brasileiro. Alagoano de nascimento, carregou por onde passou sua inegável disposição e energia – que, por sinal, era um dos tantos setores da Física onde ele demonstrou seu talento e brilhantismo.

Combateu um grande combate: em pleno auge da ditadura militar, não apenas suportou o peso da luta cruel contra o arbítrio, mas teve a lucidez e a eficiência de reestruturar este grande centro de pesquisa que é hoje o instituto de Física da UnB

Mesmo tendo sua dedicação apaixonada pela Física, em seus vários setores, o luminoso Acioli ainda teve tempo e cérebro para desenvolver projetos em outras áreas, tal como o exercício – ainda que insistisse e chamasse de diletante – da cinematografia,

neste rumo, foi um dos idealizadores e criadores do Pólo de Cinema de Brasília.

Falar do Doutor Acioli é contar um grande pedaço da história da pesquisa científica e tecnológica brasileira. Para quem não o conheceu, decidi dar a ele a oportunidade de contar um pedaço de sua vida e de sua trajetória. Segue um artigo seu que é um breve relato histórico de quem deixará uma imensa lacuna e uma incomensurável saudade:

“Breve Histórico do Instituto de Física da Universidade de Brasília José de Lima Acioli.

No final da década dos 50 e no começo da década dos 60 presenciei algumas discussões sobre a criação da Universidade de Brasília, no apartamento de Anísio Teixeira. Participavam Darcy Ribeiro, Leite Lopes, Mussaché, Jayme Tiomno, Celso Furtado e outros do mesmo quilate. A intenção era criar uma universidade modelo para ser a melhor do País. Anísio Teixeira era então o melhor educador que se conhecia. Mais tarde ele foi Ministro da Educação e Darcy Ribeiro o chefe da Casa Civil do presidente João Goulart.

Em 1962 não existiam cursos de pós-graduação no Brasil. Minha formação no Centro Brasileiro de Pesquisa Físicas era de teoria de partículas elementares e era nessa área que pretendia fazer o meu doutoramento. Fui fazer o Mestrado e o Doutorado na Universidade de Chicago. Muito me honrou o fato que ao fim do curso de mecânica quântica avançada que eu estava fazendo naquela universidade Sakurai se ofereceu para ser meu orientador no doutoramento.

Nesse íterim havia sido criado o Instituto Central de Física na Universidade de Brasília, do qual faziam parte Jayme Tiomno, Roberto Salmeron, Fernando Souza Barros, entre outros. Foi quando recebi uma carta de Jayme Tiomno convidando-me para vir trabalhar na UnB com Salmeron, em análises de interações entre partículas, registradas em filmes de câmaras de bolhas. O convite causou-me uma dupla reação. Primeiramente, depois que estudei seu livro de Eletricidade e Magnetismo no curso científico, eu considerava e considero o Salmeron um ótimo professor em segundo lugar, eu não me sentia preparado para trabalhar naquela área, para a qual era necessário uma base técnica e computacional muito complicada, incluindo programas de computação muito longos e em linguagem de máquina. Ao fim, prevaleceram o convite de Jayme Tiomno e o desejo de trabalhar com o Salmeron. Assim, procurei me preparar junto ao grupo de interações na Universidade de Chicago.

Quando já estava trabalhando na tese, vencendo as dificuldades, recebo a notícia de que o governo militar estaria interferindo na Universidade de Brasília. Soube que uma comissão de professores esteve

com o Presidente General Castelo Branco e que, num certo momento, o Professor Tiomno disse ao general que da mesma maneira que ele não interferia e dava palpites sobre a presidência, esperava que o general não interferisse na Universidade.

Depois disso o general deu por encerrada a discussão e, em seguida, expulsou o Professor Roberto de las Casas da Universidade de Brasília, provocando o pedido de demissão de praticamente todos os duzentos professores da Universidade, em sinal de protesto. Pediram demissão, inclusive, todos os professores do Instituto de Física. A Universidade foi fechada pelo governo em 1965.

Enfrentei essa nova situação com calma, mas sem saber o que fazer no futuro. Continuei a trabalhar na tese e depois de um certo tempo pensei em ficar nos Estados Unidos, mesmo contra minha vontade. Um ou dois anos depois recebi um convite de uma autoridade brasileira para ir a uma reunião em Washington com cientistas brasileiros que estavam no exterior. Prometeram ótimas condições de trabalho, como a implantação de pós-graduação, grandes bibliotecas nas universidades, laboratórios didáticos e de pesquisa, bons salários, etc. Essas promessas não me convenceram totalmente mas ficaram guardadas na memória.

Foi quando recebi o convite de Luis Carlos Gomes para vir para a Universidade de Brasília. Ele havia assumido a frente do instituto de Física e queria que eu viesse ajudá-lo a reconstruí-lo, incluindo a reativação do grupo de análise de filmes de câmara de bolhas. Luis Carlos Comes representava para mim uma referência. Ele foi um excepcional estudante de José Leite Lopes na Faculdade Nacional de Filosofia e no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, onde juntos estudamos e trabalhamos. Fez o doutoramento no MIT onde defendeu uma das melhores teses de doutoramento do ano nos Estados Unidos.

Comecei a trabalhar na Universidade no começo de 1969, na difícil tarefa de reconstrução do instituto de Física, cuja situação era muito crítica, contando com um reduzido número de professores contratados pela nova administração da Universidade. Aqueles professores não haviam passado por um programa de pós-graduação e sequer tinham alguma experiência de pesquisa. O problema de atender a cerca de mil alunos de graduação foi resolvido de uma maneira brilhante por Luis Carlos Comes, ao introduzir o método de ensino personalizado de Keller. O resultado dessa experiência foi notável tanto para os alunos como, e talvez principalmente, para os monitores. Além de Luis Carlos Comes colaborava com o Instituto o vice-reitor José Carlos Azevedo, doutor em física pelo MIT, dando aulas e orientando o trabalho de alguns estudantes.

Para suprir a falta de laboratórios didáticos, foi apresentado à Unesco um projeto que foi prontamente atendido porque, disse aquele órgão, era muito bem feito. Esses laboratórios são usados até hoje, mais de 30 anos depois. Para montar os grupos teóricos e desenvolver os laboratórios de pesquisas, fizemos convites a cientistas do Rio e São Paulo bem como do exterior, muitos dos quais nos atenderam, como JM. Elgaard Knudsen, Garg, Yao Sun Liu, Kiu Suk Cho, Charles Dauwe, Robert Kalman, Helmut Schwarz, Ross Alan Douglas, Per Morgen, Paul R. Deichelbohrer e, mais tarde, Bernard Marechal. A maioria desses pesquisadores era da área experimental, mas não existiam laboratórios adequados para eles, a não ser o de Efeito Mossbauer, deixado por Fernando Souza Barros. Fizemos, então, um grande projeto ao BNDE (hoje BNDES) para atender tanto a área experimental como a teórica, com bolsas para estudantes de pós-graduação e complemento salarial para professores, que foi rapidamente aprovado.

Hávamos submetido ao MEC, em 1970, um projeto de pós-graduação a nível de mestrado. O projeto tinha vários objetivos, sendo o mais importante melhorar a qualidade dos professores. As exigências de nosso mestrado eram muito grandes, pois a intenção era que seus alunos começassem a trabalhar logo em pesquisa. O projeto foi aprovado e começamos a receber candidatos de fora, do Ceará, Goiás, Mato Grosso, Rio, São Paulo, etc. Em dois anos estávamos com 50 a 60 alunos de mestrado e a CAPES avaliou esse curso como o melhor mestrado do País.

Infelizmente, esse trabalho inovador criou algumas incompatibilidades com a administração da Universidade, forçando Luiz Carlos Gomes a pedir demissão. Foi uma grande perda para a Universidade de Brasília e para o Instituto de Física, então transformado pela administração da Universidade em Departamento.

Apesar da valiosa contribuição dos visitantes estrangeiros não podíamos contar com eles para uma colaboração permanente, pois eles iriam voltar para seus países de origem. Decidimos, então, adotar a estratégia de enviar nossos melhores mestrados para fazer o doutoramento no exterior mantendo por dois anos seus salários de professor, além da bolsa do CNPq.

Novamente tivemos uma dura batalha para convencer a administração da Universidade de que essa era uma medida necessária. Hoje, a maioria de nosso corpo docente é formada por esses ex-alunos, todos doutores, além de outros que contratamos para completar nosso quadro.

Em relação ao trabalho de partículas elementares fizemos o seguinte:

Desencaixotamos o equipamento deixado por Salmeron e compramos as lentes que faltavam. Arran-

jamos um professor da Engenharia para montá-lo, o que era uma tarefa difícil por não termos os documentos técnicos adequados. Esse professor era o Katuchi Techima e seu trabalho se constituiu em sua tese de mestrado. O equipamento foi montado em uma sala com teto alto previamente preparada, e três professores que haviam decidido trabalhar nessa área para fazer o mestrado, começaram a operá-lo. Eram o Francisco Rogério Aragão, o Antônio Mozart e Francisco Bedê, que fizeram análises de reações pión-déuteron em filmes que nós havíamos trazido da Universidade de Chicago. Ao mesmo tempo orientamos uma tese teórica de Miguel el Afioni sobre essa reação.

Logo verificamos que o equipamento era ultrapassado, o que não permitia fazer um acordo com o CERN ou com outros centros de pesquisas. Incluímos, então, no projeto ao BNDE, acima citado, uma verba para comprar um equipamento mais moderno, semelhante ao que havia na Universidade de Chicago. Em 1970 o reitor Cai Benjamim Dias pediu-me para ir à Europa e Estados Unidos para contratar físicos e matemáticos brasileiros que lá se encontravam. Nessa viagem troquei muitas opiniões com Roberto Salmeron. Da Suíça veio David Viana e de Chicago vieram os matemáticos Djairo Figueiredo, Marco Antônio Raupp, Célio Alvarenga, Conde, Adilson e, mais tarde, Hilton Machado e, de Washington, Geraldo A'vila. Aproveitei a viagem e visitei o grupo de câmara de bolhas da Universidade de Chicago para ver ficar o equipamento e fazer uma tomada de preços. Fui surpreendido pela mudança total do equipamento de leitura, tendo sido adquirido um muito mais moderno, por um preço absolutamente acima do que poderíamos comprar. O antigo equipamento havia sido descartado e voltei ao Brasil desesperançado. Decidi então, distribuir nossa verba do BNDE com as outras áreas do Departamento de Física.

No meu ano sabático recebi um convite para ir trabalhar no grupo de análise de reações de partículas do CBPF. Era um grupo pequeno e com equipamento (microscópios) do tempo em que Cesar Lattes expunha filmes fotográficos a raios cósmicos em grandes altitudes (décadas dos anos 50 e 60).

Foi quando recebi um convite para ir trabalhar no programa do álcool que, depois de muita relutância de minha parte e insistência do outro lado, aceitei. Em seis meses, quando terminou o tempo sabático, o Ministro da Indústria requisitou-me para continuar trabalhando naquele programa enquanto continuava no Departamento de Física em tempo parcial. Dessa forma acabou-se o nosso programa de análise de partículas na Universidade de Brasília. Na verdade houve uma tentativa de Bernard Marechal para continuar o grupo. Ele conseguiu do CERN fitas magnéticas contendo algumas reações já estudadas por aquele centro e com muitas outras que não eram do interesse imediato daquela instituição.

Infelizmente ele não conseguiu os equipamentos de leitura e as fitas não puderam ser analisadas, o grupo de partículas elementares sobreviveu com os trabalhos teóricos de Yao Sun Liu, Kiu Suk Cho e Francisco Aragão, que havia feito o doutoramento na Alemanha, presentemente todos aposentados.

O Departamento cresceu bastante na área experimental e na de teoria de física atômica e molecular, iniciada por David Vianna, que havia ido para o exterior para um doutoramento em teoria de campos. O grupo cresceu bastante e formou muita gente, inclusive a liderança nessa área na USP. Outros também cresceram muito, como o de teoria da matéria condensada e o da teoria de relatividade geral, organizada por Colber Oliveira, que veio do CBPF, assim como o de Física Nuclear.

O Instituto de Física deu e tem dado uma boa contribuição na formação de grupos de pesquisas em outros estados como, por exemplo, em Fortaleza, Goiânia, São Paulo, Campinas, Recife, C.B.P.F., etc.

No Ministério da Indústria fui escolhido para organizar e dirigir nacionalmente o desenvolvimento tecnológico do Programa do Alcool, no qual trabalhavam mais de mil cientistas entre físicos, biólogos, químicos, engenheiros, tecnólogos e ambientalistas.

Depois de alguns anos voltei em tempo integral ao Departamento de Física tendo, em seguida, sido eleito novamente seu chefe. Mas essa uma outra longa história....

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007. – Senador, **Pedro Simon**.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência encaminhará o voto solicitado. O requerimento vai ao Arquivo.

REQUERIMENTO Nº 756, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 216 do Regimento Interno desta Casa, que o Senado Federal solicite informações à Presidência da República acerca dos encaminhamentos para o desfecho das negociações que resultem no término da greve do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Segundo entidades representativas de servidores do Incra, 70% da atual força de trabalho são compostos por servidores com idade superior a 50 anos, em vias de se aposentarem nos próximos anos, sendo que o número de servidores que ingressaram no Instituto por meio de concursos públicos realizados nos anos de 2004 e 2005 não é suficiente para equilibrar os quantitativos disponíveis com as demandas institucionais. Acrescente-se a isso a necessidade de reestruturação das carreiras dos Cargos em Reforma e Desenvolvimento Agrário e Perito Federal Agrário. Em comparação com outras instituições federais, os servidores do Incra,

em especial os agrônomos, recebem um vencimento básico 1.082% inferior ao dos que possuem vínculo com o Ministério da Agricultura. No caso dos aposentados, a diferença corresponde a 40% a menos para os servidores do Incra. A valorização do funcionalismo público é fundamental para que tenhamos um estado forte e eficiente. Acredito que as negociações entre os servidores, a presidência do Incra e o Governo Federal devam avançar no sentido do reconhecimento destes profissionais que tanto contribuem para o desenvolvimento agrário de nosso País.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007. – Senador **Flávio Arns**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 757, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 216 do Regimento Interno desta Casa, que o Senado Federal solicite informações à Casa Civil da Presidência da República acerca dos encaminhamentos para o desfecho das negociações que resultem no término da greve do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Segundo entidades representativas de servidores do Incra, 70% da atual força de trabalho são compostos por servidores com idade superior a 50 anos, em vias de se aposentarem nos próximos anos, sendo que o número de servidores que ingressaram no Instituto por meio de concursos públicos realizados nos anos de 2004 e 2005 não é suficiente para equilibrar os quantitativos disponíveis com as demandas institucionais. Acrescente-se a isso a necessidade de reestruturação das carreiras dos Cargos em Reforma e Desenvolvimento Agrário e Perito Federal Agrário. Em comparação com outras instituições federais, os servidores do Incra, em especial os agrônomos, recebem um vencimento básico 1.082% inferior ao dos que possuem vínculo com o Ministério da Agricultura. No caso dos aposentados, a diferença corresponde a 40% a menos para os servidores do Incra. A valorização do funcionalismo público é fundamental para que tenhamos um estado forte e eficiente. Acredito que as negociações entre os servidores, a presidência do Incra e o Governo Federal devam avançar no sentido do reconhecimento destes profissionais que tanto contribuem para o desenvolvimento agrário de nosso País.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007. – Senador **Flávio Arns**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 758, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 216 do Regimento Interno desta Casa, que o Senado Federal solicite informações ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento acerca dos encaminhamentos para o

desfecho das negociações que resultem no término da greve do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Segundo entidades representativas de servidores do Incra, 70% da atual força de trabalho são compostos por servidores com idade superior a 50 anos, em vias de se aposentarem nos próximos anos, sendo que o número de servidores que ingressaram no Instituto por meio de concursos públicos realizados nos anos de 2004 e 2005 não é suficiente para equilibrar os quantitativos disponíveis com as demandas institucionais. Acrescente-se a isso a necessidade de reestruturação das carreiras dos Cargos em Reforma e Desenvolvimento Agrário e Perito Federal Agrário. Em comparação com outras instituições federais, os servidores do Incra, em especial os agrônomos, recebem um vencimento básico 1.082% inferior ao dos que possuem vínculo com o Ministério da Agricultura. No caso dos aposentados, a diferença corresponde a 40% a menos para os servidores do Incra. A valorização do funcionalismo público é fundamental para que tenhamos um estado forte e eficiente. Acredito que as negociações entre os servidores, a presidência do Incra e o Governo Federal devam avançar no sentido do reconhecimento destes profissionais que tanto contribuem para o desenvolvimento agrário de nosso País.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007. – Senador **Flávio Arns**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 759, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Artigo 216 do Regimento Interno desta Casa, que o Senado Federal solicite informações ao Ministério do Planejamento acerca dos encaminhamentos para o desfecho das negociações que resultem no término da greve do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Segundo entidades representativas de servidores do Incra, 70% da atual força de trabalho são compostos por servidores com idade superior a 50 anos, em vias de se aposentarem nos próximos anos, sendo que o número de servidores que ingressaram no Instituto por meio de concursos públicos realizados nos anos de 2004 e 2005 não é suficiente para equilibrar os quantitativos disponíveis com as demandas institucionais. Acrescente-se a isso a necessidade de reestruturação das carreiras dos Cargos em Reforma e Desenvolvimento Agrário e Perito Federal Agrário. Em comparação com outras instituições federais, os servidores do Incra, em especial os agrônomos, recebem um vencimento básico 1.082% inferior ao dos que possuem vínculo com o Ministério da Agricultura. No caso dos aposentados, a diferença corresponde a 40% a menos para os servidores do Incra. A valorização do funcionalismo público é fundamental para que tenhamos um estado forte e eficiente. Acredito que as negociações entre os servidores, a presidência do Incra e o governo federal

devam avançar no sentido do reconhecimento destes profissionais que tanto contribuem para o desenvolvimento agrário de nosso País.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007. – **Flávio Arns**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 760, DE 2007

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Artigo 216 do Regimento Interno desta Casa, que o Senado Federal solicite informações ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, acerca dos encaminhamentos para o desfecho das negociações que resultem no término da greve do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Segundo entidades representativas de servidores do INCRA, 70% da atual força de trabalho são compostos por servidores com idade superior a 50 anos, em vias de se aposentarem nos próximos anos, sendo que o número de servidores que ingressaram no Instituto por meio de concursos públicos realizados nos anos de 2004 e 2005 não é suficiente para equilibrar os quantitativos disponíveis com as demandas institucionais. Acrescente-se a isso a necessidade de reestruturação das carreiras dos Cargos em Reforma e Desenvolvimento Agrário e Perito Federal Agrário. Em comparação com outras instituições federais, os servidores do Incra, em especial os agrônomos, recebem um vencimento básico 1.082% inferior ao dos que possuem vínculo com o Ministério da Agricultura. No caso dos aposentados, a diferença corresponde a 40% a menos para os servidores do Incra. A valorização do funcionalismo público é fundamental para que tenhamos um estado forte e eficiente. Acredito que as negociações entre os servidores, a presidência do INCRA e o governo federal devam avançar no sentido do reconhecimento destes profissionais que tanto contribuem para o desenvolvimento agrário de nosso País.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2007. – **Flávio Arns**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 376, DE 2007

Institui o Dia Nacional da Marcha para Jesus.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o dia Nacional da Marcha para Jesus, a ser comemorado, anualmente, sessenta dias após o domingo de páscoa, com o objetivo de promover a manifestação pública da fé cristã em todo o País.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A Marcha para Jesus já acontece todos os anos em inúmeras cidades brasileiras e em várias partes do mundo, tendo sua origem na cidade de Londres, Inglaterra. Neste ano (2007), mais de 3 milhões de pessoas participaram do evento na cidade de São Paulo. Manifestações nesse sentido também ocorreram em dezenas de outras cidades brasileiras.

Trata-se de importante ato público de demonstração de fé cristã, onde há a participação de todas as denominações religiosas (evangélicas ou não) presentes em nosso País. É um evento de paz, alegria, de exaltação aos valores familiares, de dedicação e amor ao próximo e de comunhão com nosso Senhor Jesus Cristo.

Com a criação do Dia da Marcha para Jesus, o Congresso Nacional estará dando uma pronta resposta a uma vontade expressa de grande parte da sociedade, haja vista as comemorações relativas ao tema já terem o respaldo de leis municipais em dezenas de cidades brasileiras, a exemplo de São Paulo, Brasília, Ribeiro Preto, Rio de Janeiro, São Caetano do Sul, Florianópolis, Curitiba e tantas outras.

Saladas Sessões, 27 de junho de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**.

(À Comissão de Educação, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 377, DE 2007

Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Bacabeiras, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma Zona de Processamento de Exportação, no Município de Bacabeiras, no Estado do Maranhão.

Parágrafo único. A Zona de Processamento de Exportação de que trata este artigo terá a sua criação, características, objetivos e funcionamento, regulados pela legislação pertinente.

Art. 2º Ficam revogados o art. 1º da Lei nº 8.015, de 7 de abril de 1990, e o art. 1º da Lei nº 7.792, de 4

de julho de 1989, com redação dada pela Lei nº 7.993, de 5 de janeiro de 1990.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As Zonas de Processamento de Exportação são áreas de livre comércio destinadas à instalação de empresas voltadas à produção de bens a serem comercializados exclusivamente com o exterior. São criadas em regiões menos desenvolvidas com vistas a reduzir os desequilíbrios regionais, fortalecer o balanço de pagamentos e promover a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do País.

Esses enclaves têm se revelado bastante exitosos em outros países, especialmente na China, Estados Unidos e México. Segundo estudo da International Labour Organization (ILO), de 2002, existem 3 mil distritos do tipo ZPE em funcionamento no mundo, que geram empregos para mais de 37 milhões de pessoas em 116 países. Só na China, trabalham nas “zonas econômicas especiais” mais de 30 milhões de pessoas. Tais zonas constituem o principal fator responsável pelo crescimento médio anual da economia chinesa acima de 10%, nos últimos 15 anos.

O município de Bacabeiras limita-se ao norte com o município de São Luís, distante 60km; a leste com o município de Rosário; a oeste com o município de Cajapió e ao sul com o município de Santa Rita. Bacabeiras se estende ao longo da BR-135 e é portal de entrada, através da MA-110 à região do Rio Muni, dos Lençóis Maranhenses e, conseqüentemente ao município de Barreirinhas.

Acreditamos que a criação de uma ZPE no Município de Bacabeiras representará um estímulo importante para o desenvolvimento da economia do Município e, conseqüentemente, do Estado, com o aproveitamento das potencialidades locais. A instalação de novas empresas, atraídas pelo regime aduaneiro e cambial especial, acarretaria a geração de empregos e renda, indispensáveis para garantir a melhoria das condições de vida da população local.

Tendo em vista os impactos favoráveis em termos de geração de emprego e renda no Maranhão e a necessidade de reduzir os desequilíbrios entre as unidades da Federação, peço apoio aos Nobres Pares para aprovação do presente projeto de Lei.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007. – Senadora, **Roseana Sarney**.

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo, e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35, DE 2007**Altera o artigo 23 da Resolução 20 de 2003, que instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O artigo 23 da Resolução 20, de 2003, que instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23. O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar será constituído por senadores titulares e suplentes, eleitos para mandato de dois anos, indicados pelas Representações Partidárias que preencham os requisitos do artigo 65 § 4º-A do Regimento interno do Senado Federal.

§ 1º Os Líderes Partidários submeterão à Mesa os nomes de 1 (um) Senador como membro titular e 1 (um) senador como membro suplente, para integrar o Conselho, observado, quanto possível, o rodízio entre os membros da Representação Partidária.

§ 2º

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Esta proposição propõe a alteração da Resolução nº 20, de 2003, que instituiu o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal para que cada Partido político, que preencha os requisitos do § 4º-A, do artigo 65, do Regimento Interno da Casa, possa indicar um membro titular e um membro suplente para compor o Conselho, buscando-se a neutralidade e a diminuição da politização daquele colegiado.

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar é o Órgão da Casa responsável por analisar e julgar os processos que envolvam membros da Casa, devendo atuar no sentido de preservação da dignidade do mandato parlamentar e, como Órgão julgador deve manter a máxima isenção e neutralidade possível.

À medida que cada partido, com regular participação na Casa, nos termos do artigo 65, § 4º-A do Regimento Interno do Senado Federal, possa se fazer representado por um senador titular e um suplente na composição do Conselho a busca do equilíbrio e isenção nas decisões do colegiado tende a ser alcançados.

Neste momento, em que a imagem do Senado Federal está “arranhada” perante a opinião pública, em parte pela atuação do Conselho de Ética, a alteração proposta pode colocar novamente o Senado Federal no compasso da sociedade e, portanto, merece prosperar.

Assim, pela possibilidade de moralidade, neutralidade e equilíbrio nas decisões do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a fim de se evitar desgastes maiores à imagem do Senado Federal perante a sociedade, a quem cabe-nos representar, peço a aprovação desse projeto.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis perante a Mesa, para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 35, de 2007, lido anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Aviso nº 18, de 2007–CN** (nº 900-SeSes-TCU-Plenário/2007, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando, dentro do prazo estabelecido no art. 71, inciso I, da Constituição Federal, documentos físicos, com o relatório e sua síntese, elaborados pelo Senhor Ministro Ubiratan Aguiar sobre as Contas do Governo da República referentes ao exercício de 2006, acompanhado das declarações de voto dos ministros e dos pareceres prévios sobre as contas do Poder Executivo, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Federal, da Justiça Trabalhista, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, do Conselho Nacional de Justiça e do Ministério Público da União, aprovados pelo Tribunal de Contas da União na Sessão Extraordinária realizada no dia 19 do corrente mês.

O expediente lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 116 da Resolução nº 1, de 2006-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

até 20-8 – prazo para apresentação, publicação e distribuição na Comissão, do relatório e do projeto de decreto legislativo, a partir do recebimento do parecer prévio;

até 4-9 – prazo para apresentação de emendas ao relatório e ao projeto apresentado, a partir do término do prazo anterior;

até 19-9 – prazo para apresentação do relatório às emendas apresentadas, a partir do término do prazo anterior;

até 26-9 – prazo para discussão e votação do relatório e do projeto de decreto legislativo, a partir do término do prazo anterior;

até 1º-10 – prazo para encaminhamento do parecer à Mesa do Congresso Nacional, a partir do término do prazo anterior;

até 4-10 – prazo para sistematização das decisões do Plenário do Congresso Nacional e geração dos autógrafos, a partir da aprovação do parecer pelo Congresso Nacional.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2006** (nº 70/2003, na Casa de origem), que *dispõe sobre a adição de ácido fólico e de ferro na farinha de trigo, na farinha de milho e na farinha de mandioca*.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, mensagens que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

- Nº 97, de 2007 (nº 369/2007, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2006 (nº 5.821/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera os limites originais do Parque Nacional de Jericoacoara, situado nos Municípios de Jijoca de Jericoacoara e Cruz, no Estado do Ceará; revoga o Decreto nº 90.379, de 29 de outubro de 1984, e o Decreto s/nº de 4 de fevereiro de 2002; e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.486, de 15 de junho de 2007; e
- Nº 98, de 2007 (nº 370/2007, na origem), de 15 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006 na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para incluir novo incentivo à inovação tecnológica e modificar as regras relativas à amortização acelerada para investimentos vinculados a pesquisa e ao desenvolvimento, sancionado e transformado na Lei nº 11.487, de 15 de junho de 2007.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Será encaminhado à Câmara dos Deputados

um exemplar de autógrafo de cada um dos projetos sancionados.

Os processados vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 99, DE 2007

(Nº 414/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Informo a Vossas Excelências que me ausentarei do País nos dias 28 e 29 de junho próximo, a fim de participar da XXXIII Reunião de Cúpula do Mercosul, em Assunção, Paraguai.

Brasília, 26 de junho de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

AVISO Nº 555 – C. CIVIL

Em 26 de junho de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Viagem presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País nos dias 28 e 29 de junho próximo, a fim de participar da XXXIII Reunião de Cúpula do Mercosul, em Assunção, Paraguai.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A mensagem que acaba de ser lida será juntada ao processado da Mensagem nº 6, de 2007.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa mensagens que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM Nº 100, DE 2007

(Nº 418/07, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea i, da Constituição, combinado com o art. 85 e parágrafo único do art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor Miguel de Souza para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Brasília, 26 de junho de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Miguel de Souza

Nascimento: **25/12/1953 - Cubati, PB**

Profissões: **Engenheiro Civil**

Filiação: **Sebastião de Souza e Santina Policarpo de Souza**

Email: miguel-de-souza@hotmail.com

CPF - **098.365.274-00**

RG - **260.908 SSP-PB**

Telefone : **(61) 8134-0938**

Mandatos Eletivos:

- Vice-Governador, 1999-2002, RO/PFL;
- Governador (Interino), Dez 2001- Jan 2002, RO/PFL;
- Deputado Federal, 2003-2007, RO/PL

Filiações Partidárias:

- PTB, 1988-1997;
- PFL, 1997-2003;
- PL, 2003.

Atividades Partidárias:

- Secretário, Executiva Estadual do PFL, 1997-2000 e 2000-2001, Porto Velho, RO;
- Secretário-Geral, Executiva Estadual do PFL, 1998-2000 e 2002-, Porto Velho, RO; Delegado, Executiva Nacional do PFL, 1998-2002, Brasília, DF;
- Vice-Líder do PL, 2003-7/2005; Vice-Líder do Bloco PL/ PSL, 2003-2005;
- Primeiro-Vice-Líder do Bloco PL/PSL, 2005-7/2005; Primeiro-Vice-Líder do PL, 7/2005-2/2006.

Atividades Profissionais e Cargos Públicos:

- Diretor Técnico, Souto Construções Ltda., Porto Velho, RO, 1980-1983; Sócio Diretor Administrativo, SS Engenharia Ltda, Porto Velho, RO, 1983-1998;
- Diretor-Geral, DER-RO, RO, 1997;
- Cônsul Honorário, República do Peru, RO, 1994-1998;
- Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento, RO, 1999-2000;
- Secretário de Estado da Indústria, Comércio, Minas e Energia, RO, 1999-2000;
- Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, RO, 2000;
- Secretário de Estado da Agricultura, Produção e Desenvolvimento Econômico-Social, RO, 2000-2001.

Estudos e Graus Universitários:

- Engenharia Civil, UFPB, Campina Grande, PB, 1975-1979.

Seminários, Conferências e Congressos:

- Conferencista: Ciclo de Estudos sobre Segurança e Desenvolvimento, ADESG, Porto Velho, RO, 1985;
- Seminário Saída para o Pacífico, CNI/FIERO, Porto Velho, RO, 1990;
- V Semana de História A Saída para o Pacífico, UNIR, Porto Velho, RO, 1993;
- II Encuentro de Integración y Desarrollo Fronterizo Brasil-Bolivia Corredor de Exportación por el Beni, Corporación de Desarrollo del Beni, Guayramerim, Bolívia, 1994;
- 1º Encontro das Assembléias Legislativas da Região Amazônica, ALEAC, Rio Branco, 1995;

- III Encontro Internacional de Integração e Desenvolvimento Fronteiriço Brasil/Bolívia/Chile/Peru, FIERO/FECOMÉRCIO/FACER/SEBRAE, Porto Velho, RO, 1996;
- 5ª Reunião do Corredor de Transporte Noroeste, Governo do Estado de Rondônia, Porto Velho, 1996;
- 16ª Assembléia do GEICOS, Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Peru, Cuiabá, MT, 1996;
- Encontro de Pesquisadores da Amazônia, UNIR/PIUAL, Porto Velho, RO, 1996;
- III Fórum Empresarial das Américas ALCA, CNI/MRE, Belo Horizonte, MG, 1997;
- I Foro Empresarial Brasil-Peru, São Paulo, SP, 1998, e II Foro Empresarial Brasil-Peru, Lima, Peru, 1999, Gazeta Mercantil/ ADVB/PRONPEX;
- I Fórum de Debates e Decisão, Governo do Estado, Porto Velho, RO, 1999; Workshop O Desenvolvimento da Amazônia e a SUDAM, Manaus, 1999;
- Seminário sobre a Cultura do Cacau em Rondônia, CEPLAC, Porto Velho, RO, 1999;
- Seminário de Irrigação do Café, Governo do Estado/EMATER/EMBRAPA, Cacoal, RO, 1999;
- 1º Workshop de Agricultura, EMATER/Prefeitura de Rolim de Moura, RO, 1999;
- 1º Seminário do Agronegócio Palmito de Pupunha na Amazônia, EMBRAPA/SEBRAE-RO/COOPERAMA, Porto Velho, RO, 1999;
- Palestra para missão de empresários peruanos, Câmara do Comércio Peru-Brasil Peru/PROMPEX, Porto Velho, RO, 1999;
- Fórum Nacional de Secretários de Agricultura, FNSA/Governo do Estado de Rondônia, Porto Velho, 1999;
- Palestra a alunos e instrutores da ECEME, Porto Velho, RO, 1999;
- Palestra, VII Semana Cultural, FEC, Cacoal, RO, 1999; 1ª Rodada Internacional de Negócios do Estado de Rondônia, SEBRAE/FIERO, Porto Velho, 1999;
- Seminário Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento, BNDES/MDIC/MOG, Porto Velho, RO, 1999;
- 3º Ciclo de Estudo de Política e Estratégicas, ADESG, Porto Velho, RO, 1999; Seminário Municipal sobre o Desenvolvimento Rural de Cujubim, Prefeitura de Cujubim, RO, 2000; Porto Velho, RO, 2001;
- VII Simpósio de Geologia da Amazônia Verticalização Mineral na Amazônia, CPRM, Belém, PA, 2001;
- Workshop Encontro Brasil-Peru Infra-estrutura Aérea para a Amazônia Ocidental, Governo do Acre/SEBRAE-AC/INFRAERO/MRE, Rio Branco, 2001;
- Seminário Internacional O Transporte Hidroviário como Fator de Desenvolvimento da Amazônia, SOPH/Governo do Estado, Porto Velho, RO, 2001;
- Seminário Agenda 21 Brasileira, SEDAM/BASA, Porto Velho, RO, 2001;
- Seminário Oportunidades de Negócios na Amazônia Ocidental e Amapá, Governo do Estado/SUFRAMA, Porto Velho, RO, 2002;
- Fórum Infraero de Logística para o Desenvolvimento, INFRAERO, Manaus, AM, 2002;
- Palestra para alunos e instrutores da ECEMAR, Porto Velho, RO, 2002;
- III Encontro de Fóruns da Comunidade Ativa, FASER/GOVERNO FEDERAL, Cacoal, RO, 2002;
- III Encontro de Jovens Rurais da Região de Ouro Preto do Oeste, EMATER, Urupá, RO, 2002;
- Seminário Encomex, MIDC/Governo do Estado, Porto Velho, RO, 2002;
- Seminário A Influência da Aftosa na Economia do Estado de Rondônia, MIDC/Governo do Estado, Porto Velho, RO, 2002;
- Seminário A Influência da Aftosa na Economia do Estado de Rondônia, Acadêmicos de Administração e Agronomia da ULBRA, Ji-Paraná, RO, 2002;
- Palestra para empresários da Associação Comercial e Industrial de Vilhena, ACIV, Vilhena, RO, 2002;
- Seminário Internacional do Café, EMBRAPA/EMATER, Ji-Paraná, RO, 2002;
- Comemorações da emancipação do Município de Vale do Anari, Prefeitura Municipal, RO, 2002;
- Lançamento do Perfil Competitivo do Estado de Rondônia MERCOESTE, FIERO/SENAI, Porto Velho, RO, 2002;

- 1º Fórum Integrado de Desenvolvimento de Guajará- Mirim e Nova Mamoré, UNIR/SEBRAE, Guajará-Mirim, RO, 2002;
- Palestra na Semana do Administrador, FATEC / São Lucas, Porto Velho, RO, 2002;
- Palestra para alunos do curso de Administração, FIP Faculdades Porto Velho, RO, 2002;
- Seminário Gás Natural Rondônia, FIERO/Comitê Pró-Energia/GASPETRO/Governo do Estado, Porto Velho, RO, 2002;
- Encontro Internacional "El Eje del Amazonas de IIRSA y la Integración Regional Sudamericana: Oportunidades para el Desarrollo, el Comercio y la Cooperación", Trujillo, Peru, 2003;
- IV Fórum Empresarial Brasil-Peru, Lima, Peru, 2003;
- Coordenador do Seminário Eixos de Integração da Infra-Estrutura Regional da América do Sul, IIRSA, Saída para o Pacífico e Caribe, Brasília, Câmara dos Deputados, 2003.

Atividades Parlamentares:

- CÂMARA DOS DEPUTADOS: COMISSÕES PERMANENTES: Agricultura e Política Rural: Suplente;
- Amazônia e de Desenvolvimento Regional: Titular;
- Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional: Presidente, 3/2006- e Titular, -3/2005, 3/2005-3/2006, 3/2006-;
- Constituição e Justiça e de Cidadania: Titular;
- Minas e Energia: Suplente, -3/2005, 3/2006-;
- Relações Exteriores e de Defesa Nacional: Suplente, 3/2005-3/2006;
- Viação e Transportes: Titular. COMISSÕES ESPECIAIS: PEC nº 41/03, Reforma Tributária: Titular-;
- PEC nº 200/03, Servidores de Rondônia: Presidente, 05/2005- e Titular, 05/2005-;
- PEC nº 228/04, Reforma Tributária: Titular;
- PEC nº 255/04, Reforma Tributária: Titular-;
- PEC nº 446/05, Processo Eleitoral de 2006: Titular, 10/2005-;
- PEC nº 548/02, Coligações Eleitorais: Suplente, 5/2005-2/2006;
- PL 146/03, Licitações e Contratos: Titular-;
- PL nº 2.316/03, Código Brasileiro de Combustíveis: Suplente, -5/2005;
- PL nº 2.546/03, Parceria Público-Privada: Titular;
- PL nº 3.057/00, Parcelamento de Solo Urbano: Titular, 6/2006-;
- PL nº 4776/05, Gestão de Florestas Públicas: Presidente e Titular, 3/2005-;
- PLP nº 123/04, Microempresa: Titular, 3/2005-;
- PLP nº 184/04, Sudeco: Suplente-;
- Reforma Trabalhista: Titular-;
- PL nº 4846/94, Consumo de Bebidas Alcoólicas: Titular, 6/2005-. CPI: Biopirataria: Titular, -4/2005 e Suplente, 4/2005-3/2006;
- Setor de Combustíveis: Suplente. CONSELHOS, FRENTES E GRUPOS PARLAMENTARES: Grupo Parlamentar, Lei de Falências: Titular;
- Grupo de Trabalho Lei de Falências: Titular.

Atividades Sindicais, Representativas de Classe e Associativas:

- Vice-Presidente, 1984-1986 e Diretor Financeiro, 1986-1990, Associação dos Empreiteiros em Obras Públicas, Porto Velho, RO;
- Primeiro-Vice-Presidente, 1986-1987 e Presidente, 1987-1990, SINDUSCON, Porto Velho, RO;
- Presidente, FIERO, 1990-1999 e Comitê Pró-Energia do Estado de Rondônia, 1993-1998, Porto Velho, RO.

Conselhos:

- Membro, Conselho Fiscal, FIERO, Porto Velho, RO, 1986-1989;
- Membro, Conselho Deliberativo, CNI, Brasília, DF, 1990-2002;
- Membro, Conselho Deliberativo, SESI/DN, Brasília, DF, 1990-1998;
- Membro, Conselho Deliberativo, SENAI/DN, Brasília, DF, 1990-1998;
- Membro, Conselho Deliberativo, IEL, Brasília, DF, 1992-1995;
- Membro, Conselho Fiscal, SEBRAE Nacional, Brasília, DF;
- Membro, Conselho Deliberativo, SEBRAE, Porto Velho, RO, 1990-2001;
- Membro, Conselho da EMBRAPA, Manaus, AM, 1993-1997, e Porto Velho, RO, 1993-1998;

- Presidente dos Conselhos do SESI, SENAI e IEL, Porto Velho, RO, 1990-1998;
- Membro, Conselho Superior de Ensino da UNIR, Porto Velho, RO, 1995-1996;
- Membro, Conselho Fiscal da CNI, Brasília, DF, 1998-2002;
- Membro, Conselho, SESI/DN e SENAI/DN, Brasília, DF, 1990-2002;
- Presidente, Conselho da EMATER, Porto Velho, RO, 1999-2001.

Obras Publicadas:

- SOUZA, Miguel de (Ed.). A saída para o Pacífico. Porto Velho: SEBRAE, 1993. 224 p.

Missões Oficiais:

- 1ª Caravana Saída para o Pacífico, Peru e Bolívia, 1992.
- 2ª Caravana Saída para o Pacífico, Bolívia, Chile e Peru, 1995.
- Reunião Técnica - Transporte, Brasília, DF, 1997.
- Reunião CONDEU/SUDAM, Belém, PA, 1999.
- Visita ao XII Salão Internacional de Alimentos, Bologna, Itália, 2000.
- Lançamento Bases Licitação Corredor Norte La Paz Guayaramirim, La Paz, Bolívia, 2000.
- Chefe, 2001, e Negociador, 2002, Missão junto à CAF, Caracas, Venezuela.
- Audiência Pública no Senado Federal, Brasília, DF, 2001.
- CONAMA, Brasília, DF, 2001.
- II Reunião do Comitê de Fronteira, Guajará-Mirim, RO, 2001.
- 21ª Reunião da Câmara Técnica Temporária de Atualização do Código Florestal, MMA, Brasília, DF, 2001.
- Audiência Pública sobre O Incremento do Relacionamento Comercial a Partir do Acesso aos Portos do Oceano Pacífico, CEIC, Câmara dos Deputados, Brasília, DF, 2001.
- Audiência Pública sobre a Medida Provisória 2080-62, Comissão Mista do CN, Ji-Paraná, RO, 2001.
- Participou da visita oficial à China, 2004.
- Participou como representante da Câmara dos Deputados na III Reunião de Presidentes da América do Sul, acompanhando oficialmente o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, Cuzco, Peru, 2004 e Encontro dos Presidentes do Brasil, Peru e Bolívia para a cerimônia de início das obras da Rodovia Interoceânica, 2005.

Brasília, maio / 2007

MIGUEL DE SOUZA



AVISO Nº 559-C. CIVIL

Brasília, 26 de junho de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Miguel de Souza para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Atenciosamente, **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.)

MENSAGEM Nº 101, DE 2007

(Nº 419/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 85 e parágrafo único do art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor Heraldo Cosentino para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Brasília, 26 de junho de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

CURRICULUM VITAE**Dados Pessoais**

Nome: Heraldo Cosentino

Filiação: Antonio Cosentino e Maria Fernanda Guedes Cosentino

Estado civil: Separado consensualmente

Residência: Rua Antonio Ferreira Campos, 4345/Aptº 202 – Bairro Piedade Jaboatão dos Guararapes – Pernambuco

CEP 54410-031

Documentos: Carteira de Identidade RG nº 3.560.481-5, emissão em 5-11-64 Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo

CPF – 468.395.778-72

Data de nascimento: 5 de setembro de 1946

Atividades atuais

• Exercendo atualmente a função de Subsecretário de Planejamento de Orçamento do Ministério dos Transportes, com nomeação em 24 de abril de 2003

Formação Profissional

> Auditoria Externa Independente

Execução de trabalhos de auditoria externa independente, com emissão de pareceres sobre as demonstrações contábeis de empresas. Atuei nos mais diversos ramos de atividade industrial, comercial, financeira e governamental. As empresas de auditoria independentes para as quais prestei serviços foram:

– Arthur Andersen & Co – S. Paulo 1969/1971

– Ernst Young Auditores – S. Paulo 1972/1977

– Coopers & Lybrand Auditores – S. Paulo 1977/1979

– Directa Auditores Independentes – S. Paulo/Recife – 1982/1991

– Cosentino & Rafael Auditores-Recife – 1991/1995

– Guimarães & Associados – Recife 1995/2003

Algumas empresas nas quais foram prestados serviços de auditoria sob minha responsabilidade técnica e profissional:

Philip Morris do Brasil – S. Paulo

3M do Brasil – Sumaré – SP

Rede Ferroviária Federal S.A – Baurti

Companhia Cacique de Café Solúvel – S. Paulo

Cesp – Cia. Energética de São Paulo – S. Paulo

Celpe – Cia. Energética de Pernambuco – Recife

Cosinor – Companhia Siderúrgica do Nordeste

– Cabo – PE

Consultoria em Finanças Empresariais e Contabilidade

Serviços prestados a pequenas e médias empresas nas áreas relacionadas a finanças e na estruturação de sistemas contábeis e modelos de relatórios. Trabalhos prestados como autônomo através de projetos específicos.

Algumas empresas nas quais prestamos serviços de consultoria:

– Grupo Coelho – Petrolina – PE

– Tambaú Inds. de Alimentos – Custódia – PE

– Seaway – Ind. de Confecções – Recife PE

– Riocenter Magazines – Natal – RN

– IM Brasil – Distribuidora de Produtos Farmacêuticos – Recife – PE

– Ind. Vagalume de Confecções – Belo Jardim – PE

Formação Acadêmica

Mestrado (sem apresentação de dissertação) em Planejamento e Gestão Organizacional

Período de execução: 1995/1996

Instituição Faculdade de Ciências de Administração – FCAP Universidade de Pernambuco – PE

Programa: Convênio com a Universidade de Madrid, Espanha
 Graduação Ciências Contábeis
 Período de execução: 1977/1978
 Instituição: Faculdade de Economia São Luiz – São Paulo
 Graduação em Administração de Empresas
 Período de execução: 1967/1970
 Instituição: Escola Superior de Administração de Negócios Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Atividades Docentes

Ministro desde 1991 aulas nos cursos de Administração Financeira, Administração para Não Administradores e em Planejamento e Gestão Organizacional nos departamentos de Pós-Graduação e Extensão da Faculdade de Ciências da Administração – FCAP, da Universidade de Pernambuco, tendo nesse espaço de tempo, de acordo com o programa do período, atendido a algumas disciplinas, tais como:

Contabilidade Gerencial
 Contabilidade Geral e de Custos
 Administração Financeira
 Planejamento e Orçamento
 Controladoria

Outras Atividades

No apoio ao desenvolvimento profissional tenho desenvolvido atividades a ele relacionadas, tais como:

Membro do Instituto Brasileiro de Contadores – Ibracon, Regional Nordeste, tendo exercido o mandato de diretor de exercício profissional do mesmo instituto por duas gestões consecutivas (1994/1996/1998).

Alguns artigos publicados em órgãos profissionais, de circulação direcionada.

publicação sob patrocínio do SENAC, DR Pernambuco, em 1997, de “Contabilidade Comercial”, dirigido aos profissionais de contabilidade, na coleção Administração – Serviços de Contabilidade.

Brasília, 4 de junho de 2007. – **Heraldo Cosentino**.

AVISO Nº 560 – C. CIVIL

Brasília, 26 de junho de 2007

A Sua Excelência o Senhor
 Senador Efraim Morais
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,
 Encaminho a essa secretaria mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República sub-

mete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Heraldo Cosentino para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – As matérias vão à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, respeitando a ordem de chegada de V. Ex^a e do Senador Paulo Paim, peço minha inscrição para uma comunicação inadiável, em terceiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a está inscrito exatamente em terceiro lugar. O Senador Paulo Paim é o primeiro inscrito para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS) – Sr. Presidente, solicito inscrição para uma comunicação de liderança em nome do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Como Líder do PTB, alternadamente, antes da Ordem do Dia, será dada a palavra a V. Ex^a junto com os oradores inscritos, intercalando os Líderes com os oradores.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Senador Mão Santa, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Gerson Camata, usando e abusando da inteligência e da sensibilidade de V. Ex^a, solicito minha inscrição, se eu não estiver inscrito. Peço que V. Ex^a veja em que momento terei mais tempo para falar em defesa do povo brasileiro, que está muito sofrido. Caso esteja inscrito, peço a V. Ex^a que me coloque na frente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a está inscrito pelo art. 17. V. Ex^a poderia solicitar uma inscrição como Líder e falar pela Liderança do PMDB.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Não, não. Sou do outro grupo do PMDB, dos independentes, cujo líder maior é Pedro Simon. Mas entrego a V. Ex^a minha solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Muito obrigado a V. Ex^a. A sua vontade de falar e de se expressar será estudada oportunamente pela Mesa.

Há oradores inscritos. O primeiro orador é o Senador Francisco Dornelles. O próximo orador é o Senador Sérgio Zambiasi, que falará por cinco minutos, como Líder.

Tem a palavra o Senador Francisco Dornelles por dez minutos

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em janeiro de 2007, o Presidente da República sancionou a Lei Complementar nº 126, que quebrou o monopólio estatal de resseguro, estabelecendo o regime de livre concorrência para essa atividade, dando novo impulso ao mercado segurador no País.

O mercado de seguros no Brasil, Sr. Presidente, passa agora a contar com o ingrediente que faltava para ombrear-se com o das economias mais desenvolvidas.

O seguro e a previdência constituem a solução moralmente justa para um dos mais angustiantes problemas da sociedade: a incerteza em relação ao futuro.

Sob a ótica econômica, a importância do seguro não pode ser subestimada e efetivamente não o é nas economias mais desenvolvidas.

Se não fosse a proteção que o seguro proporciona, simplesmente ninguém se arriscaria a construir prédios, operar indústrias e mesmo a contratar trabalhadores. A economia simplesmente pararia se o risco a que estão sujeitos os agentes econômicos não estivesse devidamente controlado. É que o segurado transfere ao segurador a incerteza quanto à verificação do evento danoso, recebendo, em troca da prestação paga, a garantia da cobertura de risco.

Ao responder às necessidades de proteção da sociedade, para os riscos a que estão sujeitos indivíduos e empresas, o setor segurador exerce, paralelamente, uma função fundamental representada pela formação, incremento e gestão da poupança doméstica de longo prazo, componente indispensável para o desenvolvimento econômico e social do País.

Nesse sentido, para a garantia de todas as suas operações, as seguradoras, entidades de previdência, sociedades de capitalização constituem provisões técnicas, fundos especiais e reservas. Essas reservas,

lastreadas por meio de investimentos, respeitam os critérios divulgados pelo Conselho Monetário Nacional.

Segundo estudo da Federação Nacional das Seguradoras – FENASEG, as provisões técnicas do setor têm aumentado, relativamente ao PIB, mais rapidamente que os investimentos totais da economia.

Do ponto de vista da evolução nos anos recentes, pode-se ver que a participação do volume de recursos arrecadados pelas empresas do setor em relação ao PIB mostra um comportamento ascendente, passando de 2,35% do PIB em 1995 para 3,39% em 2005.

Ainda assim, os dados revelam que há um longo caminho a ser percorrido para que a importância relativa do setor de seguros no Brasil possa comparar-se a dos países da Europa e da América do Norte.

Existem no Brasil, hoje, 131 empresas ofertando os mais diversos tipos de seguros, 20 empresas comercializando títulos de capitalização, 57 empresas operando planos de previdência complementar aberta e 74 mil corretores responsáveis pela geração de 200 mil empregos.

Em 2005, Sr. Presidente, essas empresas retornaram ao setor produtivo e às famílias, ou seja, à sociedade, R\$43 bilhões com o pagamento de indenizações.

Também em 2005, foram recolhidos R\$5,5 bilhões em tributos, tendo o montante de recursos investidos pelo mercado para assegurar sua operação alcançado R\$145 bilhões.

Ainda com relação à abrangência e à relevância das atividades do setor segurador, podemos destacar alguns dados que dão a devida dimensão dessa atuação.

No Seguro Saúde, as seguradoras especializadas responderam por 23 milhões de consultas médicas, 62 milhões de exames clínicos, 600 mil internações e 22 milhões de outros procedimentos oferecidos a 4,9 milhões de segurados.

No ramo automóvel, cerca de 10 milhões de veículos estão cobertos por resseguros.

No seguro de pessoas, o volume de indenizações pagas pelas seguradoras foi da ordem de R\$3,7 bilhões.

No segmento de previdência complementar aberta, os benefícios pagos totalizaram R\$962,3 milhões.

Essa nova dimensão que o setor já apresenta e as projeções de forte crescimento para os próximos anos motivaram as empresas do setor a desenhar um novo modelo de representação institucional, em substituição ao que existe, em que o órgão da representação máxima Fenaseg é agora substituído por uma confederação de seguros. O modelo é formado por quatro novas Federações, já em funcionamento,

e uma Confederação, em fase de constituição. É fundamental assinalar que, para privilégio do Estado do Rio de Janeiro, todas essas entidades têm sede na capital do meu Estado.

Como se vê, Sr. Presidente, o setor se organiza para enfrentar os novos desafios gerados pelas perspectivas do crescimento da economia e da demanda por produtos de seguro, previdência privada e capitalização.

Sr. Presidente, nesse contexto positivo, assume especial relevo a abertura do mercado de resseguros, propiciada pela Lei Complementar nº 126, de 2007, que tive a honra de relatar na Câmara dos Deputados.

Em trabalho técnico publicado pela Escola Nacional de Seguros, o economista Lauro Faria analisou o impacto que produziria na área a abertura do mercado de resseguro e conseqüente fim do monopólio do IRB na área do resseguro. A análise técnica mostra os efeitos positivos da abertura do mercado ressegurador, sintetizados em aumento da procura por resseguros de cerca de 200%, em três anos, e do faturamento com seguros diretos de cerca de 40% no mesmo período.

Tudo leva a crer, Sr. Presidente, que o Brasil vai atravessar período importante de desenvolvimento. Para isso, é fundamental contarmos com um setor de seguros pujante, capaz de alavancar esse desenvolvimento, contribuindo para o processo de modernização econômica já em marcha e direcionando esse fluxo de poupança privada para aplicações de longo prazo.

Sr^{as} e Srs. Senadores, neste momento, começamos a viver no setor de seguros um novo tempo, marcado pela quebra do monopólio de resseguro que era exercido pelo Estado. A abertura do mercado de resseguros não somente traz perspectivas de crescimento para o setor, mas também será muito importante para o desenvolvimento econômico e social do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR FRANCISCO DORNELLES:

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Sem apanhamento taquigráfico.) –

O MERCADO SEGURADOR E A QUEBRA DO MONOPÓLIO DO RESSEGURO

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em janeiro de 2007, o Presidente da República sancionou a Lei Complementar nº 126, que quebrou o monopólio estatal de resseguro, estabelecendo o regime de livre concorrência para essa atividade, dando novo impulso ao mercado segurador no País.

O mercado de seguros nacional passa agora a contar com o ingrediente que faltava para ombrear-se com o das economias mais desenvolvidas.

O seguro e a previdência constituem a solução moralmente justa para um dos mais angustiantes problemas da sociedade: a incerteza quanto ao futuro.

Sob a ótica econômica, a importância do seguro não pode ser subestimada e efetivamente não o é nas economias desenvolvidas.

Se não fosse a proteção que o seguro proporciona, simplesmente ninguém se arriscaria a construir prédios, operar indústrias e mesmo contratar trabalhadores. A economia simplesmente pararia se o risco a que estão sujeitos os agentes econômicos não estivesse devidamente controlado. É que o segurado transfere ao segurador a incerteza quanto à verificação do evento danoso, recebendo, em troca da prestação paga, a garantia de cobertura do risco.

Ao responder às necessidades de proteção da sociedade para os riscos a que estão sujeitos os indivíduos e as empresas, o setor exerce, paralelamente, uma função fundamental, representada pela formação, incremento e gestão de poupança doméstica de longo prazo, componente indispensável para o desenvolvimento econômico e social do país.

Nesse sentido, para garantia de todas as suas operações, as seguradoras, entidades de previdência e sociedades de capitalização constituem provisões técnicas, fundos especiais e reservas. Estas reservas são lastreadas por bens e investimentos, segundo critérios divulgados pelo Conselho Monetário Nacional.

Segundo estudo da Federação Nacional das Seguradoras – FENASEG, as provisões técnicas do setor têm aumentado, relativamente ao PIB, mais rapidamente do que os investimentos totais da economia. Esse dado ilustra a importância da consolidação do ambiente de estabilidade para os negócios do setor, além do seu relevante papel para o crescimento da poupança interna do País. Em 2006, o valor das provisões técnicas das empresas do setor ultrapassava a cifra de R\$130 bilhões, devendo alcançar o valor de R\$150 bilhões ao final do presente exercício.

Do ponto de vista da evolução nos anos recentes, pode-se ver que a participação do volume de recursos arrecadados pelas empresas do setor em relação ao PIB mostra um comportamento ascendente, passando de 2,35% do PIB em 1995 para 3,39% em 2005.

Ainda assim, os dados revelam que há um longo caminho a ser percorrido para que a importância relativa do setor de seguros no Brasil possa comparar-se a dos países da Europa e América do Norte. Nesses países, a participação da arrecadação de prêmios no PIB aproxima-se de 10%, como é o caso dos Estados Unidos em

que a participação era de 9,2% em 2005, Reino Unido de 13,6%, Portugal de 9,1% e França de 10,6% .

Embora situe-se em posição ainda distante dos indicadores referentes ao setor, apresentados pelas economias mais desenvolvidas, o mercado de seguros no Brasil acha-se em franco crescimento.

Existem no Brasil, atualmente, 131 empresas ofertando os mais diversos tipos de seguros, 20 empresas comercializando títulos de capitalização, 57 empresas operando planos de previdência complementar aberta e 73.653 corretores, pessoas físicas e jurídicas, responsáveis pela geração de mais de 200 mil empregos diretos.

Em 2005, Sr. Presidente, essas empresas retornaram aos agentes produtivos e às famílias, ou seja, à sociedade, R\$43 bilhões através dos pagamentos de indenizações, capitais segurados, resgates de recursos alocados em planos de seguros, sorteios de títulos de capitalização.

Também em 2005, foram recolhidos R\$5,5 bilhões em tributos, tendo o montante de recursos investidos pelo mercado para assegurar sua operação – poupança privada de longo prazo – alcançado R\$145 bilhões.

Ainda com relação à abrangência e relevância das atividades do setor em nossa sociedade, podemos destacar alguns dados que dão a devida dimensão dessa atuação, considerando apenas alguns ramos que estão mais diretamente voltados para o cotidiano das pessoas, o Seguro Saúde, de Veículos e os de Vida e Previdência.

No Seguro Saúde, as seguradoras especializadas responderam por 23 milhões de consultas médicas, 62 milhões de exames clínicos, 613 mil internações e 22 milhões de outros procedimentos oferecidos a 4,9 milhões de segurados.

No ramo automóvel, cerca de 10 milhões de veículos estão cobertos por seguros, equivalente a 30% da frota nacional, tendo sido pagas R\$7,7 bilhões em indenizações, que incluem a reposição de 200 mil automóveis e 450 mil ressarcimentos a terceiros, por danos materiais e pessoais.

No seguro de pessoas, o volume de indenizações pagas pelas seguradoras foi da ordem de R\$3,7 bilhões e as retiradas pelos segurados de poupanças acumuladas nos seguros de vida com cobertura por sobrevivência chegaram a R\$4,8 bilhões.

No segmento de previdência complementar aberta, os benefícios pagos totalizaram R\$962,3 milhões, enquanto as retiradas pelos participantes de poupanças acumuladas nos planos previdenciários com cobertura por sobrevivência alcançaram a R\$5,6 bilhões.

Essa nova dimensão que o setor já apresenta e as projeções de forte crescimento para os próximos

anos motivaram as empresas do setor a desenhar um novo modelo de representação institucional, em substituição ao atual, em que o órgão de representação máxima é a FENASEG. O novo modelo é formado por quatro novas Federações, já em funcionamento, e uma Confederação, em fase de constituição. É fundamental assinalar que todas essas entidades têm sede na cidade do Rio de Janeiro.

As novas federações são as seguintes: Federação Nacional de Saúde Suplementar – FENASAÚDE, Federação Nacional de Seguros Gerais – FENSEG, Federação Nacional de Previdência Privada e Vida – FENAPREVI e Federação Nacional de Capitalização – FENACAP. A cada uma caberá a representação política e técnica dos ramos específicos que representam, sendo seu corpo diretivo eleito pelo voto direto das empresas filiadas.

Já a Confederação, como entidade máxima de representação institucional do mercado segurador brasileiro, terá como atribuição congregar as principais lideranças, coordenar as ações políticas, elaborar o planejamento estratégico e desenvolver as atividades de interesse comum das federações. Como se vê, o setor se organiza para enfrentar os novos desafios gerados pelas perspectivas de crescimento da economia e da demanda por produtos de seguro, previdência privada e capitalização.

Sr. Presidente, nesse contexto positivo, assume especial relevo a abertura do mercado de resseguros, propiciada pela edição da Lei Complementar nº 126, de 2007, que tive a honra de relatar na Câmara dos Deputados.

Em trabalho técnico publicado pela Escola Nacional de Seguros, o Economista Lauro Faria analisou o impacto que produziria na área a abertura do resseguro e conseqüente fim do monopólio do IRB-Brasil Resseguros S.A. A análise técnica, efetuada pelo citado economista, mostra os efeitos positivos da abertura do mercado ressegurador, sintetizados em aumento da procura por resseguros de cerca de 200% em três anos e do faturamento com seguros diretos de cerca de 40% no mesmo período.

Tudo leva a crer que o Brasil vai atravessar período importante de desenvolvimento. Para isso, é fundamental contarmos com um setor de seguros pujante, capaz de alavancar esse desenvolvimento, contribuindo para o processo de modernização econômica já em marcha e direcionando relevante fluxo de poupança privada para aplicações de longo prazo.

Sr^{as} e Srs. Senadores, neste momento, começamos a viver no setor de seguros um novo tempo, marcado pela quebra do monopólio do resseguro que era exercido pelo Estado. A abertura do mercado de res-

seguros não somente traz perspectivas de crescimento para o setor mas também será muito importante para o desenvolvimento econômico e social do País.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a será atendido.

Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Francisco Dornelles.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, como Líder do PTB, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, Senador Sérgio Zambiasi.

O orador seguinte será o Senador Fernando Collor, por permuta com o Senador Adelmir Santana.

V. Ex^a tem a palavra, por cinco minutos, como Líder, Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado Sr. Presidente Gerson Camata.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, as contradições sociais brasileiras são gritantes, não obstante todo o esforço empreendido para minimizá-las. No dia-a-dia, muitas delas, se cristalizam como discriminação social.

Isso é o caso da obesidade, que aflige milhões de brasileiros. Os obesos não são tratados com a devida e necessária dignidade pela maioria da sociedade brasileira e das várias instituições nacionais, sobretudo as que prestam serviço de saúde.

A obesidade é reconhecida, hoje, pela OMS, como uma epidemia global, que acomete milhões de pessoas no mundo todo, sendo considerada um importante problema de saúde pública.

Atualmente, 20% da população do Brasil apresenta excesso de peso. Isso significa um número perto de 35 milhões de brasileiros, Presidente Gerson Camata.

Segundo dados do IBGE, existem cerca de 1 milhão de pessoas portadoras de obesidade mórbida no Brasil. Nesses casos, é necessário o emprego da cirurgia da obesidade, que reduz em até 50% ou 60% o peso da pessoa.

Há vários problemas de saúde relacionados à obesidade, os quais podem diminuir a expectativa de vida e torná-la mais sofrida. Esses problemas são ainda mais graves se a pessoa tem obesidade mórbida.

Estudo recente, conduzido pelo Rand Institute, conclui que a obesidade está mais intimamente ligada ao aparecimento de doenças crônicas do que viver na pobreza, fumar ou beber. Os autores desses estudos calculam que o fato de ser obeso implica envelhecimento precoce equivalente a 20 anos.

Sr. Presidente, Senador Gerson Camata, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando um brasileiro portador de obesidade mórbida procura a cirurgia é porque já esgotou todos os recursos para emagrecer. Seguramente não o faz movido por interesses plásticos ou estéticos, mas, sim, buscando minimizar seu sofrimento e criar condições para viver melhor.

Precisamos, portanto, ser mais solidários com esses brasileiros, porque também eles têm direitos e deveres como nós, apesar de todas as suas dificuldades de saúde.

O combate à obesidade mórbida e à discriminação contra os obesos é obrigação do Estado e tem de ser feito com eficácia. É inadmissível que os meios de transportes coletivos, aéreos e rodoviários, os restaurantes, os **shoppings centers** e todas as demais instituições funcionem baseados apenas em um tipo físico padrão. A lei da acessibilidade deve ser aplicada com mais amplitude.

Nesse sentido, começam a surgir movimentos em todo o Brasil para fazer valer o preceito da Constituição Federal que veda qualquer forma de discriminação ou intolerância.

Aproveito este momento para louvar a iniciativa da Vereadora carioca Cristiane Brasil, do meu Partido, o PTB, que apresentou projeto de lei vedando qualquer forma de discriminação às pessoas portadoras de obesidade lá no seu Rio de Janeiro.

A informação, Sr. Presidente, é um instrumento importante para o combate da obesidade. Nesse sentido, gostaria de destacar a aprovação, hoje, pela manhã, por unanimidade, na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática do Projeto de Lei de autoria do Senador Papaléo Paes, que teve como relatora a Senadora Maria do Carmo Alves, e que estabelece a obrigatoriedade de informar o valor energético de produtos apresentados em propagandas de alimentos e bebidas.

Também importante iniciativa tomou o ilustre Senador Jayme Campos ao propor a obrigatoriedade da impressão do valor calórico em cada volume de refrigerante, bem como a advertência dos riscos da obesidade infantil nas mesmas embalagens de refrigerantes. Aproveito a oportunidade para parabenizar esses Colegas.

Quero, por fim, agradecer ao Ministro da Saúde, S. Ex^a o Dr. José Gomes Temporão, que, atendendo a pleito nosso, dignou-se a receber, juntamente com outros representantes de entidades ligadas à obesidade mórbida, o gaúcho e brasileiro Cristiano Pinto dos Santos, 34 anos de idade, Senador Collor, que, no dia 2 de janeiro deste ano, iniciou lá em Cachoeirinha, na região metropolitana de Porto Alegre, Senador Paim,

uma caminhada de 2700km rumo a Brasília – com o objetivo de chamar a atenção da sociedade para o tema “Obesidade Mórbida”.

Depois de caminhar durante 176 dias para chamar a atenção da sociedade e do Governo Federal para a obesidade mórbida, ele chegou ontem a Brasília e fez hoje pela manhã o percurso restante para montar a sua barraca de lona no Parque da Cidade, aqui em Brasília. Amanhã, finalmente, Cristiano tem uma audiência com o Ministro da Saúde.

Desde que o Sistema Único de Saúde (SUS) realiza cirurgias de redução de estômago, há nove anos, será a primeira vez que um Ministro recebe um ex-obeso mórbido.

Ao caminhar 2700km de Cachoeirinha, região metropolitana de Porto Alegre, até Brasília, Cristiano procurou também sensibilizar os brasileiros para o drama em que o obeso está mergulhado. Ele conta que problemas com a catraca dos ônibus e com as poltronas dos aviões são pequenos perto da auto-estima em baixa e outras complicações de saúde que cercam a vida deles.

Sua luta não é para benefício próprio. Há sete anos, pesando 280 kg – e eu o conheci à época –, Cristiano conseguiu a tão sonhada cirurgia bariátrica e, hoje, pesa cerca de 120 kg.

Sua caminhada simboliza a luta de um milhão de obesos mórbidos, na fila do SUS, à espera de uma oportunidade de fazer a cirurgia em um dos 55 centros habilitados em todo o País.

Cristiano, portanto, merece ser homenageado pelo seu esforço e também pela dedicação a esta causa. Razão...

(Interrupção de som.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a dispõe de um minuto para encerrar.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS) – Obrigado, Sr. Presidente; muito obrigado, é tempo suficiente.

Quero apenas dizer que estamos do lado do Cristiano nessa luta. Cumprimento-o e o parabenizo pelo seu esforço. Ele se transforma num dos grandes símbolos na luta contra a obesidade mórbida, já que passou, pessoalmente, por essa experiência durante toda a sua juventude até os 27 anos de idade.

Amanhã, finalmente, ele apresenta uma agenda ao Ministro Temporão, que, inclusive, já editou uma Portaria, iniciando processo de ampliação de atenção aos obesos mórbidos para essa cirurgia.

Tenho certeza de que essa caminhada do Cristiano também serve de alento a todos aqueles que buscam, de alguma maneira, amparo do Governo Fe-

deral para solução desse problema de saúde, que é muito grave em todo o mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente Camata.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Obrigado a V. Ex^a.

A Presidência comunica que recebeu o Aviso nº 18, de 2007 (nº 879/2007, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.188, de 2007–TCU–Plenário, bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada com o objetivo de elaborar um diagnóstico sobre as obras inconclusas financiadas com recursos da União (TC 012.667/2006-4).

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e, em segunda atuação, à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Continuamos com a lista de oradores inscritos, sem prejuízo da ordem normal da lista.

Por permuta com o Senador Adelmir Santana, concedo a palavra a S. Ex^a o Senador Fernando Collor, pelo tempo de dez minutos.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco/PTB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último dia 19 de junho, proferi, neste plenário, pronunciamento em que expus minhas preocupações com a atual política externa e de defesa, no contexto do nosso entorno sul-americano. Tive a grata alegria de ver que vários dos ilustres Pares compartilham essas preocupações.

Hoje, quero trazer à reflexão desta Casa problemas advindos da concepção equivocada com que participamos das negociações comerciais multilaterais na Rodada de Doha da Organização Mundial do Comércio. O fracasso, até o momento, da Rodada de Doha, simbolizado pela Reunião de Potsdam, representa, na verdade, o fracasso de uma visão das relações internacionais nos dias atuais.

O Brasil entrou nas negociações da OMC, tendo como base, de um lado, a deformação ideológica de ver a Rodada como luta entre o sul pobre e o norte rico, e, de outro, vê-la como única alternativa de política comercial.

O viés ideológico fez com que passássemos a procurar liderar os países pobres e em desenvolvimento contra os industrializados, em atitude confrontacionista, que não enxergava a falta de homogeneidade de interesses entre os países do sul. A Índia, por exemplo, que tem graves problemas na produção de alimentos, a qual procura incentivar, não compartilha idéias de reduções importantes nas tarifas sobre produtos agrícolas. Esse é o caso também do Paquistão. Ou seja,

no âmbito dos países em desenvolvimento, há áreas de conflito e cooperação, e não posição unânime.

Tampouco, Sr. Presidente, tomou-se na devida conta o fato de que os países industrializados têm grandes dificuldades em fazer concessões comerciais. No caso dos Estados Unidos, o **lobby** agrícola, como é conhecido de todos, é extremamente organizado e atuante. Sua força no Congresso ameaça, inclusive, a renovação do Trade Promotion Authority (TPA), que vence em breve. No caso da União Européia, o protecionismo e os subsídios têm mesmo um aspecto cultural, ou seja, a proteção aos agricultores visa também a mantê-los no campo, a preservar um estilo de vida. Um dos países mais firmemente protecionistas na área agrícola, a França, elegeu um Presidente declaradamente a favor do protecionismo agrícola – como o são de resto os outros dois principais candidatos.

Como as decisões da OMC são consensuais e conhecidas são as dificuldades, como aqui apontadas, não faz sentido a concentração de esforços apenas nas negociações multilaterais. O Brasil apostou na Rodada de Doha, não previu alternativas. E, ao contrário de países como o México, o Chile e os Estados Unidos, não procurou estabelecer acordos bilaterais. Deve-se lembrar que, no nosso âmbito interno, o setor agrícola sempre apoiou mais a Rodada de Doha do que a área industrial, que teme concessões. Essas diferenças, é natural, são mais facilmente administráveis em negociações bilaterais.

Logo ao final da Reunião de Potsdam, tornamos públicas duas posições importantes: a Alca está fora de cogitação e passaríamos a nos dedicar ao acordo União Européia – Mercosul. Há, aqui, falhas estratégicas. Em primeiro lugar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, descartar uma opção comercial torna evidentemente nossa posição negociadora mais fraca. Em segundo lugar, a opção União Européia – Mercosul, em estado latente por longo tempo, apresenta claras dificuldades. De um lado, além da conhecida situação precária do Mercosul atualmente, deve-se lembrar que a Argentina tem posições protecionistas no campo industrial, inclusive em relação ao Brasil. Cabe indagar se os europeus entrariam em negociações sérias com o Mercosul, enquanto persistissem as atuais atitudes da Venezuela e Bolívia. É de se perguntar, então, Sr. Presidente: a União Européia veria o Mercosul como interlocutor válido?

Além de abandonarmos a via dos acordos bilaterais – que, pelos compromissos com o Mercosul, demandam maiores negociações intrabloco –, abandonamos os esforços de promoção comercial em relação aos principais mercados. Embora a quantificação seja difícil, a conquista de poucos pontos percentuais de

participação, em mercados como o norte-americano, o asiático e o europeu, representaria grandes ganhos para nossa balança comercial, gerando mais emprego e renda para os brasileiros.

A economia mundial tem estado em fase de desenvolvimento nos últimos anos, e o Brasil tem-se beneficiado, e muito, desse período de bonança, apesar de carências estruturais. No entanto, uma estratégia de política externa não pode confiar apenas em cenários positivos e deve se antecipar, prever políticas para tempos mais difíceis. Considero que devemos, com urgência, sem abandonar a Rodada de Doha, tentar consolidar o Mercosul, envidar esforços de promoção comercial nos principais mercados e promover negociações comerciais bilaterais. Inclusive, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por ocasião do comparecimento do Chanceler à Comissão de Relações Exteriores, em 29 de março deste ano, procurei alertar para os problemas da Rodada de Doha e do Mercosul.

Em síntese, Sr. Presidente, creio que a consolidação do Mercosul, esforços de promoção comercial nos principais mercados e negociações comerciais bilaterais seriam a melhor forma de o Itamaraty contribuir para a aceleração do crescimento.

Como já fiz neste plenário, apelo ao Presidente de República para que volte seus olhos para a área externa, para que determine um aperfeiçoamento, uma correção de rumos que a nivele com os inegáveis êxitos de seu Governo até agora alcançados, tanto no campo social quanto no econômico.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 14 combinado com o art. 158 do Regimento Interno, por cinco minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fiz uma permuta para falar como orador inscrito. Se houver alguém na suplência, eu aguardarei um pouco mais.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 14 combinado com o art. 158 do Regimento Interno, por cinco minutos.

O próximo orador inscrito é o Senador Valdir Raupp.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há poucos dias, recebi correspondência de uma jovem bacharel em Direito, de

nome Ana Carolina, que estava internada no Hospital das Clínicas de São Paulo, aguardando na fila por um transplante de coração. A capacidade de seu coração estava reduzida para aproximadamente de 20%, portanto, corria sérios riscos de vida. Ela ficou na fila por muito tempo e somente foi atendida apenas depois que foi constatado que sua vida corria risco.

Ela foi atendida, e o transplante foi feito há dois dias. Não sei qual é o seu estado de saúde, mas estudei o assunto de sua correspondência.

Em 1977, aprovamos, aqui, uma lei que estabelecia o direito de as pessoas doarem seus órgãos, registrando isso em seu documento de identidade. Essa lei foi modificada, depois, por uma medida provisória que determinava que os familiares poderiam dar autorização para a doação de órgãos.

No entanto, não é apenas a falta de órgãos que leva a essa situação de longa espera em longas filas.

Busquei os números, Senador Gerson Camata, registrados depois que aprovamos a lei, e veja como uma lei bem feita traz benefícios à sociedade.

Em 1997, quando aprovamos a lei, foram transplantados 2.085 órgãos e 2.256 tecidos. Em 2006, esses números saltaram para 4.770 e 13.477, respectivamente.

O número de transplantes de córnea saltou de 1.713 para 10.124.

Vejam como a lei teve uma influência positiva no aumento de doação de órgãos. Ela, realmente, estimulou a doação, mas precisamos corrigir algumas coisas que estão, no meu entendimento e no dos especialistas, colocando obstáculo a um crescimento maior ainda. Como eu disse, não existe apenas falta de doadores.

Senadores Mozarildo Cavalcanti e Mão Santa, médicos aqui presentes, estou apresentando projeto de lei para corrigir um desses problemas, que é a falta de estrutura técnica, física e logística nos hospitais.

Para que um órgão possa ser aproveitado, é preciso que ele seja retirado oportuna e rapidamente. Deve existir estrutura técnica nos hospitais, além de médicos e equipamentos especializados, para que a coleta do órgão seja feita rapidamente. Assim, estou apresentando projeto de lei, para o qual peço o apoio dos Senadores, alterando o art. 1º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que passa a vigorar acrescida do seguinte art. 13-a:

Art. 13-a – É obrigatório, para todos os hospitais com mais de 80 leitos, ou que disponham de unidades de emergência ou de tratamento intensivo, manter Comissão de Captação e Doação de Órgãos, composta por profissionais do quadro da instituição, com a

finalidade de identificar possíveis doadores de órgãos, tecidos ou partes do corpo, para fins de transplante ou tratamento entre os pacientes internados; fazer contato com seus familiares, com o objetivo de obter autorização para a doação; manter meios de comunicação permanente com as centrais de notificação, captação e distribuição de órgãos da unidade federada em que se localizam; e outros definidos pela autoridade sanitária, na forma do regulamento.

O § 1º do art. 22 da Lei nº 9.434 passaria a vigorar da seguinte forma:

§1º Incorre na mesma pena o estabelecimento de saúde que deixar de fazer as notificações previstas no art. 13 e de manter a comissão a que se refere o art. 13-a.

Evidentemente, o texto refere-se às penalidades impostas pela lei.

Senador Mozarildo Cavalcanti, em seguida conceder-lhe-ei o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Infelizmente, o Regimento Interno não permite, durante os cinco minutos concedidos para pronunciamento pela Liderança, que sejam concedidos apartes, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, proponho que os hospitais com mais de 80 leitos que tenham unidade de terapia intensiva (UTI) mantenham uma equipe técnica de prontidão e os equipamentos necessários para que, ao ser identificado um doador, imediatamente seja feita a captação do órgão.

Imagine V. Ex^a em quanto aumentarão esses números que citei.

Parece coisa simples esse projeto de lei, mas não é.

Ele resolve um problema que tem impedido que muitas vidas sejam salvas e que muitas famílias tenham uma convivência maior com pessoas adoentadas, que precisam de um transplante para sobreviver.

Sr. Presidente, esse é um projeto que estou tratando com muito carinho e que vou debater na Comissão de Assuntos Sociais, mesmo não a integrando, porque ele, sem dúvida alguma, corrigirá um problema existente na lei que aprovamos, efficientíssima no sentido de melhorar e dar vida para muita gente.

Em homenagem à Ana Carolina, darei seu nome à lei, cuja aprovação fará com ela sinta que fez algo de muito importante durante o período difícil que atravessou, quando sofreu a agonia de não saber se receberia ou não um órgão.

Durante o seu restabelecimento após a cirurgia – e Deus queira que ela se restabeleça mesmo, para que possa dar a festa que deseja para as amigas -, vou pedir apoio de todos para aquela que denominei de Lei Ana Carolina.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência cumprimenta V. Ex^a pela iniciativa.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Valdir Raupp, Vice-Líder do PMDB, por dez minutos.

O orador seguinte será o Senador Paulo Paim.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos sabemos que o Brasil baseou o seu sistema de geração de energia elétrica no aproveitamento da movimentação das águas, justamente por ter sido bem provido de rios pela natureza.

Assim, causa estranheza que o órgão competente para autorizar as obras que apresente impacto ambiental venha antepondo tantos obstáculos e protelando obras imprescindíveis para o desenvolvimento nacional e para a diminuição das desigualdades regionais, já que o suprimento adequado de energia elétrica é um grande indutor de desenvolvimento.

No mês passado, o jornal **O Globo** trouxe declarações da Ministra Dilma Rousseff sobre as hidrelétricas que se pretende construir no rio Madeira. Afirma S. Ex^a que não pode haver solução política, pois essa solução não resolve a relação entre o meio ambiente e energia, que tem de ser permanente e sustentável. E a Ministra continua a sua explanação, afirmando que, se as licenças não saírem, o Governo terá de providenciar alternativas.

A alternativa apresentada na mesma ocasião trata da opção de construir usinas térmicas, que são bem mais poluentes e cujo custo de produção de energia é muito mais elevado. Ou, então, seria preciso abrir mão do crescimento econômico.

É aí que sou obrigado a manifestar meu espanto, Sr^a e Srs. Senadores: recomendar a opção por uma forma poluente e cara de produção de energia, porque o órgão de licenciamento ambiental, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente de Recursos Naturais Renováveis (Ibama), não concede a necessária autorização para utilização da água que abunda em nosso território?!

Porém, o Presidente Lula declarou, no mês passado, ao jornal **Folha de S. Paulo**, que as usinas hidrelétricas previstas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), entre elas a de Jirau e de Santo Antônio, ambas no rio Madeira, em Rondônia, vão

sair, assim como a de Belo Monte, no rio Xingu, no Estado do Pará. O Presidente enfatizou em seu discurso, quando da inauguração de algumas indústrias no interior do Estado de São Paulo, que essas usinas são as principais obras do PAC para o setor elétrico. E disse mais: “Posso garantir que essas obras precisam sair porque o Brasil precisa delas. Elas vão sair com a responsabilidade de um País que quer crescer economicamente, mas quer cuidar deste País ambientalmente também”.

O Presidente da República, Sr. Presidente Gerson Camata, há dois anos, durante o percurso Brasília/Bolívia, onde inauguraríamos uma ponte na divisa do Acre com a Bolívia, dizia-nos que, apesar de ser defensor do meio ambiente, também o era do crescimento do País. Acredito que há maneiras de se associar as duas coisas; não há a necessidade de depredar o meio ambiente para crescer economicamente. É perfeitamente possível conciliar ambas as coisas. Temos que ter consciência para isso.

É bom lembrar que já decorreu um razoável espaço de tempo sem que essas previsões manifestadas pelas autoridades de governo dessem sinal de estar avançando. Aliás, não bastasse o transcórre inenarrável dos dias, semanas e meses, o Ibama se encontra em greve desde 14 de maio, o que pode vir a se constituir em desculpa para um atraso ainda maior.

O jornal **O Estado de S. Paulo**, de 3 de junho, em matéria intitulada “O interesse dos bagres”, lança duras críticas a esse jogo de empurra, com a seguinte afirmação: “O novo adiamento da concessão de licença ambiental para a construção das usinas hidrelétricas de Jirau e de Santo Antônio, no rio Madeira, revela mais do que apenas lengalenga e má vontade dos técnicos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA)”.

E, após discorrer sobre a indefinição que estamos vivenciando, arremata: “Se o impasse persistir, a única forma de desempatar o jogo, em nome do interesse público, é a instância política a ser exercida pela autoridade responsável”.

E é para isso que estou usando esta tribuna, Sr. Presidente: para cobrar que se resolva, de uma vez por todas, essa situação que já poderia ter sido solucionada com algum empenho dos responsáveis.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Valdir Raupp, permita-me V. Ex^a um aparte, oportunamente.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Com muito prazer, nobre Senador Mozarildo, concedo-lhe o aparte imediatamente.

A Sra. Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Da mesma forma, também peço-lhe um aparte.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Após o aparte do Senador Mozarildo Cavalcanti, Senadora Fátima Cleide, concederei o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Quero aplaudir o pronunciamento de V. Ex^a, porque, realmente, trata-se de uma questão de lógica. Até porque, sendo médico, eu sempre digo que a questão está na dosagem. Ninguém quer que não se cuide do meio ambiente, mas também ninguém quer que se faça um verdadeiro ecoterrorismo, ou seja, um terrorismo ecológico, que já se implantou no País, a tal ponto de até as cédulas da nossa moeda, o Real, de R\$1 a R\$100, só estamparem bichos. Não há um vulto histórico nas nossas cédulas de Real. Por quê? Nós não tivemos história? Não temos ninguém digno de constar de uma nota de Real? Com o Dólar não acontece isso! Agora, somos obrigados a esse tipo de submissão – repito – a um ecoterrorismo ilógico. E, assim, o desenvolvimento, que visa o bem-estar das pessoas e a melhoria da condição de vida dos que mais necessitam, fica sendo “empurrado com a barriga”. Toda hora é uma história: ora porque prejudica determinada espécie em extinção, ora porque prejudica outra. Daqui a pouco vamos chorar quando a espécie em extinção for o ser humano. Muito obrigado.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito obrigado a V. Ex^a pela contribuição.

Concedo o aparte à nobre Senadora do meu Estado, Fátima Cleide.

A Sra. Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Senador Valdir Raupp, quero parabenizar V. Ex^a por sua preocupação, mantendo-se coerente com a sua posição, ao cobrar sempre que esse empreendimento saia. Também eu gostaria, aqui, de dizer que de igual modo anseio pelo dia em que as licenças ambientais para a construção das hidrelétricas do Madeira sejam concedidas. Porém, acredito que temos responsabilidade política e social de dizer à sociedade que, para um empreendimento dessa natureza, não há como sair uma licença ambiental a toque de caixa. Tivemos questionamentos realizados pelo Ministério Público, cujo papel devemos ressaltar nesta ocasião, uma vez que ele acabou ajudando a acelerar o processo de licenciamento ambiental. O Ministério Público poderia ter pego os estudos promovidos pelos empreendedores, aguardando que o Ibama se pronunciasse – e torcermos favoravelmente pela licença ambiental –, e, após isso, embargar a obra. Ao questionar antecipadamente a licença, o Ministério Público jogou a responsabilidade para o Ibama, no sentido de que o licenciamento só se efetive após a resolução dos problemas levantados. Lembro que, em Porto Velho – e sou filha de Porto Velho –, disseram que a Hidrelétrica de Samuel

resolveria todos os problemas de desenvolvimento do Estado, e isso não foi bem verdade, porque ainda hoje temos problemas de falta de energia no Estado, bem como de sua qualidade. Vi grandes acidentes acontecerem em razão do planejamento errôneo, ainda que, no projeto, estivesse tudo certo. Naquela época, ainda não tínhamos a segurança do estudo e do relatório de impacto ambiental como uma exigência legal. Vejo que se trata, hoje, mais de uma questão de segurança para nós que vamos continuar naquele Estado. Acredito que as respostas dadas pelas empresas devem resolver, de fato, aquilo que foi preocupação do Ministério Público e aquilo que é de responsabilidade do Ibama. Torço, tanto quanto V. Ex^a, para que a licença saia o mais breve possível e para que a greve não atrapalhe a sua liberação. Contudo, pelo que sei, muitos dos grevistas já voltaram ao trabalho. Meus parabéns por sua preocupação!

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigada a V. Ex^a.

Concordo plenamente com V. Ex^a. Realmente esse é um projeto moderno, que está sendo elaborado e realizado em sintonia com a sociedade, com o Ministério Público, com o Governo Federal, com o Governo do Estado e com o Município de Porto Velho. Por isso acredito que é um projeto que vai dar certo e que vai causar o mínimo impacto possível ao meio ambiente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os especialistas afirmam que qualquer opção tem impacto ambiental.

(Interrupção do som.)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Eu pediria apenas mais três minutos se possível.

Mesmo a geração eólica, que é considerada a menos danosa, traz algumas conseqüências relevantes sobre a fauna e a flora nas proximidades.

No caso das modernas hidrelétricas, como as previstas no curso do rio Madeira, é preciso considerar as conquistas tecnológicas dos últimos anos, capazes de minorar enormemente os danos ambientais.

Então, se for para contribuir para o crescimento, como nos faz crer o tão comentado PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, vale a pena optar pelas hidrelétricas, pois elas são muito limpas no que diz respeito ao meio ambiente. E apresentam vantagens adicionais: exploração da piscicultura e atividades relacionadas a turismo e lazer, entre outras.

No caso das duas usinas em questão, análises dos projetos indicam que seria possível produzir a mesma quantidade de energia construindo apenas uma usina, com investimentos significativamente menores, mas com impacto ambiental muito maior. E a

área inundada com as duas usinas não vai muito além daquilo que já é a própria calha do rio, bem diferente do enorme lago que resultaria da construção de uma única usina, para gerar a mesma quantidade de energia das duas que estão previstas para o rio Madeira.

Conforme o jornal **O Povo**, de Fortaleza, uma declaração recente do Presidente da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), Maurício Tolmasquin, durante seminário realizado no dia 15 de junho pela Associação Brasileira da Infra-estrutura e Indústrias de Base (ABDIB), consolida a opinião de que a construção de hidrelétricas no rio Madeira é um empreendimento recomendável. Ele afirmou que “a usina é tecnicamente viável e que os impactos socioambientais poderão ser compensados”. Mencionou os efeitos dos sedimentos e os que afetarão os peixes e os ribeirinhos, mas também enfatizou que já existem planos para apoiar a extração de ouro submerso. Por sua vez, o consultor em estruturas hidráulicas do Banco Mundial, Sultam Alam, afirmou, no mesmo evento, que a barragem de Santo Antônio não vai aumentar o nível de sedimentação, embora o rio transporte 500 milhões de toneladas anuais de sedimentos, mais do que o próprio rio Amazonas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não podemos esperar a ocorrência de outro apagão para tomar providências sérias em relação ao suprimento de energia de que o País necessita.

Peço a compreensão dos nobres Colegas para este pronunciamento, que pode ser entendido como um desabafo, mas o emperramento do processo de concessão de licença para as duas usinas...

(Interrupção do som.)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Peço mais um minuto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a dispõe de um minuto para encerrar.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Em mais um minuto, encerrarei.

O emperramento do processo de concessão de licença para as duas usinas que se mostram fundamentais para o desenvolvimento do Estado de Rondônia já está me colocando em estado de ansiedade.

Espero que essa indefinição não perdure por muito tempo e, para isso, conto com a boa vontade do Governo em resolver logo pela construção das usinas, gerando amplos benefícios para a Amazônia, no geral tão carente de oportunidades de crescimento.

Essas obras, Sr. Presidente, são fundamentais para Rondônia, mas também para o Brasil. Os grandes empreendedores do Brasil esperam por obras como as usinas hidrelétricas do Madeira, Jirau e Santo Antônio,

como as usinas hidrelétricas de Belo Monte, no Pará, e, quem sabe, outras mais. O que menos se espera é a geração térmica a diesel ou a carvão – talvez fosse melhor, então, enfrentar as usinas nucleares.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Cumprimentos a V. Ex^a pelo pronunciamento, ilustre Senador Valdir Raupp.

O próximo orador inscrito para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 14, combinado com o art. 158, § 2º, do Regimento Interno, é o Senador Paulo Paim. O orador seguinte inscrito é o Senador Eduardo Suplicy.

Com a palavra, por cinco minutos, S. Ex^a o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Gerson Camata, como tenho só cinco minutos, vou tentar sintetizar meus pronunciamentos e encaminhá-los à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – O primeiro deles, Sr. Presidente, é uma demonstração de toda a minha indignação contra os atos racistas que estão acontecendo, infelizmente, no Rio Grande do Sul, no debate da política de cotas, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Escrevi detalhadamente tudo que aconteceu sobre os grupos nazistas que estão atuando. Entendo que o artigo do jornalista Paulo Santana é muito feliz, por isso vou resumi-lo. Ele diz que, se antes era contra a política de cotas, embora se confessasse simpático a ela, passou a ser a favor, porque não admitirá nunca que atos como esse se façam contra o povo negro.

O artigo é muito bem escrito. Paulo Santana não se mostra uma pessoa apaixonadíssima pela política de cotas, mas demonstra toda a indignação do povo gaúcho e, tenho certeza, do povo brasileiro contra atos como esse.

Vou ler parte do artigo, Sr. Presidente, pela sua importância.

De repente, terá aflorado a vocação racista gaúcha e brasileira nas pichações feitas em torno do Campus Central da UFRGS e no **Orkut**, com base na discussão sobre as cotas raciais para ingresso nas universidades?

As pichações são uma violência verbal revoltante: “Negro, só se for na cozinha do Restaurante Universitário”. “Voltem para a senzala”.

E a mais sórdida frase racista que já li, no **Orkut**: “Eu não tenho culpa de ter nascido

com a cor certa” [frase de alguém que se diz branco e que não tem culpa de ter nascido com a cor certa].

Depois, Paulo Santana mexe com uma questão profunda, na minha avaliação, quando diz que talvez muitos racistas só percebam que o são quando a filha branca anuncia que vai casar-se com um negro. E faz uma bela reflexão sobre o tema.

Queria, Sr. Presidente, porque o tempo é muito curto, primeiro cumprimentar o jornalista pelo brilhante artigo. Ele declara que, mediante o fato, defende a aplicação da política de cotas. O mesmo Paulo Santana fez um comentário interessante: o de que, recentemente, um torcedor do Internacional, no interior do Estado, em Dom Pedrito, chamado Emerson Goulart, de 31 anos, fez uma brincadeira com seus adversários de disputa de futebol e acabou sendo assassinado por cinco jovens, espancado até a morte. Aí o articulista faz uma reflexão sobre o que está acontecendo no Brasil. É só lembrarmos o caso da doméstica do Rio de Janeiro: cinco ou seis jovens simplesmente desceram de um carro e começaram a espancá-la; disseram que a confundiram com uma prostituta. Onde estamos? Por isso, deixo este meu registro.

Ao mesmo tempo, faço um pronunciamento de minha autoria, de forma veemente, criticando o que está acontecendo na Universidade. Hoje, pela manhã, conversei com o Magnífico Reitor da Universidade, uma pessoa equilibradíssima, que disse que esse debate das cotas está há mais de dois anos na Universidade. A UFRGS está madura, sim, para aplicar o percentual de cotas, sobre cujo encaminhamento o corpo docente e os alunos vão chegar ao entendimento.

Amanhã à tarde, não estarei aqui. Estarei no Rio Grande do Sul, com o Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, acompanhado da Deputada Maria do Rosário, de Deputados Estaduais e Federais. Demonstraremos toda a nossa solidariedade à Universidade e a nossa indignação contra a postura desses grupos nazistas, fascistas, diria, desse setor minoritário que está envergonhando o povo gaúcho.

Hoje, já encaminhei à Mesa um voto de repúdio e censura contra aqueles que praticaram esse ato no meu Estado. Essa não é a posição do Rio Grande, que já teve o primeiro deputado federal negro do Estado, governador gaúcho negro também, eu, Senador negro, eleito por três, quatro vezes como o deputado federal mais votado do Rio Grande.

Por outro lado, para não falar somente de fato negativo, informo que estou encaminhando um voto de aplauso à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na figura do seu Reitor e de toda a equipe de docentes e estudantes, pelo debate que estão fazendo.

Fazer o debate é bom, o que não significa que todos têm de concordar com aquilo que se fala; fazer um debate qualificado, de alto nível e caminhar para uma solução merece o nosso voto de aplauso.

Para concluir, Sr. Presidente, e aí só vou dar por lido, quero cumprimentar o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome por ter publicado, no dia 26 de junho, a Resolução nº 4, que dispõe sobre o procedimento a ser adotado para a emissão da carteira do idoso. O objetivo da emissão dessa carteira é o acesso gratuito às vagas e desconto nas passagens interestaduais, conforme previsto no Estatuto do Idoso.

Cumprimento o Ministro Patrus Ananias e toda a sua equipe pela edição dessa resolução que considero de suma importância, porque ela normaliza questão da mais alta relevância para os idosos.

As Secretarias de Previdência em cada município vão poder, a partir desse ato, dessa resolução, Sr. Presidente, colocar à disposição dos idosos a carteirinha e, de posse da mesma, eles poderão usar aquelas duas vagas gratuitas no transporte interestadual, desde que ele não receba mais do que dois salários mínimos.

Termino, Sr. Presidente, fazendo um pronunciamento sobre a prorrogação das dívidas de investimento e custeio das safras, que é muito importante para todo o nosso agronegócio.

Era isso. Agradeço a V. Ex^a.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM:

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de subir hoje à tribuna para manifestar o meu mais veemente repúdio ao crime de racismo praticado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Não sei se é do conhecimento de Vossas Excelências, mas, na última segunda-feira, o muro de um bar na Avenida João Pessoa, em frente à Faculdade de Direito daquela Universidade, em Porto Alegre, foi pichado com a seguinte frase: “Negro só se for na cozinha do R.U.; cotas não!”

No mesmo local, foi pintada uma cruz suástica, símbolo do nazismo. Já na rua Sarmento Leite, uma calçada foi pichada com a frase: “Voltem para a senzala”.

É importante ressaltar que a UFRGS vive um intenso debate sobre a adoção da política de cotas raciais, que deverá ser votada na próxima sexta-feira pelo Conselho Universitário daquela instituição.

Essas manifestações racistas têm, portanto, o claro objetivo de intimidar aqueles que são favoráveis

à adoção de cotas e, ao mesmo tempo, de humilhar os negros.

Ora, Sr^{as} e Srs., o Senado da República não pode tolerar, de forma alguma, que abusos como esses continuem sendo cometidos impunemente. Até quando?

Há dez anos, aqui em Brasília, o índio pataxó Gal-dino Jesus dos Santos, foi barbaramente assassinado por jovens de classe abastada, que atearam fogo em seu corpo, enquanto dormia numa parada de ônibus; na ocasião, disseram que foi “brincadeira”, e hoje, estão todos soltos, impunes!

Mais recentemente, em março deste ano, na Universidade de Brasília (UnB), estudantes africanos, negros, tiveram seus dormitórios incendiados, de forma criminosa, evidenciando o enorme preconceito racial de que são vítimas os estudantes africanos que frequentam aquela instituição.

Naquela ocasião, seus alojamentos também foram pichados com a frase: “morte aos estrangeiros”! Da mesma forma, os responsáveis por esse ato de intolerância e de vandalismo estão impunes...

Agora mais esse fato lamentável na UFRGS, Sr. Presidente!

Minha manifestação desta tribuna tem o objetivo de mostrar minha mais profunda indignação com esse fato, e repudiá-lo, veementemente, não apenas de forma pessoal, mas em nome de toda a comunidade afro-descendente e de todos aqueles, brasileiros e estrangeiros, que, como eu, acreditam na possibilidade de um mundo melhor, onde possamos viver ordeira e pacificamente, sem qualquer tipo de discriminação: brancos, negros, índios, imigrantes.

Aproveito também esta oportunidade para, mais uma vez, destacar a importância da política de cotas para negros nas universidades.

Como sabemos, esse sistema de cotas foi adotado no Brasil, primeiramente, pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), no ano de 2001. Posteriormente, em 2004, a Universidade de Brasília (UnB) tornou-se a primeira instituição federal de ensino superior a aderir à iniciativa.

A propósito, Sr. Presidente, recordo-me de que, participei de um fato histórico na UnB, fato esse que, aliás, já mencionei neste Plenário, em outro pronunciamento: no dia 18 de março de 2004, naquela Universidade, brancos e negros disseram “O negro agora na universidade tem vez”.

Vi, então, um quadro iluminado com jovens, homens e mulheres abraçando-se. Eram brancos, negros e índios; homens e mulheres representando a grandiosidade da nação brasileira e rasgando a barreira da discriminação. Jamais vou esquecer esse dia, Sr.

Presidente, e por isso, fiz questão de mencioná-lo de novo neste discurso.

Mas, por que as cotas para negros nas universidades são importantes?

Longe de serem uma medida apenas de cunho paternalista, elas constituem a única forma de resolvermos o problema da exclusão racial no médio prazo. O preconceito de raça está presente nas salas de aula de forma vergonhosa, diria mesmo ultrajante, já que somos um país onde 97% dos estudantes universitários são brancos, apesar de 45% de nossa população ser negra.

Existem, portanto, poucos negros nas universidades, o que constitui uma barreira praticamente intransponível para a ascensão social, num mundo em que o conhecimento e a informação se tornaram a “mola mestra” do progresso e da melhoria da qualidade de vida.

Se os negros, em sua maioria pobres, não conseguem ter acesso às universidades, públicas ou privadas, porque não têm condições de pagar pelos caríssimos cursinhos preparatórios para o vestibular, de que outra maneira haveriam de entrar numa instituição de ensino superior? De que outra maneira haveriam de poder lutar por melhores condições de vida? De que outra maneira poderiam sonhar por dias melhores?

É preciso que o Poder Público, Sr. Presidente, garanta o que está escrito na Constituição, em seu artigo 5º: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza (...)”.

Portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, já encerrando, solicito que o Senado da República se posicione ante a esse fato repugnante, ocorrido na UFRGS e que, ao mesmo tempo, reafirmemos nosso compromisso inafastável com os valores democráticos, com os direitos humanos e com a igualdade de todos os homens e mulheres.

Se não for assim, não vale a pena redigir leis!

É melhor não ter leis do que ter que tolerar o seu descumprimento, sobretudo por aqueles que têm o dever de apurar e de punir os responsáveis por atos criminosos e de intolerância.

Muito obrigado!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos sabem de minha luta em favor da igualdade racial, pelo fim das discriminações e dos preconceitos.

É com tristeza e indignação que vejo determinados atos, como este que aconteceu na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Foram encontrados nos muros da instituição, pichações racistas. Isso no momento em que a Universidade discute a adoção das cotas e a implantação de ações afirmativas.

“Negro só se for na cozinha do RU, cotas não!”

“Macaco é no Zoológico!”

“Voltem para a Senzala, Cotas...”

Frases assim mostram a mentalidade de algumas pessoas. Mostram que alguns estão tão dominados pelo racismo e pelo preconceito que ficam cegos para as questões que as cotas e as políticas afirmativas colocam.

Sempre defendi que as pessoas possam ter suas opiniões respeitadas.

Agora, ser contra ou a favor de algo é uma coisa. Mas, manifestações racistas, preconceituosas, nazistas ou outras assim merecem – e têm– o repúdio da maioria da sociedade gaúcha e brasileira.

Por tudo isso, hoje apresentei aqui no Senado voto de repúdio às pichações encontradas nos muros da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Da mesma forma, apresentei voto de aplausos à Universidade Federal do Rio Grande do Sul pelo debate sobre as cotas e pela disposição firme de aplicá-las.

Aproveito para informar que fiz contato com o reitor da UFRGS, Carlos Ferraz Hennemann, e com a deputada Maria do Rosário, e amanhã nos reuniremos na Universidade.

Nosso objetivo é apoiar e fortalecer o debate das ações afirmativas e a implantação do sistema de cotas que já é uma realidade em dezenas de instituições de ensino superior.

Durante o encontro entregarei ao reitor um documento conjunto da CDH e da Comissão de Educação (CE), assinado por mim e pelo senador Cristovam Buarque, em apoio à ação da entidade.

Sr. Presidente, peço ainda que seja registrada nos anais da Casa a coluna do jornalista Paulo Santana, publicada na edição de hoje do Jornal Zero Hora, da qual cito aqui um trecho:

“É muito difícil compreender que se deva dar um privilégio aos negros para ingresso no Ensino Superior público. Porque é muito difícil de entender que haja racismo no Brasil.

Pelo simples fato de que a maioria larga dos racistas não sabe que é racista, não tem consciência de que discrimina. Só se conhecerá a si própria no dia que a filha vier anunciar que está namorando um negro. Como é muito raro uma branca namorar um negro,

essa falta de consciência vai perdurando pelos séculos”.

Mais a frente nos diz:

“(...) É que foi tão gritante através dos tempos o preconceito contra os negros, salta tanto aos olhos que os negros não freqüentam nenhum dos andares mais altos da camada social, econômico-financeira e cultural, que grita aos céus uma igualdade para eles.”

Sr^{as} e Srs. Senadores, atos como esses que aconteceram na UFRGS têm o seu lado bom: são eles que nos fazem despertar para a realidade de nossos preconceitos.

Para terminar, Sr. Presidente, quero deixar registrado, na íntegra, o artigo citado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matérias referidas:

AS COTAS RACIAIS

De repente, terá aflorado a vocação racista gaúcha e brasileira nas pichações feitas em torno do Campus Central da UFRGS e no Orkut, com base na discussão sobre as cotas raciais para ingresso nas universidades?

As pichações são de uma violência verbal revoltante: “Negro, só se for na cozinha do Restaurante Universitário”. “Voltem para a senzala”.

E a mais sórdida frase racista que já li, no Orkut: “Eu não tenho culpa de ter nascido com a cor certa”.

Se eu estivesse indeciso sobre o mérito das cotas raciais, depois de ter lido essas frases me declararia inteira e definitivamente a favor delas.

Por isso só é que gostaria de saber se essas frases foram escritas mesmo por brancos. Se elas refletem mesmo o ódio e desprezo que são dedicados aos negros ou se foram postas no muro e na Internet apenas para garantir maior apoio às cotas raciais.

Eu tendo a ser favorável às cotas raciais. Porque na Bahia 85% da população é constituída por negros. E freqüentam o Ensino Superior em torno de apenas 10% de negros. Se é assim na Bahia, pior deve ser nos outros estados.

Isso é a exacerbação clara e manifesta contra uma raça, impedida de ter acesso ao progresso pessoal, profissional e social através dos séculos.

Dir-se-á que a discriminação no ensino brasileiro não é racial, é social, os pobres não têm acesso

a universidades públicas, negros e brancos, o que é verdade.

Na Bahia, a cota social resolveria o problema. Como a maioria arrasadora da população é negra, fatalmente com a cota racial os negros acabarão ingressando na universidade.

Mas e nos outros estados, onde a maioria dos pobres é branca, como se poderia regenerar a passos largos a discriminação ancestral contra os negros? Nunca se daria.

Acabaria acontecendo que mais brancos ingressem nas universidades gratuitas: dessa vez os brancos pobres.

O ideal é que se fizesse a cota racial junto com a cota social. Os negros, discriminados não só na universidade como nos empregos, poderiam então aos poucos obter a revanche histórica contra a opressão amassante que sempre sofreram concorrendo com as duas chances.

É muito difícil compreender que se deva dar um privilégio aos negros para ingresso no ensino superior público. Porque é muito difícil de entender que haja racismo no Brasil.

Pelo simples fato de que a maioria larga dos racistas não sabe que é racista, não tem consciência de que discrimina. Só se conhecerá a si própria no dia que a filha vier anunciar que está namorando um negro. Como é muito raro uma branca namorar um negro, essa falta de consciência vai perdurando pelos séculos.

O que tem de ser eliminado é o privilégio gritante das camadas economicamente mais altas da população, que vêm tendo por meio dos tempos a exclusividade para ingresso nas universidades públicas. Um monopólio dilacerante para os pobres.

Se na universidade pública têm assento quase que privativo as elites, nas privadas nem se fala. O que se cobra hoje de mensalidades nas universidades privadas torna completamente proibitivo aos pobres acessá-las.

Temos então dois círculos de inferno para os pobres e os remediados: o âmbito escolar público e o privado.

O certo talvez seja que a universidade pública fosse destinada em metade de suas vagas para os menos favorecidos economicamente, entre eles os negros, mas também sem deixar de favorecer os brancos e os mestiços sem poder aquisitivo.

É que foi tão gritante através dos tempos o preconceito contra os negros, salta tanto aos olhos que os negros não freqüentam nenhum dos andares mais altos da camada social, econômico-financeira e cultural, que grita aos céus uma igualdade para eles.

E a única forma da grande revanche tem de se dar no ensino gratuito.

Se eu tivesse certeza de que essas frases perdidas que estão sendo pichadas nos muros da cidade e escritas no Orkut contra os negros são mesmo de autoria de brancos racistas, não teria mais qualquer dúvida de que é imperiosa, imprescindível e redentora a instituição das cotas raciais nas universidades públicas brasileiras.

Seria o primeiro grande passo para virar esse jogo desigual em que os negros até agora, desde a fundação do Brasil, só têm direito a perder.

Torcedor do Internacional é morto por gremistas (21/6)

Agência Estado

O torcedor do Internacional Emerson Goulart, de 31 anos, foi espancado até morrer depois de provocar um grupo de gremistas na madrugada desta quarta-feira, em Dom Pedrito, na zona sul do Rio Grande do Sul. A polícia investiga o caso e desconfia que, além de desavenças futebolísticas, o crime também tenha motivações racistas. A vítima era negra e os agressores brancos e de classe média.

Os primeiros depoimentos, colhidos durante o dia, indicaram que Goulart teria feita uma piada com os perdedores da decisão da Copa Libertadores da América ao passar de bicicleta pelo bar onde os gremistas estavam reunidos. Ele foi derrubado por um dos torcedores e depois passou a ser chutado, pisoteado e espancado por outros quatro.

O delegado José Renato Moura disse que a reação foi desproporcional à provocação e acredita que os agressores podem ter usado a rivalidade futebolística como pretexto para praticar um ato de extrema violência contra uma pessoa pobre e negra. E não descarta a possibilidade de indiciar o grupo por homicídio doloso e racismo. O inquérito deve estar concluído em 30 dias.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome publicou no dia 26/06, a Resolução nº 4, de 18 de abril de 2007, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a emissão da carteira do idoso.

O objetivo dessa emissão de carteiras é o acesso à gratuidade de vagas e desconto nas passagens interestaduais, conforme está previsto no Estatuto do Idoso.

Como todos sabem, entre os preceitos legais do Estatuto consta que, as empresas de ônibus interestaduais têm a obrigação de reservar dois assentos

gratuitos por veículo as pessoas com mais de 60 anos que comprovem ganhar até dois salários mínimos.

Quero parabenizar o Ministro Patrus Ananias e toda a sua equipe pela edição desta Resolução que considero de suma importância pois ela normatiza questão da mais alta relevância para nossos idosos e idosas.

É o que tenho dito sempre: Lei é para ser cumprida e esta Resolução, além de ratificar o que consta na Lei, estabelece normas para seu bom cumprimento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as freqüentes e sucessivas crises do agronegócio brasileiro vinham assustando o setor e provocando o endividamento de muitos agricultores.

Mas, parece que o setor se recupera e com uma velocidade impressionante.

Estamos caminhando para romper o recorde de produtividade e quiçá liderar o mercado mundial do agronegócio. Espero que as boas expectativas anunciadas na imprensa se confirmem.

Cresci ouvindo meu pai repetir a célebre e conhecida frase de Getúlio Vargas “O Brasil será o celeiro do mundo”.

E sempre acreditei nisso porque cresci no interior do Rio Grande do Sul e convivi com agricultores, vivenciando dia a dia a força da terra.

Aprendi a respeitar a natureza e a valorizar a importância desta gente para a economia de nosso país.

O Brasil já é líder no mercado exportador de açúcar, café, suco de laranja e soja. Acaba de assumir a liderança nos segmentos de carnes, com o aumento nas exportações de frango e boi.

As expectativas são de que até 2015 quadruplicemos as exportações de carne suína e que haja um crescimento de aproximadamente 10% na produção de soja e frango.

Segundo a Associação Brasileira de Indústria Exportadora de Carne Suína – ABIPECS, a produção nacional de carne suína cresceu quase 6,0% em 2006, atingindo 2,86 milhões de toneladas, o que representa 162 mil toneladas a mais do que em 2005.

Acredito que a atual posição do país no mercado exportador deve-se às favoráveis condições climáticas do nosso país, a grande evolução tecnológica e a capacidade empreendedora dos nossos agricultores.

Porém, uma verdade é preciso ser dita, o entrave deste crescimento tem sido principalmente a falta de infra-estrutura, em especial nas rodovias e ferrovias; a valorização do real frente ao dólar e as quebras das

últimas safras pelos problemas climáticos enfrentados além do alto preço dos insumos.

Segundo dados do IBGE sobre os desperdícios da produção antes e depois da colheita (estimativa de 2005), o resultado é preocupante. Só em grãos o país perde cerca de 13% do que é produzido. A maior parte desse desperdício decorre de problemas durante o transporte, o que representa um custo de alguns bilhões de reais ao país.

E, ainda, o surgimento da febre aftosa em algumas regiões do país trouxeram prejuízos e reduções nas exportações de carne.

As dívidas provocadas pelos maus resultados dos últimos anos afligem os nossos produtores, mas o Governo Federal no último dia 14 acenou com um alongamento nos prazos de pagamento.

Tenho recebido inúmeras correspondências de Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul e de agricultores preocupados com as dívidas e o elevado custo da produção.

Segundo informações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, os produtores que contraíram dívidas para investimento e custeio agrícola de safras anteriores ganharão um novo prazo: as operações de investimento dos agricultores adimplentes até 31 de dezembro de 2006, com prestações vencidas e por vencer entre 2 de janeiro a 30 de agosto deste ano, poderão quitá-las até 31 de agosto; as operações de custeio das safras 2004/2005 e 2005/2006, poderão ser repactuadas para o próximo ano, após análise prévia feita pela instituição financeira;

As parcelas vencidas e não pagas ou com vencimento até 31 de julho deste ano serão mantidas em condições de normalidade até esta data, medida que interrompe os processos judiciais que alguns produtores vinham sofrendo e correndo o risco de perder suas terras.

Sei da preocupação do governo com o setor e me alegra a idéia de que algo está sendo feito pelos nossos agricultores, mas eles reivindicam, ainda, juros mais baixos, alongamento maior das dívidas, seguro agrícola, liberação para importação de insumos do Mercosul e de redução da carga tributária.

Sei, também, da importância e da potencialidade do agronegócio. Um setor que gera muitos empregos e exerce uma função social das mais importantes para o país.

Fico feliz porque acredito que o clima de otimismo está voltando! Espero que as boas previsões se concretizem e que o governo continue olhando com especial atenção para o setor.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Muito obrigado. A Mesa se associa à repulsa de V. Ex^a sobre as manifestações racistas escritas nos muros da Universidade do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Continuamos com a lista de oradores inscritos.

O próximo orador é o Senador Eduardo Suplicy, que tem a palavra, de acordo com o Regimento Interno, pelo tempo de dez minutos. Com a palavra, S. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Presidente, Senador Gerson Camata, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, gostaria de falar hoje sobre um tema de importância internacional. Quero até chamar a atenção do nosso Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador Heráclito Fortes, que há poucos instantes estava aqui, pois S. Ex^a sempre gosta de me provocar. Hoje é um dia importante para um dos principais líderes contemporâneos, o do Reino Unido. O Primeiro-Ministro Tony Blair está passando o seu bastão para o Sr. Gordon Brown, que assume o cargo, indicado que foi, no último domingo, em eleição, pelo Partido Trabalhista inglês. Há tempos o seu nome era cogitado para substituir Tony Blair.

Eu gostaria de mencionar algumas coisas importantes ocorridas durante o governo de Tony Blair e que se relacionam as proposições que trago aqui.

Primeiro, vou falar a respeito do que discordo do Primeiro-Ministro Tony Blair. Refiro-me, especialmente, à maneira como, diante das manifestações tão belas que estavam ocorrendo em 2002 e 2003 no Reino Unido, em Londres e nas principais cidades, quando o povo saía às ruas pedindo que não se utilizassem meios bélicos para destronar o Presidente Saddam Hussein, do Iraque, tendo em vista os fortíssimos laços de amizade dos Estados Unidos com o Reino Unido, Tony Blair avaliou que era importante estar solidário às diretrizes do Presidente George Walker Bush. Ele aceitou os argumentos do governo do Presidente George Walker Bush, que, depois, mostraram-se incorretos, pois, missões da ONU não encontraram armas de destruição em massa naquele país. Portanto, a minha discordância com Tony Blair foi em relação à sua solidariedade com a ação bélica do governo do Presidente George Walker Bush, especialmente ali no Iraque.

Também durante os dez anos de governo de Tony Blair, houve quatro ações importantes: no Kosovo, em Serra Leoa, no Afeganistão e no Iraque.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Se V. Ex^a me permite, passarei a Presidência

à Senadora Serys Slhessarenko, porque sou o próximo orador inscrito.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Agradeço a atenção, Senador Gerson Camata. Se V. Ex^a quiser me apartear, será uma honra.

Querida Senadora Serys, que agora preside a sessão, quero ressaltar que, no diz respeito àquilo que tanto acredito: no esforço para que segmentos da população resolvam seus problemas pela não-violência, o Primeiro-Ministro Tony Blair teve uma ação que é de tirar o chapéu. Refiro-me aos seus esforços para pacificar os católicos e os protestantes, entre os quais, durante décadas do século XX e mesmo agora no século XXI, ocorreram ações bélicas de terror.

O Primeiro-Ministro Tony Blair conseguiu, pouco a pouco, transformar a Irlanda num país de paz para católicos, protestantes e para as mais diversas denominações – inclusive aqueles que participaram do IRA, Exército Republicano Irlandês, que lutava pela libertação da Irlanda. Isso aconteceu, inclusive, recentemente.

Recomendo a todos a leitura de um artigo de três páginas, muito interessante, do último *The Economist*, de 2 a 8 de junho de 2007, do Primeiro-Ministro Tony Blair, em que ele fala o que aprendeu durante o seu governo. Infelizmente, não vou pedir sua transcrição por se tratar de uma publicação em inglês. Mas, se for possível ao Serviço de Taquigrafia a tradução, até requeiro a transcrição do texto traduzido, já que há excelentes tradutores no Senado.

Senador Gerson Camata, Tony Blair explica as razões pelas quais não imaginava que a política externa, de relações exteriores, fosse tomar tamanha atenção de sua parte. Na verdade, o Reino Unido hoje tem uma tal importância no mundo, é a quarta economia, que acabou tomando a maior parte das considerações dessas três páginas de testemunho sobre o que ele aprendeu durante seus dez anos de governo.

Senador Gerson Camata, dentre os aspectos positivos que estão no texto, resalto a referência que ele faz sobre o sistema de bem-estar, que ele modificou bastante. Ele diz que os sistemas de bem-estar trabalham somente se houver a responsabilidade compartilhada. O Estado, sim, provê uma ajuda a cidadãos para que estes possam favorecer a si próprios. A reforma das pensões na Inglaterra, no Reino Unido, desenvolve-se ao longo das décadas com um sistema possível do ponto de vista econômico, sendo também justo entre as gerações, assegurando que cada cidadão tenha o direito a uma pensão básica. Ele poderá, além disso, obter aquilo que conseguir por suas próprias finanças.

Vou laborar um pouco sobre esse pensamento, mas, antes, com muita honra, concedo-lhe o aparte, Senador Gerson Camata. Ainda farei outras considerações.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Quero apenas congratular-me com V. Ex^a quando vem ao Senado brasileiro falar sobre um dos grandes líderes destes primeiros anos do século: Tony Blair. V. Ex^a fala de maneira magistral sobre uma biografia política bonita, uma trajetória bonita, com aquela mancha do Iraque. Como é que ele foi acabar apoiando Bush contra o Iraque naquela invasão extemporânea, absurda, cujas conseqüências ele praticamente pagou com a perda do seu cargo na Inglaterra? Estive pessoalmente com ele, ao lado do Presidente Fernando Henrique Cardoso, por duas vezes: uma vez, lá, em Londres, quando ele era candidato, na sua campanha e; depois, em Bolonha, quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso recebeu o título de Doutor *Honoris Causa*. De modo que eu passei a ser fã do trabalho dele e lamentei quando ele deu esse passo na direção da guerra do Iraque. Mas isso não empana seu brilho como um grande líder europeu e, às vezes, e também um grande líder mundial. E ressalto outra coisa, como católico, muito orgulhoso, da conversão dele ao catolicismo no final do seu governo. Ele deixa a Igreja Anglicana – são nossos irmãos também – e vem para a Igreja Católica, a origem também da Igreja Anglicana.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Senadora Serys Slhessarenko, peço que V. Ex^a seja um pouco generosa comigo, porque agora vou falar da parte principal que eu quero registrar a respeito de Tony Blair, que ainda mal foi percebida pela opinião pública tanto no Reino Unido quanto no mundo. Inclusive aquelas pessoas que o acompanham e que estão fazendo, assim, um diagnóstico dos seus dez anos, muitos, no Brasil, não percebem isso que vou relatar.

Quando a esposa de Tony Blair estava grávida do seu quarto filho, ele anunciou que, a partir dali, ao nascer no Reino Unido toda pessoa passaria a ter um depósito, na sua conta bancária, de 250 libras esterlinas e, ao completar 6, 11 e 16 anos (mais £50, £50 e £50); se a pessoa for de família mais pobre, as quantias serão, respectivamente, de £500, £100, £100 e £100. E esses valores passarão a render juros. Quando a pessoa completar 18 anos, todos os nascidos e os moradores do Reino Unido passam a ter o direito inalienável de receber esses recursos acumulados e iniciar a sua vida adulta, aos 18 anos, com algo em torno de 4 mil a 5 mil libras esterlinas.

Senador Mão Santa, veja só: é o direito de todos partilharem da riqueza do Reino Unido. Não é uma caridade, mas é observado e provido como um direito de

todos. E quem recomendou isso há bem mais tempo, Senador Mão Santa? V. Ex^a sabe, porque sempre tem prestado a atenção, aqui, aos meus pronunciamentos. Então, V. Ex^a poderá recordar, que, em 1795, quem expôs isso para a Assembléia Nacional Francesa foi um ilustre inglês, nascido em Thetford, um dos maiores ideólogos das revoluções americana e francesa, Thomas Paine, que, a certa altura da vida,...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Autor de *A Utopia*.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Não. Thomas Morus foi o autor de *A Utopia*. Thomas Paine, nascido no Reino Unido, persuadido por Benjamim Franklin, foi para a América, antes da independência, e ali, coletor de impostos, observador de costumes e de valores, começou a escrever ensaios. A partir disso, George Washington escreveu a um amigo dizendo que nenhum outro ensaio tivera tamanha influência sobre os americanos para lutarem por sua independência quanto o *Senso Comum*. E o que dizia Thomas Paine em *Senso Comum*? Que contrariava o bom senso que uma ilha dominasse um continente. E, baseado em idéias como essa, seis meses depois, os americanos proclamaram a sua independência.

E, por suas idéias serem consideradas tão progressistas, Thomas Paine começou a sentir-se perseguido e voltou para o seu país. E o que aconteceu lá? Começaram a queimar os seus livros: “Imaginem esse homem, responsável pela perda da nossa principal colônia!” Por isso, ele foi até a França abraçar os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade. Tamanho foi o seu engajamento na Revolução Francesa de 1789, que, embora estrangeiro, o elegeram constituinte francês e, em 1795, nessa qualidade, ele escreveu o ensaio *Justiça Agrária*, onde diz que a pobreza tem a ver com a civilização e a instituição da propriedade privada; que, na América, onde a propriedade era comum entre os índios, não enxergava tamanha destituição e pobreza quanto nas vilas e cidades européias de então. Ele considerava de bom senso que uma pessoa que cultivava a terra e nela realiza uma benfeitoria possa usufruir do seu trabalho na sua propriedade, mas era sua proposição que toda pessoa que assim o fizesse destinasse uma parcela desse rendimento para um fundo que a todos pertenceria. Desse fundo, se pagaria a cada pessoa residente naquele país...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Eduardo Suplicy, peço a V. Ex^a um aparte. Do contrário, vou pedir a palavra pelo art. 14, o que vai dar no mesmo. A ordem dos fatores não altera o produto. Nós estamos diante de uma Presidente muito sensível ao direito.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Em seguida.

Terminando a frase, Thomas Paine propôs que toda pessoa recebesse, a partir desse fundo, uma vez acumulado, tanto uma renda básica como um capital básico que seria conferido a cada um naquele país como um direito inalienável de todos partilharem da riqueza da Nação.

Pois bem, Tony Blair, mais de 200 anos depois, instituiu o que Thomas Paine propôs em 1795. A candidata Ségolene Royal, na França, agora, tinha no seu plano também instituir...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – E ela já largou o marido, não é?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a já está querendo passar para a parte pessoal.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Não, eu quero o aparte para justificar o Thomas.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu concedo o aparte, Senador, mas...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador, V. Ex^a é a mais brilhante estrela do PT.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas eu queria que V. Ex^a falasse não tanto da Ségolene e do marido, mas do direito inalienável de todos partilharem da riqueza da Nação.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Não, permita-me, nós vamos ficar nos Thomas. Thomas Paine V. Ex^a explicou bem. Eu me equivoquei aqui. O Thomas Morus foi autor de *A Utopia*, e há o Thomas Merton. São muitos Thomas. O Thomas é um filósofo cristão, católico, que disse que homem algum é uma ilha. Vamos fazer um resumo. Eu aprendi e tenho aprendido muito com V. Ex^a. V. Ex^a é uma inteligência privilegiada, é a estrela melhor e mais justa do PT. Aliás, Aristóteles disse que a justiça tem de estar como uma coroa: tem de estar mais alta do que a coroa dos santos e brilhar mais do que a coroa dos reis. Mas eu queria dizer por que foi possível isso. V. Ex^a falou da Inglaterra. O nosso Tony Blair entregou hoje o cargo a seu sucessor, Gordon Brown. Aí é que está o erro. V. Ex^a, o melhor nome e a melhor inteligência do PT, leve para o Luiz Inácio a luz de V. Ex^a. Isso é possível porque Gordon Brown, o substituto de Tony Blair, só vai nomear 150; Luiz Inácio Lula da Silva nomeou vinte e quatro mil. Mais ainda, ele não é temente a Deus, porque cometeu a maior injustiça: acabou de dar 139% de aumento para os aloprados beneficiados com DAS e 3% para os verdadeiros trabalhadores do Brasil, que são os aposentados. Tony Blair vai entregar o cargo, e o seu sucessor só vai fazer 150 nomeações; o Governo de V. Ex^a fez vinte e quatro mil nomeações. Por isso é que o povo brasileiro está sacrificado, explorado, arruinado de tanto trabalhar para pagar imposto e para se sustentar. Essa é a diferença que, talvez, não tenha vivido em

sua época o nosso Thomas Paine, cujos ensinamentos V. Ex^a trouxe e em quem V. Ex^a buscou inspiração. V. Ex^a tem demonstrado boas intenções, sensibilidade política e austeridade. Era o que tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Suplicy, vou lhe conceder mais dois minutos para que V. Ex^a conclua, pois V. Ex^a já está na tribuna há vinte minutos.

O SR EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Está certo.

Apenas, Senador Mão Santa, quero lhe dizer que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva teve inúmeros diálogos muito construtivos com o Primeiro-Ministro Tony Blair, por vezes acompanhado do Ministro Celso Amorim e, felizmente, as relações entre os nossos países se encontram muito boas.

Certamente o Primeiro-Ministro Gordon Brown, que sucede Tony Blair, aprendeu muito como seu Ministro da Economia e certamente levará adiante uma série de propósitos muito positivos. E há um ponto comum entre os governos de Tony Blair e do Presidente Lula, que tem sido objeto de análise da nossa Líder Ideli Salvatti – não sei se a Senadora Ideli conhece os dados que vou aqui apresentar relativamente à distribuição de renda e à exclusão social.

De 1979 a 1997 – assim vou concluir, Senadora Serys – as rendas dos 20% mais ricos na Grã-Bretanha cresceram mais depressa (2,5%) do que as rendas dos 20% mais pobres, que cresceu 0,8%. Mas isso foi revertido exatamente nos dez anos de 1997 a 2007, porque as rendas dos mais pobres passaram a crescer 2,2% enquanto a dos ricos, 2% apenas.

No Brasil também tem havido o crescimento da renda dos mais pobres em maior proporção durante os quatro anos e meio do Governo Lula, em relação ao que antes vinha ocorrendo. Era esse ponto comum que queria ressaltar.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SEADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU DISCURSO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 INCISO I E § 2º DO REGIMENTO INTERNO:

AGUARDANDO TRADUÇÃO DO ARTIGO DA REVISTA THE ECONOMIST, QUE SERÁ PUBLICADA POSTERIORMENTE, COMO PARTE INTEGRANTE DO DISCURSO DO SENADOR EDUARDO SUPLICY, NA SESSÃO DE 27 DE JUNHO DE 2007.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Gerson Camata, 2º Secretário, deixa

a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Silhessarenko.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Eduardo Suplicy.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Pela ordem, Sr^a Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Gostaria de solicitar a minha inscrição para falar em nome da Liderança do Bloco.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Está feita a sua inscrição, Senadora.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Gerson Camata. Em seguida, pela ordem de inscrição, falará a Senadora Ideli Salvatti.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos acompanhando, na Câmara dos Deputados, as *démarches*, as negociações em torno da reforma do sistema político do Brasil. Esse assunto passou aqui pelo Senado há uns quatro anos e foi para a Câmara, onde estacionou. Agora começa a ser discutido com uma certa urgência, parece-me. E a gente percebe, lá na Câmara também, a dificuldade que as lideranças estão tendo de criar um sistema distrital, distrital misto, lista única, lista fechada, lista semifechada, financiamento público, financiamento privado. As *démarches* estão em andamento e, até agora, parece que não se encontrou uma fórmula capaz de atender àqueles que desejam a reforma política e a vêem como essencial e necessária.

O sistema proporcional e majoritário que temos usado se esgotou, envelheceu, e a crise que o Senado e a Câmara enfrentam é advinda exatamente do esgotamento desse sistema político.

A propósito dessas observações, queria anunciar aqui que, em Vitória, o jornal **A Gazeta** e a TV Gazeta, filiada da Rede Globo, vão promover um seminário de dez dias exatamente sobre sistemas políticos, no qual se debaterão as formas de representação. Além das maiores autoridades no assunto, professores, parlamentares, mestres de política, sociólogos e cientistas políticos, o jornal *A Gazeta* pretende trazer da Alemanha um dos diretores do Instituto de Educação Política da Alemanha – o sistema distrital misto alemão é, talvez, um dos sistemas mais perfeitos da Europa – e, da Itália, que tem um sistema mais ou menos parecido, com lista fechada, mas distrital também, um senador italiano para fazer uma exposição nesse seminário, a partir do qual será publicado um livro.

Estou aguardando que chegue aqui, porque tenho uma emenda que vou apresentar a esse projeto de reforma política para a qual já começo a pedir o apoio dos meus companheiros Senadores. Qual seria então? Acredito que cada Estado brasileiro é que deveria escolher a forma e o modo como pretende eleger seus representantes.

Um exemplo: o Espírito Santo tem dez Deputados Federais; a Assembléia Legislativa do Espírito Santo e o Governador do Espírito Santo, através de uma lei sancionada pelo Governador, é que vão escolher como o Espírito Santo deseja escolher seus parlamentares: voto direto, lista fechada, lista mista, financiamento público ou não. Enfim, o Estado do Espírito Santo é quem decide como é que vai mandar para cá os seus três Senadores e os seus dez Deputados.

Minas Gerais tem três Senadores e mais de setenta Deputados. Poderá reunir sua Assembléia e escolher outra forma de eleger os seus parlamentares. Rondônia, de outra maneira; Piauí, de outra maneira. Assim, teríamos efetivamente respeitada a diversidade da Federação e da República.

E daí o que é que nós teríamos? As várias maneiras que fossem escolhidas, votadas e sancionadas pelos governadores de cada Estado seriam observadas pelos outros Estados e, a partir dessa observação, da diversidade do outro, poderiam ser feitos ajustes – cada Estado começaria a observar se o modelo mineiro, o modelo carioca ou o modelo capixaba deu mais certo. A Federação vai dizer, por exemplo, que o Estado tem direito a setenta deputados, mas a maneira de escolher esses deputados é do Estado, pois é ele que fixa, que tem os seus representantes e ele é que deve decidir como escolher os seus representantes.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Nobre Senador Gerson Camata...

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Infelizmente eu não posso conceder aparte a V. Ex^a porque estou numa comunicação inadiável. Eu sei, pelo conhecimento político de V. Ex^a, que seu aparte muito enriqueceria o meu discurso – saindo daqui vou ouvir a sua opinião.

Penso que, se nós pudéssemos fazer isso, diversificar, teríamos uma variedade enorme de modelos, seríamos um país pioneiro e faríamos com que o sistema político brasileiro se aperfeiçoasse cada vez mais, correspondendo à explícita vontade de seus eleitores.

Uma outra emenda que vou apresentar é a que institui o voto negativo. O eleitor terá o direito de votar nos candidatos da lista, dando um voto positivo ao candidato, bem como poderá dar um voto negativo. Assim, em cada Estado, o campeão de votos negativos, por

dez anos, não poderá ser candidato a nada. O eleitor veta e o eleitor promove! Esse é o meu objetivo quando aquela reforma que está na Câmara aparecer no Senado para ser votada.

Precisamos colocar nossas cabeças para funcionar com criatividade, para aperfeiçoarmos a representatividade do Parlamento e dos políticos brasileiros. E uma das contribuições é esse seminário que a Rede Gazeta, por meio do Dr. Carlos Fernando Monteiro Lindenberg Neto, está promovendo: um seminário com as maiores autoridades brasileiras sobre métodos de representação política, métodos de eleição política e métodos de formação das lideranças políticas brasileiras.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Gerson Camata, a Sra. Serys Shhessarenko, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a a exemplar contribuição com o tempo da tribuna na condição de orador, Senador Gerson Camata.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado por permuta com a Senadora Ideli Salvatti, sendo que o Senador Sibá Machado fala por cessão do Senador Raimundo Colombo.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Quero agradecer ao Senador Raimundo Colombo por ter me concedido gentilmente o seu tempo na tarde de hoje. E quero saudar as Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores.

Sr. Presidente, venho a esta tribuna na tarde de hoje para prestar os esclarecimentos que ainda se fazem necessários sobre a minha decisão de ter renunciado à Presidência do Conselho de Ética. Também quero agradecer à nossa Líder, Senadora Ideli Salvatti, por ter me concedido, de muito bom grado, a oportunidade de falar em primeiro lugar.

Todas as pessoas públicas são colocadas cotidianamente a pensar e agir diante de fatos e notícias, conforme o seu interlocutor ou a sua percepção. É razoável que se tenha opiniões formadas sobre as coisas, mas também que se esteja aberto para convencimento contrário. Na ciência, por exemplo, há uma suposta isenção, o que não ocorre no Parlamento, dada a essência da sua natureza política.

Os debates aqui no Senado assumem especial carga emocional no Conselho de Ética do Senado Fe-

deral, tendo em vista que a sua principal atribuição é julgar seus pares.

Ao ser convidado para presidir o Conselho de Ética do Senado Federal, aceitei com muita serenidade e consciência das minhas responsabilidades constitucionais e políticas. Entendi o convite como um reconhecimento ao meu trabalho e a minha pessoa, ao que muito agradeço, até com emoção.

Neste momento, venho à tribuna do Senado para deixar transparentes as minhas razões para renunciar à Presidência do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa. Mas devo dizer, primeiramente, que em toda a minha vida de militância política nunca fui de desistir de qualquer tarefa a mim entregue. Fazer isso, pela primeira vez, foi muito duro para mim. Não queria e não imaginava que tivesse que chegar a esse ponto. As circunstâncias, infelizmente, levaram-me a comunicar formalmente a minha renúncia na noite de ontem.

Digo que não tenho uma razão única – são vários fatores – e passo aqui a listar alguns deles.

Fui eleito Presidente para dirigir os trabalhos do Conselho de Ética, e todos são testemunhas de meu esforço para desempenhar minha função com transparência e dignidade. Entretanto, senti que estava numa situação de responsabilidade que é de muitos e de todos, para não dizer de todos os membros do Conselho de Ética. Ora, entendo que não é esse o caráter dos colegiados do Parlamento. Há, em todos eles, uma responsabilidade comum e compartilhada entre os seus membros.

Acredito que foi visível o meu esforço para fazer com que os trabalhos do Conselho não ficassem paralisados.

Respondi por todas as reuniões como Presidente e, interinamente, como Relator *ad hoc* no momento do afastamento, por motivo de saúde, do Senador Epitácio Cafeteira; tudo para não retardar os trabalhos, embora alguns tivessem dito o contrário.

Empenhei-me para que os documentos apresentados fossem periciados por órgãos que pudessem dar credibilidade à perícia e que o Conselho, dessa forma, tivesse condição de decidir sobre a Representação nº 1, de 2007.

Depois, representando o sentimento da maioria do órgão, decidimos aprofundar as perícias, o que não foi possível devido à renúncia do último Relator.

Na ausência de Relator, passei de quinta-feira da semana passada até o início da tarde de ontem consultando principalmente os Líderes partidários, para que encontrássemos um membro do Conselho para assumir essa função, o que não foi possível.

Alguns me perguntavam por que não escolhíamos, então, um Relator da Oposição ou mesmo do PT para essa missão. Não escolhi um membro da Oposição porque o Regimento Interno, sustentado pela Constituição Federal, prevê que os Relatores *ad hoc* devem ser do mesmo partido ou bloco do Relator titular, respeitando, assim, o princípio da proporcionalidade. A tradição nas comissões da Câmara e do Senado é que os substitutos, em regra, representem a posição do Relator titular. Entendi que o PMDB poderia cumprir a tarefa nesses termos. Não escolhi um Relator do PT porque percebi que não seria justo que o meu Partido assumisse sozinho as duas tarefas – a da Presidência e a da Relatoria do Conselho – que são de todo o Conselho e, pela dimensão do problema criado com a Representação nº 1/2007, também do Senado.

Ainda a propósito disso, devo dizer que todos podem cometer erros de encaminhamento, mas a Presidência do Conselho de Ética, não. Agi sempre de forma que, mais tarde, não viessem a me acusar de praticar erros que levassem o Conselho a refazer procedimentos e protelar, dessa forma, a decisão do Colegiado.

No final da tarde de segunda-feira, mesmo sem Relator, não poderia de forma alguma deixar de convocar uma reunião do Conselho para apreciação das suas responsabilidades. Não convocar o Conselho para decidir os rumos da Representação do PSOL seria passar para a sociedade uma péssima imagem desta Casa, já disseminada de certa forma pela mídia, de que o órgão estaria fazendo corpo mole, o que nunca ocorreu na minha opinião. Tomei, então, a decisão de, mesmo sem Relator, convocar o Conselho.

Fui eleito por vontade dos membros do Colegiado, mas não teria chegado à Presidência sem o apoio dos Partidos e Bloco que representa a maioria no Senado Federal. No entanto, no decorrer do dia de ontem, comecei a sentir que alguns Senadores que compõem esta Casa estariam dando sinais de incômodo com os meus encaminhamentos desde a reunião do Conselho.

A propósito, li também na imprensa fatos que, no meu entendimento, nunca aconteceram. Ou seja, fatos fictícios que foram colocados como reais. Senti também que os encaminhamentos para a reunião desta quarta-feira não foram compreendidos, principalmente pela maioria dos Senadores que compõem a Casa. Junte-se a isso a incompreensão da Oposição na condução dos trabalhos, além do fato de ver que o processo foi contaminado por interesses que, no meu entendimento, vão além dos objetivos da representação.

Por tudo isso, entendi que não poderia mais continuar à frente do Conselho de Ética.

Devo dizer também que em todos os momentos contei com a solidariedade, especialmente do meu Partido e também de outros, como do PSB. Tomei essa decisão discutindo também com eles.

Quando fui convidado para assumir a presidência do Conselho de Ética, consultei várias pessoas que considero meus conselheiros para decisões dessa natureza. Fiz isso por entender que não se tratava de uma tarefa simples e sim a condução dos trabalhos de avaliação e de julgamento do comportamento de Colegas de Parlamento. Naquele momento, rezei pedindo a Deus que guiasse meus passos e que me desse o equilíbrio necessário para agir com a razão. E dessa forma me conduzi.

Nesses quatro anos e meio que estou no Senado Federal, procuro cultivar dois valores de fundamental importância, que aprendi com minha mãe e que guiam meus passos não só na vida pública, mas em todos os meus passos de convívio social: a humildade e a lealdade. São dois registros de conduta que considero inseparáveis. Entretanto, minha humildade e minha lealdade não deverão ser confundidas com subserviência.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

A Sra. Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Sibá Machado, V. Ex^a me concede um aparte?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Sibá Machado, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O pronunciamento já acabou, mas, pela sua importância, deixo o orador inteiramente à vontade para receber os apartes necessários até o início da Ordem do Dia.

A Sra. Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Sibá Machado, em primeiro lugar, quero, de público, dizer de forma muito clara que V. Ex^a orgulha a Bancada do PT. Quando decidimos fazer as indicações para a composição do Conselho de Ética e quando nos coube indicar um nome para a presidência, eu e toda a Bancada tínhamos certeza absoluta de que V. Ex^a reunia condições políticas e éticas e bastante competência para desenvolver o trabalho exigido pelo Presidente do Conselho de Ética. Até pessoas que ousaram duvidar da sua indicação ou tinham alguma preocupação pelo fato de V. Ex^a ser suplente – um suplente experimentado que, nesses quatro anos e meio, deu demonstrações inequívocas da sua competência e da sua responsabilidade no trato das tarefas que assumiu – reconheceram de público o trabalho correto, justo, tranqüilo e firme que V. Ex^a desenvolveu durante o período em que esteve à frente da presidência do Conselho de Ética. Sou testemunha, talvez como nenhum outro membro da Bancada do PT, porque na condição de líder tinha

a obrigação de estar junto de V. Ex^a quando solicitada – e não considere uma obrigação, mas uma tarefa muito gratificante –, do esforço de V. Ex^a para conduzir esse processo. V. Ex^a sempre esteve muito preocupado em agregar esforços, congregar procedimentos, para que o trabalho do Conselho de Ética se pautasse pela justiça, pela legalidade e pela credibilidade. Fui também testemunha da sua angústia e da difícil decisão de renunciar tomada por V. Ex^a ontem. Sei que essa renúncia se deve à falta de condições para dar continuidade ao trabalho desenvolvido por V. Ex^a durante todo o período. Quem dá as condições é o coletivo da Casa. As condições são resultado do esforço e do somatório de todos os Partidos que compõem esta Casa. V. Ex^a demonstrou, principalmente na última semana, vontade de encontrar o melhor caminho para a relatoria, para dar continuidade às investigações, para chegar à conclusão do processo que envolve o Senador Renan Calheiros no Conselho de Ética. No entanto, a partir do momento em que o coletivo da Casa não deu as condições, V. Ex^a não tinha mesmo alternativa. V. Ex^a disse, de forma clara, que a contaminação e a disputa estão tomando conta do processo e que não é mais possível conduzir o trabalho. V. Ex^a foi inicialmente questionado, mas demonstrou de forma inequívoca competência, firmeza e tranquilidade para conduzir o processo com justiça, credibilidade e legalidade. Por isso, quero dizer que a Bancada do PT solidariza-se com V. Ex^a e, principalmente, está muito orgulhosa do trabalho desenvolvido por V. Ex^a. Foi uma dura tarefa. E voto a dizer, muitos não a quiseram, muitos dela se esquivaram, e V. Ex^a assumiu-a e desempenhou-a. A partir do momento em que o coletivo não lhe deu sustentação, V. Ex^a tinha todo o direito de tomar essa atitude que tomou, e está amplamente respaldado pela Bancada do PT.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Senadora Ideli Salvatti, agradeço-lhe pela indicação para compor o Conselho de Ética e pelo convite efetuado, acredito, em nome de todo o colegiado, para assumir a Presidência. Realmente, até o presente momento, procurei primeiramente cumprir as regras da Casa e, depois, é claro, atender às expectativas mínimas, que é aquilo que o correto comportamento nos exige. Agradeço muito a V. Ex^a.

Ouçó o Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Caro Senador Sibá Machado, quero apenas expressar o elevado respeito que tenho pela vida de V. Ex^a e pela sua figura pública. V. Ex^a age nesta Casa com claríssima dignidade no seu dia-a-dia no processo legislativo, no debate dos grandes temas nacionais, é um lutador contra as desigualdades regionais deste País, é um

grande quadro dentro da Comissão de Orçamento do Congresso Nacional, tem uma história de militância política exemplar como militante da Central Única dos Trabalhadores, como dirigente por muitos anos do Partido dos Trabalhadores e como participante da luta sindical e da luta no campesinato deste País. V. Ex^a reúne todas as condições para cumprir o papel histórico de substituto da Ministra Marina Silva. V. Ex^a orgulha nosso Estado do Acre, pela elevada responsabilidade política com que age no dia-a-dia. Estava observando a evolução do episódio do Conselho de Ética e absorvendo as lições que nos traz. V. Ex^a agiu pautado na responsabilidade de presidir um Conselho que tinha de encaminhar uma questão complexa e que tinha como instrumento, como escudo de ação, nossa norma geral de funcionamento, o Regimento Interno do Senado Federal. V. Ex^a expressou o Regimento como guia dos procedimentos a serem tomados ali, mas o ambiente político que se instalou foi afastando V. Ex^a do Regimento da Casa. Não foi V. Ex^a que se afastou do Regimento, mas o processo político dirigido pelos Partidos desta Casa que foi criando uma distância entre a sua interpretação e a responsabilidade do Conselho de Ética. O resultado é que se queria abrir o que não se podia abrir. Senador Sibá, quando se lê a Resolução nº 20, que rege o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, nota-se que os arts. 14 e 19 foram violados. Violados, por compreensão política clara, mas por interesse político partidário outro, porque não se quis seguir o Regimento, não se quis seguir os arts. 14 e 19 da Resolução nº 20. Com isso, foi crescendo o ambiente da partidização, do envolvimento da paixão política, num processo que deveria seguir exatamente o curso contrário: o curso do Regimento do Senado Federal. Estou absolutamente convencido de que a melhor maneira de se expressar como democrata nesta Casa é se apegar diuturnamente ao Regimento Interno do Senado Federal. Não se pode abrir a pressões políticas quando o assunto é procedimento, com a responsabilidade que tem o Conselho de Ética. É sempre muito importante o apego intransigente ao Regimento Interno e à Resolução nº 20, que rege o Conselho de Ética, sob pena de nenhuma pessoa, em seu lugar, tendo agido como democrata, como V. Ex^a agiu, ter outra atitude que não fosse estar distante do que o Regimento estabelecia como norma. V. Ex^a agiu como um democrata, como alguém que quis ouvir as partes interessadas no debate da Casa. Outra coisa que me surpreende e que nós não discutimos no dia-a-dia desta Casa é a representação partidarizada do Conselho de Ética. São quatro do partido A porque é maioria, dois do outro partido porque não é maioria. E o que ocorre? Os quatro do partido A fazem a defe-

sa do seu, os dois fazem a defesa do seu, e nós não temos um Conselho de Ética isento e completamente imbuído da responsabilidade de fazer um julgamento processual correto, regimental correto e constitucional correto. As paixões se envolvem porque a representação do Conselho é da proporcionalidade partidária, e não da isenção, Senador Sibá Machado. Isso tem de ser revisto por esta Casa. Temos o dever de rever. Já apresentei um projeto legislativo, alterando a composição do Conselho de Ética, que atualmente não leva à justiça que se quer promover na Casa. Este debate está aberto agora no meio de um ambiente que precisa de uma reorientação. Gostaria mesmo de deixar claro que V. Ex^a continua a ter a respeitabilidade de todos os Senadores, com a certeza de que V. Ex^a estava sendo levado, pela condição de democrata que é, a não ter força suficiente – como ninguém, no seu lugar, teria – para superar as influências partidárias que não consideraram como mais importante seguir o Regimento até este momento no Conselho de Ética. Meu respeito e minha consideração pelo papel muito bem cumprido, dignamente cumprido por V. Ex^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Senador Tião Viana, em primeiro lugar, quero dizer que V. Ex^a realmente ajudou muito, fiscalizando passo a passo e ajudando na interpretação do que seria nossa obrigação regimental. Em algum momento também entendi que o Conselho, ao passar daquele ponto, estaria incorrendo em um grave erro, inclusive de competência constitucional. Não podíamos passar daquele ponto. O que fizéssemos além daquilo poderia permitir que fôssemos acusados de fazer de maneira proposital, porque somos obrigados a saber a regra constitucional. V. Ex^a ajudou muito durante esse período.

Também quero agradecer de público o apoio que recebi, porque a cada momento em que eu precisei de uma orientação, de uma sugestão à luz da interpretação regimental, pude contar com V. Ex^a. Muito obrigado.

Ouço o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Sibá Machado, atualmente não pertencço ao Conselho de Ética, mas tenho acompanhado todas as reuniões e posso dizer que V. Ex^a realmente conduziu com bastante firmeza e com a isenção necessária as reuniões. Aproveitando um trecho do aparte do Senador Tião Viana, em que fala da partidarização do Conselho de Ética, considero um complicador, porque hoje, por acaso, o PMDB é majoritário. Amanhã poderá ser o PSDB ou outro Partido, enfim. O importante é que não pode um órgão que deve julgar com isenção estar composto percentualmente de maneira partidária. Isso realmente não funciona. Então, por coincidência, apresentei à Mesa, hoje, uma proposta de mudança

na forma de composição do Conselho, no sentido de que todos os Partidos que atendam aos requisitos do Regimento para ter liderança – quer dizer, no mínimo, três Senadores –, igualmente, tanto o Partido que tenha três Senadores como o que tenha trinta Senadores, indiquem um titular e um suplente. Portanto, retira-se esse peso político do Partido dentro do Conselho de Ética. Esse peso político vale para as outras Comissões temáticas da Casa, mas não pode valer para um órgão que é julgador. Ora, se pertenço a um Partido que tem trinta Senadores, praticamente estou isento, acobertado, teórica e politicamente, se eu cometer uma infração. Então, estou apresentando essa proposta de alteração que permite que todos os Partidos que cumpram a exigência regimental de ter direito à liderança indiquem um titular e um suplente, o que dá igualdade de composição e, portanto, no meu entender, mais isenção e não-politização do órgão que tem o objetivo de investigar e de julgar. Ao encerrar, fazendo o registro desse projeto de resolução que apresentei à Mesa, quero dizer que V. Ex^a, nesse período em que presidiu o Conselho de Ética, fez de tudo e conseguiu manter a isenção.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti. A contribuição de V. Ex^a vem em excelente momento.

Senadora Fátima Cleide, concedo-lhe o aparte.

A Sra. Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Senador Sibá Machado, eu não poderia deixar de também fazer o registro do meu testemunho da sua conduta sempre digna à frente do Conselho de Ética. Como disseram a Senadora Ideli Salvatti e o Senador Tião Viana, V. Ex^a causa orgulho a nós, do Partido dos Trabalhadores, a nós que estamos ali na ponta do País, entre Rondônia e Acre. Eu queria testemunhar a este Senado Federal e ao Brasil o conhecimento que tenho da sua personalidade digna, desde o Movimento Sindical, quando V. Ex^a estava na CUT/Acre e quando eu estava na CUT/Rondônia. Senador Sibá Machado, por isso, por essa raiz que vem lá do coletivo, da democracia que se constrói embaixo de uma árvore, em busca de melhores condições de vida para todos, é que, talvez, tenham tentado tanto desqualificá-lo, por V. Ex^a ser suplente, papel que V. Ex^a exerce, nesta Casa, com a maior dignidade e com a maior competência técnica e política. E quero dizer, aqui, algo que, há dias, está me incomodando, quando ouço alguém querendo desqualificá-lo por conta do seu papel de suplente. Aliás, antes, eu nunca tinha escutado isso. V. Ex^a é trabalhador rural, e, agora, levanta-se essa história. Na mídia, tenho escutado muito isso. Queria dar um testemunho do que sei da sua vida: V. Ex^a está aqui como suplente da Senadora Marina, mas aqui poderia estar como

Senador titular, vindo como o segundo Senador mais votado do Acre na eleição de 2002. Não é assim, porque a Frente Popular Acreana resolveu ampliar o leque de partidos e possibilitou uma aliança com o PSB. Por isso, há a presença aqui do nosso querido Senador Geraldo Mesquita Júnior. Poderia ser V. Ex^a, porque tem tanta competência quanto o nosso querido Geraldo Mesquita Júnior. Eu queria dizer ainda, Senador Sibá Machado, que há duas coisas, dois valores que vejo na sua personalidade, humildade e lealdade, que, infelizmente, como V. Ex^a falou, na política, são desvalorizados; às vezes, valoriza-se muito mais a vaidade pessoal. Mas V. Ex^a saiba que tem minha solidariedade na sua decisão de renunciar à Presidência do Conselho, porque vejo nisso mais uma grandeza de V. Ex^a, a grandeza de quem sabe trabalhar com o coletivo. E, quando não há coletivo, é melhor que cada um assuma sua responsabilidade. Meus parabéns pela sua decisão, Senador Sibá Machado!

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senadora Fátima. Ouvi muito sobre essa questão de ser suplente, mas isso não me toca. Não vim para cá por outros meios que não sejam os normais e legais e acredito que, estando aqui, vou cumprir as obrigações que me determinam a Casa, a Constituição e a vontade do povo do Acre. Agradeço muito a V. Ex^a as palavras.

Concedo um aparte ao Senador Arthur Virgílio e, em seguida, ao Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Sibá Machado, eu queria pedir a V. Ex^a que sintetizasse, porque, hoje, a Ordem do Dia está repleta. Vamos votar algumas medidas provisórias, o nome do Procurador-Geral da República. Havendo espaço, vamos votar também as Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs). São coisas fundamentais para o Brasil, que precisa continuar trabalhando.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Adianto a V. Ex^a, Senador Sibá Machado, e ao Presidente da Casa que o PSDB colaborará para que, hoje, a pauta se desobstrua, para que possamos votar todas as matérias aí postas. Eu gostaria de dar a V. Ex^a meu depoimento pessoal. Após aquela sessão de quarta-feira do Conselho de Ética, justamente na quinta-feira, tive o cuidado de telefonar para o jornalista Jânio de Freitas, da *Folha de S. Paulo*, e parabenizei o referido jornalista pela forma lúcida e correta com que tratou V. Ex^a. Ele percebeu que V. Ex^a estava reunindo condições para se tornar um Presidente independente do Conselho de Ética. E isso é o que, na verdade, sempre esperei de V. Ex^a, conhecendo sua biografia de homem humilde, porém, de luta – foi feito, forjado na luta. Creio que as tentativas de minimizar sua participação na vida pú-

blica como Senador não são relevantes; o relevante é o trabalho que V. Ex^a constrói. Além do mais, tenho enorme respeito pessoal por V. Ex^a. Vou, aqui, fazer uma autocrítica: a renúncia de V. Ex^a se deve a uma série de erros de alguns Partidos, inclusive do meu. V. Ex^a chegou a propor algo que é regimental: a tal relatoria tríplice. Convidou pessoas de partidos vários para integrarem essa nova forma de relatoria, e houve omissão. V. Ex^a ouviu diversos “nãos” e ouviu o “não” do meu Partido; quero assumir essa responsabilidade. Por isso, em algum momento – e aí é questão de foro íntimo –, sentindo-se sem condições de tocar, de maneira adequada, de maneira conveniente, o trabalho de que estava incumbido, V. Ex^a adotou um gesto que só tenho de respeitar, o gesto unilateral da renúncia. Que a renúncia de V. Ex^a não seja vista como pressão de cá ou pressão de lá, que não seja vista como gesto de pouca coragem de V. Ex^a! Que sua renúncia seja entendida como manifestação de vontade – e ela faz parte do cardápio das opções políticas com que se defronta, às vezes, o homem público. Mas quero dar o testemunho de que V. Ex^a tentou. Cheguei a imaginar que a quarta-feira seria um dia que marcaria nova época no Conselho. Pensei: “Vai-se deslanchar um processo novo de investigação”. Saí daqui muito entusiasmado. Naquele dia, recebi ligação de um outro jornalista muito importante deste País, Josias de Souza. Ele me perguntou: “Arthur, estou certo ou estou errado, quando percebo que o Conselho de Ética tomou um ritmo que leva para o aprofundamento das investigações?”. Respondi: “Não, você está certo”. Ele também se referiu, de maneira muito respeitosa, à sua pessoa e à sua atuação. Portanto, eu gostaria de observar que sua renúncia representa um pouco o erro que outros cometeram. Não estou dizendo se é correta ou não sua postura; estou reafirmando meu respeito e dizendo que ela não é um fato isolado, nem foi um gesto tresloucado. Ela representa um pouco do que acabei de relatar a V. Ex^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Agradeço muito a V. Ex^a. Acredito que a posição adotada pelo PSDB, no ambiente do Conselho de Ética, naquele momento, foi um entendimento do Colegiado, e as decisões do Colegiado encaminhamos coletivamente. Mas lhe agradeço demais as palavras, inclusive as considerações que a mim foram feitas no momento em que saímos do Conselho de Ética.

Sr. Presidente, V. Ex^a me permite conceder um aparte aos outros dois Senadores? V. Ex^a me dá essa oportunidade? (Pausa.)

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa e, depois, ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) – Senador, há bastante tempo, pedi um aparte a V. Ex^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Desculpe-me, Senador. Eu não havia percebido. Vou conceder-lhe o aparte. Primeiramente, eu o concedo ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Sibá, primeiro, eu queria falar como orgulhoso irmão de piauiense, como o é V. Ex^a. Estamos orgulhosos. Posso falar isso. Eu não o conhecia; conheci V. Ex^a aqui. E falo da sua cidade, da sua gente, da sua origem, da sua formação cristã, do povo vaqueiro. O maior orgulho do Piauí é ouvir o coral de vaqueiro da sua cidade. Vendo-o aí, lembro-me da grandeza daquela gente. Mas o homem é o homem e suas circunstâncias. Renúncia? O maior Líder da história do mundo renunciou: Moisés. Tanta luta, tanta confusão, que todos conhecemos, e, na hora de adentrar a terra prometida, ele pediu: “Josué, dirija meu povo”. Suplente! O homem é o homem e sua circunstância. Deus faz o destino. Fernando Henrique Cardoso foi suplente, e nosso piauiense é suplente. O grandioso Fernando Henrique Cardoso foi suplente e escreveu história neste País. E V. Ex^a está fazendo o mesmo. Meu horóscopo não vai bem com o PT, todo o Brasil sabe disso, o Piauí sabe. O PT tem uma estrela, e a Bandeira do Piauí também só tem uma estrela. V. Ex^a é essa estrela, hoje, da Bandeira do Piauí. Estamos orgulhosos. Eu queria falar agora do meu Partido. Eu queria ser um homem igual a V. Ex^a, franco, corajoso. Não posso apequenar-me, sou do PMDB. Creio que o PMDB está totalmente errado. Sou minoritário; às vezes, sou voz isolada, como foi a de Rui Barbosa, na sua época; Joaquim Nabuco também foi voz isolada. Ô Mozarildo, desligue o telefone! Antes de ser aprovada a tese do Mozarildo, que é justa, o Conselho de Ética tem de ser igualitário. Não o é, mas o PMDB é o majoritário aqui. Creio que ele não deve abdicar de suas responsabilidades. Essa presença tem de ser do PMDB. E tenho o direito de dizer isso, sou minoritário, sou do Piauí, como V. Ex^a; sou do PMDB. Penso que há um homem para essa função. Deus não nos abandona, não ia nos abandonar. Ele foi buscar Moisés, foi buscar David, foi buscar V. Ex^a. Neste momento, há um homem no PMDB: Pedro Simon. Penso que, nessa crise que está aí, esse homem seria importante. É um homem de muita história, de muita experiência, é um homem cristão, e, sem dúvida nenhuma, acho que Deus o preparou para este momento difícil do Senado. E acho que, para substituir V. Ex^a, um piauiense, que foi firme, o PMDB deve usar sua grandeza, porque nunca fugiu à luta. Por que vai fugir na busca da verdade? E o homem indicado para o momento, creio, é Pedro Si-

mon. Posso estar enganado, errado. Peço a Deus que V. Ex^a continue forte e bravo e seja feliz!

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Concedo o aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) – Senador Sibá, é público e notório – quem acompanhou o noticiário sabe disso – o esforço de V. Ex^a para cumprir bem sua tarefa. Creio que as Lideranças do Partido dos Trabalhadores fizeram nada mais nada menos do que a obrigação de ressaltar suas virtudes e suas qualidades. As pessoas são compostas de virtudes e de defeitos. Posso dizer, com a pouca convivência que tenho com V. Ex^a, que suas virtudes sobressaem a seus defeitos. Mas não dá, Senador Sibá, para ficar calado e concordar com essas trapalhadas do Conselho de Ética. Vamos começar pelo final do discurso do Senador do Piauí Mão Santa: um Conselho de Ética, para ser verdadeiro e para merecer respeito, inclusive do Partido majoritário do Senado, não podia excluir a figura do Senador Pedro Simon como um dos seus integrantes. Pedro Simon não é só a maior figura da Bancada; é a figura maior do PMDB, Partido do qual ele e eu somos fundadores – do MDB e do PMDB. Ele é um homem ético, é uma pessoa correta, é uma pessoa que nunca foi pega em nenhum desvio, é exemplo de vida – são 25 anos, um quarto de século, neste Senado. E, se uma Bancada majoritária quer fazer uma representação no Conselho de Ética, de pronto, nunca poderia excluir a figura respeitada de Pedro Simon. O erro começou por aí. As trapalhadas se seguiram. Imaginar que essas trapalhadas vão beneficiar alguém é um erro terrível, porque a imagem do Senado se encontra maculada perante a opinião pública. Quem quiser vá à rodoviária, ao aeroporto, a qualquer lugar, para ver qual é a reação pública em qualquer Estado da Federação. V. Ex^a veio do Acre nesta semana. Não estou dizendo que foi pressionado para chegar até a renúncia, mas V. Ex^a, que é pessoa honesta, deve ter sentido a pressão que existiu na sua Capital, no seu Estado, para que se colocassem as coisas no eixo no Senado. Quando pedi o afastamento do Presidente Renan Calheiros – e o fiz publicamente, por meio de uma entrevista –, eu não estava pedindo a renúncia dele, nem a cassação dele. Eu pedia que ele se afastasse da Presidência do Senado, para não nos causar o constrangimento, inclusive, que causa hoje, presidindo a sessão em que V. Ex^a vem explicar as razões que o levaram a renunciar. É a terceira renúncia que acontece no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Então, esses são fatos que estão atrapalhando a vida do Senado, que não pode ficar nessa perplexidade

em que se encontra, sob pena de se desmoralizar e de enfrentar um enorme processo pela frente, por um tempo também enorme, para tentar sair desse impasse. O Senado está indo para o imponderável. O Senado, como instituição, está se estrangulando. É preciso que tome uma decisão. Se, aqui, a maioria considera que o Presidente já apresentou suas ponderações e que esses documentos são suficientes para pôr fim a esse processo, que essa maioria prevaleça. Se não for esse o caminho, que se busque, por meio de documentos, de prova testemunhal, encerrar esse processo. O que não pode é ficar sangrando e, mais do que isso, fendendo. Por isso, quis fazer este aparte, reconhecendo suas razões. V. Ex^a me causa boa impressão. Muitas vezes, parece-me uma pessoa ingênua, mas merece meu respeito e minha admiração. Posso dizer que, nas poucas vezes em que assisti à TV Senado, com relação a esse episódio, vi seu esforço para agir de forma correta e justa, mas precisamos sair desse impasse. V. Ex^a tem responsabilidade quanto a isso, porque não foi para lá de forma inocente. V. Ex^a deveria ter previsto que iria para um lugar difícil, para enfrentar uma coisa complicada: julgar o Presidente da Casa, comandar um processo contra o Presidente da Casa. Se não fez isso preliminarmente, cometeu um erro, mas não adianta analisarmos essa coisa passada. É importante que vejamos o presente, porque o Congresso não pode mergulhar mais na lama em que já se encontra. Para qualquer Senador presente, seja do Governo, da base governista, lulista ou contrário a Lula, essa situação está ficando insuportável. É fundamental, é necessário que tomemos providências com relação a isso. O Senado precisa tomar providências, doa a quem doer, chateie a quem chatear! Eu gostaria que minhas palavras fossem incorporadas ao seu discurso. V. Ex^a conhece o respeito e a admiração que lhe dedico. Sou um dissidente do meu Partido. Não tenho voz dentro dele e só tenho o direito de falar, de gritar, de protestar e de votar, mas quem tem responsabilidade, seja do PSDB, do PFL, do PDT, do PT ou de outros Partidos, deve agilizar uma solução para esse caso.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a o aparte que me faz.

Sr. Presidente, posso conceder mais algum aparte?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se forem apartes rápidos, V. Ex^a poderá fazê-lo, senão vamos prejudicar a Ordem do Dia.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Entendo V. Ex^a. É que vários Senadores pediram o aparte: os Senadores Valter Pereira, Eduardo Suplicy, Valdir Raupp, Augusto Botelho e Garibaldi Alves Filho. Dependendo da autorização do Presidente para concedê-los.

Fico muito feliz com as solicitações, mas, para não atrapalhar a Ordem do Dia, preciso encerrar meu pronunciamento, agradecendo-lhes de coração.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Creio que o Presidente não está impedindo a possibilidade de abirmos um pouco mais os debates. O que S. Ex^a está pedindo é que haja comedimento, economia de palavras.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Valter Pereira, quero que sejam feitos apartes, que o debate seja democratizado, mas com a síntese que a Casa requer, porque, senão, vamos prejudicar a Ordem do Dia.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Isso. Eu lhe agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Fazer do aparte um discurso é a especialidade de todos nós, e vamos acabar todos fazendo isso.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Mas V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy, que o solicitou anteriormente, e, em seguida, ouvirei V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Sibá Machado, quando a Senadora Ideli Salvatti nos designou – eu, V. Ex^a, os Senadores Augusto Botelho, João Pedro, Renato Casagrande e ela própria, como suplente –, S. Ex^a esperava, tenho a convicção, que cada um de nós agisse com responsabilidade, com equilíbrio e com isenção, sobretudo V. Ex^a, indicado para presidir o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Posso dar o testemunho de que V. Ex^a cumpriu aquilo que se esperava. Houve ocasiões em que V. Ex^a precisou tomar difíceis decisões e em que fez pronunciamentos importantes. Quando lhe perguntaram se havia sido iniciado o processo de exame do procedimento do Presidente Renan Calheiros, V. Ex^a disse que sim. Quando houve a entrega dos documentos do Presidente Renan Calheiros, V. Ex^a avaliou que seria importante que também houvesse o auxílio da Polícia Federal para examiná-los, e assim foi feita a perícia. Houve alguns que questionaram isso, mas é legítimo que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar demande as perícias aos órgãos necessários. V. Ex^a, para cada uma das suas decisões, tais como essas, recebeu o apoio e o respaldo da população, que se comunica, normalmente, com V. Ex^a, que prosseguiu seu trabalho, no meu entender, com a maior seriedade. Ontem, à tarde, quando V. Ex^a comunicou a alguns jornalistas que consideraria a hipótese de renunciar, os Senadores Augusto Botelho e Renato Casagrande e eu fomos ao seu gabinete, para lhe dizer, pessoalmente, que gostaríamos que continuasse. Reitero, inclusive

minha vontade, mas procurei compreender as suas razões. Considero muito importante que continuemos a realizar esse trabalho sem estancar as atividades do Senado. V. Ex^a tem toda razão em querer que façamos as votações, mas também é importante concluirmos, logo, esse trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se V. Ex^a usasse seu proverbial poder de síntese, talvez já tivéssemos feito isso.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a sabe da minha recomendação para que, rapidamente, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar conclua seus trabalhos, inclusive com sua participação, quando avaliar adequado, para dirimir toda e qualquer dúvida. Meus cumprimentos, meu respeito e apoio à ação do Senador Sibá Machado!

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Concedo o aparte ao Senador Valter Pereira e, depois, ao Senador Augusto Botelho.

Encerrarei em seguida, Sr. Presidente.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senador Sibá Machado, em primeiro lugar, quero dizer que V. Ex^a surpreendeu muitas pessoas quando adotou uma postura dedicada e aberta na condução desse processo. Todavia, minha intervenção é no sentido de fazer alguns alertas que considero fundamentais para que esta Casa desperte para as críticas que se alastram por todos os cantos, muitas das quais são procedentes. Em primeiro lugar, o que dá segurança às instituições é a existência de normas legais que regulem os dissídios, que regulem as demandas. Veja o seguinte: o Conselho de Ética é um órgão que tem função investigatória, uma função que obriga a seus integrantes seguirem determinados ditames legais, para que todos os envolvidos tenham segurança jurídica. Infelizmente, o Conselho de Ética não tem seu “código de processo”. Então, as interpretações são pontuais, feitas de imediato, no momento em que ocorrem as indagações, as perguntas. E, toda vez em que falta essa norma jurídica para balizar o comportamento, a conduta, o que se fazer do processo, gera-se insegurança, e, com insegurança, a instituição fica susceptível a toda sorte de pressões que ocorrem interna e externamente. Enquanto o Conselho de Ética não tiver uma feição de instituição que tenha compromisso com a apuração, que tenha compromisso de apurar a verdade, dificilmente o Conselho vai funcionar com tranqüilidade e com credibilidade; vai sempre funcionar ao sabor das pressões. Então, esse é o maior problema. Estive no Conselho de Ética há poucos dias e dele saí voluntariamente, não fui pressionado. Dele saí por quê? Porque eu tinha de fazer uma opção: ou eu ficava no Conselho de Ética, enfrentando todas as

dificuldades, especialmente a falta de clareza de como decidir as coisas, a falta de clareza de que normas seguir – as normas para efeito de investigação, que seriam as normas de natureza processual, não existem no Regimento Interno do Senado –, ou eu cuidaria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que é uma Comissão permanente, com funcionamento regular, e que é consolidada pelos usos e pelos costumes da Casa. Senador Sibá Machado, V. Ex^a foi vítima disso, V. Ex^a foi vítima de uma amarração, de um empecilho, de um entrave, em função da falta, sobretudo, de normas que permitissem resolver questões sem criar outras questões mais graves que, no decorrer do processo, são suscetíveis de acontecer. Voltei à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania mas o fiz com o pensamento preso ao Conselho de Ética. Acho que temos, todos, principalmente os que têm formação jurídica, de pensar em uma grande reformulação do Conselho de Ética. Chegou a hora! Não é possível mais funcionar o Conselho de Ética do jeito que está! Mais ainda: entendo que todas as Comissões técnicas desta Casa têm de ter seu Regimento Interno, sim! Não podemos, em um órgão colegiado, que tem 20 ou 30 componentes, observar uma norma que é norma geral para todo o Senado. É preciso que nos debruçemos, a partir de agora, com a experiência do Conselho de Ética, na busca de um “código de processo interno” para a apuração das infrações político-administrativas que incorrem na ética e no decoro parlamentar e também para o encaminhamento da apreciação dos recursos normais que ocorrem no Senado, que fazem parte desta Casa. Portanto, quero dizer que V. Ex^a fez o trabalho que era possível fazer, fez o esforço que era do seu alcance fazer e merece nossos cumprimentos por todo esse esforço. Por toda a sua dedicação, merece nossas homenagens. A convocação que faço aqui a todos aqueles que querem o aprimoramento das instituições é que repensem as normas que orientam nossos trabalhos nesta Casa.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Obrigado.

Concedo o aparte ao Senador Augusto Botelho.

Já encerro, Sr. Presidente.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Sibá Machado, V. Ex^a sabe do meu sentimento em relação à decisão que V. Ex^a tomou ontem. No entanto, pedi a palavra apenas para testemunhar que vi sempre V. Ex^a exercendo seu trabalho com dignidade, com lisura, respeitando a democracia e o Regimento Interno desta Casa. V. Ex^a, em nenhum instante, afastou-se dos princípios da nossa Constituição. V. Ex^a agiu como um cidadão que está sempre procurando a verdade. Em nenhum momento, desde que

V. Ex^a foi indicado, tive dúvidas de que V. Ex^a agiria de outro modo, porque o conheço há bastante tempo nesta Casa. Então, tenha a certeza de que o respeito do povo acreano e do povo do Brasil por V. Ex^a, que entrou humilde, sendo criticado como Presidente do Conselho, cresceu no Brasil. Todos sabem que V. Ex^a lutou e continuará lutando pela verdade. Sempre será um defensor da verdade na sua vida.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador.

Durante o discurso do Sr. Sibá Machado, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Sibá Machado, quero agradecer a V. Ex^a...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Senador Sibá Machado...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quero, Senador Garibaldi, agradecer ao Senador Sibá Machado a belíssima exposição que faz; quero cumprimentar o Senador Sibá Machado em nome de todos os Senadores da Casa e dizer do respeito que temos por V. Ex^a, da correção de V. Ex^a, do mandato combativo que V. Ex^a, em todos os momentos, exerceu e do papel estratégico que V. Ex^a tem exercido nesta Casa em todas as Comissões das quais participa e, sobretudo, no Conselho de Ética, o qual conduziu com isenção, com transparência e com absoluta correção.

Digo isso em nome de todos os senadores para que possamos, assim, simplificar o processo e dar início à Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

COMUNICADO

Senhor Presidente,

Nos termos do regimento, comunico a minha renúncia, em caráter irrevocável, da presidência e da titularidade do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2007. – Senador **Sibá Machado**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A comunicação que acaba de ser lida vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF/GAB/I/Nº 884

Brasília, 27 de junho de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Rocha Loures passa a integrar, na qualidade de suplente, a Comissão Mista Especial destinada a acompanhar, monitorar e fiscalizar as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil, em substituição ao Deputado Moacir Micheletto.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Henrique Eduardo Alves**, Líder do Bloco.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Nº 299/2007, de 27 do corrente, encaminhando o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2004 (nº 7.701/2006, naquela Casa), que altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES.

É a seguinte a matéria recebida:

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 5, DE 2004 (Nº 7.701/2006, naquela Casa)

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

§ 1º O financiamento de que trata o **caput** deste artigo poderá ser oferecido aos estudantes matriculados em programas de mestrado e doutorado, com avaliação positiva, observado o seguinte:

I – o financiamento será concedido sempre que houver disponibilidade de recursos e cumprimento no atendimento prioritário aos alunos dos cursos de graduação;

II – os prazos de financiamento dos programas de mestrado e de doutorado serão os mesmos estabelecidos na concessão das respectivas bolsas concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;

III – o MEC, excepcionalmente, na forma do regulamento, assegurará a concessão de bolsa para os programas de mestrado e doutorado aos estudantes de melhor desempenho, concluintes de cursos de graduação, que tenha sido beneficiados com financiamento do Fies.

§ 2º São considerados cursos da graduação, com avaliação positiva, aqueles que, nos termos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, obtiverem conceito maior ou igual a 3 (três) no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, ENADE, de que trata a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, gradativamente e em consonância com a sua implementação.

§ 3º Os cursos que não atingirem a média referida no § 2º deste artigo ficarão desvinculados do Fies até a avaliação seguinte, sem prejuízo para o aluno financiado.

§ 4º São considerados cursos de mestrado e doutorado, com avaliação positiva, aqueles que, nos processos conduzidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, nos termos da Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, obedecerem aos padrões de qualidade por ela propostos.

§ 5º A participação da União no financiamento ao estudante de ensino superior, de mestrado e de doutorado, não gratuitos, dar-se-á exclusivamente mediante contribuições ao fundo instituído por esta Lei, ressalvado o disposto nos arts. 10 e 16 desta Lei.”(NR)

“Art. 2º

VIII – outras receitas.

§ 1º

III – a alienação, total ou parcial, a instituições financeiras dos ativos de que trata o inciso II deste parágrafo e dos ativos representados por financiamentos concedidos ao amparo desta Lei.

.....

§ 3º As despesas do Fies com o agente operador e os agentes financeiros correspon-

derão a remuneração mensal, nos seguintes termos:

I – do agente operador pelos serviços prestados, estabelecida em ato conjunto dos Ministérios da Fazenda e da Educação;

II – (revogado);

III – até 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao ano aos agentes financeiros, calculado sobre o saldo devedor dos financiamentos concedidos até 30 de junho de 2006, pela administração dos créditos concedidos e absorção do risco de crédito efetivamente caracterizado, no percentual estabelecido na alínea **a** do inciso VI do **caput** do art. 5º desta Lei;

..... (NR)

“Art. 3º

§ 1º

.....

II – os casos de transferência de curso ou instituição, suspensão temporária e encerramento dos contratos de financiamento;

III – as exigências de desempenho acadêmico para a manutenção do financiamento, observado o disposto nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 1º desta Lei;

IV – aplicação de sanções às instituições de ensino superior e aos estudantes que descumprirem as regras do Fies, observados os §§ 5º e 6º do art. 4º desta Lei.

..... “(NR)

“Art. 4º São passíveis de financiamento pelo Fies até 100% (cem por cento) dos encargos educacionais cobrados dos estudantes por parte das instituições de ensino superior devidamente cadastradas para esse fim pelo MEC, em contraprestação aos cursos de graduação, de mestrado e de doutorado em que estejam regularmente matriculados.

§ 1º O cadastramento de que trata o **caput** deste artigo far-se-á por curso oferecido, observadas as restrições de que tratam os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 1º desta Lei.

.....

§ 3º Cada estudante poderá habilitar-se a apenas um financiamento, destinado à cobertura de despesas relativas a um único curso de graduação, de mestrado ou de doutorado, sendo vedada a concessão a estudante inadimplente com o Programa de Crédito Educativo de que trata a Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992.

§ 4º Para os efeitos desta Lei, os encargos educacionais referidos no **caput** deste artigo deverão considerar todos os descontos regulares e de caráter coletivo oferecidos pela

instituição, inclusive aqueles concedidos em virtude de seu pagamento pontual.

§ 5º O descumprimento das obrigações assumidas no termo de adesão ao Fies sujeita as instituições de ensino às seguintes penalidades:

I – impossibilidade de adesão ao Fies por até 3 (três) processos seletivos consecutivos, se prejuízo para os estudantes já financiados; e

II – ressarcimento ao Fies dos encargos educacionais indevidamente cobrados, conforme o disposto no § 4º deste artigo, bem como dos custos efetivamente incorridos pelo agente operador e pelo agentes financeiros na correção dos saldos e fluxos financeiros, retroativamente à data da infração, se prejuízo do previsto no inciso I deste parágrafo.

§ 6º Será encerrado o financiamento em caso de constatação, a qualquer tempo, de inidoneidade de documento apresentado ou de falsidade de informação prestada pelo estudante à instituição de ensino, ao Ministério da Educação, ao agente operador ou ao agente financeiro.

§ 7º O Ministério da Educação, conforme disposto no art. 3º desta Lei, poderá criar regime especial, na forma do regulamento, dispondo sobre:

I – a dilatação dos prazos previstos no inciso I e na alínea **b** do inciso V do art. 5º desta Lei;

II – o Fies solidário, com a anuência do agente operador, desde que a formação de cada grupo não ultrapasse 5 (cinco) fiadores solidários e não coloque em risco a qualidade do crédito contratado;

III – outras condições especiais para contratação do financiamento do Fies para cursos específicos.

§ 8º As medidas tomadas com amparo no § 7º deste artigo não alcançarão contratos já firmados, bem como seus respectivos aditamentos.“ (NR)

“Art. 5º

I – prazo: não poderá ser superior à duração regular do curso, abrangendo todo o período em que o Fies custear os encargos educacionais a que se refere o art. 4º desta Lei, inclusive o período de suspensão temporária, ressalvado o disposto no § 3º deste artigo;

II – juros: simples, cobrados mensalmente, observado o seguinte:

a) juros simples de até 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) ao ano, para contratos de financiamento relativos aos cursos de licenciatura, pedagogia, normal superior e cursos superiores de tecnologia;

b) juros simples de até 5,5% (cinco inteiros e cinco décimos por cento) ao ano, para contratos de financiamento nos demais cursos de graduação;

c) juros simples de até 6,5% (seis inteiros e cinco décimos por cento) ao ano, para os cursos de mestrado e de doutorado;

III – oferecimento da garantias adequadas pelo estudante financiado ou pela entidade mantendo a da instituição de ensino superior;

IV – carência: de 6 (seis) meses contados a partir do mês imediatamente subsequente ao da conclusão do curso, mantido o pagamento dos juros nos ternos do § 1º deste artigo;

a) (revogado);

b) (revogado);

V – amortização: terá início no sétimo mês ao da conclusão do curso, ou antecipadamente, por iniciativa do estudante financiado, calculando-se as prestações, em qualquer caso:

a) nos 12 (doze) primeiros meses de amortização, em valor igual ao da parcela paga diretamente pelo estudante financiado à instituição de ensino superior no último semestre cursado;

b) parcelando-se o saldo devedor restante em período equivalente a até 2 (duas) vezes o prazo de permanência na condição de estudante financiado, na forma disposta em regulamento a ser expedido pelo agente operador;

VI – risco: os agentes financeiros e as instituições de ensino superior participarão do risco do financiamento, na condição de devedores solidários, nos seguintes limites percentuais:

a) 25% (vinte e cinco por cento) para os agentes financeiros;

b) 30% (trinta por cento) para as instituições de ensino inadimplentes com as obrigações tributárias federais;

c) 15% (quinze por cento) para as instituições de ensino adimplentes com as obrigações tributárias federais;

VII – comprovação de idoneidade cadastral do estudante e do(s) seu(s) fiador(es) na

assinatura dos contratos, observado o disposto no § 9º deste artigo.

§ 1º Ao longo do período de utilização do financiamento, inclusive no período de carência, o estudante financiado fica obrigado a pagar, trimestralmente, os juros incidentes sobre o financiamento, limitados ao montante de R\$50,00 (cinquenta reais).

§ 2º É facultado ao estudante financiado, a qualquer tempo, realizar amortizações extraordinárias ou a liquidação do saldo devedor, dispensada a cobrança de juros sobre as parcelas vincendas.

§ 3º Excepcionalmente, por iniciativa do estudante, a instituição de ensino superior à qual esteja vinculado poderá dilatar em até 1 (um) ano o prazo de utilização de que trata o inciso I do **caput** deste artigo, hipótese na qual as condições de amortização permanecerão aquelas definidas no inciso V e suas alíneas também do **caput** deste artigo.

§ 4º Na hipótese de verificação de inidoneidade cadastral do estudante ou de seu(s) fiador(es) após a assinatura do contrato, ficará sobrestado o aditamento do mencionado documento até a comprovação da restauração da respectiva idoneidade ou a substituição do fiador inidôneo, respeitado o prazo de suspensão temporária do contrato.

§ 5º O contrato de financiamento poderá prever a amortização mediante autorização para desconto em folha de pagamento, na forma da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, preservadas as garantias e condições pactuadas originalmente, inclusive as dos fiadores.

§ 6º Os recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS poderão ser utilizados para pagamento de financiamento do Fies pelo estudante financiado titular da conta.

§ 7º O agente financeiro fica autorizado a pactuar condições especiais de amortização ou alongamento excepcional de prazos, nos termos da normatização do agente operador, respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do Fies, de forma que o valor inicialmente contratado retorne integralmente ao Fundo, acrescido dos encargos contratuais.

§ 8º Em caso de transferência de curso, aplicam-se ao financiamento os juros relativos ao curso de destino, a partir da data da transferência.

§ 9º Para os fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, o estudante poderá oferecer como garantias, alternativamente:

I – fiança;

II – fiança solidária, na forma do inciso II do § 7º do art. 4º desta Lei;

III – compromisso de saque na conta individual do FGTS, nos termos do § 6º deste artigo;

IV – autorização para desconto em folha de pagamento, nos termos do § 5º deste artigo.”(NR)

“Art. 6º Em caso de inadimplemento das prestações devidas pelo estudante financiado, a instituição referida no § 3º do art. 3º desta Lei promoverá a execução das parcelas vencidas, conforme estabelecido pela instituição de que trata o inciso II do **caput** do mencionado artigo, repassando ao Fies e à instituição de ensino superior a parte concernente ao seu risco.

§ 1º Nos casos de falecimento ou invalidez permanente do estudante tomador do financiamento, devidamente comprovados, na forma da legislação pertinente, o saldo devedor será absorvido conjuntamente pelo Fies, pelo agente financeiro e pela instituição de ensino.

§ 2º O percentual do saldo devedor de que trata o **caput** deste artigo, a ser absorvido pelo agente financeiro e pela instituição de ensino superior, será equivalente ao percentual do risco de financiamento assumido na forma do inciso VI do **caput** do art. 5º desta Lei, cabendo ao Fies a absorção do valor restante.” (NR)

“Art. 6º-A (Revogado).”

“Art. 9º Os certificados de que trata o art. 7º desta Lei serão destinados pelo Fies exclusivamente ao pagamento às mantenedoras de instituições de ensino superior dos encargos educacionais relativos às operações de financiamento realizadas com recursos do mencionado Fundo.”(NR)

“Art. 10. Os certificados de que trata o art. 7º desta Lei, recebidos pelas pessoas jurídicas de direito privado mantenedoras de instituições de ensino superior, na forma do art. 9º desta Lei, serão utilizados para o pagamento das contribuições sociais previstas nas alíneas **a** e **c** do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, bem como das contribuições previstas no art. 3º da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.

§ 1º É facultada a negociação dos certificados de que trata o **caput** deste artigo com outras pessoas jurídicas de direito privado.

§ 2º Os certificados negociados na forma do § 1º deste artigo poderão ser utilizados para pagamento das contribuições referidas no **caput** desta artigo relativas a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2006.

§ 3º Os certificados de que trata o **caput** deste artigo poderão também ser utilizados para pagamento de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com vencimento até 31 de dezembro de 2006, constituídos ou não, inscritos ou não a dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, exigíveis ou com exigibilidade suspensa, bem como de multas, de juros e de demais encargos legais incidentes, desde que todas as instituições mantidas tenham aderido ao Programa Universidade para Todos – PROUNI, instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005.

§ 4º O disposto no § 3º deste artigo não abrange taxas de órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta e débitos relativos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

§ 5º Por opção da entidade mantenedora, os débitos referidos no § 3º deste artigo poderão ser quitados mediante parcelamento em até 120 (cento e vinte) prestações mensais.

§ 6º A opção referida no § 5º deste artigo implica obrigatoriedade de inclusão de todos os débitos da entidade mantenedora, tais como os integrantes do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS e do parcelamento a ele alternativo, de que trata a Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, os compreendidos no âmbito do Parcelamento Especial – PAES, de que trata a Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, e do Parcelamento Excepcional – PAEX, disciplinado pela Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006, bem como quaisquer outros débitos objeto de programas governamentais de parcelamento.

§ 7º Para os fins do disposto no § 6º deste artigo, serão rescindidos todos os parcelamentos da entidade mantenedora referentes aos tributos de que trata o § 3º deste artigo.

§ 8º Poderão ser incluídos no parcelamento os débitos que se encontrem com exigibilidade suspensa por força do disposto nos incisos III a V do **caput** do art. 151 da Lei nº

5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, desde que a entidade mantenedora desista expressamente e de forma irrevogável da impugnação ou do recurso interposto, ou da ação judicial e, cumulativamente, renuncie a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os referidos processos administrativos e ações judiciais.

§ 9º O parcelamento de débitos relacionados a ações judiciais implica transformação em pagamento definitivo dos valores eventualmente depositados a juízo, vinculados às respectivas ações.

§ 10. O parcelamento reger-se-á pelo disposto nesta Lei e, subsidiariamente:

I – pela Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, relativamente às contribuições sociais previstas nas alíneas **a** e **e** do parágrafo único do art. 11 da mencionada Lei, não se aplicando o disposto no § 1º do art. 38 da mesma Lei;

II – pela Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, em relação aos demais tributos, não se aplicando o disposto nos § 2º do art. 13 e no inciso I do **caput** do art. 14 da mencionada Lei.

§ 11. Os débitos incluídos no parcelamento serão consolidados no mês do requerimento.

§ 12. O parcelamento deverá ser requerido perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil e, em relação aos débitos inscritos a Dívida Ativa, perante a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, até o dia 30 de abril de 2008.

§ 13. Os pagamentos de que trata esta artigo serão efetuados exclusivaaente na Caixa Econômica Federal, observadas as normas estabelecidas em portaria do Ministro de Estado da Fazenda.

§ 14. O valor de cada prestação será apurado pela divisão do débito consolidado pela quantidade de prestações em que o parcelamento for concedido, acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir da data da consolidação ao mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

§ 15. Se o valor dos certificados utilizados não for suficiente para integral liquidação

da parcela, o saldo remanescente deverá ser liquidado em moeda corrente.

§ 16. O parcelamento independerá de apresentação de garantia ou de arrolamento de bens, mantidos os gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e as garantias de débitos transferidos de outras modalidades de parcelamento e de execução fiscal.

§ 17. A opção da entidade mantenedora pelo parcelamento implica:

I – confissão irrevogável e irretratável dos débitos;

II – aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas;

III – cumprimento regular das obrigações para com o FGTS e demais obrigações tributárias correntes; e

IV – manutenção da vinculação ao Prouni e do credencianento da instituição e reconhecimento do curso, nos termos do art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 18. O parcelamento será rescindido nas hipóteses previstas na legislação referida no § 10 deste artigo, bem como na hipótese de descumprimento do disposto nos incisos III ou IV do § 17 desta artigo.

§ 19. Para fins de rescisão em decorrência de descumprimento do disposto nos incisos III ou IV do § 17 deste artigo, a Caixa Econômica Federal e o Ministério da Educação, respectivamente, apresentarão à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, trimestralmente, relação das entidades mantenedoras que o descumprirem.

§ 20. A rescisão do parcelamento implicará exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não quitado e automática execução da garantia prestada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

§ 21. As entidades mantenedoras que optara pelo parcelamento não poderão, enquanto este não for quitado, parcelar quaisquer outros débitos perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

§ 22. A Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no âmbito de suas competências,

poderão editar atos necessários à execução do disposto neste artigo.”(NR)

“Art. 11. A Secretaria do Tesouro Nacional resgatará, mediante solicitação da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, os certificados utilizados para quitação dos tributos na forma do art. 10 desta Lei, conforme estabelecido em regulamento.” (NR)

“Art. 12.

IV – não estejam em atraso nos pagamentos dos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

..... ”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL APROVADO PELO SENADO FEDERAL

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 5º-A:

“Art. 5º-A. Serão destinados a financiamentos 30% (trinta por cento), no mínimo, das receitas orçamentárias do Fundo cuja amortização será feita em até 50% (cinquenta por cento) do seu valor, mediante serviço de alcance social, na forma do regulamento, observada a seleção dos estudantes mais carentes, bem como a definição de áreas prioritárias de formação.

Parágrafo único. O serviço de alcance social a que se refere o **caput** será prestado pelo estudante depois da conclusão do curso financiado e gerido por entes públicos, preferencialmente universidades.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Senado Federal, 20 de dezembro de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.260, DE 12 DE JULHO DE 2001

Conversão da MPv nº 2.094.28, de 2001

Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências.

O Presidente da República faça saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES)

Art. 1º Fica instituído, nos termos desta Lei, o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), de natureza contábil, destinado é concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação (MEC).

Parágrafo único. A participação da União no financiamento ao estudante de ensino superior não gratuito dar-se-á, exclusivamente, mediante contribuições ao Fundo instituído por esta Lei, ressalvado o disposto no art. 16.

SEÇÃO I

Das Receitas do FIES

Art. 2º Constituem receitas do FIES:

I – dotações orçamentárias consignadas ao MEC, ressalvado o disposto no art. 16;

II – trinta por cento da renda líquida dos concursos de prognósticos administrados pela Caixa Econômica Federal, bem como a totalidade dos recursos de premiação não procurados pelos contemplados dentro do prazo de prescrição, ressalvado o disposto no art. 16;

III – encargos e sanções contratualmente cobrados nos financiamentos concedidos ao amparo desta Lei;

IV – taxas e emolumentos cobrados dos participantes dos processos de seleção para o financiamento;

V – encargos e sanções contratualmente cobrados nos financiamentos concedidos no âmbito do Programa de Crédito Educativo, de que trata a Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992, ressalvado o disposto no art. 16;

VI – rendimento de aplicações financeiras sobre suas disponibilidades; e

VII – receitas patrimoniais.

§ 1º Fica autorizada:

I – a contratação, pelo agente operador do FIES, de operações de crédito interno e externo na forma disciplinada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN);

II – a transferência ao FIES dos saldos devedores dos financiamentos concedidos no âmbito do

Programa de Crédito Educativo de que trata a Lei nº 8.436, de 1992;

III – a alienação, total ou parcial, a instituições financeiras credenciadas para esse fim pelo CMN, dos ativos de que trata o inciso anterior e dos ativos representados por financiamentos concedidos ao amparo desta Lei.

§ 2º As disponibilidades de caixa do FIES deverão ser mantidas em depósito na conta única do Tesouro Nacional.

§ 3º As despesas administrativas do FIES, conforme regulamentação do CMN corresponderão a:

I – até zero vírgula dois por cento ao ano ao agente operador, pela gestão do Fundo, calculado sobre suas disponibilidades;

II – até zero vírgula três por cento ao ano ao agente operador, pela gestão do Fundo, calculado sobre o saído devedor dos repasses às instituições financeiras;

III – até 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao ano aos agentes financeiros, calculado sobre o saldo devedor dos financiamentos concedidos até 30 de junho de 2006, pela administração dos créditos e absorção do risco de crédito efetivamente caracterizado, no percentual estabelecido no inciso V do **caput** do art. 5º desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

IV – percentual a ser estabelecido semestralmente em Portaria interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e da Educação, incidente sobre o saldo devedor dos financiamentos concedidos a partir de 1º de julho de 2006 pela administração dos créditos e absorção do risco de crédito efetivamente caracterizado, no percentual estabelecido no inciso V do **caput** do art. 5º desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

§ 4º O pagamento das obrigações decorrentes das operações de que trata o inciso I do § 1º terá precedência sobre todas as demais despesas.

§ 5º Os saldos devedores alienados ao amparo do inciso III do § 1º deste artigo e os dos contratos cujos aditamentos ocorreram após 31 de maio de 1999 poderão ser renegociados entre credores e devedores, segundo condições que estabelecerem, relativas à atualização de débitos constituídos, saldos devedores, prazos, taxas de juros, garantias, valores de prestações e eventuais descontos, observado o seguinte: (Redação dada pela Lei nº 10.846, de 2004)

I – na hipótese de renegociação de saldo devedor parcialmente alienado na forma do inciso III do § 1º deste artigo, serão estabelecidas condições idênticas de composição para todas as parcelas do débito, cabendo a cada credor, no total repactuado, a respectiva participação percentual no montante rene-

gociado com cada devedor; (Redação dada pela Lei nº 10.846, de 2004)

II – as instituições adquirentes deverão apresentar ao MEC, até o dia 10 de cada mês, relatório referente aos contratos renegociados e liquidados no mês anterior, contendo o número do contrato, nome do devedor, saldo devedor, valor renegociado ou liquidado, quantidade e valor de prestações, taxa de juros, além de outras informações julgadas necessárias pelo MEC.

SEÇÃO II Da Gestão do FIES

Art. 3º A gestão do FIES caberá:

I – ao MEC, na qualidade de formulador da política de oferta de financiamento e de supervisor da execução das operações do Fundo; e

II – à Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente operador e de administradora dos ativos e passivos, conforme regulamento e normas baixadas pelo CMN.

§ 1º O MEC editará regulamento que disporá, inclusive, sobre:

I – as regras de seleção de estudantes a serem financiados pelo FIES;

II – os casos de suspensão temporária e encerramento dos contratos de financiamento;

III – as exigências de desempenho acadêmico para a manutenção do financiamento.

§ 2º O Ministério da Educação poderá contar com o assessoramento de conselho, de natureza consultiva, cujos integrantes serão designados pelo Ministro de Estado.

§ 3º De acordo com os limites de crédito estabelecidos pelo agente operador, as instituições financeiras poderão, na qualidade de agente financeiro, conceder financiamentos com recursos do FIES.

CAPÍTULO II Das Operações

Art. 4º São passíveis de financiamento pelo FIES até setenta por cento dos encargos educacionais cobrados dos estudantes por parte das instituições de ensino superior devidamente cadastradas para esse fim pelo MEC, em contraprestação aos cursos de graduação em que estejam regularmente matriculados.

§ 1º O cadastramento de que trata o **caput** deste artigo far-se-á por curso oferecido, sendo vedada a concessão de financiamento nos cursos com avaliação negativa nos processos conduzidos pelo MEC.

§ 2º Poderá o Ministério da Educação, em caráter excepcional, cadastrar, pra fins do financiamento de que trata esta Lei, cursos para os quais não haja processo de avaliação concluído.

§ 3º Cada estudante poderá habilitar-se a apenas um financiamento, destinado à cobertura de despesas relativas a um único curso de graduação, sendo vedada a concessão a estudante que haja participado do Programa de Crédito Educativo de que trata a Lei nº 8.436, de 1992.

Art. 5º Os financiamentos concedidos com recursos do FIES deverão observar o seguinte:

I – prazo: não poderá ser superior à duração regular do curso;

II – juros: a serem estipulados pelo CMN, para cada semestre letivo, aplicando-se desde a data da celebração até o final da participação do estudante no financiamento;

III – oferecimento de garantias adequadas pelo estudante financiado;

IV – amortização. terá início no mês imediatamente subsequente ao da conclusão do curso, ou antecipadamente, por iniciativa do estudante financiado, calculando-se as prestações, em qualquer caso:

a) nos doze primeiros meses de amortização, em valor igual ao da parcela paga diretamente pelo estudante financiado à instituição de ensino superior no semestre imediatamente anterior;

b) parcelando-se o saldo devedor restante em período equivalente a até uma vez e meia o prazo de permanência na condição de estudante financiado;

V – risco: os agentes financeiros e as instituições de ensino superior participarão do risco do financiamento nos percentuais de vinte por cento e cinco por cento, respectivamente, sendo considerados devedores solidários nos limites especificados;

VI – comprovação de idoneidade cadastral do estudante e do(s) fiador(es) na assinatura dos contratos.

§ 1º Ao longo do período de utilização do financiamento, o estudante financiado fica obrigado a pagar, trimestralmente, os juros incidentes sobre o financiamento, limitados ao montante de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

§ 2º É permitido ao estudante financiado, a qualquer tempo, observada a regulamentação do CMN, realizar amortizações extraordinárias do financiamento.

§ 3º Excepcionalmente, por iniciativa da instituição de ensino superior à qual esteja vinculado, poderá o estudante dilatar em até um ano o prazo de que trata o inciso I do **caput** deste artigo, hipótese na qual as condições de amortização permanecerão aquelas definidas no inciso IV e suas alíneas.

§ 4º Na hipótese de verificação de inidoneidade cadastral do estudante ou de seu(s) fiador(es) após a assinatura do contrato, ficará sobrestado o aditamento do mesmo até a – comprovação da restauração

da respectiva idoneidade, ou a substituição do fiador inidôneo.

Art. 6º Em caso de inadimplemento das prestações devidas pelo estudante financiado, a instituição referida no § 3º do art. 3º promoverá a execução das garantias contratuais, conforme estabelecido pela instituição de que trata o inciso II do **caput** do mesmo artigo, repassando ao FIES e à instituição de ensino superior a parte concernente ao seu risco.

Art. 6º-A. Em caso de falecimento ou invalidez permanente, devidamente comprovada na forma da legislação pertinente, do estudante tomador do financiamento, o débito será absorvido pelo agente financeiro e pela instituição de ensino, observada a proporção estabelecida no inciso V do **caput** do art. 5º desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

Capítulo III

Dos Títulos da Dívida Pública

Art. 7º Fica a União autorizada a emitir títulos da dívida pública em favor do FIES.

§ 1º Os títulos a que se referem o **caput** serão representados por certificados de emissão do Tesouro Nacional, com características definidas em ato do Poder Executivo.

§ 2º Os certificados a que se refere o parágrafo anterior serão emitidos sob a forma de colocação direta, ao par, mediante solicitação expressa do FIES à Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3º Os recursos em moeda corrente entregues pelo FIES em contrapartida à colocação direta dos certificados serão utilizados exclusivamente para abatimento da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional.

Art. 8º Em contrapartida à colocação direta dos certificados, fica o FIES autorizado a utilizar em pagamento os créditos securitizados recebidos na forma do art. 14.

Art. 9º Os certificados de que trata o artigo 7º serão destinados pelo FIES exclusivamente ao pagamento às instituições de ensino superior dos encargos educacionais relativos às operações de financiamento realizadas com recursos do FIES.

Art. 10. Os certificados recebidos pelas instituições de ensino superior na forma do artigo 9º serão utilizados para pagamento de obrigações previdenciárias junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ficando este autorizado a recebê-los.

§ 1º É facultado às instituições de ensino superior a negociação dos certificados de que trata este artigo com outras pessoas jurídicas.

§ 2º Os certificados negociados na forma do parágrafo anterior poderão ser aceitos pelo INSS como

pagamento de débitos referentes a competências anteriores a fevereiro de 2001.

Art. 11. A Secretaria do Tesouro Nacional resgatará, mediante solicitação formal do INSS, os certificados destinados àquele Instituto na forma do artigo 10.

Art. 12. A Secretaria do Tesouro Nacional fica autorizada a resgatar antecipadamente, mediante solicitação formal do FIES e atestada pelo INSS, os certificados, com data de emissão até 1º de novembro de 2000, em poder de instituições de ensino superior que, na data de solicitação do resgate, tenham satisfeito as obrigações previdenciárias correntes, inclusive os débitos exigíveis, constituídos, inscritos ou ajuizados, e que atendam, concomitantemente, as seguintes condições:

I – não estejam em atraso nos pagamentos referentes aos acordos de parcelamentos devidos ao INSS;

II – não possuam acordos de parcelamentos de contribuições sociais relativas aos segurados empregados;

III – se optantes do Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), não tenham incluído contribuições sociais arrecadadas pelo INSS;

IV – não figurem como litigantes ou litisconsortes em processos judiciais em que se discutam contribuições sociais arrecadadas pelo INSS ou contribuições relativas ao salário-educação. (Vide ADIN nº 2.545-7)

Parágrafo único. Das instituições de ensino superior que possuam acordos de parcelamentos junto ao INSS e que se enquadrem neste artigo, poderão ser resgatados até cinquenta por cento do valor dos certificados, ficando estas obrigadas a utilizarem os certificados restantes, em seu poder, na amortização dos aludidos acordos de parcelamentos.

Art. 13. Fica o FIES autorizado a recomprar, ao par, os certificados aludidos no art. 9º, mediante utilização dos recursos referidos no inciso II do art. 2º, ressalvado o disposto no art. 16, em poder das instituições de ensino superior que atendam o disposto no art. 12.

Art. 14. Para fins da alienação de que trata o inciso III do § 1º do art. 2º, fica o FIES autorizado a receber em pagamento créditos securitizados de responsabilidade do Tesouro Nacional, originários das operações de securitização de dívidas na forma prevista na alínea “b” do inciso II do § 2º do art. 1º da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000.

Parágrafo único. Para efeito do recebimento dos créditos securitizados na forma prevista no **caput** será observado o critério de equivalência econômica entre os ativos envolvidos.

Art. 15. As operações a que se referem os arts. 8º a 11 serão realizadas ao par, ressalvadas as referidas no § 1º do art. 10.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 16. Nos exercícios de 1999 e seguintes, das receitas referidas nos incisos I, II e V do art. 2º serão deduzidos os recursos necessários ao pagamento dos encargos educacionais contratados no âmbito do Programa de Crédito Educativo de que trata a Lei nº 8.438, de 1992.

Art. 17. Excepcionalmente, no exercício de 1999, farão jus ao financiamento de que trata esta Lei, com efeitos a partir de 1º de maio de 1999, os estudantes comprovadamente carentes que tenham deixado de beneficiar-se de bolsas de estudos integrais ou parciais concedidas pelas instituições referidas no art. 4º da Lei nº 9.732, de 1998, em valor correspondente à bolsa anteriormente recebida.

Parágrafo único. Aos financiamentos de que trata o **caput** deste artigo não se aplica o disposto na parte final do art. 1º e no § 1º do art. 4º.

Art. 18. Fica vedada, a partir da publicação desta Lei, a inclusão de novos beneficiários no Programa de Crédito Educativo de que trata a Lei nº 8.438, de 1992.

Art. 19. A partir do primeiro semestre de 2001, sem prejuízo do cumprimento das demais condições estabelecidas nesta Lei, as instituições de ensino enquadradas no art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, ficam obrigadas a aplicar o equivalente à contribuição calculada nos termos do art. 22 da referida Lei na concessão de bolsas de estudo, no percentual igual ou superior a 50% dos encargos educacionais cobrados pelas instituições de ensino, a alunos comprovadamente carentes e regularmente matriculados. (Regulamento) (Vide ADIN nº 2.548-7).

§ 1º A seleção dos alunos a serem beneficiados nos termos do **caput** será realizada em cada instituição por uma comissão constituída paritariamente por representantes da direção, do corpo docente e da entidade de representação discente. (Vide ADIN nº 2.845-7)

§ 2º Nas instituições que não ministrem ensino superior caberão aos pais dos alunos regularmente matriculados os assentos reservados à representação discente na comissão de que trata o parágrafo anterior. (Vide ADIN nº 2.545-7)

§ 3º Nas instituições de ensino em que não houver representação estudantil ou de pais organizada, caberá ao dirigente da instituição proceder à eleição dos representantes na comissão de que trata o § 1º. (Vide ADIN nº 2.545-7)

§ 4º Após a conclusão do processo de seleção, a instituição de ensino deverá encaminhar ao MEC e ao INSS a relação de todos os alunos, com endereço e dados pessoais, que receberam bolsas de estudo. (Vide ADIN nº 2.545-7)

§ 5º As instituições de ensino substituirão os alunos beneficiados que não efetivarem suas matrículas no prazo regulamentar, observados os critérios de seleção dispostos neste artigo. (Vide ADIN nº 2.545-7)

Art. 20. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.094-28, de 13 de junho de 2001, e nas suas antecessoras.

Art. 21. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Fica revogado o parágrafo único do art. 9º da Lei nº 10.207, de 23 de março de 2001.

Brasília, 12 de julho de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Pedro Malan – Paulo Renato Souza – Martus Tavares – Roberto Brant.**

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

Denominado Código Tributário Nacional

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

CAPÍTULO III

Suspensão do Crédito Tributário

SEÇÃO I

Disposições Gerais

Art. 151. Suspendem a exigibilidade do crédito tributário:

I – moratória;

II – o depósito do seu montante integral;

III – as reclamações e os recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo;

IV – a concessão de medida liminar em mandado de segurança;

V – a concessão de medida liminar ou de tutela antecipada, em outras espécies de ação judicial; (Incluído pela LCP nº 104, de 10-1-2001)

VI – o parcelamento. (Incluído pela LCP nº 104, de 10-1-2001)

Parágrafo único. O disposto neste artigo não dispensa o cumprimento das obrigações acessórias dependentes da obrigação principal cujo crédito seja suspenso, ou dela conseqüentes.

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Regulamento Atualizações decorrentes de normas de hierarquia inferior

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

Art. 11. No âmbito federal, o orçamento da Seguridade Social é composto das seguintes receitas:

- I – receitas da União;
- II – receitas das contribuições sociais;
- III – receitas de outras fontes.

Parágrafo único. Constituem contribuições sociais:

a) as das empresas, incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço; (Vide Lei nº 11.098, de 2005) (Vide Lei nº 11.196, de 2005) (Regulamento)

b) as dos empregadores domésticos;

c) as dos trabalhadores, incidentes sobre o seu salário-de-contribuição; (Vide Lei nº 11.098, de 2005) (Vide Lei nº 11.196, de 2005) (Regulamento)

d) as das empresas, incidentes sobre faturamento e lucro;

e) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

Art. 38 As contribuições devidas à Seguridade Social, incluídas ou não em notificação de débito, poderão, após verificadas e confessadas, ser objeto de acordo para pagamento parcelado em até 60 (sessenta) meses, observado o disposto em regulamento.

§ 1º Não poderão ser objeto de parcelamento as contribuições descontadas dos empregados, inclusive dos domésticos, dos trabalhadores avulsos, as decorrentes da sub-rogação de que trata o inciso IV do art. 30 e as importâncias retidas na forma do art. 31, independentemente do disposto no art. 95. (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 20-11-98)

LEI Nº 8.405, DE 9 DE JANEIRO DE 1992.

Autoriza o Poder Executivo a instituir como fundação pública a Coordenação de

Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e dá outras providências.

LEI Nº 8.436, DE 25 DE JUNHO DE 1992

Mensagem de veto

Institucionaliza o Programa de Crédito Educativo para estudantes carentes.

LEI Nº 9.964, DE 10 DE ABRIL DE 2000

Vide Lei nº 10.002, de 2000

Institui o Programa de Recuperação Fiscal – Refis e dá outras providências, e altera as Leis nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.844, de 20 de janeiro de 1994.

LEI Nº 10.522, DE 19 DE JULHO DE 2002

Mensagem de veto

Dispõe sobre o Cadastro informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências.

Art. 13. O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do deferimento até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

§ 1º A falta de pagamento de 2 (duas) prestações implicará a imediata rescisão do parcelamento e, conforme o caso, a remessa do débito para a inscrição em Dívida Ativa da União ou o prosseguimento da execução, vedado o reparcelamento, com exceção do previsto no § 2º deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.033, de 2004)

§ 2º Salvo o disposto no art. 11 da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, “que trata de parcelamento de débitos junto à Secretaria da Receita Federal, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e dá outras providências”, será admitido o reparcelamento dos débitos inscritos em Dívida Ativa da União, observado o seguinte: (Incluído pela Lei nº 11.033, de 2004)

I – ao formular o pedido de reparcelamento, o devedor deverá comprovar o recolhimento de valor correspondente a 20% (vinte por cento) do débito consolidado; (Incluído pela Lei nº 11.033, de 2004)

II – rescindido o parcelamento, novas concessões somente serão aceitas no caso de o pedido vir acompanhado de comprovação do recolhimento do valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do débito consolidado; (Incluído pela Lei nº 11.033, de 2004)

III – aplicam-se subsidiariamente aos pedidos de parcelamento, naquilo que não o contrariar, as demais disposições relativas ao parcelamento previstas nesta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.033, de 2004)

Art. 13-A. O parcelamento dos débitos decorrentes das contribuições sociais instituídas pelos arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, será requerido

Art. 3º As atribuições de que trata o art. 2º desta Lei se estendem às contribuições devidas a terceiros, assim entendidas outras entidades e fundos, na forma da legislação em vigor, aplicando-se em relação a essas contribuições, no que couber, as disposições desta Lei. (Vide Decreto nº 6.103, de 2007).

§ 1º A retribuição pelos serviços referidos no **caput** deste artigo será de 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) do montante arrecadado, salvo percentual diverso estabelecido em lei específica.

§ 2º O disposto no **caput** deste artigo abrangerá exclusivamente contribuições cuja base de cálculo seja a mesma das que incidem sobre a remuneração paga, devida ou creditada a segurados do Regime Geral de Previdência Social ou instituídas sobre outras bases a título de substituição.

§ 3º As contribuições de que trata o **caput** deste artigo suj citam-se aos mesmos prazos, condições, sanções e privilégios daquelas referidas no art. 2º desta Lei, inclusive no que diz respeito á cobrança judicial.

§ 4º A remuneração de que trata o § 1º deste artigo será creditada ao Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização -FUNDAF, instituído pelo Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975.

§ 5º Durante a vigência da isenção pelo atendimento cumulativo aos requisitos constantes dos incisos I a V do **caput** do art. 55 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, pela Secretaria da Receita Previdenciária ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, não são devidas pela entidade beneficente

de assistência social as contribuições sociais previstas em lei a outras entidades ou fundos.

§ 6º Equiparam-se a contribuições de terceiros, para fins desta Lei, as destinadas ao Fundo Aeroviário – FA, à Diretoria de Portos e Costas do Comando da Marinha – DPC e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e a do salário-educação.

.....

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 303,
DE 29 DE JUNHO DE 2006**

Dispõe sobre parcelamento de débitos junto à Secretaria da Receita Federal, à Sem eficácia Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e ao Instituto Nacional do Seguro Social nas condições que especifica e altera a legislação tributária federal.

LEI Nº 11.096, DE 13 DE JANEIRO DE 2005

Mensagem de veto Regulamento Conversão da MPv nº 213, de 2004.

Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências.

LEI Nº 11.457, DE 16 DE MARÇO DE 2007

Dispõe sobre a Administração Tributária Federal; altera as Leis nºs 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.683, de 28 de maio de 2003, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.910, de 15 de julho de 2004, o Decreto-Lei nº 5.482, de 1º de maio de 1943, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, nº 10.910, de 15 de julho de 2004, nº 11.098, de 13 de janeiro de 2005, e nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

.....

Art. 2º Além das competências atribuídas pela legislação vigente à Secretaria da Receita Federal, cabe à Secretaria da Receita Federal do Brasil plane-

jar, executar, acompanhar e avaliar as atividades relativas a tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento das contribuições sociais previstas nas alíneas **a**, **b** e **c** do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e das contribuições instituídas a título de substituição. (Vide Decreto nº 6.103, de 2007).

§ 1º O produto da arrecadação das contribuições especificadas no **caput** deste artigo e acréscimos legais incidentes serão destinados, em caráter exclusivo, ao pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social e creditados diretamente ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social, de que trata o art. 68 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º Nos termos do art. 58 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 a Secretaria da Receita Federal do Brasil prestará contas anualmente ao Conselho Nacional de Previdência Social dos resultados da arrecadação das contribuições sociais destinadas ao financiamento do Regime Geral de Previdência Social e das compensações a elas referentes.

§ 3º As obrigações previstas na Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 relativas às contribuições sociais de que trata o **caput** deste artigo serão cumpridas perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 4º Fica extinta a Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social.

(Às Comissões de Educação e de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A matéria vai às Comissões de Educação e de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Hoje teremos votações importantes.

Daremos início à Ordem do Dia com a apreciação do item que reconduz ao cargo de Procurador-Geral da República do Sr. Antonio Fernando Barros e Silva de Souza.

Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Item extrapauta:

PARECER Nº 566, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 566, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison

Lobão, sobre a Mensagem nº 92, de 2007 (nº 404/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a indicação do Senhor *Antonio Fernando Barros e Silva de Souza* para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 128, §1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, Sr^{as} e Srs. Senadores, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Para encaminhar, Sr. Presidente, a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Para orientar a Bancada, tem a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, peço aos companheiros que votem favoravelmente a matéria.

Houve uma época, neste País, em que se dizia que na Procuradoria-Geral da República havia um “engavetador-geral”. Esse o povo não vai chamá-lo de engavetador; esse encaminhou para o Supremo, de uma tacada só, 40 Parlamentares. Exerceu seu mandato com grande brilhantismo.

Por isso, Sr. Presidente, com muito orgulho, encaminhamos o voto favorável ao Procurador.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PRB encaminha o voto favorável.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apelo a V.

Ex^a que toque a campanha chamando os Srs. Parlamentares. Quero convidar todos os Parlamentares que estão em seus gabinetes a virem ao Plenário, porque temos de ter a maioria de votos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que estão em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário. Vamos, a partir de agora, proceder a importantes votações. Conseqüentemente, é importante a presença de todos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Garibaldi Alves Filho, pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a com muita satisfação.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria que V. Ex^a me desse a oportunidade, já que não foi possível usar anteriormente o tempo, para dizer da minha admiração, do meu apreço por esse homem simples e humilde, mas que se comportou com grande altivez e com grande serenidade, que é o Senador Sibá Machado.

Quero deixar patente a minha admiração por V. Ex^a. Que o seu Partido, o PT, saiba convocar V. Ex^a para outras missões de igual responsabilidade. Isso é o que desejo, Senador Sibá Machado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, o Democratas recomenda o voto “sim” à recondução do Dr. Antonio Fernando, pelo extraordinário trabalho que vem realizando à frente da Procuradoria-Geral da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Democratas recomenda o voto “sim” ao Dr. Antonio Fernando, pelo maravilhoso trabalho que vem desempenhando à frente da Procuradoria-Geral da República.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente...

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, a votação ainda não está concluída? Enquanto V. Ex^a procede à votação, gostaria de fazer um breve comentário sobre o indicado, Dr. Antonio Fernando, cujo nome hoje está submetido à apreciação do Plenário desta

Casa, depois de ter passado pelo crivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Tive a honra de presidir a reunião em que o nome do eminente jurista teve aprovação unânime, com a participação de todos os componentes daquele órgão técnico. Merecedora a votação obtida lá, a confiança renovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, até porque o ungido, o Procurador-Geral da República vem desempenhando um trabalho com extraordinária lucidez. E o mais importante de tudo, Sr. Presidente, é que nos acostumamos com a pirotecnia que às vezes toma conta de importantes setores da nossa sociedade e de representantes de instituições notáveis, o que tem causado, às vezes, muito descrédito. Esse tipo de atributo não há no Dr. Antonio Fernando. É um homem discreto, educado e, principalmente, preparado. Graças ao seu descortino, ao seu grande espírito público e, sobretudo, ao seu notável saber jurídico, teve uma aprovação maciça na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Por isso, estamos aqui neste momento esperando que o resultado dessa votação venha reproduzir aquilo que já começou na comissão técnica que apreciou e respaldou o seu nome, inicialmente.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, sei que já se está encerrando o processo de votação, mas o PMDB recomenda o voto “sim” pela aprovação desse eminente homem público que tem orgulhado o Ministério Público brasileiro e, por que não dizer, toda a Nação brasileira.

Faço um apelo aqui para que os Senadores do PMDB que estejam em outras dependências da Casa venham votar, porque estamos em processo de votação nominal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Continua o processo de votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

Senador Cícero Lucena. (Pausa.)

Senador José Agripino. (Pausa.)

Senador Aloizio Mercadante, V. Ex^a já votou?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, eu já votei. Mas, com essa menção, quero também expressar o meu voto.

Hoje a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou a indicação, por unanimidade, e todos os Senadores da Comissão votaram. Foi o reconhecimento da discricção, do equilíbrio, do espírito de justiça, da atitude republicana de S. Ex^a. Com essa trajetória, o Procurador Antonio Fernando construiu a credibilidade indispensável a essa função, que eu diria decisiva, neste momento que atravessa a Nação.

Quero aqui elogiar a atitude de toda a Oposição, que se manifestou na mesma direção. Senadores de todos os partidos, de todas as legendas deram o seu apoio. O Senador Pedro Simon, inclusive, disse que esperava a unanimidade que, de fato, houve. Foi unanimidade indispensável a um chefe de uma instituição, que teve 85% dos votos dos procuradores. Não somente foi o mais votado, mas com uma votação também consagrada na Instituição.

Por tudo isso, tenho certeza de que os Senadores e as Senadoras saberão reconduzir o Procurador-Geral da República nessa função tão importante para a democracia, para a ética na política e para as exigências republicanas, com uma votação consagrada como hoje obteve, depois da sua arguição, que foi menos uma sabatina e mais um reconhecimento do seu trabalho e da sua trajetória.

A unanimidade que conquistou na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é rara não apenas porque não houve nenhuma abstenção e nenhum voto contrário, mas porque todos os Senadores da Comissão fizeram questão de se pronunciar e votar. As Lideranças também compareceram, prestigiando esse momento do Senado Federal.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Com a palavra o Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Sr. Presidente, também faço o registro que todos os Senadores vão fazendo nesta tarde, nesta sessão importantíssima da indicação do Procurador-Geral da República.

O fato de o Sr. Antonio Fernando Barros e Silva de Souza alcançar 85% dos votos do colegiado da sua categoria é um respaldo muito grande, mostrando a nova fase do Ministério Público.

Destacou-se no debate da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Quer dizer, mais trabalho e menos espetáculo. O espetáculo sai de cena. O Ministério Público não é um teatro; é uma Casa que existe para acompanhar, fiscalizar e receber as demandas do povo brasileiro. É a ele que boa parte da sociedade brasileira recorre para ver apurados os desmandos na área da gestão pública e mesmo no setor privado. Em todas as áreas, o Ministério Público ganhou a força constitucional da Carta Magna de 1988, com poderes para agir amplamente em defesa da sociedade brasileira. E creio que o Procurador Antonio Fernando se pautou nesse rumo.

Pode, pontualmente, haver alguém que desgoste da posição do Procurador-Geral da República, mas ele teve a atitude de não deixar sobre a mesa nada daquilo que foi cobrado do Ministério Público, não deixando de realizar a tarefa do Ministério Público de acionar a Justiça, a Polícia Federal, os órgãos competentes. Nada disso ficou sobre a mesa de Antonio Fernando, o que tem grande significado para todos nós. É um Procurador que age, que trabalha, que põe o Ministério Público para trabalhar no nosso País. Considero importante a aprovação de sua recondução, por unanimidade, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e tenho certeza de que alcançará a mesma votação aqui no plenário do Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – De maneira bastante sucinta, quero ressaltar que é uma fase nova e positiva essa que vive o Ministério Público; uma fase em que as investigações efetivamente acontecem e uma fase que, por outro lado, superou e até colocou de lado os que faziam o individualismo espetaculoso, que muitas vezes pouco tinha a ver com o verdadeiro direito.

Portanto, quero me lembrar de quem inaugurou essa fase, o Dr. Fonteles, e quero homenagear o Dr. Antonio Fernando de Souza, que se porta com discricção, correção, espírito público e granjeia, porque merece, o respeito de todos os brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente. E vou votar agora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tão logo o Senador Arthur Virgílio acabe de votar, eu vou encerrar a votação e anunciar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal

PARECER Nº 566, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA, PARA SER RECONDUZIDO AO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Num. Sessão: 1
Data Sessão: 27/6/2007

Num. Votação: 1
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 27/6/2007 16:27:48
Encerramento: 27/6/2007 16:42:31

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	AL	FERNANDO COLLOR	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou
PSDB	PR	WILSON MATOS	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
---------	----	-----------------	------

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 53

Votos NÃO : 02

Votos ABST. : 02

Total : 57

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 53 Srs. Senadores; e NÃO, 2.

Houve 2 abstenções.

Total: 57 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Dr. Antonio Fernando Barros e Silva de Souza para a Procuradoria Geral da República.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, ouço o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O meu voto não foi registrado. Peço desculpa, mas o meu voto não se registrou.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O voto de V. Ex^a, a Mesa o registrará com muita satisfação.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Voto “sim”, com muito carinho ao Dr. Antonio Fernando.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quero dizer a todos os Senadores da satisfação e da honra que tive, como Presidente do Senado Federal, de conduzir a votação que reconduziu ao cargo de Procurador-Geral da República o Dr. Antonio Fernando, pela isenção, pela grandeza, pela competência, pela honestidade e pelos serviços que ele tem prestado ao nosso País.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero registrar o meu voto de aprovação, o meu voto “sim” a esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará também, com muita satisfação, o voto de V. Ex^a.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pela sra. 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

OF. GLPMDB Nº 325/2007

Brasília, 26 de junho de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o nome do Senador Almeida Lima – PMDB/SE, como membro titular em vaga existente, no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Valdir Raupp**, Líder do PMDB.

OFÍCIO Nº 125/2007 – GLDBAG

Brasília, 27 de junho de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Fátima Cleide para integrar como 2^o suplente o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Em atendimento ao art. 6^o da Resolução nº 20, de 1993 segue em anexo, a cópia da Declaração de Imposto de Renda da referida Senadora.

Atenciosamente, Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação as indicações dos nomes do Senador Almeida Lima e da Senadora Fátima Cleide para integrarem o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, na condição de Titular e Suplente, respectivamente, conforme ofícios lidos pela Senadora Serys Slhessarenko.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 565, DE 2007

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 565, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cícero Lucena, sobre a Mensagem nº 85, de 2007 (nº 328/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a indicação do Senhor *Mário Diamante* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Cinema – ANCINE.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, obrigado.

Quero apenas enfatizar que o Dr. Mário Diamante, que está sendo indicado como Diretor da Ancine, Agência Nacional do Cinema, foi sabatinado, hoje de manhã, na Comissão de Educação – haja vista que um dos objetivos da Comissão é a área da cultura –, onde seu nome recebeu votação favorável de 20 Senadores. Ou seja, o nome do Dr. Mário Diamante obteve 20 votos “sim”.

Quero destacar, Sr. Presidente, a qualidade do trabalho que vem sendo feito pela Diretoria da Ancine. Realizamos, ontem, um debate na Comissão de Educação sobre produção, programação e difusão de conteúdo brasileiro nos vários caminhos tecnológicos, e a Ancine teve uma participação, eu diria, muito boa no contexto da audiência pública, esclarecendo fatos, abrindo perspectivas, indicando caminhos que poderiam ser trilhados nesse debate, que está sendo feito na Comissão de Educação e na Comissão de Ciência e Tecnologia, presidida pelo Senador Wellington Salgado. O debate de ontem foi muito bom.

Como eu já disse, o Dr. Mário Diamante, cujo nome agora está em votação, foi indicado e obteve também na Comissão de Educação a unanimidade dos votos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para justificar a minha ausência no processo de votação. Em virtude de um problema de locomoção, cheguei atrasado. Sei que a votação é secreta, mas gostaria de registrar o meu voto favorável a que o Procurador Antônio Fernando chefie o Ministério Público Brasileiro por mais dois anos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esclareço a V. Ex^a que registro a sua manifestação. No entanto, com relação à votação, nada mais, infelizmente, posso fazer.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O indicado, Dr. Mário Diamante, é uma figura que tem serviços prestados ao cinema brasileiro, inclusive com uma preocupação muito grande quanto a um intercâmbio de cinema entre o Brasil e a Alemanha. Creio, e não poderia ser diferente, como cinéfilo que sou, que ele dará conta desse recado brilhantemente.

Por isso, embora o voto seja secreto, o PSDB vota entusiasmadamente a favor de uma indicação que julga boa para o cinema nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

Se as Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado. (Pausa.)

Consulto os Srs. Líderes partidários se posso encerrar a votação e proclamar o resultado. (Pausa.)

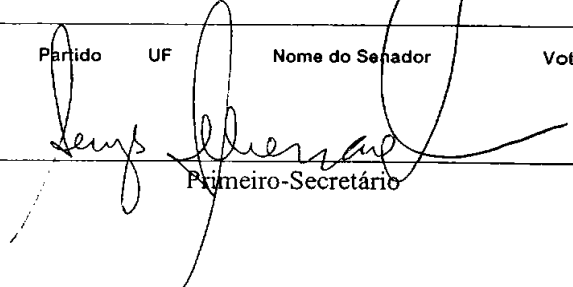
(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA**Senado Federal****PARECER Nº 565, DE 2007 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)**

Sr. MÁRIO DIAMANTE, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE

Num. Sessão: 1
Data Sessão: 27/6/2007Num. Votação: 2
Hora Sessão: 14:00:00Abertura: 27/6/2007 16:46:32
Encerramento: 27/6/2007 16:51:06

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	MA	ROSÉANA SARNEY	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou
PSDB	PR	WILSON MATOS	Votou


 Primeiro-Secretário

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 42
 Votos NÃO : 04 **Total : 47**
 Votos ABST. : 01

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Votaram SIM 42 Srs. Senadores, e NÃO 4.

Houve uma abstenção.

Total: 47 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Dr. Mário Diamante para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Cinema (Ancine).

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Vamos passar à apreciação da Mensagem nº 76.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Sarney, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que constasse que registrei meu voto e que vejo agora, no painel, que ele lá não figura. Mas votei a favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará o voto de V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, quero solicitar a V. Ex^a que registre meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará o voto de V. Ex^a, já que não iniciamos a votação seguinte, com muita satisfação.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero somente justificar minha posição. Mesmo que o voto seja secreto, quero justificar minha posição por não ter votado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará o voto de V. Ex^a também, Senador.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Obrigado.

O SR. ADELMIR SANTANA (PFL – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria seguir a mesma linha. Também não registrei meu voto, que é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Adelmir Santana, a Mesa registrará o voto de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 76, DE 2007

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 76, de 2007 (nº 284/2007, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Carlos Eduardo Sette Câmara da Fonseca Costa*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão.

Concedo a palavra à Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko, para a leitura do parecer.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 568, DE 2007–CRE

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Para leitura do parecer.) – Concluída a votação, procede-se à contagem dos votos apurados, com o seguinte resultado...

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também gostaria de registrar meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará o voto de V. Ex^a, Senador Cícero Lucena, com a aquiescência da Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Para leitura do parecer.) – O resultado é o seguinte: foram 18 os votos favoráveis, não houve voto contrário, nem voto branco, nem voto nulo, nem abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, de vê ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, com muita satisfação.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apenas quero apresentar o voto do PRB de sucesso ao nosso Embaixador Carlos Eduardo Sette, que vai para um cargo estratégico, porque o Brasil tem procurado se aproximar – e já formou o Bric, grupo composto pelo Brasil, pela Rússia, pela Índia e pela China – de potências do Hemisfério Sul. O Paquistão é, nesse contexto geopolítico, fundamental para as relações entre Brasil e Índia. Todos sabem que o Paquistão é a parte islâmica da Índia, que, depois, veio a se separar do outro Paquistão, que passou a se chamar Bangladesh. Dessa maneira, nessa região, o Brasil tem grandes interesses de ser um interlocutor, uma vez que existem conflitos entre Paquistão e Índia. Acredito que nosso Embaixador Carlos Eduardo Sette é um homem preparado, como o são, de um modo geral, os diplomatas do Ministério das Relações Exteriores.

Então, meu Partido encaminha o voto “sim”, com votos de muito sucesso ao nosso Embaixador.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pelo PSDB, quero encaminhar favoravelmente ao nome do Embaixador Carlos Eduardo Sette, que, além de ser mineiro, tem todas as qualidades profissionais para desempenhar essa função no Paquistão.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Embaixador Carlos Eduardo Sette Câmara da Fonseca Costa é uma figura muito especial para mim, um grande diplomata, meu contemporâneo no Instituto Rio Branco e tem uma vasta experiência tanto em diplomacia multilateral quanto em diplomacia bilateral.

Tenho certeza de que S. Ex^a vai, sem dúvida alguma, sair-se de novo muito bem nessa missão, que é espinhosa, delicada, porém construtiva, de aumentar o relacionamento político, diplomático e comercial do Brasil com o Paquistão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA**Senado Federal****MENSAGEM Nº 76, DE 2007 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)**

Sr. CARLOS EDUARDO SETTE CAMARA DA FONSECA COSTA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA ISLÂMICA DO PAQUISTÃO

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 27/6/2007

Num.Votação: 3
Hora Sessão: 14:00:00

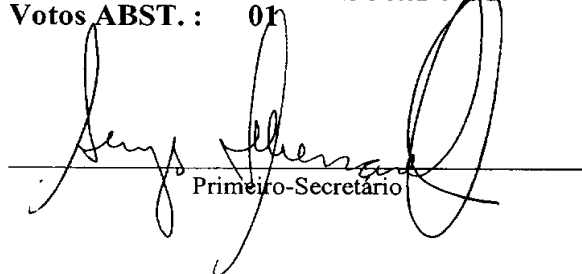
Abertura: 27/6/2007 16:53:19
Encerramento: 27/6/2007 17:00:41

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PSDB	PB	CICERO LUCENA	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
PFL	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	MA	ROSÉANA SARNEY	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESARENKO	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou
PSDB	PR	WILSON MATOS	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 53
Votos NÃO : 01
Votos ABST. : 01

Total : 55


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 53 Srs. Senadores; e Não, 01. Houve 01 abstenção.

Total: 55 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Embaixador Carlos Eduardo Sette Câmara da Fonseca Costa, para o Paquistão.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 86, DE 2007

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 86, de 2007 (nº 329/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Eduardo Prisco Paraíso Ramos*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Panamá.

Concedo a palavra o Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa, para leitura do parecer.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 569, DE 2007–CRE

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para leitura de parecer.) – O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do nobre Senador Mão Santa é favorável.

Discussão do parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presi-

dente, fui Relator na Comissão de Relações Exteriores, que tem por praxe ter muito respeito por aqueles Embaixadores de carreira. Então, o nosso Eduardo Prisco Paraíso Ramos é Embaixador há mais de 30 anos, viveu em grandes cidades, como Londres, inclusive no Panamá mesmo, há 25 anos.

O Panamá é aquele país da América Central cujo canal mudou a história do mundo. A navegação tinha de andar do Atlântico ao Pacífico, rodeando o Uruguai e eles paravam em Valparaíso, uma grande cidade chilena de formação inglesa. Daí a cultura do Chile, que é a primeira civilização das Américas e possui o maior entreposto marítimo na cidade de Valparaíso. Entrando em decadência, Pinochet instalou o Congresso lá.

Mas o importante é que o Panamá, aquele canal que foi um sonho para unir o Atlântico ao Pacífico, uma iniciativa dos franceses – e é oportuno lembrar –, que desistiram em função do mosquito que está no Brasil. O mosquito que transmite a febre amarela impossibilitou aos franceses construir o canal e acabaram entregando a obra aos americanos que, com a ciência médica, debelaram o primeiro mosquito e a febre amarela. Aí foi possível construir o Canal do Panamá.

É desse mesmo mosquito que o nosso Ministro está apanhando, o mosquito que Oswaldo Cruz destruiu, que transmitia a febre amarela e está destruindo o Mato Grosso do Sul e o Piauí com a dengue hemorrágica. Os americanos já souberam vencer esse mosquito e fizeram uma grande obra de engenharia, que será ampliada agora porque a Marinha Mercante tem navios maiores e para isso irão alargar, dando grandes condições para os grupos de engenharia do Brasil entrarem nessa concorrência. E o Embaixador Eduardo Prisco é a pessoa indicada, porque já viveu lá há 25 anos.

Um grande ensinamento que temos a aprender. Presidente Renan Calheiros, houve um contrato que declarava que, com 100 anos, aquele canal iniciado pelos franceses, construído pelos americanos, deveria ser devolvido. E eles tiveram muita sorte, pois, com 100 anos, o Presidente da República era Jimmy Carter e ele devolveu àquele país o Canal do Panamá.

E eles vivem, quase todos, às custas da navegação, às custas do pedágio do Canal do Panamá. Tiveram sorte e ele é uma figura muito querida no Panamá. De tal maneira que eles abandonaram o Panamá e entregaram o canal. As universidades privadas

de lá se beneficiaram ficando com o imóvel. Inclusive, o Parlatino ganhou uma sede. Sidney, que era o Presidente do Parlatino, e Ney Lopes, atual Presidente, instalaram um Parlatino nesses imóveis.

Então, é a pessoa qualificada principalmente para negociar a presença de empresas de engenharia que vão ampliar o Canal do Panamá.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não poderia deixar de apresentar, em nome do meu Partido, o PRB, também votos de sucesso ao Embaixador Eduardo Prisco Paraíso Ramos, que, conforme disse o Senador Mão Santa, já tem experiência no Panamá, serviu lá como 3º ou 2º Secretário e volta agora como Embaixador. É um grande nome. O Panamá está explodindo economicamente. Ainda não é um parceiro expressivo nas relações internacionais com o Brasil, mas é, sem dúvida, um país extremamente estratégico devido ao canal.

Então, quero dar os parabéns ao Embaixador Eduardo Prisco Paraíso Ramos e desejar-lhe, em nome do meu Partido, muito sucesso nessa nova missão.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas registrar que, no momento da votação da indicação do Sr. Mário Diamante para Diretor da Ancine, eu estava dando uma entrevista à TV Senado, na Sala do Cafezinho, e não votei. Queria que a Ata registrasse o meu voto favorável à indicação do Dr. Mário Diamante para Diretor da Ancine.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Ata registrará o voto de V. Ex^a.

Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou proclamar o resultado. (Pausa.)

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto os Senadores votam, quero aqui trazer os cumprimentos ao Embaixador Eduardo Prisco Paraíso Ramos, que, durante a sabatina na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, mostrou todo o seu preparo. As informações são todas muito positivas no sentido de que ele desempenhará também um papel muito importante na defesa dos interesses brasileiros junto ao Panamá.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

Consulto os Srs. Líderes se posso proclamar o resultado. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

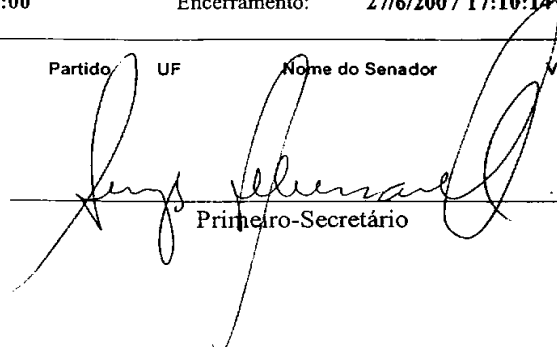
VOTAÇÃO SECRETA**Senado Federal****MENSAGEM Nº 86, DE 2007 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)**

Sr. EDUARDO PRISCO PARAÍSO RAMOS, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO PANAMÁ

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 4 Abertura: 27/6/2007 17:02:02
 Data Sessão: 27/6/2007 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 27/6/2007 17:10:14

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
PFL	PI	HERACLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou
PSDB	PR	WILSON MATOS	Votou

Partido UF Nome do Senador Voto


 Primeiro-Secretário

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 47
 Votos NÃO : 02 **Total : 49**
 Votos ABST. : 00

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 27/6/2007 17:10:16

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 47 Senadores; NÃO 02.

Não houve abstenção.

Total: 49 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Embaixador Eduardo Prisco Paraíso Ramos, como Embaixador do Brasil junto à República do Panamá.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 1:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 17, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 361, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2007, que *institui o Auxílio de Avaliação Educacional – AAE para os servidores que participarem de processos de avaliação realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep ou pela Fundação Capes; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 11.458, de 19 de março de 2007; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS; cria, em caráter temporário, funções de confiança denominadas Funções Comissionadas dos Jogos Pan-americanos – FCPAN; trata de cargos de reitor e vice-reitor das Universidades Federais; revoga dispositivo da Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002; e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 361, de 2007) [criação de gratificações].

Parecer de Plenário sob nº 564, de 2007, Relator revisor: Senador Renato Casagrande, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão.

(Sobrestando a pauta a partir de: 13-5-2007)

Prazo final (prorrogado): 9-8-2007.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de *quorum* para deliberação.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a deve recordar que, na sessão da quarta-feira passada, ao anunciar o entendimento feito para votação a partir de terça-feira, fiz um apelo a V. Ex^a e ao Líder do Governo, Senador Romero Jucá, com quem conversei hoje pela manhã, buscando solução, que reputo facilíma, para os pescadores. Já encontramos solução para coisas tão mais graves em termos de custo.

Sr. Presidente, estive com o Ministro da Pesca, por duas audiências, na companhia do Senador Tasso Jereissati, da Senadora Patrícia, da Senadora Rosalba, de mais de dez Deputados Federais e do Presidente da Frente Parlamentar da Pesca, buscando solução para os pescadores de lagosta das costas do Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Espírito Santo e Rio de Janeiro. São milhares de famílias que geram o próprio emprego e estão impossibilitadas de pescar a lagosta por uma mudança de procedimento no apetrecho de pesca.

Parece-me que há intransigência por parte do Ministério da Pesca. Aparentemente é uma coisa bizarra. Está-se impedindo o pescador de fazer funcionar a sua atividade por conta da mudança do apetrecho de pesca.

Só tem um detalhe, Sr. Presidente: esse apetrecho de pesca que foi mudado já gerou bala, metralhadora, apreensão, prisão, violência muita no interior do nosso Nordeste.

Pedi ao Senador Romero Jucá – dei a S. Ex^a a solicitação feita pela Associação Nacional dos Pescadores – para administrar com o Governo uma solução, que é um financiamento e a prorrogação por um espaço de tempo curto, para haver adequação.

Disse ao Senador Romero Jucá que, de minha parte, não concordaria com as votações, na medida em que tendo solicitado uma semana antes e me empenhado tanto com tantos Senadores, de tantos partidos, de tantos Estados, por uma solução que me parece fácil, de votar se não se considerar a questão que tenho obrigação de defender, que é a dos pescadores do Brasil.

Gostaria de pedir a palavra, a opinião do Senador Romero Jucá sobre se já está encaminhada, resolvida a questão dos pescadores, para que possamos fazer a apreciação das medidas provisórias, a fim de que pudesse eu ficar bem com a minha consciência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador José Agripino tem absoluta razão.

Gostaria de saber, portanto, do Senador Romero Jucá o que já avançou, verdadeiramente, com relação a essa sugestão feita pelo Senador José Agripino.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de registrar minha posição sobre o assunto levantado pelo Senador José Agripino.

Há cerca de duas semanas, tivemos o primeiro contato com representação de segmentos dos pescadores. O Senador José Agripino, a Senadora Rosalba, o Senador Garibaldi Alves, a Senadora Patrícia, vários Senadores levantaram a questão, que, basicamente, diz respeito a uma norma editada pelo Governo no ano passado, para vigorar este ano, visando diminuir, combater a pesca predatória da lagosta. Pesca que tem diminuído ano a ano por conta exatamente dessa forma de pescar a lagosta. Pesca-se a lagosta de três formas: com o covão, a única autorizada pela legislação; por meio de redes de arrasto, o que foi proibido nesta nova regulamentação, e também com arpão utilizando-se compressor, o que também está proibido.

Pesamos todas as questões levantadas pelos Senadores e associação de pescadores. Tivemos uma reunião com o Ministro Gregolin, reunimo-nos na Casa Civil. E o que ficou combinado? Até onde o Governo pode ir? O compromisso do Governo é o de financiar todos os covões necessários, todos os equipamentos necessários para que todos os pescadores possam se adequar à nova legislação. Os pescadores pedem, além disso, que, por 90 dias, seja utilizada a forma anterior, ou seja, utilize-se a rede de arrasto.

Conversei com o Ministro hoje novamente e ponderei a negociação de um prazo. O Ministro me esclareceu que, em várias localidades, estão sendo feitos cursos com pescadores e que eles estão recebendo financiamento. Aliás, continua aberto o processo de financiamento. Portanto, como a regra, como a legislação já está valendo, S. Ex^a não teria condições de retroagir, em detrimento de todos os pescadores que se organizaram dentro da nova metodologia.

Então, quero esclarecer que a posição do Governo é no sentido de que, todos os segmentos de pescadores que necessitarem, serão financiados. Todos, por intermédio dos mecanismos que foram colocados. Segundo o Ministro, cerca de 70% se adequaram ao financiamento.

Os outros poderão se adequar a qualquer momento, mas o Governo tem dificuldades em retroagir o procedimento da proibição da utilização da rede, tendo em vista que seria retomar uma pesca predatória que já está sendo fiscalizada, combatida agora, no período de vigência da nova legislação.

Essa é a posição do Governo, Sr. Presidente, para a qual peço compreensão. Sei que vamos continuar abertos, buscando o entendimento. Até ponderei sobre a possibilidade de haver algumas áreas em que pudesse ser feito provisoriamente esse outro tipo de pesca. Mas, infelizmente, a posição da área ambiental – do Ibama, do Ministério da Pesca – é muito clara pela manutenção da legislação. Portanto, não posso aqui autorizar ou desfazer a instrução normativa do Ministério da Pesca.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de ter um esclarecimento com relação ao crédito. A que crédito o Senador Romero Jucá se refere?

Veja V. Ex^a que não quero prejudicar o andamento dos trabalhos do Senado. Até conversei com o Senador Aloizio Mercadante hoje. Eu, o Senador Mercadante e o Senador Romero Jucá. S. Ex^a deu, em princípio, toda razão à tese dos pescadores, porque é lógica. Ninguém está aqui querendo defender a pesca predatória. Longe de mim defender a pesca com compressor; a pesca da lagosta em tamanho ou em bitola muito miúda. Longe de mim! O que estou querendo é a rede de arrasto, tradicionalmente usada há anos pelos pescadores de lagosta, evolua para o covão dentro de um período de transição. Nem tanto ao céu, nem tanto ao mar. E o que me parece é que, além de não se estar concedendo o financiamento ao pescador, adota-se uma posição intransigente em relação a esse período de transição. Gostaria de ouvir do Senador Romero Jucá a que financiamento S. Ex^a se refere. À inclusão dos pescadores, por exemplo, no Pronaf A? Se conseguíssemos enquadrar os pescadores na linha de financiamento do Pronaf A, teríamos já uma boa abertura para negociação e encaminhamento de votações.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Senador José Agripino, conversei com o Ministro. O financiamento que disponibiliza R\$6 milhões – e será destinado o que for necessário para atender a todos os pescadores – é do Pronaf B. Ponderei as questões do Pronaf A. O Ministério explicitou que não tem trabalhado com o Pronaf A, que está restrito às áreas dos assentamentos da Reforma Agrária. Portanto, seria preciso discutir no âmbito da área econômica do Governo outro tipo de abertura para o Pronaf A. O orçamento do Pronaf A não está direcionado para pesca e aquicultura. Comprometo-me a estudar essa questão e lutar em prol do Pronaf A, mas não posso garantir. Posso me comprometer com o Pronaf B, com

as linhas de financiamento. Foram atendidos 70% dos pescadores. O Pronaf A é um avanço que se procura e que defenderei junto ao Governo, mas não posso me comprometer com o financiamento sem negociar com a área econômica.

O SR. RENATO CASAGRANDE (PSB – ES) – Sr. Presidente Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Queria só entrar no debate sobre a situação dos pescadores.

De fato, na semana retrasada, quando o Senador José Agripino fez um pronunciamento, nós, Senador Romero Jucá, apoiamos o pronunciamento, porque estamos vivendo a mesma situação no Espírito Santo. Hoje mesmo, duzentos pescadores de uma colônia de pesca ocuparam a sede do Ibama no Estado. O questionamento é esse, porque as pessoas hoje não têm mais como sobreviver. Acabou aquela ajuda que o Governo dá na época do defeso. Eles não podem pescar da forma tradicional e não têm treinamento para pescar com covos. Então, estamos com esse problema.

Também queremos encontrar uma solução, porque estamos sendo cobrados pelos pescadores artesanais do Espírito Santo para que encontremos uma solução que permita a sobrevivência dessa atividade. Fazemos um apelo para que possamos encontrar essa solução que acho importante.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, só para fazer o registro ao Senador Casagrande...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romero, eu queria só conceder a palavra, por dois minutos, ao Senador Mão Santa. Em seguida, darei a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Pois, não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Mão Santa, ouço V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acompanhei o Senador José Agripino, a Senadora Patrícia e o Senador Tasso Jereissati, com esses pescadores de lagosta. Alagoas tem um litoral que não é grande, e o do Piauí é menor. São 66 km, mas há a pesca de lagosta.

Ela é oriunda do Ceará, e foi ensinada por um empresário francês de nome Paul Mattei. Eu estava chegando, formado em medicina no Piauí, há 40 anos,

Presidente. Então eu acompanhei, quer dizer, veio do Ceará, mas o litoral piauiense também pesca, ensinado pelo empresário francês Paul Mattei.

Nesses 40 anos, aquela gente só exerceu essa profissão, só sabe essa técnica de pescar com rede. Então não é abruptamente que se vai mudar. É muito fácil os técnicos daqui dizerem para mudar, de chofre, mas aquela gente só sabe pescar naquele sistema. E eles não têm dinheiro para mudar da rede para o covos, para o instrumento da tecnologia e precisam de tempo. É como nós médicos, ô Presidente Renan! Se eu voltar a fazer cirurgia, eu, que fui cirurgião geral, precisarei de um aprendizado, um treinamento para fazer laparoscopia. Aqueles pescadores precisam também de um tempo de adaptação à nova exigência da nova tecnologia do covos. Não estão dando.

Outrossim, fomos ao Ministro da Pesca; ele é gente muito boa, respondeu. Mas é muito novo, Presidente Renan. Eu convivi com autoridades da ditadura e vi que se resolvia; vi governador de Estado telefonando para o Golbery e sendo atendido. Então eles diziam, Mozarildo, que era tudo conversa, o BNB não tinha dado dinheiro. E nós sabemos que banco é complicado.

Eles dizem que têm, mas para o humilde, para o pescador receber dinheiro é difícil, é uma burocracia. Senador Edison Lobão, V. Ex^a que é de um Estado como o nosso, sabe que é complicado. Então eles informaram que só tinha história.

Eu disse para o Ministro da Pesca: “Pegue o telefone e telefone! V. Ex^a é Ministro, telefone para o Presidente do Banco do Nordeste.” Ele não teve coragem de telefonar. E isso traduz a inexperiência, a imaturidade. Eu sei que é a jovialidade, ele ainda vai aprender, mas não teve coragem, um Ministro, de telefonar na frente dos líderes sindicais, dos Senadores e dos Deputados, até do PT!

Lá no Piauí já incendiaram barcos, já houve morte, está uma confusão doida. Eu estou é do lado dos pescadores. Acompanhei aqui o José Agripino e vamos levar o Edison Lobão na próxima. Esse dinheiro não saiu e eles necessitam do dinheiro. O Ministro da Pesca, pela primeira vez eu vi isso, não teve coragem de pegar o telefone na nossa frente e telefonar para o Presidente do Banco do Nordeste, determinando. E ninguém sabe se isso é enrolada.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a lei que vem para modernizar a pesca em nosso País não pode, todavia, prejudicar os antigos pescadores. Assiste com-

pleta razão ao Senador Mão Santa quando diz que há uma cultura em muitos Estados brasileiros segundo a qual a pesca é artesanal.

Não devemos querer que essa pesca prossiga de forma artesanal até o fim dos tempos. Porém, não pode haver uma mudança sem a proteção dos atuais pescadores.

No Maranhão, meu Estado, há dezenas de milhares de pescadores, haja vista ser a segunda maior costa atlântica brasileira. Ali já se fez uma tentativa de modernização da pesca, com a introdução de barcos modernos também, parte deles adquiridos no meu governo para servir aos pescadores. Todavia, mais de 90% desses pescadores ainda estão desprotegidos.

Do meu ponto de vista, precisamos de uma política homogênea, sim, mas que seja capaz de proteger todos os pescadores de nosso País. De outro modo, estaríamos praticando injustiça para com essa classe tão numerosa e tão laboriosa.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Edison Lobão, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Com todo o prazer.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Estou atrás de V. Ex^a.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – V. Ex^a não está atrás. Para mim, V. Ex^a está, na melhor das hipóteses, ao meu lado.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Estou ao lado de V. Ex^a, corrijo. Quero solidarizar-me com a luta de V. Ex^a e dos Senadores Mão Santa, José Agripino e Renato Casagrande. Veja V. Ex^a a crueldade com que se toma uma decisão burocrata, tecnocrata, sem qualquer estudo das conseqüências sociais do desemprego, da fome, numa época tão difícil de desemprego em que o País vive. Um técnico resolve tomar uma decisão e não tem a humildade de reunir as bancadas, chamar as associações de pescadores e as colônias de pesca, ouvir esses pobres que lutam a vida, porque a gente percebe. No meu Estado, há pescadores que conheci jovens e estão de cabelo branco, pobres, com barcos humildes, de madeira. No Espírito Santo, está acontecendo outro problema. Deveriam informar, por exemplo, que, em dois anos, a situação mudaria, seriam ministrados cursos e haveria treinos para usar o tal covão. No Espírito Santo, passa aquela corrente marítima do pólo. Normalmente, o mar, por baixo, está sempre a oito milhas, que significam uma velocidade a jato. As gaiolas dos covões não se estabilizam. Elas são carregadas pela corrente e arrastam os barcos – não todos os dias, pois, às vezes, a corrente amaina. Então, tecnicamente, é inviável o uso de covão, que, certamente, em outros pontos da costa, será im-

possível. Não estudaram essa questão. As coisas são feitas assim. Há outro problema: há poucos meses, um amigo meu foi pescar no Espírito Santo, onde o mar é muito piscoso. Pescadores de pesca esportiva capturam o peixe, pesam e depois o libertam. Ele encontrou um barco coreano puxando uma linha de 114 km – o que equivale a uma distância daqui a Anápolis –, devastando, rasgando e levando peixe de toda espécie, sem nenhum controle. Esses barcos têm uma fábrica em seu interior. Eles puxam as redes, jogam tudo para dentro e preparam os peixes. Então, o pescador brasileiro tem de colocar o seu covão sem saber e passar fome. Mas, quanto ao pescador estrangeiro, não temos um método de defesa contra essa devastação feita nas costas brasileiras. E aquele barco estava dentro das 200 milhas.

O brasileiro, que estava indo para alto-mar, parou o barco de pesca dele. E viu que estava longe, a cento e tantos quilômetros, e ia demorar duas horas para contornar. Ele fez sinal de que ia dar um corte. O marinheiro coreano veio a bordo e mostrou para ele uma metralhadora. Ele recuou o barco dele no mar territorial do Brasil! São essas coisas que precisamos avisar o Sr. Ministro que estão acontecendo.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Eu agradeço, Senador Gerson Camata, a participação tão inteligente e tão oportuna de V. Ex^a. Nós não estaríamos agindo com humanidade se subtraíssemos desses milhões de brasileiros a possibilidade mínima de subsistência, retirando-lhes o único meio de trabalho e, portanto, de sobrevivência que têm.

Ouçó V. Ex^a com todo prazer.

A Sra. Rosalba Ciarlini (PFL – RN) – Senador Edison Lobão, eu gostaria aqui de lembrar que amanhã é Dia dos Pescadores. E nesse clima que os nossos pequenos pescadores estão vivendo é claro que eles não têm o que comemorar. Eles estão passando momentos de muita angústia. Lá no Rio Grande do Norte, na praia do Tibau, e um pouquinho também no Ceará, que vivencio pela proximidade, lá em Capuí, e lá nas praias da rota do sol, do norte do nosso litoral, em todas elas sabemos que o momento de maior expectativa é esse, quando é possível fazer a pesca da lagosta, quando o pescador pode colocar um pouquinho de dinheiro no bolso. Mas o que aconteceu? Antes mesmo de começar o período permitido para a pesca, estive aqui no plenário, falei dessa preocupação, dessa angústia. Por meio das Lideranças e de tantos Senadores que têm esse problema em seu Estado, principalmente os nordestinos, nos somamos à Frente Parlamentar, fomos falar com o Ministro, mostramos a impossibilidade de, agora, de imediato, os pescadores assumirem essa nova técnica de pesca pela falta de

conhecimento e pelas dificuldades. O homem é um pescador e, como diz Dorival Caymmi, chega para nos mostrar o quanto são corajosos, o quanto são destemidos quando diz que é doce morrer no mar. De forma figurativa diz que eles entregam a sua vida toda, o seu coração, as suas esperanças à sua atividade no mar. Não podemos, de forma alguma, deixar aqueles milhares – não são poucos – de pequenos pescadores, homens e mulheres trabalhadoras, nessa angústia porque existe uma decisão vinda de cima para baixo, tomada apenas pelos técnicos sem a sensibilidade do social, do humano. Precisamos, sim, defender a lagosta. Não queremos, de forma alguma, que haja maior prejuízo porque pode haver a extinção e, nesse caso, o prejuízo seria maior, mas que isso seja feito de comum acordo ouvindo os pescadores. O que pedem é apenas dois meses de prazo para que o dinheiro chegue porque ainda não chegou, conforme o Ministro disse. Para que eles possam, pelo menos, cada um fazer um mínimo de covos e iniciar sua atividade. Eles não podem ser tratados a tiros, não podem ser tratados da maneira como estão sendo tratados como se fossem desonestos. São pessoas honestas que constroem este País dia a dia, na sua luta, e merecem de todos nós a defesa e o respeito.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Lembrando a poesia de Caymmi, nossa Senadora Rosalba Ciarlini nos traz uma razão a mais para que estejamos solidários com os pequenos.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que não sou contrário aos grandes, mas os grandes já têm até a proteção de Deus; os pequenos é que são desvalidos, abandonados. É com estes que estou.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Queria juntar-me aos outros Senadores em defesa dos pequenos pescadores, de pesca artesanal, do Nordeste brasileiro, do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, estou sabendo agora do Maranhão também. O litoral cearense vive verdadeira situação de conflito: milhares de pequenos pescadores estão sem alternativa para sobreviver. O que eles querem, e acho que já foi dito, não é a pesca com caçoieira; pelo contrário, eles concordam que isso não é possível. No entanto, é preciso que tenham as mínimas condições para adquirir o novo equipamento. Da maneira como foi feito, estão tirando-lhes a forma cultural enraizada de pescar, que passou de pai para filho, sem dar-lhes condições para que mudem a sua maneira e a cultura de pescar. Isso não pode ser feito.

Então, nós pedimos ao Governo, vários Senadores foram juntos falar com o Ministro da Pesca, para que fosse adiado o período de começo da pesca e fosse concedido financiamento, abrindo as portas para os pescadores, no sentido de viabilizar o acesso desses pequenos e bravos pescadores à nova sistemática do Governo, que achamos correta.

Simplemente, ignorar a vida desses pescadores, como se ela não fosse importante, é inaceitável. Vamos aqui fincar pé ao redor dessa questão.

Estou vendo que o Líder do Governo vai manifestar-se. É preciso que ele dê uma satisfação agora, porque já estivemos no Ministério da Pesca, pedindo uma atitude em função disso. Se não começarem, vamo-nos unir a esses pescadores da Região Nordeste, para que eles tenham o seu direito de sobrevivência assegurado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes e, em seguida, ao Senador Romero Jucá.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Tasso Jereissati representa aqui muito o drama e o clamor de uma região.

Sou de um Estado talvez da menor extensão territorial litorânea do Brasil, com 68 quilômetros, mas, por minhas ligações, principalmente, Senador Mão Santa, com os pescadores de Luís Correia e de toda a região litorânea do Piauí, é que venho associar-me a todos os Colegas Senadores nessa luta em defesa dessa atividade que, se não contar com a boa vontade e a compreensão do Governo, acabará gerando desemprego e, acima de tudo, gerando fome no Nordeste.

Daí por que, Sr. Presidente, nós temos que, em legítima defesa, usar dos recursos regimentais possíveis e usar, Senador Romero Jucá, de toda a nossa combatividade parlamentar, em defesa dessa categoria que tantos serviços tem prestado ao Brasil.

Evidentemente que não temos a extensão territorial que o Senador Lobão e o Senador Sarney possuem no Maranhão e no Amapá, não temos a extensão baiana nem temos a pesca definida como tem o Espírito Santo. Mas temos famílias que praticam, como disse o Senador Mão Santa, há mais de 40 anos, uma pesca industrializada no Piauí, e não podemos, de maneira nenhuma, ficar alheios a essa luta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero

fazer uma proposta operacional, definindo o seguinte: não está em discussão que todos nós queremos proteger o meio ambiente, proteger a pesca da lagosta, que tem diminuído sensivelmente por causa da pesca predatória. Essa não é a questão. Todos somos defensores do procedimento que está sendo instituído no País. Qual é a dificuldade?

Existem duas dificuldades. Primeiro, a questão do financiamento, porque nem todos se habilitaram – ou não conseguiram, ou tiveram dificuldade. Não fizeram os covos. Segundo, por conta de não estarem habilitados, há a questão da manutenção, da sobrevivência dos pescadores.

Pois bem quero fazer uma proposta. O Governo, volto a dizer, o Ministério garantiu o financiamento, a todos que quiserem, para comprar os equipamentos. Essa é a primeira questão.

Então, eu gostaria de propor que tivéssemos uma pequena comissão formada pelos Senadores que estão acompanhando mais diretamente essa questão, e discutíssemos com o Governo a forma rápida do financiamento e até uma alternativa de manutenção para aqueles pescadores que comprovarem que estão inviabilizados de garantir sua sobrevivência. A saída não seria voltar a pescar com rede, mas talvez dar mais 30 ou 60 dias do defeso a quem comprovasse estar tirando o financiamento. Enfim, uma solução inteligente para preservar e, ao mesmo tempo, garantir a sobrevivência dessas famílias que estão realmente preocupadas. E o clima é de um conflito social. Se é pequeno, se é grande, não importa. Uma família passando necessidade já é um problema. Não quero dizer com isso que essa é a posição do Governo. Mas é a proposição que faço para tratar da questão junto ao Governo, com ajuda dos Senadores e Senadoras interessados, para discutirmos se é possível “pronafiar”, viabilizarmos os recursos possíveis para os pescadores e buscarmos uma solução que atenda a manutenção e a sobrevivência dos pescadores nesse processo transitório de estruturação à nova legislação. Proponho que façamos esse trabalho em conjunto, para, a partir daí, continuarmos a votar, Sr. Presidente.

Aliás, este é outro registro que quero fazer: votarmos as medidas provisórias até paralisar na mudança da lei de licitações, tendo em vista o pedido de vários Senadores para que possamos discutir com mais calma essa questão que está em regime de urgência constitucional. Portanto, votaríamos as quatro medidas provisórias na tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de

ouvir o Senador Tasso e gostaria de dar a minha opinião, até porque o fórum em que o Senador Tasso, a Senadora Patrícia, o Senador Garibaldi, a Senadora Rosalba, vários Deputados Federais e eu estivemos discutindo a matéria não era um fórum que me pareceu apropriado porque não tinha poder de decisão, sem nenhum demérito ao Ministério da Pesca.

Não quero prejudicar o andamento dos trabalhos do Senado, mas quero dizer a V. Ex^a que, para mim – e V. Ex^a percebeu que não é para mim, mas para Senadores do Espírito Santo, do Piauí, do Rio Grande do Norte, do Maranhão, de vários Estados do Brasil – essa questão é fulcral, é explosiva. E, em sendo importante e reunindo um contingente muito grande de pessoas que dependem dessa solução, nós vamos obstruir a pauta a partir de um certo momento. Eu me encarregarei inclusive de propor isso, não só aos meus companheiros de Partido, mas também a companheiros de outros Partidos.

O que quero, ouvindo o Senador Tasso, que esteve conosco na audiência do Ministro da Pesca, é dizer o seguinte: o Senador Romero Jucá tem sido um bom articulador de soluções. Devo confessar que o Senador Romero Jucá é um bom parceiro na busca de entendimentos e soluções. Agora, nem sempre S. Ex^a tem sido exitoso nas suas tarefas. A solução não está no Ministério da Pesca, mas em uma instância superior, mais alta. Não sei exatamente onde, trata-se de política intransigente de Governo.

Eu queria concordar com S. Ex^a, com o compromisso de S. Ex^a, Líder do Governo no Senado, em formarmos uma comissão de Senadores dos Estados, de diversos Partidos, para, em cima da prorrogação de prazo e inclusão dos pescadores na linha do Pronaf-A, nós, de forma determinada, buscarmos uma solução para o problema dos pescadores.

Gostaria de ouvir o Senador Romero Jucá e ouvir o Senador Tasso Jereissati com relação a essa abertura que faço. É uma abertura que eu faço, mas queria o compromisso do Senador Romero Jucá ouvindo evidentemente o Senador Tasso Jereissati, que tem um mundo de pescadores cearenses, como eu tenho de potiguares, que nos pedem um socorro que estamos, neste momento, exercendo interlocução.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de juntar-me novamente ao Senador José Agripino na colocação que ele acaba de fazer.

O Senador José Agripino tem sido aqui talvez o maior defensor da pesca artesanal e desse problema que esses pescadores têm vivido ultimamente nas nossas regiões.

Meu anseio, minha expectativa, é a mesma que a sua, Senador José Agripino. Temos toda confiança no Senador Romero Jucá, cuja proposta vem realmente ao encontro das nossas expectativas. No entanto, tem suas angústias. Quero lembrar que a pesca já está acontecendo. O período de pesca agora é muito curto. E se essas condições não forem viabilizadas? O ganha-pão desses pescadores não depende só de uma decisão, mas também do tempo correto em que essa decisão seja tomada.

Eu ouvi – nós ouvimos, Senador José Agripino – lá no Ministério da pesca, a seguinte questão: “Bom, o Banco do Nordeste tem dinheiro”. O Banco do Nordeste, provavelmente, tem dinheiro, sim. Mas entre ter dinheiro e ser viabilizada a documentação, a licença, o credenciamento de cada um desses pescadores, existe um caminho enorme a ser percorrido. Ora, nós sabemos que a maioria desses pescadores, Presidente Sarney, é de pessoas que não têm condições de viabilizar toda essa documentação e fazer toda essa tramitação com a urgência que é requerida. Então, que se faça um processo célere, pulando determinadas condições, para que isso seja viabilizado imediatamente, sem esquecer a questão do treinamento, que é fundamental. São pessoas que aprenderam a pescar com os avós, com os pais e que, agora, vão mudar a maneira de pescar. E é preciso que haja um mínimo de treinamento. Portanto, que isso seja viabilizado imediatamente. A questão é urgente! E deve ser, como tal, tratada.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Garibaldi, pela ordem.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me somar ao Senador José Agripino, ao Senador Tasso Jereissati, à Senadora Rosalba Ciarlini e fazer, também, um apelo ao Senador Romero Jucá para que se encontre uma solução, que, como disse o Senador Tasso Jereissati, seja rápida, para esses problemas dos pescadores. Eu, inclusive, ouvi de um pescador uma sugestão que me pareceu muito espirituosa.

Ele dizia o seguinte: “Assim como fizeram com o desarmamento, deviam pagar pelos compressores para que pudéssemos adquirir os covos, os novos instrumentos para a pesca”.

Veja como o pescador, no meio daquela dificuldade que tem até para sobreviver, consegue dar uma sugestão que considero, de qualquer maneira, válida. Mas o importante não é que seja essa ou aquela sugestão; o importante é que se resolva rapidamente o problema, porque, como disse o Governador Tasso Jereissati, daqui que o Banco do Nordeste possa operar e liberar esses recursos, a temporada da pesca da lagosta já estará encerrada.

Daí por que, Sr. Presidente, faço também minhas as palavras dos Senadores Tasso Jereissati, José Agripino, Mão Santa e Rosalba Ciarlini e apelo para a sensibilidade do Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Romero.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entendo que todos nós estamos convergindo para a mesma posição, que é buscar um caminho para enfrentar e resolver esse problema.

Os Senadores José Agripino, Tasso Jereissati e Garibaldi fizeram a sugestão de que criássemos uma pequena comissão para agilizar os procedimentos e verificar junto às entidades do Governo como isso pode ser feito, inclusive discutindo a idéia que apresentei sobre o defeso. Então, concordo com a criação da comissão.

Não posso garantir que o prazo vai ser ampliado, como não pude garantir antes, mas posso garantir o meu empenho, a minha posição pessoal e a minha atuação nessa comissão para que discutamos a questão do financiamento, como isso vai ser agilizado, como vai ser enquadrado, qual o melhor tipo de enquadramento, como se pode discutir a questão do defeso, porque acho que é um caminho mais rápido para se resolver a viabilidade da sustentação dessas famílias e a capacitação que está sendo feita e precisa ser implementada em outras regiões que forem adquirindo os covos.

Portanto, concordo com a posição do Senador José Agripino quanto à criação da comissão. Começamos a trabalhar amanhã, se esse for o posicionamento, marcando já uma reunião de trabalho com os órgãos envolvidos na questão.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para encerrar, se nenhum Senador mais quiser falar, vamos abrir um crédito de confiança ao Senador Romero Jucá. S. Ex^a merece, pelo menos de mim.

Quero deixar muito claro, Senador Romero Jucá, que, se não encontrarmos uma fórmula que consulte

a sobrevivência do pescador, vamos – pelo menos eu – tomar atitudes drásticas para forçar uma solução, que é perfeitamente possível, em benefício do pescador.

Se necessário for obstaculizar a votação da prorrogação da DRU e da CPMF, eu o farei. Estou logo avisando. Não é ameaça alguma. É defesa de interesse de gente muito pobre, cuja solução não é tão difícil nem complicada e que envolve o Senado. Aqui falou o Senador Tasso Jereissati, do Ceará; o Senador Edison Lobão, do Maranhão; a Senadora Rosalba Ciarlini, o Senador Garibaldi Alves Filho e eu, do Rio Grande do Norte; o Senador Mão Santa, do Piauí; o Senador Renato Casagrande e o Senador Gerson Camata, do Espírito Santo. Será que não dá para ouvir? A Senadora Roseana Sarney, representante do Maranhão, e o Senador José Sarney, nascido no Maranhão, todos falaram em defesa da causa. Será que não vale a consideração? Se não valer, temos que repensar o papel do Senado.

De modo que, com estas palavras, Senador Romero Jucá, quero dizer que deposito nas costas de V. Ex^a o encargo de encontrarmos juntos, sob o seu comando – se for o caso, no Palácio do Planalto, no gabinete da Ministra Dilma Rousseff ou do Ministro Mares Guia ou na instância que V. Ex^a julgar conveniente –, a solução de um problema que não é apenas de pesca, mas um problema de Governo que diz respeito a milhares de brasileiros pobres.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, aceito o encargo. Vamos trabalhar juntos, porque todos nós estamos sensibilizados e queremos buscar uma solução para os pescadores que ainda não estão definidos nessa nova forma de pescar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Então, podemos continuar? (Pausa.)

Vamos votar os pressupostos de urgência e relevância e adequação financeira da proposta orçamentária da medida provisória. E, no mérito, pela aprovação, conforme o parecer do Senador Renato Casagrande.

Em votação os pressupostos de urgência e relevância e adequação financeira e orçamentária.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados, passa-se à apreciação do mérito.

Discussão do projeto de lei de conversão, da medida provisória e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valdir Raupp.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 761, de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para supressão do artigo 12 do PLV nº 17, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 361, de 2007).

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007. – Senadora **Lúcia Vânia**.

REQUERIMENTO Nº 762, de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 1, de autoria da Senadora Marisa Serrano, oferecida ao PLV nº 17, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 361, de 2007).

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007. – Senadora **Marisa Serrano** – Senador **Arthur Virgílio** – Senadora **Lúcia Vânia**.

REQUERIMENTO Nº 763, de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 3, de autoria da Senadora Marisa Serrano, oferecida ao PLV nº 17, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 361, de 2007).

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007. – Senadora **Marisa Serrano** – Senador **Arthur Virgílio** – Senadora **Lúcia Vânia**.

REQUERIMENTO Nº 764, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento interno do Senado Federal, requeiro Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 7, de autoria do Senador Arthur Virgílio, oferecida ao PLV nº 17, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 361, de 2007).

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007. – **Arthur Virgílio** – **Lúcia Vânia**.

REQUERIMENTO Nº 765, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso 11 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 11, de autoria da Senadora Marisa Serrano, oferecida ao PLV nº 17, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 361, de 2007).

Saia das Sessões, de junho de 2007. – **Marisa Serrano** – **Arthur Virgílio** – **Lúcia Vânia**.

REQUERIMENTO Nº 766, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 13, de autoria da Senadora Marisa Serrano, oferecida ao PLV nº 17, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 361, de 2007).

Sala das Sessões, 3 de junho de 2007. – **Arthur Virgílio – Lúcia Vânia.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Srs. Senadores, votação, em globo, dos requerimentos de destaque para votação em separado do art. 12 do Projeto de Lei de Conversão, e das Emendas nºs 1, 3, 7, 11 e 13.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitados.

Votação do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto de lei de conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as demais emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 17, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória nº 361, de 2007)

Institui o Auxílio de Avaliação Educacional – IAR, para os servidores que participarem de processos de avaliação realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, ou pela Fundação CAPS; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 11.458, de 19 de março de 2007; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – Das; cria, em caráter temporário, funções de confiança denominadas Funções Comissionadas dos Jogos Pan-Americanos – FCPAN; trata de cargos de reitor e vice-reitor das Universidades Federais; revoga dispositivo da Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Auxílio de Avaliação Educacional – AAE, devido ao servidor que, em decorrência

do exercício da docência ou pesquisa no ensino superior público ou privado, participe, em caráter eventual, de processo de avaliação educacional de instituições, cursos, projetos ou desempenho de estudantes realizado por iniciativa do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, ou da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Art. 2º Caberá o pagamento do AAR em retribuição à participação em processo de avaliação referido no art. V desta lei, incluídas a realização de visita de avaliação **in loco**, participação em sessão de colegiado com atribuições de avaliação educacional, atuação em comissão de especialistas, emissão de parecer técnico e elaboração de estudos e relatórios científicos de avaliação.

Art. 3º O AAE de que trata o art. Lº desta lei:

I – somente será pago se as atividades forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo do servidor, devendo ser objeto de compensação de carga horária, até o mês subsequente, quanto desempenhadas durante a jornada de trabalho; e

II – não se incorpora ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizado como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões.

Art. 4º O AAE será devido em função da realização das atividades de avaliação referidas nos arts. 1º e 2º desta lei, até o limite de R\$1.000,00 (mil reais) por atividade.

§ 1º Regulamento disporá sobre os valores a serem atribuídos a cada atividade.

§ 2º Os valores do AAE devidos a cada atividade serão atualizados anualmente em ato do Poder Executivo.

Art. 5º Quando houver a participação, em caráter eventual, de pessoa estranha aos quadros de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional em processos de avaliação de que tratam os arts. 1º e 2º desta lei, ser-lhe-á pago, a título da retribuição, valor fixado na forma do art. 4º desta lei

Art. 6º Quando necessários deslocamentos em razão da atividade de avaliação, o servidor fará jus a passagens e diárias, na forma da lei.

Parágrafo único. A pessoa de que trata o art. 5º desta lei em idêntica situação fará jus a passagens e diárias do mesmo valor devido ao servidor.

Art. 7º As despesas decorrentes do AAE correrão à conta de dotações e limites previstos no orçamento anual consignadas à CAPES e ao INEP no grupo de despesas Outras Despesas Correntes.

Art. 8º Os arts. 8º e 11 da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

§ 3º A bolsa referida no § 1º do art. 11 desta lei poderá ser paga ao voluntário diretamente pela União, observadas as normas do FNDE” (NR)

Art. 11.

§ 4º Entende-se por alfabetizadores os professores da rede pública ou privada ou outros agentes, nos termos do regulamento, que, voluntariamente, realizem as atividades de alfabetização em contato direto com os alunos e por coordenadores de turmas de alfabetização os que, voluntariamente, desempenhem supervisão do processo de aprendizagem dos alfabetizandos.

§ 5º Aplica-se o regime desta lei aos formadores voluntários dos alfabetizadores, nos termos do § 4º deste artigo, e aos tradutores e intérpretes voluntários da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, que auxiliem na alfabetização de alunos surdos. “(IR)

Art. 9º o art. 3º da Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As bolsas de que trata o art. 2º desta lei serão concedidas pelo FNDE diretamente ao beneficiário, por meio de crédito bancário, nos termos de normas expedidas pelo Conselho Deliberativo do FNDE, e mediante a celebração de termo de compromisso em que constem os correspondentes direitos e obrigações. (NR)”

Art. 10. O art. 7º da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte § 9º

“Art. 7º

§ 9º Até que se efetivem as avaliações que considerem as condições específicas de exercício profissional, a GDPGTAS será paga em valor correspondente a 80% (oitenta por cento) do seu valor máximo, observados o posicionamento na tabela e o cargo efetivo ocupado pelo servidor:

I – cedido aos Estados do Amapá, de Roraima e de Rondônia, com fundamento no art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4

de 3 junho de 1998, e no § 2º do art. 19 da Lei Complementar nº 41, de 22 de setembro de 1981; ou

II – à disposição de Estado, do Distrito Federal ou de Município, conforme disposto no art. 20 da Lei nº 8.210, de 17 de dezembro de 1991.” (NR)

Art. 11. O art. 2º da Lei nº 11.458, de 19 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A contratação de que trata esta Lei será de, no máximo, 160 (cento e sessenta) pessoas, com validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período.” (NR)

Art. 12. Ficam criados:

I – no âmbito da Advocacia-Geral da União:

a) 2 (dois) cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, código DAS-102.5; e

b) 7 (sete) cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, código DAS-101.4;

II – no âmbito da Procuradoria-Geral Federal:

3 (três) cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, código DAS-101.4.

Art. 13. Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS: 11 (onze) DAS-4 e 6 (seis) DAS-3, a serem alocados temporariamente no Ministério do Esporte.

§ 1º Os cargos em comissão referidos no **caput** deste artigo serão destinados à Secretaria-Executiva do Governo Federal para o Pan-Americano do Ministério do Esporte e utilizados no apoio ao gerenciamento das ações do Governo Federal para a realização dos Jogos Pan-Americanos e Para-Pan-Americanos de 2007.

§ 2º Os cargos de que trata este artigo serão considerados automaticamente extintos em 30 de novembro de 2007.

Art. 14. Ficam criadas, em caráter temporário, funções de confiança denominadas Funções Comissionadas dos Jogos Pan-Americanos – FCPAN, privativas de servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, de qualquer esfera de governo, e de militares da União, dos Estados e do Distrito Federal, quando destacados para o exercício de atividades de chefia e supervisão

na área de segurança dos Jogos Pan-Americanos e Para-Pan-Americanos de 2007, na cidade do Rio de Janeiro, nos quantitativos, valores e níveis especificados no anexo desta Lei.

§ 1º As FCPAN ficam alocadas no Ministério da Justiça exclusivamente para atividades da chefia e supervisão na área de segurança vinculada aos Jogos Pan-Americanos e Para-Pan-Americanos de 2007.

§ 2º O ocupante de FCPAN fará jus à remuneração do cargo efetivo, acrescida do valor da função para a qual foi designado.

§ 3º Os servidores civis e militares lotados e outras unidades da Federação que sejam designados para as FCPAN receberão diárias durante o período em que exercerem as suas funções fora da unidade de origem, observado o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 4º Se ocupante de cargo em comissão ou função gratificada, o servidor ou militar designado para o exercício de FCPAN exercerá a função obedecendo os termos do parágrafo único do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 5º Considera-se função de natureza militar, para os efeitos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, o exercício por militar das FCPAN.

§ 6º A FCPAN não se incorpora à remuneração do servidor ou militar e não integra os proventos de aposentadoria e pensão.

Art. 15. Dos atos de designação para o exercício de FCPAN deverá constar, expressamente, seu caráter transitório.

Art. 16. As FCPAN serão consideradas extintas 60 (sessenta) dias após o encerramento dos Jogos Pan-Americanos de 2007, cabendo à unidade de recursos humanos responsável promover o cancelamento do pagamento correspondente àquelas funções, independentemente de formalização do ato de dispensa dos titulares.

Parágrafo único. As FCPAN indispensáveis ao desenvolvimento das atividades de desmobilização do aparato de segurança do evento, conforme justificativa e indicação da autoridade competente, serão consideradas extintas em 30 de novembro de 2007, aplicando-se o procedimento indicado neste artigo, observada a data de extinção.

Art. 17. Aos atuais ocupantes dos cargos de reitor e vice-reitor das universidades federais aplica-se, para fins de inclusão na lista tríplice objetivando a re-

condução, a estrutura da Carreira de Magistério Superior e os requisitos legais vigentes à época a que foram nomeados para o mandato em curso.

Parágrafo único. Na 1ª (primeira) eleição após o início da vigência desta Lei, poderão concorrer à inclusão na lista tríplice, para efeito de nomeação para os cargos de reitor e vice-reitor, além dos doutores, os professores posicionados nos 2 (dois) níveis mais elevados, dentre os efetivamente ocupados, do Plano de Carreira vigente na respectiva instituição.

Art. 18. Fica revogado o art. 3º da Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

FUNÇÕES COMISSIONADAS DOS JOGOS PAN-AMERICANOS - FCPAN		
FUNÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
FCPAN-3	1	2.300,00
FCPAN-2	6	1.300,00
FCPAN-1	34	1.000,00

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 2:**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 360, DE 2007

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 360, de 2007, que *altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências* (cria a Secretaria de Comunicação Social).

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada em virtude da não deliberação do Item nº 1 da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, prestamos os seguintes esclarecimentos:

– à medida provisória foram apresentadas seis emendas;

– a proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 12 de abril, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 15 de maio;

– a Relatora da matéria naquela Casa foi a Deputada Aline Corrêa (PP - SP).

– o prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 34, de 2007, e se esgotará no dia 9 de agosto;

– a medida provisória foi recebida formalmente pelo Senado apenas no dia 5 de junho.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Renato Casagrande, Relator revisor da matéria.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Tasso Jereissati, com aquiescência do Relator Renato Casagrande.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria fazer um apelo ao Senador Romero Jucá, Líder do Governo, sobre a votação do projeto de lei da nova Lei das Licitações.

Esse projeto não passou na CAE. Está chegando aqui agora, vindo da Subcomissão Permanente de Ciência e Tecnologia. O texto não é de nosso conhecimento. Não deu tempo de o analisarmos, porque veio para cá do Governo Federal em regime de urgência urgentíssima. A maioria dos Senadores que estão aqui não tiveram oportunidade de estudar esse texto em profundidade.

Afinal de contas, Senador Osmar Dias, hoje estamos vivendo um turbilhão de acusações e de problemas de corrupção, quase todos relacionados com a questão de licitações. Então, vamos votar uma nova Lei de Licitações em menos de 24 horas, sem termos tido a oportunidade de estudá-la?!

Faço um apelo para que o ilustre Senador Romero Jucá peça ao Governo que retire esse regime de urgência, a fim de que pelo menos a matéria volte para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde possamos estudar e debater essa nova Lei de Licitações, que, com certeza, é e será polêmica.

Ora, se a opinião pública já está reclamando hoje das facilidades que envolvem as licitações e das irregularidades que têm ocorrido ao redor delas, essa nova legislação – acredito até bem-intencionada – vem a facilitar mais ainda as brechas para que ocorram irregularidades. Posso até estar enganado, mas é no sentido de apressar, de dar maior celeridade. Acho que nós não temos condições de votar isso dessa maneira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu queria, ajudando essa discussão suscitada pelo Senador Tasso Jereissati, pedir ao Líder Romero Jucá que, se possível, faça um contato com o Governo, para que nós possamos retirar a urgência urgentíssima desse projeto, para votarmos as demais medidas provisórias e chegarmos àquela votação fundamental, que é a votação das ZPEs. Se conseguirmos isso, nós teremos conseguido muito durante esta semana.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vou entrar em contado agora com a Casa Civil. Mas eu gostaria de fazer uma contraproposta, para que nós pudéssemos efetivamente definir um procedimento de votação.

Essa matéria da Lei das Licitações - que não iríamos votar hoje, porque eu tinha me comprometido com o Senador Tasso Jereissati e com diversos Senadores que essa questão seria discutida na próxima semana - está com urgência constitucional; portanto, solicitada pela Presidência da República.

A proposição que vou fazer à Casa Civil, e espero conseguir ser atendido, é no sentido de que se retire a urgência constitucional. Nós passaríamos duas semanas discutindo a matéria, e depois todos os Líderes Partidários concederiam novamente urgência de Liderança, para que possamos votá-la, em urgência, no plenário. Acho que é um entendimento. Por que urgência?

Porque, ao se restabelecer a urgência, qualquer emenda a mais, qualquer acordo seria feito direto no plenário, e nós não postergaríamos demais a votação. Se este for o entendimento, Senador José Agripino, do PSDB, do PDT, enfim, de todos os Partidos, eu entro em contato com o Governo para que se possa retirar essa urgência constitucional.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para me manifestar com relação à proposta do Senador Romero Jucá.

Acho que S. Ex^a está trilhando um bom caminho. A audiência na CAE ou numa comissão temática é fundamental; a volta desta matéria para discussão, para uma audiência pública, inclusive com órgãos técnicos que querem se manifestar e que não tiveram ainda essa oportunidade.

A intenção do Governo é moralizadora, concordo. É fazer com que a Lei de Licitações imprima mais moralidade ao processo de concorrência pública para que se possa fazer a obra pelo menor preço possível. Agora, ela contém imperfeições? Estou supondo que sim.

A proposta de que a matéria volte para a Comissão de Assuntos Econômicos para realização de uma audiência pública conta com o inteiro apoio do Democratas. Vencida essa etapa, refeito o texto e corrigidas as imperfeições, nós nos disporemos a voltar a assinar a urgência constitucional para que a matéria tramite em regime de urgência nesta Casa.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, falando pelo PDT, quero agradecer ao Senador Tasso Jereissati a lembrança que ele teve aqui e que eu deveria ter tido, mas me passou batido. O Senador Tasso Jereissati,

atento como sempre, levantou uma questão de extrema importância e gravidade, porque essa é uma lei que tem uma influência muito grande nos gastos públicos, tem uma influência muito grande no conceito que a população faz dos Poderes Públicos.

Portanto, eu gostaria de apoiar esta posição levantada pelo Senador Tasso Jereissati e concordar com a proposta do Senador Romero Jucá de que este assunto seja retirado de pauta por duas semanas, para que possamos estudá-lo bem, e aí os próprios Líderes voltarem a assinar o pedido de urgência. Mas, com duas semanas, creio que já seria suficiente – não sei se o Senador Tasso Jereissati concorda – para estudarmos e votarmos com convicção essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romero Jucá com a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo em vista o entendimento com todas as Lideranças, vou bancar a decisão do Governo. O Governo retira. Não falei ainda com o Ministro Walfrido nem com a Ministra Dilma Rousseff, que se encontram em viagem com o Presidente. Mas quero dizer que, pela Liderança do Governo, banco a retirada da urgência e nós a restabeleceremos daqui a 15 dias. Portanto, há o requerimento para que a matéria transite também na CAE. Peço à Mesa que remeta à Comissão de Assuntos Econômicos a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Muito bem. Parabenizo V. Ex^a.

Vamos dar continuidade à votação da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande para proferir parecer.

PARECER Nº 570, DE 2007–PLEN

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Para proferir parecer.) – Obrigado, Sr. Presidente. Também quero agradecer ao Senador Romero Jucá porque dialoguei com S. Ex^a, hoje de manhã, pedindo que pudéssemos aprofundar o debate sobre essa medida provisória, que altera a Lei nº 8.666. Quero também me somar e concordar com o encaminhamento feito pelo Senador Romero Jucá, a pedido de diversos Líderes desta Casa.

Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 360 vem proceder aos ajustes formais necessários à criação de novo órgão no âmbito da Presidência da República, a Secretaria de Comunicação Social, principalmente por meio de alterações na Lei nº 10.683, de 2003.

A MP recebeu seis emendas na Câmara dos Deputados, todas rejeitadas, tendo sido, naquela Casa, aprovada sem emendas e remetida ao Senado no dia

17 de maio de 2007, por meio do Ofício nº 148/07. Seu prazo foi prorrogado até 9 de agosto de 2007.

Passo à análise, Sr. Presidente.

A MPV satisfaz aos pressupostos constitucionais de urgência e relevância e versa sobre tema situado no âmbito da iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

Adicionalmente, não dispõe o texto da MPV sobre matéria cuja deliberação ou tramitação encontre óbice nos limites materiais estabelecidos no art. 60, § 4º, da Carta Magna.

No que diz respeito aos aspectos orçamentários, Sr. Presidente, argumenta o Poder Executivo que a MP em análise não cria despesas.

Por sua vez, o parágrafo único do art. 25 daquele Diploma legal sofreu algumas alterações de cunho meramente formal, além de incluir o Chefe da Secretaria de Comunicação Social entre os cargos possuidores de *status* de Ministro, com as prerrogativas correspondentes.

O art. 2º da Medida Provisória é o dispositivo que efetivamente cria a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

O seu art. 3º transforma o cargo de natureza especial de Subsecretário de Comunicação Institucional, subordinado ao Chefe da Secretaria-Geral, em Subchefe-Executivo, agora subordinado à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

Por fim, Sr. Presidente, o art. 13 da Medida Provisória revoga o inciso VIII do § 1º do art. 1º da Lei nº 10.683, de 2003, extinguindo a Secretaria de Imprensa e Porta-Voz da Presidência da República.

Pelo exposto, Sr. Presidente, o meu voto é pela admissibilidade da Medida Provisória nº 360 e, no mérito, pela sua aprovação, rejeitadas as Emendas nºs 1 a 6 a ela apresentadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2007

De Plenário, sobre a Medida Provisória nº 360, de 2007, que altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

Relator-Revisor: Senador

I – Relatório

Chega ao exame desta Casa a Medida Provisória (MPV) nº 360, de 28 de março de 2007, que dispõe sobre o assunto acima descrito.

A Medida Provisória vem proceder aos ajustes formais necessários à criação de novo órgão no âmbito da Presidência da República, a Secretaria de Comunicação Social, principalmente por meio de alterações na Lei nº 10.683, de 2003.

A Medida Provisória recebeu seis emendas na Câmara dos Deputados, todas rejeitadas, tendo sido naquela Casa aprovada sem emendas e remetida ao Senado Federal em 17 de maio de 2007, por meio do Ofício nº 148/07/PS-GSE. Seu prazo foi prorrogado até 9 de agosto de 2007.

II – Análise

A MPV satisfaz aos pressupostos constitucionais de urgência e relevância e versa sobre tema situado no âmbito de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 61, § 1º, II, a, da Constituição Federal.

Adicionalmente, não dispõe o texto da MPV sobre matéria cuja deliberação ou tramitação encontre óbice nos limites materiais estabelecidos no art. 60, § 4º da Carta Magna (cláusulas pétreas).

No que respeita aos aspectos orçamentários, argumenta o Poder Executivo que a Medida Provisória em análise não cria despesas.

O art. 1º da Medida Provisória traz alterações à Lei nº 10.683, de 2003, começando pelo seu art. 1º, modificado para incluir a Secretaria de Comunicação Social entre os órgãos essenciais da Presidência da República, vez que é herdeira das atribuições da Secretaria-Geral, insculpidas nos incisos VI, VII e VIII do art. 3º da referida Lei.

Insera-se, também, o art. 2º-B, que, em seus incisos, arrola as competências da nova Secretaria, à qual cabe assistir direta e imediatamente ao Presidente da República, especialmente na formulação e implementação da política de comunicação e divulgação social do Governo; na implantação de programas informativos; na organização e desenvolvimento de sistemas de informação e pesquisa de opinião pública; na coordenação da comunicação interministerial e das ações de informação e difusão de políticas de governo; na coordenação, normatização, supervisão e controle da publicidade e de patrocínios dos órgãos e das entidades da administração pública federal, direta e indireta, e de sociedades sob controle da União; na convocação de redes obrigatórias de rádio e televisão; e na coordenação e consolidação da implantação do sistema brasileiro de televisão pública.

O § 1º do art. 2º-B traz uma extensa relação de competências adicionais da nova Secretaria. Já o § 2º apenas trata da estrutura interna da nova Secretaria,

composta por uma subchefia-executiva e até três secretarias.

O art. 3º da Lei nº 10.683, de 2003, teve os §§ 1º e 2º alterados. O § 1º, para retirar de sua estrutura a Subsecretaria de Comunicação Institucional, órgão cujas atribuições passam a ser integralmente desempenhadas pela nova Secretaria. O § 2º, para retirar o vocábulo “Subsecretaria” de sua redação, dada a extinção da Subsecretaria de Comunicação Institucional.

Por sua vez, o parágrafo único do art. 25 daquele diploma legal sofreu algumas alterações de cunho meramente formal, além de incluir o Chefe da Secretaria de Comunicação Social entre os cargos possuidores de **status** de Ministro, com as prerrogativas correspondentes.

O art. 2º da medida provisória é o dispositivo que efetivamente cria a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

O seu art. 3º transforma o cargo de natureza especial de Subsecretário de Comunicação Institucional, subordinado ao Chefe da Secretaria-Geral, em Subchefe-Executivo, agora subordinado à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

O art. 4º transfere da Secretaria-Geral para a Secretaria de Comunicação Social todas as competências relativas à política de comunicação e divulgação social do Governo e de implantação de programas informativos, além da convocação de redes obrigatórias de rádio e televisão. Nessa esteira, o art. 13 da medida provisória revoga os incisos VI, VII e VIII do art. 3º da Lei nº 10.683, de 2003, pois as competências neles descritas migram para a nova Secretaria.

O art. 5º cria dois novos cargos no âmbito da Secretaria de Comunicação Social: o de Ministro e um cargo DAS 101.6, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores.

O art. 6º dispõe sobre o acervo patrimonial dos órgãos extintos, transformados, transferidos, incorporados ou desmembrados pela medida provisória em análise, determinando sua transferência para os órgãos que tenham absorvido as correspondentes competências.

Já o art. 7º autoriza o Poder Executivo a manter em exercício, nos órgãos que houverem absorvido as competências daqueles extintos ou transformados, os servidores e empregados da administração federal, ocupantes ou não de cargo em comissão ou função de direção, chefia ou assessoramento, que, em 29 de março de 2007, se encontravam à disposição dos órgãos extintos ou transferidos.

O art. 8º transfere, aos órgãos que receberam as atribuições pertinentes e aos seus titulares, as competências e incumbências estabelecidas em leis gerais

ou específicas aos órgãos transformados, transferidos ou extintos pela Medida Provisória.

No art. 9º, o Poder Executivo transfere aos decretos regulamentares a função de detalhar as mudanças trazidas pela medida provisória, notadamente nas estruturas regimentais dos órgãos envolvidos.

O art. 10 afirma que a estrutura dos órgãos essenciais e de assessoramento da Presidência da República tratados pela medida provisória será implementada sem aumento de despesa, observados os quantitativos totais de cargos em comissão e funções de confiança e a despesa deles decorrente, vigentes em 29 de março de 2007, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 360, de 2007.

Já o art. 11 mantém as estruturas, competências, atribuições, denominações das unidades e especificações dos cargos vigentes em 29 de março de 2007, até que sejam aprovadas as respectivas estruturas regimentais.

O art. 12 é a cláusula de vigência, a partir da data de publicação.

Por fim, o art. 13 da medida provisória revoga o inciso VIII do § 1º do art. 1º da Lei nº 10.683, de 2003, extinguindo a Secretaria de Imprensa e Porta-Voz da Presidência da República; os incisos VI, VII e VIII do art. 3º da mesma lei, cujas competências descritas passam da Secretaria-Geral para a nova Secretaria de Comunicação Social; e o art. 14, que descrevia as competências do órgão extinto.

III – Voto

Pelo exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 360, de 2007, e, no mérito, pela sua aprovação, rejeitadas as Emendas nºs 1 a 6 a ela apresentadas.

Sala das Sessões, Presidente – Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Renato Casagrande, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de urgência e relevância, adequação financeira e orçamentária da medida provisória. No mérito, o parecer é pela aprovação da medida provisória e pela rejeição das emendas.

Em votação os pressupostos constitucionais.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Em discussão a medida provisória. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação, sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Acabamos de votar. Foi aprovada a medida provisória...

Votaremos, agora, Senador Marconi Perillo, em globo, as emendas de parecer contrário, que foram...

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Sr. Presidente, V. Ex^a colocou em votação, mas eu gostaria de fazer uma ponderação. Eu estava aqui estudando a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pois não.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Eu gostaria da presença do meu Líder, porque, segundo o que está escrito aqui, dentre as competências da nova Secretaria, inclui-se a de coordenação e consolidação da implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Pública. Essa Secretaria que está sendo criada agora. É isso, Senador Romero Jucá?

Eu queria manifestar a posição do PSDB. Talvez a matéria tenha passado sem a devida atenção de todos os nossos Senadores – e acredito que também de Senadores de outros Partidos – a nossa posição totalmente contrária à criação dessa Secretaria. Além do mais, essa Secretaria não tem uma estrutura funcional ainda. Não existe uma estrutura funcional, e não sei quais foram os cargos criados para ela.

Agora, de qualquer maneira, quanto à finalidade dessa Secretaria, que é implantar o Sistema Nacional de Televisão Pública, Senador José Agripino, nós temos uma posição frontalmente contrária. Creio que também houve certo engano aqui, e eu gostaria de ouvir a opinião de V. Ex^a sobre a criação dessa Secretaria.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já que passou do momento da discussão, eu queria apenas manifestar a minha posição frontalmente contrária à criação dessa Secretaria, porque a União já tem hoje comprometimento de 40% do PIB com gastos públicos de péssima qualidade. O Governo tem aumentado cada vez mais suas despesas correntes, enquanto Estados e Municípios são obrigados a promover o enxugamento sistemático da máquina pública para atenderem aos pressupostos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Infelizmente, ainda não temos uma Lei de Responsabilidade Fiscal para enquadrar o Governo

Federal, para enquadrar a União em relação a essa questão dos gastos públicos correntes, gastos esses, repito, de péssima qualidade.

O Brasil está perdendo uma grande oportunidade de dar um impulso no seu crescimento a partir da redução da carga tributária, a partir da redução das taxas de juros e, sobretudo, a partir da melhoria da qualidade do gasto público. Estamos criando mais cargos. Aliás, o Governo Lula é useiro e vezeiro na criação de cargos públicos.

Acabamos de votar outra medida provisória que cria dezenas de cargos comissionados, cargos políticos para apaniguados que vão descontar do seu salário uma parcela para o fundo partidário, para o caixa do PT. Não podemos admitir, Sr. Presidente, que cargos que deveriam ser preenchidos por servidores concursados possam continuar a serem preenchidos como se fossem cargos políticos, cargos comissionados.

O Brasil está na contramão do mundo. Enquanto crescemos menos que a média mundial, enquanto ficamos na vice-lanterinha do crescimento da América Latina, o Governo insiste em criar mais cargos, em onerar ainda mais o Erário, enfim, em contribuir para que haja mais gastos correntes e para que a qualidade do gasto se deteriore cada vez mais.

Por isso, o meu voto é contrário a esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a criação dessa Secretaria com *status* de Ministério, creio eu, equivale ao 37º Ministério – o 38º é a Sealopra, do Mangabeira Unger.

Cria-se o Ministério com um cargo de Ministro e, parece-me, um de Chefe de gabinete.

Ah, despesa nenhuma!

Senador Tasso Jereissati, essa Secretaria está encarregada da criação da TV pública. V. Ex^a sabe, Senador Tasso Jereissati, qual é o custo da TV pública? R\$350 milhões. Ela cria um cargo de Ministro e um de Chefe de gabinete, mas, no bojo dela, está a disposição, em marcha batida, da criação da TV pública, com o custo de R\$350 milhões. Para fazer o quê? O que a Bandeirantes faz? O que a TV Cultura faz? O que a Globo faz? O que o SBT faz? O que a RedeTV faz? Ou é o que Lula quer? É diferente.

Então, a posição do Democratas é clara. Não vai obstruir; vai votar contra. Vai votar contra esta matéria, com absoluta convicção, porque não concorda com a criação da TV pública e porque não concorda com a criação do 37º Ministério.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votação, em globo, das emendas de parecer contrário.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, para discutir ainda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Sérgio Guerra, com a palavra V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, numa dessas tardes nas quais as nossas preocupações andam muito dispersivas, de repente surge, entre outras matérias, esta. Não é nada simples; é algo de extrema gravidade. Na América do Sul, de maneira geral, e, em especial, na Venezuela, há discussões consistentes sobre a questão da informação do funcionamento das redes de comunicação eletrônica e de estações de televisão.

Assistimos, no Brasil, nos últimos dois anos, a eleições viciadas pelo uso excessivo, abundante dos sistemas de televisão, fora de regras mínimas de respeito à liberdade do eleitorado brasileiro.

Programas de educação pública são direcionados. Conheço muita propaganda do Governo que instrumentaliza sua ação social em programas – como, por exemplo, o Bolsa-Família – para transformar esse esforço elogiável de dar sobrevivência a parcelas da população em pura e simples propaganda eleitoral; uma espécie de trocar votos por dinheiro, votos por comida, votos por sobrevivência.

O Governo tem feito um uso do sistema de comunicação pública absolutamente sem precedentes na vida brasileira, mas que se reproduz em várias partes do Brasil. Já assistimos, em vários Estados e Municípios, ao uso de instrumentos de propaganda do sistema público absolutamente direcionado, de forma ilegal e antidemocrática.

Tudo isso precisa de uma reestruturação. Tudo isso precisa de uma reflexão, para que não se condicione a população. Uma coisa é fazer isso; outra coisa é criar novos instrumentos para condicionar ainda mais a opinião pública brasileira e interferir sobre a vontade livre do seu povo.

Temos um sistema de comunicação amplo, com jornais independentes e um sistema de televisão capaz de produzir mobilização social intensa.

Precisamos de regras e leis, é verdade, mas não precisamos de mais sistema público, muito menos de televisão pública, muito menos de mais uma Secretaria.

A marca do Governo é exatamente esta: instrumentos de mais para resultados de menos. Para cada atividade, há um, dois, três, quatro responsáveis, e os interesses vão-se conflitando, como acontece na

questão ambiental brasileira, que se transformou em um pretexto para que este Governo não demonstre aquilo que de fato ele é capaz de fazer: não produzir obra, não fazer o que prometeu, não construir o País que eles dizem que estão construindo.

Neste momento, não faz sentido o Senado brasileiro aprovar a criação de mais um sistema, de mais um projeto que visa exatamente dotar o Executivo de novos instrumentos para dominar o pensamento livre do povo brasileiro. Não faz sentido multiplicar Secretarias, produzindo novas formas de dar emprego a companheiros. É esta a palavra: chega! Chega disso! Chega desse tipo de promiscuidade com o interesse público e com a democracia! Não podemos votar nisso e temos que dizer, hoje, de maneira muito clara, que não aceitamos isso. Somos uma democracia, queremos a imprensa livre e não a imprensa do Governo.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Eduardo Azeredo.

Vou dar a palavra, pela ordem, ao Senador Azeredo, ao Senador Flexa Ribeiro e ao Senador Flávio Arns.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na mesma linha dos meus colegas que já se pronunciaram, quero dizer que vemos com muita preocupação este aumento das estruturas do Governo, especialmente visando criar órgãos de imprensa, órgãos de manipulação da informação.

Há poucos dias, vimos que, na contramão do que todos estavam vendo, o PT se posicionou a favor do fechamento da TV da Venezuela, na contramão, volto a dizer, de tudo que se falava aqui no Brasil no mesmo momento em que este Senado era agredido pelo Presidente Chávez.

Portanto, se o Partido do Governo é a favor do fechamento de uma TV na Venezuela, temos todos os motivos para temer que o Governo esteja querendo fazer o mesmo aqui, querendo ter, cada vez mais, o controle da mídia, das informações na imprensa escrita, na imprensa televisiva. O Governo já tem a Radiobrás, já tem alguns instrumentos que podem trazer a análise do que o Governo faz no dia-a-dia, a prestação de contas à população, já tem a possibilidade de convocação de redes de televisão a qualquer momento e já o faz normalmente.

Nossa posição, portanto, é contrária, numa linha de que não é possível que o Governo inche cada vez mais e que ameace a liberdade de imprensa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Renan Calheiros, apenas para somar meus argumentos aos que já foram aqui explicitados pelos meus Pares que me antecederam.

Os gastos do Governo já somam próximo de 40% do PIB em nível de custeio, e uma das linhas para avançar o crescimento do Brasil é diminuí-los, e o que temos visto aqui são medidas provisórias encaminhadas pelo Governo criando cada vez mais órgãos, Secretarias, Ministérios, cargos de livre provimento, aumentando demasiadamente esse gasto que é de péssima qualidade.

No caso específico da Medida Provisória nº 360, ela, além de criar a Secretaria de Comunicação Social com *status* de Ministério, traz em seu bojo a criação de uma televisão pública, apesar de já existir a Radiobrás. Senador Tião Viana, em vez de se criar uma nova televisão pública, por que não fortalecer a Radiobrás, por que não fortalecer as redes estaduais das TVs educativas, que já são públicas?

Não temos por que gastar os recursos do contribuinte para criar um novo canal para propagandear as iniciativas do Governo. Como já foi dito aqui, as informações são levadas à população de forma distorcida da realidade e é preciso que se tenha todo o cuidado para que, como lamentavelmente aconteceu na Venezuela, onde o Presidente Hugo Chávez fechou a maior rede de televisão privada porque fez oposição, segundo ele, ao seu governo, aqui também, com o apoio do PT, que apoiou a posição do Presidente Hugo Chávez, não se venha mais tarde com intenções desse tipo.

Então, nossa posição é contrária à Medida Provisória e vamos votar contra esse absurdo, que é a criação de mais uma televisão pública.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto os oradores anteriores se manifestavam eu pensava se estávamos lendo a mesma medida provisória, porque os argumentos apresentados, que certamente merecem o debate desta Casa, como a questão da televisão pública, como a questão da criação dos cargos em comissão, todos esses argumentos não fazem parte desta Medida Provisória. Esta Medida Provisória trata unicamente da reestruturação de órgãos da Administração Pública, entre eles a Secretaria de Co-

municação Social e a Secretaria-Geral da Presidência, onde se encontra o Conselho da Juventude.

Então, em absoluto, não existe uma palavra na Medida Provisória em relação à televisão pública, que deve ser objeto, como já disse, sem dúvida, de debates, de discussões e de outros encaminhamentos que esta Casa queira dar.

É uma Medida Provisória, eu diria, administrativa em que se atribui *status* de Ministro ao Secretário da Comunicação, que é um jornalista de muito respeito no Brasil e que merece também o respeito, como tem, de todos nós desta Casa. Então, é uma Medida Provisória que, dentro do âmbito administrativo, reestrutura aspectos da Administração Pública.

O outro aspecto é que esta Medida Provisória estaria criando despesas e que isso tem que ser objeto de debate nesta Casa. Claro que cargos em comissão têm que ser objeto de discussão nesta Casa. Queremos que o funcionalismo público, a carreira pública, a Administração Pública seja valorizada, qualificada, que tenha todo o apoio para fazer um bom trabalho a favor do Brasil. Mas esse não é o caso desta Medida Provisória.

No artigo 10 está escrito que “será implementada sem aumento de despesa, observados os quantitativos totais de cargos em comissão e funções de confiança existentes anteriormente”. Então, o argumento de que esta Medida Provisória está criando cargos em comissão, funções gratificadas, também não se sustenta. Então, temos de ler a mesma Medida Provisória no sentido de se dizer que está na competência, lógico, do Presidente da República reestruturar a organização administrativa. E as competências da Secretaria de Comunicação colocadas nesta Medida Provisória, sem dúvida alguma, estão de acordo com o que, historicamente, eu diria, aconteceu, na prática, em Governos anteriores e vem acontecendo no Governo atual.

Agora, concordo com o argumento de que a criação da TV pública, que não está nesta Medida Provisória, e que aumento de despesas de cargos de confiança, de funções gratificadas, em detrimento da organização da estrutura pública, têm de ser discutidos.

A manifestação de apoio do nosso Partido no episódio da Venezuela, que foi, também, motivo de muita crítica e de muita polêmica, também é algo que eu diria que tem de ser muito mais debatido.

Mas esta Medida Provisória não aborda nenhum desses aspectos. Então, nesse sentido, quero inclusive tranquilizar as pessoas que dão sustentação a esta medida e às pessoas que vêm levantando problemas em relação a ela, que não se está falando, absolutamente, de TV pública ou de aumento de despesas ou de qualquer outro aspecto dessa natureza.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é sempre muito construtivo participar de um debate com uma pessoa do calibre, do quilate intelectual do Senador Flávio Arns. Podemos, inclusive, fazer algumas correções.

O art. 2º, item VII, explicita a coordenação, a consolidação e implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Pública. Vou, por outro lado, para um raciocínio que é palmar. Em princípio, nada contra a criação de um Ministério. Lamento que 37 seja o número de Ministérios neste País, subtraindo recursos essenciais ao investimento, drenando esses recursos para o custeio e, portanto, estabelecendo uma situação que faz o Brasil depender muito das reformas feitas em períodos anteriores – hoje reformas não se fazem mais – e depender da conjuntura internacional tão benigna que mascara tantos erros gerenciais como, por exemplo, esse do apagão aéreo.

Sr. Presidente, faço um raciocínio que, parece-me, será muito bem compreendido por todos.

Primeiro, prova-se que se trata, sim, da TV pública nesta medida provisória. Virá uma outra. Muito bem. Por outro lado, para se criar a TV pública – e o PSDB é contra a criação –, precisamos aprová-la, ou seja, só se cria TV pública se o primeiro passo for dado, que é precisamente este da medida provisória em tela, que está sendo julgada neste momento pelos nossos Pares. Para nós, a TV pública é inegociável. Não a aceitamos.

O Senador Tasso Jereissati, ainda há pouco, fez uma imagem que, de tão feliz, não a registraria como minha. Na Venezuela, primeiro se fecha a TV privada para depois se criar a TV pública. Aqui, quem sabe o caminho proposto seja o inverso: cria-se, primeiro, a TV pública para depois, em algum arroubo, em algum arreganho totalitário, partir para não renovar alguma concessão de televisão privada. Não aceitamos isso. Acreditamos que isso servirá muito mais à propaganda política, ao proselitismo. Isso não serve à democracia brasileira. Não há como imaginarmos que não bastem as TVs educativas, que não baste a estrutura da Radiobrás. Como foi muito bem dito pelo Senador Flexa Ribeiro, a Radiobrás poderia ser aperfeiçoada. Mas não aceito a idéia da televisão tipo, ou seja, o Presidente da República, eventualmente, dispondo-se a usar aquilo por quatro, cinco horas seguidas. O PSDB não aceita, Sr. Presidente.

Queremos deixar muito claro o nosso compromisso com a imprensa livre da tutela. Há a tal televisão NBR, que tem programas de entrevistas.

Sr. Presidente, já fui a praticamente todos os programas, todos os *talk shows* do País – certamente

por ser Líder do PSDB. Já estive presente em todos os programas de rádio, de peso, deste País. Nunca se lembraram de me chamar para participar de uma entrevista, um debate daqueles da NBR.

Vejo a vocação totalitária, a vocação para o pensamento único. E o PSDB não pode colaborar com a idéia da criação da TV pública.

Preocupou-me muito e preocupou o PSDB a solidariedade que o Partido do Governo ofereceu à Venezuela naquele episódio. Preocupou-me muito a posição tibia da Diplomacia brasileira em relação ao mesmo episódio da Venezuela. Aquilo foi um atentado à liberdade de imprensa. Diziam, Sr. Presidente, que era por ter havido uma tentativa de golpe e essa televisão ter participado ativamente da feitura dessa tentativa de golpe.

Mas o Sr. Cisneros, que se acoplou aos interesses do Sr. Chávez, tem uma televisão que está apoiando o Coronel Chávez e não teve nenhum percalço. Ele foi tão golpista quanto a outra. Então, não foi uma punição imposta a quem tentou o golpe, mas uma punição a quem não se acomodou em ficar na situação, ao lado do Coronel Hugo Chávez, Presidente da Venezuela, País que vejo em marcha batida para a implantação de uma ditadura aqui na nossa vizinhança, às nossas barbas, perto de nós.

Portanto, considereei muito fraca a posição do Governo brasileiro naquele episódio. E o seu Partido, ao contrário, apoiou, justificou o que, para nós do PSDB, foi um atentado imperdoável, inominável ao princípio sagrado da liberdade de imprensa.

Imagine Senador Tasso Jereissati se na campanha Tancredo-Sarney, que foi uma campanha para resgatar o Brasil das malhas da ditadura militar, a proposta daquela candidatura fosse – já que todos os jornais e televisões brasileiros participaram do golpe contra João Goulart – a revanche: “ganhando, vamos fechar”.

Imagine, Presidente Sarney, V. Ex^a entrando no lugar de Tancredo, assumindo a Presidência da República, e seu primeiro ato, em vez de receber, como recebeu, o Partido Comunista Brasileiro, o Partido Comunista do Brasil, fosse fechar os jornais e as televisões que participaram do golpe, porque todos participaram do golpe contra João Goulart. Ou seja, esse “olhar para trás” na Venezuela, que foi apoiado pelo Governo brasileiro, nós não permitiremos aqui no Brasil. É por isso que não faremos obstrução, mas o PSDB pedirá junto com o DEM votação nominal, para que fique explicitada a posição de cada um perante a História, para que meçamos o compromisso de cada um do ponto de vista das liberdades democráticas neste País, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, o que o Partido da Social Democracia Brasileira e o DEM podem fazer é,

de acordo com o art. 316: “Proclamado o resultado da votação, é lícito ao Senador encaminhar à Mesa, para publicação, declaração de voto”. Infelizmente, nós já ultrapassamos a etapa da votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria de dar uma explicação. Ela talvez, de certa forma, atenuie um pouco...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Infelizmente, já ultrapassamos. Mas, aceitamos a declaração de voto.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, são duas informações rápidas. A primeira, dizer que a atual medida provisória que estamos votando...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Já estamos votando as emendas de parecer contrário.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Renan Calheiros, peço a palavra pela ordem para dizer que, no momento em que estava sendo proclamada a votação, eu pedi uma intervenção para dizer que não estávamos concordando com aquela votação.

V. Ex^a colocou que “aqueles Senadores que acordessem com o que estava sendo proposto ficassem como se encontravam”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Exatamente.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Quando começou a frase proclamando, eu pedi a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Mas eu anunciei o resultado e disse que iríamos votar as emendas de parecer contrário.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Dr^a Cláudia me lembrou, aqui, que foi levantada a palavra em primeiro lugar pelo Senador Marconi Perillo e depois por V. Ex^a.

Nós poderemos fazer uma declaração de voto, mas não fazer uma verificação.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Não. A Cláudia está enganada. Quem pediu a palavra fui eu. Interrompi V. Ex^a, que cedeu à interrupção, e depois o Senador Marconi Perillo falou.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu poderei, com muita satisfação, mandar as notas taquigráficas para V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente! Senador Tasso!

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Eu tenho consciência de ter feito a interrupção no momento que V. Ex^a começava a proclamar...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Posso registrar o voto contrário de V. Ex^a e vamos, ainda, votar as emendas que têm parecer contrário.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de fazer dois registros rápidos. Primeiro, essa medida provisória que cria a secretaria cria apenas dois cargos: o de ministro e o de DAS-6, do ministro adjunto.

A questão da TV pública, Senador Tasso Jereissati, Senador Arthur Virgílio, Senador José Agripino, o Governo quer discutir. Virá discutir, no Senado, a TV pública. Temos a Comissão de Educação e a Comissão de Assuntos Sociais. Isso será discutido, até porque TV pública, no Brasil, já existe! O que se está discutindo é como se organiza o sistema, para render melhor a TV pública que já está implantada. O Ministro Hélio Costa vinha falando isso e o Ministro Franklin Martins já anunciou isso.

Acho que devemos chamar, aqui, os Ministros encarregados da discussão da TV pública, interagir e procurar ver realmente como se melhora o debate, como se direciona uma TV pública que possa atuar no sentido de melhorar a situação da informação no País, sem ser uma TV chapa branca, como o próprio Presidente da República já chegou a afirmar.

Portanto, eu pediria que nós continuássemos a votar. O que estamos votando aqui é a criação e atribuição dos cargos, e, no momento de discutirmos a TV pública, traremos aqui os Ministros para que tudo isso possa ser esclarecido melhor.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Presidente Renan Calheiros, eu gostaria que solicitasse as notas taquigráficas, pois tenho inteira certeza de que V. Ex^a não tinha proclamado a votação. V. Ex^a estava proclamando a votação, quando eu pedi a interrupção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Fá-lo-ei com muita satisfação.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, desejo encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, com muito prazer, ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de fazer algumas observações. De fato, a MP nº 360, que estamos votando agora, procura reorganizar o setor de comunica-

ção, de informação do Governo Federal, conferindo-lhe mais efetividade.

Efetivamente criando novos cargos, vamos ter um secretário especial com **status** de ministro e um assessor, que é um DAS-10. São os dois únicos cargos que são criados.

A discussão da TV pública ainda virá, e tenho certeza de que será aprofundada nesta Casa, aperfeiçoada e talvez até rejeitada.

Agora lembro o seguinte: o Governo Federal tem a sua política de anunciar as suas campanhas, as políticas públicas do Governo. Gasta muito dinheiro porque os meios de comunicação sempre cobram tabela cheia do Governo. Ora, é importante, dentro dos princípios republicanos, que nós possamos, de alguma forma, flexibilizar a vinculação das ações de Governo, das políticas públicas, as campanhas de vacinação, de anúncio, por exemplo, de inscrição para programas de reforma agrária ou de financiamento à agricultura familiar e de tantas outras coisas importantes que o povo brasileiro, muitas vezes, deixa de participar por não ter tomado conhecimento.

Nós precisamos criar caminhos, para não poder ficar dependendo apenas da iniciativa privada. É importante que se diga isso; é importante que se diga que o Governo precisa contar com um canal efetivamente eficiente. Agora, é importante também, Sr. Presidente, que esse canal, para ter audiência, tenha um conteúdo que possa disputar com as televisões privadas do País.

De tal maneira, Sr. Presidente, que o meu Partido é favorável a essa reorganização do setor de comunicação social do Governo Federal. Achamos que a criação desses dois cargos é adequada, e, portanto, vamos votar favoravelmente.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador João Pedro, com a palavra V. Ex^a.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a minha fala, neste instante, é para registrar, primeiramente, que o Líder Romero colocou a coisa no devido lugar. Parece que estamos discutindo o mérito, parece que estamos discutindo um destaque, um posicionamento acerca da medida provisória. Eu fico impressionado quando nós perdemos aqui o foco da discussão, e ouve-se um tiroteio. Nós já fomos à Venezuela, nós já fomos ao Partido dos Trabalhadores... E houve uma intervenção aqui: “Não voto a matéria, porque nós estamos criando cargos para o PT”. Eu sou membro do PT e não aceito esse argumento, porque ele não ajuda, não contribui.

São dois cargos numa secretaria de comunicação social de um Estado como o Estado brasileiro. São dois DAS, e se agride de forma leviana um Partido que vai

bem na opinião do povo brasileiro, haja vista as pesquisas. Então, penso que não ajuda essa discussão. Vamos à Venezuela e passa-se, sem o mínimo de respeito, à soberania daquele país, às instâncias jurídicas daquele país. Falamos da Venezuela e da não concessão de uma TV, de uma rádio, como se não se negasse concessão no nosso País. E não se vai ao mérito da questão.

Então a minha fala também é nesse sentido. Se há punição, se não há concessão, e defendo aqui a plena democracia, mas temos que respeitar os procedimentos de um país como a Venezuela, de um Presidente eleito, que sofreu um golpe. Lá não houve tentativa, não. Na Venezuela, prenderam o Presidente Hugo Chávez. Essa é a verdade. Ele ficou horas fora do palácio. E a televisão que hoje reclama não deu, nesse episódio, a notícia como verdadeiramente deveria ser dada. Essa é a verdade. Foi uma postura golpista. A nossa política recente, contemporânea, sabe o que é um golpe, sabe o que é censura.

Há bem pouco tempo, a *Folha de S. Paulo* foi censurada. Então, faz-se um discurso aqui escamoteando verdades, como no caso da MP nº 360, na qual não estamos discutindo a TV pública, mas a organização de uma secretaria com dois DAS.

Então, meu apelo é que façamos uma discussão contra ou a favor, mas em cima de fatos verdadeiros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho o maior apreço pelo Senador João Pedro e vejo que S. Ex^a vem crescendo dia a dia na sua atuação parlamentar. Mas há uma diferença bem grande: aqui, se nega concessão; na Venezuela, tomou-se a concessão.

Meu caro Senador João Pedro, se for verdade o que V. Ex^a diz para justificar a atitude do Presidente Chávez, que cancelou uma concessão porque teve a televisão contra a sua posição política na questão do golpe, V. Ex^a vai fazer com que eu saia desta Casa estarecido.

O Partido de V. Ex^a acusa uma famosa televisão brasileira de ser a responsável pela derrota do Lula em 1992, em um famoso debate. V. Ex^as estão preparando, no futuro, o cancelamento dessa concessão em uma vingança de passado?! Essa questão precisa ficar clara, porque, se pelo fato de lá atrás, ao participar de um golpe, a televisão é punida agora, V. Ex^as estão nos remetendo a uma preocupação que vai me deixar aqui incrédulo! Incrédulo!

Estão preparando o terreno? Essa é a questão. Precisamos saber, Sr. Presidente, se estão preparando no Brasil um terreno para justificar decisões futuras, porque, à boca pequena, alguns Parlamentares do Partido de V. Ex^a já se queixam das frustrações passadas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é preciso que o Brasil fique atento. Esse fato e essa comparação são dois episódios da maior gravidade.

Espero, Senador, que V. Ex^a apenas tenha errado na dose e que a posição democrática de uma emissora de televisão, num episódio político, qualquer que seja e a qualquer tempo, não justifique vingança futura de ditadores ou de candidatos ao posto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. WILSON MATOS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar a minha posição também contrária à Medida Provisória nº 360, principalmente quando trata da implantação e da consolidação de um sistema público de televisão, certamente com significativos ônus para os cofres da União.

No Ministério das Comunicações, existem dezenas de televisões educativas já aprovadas, com trâmite no próprio Ministério das Comunicações, por meio de decreto presidencial e decreto legislativo, outorgando essas televisões para universidades, principalmente universidades privadas. Essas televisões funcionarão sem qualquer ônus para o Governo e serão também laboratórios para os mais diversos cursos de jornalismo, publicidade e propaganda espalhados pelas universidades deste Brasil.

Elas estão lá, sem o deferimento final, em que pese a já haver decretos legislativo e presidencial. Já é lei, existem de fato essas televisões que estão no Ministério há mais de dois anos sem ser liberadas. Essas, certamente, serão órgãos de difusão da ciência, da cultura e das manifestações populares dos mais diversos rincões de nosso País. Então, fica o nosso apelo, inclusive ao Ministro Hélio Costa, para que realmente possa liberar essas televisões educativas já aprovadas.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Presidente Renan, vou ler aqui a transcrição:

“– Sr. Presidente, o parecer preliminar do Relator-revisor Senador Renato Casagrande é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de urgência e relevância, adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

No mérito, é pela aprovação da medida provisória e rejeição da emendas.

Em votação os pressupostos constitucionais.”

Continua o Presidente:

“– As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Em discussão a medida provisória. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados.”

O Senador Marconi Perillo interrompe.

“– Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.”

Ele interrompe nesse momento. Aí V. Ex^a não passa a palavra.

“– Estamos votando. A medida provisória foi aprovada e as emendas foram rejeitadas.

Mas o Senador Marconi Perillo pediu a palavra e não foi...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pediu a palavra para discutir quando não havia mais a possibilidade...

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Em seguida, eu entro falando...

“– Sr. Presidente, V. Ex^a colocou em votação, mas eu gostaria de fazer uma ponderação.”

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu concedi a palavra a todos os Líderes que me pediram, mas antes anunciei que a medida provisória, infelizmente, já havia sido aprovada. Está aí nas notas taquigráficas.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Mas antes de V. Ex^a proclamar o resultado, o Senador Marconi Perillo pede a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pediu para discutir quando não havia mais como discutir a matéria, porque estávamos em processo de votação. Infelizmente...

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Se foi colocado que “os Senadores que se encontram como estão” estão aprovando; e ele pede a palavra, evidentemente que é para dizer alguma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não, para marcar uma posição contrária da Minoria porque havíamos feito votações simbólicas. Infelizmente...

Vamos votar agora as emendas. Se for o caso de pedir verificação nas emendas podemos verificar nas emendas, mas não há como seguir um ritual diferente do que este que o Regimento aponta.

Estou fazendo isso, Senador Tasso, com a maior boa-fé do mundo. Pelo contrário, não há nada que recomende o contrário.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Sr. Presidente, não vou ficar discutindo com V. Ex^a aqui, mas, de agora em diante, nas medidas provisórias, vou pedir ao meu Partido que não sejam mais votadas dessa maneira porque se se coloca “quem está sentado fique de acordo” e, de repente, está votado, está proclamado dentro dessa situação em que não se está percebendo, não é mais possível continuar assim. Então, peço que, de agora em diante, não haja mais votação de medida provisória dessa maneira porque não está sendo feito de uma maneira que possamos...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não queria polemizar com V. Ex^a de forma alguma.

V. Ex^a sabe o respeito que lhe tenho, mas a forma regimental de fazer esse tipo de votação simbólica é exatamente este: permaneçam como se encontram ou permaneçam sentados. Não há outra maneira de fazer votação simbólica.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Confesso, então, que não sou perito nesta questão. E, atendendo a uma sugestão do Senador Arthur Virgílio, gostaria de mandar para a Comissão de Constituição e Justiça para examinar essa dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Defiro o pedido de V. Ex^a.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Por exemplo, quando é votação e acordo: pelo pronunciamento do Senador José Agripino e do Senador Arthur Virgílio, não havia acordo em relação a essa questão. Ou estou enganado? Não havia acordo. Então não poderia ser votado dessa maneira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estamos votando quatro medidas provisórias para chegarmos à votação das ZPEs. E as quatro medidas provisórias que estão na Ordem do Dia são exatamente essas quatro; algumas, polêmicas. Esta é a típica medida provisória polêmica, infelizmente. Não houve má-fé, absolutamente, da minha parte.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Não estou absolutamente levantando má-fé de V. Ex^a, apenas não tivemos a oportunidade de expressar o nosso pensamento e o nosso voto de maneira democrática, como gostaria. O meu voto, e V. Ex^a apreciou aqui, é o voto de grande maioria, pelo menos dos Partidos de Oposição, absolutamente contrário; e de uma maneira, a meu ver, inadequada – não fora do Regimento, mas inadequada – foi votado. Está aqui bem claro que o Senador Marconi Perillo pediu para se expressar antes de proclamada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Vamos votar, em globo, as emendas de parecer contrário.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Senador Arthur Virgílio.

Senadora Marisa Serrano.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, requeiro votação nominal para as emendas, com apoio do Senador Tasso Jereissati, Senador Eduardo Azeredo e Senadora Marisa Serrano.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As emendas estão rejeitadas, e eu defiro o pedido de verificação nominal.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um registro.

Na medida provisória anterior, eu tinha quatro emendas que eram importantes. Na hora, eu estava com o microfone levantado. Isso não se faz nesta Casa, porque tem que ter um rito. Temos que seguir ritos.

É claro que ao Governo não interessa, às vezes, discutir alguns problemas. Mas temos a obrigação de pelo menos discutir, e perder no voto, se for o caso. Sou da Minoria. Sabemos que, nesta Casa, se não temos a maioria, podemos perder, Sr. Presidente, mas perder no voto, perder na discussão, poder colocar nossas idéias, defender nossos pontos de vista. Acho que isso é fundamental.

Já é a segunda vez hoje que há um rolo compressor. Isso não é possível, Sr. Presidente!

Venho fazer um protesto porque acho que temos que fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quero dizer a V. Ex^a que não há, por parte desta Presidência, nenhum rolo compressor, e nunca houve. Nunca houve rolo compressor. Coloquei as emendas em votação, os destaques, melhor dizendo, os destaques foram rejeitados, anunciei que os destaques foram rejeitados. Sigo aqui um ordenamento regimental, que é o que organiza, disciplina sessões. Infelizmente...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem, só para orientar a votação. Estamos votando em globo destaques ou emendas com parecer contrário?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – No Item 2, estamos votando, em globo, as Emendas de n^{os} 1 a 6, a Medida Provisória n^o 360, que tem parecer contrário.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Então, a orientação do Governo é o voto “não”, isto é, rejeitar as emendas que têm parecer contrário. O voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A Liderança do PSDB pede a presença de todos os Senadores do Partido nesta sessão neste momento e recomenda o voto “sim” nessa matéria.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o Democratas vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os democratas e o PSDB votam “sim”.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – A Liderança do Bloco de Apoio vota com o Relator, Senador Casagrande, contrário às Emendas de 1 a 6. O voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Bloco de Apoio vota “não”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O voto do Democratas é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário. Estamos em processo de votação.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – O PMDB encaminha o voto “não”.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSDB recomenda o voto “sim”.

Todos já votaram? (Pausa.) Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Continua a votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

Senador Papaléo Paes, Senador Inácio Arruda, Senador Jayme Campos, Senador Jonas Pinheiro, Senador Paulo Duque, Senador Sérgio Zambiasi, Senador Paulo Paim, Senador Augusto Botelho...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal

EMENDAS NºS 1 A 6, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 360, DE 2007

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 27/6/2007

Num.Votação: 5
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 27/6/2007 18:57:27
Encerramento: 27/6/2007 19:07:27

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	NÃO				
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	NÃO				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM				
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM				
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	NÃO				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	NÃO				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM				
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	NÃO				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	NÃO				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	NÃO				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	NÃO				
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	NÃO				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM				
PFL	MT	JAYME CAMPOS	SIM				
PDT	BA	JOÃO DURVAL	NÃO				
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	NÃO				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	NÃO				
PMDB	TO	LEÔMAR QUINTANILHA	NÃO				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	NÃO				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	SIM				
PSDB	MS	MARISA SERRANO	SIM				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM				
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	ABST.				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	NÃO				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	SIM				
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	NÃO				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO				
PFL	SP	RÔMEU TUMA	SIM				
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	NÃO				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	NÃO				
Bloco-PT	MT	SÉRYSLHESSARENKO	NÃO				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO				
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	NÃO				
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	ABST.				
PSDB	PR	WILSON MATOS	SIM				

Votos SIM : 25
Votos NÃO : 27
Votos ABST. : 02

Total : 54



Primeiro-Secretário

Presidente: RENAN CALHEIROS

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 27/6/2007 19:07:29

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 25 Srs. Senadores; e NÃO 27.

Houve duas abstenções.

Total: 54 votos.

Rejeitadas as emendas de parecer contrário.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 360, DE 2007

Altera a Lei nº 10.683, de 29 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.683, de 29 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A Presidência da República é constituída, essencialmente, pela Casa Civil, pela Secretaria-Geral, pela Secretaria de Relações Institucionais, pela Secretaria de Comunicação Social, pelo Gabinete Pessoal, pelo Gabinete de Segurança Institucional e pelo Núcleo de Assuntos Estratégicos.

.....” (NR)

“Art. 2º-B. À Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República compete assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente:

I – na formulação e implementação da política de comunicação e divulgação social do Governo;

II – na implantação de programas informativos;

III – na organização e desenvolvimento de sistemas de informação e pesquisas de opinião pública;

IV – na coordenação da comunicação interministerial e das ações de informação e difusão das políticas de governo;

V – na coordenação, normatização, supervisão e controle da publicidade e de patrocínios dos órgãos e das entidades da administração pública federal, direta e indireta, e de sociedades sob controle da União;

VI – na convocação de redes obrigatórias de rádio e televisão; e

VII – na coordenação e consolidação da implantação do sistema brasileiro de televisão pública.

§ 1º Compete, ainda, à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, relativamente à comunicação com a sociedade, por intermédio da divulgação dos atos do Presidente da República e sobre os temas que lhe forem determinados, falando em seu nome e promovendo o esclarecimento dos programas e políticas de governo, contribuindo para a sua compreensão e expressando os pontos de vista do Presidente da República, por determinação deste, em todas as comunicações dirigidas à sociedade e à imprensa e, ainda, no que se refere à cobertura jornalística das audiências concedidas pela Presidência da República, ao relacionamento do Presidente da República com a imprensa nacional, regional e internacional, à coordenação do credenciamento de profissionais de imprensa, do acesso e do fluxo de locais onde ocorram atividades de que participe o Presidente da República, à articulação com os órgãos governamentais de comunicação social na divulgação de programas e políticas e em atos, eventos, solenidades e viagens de que participe o Presidente da República, bem como prestar apoio jornalístico e administrativo ao comitê de imprensa do Palácio do Planalto, promover a divulgação de atos e de documentação para órgãos públicos e prestar apoio aos órgãos integrantes da Presidência da República no relacionamento com a imprensa.

§ 2º Integram a estrutura da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República a Subchefia-Executiva e até 3 (três) Secretarias.”

“Art. 3º

§ 1º A Secretaria-Geral da Presidência da República tem como estrutura básica o Conselho Nacional de Juventude, o Gabinete, a Secretaria-Executiva, a Secretaria Nacional de Juventude e até 4 (quatro) Secretarias.

§ 2º Caberá ao Secretário-Executivo da Secretaria-Geral da Presidência da República exercer, além da supervisão e da coordenação das secretarias integrantes da estrutura da Secretaria-Geral da Presidência da República subordinada ao Ministro de Estado, as funções que lhe forem por ele atribuídas.” (NR)

“Art. 25.

Parágrafo único. São Ministros de Estado os titulares dos Ministérios, o Chefe da Casa Civil da Presidência da República, o Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presi-

dência da República, o Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, o Chefe da Secretaria de Ralações Institucionais da Presidência da República, o Chefe da Secretaria da Comunicação Social da Presidência da República, o Advogado-Geral da União, o Ministro de Estado do Controle e da Transparência e o Presidente do Banco Central do Brasil.” (NR)

Art. 2º Fica criada a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

Art. 3º Fica transformado o cargo de Natureza Especial de Subsecretário de Comunicação Institucional da Secretaria-Geral da Presidência da República em Subchefe Executivo da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

Art. 4º São transferidas as competências da Secretaria-Geral da Presidência da República para a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República relativas à política de comunicação e divulgação social do Governo e de implantação de programas informativos e à convocação de redes obrigatórias de rádio e televisão.

Art. 5º Ficam criados o cargo de Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República e um cargo em comissão, no âmbito daquela Secretaria, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, código DAS-101.6.

Art. 6º O acervo patrimonial dos órgãos extintos, transformados, transferidos, incorporados ou desmembrados por esta Lei será transferido para os órgãos que tiverem absorvido as correspondentes competências.

Art. 7º É o Poder Executivo autorizado a manter em exercício nos órgãos que houverem absorvido as competências dos órgãos da Presidência da República extintos ou transferidos por esta Lei os servidores e empregados da administração federal direta e indireta, ocupantes ou não de cargo em comissão ou função de direção, chefia ou assessoramento que, em 29 de março de 2007, se encontravam à disposição dos órgãos extintos ou transferidos.

Art. 8º São transferidas aos órgãos que receberem as atribuições pertinentes e a seus titulares as competências e incumbências estabelecidas em leis gerais ou específicas aos órgãos transformados, transferidos ou extintos por esta Lei.

Art. 9º O Poder Executivo disporá, em decreto, sobre a organização, reorganização, competências, atribuições, denominação das unidades e cargos, suas especificações, funções e funcionamento dos órgãos de que trata esta Lei, mediante aprovação ou transformação das estruturas regimentais.

Art. 10. A estrutura dos órgãos essenciais e dos órgãos de assessoramento direto e imediato ao Presidente da República de que trata esta Lei será implementada sem aumento de despesa, observados os quantitativos totais de cargos em comissão e funções de confiança e a despesa deles decorrente, vigentes em 29 de março de 2007, com as alterações introduzidas por esta Lei.

Art. 11. Até que sejam aprovadas as estruturas regimentais dos órgãos essenciais e de assessoramento da Presidência da República de que trata esta Lei, são mantidas as estruturas, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e a especificação dos respectivos cargos, vigentes em 29 de março de 2007, observado o disposto nesta Lei, relativamente aos cargos extintos ou transformados.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se o inciso VIII do § 1º do art. 1º, os incisos VI, VII e VIII do **caput** do art. 3º e o art. 14 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 3:**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 362, de 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 362, de 2007, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2007 e revoga a Lei nº 11.321, de 7 de julho de 2006.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada em virtude da não deliberação do Item nº 1 da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– à medida provisória foram apresentadas 19 emendas.

– a proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 12 de abril, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 16 de maio;

– o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Angelo Vanhoni (PT – PR);

– o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 36, de 2007, e se esgotará em 10 de agosto;

– a medida provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 5 de junho.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Tião Viana, Relator revisor da matéria para proferir parecer.

PARECER Nº 571, DE 2007–PLEN

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 362, de 2007, dispõe sobre o salário mínimo a partir do dia 1º de abril de 2007. Atende perfeitamente os pressupostos constitucionais de relevância e de urgência, de adequação financeira e orçamentária. Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, os pressupostos de urgência e de relevância são atendidos em razão de ser uma matéria que fala da distribuição de renda, fala da recuperação do poder de compra da sociedade brasileira e do aquecimento da atividade comercial, tem-se vinculado diretamente à redução da pobreza no Brasil, não é um projeto deste Governo, mas é uma responsabilidade que caminha junto com a sociedade brasileira há mais de 50 anos.

Na Medida Provisória nº 362, de 2007, há uma recuperação em termos de reajuste salarial de 3,3% e um aumento real do salário mínimo da ordem de 5,1%, referente aos anos de 2006 e 2007. A variação do INPC mais o aumento real somam o incremento de 8,57% em relação ao valor do salário mínimo de R\$350,00.

Esta medida provisória, associada aos programas de distribuição de renda, que são amplos no País, que se estendem por todas as regiões brasileiras e alcançam a população empobrecida do País, que buscam recuperar a renda do trabalhador e elevar-lhe a dignidade e que repercutem, inclusive, na vida do aposentado, vem ao encontro de uma aspiração, de uma decisão política do Senado Federal.

Antes de encerrar o meu parecer inteiramente favorável, Sr. Presidente, gostaria de fazer justiça, dizendo que há uma emenda aditiva apresentada aqui a partir de um destaque para votação em separado do Senador José Agripino. A emenda aditiva é do Deputado Felipe Maia, da Câmara dos Deputados, estabelecendo um acréscimo à medida provisória. Vale ressaltar que ela não sofreu nenhuma alteração na Câmara dos Deputados, mas o Deputado Felipe Maia a apresentou. O Senador José Agripino vai fazer a defesa, seguramente, dizendo que, no art. 2º, no período de 2008 a 2011 inclusive, os reajustes para a preservação do poder aquisitivo e os aumentos reais previstos nesta lei para o salário mínimo serão aplicados em 1º de março, 1º de fevereiro e 1º de janeiro de 2008 a 2011. Isso é altamente meritório. Não tenho nenhum questionamento. É absolutamente correta a intenção legislativa e a defesa de transformar em lei ordinária o incremento

do salário mínimo para o trabalhador brasileiro, com todo o alcance favorável que ele tem.

No entanto, a Comissão Especial para tratar do salário mínimo que se estabeleceu na Câmara dos Deputados, após ampla discussão, apresentou uma sugestão ao Poder Executivo, para defender a origem de um projeto de lei dessa natureza, que implica aumento de despesa. E ela assegura o mesmo teor da emenda aditiva do Deputado Felipe Maia, que foi apresentada como destaque, com todo o mérito e com toda a intenção de ajudar o trabalhador brasileiro a não viver mais à mercê de medida provisória. No entanto, ela está contemplada no projeto de lei que veio do Poder Executivo. Por essa razão, eu considero que não devemos alterar a medida provisória, até pelo prejuízo legislativo que ela passaria a ter de ser devolvida à Câmara dos Deputados, caso incorporasse tal alteração.

Mas é justo dizer que o Deputado Felipe Maia apresentou a sua emenda aditiva antes de a Comissão Especial se reunir e antes de ela sugerir ao Poder Executivo o projeto de lei que ele apresentou ao Congresso Nacional.

Então, o meu parecer é favorável à matéria.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº, DE 2007

De Plenário, à Medida Provisória nº 362, de 2007, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2007.

Relator-Revisor: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

A Medida Provisória nº 362, de 30 de março de 2007 (MPV nº 362/07), fixa, a partir de 1º de abril de 2007, o salário mínimo em R\$380,00 (trezentos e oitenta reais).

Conseqüentemente, o valor diário do salário mínimo corresponde a R\$12,67 e o valor horário a R\$1,73.

A matéria foi apreciada e aprovada na Câmara dos Deputados sem alterações.

II – Análise

II.1 – Atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária

A fixação do salário mínimo tem reflexo em toda a sociedade, seja pelo contingente de pessoas que serão beneficiadas, seja pela repercussão nas finanças públicas e nos mercados. Dessa maneira, estão ca-

racterizados os pressupostos de relevância e urgência estabelecidos no art. 62 da Constituição Federal.

Com relação à adequação financeira e orçamentária da proposição, conforme análise feita na Câmara dos Deputados, não há nada que prejudique a MPV nº 362/2007.

II.2 – Análise dos aspectos jurídicos e de mérito

A MPV nº 362/07 atende todos os requisitos constitucionais vinculados à matéria, sendo legítima a iniciativa do Presidente da República. Também não contraria as normas infraconstitucionais sobre o salário mínimo, além de empregar adequada técnica legislativa.

Com relação ao mérito, temos que o valor de R\$380,00 foi atingido com a concessão de 3,3% a título de reajuste, correspondendo ao INPC acumulado de abril de 2006 a março de 2007, e 5,1% a título de aumento real. Ou seja, o aumento concedido repõe ao salário mínimo a inflação de doze meses, conforme variação do INPC, e concede um aumento real, totalizando um incremento de 8,57% em relação ao valor anterior de R\$350,00.

III – Voto

Em vista das considerações apresentadas, o voto é pela aprovação da Medida Provisória nº 362, de 2007.

Sala das Sessões, – Presidente – **Tião Viana**, Relator-Revisor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Tião Viana, é favorável, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

No mérito, é pela aprovação da medida provisória.

Senador Paulo Duque.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por favor, eu gostaria de pedir que V. Exª providenciasse a retificação do meu voto. Na votação anterior, eu votei “não”, e saiu “abstenção”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa retificará o voto de V. Exª.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Muito obrigado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, V. Exª poderia também corrigir o meu voto? Votei “abstenção”, e o voto seria “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa retificará o voto de V. Exª.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Desculpe, Sr. Presidente. O Azeredo me distraiu aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação os pressupostos de urgência, relevância, adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados, passa-se à apreciação do mérito.

Discussão da medida provisória e das emendas, em turno único.

Com a palavra o Senador José Agripino, para discutir a matéria.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, inicialmente eu gostaria de agradecer ao Senador Tião Viana pela fidalguia com que ele anunciou a não-incorporação da emenda do Deputado Felipe Maia ao seu relatório, reconhecendo que o Deputado Felipe Maia havia tomado a iniciativa de apresentar esta fórmula mesmo antes de a Comissão Mista elaborar a proposta que consolidou o PLC que está em tramitação.

Ele, elegantemente, reconheceu o mérito do Deputado Felipe Maia, mas não incorporou a essência da emenda ao seu parecer na medida provisória que já está vigorando. O PLC é uma expectativa, é um pensamento do Governo colocado no papel, em tramitação – sabe-se lá quando será aprovada. Espero que logo! Espero que logo!

O que motivou o Deputado Felipe Maia a apresentar essa emenda? Eu vou explicar. Ela é meritória e merece a reflexão dos Srs. Senadores de todos os Partidos.

O Presidente Lula, ao assumir o Governo, prometeu dobrar o salário mínimo. Se fosse para dobrá-lo, estaríamos votando hoje não R\$380, mas mais ou menos R\$580 o valor do salário mínimo, para cumprir a palavra do Presidente da República. Trezentos e oitenta reais comparados ao valor do dólar é pouco? Não. Até o dólar caiu bastante, e é muito mais do que US\$100; chega perto de US\$200, porque o valor do dólar caiu, porque houve uma apreciação do real.

O poder aquisitivo do pobre melhorou? Melhorou um pouco. Poderia ter melhorado ainda mais? Muito mais, principalmente se a palavra do Presidente tivesse sido cumprida, se estivéssemos votando aqui um salário mínimo de R\$580, que seria o valor para cumprir a palavra do Presidente em dobrar o salário mínimo no seu período de Governo. Não o fez.

O que motivou o Deputado Felipe Maia? Há um ganhozinho pequeno. Qual é fórmula que está contida já no projeto de lei em tramitação, da iniciativa do Poder Executivo, que contempla a idéia que o Deputado Felipe Maia teve por antecipação – ele a teve antes, ele a imaginou antes – e que o Governo incorporou no PL, não na medida provisória? É que a correção do salário mínimo seria feita pela variação do INPC, da inflação dos últimos doze meses, e mais a soma do crescimento do PIB do ano anterior.

O Deputado Felipe Maia propõe que, a partir de 2001 até 2011, como forma de auferir-se um ganhozinho para chegar perto de dobrar o salário mínimo – muito longe ainda de dobrar, mas como forma de aproximar-se do dobro com o ganho de alguns reais a mais –, em vez de incorporar o INPC e mais o PIB do ano anterior, na seqüência histórica de 2001 a 2011 – e já estaria valendo para 2006 –, incorporar o maior PIB da seqüência histórica: 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006. Em vez de, por exemplo, o PIB de 3,2%, incorpora-se o maior PIB da seqüência de anos, que seria 5,7%. Ou seja, a correção da inflação mais o PIB não do ano anterior, mas o maior PIB da seqüência dos anos considerados, como forma de acrescentar alguns poucos reais a mais ao salário mínimo.

Para exemplificar, se estivéssemos votando agora a fórmula proposta pelo PLC – não pela medida provisória, mas pelo PLC –, estaríamos votando R\$380 mais R\$23,56 decorrentes de uma correção de 6,2%, que é a soma de 3% da inflação considerada mais 3,2% do PIB do ano anterior. Se estivéssemos adotando a fórmula do Deputado Felipe Maia, teríamos a inflação estimada em 3% mais o PIB, o maior dos PIBs da seqüência histórica, não de 3,2%, mas de 5,7%, e estaríamos corrigindo, portanto, não em 6,2%, mas, sim, em 8,7%. O salário mínimo, em vez de R\$403,56, estaria evoluindo para R\$413,06, ou seja, menos de dez reais a mais, mas se estaria dando uma contribuição para o efetivo cumprimento da palavra do Presidente da República.

Eu queria a compreensão dos Srs. Senadores para uma fórmula engenhosa de um Deputado Federal do meu Estado, recém-eleito, que estudou a matéria, que se debruçou sobre o assunto, que tem espírito público, e apresentou uma fórmula que, pelo menos em 2006, agregaria mais R\$10,00 ao salário mínimo. Ele não ficaria em R\$580,00, mas não ficaria em R\$403,00; ficaria em R\$413,00.

Para, portanto, fazer jus a uma iniciativa positiva e para ajudar o Presidente a cumprir a sua palavra é que peço o voto “sim” à emenda do Deputado Felipe Maia.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Aloizio Mercadante, para discutir a matéria, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para quem conhece o Senador José Agripino, sabe a satisfação com que S. Ex^a defendeu essa proposta, não apenas porque é uma proposta engenhosa, e demonstra que alguém a estudou. Mas o Senador José Agripino tem um imenso orgulho dos filhos que tem. Talvez só o neto Agripino é que possa competir com os filhos. Talvez, só o neto, quando S. Ex^a mostra a fotografia do neto. S. Ex^a tem um imenso orgulho dos filhos e mostra que é um filho que tem uma longa trajetória política, é alguém que se dedica, que estuda, que tem proposta, que sabe o lugar de ser Oposição e de apresentar alternativas.

Reconhecendo isso, parabenizo a veemência e a consistência com que S. Ex^a defendeu a proposta, que é meritória, independentemente do fato de ser filho ou não. Mas dá um prazer especial – eu imagino – poder defender a posição de um filho no plenário do Senado e o filho defendê-lo na Câmara – e parte do que ele propõe, uma parte importante do que ele propõe foi incorporada na Comissão do Salário Mínimo. Estamos votando hoje só o reajuste que já foi dado este ano.

A Comissão do Salário Mínimo fez um estudo prolongado, ouviu várias correntes de opinião e construiu uma solução acordada e apoiada por todas as Centrais Sindicais do Brasil, para ter um período longo de previsibilidade do reajuste do salário mínimo.

Quero dizer que é verdade, o Governo não conseguiu dobrar o valor do salário mínimo em reais. Em dólar, mais do que dobrou, porque tivemos uma melhora substancial na política cambial, nas reservas cambiais do País. O poder de compra efetivo medido por uma moeda padrão internacional mais do que dobrou, mas houve um crescimento real de 36%, do poder de compra da população.

Essa é uma das razões por que o Brasil hoje tem a melhor distribuição de renda dos últimos 30 anos. A massa salarial cresceu, nos últimos 12 meses, 8,3%. Então eu proporia que essa emenda voltasse a ser discutida. Acho que a solução que a Comissão Mista do Salário Mínimo encontrou e que é um projeto de lei que está na Comissão de Assuntos Econômicos para ser relatada, discutida e votada é muito engenhosa, tem o apoio das Centrais.

Em princípio, apoiarei a proposta da Comissão, mas acho que esta emenda cabe naquele debate,

cabe naquela proposta. Hoje só estamos votando o índice de reajuste.

Então, quero dar mais uma oportunidade para José Agripino poder subir novamente à tribuna, ir à Comissão e defender com a mesma veemência e entusiasmo a proposta que faz neste plenário. Hoje, Presidente, acho que deveríamos aprovar a medida provisória como está e aprofundaríamos essa discussão no momento oportuno.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, agradeço os elogios do Senador Mercadante, muito fidalgo, mas troco os elogios todos pelo voto “sim” de S. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio com a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – O PSDB se regozija com o Senador José Agripino pela generosidade, pela capacidade construtiva de produzir no Legislativo do jovem e futuro Deputado Felipe Maia. A posição do PSDB, por outro lado, é de aprovar a medida provisória tal como está chamando a atenção, Senador José Agripino, para um dado. O Governo precisa se definir. A proposta de reajuste salarial embutida no PAC, Programa de Aceleração do Crescimento, inflação mais 1,5%, se tivesse sido aplicada há 15 anos, o Brasil teria uma situação privilegiada em relação à relação dívida pública/PIB. Estaríamos mais ou menos com 30% do PIB a título de dívida pública.

Por outro lado, o salário mínimo seria hoje, Sr. Presidente, de apenas R\$305,00. É um cálculo matemático absolutamente fidedigno e que coloca aquela situação shakespeariana do ser ou não ser.

Se o Governo se dirige a todos dizendo que optou pela austeridade – e isso é defensável –, ele assume que propõe algo que, ao longo do tempo, será de arrocho contra o salário do trabalhador. Se ele diz ao trabalhador que está garantindo ganhos reais, ele não tem como se cotejar com os dados que ora exponho. Volto a repetir, Senador José Agripino, se o Governo, ao longo dos últimos 15 anos, houvesse aplicado a proposta embutida no PAC, de reajuste do salário mínimo, haveria, hoje, uma privilegiada relação entre dívida pública e PIB de cerca de 30%. Porém, o salário mínimo seria de apenas R\$305,00.

Esse mimetismo é complicado, e não gosto disso, dessa transformação do camaleão que se mistura com as cores do ambiente. O que estranho é o fato de o Governo, quando fala ao trabalhador, dizer que está garantindo ganhos reais. Estou dizendo aqui que não. Quando fala para os demais agentes econômi-

cos, para o grande empresariado, para os banqueiros, o Governo alega que está trabalhando na direção da redução da dívida pública com proporção do PIB. É preciso definir-se.

De qualquer maneira, expus e vou repetir pela última vez, pois não quero alongar-me, que o salário mínimo seria de R\$305,00 apenas, se o que está embutido no PAC como proposto do mínimo tivesse sido posto em prática de 15 anos para cá. Por outro lado, vamos reconhecer, a dívida pública com proporção desse mesmo Produto Interno Bruto seria de apenas 30%, o que já teria garantido o grau de investimento para o Brasil há bastante tempo. Quero que isso fique esclarecido. Daqui para frente, os trabalhadores não esperem ganhos significativos em seus salários, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acompanhei a argumentação do Senador Arthur Virgílio, que realmente é preocupante. Creio que devemos nos deter nesses cálculos, porque um dos grandes objetivos tem de ser a valorização do salário mínimo, a diminuição do fosso que existe entre quem ganha um salário mínimo e quem ganha os maiores salários.

Agora, quero falar para o Senador José Agripino que concordo inteiramente com a preocupação que ele demonstrou na defesa da emenda apresentada na Câmara dos Deputados. A preocupação trazida pelo Senador José Agripino foi no sentido também de encontrar mecanismos para que o salário mínimo possa aumentar gradativamente além do que vem sendo aumentado. Entretanto, o Senador, para ter aprovada a proposta da Câmara dos Deputados, que é do seu filho – por isso, parabênico também os dois –, tanto ele como S. Ex^a, no Senado, precisam do apoio de todos os Colegas.

Sugiro a V. Ex^a, porque muitas pessoas já nos procuraram para fazer essa proposta – e mesmo ao Líder Arthur Virgílio –, que possamos estudar a vinculação do salário mínimo ao aumento dos maiores salários. Então, os maiores salários não poderiam, por exemplo, ser equivalentes a mais do que 30 salários mínimos. A sociedade tem de dizer se 30 salários mínimos já não são um valor e uma diferença suficientes entre quem recebe menos e quem recebe mais, porque, atualmente, a diferença entre o salário mínimo e o salário daquele que recebe mais é de 60 ou 70 salários mínimos.

Se dissermos no Senado ou se os Deputados Federais disserem na Câmara dos Deputados que para haver justiça no Brasil, distribuição de renda, e deliberássemos que o maior salário não pode ultrapassar, por exemplo, 30 vezes o valor do salário mínimo, nós teríamos uma mudança radical, porque teríamos o empenho de todos os Deputados e de todos os Senadores, do Executivo, do Judiciário e de muitos setores da sociedade para dizer: Vamos aumentar o salário mínimo.

Mesmo os nossos salários, no Senado Federal, correspondem a aproximadamente 40, 45 salários mínimos. Se dissermos que nenhum salário vai ser maior do que 30 salários mínimos, aí haverá esforço, participação de todos para o aumento do salário mínimo.

Eu sugiro que mudemos a estratégia, que haja indexação ao salário mínimo. Se conseguíssemos fazer esse debate, discutir essa situação, nós teríamos uma perspectiva diferente para haver mais justiça social. E ao invés de se dar aumento de R\$18, de R\$20, de R\$24 mil, que todas essas diferenças fossem direcionadas para o aumento do salário mínimo. E se tivéssemos o salário mínimo de R\$600,00, isso significaria que o maior salário, no caso de 30 salários mínimos, seria de R\$18 mil. E todo mundo capricharia para que o salário mínimo chegasse nos R\$800,00, ou nos R\$1 mil, porque aí, sim, poderíamos ter cálculos bem diferentes.

Era isso que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não havendo mais quem queira discutir a matéria, declaro encerrada a discussão.

Sobre a mesa requerimentos que serão lidos pela 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessa-renko.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 767, DE 2007 DESTAQUE DE VOTAÇÃO EM SEPARADO

Baseado do artigo 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a votação em separado da Emenda nº 4, de autoria da Deputada Federal Luciana Genro, apresentada ao texto da Medida Provisória nº 362, de 2007, que versa sobre os mecanismos de correção do salário mínimo.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007. – Senador **José Nery** (PSOL – Pará)

REQUERIMENTO Nº 768, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, requero destaque para votação

em separado da Emenda nº 9, apresentada à Medida Provisória nº 362, de 2007.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007. – Senador **José Agripino**, Líder dos Democratas no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de proceder à votação dos requerimentos, consulto o Senador Tião Viana se deseja fazer uso da palavra.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, apenas para esclarecer a V. Exª que ainda há uma emenda à medida provisória, de autoria da ilustre Deputada Luciana Genro. Ela faz a defesa para que o aumento do salário mínimo, na verdade, seja para R\$700. Em perfeita coerência com o posicionamento do seu partido, o PSOL, pela história de luta de recuperação do salário mínimo, entende que poderia haver um benefício direto a toda a classe trabalhadora se ocorresse tal aumento salarial. No entanto, no próprio argumento de defesa, a ilustre Deputada reconhece um aumento orçamentário da ordem de R\$70 bilhões ao ano se essa emenda for aprovada.

Então, pela inviabilidade de aplicação de tal decisão política, o meu parecer é contrário à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Srs. Senadores, é importante que todos prestem atenção. Vamos votar o requerimento de destaque para votação em separado das Emendas nºs 4 e 9.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Inscrevo-me para debater o destaque que apresentei, após a sua apreciação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quando for votada a emenda, V. Exª terá a palavra para isso.

Em votação os requerimentos.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovados.

As emendas destacadas serão votadas oportunamente.

Votação da medida provisória, sem prejuízo das emendas e dos destaques.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Votação, em globo, das emendas de parecer contrário, ressalvados os destaques.

As Srªs e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

Passa-se, Srs. Senadores, à votação da Emenda nº 4, destacada.

Concedo a palavra, como combinado anteriormente, ao Senador José Nery, autor do Requerimento, nos termos do art. 300 do Regimento Interno do Senado Federal. Tem S. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a medida provisória que estamos analisando e votando tem uma importância fundamental para discutirmos, refletirmos sobre uma das questões fundamentais para os trabalhadores brasileiros, sobretudo a grande massa de assalariados que sobrevivem com um salário mínimo historicamente defasado e não condizente com as necessidades mínimas de uma família para manter as mínimas condições de dignidade.

O salário mínimo, segundo a Constituição, deveria garantir as condições mínimas para uma família sobreviver durante um mês, condições relativas a moradia, alimentação, educação, saúde, lazer. Historicamente temos constatado que ele é absolutamente insuficiente para dar conta daquilo que a Constituição prevê.

O Presidente Lula, no início do seu Governo, no seu programa de Governo, já havia se comprometido em dobrar o poder de compra do salário mínimo. Se tivesse dobrado o salário mínimo nesse período, ele seria hoje de R\$574,56, mesmo assim absolutamente insuficiente para cumprir aquele entendimento constitucional de que ele deveria ser suficiente para suprir as necessidades mínimas de sobrevivência dos trabalhadores brasileiros que são assalariados.

O Dieese tem feito levantamentos para indicar qual seria hoje, desde a sua implementação no Governo Vargas, em valores atualizados, o salário mínimo necessário. Se fosse reajustado, levando em consideração quando foi decretado, o salário mínimo seria de R\$1.620,89.

Portanto, entendemos necessário que o Governo mais do que dobre o salário mínimo, coerente com a defesa histórica e intransigente que tanto o Presidente Lula fez – e muitos de nós, também – de um salário mínimo absolutamente compatível com as necessidades básicas dos milhares e milhares de trabalhadores brasileiros que sobrevivem com aquele que deveria ser o mínimo necessário.

Sabemos que a definição do salário mínimo no patamar de R\$700,00, que é a proposta de emenda apresentada pela Bancada do PSOL na Câmara dos Deputados, levaria, evidentemente, a um impacto no Orçamento da União da ordem de R\$78 bilhões ao ano.

Mas, se considerarmos o volume de recursos que é colocado a serviço do pagamento da dívida in-

terna e da dívida externa, seria possível um esforço para garantir aos trabalhadores brasileiros um salário mínimo que seria, pelo menos, 45% daquilo que seria se ele tivesse sido corrigido adequadamente, desde que foi implantado. E teríamos, com certeza, a valorização dos trabalhadores brasileiros e a garantia das mínimas condições de sobrevivência.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os Deputados Ivan Valente, Luciana Genro e Chico Alencar, ao apresentarem essa emenda, quando da votação da Medida Provisória na Câmara dos Deputados – e aqui faço questão de reapresentá-la –, fizeram-nos justamente para levar à consideração das Senhoras e dos Senhores a necessidade da recuperação no poder de compra do salário mínimo, nas condições mínimas adequadas, levando-se em consideração a disparidade que existe entre o mínimo que se paga ao trabalhador brasileiro, aos assalariados em geral, especialmente os que sobrevivem de salário mínimo, e o que é pago aos que estão nos diversos órgãos da administração pública, no serviço público e no próprio Parlamento.

Nós mesmos, o Senado e a Câmara, há poucos dias, aprovamos aqui o reajuste dos Parlamentares, do Presidente da República, dos Ministros e dos órgãos governamentais, fazendo a correção pelo INPC dos últimos quatro anos. Então, deveríamos estabelecer algum mecanismo que vinculasse o reajuste daqueles que são agentes políticos, no Executivo e no Legislativo, com alguma coerência...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – ... que permitisse ao povo brasileiro perceber que, ao votarmos aqui o salário mínimo e ao votarmos os salários dos seus representantes, agiríamos com um mínimo de coerência.

Portanto, quero defender a aprovação dessa emenda – reapresentando aqui no Senado a emenda apresentada durante a votação da Câmara dos Deputados – para que o salário mínimo seja corrigido de tal forma que possamos garantir o valor de R\$700,00 a todos os trabalhadores brasileiros que sobrevivem com o salário mínimo.

É esse o nosso encaminhamento e a decisão que esperamos seja avaliada pelo conjunto dos Partidos e de suas representações aqui no Congresso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sr^{as} e Srs. Senadores, vou colocar em votação a Emenda nº 4, destacada pelo Senador José Nery, que teve parecer contrário.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados.

Rejeitada.

Passa-se, agora, como sugerido pelo Senador Tião Viana e discutido aqui, fartamente, pelo Senador José Agripino, à votação do Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 9, apresentada à Medida Provisória nº 362.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer apenas um resumo da intenção do Deputado Felipe Maia, que até se faz presente no Plenário, demonstrando o interesse que tem na proposta que apresentou e que melhora, Senadora Serys, em R\$10,00, o salário mínimo. Não quebra ninguém! Não quebra Previdência, não quebra Prefeitura, não quebra Governo de Estado, não quebra ninguém. Mas R\$10,00 significam R\$10,00 para quem é pobre. Significam uns quilinhos de feijão, significam umas passagens de ônibus, significam umas latinhas de óleo, uns saquinho de sal... Significam alguma coisa. E significam a idéia de um Deputado Federal, do meu Estado, que tomou a iniciativa e que produzirá – se for para esse reajuste – uma diferença de R\$10,00. Em vez de R\$403,56, o reajuste seria para R\$413,06.

Eu penso que a matéria é meritória. Ela que foi bem referida pelo Senador Aloizio Mercadante; elegantemente referida pelo Senador Tião Viana; bem referida, cavalheirescamente referida, pelo Senador Arthur Virgílio. Acho que a Casa é simpática à proposta e quero, Sr. Presidente, fazer a louvação da idéia, dizendo que o meu Partido, que é o Partido do Deputado Felipe Maia, vota “sim” à emenda.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, a Sra. Serys Slhessarenko, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação, Srs. Senadores, a Emenda nº 9, destacada.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, estamos encaminhando o voto contrário à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam a emenda queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada a emenda.

Eu queria, modestamente, dizer ao Senador José Agripino que incorporei o sentimento da emenda. Acho que ela ajudaria muito, sem dúvida, a ampliar o valor de compra do salário mínimo e, no que dependesse de mim, qualquer esforço para aprová-la nós iríamos fazer.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço a manifestação de V. Ex^a, a simpática manifestação de V. Ex^a – que é pai como eu – em relação à iniciativa de um Deputado Federal novo, que começa a sua vida pública batalhando por causas como essa. Lamentavelmente, circunstâncias nos levam a absorver uma derrota que eu não queria guardar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sem dúvida. E eu queria parabenizar o Deputado Felipe Maia pela iniciativa, pela feliz iniciativa.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 362, DE 2007

Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2007.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A partir de 1º de abril de 2007, após a aplicação do percentual correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente ao período entre 1º de abril de 2006 e 31 de março de 2007, a título de reajuste, e de percentual a título de aumento real, sobre o valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) o salário mínimo será de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput** deste artigo, o valor diário de salário mínimo corresponderá a R\$12,67 (doze reais e sessenta e sete centavos) e o seu valor horário a R\$1,73 (um real e setenta e três centavos).

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada, a partir de 1º de abril de 2007, a Lei nº 11.321, de 7 de julho de 2006.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Peço a V. Ex^a que, se for possível, inverta a ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Exatamente. Eu o farei.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pela sra. 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessa-renko.

São lidos os seguintes:

Brasília, 27 de junho de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a V. Ex^a que, a partir desta data, renuncio ao cargo de membro titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, Senadora **Marisa Serrano**.

OFÍCIO Nº 135/07-GLPSDB

Brasília, 27 de junho de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a V. Ex^a que, a partir desta data, renuncio ao cargo de membro suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pela sra. 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessa-renko.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 136/07-GLPSDB

Brasília, 27 de junho de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Marisa Serrano para integrar, como suplente, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em vaga destinada ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.

Atenciosamente, Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

OFÍCIO Nº 137/07-GLPSDB

Brasília, 27 de junho de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Arthur Virgílio para integrar, como titular, o Conselho de Ética e Decoro

Parlamentar, em vaga destinada ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.

Atenciosamente, Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação as indicações dos nomes da Senadora Marisa Serrano, como Suplente, e do Senador Arthur Virgílio, como Titular, para integrarem o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, conforme os respectivos expedientes lidos.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 4:**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 363, de 2007

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 363, de 2007, que *acrescenta o art. 2º-A e altera o art. 3º da Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais.*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada em virtude da não deliberação do item 1 da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– à Medida Provisória foram apresentadas nove emendas;

– a proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 2 de maio, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 4 de junho;

– o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Reinaldo Nogueira (PDT–SP);

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 5 de junho.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Francisco Dornelles, Relator-Revisor.

PARECER Nº 572, DE 2007–PLEN

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Para emitir parecer.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 363 tem como meta facilitar a presença de empresas brasileiras em países menos desenvolvidos, aumentar a exportação brasileira para esses países, permitindo que as empresas brasileiras possam competir com empresas de países mais desenvolvidos.

É uma medida extremamente importante. Acredito que vai muito colaborar para aumentar as nossas exportações para países menos desenvolvidos.

Este é o mérito.

É uma Medida Provisória de dois artigos, sendo que o segundo artigo apenas estabelece que caberá à Camex estabelecer as condições e os critérios em que esses financiamentos podem ser realizados.

Opino favoravelmente à aprovação da Medida. Devo dizer também que ela atende aos pressupostos de urgência e relevância do art. 62, estando também de acordo com a legislação que rege o controle das finanças públicas, no que concerne à adequação financeira e orçamentária.

É o relatório, Sr. Presidente.

Devo dizer ainda, Sr. Presidente, que existe um único destaque em relação a essa emenda, que elimina o art. 1º. Mas, praticamente, a Medida Provisória só contém esse artigo. De modo que opino contrariamente à aprovação desse destaque.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2007

De Plenário, sobre a Medida Provisória nº 363, de 18 de abril de 2007, que acrescenta o art. 2º-A e altera o art. 3º da Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens e serviços.

Relator-Revisor: Senador

I – Relatório

A Medida Provisória MPV nº 363, de 18 de abril de 2007, é composta por três artigos. O primeiro artigo acrescenta art. 2º-A à Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, com o objetivo de autorizar o Tesouro Nacional, nas operações de financiamento ou de equalizações vinculadas a exportações, a pactuar condições aceitas pela prática internacional aplicada a países, projetos ou setores que tenham acesso limitado a financiamento pelo mercado privado. O segundo artigo transfere para a Câmara de Comércio Exterior (CAMEX), órgão integrante do Conselho do Governo, a atribuição de estabelecer as condições para a aplicação dos recursos destinados ao financiamento de exportações ou de equalização da taxa de juros. O 3º artigo contém a cláusula de vigência.

Na Câmara dos Deputados, a MPV nº 363, de 2007, recebeu nove emendas. A Emenda nº 1 propôs suprimir o primeiro artigo; a Emenda nº 2 exclui os países que tenham acesso limitado a financiamento pelo mercado privado dos benefícios previstos por esta

MPV; a Emenda nº 3 propõe que os projetos e setores beneficiados sejam definidos em Lei; a Emenda nº 4 restringe o apoio do Tesouro às operações de equalização, excluindo as de financiamento; a Emenda de nº 5 propõe, ao contrário da Emenda nº 4, que o Tesouro apóie somente operações de equalização; a Emenda nº 6 limita o apoio do Tesouro a países cuja corrente de comércio com o Brasil seja inferior a US\$40 milhões; e as Emendas nºs 7, 8 e 9 tratam de matérias estranhas a esta MPV.

Em 4 de junho de 2007, a Câmara dos Deputados aprovou o parecer do Deputado Reinaldo Nogueira, pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, pela adequação financeira e orçamentária e pelo mérito da Medida Provisória nº 363, de 2007, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 9 a ela apresentadas. Desta forma, a MPV nº 363, de 2007, segue para esta Casa com a mesma redação com que saiu do Poder Executivo.

II – Análise

Consoante dispõe o art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN, o Plenário de cada uma das Casas deverá examinar, antes do mérito de Medida Provisória, o atendimento ou não dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e sua adequação financeira e orçamentária.

Estão atendidos os pressupostos constitucionais de urgência e relevância. Conforme destacado na Exposição de Motivos que acompanha o texto legal, esta MPV permite que o Tesouro Nacional, nas operações de financiamento no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações (PROEX), pactue condições financeiras mais favoráveis do que as praticadas no mercado internacional privado, nos casos em que o país de destino, o setor ou o projeto contemplados enfrentem limitações de acesso a financiamento de mercado. Pelas regras atuais, os encargos financeiros praticados no âmbito do Proex devem ser compatíveis com o “mercado internacional”. Com a redação proposta por esta MPV, tais encargos passam a ser compatíveis com a “prática internacional”. A substituição do termo “mercado” por “prática” é importante porque permite que o Proex passe a utilizar parâmetros adotados, por exemplo, por organismos multilaterais e, dessa forma, dar acesso aos nossos produtos para países ou setores que se encontram à margem do mercado privado de crédito.

É de conhecimento de todos que, a despeito dos sucessivos recordes observados em nossa balança comercial, há diversos setores de nossa economia que vêm sofrendo com a sobreapreciação do real

frente ao dólar. Sabemos que o bom desempenho de nossa balança comercial está calcado, atualmente, no aquecimento da demanda mundial por bens agrícolas e minerais, em função, sobretudo, do alto crescimento de países asiáticos, como a China e a Índia. A forte entrada de divisas, decorrente da exportação de nossas **commodities** e de um cenário de elevada liquidez internacional, tem provocado a apreciação excessiva do real, com conseqüências negativas sobre a competitividade do restante de nossa pauta de exportações.

Ao alterar as condições financeiras no âmbito do Proex, pretende-se justamente amenizar os efeitos da sobrevalorização do real para os exportadores, beneficiando aqueles que atuam em setores ou que têm como destino países que enfrentam restrição de crédito no mercado internacional.

O ato normativo em exame enquadra-se nas previsões constitucionais. O Presidente da República exercitou a prerrogativa que lhe confere o art. 62 da Constituição Federal, ao editar e submeter à deliberação do Congresso Nacional a MPV nº 363, de 2007. Destaca-se que o objeto da MPV não trata das restrições impostas pelo § 1º daquele dispositivo, nem tampouco atenta contra os requisitos impostos pelo art. 246. Por fim, é adequado o tratamento da matéria por lei ordinária, de iniciativa do Presidente da República.

O texto também atende aos pressupostos de juridicidade e às exigências da boa técnica legislativa, impostas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração das leis, com as alterações feitas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Quanto aos aspectos relacionados com as finanças públicas, em especial com as limitações impostas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entendemos que a MPV é adequada do ponto de vista orçamentário e financeiro. Isto porque, em relação ao Proex, a matéria somente flexibiliza as condições de financiamento, sem implicar aumento da dotação orçamentária destinada ao Programa. Já o art. 2º da MPV trata somente de uma redistribuição de competências, sem alteração de custos para a Administração Pública.

Quanto ao mérito, não há o que reparar. Conforme explicado anteriormente, a flexibilização das normas de concessão de crédito no âmbito do Proex será importante para atenuar os efeitos do real sobrevalorizado para o setor exportador. E, ao incentivar a atividade exportadora, incentiva-se toda a cadeia de produção que a alimenta, incluindo diversas micro e pequenas empresas. Além disso, a possibilidade de aumentar as exportações para países que enfrentam dificuldade de

acesso ao crédito no mercado internacional possibilitará uma maior inserção do Brasil neste mundo cada vez mais globalizado.

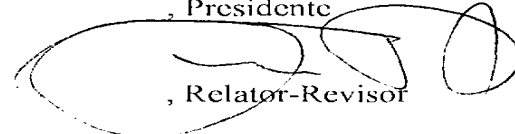
Julgamos também correta a transferência, para a Camex, da atribuição de regulamentar a Lei. Atualmente esta atribuição está a cargo dos Ministros do Estado da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Ocorre que já compete à Camex deliberar sobre questões de políticas comerciais relativas a financiamentos à exportação e matérias afins. Nada mais natural, portanto, que transferir para aquele órgão colegiado, a competência de definir as condições de financiamento no âmbito do Proex.

Além disso, a Emenda Constitucional nº 32, de 12 de setembro de 2001, estabeleceu que matérias que tratam da organização da administração federal, quando não implicarem aumento de despesas, nem criação ou extinção de órgãos públicos, devem ser reguladas por Decreto, por iniciativa do Presidente da República (art. 84, VI, a). Sendo assim, independentemente de como o Congresso venha a deliberar sobre o art. 2º desta MPV, o Presidente da República poderá emitir decreto anulando a decisão do Poder Legislativo.

III – Voto

Assim, à vista do exposto, o voto é pela aprovação da Medida Provisória nº 363, de 2007, nos termos em que foi encaminhada pelo Presidente da República e acatada na Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões.

, Presidente

 , Relator-Revisor

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Francisco Dornelles, é, como V. Ex^{as} viram, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

No mérito, pela aprovação da Medida Provisória.

Em votação os pressupostos constitucionais.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Aprovados os pressupostos constitucionais, passa-se à apreciação do mérito da matéria.

Discussão da Medida Provisória e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa, requerimento de destaque que será lido pela sra. 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 769, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 1, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, oferecida a Medida Provisória nº 363, de 2007.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas registrar que esse destaque, essa emenda é anti-regimental. Ela fere o Regimento porque é uma emenda que nega o projeto que está sendo aprovado. Ela vem exatamente desfazer o projeto, que tem um artigo só.

Portanto, a emenda, independente do nosso encaminhamento de votar contra, não deveria sequer ser admitida porque fere o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento de destaque.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estamos votando o requerimento de destaque.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, é o destaque da emenda do Deputado Mendes Thame? Eu gostaria de arrazoar sobre ele.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Somente o requerimento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ah, o requerimento. Está bem. Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em seguida, darei a palavra para discussão da emenda.

Aprovado o requerimento de destaque.

Passa-se à votação da medida provisória, sem prejuízo das emendas.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Votação, em globo, das emendas de parecer contrário, ressalvada a Emenda nº 1, destacada.

As Srªs e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

Faremos agora, portanto, a votação da Emenda nº 1, destacada.

Tenho a honra e o privilégio de conceder a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Pois não, Sr. Presidente.

O objetivo da emenda é suprimir o art.1º, que adiciona novo art. 2º-A à Lei nº 10.184, de 2001, que autoriza o Tesouro Nacional a pactuar condições financeiras mais favoráveis do que as praticadas no mercado internacional para as operações de financiamento ou de equalização vinculadas à exportação de bens ou serviços nacionais nos casos em que o país de destino, o setor ou o projeto contemplado enfrente limitações de acesso a financiamento de mercado.

Nós somos pela aprovação da emenda, pois o art. 1º da Medida Provisória deve ser suprimido em função de abrir a possibilidade para que o Proex deixe de ser um programa exclusivamente voltado para o financiamento das exportações e passe a ser uma fonte de financiamento para empreendimentos não-sustentáveis e para países que não conseguem captar recursos no mercado internacional em virtude de seus riscos comerciais e políticos; de permitir que o Brasil empreste recursos públicos a projetos sem garantia de retorno, expondo o Tesouro Nacional a riscos desnecessários; e de expor o Proex a uma nova contestação internacional (o Proex já foi contestado na OMC: *DS46 – Brazil – Exporting Financing Programme for Aircraft.*)

Fundamentação.

O art. 1º da Medida Provisória nº 363, de 2007, tem grande potencial de desvirtuar e futuramente inviabilizar o Proex. Com efeito, a medida abre espaço para que o Proex deixe de ser um programa exclusivamente voltado para o financiamento de exportações.

O art. 1º transforma o Proex em uma fonte de financiamento a empreendimentos não-sustentáveis e países que não conseguem captar recursos no mercado internacional em virtude de seus riscos intrínsecos.

A alteração proposta pelo art. 1º permite que o Proex seja utilizado como um mecanismo de financiamento de países em dificuldades financeiras. Essa reorientação dos propósitos do fundo pode, ao cabo, com-

prometer a própria existência do Proex, que deve ser defendido como uma vitória para o setor produtivo.

Cabe destacar que a principal barreira para o financiamento de países que são objeto do instrumento em questão é o risco-país e não exatamente as taxas de juros atualmente aplicadas. Assim, a alteração que ora se tem em análise não atende aos propósitos que estão descritos na Exposição de Motivos e que embasam a justificativa da proposição.

O Proex foi criado com o propósito justamente de evitar que os recursos voltados para o financiamento de exportações fossem utilizados de maneira inadequada. A criação do Proex é decorrente do insucesso do antigo Programa de Financiamento às Exportações – Finex, criado pela Lei nº 5.025, de 10 de junho de 1966, que foi extinto dada a existência de inadimplência em relação aos empréstimos concedidos da ordem de US\$5 bilhões.

As razões para o insucesso do Finex e para a inviabilização do programa foram justamente a desvirtuação de seu propósito último, que é o financiamento das exportações. Afortunadamente, o Proex foi criado a tempo e as exportações não foram afetadas. Todavia, devem-se ressaltar os riscos desnecessários incorridos nesse processo e as perdas que recaíram sobre o Tesouro Nacional e, finalmente, sobre os contribuintes brasileiros.

Finalmente, Sr. Presidente, temos que o art. 1º da MPV nº 363/2007 abre espaço para contestação dos subsídios oferecidos pelo Proex no âmbito da Organização Mundial do Comércio – OMC, onde a temática tem sido objeto de negociações e regulamentação.

O Proex já foi alvo de contestação na Organização Mundial do Comércio (DS46 – *Brazil – Export Financing Programme for Aircraft*). O distanciamento do Programa em relação às práticas internacionais de mercado ou práticas comerciais, que constituem um dos critérios básicos para avaliar a presença de subsídios no âmbito do Acordo de Subsídios e de Direitos Compensatórios, introduz na legislação brasileira de financiamento às exportações um elemento de risco, tornando a lei sujeita a questionamentos no âmbito da OMC.

A concessão de condições financeiras mais favoráveis do que as praticadas no mercado internacional, nas operações de financiamento ou de equalização vinculadas à exportação, pode configurar um subsídio proibido.

Nesse sentido, o art. 1º poderia expor todo o Proex a uma nova contestação internacional.

Em conclusão, o PSDB recomenda a aprovação da Emenda nº 1, de autoria do ilustre Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, do mesmo Partido, de São Paulo, à MPV nº 363, de 2007.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto se o Senador Francisco Dornelles precisa acrescentar algo ao seu parecer.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A Medida Provisória, na realidade, tem um artigo, que já foi aprovado, na medida em que o art. 2º se refere ao 1º. Se aceitássemos esse destaque, praticamente estaríamos derrubando a Medida Provisória que, no meu entender, já foi aprovada.

Por esse motivo, pronuncio-me contrariamente à aprovação do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Coloco, e peço a atenção da Casa, em votação a Emenda nº 1.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 363, DE 2007

Acrescenta o art. 2º-A e altera o art. 3º da Lei a 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A:

“Art. 2º-A Nas operações de financiamento ou de equalização vinculadas à exportação de bens ou serviços nacionais, o Tesouro Nacional poderá pactuar condições aceitas pela prática internacional aplicada a países, projetos ou setores com limitações de acesso a financiamento de mercado.”

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Câmara de Comércio Exterior – CAMEX, do Conselho de Governo, estabelecerá as condições para a aplicação do disposto nesta Lei, observadas, ainda, as disposições do Conselho Monetário Nacional.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra a vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 5**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2007 (nº 7.709/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal; institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs:

- 515, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 14, 23, 26, 29, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, e na forma de subemendas às Emendas nºs 10, 12, 16, 32 e 43; apresentando, ainda, as Emendas nºs 70 a 75-CCJ, e pela rejeição das demais emendas;
- 516, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável à matéria, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, apresentando, também, as Emendas nºs 76 a 96-CCT; e pela rejeição das demais emendas, ressaltando que rejeita, também, às de nºs 10, 23 e 29.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária ontem, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de quorum para deliberação do item 1.

Como combinado, vamos retirar a urgência que estava igualmente sobrestando a pauta, o item 5, e vamos votar as Zonas de Processamento de Exportação.

Em votação a retirada da urgência.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovada.

É a seguinte a mensagem presidencial solicitando a retirada da urgência:

MENSAGEM Nº 102, DE 2007

(Nº 422/07, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Dirijo-me a Vossas Excelências a fim de solicitar seja considerada sem efeito, e, portanto, cancelada, a urgência pedida com apoio no § 1º do art. 64 da Constituição Federal para o Projeto de Lei nº 32, de 2007 (nº 7.709/07 na Câmara dos Deputados), que “Altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública, e dá outras providências”, enviado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 39, de 2007.

Brasília, 27 de junho de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

AVISO Nº 562 – C. CIVIL

Brasília, 27 de junho de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Moraes
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Cancelamento de urgência

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República solicita seja cancelada a urgência pedida para o Projeto de Lei nº 32, de 2007 (nº 7.709/07 na Câmara dos Deputados).

Atenciosamente, **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sra. 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 770, DE 2007

Nos termos do art. 336, II, combinando com art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para as Emendas da Câmara dos Deputados apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1996, que “dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportações. E dá outras providências”.

Em, 19 de junho de 2007.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
EMENDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS APRESENTADAS A
PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL Nº 146, DE 1996
NÃO TERMINATIVAS

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 19/06/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: [Assinatura]

RELATOR(A): [Assinatura]

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPLICY (PT) <u>[Assinatura]</u>	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP) <u>[Assinatura]</u>	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT) <u>[Assinatura]</u>	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT) <u>[Assinatura]</u>	4-SIBÁ MACHADO (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB) <u>[Assinatura]</u>	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB) <u>[Assinatura]</u>	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EDUARDO JÚNIOR (PR) <u>[Assinatura]</u>	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SERYS SLHESARENKO (PT) <u>[Assinatura]</u>	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <u>[Assinatura]</u>
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB) <u>[Assinatura]</u>	9-JOÃO RIBEIRO (PR)
PMDB	
ROMERO JUCÁ <u>[Assinatura]</u>	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP <u>[Assinatura]</u>	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON <u>[Assinatura]</u>	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA <u>[Assinatura]</u>	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES <u>[Assinatura]</u>	5-JOAQUIM RORIZ
NEUTO DE CONTO <u>[Assinatura]</u>	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO <u>[Assinatura]</u>	7-JARBAS VASCONCELOS
PFL	
ADELMIR SANTANA <u>[Assinatura]</u>	1-JONAS PINHEIRO
EDISON LOBÃO <u>[Assinatura]</u>	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
ELISEU RESENDE <u>[Assinatura]</u>	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS <u>[Assinatura]</u>	4-ROSALBA CIARLINI <u>[Assinatura]</u>
KÁTIA ABREU <u>[Assinatura]</u>	5-MARCO MACIEL <u>[Assinatura]</u>
RAIMUNDO COLOMBO <u>[Assinatura]</u>	6-ROMEU TUMA <u>[Assinatura]</u>
PSDB	
CÍCERO LUCENA <u>[Assinatura]</u>	1-ARTHUR VIRGÍLIO <u>[Assinatura]</u>
FLEXA RIBEIRO <u>[Assinatura]</u>	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA <u>[Assinatura]</u>	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <u>[Assinatura]</u>	4-JOÃO TENÓRIO
PDT	
OSMAR DIAS <u>[Assinatura]</u>	1-JEFFERSON PÉRES

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, DE 1996

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1996 (nº 5.456/2001, naquela Casa), *que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 547, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, que teve como Relator o nobre Senador Tasso Jereissati, pela aprovação das Emendas nºs 1 a 5 e 7 a 11; pela aprovação parcial da Emenda nº 6, com vistas a acolher, exclusivamente, a expressão *sujeitando-se ao mesmo percentual de interação presente nesta Lei*, que se integrará, como parte final, ao texto do § 4º do art. 18 aprovado pelo Senado Federal; e pela correção da remissão feita no § 2º do art. 8º ao § 1º do art. 5º, que deve ser entendida como feita ao parágrafo único do art. 5º.

Discussão das emendas da Câmara, em turno único.

Tenho a honra e a satisfação de conceder a palavra ao Senador Marconi Perillo para discutir a matéria.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu pedi a palavra para discutir essa matéria porque considero-a de muita relevância para o Brasil. Esse é um tema que começou a ser discutido durante o Governo do Presidente José Sarney, aqui presente. O Presidente Sarney sempre teve muito empenho em relação à questão das ZPEs.

Recentemente, o Senador Tasso Jereissati, Presidente Nacional do meu Partido, empenhou-se sobremaneira e buscou um consenso na Comissão de Assuntos Econômicos, no sentido de que o projeto fosse finalmente aprovado pela Comissão e depois pudesse ser submetido a este Plenário.

Portanto, Senador Tasso Jereissati, ficam aqui os meus cumprimentos a V. Ex^a pela atuação sempre muito forte favorável às ZPE e também por V. Ex^a ter iniciado no seu Estado, o Ceará, um projeto também modelar para o Brasil.

De minha parte, abraço e apóio com entusiasmo esse projeto, porque 104 países já contam com as ZPE. Nos últimos anos, foram gerados 60 milhões de empregos em razão das Zonas de Processamento de Exportação. Só na China, Sr. Presidente, 40 milhões de empregos foram criados. A Índia, que iniciou a discussão, por volta dos anos 50, de um projeto que começou equivocadamente, fez suas correções mais recentemente e já implantou mais de 60 projetos de Zonas de Processamento de Exportação.

Desse modo, estou convencido de que o Brasil poderá investir, nos próximos anos, cerca de US\$10 bilhões nesses projetos, o que será importante para a economia interna, para a geração de emprego e renda e, sobretudo, para a alavancagem do nosso crescimento.

Quero agradecer ao Senador Arthur Virgílio por ter compreendido a importância do consenso, cumprimentar todos que se envolveram nessa discussão e colocar-me frontalmente favorável a esse projeto, com a certeza de que Goiás, por meio do seu porto seco e da plataforma logística de Anápolis, será beneficiado por esse projeto.

Parabéns ao Senador Tasso Jereissati e a todos os envolvidos.

Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão, para discutir a matéria. Em seguida, com muito prazer, concederei a palavra a todos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uma vez transformado em lei esse projeto, não tenho eu dúvida de que será uma das principais leis votadas por este Congresso Nacional durante o ano de 2007. Já se fez menção ao Presidente Sarney como sendo o madrugador dessa idéia. Na época, Sarney incumbiu o jornalista Fernando César Mesquita de estudar a matéria e propor uma solução, o que foi feito. Eu era, na época, Líder do Governo no Senado Federal e pude encaminhar, nessa condição, aquela iniciativa governamental.

Se não me engano, 17 ZPEs foram desde logo criadas durante o Governo Sarney. Lamentavelmente, o Governo seguinte, por qualquer razão, não deu seguimento a essa idéia tão extraordinária, que não era sequer nova, porque já vinha sendo aplicada em outros países. O Senador Marconi Perillo nos informa que 60 milhões de pessoas trabalham em consequência das ZPEs no mundo, isto é, mais do que a força de trabalho registrada em nosso País.

Se deu certo na China, na Índia e em mais de 100 países do mundo, não haveria de dar errado no Brasil. Nós temos, no Maranhão, por iniciativa até da Senadora Roseana Sarney, projeto em andamento criando ZPE em Imperatriz, do qual sou o Relator, e haveremos de também implantar outras em São Luís e em outros Municípios do Estado do Maranhão.

Eu sou o autor de um projeto de criação da Zona Franca de São Luís, mas enquanto isso não se faz, que se implantem as ZPEs. Creio que nenhuma cidade brasileira, nenhum porto brasileiro se presta tanto à implantação de uma ZPE quanto a capital do Maranhão, São Luís, e o seu porto, que é um porto privilegiado, abençoado, pelas suas condições naturais e especiais.

Creio, portanto, que a ZPE será um grande êxito também no Brasil e prestará os mais relevantes serviços à sociedade brasileira, seja gerando riqueza, seja, por conseqüência, gerando empregos e felicidade para todo o povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, reafirmo a posição da Bancada do meu Estado. Nada temos e jamais estivemos contra a idéia de serem implantadas ZPEs no Brasil.

É claro que temos alguns cuidados que certamente serão observados ao longo das tratativas que se iniciarão no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, conforme foi combinado no gabinete de V. Ex^a, com a presença de todas as partes interessadas representando os Estados – na verdade, eles interessados nessa matéria tão relevante.

Ficou acertado com o Ministro Guido Mantega que haveria alguns vetos corretivos, que seria elaborada a minuta de uma medida provisória a ser assinada pelo Senhor Presidente da República também para adequar o projeto original à feição nacional e, terceiro, evidentemente, que se tem que observar como será feita a regulamentação dessa matéria que, repito, é relevante.

Do ponto de vista do Amazonas, minhas preocupações são bastante claras: considero uma desnecessidade se incentivar duas vezes o mesmo produto. Produto que já é incentivado no Brasil, no parque nacional, não tem por que ser incentivado outra vez.

Do mesmo modo, considero que temos que observar também o restante da indústria brasileira, as

indústrias incentivadas no âmbito da lei de informática e o parque industrial tradicional. Gostaria muito de travar essa discussão sobre o processo produtivo básico das ZPEs para que se agregue emprego, para que se gere emprego de fato nas regiões beneficiadas pelas ZPEs.

O processo produtivo básico evita qualquer coisa que atinja o parque industrial tradicional. Tudo que não quero é uma soma de divisão. Quero uma soma de soma, que as ZPEs venham para acrescentar a regiões periféricas do Brasil as perspectivas de desenvolvimento que luto para existirem no meu Estado e que luto para existirem no Brasil no seu conjunto. Portanto, dentro do espírito do acordo e achando que o acordo foi de fato a melhor medida e a única a ser tomada diante do quadro que se esboçava, voto a favor.

Não se trata de uma matéria partidária, mas imagino que será uma votação unânime na Casa.

Voto a favor seguro de que, após as correções, temos no Amazonas duas reivindicações, a ZPE de Itacoatiara e a ZPE de Tabatinga, a primeira visando a explorar a silvinita, que é abundante naquela região, e Tabatinga, que eu registraria como uma área da tríplice fronteira, fronteira com a Colômbia e com o Peru.

Portanto, tudo o que quero é ver resguardado o pólo industrial de Manaus, tudo o que quero é ver resguardada a indústria brasileira tradicional. Feitos os acertos, feitas as correções, que tenhamos as ZPEs gerando riquezas e empregos por todo o Brasil.

Sr. Presidente, muito obrigado.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Sr. Presidente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Temos inscritos para falar o Senador Jayme Campos, o Senador Eduardo Azeredo, Senador Valdir Raupp, Senador Heráclito Fortes, Senador Cícero Lucena, Senador Papaléo Paes, Senadora Marisa Serrano, Senadora Roseana Sarney, Senadora Lúcia Vânia e Senador Garibaldi Alves.

O SR. JAYME CAMPOS (PFL – MT) – Sr. Presidente, pela ordem. Na ordem de inscrição, penso que eu seja o próximo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (PFL – MT. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero manifestar a minha alegria e o meu

contentamento quando, nesta noite, temos a primazia de aprovar este projeto de lei, que é de suma importância para o Brasil e, sobretudo, para o meu querido Estado de Mato Grosso.

Falo aqui também em nome da Senadora Serys Silhessarenko e, com certeza, também em nome do querido Senador Jonas Pinheiro.

Orgulhoso estou na medida em que, quando Governador do Estado de 1991 a 1994, lutei como um gigante para que a ZPE, criada por decreto-lei pelo então ex-Presidente e atual Senador da República, querido Senador José Sarney, lutamos para que as Zonas de Processamento de Exportações se tornassem realidade na cidade de Cárceres, na região oeste do meu Estado.

E hoje orgulhoso estou, na qualidade de Senador da República, em ver aqui uma luta minha também se tornar realidade. De forma que essa Zona de Processamento de Exportação, com certeza, vai buscar o crescimento da economia daquela região, uma melhor distribuição de renda e geração de emprego e certamente uma nova perspectiva para o nosso Estado de Mato Grosso.

Quero aqui cumprimentar o ilustre ex-Presidente da República deste País, o eterno Presidente José Sarney, pela sua visão, visão moderna de, naquela oportunidade, por meio de decreto-lei, buscar a criação dessas Zonas de Processamento de Exportações.

Quero também cumprimentar o ilustre Senador Relator desta matéria, Tasso Jereissati, que demonstrou a sua determinação na Comissão de Assuntos Econômicos. Quando queriam protelar a discussão deste assunto, o Senador Tasso Jereissati foi determinado e propiciou que, na noite de hoje, pudéssemos aprovar este projeto de lei.

Portanto, quero manifestar meu orgulho, minha satisfação em participar, nesta noite, da aprovação deste projeto de lei e dizer ao Senador José Sarney, nosso eterno Presidente e, sobretudo, um grande estadista: sua determinação, sua visão moderna, sua luta, com certeza, estará registrada indelevelmente na cabeça e no coração do povo mato-grossense e, certamente, do povo brasileiro, que está sendo hoje beneficiado, sobretudo nos Estados mais distantes deste País.

V. Ex^a mostrou estar interessado em beneficiar, com certeza, os Estados mais pobres da Federação.

De forma que cumprimento o Presidente José Sarney e o Relator da matéria, Senador Tasso Jereissati, pela determinação, sobretudo, do seu compromisso cívico com a população brasileira e com os Estados mais interioranos deste País.

Parabéns e felicidades a todos nós.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, para discutir a matéria.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos chegando ao fim de um dia muito proveitoso do ponto de vista do funcionamento do Senado Federal. Na parte da manhã, as Comissões funcionaram normalmente com a aprovação de diversos projetos, e chegamos aqui, hoje à tarde, com a aprovação dessas medidas provisórias que, na verdade, não deveriam existir, mas chegamos a este projeto tão importante, que é o das ZPEs.

A história das ZPEs, iniciada com o Presidente Sarney, mostra a preocupação com um Brasil mais igual, pois temos uma concentração excessiva em São Paulo, com alguns pontos mais localizados ainda no Rio e na própria Minas Gerais. Mas é importante que o Brasil todo se desenvolva, e as ZPEs são alternativas internacionalmente reconhecidas, mostram a sua validade em vários Países. No Brasil, as ZPEs não podem ser alvo de preconceito e serem vistas como uma alternativa que vá prejudicar as outras regiões do Brasil que não as tiverem.

Assim é que, vejam bem, no caso de Minas Gerais, temos a previsão de uma ZPE em Teófilo Otoni. É uma das quatro já com instalações construídas. Era ainda Governador do Estado de Minas Gerais quando fizemos toda a infra-estrutura para que ali fosse instalada a ZPE que vai cuidar da área de pedras preciosas. Na região de Teófilo Otoni, temos uma grande produção de pedras preciosas, que são exportadas em bruto ou contrabandeadas simplesmente, sendo lapidadas no Japão, na Alemanha e em Minas Gerais mesmo. No Brasil, portanto, não temos agregação de mão-de-obra.

Com a ZPE, vamos oferecer muitas oportunidades de emprego, possibilidade de regularização dessa atividade, da sua melhoria. Não tenho dúvida de que a ZPE para Teófilo Otoni, portanto, deve ser sempre aplaudida por todos os mineiros. Agora, faço apenas a ressalva que fiz nas comissões: considero que a ZPE deve ser específica; ela não pode ser abrangente para que não transforme numa verdadeira zona franca. Ela deve ser específica em cada local. No caso de Minas Gerais, será com relação às pedras preciosas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes para discutir a matéria.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, meu caro Senador José Sarney, é triste, é penoso e é lamentável que estejamos hoje fazendo aqui, neste Senado, esta votação. Chego a dizer, Senador Sarney, que é inaceitável. Imagine o Brasil se tivesse tido a sensibilidade de dar continuidade ao projeto iniciado no governo de V. Ex^a há 20 anos. O que teríamos avançado e onde estaríamos hoje?

Eu, Parlamentar àquela época, acompanhei com muito detalhe todo o trabalho desenvolvido no Governo de V. Ex^a pelo então Ministro José Hugo Castelo Branco – conterrâneo do Senador Eduardo Azeredo –, que, atendendo a orientação do Governo, percorreu o mundo vendo exatamente os melhores modelos e as melhores ZPEs em funcionamento para implantar o projeto brasileiro.

Aqui foi dito, de maneira bem clara, que ao final do Governo Sarney 17 ZPEs foram aprovadas e lamentavelmente não prosperaram. Àquela época, vivi uma falsa felicidade, Senador José Sarney, porque uma das ZPEs iria exatamente atender às reivindicações feitas pela Bancada do Piauí, no nosso litoral, na cidade de Parnaíba. Era exatamente a maneira própria para a recuperação econômica, não só do Estado do Piauí, mas também para a recuperação econômica do nosso litoral.

Embora se disse no início que é triste ver votar-se hoje o ato final desse sonho, fico feliz em poder, neste momento, estar presente e participar deste ato no Congresso da República.

As ZPEs serão para o Brasil, tenho certeza, a grande oportunidade que teremos para realmente crescer, para realmente ver este País se desenvolver, Presidente José Sarney. Daí por que V. Ex^a prestou dois serviços a esta Pátria: abriu os olhos para a globalização, que representava, já naquele tempo, a iniciativa das ZPEs; outro trabalho fundamental e indestrutível foi fincar nas terras brasileiras a chama da democracia.

Eu me congratulo com V. Ex^a, Senador Sarney, pela oportunidade do início deste projeto e de estar hoje aqui, assistindo a esta votação, que, tenho certeza, embora com alguns anos de atraso, será fundamental para o futuro deste País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Cícero Lucena, para discutir a matéria.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para discutir a matéria.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Para discutir a matéria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero dizer da minha alegria e da minha satisfação, já que o meu Estado, a Paraíba, vem buscando a instalação da ZPE desde a administração do então Presidente José Sarney.

Uma das ZPEs criadas foi na cidade de João Pessoa. Eu tive a oportunidade de estar no Governo, ao lado de Ronaldo Cunha Lima, acreditando neste projeto como um projeto de desenvolvimento e de mais justiça social para o nosso País.

Agora, estando aqui, quero renovar minha alegria, minha satisfação, inclusive após conhecer a experiência, neste ano, de Zonas de Processamento de Exportação na China, consolidando, então, a minha certeza de que esse pode ser um instrumento para o nosso desenvolvimento, em particular, do Nordeste e, mais em particular ainda, para a cidade de João Pessoa.

Renovo aqui o que já fiz anteriormente: meus parabéns ao Presidente José Sarney, desde àquela época, bem como a sua luta para que essas ZPEs viessem a ser aprovadas hoje. Parabenizo também o valoroso relatório democrático, discutido, debatido do Senador Tasso Jereissati, que, com muita firmeza e determinação, conduziu inclusive o processo de negociação para aprimorar a aprovação das Zonas de Processamento de Exportação.

Esta noite é motivo de alegria para todos aqueles que acreditam neste País, em seu desenvolvimento e na justiça social.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes.

Ainda temos inscrita a Senadora Marisa Serrano, a Senadora Roseana Sarney, a Senadora Lúcia Vânia, o Senador Garibaldi Alves Filho, o Senador Leomar Quintanilha, o Senador Francisco Dornelles, o Senador José Sarney e, por fim, o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – E Inácio Arruda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – E Senador Inácio Arruda.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Acho até, Srs. Senadores, que se invertêssemos, fazendo primeiro a votação e depois abrindo para a palavra, talvez conseguiríamos rendimento melhor para a sessão.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, considerando a sua decisão neste momento,

peço que eu seja o último orador a anteceder a votação, com a aprovação dos Srs. Senadores.

O SR. JOSÉ AGRIPIANO (PFL – RN) – Sr. Presidente, queria louvar a iniciativa de V. Ex^a, que é sábia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estou propondo à Casa que façamos a votação e depois sigamos a ordem de oradores.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Estamos de acordo, Sr. Presidente.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Presidente, o acordo foi feito para valer após o uso da palavra por mim.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a, Senador Papaléo.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – V. Ex^a tinha concordado, não?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Não, concordado em ser o último a falar nesta primeira etapa.

Sr. Presidente, espero que a pressão dos companheiros aqui não seja exercida como está sendo agora. Estão pedindo para eu falar em 30 segundos quando a ZPE é importantíssima para o Amapá.

Sr. Presidente, neste momento importante para todo o Brasil, quero iniciar minhas palavras considerando o que o Senador Heráclito Fortes mencionou aqui a respeito das ZPEs, então criadas e instaladas pelo Senador José Sarney, quando Presidente da República.

Por motivos logicamente alheios à vontade do Presidente Sarney, após o seu mandato, tivemos este belo projeto interrompido.

Há dez anos, quando, já representando o Amapá, como Senador da República – é uma grande honra para nós, amapaenses, termos o Presidente José Sarney como Senador pelo Estado do Amapá –, S. Ex^a entrou com este projeto, repetiu seu projeto. Logicamente, o projeto demorou pelo menos dez anos para que pudéssemos, neste momento, estar coroados este evento importantíssimo para todo o País. Discutimos o projeto em outubro de 2005 nesta Casa. Foi para a Câmara, de onde voltou com emendas; e, hoje, após passar pela Comissão de Assuntos Econômicos, está sendo votado aqui. Queremos fazer justiça...

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. *Fora do microfone.*) O importante é que não haja veto.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – O Senador Sérgio Guerra me referencia que o importante deste projeto não é apenas ser votado e aprovado nesta Casa, porque tenho absoluta certeza de que vai ser aprovado por unanimidade, mas que o Senhor

Presidente da República não vete o que já foi debatido exaustivamente pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal.

E considerando que todos os estudos foram contemplados no sentido de atender às necessidades tanto do País, relativamente aos seus Estados, quanto às necessidades econômicas geradoras de impostos para arrecadação nacional.

Quero fazer também justiça, parabenizando, primeiramente – e reverenciando o que foi dito pelo Senador Marconi Perillo – a experiência tida pelo Presidente do meu Partido, o PSDB, Senador Tasso Jereissati, quando Governador do Estado do Ceará; pela Senadora Roseana Sarney, quando Governadora do Estado do Maranhão; enfim, várias experiências em alguns Estados. E parabéns também o Senador Arthur Virgílio porque, durante discussão que tivemos em outubro de 2005, nesta Casa, S. Ex^a foi um dos baluartes no sentido de que alcançássemos um acordo e fôssemos atendidos para votar hoje, nesta Casa, este belo projeto.

Parabéns ao Senador Tasso Jereissati, que, com seu conhecimento, sua capacidade de interpretação para o bem-estar deste País, elaborou um brilhante parecer, que vem exatamente coroar o belo projeto que o Presidente Sarney apresentou nesta Casa e que será aprovado por unanimidade hoje.

Presidente Sarney, o Amapá e todos os brasileiros estão agradecidos pelo seu projeto.

Em nome do Amapá, quero agradecer-lhe pela importância que V. Ex^a tem para o meu Estado e pela sua sensatez ao apresentar esse projeto, que, para o Estado do Amapá, é a grande esperança econômica.

Muito obrigado, Presidente José Sarney.

Obrigado, Presidente Tasso Jereissati, e parabéns ao Senado Federal pela aprovação desse projeto.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para fazer uma observação. Quero registrar o acordo que foi feito com o Ministro Guido Mantega, celebrado na presença de V. Ex^a na Presidência do Senado, com a competência do Relator, Senador Tasso Jereissati, com o empenho e a luta do Presidente José Sarney.

Tudo isso foi combinado. Acertamos que votaríamos a matéria da forma como está e que haveria alguns vetos, mas seria editada uma medida provisória para complementar o dispositivo que cria a nova sistemática de ZPE.

Portanto, deixo registrada aqui a importância deste momento, a importância do voto de cada um, a importância da aprovação deste projeto. Mas faço o registro de que haverá alguns vetos e haverá uma nova

medida provisória para regulamentar e definir melhor os procedimentos dessa nova sistemática.

Era apenas esse o registro, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votação, em globo, das Emendas nºs 1 a 5 e 7 a 11, nos termos do art. 286 do Regimento Interno.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam sentados (Pausa.)

Aprovadas.

Votação da correção da remissão feita no § 2º do art. 8º ao § 1º do art. 5º, que deve ser entendida como feita ao parágrafo único do art. 5º.

As Sr^{as} e os Srs. que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada. (Palmas.)

Votação da expressão “sujeitando-se ao mesmo percentual de internação presente nesta Lei”, constante da Emenda nº 6, conforme parecer do Relator, no sentido de acolher exclusivamente a expressão e integrá-la como parte final do texto do § 4º do art. 18, aprovado pelo Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Votação da parte da Emenda nº 6, não acolhida pela Comissão de Assuntos Econômicos.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 573, DE 2007

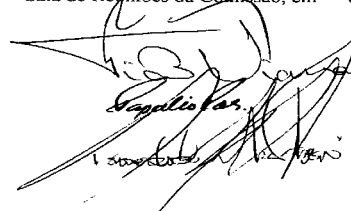
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1996 (nº 5.456/2001, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 2006 (nº 5.456, de 2001, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras

providências, consolidando as emendas da Câmara dos Deputados aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em de de 2007.



, PRESIDENTE

, RELATOR

ANEXO AO PARECER Nº 573, DE 2007

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1996 (nº 5.456, de 2001, na Câmara dos Deputados).

Dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar, nas regiões menos desenvolvidas, Zonas de Processamento de Exportação (ZPE), sujeitas ao regime jurídico instituído por esta Lei, com a finalidade de reduzir desequilíbrios regionais, bem como fortalecer o balanço de pagamentos e promover a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do País.

Parágrafo único. As ZPE caracterizam-se como áreas de livre comércio com o exterior, destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializadas no exterior, sendo consideradas zonas primárias para efeito de controle aduaneiro.

Art. 2º A criação de ZPE far-se-á por decreto, que delimitará sua área, à vista de proposta dos estados ou municípios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º A proposta a que se refere este artigo deverá satisfazer os seguintes requisitos:

I – indicação de localização adequada no que diz respeito a acesso a portos e aeroportos internacionais;

II – comprovação da disponibilidade da área destinada a sediar a ZPE;

III – comprovação de disponibilidade financeira, considerando inclusive a possibilidade de aportes de recursos da iniciativa privada;

IV – comprovação de disponibilidade mínima de infra-estrutura e de serviços capazes de absorver os efeitos de sua implantação;

V – indicação da forma de administração da ZPE;

e VI – atendimento de outras condições que forem estabelecidas em regulamento.

§ 2º A administradora da ZPE deverá atender às instruções dos órgãos competentes do Ministério da Fazenda quanto ao fechamento da área, ao sistema de vigilância e aos dispositivos de segurança.

§ 3º A administradora da ZPE proverá as instalações e os equipamentos necessários ao controle, à vigilância e à administração aduaneira local.

§ 4º O ato de criação de ZPE caducará se no prazo de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, a administradora da ZPE não tiver iniciado, efetivamente, as obras de implantação de acordo com o cronograma previsto na proposta de criação.

Art. 3º Fica mantido o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação – CZPE, criado pelo art. 3º do Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988, com as competências ali estabelecidas de:

I – analisar as propostas de criação de ZPE;

II – analisar e aprovar os projetos industriais;

III – traçar a orientação superior da política das ZPE; e

IV – aplicar as sanções de que tratam os incisos I, II, IV e V do **caput** do art. 22.

§ 1º Para os efeitos do inciso I do **caput** deste artigo, o CZPE levará em conta, dentre outros, os seguintes aspectos:

I – compatibilidade com os interesses da segurança nacional;

II – observância das normas relativas ao meio ambiente;

III – atendimento às prioridades governamentais para os diversos setores da indústria nacional e da política econômica global; e

IV – prioridade para as propostas de criação de ZPE localizada em área geográfica privilegiada para a exportação.

§ 2º O Poder Executivo estabelecerá em regulamento a estrutura do CZPE, de forma a promover a representação dos estados, municípios e das empresas administradoras de ZPE.

Art. 4º O início do funcionamento de ZPE dependerá do prévio alfandegamento da respectiva área.

Parágrafo único. O regulamento disporá sobre a situação em que as empresas tenham projetos aprovados para instalar em ZPE antes que tenha ocorrido o alfandegamento da área, devendo, nessa circunstância, prever controles alternativos.

Art. 5º É vedada a instalação em ZPE de empresas cujos projetos evidenciem a simples transferência de plantas industriais já instaladas no País.

Parágrafo único. Não serão autorizadas, em ZPE, a produção, a importação ou exportação de:

I – armas ou explosivos de qualquer natureza, salvo com prévia autorização do Comando do Exército;

II – material radioativo, salvo com prévia autorização da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN; e

III – outros indicados em regulamento.

Art. 6º A solicitação de instalação de empresa em ZPE far-se-á mediante apresentação, ao CZPE, de projeto na forma estabelecida em regulamento.

§ 1º Aprovado o projeto, os interessados deverão constituir, no prazo de 90 (noventa) dias, empresa que tenha:

I – capital social, em montante mínimo fixado no ato da aprovação do projeto, formado com o produto da conversão de moeda estrangeira, com a internação de bens de origem externa ou, ainda, nos casos a que se refere o parágrafo único do art. 17, com máquinas e equipamentos de fabricação nacional; e

II – o objeto social limitado à industrialização para exportação sob o regime instituído por esta Lei.

§ 2º A empresa constituída na forma do § 1º firmará, no prazo de 30 (trinta) dias, compromisso de:

I – manter no País, junto a banco autorizado a operar em câmbio, contas em moeda nacional e estrangeira a serem movimentadas nas respectivas moedas, na forma que vier a ser definida pelo Banco Central do Brasil;

II – contratar empresa de auditoria externa para, periodicamente ou sempre que solicitado pelo CZPE, elaborar relatórios de acompanhamento de suas atividades, notadamente para fins de controle do contido no inciso III; e

III – realizar gastos mínimos no País, na fase de operação, com a aquisição de máquinas e equipamentos, de insumos, de serviços e de mão-de-obra nacionais, considerados os respectivos encargos sociais.

§ 3º Poderão ser computados no compromisso previsto no inciso III do § 2º os lucros e dividendos efetivamente pagos a sócios residentes e domiciliados no País.

§ 4º Somente serão considerados, para efeito de cômputo dos gastos mínimos a que se refere o inciso III do § 2º deste artigo, os pagamentos realizados:

I – em moeda estrangeira com relação a operações efetuadas na forma do art. 19; e

II – em moeda nacional obtida pela conversão, junto a banco autorizado a operar em câmbio no País, de recursos em moeda estrangeira pertencentes à empresa localizada em ZPE e disponíveis no exterior ou em conta de depósito no País.

§ 5º Não serão considerados, para efeito de cômputo dos gastos mínimos, os valores de pagamentos feitos no País, nos seguintes casos:

I – aquisição no mercado interno de bens importados ou de bens nacionais com significativa participação de insumos importados, conforme dispuser o regulamento;

II – em benefício de outra empresa também localizada em ZPE ou de empresa estrangeira; e

III – relativos a transporte internacional.

§ 6º A inobservância dos prazos fixados para o cumprimento do disposto nos §§ 1º e 2º acarretará a revogação do ato de aprovação do projeto.

Art. 7º Atendendo a circunstâncias relevantes o regulamento disporá sobre a prorrogação dos prazos a que se refere esta Lei.

Art. 8º O ato que autorizar a instalação de empresa em ZPE relacionará os produtos a serem fabricados de acordo com a sua classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM e assegurará o tratamento instituído por esta Lei pelo prazo de até 20 (vinte) anos.

§ 1º O tratamento assegurado poderá ser estendido, sucessivamente, por períodos iguais ao originalmente concedido, nos casos em que a empresa tenha atingido os objetivos, respeitados os requisitos e condições estabelecidos na autorização, e a continuação do empreendimento garanta a manutenção de benefícios iguais ou superiores para a economia do País.

§ 2º Deverão ser imediatamente comunicadas ao CZPE as alterações que impliquem a fabricação de novos produtos, ou a cessação da fabricação de produtos aprovados no projeto, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 5º e no § 1º do art. 12.

§ 3º Entende-se como novo produto aquele que tenha, na NCM, classificação distinta dos anteriormente aprovados no projeto.

§ 4º Deverão ser previamente aprovados pelo CZPE projetos de expansão da planta inicialmente instalada.

Art. 9º A empresa instalada em ZPE não poderá constituir filial, firma em nome individual ou participar de outra localizada fora de ZPE ainda que para usufruir incentivos previstos na legislação tributária.

Art. 10. As importações e as exportações de bens e serviços por empresa autorizada a operar em ZPE gozarão de isenção dos seguintes tributos:

I – Imposto de Importação, independentemente do disposto no art. 17 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966;

II – Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI;

III – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS;

IV – Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior – COFINS-Importação;

V – Contribuição para os Programas de Integração Social – PIS e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP;

VI – Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público incidente na Importação de Produtos Estrangeiros ou Serviços do Exterior – PIS/PASEP-Importação;

VII – Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante; e

VIII – Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro e sobre Operações relativas a Valores Mobiliários.

Art. 11. A empresa instalada em ZPE terá o seguinte tratamento tributário em relação ao Imposto sobre a Renda:

I – com relação aos lucros auferidos, observar-se-á o disposto na legislação aplicável às demais pessoas jurídicas domiciliadas no País, vigente na data em que for firmado o compromisso de que trata o § 2º do art. 6º desta Lei, ressalvado tratamento legal mais favorável instituído posteriormente; e

II – isenção do imposto incidente sobre as remessas e os pagamentos realizados, a qualquer título, a residentes e domiciliados no exterior.

§ 1º Para fins de apuração do lucro tributável, a empresa não poderá computar, como custo ou encargo, a depreciação de bens usados adquiridos no mercado externo que não estejam acompanhados de laudos de avaliação, na forma da legislação em vigor.

§ 2º O tratamento tributário previsto neste artigo poderá ser garantido, no caso de prorrogação do prazo de autorização de funcionamento, desde que a empresa se comprometa a elevar os gastos mínimos no País (inciso III do § 2º do art. 6º), conforme dispuser o regulamento.

§ 3º A empresa instalada em ZPE estará isenta do Imposto sobre a Renda sobre os lucros auferidos durante os 5 (cinco) primeiros exercícios seguintes a da entrada em funcionamento do projeto.

§ 4º A isenção de que trata o § 3º deste artigo vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos no caso de instalação nas ZPE localizadas nas regiões delimitadas pelas Leis nos 3.692, de 15 de dezembro de 1959, e 5.173, de 27 de outubro de 1966, com a alteração dada pela Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977.

Art. 12. As importações e exportações de empresa autorizada a operar em ZPE estarão sujeitas ao seguinte tratamento administrativo:

I – será dispensada a obtenção de licença ou de autorização de órgãos federais, com exceção dos controles de ordem sanitária, de interesse da segurança nacional e de proteção do meio ambiente, vedadas quaisquer outras restrições à produção, operação, comercialização e importação de bens e serviços que não as impostas por esta Lei; e

II – somente serão admitidas importações de equipamentos, máquinas, aparelhos, instrumentos, matérias-primas, componentes, peças e acessórios e outros bens, novos ou usados, necessários à instalação industrial ou que integrem o processo produtivo.

§ 1º A dispensa de licenças ou autorizações a que se refere o inciso I não se aplicará a exportações de produtos:

I – destinados a países com os quais o Brasil mantenha convênios de pagamento, as quais se submeterão às disposições e controles estabelecidos na forma da legislação em vigor;

II – sujeitos a regime de cotas aplicáveis às exportações do País, vigentes na data de aprovação do projeto, ou que venha a ser instituído posteriormente; e

III – sujeitos ao Imposto de Exportação.

§ 2º As mercadorias importadas poderão ser, ainda, mantidas em depósito, reexportadas ou destruídas, na forma prescrita na legislação aduaneira.

Art. 13. Serão permitidas compras no mercado interno de bens necessários às atividades da empresa:

I – na hipótese e forma previstas no art. 19, dos bens mencionados no inciso II do art. 12; e

II – de outros bens, desde que acompanhados de documentação fiscal hábil e o pagamento seja realizado em moeda nacional, convertida na forma prevista no inciso II do § 4º do art. 6º.

Parágrafo único. As mercadorias adquiridas no mercado interno poderão ser, ainda, mantidas em depósito, remetidas para o exterior ou destruídas, na forma prescrita na legislação aduaneira.

Art. 14. As importações, compras no mercado interno e exportações de empresa autorizada a operar em ZPE estarão sujeitas ao seguinte regime cambial:

I – independem de visto ou de autorização administrativa as transferências em moeda estrangeira do exterior e para o exterior, recebidas ou efetuadas por empresas localizadas em ZPE, bem assim aquelas realizadas entre elas;

II – as transferências para o exterior referidas no inciso I independem de contrato de câmbio;

III – os pagamentos para o mercado interno, efetuados por empresa localizada em ZPE serão realizados:

a) em moeda estrangeira, nos casos de operações feitas na forma do art. 19; e

b) em moeda nacional, nos demais casos.

IV – aos pagamentos realizados no País em benefício de empresa localizada em ZPE, aplicar-se-á o mesmo tratamento dispensado a transferências em geral, para o exterior.

Art. 15. O Banco Central do Brasil não assegurará, direta ou indiretamente, cobertura cambial para os compromissos de empresa instalada em ZPE.

Art. 16. O Banco Central do Brasil manterá registros especiais dos investimentos, reinvestimentos e demais créditos de empresa instalada em ZPE, em sistema distinto do previsto na Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, a empresa instalada em ZPE fornecerá ao Banco Central do Brasil os dados e elementos necessários.

Art. 17. A empresa instalada em ZPE não poderá usufruir de quaisquer incentivos ou benefícios não expressamente previstos nesta Lei.

Parágrafo único. A pessoa física ou jurídica, residente ou domiciliada no País, que pretenda realizar investimentos em empresa instalada ou a se instalar em ZPE, deverá satisfazer as condições estabelecidas para investimentos brasileiros no exterior.

Art. 18. A mercadoria produzida em ZPE poderá ser introduzida para consumo, no mercado interno, desde que o valor anual da internação não seja su-

perior a 20% (vinte por cento) do valor da respectiva produção, realizada pela mesma empresa, no ano imediatamente anterior, tendo como referencial a sua classificação na NCM.

§ 1º A venda de mercadoria para o mercado interno estará sujeita ao mesmo tratamento administrativo e cambial das importações, observada a legislação específica quando a internação for realizada em zona franca ou área de livre comércio.

§ 2º A mercadoria produzida em ZPE e introduzida para consumo no mercado interno ficará sujeita ao pagamento de tributos e encargos, conforme discriminado:

I – sobre o valor da internação:

a) Imposto sobre Produtos Industrializados;

b) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS); e

c) Contribuição para os Programas de Integração Social – PIS e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.

II – sobre o valor das matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, importados, que integrem o produto internado:

a) Imposto de Importação;

b) Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior – COFINS-Importação;

c) Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público incidente na Importação de Produtos Estrangeiros ou Serviços do Exterior – PIS/PASEP-Importação;

d) Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante; e

e) Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro e sobre Operações relativas a Valores Mobiliários.

III – sobre o valor das matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, adquiridos no mercado interno, que integrem o produto internado, encargo cujo percentual será somatório das alíquotas em vigor no momento da internação, para:

a) a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS);

b) a Contribuição para os Programas de Integração Social – PIS e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP; e

c) o crédito presumido de que trata a Lei nº 9.363, de 13 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, quando couber.

§ 3º Os valores relativos aos produtos internados, que tenham sido fabricados por empresas localizadas em ZPE, não serão computados para os efeitos da limitação de que trata o **caput** deste artigo, quando as compras correspondentes forem efetuadas pela União, Estado, Distrito Federal, Municípios e suas respectivas autarquias, e tiverem sido realizadas em virtude de concorrência internacional.

§ 4º A energia elétrica produzida por empresa em ZPE, excedente ao seu consumo, poderá ser vendida no mercado interno, observado o mesmo tratamento tributário dado à energia elétrica produzida e distribuída no País, sujeitando-se ao mesmo percentual de internação presente nesta Lei.

§ 5º Será permitida, sob condições previstas em regulamento, a aplicação dos seguintes regimes aduaneiros especiais à mercadoria saída de ZPE:

I – trânsito aduaneiro;

II – admissão temporária; e

III – o previsto no inciso II do art. 78 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966.

Art. 19. As vendas de bens, inclusive gás natural e energia elétrica, para empresas localizadas em ZPE, com cobertura cambial, será atribuído o mesmo tratamento fiscal, cambial, creditício e administrativo aplicável às exportações em geral para o exterior.

Art. 20. O Poder Executivo estabelecerá em Regulamento as normas para a fiscalização, o despacho e o controle aduaneiro de mercadorias em ZPE e a forma como a autoridade aduaneira exercerá o controle e a verificação do embarque e, quando for o caso, da destinação de mercadoria exportada por empresa instalada em ZPE.

Art. 21. Para efeitos fiscais, cambiais e administrativos, aplicar-se-á aos serviços o seguinte tratamento:

I – os prestados em ZPE, por empresas ali instaladas, serão considerados como prestados no exterior;

II – os prestados em ZPE, por residente ou domiciliado no exterior, para empresas ali instaladas, serão considerados como prestados no exterior;

III – os prestados por residente ou domiciliado no País, para empresas estabelecidas em ZPE, serão considerados como exportação de serviços, exceto os decorrentes de contrato de trabalho e outros indicados em regulamento;

IV – os prestados por empresa em ZPE, para residentes ou domiciliados no País, serão considerados como importação de serviços.

§ 1º Os pagamentos devidos por empresa instalada em ZPE a residente ou domiciliado no País, decorrentes da prestação de quaisquer serviços, serão feitos em moeda nacional, na forma do inciso II do § 4º do art. 6º.

§ 2º As pessoas físicas residentes ou domiciliadas no exterior, detentoras de contrato de trabalho com empresas estabelecidas em ZPE, estarão desobrigadas de pagar as contribuições para o Sistema de Seguridade Social, desde que renunciem, expressamente, a seus benefícios.

Art. 22. Sem prejuízo das sanções de natureza fiscal, cambial, administrativa e penal constantes da legislação em vigor, o descumprimento das disposições previstas nesta Lei sujeitará a empresa instalada em ZPE às seguintes penalidades, tendo em vista

a gravidade da infração e observado o disposto em regulamento:

I – advertência;

II – multa equivalente ao valor de R\$1.000,00 (mil reais) a R\$10.000,00 (dez mil reais);

III – perdimento de bens;

IV – interdição do estabelecimento industrial; e

V – cassação da autorização para funcionar em ZPE.

Art. 23. Considerar-se-á dano ao erário, para efeito de aplicação da pena de perdimento, na forma da legislação específica:

I – a introdução no mercado interno de mercadoria procedente de ZPE, que tenha sido importada, adquirida no mercado interno ou produzida em ZPE, fora dos casos autorizados nesta Lei;

II – a introdução em ZPE de mercadoria estrangeira não permitida; e

III – a introdução em ZPE de mercadoria nacional não submetida aos procedimentos regulares de exportação de que trata o art. 19, ou sem observância das disposições contidas no inciso II do art. 13.

Parágrafo único. A pena de perdimento de bens será aplicada pelo órgão fazendário competente.

Art. 24. O descumprimento total ou parcial do compromisso de exportação ou de retorno da mercadoria à ZPE assumido pela beneficiária dos regimes aduaneiros especiais de que tratam os incisos II e III do § 5º do art. 18, sujeitará a infratora às seguintes penalidades, aplicáveis isolada ou cumulativamente:

I – multa de 100% (cem por cento) do valor da mercadoria procedente da ZPE; e

II – proibição de usufruir os referidos regimes.

Art. 25. O ato de criação de ZPE já autorizada até 13 de outubro de 1994 caducará se no prazo de 12 (doze) meses, contado da publicação desta Lei, a administradora da ZPE não tiver iniciado, efetivamente, as obras de implantação.

Art. 26. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28. Revogam-se o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988, as Leis nos 8.396, de 2 de janeiro de 1992, e 8.924, de 29 de julho de 1994, o inciso II do § 2º do art. 14 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e o inciso XVI do **caput** do art. 88 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) - Em discussão a redação final. (Pausa.)

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Antes, quando V. Ex^a proclamava o resultado, eu estava com a mão levantada somente para manifestar o meu voto contrário, porque tenho muitas dúvidas em relação a essa disputa entre o mercado externo, por exemplo, de uma empresa que esteja numa ZPE e uma empresa que esteja fora da ZPE. Eu não sei.

Por haver muitas dúvidas, gostaria, sim, de registrar o meu voto contrário.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará o voto contrário de V. Ex^a.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

Parabenizo o Senado Federal, especialmente o Senador José Sarney, que tentou, heroicamente, implantar no Brasil, há 20 anos, as Zonas de Processamento de Exportações.

Senador José Sarney, V. Ex^a é um estadista! Há 20 anos, V. Ex^a, visionário que é, teve a capacidade de antever que, se a nossa economia tem como característica o crescimento, se hoje temos superávit de mais de US\$100 bilhões, imaginem o que teríamos se há 20 anos tivéssemos criado e implantado essas Zonas de Processamento de Exportações.

Parabenizo toda a Bancada do Nordeste, do Norte do Brasil e, sobretudo, aqueles que souberam construir esse consenso, que é fundamental. Parabenizo o Senador Aloizio Mercadante, que soube ceder na hora certa, estrategicamente, que construiu um grande acordo, e a todos aqueles que criam para o Brasil instrumentos de desenvolvimento, não só de combate à desigualdade regional, como, outro dia, disse o Presidente José Sarney, mas instrumentos de desenvolvimento que alavancarão, sem dúvida, as exportações brasileiras.

Hoje, portanto, é um grande dia! Parabenizo também o Senador Tasso Jereissati, que trabalhou com obstinação para que essa matéria pudesse ser votada.

Parabenizo, ainda, o Governador Cid Gomes, o Deputado Ciro Gomes, o ex-Ministro Delfim Netto e todos aqueles que, de uma forma ou de outra, participaram dessa luta, sem dúvida alguma, em favor do Brasil.

Eu tenho muito orgulho de ser Presidente do Senado Federal no exato momento em que esta Casa aprova esta lei.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL - PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu quero manifestar a minha profunda gratidão pela generosidade de todos os meus colegas que, neste plenário, fizeram referência à minha pálida participação nesse projeto.

Em segundo lugar, eu quero que todos saibam da grande emoção que sinto neste momento em que vejo aprovado esse Projeto das Zonas de Processamento de Exportações, sobretudo, porque acho que a partir de agora nós vamos ter um novo momento extraordinário no Brasil.

Quero primeiro dizer a todos aqueles Senadores que aqui falaram, que ZPEs já foram criadas nos seus Estados. Primeiro, essas ZPEs foram, todas, mantidas pelo Projeto. Agora é preciso que os Governadores implantem as ZPEs já criadas nos seus respectivos Estados. Em segundo lugar, quero explicar a Casa que esse Projeto não traz subsídios diferentes daqueles subsídios que já existem aos produtos que nós exportamos.

Quero também dizer, já o fiz antes, que este não é um projeto de natureza regional ou setorial; é um projeto nacional, um projeto brasileiro. Repito, porque tenho esta convicção de que se o Brasil tivesse tido condições políticas e vontade de implantar o sistema das ZPEs àquele tempo em que foi proposto por mim, eu não tenho dúvida de que hoje nós seríamos um país quase ou ao nível da China, se não fôssemos maiores, pelo fato da nossa localização estratégica muito mais perto dos grandes mercados consumidores do ocidente do que a China. Basta dizer, Sr. Presidente, repito, que as zonas de processamento de exportações da China hoje são responsáveis por 70% da sua economia, representando 1 trilhão e 600 bilhões de dólares. Para que se veja a potencialidade da idéia da ZPE, basta ver, Srs. Senadores, aqueles que têm nos seus Estados municípios com vontade de criá-las para exportar. Se tivéssemos canalizado essa vontade há 20 anos, estaríamos hoje certamente em outra situação.

Evidentemente tivemos que enfrentar, em relação a este projeto, como em muitos outros projetos, algumas resistências. Resistências muitas vezes impossíveis de serem vencidas. Acho – e quero fazer justiça neste momento – que se não fosse a coragem, a determinação, a bravura com que o Senador Tasso Jereissati enfrentou essas resistências aqui no Senado, neste instante nós não estaríamos votando este

projeto, porque, naturalmente, ele sabe e todos nós sabemos o que significou a sua resistência, porque chegou a um momento em que ele mesmo se tornou irreconhecível, tão grande foi a sua paixão para fazer face àqueles desafios que, naquele instante, ele teve de enfrentar na Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa.

Quero dizer que este é um momento importante, porque o Brasil vai participar da globalização como ele até hoje não tinha entrado em matéria da economia exportadora. É preciso que eu repita uma vez mais: as ZPEs significam a ampliação do mercado consumidor dos diversos países.

Se hoje, no Brasil – isto é muito discutido: saber qual é o nosso mercado consumidor, mas faço um cálculo otimista –, temos 50 milhões de consumidores, com as ZPEs abertas, nós desfrutaremos de um mercado que é do mundo inteiro, desde que tenhamos capacidade de exportar, mobilizar as nossas forças econômicas e ter condições de participar do comércio internacional.

Também é necessário que se diga, para que se registre, que foi muito importante para o Brasil quando, no Governo Presidente Vargas, ele criou o câmbio oficial, com o qual incentivou e protegeu a indústria que se implantou no centro-sul do País.

O Presidente Vargas recebeu um País agrícola que exportava praticamente matéria-prima. Por meio desse instrumento que ele criou, ou seja, com o câmbio oficial que era dado à compra e à importação de equipamentos, foi possível implantar as indústrias com subsídios pagos por todos os Estados do Brasil que exportavam. Todos eles foram canalizados para que o Brasil fosse um país industrial. Hoje, todo ele está montado com subsídios iniciados pelo Presidente Vargas naquele tempo.

As ZPEs não criam qualquer subsídio novo. Elas vão gozar dos subsídios que já existem para a exportação. Quanto a esse aspecto, devo tranquilizar os Senadores que sentem temor em relação à concorrência das ZPEs e aos incentivos já existentes em alguns setores, porque esse projeto é absolutamente neutro. Fico feliz de vê-lo votado no Senado Federal, depois de tantos anos, porque considero esse projeto, sobretudo, um incentivo aos políticos, aos Senadores, aos jovens políticos. Quando se tem na mão uma idéia generosa, uma idéia válida, ela vai resistindo ao tempo e algum dia vai surgir. Por exemplo, às vezes me dizem que o Mercosul está enfrentando dificuldades, mas ressalto que essa é uma idéia generosa que foi criada com o objetivo da integração latino-americana. Portanto, essas dificuldades passarão para que essa idéia seja implantada.

Sr. Presidente, quando eu me lembro da Norte-Sul que pensei em fazer, como sofri, como fui atacado! Era uma estrada que ligava o nada a coisa nenhuma.

Se a tivéssemos feito hoje, este Brasil central, que se transformou numa fronteira agrícola importante para o País, já seria hoje uma extraordinária fronteira agrícola. Só a Belém-Brasília nós construímos dez vezes para sete milhões de toneladas de cargas que ela suporta.

Temos de colocar à disposição do País as estradas de ferro, porque elas estão fazendo renascer algo que se julgava impossível, que era a redução das tarifas. Hoje, por meio delas e dos transportes internacionais de grande volume, estão sendo feitos.

Lembro-me dos incentivos fiscais e da cultura, que foi a minha grande causa parlamentar. Há 40 anos, apresentei o primeiro projeto e não conseguia. Hoje, vejo implantados os incentivos à cultura. Num momento, colocaram o nome de Lei Sarney e, por isso, ela foi revogada. Mas, hoje, ela tem outro nome: Lei Rouanet ou Lei de Incentivos. Que seja qualquer um, mas que ela exista a serviço da cultura brasileira.

Quanto ao trem-bala, que vejo hoje, nós fizemos o primeiro pré-projeto do trem-bala do Rio de Janeiro para São Paulo. Naquele tempo, procurávamos fazer isso.

Distribuição de leite e programas sociais também foram implantados naquele tempo.

Sr. Presidente, a minha filha substitui a Presidência, já me dizendo que estou sendo longo. Desse modo, terei de encerrar as minhas palavras para dizer ao Senado Federal que quero, uma vez mais, manifestar a minha gratidão aos meus colegas e, ao mesmo tempo, a minha satisfação, na certeza de que nós vamos agora, de que o Brasil dentro de alguns anos, Sr. Presidente...

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Senador Sarney, desculpe-me. É só para dizer à sua filha que hoje a sua fala vale pela de todos nós. Acho que a noite é sua e abro mão da minha fala em favor de V. Ex^a.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Também declino da minha fala, Senador Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Senador Tasso, eu vou pedir a V. Ex^a que não faça isso, porque eu não deveria aproveitar esse projeto e prejudicar o Senado impedindo-o de ouvir V. Ex^a, que foi o grande resistente deste último momento de luta. Quando nosso exército já parecia fraquejar, foi V. Ex^a que saiu na frente, de espada em punho, e enfrentou a luta, de tal maneira que hoje pudéssemos ter esta sessão que estamos tendo.

Assim, quero terminar as minhas palavras congratulando-me com o Senado e dizendo que daqui a muitos anos, com olhos de futuro, alguém vai ler os Anais do Senado daquele tempo. Golbery dizia que quando se quisesse guardar um segredo, que o colocássemos nos Anais do Congresso, porque aí todo mundo saberia que era um segredo e ninguém leria. Mas o segredo desta

noite vai ser lido no futuro como um grande momento para o Brasil se tornar um outro país, mais vibrante, maior e de grande presença mundial.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Infelizmente, vou ter que desobedecer os mais velhos, como o Senador Tasso, a quem respeito muito pela experiência e vivência, e o Senador Inácio Arruda. Mas quero pelo menos ter o direito de me congratular com o Senador Tasso pela continuação desta luta.

O Brasil todo acompanhou a garra com que V. Ex^a defendeu um projeto que era um projeto nacional, mas que, de maneira muito pessoal, era um projeto nordestino. Então, V. Ex^a está hoje também de parabéns e pode comemorar juntamente com o Senador Sarney. Um, dono da idéia inicial, da idéia inaugural; e outro, continuador dessa luta.

Mas, conversando com o Senador Sarney, tive uma alegria adicional. É que a planta das ZPEs continuará sendo a do projeto inicial. Portanto, o meu Estado, o Estado do Piauí, está contemplado com a ZPE de Parnaíba. Exatamente uma luta do Presidente Sarney em seu Governo, vizinho que é do nosso Estado.

Quero me congratular não só com os paraibanos, mas também com os piauienses. E vou, em nome dos companheiros Mão Santa e João Vicente Claudino, que estão em outros afazeres na Casa e não puderam comparecer ao plenário, congratular-me com os paraibanos, com os piauienses e com os brasileiros por essa grande vitória que alcançamos nesta noite no Senado da República.

É o Brasil dando os primeiros passos para a globalização efetiva.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

A seguir, concedo a palavra às Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia, aos Senadores Garibaldi Alves, Leomar Quintanilha, Francisco Dornelles, Aloizio Mercadante, Inácio Arruda e Romero Jucá.

Com a palavra V. Ex^a pela ordem.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, peço a palavra pela ordem...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Tasso Jereissati vai também ter direito à palavra, para encerrar este grande momento que vivemos, uma vez que ele foi um dos grandes batalhadores pela idéia e pela criação das Zonas de Processamento de Exportação.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – ...para fazer uma comunicação a esta Casa sobre o que há poucos instantes acabei de ouvir no *Jornal Nacional*, da Rede Globo de Televisão.

O advogado Pedro Calmon Filho, aquele salafrário que foi prestar depoimento no Conselho de Ética e que nos negou, no Conselho de Ética, que havia produzido um dossiê para chantagear V. Ex^a, há poucos instantes, no *Jornal Nacional*, declarou que, autorizado pela cliente com o objetivo de dar um ponto final à questão, confessou a existência do dossiê, inclusive com a divulgação de uma gravação tomada pela Mônica Veloso, em seu gravador, com o funcionário dirigente da Mendes Júnior, o Sr. Gontijo.

Isso, mais uma vez, dá uma demonstração de que se trata de um advogado fora da lei, um marginal, salafrário, que não respeitou esta Instituição, o Senado Federal, nem o Conselho de Ética, ficando devidamente comprovado que esta é a sua prática, desde quando assinou o documento, duas vezes, das duas parcelas de R\$50 mil, e depois tenha negado o objetivo, confessando no Conselho de Ética falsidade ideológica e estelionato.

Naquela oportunidade, no dia seguinte, a imprensa do nosso País, essa mesma bendita imprensa, disse que este que vos fala, Senador Almeida Lima, havia se exacerbado quando da inquirição daquele fora-da-lei, que a OAB deveria apenar devidamente.

Mais uma vez, mostro a esta Casa e ao País que tenho coerência, que me respeito, e é por esta razão que exijo respeito, sobretudo diante de um personagem como aquele que prestou depoimento no Conselho de Ética!

Era essa, Sr. Presidente, a manifestação que eu gostaria de fazer neste instante.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, mas não quero mais falar sobre este assunto, tamanho o meu sofrimento e o da minha família, as intimidações, as chantagens, coisas com as quais eu não gostaria de conviver e nem que nenhum inimigo meu tivesse oportunidade de conviver.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr., Presidente, eu tinha me comprometido a não falar e não vou fazer

nenhum discurso porque penso que, realmente, esta sessão e esta noite são do Presidente Sarney, pela idéia e pela luta de 11 anos que tem travado ao redor de um ideal e de um objetivo. Portanto, nesta noite, acredito que todas as homenagens devem ser concentradas no Senador Sarney.

Como Relator nesse último período, eu gostaria de agradecer também ao Senador Mercadante, que, em determinado momento, mesmo se opondo à idéia, teve a compreensão para abrir o diálogo. E, graças a isso, conseguimos votar hoje em clima de concórdia, de acordo e de confraternização.

Agradeço ao Senador Arthur Virgílio, que teve essa compreensão, que, apesar de ter dúvidas quanto à possibilidade, à eventualidade de haver algum prejuízo para a Zona Franca de Manaus, defendeu isso sempre com muita garra, mas colocou-se também aberto ao diálogo, possibilitando que chegássemos ao dia de hoje.

Portanto, Senadores Mercadante e Arthur Virgílio, meus agradecimentos pela abertura de sempre ao diálogo, que é essencial para que possamos evoluir nesta Casa.

Agradeço também a palavra de estímulo de todos os Senadores que aqui falaram. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não poderia também deixar de externar os meus cumprimentos ao Presidente Sarney, a quem todos respeitamos e a quem nós, do Centro-Oeste especialmente, temos um carinho muito grande.

S. Ex^a se referiu aqui à Ferrovia Norte–Sul, que é uma luta que estamos travando desde que S. Ex^a foi Presidente da República e que, se tivesse – como S. Ex^a bem colocou aqui – sido executada, estaríamos hoje numa situação privilegiada.

Gostaria de ressaltar também a importância das ZPEs como elemento para integração nacional, importante para fortalecer as nossas exportações e fortalecer também, por que não dizer, o nosso mercado interno.

Quero cumprimentar, de forma especial também, o Relator desta matéria, o Senador Tasso Jereissati, que foi um gigante na luta para sensibilizar os seus Pares no sentido de que esse projeto não poderia mais esperar.

Quero cumprimentar também, Sr. Presidente, V. Ex^a, pela iniciativa de chamar para o seu gabinete o acordo que resultou nesta votação de hoje. Quero que V. Ex^a saiba do nosso respeito pelo trabalho que tem sido executado nesta Casa e, principalmente, o papel que V. Ex^a tem exercido como interlocutor dos Senadores. E eu, como Presidenta da Comissão de Desenvolvimento Regional, sou testemunha da sua atenção

para conosco e da sua preocupação no sentido de fazer com que o Governo entenda o que estamos fazendo nesta Casa em função da busca do crescimento econômico do nosso País.

Falo aqui também em nome da Senadora Marisa Serrano, que me pediu também que expressasse seu reconhecimento ao Presidente José Sarney, ao Senador Tasso Jereissati, dizendo da sua alegria de poder – pelo menos aqui, agora – tentar fazer com que Corumbá, no Mato Grosso do Sul, possa também ser contemplado com as ZPEs.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou seguro de que hoje o povo tocantinense se soma às manifestações de aprovação, de regozijo, pela decisão que a Casa tomou esta noite ao regulamentar finalmente as Zonas de Processamento de Exportação.

Está aqui assistindo atento um dos baluartes desse projeto, que vem, há muito tempo, incansavelmente, lutando também pela sua aprovação, que é o Dr. Helson Cavalcante Braga, Presidente da Associação Brasileira de Zonas de Processamento de Exportação, incansável. (*Palmas.*)

Em momento algum, ele desistiu de imaginar que esse tipo de instituição viesse a funcionar no Brasil.

Nós queremos também render as nossas homenagens ao Senador Tasso Jereissati, que buscou equacionar, direcionar os fundamentos desta lei, que vai realmente promover uma transformação vigorosa na economia do País.

E, sobretudo, não poderia deixar de render as minhas homenagens ao Presidente José Sarney, que, emocionado, lembrou a sua luta pela instalação das Zonas de Processamento de Exportação. Lembrou, no seu pronunciamento, o resultado positivo que essas Zonas de Processamento de Exportação já provocaram em diversos países, citando principalmente a China. Ele que entendia que essa Zona de Processamento de Exportação não tinha necessariamente que estar em um porto. A logística de alcance do porto faria com que a Zona auxiliasse, também, os estados mediterrâneos, os estados continentais, os estados interioranos, como é o caso do Estado do Tocantins.

Mais uma vez, eu tenho razões de sobra para agradecer, em nome do povo tocantinense, ao Presidente Sarney pela Zona de Processamento de Exportação, mas sobretudo pela Ferrovia Norte-Sul, que vai viabilizar a implantação da Zona de Processamento de Exportação no Estado do Tocantins. Essa ferrovia colocará o Estado do Tocantins, a sua Zona de Processamento de Exportação, no porto de Itaquí, facilitando

tando a consecução dos objetivos daqueles que nela se instalarem e se propuserem a aproveitar o potencial econômico de um Estado interiorano, mas rico, como o é o Estado do Tocantins, como o são diversos Estados brasileiros que aguardavam por uma oportunidade como essa de estabelecer e de consolidar o seu processo de desenvolvimento.

Por isso, Presidente Sarney, em nome da valerosa gente tocantinense, rendemos, mais uma vez, uma dupla homenagem à Ferrovia Norte-Sul, que avança celeremente pelo Tocantins, adentrando o Estado e acendendo a esperança e a expectativa do povo de que ela será um instrumento vigoroso no processo de aproveitamento do nosso potencial econômico, que vem se completar com a Zona de Processamento de Exportação.

Por último, congratulo-me com todos os meus Pares, os colegas desta Casa, que referendaram, com a sua aprovação e com o seu voto, essa importante matéria, que certamente marcará de forma indelével o processo de crescimento econômico do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Parabenizo V. Ex^a, um dos grandes quadros do PMDB, uma das grandes referências da nossa Casa.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as minhas homenagens ao Presidente José Sarney, ao Senador Tasso Jereissati, ao Senador Aloizio Mercadante e a todos aqueles que contribuíram para que este projeto já tivesse a sua aprovação por esta Casa.

O meu Estado é um dos que têm se habilitado a sediar uma ZPE, e agora pretende fazê-lo numa área reservada, criada desde o Governo do Presidente Sarney, e, por uma coincidência muito feliz, nas proximidades de um grande aeroporto, que já começou a ser construído e que será, sobretudo, de cargas e passageiros. Isso facilitará, Sr. Presidente, que as cargas vindas da Europa e dos Estados Unidos possam ser redistribuídas para todo o Brasil. Então, acredito que o Rio Grande do Norte tem mais esse fator positivo para a construção, a execução da sua ZPE.

Portanto, meus parabéns a todos, ao Presidente Renan Calheiros. Espero que esta Casa possa continuar, em matérias como esta, alcançando o consenso que estamos vendo na noite de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Meus parabéns ao coordenador da implantação da ZPE, que está conosco aqui nesta noite.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção, Senador Garibaldi Alves Filho, sobretudo pela coerência com que V. Ex^a

sempre defendeu a implantação das Zonas de Processamento de Exportação.

Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, quero, inicialmente, cumprimentar V. Ex^a pela competência demonstrada na reunião realizada no seu gabinete, que permitiu a realização de um grande acordo para a votação da legislação da ZPE.

Quero, em segundo lugar, fazer aqui uma referência ao nosso sempre querido Presidente José Sarney, que foi o grande líder das ZPEs. Durante o seu Governo, 17 delas foram criadas. E, posteriormente, o nosso Presidente viu essas zonas serem desativadas.

Na política, o Presidente sabe, temos freqüentemente que conviver com frustração; mas temos que ter sempre a coragem de não nos deixar abater por elas. E foi o que ocorreu com o Presidente Sarney, que viu desativado o esforço enorme que havia feito, mas não se abateu. Levantou essa bandeira, continuou a luta e hoje viu coroada essa sua luta, que desenvolveu durante todo esse período.

Quero cumprimentar também o Senador Tasso Jereissati pelo que presenciei. A firmeza, a coragem, a maneira como S. Ex^a se entregou à aprovação deste projeto demonstra a sua capacidade de atingir objetivos, metas. Não posso deixar de cumprimentá-lo.

Quero também demonstrar, Sr. Presidente, a minha satisfação porque uma das ZPEs será instalada no meu Estado, o Rio de Janeiro, próximo ao Porto de Sepetiba, um dos portos mais importantes do País. Estou certo de que será de fundamental importância para o comércio exterior do Brasil.

Muito obrigado. É uma satisfação muito grande, Sr. Presidente Sarney, ter participado, ao lado de V. Ex^a, desta noite em que V. Ex^a vê realizada aquela sua luta. Sabe que foi um privilégio ter participado do seu Governo e uma honra muito grande ver V. Ex^a conseguir tornar realidade aquelas Zonas de Processamento de Exportação, que V. Ex^a sempre defendeu.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Francisco Dornelles.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, que, como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, em todo os momentos, soube construir uma abertura capaz de fazer com que chegássemos a este acordo. Não fosse o Senador Aloizio Mercadante, certamente não estaríamos comemorando este dia.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não foi fácil chegar até aqui. Acho que esta proposta expressa o sentimento amplamente majoritário desta

Casa. Reconheço que é uma luta histórica do Presidente José Sarney e que foi tratada com muito empenho e combatividade pelo Senador Tasso Jereissati.

Mas as ZPEs são um instrumento importante de desenvolvimento industrial do País se elas vierem no futuro a agregar valor, a abrir novas oportunidades, a permitir que o País desenvolva competências e competitividade onde ele ainda não tem. Penso que foi esse espírito que permitiu este consenso e esta unidade.

Alguns interpretaram que as minhas resistências à forma como o projeto veio da Câmara dos Deputados se deviam ao fato de eu defender o Estado de São Paulo. Seguramente, essa é a minha obrigação. Eu vim aqui para isso. Tenho orgulho do Estado que represento. São Paulo é um Estado pujante e produtivo, que tem uma base industrial muito importante. Mas nunca fiz a minha defesa de São Paulo como sendo alguma coisa que não pudesse ser compartilhada e, inclusive, articulada a uma descentralização industrial do Brasil.

O Brasil precisa diminuir as desigualdades regionais e sociais. E o desenvolvimento de outras áreas industriais no País fortalecerá a Nação, é compatível com as aspirações do Estado de São Paulo e com a contribuição que aquele Estado deu não apenas impulsionando o crescimento, mas também abrigando brasileiros de todas as partes. Quero lembrar – e sempre o faço – que se trata da segunda maior concentração de nordestinos fora do Nordeste.

O que era a minha inquietação com o projeto originário da Câmara? É que tínhamos alguns dispositivos...

O Sr. José Sarney (PMDB – AP. *Fora do microfone.*) – São Paulo é um orgulho para todos nós brasileiros.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Tenho certeza disso, Senador Sarney, e agradeço a menção de V. Ex^a.

O problema é que o projeto, como veio da Câmara, trazia o conceito de isenção tributária, o qual daria crédito tributário aos produtos importados. Essa era a nossa primeira preocupação. Felizmente, negociando e discutindo com o Relator, na presença do Presidente Renan Calheiros – que articulou o encontro com o Presidente, com o Ministro da Fazenda, com a Receita Federal e com outros técnicos do Governo, juntamente com o Presidente Sarney, as Lideranças da Casa, o Senador Romero Jucá –, conseguimos superar esse fato, com a substituição do conceito de isenção por suspensão, para não permitir o crédito aos produtos importados, o que poderia, evidentemente, estimular uma concorrência predatória.

Nós também precisamos rever o conceito de alfandegamento – creio que para isso encontraremos uma boa solução técnica na medida provisória – e a compatibilização das ZPEs com algumas leis já de

incentivos específicos, especialmente a Zona Franca – que é a preocupação básica da Bancada do Amazonas – e a Lei Geral de Informática, em que os setores que produzem, desse segmento, têm o compromisso de comprar 60% da produção brasileira de produtos básicos, insumos brasileiros, substituindo importações, e investir 5% em pesquisa e desenvolvimento.

Então, são exigências que vamos ter de trabalhar com bastante cuidado técnico para assegurar que as ZPEs venham para acrescentar, agregar, impulsionar, e não canibalizar setores industriais existentes, que – sei – não é a preocupação de nenhum dos que aqui estão e que defenderam com tanto empenho essa proposta.

Creio que constituímos um grupo de trabalho na nossa Comissão de Assuntos Econômicos que pretende acompanhar a construção de uma medida provisória que vai corrigir alguns aspectos, para que possamos, de fato, traduzir no texto da lei este espírito, esta vontade, este entendimento consensual nesta Casa, a fim de que possamos criar mais um instrumento de desenvolvimento de agregação de valores e de impulso industrial.

Nós, tantas vezes, tivemos embates muito duros neste plenário, mas sempre em torno de idéias e com respeito mútuo, e é assim que entendo a veemência da intervenção do Senador Tasso Jereissati. Mais uma vez, prevaleceu sua capacidade de discernimento, de análise, de diálogo e de entendimento, que foi tão importante para construir esta proposta.

Termino, dizendo que é sempre uma obrigação ouvirmos com atenção as iniciativas do Presidente José Sarney, por toda a sua experiência, por toda a sua trajetória, pela imensa contribuição que tem dado à vida pública.

Sr. Presidente, V. Ex^a, mais uma vez, soube coordenar os trabalhos e permitir a construção deste acordo tão importante para o Brasil e, particularmente, para as exportações e para regiões deprimidas economicamente, que poderão ter um instrumento compatível com a indústria brasileira e com a produção do País.

Era o que tínhamos a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Ex^a.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica adiada:

– 6 –

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos

Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

– 7 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19, DE 2007

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 669, de 2007 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 19, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 245, de 2007, Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD) [financiamento parcial do Proágua].*

– 8 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).*

– 9 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 671, de 2007 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 22, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 269, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor de até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América (financiamento parcial do Premar).*

– 10 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

– 11 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio

Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

– 12 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2007**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *Cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade*.

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e abstenção do Senador Jefferson Péres.

– 13 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

– 14 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que fica instituído o Programa Disque Idoso.

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora ad hoc: Senadora Maria do Carmo Alves.

– 15 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

– 16 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias*.

– 17 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal*.

– 18 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 204, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Fe-

derativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Arthur Virgílio.

– 19 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 502, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator : Senador Antônio Carlos Valadares.

– 20 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 4, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

– 21 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 24, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

– 22 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 29, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

– 23 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 32, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu considero também esta data um marco muito importante na história política e econômica do Brasil. Nós temos muitos instrumentos de política econômica nas mãos. Mas este momento registra o nascimento de um outro instrumento de política econômica, que são as Zonas de Processamento de Exportação.

Elas são fruto de uma luta histórica do Senador José Sarney, abraçada, nesta Casa, pelo Senador Tasso Jereissati, que foi o seu Relator – S. Ex^a travou uma batalha importante –, e também abraçada por V. Ex^a, que soube conduzir um acordo político que permitisse não só a sua aprovação unânime na Comissão de Assuntos Econômicos, mas a sua aprovação unânime aqui no Plenário do Senado Federal.

Eu quero registrar o nome de mais duas personalidades lá do meu Estado, Ceará, que trabalharam, Senador Sarney, digamos assim, incansavelmente, nos bastidores, com idéias: Cláudio Corrêa Lima, que deve ter cansado também V. Ex^a, ao mandar-lhe mensagens, dizendo que não abrisse mão, que fosse em frente, e agregasse mais atividades à Zona de Processamento de Exportação, que é um marco também para o Nordeste brasileiro; e outro Cláudio, Cláudio Ferreira Lima, funcionário do Banco do Nordeste, ex-Secretário de Planejamento no primeiro mandato do Senador Tasso Jereissati como Governador do Estado do Ceará. Esse também, um homem incansável nas idéias, na discussão.

É um instrumento novo, evidentemente, mas não devemos ter receio, não devemos ter medo das coisas novas, porque elas vão abrir caminhos distintos para o desenvolvimento do nosso País. É esse o nosso desejo. Jamais passou pela cabeça de um nordestino, que é tangido pelas secas e pelas crises econômicas para o Sul e o Sudeste brasileiro, prejudicar qualquer atividade econômica do nosso País com as Zonas de Processamento de Exportação. Há problemas? Claro que há. Se é um instrumento novo, vamos ter problemas. Um problema central, para iniciar, é um problema de câmbio que vamos ter de resolver, essa farra cambial brasileira. Temos que encontrar um mecanismo para poder viabilizar não só as exportações do que já temos, mas também do que vamos produzir nas Zonas de Processamento de Exportação. O alfandegamento é igualmente um problema que temos de tratar, na regulamentação, nos dispositivos.

O fundamental, no entanto, é que nós abrimos o caminho nesta noite. Que venha a medida provisória, que venham outros instrumentos, mas para aperfeiçoar esse instrumento que acabamos de criar, fruto dessa batalha vitoriosa.

Lembro-me dos ataques à Norte-Sul, à Transnordestina. Tudo foi instrumento para viabilizar a nossa economia, a economia brasileira. Esse projeto da Transnordestina é nacional, não é do Nordeste. Norte-Sul é nacional, não é do Nordeste nem do Centro-Oeste brasileiro; é um projeto para ajudar o nosso País, como disse muito bem V. Ex^a, Senador José Sarney.

Quero, também, registrar o papel de um Deputado do Ceará, José Pimentel, na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, que trabalhou e travou uma batalha para que viabilizássemos a vinda rápida desse projeto para o Senado, para que ele não fosse sequer à apreciação no plenário da Câmara Federal. Tivemos, Senador Sarney, que pedir aos Deputados.

E – pasmem – a maioria dos Deputados do Estado do Ceará tinha assinado um recurso que, no fundo, travava as Zonas de Processamento de Exportação. E nós fomos convencê-los com os argumentos apresentados para todos nós não somente pelo Pimentel, mas também por todos que trabalharam, o Cláudio Ferreira Lima, o Cláudio Corrêa Lima, o Élson Braga, que está aqui acompanhando esta sessão. Todos trabalharam para mostrar aos Deputados e aos Senadores a viabilidade desse instrumento novo para o progresso do nosso País. Considero importante fazer este registro.

Por último, eu diria que precisamos também mostrar o convencimento do Presidente da República. Lula se convenceu de que esse era um instrumento importante, nas suas mãos, nas mãos do Estado brasileiro. Penso que também foi um convencimento importante, fruto das conversações travadas com V. Ex^a, Presidente Sarney, e com tantos Senadores...

O Sr. José Sarney (PMDB – AP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Com muita satisfação, um prazer enorme, ouço V. Ex^a.

O Sr. José Sarney (PMDB – AP) – V. Ex^a citou, muito bem, a contribuição do Presidente Lula, porque, realmente, nas conversas que tivemos, ele, desde o princípio, tornou-se um adepto das ZPEs e viu que elas deviam ser implantadas em nosso País. Portanto, é uma referência que V. Ex^a faz e que nós devemos aqui reconhecer, bem como com relação à Ferrovia Norte-Sul, que ele retomou e está fazendo, vendo que essas obras eram úteis ao nosso País. Aproveito também para reparar o que eu me esqueci de fazer, que é render as homenagens ao Dr. Élson Braga, que tem sido, ao longo do tempo, um grande conhecedor da matéria. Ele já trabalhava, no tempo de nossa gestão, com esse assunto e hoje também participa da nossa alegria, sendo um dos homens que mais batalharam como técnico e suporte das idéias ali expedidas. Muito obrigado.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Agradeço a V. Ex^a e incorporo esse importante aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento.

Guido Mantega veio à Casa discutir a matéria, na sala da Presidência do Senado, convidado pelo Senador Renan Calheiros, que contribuiu mesmo no meio da confusão. V. Ex^a disse: “A confusão jamais pode atingir o Brasil, jamais pode atingir o Senado. Vamos ao meu gabinete”. No gabinete, estavam sentados Guido Mantega, Renan e Sarney, essa turma toda que acompanhou o processo e selou um acordo político para garantir, neste momento, a vitória das Zonas de

Processamento de Exportação, que abre esse caminho novo para o Brasil.

Encerro, referindo-me a um ex-Deputado já falecido. V. Ex^a apresentou um projeto que levava o nome de Lei Sarney e que, posteriormente, passou a se chamar de Lei Rouanet. Pois antes, outro Deputado, chamado Humberto Teixeira, apresentou uma lei no Congresso Nacional, que foi aprovada e levou o nome de Lei Humberto Teixeira. Ela pretendia divulgar a música do povo brasileiro no exterior, em Londres. Ele comprou uma briga com o nosso Embaixador Assis Chateaubriand. A lei foi aprovada e ele conseguiu levar a música popular, que era principalmente a música nordestina. Uma delas, Asa Branca, era uma espécie de lamúria. Gonzagão foi gravá-la, mas a gravadora disse: “Não vamos gravar isso, não. Isso é uma lamúria, uma choradeira. Isso não vai dar certo, não vai render nada”. Gonzagão procurou Humberto Teixeira, que disse: “Vá à gravadora e diga que gravem essa música, porque ela vai ser um clássico da música popular brasileira”. Neste ano, Asa Branca, composta por Humberto Teixeira e cantada por Luiz Gonzaga, completa 60 anos.

Encerro falando da música Asa Branca porque ela falava da partida do povo nordestino para o Sul e o Sudeste. Falava que os nordestinos que estão lá inicialmente não queriam ir – foram porque não havia alternativa no Nordeste brasileiro nem no Norte do País –, mas também falava da volta do povo nordestino.

Tenho certeza de que as condições estão dadas para que o povo nordestino não precise mais partir para o Sul e para o Sudeste e até para que possamos fazer com que muitos nordestinos regressem para serem recebidos de braços abertos por nosso povo do Nordeste brasileiro, ajudando o nosso País.

Parabéns, Presidente Sarney e Presidente Renan pelo êxito da sessão de hoje. Foi uma grande vitória, um grande dia para o Brasil e para o Senado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra à Senadora Roseana Sarney.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PMDB – MA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de tudo, quero confraternizar-me com o Senador José Sarney pela luta, pela perseverança e, hoje, pela realização do sonho de muitos brasileiros, que é a criação das ZPEs em nosso País. Quero também confraternizar-me com o Relator da matéria, Senador Tasso Jereissati.

As Zonas de Processamento de Exportação são áreas de livre comércio destinadas à instalação de empresas voltadas à produção de bens a serem comercializados no exterior. As ZPEs têm sido os instrumentos mais usados no mundo para promover desenvolvimento, porque atraem investimentos estrangeiros voltados para as exportações e conseguem colocar as empresas nacionais em igualdade de condições com seus concorrentes mundo afora, aumentando o valor agregado dessas exportações e fortalecendo o balanço de pagamentos.

Mas, além de ajudar a difundir novas tecnologias e práticas mais modernas de gestão, as ZPEs, principalmente, conseguem criar empregos, ajudando a corrigir desequilíbrios regionais. Hoje, o Brasil tem 17 delas, mas só quatro com infra-estrutura pronta para o seu funcionamento, que são as do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Santa Catarina.

Projetos de ZPEs são muito bem-sucedidos em países como China, Estados Unidos e México. Em todo o mundo existem três mil distritos do tipo ZPE em funcionamento, que geram emprego para mais de 37 milhões de pessoas em 116 países. Para se ter uma idéia, só na China há 167 desses pólos especiais de produção, onde trabalham mais de 30 milhões de pessoas, resultando, como disse o Senador José Sarney, em um trilhão e meio em exportações, o que corresponde a 60% do PIB chinês. As ZPEs da China constituem o principal fator do crescimento médio anual de sua economia, que, nos últimos 15 anos, tem sido acima de 10%.

O Maranhão, todos sabem, é um Estado carente, com índice de desenvolvimento baixo, com Produto Interno Bruto *per capita* também abaixo do ideal, mas é um Estado que permite esse tipo de investimento. E justamente por isso, tenho me empenhado, juntamente com o Senador Lobão, com o Senador Cafeteira e, evidentemente, com o Senador Sarney, pela criação das ZPEs.

E exatamente por isso, no Maranhão e em Estados de perfil econômico semelhantes, as ZPEs serão fundamentais para projetos de desenvolvimento de curto e médio prazo.

Diante desse fato, já propus, nesta Casa, quatro projetos de lei dispendo sobre a criação de ZPEs nos Municípios de Imperatriz, Rosário e Barreirinhas, no Estado do Maranhão.

Portanto, não tenho dúvidas, Sr. Presidente, de que, atraídas pelo regime aduaneiro e cambial especial, novas empresas virão e, com elas, também emprego,

de que o Brasil precisa tanto, que é indispensável para garantir desenvolvimento e melhor condição de vida para a população brasileira e, em particular, a população maranhense.

Quero, mais uma vez, confraternizar-me com o Senador José Sarney e com todos os Senadores pela luta que tivemos nesta Casa pela aprovação do projeto das ZPEs e também agradecer ao Governo, ao Presidente Lula, ao Ministro Mantega e a todo o seu Governo, que teve a boa vontade de voltar a discutir essa matéria e ela vir a plenário para ser aprovada.

Esperamos agora que o Presidente Lula sancione a criação das ZPEs no Brasil, o que, tenho certeza, vai ser um avanço grande para o País e para o desenvolvimento e criação de novas indústrias e novos empregos no nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quero agradecer à Senadora Roseana Sarney, pela sua luta, pelo seu trabalho, pela sua dedicação para que as ZPEs fossem criadas no Brasil.

Parabenizamos o Presidente José Sarney, que foi o precursor da idéia e tentou implantar as ZPEs em nosso País quando era Presidente da República, quando a nossa economia era exatamente do tamanho da economia da China. Se as ZPEs tivessem sido implantadas naquela oportunidade, hoje teríamos, sem dúvida alguma, uma economia muito maior, significativamente muito maior.

Quero agradecer ao Deputado Ademir Camilo, Deputado por Minas Gerais, que trabalhou em todos os momentos para que a burocracia não atrapalhasse o andamento da criação das Zonas de Processamento de Exportação. Quero agradecer, sobretudo, a esse grande amigo Dr. Helson Cavalcante Braga, Presidente da Associação Brasileira das ZPEs, que esteve aqui conosco em todos os momentos. Mesmo quando muita gente não acreditava que fosse possível que chegássemos ao fim, ele estava lá, acreditando, sugerindo, fazendo projetos, pedindo que entrássemos com projetos. Assim, no momento em que agradecemos a todos, é fundamental fazer justiça à sua luta, ao seu trabalho, à sua dedicação.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 771, DE 2007

Requeiro, nos termos do nº 12, alínea **c** do inciso II do art. 255 do Regimento Interno audiência da Comissão de Assuntos Econômicos para emitir parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 32/2007, que “altera dispositivos da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal; institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; e dá outras providências”, além das comissões constantes do despacho inicial.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007. – Senador **Romero Jucá**, Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento de audiência da Comissão de Assuntos Econômicos que acaba de ser lido.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria passa a ter tramitação nominal e vai ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores Flexa Ribeiro, Sérgio Guerra, Marconi Perillo, Cícero Lucena, João Tenório, Mário Couto, Gerson Camata e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Vavá admite contato com empreiteiro e fazendeiro”, publicada no jornal *Folha de S.Paulo* de 13 de junho do corrente.

A matéria destaca que em depoimento à Polícia Federal, o irmão do presidente Lula, Vavá, disse que fazia “intermediações para ajudar as pessoas.”

Sr. presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Vavá admite contato com empreiteiro e fazendeiro

Em depoimento à PF, ele disse que fazia 'intermediações para ajudar as pessoas'

Os favores seriam pedidos ao empresário de bingos, Nilton Cezar Servo e, depois, transmitidos para o irmão do presidente da República

RUBENS VALENTE
ENVIADO ESPECIAL A CAMPO GRANDE
HUDSON CORRÊA
DA AGENCIA FOLHA, EM CAMPO GRANDE

No depoimento que prestou à Polícia Federal em São Bernardo do Campo (SP) no último dia 4, o irmão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o aposentado Genival Inácio da Silva, o Vavá, reconheceu ter se encontrado com um empreiteiro e com um agropecuarista flagrados em conversas telefônicas pedindo favores ao empresário de bingos Nilton Cezar Servo. Vavá, contudo, disse não ter recebido nenhum dinheiro por esse trabalho.

O irmão do presidente reconheceu ter pedido emprestado, "uma única vez", R\$ 2 mil para Servo, "para pagar uma conta". Em contradição com o que diz Servo à interlocutores diversos nos telefonemas grampeados pela PF, Vavá disse que esses pedidos não foram frequentes.

"[Vavá declarou] ter feito essas intermediações apenas para ajudar as pessoas, sendo que nunca recebeu dinheiro por isso", registra o depoimento, que integra o inquérito da Operação Xequê-Mate, desencadeado pela PF de Mato Grosso do Sul para investigar máfias de caça-níqueis.

A **Folha** teve acesso a trechos do depoimento, sob sigilo na Justiça Federal. Com sete

páginas ao todo, foi prestado durante duas horas na presença de quatro agentes federais e de dois parentes de Vavá. Os policiais tocaram trechos dos telefonemas grampeados.

Vavá informou ter apresentado o fazendeiro identificado como André, de Assis, no interior de São Paulo, a um advogado amigo seu de Brasília, chamado Sílvio — anteontem, o advogado Sílvio Assis, de Brasília, reconheceu ser a pessoa que conversa com Vavá em outra ligação interceptada.

"[Vavá] não presenciou as conversas entre os mesmos", disse o aposentado. André, de acordo com as conversas interceptadas pela PF, queria reverter uma decisão no STJ (Superior Tribunal de Justiça) vencida pela Usina Maracá. A ação previa o pagamento de uma indenização de R\$ 13 milhões.

Vavá também disse ter se encontrado uma única vez com o empreiteiro "Acássio", que disse ser do ramo de terraplanagem, num restaurante em São Paulo, na companhia de Nilton Cezar Servo. Segundo a PF, o empreiteiro pretendia obter contratos em órgãos públicos não especificados. Apesar dos encontros, Vavá nega ter exercido lobby em órgão públicos. "Nunca solicitou dinheiro a 'Acássio' por motivo nenhum", declarou Vavá.

Ele disse à PF que "nunca defendeu interesses de Nilton em órgãos públicos e nunca solicitou dinheiro para tal atuação".

O aposentado afirmou ainda, como já havia dito no último domingo seu advogado, Nelson Passos Alfonso, que não reco-

nhecia a voz da pessoa identificada primeiramente como "Roberto", que dizia falar em nome de Lula e pedia que Vavá fosse a Brasília para uma reunião reservada. Anteontem, o outro irmão de Lula, José Ferreira da Silva, o "Frei Chico", apresentou-se à imprensa como sendo o "Roberto".

A reportagem apurou que a página final do depoimento foi dedicada a perguntas sobre suposto conhecimento de Lula das atividades de Vavá e de suas relações com outros investigados, como Dario Morelli Filho. A **Folha** não teve acesso a essas respostas.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado "Sou o Bacuri do Kennedy", publicado pela revista *Veja* em sua edição de 25 de abril de 2007.

O artigo do jornalista Diogo Mainardi ironiza a decisão do juiz Sergio Wajzenberg, que condenou o articulista a multa de 30 mil reais por ter afirmado e

artigo que o atual titular da Secretaria de Comunicação Social do governo Lula, o jornalista Franklin Martins, é simpatizante do governo do PT, quando ainda exercia a função de chefe de jornalismo da Rede Globo Brasília. Segundo o articulista o mais interessante nisso tudo é que soube da sentença pela coluna do jornalista da *Folha de S. Paulo* e ex-assessor do presidente Lula, Kennedy Alencar um dia antes de ser pronunciada a

sentença. “O juiz me condenou sem examinar minhas provas e antes de interrogar minhas testemunhas. Eu sou o Bacuri do petismo.”, alega Mainardi, que explica a expressão: “Bacuri foi torturado e morto pelo regime militar. Os informantes que a imprensa tinha no Deops e os informantes que o Deops tinha na imprensa souberam que ele seria morto duas semanas antes do assassinato. O regime militar era brutal. O petismo é só rasteiro.”

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DIOGO MAINARDI

Sou o Bacuri do Kennedy

Eu sou o Bacuri do petismo. Bacuri foi torturado e morto pelo regime militar. Os informantes que a imprensa tinha no Deops e os informantes que o Deops tinha na imprensa souberam que ele seria morto duas semanas antes de o assassinato de fato ocorrer. Ao contrário do que fizeram com Bacuri, ninguém arrancou minhas orelhas, ninguém perfurou meus olhos. O regime militar era brutal. O petismo é só rasteiro. O colunista da *Folha Online* Kennedy Alencar noticiou que eu seria condenado no processo contra Franklin Martins um dia antes que o juiz efetivamente me condenasse. Se eu sou o Bacuri do petismo, Kennedy Alencar é o informante do Deops.

Na semana passada, aqui na coluna, dei um peteleco em Franklin Martins. Na segunda-feira, o antigo assessor de imprensa de Lula, Kennedy Alencar, publicou uma nota vaticinando qual seria o resultado do processo do ministro contra mim. Ele acertou até a quantia que eu teria de pagar: 30 000 reais. No dia seguinte, atropelado pelos eventos, o juiz Sergio Wajzenberg decidiu me condenar às pressas, antes de analisar minhas provas e antes de interrogar minhas testemunhas. Como sou parte em causa, tenho de tratar do assunto com uma certa cautela. A OAB, a corregedoria e a imprensa podem se ocupar do caso bem melhor do que eu. Mas a sentença do juiz Wajzenberg merece um comentário.

O juiz Wajzenberg, como José Dirceu, só me chama de Diego na sentença. É Diego para cá, Diego para lá. Eu, Die-

go, sou descrito como um camarada da melhor qualidade: inteligente, brilhante, digno, leal, honesto e cumpridor de meu papel social. Mas cometi um erro ao identificar Franklin Martins como simpatizante de Lula, embora ele tenha sido nomeado, um ano depois do meu artigo, ministro de Lula. O juiz Wajzenberg se define como uma “velhinha de Taubaté”. Ele afirma que, como a velhinha de Taubaté, “prefere acreditar” que um jornalista pode desempenhar seu trabalho com autonomia, mesmo que todos os seus parentes sejam beneficiados com cargos no governo.

O juiz Wajzenberg absolve também o “povo brasileiro”. Ele alega que, como um bando de índios, nós toleramos a prática do “escambo”. Por isso, “um ato que pode parecer uma troca de favores na verdade pode significar um reconhecimento do poder político”. O juiz Wajzenberg diz que, diante da falta de trabalho, moradia e saúde, temos dificuldade de “entender o que é bom e o que é ruim”. Mas ele “prefere acreditar” que “a maioria do povo brasileiro é digna, acredita em Deus e age para que nosso futuro seja melhor”. Contaminado pe-

lo espírito benevolente do juiz Wajzenberg, prefiro acreditar que em nenhum momento ele sentiu o peso de julgar um ministro, prefiro acreditar que ele nem considerou a hipótese de favorecer um membro do governo para obter algum tipo de vantagem em sua carreira, prefiro acreditar que ele conduziu meu processo com lisura, prefiro acreditar que ninguém arrancou minhas orelhas e ninguém perfurou meus olhos.

“O antigo assessor de Lula, Kennedy Alencar, publicou uma nota vaticinando qual seria o resultado do processo do ministro contra mim. Acertou até na quantia que eu teria de pagar. Atropelado pelos eventos, o juiz Sergio Wajzenberg decidiu me condenar às pressas, antes de analisar minhas provas e antes de interrogar minhas testemunhas”

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Contribuintes se unem contra impostos”, publicada pela *Folha de S. Paulo* em sua edição de 25 de maio de 2007.

A matéria destaca que pela primeira vez, a sociedade civil está se unindo para apresentar sua proposta de reforma tributária ao governo. Um grupo multissetorial tem se reunido para fechar uma proposta consensual e levá-la ao presidente Lula até julho.

Sr. Presidente, solicito que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCONI PERILLO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S. PAULO

SEXTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2007 * B1

Com debate sobre reforma, Previdência vê sinal de corrida à aposentadoria

Contribuintes se unem contra impostos

Pela primeira vez, 30 entidades da sociedade civil articulam-se para elaborar proposta única de reforma tributária

Grupo multissetorial com Fiesp, Febraban, CUT e Secovi finaliza projeto para levar ao governo pedindo limite para carga

CRISTIANE BARBIERI
DA REPORTAGEM LOCAL

Pela primeira vez, a sociedade civil está se unindo para apresentar sua proposta de reforma tributária ao governo. Um grupo multissetorial formado por 30 entidades como Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo), Febraban (Federação Brasileira dos Bancos), Secovi (Sindicato das Empresas de Imóveis) e CUT (Central Única dos Trabalhadores) tem se reunido para fechar uma proposta consensual e levá-la ao presidente Lula até julho.

“Sempre que as mudanças nas leis tributárias foram conduzidas apenas pelo governo, o resultado foi, invariavelmente, uma colcha de retalhos que tornou o sistema mais complexo e aumentou de carga”, afirma Antoninho Marmo Trevisan, sócio da empresa de auditoria BDO Trevisan, que coordena os trabalhos. “Chegou a vez de a sociedade civil fazer sua parte.”

Em 2005, a pressão de uma frente formada por mais de mil entidades civis teve sucesso na luta contra a elevada carga tri-

PROPOSTAS DA SOCIEDADE

Alguns pontos elaborados pelo grupo multissetorial para a reforma tributária

— IVA

Incidente sobre o faturamento, o Imposto sobre Valor Agregado seria não-cumulativo _o valor cobrado em uma operação seria descontado (compensado) na operação seguinte. A ideia é criar o IVA federal, que substituiria IPI, PIS, Cofins e Cide, e o estadual, em lugar do atual ICMS

— FUNDO REGULADOR

Seria usado para reduzir perdas de Estados com a arrecadação no destino. Num período de transição, também compensaria as empresas que tiveram incentivo tributário para instalar fábricas em determinados Estados, na guerra fiscal

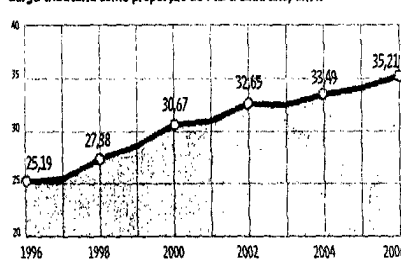
— TETO DE ARRECAÇÃO

A princípio, seria de 30% em relação ao PIB e medido periodicamente. Toda vez que esse acompanhamento indicar que a arrecadação federal ultrapassou o limite estabelecido, a diferença arrecadada seria devolvida aos contribuintes, na forma de redução do IVA federal

— CPMF E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES

Adicionadas ano após ano por não serem divididas pela União com Estados e municípios, seriam eliminadas com o objetivo de simplificar o modelo tributário. Haveria um período de transição antes de serem extintas

Carga tributária como proporção do PIB a cada ano, em %*



Dias trabalhados para pagar impostos em cada ano

Em 1997: 170 dias

Em 2007: 174 dias

Fontes: IBPT e associações participantes
*Foram usados cálculos do IBPT porque a Receita não divulgou estudo considerando a nova metodologia de cálculo do PIB

butária ao barrar a aprovação da medida provisória 232, que elevava impostos de prestadores de serviços.

Consenso

Entre as sugestões propostas pelo grupo, estão algumas que são consenso, inclusive no governo, como a criação de um IVA (Imposto sobre Valor Agregado) federal e outro estadual, substituindo os chamados “impostos de faturamento”. Entre eles, estão o imposto dos produtos industrializados IPI, o de mercadorias ICMS e os so-

ciais PIS e Cofins. O objetivo seria simplificar o sistema.

Outras propostas, entretanto, são bem mais polêmicas e difíceis de serem aprovadas. Uma delas é a criação de um teto para a crescente carga tributária do país— de 30% em relação ao PIB. O percentual final ainda está sendo discutido. A carga hoje é estimada em cerca de 35% do PIB.

Pela proposta, haveria uma medição periódica da arrecadação do governo. Toda vez que a carga federal ultrapassasse o teto, a diferença seria devolvida

para o contribuinte, na forma de redução do IVA federal ou do Imposto de Renda (IR).

Segundo o IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário), em 2006, o brasileiro trabalhou quatro meses e 26 dias para pagar tributos. Isso equivale, em média, a 40% do seu rendimento. O percentual vem aumentando ano a ano.

“O governo tem de aprender a reduzir seus custos para não sacrificar a sociedade no aspecto tributário”, afirma Paulo Skaf, presidente da Fiesp.

Segundo Hélcio Honda, juiz

do Tribunal de Impostos e Taxas e assessor jurídico da Fiesp, que participa do grupo, seria uma espécie de gatilho compensatório para evitar aumento na carga.

Tributaristas, no entanto, ressaltam que dificilmente essa proposta será aprovada. “A intenção de colocar um freio no governo é louvável”, diz Gilberto Luiz do Amaral, presidente do IBPT. “Porém fixar um limite de carga tributária na Constituição seria engessar e não resolver o problema.”

Para Luiz Borges D’Urso,

presidente da OAB-SP (Ordem dos Advogados do Brasil) e um dos participantes do grupo, juridicamente não há problema em colocar o gatilho na Constituição e regulá-lo depois, com leis infraconstitucionais.

“Na verdade, o que buscamos é um contraponto da população à sanha arrecadadora do governo”, diz D’Urso. “Queremos criar um pacto de toda a sociedade e, com a redução almejada, trazer todos os contribuintes para a legalidade.”

Debate

Para o Ministério da Fazenda, a proposta de reforma tributária foi lançada para estimular esse tipo de debate.

“Temos o maior interesse na convergência de propostas”, diz André Paiva, secretário-adjunto da Secretaria de Política Econômica. “Assim, quando o projeto for apresentado ao Congresso, em agosto, a celeridade será maior.”

Para ele, no entanto, o projeto final não poderá significar qualquer tipo de perda para os entes públicos, sejam municípios, Estados e União. Nem para os contribuintes. “A intenção é fazer um modelo mais simples, neutro e pragmático”, afirma. Sobre o gatilho, Paiva afirma que irá a discussão se for apresentado.

➔ LEIA MAIS B3

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Quase 100 mil servidores federais estão em greve”, publicada no jornal *O Estado de S. Paulo* em sua edição de 05 de junho de 2007.

A matéria destaca que a greve dos servidores federais vem se alastrando pelo país com os funcionários do Banco Central, CNEN, Ibama, Ministério da Cultura, Inbra, Universidades Federais e Datasus somando quase 100 mil funcionários parados, o que

corresponde a 8,9% do total de 1,1 milhão de servidores na ativa.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.




Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Quase 100 mil servidores federais estão em greve

Funcionários que dão suporte de informática ao SUS foram últimos a cruzar os braços; grupo do Banco Central completa hoje 34 dias parado

SERVIDORES PARADOS						
O que reivindicam os grevistas de sete áreas do governo federal						
						
Banco Central	Comissão Nacional de Energia Nuclear	Ibama	Ministério da Cultura	Inbra	Universidades Federais	Datasus
DIAS PARADOS 34	DIAS PARADOS 29	DIAS PARADOS 23	DIAS PARADOS 22	DIAS PARADOS 16	DIAS PARADOS 9	DIAS PARADOS 2
TOTAL DE SERVIDORES 5.000	TOTAL DE SERVIDORES 1.500	TOTAL DE SERVIDORES 3.400	TOTAL DE SERVIDORES 2.000	TOTAL DE SERVIDORES 6.200	TOTAL DE SERVIDORES 105.000	TOTAL DE SERVIDORES 1.000
SERVIDORES EM GREVE 4.000	SERVIDORES EM GREVE 1.000	SERVIDORES EM GREVE 3.060	SERVIDORES EM GREVE 2.000	SERVIDORES EM GREVE 5.000	SERVIDORES EM GREVE 84.000	SERVIDORES EM GREVE 900
REIVINDICAÇÕES • Reposição salarial • São contra as propostas do governo a respeito da Lei de Greves	REIVINDICAÇÕES • Melhores salários	REIVINDICAÇÕES • Derrubada da MP 366, que dividiu a estrutura do instituto	REIVINDICAÇÕES • Plano de carreira da categoria • Melhores condições de trabalho	REIVINDICAÇÕES • Aumento salarial • Equiparação salarial entre ativos e inativos	REIVINDICAÇÕES • Melhores salários • São contra que hospitais universitários viam fundações estatais	REIVINDICAÇÕES • Manutenção dos salários atuais
FONTE: SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES DE FUNCIONÁRIOS						

Roldão Arruda

Uma nova categoria aderiu ontem à greve dos servidores públicos federais que vem se alastrando pelo País. Dessa vez foram os funcionários do Datasus – instituição que dá suporte de informática ao Sistema Único de Saúde (SUS). No conjunto já são quase 100 mil servidores parados, de acordo com informações dos comandos de greve – quase todos reivindicando salários mais altos. Isso corresponde a 8,9% do total de 1,1 milhão de servidores na ativa.

O grupo paralizado há mais tempo é o dos funcionários do Banco Central – cuja greve completa hoje 34 dias. Também cruzou os braços a maioria dos servidores do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Inbra), Ministério da Cultura, Comissão Nacional de Energia Nuclear e do setor administrativo das universidades federais.

Este último grupo é o mais numeroso. De quase 105 mil funcionários na ativa, cerca de 84 mil estão parados. “A greve já chegou a 38 universidades federais”, diz Léia de Souza Oliveira, coordenadora da Federação dos Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras (Fasubra).

Além de pedir piso salarial mais alto e recursos para o pla-

Para CUT, movimento crescerá

Na Central Única dos Trabalhadores (CUT), entidade à qual está filiada a maioria dos sindicatos grevistas, avalia-se que outras greves poderão eclodir nos próximos dias. Segundo o presidente da central, Artur Henrique, isso pode ser atribuído a dois fatores: o não-cumprimento de acordos realizados durante o ano passado; e a suspensão das mesas de negociação mantidas entre o governo federal e os sindicatos de servidores. “Há quatro meses que as negociações foram suspensas”, diz.

Nesse cenário também há um aspecto positivo, que irá facilitar as negociações, segundo o presi-

no de saúde complementar da categoria, estes funcionários exigem que os ministérios do Planejamento e da Saúde abandonem os estudos para transformar os hospitais universitários em fundações. “Se isso acontecer, eles deixarão de ter compromissos com a formação dos alunos e a produção de conhecimento”, diz Léia.

A Fasubra não é a única entidade a incluir questões de amplo alcance na lista de reivindicações. Os funcionários da Inbra cobram o fortalecimento da instituição, para que possa acelerar a execução do programa

de da maior central sindical do País. Ele se refere ao compromisso assinado na semana passada por representantes do Ministério do Planejamento, no qual asseguraram que o projeto apresentado dias atrás pela Advocacia-Geral da União (AGU), tratando da regulamentação de greves no setor público, não tem o endosso do governo federal.

A retirada da proposta é uma das reivindicações dos grevistas. “O governo começou a se apegar a continuar negociando e enviar para o Senado a proposta de regulamentação da Convenção 151, da OIT, que trata desse assunto, como estava combinado.” e s.a.

federal de reforma agrária.

No Ibama, querem a derrubada da MP 366, com a qual o governo fracionou a instituição em duas partes. “Foi uma decisão absurda: aumenta a burocracia aos órgãos públicos”, diz Jonas Correa, da associação de funcionários do instituto.

Na maior parte dos casos, os grevistas não paralisaram completamente as repartições. “O Banco Central está funcionando precariamente, em regime de contingência”, explica Edson Cardone, diretor do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal.

Com exceção do Banco Central, cuja greve pode acabar nesta semana, depois que grevistas e governo chegarem a um acordo sobre os dias parados, não há perspectivas de solução a curto prazo para as paralisações. O Ministério do Planejamento negocia com cada movimento grevista, mas já avisou: não há possibilidade de aumento neste ano.

Segundo a assessoria de comunicação do ministério, o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva já corrigiu as principais distorções salariais que teria herdado de governos anteriores e grevistas rebatem. Dizem que, embora tenha feito acordos em anos anteriores, prometendo executá-los neste ano, o governo recuou.

As greves teriam ganho força nos últimos dias, por causa do acordo que o governo fez com servidores da Polícia Federal. “Se atendeu aquele setor, terá que atender os outros”, diz Cardoni.

Outro alvo de reclamação dos grevistas, presente em quase todas as listas de reivindicações, é o Projeto de Lei Complementar 01/2007 – que limita a despesa com pessoal e encargos sociais no serviço público, incluído no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) enviado ao Congresso. Neste caso também existe um impasse: segundo o Planejamento, o governo não tem intenção de mudar o projeto. • COLABOROU MARTA CURY MAIA

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Rumo ao chavismo”, publicado pela revista Veja em sua edição de 23 de Maio de 2007.

O artigo do jornalista Diogo Mainardi, alerta para o artigo 5º da Portaria 264 que estabelece as bases para a censura dos programas jornalísticos. Segundo o jornalista, “trata-se do maior atentado de Lula à liberdade de informação. Se no futuro ele quiser censurar o Jornal Nacional ou o Fantástico, a Portaria 264 lhe dará instrumento legal”.

Ainda segundo o articulista, o artigo 5º da Portaria 264 é o “AI 5 de Lula.”

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO TENÓRIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DIOGO MAINARDI

Rumo ao chavismo

Acusei Lula de reintroduzir a censura prévia no Brasil. Eu sei que ninguém mais se incomoda com ele. Eu sei que o antilulismo ficou datado. Mas Lula tem um plano de longo prazo. O risco é termos de aturar o lulismo para sempre.

A censura prévia está sendo reintroduzida por meio da Portaria 264. O artigo 4º determina que os programas de TV, antes de ir ao ar, devem ser vistoriados e autorizados pelo Ministério da Justiça. Mas há algo ainda pior do que isso. Algo que espantosamente parece ter passado despercebido. O artigo 5º da mesma portaria estabelece as bases para a censura dos programas jornalísticos. Trata-se do maior atentado de Lula à liberdade de informação. Se no futuro ele quiser censurar o *Jornal Nacional* ou o *Fantástico*, a Portaria 264 lhe dará o instrumento legal.

É melhor ir aos poucos, de frase em frase, para que o AI-5 lulista fique bem caracterizado. O artigo 5º estipula que os programas jornalísticos estão isentos da classificação indicativa. As emissoras de TV não terão de pedir autorização prévia do governo para transmitir seus noticiários, contrariamente ao que acontecerá com os programas de entretenimento. Até aí tudo certo. O autoritarismo do governo só se manifesta mais adiante, no parágrafo 2º, que diz: “A não atribuição de classificação indicativa aos programas de que trata este artigo” — e, repito, o artigo 5º inclui os programas jornalísticos — “não isenta o responsável pelos abusos cometidos, cabendo ao Departamento de Justiça e Classificação encaminhar seu parecer aos órgãos competentes”.

O significado desse parágrafo é claro: os telejornais estão livres da classificação indicativa, mas terão de se submeter às

mesmas regras censórias dos demais programas. Como nos tempos da ditadura militar, o noticiário será fiscalizado e eventualmente punido pelo governo. Quando se trata de Lula, eu sempre penso o pior. Se os telejornais sofrerem as mesmas restrições dos outros programas, como manda o artigo 5º da Portaria 264, a criminalidade, que todas as pesquisas apontam como o maior problema do país, será devidamente acobertada. Em caso de tiroteio numa favela, o *Jornal Nacional* só poderá mostrar aquilo que uma criança de 6 anos está apta a ver. Lula quer que a TV apresente uma realidade edulcorada, em que a violência não apareça em toda a sua brutalidade. O ideal lulista é um noticiário infantilizado, para menores de idade. Não podendo impedir o derramamento de sangue causado pelos criminosos, Lula impedirá que a TV mostre todo esse sangue.

O diretor do Departamento de Justiça e Classificação, José Eduardo Romão, é o grande defensor da Portaria 264. Na semana passada, irritado com as emissoras de TV, ele ameaçou “mudar o nível” do ataque do governo. Declarou numa entrevista que, a partir de agora, “passará a discutir a questão das concessões de rádio

e televisão”. As emissoras, segundo ele, falam “como se fossem indivíduos privados titulares de direitos à liberdade de expressão, mas não o são. São titulares de concessões dadas pelo estado brasileiro”. Isso mesmo: o Ministério da Justiça lulista está dizendo que a liberdade de expressão não se aplica às TVs. É um passo seguro rumo ao chavismo.

“O artigo 5º da Portaria 264 estabelece as bases para a censura dos programas jornalísticos. Trata-se do maior atentado de Lula à liberdade de informação. Se no futuro ele quiser censurar o Jornal Nacional ou o Fantástico, a Portaria 264 lhe dará o instrumento legal”

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Delúbio é condenado em GO a devolver R\$ 164,6 mil”, publicada no jornal *O Estado de S. Paulo* de 29 de maio de 2007.

A matéria destaca que o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares foi condenado ontem pela Justiça a devolver R\$164,695,51 que recebeu durante licença remunerada concedida desde 1985 pela Secretaria de Educação de Goiás para atuar no Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado (Sintego). Segundo a matéria o juiz Ari Ferreira de Queiros, da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Goiânia, entendeu que, no período em que estava licenciado, Delúbio na verdade residia em São Paulo e não prestava serviços ao sindicato concluindo assim que os vencimentos foram recebidos de forma ilegal pelo ex-tesoureiro do PT.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo assunto é também para fazer o registro da matéria

intitulada “STF abre ação penal contra Genoino, Delúbio Soares e Marcos Valério”, publicada no jornal *O Estado de S. Paulo* de 19 de abril de 2007.

A matéria destaca que o Ministro Joaquim Barbosa do STF, Supremo Tribunal de Justiça, ratificou a decisão em primeira instância e instaurou processo contra 11 acusados no escândalo do mensalão. O ex-presidente nacional do PT, José Genoino (SP), é o primeiro parlamentar a responder perante o STF por suposta participação no esquema de pagamento de mesada a parlamentares da base governista do presidente Lula.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

INVESTIGAÇÃO

Delúbio é condenado em GO a devolver R\$ 164,6 mil

O ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares foi condenado ontem pela Justiça a devolver R\$ 164.695,51 que recebeu durante licença remunerada concedida desde 1985 pela Secretaria de Educação de Goiás para atuar no Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado (Sintego). O juiz Ari Ferreira de Queiroz, da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Goiânia, entendeu que, no período em que estava licenciado, Delúbio na verdade residia em São Paulo e não prestava serviços ao sindicato. Concluiu, assim, que os vencimentos foram recebidos de forma ilegal pelo ex-tesoureiro do PT.

O juiz também condenou duas ex-presidentes do sindicato – Neyde Aparecida da Silva e Noeme Diná Silva – a dividirem com Delúbio o pagamento do valor total, uma vez que atestaram sua frequência na entidade. Tanto o ex-tesoureiro do PT quanto seus advogados foram procurados ontem pelo Estado para comentar a decisão, mas não foram encontrados.

A sentença foi dada em ação civil pública aberta pelo Ministério Público por improbidade administrativa. O Ministério Público sustentou que Delúbio é professor da rede estadual de Goiás desde 1974, mas a partir de 1985 esteve sempre licenciado para prestar serviços ao sindicato, de forma irregular.

“VISTA GROSSA”

Na sentença, Ari Queiroz considerou evidente que Delúbio recebeu salários como professor sem trabalhar e suas licenças, sem amparo legal, foram respaldadas por “literal vista grossa” por parte da administração. Ainda a seu ver, ficou comprovado que os pagamentos a Delúbio só se tornaram possíveis porque as sucessivas presidências do sindicato dos professores emitiram declarações de frequência como se ele estivesse regularmente trabalhando.

“Logo, a ilegalidade está escancarada, tanto pelas licenças sem amparo legal e, por conseguinte, pelos pagamentos indevidos feitos a Delúbio, assim como pela falsidade constante das declarações de frequência, na medida em que continham informações não verdadeiras e propiciaram o recebimento de salário indevido”, observou o juiz em sua sentença.

Ari Queiroz, contudo, considerou que a ocorrência de ilegalidade nos pagamentos ao ex-tesoureiro do PT não foi suficiente para caracterizar improbidade, como queria o Ministério Público. “O Superior Tribunal de Justiça também já enfrentou a questão, afastando de modo peremptório a pecha de improbidade quanto aos atos meramente ilegais, assentando o entendimento de que a improbidade só se caracteriza quando o ato atenta contra padrões morais que ferem a administração pública”, argumentou. ●

QUINTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2007 | NACIONAL | A9
 O ESTADO DE S. PAULO

INVESTIGAÇÃO

STF abre ação penal contra Genoino, Delúbio Soares e Marcos Valério

Ministro ratifica decisão da primeira instância e instaura processo contra 11 acusados no escândalo do mensalão

Mariângela Gallucci
 BRASIL

O Supremo Tribunal Federal (STF) abriu ontem ação penal contra 11 suspeitos de envolvimento no mensalão. Um dos réus é o deputado federal petista e ex-presidente nacional do PT, José Genoino (SP), primeiro parlamentar a responder perante o STF por suposta participação no esquema de pagamento de mesada a parlamentares da base governista do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A ação foi aberta pela Justiça Federal de Minas Gerais, onde o inquérito tramitou até o final de 2006. Mas, com a eleição de Genoino para a Câmara, o processo foi transferido ao STF.

Relator dos inquéritos que apuraram o mensalão, o ministro do STF Joaquim Barbosa ratificou o que foi feito pela Justiça Federal de 1ª Instância. Assim, o processo será retomado no Supremo a partir do ponto em que parou quando saiu de Minas. Além de Genoino, são réus na ação penal, entre outros, o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares, o empresário Marcos Valério, sua mulher, Renilda Santiago, e dirigentes do banco BMG. O inquérito que resultou na ação apurou empréstimos supostamente irregulares feitos durante o esquema do mensalão. Assim como Genoino, Delúbio perdeu o cargo no PT após o escândalo vir à tona, em 2005.

A investigação em Minas foi

Empréstimo é regular, diz petista

SP O deputado José Genoino (PT-SP) disse que, junto com outros parlamentares citados no processo, pediu ao STF a transferência da ação aberta contra ele pela Justiça Federal de Minas. "O processo na Justiça mineira trata de dois empréstimos legais feitos pelo PT no Banco Rural e no BMG, um de R\$ 3 milhões e outro de R\$ 2,4 milhões. Estes empréstimos foram registrados no TSE em fevereiro e março de 2003", disse Genoino. "O dinheiro foi usado para despesas do partido; nenhum centavo foi desviado para campanhas eleitorais."

Celso Villardi, advogado do ex-tesoureiro Delúbio Soares, disse que não teve acesso ao conteúdo da ação e que não se pronunciará. Segundo Marcelo Leonardo, advogado de Marcos Valério e de sua mulher, Renilda Santiago, a ação conflita com denúncia da Procuradoria-Geral da República. "Como ninguém pode ser processado duas vezes pelo mesmo fato, entendo que esse processo terá de ser anexado ao outro."

Por sua assessoria, o BMG disse que "está absolutamente tranquilo em relação à regularidade de todas as suas operações".

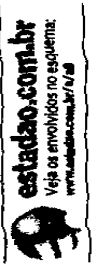
desdobramento das apurações sobre o esquema. Na denúncia apresentada pela Justiça Federal, o Ministério Público acusou os investigadores de vários crimes, como gestão fraudulenta e falsidade ideológica.

A denúncia foi recebida pela Justiça em dezembro, antes de Genoino ser diplomado. Depois, o caso foi transferido para o STF, pois deputados têm foro privilegiado. Além dessa ação, tramitam no STF dois inquéritos sobre o mensalão, mas o plebiscário ainda não decidiu se abrirá ou não ações penais.

"A liberação de recursos milionários pelo BMG ao PT e às empresas ligadas a Marcos Valério deu-se de maneira irregular, seja porque a situação eco-

nômico-financeira dos tomadores era incompatível com o valor, seja porque as garantias dadas eram insuficientes", sustentou o Ministério Público.

O mensalão tornou-se público em junho de 2005, com revelações do então deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ), à época acusado pelas acusações de chefiar loteamento nos Correios. Em abril de 2006, o procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, apresentou ao STF denúncia contra 40 pessoas suspeitas no caso, acusadas de integrar "sofisticada organização criminosas".



O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, todas as ditaduras, de esquerda ou direita, compartilham um objetivo comum, o de manter o controle total sobre os meios de comunicação. Sua meta é sufocar qualquer vestígio de voz dissidente, suprimir a possibilidade de debate, criar uma falsa unanimidade de opinião. Ao ditador, só interessam os aplausos.

Dias atrás, o presidente da Venezuela, Hugo Chávez, decidiu acabar com as transmissões da mais antiga e popular emissora de televisão do País, a RCTV, Rádio Caracas de Televisão, que tinha 53 anos de existência. Deixou de renovar a concessão, cumprindo uma ameaça que fazia há tempos.

A RCTV era uma das duas únicas emissoras de televisão a praticar um jornalismo independente do governo. Sua popularidade foi atestada pelos cinco dias consecutivos de manifestações contrárias ao fechamento, nas ruas de Caracas e de outras cidades da Venezuela.

Este Senado, como não poderia deixar de fazê-lo, tratando-se da defesa de um valor sagrado como a liberdade de expressão, aprovou requerimento pedindo ao presidente venezuelano que reconsiderasse sua decisão. Recebeu como resposta uma reação grosseira: o Parlamento brasileiro foi qualificado de “papagaio de Washington”.

O jornalista Alberto Dines, em artigo publicado na Internet, foi preciso em seu diagnóstico da atitude de Chávez, ao dizer que ele “não tem noção nem apreço pela organização do Estado democrático, e ignora que o Senado representa o conjunto federativo”. Suas palavras, conclui, são “uma afronta ao aparelho político que representa a nação brasileira”.

Hugo Chávez deu provas mais do que suficientes do seu desprezo pela democracia. Hoje em dia, a Venezuela não vive sob um regime democrático – já é uma ditadura.

Que democracia é essa em que o governo controla seis emissoras de TV, oito estações de rádio, uma agência de notícias e a maior provedora de Internet do país, sem contar o patrocínio a mais de 150 rádios e 28 televisões comunitárias?

Que democracia é essa em que os meios de comunicação sob o domínio do Estado não oferecem espaço algum para opiniões contrárias?

Que democracia é essa em que uma “lei de responsabilidade” no rádio e na TV cria regras que permitem ao governo determinar o que deve ou não ir ao ar, e que obriga todas as emissoras a transmitir propaganda do governo gratuitamente?

Que democracia é essa em que o presidente tem a audácia de ordenar aos meios de comunicação que “abaixem o tom” quando criticam o governo, ou será obrigado a “freá-los”?

Como justificar a existência de um regime democrático num país em que o Código Penal, reformulado em 2005, prevê pena de mais de três anos de prisão para quem ofende o presidente?

Há medo de falar em público contra o governo, de ser incluído em “listas negras” – que impedem o infeliz cidadão que delas passa a fazer parte de ocupar cargos públicos ou em empresas que prestam serviços ao governo.

Não, a Venezuela não vive sob um regime democrático. O tal “socialismo do século 21” que Hugo Chávez vive apregoando como seu objetivo nada mais é que a velha fórmula do regime ditatorial, que suprime liberdades fundamentais sob a alegação de que constituem um “estorvo” no caminho rumo à construção do Estado ideal. Ideal, claro, é aquele em que o medo predomina e ninguém discorda do ditador.

Além de signatária da Carta Democrática Interamericana da OEA, a Venezuela está sujeita ainda às condições da Cláusula Democrática do Mercosul, à qual aderiu em fevereiro deste ano. Esta determina, desde 1998, a exclusão dos membros que não cumpram as regras democráticas.

De acordo com a cláusula, “a plena vigência das instituições democráticas” é condição essencial para o desenvolvimento da integração entre os Estados-membros. Além disso, o recém-instalado Parlamento do Mercosul aprovou em sua primeira sessão, em maio, a Carta de Montevideu, que expressa apoio absoluto à plena liberdade de imprensa.

Minha conclusão é de que as circunstâncias em que a Venezuela vive atualmente tornam impraticável sua adesão como membro pleno do Mercosul. O termo de adesão, que precisa da aprovação da Câmara e desta Casa, não deve sequer ser analisado, e sim devolvido, pois não há lugar para um regime ditatorial no mercado comum latino-americano. Ditaduras, neste e em outros continentes, precisam ser isoladas, não integradas. Se não devolvermos o termo de adesão, estaremos dando nosso aval aos atentados cometidos pelo governo venezuelano contra a liberdade de opinião, de expressão, de associação e a livre iniciativa – que são os pilares da democracia.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entre os pilares fundamentais da moderna democracia, encontra-se, sem sombra de dúvida, o direito à Justiça. Mas o que seria do direito à Justiça se ele não fosse universal? Poderíamos, por acaso, viver em uma sociedade em que somente alguns pudessem dele se socorrer, enquanto a maioria estivesse despro-

tegida? A resposta é não. Não existe democracia sem Justiça. Uma e outra são indissociáveis.

Felizmente, contamos, no Brasil, com um órgão responsável pela garantia do acesso de todos à Justiça. Trata-se da Defensoria Pública da União (DPU), entidade criada pela Constituição de 1988 com o intuito de assegurar a prestação integral e gratuita de assistência jurídica e judiciária ao cidadão carente. Aliás, a Carta Magna é lapidar quando estabelece que a Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados.

Recebi, recentemente, do Defensor Público-Geral da União, Doutor Eduardo Flores Vieira, publicação que contém a prestação de contas da Defensoria Pública, referente ao biênio 2005/2006. Confesso que fiquei surpreso com a abrangência das atividades desse órgão tão importante para o País e, principalmente, para o cidadão brasileiro mais necessitado.

As atribuições da Defensoria Pública abrangem três vertentes principais. A primeira é a prestação do serviço de assistência judicial integral e gratuita perante a Justiça Federal, do Trabalho, Eleitoral, Militar nos Tribunais Superiores e no Supremo Tribunal Federal, nas mais diversas áreas de atuação, entre elas direitos humanos, direito previdenciário e direito criminal.

A segunda vertente concentra-se na atuação extrajudicial para a resolução dos conflitos entre as pessoas físicas e jurídicas e as mais diversas instâncias da Administração Pública Federal. Trata-se de atividade de extrema importância, uma vez que a atuação dos Defensores Públicos, realizando acordos entre as partes conflitantes, contribui para diminuir sobremaneira as demandas ao Poder Judiciário.

Por fim – porém não menos importante –, a última vertente da atuação da Defensoria Pública da União é a prestação de assistência jurídica preventiva e consultiva à população, o que colabora para a redução dos conflitos de interesse, fenômeno absolutamente normal em qualquer sociedade que viva sob a égide da democracia.

No biênio 2005/2006, as atividades da Defensoria Pública da União foram norteadas pela percepção de que a eficiência na prestação integral e gratuita de assistência jurídica e judiciária deve se dar em diversas frentes, tais como o empreendimento de projetos e ações que aproximem o cidadão hipossuficiente, em todo o território nacional, de seus direitos e garantias fundamentais.

Nesse sentido, a Instituição intensificou e ampliou a prestação de seus serviços, levando assistência jurídica e judiciária, de caráter integral e gratuito, aos brasileiros mais necessitados que habitam regiões afastadas das unidades do órgão. Essa atividade tem

sido realizada por intermédio de uma série de projetos, que têm como norte garantir à parcela mais carente da população nacional a promoção da cidadania plena.

Assim, foram e ainda estão sendo desenvolvidos os Projetos Dourados, Exploração Sexual, Escalpelamento na Amazônia, Mutirão de Conciliação da BR 101, DPU Itinerante, Regularização Fundiária e de Atuação nas Penitenciárias Federais, entre outros.

Como representante de Roraima, Estado que integra a Amazônia Legal, sei da importância dos projetos da Defensoria Pública para os cidadãos de minha região. Gostaria de destacar dois deles: o Projeto Exploração Sexual e o Projeto Escalpelamento na Amazônia.

Bem sabemos que a exploração sexual de mulheres, sejam crianças, adolescentes ou adultas, ainda é uma chaga no Brasil e na Região Norte. Ciente disso, a Defensoria Pública tem agido em parceria com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, órgão da Presidência da República tão bem comandado pela Ministra Nilcéa Freire, para combater a ação das quadrilhas de tráfico e exploração sexual de mulheres, maiores responsáveis pelo incentivo da prostituição infanto-juvenil.

O drama do escalpelamento, que vitima um sem-número de cidadãos ribeirinhos e que atinge não só a vítima, como também sua família e sua comunidade, ainda faz parte da realidade amazônica. Para combatê-lo, a Defensoria Pública da União estruturou um sistema de coleta de informações sobre o acidente e vem oferecendo cursos de capacitação aos cidadãos ribeirinhos. Além disso, o órgão tem colaborado na implementação de políticas de *recall* das embarcações que não possuem proteção do eixo do motor e tem oferecido cirurgias plásticas e a devida assistência jurídica e judiciária às vítimas.

Consciente da importância da Defensoria Pública da União, o Governo Federal está estudando a ampliação do quadro de Defensores e de auxiliares, bem como um melhor aparelhamento da instituição. Tenho certeza de que, em breve, a Defensoria será capaz de ampliar ainda mais os relevantes serviços prestados à população brasileira, em especial àquela mais carente.

Disse e repito: não existe democracia sem o acesso de todos à Justiça. Mas vou além: no Brasil, o acesso de todos à Justiça só é possível porque existe a Defensoria Pública!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do
Requerimento nº 647, de 2007
– art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

– 2 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19, DE 2007

(Em regime de urgência nos termos do
Requerimento nº 669, de 2007
– art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 19, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 245, de 2007, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD) [financiamento parcial do Proágua].*

– 3 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como con-

clusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).*

– 4 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 671, de 2007
– art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 22, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 269, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no valor de até cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América (financiamento parcial do Premar).*

– 5 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

– 6 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição

nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

– 7 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2007

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *Cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.*

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e abstenção do Senador Jefferson Péres.

– 8 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

– 9 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Cons-

tituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

– 10 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

– 11 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que fica instituído o Programa Disque Idoso.

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora ad hoc: Senadora Maria do Carmo Alves.

– 12 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que institui o dia 27 de

setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

– 13 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 33, DE 2007**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

– 14 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 35, DE 2007**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispendo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.*

– 15 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 204, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tribu-

tação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Arthur Virgílio.

– 16 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 502, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator : Senador Antônio Carlos Valadares.

– 17 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 503, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

– 18 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 504, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da

República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

– 19 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 4, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

– 20 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 24, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

– 21 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 29, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

– 22 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

– 23 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

– 24 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 32, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

– 25 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 33, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº

1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 29 minutos.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no início do século XXI, não podemos ignorar questões da maior relevância para o nosso futuro, como a preservação da floresta amazônica e o aquecimento global. É fundamental, contudo, afastarmo-nos das visões simplistas e ingênuas no que toca às questões ambientais.

Muitas pessoas bem-intencionadas recusam-se a enxergar o jogo de interesses que motiva a tomada de determinadas posições com um certo prestígio ideológico. Deve-se desconfiar, particularmente, daquelas posições tomadas com bastante alarde e sustentadas por um bem montado esquema publicitário.

A questão do aquecimento global deve ser enfrentada em escala mundial, ou seja, conforme a dimensão do próprio problema. Mas não se pode esquecer, nesse contexto, da tese da responsabilidade diferenciada, que foi consagrada em diversos encontros internacionais, inclusive no Protocolo de Kyoto.

De acordo com essa tese, os Países desenvolvidos devem assumir uma responsabilidade maior por toda a poluição atmosférica causada por sua atividade industrial, que já perdura, em diversos casos, por mais de um século e meio. Aos demais Países, não pode ser obstada a opção pelo desenvolvimento, mesmo que, naturalmente, devam eles assumir a sua quota de responsabilidade.

Quero chamar a atenção dos nobres Colegas e das nobres Colegas, em particular, para a imensa campanha publicitária montada pelo ex-Vice-Presidente norte-americano Al Gore, cujo filme “Uma verdade inconveniente”, que trata do tema do aquecimento global, chegou a receber o Oscar por melhor filme documentário.

Ao mesmo tempo em que tem impressionado plateias no mundo inteiro, o filme de Al Gore vem sendo contestado por membros da comunidade científica.

Preocupados com o tom alarmista adotado pelo ex-Vice-Presidente – e aqui eu, particularmente, acredito como uma plataforma para sua campanha para Presidente dos Estados Unidos –, muitos cientistas asseguram que vários dos pontos centrais da sua argumentação são exagerados ou, simplesmente, errôneos.

Um artigo publicado no *New York Times* – para não dizer que foi em algum jornal brasileiro –, em março deste ano, fez um amplo levantamento da opinião dos cientistas a respeito das informações e previsões adotadas pelo Sr. Al Gore em sua campanha.

Don Easterbrook, um eminente geólogo norte-americano declarou que “há um grande número de imprecisões nas afirmações (do ex-Vice-Presidente Al Gore), e nós devemos temperá-las com dados reais”.

Mesmo um cientista da Nasa, James Hansen, que foi um dos conselheiros da campanha político-ambiental do ex-Vice-Presidente, admite haver “imperfeições” e “falhas técnicas” no filme e no livro homônimo.

Um grande número dos membros da comunidade científica considera que, embora boa parte das previsões de Al Gore apontem para uma direção correta, elas erram por atribuírem um ritmo acelerado a um processo de mudança climática extremamente lento, o que o leva a muitas conclusões catastróficas.

Não há dúvida, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de que o ex-Vice-Presidente Al Gore está misturando, em sua campanha, informações e previsões científicas sérias com uma série de mensagens alarmistas e de palpites infelizes.

Parece quase desnecessário ressaltar que essa campanha tem um forte teor de projeção pessoal, traduzindo a ambição política de um candidato derrotado à Presidência dos Estados Unidos, mas é importante, sim, ressaltá-lo, pois o conteúdo político de sua campanha diz respeito a nosso País.

Foi no ano de 1989 que Al Gore nos brindou com a inesquecível frase: “Ao contrário do que pensam os brasileiros, a Amazônia não é deles, mas de todos nós”. Nessa mesma ocasião, acenou com a indecente proposta de perdão da dívida externa brasileira em troca da floresta amazônica.

Essa idéia – da posse ou ocupação estrangeira da Amazônia – não foi ainda descartada dos planos das Nações ricas. Bem fez a Ministra Marina Silva, ao rechaçar, diante do ex-Vice-Presidente norte-americano, em um encontro em São Paulo em outubro do ano passado, a proposta, apresentada na Inglaterra,

de que parte da Amazônia seja vendida para grupos que possam preservá-la.

A história estaria, assim, muito bem encaminhada, não fosse pelo simples fato de que grandes trechos da Amazônia já estão sendo comprados – vejamos bem: já estão sendo comprados! – ou, de diferentes maneiras, ocupados e explorados por estrangeiros endinheirados.

A soberania brasileira sobre a Amazônia não será negociada, nem tampouco podemos admitir que, de modo sorrateiro e insidioso, a presença estrangeira em nossa floresta vá aos poucos, Senador Papaléo – V. Ex^a que é da Amazônia –, restringindo o direito do Estado nacional e do nosso povo sobre um dos nossos mais preciosos patrimônios.

Cabe ao Brasil, sem dúvida, a responsabilidade de cuidar da floresta amazônica, compatibilizando a sua pretensão com nossas necessidades legítimas de desenvolvimento.

Se é para sustar o processo de aquecimento global – e todas as pessoas de sã consciência pensam que isso é necessário (acreditam que isso é necessário, e eu também) –, precisamos tecer um amplo acordo de responsabilidades partilhadas entre todas as Nações, em que os prejuízos maiores não recaiam, como costuma acontecer, sobre o lado mais fraco.

Os Países desenvolvidos devem mostrar, ao contrário do que vêm fazendo até hoje, um verdadeiro compromisso em diminuir a poluição atmosférica.

É muito importante, até este ponto, ressaltar que a recente posição do Presidente Lula no encontro do G-8 foi muito importante. Ele disse, claramente, que não aceitamos fazer na Amazônia o que eles mandam, mas, sim, o que diz respeito ao interesse nacional.

O Brasil, logicamente, nessa questão, também fará a sua parte, mas sem jamais abrir mão da soberania sobre a Amazônia.

Sr. Presidente, peço que seja transcrito, como parte do meu pronunciamento, três matérias.

Ontem, da tribuna, fiz uma denúncia de que há uma entidade britânica fazendo campanha para arrecadar recursos para comprar terras na Amazônia, com o pretexto de preservá-las. Tive a curiosidade de tirar do *site*, em inglês, toda a matéria, para que conste dos Anais do Senado, para que possamos, na CPI das ONGs, que deve se instalar possivelmente no segundo semestre, aprofundar esse assunto. E não só pesquisar essas nossas ONGs bandidas que existem aqui no Brasil, não, mas também essas ONGs transnacionais que estão, sim, ameaçando a soberania do nosso País.

Da mesma forma, quero aqui também registrar a presença, lá no meu Estado, de uma ONG chama-

da Associação Amazônia, que investigamos na CPI das ONGs – a primeira, da qual fui Presidente. É uma ONG mantida por italianos, é uma propriedade italiana. Não conseguimos ouvir os donos dessa ONG. A Assembléia do Estado já investigou. Ela tem mais de 185 mil hectares no sul do nosso Estado e lá está atuando livremente.

Parece que não existe no Brasil nem Polícia Federal, nem Ministério Público Federal, nem Forças Armadas, nem Abin para realmente fiscalizar. Está, lá no sul do Estado de Roraima, a Associação Amazônia, que faz, além disso, turismo. Trazem turistas da Itália diretamente para Manaus e os levam até o sul de Roraima, sem que isso internalize um tostão para o Brasil. O lucro é dessa ONG. Peço que transcreva como meu pronunciamento.

Por fim, falamos da Amazônia, da importância de combatermos o aquecimento global, e ela sempre é apontada como a grande vilã dessa história, a responsável pelo aquecimento devido ao desmatamento e tal, como se não fossem ruínas, por exemplo – falando de Brasil –, as indústrias poluidoras de São Paulo, os milhões de carros em São Paulo, no Rio, em Minas, como se as grandes áreas desenvolvidas do País não poluissem também. Mas aqui há uma matéria, por sinal do jornal *O Estado de S. Paulo* de hoje: “Assentamentos desmatam quatro vezes mais que média amazônica”. Trata-se de um trabalho apresentado por um ecologista. Vou ler apenas um trecho: “De maneira geral, a taxa de desmatamento nos assentamentos da Amazônia [leia-se do Incra e do MST] tem sido quatro vezes superior à média da região”.

Depois, os culpados só são os pequenos agricultores, os pequenos pecuaristas e até os médios e grandes produtores da região. Então, é preciso também que se registre, para que não haja hipocrisia no trato dessa questão.

Como homem nascido na Amazônia, que tem o sangue e a alma da Amazônia, não posso aceitar essa grande orquestração internacional, com apoio de muita gente inocente no Brasil, de que isso não está se passando de maneira muito bem planejada, para, de fato, amanhã, tomar a Amazônia do Brasil.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Contraste no tratamento

Carvilio Pires

O padrão de vida dos ribeirinhos tanto de Roraima quanto do Amazonas é visivelmente inferior ao de outros que são assistidos pela Organização Não-Governamental (ONG) Associação Amazônia. A mesma que foi motivo de CPI da Assembléia de Roraima cujo resultado não teve efeito prático.

As doze famílias que moram Xixuau têm energia elétrica, assistência médica, escola, telefone e internet com banda larga alimentada por energia solar. A vila é "gerenciada" pela ONG italiana, que alega ter a posse de 185 mil hectares de terras no Baixo Rio Branco.

Cada chefe de família de Xixuau recebe salário mensal de R\$ 200,00 mais uma cesta básica no valor aproximado de R\$ 300,00. Eles têm por obrigação seguir o Estatuto da ONG. Entre as regras, manter a vila limpa e agradável, caçar e/ou pescar e dividir a fêria com a comunidade.

Uns fazem roças de subsistência e mulheres produzem artesanato para vender aos turistas e dividem o dinheiro com os demais moradores. Eles não são donos de suas casas e devem tudo deixar se decidirem sair da vila.

A Associação Amazônia é coordenada pelo escocês Christopher Julian Clark. Parte dos recursos que recebe vem da Itália. A ONG está na região faz 15 anos e conseguiu o patrimônio comprando o direito de posse dos ribeirinhos que passaram a ser "sócios voluntários". (C.P)

Assentamentos desmatam 4 vezes mais que média amazônica

Rebeldia Arruda

Em suas campanhas contra as grandes empresas do setor do agronegócio, o Movimento dos Sem-Terra (MST) alega que elas têm como característica principal a falta de responsabilidade com o meio ambiente. Em oposição, os assentamentos da reforma agrária seriam ecologicamente responsáveis.

Não é isso, porém, o que indica um estudo que deve ser apreendido hoje em Foz de Iguaçu, durante o 6.º Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação. De acordo com seu autor, o ecologista Flávio Olmos, a história dos assentamentos tem sido marcada por impactos ambientais que incluem incêndios, exploração ilegal de madeira e plantas e caça ilegal. "De maneira geral, a taxa de desmatamento nos assentamentos da Amazônia tem sido quatro vezes superior à média da região", diz ele.

Mas não é só na Amazônia. "Os assentamentos têm tido um papel muito importante como agentes de destruição ambiental em outros lugares", prossegue Olmos.

O que mais chama a atenção do estudioso, porém, é o ataque às áreas de preservação. "Propriedades consideradas 'improdutivas', segundo o conceito legal, não são os únicos alvos de invasões por sem-terra. Áreas que deveriam ser conservadas, como reservas legais, são um alvo frequente", diz.

Entre os casos de ataques a reservas listados pelo autor, chama a atenção o ocorrido na

área de floresta nativa da antiga Fazenda Araúpeí, no sudoeste do Paraná. Com 38.254 hectares, constituía um dos maiores remanescentes de floresta com araucária existentes no País.

Isso mudaria, porém, com a chegada dos militantes do MST. Entre 1996 e 2002, segundo Olmos, eles dizimaram 10 mil hectares da floresta e deixaram o restante gravemente degradado pela exploração de madeira e incêndios: "Foi o maior desmatamento identificado pela ONG SOS Mata Atlântica em seus 18 anos de história."

O ecologista se detém na análise de três casos exemplares

em que o encontro dos sem-terra com reservas legais resultou em danos ambientais. O primeiro deles é o da área de proteção ambiental de Guaçaqueçaba, no litoral do Paraná, considerada "um dos mais importantes mosaicos de áreas protegidas do domínio da Mata Atlântica".

Desde 2003 um grupo de sem-terra acampa dentro da reserva, apesar dos protestos de ambientalistas, preocupados com a destruição da mata. A própria ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, já se manifestou, declarando que a área não é apropriada para assentamento - por questões ambientais e por-

que o solo não é adequado.

Os sem-terra acusam os ambientalistas de estar a serviço da biopirataria estrangeira; e asseguram que pretendem instalar áreas de cultivo com abordagem agroecológica. A insistência num projeto desse tipo, segundo Olmos, tem objetivo político: "Conseguir que um assentamento seja implantado no interior da APA teria um grande valor simbólico para o MST, por abrir um precedente."

Os outros casos detidamente analisados por ele são o do Parque Nacional da Serra da Bodoquena, no Mato Grosso do Sul, e o do Parque Nacional da Capivara, no Piauí. No primeiro, ele acusa o Incrá de atropelar as leis ambientais na tentativa de criar assentamentos ao redor do parque.

No Piauí a existência de assentamentos ao redor do parque sempre resultou em danos - que vão da caça à exploração ilegal da madeira. Apesar disso, o Incrá, o MST e a Comissão Pastoral da Terra lutam para criar outros na mesma região: "Por que se optou por estimular a ocupação de um trecho de caatinga ainda intacta, ao invés das áreas já ocupadas por plantios das fazendas decadentes ao lado?"

No final, o pesquisador questiona a insistência governamental no projeto da reforma agrária, que, acredita, estaria ultrapassado.

Área de floresta protegida até o momento: 26.347 acres

Como a maioria das boas idéias, esta é simples e será eficaz. Esta é a razão pela qual eu apóio Cool Earth.

John Brown – Editor



Para deixar o carbono no lugar dele

As florestas tropicais são feitas de carbono vivo – encontram-se, em cada acre, mais de 260 toneladas de carbono. A emissão anual de CO₂ – que leva ao aquecimento do clima – provocada pela destruição dessas florestas, é maior do que a emissão total gerada pelos Estados Unidos a cada ano.

coolearth é uma instituição beneficente que protege as florestas tropicais em risco. A ação da Coolearth combatem o aquecimento global, protege os ecossistemas e proporciona empregos sustentáveis para a população local.

Pessoas Físicas

Doe somente 35 libras (136,11 reais) para proteger meio acre de floresta.

Empresas

Torne-se um parceiro e coopere com a neutralização da emissão de carbono

Escolas

Coopere com um de nossos projetos na Amazônia.

Um milhão de pequenos acres

Você pode patrocinar um acre de floresta tropical? Se um milhão de nós tiver essa atitude, poderemos causar um impacto real na mudança do clima, e ajudar a proteger a vida animal nas florestas tropicais e as comunidades locais.

Pelo modesto valor de 70 libras (272,23 reais), você pode proteger um acre inteiro. Há, nesse acre, 260 toneladas de CO₂ que ficariam retidas – a mesma quantidade de carbono que é anualmente emitida por uma área onde vivem dez famílias inglesas.

É claro que você pode contribuir com uma quantia maior ou proteger meio acre por somente 35 libras (136,11 reais).

E, para assegurar que você terá controle de sua escolha, você pode decidir onde quer gastar o seu dinheiro e ainda olhar sua floresta tropical no seguinte endereço: Google Maps. Você receberá informações atualizadas de nossas equipes locais, de monitoramento, e notícias sobre sua floresta tropical.

Projetos

Basta selecionar um dos seguintes projetos de floresta tropical para assinalar as áreas onde você pode preservar a terra:

Ligação gratuita

0800 093 0624

Faça sua doação

Democracia

Cada unidade que você comprar assegurará a proteção de meio acre de floresta tropical em risco e garantirá que 130 toneladas de CO₂ não sejam emitidas na atmosfera.

Próximo ao Rio Madeira, um rio de muito movimento, há uma curva de desmatamento que está destruindo alguns dos depósitos mais ricos de carbono florestal. Em sociedade com parceiros locais, a Cool Earth vem preservando a floresta que havia sido tomada antes por concessões madeireiras, abrindo-a para seringueiros e para aqueles que se dedicam à exploração floresta sustentável. Ao investir na produção local sustentável, estamos ajudando a tornar a destruição financeiramente inviável.

Por somente 70 libras (272,23 reais) evitaremos que 260 toneladas de dióxido de carbono sejam lançadas na atmosfera, e protegeremos 800 espécies florestais únicas.

Atanunga

Ajude a preservar a floresta na área de Atanunga e abri-la para a extração florestal sustentável.

Madeira

Ajude a preservar a floresta na área do Madeira, e abri-la para a exploração florestal sustentável.

35 libras (136,11 reais) para cada unidade de meio acre

Matauara

Ajude a preservar a floresta na área de Matauara e a abri-la para a exploração florestal sustentável.

CT-Corredor Tapajós

Cada unidade que você comprar assegurará a proteção de meio acre de floresta tropical em risco e evitará que 130 toneladas de CO2 sejam liberadas para a atmosfera.

O Estado brasileiro de Mato Grosso tem presenciado as mais altas taxas de desmatamento das últimas décadas. É aqui que a savana, ou cerrado, encontra-se com a floresta tropical, tornando-se a verdadeira fronteira da destruição. Trabalhando em conjunto com Sir David Attenborough e a Sociedade de Preservação Fauna e Flora Internacional, a Cool Earth está protegendo a floresta tropical em Teles Pires – Corredor Tapajós, da atividade madeireira e desmatamento para a criação de gado. Este trabalho ajudará a preservar a floresta tropical da Amazônia ao norte e a manter o carbono no seu devido lugar.

Ajudar a proteger somente meio acre contribui para preservar alguns dos mais valiosos recursos naturais do mundo.

Cristalino

Ajude a preservar a floresta em Mato Grosso, e abri-la a para a exploração florestal sustentável.

Seu carrinho de compras

Cada unidade que você comprar assegurará a proteção de meio acre de floresta tropical em risco e evitará que 130 toneladas de CO2 sejam emitidas na atmosfera

Minha Cool Earth

Sua conta florestal

Projetos

Basta selecionar, dentre os seguintes projetos de floresta tropical, aqueles que você quer assinalar para preservar a terra:

- CT-Corredor Tapajós
- Democracia
- Corredor Awacachi
- Assinalar todas as áreas

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Antonio Carlos Magalhães *
PFL – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro

PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Regis Fichtner**^S
PP – Francisco Dornelles **

Maranhão

PFL – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
PTB – Epiácio Cafeteira **

Pará

PSOL – José Nery**^S
PSDB – Flexa Ribeiro**^S
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco

PFL – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
PFL – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S
PFL – Eliseu Resende**

Goiás

PFL – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso

PFL – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
PFL – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim*
PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará

BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes*
PSDB – Tasso Jereissati*
PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba

PFL – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata*
PR – Magno Malta*
PSB – Renato Casagrande**

Piauí

PFL – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho *
PFL – José Agripino*
PFL – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto de Conto **^S
PFL – Raimundo Colombo **

Alagoas

PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório**^S
PRTB – Fernando Collor**

Sergipe

PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
PFL – Maria do Carmo Alves **

Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
PR – Alfredo Nascimento**

Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira**^S
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque *
PFL – Adelmir Santana **^S
PMDB – Joaquim Roriz**

Tocantins

PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
PFL – Kátia Abreu**

Amapá

PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney **

Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
PR – Expedito Júnior**

Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
PTB – Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT
Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - PFL

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Exedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. Joaquim Roriz
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Edison Lobão - PFL	2. Antonio Carlos Magalhães - PFL
Eliseu Resende - PFL	3. Demóstenes Torres - PFL
Jayme Campos - PFL	4. Rosalba Ciarlini - PFL
Kátia Abreu - PFL	5. Marco Maciel - PFL
Raimundo Colombo - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Shessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB ⁽¹⁾
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Jayme Campos - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Raimundo Colombo - PFL	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
(PMDB, PSDB, PDT)⁽²⁾	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

⁽¹⁾ Vaga do PMDB cedida ao PSB

⁽²⁾ Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL
(7 titulares e 7 suplentes)

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
PMDB	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Raimundo Colombo - PFL	1. João Tenório – PSDB ⁽²⁾
Osmar Dias – PDT ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena – PSDB ⁽²⁾
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT

⁽²⁾ Vaga cedida ao PSDB

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Kátia Abreu - PFL	1. José Agripino - PFL
Eliseu Resende - PFL	2. Romeu Tuma - PFL
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – PFL

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. Joaquim Roriz
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Kátia Abreu – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT

Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns - PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior - PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia - PSDB	1. Cícero Lucena - PSDB
Jayme Campos - PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E - Mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior - PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo - PSDB	1. Papaléo Paes - PSDB
Rosalba Ciarlini - PFL	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E - Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. (vago)
PFL ou PDT	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - PFL
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Antonio Carlos Magalhães – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: scomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES
(5 titulares)**

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. Joaquim Roriz
(vago)	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão - PFL	1. Adelmir Santana - PFL
Heráclito Fortes - PFL	2. Demóstenes Torres - PFL
Maria do Carmo Alves - PFL	3. Jonas Pinheiro - PFL
Marco Maciel - PFL	4. José Agripino - PFL
Raimundo Colombo - PFL	5. Kátia Abreu - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. Wilson Matos - PSDB
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Presidente: Senador Demóstenes Torres - PFL
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB

(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Francisco Dornelles - PP
PMDB	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres - PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Romeu Tuma - PFL	2. Marco Maciel - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	3. Raimundo Colombo - PFL
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro - PSDB
PDT	
(vago)	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (9 titulares e 9 suplentes)

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO (7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE (7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho –PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eliseu Resende – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Heráclito Fortes – PFL	2. César Borges – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	4. Raimundo Colombo – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Mario Couto – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB
Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	1. Adelmir Santana – PFL
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS**

(5 titulares e 5 suplentes)

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. Joaquim Roriz
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	3. Jayme Campos – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
Wilson Matos – PSDB	7. Papaléo Paes
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646

E – Mail: scomcdh@senado.gov.br.

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB

Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – PFL	1. (vago)
Heráclito Fortes – PFL	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador José Nery - PSOL

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
PMDB	
Inácio Arruda – Pcdob	1. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
PSOL	
José Nery	

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente – Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
Joaquim Roriz	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	2. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Wilson Matos – PSDB
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS
BRASILEIROS NO EXTERIOR
(7 titulares e 7 suplentes)**

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Marco Maciel – PFL
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Fernando Collor - PTB

Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Joaquim Roriz	2. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Rosalba Ciarlini – PFL
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E
REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Shhessarenko – PT	1. Flávio Arns – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Fátima Cleide – PT
Ideli Salvatti – PT	3. Aloizio Mercadante – PT
Francisco Dornelles – PP	4. João Ribeiro – PR
Inácio Arruda – PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor – PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Exedito Júnior – PR	7. Renato Casagrande – PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
Joaquim Roriz	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Marco Maciel – PFL
Jayme Campos – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Heráclito Fortes – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Raimundo Colombo – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretária: Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail : scmci@senado.gov.br

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - PFL**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Marco Maciel – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	1. José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Joaquim Roriz - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
PMDB	
Joaquim Roriz	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
César Borges – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Kátia Abreu – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente – Senador João Tenório - PSDB
Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Jonas Pinheiro – PFL	1. Raimundo Colombo – PFL – PFL
	2. Rosalba Ciarlini – PFL – PFL
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -
CCT**

(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB

Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Marco Maciel – PFL
José Agripino – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas

Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025

E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente –
Vice-Presidente –

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

6ª Eleição Geral: 06.03.2007

Presidente: Senador Sibá Machado³

Vice-Presidente: Senador Adelmir Santana³

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. João Pedro (PT) ²	AM	1166
Sibá Machado (PT)	AC	2184	2. (vago)		
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) ²	SC	2171
Epitácio Cafeteira (PTB) ¹	MA	1402	4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
PMDB					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Valter Pereira	MS	2221	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
PFL					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PSDB					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio	AM	1413
Marisa Serrano	MS	3016	2. Sérgio Guerra	PE	2382
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 30.5.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão.

² Eleitos na Sessão de 29.5.2007.

³ Eleitos em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma ¹ (PFL-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 6.3.2007)

Notas:

¹ Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

(Vago) ¹	
Demóstenes Torres ² (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias ^{2,4}	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide ³ (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

Notas:

¹ Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

² Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

³ Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

⁴ O Senador Alvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral: 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

3ª Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda

PMDB
Senadora Roseana Sarney (MA)
PFL
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PR
(vago)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PSB
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)
PC do B
Senador Inácio Arruda (CE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PP
(vago)
PSOL
(vago)

(Atualizada em 21.06.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ADELMIR SANTANA			
Homenagem ao cidadão brasileiro conhecido como Luiz T-Bone, um açougueiro engajado na luta pela disseminação da leitura, que transformou sua casa de carne e uma parada de ônibus em bibliotecas 24 horas extensivas a toda a população. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	16	Discussão da Medida provisória nº. 362, de 2007, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2007.	401
Registro da realização do I Prêmio Paulo Gontijo, categoria Medicina, referente ao período 2006/2007, um incentivo às pesquisas que promovam o avanço da descoberta da causa e cura da Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA).....	33	Comentários sobre a importância, para todo o País, do Projeto de Lei do Senado nº. 146, de 1996 (nº. 5.456, de 2001, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências.	427
AELTON FREITAS		ANTONIO CARLOS VALADARES	
Parecer nº 550, de 2007 (da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2003, de autoria do Senador Efraim Morais, que dispõe sobre a isenção do IPI a aguardente de cana-de-açúcar, e dá outras providências.	39	Destaque para a importância da reforma agrária como forma de inclusão social. Aparte ao Senador Flávio Arns.	279
ALMEIDA LIMA		ARTHUR VIRGÍLIO	
Registro de novas informações sobre o “caso Renan Calheiros”, divulgadas no dia 27 de junho de 2007, pela <i>Rede Globo de Televisão</i>	425	Críticas ao comportamento inadequado da Ministra do Turismo, a Senhora Marta Suplicy, e à infeliz declaração do Ministro da Fazenda, o Senhor Guido Mantega, que considerou natural o caos nos aeroportos do País, como consequência do crescimento da economia. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	9
ALOIZIO MERCADANTE		Registro da abertura da nova faculdade Literatus, unidade da Unicel, inaugurada no dia 1º de junho de 2007, em Manaus, no Estado do Amazonas.	17
Apoio ao Parecer nº. 566, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem nº. 92, de 2007; (nº. 404/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República.....	362	Transcrição do pronunciamento de S. Exa. a ser proferido no dia 23 de junho de 2007, por ocasião da passagem da Tocha Olímpica dos Jogos Pan-Americanos Rio 2007 pelas ruas de Manaus, no Estado do Amazonas.	17
		Saudações ao Exército Brasileiro pela criação de duas guarnições no Estado do Amazonas.	17
		Apresentação de projeto de lei que considera crime contra a administração pública a exigência de repasse, por ocupante de cargo de livre provimento e exoneração, a outrem, de percentual incidente so-	

	Pág.		Pág.
bre os respectivos vencimentos, alterando dispositivos do Código Penal Brasileiro e evitando, assim, a criação de cargos públicos desnecessários.	17	Comentários sobre a renúncia do Senador Sibá Machado ao cargo de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Aparte ao Senador Sibá Machado.	344
Apoio à construção de ponte no Município de Iranduba, no Estado do Amazonas.	17	Apoio ao Parecer nº. 566, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem nº. 92, de 2007; (nº. 404/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República.	362
Voto de Aplauso ao Prefeito de Curitiba, o Senhor Beto Richa, agraciado com o título de “Personalidade do ano de 2007”, outorgado pela Associação das Empresas da Cidade Industrial de Curitiba (Aecic). Homenagem pelo transcurso do Dia da Marinha brasileira, comemorado em 11 de junho de 2007.	17	Encaminhamento à votação do Parecer nº. 565, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre a Mensagem nº. 85, de 2007, (nº. 328/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Mário Diamante para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE.	365
Comentários sobre a matéria publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 22 de junho de 2007, de autoria do jornalista Fábio Zanini, sobre o salto de 545% na arrecadação do chamado “dízimo” destinado ao Partido dos Trabalhadores – PT.	17	Comentários acerca do Parecer nº. 568, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº. 76, de 2007 (nº. 284/2007, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Carlos Eduardo Sette Câmara da Fonseca Costa, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão.	368
Apelo para a celeridade na votação de acordo entre o Brasil e a República Federal da Alemanha, sobre co-produção cinematográfica.	17	Requerimento nº. 764, de 2007, que requer destaque para votação em separado da Emenda nº. 7, de autoria de S. Exa., oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº. 17, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº. 361, de 2007).	380
Requerimento nº. 739, de 2007, que requer Voto de Aplauso ao Prefeito de Curitiba, Beto Richa, agraciado com o título de Personalidade do Ano de 2007, outorgado pela Associação das Empresas da Cidade Industrial de Curitiba – CIC.	29	Requerimento nº. 766, de 2007, que requer destaque para votação em separado da Emenda nº. 13, de autoria da Senadora Marisa Serrano, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº. 17, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº. 361, de 2007).	381
Projeto de Lei do Senado nº. 369, de 2007, que considera crime contra a administração pública a exigência de repasse, por ocupante de cargo de livre provimento e exoneração, a outrem, de percentual incidente sobre os respectivos vencimentos.	30	Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº. 360, de 2007, que altera a Lei nº. 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.	390
Considerações sobre a integração sul-americana, e registro da análise sobre o assunto feita pelo embaixador Rubens Ricupero no Seminário “Amazônia e o Desenvolvimento Sustentável”, promovido em Belém do Pará pelo Centro de Cultura e Formação Cristã, da Universidade Católica Amazônica.	123	Discussão da Medida provisória nº. 362, de 2007, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2007.	402
Homenagem ao 40º aniversário de criação da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, órgão essencial para o País e responsável pelo crescimento e desenvolvimento da Região Norte brasileira.	186	Encaminhamento à votação da Emenda nº. 1, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, oferecida a Medida Provisória nº. 363, de 2007, que acrescenta o art. 2º-A e altera o art. 3º da Lei nº. 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, que	
Preocupação com o futuro das empresas regidas pela Lei de Informática. Aparte ao Senador Romero Jucá.	195		
Voto de pesar pelo falecimento do universitário Bruno da Costa Colares, de 22 anos de idade, ocorrido no dia 24 de junho de 2007, em Manaus, no Estado do Amazonas.	276		
Requerimento nº. 749, de 2007, que requer Voto de Pesar pelo trágico falecimento do universitário Bruno da Costa Colares, ocorrido em Manaus.	276		

	Pág.		Pág.
dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens e serviços.	409	Senado Federal a indicação do Senhor Mário Diamante para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE.....	298
Requerimento nº. 769, de 2007, que requer destaque para votação em separado da Emenda nº. 1, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, oferecida a Medida Provisória nº. 363, de 2007.	409	Discussão das Emendas da Câmara dos Deputados apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº. 146, de 1996, que “dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportações, e dá outras providências”	416
Discussão das Emendas da Câmara dos Deputados apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº. 146, de 1996, que “dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportações, e dá outras providências”.	414	Registro da matéria intitulada “Quase 100 mil servidores federais estão em greve”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 05 de junho de 2007.	438
AUGUSTO BOTELHO		CRISTOVAM BUARQUE	
Contentamento pelas Zonas de Processamento e Exportação criadas pelo Presidente José Sarney e que serão implantadas pelo Presidente Lula. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.....	245	Felicitações ao Senador Geraldo Mesquita Júnior por seus projetos de inclusão social através da disseminação da leitura por livros e da leitura por textos virtuais, pela via do computador. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.	16
Comemoração pelo sucesso de quatro décadas do Pólo Industrial de Manaus, no Estado do Amazonas.....	264	DELCÍDIO AMARAL	
Comentários sobre a renúncia do Senador Sibá Machado ao cargo de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Aparte ao Senador Sibá Machado.	347	Requerimento nº. 745, de 2007, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº. 309, de 2003.	209
CÉSAR BORGES		Resumo dos trabalhos da subcomissão que trata dos marcos regulatórios dos vários setores de infra-estrutura do País.	271
Lamento pela situação de apatia administrativa do Governo do Estado da Bahia, em relação ao grave problema da paralisação completa da rede pública de ensino.	261	DEMÓSTENES TORRES	
CÍCERO LUCENA		Apoio ao Parecer nº. 566, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem nº. 92, de 2007; (nº. 404/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República.	365
Comentários sobre a importância da democratização do uso da telefonia móvel em todos os Municípios brasileiros. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro.....	282	EDISON LOBÃO	
Registro da reunião realizada na Subcomissão dos Municípios, no dia 26 de junho de 2007, que contou com a presença do Presidente da Confederação Nacional de Municípios, o Dr. Paulo Ziulkoski, e de prefeitos das Associações Estaduais dos Prefeitos de várias regiões do País.	283	Parecer nº. 554, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 27, de 2005, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que insere inciso no art. 12 da Lei nº. 9.250, de 1995, para incluir a dedução de doações de livros a bibliotecas públicas no cálculo do Imposto de Renda devido por pessoas físicas.	62
Registro da matéria intitulada “FHC vê ‘leniência diante da corrupção’”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 12 de junho de 2007.	287	Projeto de Lei do Senado nº. 370, de 2007, que regulamenta a profissão do Conservador-Res-	
Parecer nº. 565, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre a Mensagem nº. 85, de 2007, (nº. 328/2007, na origem), que submete à apreciação do			

	Pág.		Pág.
taurador de Bens Culturais Móveis e Integrados (COR), cria o Conselho Federal de Conservação-Restauração de Bens Móveis e Integrados (CONFECOR) e os Conselhos Regionais de Conservação-Restauração de Bens Móveis e Integrados (CONCOR's) e dá outras providências.....	175	do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Panamá.....	371
Comentários sobre projeto de S Exa. para a criação da Zona Franca de São Luís. Aparte ao Senador Romero Jucá.	194	Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº. 360, de 2007, que altera a Lei nº. 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.	389
Parecer nº. 566, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem nº. 92, de 2007; (nº. 404/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República.	300	Discussão das Emendas da Câmara dos Deputados apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº. 146, de 1996, que “dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportações, e dá outras providências”.	415
Comentários sobre norma editada pelo Governo Federal acerca da nova legislação para a pesca da lagosta, visando diminuir a pesca predatória, e pedido de negociação de financiamento e prazo para que os pescadores se adequem às novas regras.	375	EDUARDO SUPPLY	
Discussão das Emendas da Câmara dos Deputados apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº. 146, de 1996, que “dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportações, e dá outras providências”.....	413	Projeto de Lei do Senado nº. 374, de 2007 (Complementar), que altera o art. 66 da Lei Complementar nº. 35, de 14 de março de 1979, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional. ...	230
EDUARDO AZEREDO		Projeto de Lei do Senado nº. 375, de 2007 (Complementar), que altera o art. 220 da Lei Complementar nº. 75, de 20 de maio de 1993, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União.	232
Parecer nº. 560, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 310, de 2005, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que altera a Lei nº. 6.717, de 12 de novembro de 1979, que autoriza modalidade de concurso de prognósticos da Loteria Federal regida pelo Decreto-Lei nº. 204, de 27 de fevereiro de 1967, para tornar obrigatória a divulgação de informações que especifica.	100	Críticas às declarações do Senador Renan Calheiros sobre uma suposta perseguição política por membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal. Aparte ao Senador Valter Pereira.	238
Encaminhamento à votação da Mensagem nº. 76, de 2007 (nº. 284/2007, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Carlos Eduardo Sette Câmara da Fonseca Costa, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão. ...	368	Ponderação sobre a decisão da Comissão de Relações Exteriores que aprovou, em reunião no dia 21 de junho de 2007, o requerimento para que seja convidado a comparecer ao Senado Federal o Senhor Marcel Granier, Presidente da Rádio Caracas Televisión - RCTV, a estação de radiodifusão e televisão da Venezuela que não teve sua concessão aprovada.	252
Encaminhamento à votação da Mensagem nº. 86, de 2007 (nº. 329/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Eduardo Prisco Paraíso Ramos, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente		Considerações sobre os trabalhos do Conselho de Ética do Senado Federal.	268
		Análise sobre o que S. Exa. considera ter sido importante durante a administração do ex-Primeiro Ministro Tony Blair, à frente do Reino Unido.....	336
		Comentários sobre a renúncia do Senador Sibá Machado ao cargo de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Aparte ao Senador Sibá Machado.	346
		EXPEDITO JÚNIOR	
		Solidariedade aos servidores do IBAMA que ainda estão em greve.	212

	Pág.	V	Pág.
Comentários sobre a necessidade do diálogo entre o Governo Federal e os grevistas do INCRA.....	243	ocorrido no dia 24 de junho de 2007, em Manaus, no Estado do Amazonas.....	276
Elogios ao Comandante da Aeronáutica, o Brigadeiro Juniti Saito, pela intervenção e restabelecimento da disciplina na crise dos controladores aéreos. Posicionamento sobre a polêmica questão da desmilitarização do sistema de controle aéreo do País.	243	Alerta para a necessidade de se desenvolver nos Municípios brasileiros uma rede de atendimento para os casos de distúrbios mentais ou psíquicos – os Centros de Atendimento Psicossocial.	276
FÁTIMA CLEIDE		Apoio às reivindicações dos servidores do INCRA, que se encontram em greve em todo o País, desde o início do mês de junho de 2007.	277
Expectativa com a liberação das licenças ambientais para a construção das hidrelétricas projetadas do complexo do Rio Madeira, no Estado de Rondônia, previstas no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Aparte ao Senador Valdir Raupp.	329	Requerimento nº. 756, de 2007, que requer sejam solicitadas informações à Presidência da República acerca dos encaminhamentos para o desfecho das negociações que resultem no término da greve do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.	310
Comentários sobre a renúncia do Senador Sibá Machado ao cargo de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Aparte ao Senador Sibá Machado.	343	Requerimento nº. 757, de 2007, que requer sejam solicitadas informações à Casa Civil da Presidência da República acerca dos encaminhamentos para o desfecho das negociações que resultem no término da greve do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.	310
FERNANDO COLLOR		Requerimento nº. 758, de 2007, que requer sejam solicitadas informações ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento acerca dos encaminhamentos para o desfecho das negociações que resultem no término da greve do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.	310
Requerimento nº. 742, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Requerimento nº. 40, de 2007 – CRE, que requer sejam prestadas pela Ministra da Casa Civil informações a respeito do Relatório do Grupo de Trabalho Interministerial, por ela coordenado, relativo às ações necessárias para o reaparelhamento e modernização dos equipamentos das Forças Armadas, bem como o encaminhamento do respectivo documento a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.	30	Requerimento nº. 759, de 2007, que requer sejam solicitadas informações ao Ministério do Planejamento acerca dos encaminhamentos para o desfecho das negociações que resultem no término da greve do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.	311
Reflexão sobre problemas advindos da participação do Brasil nas negociações comerciais na Rodada de Doha da Organização Mundial do Comércio (OMC). Apelo ao Presidente Lula no sentido de que dê mais atenção à política externa do País.....	325	Requerimento nº. 760, de 2007, que requer sejam solicitadas informações ao Ministério do Desenvolvimento Agrário acerca dos encaminhamentos para o desfecho das negociações que resultem no término da greve do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.	311
FLÁVIO ARNS		Comentários acerca do Parecer nº. 565, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre a Mensagem nº. 85, de 2007, (nº. 328/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Mário Diamante para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE.	365
Comentários acerca do debate realizado na Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 280, de 2007, em torno de questões relacionadas ao conteúdo dos meios de comunicação do País. Aparte ao Senador Delcídio Amaral.	274	Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº. 360, de 2007, que altera a Lei nº. 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.	389
Voto de pesar pelo falecimento do universitário Bruno da Costa Colares, de 22 anos de idade,			

	Pág.		Pág.
Discussão da Medida provisória nº. 362, de 2007, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2007.....	402	nização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.	389
Posicionamento contrário à redação final do Projeto de Lei do Senado nº. 146, de 1996 (nº. 5.456, de 2001, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências.	423	Registro da matéria intitulada “Vavá admite contato com empreiteiro e fazendeiro”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 13 de junho de 2007.....	434
FLEXA RIBEIRO		FRANCISCO DORNELES	
Parecer nº. 555, de 2007 (da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária), sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 39, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.	74	Requerimento nº. 740, de 2007, sobre o Requerimento nº. 43, de 2007 – CRE, que requer sejam prestadas pelo Ministro de Estado da Fazenda, informações referentes ao Acordo de Troca de Informações Fiscais (Tax Information Exchange Agreement - TIEA), firmado entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos da América, em 20 de março de 2007, em Brasília.	29
Alerta para a importância do debate realizado na Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 280, de 2007, em torno de questões relacionadas ao conteúdo dos meios de comunicação do País. Aparte ao Senador Delcídio Amaral.	274	Requerimento nº. 741, de 2007, sobre o Requerimento nº. 42, de 2007 – CRE, que requer sejam prestadas pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, informações referentes ao Acordo de Troca de Informações Fiscais (Tax Information Exchange Agreement - TIEA), firmado entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos da América, em 20 de março de 2007, em Brasília. ..	29
Lamento pela falta de investimentos do Governo Federal na usina hidrelétrica de Belo Monte, no Estado do Pará. Aparte ao Senador Delcídio Amaral.	274	Cumprimentos ao Presidente Lula pela recondução do Dr. Antônio Fernando Barros e Silva ao cargo de Procurador-Geral da República.	212
Alerta para a necessidade de implementação de políticas públicas que levem a eliminação das desigualdades regionais e a universalização da telefonia móvel no País. Defesa da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 311, de 2007, de autoria de S.Exa., que permite a utilização de recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) na universalização do Serviço Móvel Pessoal.	281	Análise sobre a quebra do monopólio estatal de resseguro, estabelecendo o regime de livre concorrência para essa atividade, o que dá um novo impulso ao mercado segurador do País.	321
Preocupação com o descaso do Governo Lula no repasse de verbas para os Municípios brasileiros. Aparte ao Senador Cícero Lucena.	284	Parecer nº. 572, de 2007 (de Plenário), sobre a Medida Provisória nº. 363, de 18 de abril de 2007, que acrescenta o art. 2º-A e altera o art. 3º da Lei nº. 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens e serviços.	406
Registro da matéria intitulada “Vavá é pra ser usado’ como lobista, diz Servo em grampo”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 13 de junho de 2007.	291	Críticas à votação em separado da Emenda nº. 1, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, oferecida a Medida Provisória nº. 363, de 2007, que acrescenta o art. 2º-A e altera o art. 3º da Lei nº. 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens e serviços.....	410
Apoio ao Parecer nº. 565, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre a Mensagem nº. 85, de 2007, (nº. 328/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Mário Diamante para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE.	371	Satisfação pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 146, de 1996 (nº. 5.456, de 2001, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências.	427
Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº. 360, de 2007, que altera a Lei nº. 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a orga-			

Pág.	Pág.
GARIBALDI ALVES FILHO	
Comentários sobre a importância dos trabalhos da subcomissão que trata dos marcos regulatórios de vários setores de infra-estrutura do País, e alerta para o problema da autonomia e das condições financeiras para que essas agências possam cumprir o seu papel de forma eficiente. Aparte ao Senador Delcídio Amaral.....	223
Registro da reunião realizada na Subcomissão dos Municípios, no dia 26 de junho de 2007, que contou com a presença do Presidente da Confederação Nacional de Municípios, o Dr. Paulo Ziulkoski, e de prefeitos das Associações Estaduais dos Prefeitos de várias regiões do País. Aparte ao Senador Cícero Lucena.	273
Homenagem ao Senador Sibá Machado, especialmente por sua atuação frente à Presidência do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.....	284
Pedido ao Governo Federal de soluções imediatas que viabilizem a pesca da lagosta no País.	361
Satisfação pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 146, de 1996 (nº. 5.456, de 2001, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências.	379
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
Congratulações ao povo acreano pela passagem, em 15 de junho de 2007, dos 45 anos de elevação do Acre à categoria de Estado.	427
Satisfação com a aprovação da Timemania, um importante instrumento para o saneamento financeiro e administrativo dos clubes desportivos brasileiros.	12
Comentários sobre a audiência pública, realizada em 21 de junho de 2007, que discutiu a questão da redução da maioria penal.	12
Registro do lançamento, em 28 de junho de 2007, no Estado do Acre, da coleção intitulada "Biblioteca Popular". Sugestão ao Ministro da Educação para que se institua o programa Livraria Popular, possibilitando o acesso da grande maioria da população brasileira a livros a preços módicos.....	12
GERSON CAMATA	
Cumprimentos ao Presidente Lula, que conferiu autoridade ao Comandante da Aeronáutica, Brigadeiro Juniti Saito, para restabelecer os padrões de disciplina que devem reger as Forças Armadas....	211
Projeto de Lei do Senado nº. 371, de 2007, que acrescenta parágrafos ao art. 36 da Lei nº. 7.357, de 2 de setembro de 1985 (Lei do Cheque), para dispor sobre sustação de cheque.	223
Análise sobre o que S. Exa. considera ter sido importante durante a administração do ex-Primeiro Ministro Tony Blair, à frente do Reino Unido. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	337
Registro da realização de seminário, patrocinado pelo jornal <i>A Gazeta</i> , sobre a reforma política no Brasil. Proposta de que os Estados Federais determinem a forma de escolha de seus representantes.	339
Apelo ao Governo Federal na busca de soluções para os pescadores de lagosta do País que estão sendo impedidos de pescar por conta de mudanças do apetrecho de pesca. Aparte ao Senador Edison Lobão.	376
Registro de posição contrária à adesão da Venezuela como membro pleno do MERCOSUL.	442
GILVAM BORGES	
Congratulações ao Presidente Lula pela liberação de recursos federais em favor de investimentos no Estado do Amapá.	34
Críticas ao Ministro da Defesa pela condução inadequada da crise do setor aéreo brasileiro.	34
Registro de audiência de lideranças políticas do Estado do Amapá com o Ministro da Saúde, o Dr. José Gomes Temporão, realizada no dia 20 de junho de 2007, ocasião em que foi discutida a conclusão da obra do Hospital do Câncer de Macapá.	34
Análise do quadro econômico do Brasil e comemoração do bom momento da economia nacional.....	137
HERÁCLITO FORTES	
Apelo ao Plenário para que se suspenda a Ordem do Dia de 26 de junho de 2007, por falta de <i>quórum</i>	252
Críticas ao posicionamento contrário do Senador Eduardo Suplicy em relação à decisão da Comissão de Relações Exteriores que aprovou, em reunião no dia 21 de junho de 2007, o requerimento para que seja convidado a comparecer ao Senado Federal o Senhor Marcel Granier, Presidente da Rádio Caracas Televisión - RCTV, a estação de radiodifusão e televisão da Venezuela que não teve sua concessão aprovada.	253
Apelo ao Governo Federal na busca de soluções para os pescadores de lagosta do País que	

VIII

	Pág.		Pág.
estão sendo impedidos de pescar por conta de mudanças do apetrecho de pesca.	377	inho Bruno da Costa Colares, de 22 anos de idade, ocorrido no dia 24 de junho de 2007.....	257
Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº. 360, de 2007, que altera a Lei nº. 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.....	393	Comentários sobre a renúncia do Senador Sibá Machado ao cargo de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Aparte ao Senador Sibá Machado.	341
Discussão das Emendas da Câmara dos Deputados apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº. 146, de 1996, que “dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportações, e dá outras providências”.	416	Encaminhamento à votação da Emenda nº. 9, de autoria do Deputado Federal Felipe Maia, apresentada à Medida Provisória nº. 362, de 2007, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2007.	405
Comentários sobre a importância, para todo o País, do Projeto de Lei do Senado nº. 146, de 1996 (nº. 5.456, de 2001, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências.	425	INÁCIO ARRUDA	
IDELI SALVATTI		Apoio ao Parecer nº. 566, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem nº. 92, de 2007; (nº. 404/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República.	362
Voto de Aplauso aos Municípios que ganharam o selo Cidade Livre de Analfabetismo, na solenidade de sanção da regulamentação da Lei do Fundeb, realizada em 20 de junho de 2007.	223	Considerações sobre a importância da aprovação do projeto de lei que cria as Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs).....	431
Requerimento nº. 746, de 2007, que requer Voto de Louvor para os 64 Municípios brasileiros que receberam, no dia 20 de junho de 2007, o selo “Cidade Livre de Analfabetismo” do Governo Federal. O prêmio foi destinado aos 64 Municípios cujos índices de pessoas que não sabem ler ou escrever atingem no máximo 4%. Em especial, aplauso aos 16 Municípios do Estado de Santa Catarina que foram contemplados com o prêmio.	223	JARBAS VASCONCELOS	
Requerimento nº. 747, de 2007, que requer inserção em ata de Voto de Pesar à família do jornalista Olívio Lamas, em virtude do seu falecimento, ocorrido em Imbituba, Santa Catarina, no dia 23 de junho de 2007.	246	Comentários sobre a renúncia do Senador Sibá Machado ao cargo de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Aparte ao Senador Sibá Machado.....	345
Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista Olívio Lamas, aos 58 anos de idade, ocorrido em 23 de junho de 2007, no Município de Imbituba, Estado de Santa Catarina.	246	JAYME CAMPOS	
Pedido de esforço para o cumprimento do acordo público feito em Plenário, com a participação de todos os Senadores, a fim de se votar imediatamente as medidas provisórias que estavam trancando a pauta, bem como a matéria referente às Zonas de Processamento de Exportações – ZPEs.	255	Discussão das Emendas da Câmara dos Deputados apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº. 146, de 1996, que “dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportações, e dá outras providências”.	414
Encaminhamento à Mesa de Voto de Pesar em nome do Partido dos Trabalhadores (PT) ao Senador João Pedro, pelo falecimento de seu sobri-		JOÃO PEDRO	
		Homenagem ao 40º aniversário de criação da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, órgão essencial para o País e responsável pelo crescimento e desenvolvimento da Região Norte brasileira.	191
		Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº. 360, de 2007, que altera a Lei nº. 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.	392

	Pág.	IX	Pág.
JOÃO TENÓRIO			
Registro da matéria intitulada “Morelli tem empresa no endereço do PT em SP”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 6 de junho de 2007.	292	Encaminhamento à votação da Emenda nº. 9, de autoria do Deputado Federal Felipe Maia, apresentada à Medida Provisória nº. 362, de 2007, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2007.	405
Registro do artigo intitulado “Rumo ao chavismo” publicado na revista <i>Veja</i> , edição de 23 de maio de 2007.....	439	JOSÉ NERY	
JOSÉ AGRIPINO			
Pedido de agilidade na indicação do relator do processo contra o Senador Renan Calheiros no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.	157	Considerações sobre os trabalhos do Conselho de Ética do Senado Federal. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	269
Homenagem ao 40º aniversário de criação da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, órgão essencial para o País e responsável pelo crescimento e desenvolvimento da Região Norte brasileira.	192	Requerimento nº. 767, de 2007, que solicita votação em separado da Emenda nº. 4, de autoria da Deputada Federal Luciana Genro, apresentada ao texto da Medida Provisória nº. 362, de 2007, que versa sobre os mecanismos de correção do salário mínimo.	403
Apelo ao Governo Federal na busca de soluções para os pescadores de lagosta do País, que estão sendo impedidos de pescar por conta de mudanças do apetrecho de pesca.	373	Encaminhamento à votação da Emenda nº. 4, de autoria da Deputada Federal Luciana Genro, apresentada ao texto da Medida Provisória nº. 362, de 2007, que versa sobre os mecanismos de correção do salário mínimo.	404
Críticas ao tratamento dado aos pescadores de lagosta do País e pedido de esclarecimentos quanto ao tipo de financiamento liberado pelo Governo Federal à categoria.	374	JOSÉ SARNEY	
Apelo ao Governo Federal na busca de soluções para os pescadores de lagosta do País que estão sendo impedidos de pescar por conta de mudanças do apetrecho de pesca.	378	Homenagem ao 40º aniversário de criação da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, órgão essencial para o País e responsável pelo crescimento e desenvolvimento da Região Norte brasileira.	201
Voto de confiança no Senador Romero Jucá para a busca de soluções que resolvam a crise da pesca de lagosta no País.....	379	Comentários sobre a importância, para todo o País, do Projeto de Lei do Senado nº. 146, de 1996 (nº. 5.456, de 2001, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências.	423
Apelo ao Governo Federal para que se retire o regime de urgência da votação do Projeto de Lei da nova Lei das Licitações, afim de que a matéria possa voltar para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e seja melhor estudada.	384	Comentários acerca da contribuição do Presidente Lula na aprovação do projeto de lei que cria as Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs). Aparte ao Senador Inácio Arruda.....	432
Discussão da Medida Provisória nº. 360, de 2007, que altera a Lei nº. 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.	388	JUVÊNCIO DA FONSECA	
Discussão da Medida provisória nº. 362, de 2007, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2007.....	400	Parecer nº. 559, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 310, de 2005, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que altera a Lei nº. 6.717, de 12 de novembro de 1979, que autoriza modalidade de concurso de prognósticos da Loteria Federal regida pelo Decreto-Lei nº. 204, de 27 de fevereiro de 1967, para tornar obrigatória a divulgação de informações que especifica.	97
Requerimento nº. 768, de 2007, que requer destaque para votação em separado da Emenda nº. 9, apresentada à Medida Provisória nº. 362, de 2007, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2007.	403		

	Pág.		Pág.
LEOMAR QUINTANILHA			
Satisfação pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 146, de 1996 (nº. 5.456, de 2001, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências.	426	um reajuste de apenas 3% no salário. Aparte ao Senador Paulo Paim.	216
		Alerta para as obras inacabadas do Governo Federal no Estado do Piauí, como o Porto de Luís Correia e o Aeroporto de São Raimundo Nonato, todas paradas por motivos de corrupção.....	239
		Comentários sobre a palestra proferida pelo ex-Ministro João Paulo dos Reis Velloso, em evento realizado no Estado do Piauí, sobre a necessidade de se trabalhar pelo autodesenvolvimento econômico do País, e da importância da contenção das despesas públicas por parte do Governo Federal.	239
LÚCIA VÂNIA			
Homenagem ao 40º aniversário de criação da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, órgão essencial para o País e responsável pelo crescimento e desenvolvimento da Região Norte brasileira.	207	Comentário acerca da importância do estágio. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	242
Registro da presença da Prefeita de Guaraitá, a Senhora Célia Marques, no Plenário do Senado Federal, que veio acompanhada de pequenos agricultores e vereadores para uma visita à Embrapa, onde tiveram uma palestra sobre a produção de produtos orgânicos e não-orgânicos.	271	Análise sobre o que S. Exa. considera ter sido importante durante a administração do ex-Primeiro Ministro Tony Blair, à frente do Reino Unido. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	338
Requerimento nº. 761, de 2007, que requer destaque para a supressão do artigo 12 do Projeto de Lei de Conversão nº. 17, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº. 361, de 2007).	380	Comentários sobre a renúncia do Senador Sibá Machado ao cargo de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Aparte ao Senador Sibá Machado.	345
Comentários sobre a importância, para todo o País, do Projeto de Lei do Senado nº. 146, de 1996 (nº. 5.456, de 2001, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências.	426	Parecer nº. 569, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº. 86, de 2007 (nº. 329/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Eduardo Prisco Paraíso Ramos, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Panamá.....	370
MÃO SANTA			
Registro de viagem que S. Exa. realizará ao Estado do Acre.	1	Encaminhamento à votação da Mensagem nº. 86, de 2007 (nº. 329/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Eduardo Prisco Paraíso Ramos, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Panamá.	370
Críticas ao Governo Lula pela criação de 24 mil cargos de livre nomeação.	1		
Críticas ao Governo Lula no que se refere às áreas da educação, saúde e segurança pública. ...	141	Comentários sobre norma editada pelo Governo Federal acerca da nova legislação para a pesca da lagosta, visando diminuir a pesca predatória, e pedido de negociação de financiamento e prazo para que os pescadores se adequem às novas regras.	375
Defesa da suspensão do recesso parlamentar no mês de julho.	141		
Comentários sobre artigo publicado no jornal <i>Correio Braziliense</i> , que divulga a existência de 400 obras federais inacabadas, detectadas pelo Tribunal de Contas da União, antes da Operação Navalha, da Polícia Federal.	156	MARCELO CRIVELLA	
Comentários sobre as obras inacabadas do Governo Federal em todo o País. Aparte ao Senador Mario Couto.	211	Apelo ao Ministro da Defesa com relação ao emprego das Forças Armadas na cidade do Rio de Janeiro, em função dos Jogos Pan-Americanos Rio 2007.....	257
Comentários sobre a lastimável situação dos servidores aposentados no Brasil, que receberam			

Pág.	Pág.		
<p>Projeto de Lei do Senado nº. 376, de 2007, que institui o Dia Nacional da Marcha para Jesus.</p> <p>Apoio ao Parecer nº. 566, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem nº. 92, de 2007; (nº. 404/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República.</p> <p>Encaminhamento à votação da Mensagem nº. 76, de 2007 (nº. 284/2007, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Carlos Eduardo Sette Câmara da Fonseca Costa, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão. ...</p> <p>Encaminhamento à votação da Mensagem nº. 86, de 2007 (nº. 329/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Eduardo Prisco Paraíso Ramos, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Panamá.</p> <p>Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº. 360, de 2007, que altera a Lei nº. 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.....</p> <p>MARCO MACIEL</p> <p>Parecer nº. 553, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 27, de 2005, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que insere inciso no art. 12 da Lei nº. 9.250, de 1995, para incluir a dedução de doações de livros a bibliotecas públicas no cálculo do Imposto de Renda devido por pessoas físicas.</p> <p>Homenagem de Pesar pelo falecimento do Professor Emérito da Universidade Federal de Pernambuco Manuel Correia de Andrade, ocorrido no dia 22 de junho de 2007, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco.</p> <p>Requerimento nº. 744, de 2007, que requer homenagens pelo falecimento do Geógrafo, Historiador e Professor Emérito da Universidade Federal de Pernambuco Manuel Correia de Andrade, ocorrido na cidade do Recife, no dia 22 de junho de 2007.</p>	<p>311</p> <p>360</p> <p>368</p> <p>371</p> <p>392</p> <p>59</p> <p>147</p> <p>179</p>	<p>Requerimento nº. 748, de 2007, que requer a retirada da Proposta de Emenda à Constituição nº. 10, de 2003, em curso no Senado Federal, visto que a Emenda Constitucional nº. 42, de 2003, modificou os dispositivos que se pretendia alterar.</p> <p>MARCONI PERILLO</p> <p>Parecer nº. 563, de 2007 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 184, de 2007, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que altera e acrescenta as hidrovias do Tapajós, Teles Pires e Juruena na Relação Descritiva do Sistema Hidroviário Nacional, do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº. 5.917, de 1973.</p> <p>Registro da matéria intitulada “Governo transforma Luz para Todos em feudo do PT”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i>, edição de 27 de maio de 2007.</p> <p>Posição contrária à criação de Secretaria para a coordenação e implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Pública, aumentando consideravelmente os gastos públicos.</p> <p>Discussão das Emendas da Câmara dos Deputados apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº. 146, de 1996, que “dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportações, e dá outras providências”.</p> <p>Registro da matéria intitulada “Contribuintes se unem contra impostos”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i>, edição de 25 de maio de 2007.....</p> <p>MARIO COUTO</p> <p>Comentários à matéria intitulada “Licitação para BR-163 é cancelada”, publicada no jornal <i>O Liberal</i>, do Estado do Pará.</p> <p>Requerimento nº. 750, de 2007, que requer Voto de Congratulações aos Ministros do Tribunal de Contas da União, Ubiratan Aguiar e Walmir Campelo, em reconhecimento ao excelente trabalho prestado à Nação brasileira, pela realização de auditorias e fiscalizações no controle de gastos públicos, inerentes às obras inacabadas realizadas com recursos da União, assim como, pelo rigoroso controle sobre os processos licitatórios irregulares.....</p> <p>Registro da matéria intitulada “Com Lula, não existe ‘respeito às leis’, afirma FHC”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i>, edição de 29 de maio de 2007.....</p>	<p>246</p> <p>115</p> <p>288</p> <p>387</p> <p>413</p> <p>437</p> <p>209</p> <p>277</p> <p>289</p>

	Pág.		Pág.
Registro das matérias intituladas “Delúbio é condenado em GO a devolver R\$ 164,6 mil” e “STF abre ação penal contra Genoíno, Delúbio Soares e Marcos Valério”, ambas publicadas no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edições de 29 de maio de 2007 e 19 de abril de 2007, respectivamente.	440	Apelo ao Tribunal de Contas da União (TCU) e ao Ministério Público Federal para investigação nos convênios entre a Fundação Universidade de Brasília e a ONG Uhiri para assistência aos índios lanomâmis no Estado de Roraima.	139
MARISA SERRANO		Registro histórico da lei que criou as Áreas de Livre Comércio de Paracaima e do Bonfim, no Estado de Roraima, e apelo ao Presidente Lula para que as implante o mais rapidamente.....	244
Requerimento nº. 762, de 2007, que requer destaque para votação em separado da Emenda nº. 1, de autoria de S. Exa., oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº. 17, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº. 361, de 2007).	380	Esclarecimento ao Senador Romero Jucá a respeito do pronunciamento de S. Exa., do dia 26 de junho de 2007, que teve como objetivo não apenas fazer um apelo ao Presidente da República, como também abordar a história que está registrada nos Anais da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, sobre a autoria do projeto de criação das Áreas de Livre Comércio do Estado de Roraima. .	250
Requerimento nº. 763, de 2007, que requer destaque para votação em separado da Emenda nº. 3, de autoria de S. Exa., oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº. 17, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº. 361, de 2007).	380	Projeto de Resolução nº. 35, de 2007, que altera o artigo 23 da Resolução 20 de 2003, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar. .	313
Requerimento nº. 765, de 2007, que requer destaque para votação em separado da Emenda nº. 11, de autoria de S. Exa., oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº. 17, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº. 361, de 2007).	380	Críticas à má vontade do IBAMA com os constantes adiamentos da concessão de licenças ambientais para a construção de importantes usinas hidrelétricas no País. Aparte ao Senador Valdir Raupp.	329
MOZARILDO CAVALCANTI		Comentários sobre a renúncia do Senador Sibá Machado ao cargo de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Aparte ao Senador Sibá Machado.	343
Considerações sobre a importância do início dos trabalhos de informatização dos processos judiciais no Supremo Tribunal Federal (STF). Aparte à Senadora Serys Slhessarenko.	4	Registro da matéria intitulada “Assentamentos desmatam quatro vezes mais que média amazônica”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 27 de junho de 2007.	448
Alerta para a necessidade de negociação do Governo Federal com os controladores de voo e grevistas do IBAMA e do INCRA. Aparte ao Senador Paulo Paim.	8	Alerta para a necessidade urgente da preservação da floresta amazônica, bem como a manutenção de sua soberania nacional. Críticas às visões simplistas e ingênuas, dadas por algumas autoridades mundiais, no que tange às questões ambientais.....	448
Considerações sobre a importância do debate acerca da redução da maioria penal no Brasil e da realização de um plebiscito sobre o tema. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.	14	NEUTO DE CONTO	
Alerta para a necessidade de união entre os Estados do Acre, Amapá e Roraima a fim de reivindicar uma maior atenção por parte do Governo Federal. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.	14	Parecer nº. 567, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre os Avisos nº. 1,4 e 10, de 2007 (nº.s 37-MF, 82-ME e 166-ME, de 2007, na triagem), do Ministério da Fazenda, referente ao Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, autorizado pela Resolução nº. 20, de 2004.	302
Alerta da ANVISA para os riscos de contaminação e propagação da febre amarela urbana, em virtude do número elevado de turistas que viajarão para a Venezuela, por conta da Copa América de Futebol, prevista para junho e julho de 2007.....	31	OSMAR DIAS	
Comentários sobre a importância da adoção do Orçamento impositivo no País. Aparte ao Senador Gilvam Borges.	35	Críticas ao Governo Lula pela apresentação de projeto de lei que muda as regras dos estágios,	

	Pág.		Pág.
vindo na contramão de proposição de autoria de S. Exa. sobre a matéria, ainda não votada na Casa..	213	fins do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas, de despesas com salário e encargos sociais de empregados, em caso de contratação de pessoas submetidas a transplantes renais e de pacientes portadores de insuficiência renal crônica.	91
Requerimento nº. 754, de 2007, que requer a retirada, em caráter definitivo, da Proposta de Emenda à Constituição nº. 46, de 2007, que acrescenta alínea 'd' do inciso II do § 4º do art. 177 da Constituição Federal.	307	Considerações sobre os trabalhos do Conselho de Ética do Senado Federal. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	269
Anúncio de projeto para facilitar o transplante de órgãos no Brasil.....	326	PAULO PAIM	
Apelo ao Governo Federal para que se retire o regime de urgência da votação do Projeto de Lei da nova Lei das Licitações, afim de que a matéria possa voltar para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e seja melhor estudada.	384	Requerimento nº. 738, de 2007, que requer que, além da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), seja o Projeto de Lei do Senado nº. 203, de 2005, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria aos empregados em serviço de limpeza, asseio, conservação e coleta de lixo, enviado à Comissão de Assuntos Sociais por tratar, concorrentemente, de assunto pertinente à comissão.	1
PAPALÉO PAES		Registro do recebimento de carta do Deputado Federal Renato Molling, destacando a importância do Projeto de Lei do Senado nº. 364, de 2007, de autoria de S.Exa., que propõe a criação de uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) na região do Vale do Rio dos Sinos, no Estado do Rio Grande do Sul.	7
Comentários ao pronunciamento do Senador Mão Santa sobre a responsabilidade do Congresso Nacional como mantenedor da democracia brasileira.	145	Defesa de que o Governo Federal negocie com os controladores de voo e grevistas do IBAMA e do INCRA.	7
Alerta para o grave perigo da dengue e a falta de ações governamentais efetivas no combate ao alastramento da doença. Críticas ao sucateamento do sistema público de saúde. Protesto contra a autorização feita pela Agência Nacional de Saúde (ANS), da venda ou transferência dos contratos das pequenas empresas de planos de saúde aos grandes grupos do setor.	145	Considerações sobre a situação da juventude brasileira.	7
Solicitação de apoio à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2007, de autoria de S.Exa., que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Construção Naval do Município de Santana, no Amapá.....	241	Solidariedade ao Sargento Carlos Trifílio, Presidente da Federação Brasileira das Associações dos Controladores de Tráfego Aéreo, preso no dia 24 de junho de 2007, por dez dias, culpado como responsável pela crise dos aeroportos no País. ...	7
Discussão das Emendas da Câmara dos Deputados apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº. 146, de 1996, que "dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportações, e dá outras providências".	417	Considerações sobre a importância do debate acerca da redução da maioria penal no Brasil. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.	13
PATRÍCIA SABOYA GOMES		Comentários sobre a importância da reforma orçamentária e da adoção do Orçamento impositivo para o País. Aparte ao Senador Gilvam Borges. ..	34
Parecer nº. 557, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 99, de 2003, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre requisitos para a concessão, por instituições públicas, de financiamento, crédito e benefícios similares.....	87	Comentários acerca das perspectivas de sindicalistas brasileiros com a proposta de acordo sobre a Emenda nº. 3, que criou a Super Receita. Aparte ao Senador Gilvam Borges.	34
Parecer nº. 558, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 406, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que dispõe sobre a dedução, para		Parecer nº. 552, de 2007 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 74, de 2004, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera a redação do art. 17 da Lei nº. 6.367, de 19 de outubro de 1976, que dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo do Instituto Nacional de Seguro Social.....	52

	Pág.		Pág.
Satisfação pela participação da cidade de Caxias do Sul no concurso Capital Brasileira da Cultura 2008, organizada pela ONG CBC em parceria com os Ministérios da Cultura e do Turismo e apoio da UNESCO.	129	Requerimento nº. 753, de 2007, que requer Voto de Aplauso à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), por trazer o debate sobre as cotas no âmbito da universidade, bem como pela disposição firme de aplicá-las.	306
Satisfação com o Governo Federal pelo projeto de recuperação ambiental das bacias hidrográficas do rio dos Sinos e dos rios Gravataí e Guaíba, no Estado do Rio Grande do Sul.	129	Repúdio e censura às pichações racistas ocorridas em volta da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, em manifestação contra o sistema de cotas para negros. Aplauso à UFRGS por trazer o debate sobre as cotas e pela disposição firme de aplicá-las.	330
Apresentação de Voto de Aplauso ao Município de Canoas, no Rio Grande do Sul, pela passagem do 68º aniversário, comemorado em 27 de junho de 2007.	155	Comentários sobre os procedimentos a serem adotados para a emissão da carteira do idoso, publicados em 26 de junho de 2007, pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, objetivando o acesso à gratuidade de vagas e descontos nas passagens interestaduais.	330
Requerimento nº. 743, de 2007, que requer Voto de Aplauso ao Município de Canoas, no Estado do Rio Grande do Sul, em comemoração ao seu 68º aniversário.	155	Análise da recuperação do agronegócio brasileiro.	330
Registro dos 78 anos do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Porto Alegre, comemorado no dia 12 de maio de 2007. Registro do segundo aniversário da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST), dos 50 anos do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos do Município de Vacaria, no Estado do Rio Grande do Sul, do sexagésimo oitavo aniversário do Município de Canoas e da 15ª Feira Nacional do Doce (Fenadoce), evento que ocorre do dia 29 de junho a 15 de julho de 2007, na cidade de Pelotas - RS.	180		
Comentários sobre o debate realizado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), a respeito da política de cotas.	214	PEDRO SIMON	
Satisfação pela aprovação, em 25 de junho de 2007, do Curso de Direito da Faculdade Zumbi dos Palmares.	214	Parecer nº. 556, de 2007 (da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo), sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 39, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.	77
Satisfação pela aprovação na Câmara Municipal de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, do Projeto de Lei nº. 115, de 2006, que inclui no currículo das escolas municipais, o conteúdo de valorização e respeito aos idosos.	214	Requerimento nº. 755, de 2007, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Doutor José de Lima Acioli.	307
Considerações sobre o debate realizado no Fórum Nacional da Previdência Social, sobre a desvinculação do salário mínimo pago aos idosos dos benefícios da Previdência.	214		
Registro da presença da ex-Ministra e Senadora Emília Fernandes, em 26 de junho de 2007, no Plenário do Senado Federal.	239	RAIMUNDO COLOMBO	
Requerimento nº. 752, de 2007, que requer que seja consignado Voto de Repúdio e Censura às pichações racistas ocorridas em volta da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), como manifestação contra o sistema de cotas para negros.	306	Projeto de Lei do Senado nº. 373, de 2007 (Complementar), que revoga o art. 1º da Lei Complementar nº. 110, de 29 de junho de 2001, que instituiu contribuições sociais e autorizou créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). ...	227
		RENAN CALHEIROS	
		Homenagem ao 40º aniversário de criação da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, órgão essencial para o País e responsável pelo crescimento e desenvolvimento da Região Norte brasileira.	185
		RENATO CASAGRANDE	
		Parecer nº. 561, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 300, de	

Pág.	Pág.
2006, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. (Dispõe sobre a pena pela não-aceitação de matrícula de aluno portador de necessidades especiais).	106
Projeto de Lei do Senado nº. 372, de 2007, que autoriza a União criar a Escola Nacional de Segurança Pública e Proteção Social.	224
Parecer nº. 564, de 2007 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº. 17, de 2007, que institui o Auxílio de Avaliação Educacional – AEE, para os servidores que participarem de processos de avaliação realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, ou pela Fundação Capes; altera as Leis nº.s 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 11.458, de 19 de março de 2007; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS; cria, em caráter temporário, funções de confiança denominadas Funções Comissionadas dos Jogos Pan-Americanos – FCPAN; trata de cargos de reitor e vice-reitor das universidades federais, revoga dispositivo da Lei nº. 10.558, de 13 de novembro de 2002, e dá outras providências (provenientes da Medida Provisória nº. 361, de 2007) [criação de gratificações].....	250
Comentários sobre o relatório divulgado pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 26 de junho de 2007, acerca do preocupante crescimento de vítimas do consumo de drogas em todo o mundo.	256
Considerações sobre medidas a serem adotadas para o combate à criminalidade.	262
Apelo ao Governo Federal na busca de soluções para os pescadores de lagosta do País que estão sendo impedidos de pescar por conta de mudanças do apetrecho de pesca.	375
Parecer nº. 570, de 2007 (de Plenário), sobre a Medida Provisória nº. 360, de 2007, que altera a Lei nº. 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.	385
ROMERO JUCÁ	
Homenagem ao 40º aniversário de criação da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, órgão essencial para o País e responsável pelo crescimento e desenvolvimento da Região Norte brasileira.	193
Reiteração do compromisso do Governo Lula de implantar as áreas de Livre Comércio de Paracaima e do Bonfim, no Estado de Roraima.	247
Registro da evolução da Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), entre os anos de 2002 a 2007. Comentários acerca do crescimento no número de pessoas físicas que passaram a investir na BOVESPA.	247
Pedido para que se coloquem em votação as Medidas Provisórias encaminhadas à Mesa.	254
Registro de pontos importantes que não foram ressaltados no relatório de Medida Provisória em votação, como a ampliação de condições de alfabetização no País e da capacidade de tráfego aéreo; o pagamento de bolsistas que possam atuar na educação e dispositivo que assegura ao reitor e ao vice-reitor o direito de concorrerem e de serem reconduzidos.	257
Considerações sobre o extraordinário trabalho desenvolvido pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) e pela Universidade do Legislativo Brasileiro (Unilegis).	285
Comentários sobre norma editada pelo Governo Federal acerca da nova legislação para a pesca da lagosta, visando diminuir a pesca predatória, e pedido de negociação de financiamento e prazo para que os pescadores se adequem às novas regras.	374
Esclarecimentos quanto ao tipo de financiamento disponibilizado pelo Governo Federal, destinado a atender todos os pescadores do País. Aparte ao Senador José Agripino.....	374
Proposta de criação de uma comissão, formada por Senadores, para discutir com o Governo Federal uma alternativa de manutenção dos pescadores que comprovarem que estão inviabilizados de garantir sua sobrevivência pela pesca da lagosta, por conta de mudanças do apetrecho de pesca.	377
Apontamentos sobre a necessidade urgente de se buscar soluções que resolvam a grave situação dos pescadores de lagosta do Brasil.	379
Apelo ao Governo Federal para que se retire o regime de urgência da votação do Projeto de Lei da nova Lei das Licitações, afim de que a matéria possa voltar para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e seja melhor estudada.	384
Comunicado referente à retirada do regime de urgência da votação do Projeto de Lei da nova Lei das Licitações, afim de que a matéria possa voltar para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e seja melhor estudada.	385
Alerta para a necessidade de discussão da questão da TV Pública no Brasil.....	392

	Pág.		Pág.
Críticas a votação em separado da Emenda nº. 1, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, oferecida a Medida Provisória nº. 363, de 2007, que acrescenta o art. 2º-A e altera o art. 3º da Lei nº. 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens e serviços.	409	Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº. 360, de 2007, que altera a Lei nº. 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.	388
Discussão das Emendas da Câmara dos Deputados apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº. 146, de 1996, que “dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportações, e dá outras providências”..	417	Registro do artigo intitulado “Sou o Bacuri do Kennedy”, publicado na revista <i>Veja</i> , edição de 25 de abril de 2007.	435
Requerimento nº. 771, de 2007, que requer audiência da Comissão de Assuntos Econômicos para emitir parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº. 32/2007, que “altera dispositivos da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal; institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; e dá outras providências”, além das comissões constantes do despacho inicial.	434	SÉRGIO ZAMBIASI	
Considerações sobre a importância do trabalho realizado pela Defensoria Pública da União (DPU).	442	Parecer nº. 562, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 143, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, que autoriza o poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.	112
ROSALBA CIARLINI		Defesa do combate à obesidade mórbida e à discriminação contra obesos no País.	324
Comentários sobre norma editada pelo Governo Federal acerca da nova legislação para a pesca da lagosta, visando diminuir a pesca predatória, e pedido de negociação de financiamento e prazo para que os pescadores se adequem às novas regras. Aparte ao Senador Edison Lobão.....	376	SERYS SLHESSARENKO	
ROSEANA SARNEY		Homenagem ao Supremo Tribunal Federal (STF) pelo início dos trabalhos de informatização dos processos judiciais.	4
Projeto de Lei do Senado nº. 377, de 2007, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Bacabeiras, Estado do Maranhão.	312	Relato da viagem de S. Exa., entre os dias 8 e 10 de junho de 2007, ao chamado Nortão I e II, do Estado de Mato Grosso, onde se reuniu com lideranças rurais mato-grossenses, médios e pequenos agricultores. Alerta para a importância do modelo de cooperativismo na agricultura familiar, a fim de se buscar a diversificação da produção...	4
Considerações sobre a importância da aprovação do projeto de lei que cria as Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs). Relato do empenho de S.Exa., juntamente com os Senadores Edison Lobão, Eptácio Cafeteira e José Sarney, pela criação de Zonas de Processamento de Exportação no Estado do Maranhão.	433	Preocupação com a demora da pavimentação da BR-163, estrada que liga Cuiabá a Santarém, de grande importância para o escoamento da produção mato-grossense. Comentários sobre a ajuda de R\$ 6 bilhões do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal, para a Região Norte, a fim de melhorar as rodovias federais da região. ...	4
SÉRGIO GUERRA		Comentários sobre a importância do diálogo entre o Governo Federal e os grevistas do IBAMA e do INCRA. Aparte ao Senador Paulo Paim.	7
Registro da matéria intitulada “A lei, ora a lei...”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 30 de maio de 2007.	290	Parecer nº. 551, de 2007 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2003, de autoria do Senador Efraim Morais, que dispõe sobre a isenção do IPI a aguardente de cana-de-açúcar, e dá outras providências.....	42
		Reflexão sobre o Dia Internacional contra o Uso e o Tráfico de Drogas. Alerta para a grave situação enfrentada no Estado do Mato Grosso, com a disseminação desenfreada das drogas e do tráfico.	235

	Pág.		Pág.
Referência à moção de aplauso da Senadora Ideli Salvatti aos 60 Municípios agraciados com o título de erradicação do analfabetismo.	235	de Ética e Decoro Parlamentar. Aparte ao Senador Sibá Machado.	342
Apoio à luta do Senador Paulo Paim, relativa à questão salarial dos aposentados do País.	235	Parecer nº. 571, de 2007 (de Plenário), sobre a Medida provisória nº. 362, de 2007, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2007.	399
Parecer nº. 568, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem nº. 76, de 2007 (nº. 284/2007, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Carlos Eduardo Sette Câmara da Fonseca Costa, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão.	367	Comentários sobre a Emenda nº. 4, de autoria da Deputada Federal Luciana Genro, apresentada ao texto da Medida Provisória nº. 362, de 2007, que versa sobre os mecanismos de correção do salário mínimo.	403
SIBÁ MACHADO		Parecer nº. 573, de 2007 (da Comissão Diretora), que dá Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº. 146, de 1996 (nº. 5.456/2001, na Câmara dos Deputados).	418
Esclarecimentos sobre a renúncia de S.Exa. ao cargo de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.	340	VALDIR RAUPP	
TASSO JEREISSATI		Homenagem ao 40º aniversário de criação da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, órgão essencial para o País e responsável pelo crescimento e desenvolvimento da Região Norte brasileira.	189
Apelo ao Governo Federal na busca de soluções para os pescadores de lagosta do País que estão sendo impedidos de pescar por conta de mudanças do apetrecho de pesca.	377	Temor de que as usinas hidrelétricas projetadas do complexo do Rio Madeira, no Estado de Rondônia, previstas no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, não sejam construídas. ...	328
Pedido ao Governo Federal de soluções imediatas que viabilizem a pesca da lagosta no País.	378	VALTER PEREIRA	
Apelo ao Governo Federal para que se retire o regime de urgência da votação do Projeto de Lei da nova Lei das Licitações, afim de que a matéria possa voltar para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e seja melhor estudada.	384	Considerações sobre a postura e atuação de S. Exa. no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, apresentando a justificativa pelo seu afastamento daquele Órgão, a fim de assumir o comando temporário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	237
Posição contrária à criação de Secretaria para a coordenação e implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Pública.	387	Comentários sobre a renúncia do Senador Sibá Machado ao cargo de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Aparte ao Senador Sibá Machado.	347
Requerimento nº. 770, de 2007, que requer urgência para as Emendas da Câmara dos Deputados apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº. 146, de 1996, que “dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportações, e dá outras providências”.	411	Apoio ao Parecer nº. 566, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem nº. 92, de 2007; (nº. 404/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Antonio Fernando Barros e Silva de Souza para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República.	361
Agradecimento aos Senadores pelo esforço na votação das matérias constantes na ordem do dia de 27 de junho de 2007.	425	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
TIÃO VIANA		Requerimento nº. 751, de 2007, que requer, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Se-	

XVIII

	Pág.		Pág.
nado nº. 297, de 2007, que “Altera dispositivos da Lei nº. 9.998, de 17 de agosto de 2000, para dispor sobre a competência da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) para arrecadar e aplicar sanções administrativas” seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática por estar no âmbito da sua competência.	306	WILSON MATOS	
		Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº. 360, de 2007, que altera a Lei nº. 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.	393